

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

APRESENTAÇÃO

É com muita alegria e entusiasmo que o Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES por meio da Revista Serviço Social em Perspectiva, apresenta os Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social – II ENMSS.

O II ENMSS, ao elencar como tema **“Crise do capital, desmonte dos direitos sociais e barbárie”**, vislumbra lançar luzes sobre os principais dilemas postos para o trabalho das/os assistentes sociais, sem perder de vista o cenário social, fruto da acentuação da crise geral do capital a partir desta segunda década do século XXI.

As contrarreformas levadas a cabo no Brasil, como a trabalhista, previdenciária, e a Emenda Constitucional n. 95/2016, vem conduzindo o país a uma profunda regressão no campo dos direitos sociais que o coloca de forma peculiarmente disforme em relação às necessidades atuais da sua própria civilização. Por isso, abriu-se um cenário cuja destruição criadora do capital intensificou as expressões da chamada “questão social”, aprofundando o cenário de ruínas no qual as/os assistentes sociais lidam cotidianamente.

Dito de outra maneira, atuando na linha de frente da barbárie social perpetrada pelo capitalismo contemporâneo, no cotidiano profissional manifesta-se a intensificação da pobreza extrema, da fome, a militarização da vida social, a violência contra a mulher, o racismo, a homofobia, o desprezo pela cultura indígena, e todo processo de aviltamento das condições de vida da massa trabalhadora, intensificada nos últimos anos.

Diante disso que o II ENMSS se propõe a ser um espaço de debate, formação e socialização do conhecimento, das/os assistentes sociais e áreas afins, mas, sobretudo, um espaço para fortalecer a defesa do nosso projeto profissional crítico e os princípios do nosso Código de Ética que, diante dos “desafios e do fardo do nosso tempo histórico”, tornaram-se mais urgentes do que nunca.

O II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social, realizado na Cidade de Montes Claros – MG, entre os dias 12 e 14 de março de 2020, possibilitou um momento extremamente fértil para a socialização de pesquisas e estudos de profissionais/pesquisadores de diferentes lugares do país. Os anais reúnem os trabalhos na modalidade de comunicação oral, que se vinculam aos eixos temáticos: “Serviço Social, trabalho e Formação Profissional”, “Estado e Políticas Sociais”, “Lutas de Classes e Movimentos Sociais”, “Direitos Humanos, ética e Serviço



12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Social”, “Gênero, Raça, Etnia e Geração”, “Questão Urbana e Questão Rural”. Consta ainda os trabalhos que compuseram as 7 (sete) Mesas Temáticas Coordenadas que foram apresentadas durante o evento.

Agradecemos especialmente a todas e todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste evento, em especial à Comissão Organizadora e às/aos profissionais e estudantes que se inscreveram e se propuseram a construir coletivamente reflexões e estratégias de enfrentamento ao processo de barbarização da vida social brasileira.

Agradecemos também ao Departamento de Política e Ciências Sociais - UNIMONTES, Reitoria e Pró-Reitorias da UNIMONTES, bem como ao Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS 6ª Região, através da Seccional Montes Claros, cuja sensibilidade e parceria foi imprescindível para a realização deste evento.

Convidamos a todas e todos a navegarem pelos Anais do II ENMSS, na certeza de que os textos que o compõem pode nos ajudar a construir trincheiras e resistir ao ataques que nós, classe trabalhadora, temos vivido constantemente. A nós, cabe intensificar o debate acerca da construção coletiva de alternativas e enfrentamento ao caráter destrutivo do capitalismo contemporâneo. Por isso, Só por meio da luta é possível acreditar que “ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro”. Desejamos a todas e todos um excelente encontro!

Wesley Helker Felício Silva e Diego Tabosa da Silva

Montes Claros-MG, março de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Direitos Humanos, Ética e Serviço Social

O BRASIL FRENTE AO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Emilly Pereira Rodrigues¹

Gustavo Lael Pimentel Veloso Oliveira²

Leandro Luciano Silva Ravnjak³

Resumo: Ao traçar as particularidades de cada Estado, é perceptível a forma de atuação de cada um quando necessita assegurar direitos fundamentais em seu território. O objetivo da presente pesquisa é evidenciar os reflexos das decisões do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (SIDH), para posteriormente analisar a dimensão do impacto do direito internacional na promoção de direitos humanos no Brasil. Quanto à metodologia optou-se pela técnica de pesquisa bibliográfica e documental, quanto ao procedimento optou-se pelo estudo de caso, método qualitativo, além de optar-se pelo método funcionalista. O sistema regional consolida-se, sobretudo, com o ressurgimento da democracia nos países americanos e encontra até os dias atuais desafios para a consolidação de sua finalidade.

Palavras-chave: América Latina; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Corte Interamericana de Direitos Humanos; Direitos Humanos; Estado Brasileiro; Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

Abstract: When outlining the particularities of each state, it is noticeable how each one acts when it needs to ensure fundamental rights in its territory. The objective of this research is to highlight the reflexes of the decisions of the Inter-American System for the Protection of Human Rights (ISHR), to later analyze the dimension of the impact of international law in the promotion of human rights in Brazil. As for the methodology, we opted for the technique of bibliographic and documentary research, as for the procedure, we chose the case study, qualitative method, in addition to the functionalist method. The regional system is consolidated, above all, with the resurgence of democracy in American countries and still faces challenges to the consolidation of its purpose.

Keywords: Brazilian State; Human Rights; Inter-American Commission on Human Rights; Inter-American Court on Human Rights; Inter-American System for the Protection of Human Rights; Latin America.

¹ pesquisadora do Programa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes; discente do Curso de Direito da Unimontes;

² pesquisador do Programa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes; discente do Curso de Direito da Unimontes;

³ Advogado, Doutor em Educação pela FAE/UFMG; docente do Curso de Direito da Unimontes, e do Curso de Direito do Centro Universitário UNIFIPMoc.

1 INTRODUÇÃO

Na perspectiva das relações internacionais e sob a égide da concepção pós-moderna do direito internacional, o entendimento sobre o Estado ultrapassou a barreira de mera peça para aliança entre países e se tornou uma comunidade integrada de indivíduos dotados de direitos e deveres, desenvolvendo uma compreensão a partir de um pensamento coletivo de desenvolvimento e proteção em dimensão global.

Desde a criação, o Estado adquire todos os direitos adotados pela comunhão internacional e adquire também o dever de cumprir obrigações a ele determinadas. É pacífica a igualdade jurídica dos Estados, bastando apenas o ingresso como Estado-membro de organizações de cooperação internacional para gozarem dos direitos relacionados no diploma. O respeito aos direitos fundamentais à pessoa humana encontra-se entre o rol de acolhimento do direito internacional. Organizações e sistemas regionais integram o complexo global de proteção universal de direitos basilares e harmonia entre os estados. Ambas primam pelo valor da pessoa humana, e se apresentam como forma complementar ao sistema nacional de proteção de cada Estado, para que desta maneira oportunizem a maior efetividade possível na tutela e promoção de direitos fundamentais. Em casos de transgressão de direitos fundamentais não amparados em território nacional da pessoa transgredida, cabe à comunidade internacional adotar medidas que garantam a proteção destes direitos. Diante da complexidade do conjunto normativo do Estado, cabe àquele que sofreu a violação buscar o aparato internacional da qual o seu país se inclui.

O Ordenamento Jurídico brasileiro, por meio do Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 (BRASIL, 1992), ratificou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também denominada Pacto de São José da Costa Rica, adotada no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), cujos órgãos principais são a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH), responsáveis pela promoção da executividade da defesa dos direitos humanos dos países americanos.

Dessa forma, o estudo se justifica diante da necessidade de analisar a atuação de órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos no âmbito nacional, a fim de contribuir com a comunidade acadêmica e jurídica acerca do entendimento da efetividade dos direitos

humanos no Brasil e possibilitar reflexões quanto às suas repercussões no Ordenamento Jurídico brasileiro.

2 BREVE HISTÓRICO DA PROTEÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Em 1948, a Declaração Universal de Direitos do Homem, significou um importante passo para o estudo dos direitos humanos. Entre as disposições anteriores à Segunda Guerra Mundial, a Declaração Inglesa, *Bill of Rights*, de 1689; a Declaração da Independência dos Estados Unidos, de 1776; e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789 e 1793. Vale destacar a forte influência nos movimentos de independência de países da América Latina tratada no item posterior. (CASELLA; ACCIOLY; SILVA, 2012)

Contudo, a proteção dos direitos era regulada através de instrumentos legais internos, referente ao sistema jurídico de cada país. A passagem para a esfera internacional somente ocorre no século XX, quando houve mudança substancial na observação da consolidação dos direitos humanos.

As barbáries cometidas durante a Segunda Guerra Mundial consolidaram a internacionalização da concepção contemporânea dos direitos humanos. A chamada “Era dos Direitos”, marcada pela humanização do Direito Internacional, pode ser considerada uma resposta às violações estatais e aos ataques à dignidade da pessoa humana do período nazista (BERNARDES; VENTURA, 2013). Diante disso, se reconheceu a necessidade da proteção dos direitos basilares à dignidade humana para a manutenção da paz social e da justiça.

A internacionalização dos direitos humanos se deu a partir de criações de instrumentos de proteção, na qual se destaca o Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos, cuja finalidade de tutela de direitos basilares se estende a todo o mundo através do cumprimento de tratados e convenções das quais os Estados se tornaram signatários.

A necessidade de pensar em Direitos Humanos além do contexto europeu possibilitou a busca pela efetivação desses direitos em países periféricos, justificando a necessidade do estudo do complexo de proteção de regiões com alto padrão histórico de exploração e diversidade cultural.

2.1 Construção dos Direitos Humanos na América Latina

O continente americano, sempre foi muito reativo às transformações sociais ao seu redor. Em 1791, acontecia na região do Caribe a primeira revolução em um país latino-americano. Comandada por escravos, foi deflagrada por conta de sua imensa desigualdade social, além de um profundo confronto entre a classe dominante e classe subalterna, composta em sua maior parte por negros, mulatos e demais explorados.

Após se tornar a República do Haiti, em 1804, além de da abolição da escravidão, incluiu em sua Constituição a condenação a discriminação de qualquer indivíduo por conta de sua raça. Posteriormente esse artigo se faz parte da maior parte de documentos de direitos humanos (REIS, 2011).

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, foi o documento que não apenas inspirou essa revolução, como também a maior parte dos tratados de direitos humanos que viriam a existir (REIS, 2011).

Contudo, a influência europeia sempre se mostrou como uma faca de dois gumes na América Latina, pois ao mesmo tempo em que apresentava ideais iluministas, mantinha sua opressora estrutura colonialista (GOMES, 2017).

Por conta disso, por vezes, uma estranha simbiose parece surgir entre as duas ideias. Ao ponto em que após os movimentos de independência, quase todos sob égide republicana, esses Estados passaram a adotar valores do Estado Democrático de direito em seus textos constitucionais. Contudo, a observância dos direitos civis e humanos muitas vezes é ameaçada por uma simples não aplicação de vários de seus ideais e objetivos, demonstrando que a efetividade ainda é incerta (GOMES, 2017).

Fator esse que se soma a constante instabilidade política da América Latina. Com a ascensão de regimes militares e autoritários, o conceito de direitos humanos se esvai cada vez mais (REIS, 2011).

3 SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Sistema Global, em razão da grande territorialidade e das diversidades étnicas, culturais e sociais que englobam os costumes de cada região, precisou se dividir em Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos em busca da efetivação e da melhor promoção

dos direitos humanos, respeitando as individualidades das respectivas áreas e observando atendê-las de forma mais objetiva.

Evidencia-se o SIDH que se baseia, substancialmente, através dos mecanismos de funcionamento CIDH e CorteIDH, que abrangem todos os 35 países independentes das Américas que ratificaram a Carta da OEA e pertencem à Organização.

O SIDH é composto por quatro diplomas normativos principais: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Carta da OEA; a Convenção Americana de Direitos Humanos; e também o Protocolo de San Salvador (CASELLA; ACCIOLY; SILVA, 2012, p. 722). Na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem constam os direitos à vida, à liberdade, à segurança e integridade da pessoa, igualdade perante a lei, liberdade religiosa e de culto, à justiça, proteção à maternidade e à infância, à educação, dos deveres perante a sociedade, os pais e os filhos, instrução, servir a coletividade e a nação, entre outros. A Carta da OEA propõe ordem de paz e justiça, além de direitos fundamentais da pessoa humana, sem distinção. A Convenção Americana trata da obrigação dos Estados de respeitar os direitos e liberdades por ela reconhecidos, e do dever dos Estados que a ela aderirem de adotar disposições em suas respectivas legislações internas de modo a garantir os direitos e liberdades determinados, além disso, rege sobre direitos civis, políticos e econômicos como o reconhecimento da personalidade jurídica, o direito à vida e a cooperação internacional (GASPAROTO; GASPAROTO; VIEIRA, 2010). O Protocolo de San Salvador se fundou como dispõe o preâmbulo: “reafirmando seu propósito de consolidar neste Continente, dentro do quadro das instituições democráticas, um regime de liberdade pessoal e de justiça social, fundado no respeito dos direitos essenciais do homem” (CIDH, 1988).

O movimento de proteção dos direitos do homem iniciado após a derrota nazista teve aceitação imediata nos países da América Latina resultando na criação da Convenção Americana sobre a Proteção de Direitos Humanos, dando início a defesa regional do continente americano.

Apesar das semelhanças, as Convenções americana e europeia apresentam divergências quanto às suas finalidades. O grande propósito da América Latina é proporcionar o desenvolvimento da sua população, de forma a fomentar maior movimentação sociocultural e econômica em seu território, não significando declarar, porém, a inobservância latino-

americana da defesa de direitos políticos e civis, apenas apontar a preponderância do enfoque social.

3.1 Comissão Interamericana de Direitos Humanos

A CIDH é o principal órgão autônomo da OEA, criado em 1959 e instalado em 1979, que atua como corpo consultivo da Organização.

Em seus primeiros anos, suas atividades concentraram-se em supervisionar a situação dos direitos humanos em Cuba, e, conseqüentemente, seus primeiros relatórios foram destinados a esse país. Contudo, o aumento de regimes militares na América Latina, e, em razão de esses regimes constantemente violarem os direitos humanos, o trabalho da Comissão se expandiu de forma admirável. HANASHIRO, 2001, p. 35 apud GASPAROTO; GASPAROTO; VIEIRA, 2010 p.54.

O órgão é formado por 7 (sete) membros independentes, que trabalham de forma pessoal, significativamente, em três grandes áreas. A primeira área corresponde ao campo de receber petições individuais. Pela jurisdição consultiva, o órgão pode emitir opiniões a respeito de interpretações de uma disposição da CIDH ou sobre a compatibilidade de normas internas com o tratado, quando requisitado (REINSBERG, 2014). Tais denúncias são analisadas pela CIDH e se procedentes, encaminhadas à CorteIDH para que essa possa emitir sentença. A CIDH, por sua vez, em função de seu caráter apenas consultivo, encontra dificuldades de implantação de seus relatórios de mérito, posto que possui competência apenas para emissão de opiniões e recomendações jurídicas sem efeito executório. De modo que, tais petições não podem ser julgadas pela CIDH, cabendo esse papel a exclusivamente a CorteIDH.

Enquanto isso, a segunda corresponde à área de monitoramento das condições sociais de direitos humanos dos Estados-membros. Para além disso, a CIDH pode ainda realizar visitas in loco, com o objetivo de averiguar as condições presentes, e se achar necessário, formular recomendações para que esses governos possam fomentar e executar políticas de direitos humanos nos seus territórios (MIRANDA, 2009). E por fim, a terceira área, corresponde ao sistema de identificação e atenção às áreas temáticas prioritárias (REINSBERG, 2014).

A Convenção Americana descreve as atribuições da CIDH em seu artigo 41, e se não obtiver êxito após fazer uso de todos os seus recursos legais internos, apresenta a denúncia contra o Estado membro ao SIDH.

A legitimidade para apresentar uma denúncia à CIDH é muito abrangente, de modo que recebe desde indivíduos e grupos, e até organismos não governamentais (ONG's). Tais denúncias também não se restringem à pessoa vítima, mesmo aqueles que não possuem ligação com a violação possuem o direito de peticionar (MIRANDA, 2009).

Todavia, para que a petição individual seja acatada, esta deve obedecer alguns requisitos de admissibilidade. Primeiramente, o caso em avaliação não pode estar pendente em outra instância internacional, não cabendo assim litispendência, mesmo em âmbito internacional. Enquanto isso na esfera nacional, o caso para ser acolhido deve ter tido o esgotamento de todos os recursos cabíveis; exceto quando estes não incorrem em uma injustificada morosidade processual, ou ainda que o devido processo legal não seja respeitado (MIRANDA, 2009).

Ademais, a CIDH fundamenta-se no princípio *pro homine*, na qual aplica-se a norma mais favorável ao ser humano, no acesso à justiça e na inclusão da igualdade de gênero em todas as suas intervenções.

3.2 Corte Interamericana de Direitos Humanos

A CorteIDH é um órgão judicial autônomo que tem como finalidade aplicar e interpretar a Convenção Americana de Direitos Humanos, sendo próprio dela, e por conta disso, não se configura como um órgão da OEA.

A Convenção Americana de Direitos Humanos apresenta como cláusula facultativa aderir à jurisdição da CorteIDH. Ao reconhecer essa jurisdição, o Estado deve acatar tanto suas decisões, como também interpretações, sendo elas para todos os efeitos obrigatórias e de pleno direito (MIRANDA, 2009).

Os instrumentos que regem a Corte são regulados pela própria Convenção Americana e o tribunal possui estatuto e regulamento próprios. É formada por 7 (sete) juízes nacionais dos Estados-membros, que movimentam as jurisdições consultiva e contenciosa da Corte.

Pela jurisdição contenciosa, há a indicação se em algum Estado incidiu responsabilidade internacional por violação da Convenção Americana ou de qualquer outro tratado aplicável ao SIDH. Através dessa via, a Corte IDH supervisiona o cumprimento da sentença, acompanhamento necessário para a implementação efetiva de suas decisões, sem a qual se faz ilusório e utópico o seu fim.

Os juízes são eleitos na Assembleia Geral da OEA, por meio de uma votação dos Estados-parte. Os candidatos são definidos a partir de uma lista proposta pelos mesmos Estados, situação em que cada um pode indicar até três de renomado reconhecimento acerca de temática de direitos humanos. Ao fim a corte é composta por um juiz de cada nacionalidade, e de mandato de seis anos, sendo cabível uma reeleição.

As deliberações necessitam de um quorum de cinco juízes, enquanto que as decisões da Corte são tomadas a partir de maioria simples. E havendo empate, cabe ao presidente o voto de minerva.

4 PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A participação brasileira em conferências internacionais começou em 1889 e 1890, na Conferência de Washington, onde estavam presentes representantes de todos os países da América, com exceção da República Dominicana. A partir deste encontro, surgiu o embrião do que hoje é conhecido como União Pan-americana, cuja função principal é a troca de informações comerciais entre os países (GASPAROTO; GASPAROTO; VIEIRA, 2010).

No Brasil, a preocupação concreta com os direitos humanos, se deu especialmente com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), que marcou o processo de redemocratização e reconheceu a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CRFB/1988) e a prevalência dos direitos humanos (art. 4º, II, CRFB/1988) como princípios fundamentais da República Federativa. A adesão do Brasil aos principais tratados internacionais sobre direitos humanos, é símbolo de um processo de busca por uma maior efetivação destes direitos por meio da participação e atuação de organizações internacionais. A institucionalização pode ser observada através destas ratificações, e a partir das previsões do artigo 49, I, e do artigo 5º, § 3º da CRFB/1988, que regem sobre o procedimento de inserção dos tratados e convenções internacionais no território nacional (MIRANDA, 2009).

O monitoramento e fiscalização internacional do cumprimento dos direitos humanos no Brasil recebeu amparo legal no §2º do artigo 5º da CRFB/1988 ao reconhecer que os direitos e garantias fundamentais expressos no texto constitucional não se bastam, de modo que, caso novos sejam adotados em tratados internacionais em que o Brasil seja parte, estes não serão excluídos. Assim, o amparo internacional é cabível a fim de que casos de violação aos direitos fundamentais sejam elucidados, evitando a morosidade e a omissão do Estado, que possui a obrigação de resguardá-los.

Vale ressaltar que o Brasil somente reconheceu a competência jurisdicional da CIDH em 03 de dezembro de 1998, através do Decreto Legislativo nº 89.

A abordagem dada aos direitos humanos pelo Poder Judiciário expressa-se por meio do conteúdo das decisões judiciais, devendo-se evidenciar o dever dos tribunais interpretarem e aplicarem as leis em conformidade com os direitos fundamentais defesos em sistemas internacionais.

O acolhimento dos direitos humanos é dado pelo Poder Judiciário brasileiro através das decisões judiciais, sobretudo considerando o dever dos tribunais de interpretação e aplicação das leis em conformidade com os direitos fundamentais elencados na CRFB/1988. O Poder Judiciário em geral, possui papel crucial na busca para a realização dos direitos, em virtude da incumbência de assegurar a plena liberdade e as condições necessárias para o seu exercício. Ainda que em períodos de desdemocratizações promovidas pelo Poder Executivo, ou ainda em situações de omissão e distorção legislativa, o Poder Judiciário se apresenta como o último garantidor de tais direitos, o que torna imprescindível a luta pela efetividade da tutela jurisdicional (MIRANDA, 2009).

A relação entre o Poder Judiciário brasileiro e o SIDH já completa mais de duas décadas. Desde a primeira resolução da CIDH no caso Maria da Penha, até a primeira condenação pela CorteIDH no caso Damião Ximenes Lopes, o Brasil tem sido alvo de observadores internacionais quanto ao tratamento dos direitos humanos no território nacional. Assim, os efeitos gerados pela interferência externa se dão dos mais diversos meios, seja na adoção de políticas públicas, reparações patrimoniais, alterações legislativas, dentre outras.

Em ambos os casos mencionados, pôde-se notar alterações práticas de comportamento violador ou omissivo do país. Destaca-se aqui o caso do assassinato de Damião Ximenes Lopes, pessoa com transtornos mentais em uma instituição psiquiátrica do Brasil, na qual a

Corte IDH, em face de suas jurisdições consultiva e contenciosa, reprovou a omissão brasileira em prevenir à morte despesas financiadas com verbas públicas, do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em pagar indenizações e punir, em tempo razoável, os responsáveis por sua morte. Isto é, a morosidade do Poder Judiciário ocasionou a responsabilização internacional do estado brasileiro. O Brasil ainda foi condenado a pagar indenizações aos familiares das vítimas (CASELLA; ACCIOLY; SILVA, 2012).

O eventual conflito entre a norma constitucional e o estabelecidos nos tratados internacionais pode ser sanado a partir do princípio da primazia da norma mais favorável, que significa que o intérprete da lei deve aplicar a norma mais favorável ao indivíduo, seja o direito interno ou o direito internacional (GASPAROTO; GASPAROTO; VIEIRA, 2010).

No Brasil, em 31 de dezembro de 2004, foi publicada a Emenda Constitucional nº 45 (EC nº 45), que incluiu no artigo 5º da CRFB/1988 o § 3º, que regulamenta o procedimento de aprovação de tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro, exigindo para além do quórum mínimo de 3/5, a votação em dois turnos nas duas Casas do Congresso Nacional. Vale destacar, sobretudo que, essa EC imbuí aos tratados internacionais a força equivalente a emendas constitucionais, de modo que seriam se aprovados, detém força vinculante supralegal, mas infraconstitucional.

Apesar da busca pela resolução do impasse, a referida alteração trouxe outras discussões como acerca da extensão de sua eficácia. Uma das questões em discussão é com referência aos tratados ratificados anteriormente à EC nº 45/04, que teria trazido no § 3º do art. 5º poder desproporcional ao Congresso Nacional que passou a ter o dever de deliberar sobre a hierarquia normativa dos tratados de direitos humanos em detrimento de outros, trazendo o debate quanto a soberania nacional, dado que haveria, então, a violação da integridade material do bloco de constitucionalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mecanismo de proteção do SIDH pode ser sintetizado da seguinte maneira: as vítimas, ou seus representantes, possuem o direito de petição à CIDH. A Comissão apreciará a admissibilidade da demanda - entre requisitos de admissibilidade, destaca-se, por exemplo, o esgotamento prévio dos recursos internos - e o mérito. Em caso de demandas consideradas

inadmissíveis ou infundadas, esgotam-se os recursos à vítima. Todavia, o caso poderá ser apreciado pela CorteIDH se algum estado-membro ingressar com a ação contra o estado violador, ainda que até o momento, nenhum estado tenha exercido tal prerrogativa - todas as ações já apreciadas foram propostas pela CIDH.

Após superada a fase de admissibilidade da petição, a vítima e o estado podem acordar um compromisso, respeitados os direitos reconhecidos na Convenção, a fim de buscar uma solução voluntária. Se constatada violação de direitos humanos sem que o estado infrator tenha reparado o dano, a CIDH pode propor ação para apuração de responsabilidade internacional por violação de tais direitos - da qual é possibilitada a ampla defesa e o contraditório - perante a CorteIDH e contra o estado, como unanimemente efetivado até então. Por fim, é prolatada sentença internacional que determinará as reparações necessárias, caso reconheça violações de direitos protegidos, que será reconhecida no âmbito interno dos países de acordo com cada Ordenamento Jurídico.

Assegurar o direito à cidadania ainda representa um grande desafio ao Brasil. A breve tradição democrática do país, somada a imensa desigualdade social e econômica, ampliada sobretudo durante os regimes de exceção, podem ser apontadas como os principais pilares da morosidade do desenvolvimento de direitos e garantias fundamentais. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), inaugurou uma série de avanços ao dispor em seu texto constitucional sobre os direitos inerentes à pessoa humana. Ainda assim, o país ainda enfrenta um grave problema em garantir direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais.

Destarte, se faz necessário desenvolver ainda mais a compreensão do papel do Estado brasileiro na garantia dos direitos fundamentais, tendo como parâmetro o detalhamento de todos os casos no qual foi denunciado ao SIDH, apontando as respectivas violações e suas devidas reparações, e analisar os seus efeitos no Ordenamento Jurídico brasileiro, a fim de verificar se houve minimização ou reversão dos impactos para que desta maneira esteja assegurada a eficácia dos direitos imprescindíveis à humanidade.

REFERÊNCIAS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BERNARDES, Edilene Mendonça; VENTURA, Carla Aparecida Arena. A Comissão Interamericana De Direitos Humanos E Os Casos De Violação Dos Direitos Humanos Relacionados À Saúde Envolvendo O Brasil No Período 2003-2010. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 13, n. 13, p. 107-128, janeiro/junho de 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm. Acesso em 29 de fevereiro de 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 45, 31 de dezembro de 2004**. Brasília-DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc45.htm. Acesso em: 14 dez 2019.

CASELLA, Paulo Borba; ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e. **Manual de Direito Internacional Público**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 288.

CIDH. Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **Protocolo De San Salvador**, 1988. Disponível em: http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm. Acesso em: 29 fev 2020.

GASPAROTO, Ana Lúcia; GASPAROTO, Jayme Wanderley; VIEIRA, Oscar Vilhena. O Brasil e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. **Revista Eletrônica de Direito Internacional**, vol. 7, 2010. Disponível em: <http://www.cedin.com.br/revistaeletronica/volume7/>. Acesso em: 14 dez 2019.

GOMES, Eduardo Biacchi; MARQUES, Simone dos Reis Bieleski. A Democracia No Sistema De Proteção Interamericano De Direitos Humanos: A Importância Da Cláusula Democrática Da Organização Dos Estados Americanos. **Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN** – v. 19, n. 3, p. 123-150, set./dez. 2017.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

MIRANDA, Mariana Almeida Picanço de. Orientador: Prof. Dr. José Ricardo Cunha. **Poder Judiciário brasileiro e a proteção dos direitos humanos: Aplicabilidade e incorporação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.** Dissertação (Mestrado em Poder Judiciário) - Fundação Getúlio Vargas. v. 1, p. 126. Rio de Janeiro, 2009.

REINSBERG, Lisa J. **Prevenindo e Reparando Violações de Direitos Humanos através do Sistema Internacional: Atuação perante o Sistema Interamericano – Manual para Advogados e Ativistas.** Tradução de Eduardo Baker e Julia Baker. IJRC Center, 2014.

REIS, Rossana Rocha. **A América Latina e os direitos humanos.** Revista Contemporânea. n. 2, p. 101-115, Jul-Dez, 2011.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Direitos Humanos, Ética e Serviço Social

A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS COMO POSSÍVEL ESTRATÉGIA ÉTICA NOS ATENDIMENTOS DE ASSISTENTES SOCIAIS EM INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Verita Perpétua Saraiva
Carla Cristina Alves Cangussu
Marisnei Souza Dourado**

Resumo: O artigo abordou a Política de Redução de Danos (PRD), os seus desafios éticos e a possível inserção no âmbito ético do trabalho de assistentes sociais, no cotidiano da prática profissional, especificamente, na área da educação. Realizou-se um levantamento bibliográfico e documental para a fundamentação do estudo e, além de entrevistas realizadas com assistentes sociais. Analisou-se a possibilidade de utilizar como instrumento técnico as ações da RD nos atendimentos aos estudantes em Instituição de Assistência Estudantil. O conteúdo teórico sistematizou a ética profissional do assistente social e o seu posicionamento, frente às inúmeras expressões da questão social no contexto desta população. Percebeu-se que são usadas estratégias e metodologias diversificadas no acompanhamento dos estudantes ao longo da sua trajetória acadêmica, de acordo com a realidade social enfrentada pelos profissionais que atuam nesse espaço.

Palavras chaves: Redução de Danos; Ética e Serviço Social; Posicionamento ético pessoal e coletivo; Assistente Social na Educação

Abstract: The article deals with the Harm Reduction Policy (PRD), its ethical challenges and allows the insertion in the scope of the work of social workers, in the daily practice of professional practice, in the area of education. A bibliographic and documentary survey was carried out to support studies and, in addition to interviews with social workers. Analyze the possibility of using as a technical instrument as RD actions in enterprises for students in a Student Assistance Institution. The systematic theoretical content of professional ethics of the social worker and its positioning, in the face of variations in social issues in the context of this population. It is noticed that diversified strategies and methods are used in the monitoring of students throughout their academic trajectory, according to the social reality faced by professionals working in this space.

Keywords: Harm Reduction; Ethics and Social Work; Personal and Collective Ethical Positioning; Social Worker in Education .

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Associação Internacional de Redução de Danos (International Harm Reduction Association Briefing-IHRA, 2010), pode-se dizer que RD se refere a algumas políticas, programas e práticas que visam primeiramente reduzir as consequências adversas nas áreas de saúde, sociais e econômicas, do uso de drogas lícitas e ilícitas, entre outros abusos, sem necessariamente reduzir o seu consumo ou sua prática. A Redução de Danos traz grandes benefícios às pessoas que usam drogas, suas famílias e a comunidade.

Ainda de acordo com a IHRA (2010) a Política de Redução de Danos e suas práticas promovem os Direitos Humanos. Portanto, pessoas que usam drogas ou praticam qualquer abuso que danifique sua saúde, não podem ter seus direitos violados, incluindo o direito ao melhor padrão de atendimento possível, direito a serviços sociais, direito ao trabalho, aos benefícios dos avanços científicos, de gozar de liberdade além do direito de não ter um tratamento cruel ou desumano. Neste contexto, Redução de Danos promove soluções para os paradigmas da subjetividade do cuidado respeitando e protegendo os direitos humanos fundamentais.

O agir ético do assistente social se compromete com a transformação social, com a defesa dos direitos humanos e da liberdade dos indivíduos, conforme inscrito no código de ética da profissão que reconhece a “liberdade como valor ético central” o que implica desenvolver uma prática profissional voltadas as demandas políticas a ela inerentes, a partir do reconhecimento “da autonomia, da emancipação e da plena expansão dos indivíduos sociais” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 1993, p.107).

A garantia e o respeito aos direitos humanos estão subjacentes no princípio ético da Redução de Danos e, também é um princípio ético que vai além do refletir criticamente o cotidiano social e as suas contradições pelo assistente social, pois requer a capacidade do profissional reconhecer e reproduzir práticas democráticas. Portanto, levantou-se a seguinte problematização: A utilização da estratégia de RD como um instrumento e um recurso nos atendimentos do profissional do serviço social em seu cotidiano está pautada numa ética emancipatória, especificamente no espaço sócio ocupacional da assistência estudantil?

Neste contexto, descreveu-se e verificou a possibilidade de se utilizar os princípios éticos da Política de Redução de Danos como estratégia no atendimento realizado por assistentes sociais de instituição de assistência estudantil. E para fundamentar este estudo contextualizou o surgimento da política de RD; identificou como a estratégia da RD promove os direitos humanos e a diversidade do sujeito e, descreu a possibilidade da utilização da estratégia de RD como um percurso ético na escuta e nas intervenções dos assistentes sociais que realizam a sua prática em instituições de Assistência Estudantil.

A metodologia para a realização deste estudo foi fundamentada em uma pesquisa documental e um levantamento bibliográfico acrescida da análise de entrevistas realizadas com assistentes sociais que desenvolvem a sua prática profissional em Instituições de Assistência Estudantil.

O tema proposto é de grande relevância, pois ao estudar a Política de Redução de Danos nota-se que é uma prática que tem se consolidado como uma estratégia da inserção do sujeito a uma rede de cuidado envolvendo atenção à saúde, aos serviços de assistência social, integrando o lazer, a cultura e a educação como forma de promoção e de inclusão social. Além de contribuir para a produção de pesquisas nesta área.

2 DESENVOLVIMENTO

Contextualização do surgimento da política de Redução de Danos no Brasil

Na década de 1970 e 1980 com o fim do regime militar brasileiro e grandes avanços tecnológicos industriais, havia várias mudanças em relação ao espaço e os locais de moradia da população. Pode-se dizer que nesse momento as pessoas buscavam moradia nos grandes centros urbanos, o que ocasionou uma aglomeração de pessoas morando em espaços como morros, pequenas vilas e comunidades. Nesses novos espaços de moradia, em sua maioria pauperizados, o tráfico de drogas, a marginalização da população e as doenças como AIDS, por exemplo, aumentaram significativamente (ZALUAR; ALVITO, 1998).

Nesse contexto, o Brasil ainda enfrentava práticas ditatoriais como a tortura, que com o tempo, passou a ser realizada como forma de repressão, nas comunidades pobres emergentes da época. Havia também nesse contexto uma eclosão de movimentos sociais, buscando caminhos mais democráticos para o país. Assim, diante desse cenário, de defesa da democracia e de combate à marginalização dessa população, que se encontrava nos grandes aglomerados e vilas, as forças militares fortaleceram o armamento até mais do que a guerra contra as drogas e o tráfico. Essa força visava garantir um arranjo de combate, também às forças democráticas que se iniciavam nessa época (PASSOS; SOUZA, 2011).

É importante ressaltar que não somente estamos falando de uma guerra às drogas naquele momento, e sim uma repressão acirrada à própria democracia brasileira que nascia, porém, sobre um Estado militar no meio de uma nova constituição democrática de direitos que se apoiava no neoliberalismo (PASSOS; SOUZA, 2011).

O Estado instituiu a Constituição Federal de 1988, que modificou totalmente o modelo de governo do país. Na questão da saúde, por exemplo, todas as pessoas de forma universal e integral passaram a ser assegurada pela lei 8.080 de 1990, que criou o Sistema Único de Saúde (SUS) (MONTAÑO; DURIGUETTTO, 2011).

Com esses avanços na saúde pública brasileira, a PRD surgiu como iniciativa no Brasil, por uma estratégia de saúde no município de Santos (SP) no ano de 1989, no período em que a grande proporção de transmissão de HIV estava relacionada ao uso indevido de drogas injetáveis. Foi posta, a priori, como uma maneira de prevenção ao HIV entre usuários de drogas injetáveis com o Programa de Troca de Seringas (PTSs) (MESQUITA, 1991).

Esta estratégia se intensificou ao longo dos anos 1990 com conferências mundiais de RD que aconteceram em diversos países do mundo. No ano de 1997, surgiu a Associação Brasileira de Redutores de Danos. Desde os anos 2000 até a atualidade, houve transformações nas bases da RD, a AIDS não está mais no centro da atenção da política e sim a droga, em especial o crack que toma esse lugar central, e assim novas perspectivas até mesmo no âmbito da saúde mental (PASSOS; SOUZA, 2011).

A estratégia de RD foi aos poucos sendo integralizada à legislação brasileira na prática de atenção aos usuários de drogas na área da saúde, de modo que gradativamente as políticas reconheceram a falta assistencial prestada aos usuários de álcool, de outras drogas e aqueles com algum transtorno mental. Nesse sentido, a partir da aprovação da Lei Federal nº

10.216/2001 (lei de proteção á pessoas com transtornos mentais), que positivou o movimento da reforma psiquiátrica, os sujeitos foram efetivamente aceitos como de responsabilidade da saúde pública, mais especificamente nos serviços da saúde mental, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e os serviços de atenção primária à saúde (BRASIL, 2001).

Política de Redução de Danos e seus desafios éticos

Para aprofundar a discussão sobre os desafios éticos da Redução de Danos é necessário inicialmente pensar que não existe uma definição única sobre a Redução de Danos. Observa-se que existe uma preocupação da sociedade contemporânea em entender sobre o fenômeno do uso de drogas na sociedade.(SOUZA;MONTEIRO, 2011).

Portanto, está muito mais ligado a um conceito moral e ético, numa abordagem que se direciona por um caminho empático. Não por uma conduta objetivista com o outro, mas por um direcionamento de se colocar no lugar do outro como se fosse uma troca, num esforço cognitivo, abstrato, enquanto um processo de conhecimento e busca de apreensão sobre aquela realidade ou relação (MACRAE; GORGULHO, 2003).

Dessa forma a relação empática se constrói inicialmente pelo interesse instintivo e espontâneo pelas diferenças que fazem parte do outro, e as relações vão se fortalecendo no cotidiano da prática de qualquer profissional que seja envolvido eticamente nesse sentido. Significa que, esse envolvimento se torna a base das mais variadas relações humanas, e no caso da Redução de Danos, esse envolvimento funciona como uma base no auxílio aos atendidos no sentido de se caminhar junto, observando os cuida dose as conseqüências de seus comportamentos, sem jamais rotulá-los (MACRAE; GORGULHO, 2003).

Redução de Danos num aspecto ético pode ser compreendida como um mecanismo que possui a disposição de criar condições e condicionantes que possibilitem o acolhimento e a escuta das diferenças. Ética, como um comprometimento e não como regras de valores, seja ela qual for, de forma que seja formulada com a própria produtividade do ser. Significando que, se direciona ao compromisso com a empatia e o respeito pelo outro, na atitude e no posicionamento de acolher este outro em suas diferenças, suas frustrações, suas alegrias, suas dores, seus modos de viver, de sentir e estar na vida naquela realidade (FONSÊCA, 2012).

A redução de danos é uma proposta arrojada e moderna, uma aposta profundamente ética. Ela não tem como objetivo a eliminação de comportamentos que são aprendidos pelos indivíduos, isso já diz muito sobre o objetivo e as razões de ser da proposta, desde sua criação, ela foi pensada de forma diferente de outras práticas que eram utilizadas no tratamento de dependentes químicos, que na sua maioria objetivava a abstinência. O que redução de danos intenciona é a construção de atitudes inovadoras diante dos comportamentos que podem trazer risco em suas variadas formas para aquele indivíduo (ROSSI, 2007).

Assim, reduzir os danos vem como uma maneira de formar, se aproximar dos indivíduos em qualquer situação que esteja vivenciando, buscando entender os riscos, formando as pessoas e enfim a sociedade na direção de se construir atitudes novas que diminuam quaisquer conseqüências adversas que estejam de alguma forma prejudicando o contexto social e humano. Dessa forma a Redução de Danos abrange atuações na área da saúde, de políticas públicas e sociais que tem como finalidade prevenir os danos antes que eles aconteçam, funcionando como um instrumento para assegurar uma melhor qualidade de vida das pessoas de forma mais realista, sem julgamentos de valor (CONTE ET AL, 2004; CRUZ, 2011).

Também se pode afirmar que funciona como um plano direcionado para legitimar os direitos humanos dos indivíduos, respeitando sua condição invariável de sujeitos de direitos. Partindo deste pressuposto, entende-se a Redução de Danos como um novo paradigma que constrói olhares diferenciados que influencia um comportamento abrangente e fundamentado na ética dessa política, conduzindo, portanto, os indivíduos à autonomia e à cidadania a partir da formulação de estratégias inovadoras (SOUZA; MONTEIRO, 2011).

Os Direitos de Cidadania são direitos definidos como os direitos básicos de acordo com a realidade de cada país e de seus habitantes, possuem assim um caráter mais restrito do que os Direitos Humanos, que possuem caráter universal. A violação dos Direitos Humanos e dos Direitos de Cidadania vem sendo algo persistente em nossa sociedade em geral, os fatores que levam a essa situação são diversos o que demonstra a existência de violência em nossas relações sociais o que gera a intolerância da sociedade em conviver democraticamente com as diferenças (BRASÍLIA, 2001).

A possibilidade da utilização da prática de Redução de Danos como instrumento técnico em vários campos de trabalho, principalmente com a aplicação dos seus princípios

éticos nos atendimentos realizados à população em geral (FONSÊCA, 2012) contribuiu para contextualizar historicamente o Serviço Social, que sofreu transformações éticas em sua trajetória ao se aproximar dos aspectos éticos de liberdade e emancipação humana, conforme um dos conceitos do filósofo Karl Marx (1996).

Aspectos éticos do trabalho do Assistente Social

Nas décadas de 1960 a 1980 ocorreram no Brasil grandes movimentações populares em todas as áreas da sociedade, o que contribuiu para o Serviço Social também passar por grandes transformações em um movimento que foi denominado Movimento de Reconceituação, que na concepção de Iamamoto (2010, p.205) significou “a contestação ao tradicionalismo profissional implicou em um questionamento global da profissão: acerca de seus fundamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da direção social da prática profissional e de seu *modus operandi*”. Este processo conduziu a prática do Serviço Social a novos fundamentos teórico-metodológicos (IAMAMOTO, 2010), depois dessa mudança, mais tarde pode atuar ativamente, principalmente os sujeitos, até mesmo os que são atendidos pela Política de Redução de Danos como falaremos mais a frente.

A inserção do Assistente Social na Política de Redução de Danos, deve levar em consideração que o exercício profissional não pode ser analisado isoladamente. Portanto, para Petry (2005), para entendermos sobre a competência profissional é necessário analisar as dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, incorporando igualmente a um projeto ético-político que visa à qualificação das ações, que proporcionam ao usuário um atendimento adequado. As contradições, inerentes a questão social, possuem um relevante espaço para intervenções do exercício profissional, sendo de extrema importância estabelecer uma contínua formação dos saberes e práticas, sempre ligadas nas transformações sociais presentes no cotidiano.

Nessa perspectiva, para Kowalsky (1997) *apud* Petry (2005), é necessário que o profissional se aproprie das políticas públicas voltadas aos usuários, em seus aspectos sociais, e ainda promova articulações objetivando ampliar a cobertura dos direitos sociais destinados à sociedade. Significando olhar o contexto socioeconômico e político, no decorrer da

efetivação da proposta da Política, principalmente no seu aspecto ético, e também nas peculiaridades das comunidades atendidas.

Assim, visando a inserção desse profissional numa postura ética de redução de danos e como se dá a atuação do Assistente Social nesse cotidiano, é preciso observar e analisar tais peculiaridades e que nem todos os profissionais desenvolvem exatamente as mesmas atividades, a depender justamente das dinâmicas do seu trabalho.(KOWALSKY, 1997*apud* PENTRY, 2005).

As práticas do Serviço Social no âmbito da Política de Redução de Danos precisam se pautar em ações intersetoriais de modo a responder efetivamente as condições de vulnerabilidade de um determinado território. Dessa forma, a intersetorialidade tem como concepção e base a maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços, de forma a assegurar o acesso igual dos desiguais. Isso significa alterar toda a forma de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses. (JUNQUEIRA 2004)

A interdisciplinaridade é uma característica que permite aos Assistentes Sociais transitarem por várias disciplinas de uma ampla área de conhecimento para acrescentar o seu saber bem como ao de outros profissionais, para uma intervenção eficaz junto ao indivíduo. As ações desses profissionais diante da intersetorialidade demandam discussões sobre as circunstâncias da política pública no âmbito da Redução de Danos, tendo a necessidade de conhecer e dialogar com a política que está sendo articulado e ainda sobre outras políticas que perpassam no atendimento aos usuários (JUNQUEIRA, 2004).

Sobre a prática do trabalho dos profissionais sob o olhar da política de redução de danos, se faz necessário: (1) refletir com os usuários sobre o seu papel como elemento participativo do contexto social, favorecendo o conhecimento ou reconhecimento de seus direitos enquanto pessoa; (2) desmistificar com os usuários, familiares, comunidade, rede de saúde e social, as representações sociais preconceituosas e excludentes a respeito do uso de substâncias psicoativas e do próprio usuário; (3) estruturar e fortalecer a rede de assistência de serviços de saúde e social, visando favorecer a saúde integral dos usuários de álcool e outras drogas. Aliado a isto, partindo desta perspectiva Fonsêca (2012) apresenta algumas dimensões que podem ser sugeridas como importantes na prática da estratégia de redução de danos:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Sigilo: o que for relatado pelos pacientes não deve ser comentado com pessoas da comunidade, nem com seus amigos ou familiares. A discussão dos casos deve ser feita em local apropriado, com as pessoas da equipe; Promover um clima acolhedor, tentando ouvir o que a pessoa está vivenciando e convidando-a falar. A fala é muito importante no processo de elaboração/integração das experiências traumáticas. Não esquecer que essa conversa pode ser a primeira em que o paciente está se dispondo a compartilhar o assunto. Mas não demonstrar ansiedade em saber sobre o ocorrido. Cada um tem seu tempo e o respeito aos limites do outro é regra fundamental! Estar disponível ao outro. Fazer todo o esforço possível, verbal e não verbal, para fazer com que o outro sinta que você o está entendendo. A outra pessoa deve perceber este interesse em ouvi-la; Criar uma atmosfera de acolhimento. O objetivo não é definir quem está certo ou errado e sim auxiliar o sujeito neste momento de grande sofrimento. Ser flexível, centrando o cuidado na pessoa, o que é diferente de encaixar a pessoa no trabalho; Não exigir decisões rápidas. Ter paciência com a caminhada da pessoa e respeitar o que é saúde para ela, dar tempo para querer coisas e fazer combinações diferentes. Caminhar junto; Exercer a função de “espelho”, devolvendo uma imagem, lembrando dos sonhos e projetos construídos e divididos no dia a dia, dos quais nem sempre a pessoa está decidida quanto à sua relevância atual; Colocar-se nas brechas que a pessoa abre entre ela e a droga (no caso da dependência), minimizando os riscos; Reconhecer seus esforços de enfrentamento e superação, mesmo quando tudo que se pretendia não fora alcançado. Criar alternativas, em conjunto, com cada pessoa para os momentos em que sentem que irá vacilar sentimentos, dores, potencialidades e não é somente um “drogadito” pode fazer muita diferença. Quando se diz “fulano é um drogadito”, coloca-se nele um rótulo pesado de se carregar, que acaba por ofuscar muitas outras coisas que constituem essa pessoa. (FONSÊCA, 2012, p. 29)

A RD traduz-se em posturas e atitudes, políticas e programas, que tem como objetivo contribuir para a transformação da visão de mundo das posturas da sociedade diante das drogas, possibilitando diálogo na sociedade e expressão das pessoas que usam drogas, sobre os usos, necessidades, desejos, direitos e deveres (FONSÊCA, 2012). Portanto, em uma prática em que o profissional possa estar situado no registro ético, a fim de que possa ouvir a dor do outro no registro de seu aparecimento e situar-se frente às queixas dos usuários, sem deturpá-las ou reduzi-las ao já conhecido, ao simplesmente psíquico.

Análise dos resultados das entrevistas

As entrevistas realizadas com os profissionais assistentes sociais de Instituições de Assistência Estudantil pautaram-se na verificação da possibilidade de se utilizar os princípios

éticos da PRD como estratégia no atendimento de escuta de estudantes assistidos pela Instituição, reafirmando a partir desta prática o compromisso ético, individual e coletivo, da profissão e do profissional com a sociedade e com o indivíduo.

Conforme abordado nas seções anteriores a RD é uma prática que objetiva maneiras menos prejudiciais do indivíduo, a partir da sua liberdade e autonomia, se responsabilizar pelo seu autocuidado e bem-estar participando da construção de um plano de atendimento como sujeito de direito, com liberdade de escola e responsabilidade individual.

Nas entrevistas realizadas percebeu-se que as assistentes sociais entrevistadas tinham conhecimento sobre o surgimento da política de RD em âmbito mundial e nacional, a sua proposta ética e a delicadeza que envolve o tema, uma vez que a estratégia é voltada para práticas que estimula o indivíduo a buscar formas menos prejudiciais a sua saúde a partir da sua escolha ou necessidade de fazer uso de drogas. As assistentes sociais, inicialmente apresentaram dificuldades em dissociarem a estratégia de RD ao uso de drogas, mas ao longo da entrevista exemplificaram vários fatos que confirmaram que no cotidiano profissional, e em muitos processo de trabalho as profissionais se instrumentalizam deste recurso para realizar o seu atendimento de escuta e acompanhamento. Neste contexto, afirmaram que o princípio ético da proposta vai ao encontro da sua ética individual e coletiva, uma vez que a humanização do atendimento e o respeito à dignidade do indivíduo é uma das marcas desta estratégia, o que é possível constatar no depoimento a seguir:

Fazendo uma reflexão da nossa conversa, de fato quando usamos o termo RD logo o associamos ao uso de drogas e também, é comum ligarmos essa estratégia a abstinência, inclusive porque no Brasil a abstinência é compreendida como uma forma de hegemônico combate ao uso da droga, o que pode comprometer o modo que nós assistentes sociais interpretamos e operacionalizamos esta prática no cotidiano dos nossos atendimentos e acompanhamentos socioassistencial. No entanto, é possível perceber que podemos aplicar a partir das competências teórico-metodológica, ético-política, técnica-operativa e investigativa a RD voltada para as várias manifestações da questão social, e não exclusivamente como estratégia para a diminuição do uso da droga. No entanto, há um déficit na nossa formação, uma vez que durante a formação de graduação e nem tão pouco na formação continuada, mesmo em cursos de especialização, há a inclusão da RD como um dos instrumentos técnicos operativos da profissão. (AS1)

No decorrer das entrevistas constatou-se que as assistentes sociais tinham pouco acesso a curso, oficinas, seminários ou outra forma de qualificação, específicas em Redução de

Danos, portanto, não refletiam sobre esta estratégia no cotidiano profissional dissociada do uso de drogas, antes da entrevista. Para as entrevistadas a proposta da RD é importante porque rompeu com práticas proibitivas e higienistas, uma vez que preserva a liberdade e autonomia do indivíduo, mas reclamam que foi pouco difundida pelo Ministério da Saúde. Inclusive acreditam que muitos CAPs-AD não utilizam a proposta, já que ainda é hegemônica no Brasil a cultura da abstinência, conforme pode-se constatar na narrativa.

Apesar de lidar com o público jovem, que é mais suscetível ao uso prejudicial de drogas e perceber que esta manifestação da questão social invade o nosso espaço de trabalho na educação, raramente há oferta de capacitação na estratégia de RD, por isso participamos de atividades associadas ao tema, como: seminários, palestras, cursos, oficinas e congresso, mas não de atividades específicas. Portanto, não percebo que há investimento do estado na qualificação e capacitação dos profissionais. (AS3)

Foi possível constatar que as profissionais pesquisadas possuem conhecimento sobre algumas ações desenvolvidas na RD que são voltadas para a prevenção de doenças sexualmente transmissível, a partir do cuidado com o uso, para a diminuição do uso, e para a substituição de uma droga de eleição por uma menos nociva ou até mesmo licita, apesar de não ser uma política oficial da saúde pública brasileira a estratégia de substituição. É importante ressaltar que as assistentes sociais entrevistadas percebem que há um entrave social originado da cultura proibitiva do uso da droga na nossa sociedade, o que leva a comentários conservadores e preconceituosos acerca da estratégia de RD, conforme é possível constatar no depoimento a seguir.

Acho que ainda existe um preconceito velado ou até mesmo estampado da prática da RD na nossa sociedade. O público que trabalhamos tem sido alvo de críticas nos últimos meses, inclusive de autoridades brasileiras. Estão sendo “rotulados” de baderneiros e maconheiros de forma desrespeitosa, apesar da proposta ética da RD que reconhece o indivíduo como cidadão de direito com liberdade de fazer escolhas. Parece que estamos vivendo retrocessos nas nossas conquistas e nas políticas de cunho social. (AS1)

Sobre a utilização da RD como instrumento técnico nos procedimentos cotidianos do assistente social as entrevistadas relataram que até o momento não haviam associado que a estratégia cabe em todos os espaços sócio ocupacionais do Serviço Social e que no cotidiano dos atendimentos de escutas e em outras intervenções que realizam já praticam esta estratégia, o que é possível confirmar no relato a seguir.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O assistente social muitas vezes se perde no seu exercício profissional com o imediatismo e tarefismo e acaba não percebendo que está utilizando estratégias para permitir que seu usuário participe do seu plano de atendimento, que faça suas próprias escolhas, sejam elas socialmente aceitas ou não, para que exerça o seu direito a cidadania. Percebi ao longo da nossa entrevista que a estratégia de RD não somente cabe para o atendimento ao indivíduo usuário de drogas, mas em muitas outras intervenções das manifestações da questão social. (AS3)

Por fim, verificou-se junto as entrevistadas se reconheciam que a ética da RD vai ao encontro da ética coletiva da categoria e da sua ética pessoal, que está orientada na formação e na prática profissional. Neste contexto, as assistentes sociais apontaram que não tinham nenhuma dúvida de que os principais pontos da RD é respeitar a singularidade do sujeito e seus direitos enquanto cidadãos, portanto não há dúvidas que esta estratégia tem como princípio razões éticas e humanitárias, o é possível comprovar no depoimento a seguir.

Não tenho dúvida que o princípio da RD está pautado na liberdade e autonomia do sujeito o que implica no protagonismo e, portanto, na participação deste na construção do seu plano de atendimento. (AS2).

A redução de danos é uma estratégia que respeita o indivíduo e reafirma a sua autonomia de auto cuidado, portanto, não cabe preconceitos e conservadorismo na utilização deste instrumento nas nossas intervenções, o que confirma que a ética do RD não fere os princípios éticos da categoria. (AS1)

O profissional assistente social tem uma formação voltada para a reafirmação de direito que lhe permite apreender-se das políticas públicas e articular-se em rede para ampliar o alcance dos direitos dos grupos minoritários para a medida do possível facilitar a inclusão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício profissional do assistente social é primordial repensar os saberes e as práticas que contribuem para a transformação social. Assim, o profissional responsável por esta prática cria condições para um agir com ética, competência e atitudes críticas de uma dada realidade social. Neste contexto, a estratégia de RD promove a compreensão da singularidade do sujeito reconhecendo-o como ser histórico, social que possui direitos,

desejos e escolhas. Esta prática permite desvelar a pluralidade e complexidade da realidade em que o indivíduo está inserido sem culpabilizá-lo ou segregá-lo.

No que se refere a possibilidade de assistentes sociais que exercem suas atividades em Instituições de Assistência Estudantil utilizar os princípios éticos da Política de Redução de Danos como estratégia nos atendimentos de escuta, confirmou-se que as profissionais, apesar de não possuir formação específica nesta prática, de posse da instrumentalidade da profissão desenvolve algumas ações que são propostas na RD.

A RD promove os direitos humanos e reconhece a diversidade do sujeito, promovendo a sua autonomia e reconhecendo a sua liberdade de escolhas, portanto conforme as assistentes sociais entrevistadas é possível a utilização da estratégia de RD como um percurso ético na escuta e nas intervenções dos assistentes sociais que realizam a sua prática em instituições de Assistência Estudantil.

Por fim, sugere-se que outras pesquisas seja realizadas em outros espaços sócio-ocupacionais onde o assistente social executa a sua prática, para verificar se a estratégia de RD é um instrumento técnico utilizado para possibilitar a reafirmação de direitos, a emancipação do indivíduo e a sua participação na construção da transformação social da sua realidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei 8080/90. 1990.

BRASIL. (2001a). Lei nº 10.216, de 04 de junho de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Recuperado em 14 outubro, 2010, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm.

BRASIL. Portaria no 1.028, de 1 de julho de 2005. Determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria. Diário Oficial da União, 2005.

BUCHER, Richard. Discriminação, cidadania e ajuda à sobrevivência. In: Baptista, M. e Inem, C. (Orgs.) Toxicomania: Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Nepad/Uerj: Sete Letras, 1997, p. 189.

FONSÊCA, Cícero José Barbosa da. Conhecendo a redução de danos enquanto uma proposta ética. Psicologia & Saberes, 2012, 1(1), pp. 11-36. Universidade Católica de Pernambuco.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 19. Ed. São Paulo: Cortez, 2010

INTERNATIONAL HARM REDUCTION ASSOCIATION BRIEFING. O que é redução de danos: uma posição oficial da Associação Internacional de Redução de Danos. London: IHRA; 2010 [acesso em 15 de outubro de 2018]. Disponível em: http://www.ihra.net/files/2010/06/01/Briefing_what_is_HR_Portuguese.pdf.

JUNQUEIRA L. A. P. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. Revista Saúde e Sociedade, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

MACRAE, E.; GORGULHO, M. Redução de Danos e Tratamento de Substituição: Posicionamento da Reduc (Rede Brasileira de Redução de Danos). Jornal Brasileiro de Psiquiatria. vol. 52, set-out 2003, pp. 371-374. Disponível em: http://www.neip.info/upd_blob/0000/11.pdf. Acesso em: 01/11/2019

MANUAL DE REDUÇÃO DE DANOS – Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids: Brasília, 2001

MARX, Karl; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Cortez, 1996.

MESQUITA, F. aids e drogas injetáveis. in a. lancetti (org.), SaúdeLoucura 3 (pp. 46-53). São Paulo: Ed. Hucitec, 1991.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTTO, Maria Lúcia. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez, 2011.

PASSOS, E. H., & Souza, T. P. (2011). Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de "guerra às drogas".

PETRY, Eliane Maria. A inserção das famílias no tratamento e recuperação de usuários de drogas na clínica caminho do sol: A ação do assistente social. Monografia. UFSC: Florianópolis 2005.

ROSSI, A. Ampliando o conceito de redução do dano? Uma visão desde a América Latina. Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria, v. 9, n.15, jan./jun., 2006, p. 33-57. Disponível em: http://www.uesc.br/revistas/especiarias/ed15/15_2_ampliando_o_conceito_de_reducao_de_danos.pdf. Acessado em: 19/11/2019.

SOUZA, K. M.; MONTEIRO, S. A abordagem de redução de danos em espaços educativos não formais: um estudo qualitativo no estado do Rio de Janeiro, Brasil. interface, vol.15, n.38, 2011, pp. 833-844. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v15n38/17.pdf>. Data do acesso: 21/10/2019

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. Um século de favela. FGV Editora, 1998.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Direitos Humanos, Ética e Serviço Social

O MAL ESTAR NA PRISÃO: uma análise do serviço social no sistema prisional

Daniela Alves Cunha

Resumo: Este trabalho aborda as contribuições trazidas pelo Serviço Social ao ambiente prisional no que se refere à observância aos direitos humanos dos privados de liberdade. Historicamente, o encarceramento foi uma prática a revés da dignidade humana. Estudos sobre o sistema carcerário no Brasil apontam suas debilidades no tocante à capacidade de reverter o quadro que deu origem à entrada do sujeito no sistema. Romper com a prática da ilicitude seria um dos objetivos do sistema prisional, contribuindo para a reintegração dos sujeitos à sociedade, no sentido de sua emancipação. No entanto, situações de diversas ordens, colaboram para o descumprimento da ação precípua, tornando urgente e necessário a reflexão acerca das condições que os detentos encontram durante o processo de prisão.

Palavras-chave: Serviço Social; Sistema Prisional; Direitos Humanos

Abstract: This paper addresses the contributions made by Social Work to the prison environment with regard to the observance of the human rights of those deprived of liberty. Historically, incarceration has been a practice contrary to human dignity. Studies on the prison system in Brazil point out its weaknesses with regard to the ability to reverse the situation that gave rise to the subject's entry into the system. Breaking with the practice of illegality would be one of the objectives of the prison system, contributing to the reintegration of subjects into society, in the sense of their emancipation. However, situations of different orders contribute to the failure to comply with the primary action, making it urgent and necessary to reflect on the conditions that detainees encounter during the arrest process.

Keywords: Social Work; Prison System; Human Rights

1. INTRODUÇÃO

A princípio, é importante pontuar que, conforme assevera Karam (2015), historicamente, as prisões brasileiras tiveram um caráter desumano e degradante. Neste ínterim, Torres *apud* Karam (2015) assegura que

Para garantir o controle da “ordem-disciplina-vigilância-segurança”, o princípio da recuperação e de ser “reabilitadora”, “recuperadora”, “ressocializadora”, “reintegradora”, “regeneradora” poderá ser colocado em segundo plano, havendo, portanto uma contradição entre a responsabilidade da punição-intimidação-vigilância e a recuperação, sendo este um conflito constante no trabalho dos servidores prisionais (TORRES *apud* KARAM, 2015, p.61).

Desta forma, pode-se inferir que, desde suas origens, as prisões brasileiras tiveram uma predileção ao caráter punitivo, em detrimento do aspecto ressocializador. Fato este que, para além de uma questão histórica e cultural, é agravado, atualmente, pela crescente superlotação e sucateamento das unidades prisionais brasileiras.

Conforme dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), em junho de 2019 a população carcerária nacional era de 773.151 privados de liberdade, para 461.026 vagas, resultando em uma taxa de ocupação de 167,7%. Quando verificamos a situação de Minas Gerais, os índices são os seguintes: 78.003 pessoas privadas de liberdade, para 45.462 vagas. Sendo a taxa de ocupação 171,5%.

É pertinente destacar que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) prevê seis categorias de assistência ao detento, quais sejam: I: Material; II: à saúde; III: jurídica; IV: educacional; V: social e; VI: religiosa. Nesta esteira, suas previsões vão ao encontro do texto constitucional de 1988 que apregoa a dignidade da pessoa humana como um fundamento da República Federativa do Brasil.

Entretanto, diante dos números apresentados, pode-se supor que, na prática, nem sempre as unidades prisionais garantem, plenamente, tais assistências. Sendo assim, esse texto apresenta algumas reflexões sobre o Serviço Social no Sistema prisional, à luz da garantia do acesso aos Direitos Humanos durante o processo de cumprimento da pena.

2. BREVES APONTAMENTOS SOBRE O HISTÓRICO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Inicialmente, as prisões não tinham o caráter punitivo que conhecemos hoje. Na Idade Antiga (século VIII a.C até século V d.C), conforme nos apresenta Karam (2015), o cárcere era tido apenas como uma forma de manter o indivíduo sob domínio e vigilância até que a punição fosse efetivada. Vale ressaltar que os locais destinados ao cárcere eram sempre insalubres, propícios ao surgimento de infecções diversas, não se aproximando em nenhum aspecto de um cumprimento de pena digno.

Na Idade Média (período compreendido entre os anos de 476 e 1453), o caráter de custódia para futuro castigo físico permanece ligado à concepção de cárcere. Dentre os castigos físicos aplicados, podem ser citados: a amputação dos braços, a degola, a forca, o suplício na fogueira, queimaduras a ferro em brasa, a roda e a guilhotina. Parafraseando Segundo (2011), pode-se inferir que as punições impostas eram extremamente dolorosas e proporcionavam uma espécie de espetáculo à população.

Neste mesmo período também, temos o surgimento de dois tipos de encarceramento: o cárcere do Estado e o cárcere eclesiástico. O primeiro com o papel de cárcere-custódia, utilizado no caso em que o indivíduo privado de liberdade assim estava à espera de sua punição. O segundo, era destinado aos clérigos rebeldes, que ficavam trancados nos mosteiros, para que, por meio de penitência, se arrependessem do mal e obtivessem a correção. Neste momento surge o termo “penitenciária,” que tem precedentes no Direito Penal Canônico, que é a fonte primária das prisões. (ESPEN, *on line*).

Por fim, na Idade Moderna e Contemporânea (período histórico iniciado em 1453), durante a monarquia absoluta, os castigos eram impostos de acordo com os desejos do monarca, sendo que ainda prevalecia a ideia de cárcere como espaço de espera para futura imposição de castigo físico. Já no século XVIII, as prisões começam a vivenciar um processo de mudança, diante das ideias apregoadas pelo movimento Iluminista. Sobre esse período, Foucault (2013, p. 71) discorre que

O protesto contra os suplícios é encontrado em toda parte na segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito; entre juristas, magistrados, parlamentares; nos *chapiers de doléances* e entre os legisladores das assembleias. É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco. O suplício se tornou rapidamente intolerável.

A partir desse período, o cárcere perde a característica de espaço de espera pelo castigo físico e assume o caráter de estabelecimento de privação de liberdade. “O direito de punir se deslocou da vingança do soberano à defesa da sociedade” (FOUCAULT, 2013, p. 87). É

nesse contexto, que as prisões começaram a basear-se em um método e uma disciplina, distanciando-se da mera punição física.

3. A QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Como já dito, a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), apregoa alguns tipos de assistência que devem ser garantidas ao detento durante o seu processo de prisão, tendo como objetivo “[...] prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984, p. 21). Quais sejam: assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Percebe-se que a efetivação de tais assistências, vai ao encontro da satisfação das necessidades humanas básicas, discutidas por Pereira (2011) e entendidas como fundamentais para a garantia de uma vida digna e por conseguinte, para o pleno desenvolvimento humano.

É interessante pontuar que o conceito de necessidades humanas básicas se apresenta como oposto ao de mínimos sociais. No que se refere à conceituação do segundo termo ele se relaciona às condições mínimas necessárias a manutenção da sobrevivência humana. Sendo direcionado pela lógica liberal, tal conceito não abarca aspectos inerentes à qualidade de vida.

O mínimo de subsistência, portanto, de acordo como o modo de produção em vigor, podia ser uma parca ração alimentar para matar a fome dos necessitados, uma veste rústica para protegê-los do frio, um abrigo tosco contra as intempéries, um pedaço de terra a ser cultivado em regime de servidão, uma renda mínima subsidiada ou um salário mínimo estipulado pelas elites no poder (PEREIRA, 2011, p. 16).

Trazendo a discussão para o ambiente prisional, a garantia do mínimo social pode ser entendida como a mera oferta de alimentação aos reclusos.

Desta forma, depreende-se que a efetivação das assistências previstas na Lei de Execução Penal, consonantes à ideia de necessidades humanas básicas, são fundamentais para a construção de um sistema prisional que prime pelo princípio constitucional da dignidade humana dos indivíduos ali reclusos. Haja vista que podem ocorrer “[...] sérios prejuízos à vida material dos homens e à atuação destes como sujeitos (informados e críticos), caso essas necessidades não sejam adequadamente satisfeitas” (PEREIRA, 2011, p. 67)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Neste âmbito, é pertinente apresentar, ainda que de maneira incipiente, a discussão acerca do entendimento do que sejam direitos humanos. "Direitos humanos vêm sendo preocupação de diferentes sujeitos sociais, de diversas opções políticas e ideológicas, em distintas perspectivas" (RUIZ, 2012, p. 13). Assim, existem várias formas de compreendê-los. Em suas origens, o termo está essencialmente ligado a uma concepção liberal, voltados aos interesses da burguesia, conforme disserta Forti (2012, p. 276)

[...] os Direitos Humanos, do ponto de vista liberal, na sua dimensão original, cuja forma clássica consolidou-se a partir da Revolução Francesa, limitaram-se aos direitos civis e políticos e corresponderam às necessidades mais gerais das relações sociais do modo de produção que vinha se firmando, o capitalismo.

Dentre outros, existe o entendimento de direitos humanos enquanto condição indispensável para o exercício de uma vida digna e para o pleno desenvolvimento das capacidades do ser humano, pautando-se, conforme discute Santos (1997) em uma perspectiva emancipatória. Nesta compreensão, Ruiz (2012) nos apresenta a seguinte reflexão

Direitos humanos são tema que se relaciona com muitas dimensões de nossas vidas: democracia; participação política; economia; saúde; educação; habitação; definição de legislações (e o que fazer quando há conflito com as mesmas, o que nos leva a temas como aprisionamentos, luta antimanicomial, pena de morte e outros); eles tratam de acordos mínimos para situações de guerra ou conflitos civis; deslocamento pelo espaço geográfico; trabalho; reconhecimento de cidadania em outros países; livre orientação e expressão sexual; desenvolvimento das plenas potencialidades de segmentos como crianças, adolescentes, mulheres, negros, índios e tantos outros; falam de populações ribeirinhas, habitantes de quilombos ou das ruas das cidades, bem como do combate a expressões reacionárias como racismo, homofobia, xenofobia, tortura; têm a ver com desigualdades sociais e suas origens estruturais; assume determinadas características com a divisão da sociedade em classes e com a apropriação privada de meios de produção de riquezas, bens e serviços; dialogam com a formação sócio-histórica de cada país [...] (RUIZ, 2012, p. 13).

É um entendimento, ao contrário de sua concepção original, que busca o pleno desenvolvimento do ser humano, fato que o vincula à satisfação das Necessidades Humanas Básicas. Ruiz (2012), ao citar Flores (1989), coloca que a compreensão sobre o tema dos direitos humanos prevê a satisfação para além daquelas tidas como radicais, indo ao encontro da lógica mais ampliada de Direitos Humanos, aqui adotada.

A partir da compreensão de direitos humanos, acima apresentada, pode-se deduzir que uma instituição prisional superlotada, com escassez de recursos materiais e humanos,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

não consegue garantir que as assistências previstas na lei de execução penal sejam plenamente materializadas, comprometendo assim o pleno desenvolvimento de todas as dimensões da vida da pessoa privada de liberdade, como exemplificado na tabela 1.

Tabela 1 - Unidades prisionais, serviços e assistências (Jan-Jun 2019)

Especificação	Brasil	Minas Gerais
Quantidade de estabelecimentos penais	1412	233
Capacidade em vagas	461.026	45.462
Quantidade de presos	773.151	78.003
Taxa de Ocupação	167,7%	171,5%
Porcentagem de unidades prisionais com locais específicos para realização de visitas sociais	56%	81%
Porcentagem de unidades prisionais com sala específica para atendimento do Serviço Social	28%	39%
Quantidade de Assistentes Sociais	1396	224
Quantidade de Psicólogos	1239	206
Quantidade de Enfermeiro	1379	160
Quantidade de Advogados	536	209
Número de presos inseridos em atividades educacionais (Ens. Fund. e Médio)	72885	6451
Número de presos inseridos no trabalho interno	55495	4647

FONTE: Elaboração própria a partir dos dados apresentados no relatório consolidado do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN (Jan-Jun 2019)

Os números apresentados na tabela 1, a título de exemplificação, nos mostram de imediato que as unidades prisionais brasileiras se encontram com altos índices de superlotação. Este fato, por si só implicaria em um grave comprometimento do acesso aos Direitos Humanos, unicamente por uma questão de espaço. Acrescente-se a isso, pode-se perceber que fatores essenciais para o cumprimento digno da pena são negligenciados pelo Estado, como por exemplo, locais para visitação e número de profissionais destinados às atividades relacionadas ao atendimento aos detentos e suas famílias. Reflexo dessa

precariedade de espaço e recursos humanos é a baixa inserção das pessoas privadas de liberdade em atividades diversas.

Segundo os dados do relatório consolidado do SISDEPEN, em Minas Gerais, apenas 8,27% dos detentos estão inseridos em atividades escolares, já nas atividades laborais internas, são 5,95%. Esses dados, nos levam a inferir que, via de regra e de maneira geral, o cumprimento da pena se resume na cautela, ficando as atividades ressocializadoras que vão ao encontro do respeito aos Direitos Humanos em um segundo plano.

4. O SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL

Considerando que, como já apresentado, a Lei de Execução Penal retira, positivamente, o cumprimento da pena de uma esfera meramente policial e prevê diversos tipos de assistência aos detentos o ambiente prisional se constitui em um espaço sócio ocupacional do assistente social.

De acordo com o que nos apresenta Cardoso et al (2018, p. 24),

No que se refere à inserção do Serviço Social nas unidades prisionais, pode-se dizer que ela foi regulamentada a partir da Lei nº 1.651, de 8 de dezembro de 1951, sendo uma das primeiras profissões a adentrar no sistema prisional, junto com a Psicologia e o Direito. Segundo Marques (2012), os profissionais de Serviço Social atuavam como agentes humanizadores e acompanhavam os apenados durante todo seu processo de cumprimento da pena.

Atualmente, em Minas Gerais, o fazer profissional do Serviço Social está vinculado às seguintes Diretorias: Diretoria de Assistência à Família e Diretoria de Saúde e Psicossocial. As quais, estão subordinadas à Superintendência de Humanização do Atendimento, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, que, por sua vez, é subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

No que concerne às suas atribuições, o Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais (2016, p. 81 - 82) enumera as seguintes:

- a) exercer a função de referência técnica do núcleo psicossocial da Unidade Prisional, conforme portaria interministerial nº 1.777/03, fazendo revezamento semestral sempre que possível;
- b) programar e executar, juntamente com a equipe de saúde, ações de atenção básica previstas nas legislações vigentes;

- c) informar ao Diretor Geral os problemas e as dificuldades enfrentados pelo assistido de acordo com o Código de Ética profissional;
- d) promover orientação e possíveis encaminhamentos ao assistido na fase final do cumprimento da pena de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;
- e) coordenar a ação relacionada à documentação do preso (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- f) coordenar a ação de lançamento do número dos documentos do preso no sistema INFOPEN bem como anexar a sua cópia no PGPS;
- g) orientar o preso quanto aos direitos e benefícios da Seguridade Social e realizar os devidos encaminhamentos;
- h) participar das reuniões da Comissão Técnica de Classificação – CTC e das reuniões de Conselho Disciplinar - CD, exercendo seu direito ao voto;
- i) programar e executar as indicações do Programa Individualizado de Ressocialização - PIR, acompanhando a evolução do preso;
- j) realizar atendimentos de classificação, rotina e de demandas espontâneas;
- l) realizar atendimento ao familiar do preso, quando avaliar a necessidade, providenciando, se for o caso, os devidos encaminhamentos à rede de saúde e socioassistencial;
- m) acompanhar a visita assistida, quando houver demanda, conforme orientações do NAF – Núcleo de Assistência a Família;
- n) coordenar as ações e procedimentos técnicos para visita social e íntima;
- o) acompanhar e orientar o preso quanto à importância do benefício de saída temporária no processo gradativo de resgate do vínculo afetivo e familiar e demais valores, contribuindo, assim, para a reinserção social;
- p) participar de reuniões de trabalho externo, capacitações internas e externas e mutirões de saúde quando convocado; e
- q) executar demais procedimentos de competência técnica da área conforme as legislações vigentes, as diretrizes do conselho da área (CRESS e CFESS) e o Código de Ética Profissional.

Como nos apresenta PIANA (2009)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No processo de ruptura com o conservadorismo, o Serviço Social passou a tratar o campo das políticas sociais, não mais no campo relacional mas acima de tudo como meio de acesso aos direitos sociais e à defesa da democracia (PIANA, 2009, p. 86).

Assim, diante das atribuições apresentadas, é pertinente questionar em que medida os atendimentos técnicos e, no caso específico da nossa discussão, a intervenção do Serviço Social no ambiente prisional contribui para um cumprimento de pena que garanta aos detentos o pleno acesso aos direitos humanos.

Ao refletir sobre a prática profissional dos Assistentes Sociais no ambiente prisional, podemos perceber que suas atribuições podem ser direcionadas a partir de dois tipos de atendimentos (os quais implicam em diversos tipos de intervenções e/ou encaminhamentos), quais sejam: atendimento ao privado de liberdade e atendimento aos seus familiares e/ou visitantes. Acrescente-se a isso, tem-se o processo de articulação com toda a rede sócio-assistencial, quando necessário e de acordo com cada demanda apresentada pelo recluso ou por sua família, e/ou identificada pelo (a) assistente social.

Ressalta-se que, todas as intervenções, desde as meramente burocráticas até àquelas que exigem um exercício reflexivo e de articulação mais profundos, tem como objetivo central contribuir para um processo de cumprimento de pena que prime pela garantia de acesso a direitos, à luz da definição de Direitos Humanos aqui apresentada, e, por conseguinte, à dignidade da pessoa humana, garantida constitucionalmente.

Todavia,

Na contramão da busca pela efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, existem duras ameaças de mudanças estruturais propostas pelo capital e obviamente opostas aos princípios do projeto profissional. O neoliberalismo instituiu uma política de desmantelamento do Estado, privatização das instituições públicas, precarização de direitos e garantias sociais e a sobreposição do econômico em relação ao social ou às expressões da questão social e consequente aviltamento da pessoa humana (PIANA, 2009, p. 108).

Assim, diante desta lógica macroestrutural, já discutida neste texto, a intervenção do Serviço Social, na perspectiva dos direitos humanos, encontra, cotidianamente, obstáculos de ordem objetiva e cultural.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A incorporação, nas instituições prisionais, de Assistentes Sociais e demais profissionais de cunho protetivo vem na perspectiva de garantir dentro do sistema, por meio do cumprimento da Lei de Execução Penal, o acesso dos privados de liberdade à dinâmica dos direitos humanos. No entanto, esse movimento é dotado de reveses e tem contribuído para uma luta “silenciosa” de profissionais dentro do sistema prisional.

Diante das reflexões, brevemente apresentadas no decorrer deste texto, entende-se que o principal desafio do fazer profissional do Assistente Social no ambiente prisional está em um campo cultural e histórico no qual, como já dito, as penas privativas de liberdade são conduzidas pelo crivo da mera punição, em detrimento das intervenções na perspectiva do direito, o que é agravado pela superlotação e insuficiência de diversos tipos de recursos.

Como nos questiona TORRES, na obra *Direitos Humanos e o Sistema Penitenciário*: “Como possibilitar o acesso aos direitos em um local essencialmente violador de direitos?”. É claro que são necessárias intervenções locais cotidianas no sentido da qualidade do cumprimento da pena. Todavia, considera-se ser de fundamental importância a busca de estratégias coletivas e em espaços mais amplos, articulando o trabalho na instituição prisional com instituições de fiscalização da garantia dos Direitos Humanos, para que se possa pensar em uma mudança na cultura presente no sistema, bem como na sua estrutura, que conduz a todo momento à violação de direitos e é negligente no que tange à perspectiva da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Execução Penal** – LEP. Brasília, 1984.

CARDOSO, Alan Silva et al. **Sistema Prisional e Estigma**: Perspectivas de Familiares e de Pessoas em Privação de Liberdade. Monografia. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2018.

DEPEN. **Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN. Atualização – Junho 2019**. Ministério da Justiça, Brasília, 2019.

ESPEN - Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário. **A história das prisões e do sistema de punições**. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Pará. Disponível em

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

<<http://www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>> Acesso em 25/06/19 às 15:10.

FORTI, Valéria. **Direitos Humanos e Serviço Social:** notas para o debate. *In:* O Social em Questão. Ano XV. Nº 28. 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento das prisões. 41 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

KARAM, Bruno Jaar. **O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo.** Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2015.

MINAS GERAIS. **Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP).** Belo Horizonte, 2016.

PEREIRA, Potyara A. P. **NECESSIDADES HUMANAS:** Subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIANA, Maria Cristina. **O serviço social na contemporaneidade:** demandas e respostas. São Paulo: Editora UNESP, 2009. Disponível em <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>. Acesso em 28/02/2020 às 17:45.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Concepções de direitos humanos em disputa na sociedade contemporânea.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos.** *In:* Revista Crítica de Ciências Sociais. Nº 48. Junho de 1997

TORRES, Andrea Almeida. **Direitos Humanos e o Sistema Penitenciário Brasileiro:** desafios éticos e políticos do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 67. São Paulo: Cortez. Setembro 2001.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Direitos Humanos, Ética e Serviço Social

A CENTRALIDADE DA ÉTICA FRENTE À SOCIEDADE DA AFRONTA

Leni Maria Pereira Silva¹
Luciney Sebastião da Silva²

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo trazer a discussão sobre a centralidade da ética para a reflexão em tempos sombrios que se intensificaram nos últimos anos. A ética é entendida como uma categoria importante que pauta a conduta humana; que traz contribuições significativas para a compressão dos processos que se manifestam no cotidiano. Segundo Vásquez(2014), “seu estudo é constituído por vários tipos de atos humanos: os atos conscientes e voluntários dos indivíduos que afetam outros indivíduos, determinados grupos sociais ou a sociedade em seu conjunto”. Desse modo, seu atributo consiste em estudar o comportamento e contribuir com construção de escolhas que possam resultar numa nova propositura em relação ao modo de ser, pensar e agir do humano.

Para tanto, algumas bases teóricas serão fundamentais. Uma delas é a teoria dos afetos de acordo com o filósofo Baruch Espinosa; a reflexão sobre a capacidade de julgar em Hannah Arendt, e alguns autores que versaram e versam, em alguma medida sobre o tema em questão. Apropria-se também das discussões sobre ética em Vásquez (2014), Chauí (1998,2000), Barroco (2009), entre outros para se compreender sua imprescindibilidade no tocante ao afrontamento que se tornou a vida em sociedade, com a chegada do século XXI. Enseja-se, desse modo, o propósito dessa abordagem, a saber, pensar o humano como ser ético por excelência, e inferir que a condição de vida ética, no campo da práxis humana, é elaborada entre a dimensão dos afetos e o modo como o juízo externaliza essa elaboração subjetiva.

¹ Doutora em Ciências Sociais –UERJ. Profa. Curso de Serviço Social –Unimontes.

² Mestre em Filosofia – UFOP. Prof. do Departamento de Filosofia – Unimontes; Prof. Curso de Direito - FAVAG.

Não se presume, no entanto, que ronda as discussões da perda de valores, uma vez que isso não se perde, acredita-se que se aprimora, quando esses representam soltura de uma forma ou domínio. Mas, num espaço fecundo de promoção de novos valores que possam aproximar, cada vez mais o humano de sua própria humanidade. Ou totalmente arrancados do comportamento, está na ética essa morada.

Uma condição necessária que contrária aos dogmas e valores que se tornam violadores da liberdade do pensar, é movimento de potência para novas formas de abstração acerca do que está em desenvolvimento, do que está por vir e de tudo que se coloca em jogo quando se põe em questão a condição humana. Esta última, cada vez mais relegada a um tipo de afrontamento ao seu valor e importância de alcançar uma vida que esteja balizada e responsável pela existência do outro.

No mesmo campo de reflexão, conecta-se a discussão da ética, Serviço Social e sociedade brasileira. Ou seja, concebe-se a ideia, nesse estudo, do ponto de vista hermenêutico, a omissão do Estado e sua velha e corriqueira característica de “comitê executivo da burguesia” desvela, cada vez mais, uma estrutura incipiente no campo da proteção dos direitos humanos e, chegando até mesmo a desencadear um ataque aos seus princípios fundamentais, como forma de institucionalizar a sociabilidade do medo e da violência como instrumentos de conexão entre barbárie e paz.

Duas categorias tão distintas que passam por um processo de remodelagem “identitárias” com vistas a humanizar o objeto (Capital) e desumanizar o humano. Compete indagar que realidade é essa, criada e instalada, que acelera a adoção das forças conservadoras e tentam conduzir os rumos da realidade aos interesses determinantes? Que chega a criar um cariz ideológico para a ética e transformar a violência em instrumento necessário?

A crise do capital, como algo rotineiro, tem servido de instrumento, a cada manifestação (seja ligada às instituições financeiras, aos recursos naturais ou, até mesmo, essa cada vez mais contundente diante da posse do petróleo e poder bélico; boom tecnológico, de aumento da circulação de capital financeiro), num processo de valorização e gestão do controle. Esses momentos estão ligados ao processo de “mundialização do capital”, como salienta Chesnais (1996), e, ao mesmo tempo revelam que a barbárie, para além de manter sua essência, foi conduzida aos efeitos trágicos, ou seja, tem atacado

frontalmente a cultura e a ciência as colocando no campo da rivalidade e, ao mesmo tempo, transformando-as em mau investimento (desnecessárias ao processo de humanização).

Consagrando uma série de transformações, datadas das três últimas décadas do século XX, o movimento de financeirização exigido, decorrentes das crises do capital, contribuiu para liberação e desregulamentação de mercados e das atividades produtivas consagrando uma espécie de circuitos de valorização do capital, cada vez mais dinâmico frente ao avanço das tecnologias.

O esforço nesse trabalho, parte da compreensão da ética como elemento que confronta a afronta institucionalizada no campo das democracias e das liberdades. A importância de pensar a realidade como vem se processando, cada vez mais opressora regada com criminalização e violação. Elementos que no confronto podem se revelar sutis, moralizadoras e estimuladores de comportamentos que até então acreditava-se superados.

A condição ética entre o afeto e espectro do juízo

Reserva-se preliminarmente ao propósito de esclarecer o porquê de falar de condição ética e não simplesmente de ética no sentido genérico. Isso se deve ao entendimento de que nenhum ser humano escapa à ética, o que ocorre é que as condições podem ser diversas e adversas a partir do contexto em que se vive. De tal modo, seria mais apropriado vislumbrar sobre uma condição ética, o que sugere retratar o modo como os valores humanos são construídos e estabelecidos em meio às lidas humanas. Além disso, como ainda é possível nos remeter à tradição grega, para pensar a ética como expressão do *ethos*, é permitido dizer que o *ethos* tem relação com valores, costumes, predisposição, manutenção da vida em todas as suas necessidades e expressões. Neste sentido, nota-se como a ética pode ser um arranjo no campo dos costumes e da moralidade, na família e nas relações sociais de modo mais complexo, na religião e nas várias formas de religiosidade, no horizonte da política, da economia e no exercício da cidadania, na ciência e noutros campos de produção do conhecimento. Em resumo, em qualquer um desses arranjos humanos a questão do juízo parece ser um articulador daquilo em que se tem como fundamento subjetivo [psíquico e/ou intelectual] e a intenção de objetivá-lo nas relações concretas da vida cotidiana. Isto nos leva a pensar, inclusive, que a imanência da condição de uma vida ética pode diferir de uma construção ética guiada pela racionalidade, pela liberdade e pelo discurso no âmbito do juízo.

Inicialmente é importante recorrer à etimologia da palavra ética. Ela vem do grego *ethos* que, por sua vez é uma transliteração dos dois vocábulos gregos, cuja primeira acepção de *ethos* designa morada humana, o lugar confortavelmente seguro que satisfaça suas necessidades biológicas, psíquicas, sociais, materiais, espirituais, enfim, suas necessidades humanas. Conforme Lima Vaz elucida: “Este sentido de um abrigo protetor constitui a raiz semântica que dá origem à significação do *ethos* como costume, esquema praxeológico durável, estilo de vida e ação”. (VAZ, 2000, p.12-13)

Já na segunda acepção, Lima Vaz (2000, p.14) salienta que o *ethos* “diz respeito ao comportamento que resulta de um constante repetir-se dos mesmos atos. (...) O *ethos*, neste caso, denota uma constância no agir que se contrapõe ao impulso do desejo (*órexis*)”. Nota-se, neste caso, que as particularidades históricas em que os costumes e hábitos são efetivamente constituídos fortalecerão o *modus vivendi* e o *modus operandi*. Em síntese, mesmo que a ação ética, na primeira acepção, proceda de uma necessidade objetiva de manutenção da morada humana e sugere inúmeras particularidades e tendências, todavia, a passagem dessa primeira esfera à inclinada a agir habitualmente, requer uma determinação constante na postura, passando a exigir do homem uma retidão de espírito de tal maneira que possa dominar as paixões e optar por uma ação virtuosa.

Quanto a isso, no livro VI de *Ética a Nicômacos*, Aristóteles ressalta que: “a excelência moral é uma disposição da alma relacionada com a escolha, e a escolha é o desejo deliberado (...) o bom funcionamento da inteligência prática é a percepção da verdade conforme ao desejo correto”. (2001, p.114). Por sua vez, a ideia da *phrónesis* – sabedoria prática – adota a razão como guia da virtude, constituindo a estrutura fundamental do agir ético e, nesta perspectiva, a razão é reguladora da medida entre as virtudes para estabelecimento de juízo e para efetivação do comportamento.

É certo que a ética, enquanto reflexão sobre a morada e práxis humana, não se restringe, em Aristóteles, jamais aos indivíduos isolados. E se ela é considerada morada do homem e sua humanização, é então fruto de um processo social e histórico de elaboração do próprio homem, e também de sua crescente capacidade de atribuição de sentido à sua existência. O que faz do homem um ser/sujeito no horizonte dos valores humanos é sua capacidade de cuidar de sua vida e sobrevivência, conforme bem salienta Barroco sobre homem e o processo histórico, visto que é nele “que são tecidas as possibilidades de o homem

se comportar como ser ético: enquanto o animal se relaciona com a natureza a partir do instinto, o ser social passa a construir mediações – cada vez mais articuladas –, ampliando seu domínio sobre a natureza e sobre si mesmo”. (BARROCO, 2008, p.19)

Antes de adentrarmos ao segundo ponto dessa abordagem, isto é, sobre a constituição afetiva da ética na perspectiva espinoseana, torna-se relevante uma ressalva à luz da crítica do filósofo alemão, Friedrich Nietzsche (1844-1900) quanto à origem de nossos conceitos de moral. Ressalta-se, desse modo, que a evolução do que podemos chamar de ética talvez tenha decorrido de longo processo de construção de valores, hábitos e costumes, mas, inegavelmente de uma história também de crueldade e, sobretudo, cabe ressaltar que cada conquista e constituição do conhecimento sobre o *ethos*, muito provavelmente tenham decorrido do “des”-ânimo, da dureza contra si, do anseio para consigo, das ideologias e contra-ideologias que contribuíram e influenciaram na configuração de um horizonte ético-moral, conquanto, muitas das vezes, estabelecendo valores falsos ou distorcidos e ofuscando a realidade. Isso sinaliza para o fato de que embora somos seres humanos racionais, somos constituídos de emoções, de afetos. E estes não são reguláveis como os princípios lógico-racionais.

Passando à questão da ética em Espinosa, ou seja, à constituição de uma ética alavancada pelos afetos, inicialmente vale ressaltar que afetos não se referem apenas a carinho, mas relacionados ao que me afeta, o que move minha alma de modo negativo ou positivo. Afeto [affectus] é o que nos torna humanos e resulta da capacidade de nos afetar e de afetar. Ao contrário do que a tradição cartesiana apregoou acerca da dicotomia, corpo e mente, para Espinosa, em contrapartida, o afeto tem caráter psicofisiológico porque a mente é ideia do corpo. Entretanto os corpos são singulares, cada um é afetado de modo particular ao passo que não há universalidade quanto a isso, a não ser por meio de uma configuração moral ou ideológica passando a sugerir uma padronização de afetações.

Visto que, para Espinosa (2009), mente e corpo não são concebidos separadamente, o que acontece no corpo também acontece na mente. O afeto é produzido através da afecção que ocasiona ao corpo uma variação da potência de agir em consonância com a mente. Os afetos são, portanto, potência em processo de variação. De modo que ser afetado é passar a uma perfeição maior (alegria) ou menor (tristeza) do que a do estado anterior. Essa transição,

além de não envolver necessariamente a consciência da mesma, exprime a variação da potência de agir do corpo.

Nossa consciência é consciência de uma imaginação que meu corpo capta e absorve no contato com outros corpos. E, por sua vez o afeto é a variação de nossa potência de agir, de nossa perseverança, de nosso esforço de existir sobre o mundo. Aumento ou diminuição de potência não é, senão, aumento ou diminuição do *conatus*, isto é, da capacidade de ser e agir. O *conatus* é a variação de esforço, que pode ser favorecido ou constringido. Quando uma afecção aumenta a potência de agir do corpo, a ideia dessa afecção aumenta a potência de pensar da mente e, da mesma maneira, o que diminui a potência de um, diminui, por conseguinte a potência do outro.

Não é um corpo que vai gerar uma ideia na mente, mas é pela natureza da mente que haverá a produção de ideias, inclusive as ideias das afecções. As afecções são imagens ou impressões olfativas, auditivas, visuais que são produzidas pelo corpo simplesmente pelo fato de existir. Daí a ideia de imaginação que diz respeito ao que se produz pela mente, pela consciência. O afeto é produzido pelas afecções, pela modificação e variação da potência de agir do corpo e da mente. A variação do esforço de existir produzirá afetos diferentes em cada ser humano e entre os seres humanos.

Espinosa (2009) indica três afetos primários, **o desejo** que se traduz pelo esforço de viver, **a alegria** que se compõe com o desejo causando contentamento, e **a tristeza**, afeto que está ligado à diminuição da potência de agir em função do encontro com corpos que não favorecerão a realização do desejo. E a partir desses três afetos primários todos os outros ocorrerão. Para Espinosa (2009, p.185-186), o amor e o desejo podem ser excessivos, entretanto, o ódio nunca pode ser bom. “Nós nos esforçamos por destruir o homem que odiamos”.

O nosso corpo sofre a todo momento afecções, que são alterações geradas pelo encontro com outros corpos. Tudo aquilo que acontece no corpo próprio será percebido pela mente humana, como já foi dito. Um corpo que é mais afetado, produzirá mais ideias, mesmo que ideias inadequadas. A mente produz ideias das afecções, dos efeitos gerados pelos encontros e modificações geradas, daí então. Embora a noção de ser afetado implique, em certa medida, sofrer e padecer, a potência de ser afetado, por si só, não constitui um entrave à potência de agir, pelo contrário, permite sua efetivação. A maior disposição do corpo para ser

afetado implica uma maior abertura para as relações com o exterior, por conseguinte, implica um número maior de afecções e de afetos já que tudo que acontece no corpo é percebido pela mente.

Tudo flui, nosso corpo se afeta de muitas maneiras, num processo gradativo. Daí precisamos respeitar o tempo de nossos afetos, como precisamos refletir sobre aquilo que nos afeta, pois eles podem estar condicionados e serem condicionantes. É invariável que nosso corpo sofra alterações na presença de outros corpos e se outros corpos afetam o próprio corpo, a mente só poderá produzir ideias dessa afetação, que provavelmente serão ideias confusas. Neste caso, é importante conhecer esse jogo de produção de afetos para produzir nossos próprios afetos visto que a maneira como somos afetados é a causa de nossos afetos.

A mente produzirá ideias sobre as afecções corpóreas, sobre a natureza do próprio corpo, como também do corpo sobre o qual a esse corpo está sendo afetado. As imagens produzidas no encontro com outros corpos podem produzir ideias imprecisas, as ideais inadequadas, visto que elas podem ser apenas impressões. Para Espinosa (2009), podemos ter uma impressão diante de outros corpos, como também imaginamos algo que afeta nosso corpo. Nossa consciência pode ser de uma imagem apenas, não resultante de uma afecção propriamente dita. Para Espinosa (2009), a mente conhece o corpo próprio e também as impressões produzidas no encontro com outros corpos. O conhecimento imaginário será, assim gerado pelo envolvimento com corpos externos, com a imagem que brota do encontro com outros corpos. Daí a ideia inadequada que é produzida pelo fato de não haver precisão racional sobre aquilo que não é natural do próprio corpo.

Uma vez que a mente é ideia do corpo, quanto maior sua aptidão para o múltiplo simultâneo de afecções e para a distinção entre afeto e imagem, tanto maior a aptidão da mente para o múltiplo simultâneo de afetos e ideias, isto é, tanto maior será a capacidade de perceber e de conhecer as coisas. Se um corpo é menos afetado pelos outros corpos, provavelmente afetará menos outros corpos. Do mesmo modo que o corpo humano poderá afetar mais que outros tipos de corpos não-humanos. Para Espinosa (2009), uma mente será superior a outra na medida em que poderá passar por essa experiência de afecção já que o que passa pelo corpo poderá oferecer à mente a possibilidade de produção que uma outra mente que não passará por essa experiência de afetação.

Pode-se ter consciência ou uma ideia de uma imagem mesmo o corpo não estar sendo afetado. Outra situação pode ocorrer quando eu não estabeleço relação entre o afeto à causa originária do contentamento ou descontentamento gerados, sucumbindo na ignorância, permanecendo a imagem mental do objeto causa da afetação. A ideia inadequada aparece na consciência como uma distorção da imaginação em relação ao afeto. Liga-se a causa do afeto com o corpo que o afetou. As ideias inadequadas misturam imagem e afetos. Elas serão suportes para viver na ignorância mediante as distorções das afecções transcorridas.

Visto que todas as pessoas experimentam os afetos, a diferença estará na capacidade de dissociar afeto e imagem. A servidão humana seria essa incapacidade de diferenciação, pois se há a potência humana para regular os afetos, em contrapartida, o servo é dominado pelo afeto paixão. A servidão resulta dessa distorção entre afeto e a imagem do que se afetou. E por não fazer a distinção, o indivíduo permanece na servidão e governado pelo modo como ocorreu o afeto, favorecendo ou constringendo.

Para Espinosa (2009), a servidão humana é a impotência para refrear os afetos paixões. Corpos externos que não causam contentamento podem diminuir a esforço de existir, produzindo afetos dessa natureza. A característica do servo, neste caso, é de se permitir às paixões mesmo sabendo que aquilo o faz sofrer. A melancolia, por exemplo, resulta da frustração de conviver com corpos que não causam ao corpo e mente contentamento. O ciúme é outro afeto dessa natureza que sintetiza amor e ódio no jogo das afecções. A humildade, por exemplo, não é virtude por não surgir da razão, acentua Espinosa (2009). Para ele “A humildade é uma tristeza que surge porque o homem toma em consideração sua impotência” (2009, p.190). A Soberba, por sua vez resulta na alegria do reconhecimento externo, dos aplausos.

Por outro lado, os afetos ações são decorrentes da nossa capacidade mental de elaborar afetos, de produzir conhecimentos através das afecções. Quanto mais as ações de um corpo se volta para ele mesmo e é capaz de organizar seus encontros sem auxílio de outros corpos, ou até mesmo, quanto mais um corpo é capaz de agir ou padecer simultaneamente sobre um número maior de corpos e dependendo menos ou independentemente de outros corpos, tanto mais a mente será capaz de entender distintamente, e produzir conhecimentos superiores a outras mentes.

Para Espinosa (2009), a liberdade humana é suposta pela consciência dos próprios afetos. Da liberdade surge os afetos das ações, revelando nossa capacidade de selecionar e preferir um afeto ao outro. Para Espinosa: “À medida que a mente compreende as como necessárias, ela tem um maior poder sobre os seus afetos, ou seja, deles padece menos”(2009, p.2018). Não há afeto de paixão que resista à elaboração de uma ideia clara e distinta. Na medida em que a mente compreende algo como necessário, ela terá mais poder sobre a insígnia dos afetos. Além disso, a potência de um corpo é entendida por Espinosa (2009) através da capaz de agir sobre um número maior de coisas no mundo e será tanto quanto mais potente na medida em que puder estabelecer relações mais complexas com o que a cerca no cotidiano.

O que supõe ao corpo ativo sua capacidade maior de afetar e ser afetado na teoria espinoseana tem relação com a ideia de um corpo conseguir se tornar insensível ao mundo, de tal modo que não sucumbiria ao determinismo das causas exteriores e às normas afetivas produzidas moralmente, reduzindo a ação do corpo e mente a alegrias ou tristezas obsessivas. O fato de tornar-se cada vez mais apto a ser afetado não equivale a padecer cada vez mais, ao contrário, indica que a atividade do corpo e da mente do sujeito dos afetos se torna cada vez mais capaz de formar imagens e ideias dessas imagens. É, pois no lançar-se aos corpos e mentes exteriores que o afeto ativo se faz, proporcionando uma abertura da sensibilidade humana. Ao passo que o aumento da sensibilidade afetiva do corpo é correlato e correspondo ao aumento da potência de pensar da mente.

Pensar a experiência humana sob a égide da suspensão do juízo como naturalização do inaceitável é imprescindível na teoria de Espinosa, visto que desejar é, portanto, ter a capacidade de ser transformado pela experiência dos afetos e se envolver em processos de afetação e singularização constantes. Em Espinosa, é impossível pensar o homem como um indivíduo isolado do seu meio, visto que há uma dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos.

O aceitável do ponto de vista da barbárie pode ter relação com o afeto de tristeza que é sempre uma diminuição de potência, pois o afeto de alegria é sempre um aumento de potência e nos remete ao esforço de viver e à autonomia subjetiva para manutenção da vida. A diminuição de potência está sempre em função da dependência de causas externas, e é essa

dependência que sustenta a naturalização do inaceitável, do ponto de vista da experiência humana, pode estar na origem da inadequação das percepções da mente.

Dito de outro modo, a consciência e percepção de uma determinada coisa produz em nós um afeto de alegria ou de tristeza. A partir disso, nós conjecturamos o conhecimento do bem e do mal, o que não nada mais é do que a ideia da alegria ou da tristeza. Esse estado de coisas intituladas como bem e mal não podem ser definidos por meio de juízos suscetíveis de um valor de verdade, pois não é a razão que produz ou descobre essas noções. Espinosa nos informa que o conhecimento do mal se verifica apenas em presença de um aumento das ideias inadequadas, ou seja, a percepção de uma coisa como um mal é uma percepção inadequada de si mesmo e daquela coisa.

O juízo que a razão emite, segundo Espinosa (2009), sobre a utilidade do conhecimento é um juízo certo. A razão, por sua própria natureza, esforça-se para compreender e, por isso, a razão julga bom tudo aquilo que leva a compreender. Para Espinosa (2009), a mente, enquanto raciocina, não poderá conceber nada de bom para si senão aquilo que conduz a compreender. A ação que tem como origem a razão se dá pela alegria que aquilo que é verdadeiramente útil provoca na mente e que, fazendo-o conhecer como um bem, faz com que seja desejado. E é porque existem desejos suscitados pela alegria, uma vez causada pelo conhecimento do verdadeiro útil que a razão pode determinar uma ação no campo da ética, suscitando o desejo de buscá-lo. Sobre esse tema, Espinosa esclarece:

[...] o desejo que surge da razão, isto é, o desejo que gera em nós enquanto agimos, é a própria essência ou natureza do homem, à medida que é concebida como determinada a fazer aquilo que se concebe adequadamente, em virtude apenas da essência do homem. (ESPINOSA, 2009, p. 196).

Segundo Leila Machado (2001), a ética seria um exercício de resistência à tolerância da indiferença, que nos arranca do torpor das situações sensório-motoras suportáveis e nos faz mudar de atitude. A autora ressalta ainda que:

O exercício ético nos desloca de um regime de tolerância, nos possibilita arrancar da naturalidade algumas formas de tolerância, pois estas podem se apresentar como um suposto respeito às diferenças, como um discurso antirracista de segregação dissimulada, como uma conformação aos bizarros experimentos das biotecnologias, etc. A tolerância pode produzir em nós uma servidão, um descaso pelo pensar, um mal-estar frente às posturas críticas [...]. (MACHADO, 2001, p. 71-72).

Reforçando a questão do juízo a propósito da sociabilidade humana, Hannah Arendt também tematiza não apenas o juízo, mas sobretudo a capacidade de julgar, e em *A Vida do Espírito* (2008a), obra em que Arendt se detém na relação entre o pensar e o agir, a autora enfatiza também a vinculação entre o pensar e a capacidade de julgar, sendo pressuposto do julgar a ação de natureza pública, uma atividade humana por excelência. Arendt dá-nos a entender que a completa incapacidade de pensar ou compreender e, por sua vez julgar, é um problema de ordem política.

Noutra obra, em *A promessa da política*, Arendt reforça que: “[...] a faculdade de julgar não é, portanto, mais do que habilidade de consignar casos individuais aos seus lugares corretos e adequados dentro de princípios gerais aplicáveis e sobre os quais todos estão de acordo”. (ARENDR, 2008b, p.156). A autora reforça que a condição de todo juízo depende dessa retirada do envolvimento e da abstenção face à parcialidade dos interesses imediatos, em suma, de uma retirada de qualquer tipo de ação ou agitação.

Por meio do exame crítico e com o auxílio que a imaginação nos faculta, somos capazes de prestar contas (*logon didonai*) do que pensamos ou dizem os outros. Nesse sentido, Arendt reforça que: “O pensamento crítico é possível apenas à medida que os pontos de vistas dos outros estão abertos à inspeção.” (ARENDR, 1993, p.57). A partir do instante em que a força da imaginação entra em jogo, o juízo se move para um âmbito potencialmente público. Para Arendt, pensar largamente é assim treinar a imaginação para sair em visita e ser capaz de se mover, de um ponto de vista ao outro, num espaço potencialmente público.

Segundo Arendt analisada por Bethania Assy (2015, p. 40):

Tudo que nos diz respeito existencialmente, enquanto vivemos em um mundo de aparências, são as ‘impressões’ por meio das quais somos afetados. Se aquilo que nos afeta existe ou é mera ilusão depende de nossa decisão de reconhecê-lo como real. (ASSY, 2015, p. 40).

Assim sendo, a faculdade do pensar vinculada à imaginação oferece, dentre outras, a condição mais importante para julgarmos com imparcialidade, bem o espectador kantiano é imparcial, e a condição para o seu juízo é a retirada do envolvimento direto em prol de um ponto de vista exterior ao jogo da afetação que distorce nosso senso de realidade e julgamento.

Ética na sociedade da afronta

O uso do termo afronta atrelado à sociedade se justifica em dois pontos. No primeiro, por reconhecer que o contexto social e político dos séculos anteriores fazem do século XXI um movimento em que desmorona. A era da perda e do caos em detrimento do asseveramento da acumulação capitalista. Fenômenos como violências (especialmente a de caris institucional), neoliberalismo conduzindo um conjunto de violações de direitos; ataque as riquezas naturais (meio ambiente); miséria (face mais perversa da pobreza) agravados vão sendo disseminados.

O segundo ponto a ética é o instrumento de afrontamento a ordem vigente. Pelo seu teor libertário e revolucionário traz conteúdo necessário para se projetar outro contexto.

Na perspectiva de Barroco (2009), a ética deve ser apreendida como um “modo de ser do ser socialmente determinado”. É processo de autoconstrução que advém da capacidade racional, universal e livre que gesta novas possibilidades. Sem determinar pelo modo de vida que se vive, mas das formas de construção que possam ser criadas e pactuadas. E, nessa perspectiva Chauí (2000) aponta a responsabilidade em se apreender a ética em sentido puro/autêntico no sentido e evitar as “narrativas” que desconfiguram a ética e a transforma num conjunto diverso de situações que tem como único objetivo segregar e afetar as esperanças. Tal perspectiva, segundo a autora, corrobora para o reino de medo e da insegurança onde a violência é transforma em instrumento que levará a paz e felicidade.

Denota-se que afrontamento, aqui discutido, nasce do entendimento de que virtudes humanas são confrontadas em meio ao asseverado processo de apropriação das riquezas e expropriação da força de trabalho que estão submetidos milhares de homens e mulheres. Como sinalizada Sennet (2004), no fim do século XX, o processo de flexibilização não envergaria apenas o bambu como um dito chinês, mas, adentraria para a vida humana como exigência de flexibilizar comportamentos e virtudes ao ponto de se ceder, adaptar e criar meios pelos quais se autoconvença que perder alguns valores é preciso, mesmo que isso represente, em determinado momento, uma crise em si mesmo, de se perder e se afastar

daquilo que, de fato, traga sentido à sua existência. Na melhor das hipóteses, os fins justificariam os meios.

A ética passa de uma capacidade humano genérica, nesse contexto de barbárie humanizada, para uma diversidade de tipos, cada vez mais distante de sua essência. Sim! Atualmente, é possível ser tolerante e equalizar violação de direitos humanos em prol do equilíbrio financeiro. Devastação ambiental, criminalização dos movimentos sociais, controle das liberdades; extermínios de grupos e lideranças, perda dos direitos sociais, historicamente conquistados, esses e outros fatos históricos têm descortinado a barbárie. O domínio financeiro e acumulação da riqueza para além de acirrar e relação de Estado e sociedade, assevera as desigualdades; aumento as violências e tem criado uma sociedade de adoecidos.

Considerações finais

Colocar a ética no campo dos estudos corrobora para compreensão acerca do afrontamento que a condição humana vem sendo exposto nos últimos anos. Representa dizer, ser a ética, nesse momento de turbulência e desânimo, instrumento revelador da capacidade de domínio do capital e, ao mesmo tempo, da capacidade humana de recriar novas escolhas e alternativas em que se possa viver e desenhar novo rumo para a vida humana.

No entanto, essa condição é afrontada pelo contexto econômico. Uma espécie de dispositivo de controle incide sobre os homens, ao ponto de retirar-lhes as possibilidades de construção de escolhas. Impondo um modo de viver, socializar e manifestar vontades e aspirações. A relação social vai sendo tecida, contornada de acordo as necessidades objetivas do capital e inviabilizando a construção de outras escolhas que destoem daquelas já definidas pela sociabilidade capitalista, advinda de um amplo processo e estranhamento, individualismo e competição desenfreada que coloca em cheque virtudes humanas que são essenciais para um contexto de vida digno e livre.

Destaca-se que os estudos da ética é uma condição necessária de se negar escuridão se abateu na sociedade. Seu conteúdo contribui para o desvelamento das forças ocultas que se espalham em direção ao controle. A ética como categoria importante da construção humana é instrumento para a criatividade humana e da sua própria soltura. E, no âmbito da retomada

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

conservadora que promove afronta as liberdades, se revela como condição necessária para a construção de outra ordem.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a.

_____. **A promessa da política** – ensaios e textos reunidos. Trad. Pedro Jorgensen. Rio de Janeiro: Difel, 2008b.

_____. **Responsabilidade e Julgamento**. Trad. Rosaura Einchenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: UNB, 2001.

ASSY, Bethania. **Ética, responsabilidade e juízo em Hannah Arendt**. São Paulo: Perspectiva; São Paulo: Instituto Noarberto Bobbio, 2015.

BARROCO, Maria Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

ESPINOSA, Baruch. **Ética**. Trad. Tomaz Tadeu. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

MACHADO, Leila Domingues. **Ética: exercício de resistência em meio à indiferença**. In: NOVO, Helrina A.; SOUZA, Lídio de Souza; ANDRADE, Angela Nobre de. **Ética, Cidadania e participação: debates no campo da psicologia**. Vitória: EDUFES, 2001.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de filosofia II: ética e cultura**. São Paulo: Loyola, 2000.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 36ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Lutas de Classes e Movimentos Sociais

A LUTA CEGA DA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Mirian Maria de Oliveira¹

Resumo: Este trabalho analisa as conquistas ao longo dos anos pelos movimentos sociais em suas diversas modalidades, com enfoque principal no direito a moradia. Moradia essa que não se resume a ter um lugar para morar, mas pressupõe também, o direito à cidade, aos aparatos sociais. Analisa-se aqui o interesse de alguns criminalizarem os movimentos sociais, em desarticular o trabalho desenvolvido ao longo dos anos. O compromisso do Assistente Social com essa luta e também com a classe trabalhadora.

Palavras-chaves: Direitos; Movimento Social; Serviço Social; Criminalização.

Abstract: This paper analyzes the achievements over the years by social movements in their various modalities, with a main focus on the right to housing. This house is not limited to having a place to live, but also presupposes the right to the city, to the social apparatus. It analyses here the interest of some to criminalize social movements, in dismantling the work developed over the years. The Social Worker's commitment to this struggle and also to the working class.

Keywords: Rights; Social movement; Social service; Criminalization.

¹ Mestre em Serviço Social pela PUC-GO, Docente do curso de Serviço Social da UFG- Regional Goiás. E-mail: mirianderek@hotmail.com.

1 - INTRODUÇÃO

O presente artigo compreende a análise da proposta de criminalização dos movimentos sociais, proposta esta que contrapõe toda liberdade de expressão (liberdade de falar e de calar quando se pensa). Proposta que depõe contra um projeto que o Serviço Social construiu coletivamente, uma profissão que trabalha com as viabilizações de direitos, que em sua maioria foram conquistados através de lutas, concebidas pelos Movimentos Sociais. Certos dessa profissão, do Código de Ética e do agir profissional não há como silenciar diante de tamanha atrocidade.

É verdadeiramente um chamado a classe profissional para que se una em um momento tão delicado e necessário, um chamado a conscientização de classe para que nessa hora torne-se um só na busca de fortalecer os movimentos sociais. Tendo por objetivo principal demonstrar a importância dos movimentos sociais como participes e, mais do que isso, como pedra fundamental nas maiores conquistas de direitos já acontecidos, problematizando o interesse de quem e para que se faça necessário criminalizar os movimentos sociais.

2 - MOVIMENTOS SOCIAIS

Falar sobre movimentos sociais, nesse momento, é praticamente obrigação de cada cidadão que tenha no mínimo respeito à direitos conquistados no decorrer dos séculos e que vem sendo questionados por supostas necessidades de alavancar a economia do Brasil.

São inúmeras lutas e mobilizações que ocorrem desde o suposto “Descobrimento do Brasil”², dessa forma fica difícil definir, pois todas têm o sua devida relevância e importância na construção dos direitos adquiridos.

²De acordo com Oliveira (2017, p.25): O Brasil ocupado nos anos de 1500 pelos portugueses traz em seu bojo resquícios de uma colonização portuguesa, de exploração, exclusão e principalmente de escravidão dos índios, dos negros e posteriormente da população pobre em geral, fato que ocorre até os dias atuais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

É necessário compreender o que são os movimentos sociais, a necessidade e importância dos mesmos como mediadores dos direitos adquiridos no decorrer dos anos qual é a sua relevância e o seu papel.

De acordo com Montaño e Durigueto (2011, p.264)

movimento Social, dentre outras determinações, é conformado pelos próprios sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação/pertencimento de classe, que se mobilizam por respostas ou para enfrentar tais questões – o movimento social constitui-se pelos próprios envolvidos diretamente na questão (grifo do autor).

Na fala dos autores, um movimento social passa a existir a partir da articulação de um grupo em busca de criar ou garantir direitos que fazem parte da necessidade do conjunto, Montaño e Durigueto também trazem que há diferenças entre movimentos sociais e mobilizações, pois de acordo com os autores as mobilizações não significam um movimento, pois elas podem se esgotar em si mesma, porém mobilizações são ferramentas dos movimentos.

Alguns desses movimentos, que podem ser citados:

No ano de 1961 – Movimento de Educação de Base – (MEB) vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) utilizando do método ver, julgar e agir, de acordo com Gohn (2012, p.98):

movimento voltado para a educação popular de adultos, fez uma adaptação original de uma metodologia francesa, da experiência da alfabetização colombiana e do método criado pelo educador brasileiro Paulo Freire. Trata-se de um processo educacional desenvolvido por escolas usando o rádio, numa abordagem que relaciona o processo de aprendizagem ao cotidiano vivenciado pelas pessoas. O MEB se desenvolveu mais no Nordeste, Centro-Oeste e Norte do País, e o método da alfabetização de Paulo Freire tornou-se conhecido em várias regiões do mundo.

Esse método está em sintonia com os princípios filosóficos do educador Paulo Freire é utilizado até os dias de hoje, e considerado de suma importância na vida de inúmeras pessoas, pois pelo seu método muitos conseguiram se alfabetizar.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Outro movimento considerado de extrema importância são os movimentos estudantis, suas participações foram intensas na política nacional, surgindo então a União Nacional dos Estudantes (UNE), podendo citar diversos direitos adquiridos a partir dos movimentos estudantis, Bolsas permanências, bolsas de pesquisas e de estudos, passe livre ao Estudante, Casa de Estudantes, Bibliotecas.

Ressalta-se, ainda, a efervescência dos movimentos de moradia, que segundo Oliveira (2014, p.54) “Dentro desse contexto de lutas pela moradia, surgem as cooperativas e associações habitacionais que tem como objetivo fortalecer um determinado segmento social em defesa de um mesmo ideal”.

Movimento de Moradia, que nos últimos anos tem crescido de forma consistente, começando com os mutirões e chegando ao ano de 2009 á conquistarem o direito de constituir associações para viabilizarem verbas para construção de casas a comunidade.

As Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs) se espalhando principalmente entre os anos de 1970 e 1980, movimento esse que surgiu em um momento de ditadura militar e mesmo assim, conseguiu fazer uma história de lutas; esse movimento ficou conhecido por Teologia da Libertação, pois a Igreja Católica se articula junto aos necessitados, pontuando direitos e lutando por eles.

Por volta de 1979, surge o Movimento dos Sem-Terra (MST), um dos primeiros movimentos a entrar na proposta de criminalização, um movimento de suma importância na luta pela terra. Faz-se necessário dizer que pela luta atribuída a esse movimento, muitas famílias hoje tem a condição de produzir o seu próprio alimento e ter a sua terra, o MST tem um trabalho junto ao jovem do campo, onde tenta incentivar os jovens a estudarem e voltarem a sua terra para que possa continuar com as terras produtivas, vale lembrar que as terras que são repassadas aos sem-terra são propriedades que não estão fazendo o seu papel como terras produtivas é que os proprietários das mesmas recebem o valor venal pago pelo estado.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

É necessário lembrar a importância dos movimentos sociais no momento da Promulgação da Constituição de 1988, assim de acordo com Gohn (2012, p.141)

após dois anos de processo Constituinte, com grande participação de grupos organizados da sociedade civil, de diferentes categorias e matizes ideológico-sociais, foi promulgada uma constituição que já previa sua própria revisão, a ocorrer num prazo de cinco anos. A nova carta introduziu vários dispositivos na área de direitos sociais, como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.

A Constituição tem em sua forma o nome de Constituição Cidadã, trazendo em seu art. 5º, “o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CF, 1988).

Direitos esses que nos últimos anos tem passado por uma série de questionamentos, de fato há necessidade, são importantes, para quem?

2 - DIREITOS ATÉ QUANDO?

No Brasil, a palavra direito foi muito cara as diversas modalidades de movimentos sociais. Para se conquistar esses direitos foi necessário muita luta embates e sangue. O que acontece nesse novo cenário é uma proposta de desrespeito a Constituição.

“Art. 5º Direito à vida” (CF, 1988); a quem, para quem? O que significa a palavra direito, segundo Bobbio (2010,p.349)

[...] Entre os múltiplos significados da palavra Direito, [...] abrange o conjunto de normas de condutas e de organização, constituindo uma unidade e tendo por conteúdo a regulamentação das relações fundamentais para a convivência e sobrevivência do grupo social [...]

À que grupo social está regulamentando a convivência e sobrevivência? A Constituição de 1988 não foi pautada em discriminação a nenhum grupo social, pelo contrário, essa constituição é Democrática, segundo Bobbio (2010,p.319) “democracia como Governo do Povo, de todos os cidadãos”. A que povo, a que cidadão? Segundo Bobbio (2010, p.349)

[...] tais como relações familiares, as relações econômicas, as relações superiores de poder, também chamadas de relações políticas, e ainda a regulamentação dos modos e das formas através das quais o grupo social

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

reage á violação das normas de primeiro grau ou a institucionalização de sanção.

Uma vez que o individuo não tem acesso à saúde, ao emprego, à moradia, e demais necessidades primárias de que forma ele pode ter acesso á vida?

“Ar. 5º Direito à liberdade” (CF, 1988); liberdade de ir e vir. Como ter direito à liberdade, posto que sem moradia, não se pode ocupar as ruas porque é proibido ou não faz bem a imagem da cidade? De que forma exercer o direito á liberdade? Sem ter mínimos para sobrevivência?

“Art. 5º Direito à igualdade” (CF, 1988); qual igualdade? Na medida em que as riquezas do País estão distribuídas de forma inapropriada, onde quem tem mais e que vale mais.

“Art. 5º Direito à segurança” (CF, 1988); se puder pagar por ela, pois essa infelizmente fica bem clara: as famílias que tem condições de morarem em condomínios de luxo conseguem ter um pouco de segurança, já aos pobres fica a regra do ditado popular cada um por si e Deus por todos.

“Art. 5º Direito á propriedade” (CF, 1988); qual propriedade? Se a população que não tem acesso por vias normais, não conseguem o acesso ao direito.

De que forma ter acesso a Direitos se não pela luta dos movimentos sociais? Infelizmente aqui não dá para ser cada um por si, visto que a população que domina, está intimamente ligada e se fortalece pela luta do empoderamento cada dia maior de sua classe e não abrirão de forma alguma espaço para que sejam consolidados direitos existentes da classe menos favorecida.

E nessa luta que se faz necessário, a articulação de cada profissional, em especial à luta do Assistente Social, pautada na efetivação de direitos e “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;” (Lei,8.662,p.17), equidade como julgamento justo e pautada em seu aspecto ético-jurídico.

3 - CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL.

O Assistente Social tem um projeto ético político construído de forma hegemônica onde assume um compromisso com a classe trabalhadora em seu código de Ética datado de 1993; nesse código têm como um dos princípios fundamentais (CFESS,1993) “Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores”, luta essa revestida pelos movimentos sociais.

Ainda, pode-se citar, como direito do Assistente Social no Art.12 (CFESS,1993) – “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” como já descrito acima é necessário à articulação dos profissionais do Serviço Social para contribuir no fortalecimento dessa população sem direitos de fato e com direitos em papeis, consideradas letras mortas.

No Art.13 (CFESS, 1993) é dever do assistente social “respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações da classe trabalhadora”. Mais do que direito, é principalmente dever de cada profissional assumir essa luta diária dos movimentos sociais, e mais do que isso: Ir contra toda e qualquer forma de criminalizar os movimentos que lutam a cada dia para simplesmente fazer se tornar realidade a Constituição de 1988.

O Assistente Social imbuído de seus direitos e deveres tem como prioridade, articular com os movimentos sociais um trabalho de politização dessa população, para que tenham conhecimento de sua classe, de seus direitos, que saiba de fato reconhecer que o Brasil é um país rico, porém explorado desde o seu “descobrimento”³, e se não unir forças essa guerra será vencida por uma minoria, que com certeza tem acesso a todos os direitos que são de uma população inteira.

A profissão faz com que o Assistente Social esteja mais próximo da realidade, e com isso dá a oportunidade de somar força perante aos movimentos, como profissionais imbuídos de conhecimento, do fazer profissional se faz obrigação estar á frente dessa luta que diz não á criminalização dos movimentos sociais.

³ Verificar Nota de Rodapé nº 2.

4 - PROPOSTA DE CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Tramita no Congresso Nacional uma proposta de ementa da Lei 13.260 de 16 de Março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como ato de terrorismo. Entre estes atos começa a se considerar que “incendiar, depredar, saquear ou explodir meios de transportes ou qualquer bem público ou privado” seja considerado um “ato de terrorismo”.

Vejamos então o que seria um ato de terrorismo:

Atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas ou em indivíduos para fins políticos são injustificáveis em qualquer circunstância, independentemente das considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de qualquer outra natureza que possam ser invocadas para justificá-los. (Resolução 49/60 da Assembléia Geral das Nações Unidas).

Questiona-se que estado de terror? Seria uma manifestação onde as pessoas se aglomeram nas ruas, mostrando aos outros o que se tem de direitos? Ou seria a luta pela reforma Agrária que saí tão cara aqueles que a nega? Ou talvez a movimentação de estudantes que fecham a Universidade sem depredação ou sem qualquer ato que venha a colocar qualquer pessoa em risco, pelo simples fato de exigirem aquilo que já possuem, mas querem lhes tomar.

Quais são os atos criminosos? Politizar uma população que não tem clareza de seus direitos? Ou quem sabe articular pessoas que tem o mesmo problema, como falta de moradia, aquela moradia da qual pela Constituição Federal fazem jus? “Art.5º - (CF, 1988) XXII – é garantido o direito á propriedade”. Ou quem sabe aglomerar pessoas que tem um o sonho de ter uma terra para produzir o seu próprio sustento, garantido por Constituição: “Art. 5 (CF, 1988) – XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidades ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro [...]”.

Realmente se faz necessário e urgente compreender de fato quem são os terroristas propostos e em que contexto os mesmo se inserem: (Lei nº13. 260/2016)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Art. 2º § 2º diz claramente: O disposto nesse artigo não se aplica a conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionado por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais, sem prejuízo da tipificação penal contida em lei.

A proposta de emenda á lei tem como redação (PLS 272 de 05 de Julho de 2016)

§3º - o disposto no parágrafo anterior não se aplica a hipótese de abuso do direito de articulação dos movimentos sociais, destinado a dissimular a natureza dos atos de terrorismo, como os que envolvem a ocupação de móveis urbanos ou rurais, com a finalidade de provocar terror social ou generalizado.

A ofensiva aos movimentos sociais começa fortemente pelo MST: uma das prisões de cunho arbitrário foi a de um dos líderes preso no mês de maio sob a acusação de integrar “uma organização criminosa”, num momento em que acontecia uma perseguição aos movimentos de luta democrática. Ele oferecia um sério risco: o mesmo formado em Geografia atuava nos movimentos sociais do MST era um forte articulador político conhecido internacionalmente e já teria pertencido a equipe de campanha global permanente pela Reforma Agrária e de negociação com o Governo. Ficou preso por 5 (cinco) meses, uma proposta de trazer a paz e a tranquilidade a população ou talvez a paz aos grandes concentradores de propriedades rurais?⁴

Terrorismo? Em 09/12/2018 – EL PAIS – “Dois ativistas do MST são assassinados em um acampamento na Paraíba (fontes policiais trabalham com a hipótese de execução em crime praticado a dois dias da comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos direitos humanos)”⁵.

Poderíamos aqui adentrar sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas hora não é o cerne da pesquisa, porém se faz necessário esclarecer que talvez esse seja um tipo de terrorismo.

⁴ Para maiores informações consultar o site <https://www.sul21.com.br/breaking-news/2016/10/stj-concede-liberdade-a-integrante-do-mst-presos-no-maio-no-rs/>

⁵ Para maiores informações consultar o site: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544384251_712731.html.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Palavra de ordem para as ocupações de terra de acordo com Strozake 2012: Funções Sociais da Propriedade vejam o art. 186 da CF:

[...] a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, *simultaneamente*, os seguintes requisitos: I – aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Alguns descompassos levam ao questionamento, se as propriedades colocadas em questão não estão cumprindo sua função social, qual o problema de fazer a mesma cumprir? O interesse em acumular terras e fazer com que se valorizem, para futuras vendas? Segundo Strozake (2012, p.370)

Cabe aos movimentos sociais a tarefa de forçar uma interpretação da Constituição Federal de acordo com os interesses coletivos e gerais da sociedade, obrigando o Estado a planejar e a executar uma política agrícola capaz de promover a produção de alimentos limpos de veneno, saudáveis e ecologicamente sustentáveis, usando o trabalho humano de acordo com as regras da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), dando à propriedade da terra uma função maior, abandonando a noção individualista, e, assim, auxiliar na erradicação das desigualdades sociais, da pobreza, promovendo a solidariedade e construindo uma verdadeira sociedade justa, na qual não haja tanta terra abandonada e tantos homens e mulheres sem terra.

O objetivo central do MST ainda em Strozake (2012,p.369) é fazer com que famílias que são desprovidas de todas e qualquer condição de possuir sua terra, acesse-a pelo direito Constitucional, porém compreende que mais do que possuir sua terra é preciso fazer de forma diferente dos grandes ruralistas, é necessário como diz o autor que a terra promova a produção de alimentos de qualidade é que a luta não cesse até que as desigualdades sociais sejam erradicadas.

Outro movimento que aqui cabe ressaltar são os Movimentos que lutam pela moradia, com ênfase na “Moradia digna”⁶.

Moradia na zona urbana, outra implicação para grandes proprietários que prezam pela especulação imobiliária, Silva (1989, p.29) afirma que:

é importante ressaltar que a especulação imobiliária é alimentada pelos baixos impostos que o Estado cobra sobre as propriedades e pela não taxação das contribuições de melhorias produzidas pelos serviços públicos

⁶ Para maiores informações, consultar Direito Humano à moradia e Terra Urbana, Plataforma DHESCA Brasil 2008, p.12 Definição do Direito à Moradia.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

aos terrenos, visto que o atual sistema econômico brasileiro, marcado pela alta concentração de renda e de riqueza e por intensa monopolização, é que fornece base para o estabelecimento da política urbana e favorece a inversão de excedente econômico em terra urbana ou urbanizável, como forma vantajosa de ganhos, além da débil regulamentação dos padrões de uso do solo urbano e da valorização de terrenos vazios, proporcionada pelos investimentos e obras públicas. Verifica-se, portanto, que a segregação social, por garantir os padrões de expansão urbana, requeridos pelo capital, por possibilitar a extração de renda da terra urbana, é funcional ao sistema capitalista brasileiro atual, vinculando a questão da terra urbana à dinâmica do processo urbano espoliativo, com a apropriação desigual e excludente, tanto da terra urbana, como dos serviços públicos de infraestrutura.

Um movimento que veio para incomodar, além de exigir o direito á moradia, tem que ter qualidade? Aparatos sociais? Direito a Cidade?

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo fez um relatório conclusivo sobre a criminalização dos movimentos de moradia e conseguiu através das pesquisas informações a respeito de estados que compreendem que estão passando pela situação de criminalização, podemos citar de acordo com essa pesquisa: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Tocantins, São Paulo, Rio Grande do Sul (Habisp,2019)

Em dezembro de 2019 a Plataforma Dhesca Brasil, produziu um relatório sobre a criminalização dos movimentos sociais no Estado de SP, considerada uma missão emergencial, que surge através de denúncias dos movimentos de moradia, que tem sofrido perseguições, intimidações vindas desde o sistema de justiça, polícia militar e guarda municipal.

A Plataforma Dhesca Brasil, foi constituída no ano de 2002 é uma plataforma de Direitos Humanos formada por 45 organizações e articulações da sociedade civil. A Dhesca tem como principio “a afirmação de que todas as pessoas são sujeitas de direitos e, como tal, devem ter todos os direitos assegurados para garantir as condições de vida com dignidade” (Dhesca, 2019, p.03).

Segundo os autores, (Dhesca, p. 6 e 7)

A luta por moradia digna passa a ter expressão social e política no Brasil á partir da década de 1980 [...] Nesse período como fruto da luta social,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

muitos mecanismos normativos foram instituídos, grande parte deles decorrente da atuação do Movimento Nacional pela Reforma Urbana criado em 1987, reunindo movimentos sociais, organizações da sociedade civil, gestores públicos e pesquisadores. [...]

Essa luta se faz necessária, pois (Dhesca, 7)

A aplicação das leis, de certa forma, favorece quem tem melhor poder aquisitivo, fazendo com que se torne cada vez mais distante a viabilização dos direitos sociais às pessoas mais pobres.

É necessário que a população, tenha consciência da importância dos movimentos sociais não só em tempos passados, mais principalmente nos dias atuais, onde se vive um momento de desregulamentação de direitos, de retrocessos claros onde por vezes acontece um salto à plena ditadura militar, por isso se faz tão necessário essa criminalização, pois se os movimentos sociais são retirados de circulação fica muito fácil, fazer com que a população concorde com todas as atrocidades cometidas na atual conjuntura.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O trabalho ora exposto possibilitou compreender o motivo que para muitos se faz necessário criminalizar os movimentos sociais, a importância de silenciar aqueles que não se calam.

Trazendo a tona a importância desses movimentos no decorrer dos anos, pontuou-se alguns, sua historicidade, o que de fato aconteceu, quais os direitos conquistados, porque se torna tão importante o desmantelamento dos mesmos.

Foram elencados alguns direitos que são essenciais a vida de qualquer ser humano, fazendo questionamentos sobre a viabilização dos mesmos, de que forma a população de um modo geral tem o acesso a esses direitos.

Para alcançar o objetivo proposto foram feitas pesquisas bibliográficas quanto documentais, remontando toda uma história de lutas, de derrotas mais principalmente de conquistas.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

E necessário o fortalecimento da população, através das lutas que se dão no âmbito dos movimentos sociais, dizer não a toda e qualquer manifestação de desmantelamento dos direitos sejam eles direitos humanos, direitos previdenciários, direitos de moradia, todos foram conquistados e por isso a palavra de ordem deve ser: NÃO.

O Assistente Social tem um papel fundamental nessa luta que se faz tão necessário nos dias de hoje, é preciso se fortalecer como classe trabalhadora e principalmente defendê-la na perspectiva de defesa dos direitos.

Que as lutas não tenham sido em vão, que cada um e cada uma saiba honrar e lutar pelo que de fato é direito é que mais do que isso tenha por missão não aceitar nenhuma forma de opressão ou de marginalização de uma classe que tem sofrido muito nesses últimos anos.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Dicionário de Política,, UNB,2010, Volume 01.

BRASIL, Constituição Federal,1988.

BRASIL, Lei 13.260 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm, acesso em 20 de fev. 2020.

CFESS, Código de ética do Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão, 3ª ed. rer. e atual. – (Brasília)

GOHN, Maria da Glória, História dos Movimentos e Lutas Sociais – A construção da Cidadania dos Brasileiros, São Paulo, Editora Loyola,2012.

MONTAÑO, Carlos, DURIGUETTO, Maria Lúcia, Estado, Classe e Movimento Social, São Paulo, Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Mirian Maria. **A interface dos movimentos sociais como Política de Habitação Popular em Goiânia**, 100 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

OLIVEIRA, Mirian Maria. **O sonho da Moradia Digna – Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades Goiânia de 2009 á 2015**, 163 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

NAÇÕES UNIDAS, Resolução 49/60 disponível em:

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

<https://nacoesunidas.org/acao/terrorismo/> Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

PSL, 272 de 05 de Julho de 2016 disponíveis em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126364>

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Política Habitacional Brasileira: verso e reverso. São Paulo: Cortez Editora, 1989.

STROZAKE, Juvelino, Função Social da Propriedade in CALDART *et al* Dicionário da Educação do Campo, Expressão Popular, 2012.

<http://biblioteca.habisp.inf.br/xmlui/handle/123456789/10596>

<https://www.sul21.com.br/breaking-news/2016/10/stj-concede-liberdade-a-integrante-do-mst-presos-em-maio-no-rs/>

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Lutas de Classes e Movimentos Sociais

EM NOME DA ORDEM E DO PROGRESSO: influência da esquerda pós-moderna nos
movimentos sociais

Igor Medeiros Rocha¹

Resumo: O avançar da história nos leva a pensar sobre o quanto o mundo mudou. Muitas vezes expressam seus anseios por liberdade e igualdade. Assim sendo, este trabalho tem por objetivo refletir sobre a influência que a esquerda pós-moderna exerce sobre os movimentos sociais. Para atingir o objetivo proposto, utiliza-se como metodologia estudos bibliográficos que versam sobre o tema em questão, de modo que, deixe evidente os pressupostos pós-modernos e a sua inclinação em manter a ordem e o progresso em nome do capital.

Palavras Chaves: Esquerda Pós-Moderna; Movimentos Sociais; Projeto Societário.

Resumen: El avance de la historia nos lleva a pensar en cuánto ha cambiado el mundo. Muchas voces expresan sus anhelos de libertad e igualdad. Por lo tanto, este trabajo tiene como objetivo reflexionar sobre la influencia que la izquierda posmoderna tiene en los movimientos sociales. Para lograr el objetivo propuesto, los estudios bibliográficos que abordan el tema en cuestión se utilizan como metodología, de modo que se evidencian los supuestos posmodernos y su inclinación a mantener el orden y el progreso en nombre del capital.

Palabras Claves: Izquierda posmoderna; Movimientos sociales; Proyecto corporativo.

¹Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: igormedeiros23@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

O debate acerca das inúmeras transformações no modo de levar a vida das pessoas é comumente comentado em conversas corriqueiras. Os argumentos estão na nova forma de condução das relações pessoais e sociais no atual contexto histórico, que segundo o que se observa está na fragilidade e liquidez das relações humanas, assim, vive-se o tempo onde nada é durável. São tempos confusos não há como negar, ao dizer essa frase advinda do mundo bruxo encontrada na saga literária de Harry Potter, pode-se adivinhar que assim como na saga, o contexto vivenciado mundialmente tem a mesma característica de avanço prático de uma ideologia de superioridade e intolerância.

Nesse caminho as relações sociais contemporâneas têm os cruéis traços da pós-modernidade, elemento tal, drasticamente excluído das discussões em algumas áreas do conhecimento e mesmo adotadas por outras. A pós-modernidade é a lógica cultural do capitalismo tardio, desse modo, suas ações estão intimamente ligadas ao neoliberalismo e ao raciocínio mercadológico de expropriação de direitos. Sendo assim, atinge diretamente a subjetividade dos seres humanos por meio de plataformas de uso da imagem e dos simulacros, criando um mundo fantasioso, onde a aparência vale muito mais que os fatos reais. Esses fatores implicam a formação de opinião por meio de canais de veiculação de vídeos, músicas, séries e telenovelas, imagens e “memes” e principalmente, por redes sociais – embora esse debate esteja mais em voga tendo em vista as crescentes discussões sobre “fakenews” e como elas são usadas pelo atual governo, tanto agora como no passado em sua ascensão política.

Levando isso em consideração, o que busca-se defender aqui é que a pós-modernidade atinge os sujeitos, fragmentando-os, de modo que suas ações tornem tão mais liberais que emancipatórias. Dessa maneira, na medida que atingem os sujeitos englobam também projetos societários e profissionais moldando os movimentos sociais para exclusão da luta anti-opressão. Portanto, o objetivo apresentado no presente trabalho busca debater sobre os avanços do capitalismo em tempos de barbárie expressando, pontualmente, os rebatimentos da esquerda pós-moderna nos sujeitos sociais e, conseqüentemente nos movimentos sociais.

O debate proposto aqui faz-se extremamente necessário. Os intensos ataques aos movimentos sociais de esquerda, satanizando-os, bem como as suas pautas, são tomados por

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

meios de discursos contraditórios pregados pelos movimentos sociais de direitas e, de modo geral pelas mídias apoiadoras do capital. Em consequência a esquerda pós-moderna surge para fragmentar os sujeitos e implementar as ideias neoliberais em pautas políticas antes denotada aos movimentos sociais de esquerda, ressaltando assim, a implementação da ordem e essa tão logo trará o progresso prometido pelo capitalismo. Cabe pontuar ainda que o presente estudo fará recurso aos trabalhos de Jameson (1985; 1997), Eagleton (1998), Evangelista (2001, 2002, 2007), Simionatto (2009) para postulações sobre a pós-modernidade e sobre o neoliberalismo. Já para o debate a cerca da ampliação da esquerda pós-moderna e como a mesma afeta os movimentos sociais estará embutidos trabalhos de Wood (2003), Wood e Foster (1999), Fernandes (2018) dentre outros.

2. EM NOME DO PROGRESSO: PÓS-MODERNIDADE E A FORMAÇÃO DA ESQUERDA PÓS-MODERNA

Em nome do progresso o capitalismo viu suas estratégias de exploração dos trabalhadores mudar, isso, pois suas mais intensas crises cíclicas demandam medidas mais rebuscadas para manutenção do poderio de lucratividade. Por esse modo, implementa-se após a crise de superacumulação uma estrutura nova no capitalismo, sendo a resposta do capital à crise estrutural em cena marcada pelo processo de acumulação flexível, no mundo do trabalho, pela reestruturação do capital no âmbito estatal, o neoliberalismo, pela financeirização da economia, por meio da nova lógica de exploração com a mundialização do capital e, por fim, na esfera da cultura, por meio das investidas da lógica cultural do capitalismo tardio, a pós-modernidade.

Dessa maneira, a perspectiva pós-moderna, no campo teórico e político, deve ser analisada dentro do contexto econômico e político no qual ela emergiu, compreendendo, pois o período que marca o esgotamento do ciclo de expansão e vigência do padrão de acumulação fordista e do regime de regulação do Estado de Bem Estar, vindo a se manifestar em uma crise estrutural do capital a partir das três últimas décadas do século XXI.

A crise estrutural sistêmica do sócio metabolismo do capitalismo tem como elemento constitutivo, segundo Antunes (1999), a intensificação da competição internacional, elementos como a existência de capacidade ociosa nos setores produtivos, no excesso de produção, na queda das vendas e produtividade e, conseqüentemente, lucratividade, nos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

efeitos da crise do petróleo. De acordo com Duriguetto (2009) a resposta capitalista à sua própria crise foi a ofensiva do capital e do Estado com mecanismos para retomar a acumulação.

Assim, as décadas subsequentes vivenciaram um conturbado momento de reestruturação econômica, reajustamento social e político, gerando, o que Harvey (2005) chamou por acumulação flexível. Ela tem como fenômeno a flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Em consequência, o aumento da flexibilização permite pressões mais fortes de controle de trabalho, contratos de trabalhos mais flexíveis, além de demandar altos índices de desemprego, redução dos salários e retrocessos nos direitos e no poder sindical (HARVEY, 2005).

Nesse sentido, a acumulação flexível que materializada na reestruturação produtiva e se revela pela “desregulamentação e flexibilização do processo produtivo, levando à precarização das condições de trabalho e emprego, ao combate à legislação trabalhista e à redução do poder sindical” (DURIGUETTO, 2009, p. 02). As transformações no mundo do trabalho passam a ser sustentadas em um novo padrão material de regulação social, ou seja, o projeto neoliberal. Nessa agenda, tem a implementação de políticas direcionadas para a “retração (ideológica)” da intervenção Estatal na economia, bem como em gastos públicos com políticas sociais como mecanismos de combate a crise instaurada (ANTUNES, 1999; DURIGUETTO, 2009).

Deve-se deixar evidente que tanto a acumulação flexível e o neoliberalismo, conforme dito por Duriguetto (2009) precisam ser analisadas levando em consideração a crise dos dois projetos societários, o social-democrata e o socialismo real. Já que a crise desses projetos leva os neoliberais a desenvolverem uma cultura política que compactua com a nova ordem do capital, desqualificando o significado histórico de democratização do capital e de socialização da riqueza socialmente produzida. Sendo essa, a influência essencial do legado pós-moderno nas pautas políticas dos movimentos sociais, ou seja, “a visão de mundo pós-moderna é também uma ofensiva ideológica e cultural do capitalismo contemporâneo” (DURIGUETTO, 2009, p. 02).

Partindo do argumento desenhado desenvolve-se a partir de então alguns fundamentos teóricos e políticos acerca da pós-modernidade. Sendo assim, cabe dizer que, o movimento sociopolítico conhecido como pós-modernidade surge em contraponto à

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

modernidade. Conforme Jameson (1985; 1997), a pós-modernidade não passa de uma mera continuidade do modo de produção capitalista, sendo, portanto, sua lógica cultural. Dessa forma ela compreende um mundo efêmero e descentralizado, da tecnologia, do consumismo e da indústria têxtil, nesse contexto, as indústrias de serviços, finanças e informações substituem a produção tradicional.

A pós-modernidade, pode ser entendida, como uma linha de pensamento que “questiona as noções clássicas de verdade, razão, identidade e objetividade, a ideia de progresso, emancipação universal, os sistemas únicos, as grandes narrativas ou os fundamentos definidos de explicação” (EAGLETON, 1998, p. 07). Assim, a sociedade não é mais controlada por um aspecto que dê a ela força e significado, mas existe somente um fluxo aleatório cuja direção aponta para aceitação do capitalismo, e que perpassa todos os setores da sociedade resultado em uma condição pós-moderna de fragmentação. Desse modo, ao se analisar essa condição, entendesse que a hegemonia do ideário neoliberal acentuou a forma como o mercado tornou-se a instância regulatória das demandas econômicas e sociais (EVANGELISTA, 2001).

Enquanto ideia, a pós-modernidade, propõe-se a pensar o mundo e explicar os acontecimentos de forma mais segmentada e flexível, abandonando a totalidade dos fatos. As interpretações do pensamento pós-moderno, segundo Simionatto (2009, p. 7), “ao negar o percurso da análise que caminha da parte para o todo, do singular ao universal, da aparência a essência, do objetivo ao subjetivo, e vice-versa”, volta-se para uma “visão distorcida do real, apanhado apenas em sua manifestação imediata”. No mesmo caminho Evangelista (2002) pontua que o pensamento pós-moderno posiciona-se favorável à valorização da linguagem e a ausência de verdade, entendendo a verdade a partir das ilusões que cada indivíduo possui.

Ofim da razão moderna enquanto compreensão e explicação dos fenômenos do mundo, anunciada pelos pensadores pós-modernos, demonstra que a ciência pós-moderna rejeita as grandes narrativas, não importando se são “uma meta narrativa de especulação ou de emancipação, na medida em que todas elas afirmavam atingir a verdade e se propunham a oferecer um relato universal e totalizante da história das sociedades” (ALMEIDA, 2003, p. 102). Em vista disso, a defesa do fim da história pelos pensadores pós-modernos, faz com que os processos sociais não sejam compreendidos dentro de uma análise histórica. Com isso, a substituição da esfera do mediato pela esfera do imediato implica na construção de pequenas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

lutas, fragmentadas, sem uma base que as unifica e concomitantes estratégias fragmentadas (WOOD, 1999; SIMIONATTO, 2009; PARREIRA, 2017).

Nesse contexto, as lutas cotidianas ganham uma relevância fundamental nunca antes observada, uma vez que se centra na diferença das relações de poder. Com base nisso, Wood e Foster (1999) atribui o termo “esquerda pós-moderna” de modo a abranger uma vasta gama de tendências intelectuais e políticas que ganhou forma nos anos recentes, incluindo aí o pós-marxismo e o pós-estruturalismo. Para essa esquerda, movida pela pós-modernidade, gestos e proclamações são vistas como suficientes para fazer política, promovendo, nesse aspecto, um reducionismo ao fazer discurso principalmente, pois, o culto à sociedade civil e aos direitos individuais, resultam em análises onde o discurso individual é visto como verdade universal.

Desse modo, Wood (2003) afirma que os novos modos de interpretação, romperam com as discussões de classe e propagaram-se movimentos sociais baseados em outras identidades e com outras expressões, movimentos relacionados à raça, ao gênero, à etnicidade, à sexualidade. Ao mesmo tempo, “esses acontecimentos ampliaram erroneamente as oportunidades de escolhas individuais, tanto nos padrões de consumo como um dos estilos de vida” (WOOD, 2003, p. 220). Para autora, a esquerda deve construir uma política que seja baseada na diversidade e diferença sobre a argumentação do que ficou conhecido como a expansão desses debates na sociedade civil. Bem como, celebrar a diferença reconhecendo a pluralidade das formas de expressão ou dominação, além de discernir sobre a multiplicidade das lutas emancipatórias reagindo sobre ela a partir conceitos complexos de igualdade que reconheça todas as necessidades e experiências dos sujeitos sociais.

A autora Ellen Wood (1999) diz que não se pode pensar as diferenças entre os seres humanos, desconsiderando as diferenças de classe, a exploração e a dominação promovidas pelo modo de produção capitalista. Nesse sentido, “a diferença que define uma classe como identidade é, por definição, uma relação de desigualdade e poder, de uma forma que não é necessariamente a das “diferenças” sexual ou cultural” (WOOD, 2003, p. 221).

Diante do que foi exposto, entende-se que a influência da pós-modernidade nos partidos e pautas de esquerda forma a esquerda dita pós-moderna, que dentre outros arranjos, desconsidera a crítica a estrutura do capitalismo em detrimento de pautas específicas. Ora, a desvinculação da crítica à ordem de exploração capitalista das pautas ligadas a gênero, raça, etnia e ademais, cria uma perspectiva de morte da esquerda e a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ampliação de lutas segmentadas em nome do neoliberalismo cujos resquícios estão sendo buscado em programas de partidos “isentões” que pensam o progresso do capital como forma de promover o bem estar coletivo, como por exemplo, os desenvolvimentistas ou progressistas e suas concepções de reativação do capitalismo agora recheados de pautas anti-opressões com viés liberal.

3. EM NOME DA ORDEM: ESQUERDA PÓS-MODERNA E AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Em nome da ordem o que se propôs a pensar a partir da influência que a esquerda pós-moderna têm sobre os movimentos sociais é que ao fragmentar os movimentos sociais e separar suas pautas por áreas de gênero e identidade ou raça, etnia e ainda, descolada das outras, as discussões de classe, à esquerda pós-moderna faz com que cada movimento social, agora dividido por pauta, inclua outras totalmente liberais, perdendo, desse modo, sua capacidade de crítica ao capitalismo e de luta anti-opressão (FERNANDES, 2018).

Segundo Eagleton (1998), a luta política da pós-modernidade passou a exaltar questões relacionadas à sexualidade, gênero e etnicidade e, por outro lado, porém, fragilizou os conceitos ligados à classe, ou a crítica ao modo político-econômico que opera o capitalismo. Dessa forma, vale destacar que a política pós-moderna possui compatibilidades com o neoliberalismo, uma vez que ressalta que “o direito a diferença é fundamental nas lutas e reivindicações étnicas e sexuais do multiculturalismo pós-moderno” (EVAGELISTA, 2001, p. 729), ou seja, nota-se que as pautas políticas da pós-modernidade retira dos sujeitos sua luta por liberdade e igualdade, ou dentro do caráter liberal, transforma a diferença em algo complementar a indiferença neoliberal.

Quando os partidos políticos e os sindicatos de representação operária são duramente combatidos pela política pós-moderna, movidos principalmente pela falta de participação das massas, que agora tem suas defesas centrais fragmentadas, as mudanças que dependem das instituições políticas não são mais esperadas.

Nesse momento, os novos movimentos sociais ganham voz e, conforme Evangelista (2001, p. 729), “as classes sociais e as lutas de classes teriam sido deslocadas como suporte estrutural da política e do poder de Estado. Surgem em seu lugar os novos movimentos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sociais”; todavia, os novos atores políticos não possuem uma origem estrutural nas relações sociais, menos ainda, nas relações de produção.

Os Novos Movimentos Sociais surgem em meados da década de 1960 em um contexto repleto por ditaduras militares e processos revolucionários, sendo considerada uma alternativa aos movimentos classistas tradicionais. Alternativa de contestação aos movimentos tradicionais já que eles concentravam suas lutas relacionadas ao processo produtivo, limitando-se a esfera salarial sem articulá-la com as relações sociais no interior de uma sociedade capitalista (MONTAÑO, DURIGUETTO; 2011). Para os pós-modernos, de acordo com Duriguetto (2009, p. 05), “as sociedades contemporâneas, altamente diferenciadas, não possibilitam mais aquelas formas de identificação tradicional, como a de classe, que motivou os movimentos sociais e políticos do séc XIX e início do séc XX”. Com a substituição da identidade de classe, enquanto identidade unificadora dos movimentos sociais, as pautas foram se fragmentando, pluralizando e se reestruturando a partir de outros referenciais de interesses. Ou seja, “interesses universais e de classe são substituídos por objetivos grupais específicos e localistas dos novos movimentos sociais” (DURIGUETTO, 2009, p. 05).

De acordo com Montañó e Duriguetto (2010) os Novos Movimentos Sociais envolvem pelos menos três vertentes políticas diferentes. Sendo, portanto, a vertente da teoria “acionalista”, o grupo constituído pela esquerda pós-moderna e por fim, o grupo formado por marxistas, que não identificava com a política stalinista, buscava integrar as demandas dos novos movimentos sociais, realizadas fora do mundo da produção, às lutas revolucionárias.

Nos rumos políticos, a pós-modernidade, promove uma ignorância em relação às tradições socialistas, por isso surge os segmentos pós-moderno de esquerda, onde as pautas de classe não se constituem, junto a gênero e raça, como categorias que juntas devam promover a luta pelo fim das opressões, conseqüentemente também das opressões estruturais de classe. Por esse, motivo, a pós-modernidade promove a grande exacerbação das lutas anti-opressão. Porém, o enfoque dado para as lutas envolvendo sujeitos sociais e suas diferentes subjetividades são chamadas por pautas identitárias. Entretanto, esse termo denota aos anos de 1970 nos EUA e, estava ligado ao movimento feminista e sua relação entrecruzada com as lutas de classes. Posteriormente, esses movimentos foram empregando-se por pautas caracteristicamente do movimento burguês liberal.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Desse modo, ocorreu uma desvinculação das lutas identitárias com a luta de classe, em prol, sobretudo, do ensejo das grandes corporações e meios de comunicações para que discussões em torno das desigualdades entre classe estivessem apagadas pelos recentes movimentos de massa a favor da luta por direitos. O problema disso é que as críticas promovidas por esses movimentos estão fragmentadas ao ponto de olhar a sociedade como algo sem perspectiva histórica, antes disso, somente no momento presente, reforçando nesse caso que argumentos liberais sejam inseridos nesses movimentos, e os sujeitos políticos fazem essas defesas porque está dessubstancializado, não reconhecendo suas próprias identidades, atuando como marionetes em defesa de pautas que pregam a sua própria resignação (EVANGELISTA, 2001). Desse modo, o identitarismo pós-moderno faz com que a esquerda cultural naturalize todo poder do capital, aceitando-o como estrutura indestrutível.

A desvinculação entre as pautas de gênero, raça, etnia e classe resulta em políticas de satanização, conforme postulado por Gomes (2018), em que determinados grupos compartilham aspectos da identidade e uma culpabilização dos sujeitos ditos como privilegiados já que eles fogem à regra daqueles baseados em cor, sexo, orientação sexual, etnia, em deficiências, dialetos, origem geográfica, identidade de gênero.

Levando em consideração as postulações acima, deve-se ressaltar que ao desenvolver uma crítica a esquerda pós-moderna e suas estratégias de manipulação ideológica não tem-se pretensão aqui deslegitimar a luta-anti opressão e suas pautas. Pelo contrario, as pautas levantadas pelos novos movimentos sociais são legítimas, entretanto, estão sendo usadas para manter a ordem do capital. Isto pois, as lutas fragmentadas não tem pretensão e força para pautar uma nova ordem alternativa ao capitalismo. Sobre isso, Parreira (2017, p.13) reflete que os novos movimentos sociais “possuem sua importância, pois trazem como questionamentos o debate sobre gênero, orientação sexual, raça, o que são tidos “como novos” e que lutam por visibilidade política e pública”. No entanto, a autora afirma “que apenas essa visibilidade não é suficiente, sendo necessário articular essas lutas com a luta do proletariado e pautá-las pela defesa de uma sociedade anticapitalista” (PARREIRA, 2017, p. p. 13). A respeito disso, Wood (2003, p. 224-225) ressalta: “o projeto socialista deve ser enriquecido com os recursos e as ideias dos ‘novos movimentos sociais’ (...) e não empobrecidos pelo uso desses recursos e ideias como desculpa para desintegrar a resistência ao capitalismo”. Por esse motivo, continua a autora, não deve-se

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

confundir respeito pela pluralidade da experiência humana e das lutas sociais com a dissolução completa da causalidade histórica, em que nada existe além de diversidade, diferença e contingência, nenhuma estrutura unificadora, nenhuma lógica de processo, em que não existe o capitalismo e, portanto, nem a sua negação, nenhum projeto de emancipação humana (WOOD, 2003, p. 224-225).

Assim sendo, esse contexto ensejou uma esquerda influenciada pelo pensamento pós-moderno e pelo liberalismo, mantendo um indecifrável silêncio diante do modo de produção capitalista. Embora, é importante destacar que a esquerda deve-se apropriar não só dos argumentos de classe como também da luta anti-opressão, para que a direita não às incorpore deslegitimando a própria esquerda posteriormente. Por fim, ao descartar a totalidade e por consequência a crítica ao capitalismo, a pós-modernidade incorpora o fim da história sendo ela própria arma usada pelo capitalismo, por meio do campo cultural e de mercado, renegando qualquer metanarrativas que promovam possibilidade de superação da ordem burguesa.

Por esse motivo, os movimentos sociais acabam incorporando pautas fragmentadas e deixam a articulação a nível macro de lado, assim, as minorias políticas e sociais passam a sofrer com cortes em direitos sociais, que atingem não somente a classe trabalhadora, mas aqueles que lutam por igualdade racial, de gênero, étnica e demais. Pode-se dizer que a esquerda pós-moderna, em nome da ordem capitalista, usurpam das pautas anti-opressão segmentando os sujeitos políticos em lutas identitárias, onde cada opressão parece ser mais grave que a outra, criando hierarquias de luta, sem críticas ao capitalismo, tão somente enaltecendo seus valores individuais e discriminatórios.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto até aqui, cabe ressaltar que entendimento das postulações teóricas e políticas pós-modernas apenas pode ser desvelado quando entendidos a partir da crise do capital e da sua ofensiva, que tem na acumulação flexível e no projeto neoliberal sua base material e ideológica. Conforme dito por Duriguetto (2009, p. 07) o pensamento pós-moderno “é altamente funcional por abandonar a crítica teórica e a ação política contra o capitalismo”.

A teoria pós-moderna é o mecanismo cultural que o capitalismo criou para sustentar seu poderio diante de diversas crises estruturais que o acomete com frequência. Assim,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pretende a pós-modernidade propagar estratégias que demonstre o fim da história, desconsiderando as grandes narrativas e impondo verdades individuais, onde não exista totalidade dos fatos. Nesse sentido, aliados ao neoliberalismo e a acumulação flexível do mundo do trabalho, a pós-modernidade também não propõe alternativa a ordem atual do capitalismo.

Os movimentos sociais devem unir suas forças e lutar pelo fim da exploração capitalista. Além disso, devem negar as tendências pós-modernas de fragmentação, reiterando a totalidade dos fatos, observando-os sobre sua verdadeira essência, pois somente dessa forma, que as tendências liberais não incorporarão dentro das pautas de esquerda. Isto pois, o pensamento pós-moderno, está em sintonia com a tese dos neoconservadores de que o capitalismo é um estágio insuperável da história (DURIGUETTO, 2009).

Nesse sentido, a pós-modernidade detém influencia sobre os movimentos sociais através da esquerda pós-moderna, tendo como consequências, a sua aceitação do fragmentário, do efêmero, do instantâneo, do descontínuo, do caótico e a deslegitimação das metanarrativas. Portanto, pode-se afirmar que em nome da ordem e do progresso e da vida longa ao capitalismo, a esquerda pós-moderna fragmenta e deixa os indivíduos sem luz crítica, tendo em vista a sua negação da totalidade e de aspectos críticos ligado as grandes narrativas, por esse motivo, os movimentos sociais estão fragmentados por particularidade de expressão e suas lutas passam a ser cotidianas e sem críticas a estrutura do capital.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, E. T. V. d. Modernidade e Pós-modernidade: Crise e Conservadorismo. In: **Libertas/** Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, v.2, n.2 jul/dez/2002- v.3, n.1 e n.2 jan/dez/2003. Juiz de Fora, 2003. Págs. 97 a 114.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BIHR, A. Da grande noite a alternativa: o movimento operário europeu em crise. Boitempo Editorial, 2.ed. 1999.

DURIGUETTO, M. L.. O olhar pós-moderno dos Novos Movimentos Sociais. In: **XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**, 2009, Guayaquil - Equador. El Trabajo Social en Iacoyunturalatinoamericana: desafíos para su formación, articulación y acción profesional, 2009.

EAGLETON, T. **As ilusões do pós-modernismo**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

EVANGELISTA, J. E. **A crise do marxismo e o irracionalismo pós-moderno**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Teoria social pós-moderna**. Porto Alegre, Sulina, 2007.

_____. Neoliberalismo e pós-modernismo: algumas relações nem sempre óbvias. In.: GICO, V. D. V; LINDOSO, J. A. S; SOBRINHO, P. V. C. (Org.). **As ciências sociais: desafios do milênio**. Edurn. Natal, 2001, p. 718-733.

FERNANDES, S. **Tem que acabar o Identitarismo? (parte 1)**. Plataforma Youtube – Canal Treze Onze. Dez/2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4b3StHWY1ms>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. **Quem é esquerda pós-moderna, ein?**. Plataforma Youtube – Canal Treze Onze. Set/2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=lyhADZjmJwg>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

GOMES, W. **A esquerda identitária e a satanização da maioria**. Revista Cult: São Paulo, 2018. Disponível em: <encurtador.com.br/pwB67>. Acesso em: 18/08/2019.

JAMESON, F. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

_____. Pós-modernidade e sociedade de consumo. In.: **Novos Estudos CEBRAP**, nº 12, São Paulo, junho de 1985.

MONTAÑO, C; DURIGUETTO, M.L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3ª ed - São Paulo: Cortez (Biblioteca básica de serviço social; v.5), 2011.

PARREIRA, J. A. Novos movimentos sociais e as premissas pós-modernas. In: **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas '1917-2017': um século de reforma e revolução**, 2017, São Luís-Maranhão. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017.

SIMIONATTO, I. As expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-política capital. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília-DF: CFESS, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ud6cZC>> Acesso: 11/03/2018.

WOOD, E. M; FOSTER, J. B. **Em defesa da história: marxismo e pós-modernidade**. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

WOOD, E. M. **Em defesa da história: o marxismo e a agenda pós-moderna**. In.: Crítica Marxista, São Paulo: Brasiliense, v.1. n.3, 1996, p. 118-127.

_____. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Lutas de Classes e Movimentos Sociais

NOTAS SOBRE A REVOLUÇÃO PASSIVA NO BRASIL

Bruna Figueiredo Oliveira¹

*(...) Digo adeus à ilusão,
Mas não ao mundo. Mas não à vida,
Meu reduto e meu reino.
Do salário injusto,
da punição injusta,
da humilhação,
da tortura, do terror,
retiramos algo e com ele construímos um artefato,
um poema, uma bandeira.*

Ferreira Gullar, "Agosto 1964".

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar a categoria gramsciana de *Revolução passiva* no intuito de aumentar o arcabouço categorial para compreender a formação social brasileira na qual se deu o processo de formação do Partido dos Trabalhadores e seu transformismo. Para entender o conceito gramsciano "revolução passiva" que também se expressa como modernização conservadora, binômio revolução-restauração, é preciso interpretar o processo de luta de classes que assume uma dimensão reformista, ou o que Gramsci chama de "atividade das massas".

Palavras-chave: Formação social brasileira; luta de classes; reformismo

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo analizar la categoría Gramsciana de *revolución pasiva* con el fin de aumentar el marco categórico para comprender la formación social brasileña en la que tuvo lugar el proceso de formación del Partido de los Trabajadores y su transformismo. Entender el concepto Gramscian "revolución pasiva" que también se expresa como modernización conservadora, la revolución-restauración binomial, es necesario interpretar el proceso de lucha de clases que asume una dimensión reformista, o lo que Gramsci llama "actividad de las masas".

Palabras clave: *formación social brasileña; lucha de clases; reformismo*

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

I- INTRODUÇÃO

Para entender o conceito gramsciano “revolução passiva” que também se expressa como modernização conservadora, binômio revolução-restauração, é preciso interpretar o processo de luta de classes que assume uma dimensão reformista, ou o que Gramsci chama de “atividade das massas” (BRAGA, 2018).

A revolução passiva caracteriza-se por ser uma via de modernização diversa da forma clássica, cujo exemplo é a revolução francesa. Esta se caracterizou principalmente pela atuação política de tipo jacobino (indignação vinda dos estratos sociais inferiores, com unidade entre setores do campo e da cidade), e pela explosão revolucionária, que resulta na mudança radical da ordem social e política.

Nos Estados onde não aconteceu essa transição pela via clássica a modernização do aparelho Estado se daria sem a explosão revolucionária. Sendo assim, as ações vindas de baixo são impedidas pelas ações reformistas do Estado conservador, mas que também se alia as lideranças subalternas, justamente para promover a burocratização e inibir as ondas de viés mais radical.

Gramsci conceitua em seus cadernos o termo de “revolução passiva” como ausência de iniciativa popular no desenvolvimento da história italiana e o fato conseguinte de que o progresso se verifica como reação das classes dominantes ao subversivismo esporádico e inorgânico das massas populares, com “restaurações” que acolham uma parte qualquer das exigências populares (Q 8, § 25, 957)

O conceito de revolução passiva deve ser deduzido de modo rigoroso, afirma Gramsci, a partir de dois princípios fundamentais da ciência política delineados por Marx: 1) nenhuma formação social desaparece enquanto as forças produtivas que nela se desenvolveram ainda encontrarem lugar para um novo movimento progressista; 2) a sociedade não se põe tarefas para cujas soluções ainda não tenham germinado as condições necessárias, etc. (Q 5, § 17, 331).

Ou seja, a teoria da revolução passiva pode ser útil para um desenvolvimento de um critério de interpretação que encontra sua validade na ausência da atividade determinante de outros elementos ou fatores: “movimento” de tipo jacobino. Pode-se dizer que na história italiana Gramsci lutou contra um complexo hegemônico capaz de elevar

teoricamente a revolução passiva, fazendo-a valer como um programa nas condições históricas já mudadas em relação à hegemonia moderada do risorgimento (LIGUORI; VOZA, p. 701, 2017).

No caso brasileiro, também, foi experimentado um processo de modernização capitalista sem ser realizada uma “revolução-democrático-burguesa” seguindo o modelo jacobino. As amarras do imperialismo não foram totalmente superadas para o desenvolvimento capitalista do país (COUTINHO, 2007).

II- DESENVOLVIMENTO

Gramsci nos contempla para a compreensão do conceito de revolução passiva não apenas como elemento da formação do Estado burguês moderno italiano, mas também para definir traços essenciais da passagem do capitalismo italiano para o monopolista e apontar também o fascismo de Mussolini como forma de “revolução passiva”.

Desse modo, Coutinho (2007) sublinha algumas das características que o conceito de “revolução passiva” apresenta em Gramsci, diferente de uma revolução popular, realizada de baixo, jacobina, implica sempre a presença de dois momentos: “restauração (na medida em que é uma reação à possibilidade de uma transformação efetiva e radical de baixo para cima) e “renovação” (na medida em que muitas demandas populares são assimiladas e postas em prática pelas velhas camadas dominantes). Para Gramsci, portanto trata-se de um fato histórico da ausência de uma iniciativa popular unitária

Desse modo, as transformações “pelo alto” na sociedade brasileira para a passagem da modernização capitalista se deram a partir da mudança da grande propriedade latifundiária transformando em empresa capitalista agrária, em conjunto com a internacionalização do mercado interno, em consonância com a participação do capital estrangeiro. Tudo isso, fez com que o Brasil se tornasse um país industrial moderno com uma alta taxa de urbanização e uma complexa estrutura social.

Mas, esses avanços no que tange a perspectiva capitalista foram através de acordos com as frações das classes economicamente dominantes e a exclusão dos interesses populares. Ou seja, todo esse processo modernizador só foi possível através dos incrementos

estatais, bem distantes das reivindicações da classe trabalhadora do país.

Nesse sentido, todas as transições e enfiamentos da história brasileira frente à modernização capitalista (desde a Independência política ao golpe de 1964, passando pela proclamação da República e pela Revolução de 1930) encontraram uma solução ‘pelo alto’, elitista e antipopular, na qual sempre perpassou pelos insumos do Estado. Ou seja, o caminho brasileiro para o capitalismo foi um caminho no qual o Estado desempenhou frequentemente o papel de principal protagonista (COUTINHO, 2007).

É por isso que para uma melhor compreensão, cabe a contribuição do autor Nelson Werneck Sodré que interpreta a particularidade social brasileira alinhada com os conceitos gramscianos, considerando em primeiro lugar o *desenvolvimento desigual*: o fato de que o Brasil do período colonial conviveria com realidades históricas díspares, com áreas dominadas pelo feudalismo e áreas dominadas pela comunidade primitiva. Tais processos distintos ter-se-ia se mantido, ao longo do tempo, de diferentes formas. Um segundo aspecto, derivado do primeiro, seria a convivência entre etapas históricas desiguais: “...se trata da contemporaneidade do não coetâneo, isto é, da existência, no mesmo tempo, de realidades sociais diferentes, mas no mesmo país ou colônia (SODRÉ, 1990, p. 10)

No que diz respeito à transição brasileira para o capitalismo, certos episódios históricos são colocados em relevo: as reformas do final do século XIX, em especial as de regime de trabalho e regime político; o período da Primeira Guerra Mundial e a Crise de 1929 como oportunidades aproveitadas para o salto a frente; o movimento de 1930 e a derrocada das oligarquias – que traduziam a dominação feudal e semifeudal; além, logicamente, do período pós-1930 e a Segunda Guerra. Neste quadro, a revolução burguesa brasileira teria sido uma:

Revolução burguesa difícil, pois o imperialismo, que preside a dependência, coloca todos os obstáculos à união entre burguesia e proletariadocampesinato para o avanço efetivo. (...) A burguesia, nos países de economia dependente, teme a aliança com as classes dominadas, pois estas estão suficientemente fortes para reivindicar a participação nas vantagens da vitória. (...) Os recuos a formas ditatoriais e a regimes de tipo fascista são recursos de que se vale a burguesia, pressionada pelo imperialismo, para assegurar a via prussiana e a exploração cômoda e pacífica da força de trabalho (...). Isso não representa fatalidade, porém, mas resulta da correlação de forças (SODRÉ, 1990, p. 31)

Ao apontar o caráter dependente e fortemente subordinado das burguesias

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

brasileiras ao imperialismo, Sodré o faz reconhecendo o seu caráter *prussiano*². O nexó feudalismo-prussianismo chama atenção para os traços particulares e atípicos de nossa modernização, o que indica determinados caminhos para revolução. A burguesia, temerária em aliar-se aos trabalhadores e camponeses, cederia à entrada do proletariado em cena com o fito de cumprir as tarefas peculiares à revolução burguesa

Na medida em que o proletariado brasileiro consegue tomar consciência e organizar-se e ajuda as massas camponesas a avançar, a burguesia sente a necessidade de compor a sua força com eles, para enfrentar o imperialismo e introduzir na estrutura do país as reformas indispensáveis ao progresso harmonioso, não esse crescimento numérico de índices que sonega a realidade cruel mas aquele que se define pelas vantagens que são extensivas às mais amplas camadas da sociedade brasileira. De qualquer forma, completar as tarefas peculiares à revolução burguesa, ainda não alcançadas, no Brasil, pelas próprias características de que esta se tem revestido, é indispensável (SODRÉ, 1990, p. 32)

A aliança do latifúndio com o imperialismo, ao manter-se segundo parâmetros de heteronomia econômica, porém agora sob a dependência, explicava-se pelos investimentos imperialistas nos monopólios, mas, também, pelo controle comercial da exportação. Neste sentido:

Os vínculos entre o latifúndio e o imperialismo, assim, são muito fortes, e a burguesia, em sua contradição com o monopólio da terra e com o que ele representa como estreitamento do mercado e obstáculo à generalização das relações capitalistas, é obrigada a considerar que atrás do latifúndio está o imperialismo e que, portanto, o latifúndio, débil quando encarado isoladamente, tem poderes que a razão pode desconhecer (SODRÉ, 1990, p. 35)

Seguindo na análise é bastante claro que as principais transições pelo alto que ocorreram no Brasil não são de difícil identificação; a exemplo da ditadura de Vargas em 1937, caracterizada nesse período pela luta para a conquista de direitos políticos e sociais, enquanto as camadas médias urbanas emergentes exigiam uma maior participação política nos aparelhos de poder (COUTINHO, 2007).

Contudo, essas reivindicações vindas de baixo fizeram com que o setor da oligarquia agrária dominante se colocasse à frente da Revolução de 1930, setor esse mais ligado à produção para o mercado interno. Com isso, a agricultura de exportação foi deixada

² A via prussiana tal como formula Lênin tem como fulcro o processo de revolução burguesa e a transição agrária para o desenvolvimento capitalista. No aspecto particular da Rússia tal transição se realizaria pela aliança da burguesia com a aristocracia e o Estado czarista, ou seja, a partir de um legado autocrático ou caminho prussiano, impondo a necessidade de um programa de superação a essa aliança (MANSUR, 2018 p. 170)

de lado. O que de fato não mudou foi a marginalização dos setores populares. Isso é resultado de uma má organização política por partes dos trabalhadores, que ainda eram representados pelo Partido Comunista, criado em 1922, mas que ainda estava em ascensão nos direcionamentos de esquerda.

Dessa forma, no sentido histórico da vida política do povo brasileiro, cabe elencar o modo profundamente frágil dos avanços populares que se dava de modo débil com a representação do Partido Comunista. Não se pode deixar de levar em conta o que afirmou Santos (1982) que essa postura apática da classe popular brasileira possui elementos trazidos “do modo escravista, e que não se entendem como trabalhadores, dificultando a organização política”. Nesse sentido, as primeiras aproximações no que tange à luta política por parte dos trabalhadores organizados pelo Partido Comunista, para garantir os direitos políticos e sociais, foi facilmente reprimido pelo Estado. O que foi o principal pretexto para instauração da ditadura de Vargas, que tinha como eixo principal a repressão.

Mas, apesar desse período repressivo com sua ideologia fascista, Vargas promoveu o “Estado novo” que trouxe uma acelerada industrialização, apoiada pela ala agrícola e industrial burguesa adjunta da camada militar nacional. Vargas promoveu um conjunto de leis de proteção ao trabalho, há muito reivindicadas pelos trabalhadores (salário mínimo, férias pagas, direito à aposentadoria, etc.), ou seja, aqueles brasileiros à margem da proteção no campo do trabalho agora tem assegurado seus direitos trabalhistas (COUTINHO, 2007).

Apesar dos avanços para o proletariado, tais medidas foram copiadas da Carta Del Lavoro de Mussolini, que vinculava os sindicatos ao aparelho do Estado, e com isso anulava sua autonomia, pois os representantes sindicais dentro de campo político burocrático estatal reproduziam práticas pelegas, que, no entanto, não favorecia de maneira alguma a luta pelos interesses dos trabalhadores. Gramsci, como sumariou Coutinho (2007), não limitou a aplicação da noção de revolução passiva ao período de consolidação do capitalismo; usou também para explicar a passagem da fase concorrencial para a monopolista.

No período histórico da vida italiana, o fascismo visto para Gramsci como uma revolução passiva, mediante uma intervenção legislativa do Estado, introduziu na estrutura econômica do país modificações mais ou menos profundas a fim de acentuar o elemento “plano de produção”. No quadro das relações sociais italianas a única solução para

desenvolver as forças produtivas da indústria é sob a direção de classes dirigentes tradicionais.

O período da ditadura militar instituída no Brasil a partir de 1964 pode ser compreendido quando Gramsci exprime que o fascismo é um tipo de “revolução passiva” por via do Estado, que pôs em prática profundas modificações, com a finalidade de não mexer nos lucros individuais e dos grupos instalados no poder e desenvolver a indústria, tendo como dirigentes as classes tradicionais.

Ou seja, o regime ditatorial de 1964 instaurado no Brasil, essas indicações valem em grande medida para entender a particularidade brasileira. Sendo assim, é importante ressaltar que a experiência da ditadura militar brasileira não pode ser caracterizada como um regime fascista “clássico”, mas seus objetivos frente à política econômica tem grandes semelhanças com o fascismo italiano:

As forças produtivas da indústria, através de uma forte intervenção do Estado, desenvolveram-se intensamente, com objetivo de favorecer a consolidação e a expansão do capitalismo monopolista. A estrutura agrária, por seu turno, mesmo conservando o latifúndio como eixo central, foi profundamente transformada, sendo hoje predominantemente capitalista. A camada tecnocrático-militar, que se apoderou do aparelho estatal, certamente controlou e limitou a ação do capital privado, na medida que submeteu os interesses dos múltiplos capitais (COUTINHO, 2007, p. 201).

Dito de outra forma, é importante manter e reforçar o princípio do lucro privado para conservar o poder das classes dominantes tradicionais, da burguesa industrial e financeira, a fim de que o setor latifundiário se tornasse cada vez mais capitalista (COUTINHO, 2007). O regime militar, além das características fascistas do modelo italiano no campo econômico, trouxe também os exemplos repressivos e autoritários enviesados com uma postura patriota. Contudo, esse regime conseguiu conquistar, em alguns momentos, um significativo consenso entre os setores das camadas médias, e isso foi possível através do plano e avanço da modernização no país, ainda que tenha se tratado de uma modernização que conservou elementos de atraso.

Ou seja, esse consenso e harmonia só foram possíveis enquanto duraram as respostas frente aos interesses de determinados grupos sociais. No caso da ditadura militar brasileira, ocorreu o que Coutinho (2007) analisou a partir da concepção de Gramsci como próprio do fascismo italiano, isto é: o modelo de modernização fascista pôde ter, e realmente

teve a virtude de criar um período de expectativas e de esperanças, especialmente em certos grupos sociais italianos, como a grande massa dos pequenos burgueses urbanos e rurais, e, por conseguinte, pode manter o sistema econômico e as forças de coerção civil e militar à disposição das classes dirigentes tradicionais.

O Estado brasileiro, que sempre esteve na linha de frente das grandes transformações capitalistas, ou seja, foi com frequência o protagonista da “revolução passiva”, não se utiliza apenas da coerção, mas também se louva do consenso. Exemplo disso, é o período que compreende de 1937 a 1945, ressaltamos o início de um fenômeno que se incorporou à política brasileira, o chamado “populismo” – modalidade de legitimação carismática, mas que se desenvolveu plenamente o período liberal-democrático, que se estendeu de 1945 a 1964, retomado novamente nos anos 2000, mas precisamente no ano de 2002, com o governo de Luís Inácio Lula da Silva.

O populismo deve ser interpretado como tentativa de incorporar ao bloco de poder, em posição subalterna, os trabalhadores do campo e da cidade, mediante a concessão dos direitos, benefícios sociais, ou seja, vantagens econômicas. Aqui utilizaremos o conceito gramsciano de transformismo para discutir o período de 1945 a 1964.

A ação transformista utilizada pela burguesia, no período de 1945 a 1964, não teve êxito, pois encontrou forte resistência nos setores mais combativos da classe trabalhadora, mas a causa principal foi a impossibilidade de os governos garantirem ao conjunto de trabalhadores, em razão das fortes crises econômicas, as condições mínimas exigidas para o funcionamento do pacto populista. (COUTINHO, 1985).

Nesse sentido, como já dito anteriormente, Gramsci indicou este fato e também o modo pelo qual se obtém esse consenso no caso dos processos de transição “pelo alto”. Em outros termos, a burguesia faz a cooptação das frações rivais das próprias classes dominantes, assimilação pelo bloco de poder, e chega até mesmo a cooptar setores inteiros das classes subalternas (SOUZA, 2010).

Dessa forma, o transformismo molecular e de grupo que permearam a história brasileira. Podemos dizer, por isso, que o tipo “molecular” teve sempre mais frequência, utilizando como incorporação ao bloco de poder políticos de oposição, prática que se encontra arraigada desde o Brasil-Império se estendendo até os dias atuais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

desempenhou papel negativo, mas decisivo, na vida cultural do País, pois com a incorporação de significativas parcelas dos intelectuais pelo Estado que representavam, os valores das classes populares enfraquecia sempre qualquer movimento opositor às camadas dominante (SOUZA, p. 11, 2010).

No período da história brasileira que se inicia 2002 tivemos um típico caso de transformismo de grupo ou classes sociais de oposição, representado pelo vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores – PT – depois de três derrotas consecutivas. O PT foi criado em 1980 em resposta à crise política que se abriu no período da ditadura militar, constituído pelo movimento operário e camponês, e em decorrência das greves centradas no ABC paulista em ascensão com o “novo sindicalismo”, no qual surgiu os principais líderes grevistas que depois se transformaram nas lideranças do próprio partido. Assim nasce o líder político Luis Inácio Lula da Silva (SOUZA, 2010).

Após a primeira derrota do partido em 1989, este começa a ser cooptado para se tornar “aceitável e confiável”, e assim nascem as alianças para atender os anseios do empresariado nacional, internacional, o Fundo Monetário Internacional – FMI e as “classes médias”. Como posteriormente será tratado, o PT chega, então, ao governo com o apoio da “fração reacionária da burguesia brasileira, boa parte de seus políticos tradicionais e uma vasta legião de arrivistas” (COGGIOLA, 2004, p 12).

A vitória do PT se deu a partir da concretização do processo de cooptação geral deste grupo, haja vista que a direção do partido se comprometeu a agradar o capital nacional e internacional. Nesse sentido, o PT e Lula que nasceu da concepção de “partido das massas” com intuito de governar para o povo, acabam se perdendo no horizonte do seu programa inicial, através de medidas populistas, focalizadas, mas, sobretudo, defendendo os interesses capitalistas, pela via da “colaboração de classes”.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para entender o conceito gramsciano “revolução passiva” que também se expressa como modernização conservadora, binômio revolução-restauração, é preciso interpretar o processo de luta de classes que assume uma dimensão reformista, ou o que Gramsci chama de “atividade das massas”.

Nesse sentido, cabe ressaltar a experiência italiana trouxe insumos para explicar

que a partir da ausência de iniciativa popular no desenvolvimento da história e o fato conseguinte de que o progresso se verifica como reação das classes dominantes ao subversivismo esporádico e inorgânico das massas populares, com “restaurações” que acolham uma parte qualquer das exigências populares (Q 8, § 25, 957).

Ou seja, a partir da compreensão do conceito gramsciano é que partimos para uma análise no campo brasileiro, tentando demonstrar os diversos momentos em que o Estado foi protagonista dos avanços modernizadores e apassivador das reivindicações populares.

Fazendo um contraponto com as interpretações dos autores Carlos Nelson Coutinho e Nelson Werneck Sodré, expondo as particularidades brasileiras no campo econômico, social e político e aliado ao desenvolvimento capitalista combinado e desigual que trás em suas bases as amarras do imperialismo e a consciência de classe do modo escravista e uma organização política débil.

Podemos perceber em diversos momentos da história brasileira exemplos de revolução, bem como: “Estado novo” da era Vargas, que trouxe uma acelerada industrialização, apoiada pela ala agrícola e industrial burguesa adjunta da camada militar nacional; a Ditadura militar de 1964 que pode ser compreendido quando Gramsci exprime que o fascismo é um tipo de “revolução passiva” por via do Estado, que pôs em prática profundas modificações, com a finalidade de não mexer nos lucros individuais e dos grupos instalados no poder e desenvolver a indústria, tendo como dirigentes as classes tradicionais.

Além desses fenômenos, é importante salientar que em meados da década de 80 nascia uma esperança forte que trazia em seu programa as direções e indícios de uma luta anti-capitalista, essa esperança seria o Partido dos Trabalhadores, porém com as investidas do partido em busca da governabilidade acontece uma flexibilização do seu programa e sua cooptação totalmente rendida aos deuses do mercado.

É por isto, que tal leitura crítica e análise nos dão suporte para construir a partir das concepções clássicas de marxistas como Antônio Gramsci, a perspectiva de mudanças no mundo moderno capitalista, entendendo em primeiro momento as particularidades da América Latina e do Brasil, buscando a partir de suas singularidades dentro do capitalismo subdesenvolvido e desigual os aportes necessários para se pensar uma mudança de paradigma.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Ruy. **Léxico Gramsci / "revolução passiva" + "fordismo"**. 2018 (9:10) Disponível:
<https://www.youtube.com/watch?v=DNJ3r-YPy0Q&t=394s> Acesso: 13/03/2019.

COGGIOLA, O. **O Governo Lula: da esperança à realidade**: São Paulo, Xamã, 2004

COUTINHO, Carlos Nelson, 1943-**Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. **As Categorias de Gramsci e a Realidade Brasileira**. In: Crítica Marxista, Roma, Editori Riuniti, n. 5, ano 23, 1985.

GRAMSCI, **Antonio. Cadernos do Cárcere**. V. 1, edição e tradução de Luiz Sérgio Henriques; co-edição, Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002..

LIGUORI, Guido; VOZA Pasquale: **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017

MANSUR, I. (2018) **A Estratégia democrática e popular do Partido Dos Trabalhadores (PT) e a questão da incompletude do capitalismo no Brasil**. 2018/365f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2018.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

SOUZA, A (2010). **O conceito Gramsciano de "Revolução passiva" e o estado brasileiro**. Disponível em: revistalabor.ufc.br/Artigo/volume3/conceito_gramsciano.pdf. Acesso: 25 de maio de 2018.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Lutas de Classes e Movimentos Sociais

O MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL DA DÉCADA DE 1990 À DE 2000: continuidades e rupturas

Victória Matias dos Santos e Sousa

Zaira Rodrigues Vieira

Resumo: A década de 1970 e parte da década de 1980 foram de fortalecimento e crescimento do movimento sindical no Brasil. Nesse período o número de greves e as taxas de sindicalização atingiram seu ápice. Contudo, durante as décadas de 1980 e 1990, houve um substancial refluxo da atividade sindical em vários países do mundo e na América Latina. Alguns analistas chegaram a apontar que o movimento sindical global estava entrando em um declínio irreversível. Para outros, o novo sindicalismo estaria passando apenas por uma crise. A partir da década de 2000 a feição do movimento sindical se alterara novamente no Brasil e a literatura especializada se preocupou em entender a relação desse fenômeno com os governos do PT, mais precisamente como o processo de cooptação política das lideranças sindicais teria impactado o movimento como um todo e se a crise iniciada em 1990 teria permanecido ou não. Nossa proposta era a de analisar o movimento sindical no Brasil no período entre década de 1990 e a de 2000. Chegou-se à conclusão que, de fato, o movimento sindical passara por uma crise na década de 1990, mas que esse quadro se alterara nos anos 2000. O que ocorreu nesse último período foi o aprofundamento de um processo de transformismo provocado por uma conjuntura global que antecede aos governos do PT e a expansão de um sindicalismo corporativo e distante de suas bases.

Palavras-chave: Sindicalismo; Crise; Neonacionaldesenvolvimentismo; Partido dos Trabalhadores.

Abstract: The 1970 decade and the early 80's presents a fortification and growth from union movement in Brazil. During this period strikes became more often and unionist tax reached it's maximum wage. Therefore, in the late 80's and 90's, union activities retreated in many countries worldwide and in Latin America. Some analysts considered that unions were entering an irreversible decline. For others, union were just facing a crisis. At the beginning of the century, unions were changing again and specialized literature worried at understanding the relation of this phenomenon with PT government, precisely about how political cooptation of unions leaderships have impacted the movement as one and if Brazilian crisis at the 90's had remained or not. Our purpose was to analyse Brazil's unionist movement during the 90's and 00's and conclude that, indeed, union movement faced a crisis during the 90's, but this picture changed during the 00's. What happened in this last period was a deepening transformism process provoked by a global conjuncture before PT's government and unionist corporative expansion and far from it's basis.

Keywords: Trade unionism; Crisis; Neonationaldevelopmentism; Workers' Party.

UMA BREVE HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DO SINDICALISMO BRASILEIRO

Os antecedentes históricos do movimento sindical brasileiro podem ser apreendidos no Brasil Colônia. Durante todo o período colonial milhares de africanos escravizados foram trazidos ao continente e se tornaram a principal força de trabalho utilizada pelos senhores. Por mais de trezentos anos foi a relação entre esses dois atores que caracterizou os antagonismos de classes do Brasil (MATOS, 2008, p. 18).

A escravidão foi abolida em 1888, quando as condições para o desenvolvimento do modo de produção capitalista se apresentaram no país quase como um imperativo. Para que o sistema capitalista começasse a se desenvolver em todo seu esplendor era necessário que houvesse mão de obra livre. Foi assim, então, que em 13 de maio de 1888, através da Lei Imperial nº 3.353, a escravidão foi abolida em sua forma legal lançando ao mercado de trabalho brasileiro milhares de potenciais trabalhadores assalariados e consumidores de mercadorias. Isso foi essencial para o movimento sindical brasileiro, já que foram esses escravos e os imigrantes vindos da Europa que constituíram e mobilizaram a classe trabalhadora ao longo de todo século XX.

As primeiras formas oficiais de organização dos trabalhadores brasileiros foram as associações de ajuda mútua (MATOS, 2008, p. 22). Nestas associações as pessoas se organizavam e se auxiliavam mutuamente, já que as condições oferecidas pelos seus ofícios não eram as melhores e sempre havia algum tipo de situação em que se viam desamparados. Estas associações surgiram e foram se desenvolvendo ao longo dos séculos XIX e XX, sendo que foi neste último século que se fortaleceram e se tornaram instituições de representação de classe. Foram, gradativamente, tornando-se sindicatos com um claro teor político, que auxiliavam os seus filiados e que também tinham o monopólio da representação dos interesses da classe trabalhadora. Passaram, assim, a atuar como organizações reconhecidas socialmente, tanto por suas bases quanto por outros agentes.

Os anos de 1917 a 1920 apresentaram um alto índice da atividade grevista (MATOS, 2008, p.55), seguido, porém, de uma intensa perseguição aos sindicatos. Isso teve como consequência, de 1935 a 1942, um intenso refluxo da ação sindical (MATOS, 2008, p. 69). A partir da década de 1950 e até 1963 o sindicalismo entrara novamente em fase de ascensão, contudo tal crescimento fora barrado pela instauração e consolidação da Ditadura Militar no

Brasil. Durante os governos militares os sindicatos se desmobilizaram e os poucos que resistiram estavam totalmente subordinados ao Estado através da estrutura corporativa herdada do governo Vargas, o que acabara por restringir qualquer possibilidade de uma ação combativa.

1. O “NOVO SINDICALISMO”

O movimento sindical brasileiro só reapareceu efetivamente em meados de 1978, já no fim da ditadura civil-militar, momento no qual o modelo hegemônico de organização sindical já estava muito desgastado. Já havia, então, indícios de uma abertura política, por parte do próprio governo, com a finalidade de se realizar uma transição para o regime democrático (MATOS, 2008, p. 117).

Iniciaram-se, impulsionados por esse contexto, intensos anos de luta sindical na história brasileira. O Sindicato dos Metalúrgicos no ABC Paulista foi o responsável por desencadear uma grande onda grevista que foi se espalhando e se expandindo durante a década de 1980 e início da década de 1990. Nesse período Luiz Inácio Lula da Silva, já então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista, surgiu enquanto figura que representava a cara do “novo sindicalismo”¹⁰ no Brasil. Em 1980 foi criado o partido dos Trabalhadores (PT) e, em 1983, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) (MATOS, 2008, p. 123). A partir de 1991 houve, contudo, uma redução gradativa do índice de greves e de sindicalização, fato que deu origem aos debates sobre as mudanças que estariam ocorrendo no mundo do trabalho e sobre como tais mudanças poderiam impactar a prática sindical.

2. A crise do novo sindicalismo

Foi, portanto, durante a década de 1980 que o movimento sindical brasileiro encontrou seu ponto de máxima mobilização. Era um momento em que o país estava saindo do período de 21 anos sob a tutela do regime militar e que, em escala internacional, a guerra fria estava se encaminhando para o fim. Ao menos na aparência ou ideologicamente, os países capitalistas

¹⁰ O “novo” sindicalismo surgiu com a intenção de se opor ao sindicalismo que era praticado até então. A proposta era fazer um sindicalismo com autonomia em relação aos partidos e ao Estado, com uma organização que condissesse com os apelos de suas bases e de caráter reivindicativo.

haviam “vencido” e iniciava-se aí também a fase de ascensão da ideologia e das práticas neoliberais em boa parte do mundo.

O sindicalismo brasileiro sofreu o impacto da crise mais tardiamente quando comparado a outros países, como os EUA. Isso porque, no Brasil, durante a década de 1980, o movimento sindical encontrava-se em seu auge, enquanto em outros lugares do mundo a crise já havia chegado. Segundo Matos (2008) a partir de 1983 o sindicalismo brasileiro entrou em uma linha ascendente e esses anos foram marcados por um grande fortalecimento da luta sindical². Apenas na década de 1990 que as políticas econômicas neoliberais começaram a ser implantadas no Brasil. Concomitante a isso, no começo da década de 1980 e mais efetivamente na década de 1990, houve a introdução, em escala mundial, do processo de reestruturação produtiva. No Brasil os efeitos da reestruturação produtiva só começaram a surgir, de fato, a partir da década de 1990.

Os diversos autores que debatem sobre as motivações da crise ou declínio do movimento sindical ao longo da década de 1990 concordam em apontar a ascensão do neoliberalismo e a implantação da reestruturação produtiva como uma das principais causas do fenômeno. Alguns autores ainda acrescentam outras motivações, como: a estrutura corporativista dos sindicatos, que limitava o raio de alcance destes por estarem em uma relação de subordinação para com o Estado, e as escolhas políticas das lideranças sindicais (MATOS, 2008, p.126) que iam em direção oposta às das suas respectivas bases; o baixo crescimento econômico e o desemprego, que diminuía cada vez mais o número de trabalhadores filiados aos sindicatos (LADOSKY; RAMALHO; RODRIGUES, 2006, p. 62; MARCELINO, 2003, p.102-3), e a fragmentação da classe trabalhadora (ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011, p. 31), que contribuía para uma menor consciência de classe e, conseqüentemente, estimulava a desmobilização dos sindicatos (RODRIGUES, 2002, p. 8).

Dos autores estudados, apenas Rodrigues (2002) demonstrou acreditar que o refluxo da atividade sindical simbolizava um declínio irreversível do movimento. Para ele a diferença entre crise e declínio é que a:

² Matos (2008) demonstra que de 1978-1981 a média anual de greves foi 164,5. Já em 1982 foram 1444 greves. Em 1983 o índice caiu para 393 greves anuais, mas, a partir desse momento, passaram a aumentar chegando, em 1989, ano em que acabou a Guerra Fria, a incríveis 3943 greves. A partir desse momento os índices começaram a cair, sendo que o ano de 1991, em que ocorreram 1399 greves marca o fim desse ciclo ascendente no movimento sindical.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Crise é uma alteração súbita nos rumos de um processo, uma ruptura de uma situação de equilíbrio ou de um desenvolvimento que até então seguia rumos normais, quer dizer, previsíveis. [...] Declínio é entrar em decadência, decair, perder vitalidade de modo inexorável, ainda que o ritmo possa ser mais lento ou mais rápido. É um processo mais do que um estado. (RODRIGUES, 2002 p. 7)

Em sua perspectiva o que estava acontecendo com o sindicalismo possuía mais indícios de declínio do que de crise, pois nenhuma organização sindical conseguiu dar soluções satisfatórias a progressiva queda da taxa de trabalhadores filiados e ao baixo número de greves. Esse declínio, segundo o autor, teria se dado mais por razões externas ao movimento sindical do que por razões internas. Os sindicatos estavam bem adequados “ao modelo fordista da produção mecanizada e de massas” (RODRIGUES, 2002, p. 8), ou seja, ao tipo de trabalhador demandado por essa forma de organização do trabalho, que constituía grande parte da força dos sindicatos até a década de 1970. Tal fato teria contribuído para o declínio do sindicalismo, pois com a reestruturação produtiva o perfil do trabalhador teria se alterado bastante, tendo a classe trabalhadora diminuído em quantidade e aumentado suas habilidades.

Marcelino (2013), por sua vez, não acredita que o sindicalismo no Brasil, e no mundo, tenha entrado em um declínio histórico, como pensa Rodrigues (2002). A autora diz que “afirmar que ele [o sindicalismo] muda de feição não é o mesmo que afirmar que ele pode entrar em um processo de declínio histórico.” (MARCELINO, 2013, p. 101). O movimento sindical nunca foi linear e em diversos momentos da história brasileira houveram ápices e refluxos provocados pelo contexto em questão³. Alguns estudiosos do tema, a seu ver, diminuem o peso do quadro político e ideológico no qual estas mudanças estavam inseridas ao fazerem suas análises, o que teria contribuído para uma análise limitada do movimento sindical, pois é impossível dissociar todas as mudanças ocorridas do contexto no qual elas estão inseridas. Em sua visão a história nos oferece precedentes para acreditar que em conjunturas específicas diversos setores pouco envolvidos com a militância sindical podem se reunir e se organizar em grandes massas para lutar de forma mais combativa.

Marcelino (2013) afirma que a classe trabalhadora brasileira sofreu de forma intensa as consequências da implantação do neoliberalismo e da reestruturação produtiva capitalista e,

³ A autora cita três casos em que surgiram movimentos sindicais ‘inesperados’: o aparecimento dos Sindicatos Gerais na Inglaterra do final do século XIX; o aparecimento dos sindicatos industriais nos Estados Unidos da América nas décadas de 1920 e 1930; e o sindicalismo de classe média que mobilizou trabalhadores de escritório e do Estado até a primeira metade do século XX (Marcelino, 2013, p.105).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

como consequência disso, o próprio sindicalismo se viu afetado. A mesma entende por neoliberalismo “um novo modo de funcionamento do capitalismo” (MARCELINO, 2013, p. 110) que é oposto ao que fora hegemônico até a década 1970. Há nesse modelo uma rejeição à intervenção do Estado na economia e uma glorificação da livre iniciativa e do mercado.

Para Santos (2006) a crise pela qual o sindicalismo estava passando era diferente das crises sindicais predecessoras, pois o contexto em questão também era diferente dos contextos anteriores. As outras crises se deram em conjunturas em que havia expansão da demanda de mercadorias e um mercado capaz de incorporar mão de obra, situação diferente de um momento em que o capital passou a dispensar o máximo de trabalho humano possível sem que houvesse algum prejuízo na sua extração de mais-valia. Além disso, foi um momento em que o capital se “mundializou e oligopolizou” (SANTOS, p. 450, 2006), tornando-se mais forte.

Baseando-se em todos esses fatores, Santos (2006) considerou mais adequado chamar a crise sindical que estava em curso de “nova” crise do sindicalismo. Para ele é fundamental entender as transformações que ocorreram no mundo do trabalho para que se possa compreender a nova crise sindical. Em sua visão a implementação do toyotismo, enquanto nova forma de organização do trabalho contribuiu diretamente para a nova crise do sindicalismo, pois alterou de forma profunda o modelo taylorista-fordista vigente até então.

O toyotismo surgiu em um momento em que houve uma diminuição na demanda dos produtos em massa. Com base nesse novo modelo, passou-se a produzir series de produtos diferenciados, feitos sob encomenda e produzidos em um tempo determinado. Esse modelo exigiu que os trabalhadores dominassem diversas funções, passando, um único trabalhador, a exercer o trabalho que antes era feito por diversas pessoas. Também houve a introdução de diversas tecnologias que também alteraram a dinâmica vigente. Essa forma de organização exigiu menos trabalhadores e os que mantiveram seus postos de trabalho tiveram sua jornada intensificada. Além disso, segundo Nogueira (2006), o sistema toyotista também conseguiu envolver ideologicamente os trabalhadores por meio da gestão participativa e dos Círculos de Controle de Qualidades (CCQ's), o que, associado à elevação do desemprego, contribuiu para que a mobilização sindical se enfraquecesse (NOGUEIRA, 2006, p. 9).

Na visão de Santos (2006), para além da queda das taxas objetivas de greve e de trabalhadores sindicalizados, o sindicalismo também passara por uma crise de militantismo,

ou seja, também teria havido uma queda no número de trabalhadores que participavam efetivamente da luta sindical e que não eram apenas aderentes (SANTOS, 2006, p. 458.). Todavia, em sua visão, que coincide com a de Marcelino (2013), esse fator, associado aos demais, não quer necessariamente dizer que o movimento sindical esteja fadado a acabar, pois enquanto a sociedade se estruturar em cima da contradição trabalho-capital tal conflito não se resolverá harmonicamente e o meio mais eficiente que o trabalhador dispõe para empreender essa luta é a participação sindical.

3. O MOVIMENTO SINDICAL NOS ANOS 2000

A década de 2000 trouxe importantes alterações no horizonte do sindicalismo brasileiro. O movimento sindical atravessava, como vimos, uma crise, tanto objetiva quanto subjetiva, proporcionada, entre outros fatores, pela mundialização do capital e pela implementação do neoliberalismo e da reestruturação produtiva no Brasil. Tanto os sindicatos de trabalhadores, quanto a perspectiva de um projeto que levasse à superação da dinâmica capitalista encontravam-se fragilizados (ALVES, 2002, p. 71).

Com as eleições presidenciais de 2002, em que Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, fora eleito pela primeira vez, as expectativas do movimento sindical em relação à atuação do governo eram positivas, pois o PT era um partido de esquerda e de base sindical que se constituía enquanto a maior oposição organizada dos trabalhadores em relação às forças políticas hegemônicas e, em uma perspectiva mais geral, ao sistema capitalista. Em parte o sindicalismo se viu contemplado e, em parte, se viu desapontado (BOITO JR., 2018, p. 183), pois, na prática, após eleito, o PT acabou por dar continuidade à política econômica neoliberal (SOARES, 2013, p. 547) através da manutenção de alguns dos pilares básicos dos governos anteriores, tais como o superávit primário, a meta de inflação e o câmbio flutuante (LADOSKY, 2014, p. 69). Entretanto, apesar de não romper com elementos básicos do modelo neoliberal os governos do PT buscou flexibilizá-los de forma a trazer alguns benefícios às classes mais baixas da população (LADOSKY, 2014, p. 69-70) através políticas econômicas e sociais que visavam promover uma redistribuição de renda e ampliar a capacidade de consumo (BOITO JR., 2019, p. 191).

Para Boito Jr (2018), o PT havia reunido uma frente neodesenvolvimentista que era composta pela grande burguesia local, pela classe trabalhadora e pela baixa classe média. Esse conjunto de forças heterogêneas, a seu ver, levou o partido, que inicialmente se afirmava socialista, a constituir uma política econômica e social neodesenvolvimentista. Para ele essa política “é neodesenvolvimentista porque enfatiza o crescimento econômico e porque concebe o Estado como promotor do crescimento, objetivos que se encontravam ausentes ou eram muito marginais no período dos governos Cardoso” (BOITO JR., 2018, p. 189-190).

Como se sabe, houve na história do Brasil outro período desenvolvimentista, ou, nos termos de Almeida (2012), nacional-desenvolvimentista, que se deu entre 1930-64 e teve o seu auge no governo Kubitschek (1956-1961). Uma das principais características deste período foi a tentativa de “adequar ou conciliar o desenvolvimento das forças produtivas com a solução dos problemas humanos específicos às sociedades em questão” (VIEIRA, 2018, p. 123). O nacional-desenvolvimentismo promoveu um nacionalismo que entendia a industrialização do Brasil como peça fundamental para a autonomia nacional (ALMEIDA, p. 696, 2012). Almeida (2012) entende que os governos Lula promoveram um neonacional-desenvolvimentismo que fortaleceu a hegemonia do grande capital que vinha se consolidando desde o período da ditadura militar. O prefixo neo, segundo ele, não indica que esse período possa ser considerado idêntico àquele marcado pelo nacional-desenvolvimentismo do século XX, pois, para além das semelhanças, “as determinações de um e de outro complexo político-ideológico são bastante distintas” (ALMEIDA, 2012, p. 692).

Para Viera (2018) apesar das diferenças que possuem entre si o nacional-desenvolvimentismo e o neonacional-desenvolvimentismo esses dois modelos apresentam em comum uma grande desmobilização em termos de lutas sociais. A autora demonstra que os governos do PT acabaram por adotar políticas que promoviam a reprodução e a dominação social do miserável, além de terem tratado os sindicatos, os movimentos sociais e suas representações não como opositos ao capital e sim como seus aliados, o que também teria contribuído para a desmobilização e fragilização destes grupos (VIEIRA, 2018, p. 124).

Em seu artigo onde analisa as cinco maiores centrais sindicais do Brasil, Soares (2013) afirma que todas elas, em maior ou menor medida, se aproximaram do governo Lula. Todas participaram dos espaços de concertação social promovidos pelo governo através de mecanismos como o Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (CDES) e o Fórum

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Nacional do Trabalho (FNT). Tais espaços possuíam uma composição tripartite e paritária que unia trabalhadores, empresários e o governo, e tinham como objetivo proporcionar o diálogo entre as partes interessadas a respeito de assuntos como a reforma trabalhista e a reforma sindical. Entretanto, essa participação institucional acabou por não levar, de fato, à concertação social, já que esses espaços foram perdendo relevância com o tempo (ARAÚJO; OLIVEIRA, 2014, p. 42) além de serem ocupados somente pelos dirigentes sindicais sem a presença das bases (SOARES, 2013, p. 546).

Para o Soares (2019), tais mecanismos de participação institucional, apesar de não terem levado à concertação social, acabaram por promover a cooptação do movimento sindical por parte dos governos petistas. Ele define isso através do conceito de transformismo que é “o movimento de cooptação política e ideológica desencadeado pelas classes dominantes sobre suas forças aliadas e/ou sobre as classes subalternas.” (SOARES, 2013, p. 548). Isso se dá através de uma aproximação do governo com “os intelectuais orgânicos dos outros grupos sociais, seus dirigentes políticos e ideológicos” (SOARES, 2013, p. 548). Tal associação tem como efeito o aniquilamento da capacidade crítica da oposição, além de limitar a sua atuação propositiva.

O Estado, por suas características intrínsecas, possui uma grande capacidade de cooptar determinados grupos, incorporando-os ao sistema de dominação hegemônico. Isso ocorreu nos governos do PT através da nomeação de pessoas ligadas ao movimento sindical para cerca de 50% de cargos superiores de direção e assessoramento. Houve também a incorporação de alguns dirigentes sindicais em postos importantes dos fundos de pensão das empresas estatais levando a uma burocratização das lideranças sindicais. O autor aponta como uma das causas desse transformismo a mudança do paradigma marxista para o paradigma neoliberal dos intelectuais do PT (SOARES, 2013, p. 549-550).

Na perspectiva de Boito Jr, ao longo da década de 2000, o contexto do sindicalismo brasileiro mudou muito. A partir de 2003 o número de greves começou a crescer, sendo que de 2003 a 2007 a média anual ficara um pouco acima de 300, e a partir de 2008 esse número cresceu ainda mais (BOITO JR., 2014, p.187). Em sua perspectiva o movimento sindical estava se recuperando, não somente por causa do aumento do número de greves, mas também porque essas greves trouxeram consigo ganhos reais nos salários dos trabalhadores (BOITO JR., 2018, p. 198). As greves passaram de defensivas para ofensivas, ou seja, passaram a ser

greves com a finalidade de se buscar novas conquistas. Contudo, apesar dos claros avanços do movimento sindical durante a década de 2000, a estrutura corporativista dos sindicatos ainda mantém estes últimos dependentes do Estado, o que limita o potencial de autonomia de que poderiam gozar em outros contextos.

O “novo sindicalismo” surgido no final da ditadura militar, que tinha o objetivo de se tornar independente do Estado e defender os interesses históricos da classe trabalhadora, acabou por não efetivar esses anseios e não foi capaz de destruir a velha estrutura corporativista, pois fora cooptado pelos governos do PT. No entanto, algumas centrais sindicais, como a Intersindical e a Conlutas, caminham em direção oposta ao sindicalismo hegemônico e recusam a legalização com a intenção de preservar sua autonomia e independência (SOARES, 2014, p. 552).

Para a Vieira (2018) a despolitização e desmobilização dos sindicatos não é um resultado direto da chegada do PT ao poder, como entendem alguns autores, a partir da elaboração dada, sobretudo por Francisco de Oliveira, mas sim uma consequência das novas configurações do mundo trabalho, tais como a reestruturação produtiva e as flexibilizações, que são, por sua vez, frutos do desenvolvimento de novas tecnologias e da mundialização do capital. Um exemplo disso seria que a CUT, por exemplo, se voltou para o sindicalismo corporativo já no governo FHC, antes do PT ascender ao poder (VIEIRA, 2018, p. 130). Isso nos leva a concluir que as escolhas políticas dos governos Lula/Dilma não são a causa *fundamental* das mudanças que ocorreram nas lutas sociais, pois tais escolhas estão inseridas em uma lógica muito maior que são a liberalização e mundialização do capital e de todas as transformações sociais decorrentes destas mudanças.

4. Considerações finais

Como vimos, o processo de formação da classe trabalhadora no Brasil se deu ao longo de todo o século XX. Esse período foi marcado por diversas oscilações da luta sindical nacional. Após o período de surgimento da principal central sindical, a Central Única dos Trabalhadores, e de fortalecimento e crescimento do sindicalismo brasileiro houve diversas mudanças no mundo do trabalho. As políticas econômicas neoliberais começaram a ser implantadas no Brasil assim como o processo de reestruturação produtiva. Esses dois fatores

acarretaram várias transformações para a classe trabalhadora e, conseqüentemente, para os sindicatos. Houve uma fragmentação e mudança no perfil desta classe, foram introduzidas medidas flexibilizadoras e de enfraquecimento dos direitos trabalhistas que desfavoreceram os trabalhadores.

Esses fatores deram origem ao que a literatura especializada denomina de *crise do sindicalismo*, crise esta que se cristalizou na diminuição do número de greves, no número de militantes e na mudança de uma atuação propositiva para uma atuação defensiva. Tal crise refletiu as alterações ocorridas no mundo do trabalho e como essas alterações afetaram negativamente os trabalhadores e as suas organizações políticas.

Nos anos 2000 o movimento sindical passou por diversas modificações. Em termos objetivos, como bem demonstra Boito Jr (2008), o sindicalismo brasileiro entrou em um novo ciclo progressivo de greves, o que nos leva a concluir que, em termos quantitativos, o movimento sindical se recuperou da *nova crise do sindicalismo* e que, rejeitando a tese de Rodrigues, o contexto da década de 1990 não simbolizava um refluxo inexorável da luta sindical.

Também houvera, na primeira década do século XXI, um movimento de aproximação das cúpulas sindicais com o governo do PT o que levou os estudiosos do tema a concluir que as representações sindicais foram cooptadas e, conseqüentemente, acabaram por se desmobilizarem e despolitizarem as suas bases. Nesse sentido o processo de transformismo que o movimento sindical teria sofrido seria uma consequência direta dos governos do PT. Vieira (2018) discorda dessa tese afirmando que as escolhas do governo do PT não são a causa primeira da fragilização do movimento sindical e sim uma consequência de um contexto muito maior onde o capital busca novas formas de expropriar o mais-trabalho.

A proposta deste artigo fora a de analisar se houvera, de fato, uma crise do sindicalismo brasileiro a partir de 1990 e se ela simbolizava ou não uma tendência de declínio inexorável da luta sindical, bem como analisar as possíveis influências da chegada ao governo do Partido dos Trabalhadores nesse processo. Chegamos à conclusão que, de fato, o movimento sindical passara por uma crise na década de 1990, mas que esse quadro se alterara nos anos 2000. O que ocorreu nesse último período foi o aprofundamento de um processo de transformismo que teve início anteriormente e a expansão de um sindicalismo corporativo e distante de suas bases (ALMEIDA, 2012, p. 703; MATOS, 2008, p. 126; SOARES,

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

2013, p. 547). Vale dizer ainda que esse processo de transformismo pelo qual passara o movimento sindical nas últimas décadas é somente um sintoma de um movimento global do capital no sentido de se expandir através de novas formas de expropriação de mais-trabalho.

5. Referências bibliográficas

- ALMEIDA, L.F.R., “Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poderpolítico e classes sociais no Brasil contemporâneo”. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.112, out./dez. 2012.
- ALVES, G., Trabalho e sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da “década neoliberal” (1990-2000). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 19, nov. 2002, pp. 71-94.
- ALVES, G., Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000: dilemas da era neoliberal. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ARAÚJO, A. M. C.; OLIVEIRA, R. V., O sindicalismo na era Lula: entre paradoxos e novas perspectivas. In: OLIVEIRA, R. V.; BRIDI, M. A.; FERRAZ, M. (Org.). **O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
- BOITO JR., A., **Reforma e crise política no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- DRUCK, G; BORGES, A., Terceirização: balanço de uma década. **Caderno CRH**, Salvador, n. 37, jul./dez. 2002, pp. 111-139.
- FONTES, V., “Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes”. **Em Pauta**, Rio De Janeiro, v. 21, p. 23-36, 2008.
- LADOSKY, M. H. G; RAMALHO, J. R; RODRIGUES, I. J., A questão trabalhista e os desafios da ação sindical nos anos 2000. In: OLIVEIRA, R. V.; BRIDI, M. A.; FERRAZ, M. (Org.). **O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
- MARCELINO, P., **Trabalhadores terceirizados e luta sindical**. Curitiba: Appris, 2013.
- MATOS, M. B., **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- NOGUEIRA, A. J. F. M., As relações de trabalho em uma empresa global. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- PINTO, G. A., **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. Expressão Popular, 2007.
- RODRIGUES, L. M., **Destino do sindicalismo**. São Paulo: Edusp, 2002.
- SANTANA, M., A. O “novo” e o “velho” sindicalismo: análise de um debate. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 10-11, out. 1998, pp. 19-35.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SANTOS, A. O., A nova crise do sindicalismo internacional. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil I**. São Paulo: Boitempo, 2006.

SOARES, J. L., As centrais sindicais e o fenômeno do transformismo no governo Lula.

Revista Sociedade e Estado, Brasília, n. 3, v. 28, set./dez. 2013, pp. 541-564.

VIEIRA, Z. R., “Desenvolvimento e neodesenvolvimentismo no Brasil à luz do conceito gramsciano de *hegemonia*”, in SANTOS, G. R.; FERREIRA, M. L. A. (org.), **Conflitos sociais e desenvolvimento: flagrantes da realidade atual**. Montes Claros: Editora Unimontes, 2018, v. 1, pp. 120-133.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Gênero, Raça, Etnia e Geração

CONSTRUÇÃO DA RACIALIDADE: colonização e racismo na formação do Brasil

Andressa Ângela Siqueira

Resumo: O presente trabalho aborda as opressões do ciclo colonial, as continuidades culturais e políticas desse período de escravização, o branqueamento da sociedade e o mito da democracia racial, bem como, a trama estrutural que se desenvolve a afetar negativamente aos sujeitos negros oprimidos pela elite branca. Por meio de pesquisa bibliográfica realiza-se um levantamento histórico sobre as condições de escravização das pessoas negras e suas determinações sociais e culturais na interpretação das diferenças grupais que levaram a criação da ideia de raça e suas consequências. Busca-se tal entendimento para lembrar a história dos povos destruídos e subjugados, que tem seus descendentes subordinados a desqualificação de sua existência nos diversos espaços de sociabilidade.

Palavras-Chave: Colonialidade; Raça; Humanidade.

Resumen: El presente trabajo aborda las opresiones del ciclo colonial y las continuidades culturales y políticas del período de esclavitud, el blanqueamiento de la sociedad y el mito de la democracia racial, así como el tejido estructural que se desarrolla para afectar negativamente a los sujetos negros oprimidos por la élite blanca. . A través de la investigación bibliográfica, se realiza una encuesta histórica sobre las condiciones de esclavitud de los negros y sus determinaciones sociales y culturales en la interpretación de las diferencias grupales que condujeron a la creación de la idea de raza y sus consecuencias. Se busca tal comprensión para recordar la historia de los pueblos destruidos y subyugados, cuyos descendientes están subordinados a la descalificación de su existencia en los diversos espacios de sociabilidad.

Palabras Claves: Colonialidade; Raça; Humanidade.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo analisar o processo histórico e social de desumanização da população negra no Brasil, para tanto, tenta identificar os elementos que levaram a criação da racialidade, entendida na presente pesquisa como uso e naturalização da ideia da raça nas relações sociais. Evidenciando as condições de implantação da escravidão no país, enfatiza o processo de desvalorização social dos povos africanos para legitimação do poder colonial, e conseqüente desvalorização de mulheres e homens negros nos diversos espaços sociais. Neste caso, os fatos históricos permitem identificar os processos que levaram a consolidação da atual condição das pessoas negras, descortinando que através da complexificação das relações de exploração da força de trabalho houve também o uso da categoria raça para disseminação e naturalização das diferenças entre os seres, determinando a superioridade e a inferioridade de alguns grupos.

A colonialidade do poder é a categoria utilizada como eixo deste estudo, pois evidencia como os europeus usaram da raça para legitimar a escravidão, e, demonstra como as relações de poder calcadas nas diferenças entre os povos foram condições integrantes do processo de desumanização das pessoas negras. No período da escravidão, havia intensa precariedade das condições de vida e de trabalho, assim as lutas internas dos negros contra sua escravização.

A resistência interna e os interesses econômicos das metrópoles desencadearam no fim da escravização direta dos negros, fato que se deu após anos de naturalização de uma posição sub humana das pessoas negras na sociedade. As marcas de uma negritude negativa se perpetuaram, desencadeando na busca pelo extermínio dos negros, em um primeiro momento com o branqueamento da sociedade, e posteriormente, com o uso da ideologia da democracia racial para velar as desigualdades entre negros e brancos.

Portanto, realiza-se uma análise sobre as relações sociais que envolvem as pessoas negras no Brasil, considerando desde sua escravização forçada durante a colonização, até as ações de discriminação das pessoas negras na sociedade. Ao se considerar os condicionantes sociais que recaem sobre a existência dos negros, determinados pelas várias discriminações decorrentes do racismo, que se aponta a necessidade de superação desta ordem social capitalista e colonial presente nos diversos âmbitos da vida social.

2. ESCRAVIZAÇÃO E COLONIZAÇÃO NO BRASIL

O início da história do Brasil é datada em 1500, precisamente quando os portugueses pisaram na América, nos anos seguintes aconteceu um verdadeiro confronto de saberes, culturas e humanidades, acarretando na aniquilação dos povos não europeus. Este tempo é denominado colonialidade, no qual os negros, índios e outros foram escravizados e/ou subalternizados. Mignolo (2017) defende que a colonialidade fora um termo introduzido no pensamento das ciências sociais por Quijano nos anos 1980, em que “nomeia a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismos históricos têm sido uma dimensão constituinte, embora minimizada” (MIGNOLO, 2017, p. 2).

Para Quijano (2005), a colonialidade se baseia na hierarquização social de raça e do trabalho constituída por relações de poder disseminadas pelos europeus para concretizarem a dominação dos povos. A colonialidade expressa a criação da diferença dos europeus para com os povos, diferenças que são interpretadas como naturalmente hierárquica, e segundo os europeus, as características biológicas de cada grupo embasam a ideia de raças, por isso, interpretaram a cor e as características fenotípicas dos colonizados como representação das raças. A nova conotação da raça foi criada nas relações sociais nas Américas, fundando identidades sociais novas, como índios, negros e mestiços, além de redefinir outras identidades, como os termos, português, espanhol e europeu, que anteriormente designavam apenas posição geográfica.

Quijano (2005), afirma que a colonialidade esta atrelada a nova forma de produção na qual a classificação racial das pessoas determina quem merece participar das relações de trabalho para obtenção de um salário. Desenvolveu-se dentre os europeus o ideário que o trabalho assalariado é um privilégio dos brancos e entendiam que a inferioridade racial dos demais lhes atribuíam funções subalternas por natureza, indignas do recebimento de um salário.

Hoje em dia, tal proposição ainda é propagada e praticada assim como apontado por Quijano (2005), e basta acessar dados sobre a media salarial de pessoas negras e brancas que se terá os elementos para afirmar que a condição social dos negros e brancos é fruto de fatos históricos e seus aspectos políticos e culturais. Como a sociedade perpetua desigualdade é

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

evidente que as relações de trabalho são mais complexas quando se trata de mulheres e homens negros, uma vez que as determinações negativas da colonialidade são inegáveis.

É preciso abordar nos estudos que o mundo se estrutura em hierarquias e estas foram criadas em algum momento na construção da vida em sociedade, mesmo que seja impossível datar o início sabe-se que a cultura tem relevante papel na perpetuação dos espaços ocupados pelas pessoas discriminadas, já que é passado de geração em geração a ideia de inferioridade dos povos não europeus e superioridade dos brancos europeus. É importante ressaltar que as relações de poder estruturam a vida das pessoas e influenciam suas atitudes, e diante das desigualdades nas relações de poder há um movimento de resistência por parte daqueles que são subalternizados para concretizar a libertação das opressões.

A escravização dos povos africanos na América foi uma estratégia de Portugal para obter o máximo de lucro possível na produção de fortunas, as riquezas naturais eram abundantes e necessitavam de mão-de-obra para extração e cultivo. O processo de escravidão foi intensamente violento e desumanizador, reduziu as pessoas escravizadas em meios de produção descartáveis na acumulação primitiva do capital. A crueldade do sistema colonial é notável na disposição das nações europeias em explorar e perpetuar a dominação dos corpos e da mente dos povos colonizados.

Mas a escravidão nem sempre teve esta mesmas características na história da humanidade. Segundo Engels (1984) com o acúmulo de riquezas, de rebanhos e utensílios, que num primeiro momento pertenciam a pequenos grupos e que posteriormente tornaram-se propriedade privada necessitou-se empregar escravos na produção. Isso ocorria pelo fato das famílias não conseguirem acompanhar o ritmo de crescimento do rebanho, e assim começaram a usufruir dos prisioneiros de guerra no trabalho. Na antiguidade, o servilismo dos povos tornou-se recorrente, mas diferentemente desse tipo trabalho forçado, a escravização africana praticada pelos europeus foi requisito para acumulação primitiva do capitalismo.

Para Marx (2011), a acumulação primitiva é o processo histórico de separação do produtor e dos meios de produção, integrando os escravos e servos nesse sistema, este é colocado como “primitivo” por ser a pré-história do capital e do seu modo de produção. A colonização da América, o extermínio e escravização dos nativos, a extração de riquezas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

naturais, a ida as Índias Orientais e o comércio de africanos para escravização, foram momentos importantes da acumulação primitiva e denotam o início do capitalismo.

A desumanização dos africanos iniciava-se já no processo de transporte para as Américas. Nos navios permaneciam despídos e sofreram constantes agressões físicas, as violências eram praticadas com o intuito de perderem seu espírito orgulhoso, arrogante e independente. As mulheres tinham as violações como um castigo específico, punição mais recorrente para as rebeldes. As violências marcadas pelas diferenças de gênero foram aplicadas para abalar a dignidade humana do povo africano, e com o objetivo de naturalizar a submissão aos senhores e a nova condição de escravos, colocando as mulheres à disposição para que servissem como cozinheiras, amas-secas, empregadas domésticas e outros (HOOKS, 2014).

Hooks (2014) afirma que as mulheres africanas trabalhavam arduamente nos campos de suas aldeias, muitas delas estavam acostumadas a realizarem atividades pesadas para a subsistência da comunidade. Por receberem uma educação na arte da obediência, foram vistas pelo homem branco escravagista como o sujeito ideal para ser escravizado, e, com o tempo, à quantidade de mulheres aumentou nos navios negreiros.

A educação recebida pelas mulheres negras em algumas comunidades demonstra a preparação para o exercício de um papel fundamental na reprodução de seu grupo, por lidarem diretamente com a coleta de água e produção de alimentos. Evidencia-se como as atividades desempenhadas por homens e mulheres, mesmo com diferenciações, tinham grande importância material para a comunidade. Apesar disso a valorização dos trabalhadores, homens e mulheres, acontecia de forma diversa, muito em decorrência de suas diferenças nos aspectos biológicos e sociais acentuados no tráfico para a América.

Nos navios de transporte de escravos as mulheres transitavam com maior liberdade que os homens, pois eram consideradas menos perigosas que eles, e também estavam mais vulneráveis a violência dos escravagistas. Como não permaneceriam acorrentadas, a condição de transporte era um facilitador para as constantes violações praticadas pelos portugueses durante as viagens. Como elas tinham maior probabilidade de trabalharem nas casas dos brancos, eram domesticadas e aterrorizadas para obedecerem aos senhores e nem planejarem algum tipo de revolta (HOOKS, 2014).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As ocupações das mulheres eram semelhantes à dos homens durante a escravidão, além das casas grandes, elas tinham que trabalhar nas plantações das monoculturas predominantes em cada época da colonização. Ou seja, as mulheres trabalhavam tanto quanto os homens e não eram feitas distinções no exercício das atividades em nome da suposta fragilidade feminina (GIACOMINI, 1988).

2.1. Escravidão no Brasil

As relações sociais no período de escravidão foram permeadas pela dominação dos brancos sobre os negros, assim como pela subordinação das mulheres pelos homens, o que evidencia uma cadeia de subjugação. A escravidão no Brasil teve suas particularidades quando comparada a existência do regime em outros momentos históricos, já que no Brasil o trabalho exercido tinha a exclusiva finalidade de enriquecimento da metrópole, sem nenhuma preocupação com as condições de trabalho.

As condições de vida e trabalho foram extremamente precárias nas minas e lavouras, a jornada ia de 14 a 16 horas por dia, a alimentação era ruim, as vestimentas inadequadas com exposição a intempéries do clima, amontoados em senzalas conviviam com doenças que pela precariedade se tornavam endêmicas, e assim como resultado a expectativa de vida dos escravizados não ultrapassava sete anos (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

A precariedade do trabalho na produção colonial desencadeou a baixa expectativa de vida dos negros, como consequência intensificou-se o tráfico de africanos. O tráfico foi impedido somente quando a Inglaterra, por interesses econômicos, se posicionou a favor de sua erradicação. A Inglaterra pressionou o Brasil para findar seu comércio de escravos e posteriormente para extinguir a escravidão dos negros, mas foi apenas no ano de 1850 firmou-se a lei de extinção do tráfico de escravos no Brasil (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

Este conflito externo, entre Brasil e Inglaterra foi gerado pela manutenção da escravidão, mas também coexistia com as consequências internas da existência de um regime extremamente desumano. A população negra resistiu à escravização, se organizou e desenvolveu estratégias de luta diante de sua desumanização. Durante todo o período de escravidão os escravos buscaram formas de escapar do trabalho forçado, diversos quilombos foram formados pelos fugitivos das fazendas, e além da fuga, se organizaram contra a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

dominação dos brancos planejando e executando revoltas. Outra estratégia encontrada foi negociar com os senhores e/ou buscar auxílio da liderança dos reis, fato que ocorreu principalmente na América espanhola, uma vez que, no Brasil os negros tinham grande dificuldade de serem ouvidos por suas queixas (ANDREWS, 2007).

A resistência dos escravos gerou enfraquecimento da escravidão, em algumas partes da América latina o número de negros e mulatos livres excedeu o número de escravos. Enquanto correspondiam a 5% nas colônias francesas e inglesas, no Brasil e na maior parte da América Espanhola os negros e mestiços livres eram de 20 a 30% da população. As libertações ocorriam pelas alforrias, que neste caso eram expressão das negociações entre senhores e escravos, sendo que os escravos urbanos e as mulheres tinham maiores chances de obterem libertação (ANDREWS, 2007).

As condições de crescimento econômico e os altos cargos eram exclusivas para brancos, os negros livres ocupavam os postos de trabalho mais subalternos, recebiam muito pouco, pois competiam com o trabalho escravo, assim como permaneceram ligados ao trabalho manual e não livre, e sendo suas atividades menosprezados na lei de castas. Somente alguns conseguiram ascender socialmente, como os artesãos e aqueles que ingressaram no serviço militar (ANDREWS, 2007).

Os negros e mulatos também desempenhavam outras atividades, em que,

Os negros de ofício especializaram-se na moagem da cana e no preparo do açúcar, em trabalhos de construção, carpintaria, olaria, sapataria, ferraria, etc. No século XIX, não foram poucos os escravos que trabalharam como operários em nossas primeiras fábricas. Quanto aos negros domésticos, escolhidos em geral entre os mais "sociáveis", cuidavam de praticamente todo o serviço das casas-grandes e habitações urbanas: carregar água, retirar o lixo, além de transportar fardos e os seus senhores em redes, cadeiras e palanques (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p.10).

A atuação dos negros nessas funções demonstra como o sistema produtivo utilizou-se de sua força de trabalho para legitimar seus interesses nos diversos ramos de produção. Percebe-se que quando escravizada a população negra foi obrigada a trabalhar nas indústrias, e mesmo que fossem poucos nesse ramo, demonstra-se que sua mão-de-obra era empregada à medida que surgissem necessidades, independente da função.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A produção econômica começou a se diferenciar no século XIX, com aumento no número de indústrias e dos investimentos em novas áreas de produção. Pela influência do capitalismo emergente, para obter maiores lucros a fazenda de café assumiu a lógica da empresa, deixou de comprar escravos para contratar trabalhadores e passou a seguir as relações de trabalho calcadas no contrato (IANNI, 1987).

Ianni (1987) afirma que nesse contexto incentivou-se a imigração de europeus para trabalhar nas plantações de café, com o aumento na produção não havia grande número de escravos para o trabalho, já que estes se encontravam em outras propriedades e muitas vezes subordinados aos seus donos nas pequenas fazendas. Essa situação impossibilitou o deslocamento de escravos para as novas áreas de produção, assim como a expectativa de vida era muito baixa e por isso o crescimento demográfico não respondia as necessidades.

No período de implantação das primeiras indústrias nacionais usou-se da justificativa da falta de mão-de-obra para incentivar a imigração europeia, mas a real preocupação do Estado brasileiro, e de sua elite, era acabar com a população negra do país. A ideologia de branqueamento já se instalava nas mentes elitistas e suas ações eram voltadas ao êxito de seu objetivo emergente, branquear o Brasil e torna-lo um país digno após a abolição dos negros.

2.2 Branqueamento e democracia racial no Brasil

As elites nacionais se empenhavam para seguir os modelos civilizatórios europeus, e ao serem taxados como povos inferiores pela existência de negros na nação, num primeiro momento planejaram acabar com todos os negros pela miscigenação. Posteriormente, usou-se a estratégia de propagar uma democracia racial entre negros e brancos para acalmar a população oprimida que aqui já estavam e impedir que lutassem para uma efetiva reparação das injustiças sofridas.

De acordo com os dados de Andrews (2007), havia um considerável número de negros e mestiços livres no Brasil, por isso a imigração de europeus para a produção de café denotava uma tentativa de branqueamento da sociedade em vez de ser reflexo da falta de mão-de-obra como apontado por Ianni (1987).

Naquele período a ciência e o avanço das novas tecnologias foram reconhecidas pela sociedade e com a publicação do livro 'As origens das espécies' de Charles Darwin, tornou-se

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

aceito em várias áreas do conhecimento que a evolução da espécie era o eixo da existência humana. Alguns autores usaram o método positivista e o darwinismo social para qualificar as diferenças entre os grupos, o que originou pesquisas que defenderam a existência de diferentes raças na espécie humana (SCHWARCZ, 2010).

Os defensores das diferentes raças humanas se dividiam em deterministas sociais e raciais. Os primeiros usavam aspectos geográficos para embasar suas afirmações, os demais frisavam nos grupos e tiveram maior difusão do seu pensamento. O pensamento darwinista social embasou o surgimento da eugenia, que defendia a eliminação das raças inferiores por meio de intervenção na reprodução dessas populações (SCHWARCZ, 2010).

Segundo Azevedo (2004) durante o século XIX, o negro tornou-se uma preocupação para as elites, ao analisar artigos de jornais livros e outros documentos historiográficos do período demonstrou como as elites reagiam ao plano de libertação dos escravos no Brasil. Os reformadores buscavam uma transformação harmoniosa, pois estavam temerosos de que o conflito entre senhores e escravos eclodisse num caos generalizado. Além da harmonia social, Azevedo (2004) afirma que os pensadores imigrantistas buscavam uma harmonia racial para o país e por este motivo incentivaram a imigração de europeus. O abolicionista nesta situação seja por que era simpatizante das ideias imigrantistas, seja por que queriam manter a direção e o controle do movimento para abolição, para garantir as condições necessárias ao desenvolvimento capitalista, contribuíram para a criação da imagem de um paraíso racial brasileiro.

De acordo com Telles (2012) a eugenia foi usada para afirmar a superioridade dos caucasoides, inferioridade dos negros e índios, e degeneração dos mulatos. Enquanto os americanos, britânicos e alemães seguiam todos os princípios da eugenia, os brasileiros adotaram sua vertente francesa que acreditava na capacidade de se superar as deficiências genéticas das raças inferiores em uma geração. Com base no pensamento francês da eugenia os acadêmicos brasileiros propuseram o “branqueamento” para solucionar o problema da raça através da mescla de brancos e não-brancos, para tanto as elites promoveram a imigração de europeus.

Com o fim da escravidão e queda do império a cidadania do negro não foi abordada pelo Estado, e à raça esteve presente somente em alguns estudos do período. Em 1888 Nina Rodrigues, famoso médico da Bahia que tinha influência na elite, expressou sua concepção

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sobre a mistura racial do país ao afirmar que as pessoas não eram iguais. Esta afirmação justificou a ideia central do seu livro, no qual declarava que negros e brancos deveriam ter um código penal diferente (SCHWARCZ, 2010).

A postura tomada deixava margem para a interpretação de que uma nação miscigenada como o Brasil estava marcada pelo fracasso, seguindo a concepção dos visitantes norte-americanos e europeus. A exemplo tem-se o Conde Gorbineau, francês que permaneceu no Brasil por quinze meses como embaixador do seu país e alegou que os brasileiros eram inferiores aos europeus. Diante disso, a elite nacional buscou redefinir a imagem da sociedade brasileira, se apropriando do que era conveniente para o modelo de nação almejado por eles (SCHWARCZ, 2010).

Assim, a democracia racial se tornou a grande defesa da elite na pós-escravidão, a partir de 1920 a elite e seus representantes na política afirmaram que no Brasil todos eram mulatos e por isso as políticas higienistas aplicadas nos EUA e Alemanha não poderiam ser implantadas, sendo consolidado no governo Vargas a ideologia da democracia racial (TELLES, 2012). Além de posição política, alguns estudiosos também apoiavam a ideia de democracia racial, como o brasileiro Gilberto Freyre e o americano sociólogo Donald Pierson.

Gilberto Freyre contribuiu para a consolidação do mito da democracia racial ao afirmar que as relações sexuais exercidas entre os colonizadores, escravos e nativos levaram ao surgimento do mulato, figura emblemática que tinha aspecto positivo na formação na nação. Porém, segundo Schwarcz (2010), as relações apresentadas por Freyre tinham um tom adocicado, já que não demonstravam as violências presentes na sociedade.

A ideia de que no Brasil não havia preconceito racial correu o mundo, despertando o interesse da Unesco de estudar as relações raciais no país, que logo se uniu a escola paulista e desenvolveu uma ampla pesquisa sobre relações raciais. O resultado dos estudos desmistificou a não existência de racismo no Brasil, como estavam participando pesquisadores de outras regiões e países, os conhecimentos produzidos sobre diferentes olhares negaram com confiabilidade acadêmica a existência de uma democracia racial no Brasil (GUIMARÃES, 2004).

Mas, segundo Telles (2012) a democracia racial continuou como ideologia dominante por cerca de trinta anos, no governo militar houve censura e repressão as linhas de pensamento e ativismo que fossem contrarias a democracia racial. Com o fim do regime

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

militar, mesmo com a democratização e atuação dos movimentos antirracistas, a democracia racial permaneceu sustentando a ordem civil e econômica do país, somente na década de 1990 que o Estado brasileiro reconheceu a existência do racismo e implementou medidas que abarcavam as questão racial.

Mesmo com mudanças sociais o racismo baseado em características biológicas e culturais persistiu na sociedade brasileira, uma vez que, numa sociedade colonizada pelos brancos, a imagem do negro dificilmente será tomada como positiva em sua plenitude num processo natural.

Segundo Hasenbalg (2005), o racismo que é construção ideológica e conjunto de práticas de discriminação racial foi mantido e ate mesmo reforçado após fim da escravidão, servindo aos interesses materiais e não materiais dos brancos. Enquanto ideologia tornou-se determinação primária dos não brancos na relação de produção e distribuição, e assim como o sexismo, tornou-se parte das relações políticas e ideológicas capitalistas. Influenciou grandemente na dinâmica de implantação do capitalismo no Brasil ao inviabilizar que a população negra trabalhasse nas empresas que surgiam, alegando-se que não conseguiriam se adaptar as novas formas de produção.

A raça, usada pelos eugenistas enquanto conceito biológico foi incorporada no discurso do Movimento Negro e de alguns sociólogos com mudança no significado, passou a ser designada como categoria de análise da complexa relação entre negros e brancos, interpretada na sua dimensão social e política. Nessas relações sociais encontra-se o racismo, entendido como a aversão e ódio a uma pessoa ou grupo pelo seu pertencimento racial, que pode ser percebido pela cor da pele, traços físicos e outros, e que também se refere a um conjunto de ideias e imagens construídas sobre os grupos humanos que subsidiam a crença de raças inferiores e superiores (GOMES, 2005).

A ideia de superioridade das raças leva ao preconceito racial, forma pela qual algumas pessoas julgam os que pertencem a um grupo/etnia diferente, imbuindo significados negativos a eles. Bem como, a discriminação racial pode ser entendida como a efetivação de práticas de racismo, mas nem sempre ela é fruto do preconceito, porque o mesmo vai além da responsabilidade individual e pode ser provocado por interesse de um grupo que reproduz práticas discriminatórias na cultura dominante (GOMES, 2005).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Assim, entender a raça auxilia na compreensão do racismo no Brasil, suas diferenciações ao longo do tempo, as mutações na imagem do negro disseminadas de acordo com os interesses da elite nacional e a reprodução de sua inferioridade no ideário social. Tais considerações são essenciais para se entender a construção dos determinantes sociais que na atualidade impõe a população negra condições sub humanas de vida no sistema capitalista.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão no Brasil foi marcada pela desumanização dos povos africanos para que houvesse a produção forçada de mercadorias para manutenção do reino de Portugal. O capitalismo, que tem como base de existência o processo de mercantilização, tinha no período os elementos para seu êxito, principalmente por haver exploração da força de trabalho dos negros, com trabalhos pesados em condições precárias, que serviu para elevação da quantidade de riquezas acumuladas.

A colonização impôs uma nova forma de interpretação das diferenças entre os povos para subjugação dos negros africanos, criou a ideia de raça baseada nas diferenças físicas e culturais dos povos, designando superioridade dos europeus e de seus aspectos. Esta produção social teve como agente os homens brancos detentores de poder, suas palavras eram vistas como lei, como no caso dos representantes da igreja e do Estado, e suas ações temidas pela violência que expressavam, evidentes na crueldade dos donos de engenho.

Este contexto, seja de proliferação das ideias de inferioridade dos negros, como de prática da violência contra seus corpos, se perpetuou no tempo ao ponto da elite nacional desejar exterminar as pessoas negras para salvar a nação brasileira de um destino marcado pela negatividade da existência de homens e mulheres negras. O anseio da elite fora visto como possível pelo branqueamento da população, e mesmo que passado algum tempo essa intenção tenha sido deixada de lado ao perceberam a inviabilidade de concretizar o que se planejou no primeiro momento, ainda vive-se com as marcas do que foi construído a muito tempo na história do Brasil. Os fatos sociais não negam que os negros são maioria nos empregos com menor remuneração, possuem menor escolaridade que os brancos, e, são as maiores vítimas de violência neste país.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Assim, diante da desumanização que se perpetua, faz-se necessário buscar alternativas para superação dessa sociabilidade que usa das determinações físicas e culturais para alimentar a desigualdade e a violência inerentes a estrutura do capitalismo. Assim como, é urgente que se tenha ciência que este sistema foi erguido pela escravização dos povos africanos, e que ainda se consolida com o jogo de poder nas relações entre negros e brancos, ou seja entre os dignos e os indignos de humanidade que vivem neste mundo desigual.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREWS, George Rei. Capítulo I, 1800. In: *América Afro-Latina, 1800-2000*. São Carlos: Educar, 2007, p. 37-81.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Em busca de um povo. In: *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2004.p.27-89.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Para uma história do negro no Brasil*. Catálogo da exposição realizada na Biblioteca Nacional de nove de maio a 30 de junho de 1988. Rio de Janeiro, 1988.

ENGELS, Friedrich. *A origem da Família, do Estado e da Propriedade Privada*. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GIACOMINI, Sonia Maria. *Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Revista de Antropologia*. São Paulo: USP. V. 47 N° 1, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. *Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03*. Brasília: MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdade racial no Brasil*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

HOOKS, Bell. *Não sou eu uma mulher: Mulheres negras e feminismo*. 1ª edição 1981. Portugal: Tradução livre Plataforma Gueto, 2014.

IANNI, Octávio. *Raças e classes sociais no Brasil*. 3º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Boitempo, 2011.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol. 32 nº 94, 2017. p. 1-18.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-142.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. *Raça como negociação: sobre teorias raciais em finais do século XIX no Brasil*. In: Fonseca, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil afro-brasileiro*. 3º ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

TELLES, Edward E. *O Significado da Raça na Sociedade Brasileira*. E-book, 2012.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Gênero, Raça, Etnia e Geração

**DE FABRICAS DE CALCINHAS A SALAS ROSAS: A Política Da Violência Contra a Mulher Da
Ministra Damares Alves**

Maria de Medeiros Martins¹

Paloma Lima dos Santos²

Fernanda Cristina de Oliveira Ramalho Diniz³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir as ações no âmbito político do combate da violência contra a mulher durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro e a ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves. Utilizando a pesquisa bibliográfica e documental para conseguir dados e declarações dos citados, destacando a ineficiência e ausência de políticas públicas a fim de responder aos altos índices da violência de gênero, raça e classe, aspecto retratado de maneira minimizada, combativa a uma única pauta, o conto da “ideologia de gênero”.

Palavras-chave: Damares Alves; Políticas Públicas; violência contra a mulher; Bolsonaro, Retrocesso.

Abstract: This article aims to discuss the political actions to combat violence against women during the administration of President Jair Messias Bolsonaro and the Minister of State for Women, Family and Human Rights, Damares Alves. Using bibliographic and documentary research to obtain data and statements from the above, highlighting the inefficiency and absence of public policies in order to respond to the high rates of gender, race and class violence, an aspect portrayed in a minimized manner, combative of a single agenda, the tale of “gender ideology”.

Keywords: Damares Alves; Public Policy; Violence against women; Jair Bolsonaro; Setback.

¹Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal da Paraíba - UFPB. E-mail: maria_mm1995@hotmail.com

²Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal da Paraíba - UFPB. E-mail: limapaloma70@gmail.com

³Psicóloga e Mestranda em Psicologia Social na Universidade Federal da Paraíba - UFPB. E-mail: nandmes2@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O tema da violência contra a mulher é um assunto abordado por vários autores e em diversas obras, podendo demonstrar sua complexibilidade ao verificarmos sua frequência e números de casos no Brasil, condicionados a processos históricos, políticos, sociais e culturais que determinam essa realidade. Dentre eles o patriarcado, que solidifica a dominação da figura masculina diante a feminina, atravessa o contexto doméstico e perpassa toda a dinâmica da sociedade em um processo de naturalização do poderio masculino.

Representando o espaço político como uma zona de luta por direitos e interesses próprios, durante o ano de 2016, presenciamos o golpe sofrido pela presidente Dilma Vana Rousseff na onda do “antipetismo”, movimento exercido em sua maioria por homens para defender a família tradicional burguesa e patriarcal, ideologia que afeta diretamente legislações e reivindicações feministas, a exemplo do aborto.

A bancada do Boi, Bala e Bíblia (BBB), ao longo das novas eleições de Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016-2018) e o mandato vigente do Jair Messias Bolsonaro, revelou-se a forte e articulada organização de diferentes grupos conservadores para recusar avanços e pautar retrocessos no debate de gênero, renunciando, dessa maneira, a superação da violência contra a mulher ao defender o reforço da ordem social estabelecida, vinculada a moral.

Ocasionalmente, de acordo com Biroli (2018), diversas ações de repressão, tendo como exemplo na educação: o movimento Escola Sem Partido e a remoção do conceito de gênero do Plano Nacional de Educação (PNE) ao simbolizar a manutenção da “ideologia de gênero”, distanciando a educação cada vez mais do seu papel social transformador ao diminuir casos de violência doméstica, racismo e homofobia.

Anulando em fevereiro de 2016, a “perspectiva de gênero” das garantias do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos humanos nomeado atualmente como Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos ao ser “contrário” aos direitos da família tradicional conservadora (heteronormativa, branca e religiosa) ao promover o esvaziamento do conceito de homem e mulher, podendo contribuir para a promoção de gêneros fluidos ou a transformação de meninos e meninas em homossexuais.

A partir da exposição do tema neste artigo, primeiramente, apresentaremos o plano do governo do Jair Bolsonaro e o papel da Damara Alves para garantir a conservação da dominação masculina e dos papéis sociais de gênero, demonstrando a influência da política na

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

vida das mulheres. Em seu segundo tópico, relataremos as ações e políticas da Damares no tocante a violência contra a mulher, analisando o seu discurso conservador, e o terceiro tópico do artigo expõe as consequências da passividade diante os altos números da violência contra a mulher no país e, por fim, as considerações finais encerram a exposição.

2. A POLÍTICA DO GOVERNO BOLSONARO PARA COM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O PAPEL DA DAMARES ALVES

Jair Messias Bolsonaro, ao concorrer à presidência em 2018, apresentou sua proposta de Plano de Governo que possuía 81 páginas, citação da bíblia e o seu lema: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” e garantindo ao longo do Plano a integridade da família, da propriedade privada e liberdade, libertando o país de toda a corrupção, mentira, do marxismo cultural e principalmente do Partido dos Trabalhadores (PT). No que se refere a sua linha de ação, apresenta três tópicos: segurança e combate à corrupção, saúde e educação, e economia.

Ao descrever a segurança e combate à corrupção expondo os diversos números da violência no Brasil, é notável a ausência de dados sobre o feminicídio ou qualquer debate de gênero. Reforçando, entretanto, a importância das armas e a sua falta de correlação ao aumento de homicídios, uma vez que, de acordo com sua pesquisa, o Canadá apresenta somente 600 homicídios por ano ainda que grande parte dos domicílios contenham armas de fogo. No combate à violência contra a mulher, apontou números de estupros coletivos e, como solução, indicou: investir nas forças policiais, acabar com a progressão de penas e “saidinhas”, redução da maioria penal para 16 anos, a reformulação do estatuto do desarmamento, como também redirecionar a política de direitos humanos para priorizar a defesa das vítimas da violência.

Conquistando, com o seu discurso de “salvador” da Pátria, a presidência da república (2019-2022) com 55% dos votos juntamente com seus 22 ministros, com pouca diversidade ao nomear unicamente duas mulheres: Damares Alves e Tereza Cristina para os ministérios da Mulher, Família e Direitos Humanos, e Agricultura consecutivamente. O ministério conduzido pela Damares Alves apresentou, desde sua elaboração, inúmeras mudanças e junções com outros ministérios, criado inicialmente em 13 de outubro de 2015, durante o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

governo da Dilma Rousseff, foi nomeado de Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Antes era somente Ministério dos direitos humanos. Ganhou esse nome por ter origem nas antigas Secretarias Especiais da Presidência da República: Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Secretaria de Política para as mulheres (SPM) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) (POLITIZE, 2018).

No decorrer do Governo do Bolsonaro, ocorreu a redução dos ministérios, ação pautada em seu Plano de Governo, sucedendo a união da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, representando a fusão das pastas ou silenciamento de grupos *minoritários*, dentre eles: o LGBTQI+ e indígena.

Mesmo apontando a uma conduta inversa de inclusão de diversos grupos durante o governo do Bolsonaro e a condução do ministério pela Damares, a comunidade LGBT foi removida da carta de diretrizes de Direitos Humanos, ou seja, não haverá a promoção de políticas de direitos humanos para esse público, mesmo apresentando números alarmantes de mortes violentas, ocasionadas pela intolerância e desrespeito aos direitos humanos. No tocante aos direitos indígenas, a alteração do ministério da justiça para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não foi recebida de maneira positiva, ao compreenderem a mudança como um processo de enfraquecimento da temática que enfrenta grande ataque da bancada ruralista no congresso para favorecer o agronegócio e promover à retomada de uma política integracionista, gerando ainda mais conflitos.

3. DAMARES E SUAS POLÍTICAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Advogada e pastora, Damares Alves foi indicada por Bolsonaro em dezembro/2018 e assumiu o cargo no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) no dia 02 de janeiro de 2019, sendo, desde então, responsável por políticas e diretrizes destinadas a garantir dignidade estabelecida pelos direitos humanos às mulheres, crianças, adolescentes, deficientes e negros.

Durante a sua posse, a ministra ditou o tom que iria levar seu mandato. Com o foco junto ao presidente Bolsonaro na pasta da família, discursou, de acordo com Carvalho e Valente (2019), que “[...] não haverá mais doutrinação ideológica de crianças e adolescentes,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que menina será princesa e menino será príncipe”. Estabelecendo assim, um “pacto para a infância” e pôs, logo em seguida, outra prioridade: as denúncias de violência contra a mulher, ao expor que dará voz, prioridade e tratamento adequado durante seu mandato a esse público.

Apesar de estabelecer o foco sobre a violência contra a mulher, os movimentos de retrocessos citados no tópico anterior atingiram também as políticas para as mulheres. A paralisia na Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SNPM), assumida na gestão de Damares por Cristiane Britto, continuou e/ou efetivou até a escrita desse trabalho no ano de 2019: a recuperação da Casa da Mulher Brasileira em Brasília no mês de agosto e em novembro, a inauguração da primeira unidade da Casa na cidade de São Paulo; durante o mês de agosto, ocorreu a expansão do programa Maria da Penha vai à Escola e Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres; como também a criação do projeto preventivo “Salve uma mulher”.

A revista Exame Abril em 18 de agosto de 2019, baseada na apuração da Agência Pública, afirma que, em sete meses de governo, não houve nenhuma execução do orçamento programado e aprovado com a participação da equipe de transição do presidente Jair Bolsonaro de 2018. Dessa forma, mesmo com o enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil ser prioridade em sua gestão e de ter reservado R\$ 13,6 milhões de reais no orçamento do ano de 2019, o MMDFH de Damares Alves, até agosto, não tinha feito nenhum investimento para construção da Casa da Mulher Brasileira⁴, considerada um dos principais instrumentos do Governo Federal.

Mesmo diante desses benefícios, atualmente, de acordo com o site G1, em 2019, apenas 7 de 25 capitais brasileiras foram construídas e apenas 2 estão funcionando todos os serviços. A Revista Exame Abril (2019), na mesma reportagem, revela que descumprimentos com o

⁴ De acordo com MMFDH (s/d), este programa foi criado por um decreto em 2013 pela presidente Dilma Rousseff (PT) com o nome “Mulher: Viver Sem Violência” é elogiado por diversos especialistas por possuir agilidade e segurança de acesso às suas usuárias, possibilitando a implantação de equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais, entre outros), Delegacias de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Promotoria, Juizado e Vara especializados, além de alojamento, central de transportes, brinquedoteca e serviços para promover independência financeira, atendendo com objetivo de expandir e integrar a rede de serviços, promovendo, além das ações, mas também ampliação do Ligue 180 e de campanhas de conscientização da violência contra a mulher.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

repassse aconteceram também no final do governo de Dilma e início do governo Temer em 2016, onde apenas 13,32% foi destinado para a construção de novas Casas. No governo de Michel Temer (MDB) em 2017, na qual o governo apenas bancou gastos das Casas já construídas; e em 2018, houve a execução de 75,76%, entretanto o orçamento tinha sido reduzido em torno de 15 vezes. A justificativa de Damares para a falta de destino orçamentário em sua gestão para as Casas da Mulher Brasileira dá-se devido a impossibilidade do ministério de manter essas instituições e que necessita de adequar o programa para uma “realidade orçamentária do país” com a redução de custeio de R\$ 13 milhões para até R\$ 5 milhões de reais.

Referente ao Programa Maria da Penha Vai à Escola, sua criação é pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) com o objetivo de promover a igualdade de gênero, coibindo a violência contra a mulher por meio dos conteúdos e atividades implementadas na sala de aula. Apesar desse passo, é considerável a dificuldade de atingir o objetivo desse programa devido à guerra do governo contra a “ideologia de gênero”, na qual qualquer debate relacionado a categoria gênero nas escolas é considerado assunto e ação proibida, mesmo que seja considerada inconstitucional por violar o direito à educação em sua totalidade.

Enquanto que as únicas ações criadas pelo governo de Damares foram o Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, tendo como objetivo

o aperfeiçoamento do marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência; a proposição de políticas de geração de renda para mulheres vítimas de agressão; medidas preventivas e recompositivas da paz familiar; desenvolvimento de programas educativos de prevenção à violência contra a mulher e de ressocialização do agressor (MMFDH, 2019).

E o projeto “Salve uma Mulher” com a finalidade de estimular denúncias através da sensibilização e formação para o enfrentamento da violência doméstica, utilizando agentes públicos e profissionais que possuem contato direto com o público, a exemplo do ramo de beleza para a identificação das vítimas, os carteiros e profissionais de saúde com o intuito de atingir todas as mulheres.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Com estas políticas pouco realizadas e efetivas, na entrevista ao Jornal Nexo (2019), a socióloga e consultora em políticas para enfrentamento à violência de gênero, Wânia Pasinato, afirmou que “as medidas anunciadas até o momento pela ministra parecem mais respostas fragmentadas do que um plano para enfrentar a violência contra a mulher” (BRANDINO, 2019), dessa forma, indo contra a abordagem completa prevista na Lei Maria da Penha, não integrando ações de prevenção, proteção e responsabilização. Assim, vislumbramos, em 11 meses de governo, a inércia das políticas públicas para enfrentamento e prevenção sobre a violência contra a mulher na qual temos duas frentes a serem analisadas e questionadas: o planejamento junto com sua efetivação e os discursos da ministra Damares Alves. Este último que promove e incita a manutenção da ideologia patriarcal-conservadora-cristã como base para ações para as políticas públicas.

3.1 Análise do seu discurso conservador

Os discursos de Damares confirmam a autoafirmação da mesma em se revelar “terrivelmente cristã” ao impor a ideologia religiosa em todos as pautas do governo, inclusive para as de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, de forma que se distancia cada vez mais do planejamento e da ação do dever da imparcialidade religiosa na política que se deve ter e se aproxima do extremo conservadorismo, como pode ser visto no discurso 1:

A mulher nasceu para ser mãe. Também, mas ser **mãe é o papel mais especial da mulher.** A gente precisa entender que a relação dela com o filho é uma relação muito especial. E a mulher tem que estar presente. A minha preocupação é: dá pra gente ter carreira, brilhar, competir, **consertar as bobagens feitas pelos homens.** Sem nenhuma guerra, mas a gente conserta algumas. Dá pra gente ser mãe, mulher e ainda **seguir o padrão cristão que foi instituído para as nossas vidas** (VIEIRA, 2018, grifos nossos).

Ao afirmar que “a mulher nasceu para ser mãe” e o “ser mãe é o papel mais especial da mulher”, entendemos como o papel social da mulher foi estabelecido nos primórdios da sociedade patriarcal capitalista. A vida pública é posta sempre como uma função secundária a mulher e como principal a ocupação dos cargos domésticos e familiares, status tão forte que a maternidade é exigida como requisito para completá-la, caracterizando-a apenas como cuidadora e zeladora dos filhos e marido, sendo a responsável do bem-estar do casamento assim como de “consertar as bobagens feitas pelos homens” para poder manter o matrimônio, perdendo, aceitando e procurando consertar o comportamento imoral e/ou irresponsável,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

até mesmo agressivo. Assim, ao “seguir o padrão cristão que foi instituído para as nossas vidas” reforçamos a moral e os bons costumes exigidos, principalmente, à mulher na fé cristã.

No discurso 2, vemos como a dicotomia de gênero referente à caracterização do que é ser feminino e masculino está correlacionado, além do comportamento e do papel na sociedade, mas também são normas que impõe o gostar dos brinquedos, desenhos/filmes, como também as cores, reforçando o binarismo de gênero e a incapacidade de estabelecer ou compreender as reais necessidades de uma vítima de violência doméstica.

A partir de janeiro, preste atenção, todas as delegacias do Brasil também serão delegacias da mulher. Pronto! Vamos capacitar todos os agentes de delegacias do Brasil, todos os delegados [...], nem que seja uma salinha pequenininha, todas as salinhas desses país estarão capacitadas para receber mulheres. Detalhe: **eu vou pintar as salinhas de cor de rosa**. Yes! (O ANTAGONISTA, 2019, grifos nossos).

Como também visto no discurso 3, declarado no dia 8 de março de 2018, data marcada pelo Dia Internacional da Mulher, a fala foi feita no lançamento da campanha “Salve Uma Mulher” para conscientizar e ensinar os trabalhadores de beleza a reconhecerem as marcas de violência e, para reforçar, insinuou que as “ideologias” que defendem igualdade de gênero reforçam a violência contra a mulher, ao expressar que

Os meninos vão ter que entender que as meninas são iguais em direitos e oportunidades, mas são diferentes por serem mulheres e precisam ser amadas e respeitadas como mulheres. Enquanto nossos meninos acharem que menino é igual a menina, como se pregou no passado, algumas ideologias... já que a menina é igual, ela aguenta apanhar (EXAME ABRIL, 2019, grifos nossos)

Destacamos a última fala da ministra através do discurso 3, na qual, durante a apresentação do programa “Abrace o Marajó”, referente ao crescente índice de abuso sexual das crianças e adolescentes do sexo feminino, a mesma justifica os abusos ao expor que

Uns especialistas chegaram a falar para nós aqui no gabinete que **as meninas lá são exploradas porque elas não têm calcinha**. Não usam calcinha, são muito pobres. E disseram: ‘por que o ministério não faz uma campanha para levar calcinhas para lá?’. Conseguimos um monte. Mas por que levar calcinha, se a calcinha vai acabar? **Nós temos que levar uma fábrica de calcinha para a Ilha do Marajó** (VARELA, 2019, grifos nossos).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Assim, violando mais uma vez a vítima ao responsabilizá-la como culpada do estupro. Ademais, corrobora com a desresponsabilização do Estado como causador da extrema vulnerabilidade e da miséria dos moradores do local e, ao definir a solução ao levar uma fábrica de calcinhas, apenas reforça a ideia de que a resposta está na esfera econômica como mais uma forma de criminalização da pobreza.

Por fim, no período que antecede a comemoração do carnaval, a ministra lançou a abstinência sexual como política pública, servindo de campanha para diminuir e/ou evitar a gravidez na adolescência. A campanha para abstinência sexual conta com a participação religiosa evangélica e do fim da caderneta da saúde do adolescente (programa com informações sobre a puberdade, saúde e sexo seguro, e prevenção), mas não com a educação sexual, trazendo também uma maior responsabilização para meninas:

A proposta é oferecer informações integrais aos adolescentes para que possam avaliar com responsabilidade as consequências de suas escolhas para o seu projeto de vida. Dessa forma, essa política está sendo considerada como estratégia para redução da gravidez na adolescência por ser o único método 100% eficaz (SASSINE, 2020).

Logo, a partir dos discursos expostos, podemos perceber como o projeto de governabilidade está imbricado de influências religiosas, tradicionais, liberais na economia e conservadoras nos costumes, perpassando por todos os ministérios e questões sociais.

4. IMPACTO DAS POLÍTICAS CONTRA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO GOVERNO BOLSONARO

O Atlas da Violência de 2019 apontou para o aumento da violência contra a comunidade negra, LGBTQI+ e de mulheres (feminicídios). O feminicídio, lei nº 13.104/2015, é circunstância qualificadora do crime de homicídio, alterando o art. 121 do Decreto de Lei nº 2.848/1940, ao estabelecer, em seu inciso IV, a característica do crime, ou seja, ser contra a mulher por razões da condição de sexo feminino e havendo o aumento da pena de 1/3 (um terço) até a metade se for praticado contra mulheres: gestantes, menores de idade (14 anos) ou maiores de 60 anos, com deficiência, na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

De acordo com o Atlas da Violência (2019), o ano de 2017, apresentou o maior número de morte de mulheres desde o ano de 2007, com um crescimento de 30,7%, apontando com as maiores taxas em 2017, os estados do Acre (8,3%), Rio Grande do Norte (8,3%) e Roraima (10,6%), para mulheres vítimas de homicídio por grupo de 100 mil mulheres. Ocorrendo também reduções em diversos estados, como: São Paulo, Distrito Federal e Paraíba. Destaca-se também o aspecto racial nas mortes femininas ao constatar o crescimento na taxa de homicídios de mulheres negras (2007 - 2017) para 29,9%, ao passo que mulheres não negras obtiveram um aumento de 4,5% no mesmo período.

Durante os anos de 2012 e 2017, nota-se o crescimento de casos de feminicídio, que ocorrem majoritariamente na residência da vítima (violência doméstica), com a utilização de armas de fogo, em que o processo armamentista do governo pode alavancar cada vez mais esses dados.

Ao mesmo tempo em que a taxa de homicídios fora da residência diminuiu 3,3% no período, o segundo indicador aumentou 17,1%. Possivelmente, a redução de homicídios de mulheres fora da residência esteja refletindo a diminuição gradativa da violência geral que tem se expandido cada vez mais para um maior número de unidades federativas. Por outro lado, o crescimento dos casos que ocorrem dentro das residências deve ser reflexo do aumento de casos de feminicídios, efetivamente. Note-se ainda que o crescimento mais acentuado nos últimos dez anos tem sido na taxa homicídios dentro das residências, com o uso da arma de fogo, que cresceu 29,8%. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, P. 40)

Enquanto que no ano de 2019, os casos de violação e violência contra a mulher aumentaram, de acordo com o MDH (2019), ao receber no Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) 92.663 denúncias de violações. De acordo com a Plataforma Online Agência Patrícia Galvão (2019) e seu cronômetro da violência: uma mulher é vítima de estupro a cada 9 minutos, três mulheres são vítimas de feminicídio a cada um dia e uma mulher registra agressão sob a lei Maria da Penha a cada dois minutos.

A partir desses dados, temos que levar consideração que a violência contra a mulher é considerada uma violação dos direitos humanos e carrega para a vítima diversas sequelas físicas e mentais, de curto a longo prazo, independentemente da idade, cor e classe social. Obtendo implicações à sua saúde, especialmente quando são relacionadas a saúde mental que, apesar de não ser visível, tem diversas implicações, como: “desenvolvimento de estresses pós-traumáticos, transtornos de ansiedade e depressão, síndrome do pânico, transtornos do sono,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

podendo chegar inclusive a práticas de suicídio e automutilação” (DILLON, HUSSAIN, LOXTON & RAHMAN, 2013 *apud*. DINIZ, MARTINS & SANTOS, 2019).

Além desses problemas, temos o rompimento da vítima com o seu ciclo social durante e possivelmente a agressão de forma que ocasionam “quadros de ansiedade generalizada e crises de pânico, onde se apresentam sintomas físicos (ex.: cefaléia, insônia, dificuldade em relaxar etc) e psicológicos (ex.: angústia, nervosismo, medo excessivo, desrealização etc)” (DALGALARRONDO, 2008 *apud*. DINIZ, MARTINS & SANTOS, 2019).

Entretanto, devemos focalizar também, além da vítima direta que sofreu agressão, no seu círculo social, como a família e amigos, pois muitas das vezes estes são os que acompanham toda a trajetória de agressão e de violência de um ente familiar, causando um impacto também psicológico e emocional. Ademais, a Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (Sobef) expõe que esse tipo de violação provoca um aumento das despesas médicas e legais, perdas de produtividade, impactando o orçamento e o desenvolvimento de um país, já que a violência não impacta negativamente apenas a vítima e o agressor, mas também todo o seu ciclo de apoio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse estudo, analisamos que, desde o final do governo Dilma e início do governo Temer em 2016, atravessamos diversas paralisações e desmontes em pautas relacionadas aos direitos humanos, a exemplo da luta pela igualdade racial, direitos LGBTQ+ e indígenas, além da violência contra a mulher e entre outros, e que se exacerbaram no governo Bolsonaro e na atuação de seus ministros(as), principalmente no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos comandado pela Ministra Damarens Alves.

Utilizando uma narrativa contra a violência, esquerda política, “doutrinação ideológica” e focando nas pautas familiares como base de sua política, a representação do atual governo se realiza pelo discurso extremamente conservador, patriarcal e cristão. Uma das mais fiéis e reprodutoras dessa ideologia é a Ministra Damarens, que, mesmo colocando como prioridade a violência contra a mulher em sua pauta, até agora não tem conseguido colocar em prática nenhum programa ou política que consiga efetivar e diminuir as taxas de feminicídio e violência doméstica.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Além disso, com seu discurso dicotômico de gênero influenciando negativamente as diversas formas de abusos contra as vítimas de violência, ocasionando uma revitimização através do discurso público de culpabilização da vítima sobre o tipo de agressão sofrida. Ademais, ainda ameniza a violência contra a mulher ao legitimar no patriarcado uma ideologia natural na sociedade. Esse mesmo discurso possibilita a naturalização da violência contra a mulher. Dessa forma, compreendemos a falta de investimento e de efetividade das Políticas Públicas de Violência contra a Mulher uma das marcas desse governo. Assim, até a publicação deste artigo, o aumento das taxas dessa violência necessita de instrumentos e programas capazes de atender a demanda, abrangendo ações que integrem prevenção, proteção e responsabilização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Org.: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019, p. 1-116.

BEATRIZ ANJOS, Anna; FONSECA, Bruno. **Após 7 meses, Damares não gastou um centavo com Casa da Mulher Brasileira.** Exame Abril, [S. l.], 19 ago. 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/apos-7-meses-damares-nao-gastou-um-centavo-com-casa-da-mulher-brasileira/>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BIROLI, Flávia. **GÊNERO E DESIGUALDADES:** limites da democracia no Brasil. 1.ed, São Paulo, Boitempo, 2018, p.212.

BRANDINO, Géssica. **Quais as medidas concretas de Damares como ministra.** Jornal Nexo, 25 out. 2019. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/10/25/Quais-as-medidas-concretas-de-Damares-como-ministra>>. Acesso em 11 de dezembro de 2019.

BRASIL. LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em 11 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos. **Balanco anual:** Ligue 180 recebe mais de 92 mil denúncias de violações contra mulheres. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>>. Acesso: 11 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos. **Ministros assinam Pacto pelo combate à violência contra as mulheres.** Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/agosto/ministros-assinam-pacto-pelo-combate-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso: 11 de dezembro de 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/igualdade-racial/institucional>>. Acesso: 11 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **MMFDH visa a expansão do projeto “Maria da Penha vai à escola”**. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/junho/mmdfdh-visa-a-expansao-do-projeto-201cmaria-da-penha-vai-a-escola201d>>. Acesso: 11 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Implementação da Casa da Mulher Brasileira**. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia/implementacao-da-casa-da-mulher-brasileira>>. Acesso: 14 de fevereiro de 2020.

CARVALHO, Daniel; VALENTE, Rubens. **Acabou a doutrinação de crianças e adolescentes, diz Damares em posse**. Folha de São Paulo, Brasília, 2 jan. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/acabou-a-doutrinacao-de-criancas-e-adolescentes-diz-damares-em-posse.shtml>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

CNMP assina pacto nacional pelo combate à violência contra as mulheres. CNMP, [S.l.], 7 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/12365-cnmp-assina-pacto-nacional-pelo-combate-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

DAMARES cita fala de especialistas sobre meninas estupradas por não usarem calcinha e gera polêmica. Varela Notícias, Salvador, 26 jul. 2019. Disponível em: <<https://varelanoticias.com.br/video-damares-alves-polemiza-ao-dizer-que-meninas-sao-estupradas-por-nao-usarem-calcinha/>>. Acesso em: 11 dez. 2019

DAMARES quer ‘salinhas cor de rosa’ para atender mulheres em delegacias. O Antagonista, [S. l.], 25 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.oantagonista.com/sociedade/damares-quer-salinhas-cor-de-rosa-para-atender-mulheres-em-delegacias/>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

DINIZ, Fernanda C. de O. R.; MARTINS, Maria de M.; & SANTOS, Paloma L. **A invisibilidade da violência psicológica e o atendimento qualificado como um direito humano**. X Seminário Internacional de Direitos Humanos, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, 2019, s/p.

DIP, Andrea. **A violência sexual no Marajó não é nada do que a ministra Damares diz**. Exame Abril, [S. l.], 29 set. 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/a-violencia-sexual-no-marajo-nao-e-nada-do-que-a-ministra-damares-diz/>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

MINISTÉRIOS do governo bolsonaro: saiba o que mudou!. Politize, Santa Catarina, 18 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/ministerios-do-governo-federal-2/>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

MODELLI, Laís. **Casa da Mulher Brasileira é inaugurada em São Paulo com três anos de atraso.** G1, São Paulo, 11 nov. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/11/casa-da-mulher-brasileira-e-inaugurada-em-sao-paulo-com-tres-anos-de-atraso.ghtml>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

SASSINE, Vinicius. **Damare reconhece abstinência sexual como 'política pública em construção'.** Jornal Extra, 10 jan 2020. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/damare-reconhece-abstinencia-sexual-como-politica-publica-em-construcao-24183161.html>>. Acesso em: 27 fev. 2020.

UCÁ, Beatriz; DELLA COLLETA, Ricardo. **Mudança da Funai alimenta temor de política "integracionista" sob Bolsonaro.** El País, Brasília, 7 dez. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/05/politica/1544032449_951629.html>. Acesso em: 11 dez. 2019.

VIOLÊNCIA contra a mulher e seu impacto na sociedade. SOBEF, Belém do Pará, 30 abr. 2019. Disponível em: <<https://sobef.com.br/violencia-contramulher-e-seu-impacto-na-sociedade/>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

Violência contra a mulher em dados. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>>. Acesso em 10 de dezembro de 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Gênero, Raça, Etnia e Geração

Gênero, Cultura e Democratização: transformações do feminino na música como um reflexo da vida social.

Luci Helena Silva Martins¹

Resumo: Desdobramento dos estudos pós-doutorais realizados na Universidade Nova de Lisboa, em que busco sintetizar e convidar os participantes à uma reflexão sobre o social, o gênero feminino e a música, como um reflexo dos tempos atuais, sendo que a música que cai no gosto popular brasileiro parece revelar uma despolitização e um vazio histórico, sem referências políticas ou valores públicos a lhe guiar. É isso mesmo, ou as canções subversivas estão para além do ideário das canções de protesto? Ora, o subversivo também pode partir da esfera privada, exposta em público. O apelo ao sexo nas letras do funk e a demonização do estilo é reflexo da liberdade não existente nos outros espaços, como na política, no sexo e na religião, sendo subversivo para as massas se expressar em público com traços de libertinagem, pois a igualdade como um valor invadiu também o código sexual da sociedade, com o reclame de que gozar não é um ato privilegiado do masculino e a política por sua vez reverbera para deterioração total.

Palavras chaves: Funk, política, cultura, movimentos sociais, Arendt

Abstract: The development of post-doctoral studies carried out at Universidade Nova de Lisboa, in which I seek to synthesize and invite participants to reflect on the social, the female gender and music, as a reflection of current times, with the music that falls in the Brazilian popular taste seems to reveal a depoliticization and a historical emptiness, with no political references or public values to guide it. Is that so, or are subversive songs beyond the ideals of protest songs? Now, the subversive can also start from the private sphere, exposed in public. The appeal to sex in funk lyrics and the demonization of style is a reflection of freedom that does not exist in other spaces, such as politics, sex and religion, being subversive for the masses to express themselves in public with traces of libertinism, because equality how a value has also invaded the sexual code of society, with the claim that enjoying is not a privileged act of the male and politics in turn reverberates to total deterioration.

Keywords: Funk, politics, culture, social movements, Arendt

¹ Doutora em Serviço Social (UNESP/2004). Pós Doutorado em Sociologia (UNL/2012) PCRH Unimontes. E-mail: lucihelenam@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

H. Arendt, no livro *A Promessa da Política* (201), avalia o grande fosso entre os direitos humanos e as experiências políticas no decorrer do século XX. Para Arendt, o movimento totalitário não estaria restrito aos acontecimentos por ela analisados, o nazismo, no decorrer da segunda guerra mundial e o socialismo das experiências socialistas sob o jugo stalinista. O resultado de suas reflexões coloca-nos diante dos desafios da violência sob forma de governo, a ameaçar as formas democráticas e republicanas, inventadas pela tradição revolucionária no séculos XVIII.

A pesquisa que gerou esse recorte resulta do estágio de pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa, em que buscamos situar o debate das expressões da questão social, e dos desafios de consolidação dos direitos sociais, em sociedades organizadas pela lógica autoritária.

Por meio de experiências e acontecimentos políticos e culturais, como o grito dos excluídos no funk e rap, quisemos dar uma ideia de revolução perpassada na cultura, relacionada aos contextos em que as músicas atuam como movimento social.

2 – PODER, MÚSICA E MOVIMENTOS SOCIAIS: DIÁLOGOS COM O UNIVERSO DO FUNK E O FEMININO

O funk abriu possibilidades para se falar do gênero feminino: é uma continuidade da bossa nova, como sugere Tom Zé (*PROGRAMA DO JÔ*, 2009), com referência ao Melô da Atoladinha? As notas semitonais do funk estariam auxiliando as mulheres na sua libertação sexual, como sugere Tom Zé, nessa entrevista?

Para muitos, pelo contrário, as músicas do funk contribuem para a perpetuação da desvalorização feminina, colocada no campo do objeto, como já vinha acontecendo, seja na classificação poética feita pela MPB por Vinicius de Moraes ou pelo valor da mulher cantada pelos versos de Chico Buarque, diversamente proporcional, mas comparadas aos conteúdos cantados por compositores do funk, axé ou do sertanejo. Pode-se, logo, aferir que a conotação feminina mudou através dos tempos, ou o que mudou foi a forma poética?

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Os papéis de gênero nas letras das canções parecem dialogar com as subjetividades em constante construção/desconstrução, não somente no caso brasileiro, mas reflexo de uma maior participação das minorias na vida pública.

2.1 A luta por direitos na tradição revolucionária e republicana.

A democratização do acesso ao conhecimento permitiu a produção da resistência feminina e de gênero. Em foco a resistência por novos modos de vida, fundados em ideias-força vigentes em cidades sustentáveis, autogestionárias, imaginadas, fruto de gestos significantes na experiência política das nações.

A perda da tradição, para além do totalitarismo, trouxe elementos novos, modernos, fundados na igualdade e na lei. Tais princípios foram expandidos, trazidos dos espaços públicos modernos para os periféricos das cidades, destacando o som de preto, favelado, trazendo representatividade às mulheres e às juventudes de favelas, morros e subúrbios, distantes das oportunidades e das políticas de emprego e renda.

As mulheres brasileiras até meados dos anos 70 não eram contadas politicamente, assim como os negros, transgêneros e homossexuais. Vários compositores brasileiros deixaram um rico legado sobre as gerações de mulheres que nos antecederam, e a diversidade de temas cantados não poderia autorizar o juízo de que a MPB é machista.

Diferentes em tipos, temos os papéis femininos narrados por Mario Lago, seduzidas pela vida familiar, mesmo na pobreza. (Mario Lago. Ai que saudade da Amélia. <https://www.letras.mus.br/mario-lago/377002/>)

Vinicius de Moraes compôs vários hinos dedicados às mulheres, em que são colocadas no campo do perdão, renúncia e negação de si, como em Desespero da Piedade (MORAES, Vinicius, <https://www.letras.mus.br/vinicius-de-moraes/86585/>)

E no longo capítulo das mulheres, Senhor, tende piedade das mulheres
Castigai minha alma, mas tende piedade das mulheres
Enlouquecei meu espírito, mas tende piedade das mulheres
Ulcerai minha carne, mas tende piedade das mulheres!

Tende piedade da moça feia que serve na vida
De casa, comida e roupa lavada da moça bonita
Mas tende mais piedade ainda da moça bonita
Que o homem molesta — que o homem não presta, não presta, meu Deus!

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Tende piedade das moças pequenas das ruas transversais
Que de apoio na vida só têm Santa Janela da Consolação
E sonham exaltadas nos quartos humildes
Os olhos perdidos e o seio na mão.

Tende piedade da mulher no primeiro coito
Onde se cria a primeira alegria da Criação
E onde se consuma a tragédia dos anjos
E onde a morte encontra a vida em desintegração.

Tende piedade da mulher no instante do parto
Onde ela é como a água explodindo em convulsão
Onde ela é como a terra vomitando cólera
Onde ela é como a lua parindo desilusão.

Tende piedade das mulheres chamadas desquitadas
Porque nelas se refaz misteriosamente a virgindade
Mas tende piedade também das mulheres casadas
Que se sacrificam e se simplificam a troco de nada.

Tende piedade, Senhor, das mulheres chamadas vagabundas
Que são desgraçadas e são exploradas e são infecundas
Mas que vendem barato muito instante de esquecimento
E em paga o homem mata com a navalha, com o fogo, com o veneno.

Tende piedade, Senhor, das primeiras namoradas
De corpo hermético e coração patético
Que saem à rua felizes mas que sempre entram desgraçadas
Que se creem vestidas mas que em verdade vivem nuas.

Tende piedade, Senhor, de todas as mulheres
Que ninguém mais merece tanto amor e amizade
Que ninguém mais deseja tanto poesia e sinceridade
Que ninguém mais precisa tanto de alegria e serenidade.

Tende infinita piedade delas, Senhor, que são puras
Que são crianças e são trágicas e são belas
Que caminham ao sopro dos ventos e que pecam
E que têm a única emoção da vida nelas.

Tende piedade delas, Senhor, que uma me disse
Ter piedade de si mesma e de sua louca mocidade
E outra, à simples emoção do amor piedoso
Delirava e se desfazia em gozos de amor de carne.

Tende piedade delas, Senhor, que dentro delas
A vida fere mais fundo e mais fecundo
E o sexo está nelas, e o mundo está nelas
E a loucura reside nesse mundo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Tende piedade, Senhor, das santas mulheres
Dos meninos velhos, dos homens humilhados — sede enfim
Piedoso com todos, que tudo merece piedade
E se piedade vos sobrar, Senhor, tende piedade de mim!

Outras mulheres foram narradas pelo olhar masculino, cantadas por compositores como Chico Buarque. Na composição Geni e o Zepelim, em que há os versos “Joga pedra na Geni, Ela é boa de apanhar, ela é boa de cuspir”, o compositor está longe de incentivar a violência contra as mulheres, uma recorrência já latente no tempo da canção. (Chico Buarque, Geni e o Zepelim, <https://www.lettras.mus.br/chico-buarque/77259/>)

Hoje, os linchamentos ou feminicídios no Brasil aumentaram em nível e proporção. A letra de Chico Buarque buscava a dignidade humana da mulher apedrejada pelo machismo da sociedade e pela transfobia já aparente.

Em “Meu Guri”, Chico Buarque mostra o autoengano da mãe que perde o filho para o tráfico. (Chico Buarque de Hollanda. **Meu Guri**. <https://www.lettras.mus.br/chico-buarque/66513/>)

As músicas do funk, por comparação, exceto as machistas, também não poderiam ser responsabilizadas por incentivar a violência contra mulheres e homossexuais, pois essa lhe é anterior. Afirma a cantora Anitta que “Para mudar as letras do funk, você tem que mudar antes a realidade de quem está naquela área”. (<http://www.srzd.com/entretenimento/musica/anitta-letras-funk-mudar-realidade/>)

Paradoxalmente, as mulheres hoje podem ser referência para sua tribo, e influência para a juventude como um todo. Desde a emergência dos novos movimentos sociais, novos sujeitos vieram a ser contados e cantados nos espaços de cultura e entretenimento, destacando a luta por sobrevivência e a produção de sentidos para a vida comum e para o político.

É o caso da “Trevestis”, Tertuliana Lustosa, que esteve na Universidade Estadual de Montes Claros, Unimontes, com apoio da Pro-reitoria de Extensão Comunitária (FEPEG, 2019). Convidada pelo prof. Dr. Rafael Baioni, do PPGDS, o ativismo de Tertuliana ocorreu dentro do último FEPEG/Unimontes.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Para ela, que participou do “Manifesto Travenco Terrorista”, e afirma que não nasceu mulher, mas se fez mulher, é importante defender que nos bailes funk e no pagode haja mulheres travestis.

Assim, Tertuliana expõe sua trajetória de vida, até o momento em que criou sua Banda A Travestis, em que canta o estilo “putarias”. Defende que exista esse segmento de letras no funk, de modo a que as mulheres possam expressar aquilo que gostam de fazer, e para que a juventude de todas as classes sociais sejam expostas à realidade que a circunda.

Tertuliana fez História da Arte na UERJ, é do Piauí, é uma jovem de 20 e poucos anos, considera que o funk a representa, pretendeu visitar as Universidades e coletivos para fazer uma exposição mais intimista de sua trajetória e de suas reflexões. Apresenta dois cordéis, fez Chica Manicômio, e participou de reportagem para a Revista Cult.

Na sessão proposta pelo Projeto de Extensão Inseto, no FEPEG, a artista propôs uma gravação em *pod-cast*, numa sequência de 20 minutos para mixagem junto ao grupo. DJ, Tertuliana se identifica com o gênero funk, pagode e baião, no tipo de funk de Salvador. Explica sua trajetória na carreira como DJ. Começou num abrigo do Rio na Casa Nem para transexuais. Estava cursando faculdade e ao mesmo tempo sentia as práticas transfóbicas. No abrigo, ficava no bar e portaria. Ficava vendendo no bar, DJ Trama falou “Você toca?” Foi lá e começou a tocar forró. Desde 2006, Tertuliana diz, “toco sem parar”. Na Uerj existe um estúdio de música, fez aula de dança e performance em vídeo e aprendeu tudo o que poderiam lhe ensinar sobre prática e teoria. Aprendeu a produzir batidas sequências de música do funk em que se fala no meio da música.

Em São Paulo há o funk paredão. O DJ faz discotecagem ao vivo. Participou de bailes funks cariocas onde se toca ao vivo. Tertu explica que *pod-cast* é a chegada do funk na internet. O funk nasceu com 130 bpm (batidas por minuto), no Rio em 1989. Uma forma de passar ao funk paulista é o aumento da batida. O funk em si é a batida de tambores e atabaques eletrônicos, um ritmo importado do funk americano.

A artista avalia que o funk não é letra. Pode falar o que quiser no funk. Ele é um ritmo afrobrasileiro eletrônico. Não tem como ser machista. “Eu acho que nem tanto o sexo é o problema, mas há letra de sexo forçado, sexo sem camisinha, importante estar conscientizando”.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Canta putaria. Explica: existe várias artistas do funk putaria. MC Rebeca. Brita. Natan. Avalia: “Só por ser MC mulher já é uma revolução”. “Ter vozes de mulher cantando é empoderador”. Ela faz a letra. Está cantando a subjetividade dela.

“Cai de boca no meu bucetão”. Gosta de quebrar tabus, expor a misoginia, o nojo da mulher. Hoje, pode fazer sentido reivindicar prazer sexual às mulheres. Mas, mesmo quando o homem faz sexo oral na mulher é por muito menos tempo. Importante falar isso.

Outra coisa destacada é a questão LGBT no funk. O Funk cantado por travesti. É importante que haja putaria no paredão. Quanto a ter emprego formal, avalia, “Tem que ser outra coisa, por que ser só formal? pode pegar as coisas e vender...A realidade da prostituição é muito pesada, a pessoa quer fumar, beber, é um gasto muito grande.”

Criar leis de regulamentação na profissão para que as prostitutas possam se organizar melhor é uma alternativa, mas mesmo assim, é necessário abrir brechas para sair da prostituição. É preciso ter travesti no funk.

No pagodão baiano, Tertuliana lança seus hits. Diferente do funk proibidão, com música de apologia ao tráfico, o funk putaria é outro estilo, muito mais legítimo.

As sapatões são mais aceitas no funk, diz Tertuliana. São menos mal vistas que os gays. Não é escândalo tão grande ver um machão traficante com um travesti do que com viado. O travesti é assimilado. O preconceito contra os homossexuais é maior.

O ritmo do funk é **afrobasic** e atabaque. O público que atinge é o afrobrasileiro, afroindígena. Compreende o funk como tradição afrobrasileira atualizada.

A artista foi a primeira travesti que tocou num baile funk. São Paulo, para ela, apropriou-se da cultura dos outros, mas é um pedacinho do mundo inteiro. É a mesma pegada da cidade carioca, mas em SP houve apropriação do funk carioca com instrumentos nordestinos. Muitos paulistas são cariocas. SP estourou no funk, mas sem a autenticidade, segundo a historiadora e artista. O Rio acelerou para 150 batidas por minuto. Dj Polivox foi o DJ que começou a produzir a música a 150...voz normal e beat acelerado. Já o Bonde das Maravilhas é coisa muito exagerada. O funk paulista acelerado não funcionou. Tertu não bombou no Rio, porque segundo ela, o ex-namorado atrapalhou a sua carreira. Foi estourar em Salvador. “Minhas músicas começaram nos bailes de favela” Fez o ritmo estourar na favela. Enfim, “temos bichas tocando em festas.” A artista saiu em mais de 8 canais e já teve mais de mil downloads...mais de 30 mil visualizações no YouTube.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Não almeja parar de fazer putaria. Quer bater no paredão, quer não se vender para qualquer produtora. Não quer ficar o mais famosa possível. Gosta de cantar putaria e não quer fazer música censurada. Porque é uma censura. Questiona: Por que a criança não pode ouvir “pau na chota”? “Vai ficar sem saber”.

Afirma a importante da diversidade de gênero. Se uma pessoa que nasceu mulher e foi identificada como homem e hoje se identifica como mulher e canta “ele senta em cima da prostituta”. O que isso significa?

Avalia ela que as “crianças da favela são mais espertas do que as burguesas...a mãe não deixa ouvir putaria porque acha baixaria. São crianças que vivem numa bolha e tem atitudes escravocrata com as suas empregadas. Acha que a gente tem que ser empregada dele.” Com relação a seu trabalho de venda de brigadeiro em Salvador, avalia; “A criança rica tem que pegar o brigadeiro...a pobre pede para mãe...quando o burguês cresce não sabe fazer nada...não sabe ir na favela...se tornam patifes...Se botar essas pessoas na favela vão ser pessoas de verdade! pode virar um bofe que humilha”.

A música d DJ Tertu interage com a realidade, é uma das consequências da desigualdade mais agressiva que deságua nos bailes e letras do funk. Destaque-se que a violência não é intrínseca aos bailes funks e comparece também nas famílias de classe média ou alta. Pessoas segregadas do mercado de trabalho, dos circuitos de emprego e renda, sem dinheiro, famélicas, transformam-se em potencias agressores contra mulheres, ou gangues rivais.

Por outro lado, ambientes alternativos abrigam a diversidade e permitem a formação de subjetividades livres e em movimento, ainda que a repressão seja cotidiana, estimulando a crítica e a resistência individual, e coletiva.

3- UM CIRCUITO CULTURAL DE PERTENDIMENTO E TERROR

Um circuito de pertencimento inclui alternativas criativas por parte de instituições e nações que se deparam com problemas comuns de violência intensificados nas áreas de disputas por território e conflitos de tráfico. Nesse campo, as mães, negras, e os jovens, filhos de mães solteiras, estão entre as maiorias que sofrem com o acirramento do Estado Penal nas periferias do capitalismo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Machismo, sexismo, proselitismo religioso já não são sintomas controláveis. Aos quais, soma-se por efeito da globalização, a supremacia dos brancos e dos 'bancos' sobre uma sociedade miscigenada. A estrutura dos sistemas mantém a estratificação da sociedade, refém das divisões que nos separam da cidadania. Negros e pardos, homens e mulheres, transgêneros e homossexuais não são considerados mais do que estatística, mal observadas, face à violência sistêmica e os estudos que priorizam as minorias, ou seja, as mulheres, os gays, vítimas de feminicídio e práticas transfóbicas. Uma certeza, a de que o Estado tem sido responsável por extirpar da política, os direitos, com a hegemonia do mercado e os consequentes custos para vida humana, para os animais e o planeta.

As mulheres, especificamente, vem a carregar o código sexual da sociedade analisado por Freud e pela psicanálise. Seu direito de se expressar, com seu corpo e particularidade é, mais do que nunca, um direito humano fundamental. Contudo, não existe essencialismo que diga que só as mulheres são vulneráveis, ou são isentas de praticar crimes violentos, especialmente contra as crianças.

Nesse sentido, parece importante destacar um diferencial nas pesquisas de Andrei Suarez Soares (2014), Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por meio das quais se cruza os dados sobre a violência em gráficos estatísticos que estabelecem o vínculo entre a masculinidade e as mortes violentas: homens morrem e matam mais, meninos tem 4 a 5 % de chances de maior vulnerabilidade por risco de morte violentas, comparados às meninas, e os homens sofrem o maior preconceito por parte das pesquisas e do Estado, que se nega a conferir os dados, de modo que as políticas públicas ignoram o tema da vulnerabilidade dos homens, em contextos violentos.

Para Arendt, pensadora do Político, não há social sem a pluralidade existente entre os seres humanos (2010, 2011, 2012, 2016). Direitos humanos, para essa autora, só pode ser no plural, ou seja, precisamos do outro para ser humanos, homens, mulheres ou não binários. Para exercer e aprender a cuidar do mundo e da humanidade, precisamos um do outro. Sem a educação dos costumes para uma vida pública, sem a ética no sentido platônico do termo, caíremos na cilada da moralidade cristã, que aprisiona a ética no livre arbítrio, e ignora que a ação é livre apenas na companhia dos outros. Somente juntos podemos fazer escolher que resultam em interrupção de processos históricos automáticos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Sem as escolhas e o o juízo ético e político, as práticas de civilidade nada seriam, e o ser humano pode chegar a fazer do outro objeto descartável, como ocorreu no nazismo e stalinismo.

Chantal Mouffe, em o Retorno do Político (1996), afirma que a política só é possível se considerarmos o outro, somando perspectivas e integrando polos opostos, numa perspectiva de reflexão face ao conflito e de respeito ao pluralismo radical, que consiga, pelo espaço público agônico, compor a alteridade com a presença do outro. Numa perspectiva similar à de Arendt, Mouffe, gramsciana, consegue explicar que anterior à qualidade de ser ou não ser mulher, a participação de todos os gêneros no mercado, no poder e na política, é uma das vantagens da conquista da igualdade, como princípio, que sustenta a democratização e garante dignidade aos direitos humanos.

Em tempos sombrios, a política, em essência, é a única que pode garantir o espaço legítimos para disputas e consensos abertos aos conflito. É assim, ou é o seu limar, a violência, a dominação, o terror.

A hegemonia como forma de governo, de acordo com Cohn (2017), na sua leitura de Weber, pode ser traduzida por dominação. Nesse ponto, de acordo com Weber, a “direção” teria o mesmo sentido de “dominação”, com a qual é impossível a liberdade de pensamento e de expressão.

Se os conflitos e os antagonismos organizam o social, a política seria a capacidade de interromper processos automáticos e criar o novo no social. Unidade menor dentro do social, a política está no social, porém é aquela que permite construir a igualdade no plano das instituições. Sendo que a menor unidade da totalidade, o indivíduo, ou cidadão, não compreende o todo ou as partes do social, dividido, devido à complexidade dos sistemas de dominação.

As pessoas que nascem hoje para o mundo, crianças, jovens ou adultos, sentem-se, em geral, sozinhas, desoladas, para obter os elementos necessários para compreensão da política e do pensamento social (COHN, 2017).

Perversamente, há nesse limbo de compreensão, a maximização do Estado Penal como um braço do neoliberalismo, contra as revoluções das massas, dentre elas, a revolução feminina.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Corpos expostos em assembléia, como avalia Judith Butler (2017), sempre serão vistos como aglomerados à beira da revolta, da pornografia, da censura. Nesse ínterim, as ameaças às culturas marginais atacam corpos aglomerados, até mesmo nas escolas de samba, como se tivessem donos, “os traficantes”, e os participantes, apenas massa, escravos sem personalidade. Visão esta que serve como motor para o Estado ignorar o interlocutor, exterminando suas vítimas, o povo pobre, georreferenciado, favelado, preto, famélico, destituído de direitos e de lugar de expressão.

Mas o problema é o funk: o funk é o diabo. Na mídia não se cogita criticar a guerra às drogas, ou a violência sistêmica da ausência do Estado Social e Democrático de Direito.

Paradoxalmente, na sociedade machista, racista e patriarcal, homens são os que mais matam, mas são também suas maiores vítimas, conquanto não são os mesmos homens os que geram e os que sofrem a vulnerabilidade. As mulheres, negras, mães solteiras, e seus filhos jovens, estão dentre as minorias vulneráveis ao acirramento do Estado Penal, nas periferias do capitalismo. Assim como idosos e trabalhadores, as mulheres negras são vítimas de feminicídio, e as mães perdem mais os seus jovens para a política e o tráfico. Contudo, a preocupação da mídia só se manifesta quando as vítimas são brancas, em geral à favor da guerra às drogas. Andrei Suarez afirmará também, em observação aos indicadores de direitos humanos (SOARES, 2014), que há um silêncio ensurdecedor na militância de esquerda quando o assunto é a vulnerabilidade do homem, pois as categorias de análise são abstratas e restritas, e ignoram a realidade dos acontecimentos.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa iniciada no estágio de pós-doutoramento da Universidade Nova de Lisboa permitiu variações em pequenos artigos, em que apresento a problemática global, a fim de somar esforços para compreensão da legitimidade do poder político. Elegeu-se uma perspectiva interdisciplinar e transversal, que dialoga com a música e o imaginário social, com aquilo considerado “popular” e “marginal”, parte de um movimento social produtor de sentidos para a política.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No campo da memória dos movimentos sociais destacam-se os estudos no âmbito da ética e dos direitos humanos, sendo a história cultural das mulheres um dos fundamentos da luta política, um modo de descrever a injustiça social, despertando a necessidade do estudo da música, da cultura e do poder como veículo de produção de subjetividades, conhecimento e sentidos para a vida.

Para além de uma estética do gosto (DUARTE, 2017), a música reflete os entendimentos da sociedade na produção de sentido para si, diante do direito humano à sociabilidade.

O sentido da política dá-se pela forma democrática de garantir a si e aos outros direitos humanos. A política, nesse sentido, teria o único propósito de criar na sociedade a igualdade, e “o direito a ter direitos” (2010). Nos livros *Sobre a Revolução* (2011) e *A Promessa da Política* (2016) Arendt explica que a política estabelece as leis, e cria as condições para que a guerra e a violência sejam interrompidas, e deixem de ser os modos mais usuais de exercer e manter a estabilidade do governo.

O dissenso e o consenso compõem o nível de decisões desse campo agônico e plural. Devem ser garantidos por espaços públicos abertos, livres de coação, legitimados por acordos comuns que permitam aos homens e mulheres serem livres. Liberdade, Política e Poder, portanto, caminhariam juntos com objetivo de unir o que a tradição filosófica ocidental separou. Superando os desertos, seria possível assumir a crítica radical sobre situações automáticas, em que as pessoas obedecem às regras sem pensar, e retiram de si a capacidade do juízo ou de iniciar algo novo, permitindo-se começar de novo, sem o peso do sofrimento profundo e imobilizante.

A experiência do perdão, nesse sentido, para Arendt (2010) conforma a expectativas por novos inícios, e a ação é o que resulta de pensamento e diálogo. É o passo mais importante para a garantia da igualdade. O consenso legitima a continuidade da vida e, em contraparte, permite a discordância como condição para a ação.

Construir novos consensos, portanto, está no horizonte da política, assim como a ética, a igualdade e a “liberdade para ser livre” (Arendt, 2018), princípios estes que caminham lado a lado com a cultura e os direitos humanos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

AGRADECIMENTOS

A UNIMONTES e FAPEMIG, agradeço pela oportunidade de vivenciar o estágio de pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa. Ao Professor Casimiro Marques Balsa, orientador do trabalho, realizado no CIS.NOVA, UNL.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDR, Hannah. **O julgamento de Eichmann**. Relato sobre a banalidade do Mal. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

_____. **Sobre a Revolução**. São Paulo, Companhia das Letras, 2011

_____. **A promessa da Política**. Organização e introdução de Jerome Cohn. Rio de Janeiro, Difel, 2016.

_____. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2010.

_____. **A liberdade para ser livre**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas**. Notas para uma teoria performativa da Assembleia. São Paulo, Civilização Brasileira, 2018

CALDAS, Gustavo. **A Febre do Funk**. Documentário em versão menor, 2015 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=V5vXI1zHKuk>

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1998

COHN, Gabriel. **Weber, Frankfurt: Teoria e Pensamento Social contemporâneo**. São Paulo, Azougue Ed. 2017

DUARTE, Rodrigo. **O Belo Autônomo**. Textos Clássicos de Estética. São Paulo, Autêntica, 2017.

FEPEG. **Tertuliana Lustosa**. – InSerto. Centro de Referência em Sexualidade e Gênero. Montes Claros, Unimontes, FEPEG, Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, 08/11/2019. Intervenção artística, com relato de vida. Depoimento público, transcrito pela autora.

MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político**. São Paulo, Gradiva, 1996.

SOARES, Andrei. S. D. O sistema nacional de indicadores em direitos humanos do Brasil: o que é e para que serve. (in) CEPAL (org). **Indicadores de direitos econômicos, sociais e**

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

culturais (desc). 1ed. Santiago: Unidad de estudios del Instituto Nacional de Derechos Humanos, 2014, v. 1, p. 213-222

Entrevista

PROGRAMA DO JÔ. Tom Zé. Disponível em www.youtube.com/watch?v=hubD31XaHqU (2009)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático – Gênero, Raça, Etnia e Geração

HOMOFOBIA FAMILIAR E SERVIÇO SOCIAL: A importância do assistente social frente a demandas LGBT+

Geovanna da Silva Dias

Resumo: As discussões sobre gênero e sexualidade, ao fugirem do padrão heteronormativo, são complexas, pois problematizam relações de poder estabelecidas socialmente entre homens e mulheres, os quais, desde a infância, são educados para seguirem determinados papéis e funções sociais de acordo com seu gênero biológico, tais concepções são tidas como verdades naturais e absolutas. Nesse contexto, a população LGBT+, por divergir e transcender as expectativas das esferas sociais, é vítima de preconceito, intolerância e violência, seja física ou psicológica, perpetradas, muitas vezes, em contexto familiar. O debate durante a formação acadêmica de assistentes sociais a respeito desta temática é pontual, resultando em muitos profissionais com dificuldade de lidar com as demandas da população LGBT+, seja por desconhecimento ou por princípios e valores pessoais preconceituosos; e essas atitudes conservadoras podem determinar negativamente a vida dessa população. Assim, os objetivos deste trabalho são: nortear questões sobre gênero, sexualidade e padrão heteronormativo; analisar como o preconceito dos pais sobre a homossexualidade dos filhos afeta as relações familiares e enfatizar a importância do Serviço Social frente a tais demandas. Ademais, na sociedade contemporânea, a homofobia pode ser considerada uma das expressões da questão social, demonstrando a relevância de pesquisas com essa temática, visto que ainda são muito escassas, especificamente as pesquisas sobre a homofobia familiar. O presente estudo é resultado de uma revisão de literatura com coleta de dados em artigos científicos contemporâneos com contribuições para o tema proposto, disponíveis gratuitamente na íntegra nas bases de dados Google Scholar/Acadêmico, SciElo e Pepsic. A discussão sobre o padrão heteronormativo e a homofobia familiar foi baseada nos artigos dos pesquisadores brasileiros Hauer e Guimarães (2015); Perucchi, Brandão e Vieira (2014); e Toledo e Teixeira Filho (2013). Já a relação e importância do Serviço Social, foi fundamentada no artigo de Menezes e Silva (2017). Assim, compreende-se a relação da homofobia familiar com o Serviço Social frente as demandas da população LGBT+. Por fim, a partir da pesquisa, nota-se que a instituição familiar, seja em sua composição ou em suas concepções, por ser uma dessas esferas sociais, não está isenta de reproduzir o modelo hegemônico de preconceito aos membros considerados desviantes; podendo silenciá-los, reprimi-los e tratá-los com violência, visto que a homossexualidade dos filhos não é sequer cogitada pelos pais; nesse sentido, os membros dissidentes não encontram respeito, acolhimento e uma rede de apoio com seus familiares, vivenciando situações de desprezo e marginalização. Portanto, é necessário que o assistente social se desprenda de valores morais e opiniões pessoais, reconhecendo a população LGBT+ como usuários de seus direitos para atender efetivamente as demandas dos indivíduos homossexuais. Finalmente, a partir da hegemonia heterossexual, qualquer manifestação que fuja do padrão é considerada errada e a aceitação plena dos familiares ainda é uma utopia para a maioria da população LGBT+, pois a estrutura social naturaliza e legitima a homofobia familiar; além disso, a falta de informação dos assistentes sociais e demais

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

profissionais que lidam com tais demandas corrobora com a manutenção de estigmas e estereótipos na atuação com os homossexuais; sendo essencial, dessa forma, a constante reflexão dos profissionais e despreendimento de valores preconceituosos e conservadores.

Palavras-chave: gênero; sexualidade; homofobia familiar; Serviço Social

Abstract: Discussions about gender and sexuality, as they become standard heteronormatives, are complex, causing relationship problems between men and women, who, since childhood, have been educated to follow social roles and functions according to their medical status. , such conceptions are taken as natural and absolute truths. In this context, an LGBT + population, due to divergence and transcendence as social expectations, is a victim of prejudice, intolerance and violence, whether physical or psychological, often perpetrated in a family context. The debate during the academic training of social workers on this topic is punctual, resulting in many professionals with difficulty in dealing with the demands of the LGBT + population, whether due to ignorance or prejudiced personal values and values; and these conservative attitudes can negatively determine the lives of that population. Thus, the objectives of this work are: to analyze how parents' prejudice about their children's homosexuality affects family relationships and emphasizes the importance of Social Work in the face of such demands. Furthermore, in contemporary society, homophobia can be considered one of the expressions of the social issue, demonstrating the relevance of research on this theme, seen as they are still very scarce, specified as research on family homophobia. This study is the result of a literature review with data collection in contemporary scientific articles with contributions to the proposed theme, available free of charge in full in the Google Scholar / Academic, SciElo and Pepsic databases. The discussion on the heteronormative pattern and family homophobia was based on articles by contemporary Brazilian researchers Hauer and Guimarães (2015); Perucchi, Brandão and Vieira (2014); and Toledo and Teixeira Filho (2013). The relationship and importance of Social Work was based on the article by Menezes e Silva (2017). Thus, we understand the relationship between family homophobia and Social Work in the face of the demands of the LGBT + population. Finally, from the research, it is noted that the family institution, either in its composition or in its conceptions, for being one of these social spheres, is not exempt from reproducing the hegemonic model of prejudice against members considered deviant; being able to silence them, repress them and treat them with violence, since the homosexuality of their children is not even considered by parents; in this sense, dissident members do not find respect, welcome and a support network with their families, experiencing situations of contempt and marginalization. Therefore, it is necessary that the social worker detach himself from moral values and personal opinions, recognizing the LGBT + population as users of their rights to effectively meet the demands of homosexual individuals. Finally, from heterosexual hegemony, any manifestation that the pattern is considered wrong and the full acceptance of family members is still a utopia for most LGBT + populations, as there is a naturalized and legitimate social structure for family homophobia. In addition, the lack of information from social workers and other professionals who deal with such demands corroborates the maintenance of stigmas and stereotypes of work with homosexuals. Thus, it is essential, a constant reflection of professionals and detachment of prejudiced and conservative values.

Keywords: gender; sexuality; family homophobia; Social service

1. INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, discussões relacionadas a gênero e sexualidade dissidentes do padrão heteronormativo tem ganhado maior visibilidade, visto que o tema tem ocupado espaços na mídia, nos movimentos sociais e nas lutas emancipatórias. A heteronormatividade, por sua vez, como o próprio termo sugere, é entendida como um padrão natural, normal e imutável; um conjunto de normas, valores e princípios de conduta; a qual define, a partir do gênero biológico/órgão genital, qual a função e os papéis sociais dos gêneros feminino e masculino na sociedade.

Este padrão, ensinado desde a infância e perpetuado por todas as instituições sociais, determina as relações de poder entre homens e mulheres. É a partir da heteronormatividade compulsória que o machismo perdura na história da sociedade, considerando o gênero feminino submisso e inferior ao masculino. Além disso, essa normativa “[...] legitima a produção e a manutenção de diversas situações de violência” (PERUCCHI; BRANDÃO; VIEIRA, 2014, p.74) e não permite a fuga do binarismo (macho/fêmea), sendo considerada a única possibilidade de manifestação do comportamento sexual.

A população LGBTQ+, por transgredir o padrão e não performar o papel atribuído ao seu gênero biológico, sofre preconceito e discriminação; em outras palavras, a dificuldade da sociedade em aceitar os homossexuais está ligada a transgressão que estes fazem dos papéis de gênero. A homofobia, como expressão desse preconceito, justifica a exclusão e dominação dos sujeitos dissidentes do padrão heteronormativo hegemônico; além de legitimar diversas situações de violência, inclusive, em contexto familiar.

A homofobia é entendida como um fenômeno multifacetado e complexo, com desdobramentos psicológicos e sociais na vida dos indivíduos, é uma atitude hostil aos homossexuais, considerando-os sujeitos inferiores e anormais (BORRILLO, 2001 apud PERUCCHI; BRANDÃO; VIEIRA, 2014, p.68). Não obstante, é importante compreender a homofobia articulada a outros indicadores sociais, como raça/etnia, classe, geração e gênero, pois ela atinge de modo particular cada um dos sujeitos.

Além disso, é importante entender que o conceito de sexualidade, comumente resumido a relações sexuais e ao órgão genital, é muito mais abrangente (HAUER e GUIMARÃES, 2015, p.651) e discutir acerca desse assunto é essencial na quebra de barreiras e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

paradigmas. Quanto a isso, Toniette (2004) apud Hauer e Guimarães (2015, p.651) afirma que é a sexualidade se desenvolve ao longo da vida, não podendo ser vista como dada, natural e acabada, pois é construída social, histórica e culturalmente, ultrapassando a genitália.

Ademais, os sujeitos na sociedade contemporânea sentem necessidade de terem suas características individuais reconhecidas para se considerarem seres existentes; sendo a instituição familiar de suma importância nesse processo (TOLEDO e FILHO, 2013, p.381). A sexualidade, assim como outros aspectos, compõe essas características dos indivíduos, e a relação deles essas particularidades depende de como a família lida com isso.

Portanto, homossexuais que tem apoio familiar lidam melhor com o processo de aceitação da própria sexualidade. Contudo, a rede de apoio familiar é para a maioria dos jovens uma utopia; e o período de descoberta da sexualidade, a população LGBT+, costuma ser um momento por diversos conflitos. Dessa forma, a homofobia familiar promove a quebra de vínculos e o rompimento de laços familiares.

Nesse sentido, a atuação do Serviço Social se torna de suma importância frente as demandas da população LGBT+ e dos familiares autores de homofobia; devendo tratar os indivíduos homossexuais não somente como vítimas do preconceito, mas como sujeitos com direitos civis, políticos e sociais.

2. HOMOFOBIA FAMILIAR: VIOLÊNCIA E MARGINALIZAÇÃO

A heteronormatividade no contexto familiar legítima e perpetua diversas situações de violência e discriminação aos homossexuais. Schulman (2010) apud Toledo e Filho (2013, p.378) afirma que a família é o primeiro lugar onde se aprende homofobia, seja no sentido de aprender a praticá-la ou de sofrer com ela.

Portanto, como as demais instituições sociais, a família tende a reproduzir o padrão hegemônico e a incorporá-lo no seu cotidiano, transmitindo um conjunto de valores morais aos indivíduos que a constituem e exigindo uma postura comum enquanto estrutura, opiniões e valores. Ao se deparar com uma orientação sexual dissidente entre um de seus membros,

[...] percebe-se que a família não atua como protetora e promotora de saúde e dignidade a tais indivíduos, mas, pelo contrário, como um dispositivo de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

reiteração da heteronorma através de violências pautadas na interiorização das experiências desviantes. (PERUCCHI; BRANDÃO; VIEIRA, 2014, p.71).

A homossexualidade, antes de ser reconhecida em um membro familiar, é considerada distante do cotidiano, não é objeto de reflexão. Esse aspecto constrói uma barreira de invisibilidade, colocando os homossexuais em uma posição de marginalidade e estigmatização. O estigma, como uma visão depreciativa do indivíduo, impede-o de ser plenamente aceito e reconhecido como ser social, além de oprimir-lo por suas características particulares. Nesse sentido, questões relacionadas a homossexualidade ainda são consideradas tabu, especialmente no contexto familiar, onde,

[...] entre as expectativas, medos e incertezas próprias da espera de um bebê, a possibilidade de que ele tenha uma orientação sexual homossexual não é sequer cogitada por pais e mães. A heterossexualidade e o binarismo são ‘tão certos’, ‘tão naturais’, que se tornam o ponto central em torno do qual giram os planos para a criança que vai chegar. (HAUER e GUIMARÃES, 2015, p.650).

O conflito inicia, portanto, com a revelação da homossexualidade, quando todas as expectativas e projetos de vida criados pelos familiares precisam ser reconstruídos; surge o medo do julgamento social, e os pais e mães buscam um culpado, além de sentirem necessidade de atribuir uma causa biológica, social ou psicológica, pois “entender e aceitar o fenômeno implica em conhecê-lo, nomeá-lo, [...] precisam ter um ponto de apoio, saber quem ou o que culpar para, só então, conseguirem iniciar o processo de aceitação” (HAUER e GUIMARÃES, 2015, p.656).

A aceitação dos pais é um processo, muitas vezes, longo, pois demanda que eles vivenciem a decepção, pelos filhos não corresponderem às expectativas heterossexuais; e a culpa, considerando-se causadores da dissidência. Por isso,

Revelar que há um membro homossexual na família denota romper laços simbólicos que ligam a família unida segundo as normas da heteronormatividade, fazendo-a deixar de se sentir família, pois perde o laço que a estrutura – corresponder ao referencial do modelo heteronormativo (TOLEDO e FILHO, 2013, p.387).

É importante evidenciar que o homossexual não busca apenas o reconhecimento social de si, mas também de seu relacionamento. Sobre isso, Nunan (2007) apud Toledo e Filho

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

(2013, 683) explica que o “reconhecimento legal, familiar e social aumenta a estabilidade de tais relacionamentos e leva ‘a uma melhora na saúde física e mental desse setor da população”.

A homofobia se articula no contexto familiar como um dispositivo de legitimação da violência e conseqüentemente, ocasiona a ruptura de vínculos e o afastamento temporário ou permanente entre jovens gays e lésbicas e seus familiares, levando a saída ou expulsão da casa dos pais, em condições normalmente dolorosas.

Por esse motivo, muitos homossexuais têm dificuldade em assumir sua sexualidade aos familiares: pela possibilidade de afastamento da família de origem e a dificuldade de aceitar a si próprio, pois foram condicionados pela sociedade a considerar este comportamento anormal.

Historicamente, segundo o dispositivo de sexualidade, as famílias são consideradas proprietárias das práticas sexuais dos seus membros, com o direito de julgar e questionar suas vivências. Este termo, criado por Foucault (1988) apud Toledo e Filho (2013, 379), não visa reprimir o comportamento sexual dos jovens, mas incita-lo, condicionado ao padrão heteronormativo.

Nesse sentido, para perpetuar a hegemonia heterossexual e coibir os comportamentos considerados desviantes, a família utiliza medidas de ajustamento, controle, silenciamento, vigilância, perseguição, invasão de privacidade, proibições, ameaças, chantagens e violência (física, verbal e psicológica).

Dessa forma, o ambiente familiar ao invés de promover o bem-estar e ofertar segurança; corrobora para o desencadeamento de situações dolorosas e traumáticas, onde os familiares frequentemente utilizam a violência para condicionar o comportamento dos jovens ao padrão naturalizado de expressão da sexualidade, propiciando um ambiente hostil.

Diferentemente daquilo que ocorre na vida pública, a homofobia familiar acontece no íntimo, no dia a dia da população LGBT+ e a intensidade dos conflitos depende de como era a relação entre os sujeitos antes da revelação. Segundo Perucchi, Brandão e Vieira (2014, p.72), os pais costumam se distanciar do filho para que a sexualidade dele não afete as relações sociais que a família mantém, pois ele interfere no modelo padronizado dessa instituição.

Essas formas de violências simbólicas e subjetivas são perpetuadas pelo silêncio e impotência dos jovens, seja por não reconhecerem as práticas como violência ou por terem

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sido condicionados socialmente a naturalizar a homofobia. E ainda que não gerem na expulsão ou saída da casa da família de origem, as expressões mais traumáticas estão no cotidiano, com humilhações sutis e constantes discriminações que os jovens estão submetidos (PERUCCHI; BRANDÃO; VIEIRA, 2014, p.72).

Em suma, na sociedade heteronormativa, o binarismo e a oposição de sexos ainda são marcantes; e a homossexualidade, por questionar esses padrões, é motivo de inquietação social e familiar. Na contemporaneidade, os laços familiares são ligados à subordinação as regras e ao padrão imposto; assim, os pais excluem qualquer forma de dissidência a partir de atitudes homofóbicas: a dependência financeira que os jovens estão submetidos, é um dos principais mecanismos de manutenção do padrão. Os homossexuais, pela dificuldade de reconhecer a homofobia cotidiana, demoram a perceber os desdobramentos futuros na saúde física e mental que a violência e a falta de rede de apoio familiar podem ocasionar em suas vidas.

3. SERVIÇO SOCIAL E POPULAÇÃO LGBT+

O Serviço Social pode atuar como uma ferramenta de suma importância no empoderamento dos indivíduos LGBT+ e no fomento de mudanças sociais, pois,

[...] o impacto da homofobia sobre a pessoa homossexual irá depender dos sistemas de apoio consistentes e confiáveis que a pessoa consegue acessar (familiares, amigos e profissionais esclarecidos, informações positivas na mídia sobre diversidade sexual, entre outros) que possibilitem intervenções ativas na discriminação sofrida. (SHULMAN, 2010 apud TOLEDO e FILHO, 2013, p.388).

Contudo, apesar dos esforços da categoria profissional e do Conjunto CFESS-CRESS, o contexto preconceituoso vigente no país, assim como em outras profissões, não isenta os assistentes sociais de reproduzirem a homofobia; assim, muitos estudantes e profissionais têm dificuldade de se desvencilhar de princípios e valores preconceituosos.

Essa problemática se justifica pela “histórica resistência da discussão da sexualidade no mundo acadêmico em geral; a influência da moralidade católica mais conservadora nos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

primórdios da profissão; e o olhar da profissão para outros debates que julgam mais importantes e necessários” (ALMEIDA, 2009 apud MENEZES e SILVA, 2017, p.125).

As discussões no Serviço Social a respeito de gênero e sexualidade; homofobia, suas formas de enfrentamento e viabilização dos direitos humanos são recentes, datando as últimas três décadas; além de serem pontuais e fragmentadas, representam desafios a categoria profissional (MENEZES e SILVA, 2017, p.123).

É observada a resistência de alguns profissionais e estudantes em debater sobre a homofobia e uma postura não apenas conservadora no cotidiano profissional, como também incapaz de responder às demandas da população LGBTQ+, podendo determinar negativamente a vida dos homossexuais.

Por esse motivo, de acordo com Menezes e Silva (2017, p.127), são escassas as produções científicas relacionadas a gênero, sexualidade, diversidade sexual e homofobia; e é ainda mais desafiador encontrar assistentes sociais que se disponham a orientar tais trabalhos. Desafio sustentado, segundo os autores, na suposta irrelevância do tema. Essa escassez de trabalhos científicos brasileiros sobre a população LGBTQ+ reforça o precário conhecimento acerca de suas especificidades e suas demandas, corroborando na perpetuação da homofobia.

Muitos são os estereótipos e preconceitos direcionados aos dissidentes da heteronormatividade e mesmo com os avanços teóricos e práticos, as questões relacionadas à população LGBTQ+ ainda são desconhecidas ou pouco compreendidas por alguns profissionais; e a “ invisibilidade e a ausência de políticas adequadas afetam também os profissionais [...], que na ausência de informações sobre essa população, agem a partir de estereótipos socialmente disseminados” (PERUCCHI; BRANDÃO; VIEIRA, 2014, p.74).

Entretanto, alguns profissionais têm buscado avanços com relação a temática, aliando sua práxis em defesa dos direitos da população LGBTQ+ e reconhecendo a homofobia como uma das expressões da questão social. Desse modo, reconhecer os homossexuais como sujeitos de direitos é essencial na consolidação de uma postura profissional associada à luta pelo combate a homofobia.

Para isso, o tripé ensino, pesquisa e extensão, bem como as entidades representativas do serviço social, devem se posicionar criticamente contra toda forma de discriminação e opressão, contribuindo na desconstrução de normas e padrões impostos pela sociedade. As

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

possibilidades de enfrentamento da homofobia pelo Serviço Social são inúmeras se desenvolvidas coletivamente e aliadas ao Projeto Ético Político Profissional. Contudo, se não associadas às competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnicos-operativas, tornam-se restritas.

É necessário que o assistente social atue em prol da emancipação humana, visando a construção da cidadania e a fuga da subalternidade. Para isso, é essencial observar o sujeito LGBT+ em sua totalidade, analisando suas dimensões políticas, econômicas, culturais e etc., buscando o fim da exploração, opressão, preconceito e violência.

Os avanços profissionais na atuação contra a homofobia são incontestáveis; contudo, é um debate e uma reflexão que não pode parar de ser aprofundada. Ferreira (2010) apud Menezes e Silva (2017, p. 126) aponta que “diálogos sobre estes temas no interior da categoria profissional, articulando o papel da profissão nesse contexto; rever as estratégias de atuação; avaliar os resultados de suas ações profissionais; e repensar sua inserção nos seus diversos âmbitos” são os passos para alcançar a melhoria no atendimento a essas demandas.

Essa população é submetida a violações na família, nas escolas, e em todas as instituições sociais, e ao procurarem orientação nos órgãos públicos, são revitimizadas por profissionais sem preparo adequado para lidar com essas demandas. Portanto, quanto a atuação do Serviço Social com a população LGBT+ vítima de homofobia familiar, é importante ter cuidado para não criminalizar a homossexualidade como justificativa do próprio ato homofóbico. Esse fenômeno, além de naturalizar a violência, contribui para a subnotificação desses casos e afastamento dessa população dos serviços públicos (SILVA, 2015 apud MENEZES e SILVA, 2017, p.126).

Ademais, o autor também ressalta algumas especificidades de suma importância na atuação do assistente social com vítimas de homofobia, por ser um fenômeno psicológico e social, como:

[...] linguagem acessível voltada para as verdadeiras necessidades desta população; engajamento na militância na busca pela conquista de direitos e lutas no combate a todas as formas de preconceitos e discriminações contra as LGBT; atuação da profissão relevante e importante, principalmente na execução das ações sócio educativas e nos processos político organizativos (SILVA, 2015 apud MENEZES e SILVA, 2017, p.125).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Essas especificidades devem ocorrer no processo de atendimento, acompanhamento, intervenção e resolutividade dos casos de homofobia. Onde a família é um importante alvo das ações de políticas públicas, as quais visam não apenas a defesa dos direitos humanos e civis; como também, combater todo o tipo de violência e discriminação. Assim,

[...] apesar das limitações estruturais da maioria das organizações LGBT dos grandes centros urbanos, há proposições que vão desde a criminalização de atos homofóbicos até a promoção de cursos de direitos humanos, capacitação de profissionais e atendimento qualificado à população dissidente. (TOLEDO e FILHO, 2013, p.381).

Por fim, é necessário que os assistentes sociais mantenham uma postura aliada ao código de ética e ao projeto ético político profissional diante as demandas LGBT+, afim de responder criticamente a homofobia cotidiana que essa população esta sujeita, principalmente em contexto familiar, onde a violência costuma ser velada. Além disso, é importante que o assistente social diferencie a atuação profissional dos seus valores pessoais, sendo essencial analisar como se constituem as situações de homofobia no âmbito das relações familiares.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É observado que a vivencia homossexual contribui para a dissolução da submissão as normativas atribuídas ao gênero biológico. Portanto, por transgredir o padrão heteronormativo, a população LGBT+ está sujeita a diversas formas de violências, preconceito e discriminações; situações perpetradas, muitas vezes, em contexto familiar, caracterizando-se como as expressões mais traumáticas da homofobia na vida dos homossexuais. Essa violência, longe de ser considerada um fenômeno normal e imutável, é uma das expressões da questão social na contemporaneidade, construída social, cultural e historicamente.

Outrossim, é disseminado que assuntos do meio familiar são privados e intocáveis. Entretanto, é clara a necessidade de aumentar as discussões sobre o papel dos pais no processo de vivência da homossexualidade, pois “há ainda quem acredite que os homossexuais podem ser mudados ou curados, que possuem uma perversão ou escolheram sua orientação sexual; são estigmatizados, estereotipados” (HAUER e GUIMARÃES, 2015, p.652).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Percebe-se também que as análises acerca da homofobia familiar são pouco expressivas e a escassez de estudos nessa temática corrobora na perpetuação de práticas discriminatórias. É notado um contexto de avanço do conservadorismo na sociedade que reflete em diversas profissões, como o Serviço Social.

Contudo, estudantes, pesquisadores e profissionais tem atuado na luta em prol dos direitos LGBT+ e no combate a homofobia no Brasil, aproximando-se da quebra de tabus e do fim dos estereótipos negativos referentes aos dissidentes da heteronormatividade. Nesse sentido,

É preciso instigar pesquisas sobre diversidade sexual e de gênero, analisando todos os sujeitos envolvidos nesse processo, além da grande importância de formação e capacitações continuadas nos diversos âmbitos de atuação profissional dos assistentes sociais [...]. É preciso reconhecer os direitos da população LGBT e aprovar resoluções e princípios éticos profissionais[...]. É necessário repensar a prática interventiva e avaliar quais suas contribuições para a população LGBT para, a partir disso, continuar pautando novas posturas fundamentadas no reconhecimento e no respeito à diversidade sexual e de gênero. (MENEZES e SILVA, 2017, p.128).

Por fim, os assistentes sociais devem reconhecer a profissão como uma das diversas qualificadas para ofertar atendimento não apenas para as vítimas de homofobia, mas também aos familiares agressores. Não obstante, vale ressaltar que o Serviço Social, preza pelo trabalho multiprofissional, entendendo que ele proporciona respostas mais completas e efetivas no atendimento as demandas.

5. REFERÊNCIAS

HAUER, Mariane; GUIMARAES, Rafael Siqueira de. Mães, filh@s e homossexualidade: narrativas de aceitação. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 23, n. 3, p. 649-662, set. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2015000300010&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 12 jan. 2020.

MENEZES, Moisés Santos; SILVA, Joilson Pereira. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 122-129, abr. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802017000100122&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 jan. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

PERUCCHI, Juliana; BRANDAO, Brune Coelho; VIEIRA, Hortênsia Isabela dos Santos. Aspectos psicossociais da homofobia intrafamiliar e saúde de jovens lésbicas e gays. *Estud. psicol.* (Natal), Natal, v. 19, n. 1, p. 67-76, Mar. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2014000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 jan. 2020.

TOLEDO, Livia Gonsalves; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Homofobia familiar: abrindo o armário 'entre quatro paredes'. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, p. 376-391, 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672013000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 12 jan. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Gênero, Raça, Etnia e Geração

TRABALHO INFANTIL: uma perspectiva à luz da vulnerabilidade socioeconômica e do contexto familiar

Luísa Eugênia Rafael Pereira¹
Silvania Aparecida da Silva²
Marina Francielle Alexandre Soares³

Resumo: Este artigo tem como objetivo a discussão acerca do trabalho de crianças e adolescentes no mundo contemporâneo. O foco será a compreensão da problemática do que é o trabalho infantil, tendo como premissa a vulnerabilidade socioeconômica e o contexto familiar como fatores de expressão da questão social, que se faz presente.

Palavras-chaves: trabalho infantil; criança e adolescente; família.

Abstract: This article aims to discuss the work of children and adolescents in the contemporary world. The focus will be on understanding the problem of what child labor is, with the premise of socioeconomic vulnerability and the family context as factors of expression of the social issue, which is present.

Keywords: child labor; child and teenager; family.

¹ Assistente Social. Professora do Curso de Serviço Social da UEMG – Unidade Abaeté.

² Assistente Social. Professora do Curso de Serviço Social da UEMG – Unidade Abaeté.

³ Bacharel em Serviço Social pela UEMG – Unidade Abaeté.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, o trabalho infantil é uma realidade presente no cotidiano. Não é incomum encontrar crianças trabalhando nos semáforos, em supermercados, vendendo picolés, fábricas e até mesmo em casas de prostituição.

A gênese desse trabalho se justifica pela necessidade de entender como o trabalho infantil se engendrou e por qual razão ainda existe em grande número, pois apesar de programas sociais destinados a erradicação deste, o número de crianças e adolescentes trabalhando, seja na zona urbana ou na zona rural, vem crescendo a cada ano. “Atualmente, apesar de toda a legislação que protege crianças e adolescentes, a exploração desses sujeitos como mão de obra é uma constante em todo mundo” (Organização Internacional do Trabalho, 2001). Desse modo, pretende-se uma melhor compreensão do papel do modelo capitalista no processo de multiplicação do trabalho infanto-juvenil, assim como as ideias conservadoras que acreditam no trabalho precoce como um benefício.

Destarte, uma vez que o trabalho infantil é uma das expressões da questão social e um problema de extrema magnitude, sendo necessárias ações que afirmem a prevenção desta problemática, mediante elaboração de estratégias para o enfrentamento efetivo dessa realidade, é de suma relevância a realização desse trabalho, tendo em vista, como finalidade de ação, a prevenção da exploração pelo trabalho de crianças e adolescente através da análise da eficácia do PETI.

2. O TRABALHO INFANTIL

A expressão “trabalho” é considerada antiga assim como o homem. Desde que o homem existe ele exerce algum tipo de trabalho para sua sobrevivência e defesa. Segundo Reis (2014) trabalho “pode ser definido como o esforço físico ou intelectual, gratuito ou oneroso, em proveito próprio ou de terceiros com objetivo de produzir ou desenvolver algum bem ou serviço”. (REIS apud REIS, 2014, p. 5)

Considerando o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, o termo “trabalho infantil”:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Designa as atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente da sua condição ocupacional. (NOCCHI; FAVA, 2014, p. 12).

Assim, Nocchi e Fava (2013) também descrevem o trabalho infantil, fundamentando na legislação brasileira, que é aquele descrito como qualquer atividade realizada por menores de 16 anos, que buscam sustentar a si e suas famílias, bem como atividades de cunho voluntário ou forçado em que não há remuneração.

A fim de definir e evitar o trabalho infantil, a Constituição Federal no seu artigo 7º, inciso XXXIII, estabelece a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 19). Dessa forma a Organização Internacional do Trabalho (OIT) através de sua convenção 138, artigo 3º, ratificada pelo Brasil, define que:

A idade mínima de admissão a todo tipo de emprego ou trabalho, que, por sua natureza ou condições em que se realize, possa ser perigoso para a saúde, segurança ou moralidade dos menores, não deverá ser inferior a dezoito anos. (Organização internacional do trabalho, 1973, p. 2)

O trabalho das crianças e adolescentes contribui para o andamento do sistema capitalista como causa necessária para seu aperfeiçoamento e reprodução, uma vez que os donos dos meios de produção contam com mão de obra mais barata e vulnerável. De acordo com Marx (2013), o trabalho infantil se intensificou na industrialização, tornando-se uma forma de mercadoria banal. As crianças e adolescentes se inseriam nas fábricas como mão de obra mais barata, assim como as mulheres, desta forma, toda a família trabalhava para o capital, no qual o valor da força de trabalho do homem é repartido entre toda a sua família.

A Revolução Industrial impactou profundamente na configuração da família, alterando substancialmente sua dinâmica e modificando os papéis desempenhados pelos seus respectivos elementos. Nos idos do século XVII, a família era tida como unidade essencial da organização social. Nessa perspectiva, não havia diferenciação entre as crianças e os adultos, uma vez que eram igualmente considerados enquanto partes componentes de um todo: a família. A partir desse advento, as crianças e adolescentes trabalhadores adquiriram a condição de operários explorados pelo modo de produção capitalista, tornando-se vítimas da produção industrial (SOUZA, 2017, p. 27).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A exploração sobre os homens, mulheres e crianças não tinha fim, pois nesta época prevalecia uma conjuntura de liberalismo, no qual o Estado não intervinha na correlação de empregadores com empregados. Todos trabalhavam 14 horas por dia, o que impossibilitava que as crianças e adolescentes fossem à escola.

À medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Assim, esse poderoso meio de substituição do trabalho e de trabalhadores transformou-se prontamente num meio de aumentar o número de assalariados, submetendo ao comando imediato do capital todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não somente o lugar da recreação infantil, mas também o do trabalho livre no âmbito doméstico, dentro de limites decentes e para a própria família (MARX, 2013, p. 368).

Desta maneira, como em todo o mundo, no Brasil, as crianças e adolescentes são condicionadas a uma enorme jornada de trabalho nas fábricas para reprodução do próprio sistema capitalista, no qual as crianças enxergavam apenas a busca pelo sustento da família. (NETTO; RAMOS; DIAS, 2016, p. 228)

Em 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil passou a reconhecer as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, segundo estabelece no seu art. 227, e em 1990, no intuito de regular e garantir a efetividade da Constituição de 1988, proteger e conservar os direitos da criança e do adolescente ali instituídos, foi criada a Lei nº 8.069 conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contudo, segundo Arruda (2018) a estimativa é de que 215 milhões de crianças e adolescentes no mundo ainda exerçam algum tipo de atividade, sendo 127 milhões meninos e 88 milhões meninas. Deve-se ressaltar que o trabalho realizado por crianças e adolescentes ocorre tanto em países mas, certamente, são as crianças advindas de grupo familiar vulnerável e de classe trabalhadora, as que mais exercem algum tipo de trabalho. Estas crianças são obrigadas, pelas circunstâncias em que vivem, a vender a sua força de trabalho para ajudar no rendimento familiar. (SILVA, 1999, p. 5)

Dias (2014) descreve que a maioria das causas do trabalho infantil advém da cultura familiar, também em razão da vulnerabilidade econômica, porquanto a criança necessita ou

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

então é coagida a ajudar a família no sustento, podendo ser em razão da baixa escolaridade ou mesmo falta de esclarecimento, em que a criança vislumbra um melhor futuro no mundo do trabalho que nos estudos. Iamamoto (2000) afirma que a exploração de crianças e adolescentes pelo trabalho também se dá em razão do desemprego dos pais.

O trabalho infantil, além de ter causa na vulnerabilidade financeira, no qual a família se vê obrigada a tomar certas decisões, como por exemplo, a de mandar os filhos exercerem algum tipo trabalho, decorre também, da forma como o mercado de trabalho se alinha, onde há várias condições para a absorvência de crianças e adolescentes. O mercado de trabalho, no momento de inserção do trabalho infantil, olha apenas para baixo custo da mão de obra infantil, para a flexibilidade e para características biológicas. (SOUSA, 2006, p. 42)

Em geral, dentre as causas que são apontadas para a existência do trabalho infantil, a mais notável é a extrema pobreza, assim Iamamoto (2000) chama a atenção para o fato de que o desemprego, a terceirização, a flexibilização e ajustes políticos são fatores que fomentam o trabalho infantil, como resultado da sociedade capitalista. Outra causa cabível é a ausência ou eficácia de políticas públicas voltadas à infância e juventude. (COSTA, 2018, p. 5). Costa (2018) ainda descreve que os pensamentos conservadores afirmam que o trabalho precoce educa o caráter da criança e diminui a violência e a criminalidade.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2001), o trabalho infantil dificulta o desenvolvimento das crianças e adolescentes, ocasionando uma má convivência familiar e prejuízos à saúde, educação e lazer. Estas assumem obrigações e compromissos de adultos, deixando a infância de lado, o que provoca a falta de desenvolvimento e uma saúde mais frágil, além do sentimento de pressão e exploração que o acompanhará até a fase adulta. No Brasil, de acordo com o Ministério da saúde, crianças e adolescentes sofrem duas vezes mais acidentes no trabalho do que os adultos. (NOCCHI; FAVA, 2014, p. 20)

Em comprovação, uma recente pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que “nos últimos cinco anos, 12 mil crianças sofreram acidentes de trabalho e 110 morreram.” Além disso, “pesquisas confirmam que 90% das crianças que trabalham abandonam a escola ou apresentam defasagem escolar.” (Tribunal Superior do Trabalho, 2016)

Assim, além do sofrimento físico, psicológico e moral, as crianças e adolescentes são privadas da instrução educacional e da formação que poderia oferecer-lhes novas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

possibilidades na vida, o que corrobora para que essas crianças juntamente e suas famílias vivam em um interminável ciclo de pobreza (ARRUDA, 2018, p. 2).

Com isto, pode-se ressaltar que, evidentemente, o trabalho exercido por crianças não as educa na direção do seu crescimento e realização social, apenas faz com que coloquem a vida em risco para garantirem sua sobrevivência dentro da miséria e opressão que vivem. “Pelo trabalho infantil podemos ilustrar como a radicalização da exclusão social vem afetando não só os direitos sociais, mas o próprio direito à vida” (IAMAMOTO, 2000, p.37).

Desta forma, o trabalho infantil é um reflexo da globalização e da grande desigualdade social, que impede as crianças de terem um bom desenvolvimento físico, mental e social. Além disso, o trabalho precoce resulta em adultos com baixa qualificação e com poucas oportunidades no mundo do trabalho. (TEIXEIRA; MIRANDA, 2018, p. 13)

3. A FAMÍLIA E A CONJUNTURA DO TRABALHO INFANTIL

A família, de acordo com a legislação brasileira, é uma estrutura vital e de extrema importância para a socialização e humanização das crianças e adolescentes. Além disso, é um ambiente favorecido para um completo desenvolvimento das pessoas. (Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, 2006, p. 15)

Portanto, a família é umas das responsáveis por garantir os direitos das crianças e adolescentes, como previsto no artigo 227 da Constituição Federal. Contudo, devido à precarização de muitas famílias, estas necessitam que os filhos exerçam algum tipo de trabalho para ajudar na subsistência, tornando-se verdadeira fonte de renda, fazendo com que considerem natural o trabalho infantil, embora este viole os direitos dessas crianças e adolescentes. (SANTOS, 2002, p.2)

Geralmente, as crianças e adolescentes que trabalham são filhos de pais que também exerceram atividades desde crianças para ajudar a família em sua sobrevivência, desta forma, não conseguem cessar o círculo. Ou seja, não tiveram alcance para uma escolarização e como resultado continuam sem oportunidades de emprego e dificilmente voltarão ao mercado formal de trabalho. (MARQUES; NEVES; NETO, 2006, p. 49)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Através destes trabalhos realizados por muitas crianças e adolescentes vê-se a naturalização do trabalho infantil pelas famílias, que conseqüentemente é repassado para toda a sociedade, que acaba por ignorar os trágicos efeitos trazidos por ela (ARAQUE, 2006, p. 8). O trabalho infantil deixa de ser um problema, para ser uma solução à pobreza.

A sociedade muitas vezes acha que esse é o caminho natural, com certeza, por se tratar de crianças e adolescentes pobres e acaba, também, reforçando essa exploração, na medida em que consome produtos oriundos do trabalho infantil e não denuncia aos órgãos competentes a exploração de mão-de-obra infanto-juvenil. Vemos assim, uma total inversão de valores: os pais que deveriam ser provedores delegam aos filhos esse papel, que é aceito e tolerado pela sociedade (MARQUES; NEVES; NETO, 2006, p. 49-50).

Muitas famílias são a favor do trabalho precoce, porém, em alguns casos, isso vai além de vulnerabilidades econômicas. Acreditam que o trabalho iniciado desde cedo evita que as crianças e adolescentes permaneçam nas ruas onde são alvos fáceis para as drogas e a marginalização. Estas famílias consideram crenças e valores morais, nos quais, o trabalho dignifica e forma o caráter do ser humano, independente da idade (MUNIZ, 2008, p. 3).

De acordo com Marques, Neves e Neto (2006), a cultura impregnada na sociedade que é apoiadora do trabalho infantil cresce ao usar de discursos que é melhor trabalhar do que violar regras, entretanto, as crianças que executam alguma atividade na infância vão disputar em sua fase adulta por uma vaga de emprego com aqueles que tiveram estudos e oportunidades bem diferentes das delas. Assim, o trabalho precoce não torna as crianças e adolescentes mais preparadas, ao contrário, mantém e aumenta a desigualdade social. Em toda essa conjuntura, percebe-se que “se não fosse um problema, as crianças trabalhadoras de ontem não seriam pais e avós das de hoje” (MARQUES; NEVES; NETO, 2006, p. 92).

É preciso acabar com as histórias de que o trabalho é o único meio de dignificar o homem e compreender que às crianças e adolescentes concernem os estudos e brincadeiras, e não à responsabilidade de sobrevivência de toda a família. (MARQUES; NEVES; NETO, 2006, p. 92)

3.1 Programa de erradicação do trabalho infantil

Conforme o tempo foi passando as políticas e leis de erradicação do trabalho infantil foram evoluindo. Em harmonia com Ferro e Kassouf (2005) a maioria dos estudos colocam a vulnerabilidade financeira como a principal responsável pelo trabalho infantil, assim, através do Programa Bolsa Família, existe uma maneira de diminuição deste tipo de problemática.

Hoje, o programa Bolsa Família garante às famílias que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza uma transferência de renda, buscando assim o combate a desigualdade social. As famílias que se constituem perfil ao programa são as “que têm renda mensal por pessoa de até R\$ 89, além daquelas com renda familiar mensal de até R\$ 178 por pessoa e que tenham integrantes gestantes, crianças ou adolescentes”. (Ministério do desenvolvimento social, 2015)

Este programa não exige das famílias que a criança ou o adolescente afaste-se de trabalhos ou atividades que antes desenvolviam para se inserir no devido programa, mas é requisito para a sua concessão, que a criança ou adolescente tenha frequência escolar, consequentemente diminuindo o tempo destas no exercício de algum trabalho.

Periodicamente, o MDS gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal (MDS, 2015).

Desta maneira, a transferência de renda teria o papel de substituição pelo dinheiro recebido pela criança e adolescente no trabalho. Deduz-se que o abandono de trabalhos e atividades é uma consequência do programa que tem por objetivo a estimulação à educação formal e o abrandamento da pobreza presente. (FERRO; KASSOUF, 2005, p. 418)

Contudo, a criança e o adolescente, mesmo inserido no âmbito escolar, pode continuar trabalhando, diminuindo assim o tempo de lazer ou até mesmo aquele que seria usado para estudos e realização de atividades escolares em casa, de modo que, embora o programa busque a escolarização, ele não garante que a criança irá se afastar do trabalho (FERRO; KASSOUF, 2005, p. 427).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Juntamente ao Programa Bolsa Família e com uma maior força contra a eliminação do trabalho sobre crianças e adolescentes têm-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). No início, ele tinha o papel de complementar as atividades escolares, ofertar um acréscimo à renda familiar, disponibilizar apoio e orientação às famílias em situação de trabalho infantil e, por fim, providenciar projetos e programas para qualificação profissional e produção de renda e trabalho às famílias (Caderno de orientações técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do programa de erradicação do trabalho infantil – peti, 2018, 26).

Em seguida, com implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) surgiu à reorganização do gerenciamento da assistência social com a utilização da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) como dispositivo norteador, sancionada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Desde então, todos os serviços e benefícios da Assistência Social, assim como o PETI, passaram a ser coordenados e organizados baseando-se na ordenação do SUAS. (Caderno de orientações técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do programa de erradicação do trabalho infantil – peti, 2018, 25)

No mesmo ano, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil se integrou ao Programa Bolsa Família, o que acarretou importantes alterações para um melhor gerenciamento da transferência de renda. As famílias nomeadas em situação de trabalho infantil e que possuíam perfil para serem inseridas no Programa Bolsa Família, passaram a ter prioridade no recebimento do mencionado programa. Segundo Araújo (2010), a unificação dos programas possibilitou velocidade e melhorias nos procedimentos das gestões dos programas, beneficiou o monitoramento e avaliação e colaborou para um melhor emprego dos recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

No ano de 2011 o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) “foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social” (MDS, 2015). Já, a partir de 2013, teve início o debate do redesenho do PETI, que considerou as melhorias na política de prevenção e eliminação do trabalho sobre crianças e adolescentes e na organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante dados obtidos pelo Censo IBGE de 2010, que dava um novo aspecto em relação ao trabalho infantil no Brasil.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Neste novo contorno do programa, constituiu-se como condicionalidade a participação de crianças e adolescentes nos serviços de convivência e, além disso, como ponto central para a garantia da proteção, o acompanhamento das famílias, Nesse contexto:

É de extrema importância para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil que as crianças e adolescentes retiradas do mundo do trabalho passem a participarem do serviço de convivência ou de outras atividades socioeducativas. Desta forma, o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos configura-se responsabilidade do Governo Federal em garantir a segurança de desenvolvimento, de acolhida e de convívio familiar e comunitário às crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil. (Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, 2010, p. 4)

Por fim, ante ao exposto conclui-se que tanto o Programa Bolsa Família, quanto o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil são políticas públicas significativas e essenciais para o fim do trabalho infantil, contudo, é necessário que estas políticas públicas se unam a outras que busquem a educação familiar e conscientização social para a ideia de que trabalho infantil traz consequências alarmantes, para que assim, tornem-se realmente eficientes. (LELIS; FIGUEIREDO, 2013, p. 8)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se com este trabalho que muitas lacunas ainda existem no tocante à situação de trabalho infantil, posto que não se identifica de forma arraigada a real situação desta expressão da questão social brasileira.

Argumentou-se durante o percurso o conceito de trabalho infantil, a sua existência na história e a sua evolução legislativa, podendo perceber que o trabalho infantil sempre existiu na história e ainda hoje se faz notável. Não obstante as leis, campanhas e programas para a erradicação deste é possível averiguar o trabalho infantil em muitos lugares do nosso cotidiano.

O trabalho prematuro transcorre no Brasil bem como em diversos outros lugares do mundo, sendo motivado por diversas e heterogêneas origens. Contudo destaca-se a concentração de renda nas mãos de poucos, a pobreza como produto do capitalismo e a necessidade de complementação da renda familiar, constituindo-se, portanto relevantes e frequentes fatores para a conservação do trabalho de crianças e adolescentes de forma ilegal.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Nesse cenário o trabalho infantil é um benéfico ao sistema capitalista, pois contribui plenamente para a sua reprodução, uma vez que em sua maioria é resultado de uma divisão social, no qual impera a desigualdade econômica (SILVA, 1999, p. 1). Portanto, as crianças e adolescentes em trabalho infantil integram famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que corrobora a busca por estratégias de ajuda à família em sua subsistência (NOCCHI; FAVA, 2013, p.26).

Contempla-se então que a pobreza está configurada como processo social decursivo do capitalismo, impactando diretamente na reprodução do trabalho infantil, atingindo crianças e adolescentes que vislumbram no trabalho uma estratégia de resistência às vulnerabilidades sociais existentes ao seu redor.

Esse entendimento legitima o processo de naturalização do trabalho infantil por parte da família e da sociedade, ou seja, é percebido como uma circunstância natural, ou ainda como um valor moral que dignifica e forma o caráter do ser humano partindo do pressuposto de que todos os esforços empreendidos são essenciais para a subsistência da família e automaticamente do consumo.

Por conseguinte conclui-se que o trabalho infantil é resultado dos processos sociais que se comunicam diretamente com as relações familiares, em especial a pobreza, sendo este efeito claro do sistema capitalista. Como consequência engendra a precarização e a ausência de condições de sobrevivência digna às famílias, decorrendo na eclosão do trabalho infantil, não simplesmente pela naturalização observada, mas também pela reprodução cíclica do trabalho.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAQUE, Eliane. **A naturalização do trabalho infantil**. 2006. Disponível em: <<http://www.fnpeti.org.br/arquivos//biblioteca/9355510a57a8bab6914cf81e9a0b4666.pdf>>. Acesso em: 03 de Ago. de 2018.

ARRUDA, Kátia Magalhães. **A Convenção n. 182 da OIT e o desafio de eliminar as piores formas de trabalho infantil**. 2018. Disponível em: <<http://vlex.com/vid/oit-desafio-eliminar-formas-trabalho-508921514>>. Acesso em: 10 de Jul. de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BRASIL. **Decreto-lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943**: aprova a consolidação das leis do trabalho. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 19 de Jul. de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000**: Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3597.htm>. Acesso em: 02 de Jun. 2018.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>>. Acesso em: 20 de Set. de 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**: Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <>. Acesso em: 08 de Ago. de 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**: Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 de jun. de 2018.

BRASIL. **Ministério do desenvolvimento social**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/>>. Acesso em: 30 de Jul. de 2018.

BRASIL. **Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2006. Disponível em: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 16 de Jul. de 2018.

COSTA, Jonas Pablo de Araújo. **Políticas públicas de combate ao trabalho infantil e o papel da Justiça do Trabalho**. 2018. Disponível em: < <http://vlex.com/vid/politicas-publicas-combate-ao-585452270>>. Acesso em: 10 de Jul. de 2018.

DIAS, Sandra Mara de Oliveira. **O trabalho infantil sob a ótica constitucional e aplicabilidade da Convenção nº 138 da OIT na Justiça do Trabalho**1. Belo Horizonte, 2014.

FERRO, Andrea Rodrigues; KASSOUF, Ana Lúcia. **Avaliação do impacto dos programas bolsa-escola sobre o trabalho infantil no Brasil**. São Paulo, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

NETTO, Ozório Vicente; RAMOS, Delma Crestan; DIAS, Luciano Souto. **O trabalho infantil doméstico e suas implicações no cenário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte, 2016.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

NOCCHI, Andréa Saint Pastous; FAVA, Marcos Neves. **Enfrentamento do trabalho infantil** – mais que uma escolha, uma obrigação. Belo Horizonte, 2014.

LELIS, Acácia Gardênia Santos; FIGUEIREDO, Fábيا Carvalho. **O desenvolvimento democrático sustentável** – uma análise das políticas públicas sociais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. Belo Horizonte, 2013.

MARQUES, Maria Elizabeth; NEVES, Magda de Almeida; NETO, Antonio Carvalho. **Trabalho Infantil: a infância roubada**. 2.ed. Belo Horizonte: SEGRAC, 2006.

MARX, Karl. O Capital: Livro 1. Editora: Boitempo. Tradução: Rubens Enderle. 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Caderno de orientações técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MUNIZ, André Luiz Pires. **Os argumentos a favor e contra o trabalho infantil: uma revisão da literatura**. Uberlândia, 2008.

REDE PETECA. **O que é trabalho infantil?**. Disponível em: <<http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/conceito/>>. Acesso em: 10 de jun. de 2018.

REIS, Jair Teixeira dos. **O direito fundamental ao não trabalho infantil e à educação em direitos humanos**. Belo Horizonte, 2014.

SANTOS, Rúbia dos. **O trabalho infantil: uma realidade que não pode ser analisada fora do contexto familiar**. Florianópolis, 2002.

SILVA, Francisco Carlos Lopes da. **O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista**, 1999. Disponível em: <http://www.educaremrevista.ufpr.br/arquivos_15/lopes_da_silva.pdf>. Acesso em: 08 de mar. de 2018.

SOUZA, Dimas Antônio de. **Trabalho Infantil: histórico, conceito, aspectos socioculturais, linguagens alternativas de abordagem e intervenção social e gestão do PETI no contexto do SUAS**. Belo Horizonte: UNILIVRECOOP, 2017.

SOUSA, Olívia Maria Costa Grangeiro de. **A relação do trabalho precoce com o processo de escolarização de crianças e adolescentes**. João Pessoa, 2006.

TEIXEIRA, Marcelo Tolomei; MIRANDA, Letícia Aguiar Mendes. **A Convenção n. 182 da OIT, o combate às piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua erradicação: breve estudo**. 2018. Disponível em: <<http://vlex.com/vid/oit-formas-trabalho-aa-breve-estudo-508921518>>. Acesso em: 10 de Jul. de 2018.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Questão Urbana, Agrária e Ambiental

SEGURANÇA ALIMENTAR COM INCLUSÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR:
Um estudo dos agricultores familiares participantes do PNAE no município de Ladainha MG

Mariane Rodrigues Silva¹
Nadja Maria Gomes Murta²

Resumo: Este trabalho é um recorte de uma pesquisa de mestrado e discute a segurança alimentar com inclusão produtiva da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Ladainha MG. A metodologia adotada consiste na Análise de Conteúdo de entrevistas realizadas com agricultores familiares do município. São apresentadas as categorias de análise: Contribuição do PNAE para a promoção da SAN; Motivações para entrada e permanência no programa: O estímulo à produção e comercialização dos produtos e a melhoria do quadro financeiro para o agricultor familiar local. Ao fim deste trabalho, buscamos identificar os avanços do PNAE com relação à promoção da segurança alimentar através da inclusão produtiva dos agricultores familiares locais.

Palavras-chave: segurança alimentar; agricultura familiar; inclusão produtiva.

Abstract: This work is an excerpt from a master's research and discusses food security with productive inclusion of family farming in the National School Feeding Program (PNAE) in Ladainha MG. The methodology adopted consists of content analysis of interviews with family farmers in the municipality. The analysis categories are presented: PNAE's contribution to the promotion of SAN; Motivations for joining and staying in the program: Encourage the production and marketing of products and improve the financial situation of the local family farmer. At the end of this work, we seek to identify the advances of PNAE in relation to the promotion of food security through the productive inclusion of local family farmers.

Keywords: food security; family farming; productive inclusion.

¹ Assistente Social e Mestre em Estudos Rurais pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGER/UFVJM); Professora substituta do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da referida Universidade.

² Doutora em Ciências Sociais: Antropologia (PUC/SP); Professora do curso de Nutrição e do Programa de pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGER/UFVJM)

1 - INTRODUÇÃO

O Brasil avançou ao institucionalizar nas políticas públicas as ações de promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN) e a inclusão produtiva dos segmentos da agricultura familiar. Por meio da Lei nº 11.947/2009, art. 14º, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) determinou a obrigatoriedade de compra mínima de 30% do total dos recursos destinados à alimentação escolar através de agricultores familiares e seus empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e assentados da reforma Agrária.

Pode-se dizer que foi a partir do Programa Fome Zero em 2003 que se viu efetivamente uma estratégia de construção e implementação de uma política estruturante voltada para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) com vistas ao atendimento dos grupos vulneráveis, pois no seu âmbito foram criadas ações de combate à miséria e a pobreza extrema, visando à diminuição dos riscos de insegurança alimentar. Foram criados também canais de consumo para a produção dos agricultores familiares por meio de programas como o PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), contribuindo para melhoria das condições de vida e permanência no campo.

Quanto ao PNAE, é reconhecido no Brasil como um dos maiores e importantes programas de promoção da SAN. Apesar de o PNAE datar os anos de 1955, cabe ressaltar que foi por meio da Lei nº 11.947/2009, que o mesmo passou a integrar na oferta da alimentação escolar, os gêneros alimentícios produzidos no âmbito da agricultura familiar local, enfatizando a importância de uma alimentação diversificada, segura e adequada enquanto componente fundamental para o processo de ensino e aprendizagem de milhares de escolares em todo o Brasil.

Pode-se verificar que enquanto política pública o PNAE busca reconhecer o importante papel dos alimentos produzidos pela agricultura familiar na promoção da SAN. Isto faz com o PNAE tenha grande relevância, sendo considerado um dos maiores programas de segurança alimentar no Brasil e no mundo. Demonstra ainda, que a perspectiva da SAN é para além dos valores nutricionais, pois os alimentos trazem consigo, os traços culturais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Finalizamos ressaltando que por meio desta pesquisa, foi possível identificar os avanços do PNAE em Ladainha MG. Avanços reconhecidos e valorizados pelos agricultores familiares, sobretudo com relação à geração de renda e melhoria da qualidade alimentar nas escolas.

2 - A PROMOÇÃO DA SAN E A INCLUSÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM LADAINHA MG VIA PNAE

Ladainha está situada no noroeste do Vale do Mucuri região sudeste do Brasil, com aproximadamente 16.994 habitantes, na qual cerca de 75% desta população se encontra na zona rural (aproximadamente 12.684 habitantes) (IBGE, 2010). O município apresenta uma abundante riqueza natural, com um grande volume de mata atlântica e a Aldeia Verde dos povos Indígenas Maxakali. A economia advém da atividade pecuária, das aposentadorias, pensões e do Programa Bolsa Família.

Quanto às atividades agrícolas, ficam por conta da reprodução familiar e venda do excedente no pequeno comércio local e feiras. A partir de 2010 o PNAE proporcionou a inclusão produtiva dos agricultores familiares no mercado institucional. A discussão a seguir, se fundamenta nas percepções dos agricultores familiares participantes do PNAE e para uma melhor compreensão, os agricultores respondentes ao estudo, foram identificados da seguinte forma: AF1; AF2, AF3; AF4; AF5; AF6 (AF – Agricultor (a) Familiar). Os números atribuídos correspondem à ordem das entrevistas.

Situando a interface entre a SAN e a agricultura familiar, Bezerra e Schneider (2012) salientam a relação intrínseca entre o plantar e o comer não apenas para fins nutricionais, mais como algo que adentra a discussão da dimensão cultural, enquanto um componente fundamental para a promoção da SAN. Por meio do PNAE, tem-se a promoção da SAN ao mesmo tempo em que se incentiva a produção e comercialização dos alimentos da agricultura familiar em toda a sua diversidade cultural alimentar, conforme discussão a seguir.

Categoria I: Contribuição do PNAE para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Esta categoria de análise foi concebida a partir da fala dos entrevistados acerca do reconhecimento da relevância dos alimentos produzidos e adquiridos para alimentação escolar. Na opinião dos mesmos, os alimentos adquiridos da agricultura familiar para o PNAE contribuiu para a melhoria da alimentação ofertada aos alunos.

[...] além de ter meu filho na escola né, a merenda de boa qualidade entendeu, só de envolver verdura e legumes é bom demais, produzido dentro da propriedade da terra da gente sem agrotóxico nem nada né, que é a parte que a gente mais preocupa nesse mundo que a gente tá vivendo com problema de saúde é nessa área. E cê começa a produzir um fruto sem veneno (AF6).

Bezerra e Schneider (2012) ressaltam que no mundo globalizado, as sociedades passaram por transformações que afetaram diretamente os hábitos alimentares. Com os alimentos cada vez mais processados, acabaram por gerar consequências como sobrepeso, obesidade, doenças crônicas e demais expressões da insegurança alimentar.

Partindo deste panorama, diversas ações foram alçadas pelo governo na tentativa de combater a fome e a insegurança alimentar, visando promover o direito humano a alimentação adequada enquanto premissa da SAN.

As questões inerentes à inclusão social, bem como o fornecimento de alimentos a grupos vulneráveis passaram a nortear as políticas públicas no Brasil, a princípio com caráter assistencialista, buscando minorar as sequelas de uma sociedade historicamente desigual. Mas atualmente, o PNAE é tido como um importante programa dentro o rol de políticas de promoção da SAN, buscando adequar cardápios saudáveis na alimentação escolar, com alimentos diversificados, orientados por uma produção sustentável e que seja fidedigna com os hábitos alimentares locais.

Para os agricultores que comercializam para o PNAE, é perceptível na fala o reconhecimento da seguridade dos alimentos ofertados aos escolares em duas questões centrais: A primeira diz respeito ao não uso de defensivos agrícolas nocivos a saúde:

[...] Agricultores que vendi pra o PNAE, a maioria, eu posso dizer que 99% entregam alimentos [...] natural da agroindústria familiar, da agricultura familiar, então são produtos diretamente da roça, são produtos que não tem he he, contaminação com os agrotóxicos, então é muito bom (AF1).

[...] vem um produto mais fresco, do mesmo dia né a gente tira e já trás pros menino, então, os produtos são muito bom que a gente trás, então é bom pros aluno, pra todo mundo [...] (AF2).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A segunda questão é direcionada para o orgulho destes sujeitos enquanto pais e avós de alunos em terem os próprios filhos e netos comendo na escola alimentos que foram produzidos no próprio lar. É sempre frisado “o PNAE faz parte da merenda escolar né, eu tenho filho estudando” (AF5). O orgulho dos agricultores familiares também está no reconhecimento dirigido a eles conforme nos disseram em entrevista:

[...] conheço pais que elogiam pra gente, que falam muito bem (AF2).

[...] tenho um neto que elogia a merenda, muito boa a merenda. Em todas as escolas a merenda escolar são boas [...] a meninas são capacitadas para fazer a merenda [...] (AF3).

Nossa entrevistada AF3 nos trouxe um fator a ser considerado, de que os responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, as chamadas “cantineiras ou merendeiras” devem estar capacitadas para tal função, pois não basta apenas que a escola adquira um alimento de qualidade produzido pela agricultura familiar local, a alimentação ofertada deve seguir um rigor deste o armazenamento ao preparo, visando assim, proporcionar aos alunos uma alimentação adequada em termos quantitativos e qualitativos, ou seja, em quantidade suficiente e em nutrientes necessários.

A alimentação adequada é indispensável para a promoção da SAN e no âmbito da alimentação escolar os cardápios, bem como o modo de preparo devem ser voltados para o atendimento das necessidades alimentares nutricionais dos escolares. Barbosa *et al.*, (2013) salientam que o PNAE se constitui como uma ação política que busca favorecer a alimentação escolar qualificada como parte essencial do processo educacional, logo, a alimentação transcende “o comum a rotina humana”, pois está engendrada na expressão sociocultural do homem.

Freitas *et al.*, (2013, p.02) realizaram um estudo denominado “Escola: Lugar de Estudar e de comer” buscando compreender os aspectos associados a alimentação no espaço escolar na qual ressaltaram que apesar de ser baixo o custo destinado pelo FNDE para a refeição diária dos alunos, “há lugares que a alimentação escolar se institui como o melhor momento das crianças na escola, com preparações variadas e comensalidade”.

O cardápio da alimentação escolar nas escolas de Ladainha é assim definido: Dentre as cinco refeições semanais servidas, três devem ser salgadas e as demais doces. Quanto às refeições salgadas, preferencialmente servidas nas segundas-feiras e sextas-feiras

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

entendendo que é importante que no início da semana de aula os alunos consumam uma alimentação escolar rica e forte e finalizem a semana também consumindo uma alimentação salgada rica e forte.

Importante destacar que os agricultores familiares de Ladainha ao atribuírem a importância de seus produtos para segurança alimentar nas escolas, não mencionaram a dimensão cultural imbuída neste processo. Entendemos que o valor cultural presente no PNAE é um avanço no âmbito da soberania alimentar enquanto princípio da SAN, pois perpassa pelo reconhecimento e valorização dos hábitos alimentares locais, sendo importante que os agricultores se percebam como parte integrante deste processo.

O que verificamos nas falas, é que os agricultores familiares demonstram não terem conhecimento pleno acerca do conceito de SAN, o que demonstra ser uma fragilidade. Pois para além do modo de produção isento de agrotóxicos, é importante compreender que o conceito de SAN em sua plenitude trata também da relevância da cultura alimentar local. Neste sentido, sentimos falta de uma compreensão dos agricultores acerca da valorização do conjunto de práticas alimentares enquanto identidade cultural dos mesmos.

Por fim, buscamos demonstrar que os agricultores familiares compreendem o quão relevante é a sua produção agrícola. Foi possível verificar ainda que se trata de algo que eleva a autoestima dos agricultores familiares, pois estes passaram a se enxergar como peça chave para promoção da SAN na alimentação escolar em Ladainha.

É um orgulho pra gente sim, levanta a autoestima né, enquanto pai e enquanto produtor também, mesmo se eu não tivesse, é um orgulho saber que o aluno tá ali consumindo um produto que eu produzi, que minha família produziu e que eu tenho consciência que é de qualidade. Às vezes nós num temos assim, o aspecto de uma grande indústria, mas que nós tem a garantia de que é um produto bom (AF1).

Acreditamos que o PNAE em seu marco regulatório atual apresenta-se como um importante instrumento de promoção da SAN com foco nos escolares de toda rede pública de ensino. Pois este programa, ao incluir a agricultura familiar, não buscou apenas fomentar a inclusão produtiva destes segmentos no mercado institucional, buscou também aliar-se a estes sujeitos para de fato promover a SAN enquanto princípio do PNAE.

Categoria II: Motivações para entrada e permanência no programa: O estímulo à produção e comercialização dos produtos e a melhoria do quadro financeiro para o agricultor familiar local

Para Marques *et al.*, (2014, p. 1331), a aprovação da Lei nº 11.947/2019 abre um precedente histórico pra agricultura familiar no Brasil “uma vez que explicita o apoio à agricultura familiar com a aquisição de produtos destinados à alimentação escolar”.

O inciso v do art. 2º da Lei nº 11.947/2009 afirma enquanto uma diretriz do PNAE os incentivos às compras de alimentos diversificados, “produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos”.

Partindo deste pano de fundo, as questões concernentes à produção e comercialização via PNAE em Ladainha, verificamos que os entrevistados corroboram com a ideia de que o programa estimula a produção e comercialização, conforme as falas abaixo:

Tem contribuído muito, é um dos programas [...] que faz a gente promover, por que quando se tem há, há procura do produto [...], eu sou motivado a produzir né [...] (AF1).

Contribuiu muito, porque assim, cê produz e já sabe onde vai entregar, porque antes de eu começar entregar pras escolas, cê produzia e levava pra feira, na feira cê sabe, que tem muita gente vendendo, cê vai e volta com produto pra casa. Agora não, cê produz e já sabe pra onde vai entregar (AF3).

Rodrigues *et al.*, (2017, p. 91), ao estudarem sobre a compra de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no município de Alegre-ES, concluíram que o programa “cumprir o seu papel de interligar a agricultura familiar à alimentação escolar, ajudando a promover o desenvolvimento rural sustentável”, pois possibilitou a criação de um mercado público que “após a descentralização [...] e a obrigatoriedade da compra de alimentos [...] tem colaborado para potencializar a produção diversificada e regional” (Idem, p. 101).

Outro fator presente na fala de todos os entrevistados é que estes concebem o PNAE com um mercado certo para venda.

[...] entregar nas escolas ajuda a gente porque é uma venda certa [...] (AF2); [...] Eu não reclamo das entregas, pra nós agricultor foi bom demais, tanto o PNAE quanto o PAA foi uma beleza, nos ficamos tudo feliz [...]; (AF3); [...] Só da gente saber que vai plantar aquilo ali e vai ter onde vender, já é uma coisa muito boa [...] (AF4); Contribuiu muito, porque assim, cê produz e já sabe onde vai entregar [...]. (AF5); Contribui muito, faz muita diferença [...] o mais sagrado é saber que vai entregar né, cê já produz uma coisa certa que o governo paga em dias [...] (AF6).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A motivação para entrada e permanência destes agricultores no PNAE está diretamente ligada ao surgimento de um novo canal de comercialização institucional para agricultura familiar, pois antes deste programa, aos agricultores restavam as vendas nas feirinhas e mercados locais. E sobre isto, eles relataram que nas bancas das feiras, os produtos de todos os agricultores eram basicamente os mesmos em decorrência do período de safra. Isso fazia com que eles não conseguissem em muitas das vezes, realizar toda a venda, conforme ressalta a fala de nossa agricultora: “[...] na feira cê sabe, que tem muita gente vendendo, cê vai e volta com produto pra casa [...]” (AF4). Neste sentido, o PNAE tratou, na percepção dos entrevistados, em um programa que os motivou a produzir por ser um canal de “venda certa”.

Neste sentido, um dos pontos verificados nas falas diz respeito à melhoria do quando financeiro para o agricultor familiar local a partir da participação dos mesmos no PNAE.

[...] melhoro [...] trouxe mais recurso pra mim e pros outros que entrega outros produtos, né? Porque a gente já conta com esse programa, é o dinheiro mais certo que a gente tem, a partir do momento que a gente assina um contrato, dificilmente a gente vai deixar de cumprir esse contrato, né? (AF1).

Com vista a isto, o Plano Safra 2017/2020 revelou que o potencial do mercado institucional para compras públicas em programas como o PAA e PNAE no ano de 2017 foi de R\$ 4,5 bilhões. Isto representou um salto significativo no tocante aos recursos financeiros revertidos para agricultura familiar através da sua produção e comercialização para o setor público.

Entretanto, foi revelado nos dados fornecidos pelo FNDE (2019), que ainda existem barreiras na execução do programa no que se refere ao percentual mínimo a ser adquirido na agricultura familiar local. Uma prática que vem demonstrando fragilidades, pois verificamos que no município de Ladainha, a aquisição mínima de 30% nem sempre ocorreu, conforme os números da tabela abaixo:

Tabela1: Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ao PNAE para a prefeitura de Ladainha MG

Ano/Exercício	Valor total transferido a prefeitura de	Valor das aquisições da Agricultura Familiar	Percentual atingido
---------------	---	--	---------------------

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

	Ladainha		
2011	R\$111.720,00	R\$0	0%
2012	R\$118.968,00	R\$0	0%
2013	R\$109.944,00	R\$70.935,45	65%
2014	R\$104.346,00	R\$23.453,80	22%
2015	R\$114.788,00	R\$1.779,50	2%
2016	R\$141.130,13	R\$13.774,40	9,76%
2017	R\$151.046,00	R\$17.897,84	11,85%

Fonte: FNDE (2019)

Nos anos de 2011 e 2012, não houve aquisição de alimentos da agricultura familiar, descumprindo a Lei nº 11.947/2009, acreditamos que um dos motivos pode estar associado à ausência dos sistemas de prestação de contas dos recursos do FNDE.

Em 2013, ano que passou a adquirir alimentos da agricultura familiar, Ladainha superou o percentual mínimo exigido, neste sentido, vale ressaltar que a legislação determina o mínimo a ser adquirido na agricultura familiar, mas o recurso repassado pelo FNDE pode ser destinado em até 100% para a compra dos gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares locais.

Apesar da obrigatoriedade dos 30% de aquisição da agricultura familiar para o PNAE datar do ano de 2009, foi somente em 2013 que ocorreu a implantação do Sistema de Gestão e Prestação de Contas – SIG-PC e Sistema de Gestão dos Conselheiros – SIGECON (instrumentos importantes para o controle da gestão e execução do programa), fazendo com que os municípios tivessem que prestarem conta dos recursos utilizados nos anos anteriores. Pois, através da Lei nº 11.947/2009, os municípios passaram a ser pressionados quanto à utilização dos recursos sob responsabilidade de devolução, caso não fossem utilizados.

Acreditamos que em Ladainha, o percentual de 65% em 2013 ultrapassando o mínimo exigido, pode ter se dado para não haver a devolução do recurso destinado para a alimentação escolar. Em contraposição ao ano de 2013, os anos de 2014 a 2017 apresentaram declínio no percentual de compra da agricultura familiar no município.

Ainda assim, os agricultores familiares ressaltaram que houve melhoria do quadro financeiro a partir do ingresso dos mesmos no PNAE.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A contribuição pra mim é a contribuição financeira né, financeiramente de independência doméstica né, a partir do momento que a gente tá tá operando o programa do PNAE é muito importante, porque no município tá entrando mais recursos, mesmo que a gente não tá tendo muita visibilidade, porque **a gente não tem a quantidade em valor do que tá entrando, nos podemos tá dizendo aí que é uma quantia significativa que tá entrando no município.** A escola sempre paga certo, he, eu diria, se por exemplo, se os órgão públicos funcionassem né, se levassem a sério como a escola leva a sério os recursos que entra, porque não tem nada a reclamar, tudo o que eu vendi recibi, eles tem uma política de controle e de pagamento muito boa (AF1, grifo nosso).

Percebe-se nas falas dos agricultores que estes não são informados pelo município sobre os valores que são repassados pelo FNDE para a alimentação e por consequência, não sabem o valor que deveria ser destinado para a compra da agricultura familiar. O entrevistado ainda relatou que sua participação no PNAE possibilitou que este acessasse outros mercados como o varejo e feiras intermunicipais:

Por que através da merenda da escola eu também consegui acessar o mercado do varejo. As feiras, como a gente participa [...] em Teófilo Toni e [...] em Belo Horizonte na Agriminas né promovida pela FETAEMG, então isso fez [...] do programa da alimentação nas escolas é que fez a gente entrar em outros ambientes do comércio [...] (AF1).

Para além das melhorias financeiras, a entrevistada AF5, diz que umas das maiores contribuições do programa é a circulação de recursos financeiros no município, pois “[...] é o dinheiro que fica aqui né, porque a gente mora aqui, cê recebe e vai gastar aqui, é uma renda pra nois que é pequeno agricultor [...]”. Partindo da fala desta interlocutora, vemos que há o entendimento que de fato o PNAE contribuiu para a geração e circulação de renda local, dinamizando a economia do município, fortalecendo e incentivando o sistema alimentar local.

Conforme já indicado, a aquisição da alimentação escolar se dá por meio das Entidades Executoras que no caso de Ladainha é a Prefeitura, a qual realiza a compra de forma centralizada e redistribui a todas as escolas na jurisdição municipal, e também por meio das Escolas Estaduais (Unidades Executoras) que realizam a compra de forma descentralizada, possuindo cada unidade, sua caixa escolar constituindo-se pessoa jurídica.

Os dados relativos aos valores destinados à alimentação escolar para agricultura familiar do município puderam demonstrar que na prática, não está havendo o cumprimento ao disposto do art. 14º da Lei nº 11.947/2009. E é devido a esta problemática, que na inserção da agricultura familiar no mercado institucional via PNAE, ainda existe uma lacuna entre o direito de se ter acesso ao programa e o acesso propriamente dito aos 30% do recurso estipulado pelo FNDE na execução do mesmo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Entretanto, durante as entrevistas, apesar de os agricultores concordarem que o PNAE contribui para a melhoria financeira dos mesmos, ao serem indagados sobre o valor anual de venda por DAP – física, de até vinte mil reais, estes relataram que nunca conseguiram atingir este valor, sendo apontadas as seguintes justificativas:

O projeto é até 20 mil no ano, mais nunca consegui. Existe muita coisa pra melhorar, mais vai melhorar, já melhoro bastante (AF4).

A EMATER ajuda direitim montar os projetos, cada agricultor até 20 mil por ano, mais quem é que chega? É muito difícil (AF3).

Um dia o diretor até falou que o dinheiro até volta entendeu? O dinheiro ta sobrando no município por causa de que os produtor tem dificuldade pra tá entregando. Muitas vezes até a seca do ano passado que foi extensa demais da conta prejudicou muito também né, então tem essas dificuldades na agricultura mais o programa é bom (AF6).

No tocante ao não cumprimento do percentual mínimo de 30%, a legislação diz no art. 14º § 2º que a observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: “I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III – condições higiênico-sanitárias inadequadas” (BRASIL, 2009).

Conforme nos dizem Saraiva *et al.*, (2013, p. 05) a inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar ainda é relativamente recente, contudo, a “inviabilidade de fornecimento regular e constante como justificativa para o não atendimento dos 30% exige articulação entre quem compra (demanda de alimentos para as escolas dos municípios) e quem vende (oferta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares)”. Por isso, os referidos autores afirmam a importância de um planejamento de cardápios condizentes com o potencial agrícola do local ou região como etapa central da aquisição dos alimentos da Agricultura Familiar.

Em Ladainha, verificamos que os agricultores são motivados a produzir e comercializar para o PNAE. Neste sentido, acreditamos que o fornecimento regular de alimentos não se faz problema para o não cumprimento dos 30%, visto que o município possui um potencial produtivo relevante. Apesar de a agricultura estar sujeita a fatores sazonais e climáticos, que podem impactar na produção e fornecimento de alimentos, o PNAE prevê a possibilidade de substituição de produtos desde que sejam equivalentes em nutrientes.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Por fim, a contribuição financeira se faz presente nas falas destes sujeitos, entretanto, tais contribuições poderiam ser maiores caso o município e o Estado (escolas Estaduais) cumprissem o que está disposto na Lei nº 11.947/2009, ou seja, a obrigatoriedade de compra mínima da agricultura familiar para Alimentação Escolar.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação dos agricultores familiares no PNAE demonstra a complementaridade das ações de promoção da SAN e fomento a agricultura familiar local. Foi afirmado pelos agricultores que a partir da participação no programa estes passaram a produzir tendo a certeza de que teriam um canal de comercialização. Os agricultores reconhecem ainda, a importância de seus produtos para a segurança alimentar de alunos, relatando a satisfação de saberem que seus filhos, netos, sobrinhos, no ambiente escolar, consomem os gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar local.

Por outro lado, o estudo apontou um desafio a ser enfrentado, pois verificamos que dentre os agricultores ativos no PNAE, não há agricultores indígenas comercializando para o programa. Toda a produção agrícola realizada na Aldeia Verde é destinada apenas para o autoconsumo das famílias, considerando ainda, que são gêneros alimentícios que em geral, foram incorporados à cultura alimentar indígena Maxakali, que tem historicamente sua alimentação ligada a caça e a coleta.

Partindo do entendimento que o PNAE é uma política de fomento da agricultura familiar e promoção da SAN, que visa priorizar as comunidades tradicionais (art. 14º da Lei 11,947/2009), o caso da comunidade indígena Maxakali em Ladainha demonstra que há fragilidades na execução do PNAE no sentido de incentivar os agricultores indígenas a participarem do programa. Assim, é preciso traçar alternativas que busquem de fato a inclusão produtiva dos agricultores indígenas para a participação no programa, considerando as especificidades culturais alimentares e produtivas dos mesmos.

Por fim, verificamos por meio das falas dos entrevistados, que em Ladainha o programa demonstra contribuições para os agricultores que comercializam e para os escolares que consomem os alimentos, além de incrementar o sistema alimentar local.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

4 - REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1ª Edição, 3ª Reimpressão, Revista e Atualizada. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARBOSA, Najla Veloso Sampaio *et al.* Alimentação na escola e autonomia – desafios e possibilidades. **Ciênc. Saúde coletiva**, vol.18 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2013.

BEZERRA, Islândia; SCHNEIDER, Sergio. Produção e consumo de alimentos: o papel das políticas públicas na relação entre o plantar e o comer. **Faz Ciência**, v.15, n.20, p. 35-61, Jan/Jun 2012.

BRASIL, **Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <https://rebrae.com.br/wp-content/uploads/2017/05/Caderno deLegisla%C3%A7%C3%A3o_-_FNDE_CECANE-UFRGS_-_2017.pdf>. Acesso em: 19/09/18.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados Demográficos do Município de Ladainha, Minas Gerais, 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ladainha/panorama>>. Acesso em: 18 de junho de 2016.

FREITAS, Maria do Carmo Soares de *et al.* Escola: lugar de estudar e de comer. **Rev. Ciênc. saúde coletiva** vol.18 nº.4. Rio de Janeiro Apr. 2013.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aquisições da Agricultura Familiar em Ladainha (2011/2017)**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-daagricultura-familiar>>. Acesso em: 30/03/2019.

MARQUES, Amanda de Andrade *et al.* Reflexões de agricultores familiares sobre a dinâmica de fornecimento de seus produtos para a alimentação escolar: o caso de Araripe, Ceará. **Rev. Saúde Soc.** São Paulo, v.23, n.4, p.1329-1341, 2014.

RODRIGUES, Rafael *et al.* A aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no município de Alegre-ES. **Rev. Demetra: alimentação, nutrição & saúde**, 12(1); 91-112, 2017.

SEAD – Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf>. Acesso em: 30/03/2019.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SARAIVA, Elisa Braga *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciênc. Saúde coletiva**, vol.18 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2013.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Questão Urbana, Agrária e Ambiental

ACIRRAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: da proteção social à política de estado
mínimo

Ivone Mendes Ferreira¹

Resumo: Este artigo pretende fazer uma análise das principais políticas sociais adotadas pelos governos Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva no contexto de privilegiamento do mercado financeiro no processo de adesão ao modelo de política neoliberal a partir da década de 1990. O objetivo é compreender o processo de desmonte das políticas públicas e sociais em curso, através do processo histórico. A metodologia se orienta por estudos bibliográficos e documentais com base no método crítico dialético. O interesse pelo estudo referente às políticas sociais no período neoliberal deu-se a partir da disciplina Tópicos Especiais em Políticas Sociais ofertada pelo curso de Serviço Social da UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, bem como dos seguidos cortes feitos nas políticas sociais no Brasil nas últimas décadas que se expandem a cada dia.

Palavras-Chave: Neoliberalismo; reformas; desigualdades sociais.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros

1. DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR SOCIAL AO MODELO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL

Os economistas que defendiam o Estado Liberal, dominante durante o século XIX e início do século XX, defendiam que para elevar o aumento da geração da produção de riqueza deveria haver o mínimo de intervenção do Estado na economia e que o mercado deveria ganhar mais espaço (Esping-Andersen, 1995) ou seja, que o estado deveria se regular por uma mão invisível, como afirmava Adam Smith, e que não deveriam haver formas de intervenção, além de proteção aos direitos naturais dos cidadãos, pois o Estado se auto regulava. Para os liberais, cada pessoa era responsável pelo seu sucesso ou seu fracasso e para atingir suas metas era necessário que o Estado apenas concedesse a liberdade total para investimentos sem nenhuma intervenção política.

Esse modelo de Estado funcionou até a conquista dos direitos políticos, o direito de votar e ser votado (sufrágio universal), que inseriu a classe proletária nas decisões democráticas. Em outros termos, a partir desse contexto, essas decisões não estavam somente nas mãos dos donos dos meios de produção. A classe trabalhadora, ao conquistar o direito à cidadania, consolidava sua organização em sindicatos e partidos políticos, que surgiam à medida que o crescimento da industrialização demandava por mais contratação de trabalhadores. Esping-Andersen (1990) afirma que a democracia passou a ser vista com grande preocupação pelos liberais, pelo constante medo de que a organização proletária colocasse em ameaça o sistema capitalista de produção.

A transição da fase concorrencial para a fase monopolista do capitalismo trouxe diversos fatores que contribuíram para que houvesse uma mudança na maneira que o Estado encarava a intervenção na economia, bem como nas políticas sociais: por um lado, tendo em vista a intensificação das lutas sociais, a importância da conquista dos direitos e da organização política da classe trabalhadora, e por outro, uma forte concentração e centralização de capitais através sistema capitalista, aumentando exponencialmente a capacidade produtiva das empresas, por meio do desenvolvimento e implementação das novas tecnologias, e do aperfeiçoamento das técnicas usadas para a produção. A formação de conglomerados industriais com grandes corporações dominadas por poucos empresários, a necessidade de se reinventar para driblar a concorrência bem como a mundialização do capital, que passa a expandir suas ações, além do acirramento das lutas de classe, com forte

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pressão da classe trabalhadora sob o sistema explorador na qual estavam inseridas, contribuíram para que houvesse uma nova mudança na maneira que o Estado encarava a “questão social”.

As políticas liberais, adotadas até então, haviam levado o sistema de produção a uma grave crise. Essa crise chegou ao seu ápice em 1929, demandando do Estado e do sistema capitalista um processo de refuncionalização das suas bases vigentes. Surge então, através do economista John Maynard Keynes a ideia de que é necessário um vetor extraeconômico que assegurasse a retomada do crescimento e expansão do sistema capitalista. O Estado, na sua visão, deveria restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos visando reativar a produção e o consumo e apaziguar os ânimos da classe proletária (BEH RING, BOSCHETTI, 2006).

As conquistas do poder da classe trabalhadora em alguns países, como a ex URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) deixavam sempre no ar para os capitalistas o medo de “uma ameaça” do avanço do paradigma do socialismo por outras partes do planeta. Sendo assim, a classe dominante, e os economistas da época perceberam a urgência na mudança dos rumos do sistema de produção e sua relação com a classe trabalhadora. A partir daí começam a ser implementadas políticas que se convencionou chamar de Welfare State, ou Estado de Bem Estar Social.

O Estado de Bem Estar social, descrito por Esping-andersen (1990), presente no segundo ciclo da estruturação das políticas sociais se configuravam a partir de conquistas do acesso a classe trabalhadora a serviços oferecidos pelo Estado, expansão e generalização das políticas sociais, onde passaram a ser oferecidos programas de acesso à saúde, à educação, à segurança e à previdência social, de forma universal sem a obrigatoriedade de contribuição, constituindo um processo descrito pelo autor como alta desmercadorização, pois os investimentos em políticas sociais são frutos dos impostos e não de contribuição.

Ao perceber que a luta dos trabalhadores se fortalecia e unificava em torno da busca por mais direitos e garantias, a burguesia se rearticula, traçando estratégias para manter seus privilégios e sua posição como classe dominante, com o objetivo de acalmar e desarticular a mobilização proletária que crescia no seio capitalista. Esping-Andersen (1990) assegura que o Estado de Bem Estar torna o Estado responsável por prover o mínimo necessário para a sobrevivência da família quando a mesma não consegue suprir suas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

próprias necessidades, e também pode ser universalista, assegurando que todos os cidadãos que necessita de um suporte para sua sobrevivência, em momentos de necessidade possam ter acesso aos auxílios e benefícios.

Estado de bem-estar social foi uma alternativa para tirar o capitalismo da crise que assolou o mundo após as duas grandes guerras mundiais. Para garantir a manutenção do capitalismo o Estado passou a adotar políticas sociais que, intervindo na economia, passam a atender minimamente as demandas da classe trabalhadora, com a ampliação dos seus direitos. Essas estratégias foram traçadas para assegurar que a classe trabalhadora se manteria longe de lutas por uma sociedade mais igualitária e menos exploradora, reprimindo assim os seus desejos de mobilização. Porém esse modelo não resistiu aos impactos crise capitalista no início dos anos 1970, decorrentes de uma superacumulação de produção, abrindo caminho para as ideias neoliberais que já estavam sendo formuladas por economistas.

O surgimento das ideias neoliberais é o livro “O caminho da servidão”, escrito por Friedrich Hayek, em 1944. Hayek defendia que o sistema capitalista não deveria se submeter às regras impostas pelo Estado, pois acreditava que uma sociedade igualitária, era um fator de impedimento para a concorrência, sendo um empecilho ao livre mercado (ANDERSON, 1995).

Durante a descrita fase de ouro no capitalismo a ideia neoliberal ficou apenas no campo teórico, porém, como se sabe, o capitalismo sobrevive de crises e mesmo estando em uma fase de três décadas de crescimento econômico, no final dos anos de 1960 e início da década de 1970, o mundo capitalista passa por uma profunda e longa crise. Como defendido por Laurell (2002) a explicação dada pelos teóricos do neoliberalismo a essa crise estaria no fato de que o mercado que deve gerir os recursos econômicos e a satisfação dos indivíduos e que o Estado deve intervir minimamente, deixando livre o mercado para produzir os meios de se auto-organizar. A partir dessa crise que abalou o mundo capitalista, as ideias neoliberais passam a ganhar terreno.

A concretização das ideias neoliberais são efetivadas e ganham espaço a partir do governo de Margareth Thatcher, na Inglaterra, e de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, no começo da década de 1980. Tem-se neste momento, um desmonte dos direitos conquistados na fase do Keynesianismo, e uma retração nas políticas sociais. Vários países da Europa também elegeram governos com discursos neoliberais, fazendo com que o mundo entrasse

em uma “onda de direitização” que colocariam em prática a política neoliberal mundo afora (ANDERSEN, 1995, p.11).

As principais características do neoliberalismo, implantando nos Estados Unidos e na Inglaterra, que se espalharam pelo mundo, com governos de extrema direita giram em torno do enxugamento do Estado como já citamos anteriormente, sendo então as bases para a política de privatização massiva das empresas públicas: a desregulamentação, flexibilização das leis trabalhistas, a terceirização, a aprovação de legislação antissindical, permissão para que os fluxos financeiros sejam livres, elevação das taxas de juros e uma diminuição de impostos sobre os grandes investimentos e rendimentos, além de corte em programas sociais.

Espalhando pela América Latina, esse modelo de política começou no Chile, por ser uma economia que estava em um processo de contínua expansão em suas bases capitalistas. A ditadura militar-burguesa que se espalhou pelos países da América Latina, tendo a ditadura sangrenta do Chile como pioneira liderada por Augusto Pinochet, está diretamente relacionada com o medo da burguesia mundial de que as ideias socialistas chegassem a esses países.

2. A POLÍTICA NEOLIBERAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

O neoliberalismo no Brasil tem sua ascensão no governo de Fernando Collor de Melo, em 1989, mas seu apogeu ficou mesmo no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) legitimando uma onda de direitização também no país. O que se viu, desde então, foi uma privatização das empresas estatais, além de investimentos nas políticas sociais de forma focalizada, para manter a classe pauperizada sob seu domínio.

O governo Fernando Henrique Cardoso no seu primeiro mandato como presidente inclui na sua agenda práticas totalmente voltadas para atender demandas exigidas pelo setor da burguesia imperialista-financeira e adotou medidas que colocava o país em uma posição favorável aos interesses dos investidores externos. Ao focar em políticas de privatização, na desregulamentação e flexibilização das Leis trabalhistas, através da regulamentação de contratos temporários e precários e com um desmonte de direitos já

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

conquistados pela classe trabalhadora, o governo procurou adequar as leis dos pais aos interesses estrangeiros e atrair investidores.

Para os investidores, a Constituição Brasileira aprovada em 1988 com a participação da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos trabalhadores é muito flexível ao atender os interesses dessa classe em detrimento dos investidores e empregadores. Acreditava-se que o país gasta muito recursos com políticas públicas, além de conceder aos trabalhadores excessos de garantias e direitos que não condiziam com as políticas neoliberais de Estado mínimo. Neste sentido, seguindo uma tendência mundial de aderir a políticas neoliberais, o governo passa a formular um conjunto de propostas de contrarreformas que visam adequar a leis brasileiras a um processo de diminuição de investimentos em políticas de bem estar da população, reduzindo os investimentos sociais, bem como o barateamento dos custos dos contratos de trabalho e as garantias constitucionais que dão segurança ao trabalhador.

Essas medidas de modernização do aparato burocrático, aos olhos dos investidores estrangeiros, adotadas por Fernando Henrique Cardoso, colocava o Brasil na rota de países seguros para investimentos externos, bem como deixava o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o Banco Mundial disponíveis para fazer empréstimos ao país, pois, a diminuição nos gastos internos com os programas sociais teria como consequência a possibilidade de que uma grande parte das receitas do país ter como destino certo o pagamento das dívidas feitas por esse governo.

Porém, segundo Boito JR (2018) ao privilegiar, em seu governo, atender aos interesses do mercado financeiro e da burguesia imperialista, Fernando Henrique enfrentou um grande descontentamento por parte da burguesia nacional, ao adotar medidas que favoreciam muito as importações, ao reduzir as tarifas de entrada de produtos estrangeiros no país que prejudicavam a comercialização dos produtos nacionais, bem como a alta taxa de juros. Diante do descontentamento dessa burguesia interna ao assumir um segundo mandato, o governo de Fernando Henrique Cardoso adotou uma política mais defensiva, no sentido de evitar os descontentamentos internos, não abandonando o modelo neoliberal e privilegiamento do capital financeiro, mas, levando em consideração as reivindicações feitas constantemente pela burguesia nacional, principalmente ao permitir ações que desvalorizam

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

a recente moeda implementada (o real) que beneficiava a comercialização dos produtos internos.

Em 2002 foi eleito Luiz Inácio Lula da Silva, e no seu primeiro mandato Lula se deparou com uma situação econômica mundial muito favorável ao crescimento econômico, o que garantiu percentuais bastante positivos no país. A melhora dos índices nacionais com a redução do desemprego, os investimentos feitos em políticas públicas e de renda mínima e o crescimento da renda nacional, contribuiu para que Lula passasse pelo primeiro mandato sem maiores intercorrências (FILGUEIRAS, 2007).

Importante notar que os governos que se seguiram, tanto Lula quanto Dilma Rousseff deram continuidade a essa política neoliberal de Fernando Henrique. Entretanto, Oliveira (2010) ressalta que os acontecimentos no Brasil com a era Lula era completamente diferente de tudo o que o país já tinha vivido no seu processo histórico, por isso, até aquele momento havia a necessidade de aguardar quais seriam as consequências do gerenciamento da pobreza ocorrido após o bolsa família. Fato é que o programa não era suficiente para incluir a classe pauperizada na política brasileira, na tomada de decisões políticas.

Neste contexto, Francisco Oliveira (2010) ressalta que o País pode estar passando por um processo de hegemonia às avessas, ou seja, a classe que sempre foi dominada ao chegar ao poder e ter em mãos a “direção moral” para governar o país, não se contrapõe ao sistema capitalista, mas sim, se insere nos mesmos moldes das políticas neoliberais. Fazendo um contraponto com o que aconteceu na África do Sul, com o regime segregacionista, a luta do povo negro para por fim ao *apartheid*, e a eleição de Nelson Mandela, símbolo na luta anti-segregacionista, que ao chegar ao poder aderiu ao segmento de dominação capitalista em curso. A luta da esquerda pelo fim da ditadura militar, a eleição de um ex-metalúrgico, que quando chega ao poder não tem ambições de mudar o sistema capitalista, que não tenha projetos concretos para uma redistribuição da riqueza socialmente produzida, simplesmente cria o bolsa família, como uma forma de mostrar que pobreza pode ser administrada neste sistema.

Fato é que o programa bolsa-família não era suficiente para incluir a classe pauperizada na política brasileira, na tomada de decisões políticas. Nesse contexto, é que o autor situa a hegemonia às avessas, pois agora “não são mais os dominados que consentem em sua própria exploração; são dominantes- capitalistas e capital, explicita-se consentem em

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ser politicamente conduzidos pelos dominados, com a condição de que a direção moral não questione a forma da exploração capitalista” (OLIVEIRA, 2007, p. 27). Desta forma, o governo Lula, eleito para representar a classe trabalhadora, atendia de forma consensual aos interesses do capital.

Para Coutinho (2010), no entanto, a caracterização do processo de hegemonia como tem se dado nos dias atuais recebe o nome de “hegemonia da pequena política”. Segundo esse autor a pequena política que domina nos dias atuais é aquela feita nas questões cotidianas “política do dia a dia, política parlamentar, do corredor, de intrigas” (COUTINHO, 2007, p.29). Para Coutinho, não há batalhas na política quando todos os partidos foram cooptados para servir a práticas neoliberais, como aconteceu em alguns países da Europa no passado com grandes disputas entre partidos trabalhistas e conservadores. Hoje em diversos países pelo mundo, e também no Brasil, não há uma grande diferença nas políticas feitas pelos diferentes partidos.

Para explicar o seu conceito de hegemonia da pequena política Coutinho (2007) recorre aos estudos de Gramsci que defendia a tese que hegemonia é direção e consenso a partir da organização dos sujeitos, ou seja, a capacidade de direção, quando há a adesão da população a determinados valores, quando as crenças se enraízam no senso comum a tal ponto que a população defende os projetos até mesmo sem saber na verdade quais serão os seus efeitos posteriores, a ação de um grupo sobre os demais de forma consensual. No caso do governo Lula ele criou um consenso na figura de um projeto que era o combate à miséria e a fome, enquanto que adotava em todo em seu governo práticas neoliberais, que por outro lado fornecia subsídios à classe burguesa de aumentar seus lucros.

Coutinho (2007) ressalta ainda que para Gramsci existe o consenso ativo e o consenso passivo. Sendo assim, o consenso neste caso seria o passivo, pois, a população que é explorada pelo sistema capitalista acata essa direção como sendo o único caminho possível. As classes subalternas desistem de lutar por melhores condições de vida e de trabalho e começa a aceitar de forma passiva todas as decisões impostas pelo sistema capitalista.

Essa hegemonia da pequena política se faz “quando se torna senso comum ideia de que a política não passa da disputa pelo poder entre suas diferentes elites, que convergem na aceitação do existente como algo ‘natural” (COUTINHO, 2007, p.31). A democracia, neste sentido, não seria uma escolha para elevar o cargo os candidatos mais preparados para ocupá-

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

lo, e sim, apenas uma troca de personagem que seguiria com a mesma cartilha de assegurar o domínio da classe burguesa. Então a hegemonia da pequena política passa a ser uma maneira de administrar o sistema como está apenas seguindo com o modelo de priorizar o consenso entre as classes. Esse fato esteve presente em vários momentos históricos como, por exemplo, no nazifascismo alemão.

Os traços principais dessa revolução passiva, segundo o autor, é a restauração que se constitui de respostas conservadoras da classe burguesa a qualquer sinal de mudança vinda dos “de baixo” e a renovação quando algumas das reivindicações das classes subalternas são atendidas pela classe dominante, para satisfazer alguma necessidade superficialmente e continuar mantendo o seu domínio. Quando as classes dominantes atende alguma reivindicação da classe subalterna, ela o faz de maneira a conservar as bases estruturais que mantém seu poder sob o capital.

Nesse sentido, dando prosseguimento ao seu projeto conciliador, Lula em uma das suas primeiras ações como presidente tem uma expertise estratégica ao divulgar a “carta ao povo brasileiro” no sentido de acalmar o mercado e os investidores. Havia uma pressão tanto da burguesia nacional, como do setor financeiro para que o novo governo atendesse a interesses específicos de cada classe, e esta atitude do presidente possibilitou que o mercado financeiro se acalmasse e apontasse as possíveis concessões que o novo presidente adotaria. Seria fazer um governo de coalização de classes. Essa carta foi uma estratégia adotada para melhorar a imagem que a burguesia poderia ter ao confundi-lo com um governo totalmente voltado para as suas raízes advindas dos movimentos sociais, sindicatos e luta em defesa da classe trabalhadora.

De certo modo, Lula obteve êxito no seu objetivo conciliatório, ao assegurar ao mesmo tempo, que dava continuidade as políticas neoliberais implantadas, como fazer uma contrarreforma da previdência, assegurou que a parte mais vulnerável da população tivesse acesso a política de renda mínima, bem como implementou algumas políticas de governo que garantiriam diversos benefícios a população. Todas essas ações foram tomadas sem o presidente abandonar a burguesia financeira, pois ao assumir o novo governo, Lula firmou o compromisso de honrar todas as dívidas que o País possuía com o mercado financeiro internacional, como um de modo primordial, ao separar os recursos destinados ao pagamento.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A política de transferência de renda, que unificou todos os já existentes benefícios implementados pelo governo anterior, se transformou no carro chefe do governo Lula, ao possibilitar que a população menos favorecida, tivesse acesso minimamente ao poder de compra, bem como movimentar a receitas dos municípios, onde uma grande parcela da população tem no programa bolsa família sua única fonte de renda (MARQUES e MENDES, 2007).

Segundo Paulani (2016), outra área que foi contemplada com grandes investimentos do governo Lula foi à educação ao promover a ampliação do número de vagas no curso superior criando novas universidades federais e a criação de programas de bolsas de Estudos como o PROUNI (Programa Universidade Para Todos) e as facilidades que permitiam estudantes carentes a fazer empréstimos.

Porém, em setores primordiais na proteção integral Bravo (2006) afirma que, ao dar continuidade ao compromisso de honrar as dívidas que foram feitas com o FMI, Lula retira recursos até mesmo de programas essenciais, que atendiam a classe pauperizada, a exemplo do saneamento básico e da segurança alimentar, bem como desfinanciamento de recursos destinados à saúde. Políticas focalizadas, como a estratégia de saúde da família, bem como a convocação da 12ª conferência de saúde e fortalecimento no seu governo de setores voltados para gestão da política de saúde, contrastam com os cortes de verbas feitas neste setor, o que foi uma característica do seu governo.

É fato que, desde a adesão dos governantes brasileiros ao projeto neoliberal, a saúde, bem como todas as demais políticas públicas, vem sofrendo com ataques e cortes no seu orçamento. O governo Lula seguiu essa mesma cartilha, fazendo cortes e ao mesmo tempo implementando alguns benefícios.

Na seguridade social, outra importante mudança foi feita neste período, ao propor uma contrarreforma da previdência dos funcionários públicos, que equiparou seus direitos a iniciativa privada, ao extinguir o direito que estes tinham, até aquele momento, de uma aposentadoria equiparada aos funcionários da ativa, ou seja, com salário integral. Ao igualar esses direitos, automaticamente beneficia-se a iniciativa privada, pois estimulava a população a contratar fundos privados de pensão para aumentar a renda após a aposentadoria.

Ao priorizar o protecionismo do mercado interno, Lula conquistou o apoio da burguesia nacional e principalmente de entidades de representação dessa classe, a exemplo

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

do Paulo Skaf, então presidente da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), que retribuiu todos os ganhos que a indústria nacional obteve no governo Lula com apoio ao presidente durante o seu segundo mandato, o que permitiu que Lula conseguisse manter seu mandato mesmo diante de várias denúncias de corrupção, bem como assegurou as bases de forças para que a sua sucessora Dilma Rousseff fosse eleita no mandato seguinte.

Sendo assim, o governo Lula, apesar de ser um governo que se denominava como estando no campo progressista não rompe com o fortalecimento do setor privado. Há durante seu governo uma melhora significativa da qualidade de vida da população, porém, há no mesmo governo um enriquecimento sem precedentes na história da burguesia nacional.

Ao ser eleita Dilma continuou a política promovida por Lula, porém a eleição para o seu segundo mandato foi muito acirrada e já se desenhava as dificuldades que ela teria em seu governo, devido à insatisfação do seu concorrente Aécio Neves e apoiadores com a derrota. O seu segundo mandato culminou com o agravamento das consequências da crise mundial do capital que se iniciou em 2008, gerando uma forte recessão na economia, o que gerou críticas a presidente de todos os setores.

Nesse ínterim, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) divulgou um programa chamado de “Uma Ponte para o Futuro” na qual defende que para haver uma retomada no crescimento econômico o Brasil era necessário o país passar por grandes reformas que dariam sustentação jurídica a ajustes de caráter permanente na economia do país, o objetivo deste programa “não mira apenas programas sociais e políticas públicas petistas. Ele busca principalmente destruir a Constituição de 1988 e os direitos sociais que ela garante” (PAULANI, 2016, p. 74).

Através desse documento, o PMDB lança as bases do que deveria ser feito, através de um contingenciamento, promovendo uma profunda rigidez nas despesas em gastos sociais, ao diminuir a vinculação Constitucional na obrigação para manter políticas que são voltadas para atender necessidades básicas população. Os idealizadores do documento defendiam que sem reformas na lei não haveria a possibilidade de se executar com autonomia o programa. Porém o que se nota no programa é que ele defende sacrifícios apenas da parcela mais pobre da população, pois:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No mais, a ponte nada mais menciona sobre a reforma tributária e/ou tributação de grandes fortunas e/ou término de isenção tributária sobre os ganhos de ganhos financeiros e lucros enviados ao exterior, e, por fim atrela a necessária redução dos juros e do crescimento da dívida pública à queda da inflação resultante da “contenção da demanda agregada” (leia-se, nenhuma perspectiva à vista de retomada do crescimento (PAULANI, 2016, p. 75).

Importante notar que todos os pontos que são colocados no documento como sendo primordiais para a execução do projeto tem como centralidade o aumento dos lucros e crescimento econômico das grandes empresas mesmo que as consequências dessas ações resultassem em um aumento da concentração e centralização de capitais acirrando as desigualdades sociais.

Para assegurar que a revolução passiva obtenha sucesso em sua atuação, segundo Gramsci, era necessário que os representantes da classe subalterna aderissem aos planos da contrarreforma que a burguesia impõe para diminuir os direitos conquistados pela classe trabalhadora. Essa adesão, de forma consensual, Gramsci chamou por transformismo e consiste em um protagonismo das lideranças políticas que representam as classe subalternas a adesão das políticas que em tese prejudicam seus pares, mas atende as exigências feitas pela classe dominante. Exatamente por isso viu-se no governo Lula alguns movimentos de contrarreforma que diminuíram os direitos da classe trabalhadora.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O neoliberalismo, como sabemos, vem paulatinamente, conseguindo manter um Estado forte, que possibilita a manutenção do sistema capitalista, ao mesmo tempo mínimo na implementação e manutenção de direitos sociais, opondo-se a qualquer forma de gratuidade de serviço, universalidade no acesso às riquezas produzidas socialmente e igualdade de direitos entre todas as classes sociais. Não há mais uma hegemonia nas condições de qualidade de vida e de trabalho, enquanto, por um lado, há trabalhadores que estão algumas vezes inseridos no mercado de trabalho, e em outras fora dele, não existindo segurança na permanência do emprego, um número menor de trabalhadores altamente qualificados e atualizados que ocupam os poucos postos no mercado de trabalho tecnológico, aumentando o exército industrial de reserva.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O que se vê é que em um contexto de acirramento das políticas neoliberais a concentração de renda tem como consequência o aumento da pobreza. Assim esses ensaios de redistribuição de renda feitos pelo governo Lula são paliativos, contornam as necessidades mínimas da população, porém não resolve o grave problema da concentração de renda, pois, Brasil se posiciona como um dos primeiros países do mundo em desigualdade. Dados da OXFAM Brasil mostram que apenas seis brasileiros detém uma riqueza equivalente a cem milhões de pessoas que pertencentes à classe mais pobre do Brasil.

Para Coutinho o que predomina no mundo hoje é a hegemonia da pequena política, por não haver nos países capitalistas nenhum partido político que visa lutar pela superação do modelo capitalista de produção, visto que todos eles estão alinhados com as políticas neoliberais. Em outros momentos, em diversos países da Europa, por exemplo, ainda existia uma oposição que defendia os interesses da sociedade, que também esteve presente no Brasil, por certo tempo, após a redemocratização do país, mas para o autor a chegada do presidente Lula ao governo, ao adotar uma política totalmente alinhada com as regras neoliberais, e que além do mais, conquistou a consenso e a aprovação das lideranças da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, consolidou através do transformismo a hegemonia da pequena política e consolidou de uma vez por todas as políticas em comunhão com o neoliberalismo que havia se iniciado desde o governo de Fernando Henrique Cardoso.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Balço do neoliberalismo**: In SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.) Pós neoliberalismo: As políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9 – 23.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. – (Biblioteca básica de Serviço Social; v.2).

BOITO JR, Armando Boito. Governo Lula: “**A nova burguesia nacional no poder**”. In: Reforma e crise política no Brasil: Os conflitos de classe no governo do PT. Campinas, SP: Ed da Unicamp/ São Paulo, SP: Editora Unesp, 2018, p. 55 a 98 .

BRAVO: Maria Inês Souza. **A política de saúde no Brasil**. In: Serviço Social e Saúde-formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006, p. 88-110.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SILVA, Luiz Inácio da Silva. **Carta ao povo Brasileiro**. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>. Acessado em 28 de dezembro de 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Hegemonia da pequena política**. In: Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Ed. Boitempo, 2010, p. 29-53.

ESPING- ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State**. Lua Nova, n. 24, 1990, p. 85 – 116.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. **A economia política do governo Lula**. São Paulo: Contraponto, 2007.

LAURELL, Asa Cristina. **Avançando em direção ao passado**. In: Estado e políticas sociais no neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 2002, p. 151 -177.

MARQUES. Rosa Maria; MENDES. Áquila. **Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula**. Ver. Katályses v. 10, n1, p. 15-23. Jan/jun 2007.

PAULANI, **Uma ponte para o abismo**. In: Por que gritamos golpe. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 69 – 75.

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o Futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015 Disponível em <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acessado em 28 de dezembro de 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. Hegemonia às avessas: **Decifra-me ou te devoro**. In: Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Ed. Boitempo, 2010, p. 21-27.

OXFAM BRASIL. **Por que enfrentamos a desigualdade?** Disponível em <https://oxfam.org.br/por-que-enfrentar-as-desigualdades/>. Acessado em 28 de dezembro de 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

ANÁLISE HISTÓRICA DOS ATENDIMENTOS EM UM CENTRO MAIS VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO

**Luciana Colares Maia
Maximo Alessandro Mendes Ottoni
Ely Carlos Pereira de Jesus
Lucas Gonçalves Andrade
Thomaz de Figueiredo Braga Colares**

Resumo: O prolongamento da vida é considerado uma conquista para a humanidade e, ao mesmo tempo, um grande desafio; pois a nova configuração demográfica mundial e brasileira vem apresentando uma baixa taxa de natalidade e um crescimento da expectativa de vida que trás consigo uma gama de questões, dentre elas, a questão da saúde do idoso. Nesse sentido, o Programa Mais Vida vem ofertar à população senil uma assistência à saúde, em forma de rede de atenção, objetivando agregar anos à vida dessas pessoas, com autonomia e independência, buscando oferecer um tratamento mais apropriado às necessidades da população senil.

Palavras-chave: envelhecimento; atendimento; saúde.

Abstract: The extension of life is considered an achievement for humanity and, at the same time, a great challenge; because the new world and Brazilian demographic configuration has been showing a low birth rate and a growth in life expectancy that brings with it a range of issues, among them, the issue of the health of the elderly. In this sense, the Programa Mais Vida offers health care to the senile population, in the form of a care network, aiming to add years to the lives of these people, with autonomy and independence, seeking to offer more appropriate treatment to the needs of the senile population.

Keywords: aging; attendance; Cheers.

1. INTRODUÇÃO

A longevidade é um fenômeno mundial e heterogêneo, que abrange os países desenvolvidos e atingiu países em desenvolvimento, incluindo o Brasil. Esse fato é observado como um avanço para a sociedade e traz grandes desafios, pois o envelhecimento é uma etapa do ciclo de vida onde os idosos necessitam de atenção integral e específica no cuidado à saúde. Assim, a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais estabeleceu o Programa Mais Vida, por meio da resolução nº. 2603 de 07/12/2010. Ele é uma prioridade do governo estadual na área da saúde do idoso e fundamenta-se na constituição de uma rede integrada de atenção à saúde do idoso.

O Programa Mais Vida está inserido em projeto estruturador da carteira de projetos prioritários do Estado de Minas Gerais na área da saúde e tem como propósito ofertar padrão de excelência em atenção à saúde do idoso com o objetivo de agregar anos à vida com independência e autonomia, fundamentando-se na constituição de uma rede integrada de atenção à saúde do idoso.

O Programa Mais Vida tem por finalidade ofertar padrões de excelência à população senescente, agregando anos à sua vida, sendo que todo o atendimento do paciente deve ser interligado através da equipe multiprofissional para desenvolver o produto final que é o Plano de Cuidados, com todas as orientações ao paciente e acompanhante.

O objetivo deste trabalho é fazer um levantamento dos atendimentos do Centro Mais Vida Eny Faria de Oliveira em Montes Claros (MG), no período de 2015 a 2018, demonstrando a importância dessa estratégia de atenção à saúde para o segmento etário idoso. Esta pesquisa justifica-se pela crescente exponencial de idosos que o País vem apresentando, inclusive na Região Norte do Estado de Minas Gerais, e a necessidade de expandir e fortalecer as políticas de atenção à saúde do idoso na sua integralidade. Na revisão de literatura serão utilizadas diretrizes e legislações referente ao idoso; estudos interdisciplinares sobre a população senil; e dados primários sobre os atendimentos, obtidos via Centro Mais Vida de Montes Claros (MG).

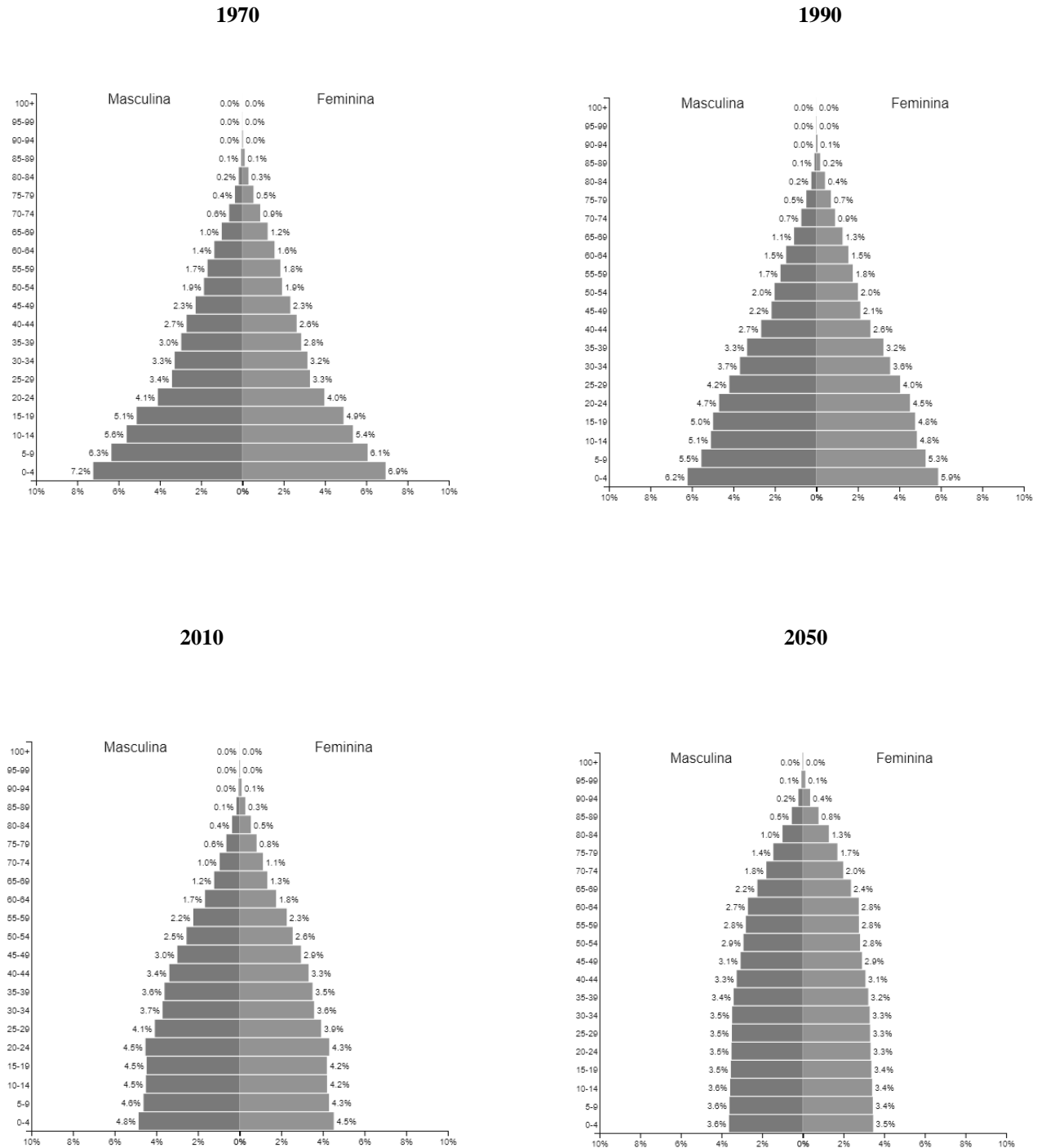
2. DESENVOLVIMENTO

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Existe uma gama de estudos antigos acerca do envelhecimento em vários momentos da humanidade, mas foi percebido um aumento das pesquisas pelo tema nas últimas décadas, período esse que coincide com o crescimento da população idosa no mundo (NÉRI, 2013). Na atualidade, o Mundo vem passando por um processo de envelhecimento que, segundo Carvalho (2003), esse fenômeno foi recebido com surpresa no final do século XIX, no qual teve o seu início nos países da Europa Ocidental, passando pelos demais países tidos por 'desenvolvidos', chegando até aos países considerados 'em desenvolvimento'. Alguns dos fatores que propiciaram o aumento da expectativa de vida foram à diminuição da taxa de natalidade e de mortalidade; as mudanças no estilo de vida; as conquistas médicas-tecnológicas; os controles das doenças e as melhorias de higiene e sanitárias.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Gráfico 1. Pirâmides populacionais mundiais (1970, 1990, 2010, 2050)



Fonte: Disponível em: <<https://www.populationpyramid.net/>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

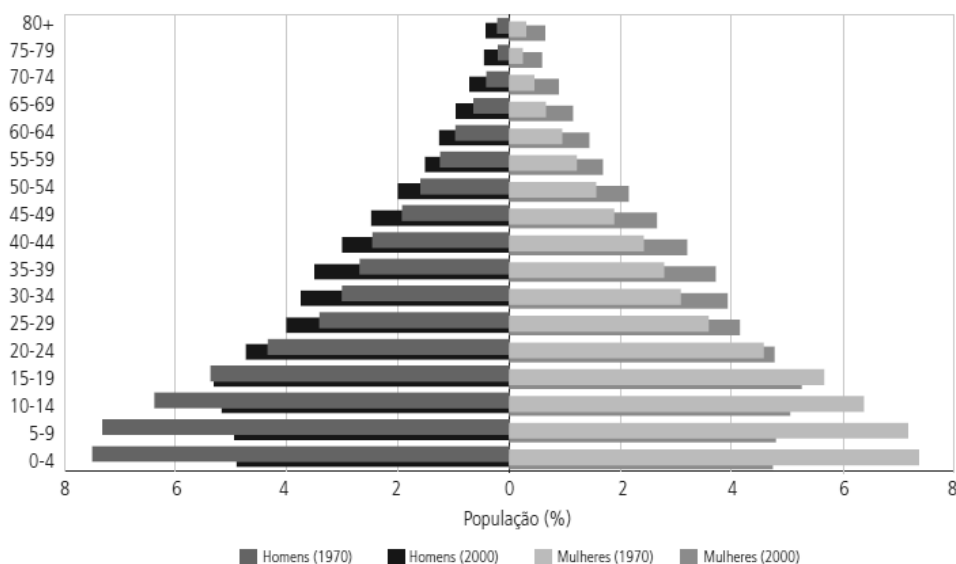
....., a taxa de natalidade está diminuindo, enquanto que a esperança de vida vem aumentando. Tal constatação leva a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

crer que, no futuro (e já é realidade em muitos locais), a maioria dos países será composta por uma população mais envelhecida. A questão do envelhecimento mundial é considerado um relevante avanço para a humanidade, e algo desafiador para os países.

O Brasil, conforme será demonstrado nos Gráficos 2 e 3, segue uma tendência mundial observada, onde existe uma redução da taxa de natalidade, e crescimento da esperança de vida.

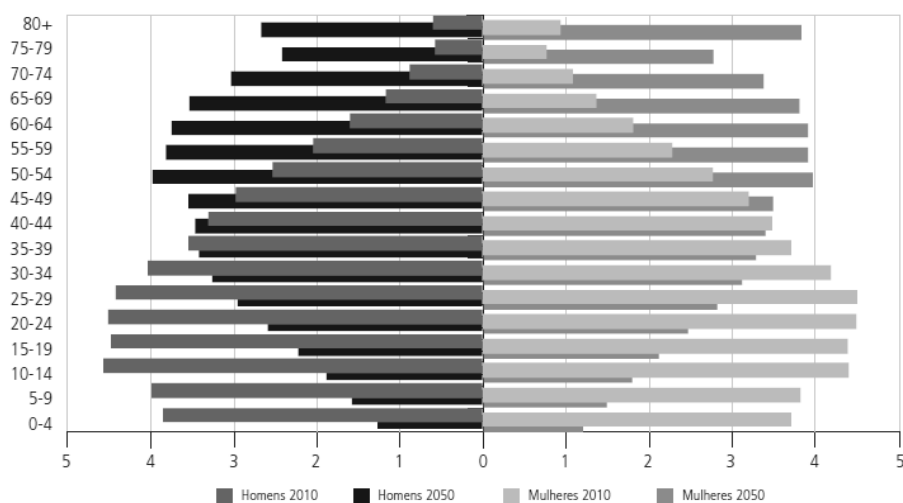
Gráfico 2. População brasileira por idade e sexo (1970 e 2000)



Fonte: Camarano (2014, p. 100).

Gráfico 3. População brasileira por idade e sexo (2010 e 2050)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>



Fonte: Camarano (2014, p. 187).

No Gráfico 2 é apresentada a pirâmide etária de 1970 sobreposta à pirâmide etária de 2000, onde o modelo piramidal começa a se desfazer, apontando para uma nova realidade demográfica: a redução dos nascimentos e a elevação do número de adultos e idosos. E no Gráfico 3, o modelo piramidal em 2010 continua a se desfazer e, na projeção para 2050, é demonstrada quase uma inversão piramidal, onde existe uma baixa taxa de natalidade, e uma população brasileira em pleno processo de envelhecimento.

Visando atender ao ‘novo’ contingente populacional, o Brasil vem implantando algumas políticas públicas em prol do idoso, a fim de suprir as carências de saúde e ofertar uma melhor qualidade de vida a esses cidadãos. Para Bucci (2006, p. 38), “Políticas públicas são programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.” Percebendo a magnitude da situação, o Brasil implantou a primeira lei específica para assegurar os direitos do idoso, a Política Nacional do Idoso – PNI (Lei 8.842/94), que garante um conjunto de ações e direitos do idoso, ou seja, das pessoas com 60 anos ou mais (BRASIL, 1994). Segundo Lima (2011), a PNI contempla as obrigações dos órgãos e entidades que atendem esses indivíduos, como os centros de convivência, os centros de cuidados diurnos, as casas-lares, as oficinas abrigadas de trabalho, e os atendimentos domiciliares.

Além disso, mediante a Portaria nº 702/2002, o Ministério da Saúde criou os mecanismos para implantar as Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso. Em Minas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Gerais foi criada, pela Resolução SES nº 2.603/2010, o Programa Mais Vida. Esse Programa busca ofertar padrões de excelência a esse público etário, tendo como objetivo agregar anos à vida dos anciões, buscando trabalhar a autonomia e a independência, no modelo de rede integrada, juntamente com a atenção primária e terciária. Assim, fazem parte da Rede de Atenção à Saúde do Idoso as equipes de Atenção Primária, os Centros Mais Vida, a atenção domiciliar, os hospitais, os centros de especialidades, reabilitação, cuidados paliativos e as instituições de longa permanência (MINAS GERAIS, 2010).

Em Minas Gerais, foram implantados três Centros Mais Vida. Um na região Sudeste, em Juiz de Fora; outro na região Norte, em Montes Claros; e um terceiro na região central, em Belo Horizonte. Em Montes Claros, o Centro de Referência à Saúde do Idoso “Eny Faria de Oliveira” é ligado à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes e ao Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF. Atende 89 municípios da macrorregião Norte do Estado e 132 unidades de Estratégias Saúde da Família (ESF).

O município de Montes Claros é considerado de porte médio, tem uma área de 3.6000,56 km², e uma densidade demográfica de 100,53 habitantes por km² (ATLAS BRASIL, 2013). É considerado um polo regional do Norte do Estado de Minas Gerais, é referência em educação, conta com um grande número de escolas e, no ensino superior, existem duas universidades, incluindo cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), além de outras faculdades privadas (PEREIRA, 2007).

No quesito longevidade, um fato que merece atenção é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH¹) do município de Montes Claros que, em 2010, esteve entre 0,700 a 0,799, o que é considerado ‘alto’. O IDH Longevidade do município, que é a esperança de vida ao nascer, foi o item que apresentou a maior pontuação, chegando a 0,868 em 2010, sendo considerado ‘muito alto’. Esse índice é superior ao IDH Longevidade de Minas Gerais, que apresentou 0,731, e é compatível com os índices de países tidos por desenvolvidos (ATLAS BRASIL, 2013).

No que se referem aos Centros Mais Vida (CMV), são realizadas avaliações por equipe multiprofissional, além de diversos exames para que se possa oferecer ao idoso um

¹ IDH é um índice que mede o desenvolvimento humano, e varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior será o IDH. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o IDH para os municípios pode variar de “muito baixo” (0 a 0,499), “baixo” (0,500 a 0,599), “médio” (0,600 a 0,699), “alto” (0,700 a 0,799) e “muito alto” (0,800 a 1,000). Fonte: <www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/>. Acesso em: 05 jan. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

tratamento mais adequado à sua condição de saúde. Também são realizados exames de média e alta complexidade, e disponibilizadas Casas de Apoio ao idoso frágil e ao seu acompanhante, para ofertar um maior conforto às pessoas que residam a mais de 100 km do município-sede.

A RESOLUÇÃO SES Nº 2.603, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010 que dispõe sobre o Programa Mais Vida – Rede de Atenção à Saúde do Idoso de Minas Gerais estabelece algumas metas, dentre elas, preencher o Protocolo de avaliação multidisciplinar do idoso/ SES, para cada usuário, e arquivar no CMV, versão papel e/ou eletrônica, contendo: a identificação do idoso; o município de referência; o número da autorização de consulta no CMV; as informações clínicas; e os registros das avaliações realizadas por todos os profissionais e o plano de cuidados. Além disso, deve-se elaborar o Plano de cuidados, através de reuniões de toda a equipe multidisciplinar, semanais ou segundo necessidade, e encaminhá-lo para a equipe responsável da Atenção Primária na unidade de origem para viabilizar a sua implantação e acompanhamento.

O público alvo do Programa são os idosos frágeis, ou seja, pessoas com 80 anos ou mais, ou aqueles com 60 anos ou mais, que fazem uso de cinco medicamentos díspares ao dia, ou apresentem uma das características: polipatologia, polifarmácia, imobilidade parcial ou total, instabilidade postural, incontinência urinária, incapacidade cognitiva, ou dependência nas atividades básicas diárias.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Acerca deste estudo, foi realizado um levantamento criterioso relacionado ao número de atendimentos atingidos no período 2015-2018, apresentando a possível demanda e importância no funcionamento do serviço inerente aos idosos.

Tabela 1. Número de atendimentos no Centro Mais Vida Eny Faria de Oliveira (2015-2018):

ATENDIMENTOS	2015	2016	2017	2018
Medicina	7575	7886	9287	10274
Enfermagem	1326	1293	1041	1030

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Fisioterapia	2211	2325	1874	2383
Serviço Social	855	411	590	685

Fonte: Dados obtidos no Centro Mais Vida de Montes Claros, 2019.

Em vista aos dados expostos é possível identificar que em 2015 houve o um número total de atendimentos correspondente a 11.967 (100%), sendo 7.575 (63,29%) atendimentos médicos, 1.326 (11,08%) atendimentos de enfermagem, 2.211 (18,47%) corresponderam à fisioterapia e 855 (7,14%) ao serviço social. Já no ano de 2016, o número máximo de atendimentos equivaleu a 11.915 (100%), não superando o montante total referente ao ano de 2015. Esses atendimentos se distribuíram em 7.886 (66,18%) para a equipe médica, 1.293 (10,85%) para a equipe de enfermagem, 2.325 (19,51%) para a equipe de fisioterapia e 411 (3,44%), para a equipe do serviço social.

Em 2017, os atendimentos, segundo a Tabela 1, atingiram 12.792 (100%) ultrapassando a quantidade realizada nos anos anteriores (2015-2016). Os atendimentos médicos foram de 9.287 (72,60%), a enfermagem somou 1.041 (8,13%), a fisioterapia 1.874 (14,64%), e o serviço social 590 (4,61%). No ano de 2018 o número de atendimentos ultrapassou os demais anos apresentados no estudo, atingindo 14.372 (100%), sendo que 10.274 (71,48%) foram da equipe médica, 1.030 (7,16%) da equipe de enfermagem, a equipe de fisioterapia foram 2.383 (16,58%) e a equipe de serviço social serviço social obteve 685 (4,76%).

Ao se referir ao envelhecimento populacional, em um estudo denominado “Desafios do envelhecimento populacional: por uma educação permanente participada”, é explicitado que o envelhecer da população é uma realidade percebida em diversas zonas geográficas no mundo. No Brasil, o índice referente a essa faixa etária atinge cerca de 13% quando equiparado com a população total, justificando esse ciclo como perda e ganho de papéis e funções sociais (SAAD, 2019). Avante ao referido na incorporação dos resultados deste estudo, denota-se a importância da equipe multidisciplinar acompanhar os idosos em suas singularidades, promovendo a qualidade de vida perante a longevidade, além de desvanecer possíveis agravos e complicações recorrentes a esse grupo etário. Deste modo, o trabalho da equipe multidisciplinar no campo da gerontologia brasileira necessita operacionalizar estratégias concretas, a fim de assegurar políticas públicas de educação permanente, que efetivem uma

atenção à saúde verdadeiramente de qualidade, uma vez que o Brasil vem apresentando um expressivo envelhecimento populacional (MENESES *et al.*, 2019).

O estudo “A política nacional da saúde do idoso em perspectiva” enfatizou que a criação vigente desta legislação fortaleceu e propiciou a efetivação dos direitos sociais, implementação e avaliação das políticas públicas, planos e programas desenvolvidos, conforme a existência dos centros de referência a saúde do idoso no cenário brasileiro, favorecendo a longevidade (BORBA *et al.*, 2019). Portanto, o Programa Mais Vida (PMV) se adere aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), unificando ainda as diretrizes da Política Nacional do Idoso (PNI) e a Constituição Federal (CF).

No estudo “Acrescentar anos de vida aos anos vividos: um olhar foucaultiano sobre a gestão da velhice no programa mais vida em Minas Gerais” esclarece que o Programa Mais Vida tem como objetivo estruturar a rede de atenção à saúde da população idosa em Minas Gerais por meio do sistema articulado, regionalizado e integrado de ações qualificadas em saúde. Ademais, faz-se necessário manter, melhorar e/ou reabilitar a funcionalidade, vislumbrando a autonomia e a independência de acordo com o grau de limitação de cada idoso, bem como assegurar os princípios doutrinários do SUS de equidade, universalidade e integralidade (PASSO; BARRETO; CARRIERI, 2020).

Além disso, os autores comentam que é necessário qualificar os profissionais da rede pública voltados para a atenção à saúde do idoso, para que possam ter uma capacitação contínua a fim de acolher a população acima de 60 anos de idade identificando suas prioridades. Dessa forma, o Programa Mais Vida vem de encontro a um segmento populacional crescente no País, e que necessita de uma estrutura adaptada e de profissionais capacitados para o atendimento das suas necessidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período analisado (2015 a 2018), verifica-se que o Centro Mais Vida de Montes Claros realizou um grande número de atendimentos, sendo que, de 2016 a 2018, houve um incremento de aproximadamente 20%. Por conseguinte, acredita-se que a implementação das políticas públicas voltadas para o idoso favorece uma atenção contínua no tocante a saúde, promovendo a vitalidade dos serviços específicos, por meio dos centros de referência, no

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

intuito de assegurar aos anciãos um tratamento adequado, mediante as suas necessidades. Igualmente, vale ressaltar que a inovação dessas legislações e a dedicação dos profissionais tendem a qualificar cada vez mais esse processo. Isso demonstra a fundamental importância do Centro Mais Vida para o atendimento da população senil.

5. REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação João Pinheiro. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BORBA, É. L.; MENDONÇA, F. M. de.; TORRES, K. A.; MARTINS, P. L. **A Política Nacional da Saúde do Idoso em Perspectiva**. Revista de Administração, Sociedade e Inovação, v. 5, n. 1, p. 41-56, 2019.

BRASIL. **Lei Nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994**. Institui a Política Nacional do Idoso, cria o conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 de Jan. 1994.

BUCCI, M. P. D. (Org). **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARVALHO, J. A. M. de; GARCIA, R. A. **O envelhecimento da população brasileira: um enfoque demográfico**. Caderno Saúde Pública, Rio de Janeiro, mai-jun, 2003, p. 725-733.

LIMA, C. R. V. **Políticas públicas para idosos [manuscrito]: a realidade das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Distrito Federal**.(Monografia), 2011.

MENESES, I. G.; ALVES JUNIOR, E. de D.; SANTOS, A. B. G. dos.; PEREIRA, A. V.; DOMINGOS, A. M.; CORVINO, M. P. F. **Educação permanente em equipe multidisciplinar de um programa gerontológico: concepções, desafios e possibilidades**. ABCS Health Sciences, v. 44, n. 1, 2019.

MINAS GERAIS. **Resolução SES Nº 2.603, de 07 de dezembro de 2010**, Dispõe sobre o Programa Mais Vida – Rede de Atenção à Saúde do Idoso de Minas Gerais, e dá outras providências. Secretaria de Estado de Saúde. Governo de Minas Gerais, 2010.

NÉRI, A. L. (Org.). Conceitos e teorias sobre o envelhecimento. In MALLOY-DINIZ, L. F.; FUENTES, D.; CONSENZA, R. M. (Orgs.). **Neuropsicologia do Envelhecimento**. Rio Grande do Sul: Artmed, 2013.

PASSOS, L. C.; BARRETO, R. O.; CARRIERI, A. de P. **Acrescentar Anos a Vida e Vida aos Anos Vividos: Um olhar foucaultiano sobre a gestão da velhice no programa Mais Vida, em Minas Gerais**. Administração Pública e Gestão Social, 2020.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

PEREIRA, A. M. Cidade média e região: o significado de Montes Claros no norte de Minas Gerais. 2007. 350 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

SAAD, P. M. **Os desafios do envelhecimento populacional na América Latina.** Sumários Revista da ESPM, v. 24, n. 4, p. 82-87, 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

CIDADANIA, REPÚBLICA E DEMOCRACIA NO BRASIL:
pressupostos para o debate sobre o controle social e participação popular

CARVALHO, Cristiano Costa de¹
CARDOSO, Marisaura dos Santos²

Resumo: A proposta do trabalho é refletir, brevemente, sobre o contexto social e político do Brasil atual, destacando aspectos sobre cidadania, república e democracia, pressupostos para o debate sobre controle social diante das adversidades que a sociedade enfrenta, as contradições, os limites e a própria dinâmica em que a democracia se opera muito direcionada para atender interesses elitistas.

Palavras-chave: Cidadania. República. Democracia. Questão social. Controle social

Abstract: The purpose of this study is to briefly reflect on the current social and political context of Brazil, highlighting aspects of citizenship, republic and democracy, presuppositions for the debate about social control in the face of the adversities that society faces, contradictions, limits and own dynamics in which democracy operates very geared towards serving elitist interests.

Keywords: Citizenship. Republic. Democracy. Question social. Social control.

¹ Professor no Instituto de Ciências Humanas (ICH) do Centro Universitário UNA, doutorando em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

² Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário UNA (2016).

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema central problematizar concepções distintas sobre os conceitos de cidadania, república e democracia, quando vivemos em um contexto de recrudescimento de todas as nossas conquistas no âmbito das políticas públicas, dos direitos trabalhistas e nas esferas de participação popular. Em meio a tantos retrocessos, questionamos se é possível pensar em práticas sociais e democráticas num contexto de avanço do receituário neoliberal, no Brasil, em pleno ano de 2020. Percebemos a notoriedade do avanço dos processos democráticos, principalmente com a Constituição de 1988. Avançamos nas esferas políticas, não só, participando ativamente dos processos eleitorais, mas também quando representamos os interesses da maioria da população nos espaços de controle social. Além disso, temos um grande número de partidos, o que em tese, amplia as chances de participação das pessoas no cenário político. O Brasil é Estado democrático e de direito com as garantias constitucionais que garantem autonomia dos três poderes, bem como a liberdade de expressão para todo e qualquer cidadão. Tudo isso nos leva a crer que a nossa democracia atingiu a maioria. Entretanto, como um país que avançou no cenário político, pode ser tão injusto na distribuição da riqueza que é produzida por toda sociedade? Pode haver democracia sem justiça social? Num país onde os ricos concentram cada vez mais riqueza e o trabalhador fica com a menor fatia, como podemos considerá-lo democrático?

Estas são questões que nos inquietam quando nos debruçamos sobre os conceitos de democracia, cidadania e república, que sempre nos remetem à seguinte afirmação: “todos são iguais perante a lei” como se bastasse esta garantia na letra da lei para que o cidadão goze plenamente dessa condição. Acreditamos que o conceito de democracia nesta perspectiva, é desviado do seu sentido ontológico, como se uma sociedade democrática se estruturasse, apenas, com um arcabouço jurídico-institucional e político, sem considerar as contradições, os limites e a própria dinâmica em que a democracia se opera, muito direcionada para atender interesses de grupos específicos, em detrimento do bem estar geral da população. A democracia é um conceito útil que pode ser compreendido de várias formas, mas poucos discursos trabalham este conceito relacionando-o às reais condições de existência dos indivíduos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Assim sendo, a proposta deste estudo é refletir, brevemente, sobre o contexto social e política do Brasil atual, destacando aspectos sobre cidadania, república e democracia, destacando os desafios que se abrem à questão social, no contexto atual, diante das adversidades que a sociedade enfrenta as contradições, os limites e a própria dinâmica em que a democracia se opera muito direcionada para atender interesses elitistas. O controle social como um dos principais avanços democráticos no Brasil é tratado, mesmo que de forma breve, mas ressaltado como aspecto fundamental da nossa frágil democracia, repleto de contradições, entretanto nos possibilita vocalizar nossos anseios e atuar como protagonistas na esfera pública.

BREVES REFLEXÕES E ENFOQUES SOBRE O TEMA

Há inúmeros debates sobre temas relacionados à cidadania, à república e à democracia. Vários são os autores que discutem e os enfoques que são dados a estas temáticas. A apreensão desses debates precisa ser feita, a partir de uma leitura crítica em torno do seu significado destes três conceitos, e assim conseguiremos compreendê-los a partir da constituição das bases sociais e ideopolíticas que sustentam a nossa sociedade.

Grandes foram os avanços e as conquistas alcançados com a promulgação da Constituição Federal de 1988, principalmente, no âmbito dos direitos sociais, com a construção de um aparato jurídico-institucional, para garantir que estas conquistas se materializassem por meio de políticas sociais, conforme prevê a Constituição de 1988. Mesmo com estes avanços, o processo histórico nos mostra o movimento das forças econômicas e políticas influenciando para retardar, e, até retroceder o que está prescrito e positivado em nossa Constituição Cidadã. Iremos tratar sobre este assunto mais à frente.

O conceito de cidadania possui múltiplos entendimentos que podem ser empregados para defesa de interesses distintos. Para Martins (2000), por exemplo, há grandes diferenças nestes entendimentos. Um deles justifica o *status quo* social e a ordem social vigente. Há outros, segundo este autor, relacionados a uma necessidade de mudança da realidade social. A pluralidade de definições, em torno do conceito de cidadania, só reafirma o quanto ele é utilizado para justificar diferentes posições, objetivos e princípios. Percebemos, que no

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

âmbito da educação, por exemplo, a cidadania é elemento fundante desta política, uma vez que, formar cidadãos para fortalecer uma nação é um pressuposto para a educação.

Outro elemento importante para refletir sobre a cidadania em nossa sociedade está relacionado aos direitos conquistados e muitos que ainda prescritos, ainda não foram efetivados. Nesta perspectiva, a cidadania é uma condição de todo homem e de toda mulher. Quando falamos de direitos fundamentais do ser humano, estamos destacando que cidadão é aquele que atingiu todas as condições que lhes propiciem gozar dos direitos fundamentais, portanto, exercer plenamente a cidadania, é ter o gozo pleno desses direitos.

No contexto de reificação das relações sociais, da lógica do consumo, o indivíduo é cidadão, a partir do seu poder aquisitivo, daquilo que ele pode comprar. Em outras palavras, o conceito de cidadania, numa lógica capitalista, está associado ao cidadão como cliente, um consumidor de mercadorias e serviços. Outro significado bem difundido ao conceito de cidadania tem relação com o indivíduo conhecedor de seus direitos e deveres, como o consumidor que ao se sentir prejudicado, recorre às instâncias de defesa para denunciar as violações e reivindicá-los.

O conceito de cidadania nesta perspectiva assume uma dimensão do simples conhecimento de direitos e deveres, embora, não queiramos, de forma alguma, negar esta dimensão, uma vez que, o conhecimento é fundamental a qualquer cidadão, e nem todos dispõem deste conhecimento. Para Martins (2000), o conceito de cidadania, visto desta forma, remete ao cidadão passivo e acrítico que, simplesmente, reconhece seus direitos e sabe como reivindicá-los, quando necessário. Outra concepção em torno desse conceito que este pensador aborda, está relacionada à participação, em que o cidadão é um indivíduo capaz de agir conforme sua consciência e forjar seu próprio destino.

A teoria de cidadania de T. H. Marshall, que inclui na categoria dos direitos de cidadania, os serviços públicos, oferece um suporte teórico-conceitual consistente, para as políticas sociais de *Keynes* e *Beveridge*. A moderna concepção de cidadania que este pensador propõe, relaciona seu conceito à democracia, numa perspectiva classista. Tal teoria prevê que todo cidadão tem direitos que se enquadram nos três tipos (civis, políticos e sociais). Estes se desenvolveram em momentos históricos distintos. Os direitos civis surgiram no século XVIII. Correspondem às liberdades individuais tais como: liberdade de ir e vir, de imprensa, de pensamento, de fé, o direito à propriedade e o direito à justiça. Os direitos políticos surgiram

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

no século XIX. Consistem no direito de participar do exercício do poder político, seja como eleitor, seja como um membro devidamente reconhecido e participante de qualquer instância política. Os direitos sociais surgiram no século XX. Eles referem-se a todos aqueles direitos que garantem ao cidadão, um mínimo de bem-estar econômico e segurança: o direito ao trabalho, à saúde, à educação, à moradia, à renda condizente com uma vida digna, direito ao repouso, ao lazer, a cultura, ao esporte, dentre outros (PEREIRA, 2008).

Para T. H. Marshall, os três tipos de direitos diferenciam-se do ponto de vista histórico e filosófico. Os dois primeiros surgiram em épocas diferentes, mas são frutos de grandes revoluções burguesas. Os direitos sociais foram conquistados mais tardiamente e se consolidaram após a Segunda Guerra Mundial, associados ao *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social). Do ponto de vista filosófico, os dois primeiros, não necessariamente, irão exigir uma postura afirmativa do Estado para a sua materialização. Já os direitos sociais exigirão atuação do Estado e tornam-se benefícios mais tangíveis (renda, segurança, lazer) que devem ser conferidos a todos os indivíduos (PEREIRA, 2008).

O conceito de república está relacionado à coisa pública, do latim (*res*)pública, aquilo que é de todos, ou seja, “coisa de todos”, “para todos”, “que compromete a todos” no atendimento de demandas e necessidades sociais. Nesta perspectiva a (*res*)pública pressupõe que todos os entes atuem no cuidado com a coisa pública, e confere às políticas sociais, o interesse pelo bem-estar dos cidadãos (PEREIRA, 2008. P. 173).

A política social adquire um caráter ético e político, uma vez que, ao estar voltada para incidir nas expressões da questão social, a sua ação visa, mediante um esforço organizado, atender as necessidades sociais. As políticas sociais, sob o princípio da (*res*)pública, englobam demandas, escolhas e decisões privadas que precisam ser controladas pelos cidadãos, ou seja, os entes responsáveis pela coisa pública. O *controle democrático*, portanto, é uma forma da sociedade exercer o seu papel na efetivação das políticas sociais.

A cidadania e a democracia não se descolam, são intrínsecas e apresentam muitos pontos a serem questionados e refletidos por nós, principalmente, no contexto socioeconômico e político que estamos inseridos, quando já se alcançou, por meio da Constituição Federal, uma nova concepção de república e de democracia associada aos princípios de liberdade, igualdade e respeito às diferenças humanas. Uma concepção que convoca o Estado para garantir a efetivação de um amplo e diversificado conjunto dos direitos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sociais. Em termos republicanos, para que o Estado se ocupe com a coisa pública, com o que é de todos, e não só, de alguns. Tais princípios são duramente atacados quando o Estado se coloca a serviço dos interesses de uma minoria elitizada, e faz das políticas sociais, que deveriam ser mecanismos de promoção da vida humana, um “não direito”, quando estão voltadas aos interesses do capital.

A democracia que assume uma importância significativa na consolidação de um Estado democrático de direito, na promoção da cidadania, articulada à igualdade econômica e social com a permanente participação política do conjunto de cidadãos, englobando os direitos civis, políticos e sociais, também se fragiliza, quando esses direitos são duramente atacados, ou não se efetivam, conforme os marcos legais.

Da mesma forma, quando procuramos compreender melhor as contradições presentes no nosso Estado “democrático de direito”, terreno fértil para participação e engajamento, mas que sofre os ataques daqueles cuja a intenção é eliminar toda e qualquer possibilidade de vocalização e de protagonismo da população, nos espaços de luta e de reivindicação. Por isso, é importante estarmos atentos para as relações recíprocas e antagônicas entre o Estado e a sociedade civil, compreender, antes de tudo, que o Estado não é um fenômeno unívoco, idêntico em todos os momentos históricos, por isso, ele não se expressa em um único conceito universal e absoluto. Precisamos compreender que o Estado não é o criador da sociedade, pelo contrário, são as diferentes formas de relações sociais contraditórias, forjadas na tessitura social que o determinarão. Entretanto, ele interfere na dinâmica social quando se posiciona na defesa de interesses de grupos sociais antagônicos, favorecendo uma classe em detrimento da outra. Outra evidência diz respeito a existência de diferentes teorias, doutrinas e concepções sobre o Estado, a sua índole e função, e a sua relação com a sociedade. Vale lembrar que essas doutrinas ou teorias coexistem-se no mesmo contexto, competindo ideologicamente e determinando o *modus operandi* do Estado, de acordo com seus interesses (PEREIRA, 2012).

A partir dessas três evidências, conseguimos perceber, que o Estado não é uma entidade neutra, a-histórica, pacífica, nascente, a partir de um sopro divino. Ele é um conjunto de relações criado e recriado, em processos históricos tensos e conflituosos, entre grupos e frações da sociedade que se digladiam, em favor de seus interesses particulares. É por isto, que o Estado é uma arena de conflitos de interesses. Ao citar Poulantzas (1981), Pereira

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

(2012) ressalta que o Estado é uma condensação de relações de forças sociais (PEREIRA, 2012).

O Estado é parte integrante dos processos associados aos modos de produção, dos quais, ele adquire função e razão central da sua existência: manter a dinâmica e a ordem estabelecidas, em cada um dos modelos, seja a escravista, a feudal, a socialista ou a capitalista. O Estado, enquanto um ente histórico e forjado na dinâmica social, está assentado na ideia de poder. Este, que se configura como “pactos institucionalizados de dominação”, demonstra que as relações no âmbito do Estado não se efetivam de forma pacífica, pois o que está em jogo é a disputa pelo poder (PEREIRA, 2012).

O contexto sociopolítico brasileiro, principalmente, no pós Constituição de 1988, aponta os limites de uma sociedade em constante transformação em seu modo de produção e de gestão da força de trabalho, entendendo que esse cenário dificultou e ainda dificulta o processo de ampliação e consolidação das políticas e dos direitos sociais. As propostas de ajuste na economia brasileira implicam na mudança de seu comportamento, no cenário econômico mundial, na forma como o país conduz a sua política econômica, até mesmo, na forma como o Estado e a sociedade se organizam para implementar suas políticas sociais.

As orientações e o receituário neoliberal impostos aos países em desenvolvimento, dentre eles, o Brasil, trouxeram grandes mudanças, principalmente, em relação ao Estado, com fortes repercussões no seu papel, como “agente promotor do bem-estar da sociedade, protetor da economia nacional e regulador do mercado” (BEHRING, 2008, p. 58). Montes citado por Behring (2008, p. 58) destaca que, a retirada do Estado como agente regulador da economia, facilitou o processo de

[...] dissolução do coletivo e do público, em nome da liberdade econômica e do individualismo, corte de benefícios, degradação dos serviços públicos, desregulamentação do mercado de trabalho e desapropriação dos direitos históricos dos trabalhadores [...].

Em linhas gerais, a autora ressalta que houve uma verdadeira contrarreforma do Estado caracterizada por mudanças constitucionais, acompanhado de um sistemático desmonte da estrutura estatal e de retrocessos na efetivação das políticas sociais. Ela ressalta, ainda, a restrição do fundo público ao puro reino da economia, sendo esta, a grande finalidade a ser alcançada, quando se defende menos Estado para as políticas sociais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A lógica do Estado Mínimo é defendida com muito afincamento pelos neoliberais, e tal defesa se sustenta na necessidade de maior flexibilidade e adaptação desses Estados, e o Brasil é um deles, a uma nova era da macroeconomia. Os Estados precisam ser mais atrativos e competitivos no cenário mundial. A perda da unidade econômica e política dos países em desenvolvimento faz com que eles sejam territórios mais atrativos às incursões estrangeiras, com a finalidade de assegurar condições propícias, para que as empresas multinacionais encontrem um território adequado para estenderem sua produção e ampliem sua economia (BEHRING, 2008).

QUESTÃO SOCIAL E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA NA ATUALIDADE E OS REBATIMENTOS NO CONTROLE SOCIAL

Vamos refletir como a questão social e os dilemas em torno dos direitos sociais evidenciam-se em grandes desafios para a manutenção das políticas públicas, principalmente, porque o acesso aos direitos sociais tem sido um campo minado de perdas, lutas e contradições. A modernização econômica e social no Brasil efetuou-se por meio de medidas aplicadas, de cima para baixo, num cenário, em que a elite sempre determinou os rumos da economia brasileira, a partir de uma lógica atrasada (latifundiária), com reprodução ampliada da dependência ao capitalismo internacional. Estas transformações “pelo alto”, no cenário econômico, social e político brasileiro, relegou o maior contingente populacional às condições de subdesenvolvimento, não só, na vida social em geral, mas, principalmente, nos espaços das grandes decisões políticas nacionais, em vários momentos da nossa história.

A Proclamação da Independência política realizada por um príncipe português proporcionou à mesma elite imperial, a capitalização dos resultados deste feito histórico. A Proclamação da República também é a expressão da manutenção das velhas relações oligárquicas que acabou mantendo no poder os mesmos representantes dos grupos que já estavam, anteriormente.

A Revolução de 1930 ascendeu uma burguesia industrial nascente sob a proteção de um governo que se colocou “apartidário”. O Estado Novo, instituído por este novo governo, ao mesmo tempo, autoritário e populista, assegurou pela repressão e pela demagogia a neutralização da classe operária, conseguindo manter intocado o poder do latifúndio. É bem

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

verdade, que para classe trabalhadora, foram inúmeras conquistas no campo trabalhista, com a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através do governo de Getúlio Vargas, entretanto, tais conquistas, além de representarem um avanço significativo para a classe trabalhadora, a necessidade de arrefecer os movimentos operários urbanos que efervesciam nas décadas de 1930/40, fez dessas conquistas, um mecanismo de controle e de manutenção da ordem social daquela época.

O Regime militar criou as condições políticas para a implantação de um modelo conciliador do grande latifúndio e dependente do capitalismo monopolista do Estado. A ditadura militar investiu-se de tamanho autoritarismo, e radicalizou, ao extremo, a velha tendência de excluir a grande população dos frutos do progresso e dos espaços de decisões políticas. Podemos constatar, a partir deste breve resgate de grandes acontecimentos da história brasileira, que a democracia e a cidadania, praticamente, inexistiam nesses contextos. O cidadão era completamente subtraído de qualquer possibilidade de exercer, por menor que seja, a sua condição.

O Brasil saiu da ditadura e não democratizou as estruturas de poder, em contrapartida, consolidou os monopólios do poder sobre a terra, as grandes corporações, o sistema bancário e os grandes meios de comunicação. O sistema político foi funcional a tudo isto, permitindo na transição de um regime político, a consolidação do que está posto, ao invés de democratizar as fontes do poder. Percebemos que, à extensão do direito político e jurídico, não foi acompanhada de uma democratização do acesso aos bens e serviços.

O Brasil sempre foi marcado por formas políticas de apropriação da esfera pública para corresponder aos interesses desses grupos poderosos. Existe uma tradição autoritária e excludente na construção da cidadania na sociedade brasileira. Ao contrário do que aconteceu na Europa, em terras tupiniquins, a cidadania não se constituiu, historicamente, nos moldes europeus, com participação de significativas frações da sociedade. Se observarmos com atenção, as relações de favor, de clientelismo e de dependência, sempre atravessaram a formação política brasileira, por conseguinte, as classes dominantes sempre fizeram do Estado, um instrumento voltado para atendimento dos interesses privados (FREIRE, 2012).

O discurso neoliberal que é disseminado no Brasil enaltece o que há de mais atrasado e conservador, como algo moderno e avançado. Como no Brasil o interesse privado acabou se tornando a medida de todas as coisas, a coisa pública e a vida social nunca foram uma

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

prioridade do Estado. A desigualdade social que se encontra no processo de desenvolvimento do país assume contornos particularistas, à medida que o arcaico recria nossa herança histórica com tons de modernidade. Ao citar Oliveira (1999), Freire (2012, p.173) ressalta que

a construção da esfera pública identificou-se, ou se ergueu sobre as bases da regulação *Keynesiana*. Esta esfera pública é, nos países capitalistas, sinônimo de democracia, simultânea ou concomitante. Ao longo do tempo, os avanços sociais que mapeavam o acesso e a utilização do fundo público entraram num processo de interação com a consolidação de instituições políticas democráticas. Para todos os efeitos, pode-se considerar a construção da esfera pública e a democracia representativa como irmãs siamesas.

No contexto neoliberal, as classes dominantes começaram a disseminar um discurso antiestatal demonstrando um desprezo pela questão social. A crença de que a acumulação de capital pode fazer-se sem intervenção do Estado, era uma tônica do seu discurso que defendia, incessantemente, um Estado Mínimo, com ações direcionadas para fortalecimento do mercado.

Do ponto de vista dos direitos políticos, a autora (2012) reconhece que a cidadania não é, necessariamente, decorrência de um título de eleitor, pois a história mostra que pleitos livres estão comprometidos com o poder econômico financiador de legendas partidárias, o que tornam relativas, a liberdade, a universalidade e a isenção das eleições no Brasil, colocando em questão a pretensa democratização tão propalada por seus discursos.

Tais discursos, também, destacam que os processos democráticos estão, cada vez mais, se aperfeiçoando e se consolidando. No entanto, o que percebemos, na prática, é um forte declínio e sucateamento das políticas sociais; cortes de recursos públicos para financiamento da saúde, educação, assistência social, dentre outras; fechamento de postos de trabalho e uma crescente massa de sobranes vivendo na mais intensa miséria. Freire (2012) ressalta que existe uma falta de dignidade associada à ausência de condições para manutenção da vida.

A situação brasileira é distinta e oposta da dos países europeus, pois ao contrário do que aconteceu na França ou na Inglaterra, no Brasil, inexiste um referencial histórico de desenvolvimento social nos moldes destes dois países, por exemplo. Mesmo no período de maior expansão econômica, o desenvolvimento social no Brasil não seguiu os padrões europeus. No caso brasileiro, o que observamos é uma sociedade que promove alguns avanços no campo dos direitos políticos, enquanto que a cidadania, em suas dimensões civis, e, principalmente, as sociais continuam sendo precárias para a grande maioria da população.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Segundo Freire (2012), em se tratando de Brasil, não há muitos registros históricos sobre as noções em torno da igualdade de direitos e acesso aos bens sociais. Por esta razão, ela chama atenção, para o fato de que, democratizar a cidadania significa, a grosso modo, universalizar os direitos. Nesta perspectiva, equacionar os problemas sociais, está associado a natureza do Estado, e, corresponde a uma ética que associa a noção de cidadania e a de democracia, à emancipação da dignidade humana.

Com o fim da ditadura militar, a sociedade brasileira, a partir dos anos de 1980, ao mesmo tempo, que vivenciou as primeiras experiências de um processo de democratização política, pós-período ditatorial, alcançou, também, grandes avanços, com a Constituição de 1988, na construção de processos democráticos de participação popular. Tais avanços expressam-se na promessa de afirmação e fortalecimento das políticas sociais, agora, que seus principais demandatários assumem um papel relevante na condução das mesmas (BRAVO, 2012).

Com relação à descentralização do poder federal e da democratização das políticas sociais, importantes dispositivos foram criados para repactuar entre os entes da federação, e com a sociedade civil, a gestão e a implementação das políticas sociais. Assim, os municípios assumem novas competências e recursos públicos para executarem e fortalecerem as políticas, no âmbito do território, além de proporcionarem a participação da sociedade civil nos espaços de controle social (BRAVO, 2012).

A participação social é colocada no mesmo status e importância da gestão. Segundo Bravo (2012), “a participação é concebida como gestão nas políticas através do planejamento e fiscalização pela sociedade civil organizada” (p. 48). Neste sentido, os conselhos de políticas sociais e de direitos na área social são inovações, em nível de gestão dessas políticas que estabelecem uma base de relações entre o Estado e a sociedade civil.

As políticas sociais deixam de ser gestadas, apenas no nível central do Estado, e se capilariza para todos os entes da Federação, possibilitando que setores da sociedade civil participem deste processo. O controle social que, até então, era entendido como controle do Estado ou do empresariado sobre as massas, numa lógica mais coercitiva, do que promotora da cidadania, hoje, passa a ser concebido como espaço de participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais” (BRAVO, 2012. p. 48).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Tatagiba (2005) ressalta que os conselhos gestores de políticas públicas constituem-se numa das principais experiências de democracia participativa no Brasil contemporâneo. Eles estão presentes na maioria dos municípios brasileiros, articulados desde o nível federal, cobrindo uma ampla gama de temas como saúde, educação, moradia, meio ambiente, transporte, cultura, dentre outros. Sua formação é paritária (50% de representantes do estatal e 50% da sociedade civil), eles representam uma conquista inegável, do ponto de vista da construção de uma institucionalidade democrática entre nós. Sua novidade histórica consiste em apostar na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade – em canais públicos e plurais – como condição para uma alocação mais justa e eficiente dos recursos públicos.

Os mecanismos de controle social foram implementados a partir dos anos de 1990, como experiências que acompanham e particularizam o processo de redemocratização no Brasil, os conselhos são também espelhos que refletem as dimensões contraditórias de que se revestem nossas experiências democráticas recentes. Neles expressam-se a correlação de forças existentes no conjunto da sociedade. Eles não são mecanismos acima da sociedade, nem são instâncias isoladas imunes aos conflitos de interesses, cooptação, disputas da direção da política social articuladas a projetos societários, mesmo que isto não esteja explicitado. (Bravo, 2009 *apud* BRAVO e CORREIA, 2012).

Os conselhos podem se constituir em mecanismos de legitimação do poder dominante e cooptação dos movimentos sociais. Ao invés de exercerem o controle, poderão ser controlados.

Foi nessa perspectiva que aconteceu o discurso participacionista e de controle social no governo Fernando Henrique Cardoso, na busca das parcerias com a sociedade para enfrentar os problemas sociais de forma solidária, controlando os gastos que deveriam ser mínimos, racionalizados e eficazes. Este é o controle social que interessa às classes dominantes e é funcional para a preservação do seu domínio” (BRAVO e CORREIA, 2012. p 136).

Nos conselhos, o embate de propostas divergentes está sempre presente. Neste espaço que não é neutro, nem homogêneo que os rumos das políticas sociais são construídos, mas como podemos observar, que tal construção não se materializa sem debates, sem embates e nem divergências. Para Bravo e Correia (2012), o controle social materializa-se nas conferências e conselhos participativos, onde o fundo público pode ser disputado pelos vários segmentos da sociedade, vão depender das correlações de força, ali presentes. A sociedade

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

acompanha, fiscaliza e denuncia a existência de qualquer irregularidade, exigindo transparência do uso de seus recursos e a efetivação dos direitos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos aspectos importantes sobre os conceitos de cidadania, democracia e república, para que avancemos na reflexão ressaltando suas contradições e limites. Podemos afirmar, que os desafios que emergem da complexidade do momento atual, no mundo e, sobretudo, no Brasil, com alterações na estrutura da economia e das relações sociais, colocam em xeque a cidadania e a democracia. Desde o final da década de 1970, sob a égide do neoliberalismo, estes conceitos são guiados por princípios e critérios que negam o seu conteúdo público, reforçam uma falsa ideia de que eles alcançaram a sua maioria no cenário brasileiro e obscurece o contexto social e político, que em grande medida, obstaculiza a sua real materialidade. No Brasil em que políticas públicas deixam de ser prioridade do Estado, o trabalho é corroído em suas conquistas, e ricos e pobres estão cada vez mais distantes.

Não há democracia, nem exercício pleno da cidadania, na concepção T.H. Marshal que pressupõe a garantia de direitos civis, políticos e sociais, sem a efetivação plena de todos eles, principalmente os direitos sociais que nunca se efetivaram plenamente, pelo contrário, eles estão sendo desmantelados por um Estado que governa em favor da elite.

A democracia e a cidadania não se efetivam num país, onde vozes oprimidas são silenciadas, lutas populares são criminalizadas pelos donos do poder econômico, espaços de participação social são duramente atacados e extintos por quem quer o silêncio dos oprimidos. Neste contexto atual marcado pelo retrocesso no campo social e político brasileiro, os velhos resquícios do passado insistem em se manterem vivos entre nós, desestabilizando a nossa frágil democracia, o que dificulta a participação social nos espaços decisórios.

REFERENCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. Capitalismo contemporâneo e Estado. *In*: BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008. p. 31-74.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BRAVO, Maria Inês Souza. Gestão democrática na saúde: o potencial dos conselhos. In.: Política social e democracia. São Paulo. BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. P. (org). Cortez. 5ª. Edição. 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. In.: Serv. Soc. Soc. no.109 São Paulo Jan./Mar. 2012. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100008.

FREIRE, Silene de Moraes. Estado, democracia e questão social no Brasil. In.: Política social e democracia. São Paulo. BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. P. (org). Editora Cortez. 5ª. Edição. 2012.

MARTINS, Marcos Francisco. Uma “catarsis” no conceito de cidadania: do cidadão cliente à cidadania com valor ético-político. Campinas-SP, Puc-Campinas, 2000, pp. 106-118 (Revista de Ética, julho-dezembro de 200, volume 2 número 2).

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Abordagens teóricas sobre o Estado em sua relação com a sociedade e com a política social. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, regulação e controle democrático. In.: Política social e democracia. São Paulo. BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. P. (org). Editora Cortez. 5ª. Edição. 2012.

TATAGIBA, Luciana. Conselho gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. Ver Sociol. Polit. [on line]. 2005, n.25 [cited 2010-04-26], pp 209-213. Disponível em www.scielo.br.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

CONTRARREFORMA DO ENSINO MÉDIO E A REDE DE ENSINO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Jessyca Pacheco Pozzi

RESUMO: O presente artigo aborda a recente contrarreforma do ensino médio aprovada pela Lei Nº13.415/2017, quais os interesses subjacentes a sua aprovação, quais os impactos que a reforma gerará na educação para os filhos dos trabalhadores e, através de pesquisa bibliográfica e documental, como esta já se desenvolve na rede estadual do Rio de Janeiro. Este artigo busca desvelar as concepções e intenções que subjazem ao aparente protagonismo da juventude e flexibilização curricular do ensino de nível médio através da instituição dos itinerários formativos para contemplar os diferentes modos de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Contrarreforma do Ensino Médio; Política Educacional; Rio de Janeiro.

ABSTRACT: This article discusses the recent counter reform of secondary education approved by number 13,415/2017 Law, the interests underlying its approval, the impact of the reform on education for the children of workers and, through bibliographical and documentary research, as it is already developed in the state network of Rio de Janeiro. This article seeks to unveil the conceptions and intentions that underlie the apparent protagonism of youth and curricular flexibilization of secondary education through the institution of the formative itineraries to contemplate the different ways of life.

KEYWORDS: High School Counter Reform; Educational politics; Rio de Janeiro.

1 INTRODUÇÃO

A política de educação no Brasil tem sido objetivo de fecundos debates nas diversas áreas do conhecimento. Através da discussão de sua trajetória na realidade brasileira, intelectuais de diversas perspectivas teóricas buscam sistematizar seu desenvolvimento, discutir as teorias que sustentam sua implementação e delimitar quais objetivos se deseja atingir.

No âmbito da teoria marxista esta preocupação também se revela, buscando realizar debates que inscrevam o curso da política de educação num contexto mais amplo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, concebendo as classes sociais antagônicas – quais sejam, de um lado os detentores dos meios de produção e de outros os trabalhadores – como protagonistas e a dinâmica dessa relação como determinante da trajetória desta política. Para tanto, considera-se que a política educacional é uma forma estratégica de intervenção do Estado para que sejam asseguradas as condições de reprodução ampliada do capital. Todavia, ela também é resultado das lutas travadas pela classe trabalhadora em defesa das condições de sua reprodução social. É, portanto, contradição, espaço de disputa, de negação e reconhecimento de direitos sociais.

Nesta perspectiva, este trabalho é parte do nosso trabalho de conclusão do curso de graduação em Serviço Social, concluído em 2019 e busca realizar uma discussão sobre a recente contrarreforma¹ do ensino médio, encaminhada pela Lei Nº13.415/2017, identificando na rede pública de educação do Estado do Rio de Janeiro alguns traços de sua implementação.

A motivação desta discussão surge pela nossa inserção como servidora de nível médio na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) desde junho de 2013, onde foram identificadas algumas peculiaridades na organização curricular desta rede de ensino. A pesquisa tem caráter qualitativo, com uso de bibliografias do campo marxista e documentos disponibilizados no site da SEEDUC e em Diários Oficiais do Estado.

2 CONTRARREFORMA DO ENSINO MÉDIO E OS IMPACTOS PARA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

¹ Acompanhando a análise de Behring e Boschetti (2011), adotamos o termo contrarreforma para designar as medidas encaminhadas pelo Estado a partir dos anos de 1990 no sentido de sua adequação à perspectiva neoliberal e que contribuíram para a condição de supressão de direitos e declínio das condições materiais de vida dos trabalhadores. O termo reforma, segundo as autoras, figuraria como patrimônio da esquerda, ligado às conquistas dos trabalhadores no século XX, viabilizada por ações de viés social democrata.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A Contrarreforma do Ensino Médio é parte de um conjunto de medidas do governo de Michel Temer (de agosto de 2016 a dezembro de 2018) para o aprofundamento do caráter flexível da política de educação e a consequente incorporação das demandas empresariais a esta política. Através da Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016, baixada de maneira autoritária (CUNHA; 2017, FERRETTI, 2018; KUENZER, 2017; MOURA; LIMA FILHO, 2017; MOTTA; FRIGOTTO, 2017) e referendada em tempo recorde pelo Congresso Nacional, restringiu-se toda a possibilidade de debate, consolidando-se na Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

As justificativas para as mudanças regulamentadas pela contrarreforma seriam duas, segundo Ferretti (2018): 1) a baixa qualidade do ensino médio; e 2) a imposição de torná-lo mais atraente à juventude, em virtude dos índices de evasão e reprovação escolar. Tais justificativas demonstram que os diagnósticos sobre a situação da educação não estão equivocados, todavia as soluções apresentadas para tais fenômenos peculiares à política educacional são elaboradas, em sua maioria, com base em visões segmentadas da realidade, de forma que não se alcançam seus componentes estruturais. Acreditamos, de todo modo, não ser uma forma ingênua de lidar com as expressões da “questão social” na política educacional, mas a maneira própria dos interesses hegemônicos burgueses em lançar mão de mecanismos que administrem esses fenômenos.

A solução proposta pelos setores privatista da educação (Movimento Todos Pela Educação e do Movimento pela Base Nacional Comum², dentre outros) para as questões apresentadas pela crise do ensino médio é a alteração e a flexibilização curricular. Entretanto, ao focar na questão curricular, a reforma deixa de lado outros problemas persistentes na educação pública, como o péssimo investimento em infraestrutura (MOURA; LIMA FILHO, 2017) e despreza os diferentes contextos socioeconômicos que as juventudes³ se inserem.

A nova organização curricular centra seus principais aspectos na constituição de itinerários formativos, que irão delinear a trajetória do estudante, e na ampliação da oferta de educação de

² Estes movimentos da sociedade civil são os novos espaços ocupados por frações da burguesia que buscam a conquista de hegemonia na esfera educacional. Fazem parte deles instituições empresariais, como Instituto Ayrton Senna (com Antonio Neto, ex-secretário de educação do estado do Rio de Janeiro), Fundação Lemann e Banco Itaú, representantes de organismos internacionais, como o Banco Mundial, e representantes das entidades de classe, como a Undime, dentre outras entidades. Ver mais em <<http://movimentopelabase.org.br/>>. Acesso em 06 jul. 2019.

³ O uso do termo juventudes concorre para ideia de que não há apenas uma juventude, mas juventudes que experimentam a realidade de maneira diversa, com variadas experiências de vida, de acesso à escolarização, cultura e trabalho e que para além de diferenças culturais, vivenciam contextos étnicos, sociais, econômicos e de gênero de maneira diversa (Sposito et. al., 2007 apud FERRETTI, 2018). Segundo o autor (FERRETTI, 2018), tal discussão não é alcançada pela Lei Nº13.415/2017, que se limita apenas ao desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ensino médio em tempo integral. Desta forma, o “novo ensino médio”, conforme propaganda do MEC, pretende conferir mais protagonismo à juventude e oferecer um ensino de qualidade adequado às novas configurações do mercado de trabalho. Promete a flexibilização, seja da carga horária ou da composição curricular, visando combater a rigidez e a multiplicidade de disciplinas que tornam o ensino médio até então vigente desinteressante para a juventude (FERRETI, 2018; KUENZER, 2017; MOURA; LIMA FILHO, 2017).

Motta e Frigotto (2017) sinalizam que a Contrarreforma do Ensino Médio, a EC N°95/2016, que estipula um teto para os gastos públicos através de um novo regime fiscal, e o Projeto de Lei N° 867/2015, que trata do Movimento Escola sem Partido, constituem o tríplice retrocesso vivenciado pela educação brasileira nos últimos anos. Resume-se, assim, o triplo ataque à educação: no aspecto pedagógico, através das alterações curriculares propostas pela Contrarreforma do Ensino Médio, no aspecto orçamentário, através da limitação de recursos encaminhada pela EC N° 95/2016, e no aspecto ideológico, que busca legitimar-se pela proximidade ao pensamento conservador aliado aos segmentos evangélicos da sociedade, com uma linguagem facilitada pelo acesso às redes sociais e ratificada por líderes religiosos com forte influência nas instâncias governamentais.

Isto posto, cabe salientar que as alterações na política educacional, incluindo a que se discute neste texto, ocorrem pela inserção desta política num contexto mais amplo de fabricação do consenso nas classes trabalhadoras, bem como de preparação de mão-de-obra e de subjetividades necessárias a determinado tipo de configuração das formas de produção e reprodução social. Passemos a examinar mais detidamente os termos da contrarreforma do ensino médio.

2.1 Alterações curriculares propostas pela Lei N°13.415/2017

A ampliação da carga horária do ensino médio é o primeiro ponto a ser discutido. Segundo o texto legal, o ensino integral será implementado através da ampliação progressiva para 1400 horas, devendo o sistema de ensino atingir 1000 horas no prazo de 5 anos como meta inicial. Como incentivo por parte do governo federal, as escolas que ofertarem o ensino integral e atenderem aos critérios estabelecidos pelo MEC terão apoio financeiro por dez anos, mediante formalização do termo de compromisso. Apesar de a lei prever o apoio financeiro do governo federal nos primeiros 10 anos, nos anos seguintes o ônus da implementação da reforma recairá sobre os estados, em decorrência da Emenda Constitucional N°95/2016.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Embora haja uma aparente contradição entre a Contrarreforma do Ensino Médio e a ECNº95/2016, desvela-se uma expansão contida do ensino integral afinada aos interesses do capital em que a oferta deste tipo se dará de maneira diversificada para as frações da classe trabalhadora, aprofundando as desigualdades já existentes no acesso à educação escolarizada (FERRETTI, 2018). Pode-se inferir que, da maneira como as medidas de corte dos gastos e da Contrarreforma do Ensino Médio foram encaminhadas “à toque de caixa” e em sequência, esta inviabilidade orçamentária se revela proposital ao não investimento público em educação, ao *empresariamento* (SILVA, 2014) desta política, à desoneração das empresas e ao rombo nas contas públicas viabilizadas pelas eventuais renúncias fiscais por parte do Estado.

A organização curricular do “novo ensino médio” será dividida em duas partes: a formação geral básica e o itinerário formativo. A primeira será composta pelas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), organizada por área do conhecimento (linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas) e tendo sua carga horária estabelecida em, no máximo, 1800 horas, sendo de responsabilidade dos sistemas de ensino organizar esta parte do currículo. Kuenzer (2017) alerta que isto significa autonomia dos sistemas de ensino em organizar a parte comum do currículo, podendo um determinado sistema ofertar uma carga horária muito inferior ao de outro, criando verdadeiros abismos entre os sistemas de ensino e dificultando o aproveitamento do conteúdo caso haja a necessidade do estudante mudar para outro sistema de ensino.

Os itinerários formativos, parte diversificada do currículo, disporão de diferentes arranjos curriculares considerando as áreas do conhecimento e a formação técnica profissional, em acordo com o contexto local e “a possibilidade dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2017). Estes deverão garantir a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município em áreas distintas, possibilitando que haja escolha dentre diferentes arranjos curriculares (BRASIL, 2018).

O novo currículo propõe a obrigatoriedade do ensino de Língua Portuguesa e Matemática durante os três anos do ensino, seja como parte da formação geral ou do itinerário formativo. A Língua Inglesa é a única língua estrangeira com oferta obrigatória, admitindo a oferta de outras línguas em caráter optativo. Segundo Ferretti (2018), esta imperiosidade direcionada à Língua Portuguesa e a Matemática se justifica por serem componentes curriculares que interferem na

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

aquisição de conhecimentos e, segundo a lógica da Lei, no desenvolvimento de competências e habilidades, possuindo forte caráter instrumental.

Fica evidente que a Lei Nº13.415/2017 assegura a perspectiva de formação básica elementar como formação para o trabalho simples, traço histórico na trajetória da educação para a classe trabalhadora brasileira. O ensino da língua inglesa como obrigatória coloca em questão a heteronomia linguística que se pretende consolidar no ensino obrigatório de uma única língua e conseqüentemente aproximar do modo de vida dos países de capitalismo central, mais especificamente os Estados Unidos.

As disciplinas Artes, Educação Física, Filosofia e Sociologia não são componentes obrigatórios, mas deverão constar na forma de “estudos e práticas”, seja em uma disciplina específica ou em projeto interdisciplinar. Aliadas ao rebaixamento destas disciplinas estão as insurgências ultraconservadoras do movimento Escola “sem” Partido, que buscam retirar todo o conteúdo crítico da educação em todos os níveis, é atribuída ao professor apenas a função de transmitir conteúdos (PENNA, 2017), comprometendo qualquer tentativa de formação emancipatória no ambiente escolar.

O itinerário formativo reservado à educação técnica e profissional guarda particularidades com relação aos demais. Somente neste itinerário formativo o currículo poderá ser organizado de maneira a conferir certificados intermediários na medida em que a etapa tiver caráter terminal e a incluir a prática da aprendizagem profissional realizada no setor produtivo ou em caráter de simulação, sendo certificadas através de comprovação prática, permitindo reconhecer conhecimentos tácitos (KUENZER, 2017).

Ao dispor de tais especificidades, a educação profissional permanece com status rebaixado frente à educação geral, reafirmando seu caráter instrumental e centrado no mero trabalho braçal e simples (MOURA; LIMA FILHO, 2017; FERRETTI, 2018). Nesta organização compartimentada, é retomada a dualidade educacional⁴ como componente estrutural da política educacional brasileira, que direciona aos trabalhadores mais empobrecidos processos educacionais com conteúdo reduzido e instrumental, esvaziados de conhecimentos de base científico-tecnológica e sócio-histórica, contrariando a concepção de totalidade social, integralidade e interdisciplinaridade conferida ao processo educacional.

⁴⁴ A dualidade educacional, conceito trabalhado pelo pensador italiano Antonio Gramsci, encontra extensa materialidade na história educacional brasileira. A partir deste conceito, haveria uma diferenciação na forma e conteúdo da escola para as elites e da escola para o povo (GRAMSCI, 1995).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A lei da contrarreforma também permite que a formação técnica e profissional seja realizada por meio de parcerias com outras instituições, fortalecendo a instituição de parcerias público-privadas e a destinação de recursos públicos para a iniciativa privada. Não é sem razão que a Confederação Nacional da Indústria, o Sistema S, fundações de bancos e empresas privadas estiveram fortemente empenhados e interessados no encaminhamento da Contrarreforma (MOURA; LIMA FILHO, 2017). Dentro dessas possibilidades, estão as parcerias com instituições de ensino à distância.

Sob a justificativa do protagonismo e da flexibilização no tempo de aprendizagem, as metodologias EaD se apresentam como ferramenta pedagógica. Todavia, subjaz a esta metodologia pedagógica a *aprendizagem flexível*. Esta concepção tem sua gênese no avanço da microeletrônica e alcança a organização das relações de produção do regime de acumulação flexível, que se inicia mundialmente nos anos 1970. Neste sentido, a Contrarreforma do Ensino Médio consolida a lógica de acesso desigual ao conhecimento, formando profissionais flexíveis e dinâmicos ao movimento do mercado através de uma educação ao longo da vida, com cursos aligeirados e que deverão ser atualizados na medida em que o trabalhador se insere em diferentes ocupações (KUENZER, 2017).

Em publicação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) foi divulgado que “em 2015, a taxa de rotatividade descontada⁵ no segmento celetista do mercado de trabalho, ou seja, baseada em motivações tipicamente empresariais, foi de 41,0%” (DIEESE, 2017, p. 84). O referido estudo permite verificar que, entre os anos 2003 e 2015, a remuneração média do trabalhador que foi admitido no início do ano foi sempre inferior à remuneração média daqueles desligados no ano anterior.

Estes dados reafirmam a necessidade de processos pedagógicos funcionais à lógica do capital, que precisa sempre renovar sua mão-de-obra, tendo em vista um exército industrial de reserva, para que a classe trabalhadora não perceba sua condição de exploração e desigualdade e provoque o tensionamento das lutas. A aprendizagem flexível justifica essa flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho e a pedagogia das competências atua como um pilar ideológico, legitimando todo este processo (KUENZER, 2017).

No caminho da flexibilização, a conformação do trabalho pedagógico é fundamental. A Lei 13.415/2017 permite que o itinerário formativo da educação técnica e profissional atuem como docentes comprovado o seu notório saber. Para estes profissionais, a docência é apenas uma

⁵ “A taxa de rotatividade descontada é aquela provocada no mercado de trabalho pelas demissões praticadas para atender a motivações tipicamente empresariais.” (DIEESE, 2017, p. 84).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

atividade complementar a de outros vínculos, o que confere uma baixa qualidade ao trabalho docente, desprofissionalização e simultaneidade de vínculos, o que geralmente significa a forte presença de contratos temporários.

Defendemos que a ação docente no processo de aprendizagem é fundamentalmente importante porque ela se caracteriza como uma mediação entre o aluno e o conhecimento, fundamental para a superação do senso comum e o alcance do conhecimento científico. No entanto, dada as condições de alienação em que a classe trabalhadora deve ser mantida para que o capital possa garantir o bom funcionamento do processo de acumulação, o exercício docente comprometido com a promoção do pensamento crítico se manifesta como um perigo. O capital e sua sociabilidade predatória sempre se reinventa de maneira a conformar os trabalhadores a sua condição insuperável de exploração próprias dessa sociabilidade através de mecanismos ideológicos que responsabilizam individualmente cada trabalhador de sua condição e possível superação. Desvelar a essência por trás da aparência desses processos é o dever de todo o intelectual militante.

Pela brevidade desta discussão, passaremos a tratar da realidade da política educacional do estado do Rio de Janeiro e sua relação com a Contrarreforma do Ensino Médio.

2.2 Formatação dos diferentes tipos de trabalhadores: O exemplo da SEEDUC

A discussão aqui empreendida tem seus limites dada escassez de fontes em sítios na internet e poucas produções acadêmicas sobre o assunto. Sabemos que, em virtude disto, algumas lacunas se apresentarão na realização do exercício reflexivo sobre a implementação da Contrarreforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio de Janeiro.

Para auxiliar na implantação, o site do Ministério da Educação intitulado “Novo Ensino Médio” disponibilizou em sua página na internet, além do Guia de Implementação do Novo Ensino Médio, quatro propostas de modelos curriculares desenvolvidos em parceria com instituições privadas, dentre elas o Instituto Ayrton Senna, que vem atuando há alguns anos no desenvolvimento de propostas educacionais e projetos de capacitação de professores a serem implementadas nas escolas públicas.

Em 2013, o Instituto Ayrton Senna firmou parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) através da oferta do programa de Educação Integral para o Ensino Médio, que consistiu na construção de uma nova estrutura curricular para este nível de ensino a ser

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

implantada em algumas escolas da rede pública de educação do estado do Rio de Janeiro. Neste novo currículo, os componentes foram divididos em Áreas do Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza) e Núcleo Articulador (Projeto de Vida, Projeto de Pesquisa, Projeto de Intervenção e Estudo Orientados).

O site do programa⁶ também informa que o desempenho nas provas do SAERJINHO (Sistema de Avaliação Bimestral do Processo de Ensino e Aprendizagem), após a implementação do novo currículo na escola, aumentou em 50% nas disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa. Importante salientar, contudo, que o acesso às escolas que dispunham deste tipo de currículo era feito por provas até o ano de 2014, o que conferia uma seletividade com relação aos alunos que ingressavam no curso.

Acessando a sítios da internet, identificamos que o ensino médio na rede de educação pública do estado do Rio de Janeiro está diversificado em seis tipos de currículos que abrangem 289 unidades escolares, além do ensino médio regular que é ofertado em 999 unidades escolares. São eles: técnico em administração com ênfase em empreendedorismo, ofertado em 152 escolas; ensino médio intercultural, em 4 escolas; ensino médio integrado à educação profissional, em 10 escolas; ensino médio articulado à educação profissional, em 5 escolas; programa ensino médio inovado, ofertado em 23 escolas; e curso normal, ofertado em 95 escolas (RIO DE JANEIRO, 2016).

A partir desses dados, verificamos que o curso técnico em administração com ênfase em empreendedorismo é o que tem maior oferta na rede, verificando esta expansão durante os últimos três anos (de 2016 a 2018), ao mesmo tempo em que os demais tipos de curso tiveram sua expansão interrompida, como, por exemplo, as escolas de ensino médio intercultural, que integram o ensino de um idioma e a ênfase em determinada disciplina ou área do conhecimento.

A expansão deste tipo de curso expressa uma adesão do sistema de ensino público estadual às propostas da Contrarreforma do Ensino Médio, com base em um dos eixos estruturantes que integram a BNCC: o empreendedorismo, que “[...] supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias” (BRASIL, 2018).

A organização deste modelo de oferta se dá pela oferta de disciplinas organizadas em dois grupos, o de caráter geral e o de caráter profissionalizante. E confere, atualmente, o certificado de

⁶ Disponível em: <<https://www.institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/como-atuamos/proposta-de-educacao-integral-para-o-ensino-medio-no-rio-de-jane.html>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

técnico em administração. Desta maneira, observa-se uma tendência já em curso de estipular um itinerário profissionalizante em justaposição à formação geral para oferta de educação à classe trabalhadora. Embora se difunda a promoção de uma educação integral e com conhecimento geral e profissional articulados, o que se verifica é a inserção da profissionalização precarizada no ensino médio. A expansão rápida e recente deste tipo de curso em detrimento dos demais tipos de curso revelam a intensão da rede estadual de educação em ofertar para a massa dos trabalhadores esse tipo de educação que confere a certificação em larga escala para o acesso ao mercado de trabalho.

Conforme Silva (2014), que aborda a diversificação da oferta de ensino nos Institutos Federais de Educação, identificamos este mesmo processo se delineando na rede pública de educação do estado do Rio de Janeiro, em que:

a acumulação de base flexível prevê uma diversificação dos perfis de trabalhadores pela concentração das tarefas mais complexas de produção restritas a um núcleo minoritário, frente a variadas atividades caracterizadas pelo trabalho simples, realizadas dentro e fora de um ambiente específico de produção, o que orienta as estratégias de educação profissional (SILVA, 2014, p. 147).

Desta forma, a oferta de formação de nível médio que promovem uma educação mais próxima à concepção tecnológica se daria à nível residual, para uma pequena fração da classe trabalhadora, geralmente parte dos estratos médios e que se qualificaria para o acesso ao ensino superior. Em contrapartida, a educação para a massa da classe trabalhadora teria uma oferta mais ampla, orientada para o objetivo de preparação de grande número de trabalhadores que seriam empregados nas áreas onde existe a demanda por trabalho simples e, em virtude do grande número de trabalhadores, o exército industrial de reserva cresceria, o que pressionaria os salários para baixo e proporcionaria o aumento das taxas de rotatividade.

Com a implementação de inovações no que diz respeito a organização de currículos para o ensino médio, a SEEDUC busca uma posição de vanguarda na organização de sua política de ensino e busca a melhoras dos índices no Ideb para maior captação de recursos do governo federal. É possível verificar que a rede estadual de educação do Rio de Janeiro já tem se preparado preliminarmente para adequação às estruturas curriculares da Contrarreforma do Ensino Médio, optando pela oferta em larga escala do curso de empreendedorismo como eixo estruturante preferencial, em detrimento dos demais eixos, quais sejam: investigação científica, processos criativos e mediação e intervenção sociocultural (BRASIL, 2018).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Esta escolha prioriza ofertar o tipo de educação alinhado à Teoria do Capital Humano⁷ adaptada ao contexto brasileiro, a partir de uma educação fundada no trabalho simples e elementar, somada ao recurso ideológico do empreendedorismo, que coloca a cargo de cada indivíduo a busca pelo seu próprio sucesso no mercado de trabalho através do investimento em formação. Neste mesmo sentido, a miríade de cursos de nível médio ofertadas pela rede estadual reafirma o caráter dual da política educacional brasileira aprofundado pela reforma.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atual conjuntura, reforçam-se os objetivos empresariais de aprofundamento do caráter dual da educação de nível médio, que se manifesta desde as primeiras legislações que abordam este nível de ensino. Através da contrarreforma, a possibilidade de acesso ao ensino superior será negado à grande parte da juventude da classe trabalhadora, lhes restando permanecer com o nível de escolaridade adquirido pelo ensino médio ou reingressar em cursos subsequentes de nível técnico, estimulando a certificação em larga escala e visando adquirir as competências que o mercado de trabalho, num contexto de capitalismo dependente, requer.

Caso esses jovens tenham acesso ao nível superior, será nos cursos de curta duração (tecnológicos), que operam no mesmo sentido da profissionalização que se deseja encaminhar pela reforma já mencionados acima, a partir de uma “educação ao longo da vida”, como estabelecem os organismos internacionais. A parcela minoritária, que tiver acesso a uma formação de caráter geral que dê possibilidades de acesso aos cursos longos de nível superior, funcionará, para a ideologia dominante, como “exemplo” de que é possível aos jovens da classe trabalhadora alcançar este feito, cimentando a ideologia fundada na Teoria do Capital Humano, que coloca o sucesso profissional submetido apenas ao quanto de esforço e investimento em educação que determinada pessoa faz.

Neste mesmo contexto, com a desqualificação das disciplinas que promovem o pensamento crítico, serão formadas massas de jovens com pensamento totalmente funcional ao capital que responderão às suas necessidades de valorização acriticamente, aprofundando a condição de

⁷Esta perspectiva concebe a educação como principal capital humano, que, pelo seu investimento, cria capacidade de trabalho. A partir da elevação do nível educacional, o trabalhador irá produzir mais e, por consequência, ganhará mais. Neste sentido, se o indivíduo atinge a riqueza ou está em situação de pobreza, a decisão é dele, não importando sua origem de classe ou de ter ao seu dispor o “capital físico” (FRIGOTTO, 1999, p. 50).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

precariedade e superexploração da classe trabalhadora, com a redução exponencial dos direitos conquistados, aprofundando um contexto que já tem se desenhado.

Como ação de construção de uma outra hegemonia, algumas tarefas são fundamentais. Aos profissionais da educação e educandos que se comprometem com uma educação pública, gratuita, laica esocialmente referenciada, fica a tarefa de elaborar estratégias que possam promover outro tipo de escola. De que maneira isto será feito? Uma sugestão é realizar a incorporação e apropriação teórica de intelectuais brasileiros comprometidos com uma perspectiva unitária de escola pública no ambiente escolar. Outra proposição é promover a proximidade dos movimentos sociais do ambiente escolar e resgatar o caráter pedagógico que estes diálogos proporcionam. Através destas ações, é fundamental promover a reflexão sobre a escola necessária a acumulação capitalista e a necessidade de superação deste modo de produção para alcançar a escola que queremos, somente possível num horizonte socialista.

Os Assistentes Sociais também se inserem neste processo de luta por outra escola e outra sociabilidade. Por figurar um dos princípios da atuação profissional o compromisso com a construção de outra ordem societária sem dominação de nenhum tipo, as ações deste profissional devem estar sintonizadas com este compromisso. Seja inserido na política de educação, seja em qualquer outro espaço sócio ocupacional, o assistente social tem como característica de sua prática a perspectiva pedagógica, conferida pelo privilégio desses profissionais em lidar diretamente com a classe trabalhadora. Numa perspectiva democrática, a ação do assistente social deve promover o tensionamento das lutas da classe trabalhadora pelos seus direitos, posicionando-se intransigentemente em sua defesa.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF: 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 10 jan. 2019.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino médio: atalho para o passado. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 373-384, Junho 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200373&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 abr. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

DIEESE. **Movimentação no mercado de trabalho:** rotatividade, intermediação e proteção ao emprego. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - São Paulo, SP: DIEESE, 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/livro/2017/rotatividade.html>>. Acesso em 18 abr. 19.

FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estud. av.**, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 25-42, ago. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142018000200025&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 jan. 2019.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva:** um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 331-354, Junho 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200331&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 jan. 19.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória Nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, junho 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200355&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 abr. 2019.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. In: **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109-129, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/760>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

PENNA, Fernando de Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, G. (Org.). **Escola “sem” partido:** esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

RIO DE JANEIRO (Estado). Educação Integral. Secretaria de Estado de Educação. Rio de Janeiro, RJ: 2016. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=2532145>>. Acesso em: 27 abr. 2019.

SILVA, Lucília Carvalho da. **A entrada dos trabalhadores nos Institutos Federais pela via dos cursos de formação inicial e continuada:** uma análise sobre a educação dos mais pobres. 2014. 354 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói.

CRISE DO CAPITAL: Refletindo a política social contida na categoria função social da cidade

Sueli do Nascimento¹
Celena Pereira Rabello²

Resumo: O objetivo do texto é apresentar uma discussão sobre política social contida na categoria função social da cidade. Observou-se que o conceito função de cidadania contempla as diretrizes postas no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 no que se refere aos direitos sociais. Entendemos que tais direitos se tornam realidade na medida em que as políticas sociais vão sendo construídas e implementadas no decorrer do tempo histórico de uma sociedade. Assim, a relevância da discussão pode inovar a visão de como observar a política social contida no processo de planejamento urbano e no direito humano à cidade.

Palavras-chave: crise do capital; política social; função social.

Abstract: The objective of the text is to present a discussion about social policy contained in the social function category of the city. It was observed that the concept of citizenship functions includes the guidelines laid down in Article 6 of the Federal Constitution of 1988 regarding social rights. We understand that such rights come true as social policies are being built and implemented over the historical time of a society. Thus the relevance of the discussion may innovate the view of how to observe the social policy contained in the urban planning process and the human right to the city.

Keywords: capital crisis; social policy; social function.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do texto é discutir a crise do capital tomando como referência a política social contida na categoria função social da cidade, que tem um papel de coringa por conter três formas de pensar a cidade conforme Nascimento e Rabello (2019 a): funções sociais urbanísticas (habitação, trabalho, lazer e mobilidade); funções de cidadania (educação, saúde, segurança e proteção) e funções de gestão (prestação de serviços, planejamento, preservação do patrimônio cultural e natural, sustentabilidade urbana).

A relevância deste trabalho é focar no debate da política social que abarca a discussão das funções de cidadania que está contida na categoria função social da cidade. Priorizar o entendimento da política social a ser direcionada e planejada para uma cidade coloca em

¹ Docente do Curso de Serviço Social UniRedentor – Paraíba do Sul – email: susucimento@gmail.com

² Graduada do Curso de Serviço Social UniRedentor – Paraíba do Sul – email: celenap.rabello123@bol.com.br

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

evidência qual o sentido da política social precisa ser refletido e implementado, bem como é necessário dirimir qualquer dúvida no que concerne a quem ela deve atender. Ou seja, o processo de reprodução e produção dos trabalhadores que vendem a sua força de trabalho em troca de um salário e necessita usar a cidade enquanto direito humano e não reduzida ao consumo de bens e serviços.

A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica que colaborou para a construção de entendimento sobre a crise do capital e seus rebatimentos nas políticas sociais, assim como, nos trouxe elementos para pensar as políticas sociais compondo um conjunto de políticas públicas que precisam estar articuladas e compreendidas enquanto direitos constitucionais, bem como os direitos dos trabalhadores de se reproduzirem em uma sociedade em que a barbárie está em questão. O ponto chave é iniciar um debate teórico sobre a relação da política social com as demais políticas públicas, que compõem os documentos legais de refletir a cidade enquanto direito humano.

Entendemos que não entramos no debate da relação políticas sociais com políticas urbanas e econômicas conforme aponta a categoria função social da cidade, por considerar que este espaço precisava ser preenchido com o entendimento da política social que se deseja para compor um debate amplo sobre a cidade. Consideramos importante fundamentar para o exercício profissional dos assistentes sociais e outros profissionais interessados, a forma de ver as políticas públicas enquanto intersetorializada e com o exercício da interdisciplinaridade, pois nós, enquanto trabalhadores, acessamos os territórios das cidades conforme as regras estabelecidas pelos grupos e pessoas que as organizam.

Assim, este trabalho está dividido nesta singela introdução na qual apresentamos a estrutura das nossas ideias. Posteriormente, refletimos sobre a crise do capital e como ela vem impactando as políticas sociais. Em sequência, adentramos no debate da política social contida na categoria função social da cidade para estabelecer diretrizes que nos orientem a pensar a articulação entre as políticas sociais e a cidade que precisamos e queremos ter.

Agora iniciamos o nosso debate sobre a crise do capital e as tendências construídas para as políticas sociais no que se segue.

2. REFLETINDO A CRISE DO CAPITAL

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Partimos da crise do capitalismo da década dos anos de 1970 quando o processo de acumulação do capital é interrompido, ou seja, nas reflexões de Harvey (2004) e Mandel (1982) há uma superprodução sem ter para onde encaminhar as mercadorias. Além disso, existem os limites de expansão territorial, um exército industrial de reservas paralisado e uma grande quantidade de capital sem ter onde investir, tendo como consequência: a paralisação da acumulação e uma longa recessão ou reduzidas taxas de crescimento, alto nível de desemprego e precarização do trabalho.

Nessa conjuntura, existe a crise do estado de bem-estar social, construído pós-Segunda Guerra Mundial, que assegurava condições de melhoria de vida para os trabalhadores e uma organização através do Estado de políticas sociais complementares aos salários, elevando a qualidade de vida da população dos países centrais e norte-americanos. Tal crise proporciona condições para questionamento das políticas sociais e da força dos sindicatos para requisição de tais direitos e dos salários elevados na ótica do capital.

Outro elemento fundante da crise do capital é o preço elevado do petróleo cobrado pelos países Árabes que constroem uma onda de depressão dos preços a nível regional, neste caso, colocando em cheque a necessidade do óleo pelos países centrais.

O nivelamento da moeda internacional entra em cheque com o acordo de Breton Worlds fazendo com que a circulação do dinheiro tivesse seu lastro no dólar de forma flutuante, com isso a moeda norte-americana baliza todas as relações internacionais do mercado e o ouro é destituído do seu papel de lastro na economia mundial.

Nesse contexto, há uma necessidade de transformação do mundo do trabalho, levando ao que Harvey(2001) denominou de acumulação flexível em substituição à rigidez do Fordismo. Formas de organização do trabalho são implementadas através do Toyotismo e Ohnismo buscando a cooperação do trabalhador em equipes na qual cada um toma conta do outro e se instaura a competição como forma de introduzir a elevação da produção. Tal produção não é mais realizada através de estoques como no Fordismo, mas através de demandas e atendimento de solicitações em pequenos estoques. As relações de trabalho se tornam mais flexíveis, já que a garantia dos direitos trabalhistas não favorece a acumulação, assim levando que haja novas formas de contrato de trabalho por tempo determinado e indeterminado, bem como levando a novas contratações por cooperativas de trabalhadores e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

empresas terceirizadas, as quais não garantem as condições de trabalho e os direitos previdenciários, por exemplo.

Vive-se o processo de enfrentamento da destruição da organização dos trabalhadores, ou seja, os sindicatos, no sentido de enfraquecer as formas de reivindicações e relações com as instituições empregadoras e o questionamento sobre os direitos trabalhistas. Neste caso, temos os exemplos emblemáticos de Pinochet no Chile, Thatcher na Inglaterra e Ronald Reagan nos EUA. Este momento culmina com o processo de teorização da reorganização do capital através do neoliberalismo, que Harvey (2011) informa que seria um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas, ou seja, a destituição dos trabalhadores na relação com o capital de até então.

Isto posto, temos as transformações ocorridas após 1970 com as Reformas do Estado através do Consenso de Washington, visando reduzir o tamanho do Estado no atendimento aos direitos sociais e voltando-se para o apoio ao desenvolvimento econômico com investimentos direcionados à acumulação do capital. Tais investimentos consolidam a escolha pela acumulação e valorização do capital e nos estudos de Behring (2003) de contrarreforma do Estado, por constituírem reformas que atacam as conquistas constitucionais, bem como, o parque industrial estatal existente pós-ditadura militar de 1964.

Apesar do nível de restrição, já até então colocado, o capital passa por crises periódicas, sendo a mais emblemática na atualidade a de 2008, com os calotes nas hipotecas nos EUA, criando uma bolha imobiliária nas análises de Harvey (2011). Além disso, existem as contribuições de Chesnais (1996) apontando que a crise do ano em referência tem a ver com o modo como os países com governos neoliberais implementaram suas medidas, tomando como referência: forte política de desregulamentação dos mercados, do comércio mundial e do mercado financeiro; a criação de capital fictício e sistemas de créditos com vistas a ampliar a demanda insuficiente no centro do sistema capitalista. A crise demonstra o esgotamento de um “modelo de crescimento” no qual a produção e a venda dos bens e serviços foram garantidas por um endividamento elevado das famílias, sendo uma estratégia do mundo das finanças para contrabalançar a baixa demanda proporcionada pela redução dos salários na renda nacional.

Há uma estrutura de formalização da crise no que Chesnais (1996) nos direciona para compreender: complexas relações entre produção, financeirização e mundialização do capital

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

e demonstra como a esfera financeira se alimenta da riqueza gerada pela exploração da força de trabalho. Neste sentido, Mészáros (2009) ilumina nossas reflexões dizendo que há pelo capital a busca permanente de superlucros e superacumulação através da redução dos custos do trabalho, mas também a elevação da superexploração da força de trabalho.

Tal crise atinge diretamente os Estados centrais e os periféricos, que possuem formas diferentes de inserção na divisão internacional do trabalho. Os primeiros, comprando e produzindo mercadorias e, os segundos, destinando matérias-primas e insumos para os primeiros, podendo em alguns casos produzirem mercadorias do setor de alimentação e serviços. Há uma restrição da atuação dos Estados na relação com o trabalho, tendo como função precípua controlar e criar condições de harmonização e mecanismos de intensificação da exploração do trabalho em benefício do capital.

A ideia de harmonização e intensificação da exploração é mais ainda enfatizada pelo Estado voltado para a acumulação e o seu processo de exploração, que toma as políticas sociais como fonte de valorização do capital conforme podemos ver a seguir.

3. TENDÊNCIAS DE DIREÇÃO PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS NOS ANOS 2000³

Entender que a crise do capital impacta as políticas públicas globalmente se faz importante em tempos atuais. Assim precisamos identificar as tendências de direção do Estado para as políticas sociais sobre a égide do capital.

Para as políticas sociais, verifica-se algumas tendências contrarreformistas. O processo de monetarização das políticas sociais coloca em evidência o fim das ações concretas do Estado através dos servidores, ou seja, é uma tendência que vem sendo executada silenciosamente, no entendimento de Werneck Vianna (2001), desde os anos de 1990 na Seguridade Social. Esta autora menciona três mitos produzidos no discurso neoliberal, quais sejam: tecnicista, que visa à despolitização do debate sobre a seguridade com ênfase da receita técnica; naturalista, que visa à naturalização da crise e do estado terminal da seguridade social e por fim, o maniqueísta, que busca fórmulas de supremacia para o entendimento da solução da crise. Com isso, desqualificando servidores e até mesmo

³Este item é um fragmento da tese de meu doutoramento com o título “Território para além da Assistência Social” defendida no Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da UFRJ, em 2018.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

culpabilizando-os pelos problemas de financiamento dos benefícios previdenciários e assistenciais.

Silva (2012) aprofunda o debate, explicando a função da monetarização das políticas sociais sobre dois prismas, ou seja: o repasse para os beneficiários e para o capital que requer recursos para gerir os benefícios das políticas sociais. Assim, a autora diz que o fundamental das políticas monetarizadas é a inserção da força de trabalho no mundo financeiro e transformar o cidadão com garantia de direitos em “cidadão-consumidor”, agente essencial para acumulação capitalista. E mais, transformar os trabalhadores pauperizados em consumidores do mundo financeiro, ampliando o mundo do circuito da financeirização da vida social via transferências para instituições bancárias.

Vale ressaltar os benefícios que esta prática de transferência de renda nas políticas sociais promovem para o capital, que são: (a) importantes medidas de focalização das políticas sociais, projeto pretendido pelo grande capital, que busca combater a universalização dos direitos sociais duramente conquistados para atender às suas exigências de valorização; (b) relevantes para a realização do valor, já que amplia o acesso ao consumo da camada pauperizada da classe trabalhadora, que em geral possui baixíssimo ou nenhum rendimento; (c) meios de drenar recursos de suas atividades de operacionalização dos benefícios; (d) mecanismos astuto de inserção dos mais pobres no mundo das finanças pela disponibilidade de acesso aos serviços do sistema bancário, permeado de fetiche (SILVA, 2012, p.234-235).

Neste caso, Silva (2012) constata que o baixo custo das políticas sociais favorece a acumulação do capital pela quantidade de beneficiários e, por outro lado, a política social que deveria ser universal, ganha corpo de “desuniversalização” das garantias sociais para a população, promovendo a focalização das políticas sociais à extrema pobreza. Isso posto, as políticas sociais nos anos 2000 ganham a função de valorizar a acumulação do capital a baixo custo.

Diante do debate da monetarização, Boschetti (2012) discute que a ênfase no consumo articulado com a política de transferência de renda se constituiu em um modelo de desenvolvimento econômico arbitrário, já que não há investimentos estruturais nas políticas sociais de corte universal, favorecendo a focalização. E a autora acrescenta, tais investimentos articulados com o desemprego estrutural é uma estratégia basilar do capitalismo para regular o mercado e as tensões entre classes.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Com o exposto, podemos apontar as tendências presentes nas políticas sociais. De acordo com Werneck Vianna (2010), uma das estratégias para o enfrentamento da questão social é o empreendedorismo⁴, pois o desemprego estrutural não foi o foco das políticas de desenvolvimento, sobressaindo o assistencialismo.

Para Behring (2010), existe a desconsideração das cláusulas sociais da Constituição Federal de 1988, bem como, o deslocamento do debate da pobreza e da questão social para as capacidades individuais⁵ dos trabalhadores no sentido de responsabilizá-los sobre as condições da própria sobrevivência.

Por outro lado, Boschetti (2010) diz que existem novas modalidades de garantia de renda através do setor de serviços, quando se diminui as políticas de geração de emprego com direitos e favorece a mercantilização de serviços públicos, a exemplo da educação, saúde e previdência.

Outra tendência das políticas sociais nos anos 2000 foi o desmonte da seguridade social com o discurso da crise, viabilizada pela sua implosão, quando há no mundo capitalista a preocupação com os sistemas públicos de Seguridade. De acordo com Granemann (2007)

O diagnóstico efetuado apresenta-se “coerente” modelagem para a realização das contra-reformas dos sistemas públicos de previdência ao redor do mundo. O modelo do Banco Mundial, difundido a partir de 1994, fundamenta-se na “teoria dos três pilares”, assim constituída:

- a) O “primeiro pilar”: uma previdência social gerida pelo Estado, de caráter obrigatório e que deveria assegurar um benefício mínimo para combater a indigência na velhice. No caso brasileiro, o “primeiro pilar” do Banco Mundial aproxima-se muito mais das políticas de “garantia de renda mínima” e dos benefícios assistenciais do tipo Benefício de Prestação Continuada (BPC). Para o Banco Mundial, este “pilar” destina-se aos que não possuem o direito a aposentadorias por não terem formalmente comprovado tempo de contribuição
- b) O “segundo pilar”, também de caráter obrigatório, baseia-se em planos de “poupança” de tipo profissional (vale dizer, ligado ao contrato de trabalho, o fundo de pensão/previdência complementar fechada). Diferente do primeiro

⁴ Segundo Werneck Vianna o empreendedorismo é um dos “pilares da tecnologia de enfrentamento da questão social que as Índias exportam: o pequeno negócio, que, viabilizado pelo microcrédito, empodera, eleva a auto-estima, desenvolve a responsabilidade individual, inclui o pobre no universo da liberdade que é o mercado”. (WERNECK VIANNA, 2010, p. 148)

⁵ Conforme as ponderações do economista Amartya Sen (2010), as capacidades individuais relacionam-se com a seguinte análise: “Embora seja importante distinguir conceitualmente a noção de pobreza como inadequação de capacidade da noção de pobreza como baixo nível de renda, essas duas perspectivas não podem deixar de ser vinculadas, uma vez que a renda é um meio importantíssimo de obter capacidades. E, como maiores capacidades para viver sua vida tenderiam, em geral, a aumentar o potencial de uma pessoa para ser mais produtiva e auferir renda mais elevada, também esperaríamos uma relação na qual um aumento de capacidade conduziria a um maior poder de auferir renda, e não o inverso” (SEN, 2010, p. 123-124)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pilar, neste a gestão deverá ser privada e o sistema de aposentadorias deve operar por capitalização.

c) O “terceiro pilar” denomina-se “voluntário” ou “pessoal”. Funciona por capitalização e é oferecido por empresas de previdência complementar aberta, como os bancos e as seguradoras. É individual e por isso não está vinculado a qualquer relação de trabalho ou aos “direitos corporativos”. (GRANEMANN, 2007, p. 61)

Busco com o auxílio de Granemann (2007) demonstrar uma tendência muito presente quando se fala na Seguridade Social, que é a privatização da Saúde e da Previdência e da extensão da política de Assistência Social através das políticas de transferência de renda⁶. Ou seja, há uma política velada de substituição de emprego com direitos e, conseqüentemente, o acesso à previdência por uma política de substituição de pleno emprego, vinculado à política de transferência de renda, que não assegura acesso à previdência social e atende aos preceitos do Banco Mundial. O que se apresenta é a implosão da Seguridade Social enquanto direito constitucional, mas existe uma relação entre Previdência Social e Assistência Social, no sentido de substituir os direitos previdenciários, principalmente, a aposentadoria, por “bolsa”.

Outras tendências observadas por Pereira (2012) podem ser elencadas no que se segue: direitização da política social, já que foi cooptada pelo neoliberalismo dos anos de 1980; a precarização do trabalho, que foi substituído pela transferência de renda através de atividades laborais existentes no interior da política social de forma impositiva; a substituição das condições formais de reconhecimento da cidadania posta pelas políticas sociais em responsabilização dos pobres pelo seu próprio sustento e bem estar. Neste caso, vale lembrar Agambem (2004) quando nos demonstra que o estado de exceção não combina com os direitos sociais conquistados pós-ditadura militar e consolidado na Constituição de 1988.

É necessário trazer um dado importante sobre as tendências das políticas sociais nas reflexões de Marques (2018):

Não interessa ao capital financeiro, na forma de capital fictício, a manutenção de políticas sociais como as que conformaram aquilo que chamamos de

⁶ Esse debate também é empreendido por Mota (2010) no texto a “Centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000” quando demonstra que “as classes dominantes invocam a política de Assistência Social para combater a pobreza relativa e nela imprimem o selo de enfrentamento da desigualdade ao tempo que exercitam a sua condição de classe dirigente, posto que “os movimentos definidos como de repolitização da política objetivam mostrar a camadas cada vez mais consideráveis da sociedade a legitimidade do projeto societário formulado e colocado em execução” (Neves, 2005, p 33). E continua a autora alertando para o fato de que esse projeto supõe que os “incluídos” passem não apenas a usufruir dos serviços sociais oferecidos, mas se transformem em colaboradores dos mecanismos de consenso que, em situação contrária, poderiam representar uma ameaça ao *status quo*. (MOTA, 2010, p. 141-142)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Welfare State ou mesmo nas formas mais limitadas como a proteção social existente em países das América Latina, que tinham como fundamento garantir a socialização de parte do custo de reprodução da força de trabalho e a manutenção de níveis da renda para além do período de atividade.[...] A constatação desse fato, decorrente da base sobre a qual se assenta os ganhos do capital fictício, não significa dizer que o capital não tenha um mínimo de coesão social seja garantindo, se faz necessário que ele realize algumas políticas sociais dirigidas aos segmentos mais pobres da população, especialmente aquelas que garantam um mínimo de renda e cuidados com relação à saúde. Caso isso não seja feito, a “paz social” somente pode existir com governos abertamente policialesco e repressores ao extremo, denotando a verdadeira natureza do Estado capitalista. (MARQUES, 2018, p. 121).

Assim, é necessário pensar a política social enquanto estratégia do capital para a realização da paz social em sociedade, ainda que de forma monetizada e financeira. Caso contrário, a repressão e a perseguição se fazem de forma expressiva e não velada. Vivemos tempos de barbárie em que a política social é reduzida ao silêncio da população na reivindicação das garantias constitucionais, quando na verdade deveria e deve ser vista enquanto direito social.

Passemos a seguir ao debate da política social, enquanto direitos constitucionais, inserida na composição da categoria função social da cidade.

4. REELABORAÇÃO CATEGORIAL DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE PARA A POLÍTICA SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE

O entendimento da categoria função social da cidade neste texto pode ser inusitada e até mesmo, dependendo da ótica de análise, desnecessária. Entretanto, a categoria função social é uma coringa (Nascimento e Rabello, 2019 a), pois abrange três formas de pensar a cidade. Para elas, a função social da cidade é inicialmente discutida por Garcias e Bernardi (2008), que estabeleceram uma conceituação para pensar a consolidação da cidade nos seguintes termos: funções sociais urbanísticas (habitação, trabalho, lazer e mobilidade); funções de cidadania (educação, saúde, segurança e proteção); funções de gestão (prestação de serviços, planejamento, preservação do patrimônio cultural e natural, sustentabilidade urbana).

Garcias e Bernardi (2008), conforme Nascimento e Rabello (2019 b), referenciaram as funções de cidadania ao artigo 6º da Constituição Federal de 1988 no que segue: “são direitos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Entretanto, ao realizarem a referência ao artigo 6º da Constituição de 1988, não discutiram os processos históricos que asseguram os direitos constitucionais através das políticas sociais no decorrer dos últimos 22 anos, o que traz uma nova forma de ver as políticas sociais para pensar a cidade em tempos de crise do capital.

Como tratado no item anterior, a política social vem sendo reduzida a formas monetária e financeira de acesso da população vulnerável a quantias que viabilizam a sobrevivência, mas as expõem na ciranda financeira do sistema bancário através de bens e serviços. Tal situação coloca as famílias, já vulneráveis, a mais uma vulnerabilidade construída em parcerias do Estado com os bancos: a miserabilidade financeira. Tal miserabilidade construída pelos mecanismos bancários de acesso aos benefícios dos usuários das políticas sociais que, ao mesmo tempo em que viabiliza o acesso a recursos, os envolve em uma teia de dívidas sem fim por conta dos altos juros.

A dimensão financeira da política social rebate diretamente na forma como os trabalhadores vão se reproduzir na cidade. Ou seja, em territórios sem as mínimas condições de moradia, sem o saneamento básico, sem a saúde, sem segurança e acesso aos transportes públicos de qualidade, criando um mercado paralelo de sobrevivência através de mercadorias e serviços com baixa qualidade sanitária e de segurança alimentar.

A reflexão da política social para cidade precisa levar em consideração os seguintes elementos propostos por Nascimento e Rabello (2019 b): refletir sobre a política social no ângulo do planejamento da cidade é levar em consideração o debate da segregação sócio espacial, ou seja, discutir a segregação da população para pensar a elaboração de política social na garantia ao direito à cidade. Ter uma escola ou um posto de saúde onde a população não consegue chegar por inúmeras questões que se trata da política urbana é de extrema importância, por exemplo, as vias de transporte público, o saneamento básico em torno da residência dos usuários, etc.

Outro elemento a ser pensado é a setorialidade da política social em detrimento da intersetorialidade no interior das políticas para a cidade, que nos traz elementos para refletir alternativas no que concerne ao processo educativo e de inovação dos gestores e políticos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Apesar do debate da intersetorialidade no interior das políticas públicas ser relevante e atual, ainda se encontra a forte defesa da setorialidade por questões que ainda precisam ser trabalhadas e expostas, no sentido de construir alternativas e resistências no planejamento da cidade.

A compreensão da política social precisa ser refletida em tempos de crise do capital, pois ela não pode se restringir a paz e harmonia social para a hegemonia do capital via frações de classes, que dirigem o Estado. É necessário trazer à tona o papel primordial que as políticas sociais possuem na sobrevivência daqueles que vendem a própria força de trabalho e se locomovem na cidade, neste caso, demonstrando que as políticas sociais possuem como função a reprodução e produção do trabalhador cidadão e que tem o direito humano à cidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos construídos até aqui são parte de um processo reflexivo iniciado em pesquisa realizada sobre a Intersecção da política social e urbana nos planos diretores de Paraíba do Sul e Três Rios- RJ, quando se constatou lacunas teóricas e práticas de análise e de investigação sobre o assunto. Assim, a política social ganha evidência por observar na pesquisa documental a sua redução e ações de construção de equipamentos ou de setorialização no sentido de responsabilizar tal ou qual política por determinadas ações, ou até mesmo pela inexistência da menção política social.

As análises elaboradas também buscam resgatar a categoria função social da cidade para elucidar e agregar novas formas de ver a política social no interior do planejamento urbano, bem como a percepção do sentido de cidade humana enquanto direito que desejamos. Desta forma, a política social, que vem sofrendo modificações de atendimento das necessidades de acumulação do capital via acesso aos benefícios dos usuários das políticas, visa desmistificar a ideia de ajuda e auxílio do Estado aos mais pobres, atrás da ação estatal existe a mão do mercado valorizando e acumulando ainda mais.

Esperamos que as contribuições aqui produzidas possam abrir caminhos para novas pesquisas e investigações, que possam colocar em evidência novos componentes de se pensar a política social com o planejamento urbano e o direito humano à cidade.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

REFERÊNCIAS

- AGAMBEM, Giorgio. **Estado de Exceção: Estado de Sítio**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Os direitos da crise para a política social**. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. *Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.
- BOSCHETTI, Ivanete. **América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento?** In: SALVADOR, Evilásio et al. *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.
- CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**, São Paulo: Xamã, 1996.
- GRANEMAN, Sara. **Políticas Sociais e Financeirização dos direitos do trabalho**. Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, n. 20, p. 56-68, 2007.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. 10 ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo história e implicações**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2011.
- HARVEY, David. **O novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARQUES, Rosa Maria. **O Capitalismo Financeiro e as Políticas Sociais: a nova face da contemporaneidade**. RAICHELIS, Raquel, VICENTE, Damares e ALBUQUERQUE, Valéria (orgs). *A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.
- MÉSZÁROS, Isteván. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MOTA, Ana Elizabete. **A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000**. In: _____. *O mito da Assistência Social. Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- NASCIMENTO, Sueli do. **Território para além da Assistência Social**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Serviço Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2018.
- NASCIMENTO, Sueli e RABELLO, Celena Pereira. **A Categoria Função Social como Coringa: a intersecção entre a política social e urbana em debate**. Trabalho apresentado no XII Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor. Itaperuna, Outubro de 2019 a.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

NASCIMENTO, Sueli e RABELLO, Celena Pereira. **Refletindo sobre a inserção da Política Social nos Planos Diretores.** OLIVEIRA, Thaislayne Nunes de (org.) Política social e gestão de serviços sociais. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019 b.

PEREIRA, Potyara A. P. **Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil.** Revista Serviço Social e Sociedade, n.112, p. 729-753, out. / dez. 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Giselle Souza da. **Transferências de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros.** In: SALVADOR, Evilasio et al. Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia Teixeira. **O silencioso desmonte da Seguridade Social no Brasil.** In: BRAVO, Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (org.). Política Social e Democracia. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia Teixeira. **Reforma do Estado e política social: notas à margem do tema.** In: BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). Trabalho e Seguridade Social percursos e dilemas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

13.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

CRISE E BARBÁRIE NO BRASIL: Muitas dimensões, uma só direção

Maria Isabel Gonçalves Bezerra¹
Evily Sara Freire de Souza²
Wesley Helker Felício Silva³

Resumo: O trabalho a seguir pretende compreender o contexto de crise no Brasil e os elementos centrais que desdobraram na ascensão do bolsonarismo. Subsidiado por pesquisa bibliográfica a partir do materialismo histórico dialético, o texto pretende analisar a conjuntura brasileira marcada pela intensificação da barbárie. Justifica-se pelo aprofundamento da crise estrutural na qual o neoliberalismo é aprofundado como medida para retomada das taxas de lucro.

Palavras-Chave: Fim do Lulismo; Crise de Hegemonia e Bolsonarização do Brasil

Abstract: The following work intends to understand the context of crisis in Brazil and the central elements that unfolded in the rise of Bolsonarism. Subsidized by bibliographic research based on historical dialectical materialism, the text intends to analyze the Brazilian conjuncture marked by the intensification of barbarism. It is justified by the deepening of the structural crisis in which neoliberalism is deepened as a measure for the resumption of profit rates.

Keywords: End of Lulism; Hegemony Crisis and Bolsonization of Brazil

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;

³ Doutor em Serviço Social pela UFRJ e professor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

1. INTRODUÇÃO

A crise no Brasil se constitui enquanto resultado das contradições desenvolvidas desde o final do século XX, uma vez que as chamadas crises cíclicas assumiram um caráter estrutural desde os anos 1970, quando o regime de acumulação keynesiano-fordista que havia perdurado em alguns países do mundo não vingou como solução absoluta para as contradições do sistema.

O caráter estrutural dessa crise se constitui na própria natureza da acumulação capitalista, atingindo as bases de produção e reprodução da vida social. Já não se pode determinar a localização setorial da crise, seja na economia ou na política, e seus reflexos se dão tanto nas condições materiais e objetivas quanto na esfera subjetiva das relações sociais, como na relação entre as classes sociais. Nessa perspectiva, tornou-se limitado o espaço da política como caminho da solução para a crise, haja vista que no âmbito do Estado os espaços de luta política vêm sendo absorvido pelos interesses das classes dominantes (MÉSZAROS, 2007).

O marco dos anos 1970 para pensar a crise estrutural se dá em razão das novas engrenagens do capital a partir desse período, fruto do avanço das forças produtivas, evidente na terceira revolução técnico-científica, base para a reestruturação produtiva do capital, além da crise dos Estados de Bem-Estar Social nas grandes economias capitalistas. As propostas neoliberais então ganharam força como forma de recomposição das taxas de acumulação, chegando ao Brasil apenas na conjuntura dos anos 1990.

Por conseguinte, nas primeiras décadas dos anos 2000 o Brasil tem enfrentado crises múltiplas imbricando as dimensões econômica, política e institucional. Nesse sentido, o desafio posto nas páginas seguintes é analisar a crise no Brasil tendo em vista os elementos centrais que desencadearam na “bolsonarização” do país.

2. O FIM DA “PAZ SOCIAL” NO BRASIL

No segundo decênio deste século, o Brasil vem passando por uma intensa instabilidade política, econômica e social, fruto do aprofundamento da crise de sobreacumulação que se intensificou a partir do colapso da bolha de *commodities*, cujo efeito pode ser sentido desde 2011.

Favorecido pelo contexto externo favorável nos primeiros anos da década de 2000, Lula e sua equipe alcançaram importantes avanços na economia brasileira, como a diminuição do desemprego e inserção do Brasil no cenário exterior, com destaque para a exportação de *commodities*. As políticas sociais foram ampliadas de forma focalizada nas camadas de extrema pobreza da população, a partir de programas de renda redistributivos como o Bolsa Família, que possibilitou a diminuição dos índices de fome e miséria no país.

A expansão do crédito e fortalecimento do setor financeiro se constituem importantes elementos para pensar o Lulismo, em razão do crescimento do lucro dos bancos devido às altas taxas de juros, concomitante ao aumento dos ganhos salariais da população e ampliação do poder de consumo das classes subalternas. Ocorre que ambas as classes, capital e trabalho, experimentaram um momento econômico e político de consenso à política lulista, haja vista que ambas se mantinham em relativa satisfação de seus interesses. Portanto, sem perder de vista a dinâmica da mercantilização das políticas sociais, a exemplo da reforma da previdência de 2003, e, de maneira simultânea as políticas sociais minimalistas, houve no Brasil uma concertação baseada na conciliação entre as classes, em que tanto os de cima, como os de baixo saíram ganhando.

Nesse sentido, eleita em 2010, o governo da então presidente Dilma Rousseff deu continuidade às ações focalizadas na extrema pobreza, visando aprofundar as medidas que caracterizaram o lulismo. Em outros termos, visando o alcance da erradicação da miséria, a presidenta se pauta em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços.

No que tange à transferência de renda houve aumento de 46% do programa bolsa família para famílias com adolescentes até 15 anos de idade, ampliou o benefício à gestantes e lactantes e incorporou mais de um milhão de famílias ao Bolsa Família, chegando ao número de 14 milhões de beneficiários em 2014; além disso meio milhão de pessoas tiveram acesso ao

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

benefício de prestação continuada entre 2011 e 2014. O alcance aos serviços foi possibilitado por meio de um aumento de 30% no orçamento federal direcionado à seguridade social, o que resultou na construção de mais de mil CRAS, e a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) em locais vulneráveis visando o acesso à saúde dos indivíduos em situação de extrema pobreza, o que também foi fortalecido com o programa mais médicos que enviou profissionais para atender a população em locais mais empobrecidos.

É importante destacar que essas medidas tiveram efeito mais evidente nos extratos inferiores da classe trabalhadora, reduzindo a miséria no Brasil, sem, contudo, alterar a estrutura de classes. Por isso, conforme Singer (2018) ocorreu no Brasil uma migração entre as classes⁴. Nesse sentido, o índice de 24% da população em extrema pobreza caiu para 7,5% e o número de pessoas que deixam a situação de pobreza chega a 15%, passando a compor a chamada baixa classe média. A pequena mobilidade social verificada nesse período animou o governo Dilma a cunhar a existência de uma “nova classe média” no Brasil. Inclusa nessa definição havia um número expressivo de trabalhadores que experimentavam a precariedade nas relações de trabalho, e os precários serviços prestados pela educação e saúde pública.

Os governos Dilma adotaram o que se chamou de “nova matriz econômica”, caracterizada uma pretensão desenvolvimentista e de ativismo estatal, em razão da forte e constante interferência do Estado na economia. Nessa perspectiva, algumas ações foram levadas a cabo pela equipe econômica dos governos Dilma, entre as principais destacam-se: a redução dos juros, aproximando-se das grandes economias capitalistas de baixo risco; pressão para redução dos *spreads* bancários; uso intenso do BNDES como potencializador das linhas de crédito para investimento das empresas com repasses do Tesouro Nacional; política industrial de redução de impostos industriais e ampliação de iniciativas empreendedoras, com apoio do BNDES; desonerações na carga fiscal dos empresários; plano para infraestrutura e reforma do setor elétrico, que reduziu o valor de mercado das empresas relacionadas, a desvalorização do real como forma de “facilitar a indústria nacional”, controle sobre o fluxo do

⁴ Singer (2018) baseia nos trabalhos de Waldir Quadros, que se fundamenta na inserção dos indivíduos ao mercado de trabalho, agrupando-os em sentido mais próximo ao critério de renda. Assim, cinco grupos foram elaboradas: “alta classe média”, “média classe média”, “baixa classe média”, “massa trabalhadora” e “miseráveis”.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

capital estrangeiro, para evitar a valorização do real; taxaço sobre produtos importados como forma de valorização dos nacionais (SINGER,2018).

Tais medidas foram efetuadas tendo em vista a consolidação do desenvolvimentismo brasileiro, para fortalecer a economia nacional e possibilitar maiores ganhos à classe trabalhadora. Entretanto, ao executá-las a presidente engendrou um embate com o capital financeiro, ao pressionar a redução de seus lucros e intervir na dinâmica econômica. O capital industrial por sua vez se viu intimado em razão da contínua interferência estatal na economia, até mesmo quando esta operava concessões ao próprio setor. Além disso, incide sob esse contexto o efeito da dimensão externa, a da esfera internacional. Os rebatimentos da crise de 2008 pressionaram o Brasil à abertura para os imperativos neoliberais, a partir de privatização da infraestrutura e dos serviços públicos (SINGER, 2018).

No âmbito da luta de classes, a insatisfação dos capitais financeiro e industrial, abalaram o terreno da conciliação de classes do lulismo, e mecanismos ideológicos e políticos foram lançados para desestabilizar o governo Dilma e suas bases. Nessa direção, a chamada classe média operou um significativo papel na agudização da luta de classes, especialmente a partir de 2013, quando das manifestações de junho daquele ano, ponta pé do espraiamento da crise brasileira.

O ano de 2013 representa um ano histórico no que tange ao aquecimento do cenário social brasileiro. Mais especificamente, junho nos oferece um terreno misto de fatos, perspectivas políticas e “tipos” de manifestantes que, sem dúvida, demandam estudos e análises quanti-qualitativamente construídas. Nesse sentido, as “encruzilhadas de junho” significou um intercruzamento de sujeitos e concepções em relação à classe social e ao espectro político ideológico, além de uma confusa apresentação das pautas nas ruas (SINGER, 2018).

Nesse sentido, é importante destacar que a popularidade do governo Dilma declinou de 67% para 43% de março a junho de 2013, entre os que tinham renda acima de dez salários mínimos em razão da diminuição do ritmo de crescimento econômico, aspecto a ser analisado posteriormente nesse texto. A chamada “nova classe trabalhadora” – perigosamente entendida como “nova classe média”, inclusive pelo governo petista – que se constituiu a partir das políticas de geração de emprego, acesso ao consumo e maior acesso a educação superior, por exemplo, começou a enfrentar dificuldades no que tange a continuidade desse

ritmo de vida, em especial devido à alta da inflação e aumento do preço de serviços por ela utilizados.

A crise que se configura no país em 2013 transitava em seus sentidos políticos, econômicos e se convergiam em uma crítica às instituições que, contaminadas pela corrupção, não atendiam mais os anseios da população. A novelização do judiciário constitui um elemento crucial que fomentou essas crises, haja vista a constante transmissão televisiva dos fatos e acontecimentos do judiciário, como o julgamento do mensalão. A exposição midiática em torno desse fato em específico suscitou uma profunda insatisfação e revolta dos brasileiros em relação à corrupção e ao PT, que se torna o sujeito responsável pela crise econômica e pela “degradação moral” da política, fortemente veiculada nos discursos midiáticos que ecoaram críticas ferrenhas ao governo e rechearam os almoços de domingo com a crescente desilusão da população em relação à política.

No que tange ao caráter político-ideológico que caracterizou o fenômeno de ebulição social das manifestações, é fato que não se pode determinar com exatidão se este representa, totalmente, setores da direita ou da esquerda. Junho de 2013 não foi uma insurreição anti-capitalista, mas também não pode ser entendida como tendo um perfil exclusivo das direitas. Como dito anteriormente, as manifestações desse período revelaram um [interseção](#) de identidades e perspectivas políticas e de classes. A visível confusão de pautas em especial na segunda fase do movimento revela essa mistura de sujeitos na avenida, que a partir daí constituíram novos atores e grupos no cenário político brasileiro, como o liberal Movimento Brasil Livre, importante figura nas manifestações pró-impeachment e nas eleições 2018 (SINGER, 2018).

Entende-se que a relação economia e política se dá de forma intrínseca ao desenvolvimento do capitalismo, e é no âmbito dessa relação que são construídas as condições para a acumulação, a partir do jogo de conservação da hegemonia dominante. Nesse sentido, a correlação entre os diversos setores da burguesia e o Estado ocorre no intuito de efetivar o mesmo enquanto comitê executivo da burguesia capitalista (NETTO, 2001), na ânsia do capital em conservar-se e engolir, pela sua dinâmica própria, todos os setores e meios de vida que lhe sejam possíveis. O Estado situado burguês, destacadamente a partir da era dos monopólios, busca legitimar-se frente à ordem capitalista, e para isso utiliza-se de seu poder executor na sociedade para fazer valer os interesses do capital. Concomitante,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

os capitais (setores da burguesia) aproximam-se do Estado e o absorvem, vendo nele o vetor extra-econômico necessário para a manutenção do sistema. Isso se dá não o excluindo severamente como fazia o liberalismo clássico, mas instrumentalizando-o, através da lógica do progresso e do desenvolvimento, à interferência sistemática e à refuncionalização, pela hegemonia dominante.

No Brasil, data há tempos a antiga relação Estado e bloco no poder⁵, lembre-se a importante contribuição dos governos varguistas à burguesia industrial e urbana, ainda que a mesma não tenha participado efetivamente da chamada Revolução de 30, quando da ascensão de Getúlio Vargas (ANTUNES, 1990). No contexto atual, a relação entre Estado, bloco no poder e cena política se expressa numa crise de dimensões multisetoriais, para além da política e da economia, expondo abalos sísmicos da chamada crise estrutural, conforme Mézaros, citado neste trabalho, ou crise orgânica, segundo o conceito gramsciano. Com a crise do Lulismo e as manifestações de junho, intensificou-se no Brasil uma profunda crise política, econômica e social, a ser melhor abordada no decorrer do texto.

3. CRISE DE HEGEMONIA E REARRANJO DO BLOCO NO PODER

A crise no Brasil aparece em três dimensões: da acumulação, na cena política (sistema partidário, representações e partidos) e também na relação do Estado com o bloco no poder. Por bloco no poder são entendidos os aparelhos, órgãos e instâncias que possuem poder de decisão no/do Estado, nos espaços tensionados pela luta de classes. Esse poder de decisão está localizado nas correlações de forças que se dão entre as frações da classe dominante, partidos políticos, entidades de classe e outros setores sociais, não emanando dos sujeitos em si, mas das relações que são construídas dentro dos cenários históricos. Cabe destacar que o bloco no poder econômico possui relação direta com o Estado, que exerce um nítido caráter de classe indissociável do Estado capitalista moderno (PINTO, et. al., 2017).

A crise econômica no Brasil foi provocada por dois fatores centrais: a crise externa e a política econômica equivocada dos governos Dilma, que não sincronizou o Brasil na pauta

⁵ Por bloco no poder entende-se as organizações ou grupos que concentram poder de decisão no Estado, a partir de sua relação na luta de classe e de sua capacidade de direcionar o aparelho estatal com vistas à satisfação de seus interesses. O bloco no poder se relaciona com o Estado e com a cena política no intuito de proporcionar condições favoráveis à contínua e crescente acumulação (PINTO et. al, 2017).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

recessiva mundial, nem se ateu aos acontecimentos globais para gerir a economia nacional. Desde o início do primeiro mandato em 2010, o cenário externo estava desfavorável devido à desaceleração econômica na China e à instabilidade gerada pelas políticas de redução do déficit público em países europeus e periféricos, que provocaram baixas nos gastos e investimentos públicos da acumulação global (PINTO, et. al., 2017).

Em relação à política econômica, o caráter interventivo do Estado no governo Dilma a exemplo do uso intensivo do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o alto investimento na política industrial, desenhou o chamado de *ensaio desenvolvimentista*. Outras ações que reforçam esse caráter incluem o plano de infraestrutura que previa investimento de R\$ 133 bilhões de reais, a reforma no setor elétrico que provocou a baixa dos valores de mercado das empresas envolvidas, a política de desonerações que poupou R\$ 25 bilhões aos empresários, e a desvalorização do real, que pretendia acirrar a competitividade na indústria brasileira fazendo jus ao ativismo estatal posto na matriz (SINGER, 2018).

Entretanto, após o início da “queda de braço” ser divulgada e algumas ações serem efetivamente levadas a cabo, como a reforma no setor elétrico, uma declaração do presidente do Banco Central afirmou uma resistência da inflação em baixar, alardeando os setores do poder econômico inclusive os que se beneficiaram da política do ensaio desenvolvimentista de Dilma. Em um clima de tensão e declarações de enfrentamento ao governo, o Banco Central reinicia o ciclo de aumento dos juros, o que desestabiliza a “nova matriz econômica” do governo Dilma. Os preços foram manipulados sem que se considerasse os impactos da crise de 2008, a inflação não suporta a contenção e explode.

Assim como em outras ações do governo, o ensaio desenvolvimentista não se ateu ao cenário externo ainda fraturado por essa grande crise. No primeiro mandato da presidenta em 2010-2014, ainda havia sinais favoráveis à coalizão industrial, bem-sucedida e característica dos governos Lula. Porém esse cenário foi mudando ao longo dos mandatos, e alguns fatores enfraqueceram o governo diante do bloco industrial no poder econômico, bloco este que teve suas reivindicações amplamente atendidas no documento *Brasil do diálogo*⁶, em 2011.

⁶ Documento redigido em 2011 como acordo entre trabalhadores e empresários da indústria brasileira com uma série de reivindicações ao governo, entregue ao então vice-presidente Michel Temer em 2011 no evento Brasil do diálogo pela produção e emprego. Link em: http://www.smabc.org.br/Interag/temp_img/%7B810B756E-4C7F-460D-936B-3E53A6382B94%7D_Brasil%20do%20Dialogo%20HIGH%20QUALITY.pdf

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No Brasil isso afetou as relações de exportação, a renda, as relações de troca e o câmbio que, com a desvalorização do real, forçou uma pressão inflacionária e dificultou o investimento do setor privado, bem como a admissão de políticas expansivas ao capital financeiro. A desaceleração do ritmo econômico externo provocou também a redução do crescimento na indústria de *commodities* intensivas em capital como petróleo, gás e mineração, potenciais da economia brasileira (PINTO et. all., 2017)

No que tange à política econômica adotada pela presidenta, duas ações constituem fatores da crise segundo Pinto et. all (2017), são eles: a prioridade nos investimentos dada ao setor privado, promovida pelos estímulos do governo ao capital, em especial o industrial com vistas para que este impulsionasse-o investimento; e o ajuste fiscal em 2015. A tentativa de passar ao setor privado a participação da administração pública na promoção dos investimentos provocou queda nas taxas de crescimento de investimentos públicos, e também não foi suficiente para mobilizar o setor privado. O cenário econômico exterior se encontrava em ritmo desacelerado de investimentos, e a ação estatal não considerou este fato. Foi uma ação contra a maré econômica mundial, em tempos de capitalismo global onde as economias nacionais encontram-se necessariamente ligadas.

Apesar dos estímulos, o intento de crescimento da economia não vingou, desacelerou-se e as receitas foram reduzidas em virtude da manutenção das desonerações e do crescimento dos juros, que consumiram os gastos financeiros do Estado. Por outro lado, na perspectiva do trabalho os empregos permaneceram devido aos subsídios do governo que, através de políticas de promoção de emprego e renda conseguiu integrar grande parte dos marginalizados ao mundo do trabalho, reduzindo o contingente do exército industrial de reserva. O trabalho foi favorecido pela queda das taxas de desemprego, que aumentaram o poder de barganha da classe trabalhadora e em troca de subsídios os industriais contiveram as demissões em meio à crise de rentabilidade que vários setores dominantes enfrentavam desde 2011-2014 (PINTO ET. ALL, 2017), além das políticas governamentais de aumento dos salários mínimos.

O ajuste fiscal por sua vez não obteve retorno positivo nem à economia nem ao governo. As práticas econômicas de austeridade levadas a cabo no 2º governo Dilma não foram suficientes para reconquistar o bloco no poder, que se organizara pela oposição à presidenta. A redução da demanda econômica dos setores produtivos provocada pela

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

recessão global, além da diminuição do consumo e dos investimentos públicos atingiu os planos de investimentos privados tanto produtivos quanto financeiros, e a sucessão dos acontecimentos forjou a teia de aranha em que Dilma se emaranhava na cena econômica e política, que será exposta no próximo tópico.

O conflito entre capital e trabalho se intensifica ao passo que o lulismo não consegue mais se sustentar enquanto modelo de gestão governamental. A acumulação não cresce e o motor da sociedade capitalista é comprometido quando a lucratividade de setores da classe dominante é afetada pela recessão e pela política de austeridade. Os conflitos sociais saltam aos olhos, no momento que o jogo do “ganha-ganha” do lulismo se enfraquece e o crescimento em número e dimensão das manifestações demonstram tal enfraquecimento.

Em suma, a intenção de conciliação de classes não foi suficiente e o conflito distributivo aparece a partir da dificuldade de realização da *mais-valia*, expressa na significativa redução das taxas de lucro das 500 maiores empresas não financeiras do país, que passou de 10,1 em 2007-2010 para 5,3 em 2011-2014 (PINTO ET. ALL, 2017). Reduzindo-se o consumo, reduz-se a produtividade, e o ciclo capitalista não consegue se efetivar de maneira lucrativa e propícia à sua reprodução ampliada. Nesse contexto, os rendimentos do trabalho também caem, provocando grande instabilidade social, de tal modo que o conflito está na perda concomitante dos dois segmentos de classe, o capital e o trabalho.

O colapso do lulismo está fundado, no plano econômico, no fracasso do ensaio desenvolvimentista. A coalizão com o setor produtivo que perdurou desde o primeiro mandato de Lula foi rompida pelo capital industrial que mesmo vendo atendidas suas reivindicações, foram conduzidos à oposição pelo receio do estatismo. Migraram para o bloco rentista, caracterizado pelo capital financeiro e representante dos interesses da classe média tradicional.

Nesse cenário, em 2014 a FIESP (Federação da Indústria do Estado de São Paulo) adota uma postura contrária ao governo por não enxergar nele potenciais para realizar a reforma trabalhista. Os posicionamentos ora favoráveis ora contrários do setor industrial expressam o caráter contraditório e cíclico do modo de produção capitalista, quando estes se colocam ao lado do capital financeiro que em tese teria interesses opostos. Mesmo com a disputa existente entre os diversos setores da classe dominante, a supremacia de interesses está pela preservação do sistema e do conservadorismo de mercado, que estaria ameaçado pelo

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

“excesso” intervenção de Dilma. Além disso, em tempos de capitalismo monopolista, com a mundialização do capital e financeirização da economia, as empresas produtivas também se inserem no capital financeiro através do mercado de ações, estando assim imbricadas com o rentismo.

Por conseguinte, diferente de Lula, Dilma não soube fazer a leitura e o jogo político de coalizão entre os setores, se colocando no meio de uma luta em que o time do adversário conseguiu se organizar mais efetivamente. Mesmo que não houvesse o temor de uma revolução propriamente socialista, o medo do intervencionismo e do estatismo unificou os setores burgueses contra o desenvolvimentismo e fortaleceu a coalizão em torno do choque neoliberal. Em meio a essa crise, ao observar as falas da presidenta Dilma, nota-se sua intencionalidade em unir as classes em um propósito de desenvolvimento nacional. Foi uma tentativa dura, difícil, que não vingou (SINGER, 2018). Afinal, nunca foi interesse da burguesia nacional construir um país de fato independente e desenvolvido. A cultura herdada do colonialismo e da escravidão indica pistas de raízes culturais de uma burguesia extremamente conservadora.

Localiza-se em meio a este caos outro fator desestabilizante das estruturas e lógicas sociais: a crise institucional, que se relaciona com o que já foi até aqui exposto. Trataremos dela mais adiante.

As forças sociais dominantes entre elas a grande mídia, o bloco no poder do capital, os políticos e a Lava Jato possuíam cada um, interesses próprios e específicos na queda da presidenta e nos rumos que o país tomaria.

A grande mídia visava a defesa das reformas e a ampliação de seu poder diante das demais forças políticas e econômicas, assumindo o papel de espriar as informações vazadas da Operação Lava Jato. O bloco no poder pretendia a implementação das reformas como mecanismos neoliberais para destravar a acumulação, além da promessa pmdebista de contenção da Lava-Jato para a melhora de suas relações com o Estado. Os políticos por sua vez focavam seus interesses na desconstrução do PT da cena política brasileira utilizando a Lava-Jato e seu discurso anticorrupção como forma de fortalecer o antipetismo, porém visando sua interrupção com o governo Temer. (PINTO *et. al.*, 2018)

A Lava-Jato, motor de impulsionamento do fator ideológico que forjou a opinião pública para apoiar o impeachment, construía seu projeto anticorrupção para o país buscando

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

umentar seu poder e legitimidade concomitante à deslegitimação do sistema político, construindo um clima de desconfiança geral e descrédito na funcionabilidade deste como gestor das relações sociais, visto que o mesmo se firmava em relações corruptas. O ciclo estratégico se dava a partir de: vazamento de informações, que geram instabilidade, deslegitimação do sistema político, e com isso a Operação constrói o consenso que a legitima enquanto centro da justiça e da eficiência contra a corrupção.

Segundo Pinto *et. al.* (2017), a conjuntura brasileira pós-golpe desenhava um profundo cenário de crise, no qual não existia um consenso geral entre os setores da burguesia e muitos dos objetivos e interesses que firmaram a aliança pró-impeachment esvaneceram-se com o avanço da Lava-Jato. Estava posto um combate onde já não era mais possível estabelecer convênios de interesses, e o avanço da Operação sobre a classe de políticos, bem como sobre grandes empresários de vários ramos do capital, arranhava as relações entre o Estado e o bloco no poder, ao mesmo passo em que o STF tentava de aplacar a ânsia da Lava-Jato avançando sob as instâncias superiores do judiciário.

Nesse contexto, até mesmo as reformas no âmbito do trabalho e previdência social, alguns dos principais interesses que unificaram a burguesia e a classe média da Lava-Jato em torno do impeachment encontrava dificuldades para estabelecer-se. Os vazamentos divulgados com o intuito de fortalecer a operação e dificultar possíveis ataques à sua legitimidade provocaram fortes instabilidades entre a mesma e a classe política, e também em relação aos grupos econômicos citados. Os resultados dessa instabilidade política causada pela “guerra” intensificaram as batalhas que pareciam ganhas com o impeachment, agitando as negociações em torno das reformas, por exemplo. O jogo político se enfraquecia e perdia viabilidade, enquanto a Lava-Jato robustecia-se em sua empreitada anticorrupção (PINTO ET. ALL, 2018).

A relação entre Estado e bloco no poder se estremecia em razão dos acordos de delação premiada, que denunciavam parcerias feitas entre políticos e empresários em períodos de campanha e em outros, negociações de verbas e alianças. Essas relações são tradicionalmente tidas como “normalidade da reprodução do capital” (PINTO ET. ALL, pg. 27, 2018) em virtude do inerente caráter burguês do Estado no ascender do capitalismo monopolista (NETTO, 2011), assumindo o papel interventor visando o favorecimento e amplitude dos interesses do capital.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A Lava-Jato utilizava-se dessas negociações para sustentar sua missão contra a corrupção e pela completa divisão entre o público e o privado. A criminalização da relação entre política/Estado e bloco no poder capitalista visava a derrocada do jogo político e sua deslegitimidade junto à sociedade, objetivando relações impossíveis de separação dentro de uma sociabilidade tensionada por interesses de classe em todas as suas esferas: política, civil, mercado, família, gênero, raça.

Não se trata aqui de uma defesa veemente nem tampouco justificativa das formas com que a classe política brasileira se relaciona com os representantes do capital. A questão está na natureza própria dessas relações no contexto do capitalismo, no qual o Estado se coloca enquanto comitê burguês (NETTO, 2011), sendo, portanto, inviável para a reprodução própria do capital a suposta separação entre público e privado. A criminalização dessas relações pertence à objetivos messiânicos de purificar a política brasileira, historicamente tensionada e marcada por conflitos de classe.

Os integrantes da operação Lava Jato – juízes, procuradores e delegados federais de alta classe média – estão imbuídos de uma missão weberiana-messiânica, qual seja, expurgar/cortar as árvores contaminadas pela corrupção para que novas flores e árvores possam nascer puras e livres do pecado original. Uma nova terra prometida estaria por vir com seus esforços de combate a corrupção. Refundar o capitalismo brasileiro patrimonialista seria a missão (PINTO ET. ALL, pg. 27, 2018).

A empreitada anticorrupção erguida pela elite que compunha a Operação é revestida de uma justiça que não abrange as camadas baixas da estrutura social, haja vista que não contempla a justiça social, que afetaria seus privilégios. A idealização da relação entre Estado e empresas faz colidir com os setores da burguesia e a própria institucionalidade brasileira, num confronto em que cada um ergue sua bandeira de interesses, abalando as relações e as instituições.

Nesse intuito de acabar com a corrupção atacando tanto os políticos (especialmente a figura do PT) como alguns ramos do empresariado nacional, a Lava-Jato dificulta os trâmites que, como já indicado antes, estariam acertados com o impeachment. A instabilidade provocada sem um projeto nacional institucional inviabilizou tanto o setor político como o econômico, deslegitimando o jogo político e travando a acumulação com a ruptura das

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

relações entre o público e o privado, criminalizando essas relações, e sufocando “a ordem capitalista nos seus espaços nacionais” (PINTO ET. ALL, 2018).

O rastro de degradação produtiva e institucional em curso, vinculado à criminalização completa da maneira como funciona o capitalismo brasileiro, ganha ainda mais força – tornando-se um verdadeiro rastilho de pólvora – com o consenso da insensatez que se formou entre o bloco no poder, o sistema político e o governo atual em torno do ajuste recessivo e das reformas neoliberais como o caminho para a recuperação do crescimento. (PINTO ET. ALL, pg. 33, 2018).

Em um contexto no qual cada um ataca e se defende, a institucionalidade democrática é ameaçada, a luta de classes se agudiza, não há um projeto nacional de desenvolvimento com justiça social e o neoliberalismo se impõe à duras penas, abre-se o caminho para a barbárie nas relações sociais e para a irracionalidade na gestão dessas pelas classes dominantes. Intensifica-se um contexto de caos social inerente ao avanço do capitalismo, antes maquiado pela aparente “paz social” da conciliação de classes que intentou o lulismo. As contrarreformas neoliberais e o ajuste intenso se colocam como medida para a recuperação do crescimento e, conseqüentemente, para a barbárie.

4. O AVANÇO DAS DIREITAS E A REGRESSÃO CIVILIZATÓRIA NO BRASIL

Na perspectiva gramsciana crise orgânica é entendida como desdobramento da chamada crise de hegemonia, contexto no qual dá-se a cisão entre representantes e representados nos grupos sociais. A crise de hegemonia significa uma dificuldade da classe social hegemônica na manutenção das condições de consenso que permitem a hegemonia, na inabilidade em gerir os diversos interesses dos grupos sociais dispostos nas relações de forças. Deriva ou do fracasso da classe dirigente em algo que fora por ela proposto, ou da atividade opositora de amplas massas sociais, na agudização de suas relações (VOZA, 2017). Ficam postos então os fundamentos da crise de hegemonia ou crise de direção, que possui um caráter eminentemente político, independente de possíveis fatores econômicos de crise.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Quando se deflagra em um bloco histórico⁷ a junção de elementos políticos de crise, dados na crise de hegemonia, e a intensificação das contradições do sistema econômico de produção social, dá-se um cenário de abertura das janelas históricas, nas quais se colocam diferentes possibilidades para a disposição das relações de forças em uma sociedade determinada. A crise orgânica indica essa abertura histórica num contexto de crise, no qual se somam elementos políticos – abertos com a crise de direção da classe dominante, quando esta perde sua condição hegemônica; e econômicos, na dificuldade de manutenção do sistema de produção material. A crise orgânica remete às raízes das condições de instabilidade política, econômica e social, indicando seu aspecto multideterminado e impassível de setorização, sob o risco de perda de seu aspecto de totalidade. Situa-se nas chamadas janelas históricas em razão de seu potencial aberto e resolutivo para a vida social, a depender do jogo de relações de forças progressivas – no sentido de mudança nas formas sociais postas, ou regressivas – no sentido de sua conservação (GRAMSCI, 2007).

Nesse sentido, como já apontado, a crise possui dimensões na política, expressa na crise de representação dos partidos e de suas bases populares, bem como no fenômeno da antipolítica; na economia, com as dificuldades de manutenção e crescimento nos ritmos da acumulação e ascensão do desemprego; nas ruas e espaços políticos, com a agudização da luta de classes e a polarização política, ainda que não se excluam elementos de sobreposição entre eles; na cultura, racionalidade e intelectualidade, com a abominação da razão e da ciência que atingem diretamente o conhecimento e as universidades; nas relações sociais cotidianas, com a apologia não mais velada ao ódio e a rejeição ao outro que de algum modo contrasta ao que é posto pela ideologia conservadora dominante: mulheres, negras, LGBTI's, quilombolas, movimentos sociais, professores, entre outros (SINGER, 2018; PINTO ET AL 2017, FILGUEIRAS e DRUKE, 2019).

Com o fim do lulismo, o golpe institucional de 2016 revela o rompimento de uma relação pactual entre o Partido dos Trabalhadores e a burguesia brasileira. A política petista significou uma aliança entre um partido político surgido das lutas populares e o capitalismo,

⁷ A noção de bloco histórico aqui empregada é extraída do Dicionário do Pensamento Gramsciano e indica um período histórico determinado pelas formas de relação estrutura e superestrutura, na interação dos homens em sociedade e dos grupos sociais e suas relações de forças. Possíveis cisões e desconexões entre estrutura e superestrutura, expressas nas crises de hegemonia que desencadeiam crises multidimensionais ou orgânicas, podem indicar aberturas nas janelas históricas e mudanças no bloco histórico em uma sociedade determinada (LINGUORI, VOZA, 2017).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

satisfazendo seus interesses enquanto este o legitimava até o limite desses mesmos interesses. Como o amante legitimado já não gozava de plenas capacidades para o exercício de suas funções em razão do agravamento da crise múltipla (e por que não orgânica?), a dama burguesa o expulsa à seu mais atrasado gosto: o golpe institucional, usando e abusando de seus apetrechos ideológicos para a manipulação da massa para que esta a reposicionasse novamente no controle da relação, de onde nunca saiu de fato. (DEMIER, 2016, SINGER 2018).

O avanço das direitas no Brasil e o sucesso do seu extremismo possuem bases na íntima relação entre neoconservadorismo e liberalismo, bem explorada por Silvio Luis de Almeida (2018). O pensamento neoconservador coloca-se em oposição ao Estado de bem-estar social, à contra-cultura e aos movimentos da chamada nova esquerda, que a partir de 1960 ecoaram movimentos sociais em defesa de direitos das mulheres, negros, LGBTI's, num movimento nocivo de questionar a "ordem natural" da sociedade, fortalecidos pela apologia ideológica dada pela intervenção estatal na promoção de direitos. A aversão aos direitos sociais, o fundamentalismo religioso com base na legitimação da autoridade religiosa em contraposição à laicização do estado – elemento do conservadorismo clássico, o reestabelecimento da ordem e o Estado mínimo são alguns dos principais aspectos do neoconservadorismo.

O neoconservadorismo fornece a superestrutura ideológica e cultural necessária a consolidação da barbárie social neoliberal, sob intervenção direta do Estado burguês em direcionar o fundo público aos interesses do capital. Sem a aversão aos movimentos sociais, sem o ódio aos "destoantes" que desequilibram o que é natural, sem a disseminação da moralização da vida social, sem sua apologia ao fundamentalismo, sem sua banalização à democracia, a política neoliberal encontraria dificuldades de hegemonia e consenso das massas ao modelo econômico e social que expurga as margens da sociedade parte significativa da população brasileira. O individualismo burguês e a liberdade abstrata não conseguem fornecer os elementos que subsidiam o avanço do neoliberalismo e sua degradação social. O neoconservadorismo adentra nessa lógica como elemento inerente dos discursos de violência, intolerância e ódio que subsidiam a ideologia do capitalismo presente (ALMEIDA, 2018).

Nesse sentido, compreende-se que a direita brasileira fundamenta-se na articulação do neoconservadorismo ao aprofundamento do neoliberalismo. No marco das

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ebulições sociais suscitadas desde 2013, seu caráter conservador evidenciado nas manifestações de 2015 e escancaradas nas eleições de 2018, o Brasil caminhava rumo a uma catástrofe social marcada pelo machismo, racismo, homofobia e preconceitos que incidem em mortes físicas e subjetivas.

A figura do presidente eleito Jair Bolsonaro não se reduz na política econômica de seu governo, mas constrói um quadro social a que já se aplica a categoria própria da bolsonarização da esfera pública, como o faz Solano (2019). Tal fenômeno se qualifica pelo endeusamento de um sujeito enquanto responsável pelo que há de bom para salvar o futuro do que é mal, numa ideia cesarista e messiânica (DEMIER e MELO, 2018). Para além de sua autoridade política máxima e da matriz econômica de seu governo, o que se observa é o espraiamento de um pensamento social cerceado de ódios, preconceitos, estruturas opressoras por ele legitimadas. Discursos de violência explícita⁸ amplamente divulgados, sem nenhum pudor, apoiados diretamente por parcelas da população e quando não o são diretamente, revelam o cotidiano e o lado mais pérfido de uma sociedade opressora machista, estrutural e institucionalmente racista, além de contraditoriamente homofóbica por apresentar grandes números em relação a prostituição de lgbt's, revelando que existe um mercado pseudohétero que os consome, literalmente como mercadoria descartável.

Para além de seus horrores morais espraiados nas relações sociais cotidianas, a bolsonarização funciona como uma máquina aceleradora das políticas de morte neoliberais. Intensificando as contrarreformas do governo Temer e realizando o que o mesmo não conseguiu como a contrarreforma da previdência, a implementação do indicado no documento intitulado *Uma Ponte Para o Futuro*, que em sua essência consiste num ataque direto e cruel à Constituição Federal de 1988, entregando o fundo público brasileiro totalmente a mercê do capital, sob o curso de degolação do projeto democrático de ampliação de direitos e subjugando a classe trabalhadora à miséria e ao extermínio social (PAULANI, 2016). Trabalhadores desempregados, juventude preta e periférica inscrita na dinâmica racista de "guerra ao tráfico", mulheres diversas, LGBTI's, indígenas, quilombolas, praticantes de religiões de matriz africana, imigrantes, população no campo... Sucumbem na barbárie todos

⁸ Ver: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

os dias, e é o Estado bolsonarista a veia de pólvora que fomenta o “Dia do Fogo”⁹ que se tornou o cotidiano brasileiro, intermitentemente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desfecho desse cenário que articula crise de hegemonia e das relações entre Estado e bloco no poder, com a ascensão do conservadorismo moral e das políticas neoliberais de destruição dos direitos sociais das classes subalternizadas aponta para o profundo ataque às formas democráticas das relações sociais e das instituições. Haja vista a instabilidade nas relações políticas e econômicas, em grande parte provocadas pela Operação Lava-Jato em sua missão de destruir a corrupção. A agenda neoliberal tenciona ainda mais a reprodução própria do sistema capitalista, pois não consegue fazer girar a roda da acumulação e garantir as necessidades sociais da classe trabalhadora, promovendo uma regressão civilizatória e, por isso, escancarando as portas para a barbárie social no Brasil.

Como desafio para pesquisas futuras, têm-se o aprofundamento do bolsonarismo enquanto *modus operandi* das relações sociais no Brasil que, articulado ao neoliberalismo se coloca enquanto solução messiânica para crise, impondo para tanto um processo de “desdemocratização” da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luis de. **Neoconservadorismo e liberalismo**. In: GALLEGO, Esther Solano. O ódio como política. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018

ANTUNES, Ricardo. **Classe operaria, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe**. 1980. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

BRAGA, Ruy **A política do precariado do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo. 2012.

⁹ Referência à ação criminosa de incêndio à florestas na região amazônica em agosto de 2020, supostamente organizada por fazendeiros, empresários e produtores rurais em regiões de conservação. Link em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/10/23/dia-do-fogo-foi-combinado-em-grupos-de-mensagens-revela-policia-federal.ghtml>

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

COGGIOLA, Osvaldo. **De Lula a Bolsonaro: Trajetórias políticas do Brasil contemporâneo.** São Paulo. Ed. Universitária da USP. 2018.

DEMIER, Felipe; MELO, Demian. **Onda conservadora, crise orgânica e cesarismo de toga no Brasil.** In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (Org). **Marxismo, política social e direitos.** 1. ed. São Paulo : Cortez, 2018.

DEMIER, Felipe. **A revolta a favor da ordem: a ofensiva da oposição de direita.** In: Demier, Felipe, HOEVELER, Rejane (Orgs). 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

FILGUEIRAS e DRUKE. **O neoliberalismo neofascista do governo Bolsonaro e os desafios para a esquerda.** 2019.

Frases polêmicas de Bolsonaro. Disponível em:
<<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>> Acesso em:
dezembro/2019.

GRAMSCI, Antônio, 1891-1937. **Cadernos do cárcere. Volume 3.** Edição e Tradução: Carlos Nelson Coutinho; Co-edição: Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Org.). **Dicionário Gramsciano (1926-1937).** – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉZÁROS, István. **A crise estrutural da política.** Margem Esquerda – Ensaios Marxistas. Número 9. São Paulo: Boitempo Editorial. Junho de 2007.

PINTO ET ALL. **A economia política dos governos Dilma: acumulação, bloco no poder e crise.** Ed. Universitária da UFRJ. 2016

SINGER, André. **O lulismo em crise: Um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)** São Paulo: Companhia das Letras. 2018.

SOLANO, Esther, 1 vídeo de (29 min). **A "bolsonarização" da esfera pública.** Publicado pelo canal da Tv Boitempo, 2018. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=JrnpiscANN0&feature=youtu.be>>. Acesso em dezembro/2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

**DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: Lutas, conquistas e
neoliberalismo**

Crisleide Elionã Maria da Silva¹
Lydia Vitória Firmino Pereira Ramos²
Maria Eduarda Alexandre de Araujo³
Milena da Silva Ribas⁴

Resumo: O objetivo desse trabalho é discutir a cerca dos principais modelos de proteção social estatal que, são de extrema importância no âmbito das políticas sociais, trazendo as reflexões de BOSCHETTI (2009) e seus interlocutores. Tomamos como base os fundamentos da política social para analisar a trajetória da previdência social brasileira, identificando suas características, estratégias e limitações. O desenvolvimento da política de previdência no Brasil tem relação direta com cada momento histórico, social e econômico vivido pelo país, pois, desde o seu surgimento, a previdência social ocupa um lugar significativo na luta por garantia de direitos da classe trabalhadora e, que, diariamente, é alvo de políticas neoliberais.

Palavras chaves: Política Social; Previdência; Neoliberalismo; Serviço Social.

Abstract: The objective of this work is to discuss the main models of state social protection that are extremely important in the scope of social policies, bringing the reflections of BOSCHETTI (2009) and his interlocutors. We take as a basis the fundamentals of social policy to analyze the trajectory of Brazilian social security, identifying its characteristics, strategies and limitations. The development of the social security policy in Brazil is directly related to each historical, social and economic moment experienced by the country, since, since its emergence, social security has played a significant role in the struggle to guarantee the rights of the working class and, daily, is the target of neoliberal policies.

Keywords: Social Policy; Welfare; Neoliberalism; Social service.

¹ Discente do Curso de Serviço Social- UPE- Campus Mata Sul; criseliona@hotmail.com.

² Discente do Curso de Serviço Social- UPE- Campus Mata Sul; lydia.vitoria@live.com.

³ Discente do Curso de Serviço Social- UPE- Campus Mata Sul; maaduaraujo1@gmail.com.

⁴ Discente do Curso de Serviço Social- UPE- Campus Mata Sul; milena-ribas@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Foi somente com a Constituição de 1988 que as políticas de previdência, saúde e assistência social foram reorganizadas e re-estruturadas com novos princípios e diretrizes e passaram a compor o sistema de seguridade social brasileiro (BOSCHETTI, 2006). A Constituição Federal de 1988 estabeleceu os parâmetros de um novo modelo de proteção social baseada na idéia de seguridade social e no princípio da universalidade do direito. A Constituição também promoveu descentralização e participação social a todos níveis de “formulação de políticas”, marcando uma característica específica na política social do Brasil como expressão do aumento da demanda por complementaridade entre democracia representativa e participativa (Barbosa da Silva, Jaccoud e Beghin, 2005; Dagnino, 2002).

De acordo com a Constituição de 1988, as políticas de proteção social se referem ao sistema de seguridade social. Sob essa formulação, a segurança é composta assistência social, que consiste em apólices não contributivas (assistência social), seguro social contributivo (previdência) e políticas de saúde (universal) (Rangel; 2009). Assim, a constituição determinou uma proteção social, com o objetivo de assegurar a todos os cidadãos à saúde, à previdência e à assistência social, ordenando tanto o financiamento quanto a concessão de prestações. O Art. 194 da Cf.88 define que: “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

Com a Constituição de 1988, o seguro social tornou-se um direito social no Brasil, aumentando radicalmente a oferta de programas e garantindo mínimos sociais para todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade. Portanto, as transferências originadas na década de 1970 tornaram-se direitos e seus benefícios aumentaram consideravelmente desde 1990. Os programas não contribuintes fizeram parte de um sistema descentralizado, participativo e coordenado que é consideravelmente diferente do que existia antes da Constituição de 1988.

Os sistemas de proteção social, como eles funcionam e como são financiados, eles estão estruturados em torno de dois arquétipos: o modelo Bismarckiano (baseado na concepção do Chanceler Bismarck) e o modelo Beveridgiano (baseado no as idéias do economista Beveridge).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No Brasil, os princípios do modelo bismarckiano predominam na previdência social, e os do modelo beveridgiano orientam o atual sistema público de saúde e de assistência social, o que faz com que a seguridade social brasileira se situe entre o seguro e a assistência social

Desse modo, apesar de ter um caráter inovador e intencionar compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que “conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência)”.

O artigo tem o objetivo de analisar a trajetória da previdência social brasileira, identificando suas características, estratégias e limitações, evidenciando a influencia dos principais modelos de proteção social estatal, já que são de extrema importância no âmbito das políticas sociais.

Dessa forma, para cumprir seu intento, o próximo tópico deste artigo debate a trajetória da previdência social brasileira, para em seguida discutir a influencia do neoliberalismo nas políticas sociais.

O neoliberalismo pressiona o Estado para adequá-lo a dinâmica do capital, interferindo, principalmente nas políticas sociais, cujo objetivo maior é retirar a responsabilidade do Estado, e inseri-lo na lógica privatizante. Em toda sua trajetória a seguridade social passou por contra reformas neoliberais e, atualmente, vem sofrendo intensos ataques. Por fim, argumentaremos sobre o desmonte do sistema previdenciário brasileiro e as principais conclusões apresentadas.

2. ANÁLISE DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA BRASILEIRA NA CONJUNTURA NACIONAL

As transformações conjunturais são elementos importantes para a compreensão da política de previdência no Brasil, principalmente no período da República Velha em 1923, período no qual possuía um modelo econômico agrário-exportador e, ainda, acontecia o nascimento da industrialização no país, que acarretou na imigração de vários europeus e asiáticos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Apesar desses avanços, a questão social é acentuada e é nesse momento histórico que a luta por direitos sociais se transformaram em movimentos operários na busca por melhorias de trabalho. As medidas iniciais tomadas foram impulsionadas sob influência dos imigrantes europeus e asiáticos como a criação da Caixa de Socorro (1888), Fundo de Pensões dos Funcionários da Imprensa Oficial (1889), criação de sindicatos (1903), etc. Como consequência, surgiram greves e mais greves nos anos de 1917 e 1919 a aclamar por progresso no ramo trabalhista, bem como na política de previdência.

Nessa concepção, a resposta do governo a esses trabalhadores foi o nascimento dos marcos da legislação trabalhista e previdenciária, ou seja, nascimento da lei Eloy Chaves, que regulamentou a CAP- Caixa de Aposentadorias e Pensões, criadas no início do século XX, em 1920 sendo baseadas no modelo bismarkiano, contributivo. Determinava que, empresas ferroviárias do país criassem um fundo de aposentadoria e pensão, ou seja, uma CAP, proporcionando o marco da previdência social no país, que em seguida se estende para profissões como funcionários marítimos e portuários. Além desse avanço foi incrementada na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, a estabilidade após 10 anos de serviço.

Desse modo, a previdência social entra no discurso de muitos candidatos políticos após ser estabelecida, mesmo não possuindo uma visão de totalidade.

Com a quebra do regime oligárquico, surge o Estado Novo (1937 – 1945), fase na qual o Brasil tinha como presidente Getúlio Vargas. Na a revolução de 1930, houve muitos conflitos estruturais entre as classes oligárquicas e outros grupos urbanos pela busca do monopólio, contudo não havia possibilidade para se manter. Desse modo,

A revolução de 1930 acarretou a substituição, no seio da classe dominante, do núcleo oligárquico tradicional por uma nova elite, de origem positivista, reformadora e modernizante que acabaria se personificando na figura de Getulio Vargas. "Getúlio propunha, uma política de desenvolvimento a longo prazo, baseada num projeto nacionalista. (BODEA, sd, p.12).

Nesse contexto, conforme Fausto (2008) afirma, nenhum dos grupos participantes daquele movimento pôde oferecer ao Estado às bases da sua legitimidade, o que levou à celebração de um compromisso entre eles, aí incluídos grupos de classe média, setores oligárquicos, frações da burguesia e militares, ficando à margem apenas a classe operária. Em

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

meio a tal “diversidade coube a Getúlio Vargas, com o apoio do exército, ser o ponto de equilíbrio entre os interesses destes diferentes grupos”.

Uma vez que o governo de Getúlio estava diretamente atrelado a industrialização e a centralização de poder, o mesmo buscou formas de fortalecer o trabalho na indústria, forma de controle de classe operária, período denominado Estado Novo. Além disso, Vargas intervém na legislação trabalhista para garantir a exploração do trabalho nos moldes do capitalismo central.

No ano de 1933, é criada os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) com interferência estatal, “a finalidade era conceder benefícios (aposentadorias e pensões) e de forma secundária prestar assistência médica”. O presidente tentou unificar os IAPs aos ISSB – Instituto de Serviços Sociais do Brasil através do Decreto-lei nº 7.526 com objetivo de expandir os serviços de previdência, contudo não obteve êxito devido às organizações sindicais.

“Com tudo isto, não se pode negar que o período de 30 a 45, foi a era dos direitos sociais, sendo implantado o grosso da legislação trabalhista e previdenciária. Porém a forma de concessão dos direitos sociais, fez com que os direitos não fossem vistos como tais, como independentes da ação do governo, mas como um favor em troca do qual se deviam gratidão e lealdade. A cidadania, que daí resultava, era passiva e receptora, antes ativa e reivindicadora.” (CARVALHO, 2001, p.126).

Após o período do Estado Novo, houve vários acontecimentos que impulsionaram os avanços previdenciários, como o plano Salte em 1950 (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), a Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS) em 1960, Estatuto do Trabalhador Rural, entre outros, porém todos esses com alguns déficits.

Um momento de implantação da ditadura militar no país, onde os governantes anunciavam grandes e boas promessas em favor da classe trabalhadora, pregavam-se respeito aos direitos sociais, à Constituição, as legislações, à democracia e tudo quanto fosse digno e visasse o bem-estar. Entretanto, aconteceu o inverso, caracterizando-o um Estado autoritário. Nesta época, acontecia a entrada de capitais estrangeiros, estes dominaram a economia brasileira e de certo modo impulsionaram a política salarial através da Lei nº 4.330, regulamentação do direito a greve. Vários outros acontecimentos na política de previdência foram implementados no ano de 1966 a 1969, como a Criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS houve a inclusão do trabalhador rural com o Fundo de Assistência

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), entre outros. Porém, todos esses viabilizavam a manutenção do controle social.

O chamado milagre econômico brasileiro (1969-1973) estava apenas voltado apenas para 20% da população brasileira (classe média), mas, por trás disso, houve grande corrupção, exploração da mão-de-obra, concentração de renda, aumento da dívida externa, etc. Em 1974, se alastrava uma crise econômica, e as benfeitorias feitas durante o “milagre econômico” enfraqueceram-se, contudo, as políticas de previdências foram implantadas, como o Plano de Ponta Ação (PPA), Sistema Nacional de Saúde (SNS), regulamentação nas leis previdenciárias, etc.

3. NEOLIBERALISMO E POLITICAS SOCIAIS

Quando falamos em neoliberalismo/reformas neoliberais, é de suma importância compreender que há mecanismos semelhantes em todo mundo, porém, cada país reage de modo distinto as suas práticas. Sabe-se que, o papel deste é reduzir cada vez mais a participação do Estado no que tange a garantia de direitos sociais, e ampliar cada vez mais, arduamente, as formas de reprodução do capital e utilizar o Estado para implementar dispositivos que compactuam com a manutenção da força de trabalho para fins lucrativo do mercado.

Nessa perspectiva, no contexto neoliberalismo podemos dizer que a Política Social de acordo com Offe (1984), é caracterizada como “o conjunto daquelas relações e estratégias politicamente organizadas, que produzem continuamente essa transformação do proprietário de força de trabalho em trabalhador assalariado, na medida em que participam da solução de problemas estruturais” (p. 24). Ou seja, as políticas sociais se direcionam a partir das necessidades de acumulação capitalista, de uma parte, e do Estado se legitimar, como aparelho de dominação política diante das exigências da classe trabalhadora.

Como resultado dessa relação entre Estado e mercado, se ampliou a categoria de trabalhadores assalariados, antes, proprietários da força de trabalho, agora, sujeitos ao assalariamento. Com esse “assalariamento” da força de trabalho, foram se constituindo formas de financiamento de fundos, com esse processo de uniformização da força de trabalho foi

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

possível o aumento do lucro (e sua taxaço), crescimento da produtividade sem que precisasse de novos contratos, os impostos também eram importantes para os financiamentos de fundos, essa estrutura salarial trouxe mudanças para o capitalismo.

Para Faleiros (1233) a globalização do capital industrial e a mundialização do capital financeiro provocaram uma reestruturação profunda na produção com o crescimento sem novos empregos, e mudaram o conceito e a estratégia da política social nos anos 30.

Entretanto, nos anos 30 o capitalismo vivenciou uma de suas maiores crises, alterando o cenário econômico mundial, no qual, houve intenso desemprego, quedas nas taxas de lucro, na produção, quebra de bancos e empresas, políticas emergenciais foram implementadas, mas a crise se aprofundou.

Com o colapso do modelo liberal, o Estado passa a ser a solução para o enfrentamento da crise, através das políticas keynesianas. A crise alterou a dinâmica dos países capitalistas no âmbito da garantia de direitos dos trabalhadores, com o aumento do número de desemprego, principalmente em idosos, Keynes adotou nos Estados Unidos, após muita pressão e protestos de milhares de idosos sem proteção, uma aposentadoria com teto mínimo, ficando restante para o mercado, e para os desempregados, o seguro desemprego, com contribuições dos empregados e dos patrões.

A política social é sempre resultado que envolve mediações complexas, como: sociais, econômicas, culturais e políticas, que envolve classes sociais que se movem e lutam contra a supremacia nas esferas privada e estatal diante do capital.

Frente a isso foram surgindo novos modelos de seguridade social, ajustados as demandas e especificidades de cada país, os países de capitalismo central foram os primeiros a adotarem essas medidas, nos países europeus como a Alemanha, Inglaterra e Suécia a seguridade se ampliou nesses países cada um com suas características e limitações, uns pautados no acordo entre classes, outros na lógica do seguro ou do pleno emprego, porém, sempre visando à manutenção da ordem do capital. No Brasil não foi diferente, autores discorrem a teoria de que, o que houve foi um pacto das elites.

4. O DESMONTE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Levando em consideração a trajetória da construção do modelo de seguridade brasileiro, cabe salientar que seu processo não foi nem social democrata, nem na lógica do seguro social estatal. O sistema de seguros foi pautado através de institutos de previdência social, no qual, limitava a categoria de trabalhadores, até os anos 70, os trabalhadores rurais estavam excluídos desse modelo que possuía caráter limitante e fragmentado em termos de categorias e desigual na implementação de benefícios, uma vez que visava o controle da classe trabalhadora.

A década de 70 foi marcada por um cenário de crise e para reparar os danos ocasionados pela crise foi necessário efetuar ajustes estruturais. O capitalismo teve que se reinventar para continuar produzindo e se reproduzindo passando a adquirir uma nova veste através de processos de terceirizações, alterando sua dinâmica de reprodução se mostrando um capitalismo com uma nova tendência contemporânea, um capitalismo globalizado, realizando processos de privatizações, ou seja, um estado remodelado, com uma nova configuração para esfera econômica e social, onde há a reconfiguração das políticas sociais, desenvolvidas de acordo com o neoliberalismo.

As políticas sociais sofrem retrocessos e são utilizadas como disseminação da ideologia de responsabilidade fiscal, transferindo a responsabilidade do estado, para um compromisso de todos, incluindo ONGs, população e empresários, reafirmando a ideia de que o Estado sozinho não pode arcar com tudo. Deste modo, há uma precarização dos serviços e uma não responsabilização no âmbito da seguridade social.

Com a crise estrutural do capital, as reformas neoliberais alteraram e passaram a questionar os modelos de previdência e seguridade social no mundo. Nesse contexto, segundo Faleiros:

“A previdência social aparece como um dos setores a serem descentralizados ou privatizados a fim de possibilitar a expansão do capital na área de seguros, ampliando-se o mercado de capital. A previdência privada atua no setor de capitalização, dirigindo os recursos captados para grandes investimentos, em geral ações de empresas multinacionais ou títulos estatais. A previdência privada pode ser operacionalizada através de entidades abertas a todo público ou de entidades fechadas para grupos específicos”. (FALEIROS, 2000, p.194)

No Brasil, houve nos anos 90, a abertura econômica ao capital estrangeiro pelo então presidente Collor, processo que ocorreu no regime ditatorial. A década de 90 foi um tanto paradoxal, caminhando na perspectiva do neoliberalismo, o governo aprovou políticas sociais

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

importantes. Porém todas as políticas sociais nesta época tiveram forte influência neoliberal no sentido de fragmentação dos programas sociais e focalização.

Com a constituição de 1988, ficou estabelecido que: saúde, previdência e assistência são dever do estado e garantia da população. Posto isso, foi necessário se pensar um modelo de previdência que se adequasse a necessidade da população, os defensores do neoliberalismo passaram então a indagar se o estado teria capacidade e condições de financiar esse sistema de seguridade, passou a pressionar a necessidade de uma reforma previdenciária, esse discurso era fundado no argumento do déficit previdenciário.

Porem, foi no governo de Fernando Henrique Cardoso em 1995, foi apresentada uma proposta de alteração do sistema previdenciário brasileiro, no qual abrange os setores públicos e privados. Tal proposta se baseava nas necessidades estabelecidas pela evolução das contas públicas, situações conjunturais e estruturais da economia, assim como alterações demográficas que também eram entendidas como prejudicial para o sistema previdenciário.

Cabe aqui salientar que o orçamento público é um espaço de luta política, no qual a sociedade busca garantir seus interesses. Ao analisar a trajetória seguridade social no Brasil, percebe-se que o fundo público possui caráter restritivo, seja no âmbito do financiamento ou via de investimentos sociais.

O processo de desenvolvimento do país, nem sempre acompanhou as conquistas limitadas ofertadas pela social democracia ocorrida em países de capitalismo central. O Brasil sempre ocupou altos índices de desigualdades e o fundo publico que poderia ser utilizado para dirimir tais desigualdades é aprisionado pelo capital financeiro.

Atualmente, a sociedade esta diante de uma contra-reforma do Estado, fator que reflete um intenso retrocesso no âmbito das políticas sociais, nesse contexto a reforma da previdência põe os trabalhadores como financiadores do capital.

“Após o impeachment, consumado em 31 de agosto de 2016, contra mandato democrático da presidenta Dilma Rousseff, os ataques aos direitos sociais que se inserem na ofensiva neoliberal iniciada mundialmente nos anos de 1970, em resposta à crise estrutural do capital, ressurgiram com força num cenário de desaceleração econômica da economia brasileira, desde o ano de 2014, quando a opção pela austeridade econômica foi apresentada por economistas neoliberais como uma saída para a crise”. (SILVA, 2019, p.218)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A contra- reforma da previdência indicada em 2016 se articula com a Proposta de Emenda Constitucional n. 95/2016, que estabelece o “novo regime fiscal”, essa PEC foi aprovada, com isso, congela os investimentos sociais por 20 anos. Ficou estabelecido para os próximos 20 anos o teto de gastos públicos, incluindo saúde, previdência e assistência que sofre com os desmontes com essa política.

Posto isso, esse processo de desmonte e contra- reforma apresentado pelo governo Temer, em 2016, além de trazer a tona inúmeros retrocessos e perda de direitos, altera completamente a vida da classe trabalhadora. Observa-se uma retomada do conservadorismo no âmbito da política, e aos ideais privatizantes neoliberais dos anos 70, cujo objetivo é a abertura de mercado para previdência privada e o Estado como mediador da ordem do capital.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do levantamento histórico abordado no que diz respeito à previdência social brasileira, ficou nítido os enormes avanços no decorrer da história da política de Previdência Social no Brasil. Momentos que foram marcados por árduas lutas de manifestações da classe trabalhadora frente às demandas advindas da questão social.

Entretanto, com as crises provenientes de questões econômicas e estruturais de políticas neoliberais provenientes do sistema capitalista, deu-se início aos desmontes da mesma, fato este que reflete até os dias atuais.

Portanto, é válido considerar que, as políticas de seguridade social, ainda precisam e devem ser muito aperfeiçoadas e combatidas, de modo que alcance a universalização e efetivação dos princípios estruturantes da previdência social.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Frederico da Silva; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Políticas sociais não no Brasil: participação social, conselhos e parcerias** em Jaccoud (Ed.) Questão Social e Política Sociais no Brasil Contemporâneo, Capítulo 8, Brasília: Ipe, 2005.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BODEA, Miguel: **Positivismo, Trabalhismo, Populismo: a ideologia das elites gaúchas.** Ensaios FEE. 14 (2): 410-421.

CARTAXO, Ana Maria Baima. **“Análise da política brasileira na conjuntura nacional- da Republica Velha ao Estado autoritário”.** São Paulo, Cortez Editora, ano XIII, nº 40, dez. de 1992.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** .Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista.** 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.
_____. **O que é Política Social** /Vicente de Paula Faleiros. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930, Historiografia e História.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RANGEL, Leonardo Alves; (2009). **Conquistas, desafios e perspectivas da previdência social no Brasil vinte anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988,** no IPEA (2009), Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise - Vinte Anos da Constituição Federal, Introdução, N ou 17. Brasília: Instituto de Investigação Econômica Aplicada.

SILVA, M. A. **Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2019, n.135, pp.213-230. Epub May 20, 2019. ISSN 0101 6628. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.175>. Acesso: 20/11/19.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

LAZER E SERVIÇO SOCIAL: Breves considerações e sua relação para com os adolescentes

Luísa Eugênia Rafael Pereira¹
Silvânia Aparecida da Silva²

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo fazer um breve histórico do lazer e consequentemente sua relação para com os adolescentes. A metodologia usada é embasada na análise bibliográfica e documental. Nesta perspectiva, o estudo proposto se trata de um tema inovador para a Assistência Social e espera-se que a concepção do lazer seja compreendida como algo vital para o trabalho do Assistente Social.

Palavras-chave: Lazer; Serviço Social; Adolescentes; Políticas Públicas.

ABSTRACT: This article aims to make a brief of leisure history and consequently its relationship with adolescents. The methodology used is based on bibliographic and documentary analysis. In this perspective, the proposed study is an innovative theme for Social Assistance and it is expected that the concept of leisure is understood as something vital to the work of the Social Worker.

Keywords: Leisure; Social service; Teenagers; Public policy

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Estado de Minas Gerais- Abaeté, email:luisa.pereira@uemg.br

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Estado de Minas Gerais – Abaeté, Email: silvania.silva@uemg.br

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa em pauta tem como objetivo analisar brevemente o histórico e as atividades do lazer no Brasil e suas respectivas conceituações, uma vez que o lazer ainda é visto como mera “vagabundagem”. No entanto, sabe-se que o lazer pode proporcionar bem mais que distrações, como lembra Cavalleiro e Salgado (1996), pois colabora para a humanização dos homens e da cidade. Ou seja, como os adolescentes estão em processo de desenvolvimento físico e psicológico, é a partir de tais práticas que essas pessoas poderão exercer o pleno exercício de cidadania como prevê no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no artigo 4º.

A relação entre lazer e adolescência não aparece da mesma forma para todos, principalmente quando se leva em consideração o fator econômico e as desigualdades sociais, pois o poder aquisitivo do indivíduo pode estar ligado a diversos fatores que, por sua vez influenciam diretamente na quantidade de tempo disponível, bem como na qualidade das vivências que constituem o seu lazer.

Conforme Requixa citado por Marcellino, o lazer é entendido como:

[...] uma possibilidade para estimular o criativo e a aquisição de novos conhecimentos, exercendo a função de condutor, encaminhador dos indivíduos no processo de busca do prazer e da felicidade, através da descoberta e fruição de valores estéticos (MARCELLINO, 2007, p.13).

Segundo os autores supracitados, o lazer faz parte da vida do ser humano, seja criança ou adolescente, pois este é um dos aspectos de suma relevância para que tais indivíduos tenham um bom desenvolvimento tanto físico quanto emocional.

Nesta perspectiva, o estudo em questão se justifica primeiramente pelo fato de ser notória a ausência de lazer para os adolescentes que ficam com o tempo disponível sem ter o que fazer, tornando uma expressão da questão social gritante na sociedade. E o segundo momento, por se tratar de uma temática inovadora para o Serviço Social. Desta forma, espera-se contribuir para que a concepção do lazer seja compreendida como algo vital para o trabalho do Assistente Social contribuindo na amenização dessa problemática.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Dessa maneira, surge a necessidade de um estudo diferenciado para com os adolescentes, a fim de se discutir os fatores que influenciam tanto diretamente como indiretamente a vida desses indivíduos e assim, desmitificar a visão de que o lazer é um direito somente para a classe dominante.

2. BREVE HISTÓRICO DAS PRÁTICAS DE LAZER NO BRASIL

Para buscar compreender o lazer, é necessário rever brevemente o histórico da temática no Brasil, pois conforme Melo e Alves Júnior (2003), ao acompanhar a história da humanidade, nota-se que o ser humano sempre buscou diversas maneiras para se divertir. Ao pensar no lazer brasileiro, é de suma importância resgatar o seu contexto histórico na transição do século XIX para o século XX, pois com a abolição dos escravos e com o início da organização das cidades, se fez necessário refletir não somente em novas formas de pensar e agir, mas também em novas regras, trabalhos e formas de diversão (MARCELLINO, 2007).

Nesta perspectiva, Requixa (1977) afirma que a população brasileira nos primórdios, compôs-se por três grupos étnicos. O primeiro foram os índios, posteriormente, os portugueses que representavam a cultura europeia e, o terceiro, os negros que vieram de várias nações africanas, servindo como escravos.

Com a miscigenação do português, do índio e do africano surgiu uma população nova e brasileira que, devido às mais diversas culturas, aparecem também outros grupos europeus, além dos asiáticos, tais como os japoneses. Medeiros *apud* Requixa (1977) relata que na época da “descoberta” do Brasil, no ano de 1500, os índios apreciavam os jogos feitos com pelotas de borracha lançadas e rebatidas com a cabeça; cultivavam o canto acompanhados com flautas de bambu e osso, chocalhos, guizos, tambores, entre outros. As contribuições que foram deixadas pelos costumes negros foram: a música e a dança popular brasileira e que, até os dias atuais, os instrumentos africanos como os berimbaus e os marimbas (espécie de tambor) ainda permanecem na cultura brasileira. Algumas danças, como maracatu e capoeira, também foram trazidas pelos africanos (MEDEIROS *apud* REQUIXA, 1977).

Ainda em consonância com o autor supracitado, a cultura trazida pelos portugueses foi de suma relevância para o conjunto de atividades de lazer no Brasil, pois enriqueceram o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

acervo lúdico do país, como as músicas, os instrumentos musicais (violão, viola, cavaquinho, flauta) e as danças dramáticas (bumba-meu-boi, romances e xácaras). Outra contribuição foi a comparação entre a religião católica e a protestante. Nesse contexto dos aspectos religiosos, podem ser percorridas as consequências oriundas da reforma sobre o comportamento lúdico dos povos, pois quando as pessoas praticavam alguma atividade que simbolizasse gosto pelos prazeres da vida, seriam banidas como pecadoras pela autoridade religiosa.

Assim, observa-se que, se por um lado tinha o catolicismo que além de alienar as pessoas dizendo que a diversão era um pecado e que não poderiam possuir riquezas materiais, porque não herdariam o reino dos céus, por outro, tinha-se o protestantismo que dizia que a riqueza era um dom de Deus, devido ao trabalho, ou seja, os indivíduos poderiam ter lazer e utilizar-se do dinheiro, sem medo de ir para o inferno.

Destarte, conforme Requixa (1977), conclui-se que foi este o cenário das contribuições lúdicas das etnias que formaram a nacionalidade brasileira, sendo que os elementos culturais lúdicos de cada uma dessas raças sofreram o processo natural de aculturação. Desse modo, desapareceram umas e permaneceram outras, devido aos reflexos da industrialização e da urbanização.

Posta a sucinta história do lazer brasileiro segue-se para os conceitos do lazer e suas diversas abordagens, isto é, as variadas formas de praticá-lo.

3. O LAZER E SUAS DIVERSAS ABORDAGENS

Após esta breve passagem pela história do lazer, é preciso distinguir as diversas áreas que são abrangidas pelos conteúdos do estudo em tese, porquanto na maioria das vezes, as pessoas praticam somente uma das funções, pelo fato de não conhecer outras maneiras disponíveis para o vivenciar, assim, neste subtítulo ponderará os tipos de lazer.

Melo e Alves Júnior (2003) enfatizam que Dumazedier procurou dividi-las de acordo com o interesse cultural de cada atividade de lazer. Esse autor as classifica em físicas, manuais, intelectuais, artísticas, sociais e turísticas.

As atividades físicas, incluindo os esportes, estão entre as manifestações culturais que são mais procuradas e difundidas pelos meios de comunicação e está diretamente ligada a vários estilos de vida. Como exemplo: as atividades de aventura conhecida como esportes

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

radicais (rafting, escalada), nas quais os praticantes são colocados em situação de risco controlado, esse tipo de atividade é realizado na natureza.

Os interesses manuais são todas as atividades relacionadas com o artesanato, porque há o desejo de transformação de objetos e produtos. Exemplificando: lavar o automóvel no fim de semana, cultivar hortaliças e animais de corte nos quintais urbanos, fazer crochê, tricô, consertar e desmontar para consertar engenhocas e aparelhos domésticos, inventar pequenas máquinas, fabricar a própria estante, mesas e armários, montar estufas para a criação de plantas ou a criação de animais domésticos (MELO, ALVES JÚNIOR, 2003).

Nos interesses intelectuais, as atividades estão relacionadas ao raciocínio e, nessas estão inclusos todos os jogos que exigem mais o intelecto, por exemplo: o xadrez, dama, gamão e *bridge*. Pode-se adicionar também, as palestras e cursos, desde que não seja por trabalho ou educação. (MELO, ALVES JÚNIOR, 2003).

Nos interesses artísticos, está a busca do imaginário, do sonho, do encantamento, do belo, do fazer de conta, a prática e a assistência de todas as formas de cultura erudita conceituadas como arte, tais como o cinema, teatro, literatura, artes plásticas, dentre outras (CAMARGO, 2006).

Os interesses sociais podem ser vivenciados através dos encontros, como festas, em bares ou restaurantes, programas noturnos, os passeios e atividades turísticas (MELO, ALVES JÚNIOR, 2003). Por fim, nos interesses turísticos prevalece o desejo de conhecer novos lugares e novas paisagens, prevalecendo as paisagens de sol, água e céu, ou seja, a pessoa deseja sair da rotina de trabalho ou até mesmo da monotonia em que se encontra e procura distrair-se indo para outros locais.

Em síntese, Marcellino (2006) relata que o ideal seria que as pessoas praticassem os diversos tipos de lazer, porém é perceptível que as atividades se restringem a um campo específico e na maioria das vezes, o fazem não por opção, mas sim, por obrigação e por não terem conhecimento dos outros conteúdos abrangidos pelo lazer.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER PARA ADOLESCENTES E SEUS APARATOS LEGAIS.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Antes de discorrer o que é necessariamente política pública, é preciso saber a raiz da palavra política, no entanto, esta explanação será realizada de maneira concisa. Sendo assim, conforme Dallari (1984) a palavra política é de origem grega e foi usada por vários filósofos e escritores da Grécia Antiga, mas o melhor conceito para compreensão de Dallari foi a de Aristóteles. Aristóteles *apud* Dallari (1984) afirmava que os gregos davam o nome de *polis* à cidade, ou seja, lugar onde as pessoas viviam juntas. O filósofo relatava também que “o homem é um animal político”, visto que nenhum ser humano vive sozinho, porque todos necessitam da companhia uns dos outros. Já Arendt (1999, p.45) expõe que “*polis* significa a forma de organização do convívio humano, que determinou, de forma tão exemplar e decisiva, aquilo que entendemos hoje por política”.

Em relação ao termo público, o que pode ser discorrido é que, quando [...] “associado à política, não deveria ser entendido exclusivamente como uma referência ao Estado, mas com o que é de todos, sob a mesma intervenção e apoio tanto do Estado como da população” (BRITO; MARCELLINO, 2009, p. 302). Ou seja, público refere-se ao que é para todos e não somente ao Estado ou à sociedade.

No âmbito de abrangentes conceitos e definições, definir políticas públicas de uma forma clara e resumida não é uma tarefa fácil, porque ao referir a esse termo, fala-se de algo complexo e que exige muito conhecimento na área. Assim sendo, tal conceito será definido de maneira sucinta, o que não significa que perderá a sua essência (STOPPA, 2011).

As políticas públicas são [...] “o processo no qual os diversos grupos sociais tomam as decisões coletivas, cujos interesses, valores e objetivos são divergentes, mas condicionam o conjunto da sociedade” (RODRIGUES *apud* STOPPA, 2011, p. 45), ou seja, mesmo que as ideias sejam diferentes necessita-se um do outro para a realização de tal intuito, pois como já foi discutido anteriormente, ninguém vive sozinho, mas depende da coletividade.

Neste sentido, para abordar as políticas públicas de lazer para os adolescentes é preciso primeiramente definir brevemente o que é adolescência e respectivamente, juventude.

Ariés *apud* Salum (2009) salienta que o conceito de juventude, adolescência e infância foi construído historicamente e culturalmente, a partir do século XVII, uma vez que, antes desse século, não havia diferenças entre estas fases, até porque as crianças eram vistas como um adulto em miniatura e exerciam as mesmas funções destes. A diferença entre infância e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

adolescência só ocorreu no século XVIII. Neto (1968) lembra que a palavra adolescência é de origem latina, *adolescere*, que significa crescer, desenvolver e tornar-se jovem. A fase entre doze (12) a vinte (20) anos é considerada as idades iniciais e finais desta etapa do desenvolvimento humano. Para concluir as sucintas definições de adolescente, o ECA destaca que se considera adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade. Nesta perspectiva:

[...] propor uma política que considere o adolescente como um sujeito de seus direitos faz toda diferença para esses jovens. Uma política concebida dessa forma deverá demonstrar a presença do Estado não somente por meio da polícia, estigmatizando ainda mais esses jovens, mas, considerando a importância, para a promoção da cidadania, da saúde, da educação, do esporte e do lazer. Dessa maneira, apostando nos direitos, poderemos avançar na prevenção da violência que assola a juventude (SALUM, 2009, p.18).

Em conformidade, analisa-se que as políticas públicas implementadas para os adolescentes, devem vê-los como cidadãos digno de direitos e deveres, fazendo com que se cumpra um dos direitos sociais básico, o lazer. Sendo assim, pode-se dizer que, quando existe políticas de lazer voltadas para esta faixa etária, irá prevenir outras refrações da questão social que atingem tais jovens.

Marcellino verifica que:

Na Constituição de 1988, o lazer consta do Título II, Capítulo II, Artigo 6º, como um dos direitos sociais: o termo aparece em outras ocasiões, mas só é tratado, quanto à formulação de ações, no Título VIII, Capítulo III, Seção III, Do Desporto, no Artigo 217, no 3º e último parágrafo do item IV- “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (grifamos a expressão por considerá-la, do nosso ponto de vista, carregada de vícios assistencialistas e que não dá conta do direito à felicidade, que sempre precisa de justificativas baseadas em critérios de “utilidade”). Nota-se, ainda, a vinculação restritiva a um único conteúdo (esporte) [...] (MARCELLINO, 2007, p.14)

Em concordância com esta concepção, nota-se que o lazer não é explicitado de forma clara e objetiva, porque entende-se aqui que não passa de um lazer funcionalista, somente com a função de diversão e descanso para as pessoas que o praticam.

Para completar o aparato jurídico-legal do lazer para os adolescentes, no ano de 2009, foi criada a Lei Estadual de Juventude (Lei Nº 18.136/09) com o intuito de superar os mais

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

diversos problemas que envolvem a juventude como: o emprego, educação, saúde, lazer, dentre outros. Essa lei é destinada aos jovens com idades de quinze a vinte e nove anos e tem como:

[...] diretrizes a valorização da diversidade, da singularidade e a participação da juventude na execução das políticas. Define como prioridades do Estado universalizar o acesso ao Ensino Médio, contribuir para o fomento dos projetos culturais e atividades esportivas, ampliar vagas nas Universidades Estaduais, promover o jovem no mercado de trabalho entre outras [...]. (QUINTÃO, 2009, p. 3, 4).

Em face desta situação, pode-se enfatizar que, a partir do instante em que há verdadeiro lazer para os jovens, as refrações da questão social podem ser amenizadas, porque esses indivíduos utilizam o seu tempo disponível praticando o que gostam e, assim se desenvolvem socialmente e pessoalmente, tendo uma visão crítica da realidade na qual estão inseridos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, nota-se que o lazer se torna um direito esquecido por causa das refrações da questão social³ mais gritantes na sociedade e não é compreendido como prevenção, uma vez que, quando oferecem políticas públicas de lazer, essas se tornam centralizadas e restritas somente ao setor de esporte.

Cabe então, ressaltar conforme o presente trabalho que, na orientação de Assistente Social, o lazer pode ser compreendido além do puro conceito de diversão e descanso, colabora também para a formação pessoal e coletiva dos indivíduos, afinal, os adolescentes não querem só comida, mas querem também, comida, diversão e arte. Ressalta-se aqui que a profissão em si, isto é, o Serviço Social, deve se preocupar com o indivíduo na sua totalidade e não apenas com as questões consideradas básicas, como exemplo, a educação, saúde, dentre outras.

³[...] Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2005, p.27).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Em síntese, o Serviço Social é considerado como uma especialização do trabalho e a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social. Esse rumo da análise recusa visões unilaterais, que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho economicista, politicista ou culturalista. A preocupação é afirmar a óptica da *totalidade na apreensão da dinâmica da vida social*, identificando o Serviço Social se relaciona com as várias dimensões da vida social (IAMAMOTO, 2005, p.27).

Assim sendo, este estudo torna-se relevante, uma vez que se trata de um tema emergente que rompe com os temas explorados pelo Serviço Social, uma vez que o Assistente Social trabalhará com este aspecto, rompendo com as visões unilaterais, isto é, ver a realidade só por um lado, enxergando somente as questões sociais mais gritantes da sociedade. Percebe-se então que é:

[...] um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTO, 2005, p.49)

Nesta perspectiva, observa-se que é preciso que o Assistente Social não somente perceba a realidade em que está inserido, mas também saiba atuar e contribuir para que haja transformações nesta realidade, por que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2005, p. 20).

Por conseguinte, verifica-se que a temática proposta é inovadora para a Assistência Social e, com isto, espera que a pesquisa em pauta possa contribuir para que a concepção do lazer seja compreendida para abrir portas para o trabalho do Assistente Social, pois:

Os assistentes sociais, apesar do pouco prestígio social e dos baixos salários, formam uma categoria que tem ousado sonhar, que tem ousado ter firmeza na luta, que tem ousado resistir aos obstáculos,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

porque aposta na história, construindo o futuro, no presente
(IAMAMOTO, 2005, p. 80).

Destarte, percebe-se que os Assistentes Sociais são profissionais que ousam sonhar e são firmes na luta em busca da efetivação dos direitos humanos, procurando construir o futuro de seus usuários no presente para que os mesmos se tornem sujeitos da própria história.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 1989.

ARENDT, Hannah. **O que é Política?** 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1982 a 64/2010 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 32ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7 ed. Brasília: Câmara dos Deputado, Edições Câmara, 2010.

BRASÍLIA. **Código de ética do/a assistente social**. *Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 9ªed: Conselho Federal de Serviço Social, 2001.

BRITO, Gustavo André; MARCELLINO, Nelson Carvalho. “Políticas Públicas de Lazer: discutindo sua construção” In: ISAYMA, Hélder Ferreira *et al.* **Coletânea do X Seminário “O Lazer em debate”**. Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2009. p.302.

_____. “Políticas Públicas de Lazer: discutindo sua construção” In: ISAYMA, Hélder Ferreira *et al.* **Coletânea do X Seminário “O Lazer em debate”**. Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2009. p.304.

CAMARGO, Luís Octávio de Lima. **Educação para o lazer**. São Paulo: Moderna, 1998.

_____. **O que é lazer**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura Popular**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 1976.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org) *et al.* **Gestão de políticas públicas de esporte e lazer: princípios e pressupostos teóricos.** 1 ed. Brasília: Ideal, 2011.

_____. **A importância da recreação e do lazer.** 1 ed. Brasília: Ideal, 2011.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do Lazer: uma introdução.** 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

_____. **Lazer: formação e atuação profissional.** 7 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2005.

_____. **Lazer e recreação: repertório de atividades por fases da vida.** Campinas, SP: Papyrus, 2006.

MARCELLINO, Nelson Carvalho *et al.* **Políticas públicas de lazer- formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba-SP.** 1ed. Curitiba- PR: Opus, 2007.

MELO, Victor Andrade de; ALVES JÚNIOR, Edmundo de Drumond. **Introdução ao lazer.** 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2003.

NETO, Samuel Pfromm. **Psicologia da adolescência.** USP, 1968.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64.** 13 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NEIVA, Luciana Rodrigo Gimenes; POLATO, Thelma Hoeme Peres. "Caracterização das práticas de lazer e sua relação com a qualidade de vida" In: SILVA, Cristina das Neves Borges (org.). **Sobrepeso e obesidade infantil: implicações de um programa de lazer físico-esportivo.** 1ed. São Paulo: Instituição Educacional São Miguel Paulista, 2011, p.60.

PÃO E CIRCO. <<http://www.ciapavanelli.com.br/circo%20romano.htm>: Acesso em 17 de Maio de 2019. <<http://www.suapesquisa.com/francesa>: Acesso em 17 de Maio de 2019.

QUINTÃO, André. **Política Estadual de Juventude.** Lei 18.136/09.

REQUIXA, Renato. **O Lazer no Brasil.** 1ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

STOPPA, Edmur Antônio (coord.). **Gestão de esporte e lazer: análise dos espaços e equipamentos de esporte recreativo e de lazer em Ermelino Matarazzo, zona leste de São Paulo.** São Paulo: Plêiade, 20011.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SALUM, Maria José Gontijo. "Juventude, subjetividade e violência". In: NORONHA, Vânia (org). **Pensando políticas públicas de lazer em contextos de vulnerabilidade social: contribuições a partir de pesquisa em Ribeirão Neves - MG.** Belo Horizonte: PUC- MG, 2009, p.13, 14, 18.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Um breve histórico e contribuições.

Ana Maria Carvalho Cruz¹
Daniele Sampaio Gonzaga²
Kleyne Janne Costa de Souza³
Sabrina Costa Boaventura⁴

Resumo: Este artigo objetiva analisar a Lei Orgânica de Assistência Social, e explanar sobre sua relevância para a população. Objetiva-se, também, deslindar os desafios de sua materialização frente a realidade social contemporânea e a conjuntura recém instalada no Brasil.

Palavras-chave: Assistência Social; LOAS; políticas públicas; Serviço Social.

Abstract: This article aims to analyze the Organic Law on Social Assistance, and explain its relevance to the population. The objective is also to address the challenges of its materialization in the face of the contemporary social reality and the conjuncture recently established in Brazil.

Keywords: Social assistance; LOAS; public policies; social services.

¹ Discente do oitavo semestre do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. E-mail: anamariacarvalhoc@outlook.com

² Discente do oitavo semestre do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. E-mail: dani.eleee1@hotmail.com

³ Discente do oitavo semestre do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. kleynej@gmail.com

⁴ Discente do oitavo semestre do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Sboaventura98@gmail.com



1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social no Brasil é constituído através de uma visão formadora na garantia da defesa dos direitos e em prol dos indivíduos a margem da sociedade. É de grande importância que os Assistentes Sociais pautem sua atuação em uma perspectiva crítica que seja baseada em estudos do cotidiano, na proteção dos direitos humanos e atuando de forma que fortaleça a autonomia dos sujeitos. Dito isso, após longos anos e obstáculos governamentais é aprovada em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Almejando uma perspectiva democrática, a regulamentação dessa Lei, propõe uma possibilidade de ação democrática entre Estado e Sociedade Civil. O contexto político e social brasileiro, desde as últimas décadas do século passado, tem sido marcado pelo processo de redefinição do papel do Estado, a partir da universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas. Portanto, é através dessa nova perspectiva que os objetivos visam prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social.

O papel da LOAS vem afirmar a sua necessidade de desenvolvimento no país inteiro e conforme veremos adiante, apesar de sua perspectiva de mudança social, é importante entender o que ainda impede essa realidade ser cumprida e quais as ações profissionais quando este encontra-se inserido no processo das relações sociais, onde, atende tanto as demandas do capital quanto as necessidades de sobrevivência das classes subalternas.

A Lei Orgânica da Assistência Social atribui um caráter de maturidade legal aos serviços socioassistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Tal lei instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) enquanto instância máxima de deliberação.

Suas competências principais consistem em aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), normatizar e regular a prestação de serviços sejam eles de caráter público ou privado no campo da política em questão. Acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, zelar pela efetivação do sistema participativo e descentralizado; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, divulgar no Diário Oficial da União todas as decisões, bem como do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), dentre



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

outras. (BRASIL, CNAS, 2010).

A LOAS como

Lei inova ao afirmar para a Assistência Social seu caráter de direito não contributivo (independentemente de contribuição à Seguridade e para além dos interesses do mercado), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social e ao apresentar novo desenho institucional para a Assistência Social. (YASBECK, 2006, p.12).

Portanto, fica instituído que cabe ao Estado e suas instituições consolidarem em rede uma política pública de direito, rompendo com práticas remotas de benemerência e filantropia.

2. DESENVOLVIMENTO

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS é regulamentada pela Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, cinco anos após o surgimento da Política e Assistência Social, tendo sido atrelado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome até o ano de 2018, sendo esse extinto no ano de 2019 pelo até então Presidente da República, Jair Bolsonaro. Atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social, junto a outros três ministérios, tornou-se o Ministério da Cidadania.

A LOAS tem como referência legal Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que destrincha essa política e explana os pormenores do sistema de Proteção Social no Brasil. De acordo com a PNAS/2004, a LOAS é a materialização do Sistema Único de Saúde – SUAS.

A assistência social é uma política de seguridade social e direito do cidadão que deve ser garantida pelo Estado. Possui caráter não-contributivo, e visa atender as demandas que mais urgem da população, ou seja, as suas necessidades básicas. De acordo com seu Artigo 2º, a LOAS tem por objetivos principais:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (LOAS, 2004, p. 8).

Assim, por meio dessas ações, busca-se garantir os direitos aos cidadãos e o acesso ao conjunto de programas e benefícios dispostos no SUAS, tal qual preconiza a Constituição Federal de 1988.

Mais à frente, no Artigo 4º da LOAS, é salientado enquanto princípio o respeito à dignidade humana e a sua autonomia. Cabe aqui enfatizar o caráter desigual da sociedade contemporânea, aos índices alarmantes de violência contra segmentos que historicamente tiveram seus direitos negados, como por exemplo a população LGBTQI+, os povos indígenas, as mulheres e a população negra.

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos, somente em 2016, 343 violações LGBTQI+fóbicas foram divulgadas pelos principais espaços midiáticos no Brasil. A cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil (BBC Brasil, 2016). No ano de 2018, foram registrados 1.173 casos de feminicídios consumados (ANDES, 2019), somente em 2016, houve 847 casos de omissão e morosidade na regularização de terras indígenas.

Sendo assim, é válido discutir a materialização da Política de Assistência frente as diversas violações que vários grupos sofrem diariamente. A admissão do Estado dessa política enquanto direito é um grande avanço para esses segmentos supracitados. Apesar de paulatina, o SUAS é uma política inovadora que toca de forma potencializada nas expressões da questão social, enfrentando desafios diários à sua plena concretização.

I. Proteção Social

Para entender o desenvolvimento das políticas públicas nas redes de proteção social, é necessário saber as questões fundamentais para a construção da mesma e os desafios políticos e econômicos para amplifica-la, pois, a proteção social no Brasil passou por um longo processo para chegar nos moldes atuais.

A iniciativa que deu o ponto de partida para a construção e na definição da



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

proteção social brasileira foi a proposta do então deputado Eloy Chaves, que em 1923, apresentou uma proposta de lei para a criação de caixas de aposentadorias e pensão para os ferroviários a partir de um fundo formado com contribuição de trabalhadores e do Estado. Esse fundo garantia renda ao trabalhador em caso de velhice, invalidez decorrente a algum acidente e tempo de serviço.

Nessa época o governo brasileiro passou a implementar garantias e meios de substituição de renda a partir do sistema previdenciário e começou a entrar em pauta alguns programas de assistência social, políticas de saúde, educação e habitação. No entanto, essas iniciativas não estavam ligadas a noções de direitos e cidadania, e só atendiam necessidades pontuais das inúmeras necessidades e vulnerabilidade sociais do Brasil.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal aprovada na Assembleia Nacional Constituinte, houve uma grande ampliação e consolidação do sistema de proteção social no Brasil, que passou a ter uma redistribuição de renda com maior responsabilidade pública, ampliação de direitos sociais, universalização do acesso a saúde e uma concepção mais abrangente da seguridade social e do financiamento.

Com o arcabouço legal constituído em 1988, efetuou-se uma série de avanços sociais nas mais diversas áreas, como na seguridade social, saúde, educação e principalmente na área da assistência social que se consolidou da criação da Lei Orgânica da Assistência Social que estabelece as diretrizes e processos organizacionais da assistência social e expõe como o sistema de proteção no âmbito da assistência social.

No artigo 6º-A diz que a assistência social se organiza pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. (LOAS, 2004, p. 14)

Com essa nova regulamentação, o sistema de proteção social básicas se torna incumbência da rede socioassistencial, que se constitui por entidades públicas e organizações ou entidades ligadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS que dividem as demandas da proteção social e são compostas por uma equipe multiprofissional como, assistente social, psicólogo, advogado, dentre outros profissionais.

O Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, é responsável por ser a unidade pública municipal onde é desenvolvida os serviços da proteção social básica, que tem por finalidade prevenir situações de risco. Destina-se a um público que se encontra em vulnerabilidade social decorrente a pobreza, fragilização de vínculos afetivos relacionados a etnia, discriminações de gênero, por idade ou deficiência. Os serviços da proteção básicas atuam para a prevenção e tem um caráter mediador, pois, busca o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços que englobam a proteção social básica são: Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, que busca o fortalecimento de vínculos familiares. O programa Bolsa Família que atua como sistema de redistribuição de renda e o Benefício de Prestação Continuada- BPC, que é garantido a idosos com mais de 65 anos e a pessoas com deficiência com baixo poder aquisitivo que não são capazes de se sustentar.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Já a proteção social especializada é diferenciada de acordo com o seu nível de complexidade (média ou alta) e os serviços são ofertados pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS. Os serviços da proteção social especializada são diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, o que precisa de uma gestão mais complexa e compartilhada podendo envolver o Poder Judiciário, ministério público e até mesmo outros órgãos e ações do poder executivo.

Os serviços de média complexidade envolvem geralmente um indivíduo que se encontra em uma situação de vulnerabilidade, com seus direitos violados, porém os vínculos familiares ainda estão mantidos, no entanto muito fragilizados. E a abordagem da equipe multiprofissional busca a melhor forma de lidar com o caso, e pode ser realizada várias medidas e projetos interventivos como o serviço de Proteção e Atendimento a Família e a Indivíduos- PAEFI, que busca uma reaproximação familiar e fortalecimento de vínculos ou até mesmas medidas socioeducativas e serviços especializados para pessoas em situação de rua, dentre outros serviços.

A proteção social de alta complexidade oferta atendimento a indivíduos ou grupo familiares que se encontram em vulnerabilidade social extrema, que tem os seus direitos violados, e precisam de acolhimento provisório. As demandas na proteção social de alta complexidade geralmente giram em torno de acolhimento em casa lar ou abrigo institucional e serviços de acolhimentos em republicas inclusivas, dentre outros serviços e medidas.

A assistência social como política para a Proteção Social, significa uma garantia de direitos para os cidadãos que dela necessitarem, não precisando de contribuição prévia, trazendo assim uma nova perspectiva pautada na inclusão de indivíduos que sofrem as facetas da questão social.

II. Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social

O benefício mais conhecido da LOAS, talvez pelo seu caráter inovador e extraordinário, é o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ele é devido a dois grupos específicos: a pessoa com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longa duração ou permanente, e à pessoa idosa com idade à partir de 65 anos, que comprove renda

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

familiar *per capita* renda inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Esse benefício visa prover a manutenção dos indivíduos inclusos nos dois grupos supracitados, despotencializando a pauperização social e garantindo condições mínimas de sobrevivência. Ele só pode ser cessado se forem superadas as condições estabelecida anteriormente, no que diz respeito aos aspectos de renda e saúde.

Os Benefícios Eventuais, diferentemente do BPC, têm por objetivo principal a resposta imediata às demandas.

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (LOAS, 2004, p. 14)

Esses benefícios serão concedidos em valores definidos pelos estados, Distrito Federal e Municípios.

Para além dos benefícios, existem os serviços socioassistenciais. Esses visam promover atividades e ações continuadas à população com o objetivo de alcance de melhorias de vida aos sujeitos. Aqui estão inclusos os programas de amparo à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e a pessoas em situação de rua.

No que diz respeito aos programas de assistência social, a LOAS cita três. O primeiro é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que é parte da Proteção Social Básica e tem sua materialização no CRAS, visando trabalhar com famílias em situação de vulnerabilidade social, na prevenção da quebra de vínculos atuando no âmbito da convivência familiar (LOAS, 2004, p. 15). O segundo é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), que faz parte da Proteção Social Especial, que, também atuando com famílias, lida com situações de ameaça e/ou violação de direitos.

Por último, já no Artigo 24-C, e igualmente relevante, vem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), que tem por objetivo remover crianças e adolescentes de até 16 anos em situação de trabalho. A Lei ressalva a condição de aprendiz, onde há permissão para adolescentes a partir de 14 anos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

[...] no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho (LOAS, 2004, p. 15)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo aqui proposto visa reafirmar a trajetória evolutiva da Política de Assistência Social brasileira, sobretudo ao que se refere ao seu aspecto conceitual e operacional, os quais evidenciam uma construção teórica de um modelo pautado na lógica da garantia de direitos. Essa construção, que vem ganhando destaque perante os cidadãos com a certeza que o Estado tem como obrigação garantir e subsidiar os mínimos sociais que deem condições dignas de sobrevivência.

A Constituição de 1988 gerou avanços da política social brasileira tornando-a consolidada. Para isso, um longo caminho foi percorrido com progressivos ganhos que vem beneficiando toda a sociedade e em especial as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, através de programas que priorizam o combate à pobreza, e que, de fato, tem conseguindo modificar, pelo menos em parte, a realidade da ausência do mínimo necessário para a vida.

Também é válido ressaltar muitos avanços e retrocessos, de maneira especial os retrocessos, são resultantes da atual conjuntura, a qual é marcada pela égide neoliberal e seus princípios, que priorizam os interesses do capital. Somando-se a esse fato, ainda persiste a herança da postura clientelista com práticas paternalistas de muitos governos, resultando assim, em ações da “Assistência Social” de cunho assistencialistas, transformando o direito em benemerência e favor, ou até mesmo com práticas pontuais e focalizadas.

O Assistente Social enquanto um profissional inserido na divisão sócio técnica do trabalho é também um agente mobilizador e articulador de práticas essencialmente pedagógicas as quais podem contribuir significativamente para fomento de um processo reflexivo/ pedagógico com vistas ao empoderamento de seus respectivos usuários, bem como dos trabalhadores da política de Assistência Social. A fim de materializar os princípios básicos dos marcos legais que norteiam a política supracitada e, conseqüentemente, instigar

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

o empoderamento dos usuários e/ou trabalhadores com vista à emancipação humana e social. (PEIXOTO, 2013)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1993). Lei no 8742, de 07 de janeiro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social Anotada**. Ministério do Desenvolvimento Pessoal e Combate à Fome. Brasília – DF, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Brasília- DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, Brasília – DF, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Guia de Orientação Técnica - SUAS** n. 01- Proteção Social Básica de Assistência Social, Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Diário Oficial da União, Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Brasília – DF, 2009.

_____. Constituição Federal de 1988 – **Seguridade Social – Art. 194**, alterado pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998. Disponível em: Acessado em: 16.11.2019 às 11: 30h.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**. Brasília, Ed. UNB, 2008

Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília – DF, 2009.

PIRES, Izabel Scheidt. **Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações pertinentes**.

FREITAS, Leana Oliveira. **Políticas públicas, descentralização e participação popular**. R. Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 113-122, 2015.

Violência LGBTfóbicas no Brasil: dados da violência/ elaboração de Marcos Vinícius Moura Silva – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, p. 62- 73.

Relatório Cimi: violência contra os povos indígenas no Brasil tem aumento sistêmico e contínuo. Rev. CIMI.ORG. 2018.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ROCHA, Roberto. **A Gestão Descentralizada e Participativa das Políticas Públicas no Brasil.** Revista Pós Ciências Sociais. v. 1 n. 11 São Luis/MA, 2009.

PEIXOTO, Elaine de Santana. **HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais.** Maranhão, 2013.

Número de feminicídios aumenta em 2019. Rev. ANDES. Brasília – DF, 2019.
ESCÓSSIA, Fernanda da. **A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, diz CPI.** BBC News Brasil. Rio de Janeiro, 2016.

YASBECK, Maria Carmelita. **Globalização, precarização das relações de trabalho e Seguridade Social.** Cadernos ABONG, n.º 19. Outubro de 1997

_____, Maria Carmelita. **As ambigüidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 77, 2006.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

NEOLIBERALISMO NO BRASIL: agravamento da ausência de um capitalismo autônomo

NEOLIBERALISM IN BRAZIL: worsening the absence of autonomous capitalism

Handerson Leonidas Sales¹
Antônio Dimas Cardoso²

Resumo: O estudo objetiva discutir os reflexos das práticas de políticas neoliberais brasileiras nos elementos considerados determinantes da teoria do capitalismo dependente, no período de 1990 a 2002. Para isso utilizou-se uma base de estudos do neoliberalismo como referência para analisar seus efeitos sobre o capitalismo dependente. Os resultados obtidos em consequências às medidas neoliberais de abertura comercial, desregulização financeira, privatizações e desregulização da força de trabalho levaram a deduzir que os itens dos fatores determinantes do capitalismo dependente foram afetados significativamente no Brasil que em síntese são correspondentes a troca desigual, transferência de valores para o exterior e superexploração do trabalho.

Palavras-chaves: Neoliberalismo; Capitalismo Dependente; Desenvolvimento.

Abstract: The study aims to discuss the reflexes of the practices of Brazilian neoliberal policies in the elements considered determinant of the theory of dependent capitalism, in the period from 1990 to 2002. For that, a base of studies of neoliberalism was used as a reference to analyze its effects on dependent capitalism. The results obtained as a consequence of the neoliberalist measures of trade opening, financial deregulation, privatization and deregulation of the workforce led to the conclusion that the items of the determinant factors of dependent capitalism were significantly affected in Brazil, which in summary correspond to unequal exchange, transfer of values abroad and over-exploitation of work.

Keywords: Neoliberalism; Dependent Capitalism; Development.

¹ Doutorando no Programa de Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Professor adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

² Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), Professor efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

1. INTRODUÇÃO

Na história da sociedade a partir da divisão internacional do trabalho, os movimentos de readaptação socioeconômica tornaram-se frequentes a cada ciclo de crise econômica. Uma dessas readaptações, após diversas crises ocorridas nas décadas de 1970 e 1980, levaram os EUA e alguns países da Europa a culminarem esforços de fomento a liberdade comercial e a investimentos em atividades corporativas com fins lucrativos, além de repensar o papel do Estado sobre a dimensão da sua atuação no intuito de reduzir sua intervenção na economia e alterar a forma de promover o bem-estar social.

Esse movimento, ainda dentro do imperialismo, foi definido como neoliberalismo. Os países centrais foram os seus precursores, acompanhados em seguida por países periféricos, a exemplo do Brasil, os quais passaram a atender as diretrizes do Consenso de Washington de 1989.

Todavia a subordinação dos países periféricos aos centrais permanecia inerente nas relações econômicas perante a hegemonia imperialista, caracterizada por rasgos de um capitalismo sem autonomia, que vem se estendendo desde o período pós-colonial. Esse fenômeno é denominado de capitalismo dependente e não somente se faz presente nos países da América Latina, como também esclarece e justifica o comportamento das diversas fases de adaptação e readaptação dessas economias perante o cenário de avanço do imperialismo de alguns países centrais e do neoliberalismo no mundo.

A adoção de políticas neoliberalistas pelos países periféricos afeta suas relações com os países centrais, mas não se sabe afirmar em que proporção o neoliberalismo atingiu os fatores estruturantes do capitalismo dos países periféricos bem como os seus reflexos para a sociedade. Diante desse cenário, o objetivo deste estudo consiste em discutir os reflexos das práticas de políticas neoliberais brasileiras nos elementos considerados determinantes da teoria do capitalismo dependente, no período de 1990 a 2002.

O presente trabalho faz-se necessário no sentido de compreender as readequações socioeconômicas sofridas no Brasil, o que sugere diferentes tratamentos em suas políticas, e tem como proposição que a partir do neoliberalismo o capitalismo dependente sofre significativos impactos em seus fatores determinantes.

Para formar a base teórica de referência do estudo deste tema foram consideradas as seguintes publicações: Globalização, dependência e o neoliberalismo na América Latina de

Martins (2011); Dialéctica da Dependência de Marini (1976); Dependência e desenvolvimento na América Latina de Cardoso e Faletto (1984); e Política neoliberal e sindicalismo no Brasil de Boito Jr (1999). Desta forma, fez-se uso das evidências e dados secundários trazidas por esses autores em suas obras, sob às quais foram inseridas outras, para possibilitar e propor uma leitura alternativa do neoliberalismo e o capitalismo dependente.

2. O CAPITALISMO DEPENDENTE COMO UM PROCESSO CONTÍNUO

O Capitalismo Dependente, compreendido a partir da Teoria Marxista da Dependência, traz a concepção de que a subordinação, nas relações socioeconômicas dos países periféricos, alimenta um processo contínuo de permanência dessa condição, limitados a uma estrutura insuficiente para o seu desenvolvimento.

Na compreensão da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (Cepal) o subdesenvolvimento é concebido como parte de uma etapa de um processo para o desenvolvimento que a partir de uma trajetória de expansão econômica poderia ser mudado de patamar com políticas direcionadas para esse objetivo, como foi o caso das diretrizes para fomentar uma estrutura de produção de produtos substitutos de importação (BIELSCHOWSKY, 2000).

Marini (1976), diferentemente dessa concepção, vem através de seus estudos, responder as razões pelas quais as condições estruturais de subordinação permanecem estáticas bem como esclarecer como se dá o dinamismo da dependência nos países da América Latina.

As forças dominantes dos países dependentes, perante o cenário de comercialização mundial, buscam super lucros beneficiado pela condição da esfera de produção mais avançada na divisão internacional do trabalho (MARINI, 1976). Essa produção é caracterizada principalmente pela elevada tecnologia e composição orgânica e pelo capital de menor risco, lastreado por bases financeiras internacionais e comerciais.

Ratifica o Marini (1976) que o capital proveniente da produção latino-americana para circular necessita passar pelo mercado dos países industriais separando a produção e a circulação de mercadoria. Alimenta-se, portanto, a própria contradição da produção capitalista em que os trabalhadores que produzem também são consumidores de mercadorias. No caso dos países periféricos a baixa capacidade de consumo interna não é suficiente para que o

capitalismo obtenha sua própria autonomia ou que pelo menos realize trocas equivalentes de seus produtos no mercado internacional.

A ausência de trocas equivalentes nas relações comerciais, também denominadas de trocas desiguais, correspondem a negociações de produtos com determinação de seus valores com bases diferentes de comparação, ou negociações que violam a lei da Teoria de Valor apontada por Marx (1985, 1, I, p.72) cujo valor é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção. Diferente da proposição do mercado de se basear na lei da oferta e procura para justificar a volatilidade dos preços, a troca desigual vem esclarecer outros argumentos não respondidos por aquela realizados por Marini (p. 20, 1976) “Como o preço dos produtos industriais se mantém relativamente estável, e em todo o caso declina lentamente a deterioração dos termos da troca reflete de fato a depreciação dos bens primários.” Assim os países periféricos, que orbitam em esferas de produtividades diferenciadas, acabam por lograr perdas pela troca de produtos não favorecidos pelos valores comercializados internacionalmente. A forma encontrada de tentar compensar tais perdas é a adoção de uma maior exploração do trabalho, que será posteriormente melhor circunstanciada.

Na totalidade econômica mundial, ou a visão de uma economia unificada, existe diferentes intensidades de divisão internacional do trabalho o que acaba por apresentar realidades divergentes na comercialização de produtos entre esferas econômicas. As consequências de tal configuração são assim elencadas por Martins (2011, p. 241), e detalhadas na sequência: “a) articulação ao capital internacional que se apropria de grande parte da mais-valia gerada internamente [...]; b) perda de mais-valia para economias nacional compensada com a fixação de mais-valia extraordinária em seu favor [...]; c) a superexploração do trabalho [...]”.

A primeira consequência possui relação com a capacidade produtiva dos países centrais, sua maior composição orgânica e a forma com que o capital internacional explora a economia mundial. Em função de sua elevada capacidade produtiva os países centrais não se veem forçados a reduzir o preço de venda dos seus produtos. A segunda consequência elencada por Martins (2011), corresponde aos efeitos da maior produtividade dos países industriais através da exportação de matéria prima pelos países periféricos com troca desigual, realimentando o ciclo de aumento da mais-valia relativa daqueles países (MARINI,

1976). A terceira e última consequência é a superexploração do trabalho, que é o fundamento do capitalismo dependente reflexo da relação de subordinação dos países periféricos com os países centrais, onde se busca inicialmente aumentar a intensidade do trabalho, na expectativa de elevar a mais-valia através da sua exploração, ao invés do aumento da capacidade produtiva

Ao limitar e manter um baixo consumo interno incapaz de absorver a produção realizada a superexploração do trabalho reforça o modo de circulação do capital dos países dependentes. “O consumo individual dos trabalhadores representa, pois, um elemento decisivo na criação de procura das mercadorias produzidas, sendo uma das condições para que o fluxo da produção se resolva adequadamente no fluxo da circulação” (MARINI, 1976, p. 37). Na América Latina, o consumo individual é insuficiente para absorver a produção, prejudicado pela superexploração do operário. A produção, conseqüentemente, necessita de buscar novos mercados de consumo externo ao país, como no caso da matéria prima, sofrendo as conseqüências da sua baixa competitividade. Já o lucro derivado da produção coloca os próprios capitalistas a consumirem produtos de importação para satisfazer suas expectativas, uma vez que no mercado interno não haverá disposição em produzir produtos suntuosos em um mercado de baixo consumo (MARINI, 1976).

De forma divergente ao Marini (1976), o capitalismo dependente na percepção de Cardoso e Faletto (1984) constitui em uma etapa em direção ao desenvolvimento da sociedade sem perder a autonomia política. Todavia, reconhecem que as forças políticas se tornaram limitadas em suas ações, pois foram insuficientes para impor suas exigências junto ao mercado econômico externo. O caráter weberiano de Cardoso e Faletto (1984) destaca os fundamentos de uma racionalidade fundamentada no ambiente societário sobre fins particulares dos dominantes, sendo o político a parte frágil do ambiente societário.

3. NEOLIBERALISMO E SEUS REFLEXOS NO CAPITALISMO DEPENDENTE

O neoliberalismo surge em resposta às instabilidades econômicas ocorridas após a Segunda Guerra Mundial tendo como premissa reduzir a participação do Estado na economia e nas políticas de bem-estar social.

Após a denominada Era de Ouro do Capitalismo, desenrolada no período de 1945 ao início de 1970, onde a Europa e os EUA vivenciaram uma grande expansão econômica, o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

mundo se deparou com a crise do Petróleo em 1973³, a qual provocou um elevado aumento do preço do barril e consequente recessão que desestabilizou a economia mundial.

Recorda-se que ao se defrontar com esse cenário de instabilidade os EUA e a Europa traziam em suas práticas econômicas ideias Keynesianas, em que a intervenção do Estado era fundamental para garantir a demanda efetiva e assegurar a produção e consequentemente a ocupação da força de trabalho. Todavia, no cenário das crises econômicas na década de 1970, as classes dominantes afetadas em seu consumo, não mais coniventes com as críticas ao modelo interventor do Estado, apoiavam alternativas contrárias a essa lógica e incentivavam a liberdade do mercado e o Estado mínimo.

Harvey (2005, p.19) aponta que “a reestruturação das formas de Estado e das relações internacionais depois da Segunda Guerra Mundial pretendia impedir um retorno às condições catastróficas que tanto ameaçaram o poder capitalista na grande crise dos anos 1930”. Buscava-se, portanto, um adequado relacionamento entre o Estado, mercado e instituições democráticas capaz de fomentar o bem-estar e o retorno ao crescimento econômico. O neoliberalismo surge desse desejo e ações de alternativa ao cenário de crise da década de 1970.

Várias evidências de fatos ocorridos no movimento em prol dessas ações podem ser elencadas o que dificulta afirmar um marco do neoliberalismo. Mas Duménil e Lévy, (2004, p. 12) depreende que “o fim de 1979, entretanto, representa uma data emblemática. Indicado à chefia do banco central dos EUA [...] Paul Volcker decidiu aumentar as taxas de juros até onde fosse necessário para acabar com a inflação”. Essa ação provocou a princípio o aumento do desemprego no país. Segundo Chesnais (1995, p. 19), deu-se início a “um amplo conjunto de medidas de desregulamentação, de desintermediação e de descompartimentação monetárias e financeiras”.

Acrescenta-se também, pelo mesmo autor evidências de forma generalizada no mundo como a eliminação das barreiras alfandegárias e a livre circulação de capitais, o euro mercado, a atuação independente dos bancos centrais, a fragilidade da classe operária perante a crise e o fracasso do modelo soviético. Observa-se, portanto, ações sendo tomadas perante o cenário

³ Seu elemento detonador foi, o conflito árabe-israelense, o que desencadeou sucessivos aumentos nos preços do petróleo decretados a partir de outubro de 1973. (SANDRONI, 1999, p. 457)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

econômico mundial de forma a reestruturá-lo com ideias e práticas liberais para vencer o período de recessão que se encontravam os países centrais.

Assim foi se formando o conceito de neoliberalismo, mais apropriadamente apresentado por Harvey (2005, p. 12):

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas.

Esse conceito político do bem-estar humano promovido pela liberdade, livre mercado e do papel do Estado remonta ao início do capitalismo onde se privilegia o monopólio e os detentores do capital e propriedade privada, uma vez que as ações congruentes com a perda de direito dos trabalhadores e a participação democrática no governo estimulam o mercado.

Quanto a intervenção do Estado na economia, aponta Boito Jr (1999, p. 26), “mesmo que bem intencionada, dizem os neoliberais, provoca o desperdício e a ineficiência e forja uma configuração do aparelho produtivo inadequada ao perfil da demanda”. Entre os neoliberalistas existe o entendimento de que as ações do Estado na produção de bens e serviço, seja como um agente produtor ou como um regulador, traz consequência prejudiciais ao mercado, pois por um lado pode se monopolizar determinados segmentos e por outro não permitir que o mercado eficiente ocorra. Além disso, o mesmo autor, também aponta as consequências da atuação do Estado no mercado no âmbito político “os cidadãos habituar-se-iam ao paternalismo do Estado e assim deixariam de desenvolver sua capacidade de iniciativa para resolver seus próprios problemas” (*Ibid.*, p. 26).

Do ponto de vista do monopólio, nota-se uma contradição dos neoliberalistas a respeito da atuação do Estado, haja vista que no mercado eficiente, o qual possui uma elevada concorrência, não poderia existir monopólios seja formado por capital privado ou por recursos públicos. Todavia, o capitalismo, pela sua história, fomenta a formação de monopólio construindo verdadeiros impérios e a acumulação de renda, o que também torna o mercado ineficiente. Desta forma, o discurso sobre os limites de atuação do Estado parece ser oportuno ao capitalismo monopolista e ao imperialismo para a condição favorável aos ganhos de seus defensores.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Para que se possa discutir a consequência do neoliberalismo no comportamento dos fatores determinantes do capitalismo dependente torna-se necessário primeiramente expor as ações de caráter neoliberalistas aplicadas nos países centrais e periféricos que adotaram tal regime, para posteriormente confrontar com os fatores determinantes do capitalismo dependente já citado anteriormente.

O tripé de ações que evidencia e caracteriza o neoliberalismo pode ser descrito nas seguintes dimensões, conforme exposição de Boito Jr (1999, p. 30), “abertura comercial e desregulamentação financeira; as privatizações; e a desregularização do mercado da força de trabalho”. Segundo o mesmo autor, há um equívoco dos defensores de políticas neoliberais de que as ações de tal política possuem o mesmo efeito quando aplicadas aos países centrais e periféricos, principalmente no que diz respeito aos danos provocados aos trabalhadores. Para os EUA as consequências ocorridas nos períodos das ações neoliberalista reforçam a economia estadunidense, principalmente o poder aquisitivo dos 1% mais ricos da população (DUMÉNIL; LÉVY, 2004).

Já para os países periféricos, como os da América Latina, os efeitos do neoliberalismo são divergentes dos apresentados nos EUA e realimentam os fatores do capitalismo dependente e subordinação aos países centrais como será demonstrado pela análise a seguir. Assim, o estudo será realizado a partir do confronto das diretrizes neoliberalistas de privatização, abertura comercial e desregularização financeira e do mercado da força de trabalho, com os fatores determinantes da dependência correspondentes a circulação do capital, troca desigual e superexploração do trabalho.

No Brasil, a política de desindustrialização foi iniciada com a abertura comercial reduzindo as barreiras e alíquotas de importação durante o governo de Fernando Collor de Mello. As importações continuaram a crescer pela continuidade dessas ações e aumento do câmbio ainda no mandato do mesmo governo. A balança comercial passou a entrar em déficit e atingiu 3,1 bilhões de dólares em 1995 e 1,0 bilhão de dólares em 1997 (BOITO JR, 1999). “No quadriênio 1992/1995, as importações brasileiras cresceram 142%, enquanto as exportações cresciam apenas 30%” (*Ibid.*, p. 88). Essa desproporção do crescimento da importação em relação à exportação trouxe como consequência elevação do saldo da dívida

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

externa⁴. Por um outro lado, a desregulamentação financeira no neoliberalismo no Brasil permitiu a redução da inflação e levou os bancos a compensarem suas perdas através de outras alternativas de ganhos correspondentes a liberação das taxas de cobrança de serviços aos clientes, juros excessivos e concentração bancária que ampliou sua rede de clientes, como aponta Boito Jr. (1999, p. 59):

A abertura comercial, a desregulamentação financeira e o elevado montante pago ao longo dos anos 90 a título de serviços da dívida externa, que são partes integrantes da política econômica neoliberal, na medida em que fazem crescer o déficit externo, obrigam os sucessivos governos a jogarem para um patamar cada vez mais alto a taxa de juros, de modo a compensar o déficit através da obtenção de investimentos financeiros internacionais.

Essa realidade reforça a dependência do Brasil, ou a sua relação de subordinação com outras nações, pelo aumento da troca desigual e transferência de recursos para o exterior, como apresenta Marini (1976, p.23) “transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas [...] permite que as primeiras iludam a lei do valor e vendam os seus produtos a preços superiores ao seu valor, configurando assim uma troca desigual.” Essa dinâmica, como já esclarecida, faz com que os países desfavoráveis na troca cedam parte do valor produzido ou transfiram mais-valia para os países mais favorecidos, ou aqueles de maior produtividade. Os investimentos estrangeiros também trazem consequências de remessa de lucros para o exterior como serão detalhadas, como se segue, na abordagem da privatização.

O processo de desnacionalização, ou denominada privatização, foi uma prática realizada no Brasil extensivo para alguns países da América Latina. A face ideológica do neoliberalismo passa a compor a realidade brasileira com intensa ações de privatização como ressalta Boito Jr. (1999, p.48) “em 1995, grupos econômicos estrangeiros compraram, segundo relato de empresas de consultoria, cerca de 300 empresas nacionais de diferentes ramos”.

Ainda no contexto das privatizações no Brasil aponta Oliveira (2006, p. 278) “a relação Estado-burguesias se altera radicalmente, tornando o Estado uma espécie de refém do novo poder econômico centrado nas multinacionais produtivas e financeiras”. Muitas empresas associadas a grupos estrangeiros passaram a ser montadora de peças importadas, o que caracteriza também a desnacionalização e desindustrialização coincidentes com interesses

⁴ Em 1991 saldo de US\$ 123,9 bilhões e em 1995 saldo de US\$159,2 bilhões. (IPEA, 2019)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

políticos. Para Cardoso e Faletto (1984, p. 123) o investimento estrangeiro representa uma forte condição a própria continuidade do desenvolvimento “como ocorreu durante o período frondizista, o Governo de Kubitschek [...] esse tipo de industrialização vai intensificar o padrão de sistema social excludente”. Esses autores reconhecem tais investimentos como necessários, sendo esse o formato do capitalismo industrial característico de um cenário transitório de dependência para se tornar autônomo. Todavia, a compreensão por Marini (1976, p. 67) do capital dual, ou seja, formado por investidores estrangeiros e nacionais, ratifica a transferência de valor para os países centrais, “a transferência de lucros e, conseqüentemente, de mais-valia para os países industriais aponta no sentido de formação de uma taxa média de lucro em nível internacional [...] cede progressivamente lugar à primazia do preço de produção”, uma vez que a taxa de lucro de baixo valor nos países periféricos é compensada pela aumento da composição orgânica.

A desregulamentação da força de trabalho foi outra medida adotada no Brasil como medida do neoliberalismo, conforme demonstrado a seguir:

Tabela1: Evidências da desregulamentação da força do trabalho no Brasil– neoliberalistas

EVIDÊNCIA DA DESREGULAMENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL NO NEOLIBERALISMO

Desindexação dos salários, medida imposta por Fernando Collor, revogada no governo Itamar, e reimplantada por Fernando Henrique Cardoso em julho de 1995 (BOITO JR, 1999, p. 92).

“Decreto 2.100/96 que revogou a aplicação da Convenção 158 da OIT no Brasil, facilitando a prática empresarial de demissão sumária de trabalhadores” (Ibid., p. 92)

“Portaria 865/95 do Ministério do Trabalho que impediu a autuação, pelos fiscais do trabalho, de empregadores que desrespeitem direitos estabelecidos em convenções ou acordos coletivos”. (Ibid., p. 92)

Intencional movimento de reduzir a fiscalização (precarização) das Delegadas Regionais do Trabalho e ao estigmatizarem os direitos sociais e a legislação trabalhista. (Ibid., p. 94)

Fonte: Síntese de citações diretas e indiretas em consulta a Boito Jr (1999)

As evidências apresentadas reforçam a superexploração do trabalho, terceiro fator determinante do capitalismo dependente já apresentado na Teoria da Dependência. Segundo Marini (1976, p.26), uma das formas de superexploração consiste em “reduzir o consumo do operário mais que para além do seu limite normal, pelo qual o fundo necessário de consumo do operário converte-se de fato, dentro de certos limites, num fundo de acumulação de capital”. Esse fator somado ao prolongamento da jornada e a intensificação do trabalho

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

conduz ao modo de produção que aumenta apenas a mais-valia absoluta, como já exposto, sem promover o aumento da capacidade produtiva, transferindo a mais-valia relativa para os países centrais.

A Consolidação das Leis Trabalhistas criada em 1943, ainda no governo de Getúlio Vargas, regularizou a situação da jornada de trabalho no Brasil o que contribuiu em assegurar muitos dos direitos do trabalhador por várias décadas. A Organização Internacional do Trabalho fez uma comparação entre a média da jornada semanal de trabalho, de 1995 a 2004, de vários países no mundo com distintas economias, a qual apresentou os seguintes valores: “entre 35 horas e 45 horas, mas um número significativo de países em desenvolvimento tem jornadas semanais mais longas, não raro acima de 48 horas” (OIT, 2009, p. 27). Entre esses países em desenvolvimento encontram-se por exemplo a Costa Rica, El Salvador, Filipinas, Peru, Tailândia e Turquia. “No Brasil, por exemplo, a jornada estatutária foi reduzida para 44 horas em 1988, distanciando-se do limite de 48 horas, em vigor desde 1934” (*Ibid*, p. 12). Luce (2013, p. 177) contrapõe essa aparência afirmando em seus estudos que “em todos os setores, na comparação 1990-2006, se elevou o percentual de trabalhadores que têm de se submeter a jornadas superiores à jornada legal”, fazendo referência a indústria comércio e serviços da região metropolitana de São Paulo.

A superexploração do trabalho, como já exposto, também é caracterizado pela baixa remuneração e conseqüente baixo consumo do trabalhador, suficiente para repor suas energias. Segundo Luce (2013, p. 175):

Em 2011, o salário mínimo corrente apresentava menos da metade do poder de compra na comparação com o ano de sua criação. Essa análise colide com a aparência de que haveria ocorrido recorde no aumento do salário mínimo real, como afirma o discurso oficial [...] Se o salário não alcança a quantia suficiente para o trabalhador repor o desgaste de sua força de trabalho, estaremos diante da superexploração.

Há aqui um tom de alerta na demonstração do autor que mesmo com as recuperações parciais ocorridas no poder aquisitivo do salário mínimo em 2011, nos governos de Lula e Dilma, em comparação a 1990 onde houve a desindexação do salário, não foi possível ainda superar a metade do poder de compra desde o seu surgimento. Esse aumento do poder aquisitivo, mesmo sob crise dos países centrais, é ratificado por Almeida (2012, p. 701) ao fazer referência do governo de Lula “o resultado foi o aumento do emprego e da renda dos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

setores mais pauperizados, ao mesmo tempo em que, no bojo de um extraordinário processo de acumulação de capital em tempos de crise nos centros hegemônicos do capitalismo”.

As medidas neoliberalistas de desregulamentação, apresentadas neste estudo, reforçam a forma de superexploração do trabalho voltada para a intensidade do trabalho além dos limites normais, e concomitantemente a redução valor do poder aquisitivo do pagamento da força de trabalho.

Enfim, as ações neoliberalistas analisadas pelas premissas da Teoria da Dependência com bases epistemológicas marxistas e pelo capitalismo dependente de Cardoso e Faletto (1984) reforçam o caráter de subordinação, levando em consideração para esses últimos autores que tais fatos fazem parte do processo contínuo para atingir o desenvolvimento de uma nação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do neoliberalismo em que o capitalismo se reestrutura, sob as condições estabelecidas para o avanço das ideias e práticas com menor intervenção do Estado, os países centrais reafirmam o imperialismo com discursos contraditórios a exemplo da inviabilidade do monopólio de empresas públicas e concomitante viés para um mercado eficaz, mas quando convém permitem e fomentam a fusão de grandes grupos e oligarquias privadas. No Brasil, a abertura de mercado as relações comerciais intensificaram a troca desigual reforçado pelo aumento desproporcional das importações em relação às exportações com inerente depreciação dos termos de troca. A desregulação da força de trabalho no Brasil acusa um risco emitente do aumento da superexploração do trabalho e sofre pressões contínuas neoliberais de perda de direitos. Portanto, diante desse panorama neoliberal, os elementos referentes a superexploração do trabalho e intercâmbio desigual são intensificados, prejudicando o consumo individual dos trabalhadores e impedindo a criação de um fluxo de circulação pela demanda do mercado interno capaz de gerar reinvestimentos pela acumulação de capital e um capitalismo autônomo. Em síntese o neoliberalismo reforça a condição necessária e suficiente para a continuidade de uma relação de subordinação do Brasil aos países centrais.

Ressalta nos estudos apresentados as divergências sobre a perceptiva de compreensão sobre o capitalismo dependente dos países periféricos entre os conceitos apresentados pelos estudiosos com base na Teoria Marxista da Dependência e aquele que utilizam abordagem

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

weberiana, pois enquanto a primeira considera que esses países permaneceram em um contínuo processo de dependência e transferência de mais-valia para os países centrais, a segunda abordagem considera que a dependência constitui apenas um etapa do processo de desenvolvimento.

Esse estudo possui limitações nas apresentações das evidências das consequências do neoliberalismo no Brasil, haja vista que as fontes dos dados analisadas foram restringidas aos trabalhos científicos e obras já publicadas. Portanto cabe aqui uma ampliação da pesquisa no sentido de aumentar a robustez dos dados trabalhados, dando luz ao conhecimento pela pesquisa empírica.

Abrangência pode ser dada deste estudo ao incluir a mesma análise sobre os pensamentos de Florestan Fernandes o qual apresenta uma relação com a sociedade de classes em um modelo autárquico-burguês hegemônico do neocolonialismo que se molda e sustenta a subordinação aos países centrais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. **Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo.** *Serv. Soc. Soc.*, nº.112, p.689-710 Dez 2012. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/05.pdf>> acessado em 09 de janeiro de 2019.

BIELSCHOWSKY, Ricardo (org). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL.** v. I. Rio de Janeiro: Record, 2000. 488 p.

BOITO JR, A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil.** São Paulo, Xamã, 1999.

CARDOSO, Fernando H.; FALETTO, Enzo. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina.** 7. ed. Rio de Janeiro, Zahar editores, 1984.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade**, Campinas (5): 1-30, dez 1995.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **O imperialismo na era neoliberal. Política social: alternativas ao neoliberalismos.** (org. Boschetti). Brasília, UNB, 2004.

HARVEY, D.. **O Neoliberalismo – história e implicações.** São Paulo, Loyola, 2005.

HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, Mark. **História do pensamento econômico.** Tradução de André Arruda Villela. - Rio de Janeiro:Elsevier, 2013.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **IPEA**. Disponível em <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=38367>>. Acesso em 11/05/2019.

LUCE, Mathias Seibel. Brazil: new middle class or new ways of over exploiting the working class? **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 169-190, Apr. 2013. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198177462013000100010&lng=en&nrm=iso. access on 09 Jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462013000100010>.

KURZ, Robert. As luzes do mercado se apagam: as falsas promessas do neoliberalismo ao término de um século em crise. **Estud. av.**, São Paulo, v. 7, n. 18, p. 7-41, Aug. 1993. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141993000200002&lng=en&nrm=iso. Access on 09 Jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141993000200002>.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica da dependência**. Coimbra: Centelha, 1976.

MARTINS, Carlos E. **Globalização, dependência e o neoliberalismo na América Latina**. São Paulo, Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política** – Livro I, vols I e II. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

OLIVEIRA, F., **A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil**. *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Basualdo, E., M; Arceo E., CLACSO, Buenos Aires, ago/2006, disponível, em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf> acesso em 10 de janeiro de 2019.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Duração do Trabalho em Todo o Mundo: Tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada** / Sangheon Lee, Deirdre McCann e Jon C.Messenger; Secretaria Internacional de Trabalho. – Brasília: OIT, 2009.

SANDRONI, Paulo (Org.). **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

NEOLIBERALISMO NO BRASIL: agravamento da ausência de um capitalismo autônomo

NEOLIBERALISM IN BRAZIL: worsening the absence of autonomous capitalism

Handerson Leonidas Sales¹
Antônio Dimas Cardoso²

Resumo: O estudo objetiva discutir os reflexos das práticas de políticas neoliberais brasileiras nos elementos considerados determinantes da teoria do capitalismo dependente, no período de 1990 a 2002. Para isso utilizou-se uma base de estudos do neoliberalismo como referência para analisar seus efeitos sobre o capitalismo dependente. Os resultados obtidos em consequências às medidas neoliberais de abertura comercial, desregulização financeira, privatizações e desregulização da força de trabalho levaram a deduzir que os itens dos fatores determinantes do capitalismo dependente foram afetados significativamente no Brasil que em síntese são correspondentes a troca desigual, transferência de valores para o exterior e superexploração do trabalho.

Palavras-chaves: Neoliberalismo; Capitalismo Dependente; Desenvolvimento.

Abstract: The study aims to discuss the reflexes of the practices of Brazilian neoliberal policies in the elements considered determinant of the theory of dependent capitalism, in the period from 1990 to 2002. For that, a base of studies of neoliberalism was used as a reference to analyze its effects on dependent capitalism. The results obtained as a consequence of the neoliberalist measures of trade opening, financial deregulation, privatization and deregulation of the workforce led to the conclusion that the items of the determinant factors of dependent capitalism were significantly affected in Brazil, which in summary correspond to unequal exchange, transfer of values abroad and over-exploitation of work.

Keywords: Neoliberalism; Dependent Capitalism; Development.

¹ Doutorando no Programa de Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Professor adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

² Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), Professor efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

1. INTRODUÇÃO

Na história da sociedade a partir da divisão internacional do trabalho, os movimentos de readaptação socioeconômica tornaram-se frequentes a cada ciclo de crise econômica. Uma dessas readaptações, após diversas crises ocorridas nas décadas de 1970 e 1980, levaram os EUA e alguns países da Europa a culminarem esforços de fomento a liberdade comercial e a investimentos em atividades corporativas com fins lucrativos, além de repensar o papel do Estado sobre a dimensão da sua atuação no intuito de reduzir sua intervenção na economia e alterar a forma de promover o bem-estar social.

Esse movimento, ainda dentro do imperialismo, foi definido como neoliberalismo. Os países centrais foram os seus precursores, acompanhados em seguida por países periféricos, a exemplo do Brasil, os quais passaram a atender as diretrizes do Consenso de Washington de 1989.

Todavia a subordinação dos países periféricos aos centrais permanecia inerente nas relações econômicas perante a hegemonia imperialista, caracterizada por rasgos de um capitalismo sem autonomia, que vem se estendendo desde o período pós-colonial. Esse fenômeno é denominado de capitalismo dependente e não somente se faz presente nos países da América Latina, como também esclarece e justifica o comportamento das diversas fases de adaptação e readaptação dessas economias perante o cenário de avanço do imperialismo de alguns países centrais e do neoliberalismo no mundo.

A adoção de políticas neoliberalistas pelos países periféricos afeta suas relações com os países centrais, mas não se sabe afirmar em que proporção o neoliberalismo atingiu os fatores estruturantes do capitalismo dos países periféricos bem como os seus reflexos para a sociedade. Diante desse cenário, o objetivo deste estudo consiste em discutir os reflexos das práticas de políticas neoliberais brasileiras nos elementos considerados determinantes da teoria do capitalismo dependente, no período de 1990 a 2002.

O presente trabalho faz-se necessário no sentido de compreender as readequações socioeconômicas sofridas no Brasil, o que sugere diferentes tratamentos em suas políticas, e tem como proposição que a partir do neoliberalismo o capitalismo dependente sofre significativos impactos em seus fatores determinantes.

Para formar a base teórica de referência do estudo deste tema foram consideradas as seguintes publicações: Globalização, dependência e o neoliberalismo na América Latina de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Martins (2011); Dialéctica da Dependência de Marini (1976); Dependência e desenvolvimento na América Latina de Cardoso e Faletto (1984); e Política neoliberal e sindicalismo no Brasil de Boito Jr (1999). Desta forma, fez-se uso das evidências e dados secundários trazidas por esses autores em suas obras, sob às quais foram inseridas outras, para possibilitar e propor uma leitura alternativa do neoliberalismo e o capitalismo dependente.

2. O CAPITALISMO DEPENDENTE COMO UM PROCESSO CONTÍNUO

O Capitalismo Dependente, compreendido a partir da Teoria Marxista da Dependência, traz a concepção de que a subordinação, nas relações socioeconômicas dos países periféricos, alimenta um processo contínuo de permanência dessa condição, limitados a uma estrutura insuficiente para o seu desenvolvimento.

Na compreensão da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (Cepal) o subdesenvolvimento é concebido como parte de uma etapa de um processo para o desenvolvimento que a partir de uma trajetória de expansão econômica poderia ser mudado de patamar com políticas direcionadas para esse objetivo, como foi o caso das diretrizes para fomentar uma estrutura de produção de produtos substitutos de importação (BIELSCHOWSKY, 2000).

Marini (1976), diferentemente dessa concepção, vem através de seus estudos, responder as razões pelas quais as condições estruturais de subordinação permanecem estáticas bem como esclarecer como se dá o dinamismo da dependência nos países da América Latina.

As forças dominantes dos países dependentes, perante o cenário de comercialização mundial, buscam super lucros beneficiado pela condição da esfera de produção mais avançada na divisão internacional do trabalho (MARINI, 1976). Essa produção é caracterizada principalmente pela elevada tecnologia e composição orgânica e pelo capital de menor risco, lastreado por bases financeiras internacionais e comerciais.

Ratifica o Marini (1976) que o capital proveniente da produção latino-americana para circular necessita passar pelo mercado dos países industriais separando a produção e a circulação de mercadoria. Alimenta-se, portanto, a própria contradição da produção capitalista em que os trabalhadores que produzem também são consumidores de mercadorias. No caso dos países periféricos a baixa capacidade de consumo interna não é suficiente para que o

capitalismo obtenha sua própria autonomia ou que pelo menos realize trocas equivalentes de seus produtos no mercado internacional.

A ausência de trocas equivalentes nas relações comerciais, também denominadas de trocas desiguais, correspondem a negociações de produtos com determinação de seus valores com bases diferentes de comparação, ou negociações que violam a lei da Teoria de Valor apontada por Marx (1985, 1, I, p.72) cujo valor é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção. Diferente da proposição do mercado de se basear na lei da oferta e procura para justificar a volatilidade dos preços, a troca desigual vem esclarecer outros argumentos não respondidos por aquela realizados por Marini (p. 20, 1976) “Como o preço dos produtos industriais se mantém relativamente estável, e em todo o caso declina lentamente a deterioração dos termos da troca reflete de fato a depreciação dos bens primários.” Assim os países periféricos, que orbitam em esferas de produtividades diferenciadas, acabam por lograr perdas pela troca de produtos não favorecidos pelos valores comercializados internacionalmente. A forma encontrada de tentar compensar tais perdas é a adoção de uma maior exploração do trabalho, que será posteriormente melhor circunstanciada.

Na totalidade econômica mundial, ou a visão de uma economia unificada, existe diferentes intensidades de divisão internacional do trabalho o que acaba por apresentar realidades divergentes na comercialização de produtos entre esferas econômicas. As consequências de tal configuração são assim elencadas por Martins (2011, p. 241), e detalhadas na sequência: “a) articulação ao capital internacional que se apropria de grande parte da mais-valia gerada internamente [...]; b) perda de mais-valia para economias nacional compensada com a fixação de mais-valia extraordinária em seu favor [...]; c) a superexploração do trabalho [...]”.

A primeira consequência possui relação com a capacidade produtiva dos países centrais, sua maior composição orgânica e a forma com que o capital internacional explora a economia mundial. Em função de sua elevada capacidade produtiva os países centrais não se veem forçados a reduzir o preço de venda dos seus produtos. A segunda consequência elencada por Martins (2011), corresponde aos efeitos da maior produtividade dos países industriais através da exportação de matéria prima pelos países periféricos com troca desigual, realimentando o ciclo de aumento da mais-valia relativa daqueles países (MARINI,

1976). A terceira e última consequência é a superexploração do trabalho, que é o fundamento do capitalismo dependente reflexo da relação de subordinação dos países periféricos com os países centrais, onde se busca inicialmente aumentar a intensidade do trabalho, na expectativa de elevar a mais-valia através da sua exploração, ao invés do aumento da capacidade produtiva

Ao limitar e manter um baixo consumo interno incapaz de absorver a produção realizada a superexploração do trabalho reforça o modo de circulação do capital dos países dependentes. “O consumo individual dos trabalhadores representa, pois, um elemento decisivo na criação de procura das mercadorias produzidas, sendo uma das condições para que o fluxo da produção se resolva adequadamente no fluxo da circulação” (MARINI, 1976, p. 37). Na América Latina, o consumo individual é insuficiente para absorver a produção, prejudicado pela superexploração do operário. A produção, conseqüentemente, necessita de buscar novos mercados de consumo externo ao país, como no caso da matéria prima, sofrendo as conseqüências da sua baixa competitividade. Já o lucro derivado da produção coloca os próprios capitalistas a consumirem produtos de importação para satisfazer suas expectativas, uma vez que no mercado interno não haverá disposição em produzir produtos suntuosos em um mercado de baixo consumo (MARINI, 1976).

De forma divergente ao Marini (1976), o capitalismo dependente na percepção de Cardoso e Faletto (1984) constitui em uma etapa em direção ao desenvolvimento da sociedade sem perder a autonomia política. Todavia, reconhecem que as forças políticas se tornaram limitadas em suas ações, pois foram insuficientes para impor suas exigências junto ao mercado econômico externo. O caráter weberiano de Cardoso e Faletto (1984) destaca os fundamentos de uma racionalidade fundamentada no ambiente societário sobre fins particulares dos dominantes, sendo o político a parte frágil do ambiente societário.

3. NEOLIBERALISMO E SEUS REFLEXOS NO CAPITALISMO DEPENDENTE

O neoliberalismo surge em resposta às instabilidades econômicas ocorridas após a Segunda Guerra Mundial tendo como premissa reduzir a participação do Estado na economia e nas políticas de bem-estar social.

Após a denominada Era de Ouro do Capitalismo, desenrolada no período de 1945 ao início de 1970, onde a Europa e os EUA vivenciaram uma grande expansão econômica, o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

mundo se deparou com a crise do Petróleo em 1973³, a qual provocou um elevado aumento do preço do barril e consequente recessão que desestabilizou a economia mundial.

Recorda-se que ao se defrontar com esse cenário de instabilidade os EUA e a Europa traziam em suas práticas econômicas ideias Keynesianas, em que a intervenção do Estado era fundamental para garantir a demanda efetiva e assegurar a produção e consequentemente a ocupação da força de trabalho. Todavia, no cenário das crises econômicas na década de 1970, as classes dominantes afetadas em seu consumo, não mais coniventes com as críticas ao modelo interventor do Estado, apoiavam alternativas contrárias a essa lógica e incentivavam a liberdade do mercado e o Estado mínimo.

Harvey (2005, p.19) aponta que “a reestruturação das formas de Estado e das relações internacionais depois da Segunda Guerra Mundial pretendia impedir um retorno às condições catastróficas que tanto ameaçaram o poder capitalista na grande crise dos anos 1930”. Buscava-se, portanto, um adequado relacionamento entre o Estado, mercado e instituições democráticas capaz de fomentar o bem-estar e o retorno ao crescimento econômico. O neoliberalismo surge desse desejo e ações de alternativa ao cenário de crise da década de 1970.

Várias evidências de fatos ocorridos no movimento em prol dessas ações podem ser elencadas o que dificulta afirmar um marco do neoliberalismo. Mas Duménil e Lévy, (2004, p. 12) depreende que “o fim de 1979, entretanto, representa uma data emblemática. Indicado à chefia do banco central dos EUA [...] Paul Volcker decidiu aumentar as taxas de juros até onde fosse necessário para acabar com a inflação”. Essa ação provocou a princípio o aumento do desemprego no país. Segundo Chesnais (1995, p. 19), deu-se início a “um amplo conjunto de medidas de desregulamentação, de desintermediação e de descompartimentação monetárias e financeiras”.

Acrescenta-se também, pelo mesmo autor evidências de forma generalizada no mundo como a eliminação das barreiras alfandegárias e a livre circulação de capitais, o euro mercado, a atuação independente dos bancos centrais, a fragilidade da classe operária perante a crise e o fracasso do modelo soviético. Observa-se, portanto, ações sendo tomadas perante o cenário

³ Seu elemento detonador foi, o conflito árabe-israelense, o que desencadeou sucessivos aumentos nos preços do petróleo decretados a partir de outubro de 1973. (SANDRONI, 1999, p. 457)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

econômico mundial de forma a reestruturá-lo com ideias e práticas liberais para vencer o período de recessão que se encontravam os países centrais.

Assim foi se formando o conceito de neoliberalismo, mais apropriadamente apresentado por Harvey (2005, p. 12):

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas.

Esse conceito político do bem-estar humano promovido pela liberdade, livre mercado e do papel do Estado remonta ao início do capitalismo onde se privilegia o monopólio e os detentores do capital e propriedade privada, uma vez que as ações congruentes com a perda de direito dos trabalhadores e a participação democrática no governo estimulam o mercado.

Quanto a intervenção do Estado na economia, aponta Boito Jr (1999, p. 26), “mesmo que bem intencionada, dizem os neoliberais, provoca o desperdício e a ineficiência e forja uma configuração do aparelho produtivo inadequada ao perfil da demanda”. Entre os neoliberalistas existe o entendimento de que as ações do Estado na produção de bens e serviço, seja como um agente produtor ou como um regulador, traz consequência prejudiciais ao mercado, pois por um lado pode se monopolizar determinados segmentos e por outro não permitir que o mercado eficiente ocorra. Além disso, o mesmo autor, também aponta as consequências da atuação do Estado no mercado no âmbito político “os cidadãos habituar-se-iam ao paternalismo do Estado e assim deixariam de desenvolver sua capacidade de iniciativa para resolver seus próprios problemas” (*Ibid.*, p. 26).

Do ponto de vista do monopólio, nota-se uma contradição dos neoliberalistas a respeito da atuação do Estado, haja vista que no mercado eficiente, o qual possui uma elevada concorrência, não poderia existir monopólios seja formado por capital privado ou por recursos públicos. Todavia, o capitalismo, pela sua história, fomenta a formação de monopólio construindo verdadeiros impérios e a acumulação de renda, o que também torna o mercado ineficiente. Desta forma, o discurso sobre os limites de atuação do Estado parece ser oportuno ao capitalismo monopolista e ao imperialismo para a condição favorável aos ganhos de seus defensores.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Para que se possa discutir a consequência do neoliberalismo no comportamento dos fatores determinantes do capitalismo dependente torna-se necessário primeiramente expor as ações de caráter neoliberalistas aplicadas nos países centrais e periféricos que adotaram tal regime, para posteriormente confrontar com os fatores determinantes do capitalismo dependente já citado anteriormente.

O tripé de ações que evidencia e caracteriza o neoliberalismo pode ser descrito nas seguintes dimensões, conforme exposição de Boito Jr (1999, p. 30), “abertura comercial e desregulamentação financeira; as privatizações; e a desregularização do mercado da força de trabalho”. Segundo o mesmo autor, há um equívoco dos defensores de políticas neoliberais de que as ações de tal política possuem o mesmo efeito quando aplicadas aos países centrais e periféricos, principalmente no que diz respeito aos danos provocados aos trabalhadores. Para os EUA as consequências ocorridas nos períodos das ações neoliberalista reforçam a economia estadunidense, principalmente o poder aquisitivo dos 1% mais ricos da população (DUMÉNIL; LÉVY, 2004).

Já para os países periféricos, como os da América Latina, os efeitos do neoliberalismo são divergentes dos apresentados nos EUA e realimentam os fatores do capitalismo dependente e subordinação aos países centrais como será demonstrado pela análise a seguir. Assim, o estudo será realizado a partir do confronto das diretrizes neoliberalistas de privatização, abertura comercial e desregularização financeira e do mercado da força de trabalho, com os fatores determinantes da dependência correspondentes a circulação do capital, troca desigual e superexploração do trabalho.

No Brasil, a política de desindustrialização foi iniciada com a abertura comercial reduzindo as barreiras e alíquotas de importação durante o governo de Fernando Collor de Mello. As importações continuaram a crescer pela continuidade dessas ações e aumento do câmbio ainda no mandato do mesmo governo. A balança comercial passou a entrar em déficit e atingiu 3,1 bilhões de dólares em 1995 e 1,0 bilhão de dólares em 1997 (BOITO JR, 1999). “No quadriênio 1992/1995, as importações brasileiras cresceram 142%, enquanto as exportações cresciam apenas 30%” (*Ibid.*, p. 88). Essa desproporção do crescimento da importação em relação à exportação trouxe como consequência elevação do saldo da dívida

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

externa⁴. Por um outro lado, a desregulamentação financeira no neoliberalismo no Brasil permitiu a redução da inflação e levou os bancos a compensarem suas perdas através de outras alternativas de ganhos correspondentes a liberação das taxas de cobrança de serviços aos clientes, juros excessivos e concentração bancária que ampliou sua rede de clientes, como aponta Boito Jr. (1999, p. 59):

A abertura comercial, a desregulamentação financeira e o elevado montante pago ao longo dos anos 90 a título de serviços da dívida externa, que são partes integrantes da política econômica neoliberal, na medida em que fazem crescer o déficit externo, obrigam os sucessivos governos a jogarem para um patamar cada vez mais alto a taxa de juros, de modo a compensar o déficit através da obtenção de investimentos financeiros internacionais.

Essa realidade reforça a dependência do Brasil, ou a sua relação de subordinação com outras nações, pelo aumento da troca desigual e transferência de recursos para o exterior, como apresenta Marini (1976, p.23) “transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas [...] permite que as primeiras iludam a lei do valor e vendam os seus produtos a preços superiores ao seu valor, configurando assim uma troca desigual.” Essa dinâmica, como já esclarecida, faz com que os países desfavoráveis na troca cedam parte do valor produzido ou transfiram mais-valia para os países mais favorecidos, ou aqueles de maior produtividade. Os investimentos estrangeiros também trazem consequências de remessa de lucros para o exterior como serão detalhadas, como se segue, na abordagem da privatização.

O processo de desnacionalização, ou denominada privatização, foi uma prática realizada no Brasil extensivo para alguns países da América Latina. A face ideológica do neoliberalismo passa a compor a realidade brasileira com intensa ações de privatização como ressalta Boito Jr. (1999, p.48) “em 1995, grupos econômicos estrangeiros compraram, segundo relato de empresas de consultoria, cerca de 300 empresas nacionais de diferentes ramos”.

Ainda no contexto das privatizações no Brasil aponta Oliveira (2006, p. 278) “a relação Estado-burguesias se altera radicalmente, tornando o Estado uma espécie de refém do novo poder econômico centrado nas multinacionais produtivas e financeiras”. Muitas empresas associadas a grupos estrangeiros passaram a ser montadora de peças importadas, o que caracteriza também a desnacionalização e desindustrialização coincidentes com interesses

⁴ Em 1991 saldo de US\$ 123,9 bilhões e em 1995 saldo de US\$159,2 bilhões. (IPEA, 2019)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

políticos. Para Cardoso e Faletto (1984, p. 123) o investimento estrangeiro representa uma forte condição a própria continuidade do desenvolvimento “como ocorreu durante o período frondizista, o Governo de Kubitschek [...] esse tipo de industrialização vai intensificar o padrão de sistema social excludente”. Esses autores reconhecem tais investimentos como necessários, sendo esse o formato do capitalismo industrial característico de um cenário transitório de dependência para se tornar autônomo. Todavia, a compreensão por Marini (1976, p. 67) do capital dual, ou seja, formado por investidores estrangeiros e nacionais, ratifica a transferência de valor para os países centrais, “a transferência de lucros e, conseqüentemente, de mais-valia para os países industriais aponta no sentido de formação de uma taxa média de lucro em nível internacional [...] cede progressivamente lugar à primazia do preço de produção”, uma vez que a taxa de lucro de baixo valor nos países periféricos é compensada pela aumento da composição orgânica.

A desregulamentação da força de trabalho foi outra medida adotada no Brasil como medida do neoliberalismo, conforme demonstrado a seguir:

Tabela1: Evidências da desregulamentação da força do trabalho no Brasil– neoliberalistas

EVIDÊNCIA DA DESREGULAMENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL NO NEOLIBERALISMO

Desindexação dos salários, medida imposta por Fernando Collor, revogada no governo Itamar, e reimplantada por Fernando Henrique Cardoso em julho de 1995 (BOITO JR, 1999, p. 92).

“Decreto 2.100/96 que revogou a aplicação da Convenção 158 da OIT no Brasil, facilitando a prática empresarial de demissão sumária de trabalhadores” (Ibid., p. 92)

“Portaria 865/95 do Ministério do Trabalho que impediu a autuação, pelos fiscais do trabalho, de empregadores que desrespeitem direitos estabelecidos em convenções ou acordos coletivos”. (Ibid., p. 92)

Intencional movimento de reduzir a fiscalização (precarização) das Delegadas Regionais do Trabalho e ao estigmatizarem os direitos sociais e a legislação trabalhista. (Ibid., p. 94)

Fonte: Síntese de citações diretas e indiretas em consulta a Boito Jr (1999)

As evidências apresentadas reforçam a superexploração do trabalho, terceiro fator determinante do capitalismo dependente já apresentado na Teoria da Dependência. Segundo Marini (1976, p.26), uma das formas de superexploração consiste em “reduzir o consumo do operário mais que para além do seu limite normal, pelo qual o fundo necessário de consumo do operário converte-se de fato, dentro de certos limites, num fundo de acumulação de capital”. Esse fator somado ao prolongamento da jornada e a intensificação do trabalho

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

conduz ao modo de produção que aumenta apenas a mais-valia absoluta, como já exposto, sem promover o aumento da capacidade produtiva, transferindo a mais-valia relativa para os países centrais.

A Consolidação das Leis Trabalhistas criada em 1943, ainda no governo de Getúlio Vargas, regularizou a situação da jornada de trabalho no Brasil o que contribuiu em assegurar muitos dos direitos do trabalhador por várias décadas. A Organização Internacional do Trabalho fez uma comparação entre a média da jornada semanal de trabalho, de 1995 a 2004, de vários países no mundo com distintas economias, a qual apresentou os seguintes valores: “entre 35 horas e 45 horas, mas um número significativo de países em desenvolvimento tem jornadas semanais mais longas, não raro acima de 48 horas” (OIT, 2009, p. 27). Entre esses países em desenvolvimento encontram-se por exemplo a Costa Rica, El Salvador, Filipinas, Peru, Tailândia e Turquia. “No Brasil, por exemplo, a jornada estatutária foi reduzida para 44 horas em 1988, distanciando-se do limite de 48 horas, em vigor desde 1934” (*Ibid*, p. 12). Luce (2013, p. 177) contrapõe essa aparência afirmando em seus estudos que “em todos os setores, na comparação 1990-2006, se elevou o percentual de trabalhadores que têm de se submeter a jornadas superiores à jornada legal”, fazendo referência a indústria comércio e serviços da região metropolitana de São Paulo.

A superexploração do trabalho, como já exposto, também é caracterizado pela baixa remuneração e conseqüente baixo consumo do trabalhador, suficiente para repor suas energias. Segundo Luce (2013, p. 175):

Em 2011, o salário mínimo corrente apresentava menos da metade do poder de compra na comparação com o ano de sua criação. Essa análise colide com a aparência de que haveria ocorrido recorde no aumento do salário mínimo real, como afirma o discurso oficial [...] Se o salário não alcança a quantia suficiente para o trabalhador repor o desgaste de sua força de trabalho, estaremos diante da superexploração.

Há aqui um tom de alerta na demonstração do autor que mesmo com as recuperações parciais ocorridas no poder aquisitivo do salário mínimo em 2011, nos governos de Lula e Dilma, em comparação a 1990 onde houve a desindexação do salário, não foi possível ainda superar a metade do poder de compra desde o seu surgimento. Esse aumento do poder aquisitivo, mesmo sob crise dos países centrais, é ratificado por Almeida (2012, p. 701) ao fazer referência do governo de Lula “o resultado foi o aumento do emprego e da renda dos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

setores mais pauperizados, ao mesmo tempo em que, no bojo de um extraordinário processo de acumulação de capital em tempos de crise nos centros hegemônicos do capitalismo”.

As medidas neoliberalistas de desregulamentação, apresentadas neste estudo, reforçam a forma de superexploração do trabalho voltada para a intensidade do trabalho além dos limites normais, e concomitantemente a redução valor do poder aquisitivo do pagamento da força de trabalho.

Enfim, as ações neoliberalistas analisadas pelas premissas da Teoria da Dependência com bases epistemológicas marxistas e pelo capitalismo dependente de Cardoso e Faletto (1984) reforçam o caráter de subordinação, levando em consideração para esses últimos autores que tais fatos fazem parte do processo contínuo para atingir o desenvolvimento de uma nação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do neoliberalismo em que o capitalismo se reestrutura, sob as condições estabelecidas para o avanço das ideias e práticas com menor intervenção do Estado, os países centrais reafirmam o imperialismo com discursos contraditórios a exemplo da inviabilidade do monopólio de empresas públicas e concomitante viés para um mercado eficaz, mas quando convém permitem e fomentam a fusão de grandes grupos e oligarquias privadas. No Brasil, a abertura de mercado as relações comerciais intensificaram a troca desigual reforçado pelo aumento desproporcional das importações em relação às exportações com inerente depreciação dos termos de troca. A desregulação da força de trabalho no Brasil acusa um risco emitente do aumento da superexploração do trabalho e sofre pressões contínuas neoliberais de perda de direitos. Portanto, diante desse panorama neoliberal, os elementos referentes a superexploração do trabalho e intercâmbio desigual são intensificados, prejudicando o consumo individual dos trabalhadores e impedindo a criação de um fluxo de circulação pela demanda do mercado interno capaz de gerar reinvestimentos pela acumulação de capital e um capitalismo autônomo. Em síntese o neoliberalismo reforça a condição necessária e suficiente para a continuidade de uma relação de subordinação do Brasil aos países centrais.

Ressalta nos estudos apresentados as divergências sobre a perceptiva de compreensão sobre o capitalismo dependente dos países periféricos entre os conceitos apresentados pelos estudiosos com base na Teoria Marxista da Dependência e aquele que utilizam abordagem

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

weberiana, pois enquanto a primeira considera que esses países permaneceram em um contínuo processo de dependência e transferência de mais-valia para os países centrais, a segunda abordagem considera que a dependência constitui apenas um etapa do processo de desenvolvimento.

Esse estudo possui limitações nas apresentações das evidências das consequências do neoliberalismo no Brasil, haja vista que as fontes dos dados analisadas foram restringidas aos trabalhos científicos e obras já publicadas. Portanto cabe aqui uma ampliação da pesquisa no sentido de aumentar a robustez dos dados trabalhados, dando luz ao conhecimento pela pesquisa empírica.

Abrangência pode ser dada deste estudo ao incluir a mesma análise sobre os pensamentos de Florestan Fernandes o qual apresenta uma relação com a sociedade de classes em um modelo autárquico-burguês hegemônico do neocolonialismo que se molda e sustenta a subordinação aos países centrais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. **Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo.** *Serv. Soc. Soc.*, nº.112, p.689-710 Dez 2012. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/05.pdf>> acessado em 09 de janeiro de 2019.

BIELSCHOWSKY, Ricardo (org). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL.** v. I. Rio de Janeiro: Record, 2000. 488 p.

BOITO JR, A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil.** São Paulo, Xamã, 1999.

CARDOSO, Fernando H.; FALETTO, Enzo. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina.** 7. ed. Rio de Janeiro, Zahar editores, 1984.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade**, Campinas (5): 1-30, dez 1995.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **O imperialismo na era neoliberal. Política social: alternativas ao neoliberalismos.** (org. Boschetti). Brasília, UNB, 2004.

HARVEY, D.. **O Neoliberalismo – história e implicações.** São Paulo, Loyola, 2005.

HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, Mark. **História do pensamento econômico.** Tradução de André Arruda Villela. - Rio de Janeiro:Elsevier, 2013.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **IPEA**. Disponível em <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=38367>>. Acesso em 11/05/2019.

LUCE, Mathias Seibel. Brazil: new middle class or new ways of over exploiting the working class? **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro , v. 11, n. 1, p. 169-190, Apr. 2013. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198177462013000100010&lng=en&nrm=iso. access on 09 Jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462013000100010>.

KURZ, Robert. As luzes do mercado se apagam: as falsas promessas do neoliberalismo ao término de um século em crise. **Estud. av.**, São Paulo , v. 7, n. 18, p. 7-41, Aug. 1993 .Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141993000200002&lng=en&nrm=iso. Access on 09 Jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141993000200002>.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica da dependência**. Coimbra: Centelha, 1976.

MARTINS, Carlos E. **Globalização, dependência e o neoliberalismo na América Latina**. São Paulo, Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política** – Livro I, vols I e II. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

OLIVEIRA, F., **A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil**. *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Basualdo, E., M; Arceo E., CLACSO, Buenos Aires, ago/2006, disponível, em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf> acesso em 10 de janeiro de 2019.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Duração do Trabalho em Todo o Mundo: Tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada** / Sangheon Lee, Deirdre McCann e Jon C.Messenger; Secretaria Internacional de Trabalho. – Brasília: OIT, 2009.

SANDRONI, Paulo (Org.). **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS: Desafios e perspectivas para o desenvolvimento local

Patrícia Morais Lima¹
João Lucas Gomes Oliveira²

Resumo: O presente trabalho propõe analisar os desafios e perspectivas das políticas públicas territoriais na promoção do desenvolvimento local. O século XXI tem sido desafiador no que tange a proposição e fortalecimento de políticas públicas em realidades tão plurais. Nesse contexto está a importância de se pensar os territórios enquanto meio para promoção de políticas públicas, observando suas potencialidades, diversidades e dinamicidade sociocultural. Nesse sentido o trabalho busca em alguns clássicos da literatura categorias teóricas e problematizações que contribuam com riqueza de informações e estudos sobre território, desenvolvimento e Políticas Públicas para consecução das análises. Para tanto, utilizou-se como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica, no intuito de trazer elementos, conceitos e questões que ajudem e subsidiem a problemática de estudo.

Palavras – Chaves: Desenvolvimento; Território, Políticas Públicas.

Resumen: El presente trabajo propone analizar los desafíos y las perspectivas de las políticas públicas territoriales en la promoción del desarrollo local. El siglo XXI ha sido un desafío cuando se trata de proponer y fortalecer políticas públicas en realidades tan diversas. En este contexto es la importancia de pensar en los territorios como un medio para promover políticas públicas, observando su potencial, diversidad y dinámica sociocultural. En este sentido, el trabajo busca en algunas categorías teóricas clásicas y problematizaciones que contribuyan con una gran cantidad de información y estudios sobre territorio, desarrollo y políticas públicas para llevar a cabo los análisis. Para ello, se utilizó la investigación bibliográfica como recurso metodológico, con el fin de aportar elementos, conceptos y preguntas que ayuden y subsidiem el problema del estudio.

Palabras - Claves: Desarrollo; Territorio; Políticas Públicas.

¹ Cientista Social. Mestre em Sociedade, Ambiente e Território pela UFMG/UNIMONTES. Doutoranda em Desenvolvimento Social PPGDS/UNIMONTES. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

² Bacharel em Direito. Mestrando em Desenvolvimento Social PPGDS/UNIMONTES. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho em tela propõe uma análise dos desafios e perspectivas na formulação de políticas públicas territoriais para promoção do desenvolvimento rurallocal. Este por sua vez não foca um lugar específico ou estudo de caso, mas em uma problematização teórica que pode ser observada e trabalhada em uma dimensão territorial ampla e diversa na qual se insere a dinamicidade brasileira, no que tange suas dinâmicas territoriais e sociopolíticas. Para tanto parte-se da necessidade de pensar e problematizar: Territórios e suas dinâmicas; Qual a função de uma política pública? que desenvolvimento e para quem? e quais os desafios e perspectivas de se propor políticas territoriais para o desenvolvimento local?

Falar em território é pensar relações de interação e apropriação para além do espaço físico, é reconhecer a partir de cada lugar relações sociais, econômicas e políticas sobre as quais residem redes de interação e promoção do cotidiano. É também reconhecer construções materiais e simbólicas sobre as quais se inscrevem as práticas dos agentes sociais que provêm os lugares. Nesse sentido parte-se da necessidade de reconhecer os conflitos e tensões que regem também muitas das relações internas e externas ao território, pois são antes de tudo relações de poder, de definir e impor sobre as bases sociais. É nessa perspectiva que contrariando a ideia hegemônica de desenvolvimento que respinga sobre a promoção de políticas unilaterais e impositivas, que não se enquadra nas verdadeiras necessidades na qual a realidade se apresenta, exigindo cada vez mais de promotores e gestores de políticas públicas a necessidade de se pensar e propor políticas que se não abarquem como um todo, mas que se aproximem da realidade social de cada território, que também em sua instituição não é estático ou unificado, mas dinâmico e diverso, o que requer seu conhecimento e interação com os seus membros, bem como o diálogo, no que se propõe o desenvolvimento local.

2. DESENVOLVIMENTO

A formulação e promoção de políticas públicas, de forma geral têm por intuito administrar e solucionar problemas sociais que envolvem uma diversidade de sujeitos no meio social, podendo ser definida como:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes da atividade política (*politics*): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores [...] Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. (RUA, 1998, p. 1).

É nesse sentido uma formulação política que visa ações a serem estrategicamente tomadas para um determinado fim, que amenize ou solucione determinados ônus ou problemas sociais, incentivando e proporcionando aos agentes instrumentos e condições de proverem suas ações nos mais diversos campos sociais. A fim disso toda política pública deve ser pensada a partir de um ponto e de um público, que no caso abordado neste trabalho recai sobre os Territórios rurais, aqui entendidos como espaços divergentes, conflitantes e dinâmicos a fim de problematizar sua promoção. Segundo Rua (1998) para uma situação ou estado de coisas se tornarem um problema político e se figurar como prioritário na agenda política é preciso que apresente pelo menos uma das seguintes características:

Mobilize ação política: seja ação coletiva de grandes e pequenos grupos estrategicamente situados. Constitua uma situação de crise, calamidade ou catástrofe de maneira que o ônus de não resolver o problema seja maior que o ônus de resolvê-lo. Constitua uma situação de oportunidade, ou seja, haja vantagens, antevistas por algum ator relevante, a serem obtidas com o tratamento daquele problema. (RUA, p. 6).

A partir do momento em que um problema político passa a compor a agenda política, um conjunto de alternativas começam a ser formuladas, o que envolve, no entanto, preferências por parte dos atores envolvidos no processo tanto de demanda, formulação e escolhas. As preferências de acordo a autora dependem do cálculo de custo/benefício de cada ator. “O cálculo de custo e benefício é o cálculo das vantagens e desvantagens que cada ator tem em relação a cada alternativa [...] Envolve também elementos simbólicos, como prestígio; ou elementos políticos, como ambições de poder e ganhos ou perdas eleitorais por exemplo. (RUA, p. 6). Não é um processo neutro, ao contrário são ações em disputas, investidas de interesses, posições e contrariedades.

Como chama atenção Medeiros e Dias (2011) no Brasil a abordagem territorial para formulação de políticas públicas é recente, o que tem implicado a ressignificação do papel dos espaços rurais no desenvolvimento econômico. Assim:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Abordagens territoriais do desenvolvimento implicam considerar variados aspectos que constituem os territórios que, por definição, são marcados pela singularidade, entendida não como isolamento ou abandono da relação local/global, mas sim como afirmação das peculiaridades locais em face do caráter homogeneizante da globalização. (MEDEIROS; DIAS, p. 14).

O debate em torno da formulação de políticas públicas territoriais está diretamente atrelado a noção de rural e de desenvolvimento que está sendo pautado para cada local, vale destacar que tais categorias estão em disputas e podem ter orientações muito distintas a depender das características de quem as demandam e para quem as produzem em cada contexto, como alerta Medeiros e Dias (2011) sobre o caso brasileiro, a opção em delimitar territórios destacando a presença de agricultores familiares está em disputa com a visão produtivista das grandes monoculturas e grades produções que não consideram outras dimensões de populações que habitam os lugares. Silva (1999), chama atenção para o novo rural brasileiro onde:

O espaço rural não mais pode ser pensado apenas como um lugar produtor de mercadorias agrárias e ofertador de mão - de - obra. Além dele pode oferecer ar, água, turismo, lazer, bens de saúde, possibilitando uma gestão multipropósito do espaço rural, oferece a possibilidade de, no espaço local-regional, combinar postos de trabalho com pequenas e médias empresas. (p. 25).

O autor chama atenção para as mudanças em que o rural brasileiro foi passando ao longo dos séculos, ganhando novas funções e novos tipos de ocupações, destaque importante para a compreensão de que são condições dinâmicas e novas demandas vão surgindo ao longo dos tempos. Tal noção foi apreendida por Carneiro (1998), enquanto a construção de novas ruralidades, em que:

As transformações na comunidade rural provocadas pela intensificação das trocas com o mundo urbano (pessoais, simbólicas, materiais...) não resultam, necessariamente, na descaracterização de seu sistema social e cultural como os adeptos da abordagem adaptacionista interpretavam. Mudanças de hábitos, costumes, e mesmo de percepção de mundo, ocorrem de maneira irregular, com graus e conteúdos diversificados, segundo os interesses e a posição social dos atores, mas isso não implica uma ruptura decisiva no tempo nem no conjunto do sistema social. (CARNEIRO, 1997, p. 54).

Temos então um rural dinâmico em que ao mesmo tempo que apresenta suas singularidades, vai sendo ressignificado por trocas, novos conhecimentos e absorção daquilo que convém a cada grupo social, sem necessariamente romper com seu sistema social. Pelo

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

contrário tal processo pode ser observado quando lógicas diferentes entram em choque com uma organizações ou visões de mundo que não compactuam com aquilo que desejam ou necessitam de fato em seu meio e onde deve ser considerado um rural singular e atores coletivos como destaca Wanderley (2000):

A proximidade de grupos distintos no meio rural pode também gerar tensões e conflitos. As distinções se expressam frequentemente entre os antigos habitantes e os recém-chegados, ou os de “dentro” e os de “fora”. Para os primeiros a presença de “estranhos” pode provocar sentimento de que o seu ambiente de vida não corresponde mais a um espaço de interconhecimento, no qual está inscrita sua própria história social, e que ele pode ser profundamente afetado pelos usos da terra e da paisagem rurais para fins diferentes. (p. 98).

O rural que é tão plural e ao mesmo tempo marcado por singularidades de laços, pertencimento e modos de vida também é palco de conflitos em torno de lógicas de apropriação e produção muitas vezes distintas do local e quando imposições externas tentam se impor a todo custo, rompendo com os modos de se viver e fazer local, ou não enquadram determinados grupos a um tipo de desenvolvimento unilateral, promovendo assim o rompimento com o lugar e o território.

Segundo Raffestin (1993), o território pode ser entendido como:

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência revela relações marcadas pelo poder (...) o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora a produção, por causa de todas as relações que envolvem, num campo de poder [...] (p. 144).

O território nesse sentido é entendido pelo autor como a produção de relações, com suas diversas dimensões econômicas, políticas e culturais, regidos por relações de poder. O autor parte da análise de que território e espaço não são sinônimos, mas distintos à medida que um antecede o outro e este o território é pensado enquanto construção e produção sobre o mesmo. Para Saquet (2008); “O homem vive relações sociais, construção do território, interações e relações de poder; atividades cotidianas, que se revelam na construção de *malhas, nós e redes*, constituindo o território”. (p. 87). O território é ainda produto social e condição, conteúdo de formas e relações materiais e imateriais significando a apropriação e dominação em manchas e redes, onde se processam as territorialidades que corresponde, ao

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

poder exercido envolvendo relações econômicas e culturais, indivíduos e grupos, redes e lugares que se intercambiam.

Tais discussões e definições sobre territórios enquanto espaços dinâmicos e multidimensionais para além de espaços geográficos definidos institucionalmente, permitem-nos introduzir a promoção de políticas públicas territoriais para o desenvolvimento local, “O enfoque territorial permite, assim, dar a cada situação concreta um tratamento adequado, segundo seus recursos, circunstâncias e potenciais”. (ALBURQUERQUE, ZAPATA, 2004, p. 222). Aqui torna-se imprescindível questionar e perguntar em um primeiro momento o que se está chamando de desenvolvimento e para quem?

A ideia de desenvolvimento segundo Esteva (2000) está historicamente relacionada à concepção de crescimento e evolução. Ideologia transplantada para o contexto político e econômico, pós-segunda guerra mundial, que cunha pela primeira vez na história a função dos países desenvolvidos de incentivar o desenvolvimento de áreas subdesenvolvidas, relativo aos avanços científicos e progresso industrial. Perspectiva carregada de sobreposições e subjugação de países e áreas atrasadas fadadas ao desenvolvimento ou a estagnação. Desde então aparece como argumento que justifica o avanço de grandes projetos e políticas desenvolvimentistas orientadas para o progresso e modernização, promovendo políticas que nem sempre enquadram grupos e lugares bem específicos, que ao invés de incluir, acaba excluindo determinados setores.

A consolidação do desenvolvimento, enquanto projeto político, econômico e civilizador que imperou na década de 1950/1960, pautou-se na evolução industrial e domínio da natureza, no qual governos foram incentivados à corrida pelo desenvolvimento, submetidos a “agendas e receitas” que levariam ao progresso:

Em todos os lugares, havia a realidade onipresente e reiterativa do desenvolvimento: governos que projetaram e executaram ambiciosos planos de desenvolvimento, instituições que realizaram programas de desenvolvimento em cidades e campos, especialistas de todos os tipos estudando "subdesenvolvimento" e produzindo teorias de desenvolvimento. (ESCOBAR, 2007, p. 22 tradução nossa).

O desenvolvimento enquanto projeto político e ideológico foi inserido mundialmente por agências e organismos que se estabeleceram para esta função, organismos internacionais,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

indústria de ponta e capital financeiro firmaram as bases junto aos governos que compactuavam com as políticas desenvolvimentistas para o terceiro mundo.

A construção do conceito de desenvolvimento segundo Ortega (2008) na perspectiva ideologizada da evolução foi associada à ideia de progresso, incorporação de modos de produção e padrão de consumo de países que centram o capitalismo, neste sentido a noção de progresso seria substituída pela ação dos Estados nacionais a superarem problemas decorrentes do sistema, crescimento que geraria empregos e distribuição de riquezas. “[...] o simples crescimento econômico seria insuficiente para levar riqueza à sociedade sendo importante um processo de desenvolvimento econômico com melhor distribuição de riqueza”. (ORTEGA, 2008, p. 26). O autor cita duas estratégias de planejamento com vistas ao desenvolvimento territorial: Orientação de cima para baixo (*top - down*), desenvolvimento local planejado pela esfera federal; de baixo para cima (*button-up*), planos de desenvolvimento elaborados de forma descentralizada, por meio da participação das esferas públicas e privadas locais. Segundo o autor o primeiro com maior intuito econômico, a segunda por parcerias entre governo e sociedade local, voltado para o desenvolvimento social e qualidade de vida, o que exigira assim organização e participação dos membros.

O autor elenca ainda alguns dos elementos presentes no modelo *Button-up*, como aspectos sociais, conhecimento das necessidades familiares, características locais e um fator fundamental que é o comprometimento das comunidades com os programas. Neste sentido é preciso potencializar políticas que possam ser dialogadas com aqueles que irão se beneficiar, isso não quer dizer um afastamento do Estado, mas a intensificação no apoio e cooperação, muito embora Ortega (2008) chame atenção de que nesse processo a transferência de responsabilidades não acompanha igualmente o repasse de recursos financeiros a execução de propostas. Mas ao mesmo tempo não é só o financeiro, é também o incentivo para que os membros se envolvam e se apropriem das políticas, sendo um dos quesitos fundamentais, o que Abramovay (2000) chama de “capital social”. “O capital social corresponde a recursos cujo uso abre caminho para o estabelecimento de novas relações entre habitantes de uma determinada região” (ABRAMOVAY, 2000, p. 384)”, em que a ausência de recursos leva os atores a constantes relações sociais como meio de demandas coletivas. São as articulações e a organização entre os grupos locais que devem incidir sobre o desenvolvimento das políticas territoriais em que segundo Abramovay (2000) “O desafio consiste em dotar as populações

vivendo nas áreas rurais das prerrogativas necessárias a que sejam elas as protagonistas centrais da construção dos novos territórios” (p. 392). Nesse sentido exalta-se a importância das relações sociais, construção de redes de cooperação e confiança entre os atores sociais para se pensar as possibilidades e potencialidades de desenvolvimento de cada território.

Na perspectiva de França e Gabire Filho(2008), a formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento local requerem uma outra relação entre os diferentes entes da federação e as demandas locais, uma vez que se compreendam as especificidades de cada território; a valorização do território e dos atores locais e redefinir preceitos de modo que as características da localidade se manifestem.

A consideração do capital social como o *ethos* de uma sociedade, considera costumes e a cultura de um meio para orientar suas práticas e ações, a partir de relações recíprocas de participação social, o que é um grande desafio para formulação e implantação de políticas públicas territoriais, que nos leva a questionar como incentivar a criação de capital social, em regiões carentes, a partir da consideração destes elementos e instigar grupos e agentes sociais ao empoderamento? Sendo este sem dúvida um grande desafio. Experiências que requerem a construção de arranjos socioprodutivos locais visam segundo Ortega (2005) a valorização da diversidade socioeconômica e políticas existentes nos territórios, onde é preciso incentivar e potencializar aquilo que se tem. Para este autor ao tratar da capacidade de geração de desenvolvimento endógeno, deve-se considerar a identificação ou criação de uma cultura cooperativa que tem a perspectiva de um desenvolvimento com base nas capacidades e recursos locais, que passa por um processo de organização da sociedade. Neste sentido o local é pensado como um recorte onde se articulam recursos, criando possibilidades de emancipação e condições básicas de vida, a partir do exercício democrático das políticas públicas e de direitos sociais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresenta-nos desafios de como propor políticas públicas territoriais, orientadas para o desenvolvimento local. Tal desafio requer em primeiro momento a criação de políticas que considerem as características intrínsecas às necessidades locais, considerando sua constituição política, econômica e cultural de forma a estimular a autonomia dos grupos em suas ações. O Estado nesse sentido deve instigar e proporcionar

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

materialmente ações que visem a melhoria da qualidade de vida e emancipação dos sujeitos, proporcionando-os os meios pelos quais os agentes alcancem melhores condições de vida junto às potencialidades locais, incentivando-os e integrando-os junto a redes socioprodutivas e cooperativas.

Ao pensar um projeto de desenvolvimento local é preciso primeiramente conhecer a fundo as características de cada lugar, sua cultural, modos de vida, ações em curso que tem dado certo, seus recursos materiais, naturais e humanos. Muitas críticas foram traçadas sobre modelos de políticas pensadas de cima para baixo e aqui a perspectiva é contrária no sentido de construir de baixo e fortalecer as bases sociais, o que não são processos simples, uma vez que os territórios também envolvem relações muitas vezes conflitivas e de poder. Conhecer e considerar essas relações são importantes no sentido de não mascarar ou visibilizar tais posições no campo social. Uma posição política e formulação de programas que envolve conjuntos, muitas vezes vem mascaradas de interesses muito específicos ou lógicas muito próprias que visam atender um determinado setor. Políticas públicas devem ser pensadas fundamentalmente para atenderem setores mais necessitados na sociedade, promovendo maior inclusão, emancipação social, melhores condições e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **O capital social dos territórios**. Economia Aplicada. N. 2, vol. IV: 379-397, abril/junho, 2000.

ALBURQUERQUE, F; ZAPATA, T. A importância da estratégia de desenvolvimento local/territorial no Brasil. In; DOWBOR, L. POCHMANN, M (Org.) **Políticas para o Desenvolvimento Local**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

CARNEIRO, M. J. **Ruralidade: novas identidades em construção**. Rio de Janeiro: Estudos Sociedade e Agricultura, 11, outubro 1998: 53-75.

ESCOBAR, A. **La invención del Tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo**. Caracas: Fundacion Editorial El Perro y Lana, 2007.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In W. Sachs (org.). **Dicionário do Desenvolvimento**. London: Zed Books, 1996. Traduzido pela editora vozes, 2000.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

FRANÇA C. L.; GARIBE F. R. Políticas Institucionais para o Fomento ao Desenvolvimento Local. In: DOWBOR. L; POCHMANN. M. **Políticas para o desenvolvimento local**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

MEDEIROS, L. S; DIAS, M.M. Introdução. In; MIRANDA, C; TIBURCIO, B. (Org.). **Políticas públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2011.

ORTEGA, Antônio César. **Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural**. Campinas, SP: Editora Alínea; Uberlândia, MG: Edufu, 2008. Cap. 1 a 3.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria (org.). **O estudo da política: Tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1988.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª.ed. São Paulo: Expressão Popular/UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

Silva, José Graziano. **O que é Questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

WANDERLEY, M. N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o rural como espaço singular e ator coletivo.no. 15. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro: 2000. Pag 87-145.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

Ana Laura Pacheco Alves

Resumo: O objetivo deste artigo é refletir sobre as contribuições e os limites do Programa Bolsa Família no enfrentamento à violência contra as crianças atendidas na rede de Balneário Camboriú/SC. Para isso, realizou-se a abordagem crítica do Programa Bolsa Família, na relação capital e trabalho, o fenômeno da violência, bem como a relação do Programa com a superação da violência. Analisou-se a partir do método materialista histórico dialético, considerando a realidade em relação ao pensamento e, a partir da relação do objeto em estudo com a totalidade, a historicidade e as contradições.

Palavras chave: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CRIANÇAS; VIOLÊNCIA; POLÍTICA SOCIAL.

Abstract: The purpose of this article is to reflect on the contributions and limits of the Bolsa Família Program in tackling violence against children served in the BalneárioCamboriú / SC network. For this, the Bolsa Família Program's critical approach was taken, in the capital and work relationship, the phenomenon of violence, as well as the Program's relationship with overcoming violence. It was analyzed from the dialectical historical materialist method, considering reality in relation to thought and, from the relationship of the object under study with the totality, historicity and contradictions.

Keywords: BOLSA FAMÍLIA PROGRAM; CHILDREN; VIOLENCE; SOCIAL POLICY.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo, é produto da análise exploratória e quantitativa das contribuições do Programa Bolsa Família, no enfrentamento à violência contra as crianças atendidas na rede de Balneário Camboriú. Sendo a violência configurada como um fenômeno multidimensional e historicamente construído no interior das relações sociais.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda condicionada, cujo principal objetivo é combater a pobreza e a extrema pobreza no Brasil. Desde 2003, mais de 14 milhões de famílias foram beneficiadas pelo programa.

As políticas sociais de transferência de renda tornaram-se centrais nas agendas de vários países, na década de 1990, especificamente na América Latina, devido ao contexto da crise estrutural do capitalismo, surgindo como estratégia de enfrentamento às mazelas sociais, expressadas no desemprego, precarização do trabalho e na pobreza. Essas políticas se constituem como partes da contradição entre Capital e Trabalho e expressam um “processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes” (PEREIRA, 2011, p. 86). A desigualdade social, fundada nas relações de classe, através da exploração no processo produtivo, se manifesta de múltiplas maneiras, nas trajetórias de vida das famílias, resultando na exclusão, desemprego, pobreza e na violência.

Desvendar o fenômeno da violência perpassa pela apreensão da totalidade, compreendendo as constantes transformações, no decorrer do processo histórico, pelo qual as dinâmicas das relações sociais são formadas e modificadas. Federici (2017, p. 121) destaca que “a violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva”, por meio dos bens roubados e da exploração dos trabalhadores. “E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2017, p. 787).

Mas, será que as políticas sociais de transferência de renda, especificamente o Programa Bolsa Família é uma estratégia capaz de gerar efeitos positivos sob a violência contra as crianças?

2. CONTEXTUALIZANDO O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Os debates acerca da renda mínima, iniciam-se na década de 1970, contudo, no Brasil, a implantação dos primeiros programas de transferência de renda no Brasil tem início no ano de 1991, com a instituição do projeto de lei (nº 80) do Senador Suplicy, que propunha a criação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), visando transferir renda para os cidadãos brasileiros desprovidos de recursos monetários, afim de assegurar a sua subsistência e direcionava-se aos cidadãos maiores de 25 anos, objetivando o enfrentamento da pobreza.

Neste período, o Brasil passava gradualmente pelo processo de redemocratização e reestruturação do Estado, a partir da adequação ao neoliberalismo, devido à crise do endividamento, dos serviços sociais, desemprego e o empobrecimento generalizado. O Estado sob orientações neoliberais instituídas na ordem internacional, estabelece uma política econômica, no qual os efeitos são contraditórios ao discurso em torno da nova Constituição (1988) e é frente a essa realidade contraditória e de negações da intervenção estatal, que os direitos sociais são reconhecidos.

A assistência social, como campo de garantia de direitos, “emerge como política estratégica, não contributiva, voltada para o enfrentamento da pobreza e para à construção e o provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos” (YAZBEK, 2012, p. 304).

O Programa Bolsa Família, reafirma a nova tendência de política social, a partir da transferência de renda direcionada às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o Brasil, de modo que consigam “superar” a situação de vulnerabilidade e pobreza. E no bojo do antagonismo entre política social e econômica, promove uma “aparência de autonomia”, suprimindo “o que não é garantido pela inserção econômica” (ALGEBAILLE, 2009, p. 151). O programa é considerado integrativo, pois através de suas condicionalidades, articula escolarização, saúde e assistência social, prevendo a inclusão social e a garantia dos direitos básicos à população beneficiária. No entanto, as condicionalidades são chamadas para solucionar um problema, onde a causa é o modo como a sociedade capitalista produz e reproduz as suas relações sociais, visando à produção de consensos, em torno das ideias dominantes e do apassivamento da população.

Os programas de transferência de renda conduzidos pela ótica neoliberal são focalizados na pobreza e objetivam amenizar essa situação, desconsiderando as

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

determinações estruturais geradoras da pobreza e da desigualdade social, limitando-se a intervenções e a melhorias imediatas nas condições de vida da população (YAZBEK, 2012), convindo somente para manutenção e controle da pobreza, assim como garantindo a legitimação do Estado. Yazbek, afirma que se instituí “a ilusão de que o problema da pobreza será resolvido pela Política Social” (2012, p. 310), ignorando a divisão de classe e o modo de produção capitalista, a qual a contradição e a relação de exploração do trabalho produzem a pobreza.

O “tardo-capitalismo”, presente em países como o Brasil, não possui, “formal pretensão de erradicar a pobreza, mas de enfrentar apenas a penúria mais extrema, a indignância – conforme seu próprio discurso, pretende confrontar-se com a pobreza absoluta (vale dizer, a miséria)” (NETO, 2010, p.29), a fim de evitar grandes conflitos sociais que ameaçam o funcionamento do sistema. O Estado funciona como instrumento de dominação e de manutenção da estrutura de classes atuando, constantemente entre “coerção” e “consenso”, criando estratégias de enfrentamento da pobreza, pois a intensificação desse fenômeno, sinaliza conflitos que ameaçam a ordem política e econômica em expansão (ALGEBAILLE, 2009). Há, portanto, na dinâmica do funcionamento do Estado capitalista, a existência de acirradas contradições, pois, “da mesma forma que ele ajuda a explorar os trabalhadores, tem de atender as suas reivindicações” (PEREIRA, 2011, p. 123).

Sabe-se que a redistribuição de renda, por intermédio do Programa Bolsa Família é uma medida governamental paliativa, compensatória e corretiva, ressaltada por Neto (2010, p.29) como uma “medida em que não se conjugam efetivamente com transformações estruturais (e esta é uma das condições políticas para que o tardo-capitalismo os suporte), acabando por cronificar-se como programas emergenciais e basicamente assistencialistas”, em razão das carências sociais que demandam respostas e enfrentamentos imediatos. Em alternativa, impossibilita uma transformação estrutural do sistema capitalista.

O Bolsa Família se apresenta como expressão atual do processo de desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, que se desenvolveram a nível nacional, ocupando a centralidade da proteção social na atualidade. E vem demonstrando-se como um recurso importante. Todavia, a superação das contradições evidenciadas, no sistema capitalista “não é um processo que possa ocorrer espontaneamente” (OLIVEIRA, 2013, p. 118). As políticas sociais são resultantes de consensos entre a burguesia e a classe

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

trabalhadora e se expressam a partir de estratégias paliativas e compensatórias aos efeitos gerados pela produção capitalista e não a partir da solução efetiva das causas, geradoras da problemática. Essas políticas não caracterizam-se apenas como uma simples concessão do Estado, mas também como legitimadora da ordem burguesa, através da sua função política e econômica.

Pensar o modo de produção capitalista é compreender que este contribui diretamente para o processo de produção e reprodução da desigualdade social, e conseqüentemente de outras expressões refletindo, na trajetória de vida das famílias brasileiras. Dentre elas, a violência. E os processos históricos acerca do fenômeno da violência, expressados nas contradições do capital, perpassam por estratégias governamentais de criação de consensos apassivadores, através das políticas sociais e programas de transferência de renda.

3. A PERSPECTIVA HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA MACROSSOCIAL

A violência configura-se como um fenômeno multidimensional e historicamente construído no interior das relações sociais. Desvendar este fenômeno perpassa pela apreensão da totalidade, compreendendo as constantes transformações no decorrer do processo histórico, pelo qual as dinâmicas das relações sociais são formadas e modificadas. Como nos mostra Marx: “Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência” (MARX, 2017, p. 786). Na mesma perspectiva, Federici (2017, p. 121) destaca que “a violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva”, por meio dos bens roubados e da exploração dos trabalhadores.

A trajetória do modo de produção feudalista para o modo de produção capitalista, denominada por Marx de “Acumulação Primitiva”, “[...] prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (MARX, 2017, p. 785) tem suas marcas históricas na expropriação, exploração, pauperismo, e acirramento da luta de classes.

“A estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela” (MARX, 2017, p. 786) desde meados do século XV. Destarte, depreende-se que a sociedade capitalista surgiu no

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

bojo da sociedade feudal e a partir do seu desenvolvimento, superou a velha estrutura. A apropriação privada das terras comunais, estabeleceu uma nova configuração para o trabalho, pautada no trabalho assalariado, caracterizados como livres.

A “libertação” dos trabalhadores não caracterizou o fim da exploração, mas o início de uma nova forma de expropriação. Detentora dos monopólios, a burguesia oferece o meio de subsistência, em troca de um “equivalente”, o trabalho, exprimindo a liberdade “fetichizada”, dando a “aparência de agir segundo sua própria vontade, de estabelecer livremente com ela um contrato, sem constrangimentos, como se o proletário fosse o autor de seu próprio destino” (ENGELS, 2010, p. 118). Contudo, “bela liberdade, que deixa o proletariado, como alternativa a aceitação das condições impostas pela burguesia, chance de morrer de fome, de frio de deitar-se nu e dormir como animal selvagem” (ENGELS, 2010, p.118).

No transcorrer da história, especificamente no século XVIII, todos os progressos e instrumentos regulatórios, tornam-se meios de expropriação do povo, fornecendo à indústria urbana massas de proletários. E o desajuste frente à reestruturação social levou a crescentes índices de mendigos, assaltantes, vagabundos e consequentemente de pobreza e de violência.

Aqueles que não se adequavam à ordem emergente eram punidos, através das legislações sanguinárias, os trabalhadores eram “violentamente punidos, numa criminalização da pobreza legitimada pelo Estado” (COSTA, 2018, p. 18). A história evidencia que a violência foi um instrumento de “enquadramento dos sujeitos à ordem emergente” (COSTA, 2018, p. 19), exercendo o controle da força de trabalho.

O desenvolvimento das forças produtivas viabilizou novos modos de produção e organização das classes, conduzindo ao surgimento do excedente de produção e da exploração do homem pelo homem e, a exploração como chave da lucratividade para o excedente econômico suscitou na “subjugação dos trabalhadores”. A estrutura econômica da sociedade capitalista se manifesta no “esforço implacável de se apropriar de novas fontes de riqueza, expandir sua base econômica e colocar novos trabalhadores sob seu comando” (FEDERICI, 2017, p. 116). E o roubo, a exploração, a opressão, em suma, a violência foi o pilar desse processo e “a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2017, p. 787).

O processo de industrialização, as transformações políticas e econômicas, bem como dos meios de produção, resultaram na ampliação da capacidade do trabalho e da violência. A

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

revolução dos processos técnicos de produção resultou no acirramento do fenômeno da violência para além da esfera econômica, afetando a condição de vida e trabalho da classe trabalhadora.

O sistema fabril e a produção mecanizada, trouxeram outras “formas de expressão da violência com efeitos imediatos sobre o trabalho, como a apropriação da força de trabalho feminina e infantil” (COSTA, 2018, p. 26). A maquinaria em consonância ao capital aumentou o grau de exploração, lançando no mercado de trabalho “todos os membros da família do trabalhador” (MARX, 2017, p. 468) na busca pela subsistência familiar, fornecendo ao “capital não só o trabalho, mas o mais-trabalho” (MARX, 2017, p. 468).

A violência também se apresentava no trabalho infantil realizado em condições degradantes, expondo as crianças a condições de açoitamento, torturas, fome e o alto grau de exploração, no qual crianças e adolescentes filhos de operários eram “vitimados por uma violência explícita que promove a deformidade em seus corpos pelo excesso de trabalho”, além das coações ao suicídio. “A partir de agora, não apenas o trabalhador estará submetido aos domínios do capital, mas toda a sua família” (COSTA, 2018, p. 27).

A máquina torna-se concorrente do trabalhador, assim que o “manuseio da ferramenta é transferido para a máquina, extingue-se, juntamente com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho” (MARX, 2017, p. 503). A maquinaria transforma uma parcela da classe trabalhadora em população supérflua, reduzindo o preço da força de trabalho. E “onde a máquina se apodera pouco a pouco de um setor de produção se produz uma miséria crônica nas camadas operárias que concorrem com ela” (MARX, 2017, p. 503).

O desemprego e os reduzidos salários, assim como outros aspectos presentes na dinâmica capitalista, resultam na pauperização da classe proletarizada, tornando “a população supérflua produto da concorrência entre os trabalhadores, que obriga cada trabalhador a laborar cotidianamente até o limite de suas forças” (ENGELS, 2010, p. 122), sujeitando-os a condições desumanas, exaustivas, miseráveis. O resultado do processo de concorrência da classe trabalhadora se configura como uma manifestação de violência própria da dinâmica capitalista, pois tem como efeito a degradação das condições de vida da classe trabalhadora.

Diante disto, observa-se que o processo acelerado da industrialização gerou o crescimento desordenado e conseqüentemente, o pauperismo generalizado da classe

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

operária, violando as condições mínimas de sobrevivência do trabalhador, emergindo assim, expressões de violência estrutural e da “Questão Social¹”.

A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e na sociedade burguesa a origem da questão social advém da apropriação privada da própria atividade humana, resultando num conjunto de desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento antagônico das relações sociais, tendo alcançado a plenitude de suas expressões em tempo de capital fetiche (IAMAMOTO, 2010). A partir de grandes lutas sociais a questão social extrapolou seus limites para a esfera pública exigindo a interferência estatal no reconhecimento dos direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2010).

As consequências da industrialização trazem à tona a legislação fabril, que propiciou a regulamentação da exploração do trabalho, assim como culpabilizou as famílias pela exploração da força de trabalho imatura pelo capital.

O Estado como criação da burguesia, atua na validação do modo de produção capitalista e como um “instrumento de repressão ao trabalhador” (COSTA, 2018, p. 22) atuando na regulação salarial e nas relações de trabalho. “A classe burguesa em formação fez da violência um instrumento a favor do processo de acumulação primitiva, separando violentamente as massas de trabalhadores dos seus meios de subsistência”. (COSTA, 2018, p. 22).

Todavia, o capitalismo não se desenvolve da mesma forma em todos os países. Mesmo tomando o capitalismo como uma forma universal de produção, faz-se necessário a análise em cada contexto histórico. A constituição do capitalismo brasileiro deu-se dentro de sua formação histórica e social particular, constituindo-se como formas “atípicas” ou “não classistas” do seu processo de desenvolvimento.

O Brasil Colônia nasce como uma particularidade do sistema capitalista e como uma nova forma de organização social, diante do processo de colonização e conseqüentemente da expansão mercantil, tendo como base a particularidade escravista e latifundiária perpetrada por séculos (MAZZEO, 2015). A colonização brasileira aparece como um acontecimento “natural” pelo fato do descobrimento pelos portugueses (PRADO JR, 2011) e suprimiu as

¹ Segundo Iamamoto (1998, p.27) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

peculiaridades do povo antecedente, reduzindo-os “à mais simples expressão, pouco senão nada mais que irracional: “instrumento vivo de trabalho”” (PRADO JR, 2011, p. 289). O período colonial, “foi, na verdade invasão de um território densamente povoado” (SCHWARCZ, 2019, p. 162), revestida de processos violentos, “sob a direção e açoite do feitor”, que dizimaram, expulsaram e mataram os indígenas.

A forma de atuação estatal na particularidade brasileira foi muito marcada pela violência e repressão com que trata a questão social. Em consequência da “via colonial” o processo tardio, a escravidão e a superexploração da classe trabalhadora proporcionaram os agravamentos das questões sociais. Em suma, compreende-se que não há colonialismo sem exploração e opressão, caracterizadas por relações altamente expropriativas, mantidas sob coerção violenta.

Neste sentido e de acordo com Mazzeo (2015), a relação colonial surge como impeditiva, onde o Brasil foi violentamente impedido de constituir-se a partir da sua própria identidade e de seu povo, tendo sua estrutura cultural desagregada. Foi negado ao povo a sua própria história “a prática de seus costumes e a riqueza de suas cosmologias” (SCHWARCZ, 2019, p. 163). A análise da realidade brasileira propicia um retrato de desigualdades estruturais, fruto de seu processo de formação histórica e social, onde o passado constituiu os fundamentos da nacionalidade (PRADO JR, 2011).

A partir dessa contextualização, percebe-se que os contextos de violência permanecem perpetrados na atualidade, onde “a história não dá conta de responder pelos dados do presente, denuncia, porém, padrões de continuidade” (SCHWARCZ, 2019, p. 157), condenando e responsabilizando inúmeras famílias da classe trabalhadora por suas trajetórias individuais e sua condição de pobreza. Entretanto, os contextos históricos de desassistência do Estado frente às questões sociais é uma violência naturalizada pela sociedade.

Destaca-se que, as legislações sociais pré-capitalistas de caráter punitivo, restritivo e de reafirmação do trabalho forçado não impediram a classe trabalhadora de reivindicar seus direitos através das lutas dos trabalhadores em torno da jornada de trabalho e também do valor da força de trabalho. Com a finalidade de manter a ordem social e punir a vagabundagem, surgem as primeiras iniciativas filantrópicas com características assistenciais e posteriormente, os programas de transferência de renda. Evidencia-se que as questões que

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

“assolam os brasileiros são bem mais complexas e estão ligadas à nossa renhida desigualdade social” (SCHWARCZ, 2019, p. 158).

4. CONCLUSÃO

O Governo Federal brasileiro tem desenvolvido programas de transferência de renda, com o objeto de solucionar em curto prazo e de modo pontual os problemas sociais do país, entre os quais se destaca a pobreza e a violência. As políticas sociais surgem como respostas e formas de enfrentamento as expressões da questão social agravadas pela expansão do sistema capitalista, pautado nas manifestações concretas da acumulação e subsunção do trabalho ao capital, revestidos de desigualdade social e crescimento relativo da pauperização. A desigualdade social não é vista, enquanto um problema social resultante de uma totalidade, baseada no modo de produção capitalista e suas decorrências, mas de maneira individualizada, na lógica da culpabilização dos sujeitos.

A conjuntura e os indicadores sociais, exigem da burguesia estratégias de preservação da ordem social e defrontação às pressões da população, que emergem alicerçado a legislações seletivas e pontuais expressões violentas do Estado. A contínua luta dos trabalhadores pela melhoria de suas condições de trabalho e subsistência proveu a expansão dos discursos de cidadania no âmbito social, requisitando a política social como direito do cidadão (YAZBEK, 2012).

As legislações sociais surgem na perspectiva de apaziguar e conter os problemas sociais, por receio de que as massas empobrecidas se rebelassem e não no âmbito da proteção integral à população. O capital impõe limites às políticas sociais, e a partir do Programa Bolsa Família exerce o controle e impede o crescimento da pobreza, contraditoriamente, atendendo as necessidades básicas da população beneficiária, sem afetar a lógica da produção e do lucro.

A família é responsabilizada pelo cumprimento das condicionalidades, ou seja, pela proteção social familiar e em contrapartida, o Estado é desresponsabilizado por esta função. Observa-se que o Brasil é omissor ao cumprimento e geração de bem-estar social das famílias, caracterizando o que Campos e Miotto chamam de “familismo” “entendido como uma alternativa em que a política pública considera – na verdade exige – que as unidades familiares assumam a responsabilidade principal pelo bem-estar social” (CAMPOS e MIOTTO,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

2003). O Estado é perverso quando coloca a família na posição central das políticas sociais, pois não oferece universalidade e qualidade dos serviços públicos. A posição central das famílias não objetiva a inclusão e sim, a responsabilização.

Contudo, a pesquisa exploratória aponta que, o Bolsa Família apresenta eficácia na garantia da subsistência familiar, mas está longe de garantir uma efetiva inclusão social. A redistribuição da renda por meio do Programa é, sem dúvidas, paliativa. Porém, constitui-se como um recurso importante na garantia do acesso as políticas sociais e na trajetória de vida das crianças vítimas de violência, pois subsidia o cumprimento das necessidades básicas e humanas, além do acesso às políticas públicas de educação e a saúde. Bem como, demonstra que, o Programa auxilia parcialmente na saída da situação de violência singular, pois a escassez dos recursos caracteriza um risco de ocorrência de violência. Entretanto, não se demonstra eficaz no enfrentamento da violência macrossocial, arraigada na sociedade sob a ótica da exploração e desigualdade social.

Compreender as atuais políticas sociais no Brasil, especificamente o Bolsa Família, é compreender que as saídas imediatistas possuem a capacidade de acalantar a população, mas “elas não dão conta de enfrentar os desafios, de fatos sistêmicos e estruturais, que envolvem a cotidiana realidade da violência: desigualdade social, a formação educacional deficiente, a crise econômica, a recessão, a corrupção, o desemprego [...]” (SCHWARCZ, 2019, p. 160), pois são frutos das relações capitalistas hegemônicas, vinculadas às condições econômicas, políticas sociais e ideológicas. Um sistema que depende da exploração para se manter estruturado, não tem a intenção de erradicar a pobreza.

Entre o passado e presente das políticas sociais, observa-se uma “singular combinação entre acumulação e equidade” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 102).

REFERÊNCIA

ALGEBAILLE, Eveline. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.

BEHRING, Elaine Rosseti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. (Biblioteca básica do serviço social, v.2) São Paulo: Cortez, 2011.

CAMPOS, Marta Silva; MIOTO, Regina Célia. **Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Brasília: Ser Social, nº 12. 2003.

COSTA, Maricelly. **Violência no Capitalismo**. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. – [Edição revista]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1. Ed. São Paulo: Elefante, 2017. Tradução: Coletivo Sycorax.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica a economia política**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. Tradução de: Rubens Enderle.

MAZZEO, Antônio Calos. **Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

NETO, José Paulo. **Uma face contemporânea da barbárie**. In: Revista Novos Rumos. v.50, n.1. São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

PEREIRA, Potyara. **Política social: temas & questões**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed, 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

**QUEM LEGISLA 'PELAS' MULHERES? AS CONSEQUÊNCIAS DA (SUB)
REPRESENTATIVIDADE DO SUJEITO FEMININO E DO USO DE INSTRUMENTOS
LEGISLATIVOS NAS DISPUTAS DE PROJETOS SOCIETÁRIOS**

Amanda Freitas Souza

Resumo: Este trabalho busca realizar uma discussão crítica acerca das consequências da sub representatividade das mulheres no cenário político brasileiro, com vistas a compreender possíveis entraves no avanço das conquistas dos seus direitos ao próprio corpo. Para tanto, foi analisado o processo de tramitação do Projeto de Emenda Constitucional nº 181-A/2015, que propõe-se a ampliar os direitos trabalhistas das mulheres mães de nascidos prematuros, mas é utilizado por membros do Poder Legislativo como mecanismo limitador da liberdade já garantida infra constitucionalmente pelas mulheres acerca de decisões reprodutivas que dizem respeito ao corpo, demonstrando a possível imposição de um projeto de sociedade que não respeita os direitos coletivos democraticamente conquistados pelo público feminino.

Palavras-Chave: mulheres; direitos; representatividade; corpo; PEC.

Abstract: This work seeks to carry out a critical discussion about the consequences of the underrepresentation of women in the Brazilian political scenario, with a view to understanding possible obstacles in advancing the conquests of their rights to their own bodies. To this end, the process of processing Constitutional Amendment Project nº 181-A/2015 was analyzed, which proposes to expand the labor rights of women mothers of premature babies, but is used by members of the Legislative Branch as a mechanism that limits freedom already constitutionally guaranteed by women about reproductive decisions that concern the body, demonstrating the possible imposition of a society project that does not respect the collective rights democratically won by the female public.

Keywords: women; rights; representativeness; body; PEC.

1. INTRODUÇÃO

Nas sociedades democráticas espera-se um governo de todas e todos, se tomada como base a premissa amplamente conhecida de “*governmentofthepeople, bythepeople, for thepeople*” (governo do povo, pelo povo, para o povo), proferida por Abraham Lincoln em seu mais famoso discurso, em 1863.

Segundo Rosenfield (2003), a palavra democracia, em sua origem, está associada ao “governo do povo” ou ao “governo da maioria”, que na antiguidade vinculava-se a uma forma de organização política não apenas quantitativa, mas ligada a valores de uma comunidade e à liberdade política exercida por um grupo. Segundo o autor, Aristóteles acreditava que a melhor organização política de uma *pólis*, ou seja, de uma comunidade organizada em cidade, deveria resultar de uma “mistura entre a democracia enquanto *governo* da maioria e a aristocracia enquanto *governo* dos melhores, ou seja, daqueles que se distinguiram publicamente na condução dos negócios da coletividade” (ROSENFELD, 2003, p. 03).

Na Grécia antiga, a soberania popular materializada na condução das discussões e ações políticas por uma “maioria” e pelos “melhores” possuía um significado restrito, pois só eram reconhecidos politicamente como cidadãos a comunidade dos homens livres. Todos aqueles fora deste eixo, incluindo as mulheres e os que se dedicavam ao mundo da reprodução física e material, isto é, aqueles que se dedicavam ao mundo do trabalho, especialmente os escravos, estavam excluídos dos processos de deliberação das decisões públicas (ROSENFELD, 2003). Mas as mulheres também sempre fizeram e fazem política. Sua história é longa e se constrói desde o Brasil colonial até os dias de hoje, mas quase nunca estiveram representadas de forma institucional, por meio de partidos políticos ou ocupando cargos dentro da estrutura organizacional.

Tratar da condição da mulher na história vai muito além de ver sua inserção plena nas esferas econômica, política e social. É assumir a postura provocativa e crítica acerca da condição de invisibilidade e exclusão a que foi submetida cerca de metade da população mundial, em diferentes sociedades e ao longo de tanto tempo, acreditando que essa condição, perpetuada em dimensão universal, deva ser transformada radicalmente. É compreender que a condição de submissão, por mais velada que se apresente, é fruto de um processo socialmente construído que cria barreiras ao exercício da conquista pela emancipação

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

humana, bem como endossar, sob outras frentes, o movimento de resistência daquelas que desafiaram estruturas solidamente organizadas para conquistar, gradativamente, seu lugar de fala.

Nessa perspectiva, o presente trabalho busca realizar uma discussão crítica acerca das consequências da baixa representatividade das mulheres no cenário político brasileiro, com vistas a compreender possíveis entraves no avanço das conquistas dos direitos ao próprio corpo pelas mulheres. Para tanto, foi analisado o processo de tramitação do Projeto de Emenda Constitucional nº 181-A, de 2015, instrumento legislativo que propõe-se a ampliar os direitos trabalhistas das mulheres mães de nascidos prematuros, mas é utilizado de modo arbitrário por membros do Poder Legislativo como mecanismo limitador da liberdade já garantida infra constitucionalmente pelas mulheres acerca de decisões reprodutivas, demonstrando a possível imposição de um projeto de sociedade que não respeita os direitos coletivos democraticamente conquistados pelo público feminino.

Mesmo com a progressiva conquista de espaço e o reconhecimento enquanto cidadãs detentoras de direitos, o sujeito masculino ainda assume a voz da universalidade, numa sociedade de determinações naturalizantes e assimétricas. Isso acontece nas diversas esferas da vida social, inclusive no âmbito legislativo brasileiro. O que significa que “embora muitas mulheres exerçam a direção de associações de bairro e de organizações civis em geral, essa participação não é refletida, na mesma proporção, quando analisamos os poderes institucionais do Estado Brasileiro” (SANTOS, 2009, p. 12).

1. DESENVOLVIMENTO

As mulheres brasileiras compõem hoje, 51% da população (IBGE, 2010), num país que ocupa atualmente a 152ª posição, num ranking de 190 países, no que diz respeito à presença feminina na Câmara dos Deputados (G1, 2018) e a 149ª posição no ranking de mulheres com cargos ministeriais em 2019 (IPU, 2019), mesmo com o Brasil tendo, desde o ano de 1995, legislação específica para garantir a presença das mulheres na política.

De acordo com reportagem do G1 (2018), no ano de 2016, as mulheres representaram 86% dos 18,5 mil candidatos que não receberam voto. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que evidenciam a proporção de mulheres entre os parlamentares eleitos para a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Câmara dos Deputados, o Senado Federal e total, segundo Unidades da Federação entre os anos 2010 e 2014 mostram na prática que, embora as mulheres representem atualmente 52% dos eleitores brasileiros, a presença feminina no Congresso Nacional alcança apenas 11,3% dos parlamentares. Do total de 513 deputados, somente 9,9% são mulheres. No Senado, dos 81 parlamentares, 16% são mulheres.

Em 2019, a bancada feminina encontra-se composta por apenas 12 Senadoras, correspondente a 14,1%, percentual abaixo da legislatura anterior. Na Câmara dos Deputados, por outro lado, o percentual de mulheres a ocuparem cadeiras aumentou para 15%. Desse modo, apesar dos gradativos alcances, as mulheres correspondem a mais da metade da população brasileira e permanecem proporcionalmente subrepresentadas nos espaços de governo (AGÊNCIA SENADO, 2019). Parafraseando Jeanne Deroin, cujas palavras proferidas no ano de 1840 introduzem a discussão deste trabalho, uma Assembleia Legislativa ocupada majoritariamente por homens é incompetente para aprovar ou mesmo desabonar leis que regem uma sociedade composta por homens e mulheres.

A palavra-chave “mulher” está em mais de cem projetos de lei no Congresso, apenas no ano de 2019; propostas estas colocadas pelos mais diversos partidos políticos, mas que, não necessariamente, abordam a equidade de gênero ou a ampliação das garantias de direitos à parcela feminina da população. Em alguns casos, pode se tratar exatamente do contrário (AGÊNCIA SEMENTES, 2019).

No Brasil, um dos aspectos considerados por Couto e Arantes (2006) como mais controversos no que diz respeito à democracia é o fato de existir uma Constituição, promulgada em 1988, mas que ainda não adquiriu estabilidade, como se espera desse documento – esta é a oitava Carta Constitucional do país, cuja duração média tem sido de duas décadas, levando-se em consideração o momento histórico e o regime político em vigência de cada uma.

O texto de 1988, em razão da ocasião de redemocratização na qual foi debatida e construída, “parecia refletir um novo estágio de maturidade política e de longevidade institucional, coroando e habilitando ao pleno desenvolvimento a democracia recém-conquistada” (COUTO & ARANTES, 2006, p. 42). Porém, esse documento, que antes parecia sustentar normativa que fosse definitiva, também foi submetida a diversas reformas. É na Constituição que estão os princípios fundamentais, cujas normas são a base para o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

funcionamento do Brasil, sendo a Proposta de Emenda Constitucional¹(PEC) o instrumento legislativo capaz de modificar seu texto.

A PEC é um importante instrumento para o exercício da cidadania, na medida em que se propõe a alterar pontos específicos da Carta Constitucional, adequando a legislação às novas demandas que emanam da sociedade. No entanto, nem sempre as propostas legislativas têm como objetivo endossar a autonomia dos cidadãos e cidadãs, em especial – e para fins dessa discussão – das mulheres, ou ampliar seu acesso a direitos, a exemplo da PEC nº 181, de 2015, submetida pelo então senador mineiro Aécio Neves, membro do Partido da Social Democracia Brasileira de Minas Gerais (PSDB/MG). que visa alterar “o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre licença maternidade em caso de parto prematuro” (PEC 181-A, 2015, p.01).

Atualmente, no Brasil, a licença maternidade é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, 1943). Apesar de tais garantias, com a Lei nº 11.770/2008, em que é instituído o Programa Empresa Cidadã, destinada a prorrogação de licença-maternidade e paternidade mediante concessão de incentivo fiscal a empresas que atendam aos critérios estabelecidos, abriu-se a possibilidade de aumento desse prazo por mais 60 dias.

Porém, esta lei é omissa quanto aos partos prematuros, que por motivos adversos ao desejo das partes impede a convivência familiar com a criança em um ambiente fora do domínio hospitalar necessário aos seus cuidados. O texto original da PEC possui, portanto, a premissa da dilatação do direito trabalhista da licença maternidade à mulher mãe de criança prematura, podendo prorrogar-se dos cento e vinte dias estabelecidos hoje na Constituição Federal de 1988, a até duzentos e quarenta dias, conforme o período de internação do recém-nascido, cuja contagem, iniciada apenas após a alta médica, pode permitir às mulheres prover o amparo necessário à criança em condições de normalidade em sua residência.

Não obstante, após ser recebida na Câmara dos Deputados, a PEC 181/2015 foi apresentada à Comissão de Constituição e Justiça – como primeiro passo de sua tramitação – que emitiu parecer e opinou pela admissibilidade da proposta (PAR 1 CCJC PEC 181/2015),

¹Uma PEC tem por objetivo principal alterar partes do texto constitucional, dispensando a necessidade de convocação de nova assembleia constituinte

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

entendendo que a mesma não desrespeitava as condições previstas no art. 60, § 4, da CF de 1988.

Por conseguinte, conforme os tramites regimentais, a proposta foi submetida à apreciação por uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados. O Deputado Federal Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) e designado relator desta Comissão, apresentou no dia 28 de março de 2017 o Plano de Trabalho sob o qual seriam norteadas as ações. Nele, é possível identificar o claro propósito de desvio de abordagem do objeto principal da PEC, visto que os trabalhos da Comissão passam a pautar o debate acerca do início da vida e à proteção do feto, cuja temática é adversa ao objeto em análise, que se trata da ampliação de licença maternidade em decorrência de nascimento prematuro, ficando expressas tais impressões no documento:

A Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011 vem à apreciação desta Comissão Especial, uma vez admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em virtude da aprovação do parecer do então Relator, ilustre Deputado Marcos Rogério. Compete-nos, dessa feita, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 202 do Regimento Interno, a análise do seu mérito, dentro do lapso temporal de quarenta sessões. Para esse efeito, em primeiro lugar, lembramos que a Proposta garante a proteção da vida ao feto ou nascituro que nasceu antes do momento esperado, necessitando de amparo especial até que possa ser cuidado pela mãe em condições de normalidade em sua residência. Nesse sentido, gostaríamos de propor, aos demais integrantes, e para melhor compreender a amplitude da matéria, que a sua apreciação considere as circunstâncias institucionais em que o debate sobre a proteção da vida tem se desenvolvido em nosso país (...) Impõe-se, portanto, na perspectiva deste Relator, que a apreciação da PEC 58/2011 seja antecedida pelo aprofundamento das discussões em torno de três eixos temáticos, quais sejam: 1º) Dignidade da pessoa humana e o direito à vida; 2º) Estado de Direito; 3º) Ativismo Judicial (CONSULTORIA LEGISLATIVA, 2017, p. 02-03).

O Plano de Trabalho apresentado pelo relator também previu a realização de audiências públicas, cujas temáticas abordadas mostraram-se adversas à proposta da PEC, originalmente. Em 10 de abril de 2017, foram ouvidos os Doutores Professores Elival da Silva Ramos e José Levi Mello do Amaral Júnior. No dia 17 de maio de 2017, acerca do tema “os riscos da realização do aborto e as suas consequências – tanto na esfera judicial quanto na emocional”, a Comissão ouviu o Dr. Paulo Jacobina, Procurador Regional da República e a Professora Lília Nunes dos Santos. Na Reunião do dia 31 de maio do mesmo ano, manifestaram-se a Professora Maristela Pezzini, Especialista e Mestre em Direito, e AridneyLoyelo Barcellos, Presidente da Confederação Nacional das Entidades de Família.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Também se manifestou enquanto convidado, Caio de Souza Cazarotto, autor de dissertação intitulada “O direito à vida do Nascituro: em busca da efetividade do direito”.

De acordo com a deputada Érica Kokay, a postura de uma minoria dos membros da Comissão Especial se manifestou divergente ao Plano de Trabalho, apresentando assim uma outra alternativa, “em termos condizentes com o objeto da proposição legislativa sob análise” (VTS 3 PEC 18115, p. 03), cujas considerações, no entanto, não obtiveram acolhimento pelo presidente e pelo relator da referida Comissão. Ademais, em documento de sua relatoria, cujo objetivo deveria ser analisar o mérito do tema, o deputado Jorge Tadeu Mudalen propõe-se a debater a necessidade intransigente de proteção à vida a partir da sua concepção. Segundo ele:

(...) Diante do exposto, cabe-nos observar que se protegemos, de forma justíssima, aquele que já vivia e prematuramente deixou a proteção materna, concedendo uma ampliação da licença maternidade à sua genitora, não podemos deixar de explicitar, ainda mais, a sua proteção no âmbito uterino, desde o seu início, isto é, desde a concepção (...) Impõe-se, em razão dessas considerações, tornar ainda mais claro o espírito da Constituição e da nossa tradição cultural e jurídica – como 12 antes demonstrado – no sentido de, na linha da extensão da licença maternidade daquele que existia prematuramente, proteger a pessoa humana desde a concepção. (PRL 1 PEC18115, p. 11-12).

O relator ressalta no documento que a legitimidade do tratamento da pauta de proteção à vida a partir da concepção se dá por meio de parâmetros normativos e de seus representantes, membros do Poder Legislativo, em detrimento ao poder judiciário, que, segundo ele, estaria ultrapassando os limites de sua competência jurisdicional a fim de defender a “aplicação de preceitos constitucionais e legais de forma unilateral” (PRL 1 PEC18115, p. 12) no que ele denomina de ativismo judicial.

Diante de tais ponderações, o relator da Comissão apresentou um substitutivo à proposta original da PEC 181/2015, visando alterar “a redação do inciso XVIII do artigo 7º para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro, bem como do inciso III do art. 1º e do caput do art. 5º, todos da Constituição Federal” ([SBT 1 PEC18115](#), p. 15).

Apresenta-se no documento substitutivo, apensado à relatoria da Comissão relativa à PEC 181-A/2015, as seguintes modificações:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XVIII, do art. 7º da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art.7º..... XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias, estendendo-se, em caso de nascimento prematuro, à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado, não podendo a licença exceder a duzentos e quarenta dias.’

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 1º da Constituição Federal: ‘Art.1º.... III- **dignidade da pessoa humana, desde a concepção;**

.....’
Art. 3º Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 5º da Constituição Federal: ‘Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:’(SBT 1 PEC18115 p. 15-16).

Acerca das alterações realizadas no conteúdo original da PEC 181/2015, Lima (2017) explica:

No inciso 3 do artigo 1º da Constituição, que trata dos princípios fundamentais da República, foi inserida a frase: “dignidade da pessoa humana desde a concepção”. No capt. do artigo 5º – o que garante a igualdade de todos perante a lei e a inviolabilidade do direito à vida – acrescentou-se a expressão “a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção” (LIMA, 2017, p. 01).

O substitutivo da PEC 181-A/2015 gerou manifestações acerca de seu teor por alguns membros da Comissão Especial destinada a proferir seu parecer. Em requerimento, o deputado Jorge Solla solicitou a divisão da PEC 181/2015, para que fossem constituídas duas proposições diferentes, em razão do teor divergente do substitutivo anexo à proposição original (REQ 7371/2018 PEC18115). Em consequente, a deputada Pollyana Gama também declarou-se contra o substitutivo, entendendo que:

Em todas as audiências públicas realizadas, pouco foi discutido sobre o mérito da proposta original em questão. Oficialmente, esta comissão trata da licença-maternidade em casos de bebês prematuros, mas na prática o substitutivo apresentado, alterou a propositura inserindo matéria estranha a da proposta original. Colhe-se dos autos que não houve representação da sociedade civil de forma ampla e com a representatividade daqueles que devem ser os maiores afetados para o debate do mérito da proposta original (...). Importante destacar que não observamos durante as reuniões de audiências públicas, que

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

foram realizadas no âmbito desta comissão, oportunidade de esclarecimento da realidade do nosso país quanto aos dados oficiais de nascimentos prematuros. Assim como também, não tivemos a oportunidade de ouvir sobre as condições médico-hospitalares das UTIs Neonatais e atendimento médico oferecido as gestantes e aos nascituros. Além do mais, o proposto pelo substitutivo apresentado não pode avançar, pois fere as chamadas cláusulas pétreas da Constituição. Onde a quarta cláusula pétrea afirma que não pode haver discussão de PEC para redução, ou tendente à abolição, de direitos e garantias individuais (VTS 1 PEC18115, p. 04-06).

Em requerimento destinado à CCJC, a deputada Érica Kokay solicitou que esta “se pronuncie sobre os artigos 2º e 3º do Substitutivo do Relator à PEC 181/15. Visto que, os citados dispositivos não foram submetidos a exame de admissibilidade constitucional” (REQ 20/2017 PEC18115). A mesma deputada foi a única mulher a ter seu voto aceito contra a admissibilidade da relatoria que apresenta o substitutivo, manifestando-se em seu desfavor, juntamente com os deputados Jean Wyllys, Wadih Damous, Glauber Braga Jorge Solla e Afonso Florence, manifestaram-se contrários por meio de voto em separado, declarando que:

O ponto nevrálgico dos trabalhos desvirtuados dessa Comissão e a prova cabal dos objetivos alheios ao intuito dos autores das proposições em análise restou concretizado no substitutivo do relator, formalizado no último dia 15 de agosto. Estranho ao objeto constante das PEC's 58/2011 e 181/2015 que originaram os trabalhos da Comissão Especial, com o nítido uso oportunista de tais proposições para efetivamente driblar o devido processo legislativo, o texto e substitutivo do relator extrapolam qualquer razoabilidade, chegando a manipular artigos constitucionais que se consubstanciam como cláusulas pétreas para desviar-lhes, restritivamente o sentido, eivando de inconstitucionalidade essa versão da proposta de emenda que, se aprovada por essa Comissão, incorrerá em afronta aos limites constituintes que o Parlamento detém, sendo, inevitavelmente questionada sua validade (VTS 3 PEC 18115, p. 06).

Em 08 de novembro de 2017, foi realizada discussão e votação do parecer do relator da matéria em questão. Segundo declaração da deputada Luiza Erundina e do deputado Glauber Braga, ocorreram arbitrariedades por parte do presidente da Comissão Especial, o deputado Evandro Gurri, que teria encerrado a votação após o registro do décimo oitavo voto, respectivo ao *quórum* mínimo exigido, num colegiado de 35 membros (DVT 1 PEC 18115). Segundo eles:

(...) tamanho o açodamento com que esta Presidência conduziu os trabalhos, não nos foi permitido registrar eletronicamente nosso voto contrário ao

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

parecer. Em um colegiado de 35 membros, a votação se encerrou quase que imediatamente após o registro do décimo oitavo voto, quórum mínimo exigido. Repudiamos veementemente a atitude da Presidência que, ignorando nossos pedidos e cortando o microfone, decidiu arbitrariamente negar o registro em ata dos votos dos deputados Glauber Braga, Luiza Erundina e Jô Moraes, insinuando que estes estariam dormindo ou cochilando. Antes de encerrar a reunião, o Presidente Evandro Gussi afirmou: “o direito não socorre os que dormem e a política não socorre os que cochilam (...) Não serão registrados os votos em ata e a reunião está encerrada”. O PSOL é favorável à PEC original, mas frontalmente contrário às emendas indevidas, à matéria estranha inserida no texto, ao método de burlar o devido processo legislativo, nos termos do voto em separado por nós apresentado (DVT 1 PEC 18115, p. 01).

Segundo Eliane Brum, do Jornal El País Brasil (2017), o parecer foi aprovado por 18 votos aceitos, referentes aos deputados Gilberto Nascimento (PSC), Leonardo Quintão (PMDB), Givaldo Carimbão (PHS), Mauro Pereira (PMDB), Alan Rick (DEM), Sóstenes Cavalcante (DEM), Jorge Tadeu Mudalen (DEM), Marcos Soares (DEM), Pastor Eurico (PHS), Antônio Jácome (PODE), João Campos (PRB), Paulo Freire (PR), Jefferson Campos (PSD), Joaquim Passarinho (PSD), Eros Biondini (PROS), Flavinho (PSB), Evandro Gussi (PV) e Diego Garcia (PHS). O único voto desfavorável foi da deputada Érica Kokay (PT), que também foi a única mulher a ter o voto computado na plenária.

Conforme argumentações contidas em um requerimento de impugnação da matéria, apresentada pelo deputado Glauber Braga, do Partido Socialismo e Liberdade, do Rio de Janeiro (PSOL-RJ) em novembro de 2017, as leis não podem conter matéria estranha a seu objeto, sem que a ele tenha algum tipo de vinculação, tornando-se inconstitucional a apresentação de emendas desprovidas de relação com a temática proposta, como é o caso do substitutivo à PEC.

Tal argumentação tem como fundamentação a Lei Complementar nº 95/1998, que prevê que “a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão; (Art. 7º LC 95/1998)”. Tais proposições, se aceitas, modificariam outros artigos da Constituição Federal Brasileira de 1988, para além do artigo 7º, inciso XVIII, que trata da licença-maternidade.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A matéria estranha busca constitucionalizar uma controvérsia jurídica que é a definição do início da vida, o que levou alguns seguimentos a (re) nomearem a referida proposta como PEC Cavalos de Tróia, fazendo referência à estratégia sorrateira dos gregos para vencer os troianos. Isso porque, tal proposta substitutiva que visa a garantia do direito à vida desde o momento da concepção poderia, futuramente, inviabilizar a prática do abortamento no Brasil, tornando ilegal a interrupção da gravidez nos casos permitidos hoje pela legislação infraconstitucional e cerceando o poder conquistado pela mulher gestante sobre o próprio corpo, como as situações de gravidez em decorrência de estupro, anencefalia do feto ou com risco de morte para a mãe.

Coloca-se, numa proposta aparentemente inofensiva, a possibilidade de toda legislação penal tornar-se mais rígida acerca da criminalização do aborto, frente às possibilidades hoje referendadas pela lei de se realizar a interrupção de uma gravidez por mulheres brasileiras. As alterações materializadas no documento da PEC nº 181-A/2015 afetariam a interpretação infraconstitucional, levando-se em conta que, na hierarquia legislativa, a Constituição Federal de 1988 é a legislação máxima. Assim, dentre os vários desdobramentos, a modificação geraria impacto na leitura de leis e portarias que autorizam serviços de abortamento legal, como é o caso do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

Segundo Maia e Munhoz (2015), esse decreto, em seu artigo nº 128 prevê duas das três situações que legitimam a possibilidade de aborto, segundo leis brasileiras: a primeira trata-se do aborto como instrumento para salvar a vida da mãe (aborto necessário), e a segunda se dá pelo fato da gravidez como fruto de um estupro (aborto sentimental).

Enquanto isso, a Lei nº 9.434/1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, prevê em seu artigo 3º que a retirada de órgãos somente poderá se dar após o diagnóstico de morte encefálica, atestada por dois médicos. A assertiva descriminaliza o aborto para mulheres grávidas de fetos com defeito congênito, num cenário conhecido como antecipação terapêutica do parto. A prática não se encontra literalmente descrita na lei, mas foi permitida por jurisprudência.

Art. 3º A retirada *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina (Lei nº 9.434/1997).

A PEC 181-A/2015, a partir dos seus substitutivos, justificaria a criminalização do ato de interrupção da gestação nas hipóteses em que hoje, existem leis que subsidiem tal decisão. Mulheres vítimas de estupro, por exemplo, e que foram fecundadas no ato da violência, precisariam manter a gravidez, mesmo que a condição fosse indesejada. Nos casos de aborto espontâneo, a mulher gestante pode ser exposta a constrangimentos para comprovar que a situação não foi intencionalmente provocada. Se houver o entendimento Constitucional que exista uma vida a ser indiscriminadamente tutelada, as mulheres perderiam a autonomia que conquistaram sobre seus corpos no que tange à reprodução mediante circunstâncias específicas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SEMENTES. “Mulher” é a palavra-chave de mais de 100 projetos de lei no congresso só em 2019. **Revista Azmina**. 19 mar. 2019. Disponível em <<https://azmina.com.br/reportagens/mulher-e-a-palavra-chave-de-mais-de-100-projetos-de-lei-no-congresso/>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 06 de outubro de 1988**. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 28 mai. 2018.

_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 09 mai. 2019.

_____. Proposta de Emenda à Constituição 181, de 15 de dezembro de 2015. **Altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro**. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1425029&fileame=Tramitacao-PEC+181/2015>. Acesso em: 24 de abr. de 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

CALGARO, Fernanda; CARAM, Bernardo. Eleição de 2018 será novo teste para lei que prevê cota de mulheres candidatas. **G1**. Brasília, mar. 2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/eleicao-de-2018-sera-novo-teste-para-lei-que-preve-cota-de-mulheres-candidatas.ghtml>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plenarinho: o jeito criança de ser cidadão. **Proposta de Emenda à Constituição**. 01 out. 2018. Disponível em <<https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/02/01/proposta-de-emenda-a-constituicao/>>. Acesso em: 05 maio 2019.

_____. Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 181-A, de 2015, do Senado Federal, que "altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro", e apensada - **PEC18115**. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/internet/comissao/composicao/PEC18115foto.htm>>. Acesso em: 06 maio 2019.

_____. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ([PRL 1 CCJC PEC 181/2015](#)). **Parecer do Relator**. 28 de jun. 2016. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1471728&fileame=PRL+1+CCJC+%3D%3E+PEC+181/2015>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

_____. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ([PAR 1 CCJC PEC 181/2015](#)). **Parecer da Comissão**. 17 de maio 2017. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/1559513.htm>>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

_____. Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 181-A, de 2015, do Senado Federal, que "altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro", e apensada (PRL 1 PEC 18115). **Parecer do Relator**. 15 ago. 2017. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1586817&fileame=PRL+1+PEC18115+%3D%3E+PEC+181/2015>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

_____. **Declaração de voto do PSOL ao parecer da PEC 181 de 2015** (DVT 1 PEC 18115). 22 nov. 2017. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1625676&fileame=DVT+1+PEC18115+%3D%3E+PEC+181/2015>. Acesso em 11 mai. 2019.

_____. Roteiro dos Trabalhos da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº58/2011 (Licença maternidade bebê prematuro). **Consultoria Legislativa**. 28 mar. 2017. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pec-058-11-licenca-maternidade-bebe-prematuro/documentos/outros-documentos/plano-de-trabalho-apresentado-em-28-03-2017>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

_____. **Requer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se pronuncie sobre os artigos 2º e 3º do Substitutivo do Relator à PEC 181/15**(REQ 20/2017 PEC18115). 03 de _____ out. _____ 2017. Disponível _____ em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1604399&fileame=REQ+20/2017+PEC18115+%3D%3E+PEC+181/2015>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

_____. **Requer que seja dividida a PEC 181/2015, para que sejam constituídas proposições separadas**(REQ 7371/2017 PEC18115). 03 de out. 2017. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1604138&fileame=REQ+7371/2017+%3D%3E+PEC+181/2015>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

_____. **Requer a impugnação de matéria estranha à Proposta de Emenda à Constituição nº 181-A, de 2015, do Senado Federal** (REQ 22/2017 PEC18115). 07 de nov. 2017. Disponível _____ em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1617999&fileame=REQ+22/2017+PEC18115+%3D%3E+PEC+181/2015>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

COUTO, Cláudio Gonçalves; ARANTES, Rogério Bastos. Constituição, governo e democracia no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol. 21. n. 61. junho, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Distribuição percentual da População por Sexo no Brasil - 1980 a 2010**. IBGE, 2010. Disponível em <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>>. Acesso em 01 mar. 2019.

IPU - INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in parliament in 2018: the year in review**. 2019. Disponível em <<https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2019-03/women-in-parliament-in-2018-year-in-review>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

LIMA, Juliana Domingos de. O que diz a PEC 181 e qual o seu impacto sobre o aborto legal. **Nexo Jornal**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/11/10/O-que-diz-a-PEC-181.-E-qual-seu-impacto-sobre-o-aborto-legal>>. Acesso em 28 de março de 2018.

PAULO FILHO, Pedro. Abraham Lincoln. **O discurso de Gettysburg**. Ordem dos Advogados do Brasil. 2012. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/sobreoabsp/grandes-causas/o-discurso-de-gettysburg>>. Acesso em: 02 de maio de 2019.

ROSENFELD, Denis L. **O que é democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

SANTOS, Tânia Maria dos. **A mulher nas constituições brasileiras**. In: II Seminário Nacional de Ciência Política: América Latina em debate da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível _____ em <<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/Mulher%20e%20CF%20-%20Final%20tania.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Questão Urbana, Agrária e Ambiental

REBATIMENTOS DA IDEOLOGIA NEOLIBERAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATUALIDADE

Ricardo William Guimarães Machado
Celena Pereira Rabello
Jorge Luiz Florentino Ribeiro Filho

Resumo: Este artigo é uma síntese das reflexões obtidas acerca do fenômeno neoliberalismo e políticas sociais. Para tal, foi buscado compreender as nuances existentes na política de assistência social originadas pelo desmonte da seguridade social. Foi necessário a realização de pesquisa bibliográfica e de campo para obter os resultados desta análise. Como principal descoberta, apontamos a presença da precarização da política pública que interfere no desenvolvimento e oferta de programas e serviços, bem como no processo de trabalho dos profissionais envolvidos.

Palavras-Chave: Política Social; Assistência Social; Serviço Social.

Abstract: This article is a synthesis of the reflections obtained about the phenomenon of neoliberalism and social policies. To this end, it was sought to understand the nuances that exist in the social assistance policy originated by the dismantling of social security. It was necessary to carry out bibliographic and field research to obtain the results of this analysis. As the main discovery, we point out the presence of precarious public policy that interferes in the development and offer of programs and services, as well as in the work process of the professionals involved.

Keywords: Social Policy; Social assistance; Social service.

1. INTRODUÇÃO

A relação intrínseca entre Serviço Social e Política Social se instaurou firmemente nos anos 1990, podendo ser entendida como o momento após o regime autocrático burguês e o início das mobilizações sociais culminando na Constituição Cidadã de 1988. Esta assegurou os direitos sociais – saúde, assistência social, previdência -, ampliando a cidadania, bem como possibilitou conhecimentos que abarcavam política social, serviço social e questão social, isto é, abrindo um campo privilegiado nas ciências sociais.

O artigo traz uma discussão na qual a intervenção do Serviço Social perante os desafios contemporâneos no exercício dos profissionais assistentes sociais, que os mesmos encontram nas ações que demandam seus olhar crítico e de caráter interventivo, mas que acabam se encontrando frente a obstáculos protagonizados pela contradição entre projetos societários e interesses ideológicos, pondo em xeque a sua autonomia profissional que na maioria das situações e âmbitos não se concretiza de fato.

O objetivo principal deste artigo foi de compreender os rebatimentos presentes na política de assistência social mediante o amplo processo de retrocessos oriundos do sistema capitalista. Tal reflexão se faz necessária em um período em que as políticas sociais vêm perdendo espaço na sociedade impactando diretamente no retorno da riqueza social produzida à classe trabalhadora. Os instrumentos de investigação utilizados nesta pesquisa foi a pesquisa bibliográfica e uma entrevista aberta com uma profissional inserida no campo da assistência social.

2. SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS

De acordo com Miotto e Nogueira (2013), a partir do Movimento de Reconceituação começa-se a dar visibilidade a política social como espaço de luta para assim garantir os direitos sociais. Resultando no arcabouço teórico da política social por meio do Serviço Social, o qual começou a defender as políticas sociais como intervenção do Estado.

Esse fato foi possível porque desde sua gênese, a profissão era vinculada ao enfrentamento da questão social através das políticas sociais, o que não era contra a ordem do

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

capital e sim uma estratégia. (CARVALHO; IAMAMOTO,1982; NETTO,1992; MONTAÑO,1998 *apud* MIOTO; NOGUEIRA, 2013). Em suma, a conquista da política social advém da luta dos trabalhadores, mas também nos cenários históricos aparecem como uma iniciativa de conter a repressão das mobilizações sociais.

A relação intrínseca entre Serviço Social e Política Social se instaurou firmemente no início do século 21, podendo ser entendida como o momento após o regime autocrático burguês e o início das mobilizações sociais culminando na Constituição Cidadã de 1988, a qual assegura os direitos sociais – saúde, assistência social, previdência -, ampliando os direitos como também os conhecimentos que abarcavam política social, serviço social e questão social, isto é, abrindo um campo ampliado de conhecimento no campo das ciências sociais. Favorecendo, dessa forma, a intervenção pautada na política social além da inserção dos profissionais nos embates sociais e políticos no seio da sociedade brasileira.

Ademais, aprofundou-se as discussões e as bases teóricas críticas do Serviço Social, construindo posteriormente as bases do projeto profissional dos assistentes sociais, o Projeto Ético-Político Profissional (MIOTO & NOGUEIRA, 2013, *apud* MIOTO, 2009, p. 214), o qual possui nos princípios o objetivo de assegurar a universalização de acesso aos bens e serviços provenientes de programas sociais e das políticas sociais. após a Constituição Cidadã foram criadas leis com fins de complementar e direcionar os direitos garantidos em 1988 além da direção orientada pelo projeto profissional, como a Lei Orgânica de Saúde (LOS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

No entanto, essa relação virtuosa foi tragicamente golpeada na década de 90 com a chegada do neoliberalismo, reconfiguração do liberalismo clássico, no terreno brasileiro, o qual impactou não somente as políticas sociais como também o campo de intervenção profissional do assistente social. Trazendo assim, o desenho claro de uma política minimalista, para os direitos sociais, e a desesperança por parte da população, esse aspecto também se configura como um desafio ao fazer profissional do assistente social.

O Serviço Social até a década de 60 ainda tratava a questão social de maneira funcionalista, ou seja, culpabilizando o indivíduo considerando que o mesmo precisava se enquadrar pois estava desajustado, era uma perspectiva de eliminar os chamados “desvios de conduta” e integrar a pessoa a sociedade desigual e exploratória em que se encontrava. O

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Serviço Social buscava espaço atendendo as demandas de acordo com as organizações institucionais.

Na década de 60 em alguns países havia a efervescência para a necessidade da revisão da teoria da profissão, mas no Brasil a ditadura militar burguesa sufocou as discussões em torno das transformações além de excluir/isolar o país dos demais países da América Latina que vivenciavam a revisão crítica. Outrossim, o período ditatorial utilizou a política social como instrumento de força para expandir a força da ditadura instalando programas de cunho social com foco na pobreza e com ares religiosos.

Somente após os anos 70, o serviço social começou a ganhar folego para as análises críticas, para em 1979 ter a primeira revista correlacionando serviço social e política social avançando progressivamente ao destacar os programas de pós-graduação com leituras mais críticas da realidade social fundamentada em análises marxianas. (BRAVO, 2012)

Após a Constituição o Serviço Social se volta para a implementação das políticas nacionais, mas rompe com os valores e apelos governamentais ao aprofundar os valores centrais condizentes com o currículo mínimo, o qual pautava o fazer profissional ao lado da classe trabalhadora.

Logo, de acordo com o momento histórico e as possibilidades colocadas ao Serviço Social, surgem novas demandas o que condiciona o fazer profissional introduzindo assim novos desafios teóricos e práticos, fazendo com que a profissão precise se (re)legitimar eticamente, teoricamente e tecnicamente sempre diante dos contextos sociais e políticos.

3. POLÍTICA SOCIAL NO NEOLIBERALISMO

A intervenção nas políticas sociais, assim como as dificuldades encontradas nesse âmbito é influenciada pela viabilização das ações, gerenciada pelo Assistente Social, onde são moldadas pelas morfologias da sociedade dando forma e proporção à proteção social. Em outras palavras, a visão crítica da sociedade bem como sua subjetividade, deve ser de suma importância ao assistente social, justamente para que seu projeto profissional esteja devidamente condicionado à realidade vigente naquele período, e também para que seus objetivos profissionais sejam pertinentes às transformações necessárias, tendo como ponto de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

partida sua teoria agregada à metodologia que precisa aplicar de forma técnica-operativa. (MOTA, 2007).

É possível compreender que a ideologia neoliberal entra em um afincado antagonismo com o âmbito público, apesar de, em muitos casos, as frentes da mesma alegar que todas as medidas que protagoniza se tratam de atos direcionados a uma “desburocratização” em favorcimento à população.

De uma forma um pouco mais detalhada e ao mesmo tempo abrangente, é incontestável que a Seguridade Social trouxe e continua trazendo benefícios que auxiliam a parte dos indivíduos marginalizados, e a todos que necessitam. Por conta disso, o desmonte mencionado anteriormente torna-se um grande desafio para o Serviço Social, principalmente por essa luta ser mais uma vez protagonizada pela chamada ditadura versus os direitos sociais como um todo.

Tendo em vista isso, os assistentes sociais se encontram em uma posição de, por intermédio de sua visão crítica e ao mesmo tempo teleológica, traçar um projeto societário em anexo a seu projeto profissional, com o intuito de intervir de forma pertinente para que esses direitos sejam viabilizados e protegidos, exatamente por se tratar da maior responsabilidade desses profissionais.

Evidenciada tal situação, talvez seja interessante, não uma nova intervenção, mas sim, uma reestruturação nas ferramentas interventivas que já existem, por mais que a precariedade ainda permeie a parte operacional da profissão. Essa seria outra luta a ser travada: condições adequadas de trabalho aos profissionais assistentes sociais.

E por mais que possam ser pontuados os obstáculos encontrados perante esse desmonte, também é importante ressaltar o papel do assistente social em meio a tudo isso: que não deve ser uma posição de inércia e conformismo, justamente por esse não ser um perfil desse tipo de profissional, embora muitos ainda não reconheçam tal fato e muito menos compreendem.

Isso se dá pelo fato de uma frente antagônica à ideologia neoliberal necessitar se levantar para que as pessoas tenham, de forma evidente e clara, um entendimento do que está em jogo, ou seja, seus direitos e sua dignidade como seres sociais.

No entanto, o que se observa na intervenção profissional é que há uma assimetria entre as práticas anteriores e os novos valores implantados em suas práticas, causando assim o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

rompimento nas questões do campo profissional e também no planejamento das políticas de proteção social no Estado brasileiro. As novas demandas oferecidas ao profissional frente ao novo cenário do Brasil colocam em questão a sua autonomia e a sua especificidade profissional, visto que lhes são exigidos o compartilhamento de conhecimentos e o fazer em outras áreas profissionais da qual não é sua competência e saber, e também nas exigências institucionais para dar suporte operacional e físico às novas demandas que surgem, acabando por divergir dos ideais igualitários e universalistas no campo dos direitos sociais, até então institucionalizados na Seguridade Social e protegidos pela Constituição de 1988. Contudo, apesar do trabalho exercido pelos profissionais no âmbito da gestão, formulação e execução da política social ser de suma importância para o estabelecimento das políticas públicas, os profissionais assistentes sociais enfrentam desafios para se legitimizar eticamente, teoricamente e tecnicamente sua profissão, visto que os movimentos de inserção a eles exigidos nos espaços sócio-ocupacionais perpetuam em um campo tensionado por contradições de interesses privados e públicos no que se refere à intervenção profissional. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008)

Dentro disso, é preciso ressaltar também a focalização existente nas políticas sociais, dificultando o fazer profissional, o aumento de instituições privadas de caráter caritativo e assistencialista e a dificuldade de exercer atividades em equipes multiprofissionais devido à particularidade de cada profissional.

Nesse sentido, também precarizando o trabalho do assistente social que atua no âmbito da saúde, além disso, muitas vezes o assistente social é obrigado a fazer trabalhos que são tarefas apenas de médicos, enfermeiros, entre outros. Por isso é preciso a formação contínua, a leitura e utilização do código de ética do assistente social para compreender o que de fato é atribuição do assistente social, tanto na esfera da saúde como em outros lugares de atividade profissional. É necessário que os assistentes sociais viabilizem os direitos, indo contra ao projeto privatista na área da saúde, defendendo e utilizando do projeto ético-político. O assistente social precisa defender a igualdade social, universalidade, democracia de direitos, participação, entre outros.

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARAÍBA DO SUL: ANÁLISE DO DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL.

Com base no artigo “Crise do capital e desmonte da seguridade social”, ao adentrar sobre os rebatimentos da ideologia neoliberal nas políticas de seguridade social nos dias atuais é necessário compreender processos históricos, ou seja, retomar as décadas de 80 e 90, tanto o cenário na América Latina quanto principalmente a conjuntura do Brasil nessas respectivas décadas. Apontando pontos importantes, como por exemplo, o cenário econômico da década de 1980, consolidação da carta magna de 1988 no Brasil como também os acontecimentos na década de 90 no Brasil.

Nesse sentido, Castilho, Lemos e Gomes (2017) enfatizam que a década de 80 na América Latina foi assinalada por inflação, diminuição do PIB, porém no Brasil o país encontrava-se em um processo de redemocratização, isto é, marcado por movimentos sociais e principalmente a participação da classe trabalhadora. Esse cenário contribuiu para a consolidação da Carta Magna (Constituição Federal) promulgada em 1988. A Constituição Federal de 1988 defende alguns pontos importantes, como por exemplo, a universalidade, o direito ao trabalho e a seguridade social.

Na década de 1990 o Brasil se depara com constantes mudanças no cenário capitalista e no mundo do trabalho, ou seja, a necessidade de diminuição da intervenção do Estado e o aumento cada vez maior das expressões da questão social, podendo citar como exemplo o aumento do desemprego. O mundo do trabalho cada vez mais sendo flexibilizado e a contínua diminuição das legislações trabalhistas, sendo marcado também pelo aumento da competitividade.

Segundo Castilho (2017, p.5), foram criados projetos de reformas na conjuntura Brasileira como resposta a essa profunda crise econômica:

No Brasil foram instituídas “reformas” baseadas no ideário neoliberal desde o governo Collor de Mello, tendo continuidade com Fernando Henrique Cardoso — FHC, através do projeto de Emenda Constitucional n. 173, cujo principal responsável foi o então ministro da Administração e Reforma do Estado (extinto Mare) Luiz Carlos Bresser-Pereira. A análise dos fundamentos da “reforma”, no estudo Desenvolvimento e crise no Brasil, efetuado por Bresser-Pereira (1968), apresenta a necessidade de se “reformular” o Estado brasileiro e torná-lo um Estado social-liberal.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Desse modo, Bresser constituiu a partir do modelo neoliberal a diminuição de intervenção estatal, sendo a privatização, terceirização e aumento de crescente de organizações sociais pautadas na filantropia, sendo uma questão que influencia diretamente no desmonte das políticas da seguridade social até os dias atuais.

Compreendendo assim, que o neoliberalismo impacta o país desde 1990 como também o capitalismo se fortalece a partir de crises, desencadeando reformas para se reestabelecer. De acordo com a revista CFESS Manifesta (2013), esse processo das crises cíclicas do capital causa efeitos destrutivos que se expressam nas condições de vida da classe trabalhadora como com a desregulação de direitos, na criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, aumento de dívidas dos trabalhadores, entre outros.

Dessa forma, os Assistentes Sociais também sofrem com os reflexos da política neoliberal, desde em relação precarização do trabalho (estrutura física danificada, benefícios escassos para os usuários, etc.) até mesmo como trabalhador assalariado, isto é, “integrando uma profissão socialmente determinada, assistentes sociais deparam-se com o agravamento da exploração, que se expressa na precarização, flexibilização e intensificação do próprio trabalho.” (CFESS Manifesta, 2013, s/p).

Assim sendo, para melhores especificações e argumentos dos impactos das políticas neoliberais na Assistência Social na atualidade, foi realizada uma pesquisa de campo, contando com o relato de uma assistente social coordenadora da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e também presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paraíba do Sul.

Segundo o relato, o embate nos impactos das ideologias neoliberais nas políticas sociais, principalmente na seguridade social, com o advento da Constituição Federal de 1988 que conta com a proteção da seguridade social (saúde, previdência e assistência), obteve um ganho muito grande, principalmente no que se refere aos movimentos populares, pois foi fruto desses movimentos a Constituição está garantindo o direito a Seguridade Social atualmente. Porém na década de 90 no Brasil, tivemos o advento do neoliberalismo, o qual faz com que as políticas fiquem focalizadas e direcionadas aos grupos mais pobres, onde se tem uma refilantropização, ou seja, volta com a filantropia, com benemerência, práticas que até então estavam sendo extintas porque estava-se pensando em políticas públicas.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Contudo o maior impacto percebido com relação à Assistência Social é a questão do atendimento ao mais pobre, pois temos que criar critérios cada vez maiores e esses critérios vai afunilando para que a política (de assistência) atenda um grupo específico. Essas estratégias de afunilar podem chegar ao ponto de não conseguir atender a população que necessita do benefício, apenas uma parcela da mesma. Os Programas Assistenciais de transferência de renda ofertados hoje pela Assistência Social, que inclusive são cargos chefes o Bolsa Família e o BPC – Benefício de Prestação Continuada, não tem o devido acompanhamento familiar para tirar a família da situação de vulnerabilidade, devido a falta de investimento, impossibilitando ainda mais o trabalho dos assistentes sociais. Sendo assim, com referência as políticas de transferências de renda, fala-se que é necessário fazer o acompanhamento familiar, mas quando é posto em prática o orçamento dessas políticas, é notório que mais de 80% desse orçamento é utilizado para transferir renda, ou seja, os profissionais não irão conseguir dar conta desse universo de acompanhar essas famílias, porque o recurso para o acompanhamento não é equivalente ao mesmo, causando então a inviabilização do acompanhamento mínimo a essas famílias.

O acompanhamento familiar hoje não está só precarizado, visto que o acompanhamento prioritário deveria está acontecendo nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), porque isso também ocorre devido as equipes sucateadas e não há equipe mínima nos equipamentos. Contudo segundo a coordenadora do SUAS, a equipe mínima nem sempre é o suficiente, pois depende das demandas nos CRAS e o número de profissionais atuantes, visto que tem outras atividades a serem ofertadas como, por exemplo, o serviço de convivência, o Programa de Acompanhamento Integral a Família (PAIF), o atendimento as pessoas idosas no domicílio e toda demanda de benefícios eventuais ofertados no CRAS.

Surge também esse ano uma nova demanda de BPC para inserção, que devido ao fechamento de unidades do INSS e com a informatização das agências, isso vem sobrecarregando os atendimentos nos CRAS. Portanto, é uma inverdade afirmar que a equipe mínima nos equipamentos dará conta de todas essas demandas, visto que o maior insumo para o acompanhamento familiar é o recurso humano e isso infelizmente em panorama de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Brasil, está precarizado e fragilizado, ou seja, hoje os equipamentos não dispõem nem da equipe mínima.

Além disso, é necessário também de uma boa estrutura de trabalho, de carro e de todos os instrumentos de trabalho que o assistente social e o psicólogo precisam para executarem suas atividades, visto que são os acompanhamentos que irão proporcionar a mudança e a reflexão da família com relação a sua vida, e os profissionais tem como dever auxiliar e montar estratégias em conjunto com elas, possibilitando assim a superação de vulnerabilidade naquele lar.

Ainda em seu depoimento, relata que o marco do atual governo é a privatização, o que foi muito forte no governo de FHC, acarretando hoje no retorno das práticas antigas e a unção de cada vez mais de mínimos, enfraquecendo assim as políticas sociais, visto que se utiliza do orçamento da Seguridade Social e faz um corte muito grande na Assistência Social, acaba inviabilizando o atendimento e o fazer política pública de forma correta.

Relata que na Assistência Social teve corte nos orçamentos e os recursos estão vindos de forma fragmentada, ou seja, se antes sabia o período em que o recurso ia vir do governo Federal, agora não se sabe mais em qual mês virá e se terá o valor total. O orçamento hoje está no “mundo das ideias”, mas quando se vê o físico financeiro, o qual é o que era para existir para fazer essa execução, a gente (a política de assistência do município de Paraíba do Sul) não tem recebido recursos do governo Federal.

O que temos visto hoje são municípios vizinhos fechando CRAS, CREAS, mandando funcionários embora, pois não conseguem mais pagar, devido às arrecadações estarem sendo muito baixas. A gente está vivendo um momento de crise econômica e política no país, ou seja, não é só uma crise econômica, mas é uma crise política também, pois as arrecadações estão muito baixas e assim os municípios não conseguem manter as equipes e o trabalho, acabando em ter que fechar as unidades. Os municípios estão vivendo um momento muito difícil devido o governo Federal não ter feito o repasse. O governo Estadual do Rio de Janeiro agora que normalizou o repasse do recurso, mas só os de 2019, os dos anos anteriores não foram repassados, transformando assim não só numa política precarizada, mas também numa política fragilizada.

O cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social está previsto nas três esferas: Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal, então se esses entes não

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

entrarem com o recurso financeiro, inviabiliza as políticas, afirma a Coordenadora do SUAS. Quando se pensou em ter o SUAS, pensou-se em ter uma continuidade, pois antes as atividades eram realizadas através de diversos “projecinhos”, ou seja, dependia do governo atual para por em prática, mas hoje com o SUAS, se tem os CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, etc., na tipificação nacional dos serviços, está tipificado a forma como deve executar a oferta do serviço, equipe mínima, quais atividades tem que serem preconizadas naquele serviço, e assim ficam padronizados os serviços em todo território nacional, claro que adaptado à realidade do estado e localidade.

Assim sendo, essa padronização da tipificação nacional dos serviços trouxe qualidade para os serviços, mas para executá-los é necessário o repasse do recurso financeiro. O tema da Conferência democrática esse ano é “Assistência Social, Direito do Povo, Cofinanciamento Público e Participação Popular”, pois não tem como falar de direito sem falar em financiamento. Não tem como pensar em uma política pública que hoje realmente abarque todas as necessidades que a população necessita, sem o financiamento público.

Portanto, a partir dessa entrevista com a assistente social do município de Paraíba do Sul, pode-se perceber que a precarização se materializa nos espaços de atuação desses profissionais dificultando o processo de emancipação humana citado no princípio do Código de Ética de 1993, pois, em consonância com CFESS Manifesta (2013) “as políticas sociais são atingidas por um processo destrutivo de direitos sociais, assumindo, cada vez mais caráter focalista e meritocrático” e evidenciando o que Boschetti (2009) denominou de “políticas pobres para pobres”.

Além disso, no relato temos a discussão sobre o fundo público, o qual cada vez mais está sendo disputado e “raptado” pelo interesse privado (CFESS Manifesta, 2013), também influenciando na precarização do atendimento à população acompanhada, pois não é possível ofertar serviços continuados pelos Centros de Referência que estão inseridos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), isto é, os serviços devem ser ofertados, mas sem cofinanciamento são ofertados de forma minimalista, quando existe o mínimo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Caminhando para o final, outro ponto que deve ser considerado, é o de que as lutas travadas pelas vertentes e frentes a favor das privatizações em oposição às que defendem o público não deveriam deixar as pessoas confusas, e muito menos alienadas, mas sim, mostrá-las de forma clara, do que se tratam as frentes em questão, para que dessa forma, a população tenha a sua própria ideologia, para que, de forma consciente consiga discernir o que de fato tem em mente que é o melhor para si. Em outras palavras, para que suas opiniões e críticas a ambos os lados, não sejam subsumidas por alguma tentativa de alienação.

Por fim, depois dessa análise abrangendo alguns apontamentos dos obstáculos e desafios do Serviço Social diante da tentativa de desmonte da Seguridade Social, foi possível compreender que apesar dessa ser uma situação preocupante, ainda existe essa frente que defende através de suas lutas os direitos que a mesma oferece, buscando viabilizá-los e protegê-los, sendo de primordial ação, a não inércia dos profissionais assistentes sociais, mas sim, uma postura interventiva, através de seus projetos profissionais e societários, para que implementações estruturadas em prol das políticas públicas sejam efetivadas como parte de um processo de transformação societária.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5a ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRAVO, M. I S (et all). **Saúde e Serviço Social**. 5a Ed. São Paulo: Cortez, 2012

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S.; GOMES, V. L. B. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p.447-466, set./dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.118>.

CFESS. **Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho dos assistentes sociais**. CFESS Manifesta (2013). Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_14cbas-grafica4paginas.pdf. Acesso em 16 de out de 2019.

MIOTO, RC. T.; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional**. Revista Katálisis, v.16, 2013

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

MOTA, A. E. **Seguridade Social Brasileira:** desenvolvimento histórico e tendências Recentes.
In: _____. et al. (Org.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo:
Cortez, 2007

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Questão Urbana, Agrária e Ambiental

REBATIMENTOS DA IDEOLOGIA NEOLIBERAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATUALIDADE

Ricardo William Guimarães Machado
Celena Pereira Rabello
Jorge Luiz Florentino Ribeiro Filho

Resumo: Este artigo é uma síntese das reflexões obtidas acerca do fenômeno neoliberalismo e políticas sociais. Para tal, foi buscado compreender as nuances existentes na política de assistência social originadas pelo desmonte da seguridade social. Foi necessário a realização de pesquisa bibliográfica e de campo para obter os resultados desta análise. Como principal descoberta, apontamos a presença da precarização da política pública que interfere no desenvolvimento e oferta de programas e serviços, bem como no processo de trabalho dos profissionais envolvidos.

Palavras-Chave: Política Social; Assistência Social; Serviço Social.

Abstract: This article is a synthesis of the reflections obtained about the phenomenon of neoliberalism and social policies. To this end, it was sought to understand the nuances that exist in the social assistance policy originated by the dismantling of social security. It was necessary to carry out bibliographic and field research to obtain the results of this analysis. As the main discovery, we point out the presence of precarious public policy that interferes in the development and offer of programs and services, as well as in the work process of the professionals involved.

Keywords: Social Policy; Social assistance; Social service.

1. INTRODUÇÃO

A relação intrínseca entre Serviço Social e Política Social se instaurou firmemente nos anos 1990, podendo ser entendida como o momento após o regime autocrático burguês e o início das mobilizações sociais culminando na Constituição Cidadã de 1988. Esta assegurou os direitos sociais – saúde, assistência social, previdência -, ampliando a cidadania, bem como possibilitou conhecimentos que abarcavam política social, serviço social e questão social, isto é, abrindo um campo privilegiado nas ciências sociais.

O artigo traz uma discussão na qual a intervenção do Serviço Social perante os desafios contemporâneos no exercício dos profissionais assistentes sociais, que os mesmos encontram nas ações que demandam seus olhar crítico e de caráter interventivo, mas que acabam se encontrando frente a obstáculos protagonizados pela contradição entre projetos societários e interesses ideológicos, pondo em xeque a sua autonomia profissional que na maioria das situações e âmbitos não se concretiza de fato.

O objetivo principal deste artigo foi de compreender os rebatimentos presentes na política de assistência social mediante o amplo processo de retrocessos oriundos do sistema capitalista. Tal reflexão se faz necessária em um período em que as políticas sociais vêm perdendo espaço na sociedade impactando diretamente no retorno da riqueza social produzida à classe trabalhadora. Os instrumentos de investigação utilizados nesta pesquisa foi a pesquisa bibliográfica e uma entrevista aberta com uma profissional inserida no campo da assistência social.

2. SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS

De acordo com Miotto e Nogueira (2013), a partir do Movimento de Reconceituação começa-se a dar visibilidade a política social como espaço de luta para assim garantir os direitos sociais. Resultando no arcabouço teórico da política social por meio do Serviço Social, o qual começou a defender as políticas sociais como intervenção do Estado.

Esse fato foi possível porque desde sua gênese, a profissão era vinculada ao enfrentamento da questão social através das políticas sociais, o que não era contra a ordem do

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

capital e sim uma estratégia. (CARVALHO; IAMAMOTO,1982; NETTO,1992; MONTAÑO,1998 *apud* MIOTO; NOGUEIRA, 2013). Em suma, a conquista da política social advém da luta dos trabalhadores, mas também nos cenários históricos aparecem como uma iniciativa de conter a repressão das mobilizações sociais.

A relação intrínseca entre Serviço Social e Política Social se instaurou firmemente no início do século 21, podendo ser entendida como o momento após o regime autocrático burguês e o início das mobilizações sociais culminando na Constituição Cidadã de 1988, a qual assegura os direitos sociais – saúde, assistência social, previdência -, ampliando os direitos como também os conhecimentos que abarcavam política social, serviço social e questão social, isto é, abrindo um campo ampliado de conhecimento no campo das ciências sociais. Favorecendo, dessa forma, a intervenção pautada na política social além da inserção dos profissionais nos embates sociais e políticos no seio da sociedade brasileira.

Ademais, aprofundou-se as discussões e as bases teóricas críticas do Serviço Social, construindo posteriormente as bases do projeto profissional dos assistentes sociais, o Projeto Ético-Político Profissional (MIOTO & NOGUEIRA, 2013, *apud* MIOTO, 2009, p. 214), o qual possui nos princípios o objetivo de assegurar a universalização de acesso aos bens e serviços provenientes de programas sociais e das políticas sociais. após a Constituição Cidadã foram criadas leis com fins de complementar e direcionar os direitos garantidos em 1988 além da direção orientada pelo projeto profissional, como a Lei Orgânica de Saúde (LOS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

No entanto, essa relação virtuosa foi tragicamente golpeada na década de 90 com a chegada do neoliberalismo, reconfiguração do liberalismo clássico, no terreno brasileiro, o qual impactou não somente as políticas sociais como também o campo de intervenção profissional do assistente social. Trazendo assim, o desenho claro de uma política minimalista, para os direitos sociais, e a desesperança por parte da população, esse aspecto também se configura como um desafio ao fazer profissional do assistente social.

O Serviço Social até a década de 60 ainda tratava a questão social de maneira funcionalista, ou seja, culpabilizando o indivíduo considerando que o mesmo precisava se enquadrar pois estava desajustado, era uma perspectiva de eliminar os chamados “desvios de conduta” e integrar a pessoa a sociedade desigual e exploratória em que se encontrava. O

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Serviço Social buscava espaço atendendo as demandas de acordo com as organizações institucionais.

Na década de 60 em alguns países havia a efervescência para a necessidade da revisão da teoria da profissão, mas no Brasil a ditadura militar burguesa sufocou as discussões em torno das transformações além de excluir/isolar o país dos demais países da América Latina que vivenciavam a revisão crítica. Outrossim, o período ditatorial utilizou a política social como instrumento de força para expandir a força da ditadura instalando programas de cunho social com foco na pobreza e com ares religiosos.

Somente após os anos 70, o serviço social começou a ganhar folego para as análises críticas, para em 1979 ter a primeira revista correlacionando serviço social e política social avançando progressivamente ao destacar os programas de pós-graduação com leituras mais críticas da realidade social fundamentada em análises marxianas. (BRAVO, 2012)

Após a Constituição o Serviço Social se volta para a implementação das políticas nacionais, mas rompe com os valores e apelos governamentais ao aprofundar os valores centrais condizentes com o currículo mínimo, o qual pautava o fazer profissional ao lado da classe trabalhadora.

Logo, de acordo com o momento histórico e as possibilidades colocadas ao Serviço Social, surgem novas demandas o que condiciona o fazer profissional introduzindo assim novos desafios teóricos e práticos, fazendo com que a profissão precise se (re)legitimar eticamente, teoricamente e tecnicamente sempre diante dos contextos sociais e políticos.

3. POLÍTICA SOCIAL NO NEOLIBERALISMO

A intervenção nas políticas sociais, assim como as dificuldades encontradas nesse âmbito é influenciada pela viabilização das ações, gerenciada pelo Assistente Social, onde são moldadas pelas morfologias da sociedade dando forma e proporção à proteção social. Em outras palavras, a visão crítica da sociedade bem como sua subjetividade, deve ser de suma importância ao assistente social, justamente para que seu projeto profissional esteja devidamente condicionado à realidade vigente naquele período, e também para que seus objetivos profissionais sejam pertinentes às transformações necessárias, tendo como ponto de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

partida sua teoria agregada à metodologia que precisa aplicar de forma técnica-operativa. (MOTA, 2007).

É possível compreender que a ideologia neoliberal entra em um afincado antagonismo com o âmbito público, apesar de, em muitos casos, as frentes da mesma alegar que todas as medidas que protagoniza se tratam de atos direcionados a uma “desburocratização” em favorcimento à população.

De uma forma um pouco mais detalhada e ao mesmo tempo abrangente, é incontestável que a Seguridade Social trouxe e continua trazendo benefícios que auxiliam a parte dos indivíduos marginalizados, e a todos que necessitam. Por conta disso, o desmonte mencionado anteriormente torna-se um grande desafio para o Serviço Social, principalmente por essa luta ser mais uma vez protagonizada pela chamada ditadura versus os direitos sociais como um todo.

Tendo em vista isso, os assistentes sociais se encontram em uma posição de, por intermédio de sua visão crítica e ao mesmo tempo teleológica, traçar um projeto societário em anexo a seu projeto profissional, com o intuito de intervir de forma pertinente para que esses direitos sejam viabilizados e protegidos, exatamente por se tratar da maior responsabilidade desses profissionais.

Evidenciada tal situação, talvez seja interessante, não uma nova intervenção, mas sim, uma reestruturação nas ferramentas interventivas que já existem, por mais que a precariedade ainda permeie a parte operacional da profissão. Essa seria outra luta a ser travada: condições adequadas de trabalho aos profissionais assistentes sociais.

E por mais que possam ser pontuados os obstáculos encontrados perante esse desmonte, também é importante ressaltar o papel do assistente social em meio a tudo isso: que não deve ser uma posição de inércia e conformismo, justamente por esse não ser um perfil desse tipo de profissional, embora muitos ainda não reconheçam tal fato e muito menos compreendem.

Isso se dá pelo fato de uma frente antagônica à ideologia neoliberal necessitar se levantar para que as pessoas tenham, de forma evidente e clara, um entendimento do que está em jogo, ou seja, seus direitos e sua dignidade como seres sociais.

No entanto, o que se observa na intervenção profissional é que há uma assimetria entre as práticas anteriores e os novos valores implantados em suas práticas, causando assim o

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

rompimento nas questões do campo profissional e também no planejamento das políticas de proteção social no Estado brasileiro. As novas demandas oferecidas ao profissional frente ao novo cenário do Brasil colocam em questão a sua autonomia e a sua especificidade profissional, visto que lhes são exigidos o compartilhamento de conhecimentos e o fazer em outras áreas profissionais da qual não é sua competência e saber, e também nas exigências institucionais para dar suporte operacional e físico às novas demandas que surgem, acabando por divergir dos ideais igualitários e universalistas no campo dos direitos sociais, até então institucionalizados na Seguridade Social e protegidos pela Constituição de 1988. Contudo, apesar do trabalho exercido pelos profissionais no âmbito da gestão, formulação e execução da política social ser de suma importância para o estabelecimento das políticas públicas, os profissionais assistentes sociais enfrentam desafios para se legitimizar eticamente, teoricamente e tecnicamente sua profissão, visto que os movimentos de inserção a eles exigidos nos espaços sócio-ocupacionais perpetuam em um campo tensionado por contradições de interesses privados e públicos no que se refere à intervenção profissional. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008)

Dentro disso, é preciso ressaltar também a focalização existente nas políticas sociais, dificultando o fazer profissional, o aumento de instituições privadas de caráter caritativo e assistencialista e a dificuldade de exercer atividades em equipes multiprofissionais devido à particularidade de cada profissional.

Nesse sentido, também precarizando o trabalho do assistente social que atua no âmbito da saúde, além disso, muitas vezes o assistente social é obrigado a fazer trabalhos que são tarefas apenas de médicos, enfermeiros, entre outros. Por isso é preciso à formação contínua, a leitura e utilização do código de ética do assistente social para compreender o que de fato é atribuição do assistente social, tanto na esfera da saúde como em outros lugares de atividade profissional. É necessário que os assistentes sociais viabilizem os direitos, indo contra ao projeto privatista na área da saúde, defendendo e utilizando do projeto ético-político. O assistente social precisa defender a igualdade social, universalidade, democracia de direitos, participação, entre outros.

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARAÍBA DO SUL: ANÁLISE DO DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL.

Com base no artigo “Crise do capital e desmonte da seguridade social”, ao adentrar sobre os rebatimentos da ideologia neoliberal nas políticas de seguridade social nos dias atuais é necessário compreender processos históricos, ou seja, retomar as décadas de 80 e 90, tanto o cenário na América Latina quanto principalmente a conjuntura do Brasil nessas respectivas décadas. Apontando pontos importantes, como por exemplo, o cenário econômico da década de 1980, consolidação da carta magna de 1988 no Brasil como também os acontecimentos na década de 90 no Brasil.

Nesse sentido, Castilho, Lemos e Gomes (2017) enfatizam que a década de 80 na América Latina foi assinalada por inflação, diminuição do PIB, porém no Brasil o país encontrava-se em um processo de redemocratização, isto é, marcado por movimentos sociais e principalmente a participação da classe trabalhadora. Esse cenário contribuiu para a consolidação da Carta Magna (Constituição Federal) promulgada em 1988. A Constituição Federal de 1988 defende alguns pontos importantes, como por exemplo, a universalidade, o direito ao trabalho e a seguridade social.

Na década de 1990 o Brasil se depara com constantes mudanças no cenário capitalista e no mundo do trabalho, ou seja, a necessidade de diminuição da intervenção do Estado e o aumento cada vez maior das expressões da questão social, podendo citar como exemplo o aumento do desemprego. O mundo do trabalho cada vez mais sendo flexibilizado e a contínua diminuição das legislações trabalhistas, sendo marcado também pelo aumento da competitividade.

Segundo Castilho (2017, p.5), foram criados projetos de reformas na conjuntura Brasileira como resposta a essa profunda crise econômica:

No Brasil foram instituídas “reformas” baseadas no ideário neoliberal desde o governo Collor de Mello, tendo continuidade com Fernando Henrique Cardoso — FHC, através do projeto de Emenda Constitucional n. 173, cujo principal responsável foi o então ministro da Administração e Reforma do Estado (extinto Mare) Luiz Carlos Bresser-Pereira. A análise dos fundamentos da “reforma”, no estudo Desenvolvimento e crise no Brasil, efetuado por Bresser-Pereira (1968), apresenta a necessidade de se “reformular” o Estado brasileiro e torná-lo um Estado social-liberal.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Desse modo, Bresser constituiu a partir do modelo neoliberal a diminuição de intervenção estatal, sendo a privatização, terceirização e aumento de crescente de organizações sociais pautadas na filantropia, sendo uma questão que influencia diretamente no desmonte das políticas da seguridade social até os dias atuais.

Compreendendo assim, que o neoliberalismo impacta o país desde 1990 como também o capitalismo se fortalece a partir de crises, desencadeando reformas para se reestabelecer. De acordo com a revista CFESS Manifesta (2013), esse processo das crises cíclicas do capital causa efeitos destrutivos que se expressam nas condições de vida da classe trabalhadora como com a desregulação de direitos, na criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, aumento de dívidas dos trabalhadores, entre outros.

Dessa forma, os Assistentes Sociais também sofrem com os reflexos da política neoliberal, desde em relação precarização do trabalho (estrutura física danificada, benefícios escassos para os usuários, etc.) até mesmo como trabalhador assalariado, isto é, “integrando uma profissão socialmente determinada, assistentes sociais deparam-se com o agravamento da exploração, que se expressa na precarização, flexibilização e intensificação do próprio trabalho.” (CFESS Manifesta, 2013, s/p).

Assim sendo, para melhores especificações e argumentos dos impactos das políticas neoliberais na Assistência Social na atualidade, foi realizada uma pesquisa de campo, contando com o relato de uma assistente social coordenadora da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e também presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paraíba do Sul.

Segundo o relato, o embate nos impactos das ideologias neoliberais nas políticas sociais, principalmente na seguridade social, com o advento da Constituição Federal de 1988 que conta com a proteção da seguridade social (saúde, previdência e assistência), obteve um ganho muito grande, principalmente no que se refere aos movimentos populares, pois foi fruto desses movimentos a Constituição está garantindo o direito a Seguridade Social atualmente. Porém na década de 90 no Brasil, tivemos o advento do neoliberalismo, o qual faz com que as políticas fiquem focalizadas e direcionadas aos grupos mais pobres, onde se tem uma refilantropização, ou seja, volta com a filantropia, com benemerência, práticas que até então estavam sendo extintas porque estava-se pensando em políticas públicas.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Contudo o maior impacto percebido com relação à Assistência Social é a questão do atendimento ao mais pobre, pois temos que criar critérios cada vez maiores e esses critérios vai afunilando para que a política (de assistência) atenda um grupo específico. Essas estratégias de afunilar podem chegar ao ponto de não conseguir atender a população que necessita do benefício, apenas uma parcela da mesma. Os Programas Assistenciais de transferência de renda ofertados hoje pela Assistência Social, que inclusive são cargos chefes o Bolsa Família e o BPC – Benefício de Prestação Continuada, não tem o devido acompanhamento familiar para tirar a família da situação de vulnerabilidade, devido a falta de investimento, impossibilitando ainda mais o trabalho dos assistentes sociais. Sendo assim, com referência as políticas de transferências de renda, fala-se que é necessário fazer o acompanhamento familiar, mas quando é posto em prática o orçamento dessas políticas, é notório que mais de 80% desse orçamento é utilizado para transferir renda, ou seja, os profissionais não irão conseguir dar conta desse universo de acompanhar essas famílias, porque o recurso para o acompanhamento não é equivalente ao mesmo, causando então a inviabilização do acompanhamento mínimo a essas famílias.

O acompanhamento familiar hoje não está só precarizado, visto que o acompanhamento prioritário deveria está acontecendo nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), porque isso também ocorre devido as equipes sucateadas e não há equipe mínima nos equipamentos. Contudo segundo a coordenadora do SUAS, a equipe mínima nem sempre é o suficiente, pois depende das demandas nos CRAS e o número de profissionais atuantes, visto que tem outras atividades a serem ofertadas como, por exemplo, o serviço de convivência, o Programa de Acompanhamento Integral a Família (PAIF), o atendimento as pessoas idosas no domicílio e toda demanda de benefícios eventuais ofertados no CRAS.

Surge também esse ano uma nova demanda de BPC para inserção, que devido ao fechamento de unidades do INSS e com a informatização das agências, isso vem sobrecarregando os atendimentos nos CRAS. Portanto, é uma inverdade afirmar que a equipe mínima nos equipamentos dará conta de todas essas demandas, visto que o maior insumo para o acompanhamento familiar é o recurso humano e isso infelizmente em panorama de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Brasil, está precarizado e fragilizado, ou seja, hoje os equipamentos não dispõem nem da equipe mínima.

Além disso, é necessário também de uma boa estrutura de trabalho, de carro e de todos os instrumentos de trabalho que o assistente social e o psicólogo precisam para executarem suas atividades, visto que são os acompanhamentos que irão proporcionar a mudança e a reflexão da família com relação a sua vida, e os profissionais tem como dever auxiliar e montar estratégias em conjunto com elas, possibilitando assim a superação de vulnerabilidade naquele lar.

Ainda em seu depoimento, relata que o marco do atual governo é a privatização, o que foi muito forte no governo de FHC, acarretando hoje no retorno das práticas antigas e a unção de cada vez mais de mínimos, enfraquecendo assim as políticas sociais, visto que se utiliza do orçamento da Seguridade Social e faz um corte muito grande na Assistência Social, acaba inviabilizando o atendimento e o fazer política pública de forma correta.

Relata que na Assistência Social teve corte nos orçamentos e os recursos estão vindos de forma fragmentada, ou seja, se antes sabia o período em que o recurso ia vir do governo Federal, agora não se sabe mais em qual mês virá e se terá o valor total. O orçamento hoje está no “mundo das ideias”, mas quando se vê o físico financeiro, o qual é o que era para existir para fazer essa execução, a gente (a política de assistência do município de Paraíba do Sul) não tem recebido recursos do governo Federal.

O que temos visto hoje são municípios vizinhos fechando CRAS, CREAS, mandando funcionários embora, pois não conseguem mais pagar, devido às arrecadações estarem sendo muito baixas. A gente está vivendo um momento de crise econômica e política no país, ou seja, não é só uma crise econômica, mas é uma crise política também, pois as arrecadações estão muito baixas e assim os municípios não conseguem manter as equipes e o trabalho, acabando em ter que fechar as unidades. Os municípios estão vivendo um momento muito difícil devido o governo Federal não ter feito o repasse. O governo Estadual do Rio de Janeiro agora que normalizou o repasse do recurso, mas só os de 2019, os dos anos anteriores não foram repassados, transformando assim não só numa política precarizada, mas também numa política fragilizada.

O cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social está previsto nas três esferas: Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal, então se esses entes não

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

entrarem com o recurso financeiro, inviabiliza as políticas, afirma a Coordenadora do SUAS. Quando se pensou em ter o SUAS, pensou-se em ter uma continuidade, pois antes as atividades eram realizadas através de diversos “projecinhos”, ou seja, dependia do governo atual para por em prática, mas hoje com o SUAS, se tem os CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, etc., na tipificação nacional dos serviços, está tipificado a forma como deve executar a oferta do serviço, equipe mínima, quais atividades tem que serem preconizadas naquele serviço, e assim ficam padronizados os serviços em todo território nacional, claro que adaptado à realidade do estado e localidade.

Assim sendo, essa padronização da tipificação nacional dos serviços trouxe qualidade para os serviços, mas para executá-los é necessário o repasse do recurso financeiro. O tema da Conferência democrática esse ano é “Assistência Social, Direito do Povo, Cofinanciamento Público e Participação Popular”, pois não tem como falar de direito sem falar em financiamento. Não tem como pensar em uma política pública que hoje realmente abarque todas as necessidades que a população necessita, sem o financiamento público.

Portanto, a partir dessa entrevista com a assistente social do município de Paraíba do Sul, pode-se perceber que a precarização se materializa nos espaços de atuação desses profissionais dificultando o processo de emancipação humana citado no princípio do Código de Ética de 1993, pois, em consonância com CFESS Manifesta (2013) “as políticas sociais são atingidas por um processo destrutivo de direitos sociais, assumindo, cada vez mais caráter focalista e meritocrático” e evidenciando o que Boschetti (2009) denominou de “políticas pobres para pobres”.

Além disso, no relato temos a discussão sobre o fundo público, o qual cada vez mais está sendo disputado e “raptado” pelo interesse privado (CFESS Manifesta, 2013), também influenciando na precarização do atendimento à população acompanhada, pois não é possível ofertar serviços continuados pelos Centros de Referência que estão inseridos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), isto é, os serviços devem ser ofertados, mas sem cofinanciamento são ofertados de forma minimalista, quando existe o mínimo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Caminhando para o final, outro ponto que deve ser considerado, é o de que as lutas travadas pelas vertentes e frentes a favor das privatizações em oposição às que defendem o público não deveriam deixar as pessoas confusas, e muito menos alienadas, mas sim, mostrá-las de forma clara, do que se tratam as frentes em questão, para que dessa forma, a população tenha a sua própria ideologia, para que, de forma consciente consiga discernir o que de fato tem em mente que é o melhor para si. Em outras palavras, para que suas opiniões e críticas a ambos os lados, não sejam subsumidas por alguma tentativa de alienação.

Por fim, depois dessa análise abrangendo alguns apontamentos dos obstáculos e desafios do Serviço Social diante da tentativa de desmonte da Seguridade Social, foi possível compreender que apesar dessa ser uma situação preocupante, ainda existe essa frente que defende através de suas lutas os direitos que a mesma oferece, buscando viabilizá-los e protegê-los, sendo de primordial ação, a não inércia dos profissionais assistentes sociais, mas sim, uma postura interventiva, através de seus projetos profissionais e societários, para que implementações estruturadas em prol das políticas públicas sejam efetivadas como parte de um processo de transformação societária.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5a ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRAVO, M. I S (et all). **Saúde e Serviço Social**. 5a Ed. São Paulo: Cortez, 2012

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S.; GOMES, V. L. B. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p.447-466, set./dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.118>.

CFESS. **Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho dos assistentes sociais**. CFESS Manifesta (2013). Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_14cbas-grafica4paginas.pdf. Acesso em 16 de out de 2019.

MIOTO, RC. T.; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional**. Revista Katálisis, v.16, 2013

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

MOTA, A. E. **Seguridade Social Brasileira:** desenvolvimento histórico e tendências Recentes.
In: _____. et al. (Org.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo:
Cortez, 2007

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

UMA PONTE PARA O DESASTRE SOCIAL E A EXPROPRIAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO NO BRASIL

Brenda Alyne Alves Nogueira¹
Nathália Eliette Barbosa²
Wesley Helker Felício Silva³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo discutir acerca do fundo público e a sua disputa em contexto de crise do capital, portanto, este estudo busca apreender os fundamentos do fundo público e a sua destinação na sociedade. Além disso, foi realizado um recorte histórico a partir de 2015, momento que iniciou o golpe institucional-parlamentar contra a ex-presidente Dilma Rousseff e que acarretou a diversos ataques aos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, após a destituição da presidenta do poder e a formulação do documento *Uma Ponte para o Futuro*, colocando o fundo público como principal mecanismo de disputa.

Palavras-chaves: Fundo Público, Capital, Crise.

Abstract: The present work aims to discuss about the public fund and its dispute in the context of a capital crisis, therefore, this study seeks to apprehend the fundamentals of the public fund and its destination in society. In addition, a historical cut was made from 2015, a moment that started the institutional-parliamentary coup against former President Dilma Rousseff and which led to several attacks on the social rights established in the Federal Constitution of 1988, after the dismissal of the president of the power and the formulation of the document *A Bridge to the Future*, placing the public fund as the main dispute mechanism.

Keywords: Public Fund, Capital, Crisis.

¹ Acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

² Acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

³ Doutor em Serviço Social pela UFRJ e professor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo realizar uma análise sobre os fundamentos do fundo público e a sua destinação no contexto de crise. Deste modo, foi realizada uma abordagem sobre a categoria fundo público partir dos seguintes autores Behring (2010), Oliveira (1988) e Salvador (2019), buscando compreender como se dá a formação dessa massa orçamentaria e a sua destinação, atentando-se às divergências da sua análise tendo em vista a produção de valor no capitalismo contemporâneo.

Além disso, foi realizado um recorte histórico a partir do ano de 2015, período que iniciou o grupo de Estado contra a ex-presidente Dilma Rousseff no Brasil. O objetivo dessa análise é compreender como o fundo público se tornou o principal componente de disputa no capitalismo contemporâneo, portanto, foi feita uma análise do documento *Uma Ponte para o Futuro*, elaborado no mesmo ano por Michel Temer que previa um duro ataque aos direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988, dentre os quais, além de uma contrarreforma previdenciária, previa o congelamento dos gastos públicos por 20 anos para conter o déficit primário.

Para tanto, foi realizado uma pesquisa bibliografia como forma de abranger e conceituar o tema, além disso, foi utilizado a pesquisa qualitativa que tem como concepção de que o conhecimento se produz a partir da relação dinâmica entre sujeito e objeto. Nesse sentido, através da pesquisa documental foram extraídos dados de relatórios publicados por órgãos oficiais do governo e institutos de pesquisa, que vem mostrando as arrecadações e os gastos do governo brasileiro nos últimos anos.

Logo, esta pesquisa é relevante pois busca compreender como se dá a utilização dessa massa orçamentária que em sua maior parte constitui-se do tempo de trabalho necessário, diga-se, de parte dos salários da classe trabalhadora, tendo em vista a tributação regressiva no Brasil, buscando analisar suas contradições ao intensificar seu destino para o capital financeiro no intuito de alavancar o processo de acumulação e amortizar a dívida pública do país.

2. DESENVOLVIMENTO

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O fundo público é um mecanismo usado para compreender como o capitalismo perdeu a sua capacidade de auto regulação, conforme Behring (2010) aponta que em contexto de crise o sistema capitalista utiliza do fundo público para manter o seu processo de acumulação de capital.

Conforme, a ótica liberal esse processo de crise é oriundo de uma intervenção estatal, na qual o Estado torna-se o promotor do desenvolvimento econômico. Contudo, no período em que as demandas sociais tornam-se cada vez mais crescentes, o Estado é chamado a ampliar o espaço de destinação do fundo público, tendo em vista o processo de produção e reprodução do capital.

Diante disso, o fundo público é caracterizado como um componente estrutural ao capitalismo contemporâneo, sendo essencial e insubstituível. Como pontua a autora

(...) o que se observa é que o fundo público assume tarefas e proporções cada vez maiores no capitalismo contemporâneo, diga-se, em sua fase madura e fortemente destrutiva, com o predomínio do neoliberalismo e da financierização, não obstante todas as odes puramente ideológicas em prol do Estado mínimo, amplamente difundidas desde os anos 80 do século XX (BEHRING, 2010, p. 14).

Partindo dessa concepção, para Oliveira (1998) fundo público procura explicar a construção de uma nova sustentação no modo de produção capitalista, constituído concomitantemente de valor e antivalor, e que juntamente com o capital sustenta o processo de valorização. Processo de produção, no qual, se dá por meio de luta de classe e o deslocamento da esfera das relações privadas para a das relações públicas.

Desse modo, Oliveira (1998, p.19-20) compreende “o fundo público, em suas diversas formas, é o pressuposto do financiamento da acumulação de capital e da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais”, ou seja, tem como função sustentar o processo acumulativo do capital através de subsídios que contribuem para a valorização do sistema capitalista e o financiamento da reprodução da força de trabalho, por meio de investimentos em políticas públicas, como a saúde, a educação, lazer e outras políticas de proteção social para a população.

De acordo Behring (2010, p.21), o fundo público é constituído pelo trabalho necessário (salários) e o trabalho excedente (lucros), sendo uma massa de recursos orçamentário que se apropriou da mais valia produzida por meio de impostos e tributos que incidem sobre os

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

salários e lucros. Assim sendo, para a autora o fundo público é formado pela “(...) exploração do trabalho na produção que é complementada pela exploração tributária crescentes em tempo de intensa crise e metabolismo do capital”.

Ou seja, o fundo público é um recurso compulsório que se dá através da classe trabalhadora, devido está vinculado a impostos que basicamente estão embutidos nos preços das mercadorias e/ou serviços de forma direta ou indireta. Partindo da percepção de que o fundo público é considerado um elemento que se forma pela junção dos salários e lucros, conseqüentemente, tem como função regular o processo de reprodução do capital e da força de trabalho.

Nesse sentido, Salvador (2019, p.100) supõe que “o fundo público envolve toda a mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público”, além disso, para o autor a constituição desse fundo se dá através da extração de recursos provenientes da sociedade, via impostos e taxas.

Logo, Behring (2010) pontua que o fundo público atua na intensificação e ampliação do sistema capitalista, e, em especial em momento de quedas da taxa de lucros, intervindo no processo de circulação de mercadorias e dinheiro, sendo um elemento que contribui para a consolidação e expansão do modo de produção capitalista.

Pois, conforme Boschetti (2018) o Estado participa do modo de produção capitalista, no processo de constituição do valor e mais-valor, a partir da exploração da força de trabalho como meio de acumulação; agindo de forma direta e indireta na regulação, centralização e distribuição do trabalho excedente e o trabalho necessário.

Por conseguinte, é possível perceber que tanto Behring (2010) como Salvador (2019) têm a mesma concepção acerca do fundo público como sendo uma massa orçamentária formada cujo objetivo é manter a acumulação capitalista, tensionada para ser usada em sua maior parte na amortização da dívida pública destinada ao capital portador de juros.

Perante a isso, Behring (2010) entende que no capitalismo contemporâneo essa massa orçamentária atua somente em causas que atendem os interesses dos capitais, tendo em vista o papel do Estado, através da dívida pública, no processo de reprodução ampliada do capital.

Nessa direção, para Behring (2010) é ilusório o argumento de Francisco de Oliveira referente ao fundo público no capitalismo contemporâneo, no qual o Estado se apropria dos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

recursos públicos que foram extraídos da mais-valia socialmente produzida, como forma de assegurar o seu processo de acumulação e reprodução; e diante esse processo ocorre o desenvolvimento de políticas sociais. Pois, segundo a autora o fundo público retorna para a classe trabalhadora através de benefícios monetários, com o intuito de manter o processo de reprodução da superexploração relativa estagnada, logo, contribui para a expropriação de direitos.

Em outros termos, a autora entende que em contextos de crise o fundo público participa ativamente do processo de circulação do capital e na extração da mais valia, sendo uma chave essencial para a regulação do capital assegurando condições para sua produção e reprodução. Em suma, o fundo público atua diretamente na lógica de valorização do capital e não necessariamente como um “antivalor”, uma vez que, sem ele não existiria a lógica capitalista.

Behring (2010, p. 24) ainda pontua que o fundo público é o componente que atua sobre a ciclo D-M-D’, e quando esse ciclo se encontra em estado de crise. O financiamento público é o principal elemento para que volte ao processo normal de produção, impulsionando o desenvolvimento do sistema capitalista, ou seja, o fundo público ocupa um lugar estrutural, sendo “um suporte à rotação mais rápida em contexto de ampliação dos riscos dos investimentos, pelos efeitos da compressão espaço-temporal produzida pela busca da diminuição do tempo de rotação”

Por conseguinte, com o processo de extração da mais valia no âmbito de reprodução ampliada do capital, intensifica-se uma disputa pelo fundo público entre os capitais e a classe trabalhadora. Assim sendo, com a correlação de forças existente, o fundo público no capitalismo contemporâneo tende a beneficiar mais os interesses do capital em relação aos dos trabalhadores, ocorrendo uma desigualdade na repartição do financiamento público.

No Brasil, com a crise de acumulação capitalista evidenciada a partir de 2015 com a queda das taxas de lucros oriundo do decréscimo do capital variável em relação ao capital constante e a elevação dos salários através da redução do exército industrial de reserva acentuando no conflito entre capital e trabalho, houve uma desconfiança e descontentamento das frações do bloco do poder em relação à forma de governo exercida pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Por isso, essas frações passaram a defender uma série de contrarreformas como a da previdência e uma redução no custo da força de trabalho, visando a realização de um ajuste fiscal através de cortes de gastos do Estado, tendo como objetivo retirar o país da crise através do remédio neoliberal.

Com a reforma da previdência, o bloco no poder e suas frações visavam realizar um ajuste fiscal em cerca da renumeração do trabalhador e cortes em alguns gastos do Estado, no entanto, como anteriormente destacado, o bloco no poder e a classe política entraram em um acordo, no qual no final de 2015 foi proposto a *Agenda Brasil* que se estendeu no documento *Uma Ponte Para o Futuro*, no qual tinha como objetivo “(...) o resgate pleno da agenda neoliberal (o modelo perdedor nas eleições de 2014), purificando-a dos arroubos sociais dos governos do PT e retornando o processo de privatização, relativamente brechado nas gestões de Lula e Dilma” (PAULANI, 2016, p.74).

De acordo com o documento, este programa busca “preservar a economia brasileira e tornar viável o seu desenvolvimento, devolvendo ao Estado a capacidade de executar políticas sociais que combatam efetivamente a pobreza e criem oportunidades para todos” (PMDB, 2015, p. 2).

Conforme o documento *Uma Ponte para o Futuro* o Brasil está passando por uma grande e dura crise fiscal, com elevados déficits e com crescente aumento da dívida pública, portanto, é necessária esta reforma por contribuir para o crescimento econômico e por serem “capazes de produzir tanto a redução inteligente das despesas como a diminuição dos custos da dívida” (PMDB, 2015, p.16).

Deste modo, o referido documento apresenta as seguintes propostas, metas e objetivos construir um equilíbrio fiscal duradouro, com superávit operacional e a redução progressiva do endividamento público; estabelecer um limite para as despesas de custeio inferior ao crescimento do PIB; alcançar, em no máximo 3 anos, a estabilidade da relação Dívida/PIB e uma taxa de inflação no centro da meta de 4,5%; executar uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada; realizar a inserção plena da economia brasileira no comércio internacional; promover legislação para garantir o melhor nível possível de governança corporativa às empresas estatais e às agências reguladoras; reformar amplamente o processo de elaboração e execução do orçamento público; estabelecer uma agenda de transparência e de avaliação de políticas públicas; na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos; na área tributária, realizar um vasto esforço de simplificação, reduzindo o número de impostos e unificando a legislação do ICMS; promover a racionalização dos procedimentos burocráticos e assegurar ampla segurança jurídica para a criação de empresas e para a realização de investimentos; dar alta prioridade à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico que são a base da inovação.

Entretanto, para conseguir a implementação do que foi proposto as frações sociais (os grandes empresários, os políticos, a mídia e a lava jato) se uniram para retirar o PT e a Dilma do poder, e para que este processo fosse executado foi aprovado a Emenda Constitucional n. 95/2016 que pretendia estabelecer um novo regime fiscal limitando os gastos do governo pelos próximos 20 anos, originado da chamada “Pec do Fim do Mundo”, a Proposta de Emenda à Constituição 241 (Câmara dos Deputados) e a EC 55 (no Senado Federal).

Ou seja, os gastos com serviços públicos como a saúde e a educação seria apenas nominal, não será permitido que as despesas do governo aumentem acima da inflação, mesmo que haja taxas de crescimento econômico ou demográfico, pois, o recurso destinado para esses serviços são direcionados para resolução da crise, isto é, direcionado para amortização da dívida pública.

Logo, o fundo público ganha centralidade no contexto de crise do capitalismo, no que se refere à disputa pela a massa de recursos apreendidos pelo Estado, no qual tem se como prioridade o ajuste fiscal demandado pelo mercado, excluindo a classe subalterna no processo de repartição desse recurso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise referente aos fundamentos do fundo público e o processo ocorrido no Brasil a partir de 2015 é nítido perceber que após a derrubada da ex-presidente Dilma do poder, houve diversos cortes e reduções de recursos destinados aos serviços e políticas públicas acarretando-se no processo de pauperização e superexploração da classe trabalhadora; além disso, em contexto de crise o fundo público passou a ganhar centralidade referente ao processo de disputa pelo destino da massa de recursos capturados pelo Estado.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Sendo assim, um recurso apenas que será usufruído pelo capital financeiro a partir da expropriação do fundo público que ocorre através do mecanismo da dívida pública.

Por fim, percebe-se que o fundo público é um mecanismo usado alavancar a acumulação capitalista, desvinculando-se da função de mantenedor de políticas públicas que atendessem as demandas do trabalho e sociais, e que em momento de crise essa massa orçamentária é destinada ao capital financeiro, deixando assim a classe trabalhadora, a que mais contribui para sua sustentação, desprotegida, como elucida Salvador (2010, p.356) “o fundo público transfere enorme massa de recursos para os rentistas, o que restringi as políticas sociais, a capacidade de investimento público, ainda, concentrando renda e riqueza e dificultando o crescimento econômico”.

No Brasil, a partir do documento *Uma Ponte Para o Futuro* houve o agravamento desse processo de expropriação dos direitos sociais através da utilização pelo capitais dos recursos destinados ao financiamento das políticas sociais, ou seja, conforme Paulani (2016, p.74) esse documento tinha como objetivo não apenas acabar com os programas e políticas sociais criadas no governo do PT, e sim “(...) destruir a Constituição de 1988”, sendo assim considerado uma ponte para o abismo no qual se precipitara o país.

Nesse sentido, em 2019 houve um bloqueio no orçamento fazendo com que as verbas para custeio e investimento caísse para 90 bilhões de reais e que 44% de todo o orçamento federal fosse destinado para o pagamento da dívida pública, no qual afetara diretamente as políticas sociais. Além disso, com Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, nesse mesmo compasso bloqueou o orçamento para a educação em 5,83 bilhões de reais, afetando o funcionamento das Universidades públicas, ao mesmo tempo em que acentuou o discurso da sua mercantilização, e ainda 0,599 bilhões da saúde, precarizando ainda mais os serviços do Sistema Único de Saúde – SUS (FARAGE, 2019).

Portanto, o fundo público é um mecanismo essencial usado em contexto de crise como forma de contribuir para a regulação do sistema capitalista, possuindo um lugar estrutural para a reprodução do capital.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

REFERÊNCIAS

AUDITORIA CIDADÃ DA DIVIDA. **O rombo das contas públicas (folheto)**. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/o-rombo-das-contas-publicas-esta-no-sistema-da-divida-e-nao-na-previdencia-social/>. Acesso em 22/09/2019.

BEHRING, Elaine. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete, [et al.]; **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo; Cortez, 2010.

Boschetti, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força do trabalho. In.:Boschetti, Ivanete (orgs.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

FARAGE, Eblin. **Capitalismo contemporâneo e os projetos de educação no Brasil**. Oficina Regional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. – ABEPSS/Leste, 2019 (Palestra).

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

PAULANI, Leda Maria. Uma ponte para o abismo. In.: JINKINGS, Ivana; [et al]. **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1ªed, 2016.

PMDB. **Uma ponte para o futuro**. Brasília, 2015.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público, crise e financerização da previdência social. In.: SALVADOR, Evilásio [et al]. **Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. (orgs.). – São Paulo: Cortez, 2019.

_____. Capital portador de juros: sócio privilegiado do fundo público no Brasil. In.:**Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

UTOPIA OU DISTOPIA BRASILEIRA: Origens e reflexões

THE BRAZILIAN UTOPIA (OR DYSTOPIA): thoughts and origin

Handerson Leonidas Sales¹
Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales²
Antônio Dimas Cardoso³

Resumo: O presente estudo tem como objetivo refletir acerca da configuração da sociedade brasileira e identificar historicamente possíveis reflexos para a construção de suas utopias e distopias. Para isso foram utilizadas interlocuções de pensadores sobre as transformações sociais, no pressuposto de que a estrutura de formação da sociedade brasileira influenciou o comportamento das suas classes na busca de suas utopias, cujo recorte abrangida a Colonização até a República Velha. Fatos da história brasileira apontados no estudo marcam a identidade de uma nação que reproduz em suas gerações a consciência de uma estrutura identitária norteadora das aspirações pela busca de realizações maculado pelas forças dominantes.

Palavras-chave: Utopia; Distopia; Escravidão; Sociedade; Desigualdade.

Abstract: This study aims to reflect on the configuration of the Brazilian society and historically identifying its possible reflexes, specifically the ones that have constructed their utopia and dystopia. To accomplish that, interlocutions of thinkers on social transformations were used to support the statement that the structure and formation of the Brazilian society have both influenced the behavior of the social classes in their search of their utopias, concerned in the period between the Colonization and the Old Republic. The Brazilian historic facts shown by this study reveal the identity of a nation that transmits to the following generations a structured identity which guides their aspirations through their search for achievements, hence for a better place which is run by the dominant forces.

Keywords: Utopia; Dystopia; Slavery; Society; Social disparity.

¹ Doutorando no Programa de Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Professor adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

² Mestre em Sociedade, Ambiente e Território pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora do curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho.

³ Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), Professor efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

1. INTRODUÇÃO

Em contemplação a história da humanidade se observa que, por vezes, a utopia preconiza as realizações, pois as grandes transformações no mundo ocorreram pelo desejo das pessoas, ou de parte delas, em buscar um lugar melhor. O desejo de alcançar algo melhor leva a sociedade a aspirações e reflexões que a conduzem em novas formas de se organizar, seja mediante um novo sistema econômico, uma nova república, uma nova composição social, ou simplesmente, num horizonte no qual vislumbre oportunidades.

Segundo Sargisson (2012, p. 7) a utopia reflete “um conflito entre desejo e realização (a utopia é simultaneamente bom lugar e nenhum lugar)”. Por isso, quando se faz presente, a utopia é catalisadora de transformações sociais, pois as pessoas estão em busca de um lugar melhor para alteração da própria realidade e assim ao modificá-la.

No entanto, as propostas e implantações de mudanças não são homogêneas, pois, a sociedade é composta por elementos heterogêneos, muitas vezes com divergentes aspirações. Sendo assim, movimentos de oposição ou de readequação do que se pretende implantar, por parte da sociedade se contrapõe ao desejo de outra parte, embora exista um ponto comum: o desejo de um movimento para alcançar um melhor lugar impulsionado pela utopia, mesmo que as expectativas e anseios sejam distintos.

Ao observar os fatos históricos da construção do Brasil, tendo como ponto de partida a sua descoberta/invasão, verifica-se na formação da sua sociedade a predominante característica de atendimento às necessidades econômicas de uma elite hegemônica, que legitimou para si poderes para saquear e contrapor a vontade da classe dominada, sobretudo dos mais pobres afetados pela desigualdade social já cunhada desde a colonização.

As mudanças registradas na construção da sociedade brasileira até a contemporaneidade não foram capazes de erradicar a intensidade e prevalência da preponderância da sua classe dominante e tampouco da desigualdade social e do preconceito como legado deixado pela escravidão estabelecida por séculos no país.

Dessa forma, alguns questionamentos são pertinentes sob o quadro contemporâneo econômico e social do Brasil: Quais seriam nos tempos atuais os reflexos históricos na utopia da população brasileira com identidade tão eclética? De que maneira a elite dominante

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

constrói e desconstrói a utopia desse país? De que maneira marcos históricos provocaram mudanças na utopia ou distopia da sociedade brasileira?

Diante disso, objetiva o presente estudo refletir acerca da configuração da sociedade brasileira e identificar historicamente possíveis reflexos para a construção de suas utopias e distopias.

Para tanto, foram utilizadas interlocuções do pensamento de Souza (2015; 2017) com o de outros autores como Fernandes (1975; 2006; 2008), Nabuco (2003), Holanda (1995), Polanyi (2000), e demais pensadores, sobre as transformações sociais no pressuposto de que a estrutura de formação da sociedade brasileira influenciou o comportamento das suas classes na busca por um lugar melhor, cuja análise se circunscreve primeiramente da Colonização até a República Velha com apontamentos contemporâneos no que tange aos indicadores socioeconômicos do país.

2. A INSTITUIÇÃO ESCRAVIDÃO E A REVOLUÇÃO BURGUESA

O comportamento da vida do povo em sociedade recebe fortes influências das instituições estabelecidas na própria sociedade na qual está inserido. Essas instituições se modificam e se organizam sobretudo em suas relações políticas, de produção e comercialização, o que conduz a diferentes regimes socioeconômicos. Um país ao se organizar por instituições como família, religião, governo, justiça, e outras tantas, estabelece uma tendência à uniformidade fundamentada em valores e manutenção das tradições.

No Brasil colonial, a escravidão, como instituição gigantesca e agressiva na percepção de Souza (2015), caracterizava o país e moldava não só a sua estrutura como também a construção de sua utopia. Esse cenário escravocrata fundamentou a constituição da base do arranjo estrutural de exploração das terras brasileiras que perdurou ao longo de três séculos.

O rompimento do sentimento de uma continuidade européia ou portuguesa no Brasil não é muito difícil de compreender. Ao se deparar com realidades socioeconômicas tão distintas e que se perpetuam há séculos na sociedade brasileira, pela forma de tratamento dispensada aos escravos mesmo após a abolição, se constata que os traços europeus por aqui não permaneceram. Em reforço a esse pensamento, Albuquerque destaca (2011, p. 23)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Abandonados, os ex-escravos são, no limiar do século XX, os mais miseráveis dentre os miseráveis. E a escravidão ainda hoje projeta densas sombras sobre uma sociedade, a brasileira, que continua partida, fraturada por desigualdades e privilégios excludentes de muitos. Embora o sentimento, alegorias de retórica contaminaram-lhe a razão, impedindo o agir eficaz, socialmente transformador.

Dessa forma, os padrões culturais dominantes que teriam que se concentrar no Brasil possuem fortes raízes e traços de uma sociedade escravocrata singular e semelhante a nações que viveram essa mesma realidade. Um verdadeiro paradoxo ao homem cordial, apresentado por Holanda (1995), e criticado por Souza (2015, p.37), segundo o qual “[...] um indivíduo emotivo que guia as escolhas por preferências afetivas e pessoais que oculta os conflitos sociais e se constitui em uma figura passiva”. Assim, o homem cordial na realidade busca somente primar por seus privilégios considerando o negro apenas um elemento servidor aos seus desejos e necessidades em relações excludentes naturalizadas naquela sociedade.

Diferente do homem cordial apresentado, a gênese da sociedade brasileira, seja, branco, índio, negro ou mestiço vivenciou, se envolveu e absorveu de alguma forma o hostil regime da escravidão. Para compreender a vivência do regime de escravidão, pode-se pensar na condição necessária para que ele fosse implantado. A condição de repulsa, de ausência de humanidade ou a tentativa de desumanização dos negros, foram essenciais para a fixação do regime, que estabeleceu uma cultura de desprezo e ódio pela diferença.

O escravo, nesse contexto é vítima de uma crueldade, não vivenciada até então na Europa, exceto na idade média, mas fora legitimada nas colonizações realizadas por vários países europeus. Essa desumanização do escravo cunhou no brasileiro uma forma de viver e pensar de modo divergente do estabelecido na Europa no mesmo período, conforme descreve Polanyi (2000, p. 250). Para ele, “[...] quem quer que falasse de colônias no século entre 1780 e 1880, era visto como partidário do *ancien regime*.

A sociedade brasileira e mesmo o citado homem cordial carregam marcas de exclusão. Seja na prática do ato de excluir, ou de se sentir excluído, de abandonar ou ser abandonado. Trazem em si, traços da desumanidade presente no período escravocrata. Reflexos que são observados nas relações estabelecidas na sociedade brasileira, seja no âmbito público ou privado, pois a constituição dessa sociedade, firmou-se sob o regime da escravidão, como destaca Souza (2017, p. 48), “[...] nossa forma de família, de economia, de política e de justiça foi toda baseada na escravidão.”

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No processo da colonização brasileira cujas terras demandavam povoamento em função da grande extensão territorial, o fomento a escravidão era a alternativa eficaz encontrada naquela época. Nesse processo estavam envolvidas as famílias portuguesas, as quais eram formadas em torno do patriarcado, que se conduziam sob o domínio e autoridade do senhor proprietário da terra (FREYRE, 1957).

Nesse sentido, a sociedade colonial brasileira se formava tendo a família como a principal protagonista da violência interna perpetrada pelo patriarca, senhor de todos, (HOLANDA, 1995), como também do ser humano escravizado, pois como expõe Souza (2017, p. 59) “estamos lidando, no caso do escravismo brasileiro, na verdade com um conceito limite de sociedade, onde a ausência de instituições intermediárias faz com que o elemento familístico seja seu componente principal”.

Assim, a sociedade brasileira se constituiu e se estruturou sustentada na exclusão e perversidade do sistema econômico de produção escravocrata, o qual dividiu a sociedade colonial entre senhores e escravos. Os senhores patriarcas mantinham os membros da sua família, escravos e agregados na condição de dependência. O negro, por sua vez, era tido como objeto de propriedade do senhor, desprovido de humanidade e se mantinha na condição de servidão. “O escravo ainda é uma propriedade como qualquer outra, da qual o senhor dispõe como de um cavalo ou de um móvel [...] o escravo brasileiro literalmente falando só tem de seu uma coisa - a morte” (NABUCO, 1883, p. 54).

Com a falência da escravidão, em 1888, e do império, em 1889, o Brasil incluía-se em uma nova ordem competitiva de produção, fundamentada no capitalismo e com um incipiente Estado burocrático centralizado (MOTA; BRAICK, 2002). Uma nova hierarquia burocrata se instalava na sociedade, antes regida apenas pelo mandonismo dos senhores de terra, mas agora ditada pelo modo de reprodução do capital em função da mercantilização da força de trabalho ocorrendo aos poucos uma transição de poder do campo para a cidade a partir do avanço da mecanização agronegócio no campo e da industrialização urbana.

O regime republicano impôs no Brasil a construção compulsória de uma estrutura capaz de absorver as funções transformadoras de uma economia de mercado. Sob a égide do capitalismo e perante o incipiente experimento de progresso econômico, dar-se início ao inevitável surgimento de grupos ou agentes econômicos em ascensão: “[...] agente artesanal

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

inserido na rede de mercantilização da produção interna, seja como negociante - não importando muito seu gênero de negócios” (FERNANDES, 2005, p.34).

Nesse contexto, nasce no país a burguesia. Com estrutura frágil no quesito instituições, as quais não consolidavam a base necessária para os requisitos de um capitalismo autônomo, pois optou-se, ao contrário dos países centrais com forte estamento, por um pacto tácito político, sem força socioeconômica e, portanto, sem poder indireto (SOUZA, 2015).

A classe burguesa era composta por todo aquele que utilizava da ordem social competitiva para realizar seus lucros seja o produtor rural ou pequeno comerciante que praticava a acumulação de capital na expectativa do enriquecimento, se tornando, portanto, protagonistas na constituição de uma classe burguesa dentro do regime capitalista (FERANDNES, 2005).

Concomitantemente a hegemonia da oligarquia agrária, até então consolidada durante a colonização, não chegava a sofrer um colapso e sim uma transição na estrutura do poder. E sob essa estrutura se configuraram ilhas burguesas ao redor da produção rural, as quais se ajustaram a essa realidade para a mercantilização dos produtos advindos das oligarquias dominantes. Assim, a vulnerabilidade da classe burguesa não amadurecida, enquanto poder econômico, trouxe um cenário favorável para ajustes e manutenção da produção agrária. Portanto, “a oligarquia não perdeu a base de poder que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se, onde isso fosse inevitável” (FERNANDES, 2005, p. 240).

Nesse cenário a burguesia, que se constituía de forma polarizada nas estruturas políticas e socioeconômicas, buscava tirar vantagens e privilégios da realidade de desigualdade social existente no país fruto da desagregação social advinda da Abolição e na exploração do trabalho livre. Mantinha, portanto, um quadro conservador e com pouco avanço na modernidade. Todavia, diante do mercado com práticas de um câmbio desigual e de baixa demanda de consumo interno, associada à oferta de trabalhadores desqualificados, a burguesia e a oligarquia optaram, de forma simplista, pela exploração do trabalho, compreendendo, em suas perspectivas, que essa alternativa conduziria a competitividade dos produtos primários brasileiros (MARINI, 1976).

Esse quadro conservador de baixa modernidade e de extrema exploração do assalariado ou semi-assalariado teve o objetivo de sustentar os privilégios de uma falsa

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Revolução Burguesa, que ao invés de advir de uma grande transformação em atendimento aos requisitos de um capitalismo autônomo, apenas evolui na dimensão quantitativa e de dependência dos países centrais (FERNANDES, 1975).

Apropriaram-se do excedente da força de trabalho pela superexploração em contrapartida do abandono ao aumento da capacidade produtiva mantida pela intervenção e representação no poder do Estado e se opõem a qualquer ameaça da ordem em nome dos seus interesses sagrados de poder e de maximização de riqueza. (SADER, 2000). Assim “as políticas dos Estados coloniais [...] ou semi coloniais [...] pareciam precisamente destinadas a promover o surgimento do próprio espaço doméstico semi proletário que, permitia o limite mais baixo possível dos níveis salariais” (WALLERSTEIN, 1985, p.33).

O Brasil na era pós-colonial continuava com um ambiente em que predominavam questões socioculturais voltadas para manutenção da desigualdade e do cultivo de sentimento de desprezo ao pobre. A busca por um lugar melhor, era uma utopia imaginada para alimentar a continuidade dos privilégios pela exploração excessiva do trabalhador e que na mesma perspectiva adotada no regime escravocrata garantiram a competitividade dos produtos brasileiros, com baixos preços no mercado internacional.

Portanto, a “Revolução Burguesa” no país alimentou a dicotomia entre classes, na qual a ideologia da burguesia fomentou a distopia dos excluídos. A ideologia burguesa buscava se adaptar, mas concomitantemente configurava as novas condições mercantilistas impostas pelo capitalismo, seja pelas leis trabalhistas, pelas demandas internacionais de mercado ou pela exploração do meio ambiente, de forma a manter seus benefícios e sua hegemonia dominadora. Nessa nova configuração, negros e mestiços embora livres, se viam impossibilitados de atender ao perfil do trabalho livre exigido nesse contexto social. Dessa forma, se mantiveram na condição de classe à margem da nova estrutura social recém-constituída.

Assim, continuidade do processo de exclusão do negro, mesmo com o racismo invisível, culturalmente camuflado pela imagem do homem cordial, saqueou dele a sua utopia ou a possibilidade de desejar um lugar melhor. Inculcou-lhe a ideia de que não lhe resta outra alternativa senão continuar a servir ao senhor pela disfarçada cordialidade com que se apresenta, e, embutiu-lhe o sentimento de que a sua vida, tal qual como configurada na realidade brasileira, sobretudo pela imposição das oligarquias e burguesia consolidadas,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

poderia se desenhar num lugar pior para se viver, senão fosse a dissimulada cordialidade e gentileza do povo brasileiro.

Tanto no período de escravidão quanto na configuração e ascensão da burguesia, a gama de excluídos são impedidos de construir a própria utopia, pois ela é sobreposta pelas utopias das classes dominantes em ambas as configurações. Restando a eles apenas a conformação com o lugar que lhes é designado pelos que lhes dominam.

3. APROPRIAÇÃO DO ESTADO PELAS ELITES E A PERPETUAÇÃO DA UTOPIA BRASILEIRA NA PERSPECTIVA DA CLASSE DOMINANTE

Com a república vieram significativas alterações na sociedade brasileira que provocaram mudança no seu modo de vida, adicionada a recente abolição da escravatura. Dentre elas a transferência e fixação das elites do campo para o mundo urbano e a formação de instituições estruturantes principalmente para atendimento ao mercado e ao Estado.

A abrupta urbanização republicana produziu modificações inclusive na arquitetura das cidades que tiveram que se adaptar para receber as elites provindas do campo como também para abrigar os órgãos públicos necessários ao funcionamento do novo regime. A sociedade brasileira, constituída por bases rurais, com a urbanização crescente, e a nova população de escravos libertos, imigrantes, e a elite que trocava o campo pelas cidades atravessou um período de mudanças de hábitos e configurações sociais (MALUF; MOTT, 1998).

As elites agrárias adaptando-se ao novo estilo de vida imitavam os moldes europeus notadamente dos franceses. Homens de negócio, latifundiários, funcionários públicos e políticos se reuniam nos salões nobres das cidades. Enquanto isso, a população empobrecida, formada pelos negros recém-libertos, era banida dos centros para a periferia, para dar lugar à construção de novas avenidas e novos empreendimentos exigidos pela vida burguesa que se estabelecia (MOTA; BRAICK, 2002).

As mudanças vivenciadas a partir da instauração da república e a comercialização com a Europa pelos portos brasileiros exigiam a ocupação de cargos no Estado de inúmeras funções com habilidades que não se encontravam no pobre, mestiço ou negro, tampouco interessavam aos proprietários de terra, senão pela manutenção do controle de quem os assumiria. Os ocupantes de cargos estatais eram indicados pelas elites agrárias e também

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pelos integrantes das forças armadas. Em conjunto nomeavam funcionários públicos, delegados e juízes, garantindo para si os poderes recém instituídos (MOTA; BRAICK, 2002).

Pessoas letradas, por possuírem as qualificações exigidas pelos cargos públicos necessários ao bom andamento do regime republicano, passam a ser os principais protagonistas, nesse sistema. Todavia, a cultura patriarcal deixava como legado o vínculo baseado no sentimento de favores e deveres aos senhores de terra, os quais influenciavam na designação para os cargos públicos. Dessa forma, os cargos públicos foram assumidos e mantidos, não com a definição dos requisitos básicos do perfil adequado e de competência, mas principalmente pela confiança e pela congruência do candidato ao cargo com os interesses da oligarquia dominante (SOUZA, 2015).

Em função disso, a sociedade brasileira tratava a burocracia do Estado como forma pessoal, misturando o público com o privado e ainda, utilizando o interesse individual para o enriquecimento pessoal, em detrimento do coletivo público de forma a consolidar essa conduta como uma prática usual (HOLANDA 1995).

Dessa forma, o Estado brasileiro já nasce apropriado pelos funcionários, fortemente influenciados pela classe dominante. Essa apropriação amplia a possibilidade para a troca de favores e consequentes benefícios destinados a uns poucos privilegiados, constituindo um terreno fértil para a corrupção dentro do clientelismo, coronelismo e nepotismo. Assim, o patrimonialismo constitui o modo como se estabelecem as relações entre os bens particulares e o bem do Estado, cultivando traços interpessoais acima do formalismo (SOUZA, 2017).

Ao invés de aceitar os pressupostos do Faoro (2012), em que o Estado mitiga a vitalidade do desenvolvimento da nação, Souza (2015, p. 71) defende que: “A tese do patrimonialismo serve para ocultar um tipo de capitalismo selvagem e voraz – construído para beneficiar uma pequena minoria – e ainda apontar o culpado em outro lugar: o Estado”.

A sociedade é conduzida a acreditar na ideia de que o capitalismo promove o crescimento do mercado virtuoso e este se torna vítima da corrupção do Estado. A percepção equivocada, com a ajuda da mídia dominante, é a de que o Estado é o verdadeiro culpado. Assim, a sociedade não reconhece a existência de um mercado corruptor que é alimentado pelas oligarquias.

Nessa circunstância, a sociedade brasileira veio se configurando com a continuidade de uma ideologia da elite dominante, desde o início da república, a qual deseja um liberalismo

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sem corresponsabilidade com políticas públicas que atendam às necessidades da população privilegiada. Ademais, condena somente o Estado pela corrupção, e dissemina a ideia de um mercado imaculado, mas que trata a exclusão do pobre com a mesma naturalidade que tratou o negro na escravidão ou como uma classe condenada a manter-se em seu *status quo*.

Consolida a manutenção do pobre condenado a extrema limitação de mobilidade social como uma ideologia da elite dominante de conservação desse estado presente, em congruência com Malthus (1798).

Ao considerar o histórico dos indicadores socioeconômicos do Brasil desde 1900 até 2010, o país obteve avanços tanto em crescimento econômico quanto em bem-estar. O crescimento médio anual do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 4,81% e o PIB per capita de 2,54% (ALBUQUERQUE, 2008, p. 28).

Na dimensão social houve um crescimento médio anual de Expectativa de Vida de 0,79%, Taxa de Alfabetização de 0,87% e no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-1)⁴ de 1,04% (Ibid., p. 38). Todavia, esse é um tímido avanço social que confirma a citada limitação da mobilidade social do Brasil sublinha da pela maior concentração de renda entre os países da América Latina (CEPAL, 2018).

No ano de 2017 o índice de Gini, que mede a desigualdade de renda domiciliar per capita, manteve-se no Brasil inalterado, no patamar de 0,549 ocupando a 9ª posição de mais desigual do mundo, de um conjunto de 143 países (OXFAN, 2018). O contraste das distâncias entre as taxas anuais dos índices econômicos e sociais citados revelam a identidade das políticas públicas e os objetivos das classes dominantes desde a primeira república.

Reflexos que se tornam evidentes na contemporaneidade quando se verifica a ampliação do processo de exclusão, principalmente no que concerne ao eterno dilema da associação cor e posição social. Os negros e mestiços estão a frente do grupo que está a margem ou não pertence à ordem social competitiva (FERNANDES, 2008).

Os não pertencentes aos estamentos privilegiados permanecem à margem das utopias da classe dominante e nenhum sacrifício seria possível para retirá-los da condição desigual. Fernandes (1975, p. 63) explica que: “uma configuração de papéis econômicos, [...] classificados socialmente por critérios econômicos, sociais culturais que requeiram a

⁴ O autor tem como fonte primária o IBGE, Ipeadata e Banco mundial. O autor ressalta que ensejou a estimação do IDH-1 construído para o Brasil, cobrindo o período de 1900-2009, com projeção para 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

existência e a combinação de estamentos e castas”. E por isso, para aquelas pessoas rifadas com o bilhete não premiado na loteria da vida, excluídas de uma digna sobrevivência, permanecerão a margem da sociedade condenadas a reproduzir gerações de excluídos.

Legitimar a dominação social de um estrato sobre outro e calar a consciência da injustiça provoca a naturalização da desigualdade (Souza, 2017) e isso vem se perpetuando há séculos no Brasil sempre na perspectiva da busca de um lugar melhor utópico e exclusivo à classe dominante, característico dos países periféricos como o Brasil.

De forma ampla, uma sociedade não pode ser desprovida de desejos e esperança, elementos inerentes ao ser humano, mesmo que tenha assistido por várias gerações pequenas e lentas mudanças da sua realidade que transformaram o seu presente. A utopia não é uma ilusão de fantasia, mas sim uma reação a esse presente no qual se projeta um horizonte desejado, pois, ela (a utopia), segundo Fraga (2016, p. 6), “[...] se enraíza no presente em vista do futuro.” Talvez essa morosidade da transformação da realidade seja justificada pelos traços marcantes dessa sociedade desigual, deixada como um legado de sua própria história.

A motivação para utopia tem uma ética e política que move o indivíduo para um mundo diferente daquele em que se encontra (SILVA, 2016). Todavia, essa tendência pode ter dimensões diferentes, inclusive para os diversos segmentos das sociedades que vivem em extrema desigualdade social como é o Brasil. Nesse caso, para a classe menos favorecida, que se mantém na mesma condição há séculos, a tendência pode ser tão ruim a ponto de pensar que o caminho é irreversível e sua reação ao presente o projeta para o futuro que será ainda pior, levando-o a um mundo distópico.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira vivenciou vários fatos determinantes que contribuíram para moldar a sua formação. Além do longo período de escravidão, a ausência do reconhecimento da culpa pela hostilidade com que tratou a população escravizada, possibilitou que o processo de abolição fraturasse o sentimento no país do bem-estar comum a todos na nação brasileira.

O Brasil, nos vários marcos históricos, ensaiou tentativas frustradas de se transformar em uma nova sociedade, todavia foi cunhada na maioria das vezes pela exclusão e preconceito de uma elite que preconizava a busca da hegemonia da classe dominante capaz de se adaptar e reconfigurar-se ao capitalismo em estruturas moldadas para seus privilégios.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Para isso, novas instituições e leis foram sendo constituídas e encarregavam de criar a estrutura necessária para assumir as funções dos estamentos do Estado de forma legitimada para o atendimento dos interesses de uma minoria representada pelas mesmas classes dominantes de outrora. Toda essa configuração alimentou por mais de um século políticas públicas de manutenção da desigualdade social em contraste com crescimento econômico médio anual, a ponto de se estabelecer para o poder público uma naturalização das mazelas da pobreza impregnadas na vida daqueles que não foram privilegiados e nasceram em famílias com baixa renda.

O pobre, excluído e miscigenado pela raça negra passa a receber uma classificação de um fardo da desigualdade social que a elite burguesa precisa carregar. Os reflexos da exclusão e a forma natural de percepção dessa desigualdade pela sociedade brasileira está enraizada na instituição Escravidão. Essa classe menos favorecida se vê condenada, por inúmeras gerações, à falta de oportunidade e às inspirações do medo do amanhã de se encontrar em um lugar pior do que o que se encontraram antes.

As dicotomias evidenciadas na configuração da sociedade brasileira entre a exploração do pobre e os privilégios da elite burguesa; as oligarquias dominantes e a população dominada; o ódio ao pobre - que remonta a imagem do escravo desumanizado - e o homem cordial; o Estado corrupto apropriado pela elite e o mercado santo, marcam a identidade de uma nação que reproduz em suas gerações a consciência dessa estrutura identitária norteadora das aspirações pela busca de transformações em prol de um lugar melhor maculado pelas forças dominantes e manutenção dos seus próprios interesses.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti. **O desenvolvimento social do Brasil: balanço dos anos 1900-2010 e agenda para o futuro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

AVRITZER, Leonardo. Terra e Cidadania no Brasil. In: **Utopias Agrária**. STARLING, Heloisa Maria Murgel; RORIGUES, Henrique Estada; TELLES, Marcela. (Orgs.) Belo Horizonte: UFMG, 2008.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe – CEPAL. **Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe, 2018**. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/ae>>. Acesso em: 22 de jun. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5. ed. – São Paulo: Globo, 2012.

FRAGA, Paulo Denisar. Utopia: roteiro de um conceito. **Revista Espaço Acadêmico**, vol. 15, no.186,2016,Disponível em:

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/31663/0> Acesso em: 08 de out. 2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe: no limiar de uma nova era**. V2. São Paulo: Globo, 2008.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

_____. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Lisboa: Livros do Brasil, 1957.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MALUF, Marina. MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do Mundo Femininos. In NOVAIS, Fernando A. (coord. Geral), SEVCENKO, Nicolau (org). **História da Vida Privada no Brasil**. República: Da Belle Époque à Era do Rádio. Vol. III. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica da dependência**. Coimbra: Centelha, 1976.

MALTHUS, Thomas. *An Essay on the Principle of Population*. London: Electronic Scholarly Publishing Project, 1798. Disponível em:<<http://www.esp.org/books/malthus/population/malthus.pdf>> Acesso em: 22 de set. 2018.

Mota, MB.; Braick, PR..**História das Cavernas ao Terceiro Milênio**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. 7. ed. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

OXFAM BRASIL. **País estagnado:um retrato das desigualdades brasileiras – 2018**. Disponível em: <<https://oxfam.org.br/projetos/pais-estagnado/>>. Acesso em: 22 de jun. 2019.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Tradução de Fanny Wrabel. - 2. ed.- Rio de Janeiro: Compus, 2000.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SADER, Emir (Org.). **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petropolis: Vozes: Buenos Aires: CLACSO, 2000.

SARGISSON, Lucy. **Fool's gold: utopianism in the twenty-first century**. Hampshire: PalgraveMacmillan, 2012.

SILVA, Antônio Ozaí da. Utopia, de Thomas More. **Revista Espaço Acadêmico**, vol. 15, no. 179, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/31663/0>> Acesso em: 08 out. 2018.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: Leya, 2015.

_____. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O capitalismo histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

**A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E AS SUAS MÚLTIPLAS INTERPRETAÇÕES À LUZ DO
MARXISMO**

**Fabíola Francielle de Jesus¹
Yoná Fernanda Souza Moreira²
Juneo Carlos de Carvalho Boas,³
Vanusa de Fátima Lopes Santana⁴**

Resumo: Este artigo tem por objetivo dialogar acerca da formação do Estado brasileiro e a sua trajetória de modernização conservadora promovida pela onda industrializante que se materializou no país após a década de 1930. Para tanto, destacam-se o neoliberalismo e o imperialismo, dois fenômenos marcantes do modo de produção capitalista. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, na modalidade de revisão de literatura. Não obstante os limites deste estudo e o seu caráter falível e provisório - por se tratar de conhecimento científico - o mesmo pode contribuir com a interpretação e diálogo entre as diferentes perspectivas quanto ao tema e temáticas abordadas, bem como aponta possíveis alternativas de enfrentamento à ordem posta com vistas a outro modelo de sociedade.

Palavras-chave: Desenvolvimento; Brasil; Neoliberalismo; Imperialismo; Estado.

Abstract: This article aims to dialogue about the formation of the Brazilian State and its trajectory of conservative modernization promoted by the industrializing wave that materialized in the country after the 1930s. capitalist mode of production. It is a qualitative research, in the modality of literature review. Despite the limits of this study and its fallible and provisional character - because it is scientific knowledge - it can contribute to the interpretation and dialogue between different perspectives as to the theme and themes addressed, as well as pointing out possible alternatives for coping with the order put in view of another model of society.

Keywords: Development; Brazil; Neoliberalism; Imperialism; State.

¹Doutoranda e Mestra em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), Pós-graduanda em Instrumentalidade do Serviço Social pelo Instituto Pedagógico Brasileiro (IPB), Especialista em Análise da Violência, Criminalidade e Segurança Pública pela UNIMONTES e Especialista em Mídias na Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho. Professora do curso de Serviço Social da UNIMONTES. Assistente Social da Prefeitura de Montes Claros/MG.

²Especialista em Atendimento Integral à Família pela Universidade Veiga de Almeida. Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho.

³Graduado em Serviço Social pelas Faculdades Integradas do Norte de Minas (FUNORTE). Assistente Social da Prefeitura de Pirapora/MG.

⁴Especialista em Gestão em Saúde com ênfase em Saúde Pública pela Faculdade de Minas (FAMINAS). Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho. Graduada em Direito pela Faculdade de Sabará. Assistente Social da Prefeitura de Sabará/MG.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa ora apresentada tem por objetivo discutir o processo de modernização capitalista do Brasil desencadeado pela onda industrializante que tomou corpo no país a partir de 1930 sob o comando de Vargas e posteriormente por Kubitschek na década de 1950. Outros personagens foram elementares a este processo, porém, é inegável a primazia dos presidentes em questão no que tange ao fomento à industrialização do Brasil que abriu caminho para a nossa subjugação quanto ao império do capital e a consolidação do neoliberalismo ao final do século XX.

A esse respeito autores como Coutinho (2006) e Vianna (1997) destacam que no caso brasileiro houve uma modernização não clássica. Ou seja: a consolidação do capitalismo no país se deu de forma perversa, pelo alto e em detrimento das camadas populares. Neste cenário traz-se à tona reflexões à luz do marxismo quanto ao fenômeno da globalização, do neoliberalismo e do imperialismo. Não obstante os limites deste estudo e o seu caráter falível e provisório- por se tratar de conhecimento científico- o mesmo pode contribuir com a interpretação e diálogo entre as diferentes perspectivas quanto ao tema e temáticas abordadas, bem como aponta possíveis alternativas de enfrentamento à ordem posta com vistas a outro modelo de sociedade.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa qualitativa na modalidade de revisão de literatura, com o emprego de dados secundários. Estes, por sua vez, foram lidos, fichados e posteriormente transcritos com o auxílio do Programa *Microsoft Word* 2018 e tratados por meio da análise de conteúdo proposta por Bardin (1979). Não obstante os limites deste estudo e o seu caráter falível e provisório- por se tratar de conhecimento científico, tal como pondera Gil (2010)- o mesmo pode contribuir com a interpretação e diálogo entre as diferentes perspectivas quanto os caminhos e descaminhos do Brasil rumo à modernização e sobretudo se propõe a corroborar com a compreensão de que uma outra via “para além do capital”, tal como preconiza Mezsáros (2002), é possível.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

III.I – Uma via não clássica para a modernidade: a formação do Estado brasileiro

Com o objetivo de discutir a formação do Estado brasileiro, a sua crise e possibilidades Coutinho (2006) compreende que desde os primórdios o Brasil possui um Estado forte e autoritário, destoando da sociedade civil. Baseando-se nas categorias gramscianas relativas ao Ocidente e Oriente, Coutinho (2006) considera que o Estado brasileiro possuía característica oriental até a abertura política selada com a Constituição Federal de 1988, na qual o Estado é forte e a sociedade civil⁵ “gelatinosa”. Para Gramsci a relação entre o Estado e a sociedade civil é equilibrada no Ocidente. Depreende-se, pois, que quando este país teve que lidar com processos de transformação social isso se deu de forma diferente dos países com feição ocidental. Fenômeno este descrito pelo autor como uma via não clássica para a modernidade.

Quanto ao desenvolvimento à brasileira há três paradigmas para interpretar como se deu o caso brasileiro, sendo que o primeiro remete ao conceito de via prussiana de Lênin. Este revolucionário denominou via prussiana o modelo de transição para o capitalismo que conserva elementos da velha ordem, o que resultara no grande fortalecimento estatal. Gramsci possui um conceito similar denominado revolução passiva para assinalar os movimentos de transformação social nos quais se excluem as camadas populares. Tais revoluções se dão pelo alto e conservam elementos da velha ordem.

Por sua vez, o Estado resultante da revolução passiva é denominado por Gramsci por “ditaduras sem hegemonia”. O último conceito é mais aceito na academia e foi elaborado por Barrington Moore Jr. Conhecido por modernização conservadora remete aos diferentes caminhos empreendidos em busca da modernização, sendo que um concorre com a criação das sociedades liberal-democráticas ao passo que o outro resulta em autoritarismo e até mesmo o fascismo. De fato, Coutinho (2006) entende que a moderna burguesia industrial prefere aliar-se com o atraso a ter que se unir às classes populares.

Nesta perspectiva a constituição da nação brasileira, tal como a do Estado se deu de cima para baixo pelas elites. Somente na Revolução de 1930, não obstante os seus limites, tem-se um importante evento que demarcou a descontinuidade com a velha ordem. O

⁵ Para Coutinho (2006) a compreensão de sociedade civil remete ao conceito gramsciano, a saber, uma arena da luta de classes, como o conjunto de aparelhos ‘privados’ de hegemonia que representam os interesses e valores de diferentes classes e segmentos sociais (p. 197).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

movimento varguista promoveu a consolidação do capitalismo no Brasil com a expansão da indústria. Neste cenário tanto a direita como a esquerda percebiam que o Brasil possuía uma sociedade civil fraca e fragmentada, destoando do Estado forte.

Contudo, se para a esquerda a solução seria o fortalecimento da sociedade civil os defensores do Estado autoritário formataram como solução o Estado brasileiro ser o construtor da nacionalidade brasileira. Deste modo, a via prussiana foi implementada durante o governo Vargas. No tocante ao viés econômico houve ampliação da abertura ao capital estrangeiro e a burguesia não se opôs a tal, ao contrário do que se deu em outros países do então Terceiro Mundo, cuja burguesia era avessa ao imperialismo. Para Coutinho (2006) um dos traços mais emblemáticos do Estado burguês é que a supremacia da classe no poder ocorre via dominação e não pela hegemonia. Assim, o Estado brasileiro sempre foi dominado por interesses privados e embora isso seja um traço característico do Estado capitalista em geral este privatismo assumiu neste país traços mais acentuados. A esse respeito, o *WelfareState* (WS) do Brasil pouco se firmou para além do âmbito jurídico, destoando das reais demandas da sociedade.

A crise deste modelo de Estado foi perceptível no período de transição da ditadura rumo à democracia, em consonância com Coutinho (2006). Em que pese os seus limites a redemocratização mostrou que após a ditadura a sociedade brasileira tornou-se ocidental. Por sua vez, as sociedades ocidentais possuem dois modelos distintos, sendo eles o norte-americano e o europeu. No primeiro a sociedade civil é forte e a representação de interesses ocorre via partidos políticos frouxos e segmentos profissionais corporativistas. No último a estrutura partidária é homogênea que se esforça pelos interesses da classe trabalhadora e não de nichos específicos.

Na representação política do modelo norte-americano defende o mesmo projeto de sociedade- via capitalista- ao passo que no europeu vislumbra-se propostas alternativas a este modo de produção. O autor explana que no caso brasileiro há essas duas possibilidades de se organizar enquanto sociedade. Para o autor, tanto o projeto norte-americano como o europeu estão presentes no cenário político deste país. Daí persiste a indefinição de qual sociedade ocidental será construída no país. Independentemente do caminho a ser seguido é impraticável a retomada da hegemonia burguesa com o emprego da ditadura militar ou via populismo como se deu outrora. Uma vez que essas duas alternativas são inviáveis a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

burguesia se esforça para dominar de forma hegemônica, via consenso dos governados. Conforme Coutinho (2006, p. 192) trata-se, pois, da “face ideológica do neoliberalismo”.

Quanto à organização partidária esse projeto exige que o país reduza a luta política a duas elites partidárias favoráveis à manutenção do sistema. Este risco foi evitado durante alguns anos com a criação do Partido dos Trabalhadores (PT) que com a sua agenda da “grande política” resistia aos interesses neoliberais. Contudo, até o final do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso não estava claro qual modelo de sociedade seria consolidado, embora já fosse nítido o predomínio da via neoliberal.

Fatalmente, a ascensão do PT ao poder em 2003 não contribuiu com a derrocada da hegemonia neoliberal, mas sim com o seu fortalecimento. Ademais, ocorreu neste cenário o que Gramsci denomina transformismo e se refere à cooptação das lideranças pelo bloco no poder. Para o autor o risco que o Brasil corre não é a “mexicanização” do sistema político e sim o seu “americanalhamento”, o que implica em desconsiderar as reais demandas da sociedade brasileira. A burguesia brasileira tem em vista a redefinição do Estado e o fortalecimento do neoliberalismo. Neste cenário é fundamental que a esquerda formate um modelo de redefinição do Estado pautada no interesse público.

Vianna (1997) apresenta uma leitura relativa ao processo de formação do Estado brasileiro e considera que nunca houve uma revolução por aqui, ao contrário do que se propaga ao se referir aos processos denominados Revolução da Independência, Revolução de 1930 e Revolução de 1964. De fato, este país, mais que qualquer outro da América Ibérica é tido como “[...] o lugar por excelência da revolução passiva” (VIANNA, 1997, p. 43).

Com o processo de independência a questão racial brasileira tornou-se preocupante, posto que a indefinição de uma raça sociológica poderia comprometer os passos rumo à civilização. No caso brasileiro o liberalismo possuía orientação americana e para que os liberais se consolidassem no poder fez-se necessário a aliança com a elite agrária. De fato,

[...] a revolução burguesa seguiu em continuidade à sua forma “passiva”, obedecendo ao lento movimento da transição da ordem senhorial-escravocrata para uma ordem social competitiva, chegando-se, com a Abolição, à constituição de um mercado livre para a força de trabalho sem rupturas no interior das elites, e, a partir dela, à República, em mais um movimento de restauração de um dos pilares da economia colonial: o exclusivo agrário, que agora vai coexistir com um trabalhador formalmente

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

livre, embora submetido a um estatuto de dependência pessoal aos senhores de terra (VIANNA, 1997, p. 47).

A expansão da lógica burguesa fortalece a onda liberal no país e neste cenário o autor destaca a criação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a rebelião tenentista que teve como mais notória consequência a Coluna Prestes. As demandas por modernização são acolhidas pelas elites lideradas por Minas Gerais e Rio Grande do Sul que apoiadas pelo tenentismo e camadas médias da população, desencadeando a denominada Revolução de 1930. Trata-se de uma revolução burguesa calcada na modernização conservadora.

Esta “Ibéria renovada” abre espaço ao processo de industrialização, todavia, não abandona as suas bases agrárias- nas quais as elites tradicionais angariam recursos para o processo de modernização-. Por sua vez, o transformismo é vislumbrado como a melhor via para a democratização do país. A esse respeito, “[...]o transformismo se fazia indicar pelo nacional-desenvolvimentismo, sob a crença de que o *atraso* e o subdesenvolvimento poderiam ser vencidos” (VIANNA, 1997, p. 49- grifos do autor).

A revolução passiva no Brasil deu um grande passo com a dita Revolução de 1964. Por sua vez, a esquerda e *aintelligentziade* São Paulo defendiam a via da ruptura revolucionária. A tarefa era abrir caminho à democracia e romper com a revolução passiva. Com o fim da ditadura a Carta de 1988 representou a institucionalização da democracia política, dando um grande salto qualitativo a esse respeito. Feitas essas considerações quanto às peculiaridades da via não clássica de formação e modernização do Estado brasileiro sob o crivo do capitalismo destaca-se na próxima seção apontamentos referentes ao fenômeno à globalização ou mundialização do capital em interface com o neoliberalismo e o imperialismo, ressaltando as características dos modelos desenvolvimentistas implantados no caso brasileiro.

III.II – O fenômeno da globalização enquanto efeito do capitalismo neoliberal e imperialista: ênfase nos modelos de desenvolvimento implantados no Brasil

Em se tratando de globalização é deveras desafiador apresentar uma definição adequada para descrevê-la. De fato, Martins (2011) pontua que raramente o conceito de globalização é tratado da forma apropriada, ou seja, como “[...] um processo dialético que

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

articula e confronta estruturas de produção e forças produtivas radicalmente distintas” (p. 113).

Globalização é compreendida neste estudo como um processo revolucionário que antagoniza o capitalismo e a sua superestrutura jurídico-política e ideológica com uma nova estrutura de forças produtivas que este sistema não consegue absorver completamente. Trata-se de um processo de transição de dimensões civilizacionais que por sua vez esgota os limites do capitalismo desencadeando a construção de novas bases de civilização planetária.

É assaz discutido que a Revolução Industrial impulsiona o êxodo rural e o trabalho fabril. Por sua vez, a ciência se une à produção capitalista, entretanto, não revoluciona os fundamentos da divisão do trabalho que permanece sendo uma massa de trabalhadores administrada por um pequeno número de gestores. Para Richta a revolução científico-técnica tem o seu começo quando a ciência se torna um fator que exerce grande influência para o crescimento econômico. Assim, a dinâmica das forças produtivas é dirigida pela ciência.

Em termos cronológicos o autor expõe que o início desta revolução se dá entre os anos 1950 a 1960 nos países centrais e torna-se uma realidade no mundo a partir da década de 1970. Um das consequências é a diminuição do número de trabalhadores empregados na manufatura. Segundo Martins (2011) a revolução científico-técnica generaliza a microeletrônica e a partir dos anos 1970 estabelece as bases necessárias à globalização. Por sua vez, o capitalismo permanece como grande produtor de mercadorias e quanto mais incorpora tecnologia e ciência à produção maior será a concorrência em virtude da crise de mais-valia que o leva a buscar a sua apropriação.

É fato que a globalização traz grandes transformações na economia política do capital, posto que eleva as escalas de produção e produz uma divisão do trabalho tecnicamente integrada que opera no mercado internacional da economia-mundo, conforme Martins (2011).

Com o neoliberalismo o capital visa organizar a nova divisão internacional do trabalho e suas bases na economia-mundo. Esta nova divisão implica em outras formas de relacionamento entre centro, semiperiferia e periferia. De fato, os países centrais objetivam se especializar na produção de partes e componentes de alto valor agregado bem como pesquisa e desenvolvimentos voltados a gerar inovação tecnológica e as grandes empresas articulam a sua produção em escalas globais. Tratam-se das empresas globais, conforme denomina

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Chesnais (1995). Por sua vez, os países dependentes dirigem sua produção cada vez mais ao mercado mundial e o trabalho superexplorado desses países se une a níveis tecnológicos cada vez mais exacerbados, oriundos do planejamento articulado das empresas globais.

Tal é o panorama da organização produtiva do sistema capitalista em processo de globalização, processo este que não é isento de contradição, posto que a globalização proporciona uma crise estrutural na economia, cujas principais esferas são a crise de produção de realização e apropriação da mais-valia. A crise em questão é resultante do arrefecimento do trabalho produtivo e do aumento da taxa de mais-valia, em consonância com Martins (2011). A esse respeito, o trabalho produtivo é reduzido com a diminuição dos trabalhadores dedicados à produção, o que se reflete nas taxas de desemprego e aumento do subemprego. Por sua vez, a crise de produção de mais-valor diminui quanto menor a porção de trabalho pago na jornada de trabalho. Com isso, o desenvolvimento capitalista paradoxalmente cria os fundamentos da sua queda.

Conforme Duménil e Dominique (2004) a ideologia neoliberal representa os novos rumos do capitalismo a partir de 1980. Em termos gerais, glorifica-se as virtudes do mercado e a livre iniciativa. Portanto, defende-se o Estado mínimo. À proporção que o neoliberalismo avança restringem-se os direitos trabalhistas. Na conjuntura internacional as fronteiras comerciais foram reduzidas para possibilitar a livre circulação do capital.

Estes autores destacam que o capitalismo não se resume a um só país e sim de um conjunto deles que mantém relações de luta ou de cooperação. “Em verdade, trata-se de uma hierarquia de poderes, onde o mais forte explora o mais fraco” (DUMÉNIL E DOMINIQUE, 2004, p. 15). Não obstante, os Estados continuam a desempenhar um papel central nesta conjuntura e defendem seus interesses nacionais, sobretudo aqueles oriundos das classes dominantes.

Tendo em vista enfatizarem as principais características do neoliberalismo afirmando o que ele é os autores iniciam a seção refutando a tese que o identifica como um modelo de desenvolvimento. Compreendem que “[...] nem no centro, nem na periferia, o neoliberalismo se apresenta como tal” (DUMÉNIL E DOMINIQUE, 2004, p. 15). A ordem neoliberal não visa o desenvolvimento. De fato, não se trata de promover o crescimento da periferia e o acúmulo do centro e sim a “[...] restauração da renda e do patrimônio das frações superiores das classes dominantes” (p. 17).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Os autores consideram que o neoliberalismo de fato alcançou o objetivo à custa de crescimento lento, miséria, desemprego, dentre outros fenômenos que atingiram as demais classes (que não as mais abastadas) e os países periféricos. Nestas circunstâncias os autores enfatizam que neoliberalismo e imperialismo são categorias diferentes. Exemplifica que o drama estadunidense é devido ao neoliberalismo, não ao imperialismo, posto que o poderio imperialista dos EUA continua consolidado. Necessário é identificar que o pano de fundo desta conjuntura é uma “[...] gigantesca luta de classes e de poder” (DUMÈNIL E DOMINIQUE, 2004, p. 36), cuja saída desta contradição será política.

Ao analisar as particularidades da política neoliberal em nível mundial e sobretudo brasileiro Boito (1999) distingue o neoliberalismo político do neoliberalismo econômico e enfatiza que neste não existe a defesa da democracia⁶, posto que seu objetivo é preservar a liberdade econômica do mercado ao passo que o liberalismo político visa a constituição de um governo democrático pautado nos interesses da maioria. A ideologia neoliberal preconiza a supremacia do mercado com relação ao Estado que por sua vez deve intervir minimamente na economia: [...] a intervenção do Estado na economia, mesmo que bem intencionada, dizem os neoliberais, provoca o desperdício e a ineficiência e forja uma configuração produtiva inadequada ao perfil da demanda (BOITO JR, 1999, p. 20).

Este autor percebe que o neoliberalismo se dá de modo distinto nos países centrais em comparação aos periféricos. De modo convergente, a internacionalização da economia em nível mundial também não é equânime, posto que excludente. Por sua vez, a política neoliberal favorece o enriquecimento da tríade- Estados Unidos, Europa e Japão- em detrimento dos países periféricos. Chesnais (1995) também discute este fortalecimento econômico das maiores potências capitalistas- alimentado pelo neoliberalismo.

Quanto à expansão do neoliberalismo no Brasil Boito Jr (1999) pontua que tal fenômeno se deu nos anos 1990, ao passo que na maioria das economias de médio e grande porte da América Latina ocorrera nos anos 1980. “Tal política tem provocado um agravamento do movimento geral da riqueza e de propriedade dos países latino-americanos” (p. 37). Ademais, contribui com a transferência de renda do setor público para o privado, fortalecendo os monopólios, a internacionalização da economia e a pauperização das massas.

⁶Acerca do histórico ataque à democracia vide Rancière (2014) um dos mais proeminentes filósofos da contemporaneidade, cujo título da obra é autoexplicativo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Nesse contexto o autor ressalta o acirramento dos processos de desnacionalização e desindustrialização da indústria latino-americana, o que contribui com o controle do Produto Interno Bruto (PIB) destes países pelo capital estrangeiro.

Almeida (2012) discorre sobre dois importantes períodos da política brasileira denominados nacional desenvolvimentismo e o neonacional desenvolvimentismo. Para tanto, enfatiza o governo Lula, comparando-o a alguns dos seus antecessores. Instiga que há um enigma quanto à natureza do governo Lula: seria ele desenvolvimentista, neoliberal ou ambos?

Há diferentes perspectivas de análise quanto ao governo Lula com o de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso (FHC). De fato, alguns entendem que o primeiro rompeu com a política implementada pelo segundo. Todavia, outra vertente assinala que o governo Lula continuou e aprofundou o plano de governo de Itamar Franco e FHC.

A fim de elucidar este enigma faz-se necessário compreender o governo Lula. Para este intento o autor afirma que há três vertentes que o fazem. Há uma vertente que classifica o governo Lula como desenvolvimentista, perspectiva esta oriunda da Rede Desenvolvimentista (RD) fundada em 2011. Entretanto, para Reinaldo Gonçalves o que se deu desde a segunda gestão do governo FHC e o governo de Lula foi um “nacional-desenvolvimentismo às avessas”, em virtude da desativação da indústria, ampliação das importações, sobretudo a de produtos primários, dominância financeira, dentre outros. Uma terceira vertente comandada por Armando Boito Jr considera que o neodesenvolvimento é uma modalidade reformada do capitalismo neoliberal defendida pela burguesia do país- representada pela RD- com forte viés imperialista. A alternativa é às organizações revolucionárias e populares participarem criticamente da FD.

No que concerne aos modelos de desenvolvimento implantados no Brasil Almeida (2012) pontua sobre o nacional desenvolvimentismo e o neonacional desenvolvimentismo. Para tanto, enfatiza o governo Lula, comparando-o a alguns dos seus antecessores. Instiga que há um enigma quanto à natureza do governo Lula: seria ele desenvolvimentista, neoliberal ou ambos? Há diferentes perspectivas de análise quanto ao governo Lula com o de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso (FHC). De fato, alguns entendem que o primeiro rompeu com a política implementada pelo segundo. Todavia, outra vertente assinala que o governo Lula continuou e aprofundou o plano de governo de Itamar Franco e FHC.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Com vistas a compreender este enigma faz-se necessário compreender o governo Lula. Para este intento o autor afirma que há três vertentes que o fazem. Há uma vertente que classifica o governo Lula como desenvolvimentista, perspectiva esta oriunda da Rede Desenvolvimentista (RD) fundada em 2011. Entretanto, para Reinaldo Gonçalves o que se deu desde a segunda gestão do governo FHC e o governo de Lula foi um “nacional-desenvolvimentismo às avessas”, em virtude da desativação da indústria, ampliação das importações, sobretudo a de produtos primários, dominância financeira, dentre outros. Uma terceira vertente comandada por Armando Boito Jr considera que o neodesenvolvimento é uma modalidade reformada do capitalismo neoliberal defendida pela burguesia do país- representada pela RD- com forte viés imperialista. A alternativa é às organizações revolucionárias e populares participarem crítica- mente da FD.

Numa releitura sobre o imperialismo Wood (2016) o compreende como um fenômeno oriundo do capitalismo; sistema este dependente do mercado. Tal dependência impõe a distinção entre poder econômico e poder político, o que destoa das sociedades não capitalistas, nas quais a sede do poder estava onde se encontrava o poder militar, político e econômico. Por sua vez, os capitalistas não precisam do controle direto da força militar ou política para explorarem os trabalhadores, uma vez que estes são desprovidos dos meios de produção e tem que vender a sua força de trabalho. Conforme a autora somente o modo de produção capitalista possui uma esfera econômica separada da política e da força militar e o mercado possui uma força jamais vista nos outros sistemas produtivos. Nesse sentido o trecho abaixo discorre sobre o descolamento do poder econômico:

[...] uma das consequências mais importantes desse descolamento entre poder econômico e coerção direta é que a hegemonia econômica do capital pode se estender muito além dos limites da dominação política direta. O capitalismo se distingue de todas as outras formas sociais precisamente por sua capacidade de estender seu domínio por meios puramente econômicos (WOOD, 2016, p. 25).

De fato, existem diferenças entre os impérios capitalistas e não capitalistas, visto que estes exerciam a dominação a partir da coerção extraeconômicas- militar e política-, ao passo que o imperialismo capitalista exerce o seu poderio a partir dos meios econômicos e pela manipulação do mercado. Este modo peculiar de imperialismo reúne contradições, visto que se ele depende da separação entre política e economia a fim de promover o crescimento

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

exacerbado no qual é dependente por outro lado o Estado-nação é um elemento indispensável ao capitalismo, uma vez que necessita do apoio dos Estados territoriais. Feitas essas considerações cumpre destacar que as releituras marxistas apresentam reflexões variadas quanto aos fenômenos do capitalismo em estudo e convergem por instigarem projetos societários alternativos à ordem (im)posta.

III.III – Por uma via alternativa ao capitalismo

Nesta pesquisa optou-se em trazer algumas abordagens de pesquisadores marxistas quanto às temáticas em destaque, sobretudo quanto à experiência brasileira de desenvolvimento e as possibilidades de emancipação para além do capital. A esse respeito Coutinho (2006) ressalta que o projeto burguês visa à manutenção do capitalismo neoliberal. Em contrapartida sinaliza que é necessário à esquerda consolidar uma alternativa de reconstrução do Estado. Nesse sentido o principal desafio da esquerda é lutar por um Estado que tenha o interesse público como principal objetivo. É fundamental, portanto, a construção de um projeto de Estado da esquerda.

Este autor assinala que de fato há uma crise terminal do Estado burguês e com isso há duas propostas de redefinição do Estado, sendo que uma é representativa dos interesses da burguesia e visa o predomínio do privado sobre o público ao passo que a outra possui viés democrático e implica na redefinição do Estado e da sociedade civil. Este último modelo defende a construção de um novo tipo de sociedade- a socialista-, tida pelo autor como a única capaz de assegurar a supremacia do interesse público na esfera social e política. Por sua vez, a obra de Vianna (1997) permite compreender que há um hiato entre a democracia política e a democracia social e para as elites é estratégico manter essa distância. Entretanto, fundamental é que “[...] essa nova força emergente do social se encontre com a política” (p. 54).

Ao discorrerem sobre o imperialismo na era neoliberal Dumenil e Dominique (2004) assinalam a manifesta luta de classes protagonizada pelo centro e periferia. A esse respeito assinala que tais lutas devem ser compreendidas no nível nacional e internacional. Na esfera nacional sabe-se que o neoliberalismo baseia-se sobre um compromisso social com a alta classe-média, mas a mudança de trajetória poderá significar a alteração deste objetivo do neoliberalismo com vistas a um novo compromisso social para além do neoliberalismo, que

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

assumiria caráter mais “democrático” como o compromisso keynesiano anterior ou em direção a uma ordem social mais autoritária e repressiva?

Ao passo que no plano internacional, novas formas de luta aparecem sob a figura de alguns países periféricos e certas camadas da população que tomam consciência do objetivo neoliberal. Tais lutas se acontecem com o pano de fundo do crescimento dos movimentos extremistas, sobretudo os da integração islâmica ou das novas cruzadas da direita. Os autores ponderam que o vigor da pressão que estas lutas são suscetíveis de exercer está interligado às contradições da trajetória econômica estadunidense, cujo desfecho ainda é incerto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais este estudo apresentou algumas abordagens que visam auxiliar a compreensão do processo de modernização do Brasil, cuja inspiração marxista que guia essa pesquisa possibilita recorrer à história, posto que os fatos presentes reverberam o passado.

Ressalta-se dentre as discussões apontadas o modelo de modernização conservadora que consolidou a ordem capitalista no país, a desproporção de forças entre o Estado e a sociedade civil, a natureza perversa da globalização e do neoliberalismo.

Todavia, a leitura marxista da realidade permite compreender o mundo para além do capital e para tanto apontam algumas possibilidades reais e possíveis de se materializarem. Os textos em estudo que possuem essa inspiração apresentaram várias alternativas, dentre as quais a construção de um projeto societário da esquerda, pautado na ressignificação do papel do Estado, bem como o fortalecimento da sociedade civil e da democracia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L.F.R. **Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo**: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. Serviço Social & Sociedade n. 112, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.Scielo.br/pdf/ssoc/n112/05.pdf>>. Acesso dia: 20/01/2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BOITO JR., A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo, Xamã, 1999, p. 40-76.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

COUTINHO, C.N. **O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativa.** In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lucia Maria Wanderley. Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

CHESNAIS, F. **A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século.** Economia e Sociedade, Campinas, (5):1-30, dez.1995

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **O imperialismo na era neoliberal.** Política social: alternativas ao neoliberalismo (org. Boschetti), Brasília, Unb, 2004, p. 9-37.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, C. E. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina.** São Paulo, Boitempo, 2011, p. 113-168.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia.** São Paulo: Boitempo, 2014.

VIANNA, L. W. **A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil.** Rio de Janeiro, Revan, 1997, p. 43-58.

WOOD, E. W. **O Império do capital.** São Paulo, Boitempo, 2014, p. 24-31.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático – Estado e Políticas Sociais

O FRACASSO DO BEM-ESTAR SOCIAL NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Erica Aline Aparecida de Araújo Soares¹

Resumo: O artigo pretende discutir os elementos que inviabilizaram o estado de bem estar social brasileiro a partir da constituição federal de 1988, na qual propõe uma série de direitos sociais como forma de assegurar condições mínimas de cidadania, que conforme definições de diversos autores são pilares do Estado de Bem Estar Social.

Palavras-Chaves: Estado de Bem Estar Social; Política Social; Direitos

Abstract: The article intends to discuss the elements that made the Brazilian welfare state unfeasible starting from the 1988 federal constitution, which proposes a series of social rights as a way to ensure minimum conditions of citizenship, which according to the definitions of several authors are pillars of the state of Social Welfare.

Keywords: State of Social Welfare; Social Policy; Rights

¹ Assistente Social, mestranda em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES



1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país reconhecido por inúmeras desigualdades sociais, frutos de um passado colonial voltado ao atendimento de classes privilegiadas, perpetuado com o decorrer do tempo devido à precária industrialização e desenvolvimento da economia.

Com a finalidade de corrigir tais assimetrias, revelando certo sincronismo com o ambiente internacional, alinhado à promoção de Direitos Humanos positivos, é estabelecido um destacado alinhamento político com o *Welfare State*², ou o Estado de bem-estar social, no qual o Estado brasileiro assume compromissos de prestação de direitos e serviços assistenciais em prol da dignidade dos indivíduos.

Tal condição, materializada na social democracia estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), vale-se do juspositivismo, teoria jurídica em que se promove a inserção de prestações públicas nas normas constitucionais como forma de assegurar o adimplemento dos mesmos, tornando-os direitos dos indivíduos, sendo, pois, capaz de ser arguido judicialmente em caso de ausência e/ou má prestação.

Pode-se caracterizá-lo como a política assistencial do estado em prol de direitos positivos aos indivíduos, direitos que representam alguma benesse, tais como saúde, educação, saneamento básico, lazer, moradia, habitação, renda e seguridade social (BRAVO; PEREIRA, 2002).

Conforme se visualiza, alinha-se à segunda dimensão dos Direitos Humanos, visto que visa mitigar os horrores do período entre guerras e da crise do estado liberal. Em termos de viabilidade dessa engenharia de cunho político-social, prima-se por valores decorrentes do pensamento econômico keynesiano, em que se valida a intervenção do estado na economia com a finalidade de corrigir assimetrias do livre mercado, estimular o consumo e promover o bem-estar econômico e social da população.

Embora o *Welfare State* tenha obtido adesão nos países ricos europeus, sobretudo os escandinavos, o modelo enfrenta um desgaste que parece ruir com o

² Termo utilizado para designar o conjunto de políticas sociais que surgiram com base no modelo fordista keynesiano.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

objetivo de sua implementação. No Brasil, país de profunda desigualdade social, o estado de bem-estar social é questionável, dado a manutenção da marginalização de comunidades negras, indígenas e pobres, ainda que fosse objetivo da política em apreço mudar este cenário.

2. Estado de Bem-Estar Social e Estado Brasileiro

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia (sic) Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, **destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça** como valores supremos [...] (BRASIL, 1988) [grifos próprios].

A República Federativa do Brasil é caracterizada por ser um Estado Democrático de Direito, em que o Direito configura o estado brasileiro, cujo exercício político será exercido mediante uma democracia, semidireta ou participativa. Adicionalmente, caracteriza-se, conforme evidenciado no Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) retro exposto, que o estado brasileiro firma compromisso em prestar direitos positivos em prol dos indivíduos (LENZA, 2016).

Todavia, a desconsideração de que tais direitos sociais sejam de fato serviços públicos, a destinação de grandes montantes para pagamento das dívidas públicas, o juspositivismo utilizado meramente como instrumento político, carente de conformidade com a ética; a ineficiente gestão de recursos por parte do ente público; dentre outros fatores, demonstram que o compromisso do estado brasileiro com a promoção da política do bem-estar social é falho.

O surgimento histórico das políticas de bem-estar em prol dos indivíduos é comum, institucionalmente ou não, desde as primeiras organizações sociais humanas. Durante a eclosão da Revolução Industrial, enquanto o desenvolvimento das fábricas e das relações de trabalho eram incipientes a ponto de não propiciarem a melhoria das condições laborais dos indivíduos nos países pioneiros industriais na Europa, políticas sociais forneceram soluções para os problemas sociais que também mudaram com base



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

nas condições do período, satisfazendo necessidades sociais. (KERSTENETZKY; KERTENETZKY, 2015).

Com a Revolução Industrial surgiram diversos problemas sociais a partir da segunda metade do século XVIII. Buscando soluções para lidar com a pobreza e o desequilíbrio social causados pela industrialização, a política social procurou equilibrar a economia e as mazelas sociais (KERSTENETZKY; KERTENETZKY, 2015).

O modelo de bem-estar social moderno, propiciado enquanto política de Estado direcionado aos indivíduos de um dado território, fora vivenciado após a industrialização tardia de alguns países como Alemanha e Itália ao fim do século XIX, e ganhara a atenção de políticos e estudiosos na Europa dado o contraponto ao liberalismo e ao socialismo. (KERSTENETZKY; KERTENETZKY, 2015).

O surgimento das políticas sociais ocorreu de forma gradual e diferenciada entre os países, estando este relacionado aos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das relações e composições de forças no âmbito do Estado. No entanto, existe uma unanimidade entre os autores em afirmar que o final do século XIX foi o período em que o Estado passa a realizar ações sociais de forma mais ampla e com caráter de obrigatoriedade. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Na Alemanha, entre os anos 1883 e 1889, ocorre um sistema de proteção social que ficou conhecido como modelo “Bismarkiano”, já que foi estruturado sob o comando do Chanceler Otto Von Bismarck. O mencionado sistema era constituído pelo seguro-saúde, o seguro acidente de trabalho e a aposentadoria por invalidez e velhice. Teve como centralidade o “seguro social”, contributivo e destinado apenas aos trabalhadores assalariados e seus dependentes, sendo desprovido, portanto de qualquer traço de universalidade. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

O outro consenso entre as abordagens sobre a seguridade social diz respeito ao conceito contemporâneo de Seguridade Social expresso no “Relatório sobre Seguro Social e Serviços Afins” publicado em 1942, na Inglaterra, sendo amplamente conhecido como “Plano Beveridge de Seguridade Social”, que recebeu essa nomenclatura em virtude de o seu relator ter sido o Lord William Beveridge. O referido plano preconizava



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

o combate à pobreza adotando como estratégia fundamental viabilizar a manutenção do pleno emprego e prevenir o desemprego. Baseado nos princípios de generalidade e universalidade objetivando atender não só os trabalhadores, mas a todos que necessitam de proteção social, entendida como um direito. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Quanto ao financiamento do plano houve a participação efetiva do Estado, sendo a maior parte através dos impostos fiscais arrecadados pelo tesouro britânico, tendo ainda como fontes de financiamento as contribuições diretas dos cidadãos vinculados aos planos específicos de seguros, bem como dos empregadores dos segurados, mediante contrato de trabalho. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Assim, o conceito de Estado de bem-estar social ganha díspares aspectos em diferentes países, de acordo com seus legados culturais, sociais, políticos e econômicos e desenvolvimentos históricos. O *welfare state* visa proporcionar o bem-estar econômico e social de cada cidadão e, de acordo com as demandas do mercado de trabalho e da sociedade civil, o estado assistencialista intervém na economia. (ROSANVALLON, 2000).

Embora existam muitas definições sobre o estado de bem-estar, Esping-Andersen (1999, p. 34) define o seguinte: “é um tipo de estado no qual o poder público conscientemente organizado é usado para reduzir o papel das forças do mercado.” Dessa forma, é aceito dentro do escopo do papel do estado de bem-estar social fornecer uma garantia de renda mínima para indivíduos e famílias, facilitar a prevenção de certos riscos sociais e oferecer boas condições de vida aos indivíduos da sociedade por meio do bem-estar social.

Neste prisma, pois, eleva-se como premissa a democracia liberal, fundamentada em preceitos individuais amparados por uma carta constitucional, e a formação de um estado garantidor de certo patamar civilizatório mínimo, com a promoção de direitos sociais, conforme já salientado (ESPING-ANDERSEN, 1999).

O estado de bem-estar social deve fornecer alguns direitos ao povo, com fulcro nos seguintes princípios a seguir elencados:

- Igualdade: alcançar a igualdade está subjacente às políticas sociais. Os recursos precisam ser distribuídos de maneira justa, a fim de



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

alcançar a igualdade. A igualdade tem tipos diferentes: resultado igual, oportunidade igual ou tratamento igual.

- Igualdade de oportunidades: significa que grupos iguais devem ser tratados igualmente. Igualdade de oportunidades precisa ser dada às pessoas, independentemente de sexo ou grupo. Além disso, todas as pessoas devem ter as mesmas oportunidades no sistema educacional ou no mercado de trabalho.
- Necessidade: As necessidades básicas são alimentação, cuidados e moradia. As necessidades não são limitadas e não é certo quais necessidades devem ser cobertas pelos estados.
- Liberdade e direitos: existem diferentes tipos de direitos. Direitos civis significam a ausência de prisão e detenção arbitrárias, mas com liberdade para discutir qualquer opinião. Direitos sociais significam bem-estar social e segurança social, direito à educação. Os direitos políticos incluem votar e unir-se aos partidos políticos e liberdade para explicar a opinião de maneira democrática (DRAIBE; RIESCO, 2011).

Todos esses direitos devem ser fornecidos pelo estado de bem-estar social. Os indivíduos que vivem na sociedade são obrigados a declarar através do vínculo da cidadania, que têm o direito de solicitar ao estado que elabore políticas que preparem o caminho para lhe proporcionar os direitos que possui. Nessa perspectiva, o conceito de cidadania desempenha um papel importante na determinação das obrigações e direitos do estado dos indivíduos como parte das políticas sociais (DRAIBE; RIESCO, 2011).

E sobre o ambiente de florescimento do *Welfare State*, esclarece Vicente (2009, p. 214-215):

O Estado de bem-estar social era um projeto cogente para recuperar o vigor e a capacidade de expansão dos países capitalistas após a tensão social, econômica e política do período entre guerras. Tanto que o estabelecimento do Estado de bem-estar social, entre as décadas de 1940 e 1960, ficou conhecido como “era dourada do capitalismo” por ser um momento de desenvolvimento econômico, com garantias sociais e oferecimento, praticamente, de emprego pleno para a maioria da população nos países mais desenvolvidos. A expansão industrial, mesmo que com índices diferenciados, tanto acontecia nos países capitalistas como nos socialistas.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O contexto histórico em tela é, pois, momento propício à maturação dos Direitos Humanos, cenário em que havia todo um ambiente propício para a tutela de direitos e liberdades do indivíduo. É vivenciada a segunda dimensão dos Direitos Humanos na ordem internacional, sendo esta geração de direitos caracterizados por prestações positivas do estado em prol do indivíduo. (BOBBIO, 2004). Percebe-se, pois, certa conformidade com os direitos que constituem o *Welfare State*, e não se trata de mera coincidência.

Após as guerras iniciadas na primeira metade do século XX e a crise econômica de 1929, o conceito de estado mudou em favor das políticas sociais. Com a abordagem econômica keynesiana, aberto o caminho para intervenções mais inclusivas e adoção do *Welfare State*. (ROSANVALLON, 2000).

No âmbito jurídico, floresce o neoconstitucionalismo, que consiste no fenômeno jurídico ocorrido na segunda metade do século XX em que se reafirma a positivação de direitos em cartas constitucionais, fenômeno que ressalta a força normativa da constituição e a garantia de que os indivíduos serão assistidos pelo estado em diferentes perspectivas da vida humana (BOBBIO, 2004; LENZA, 2016).

Nota-se, diante dos insertos acima, haver uma íntima correlação entre Direitos Humanos (prestações positivas na seara internacional) que influenciam, no âmbito jurídico interno dos países, mediante a positivação de direitos, o estabelecimento de políticas sociais, devidamente lastreadas consoante o paradigma de economia estabelecido no contexto histórico internacional, sobretudo estadunidense. (LENZA, 2016).

Hadley e Hatch (1981) definem política social como um conjunto de políticas desenvolvidas pelo estado para garantir o bem-estar, a fim de obter serviços e renda. Rosanvallon (2000) afirma que a política social é um esforço para garantir que os indivíduos tenham padrões e oportunidades mínimos.

Em sentido estrito, a política social é uma atitude para resolver disputas, desequilíbrios e conflitos de interesses entre empregadores e empregados e garantir harmonia entre as classes nos sistemas capitalistas. (ROSANVALLON, 2000).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No entanto, também afetada pela globalização, a abordagem intervencionista do estado de bem-estar social para garantir o bem-estar econômico e social falhou em garantir o crescimento econômico, e a posição do estado foi discutida novamente. (ESPING-ANDERSEN, 1999).

Nesse novo período, em que o aumento de gastos e impostos sociais foi percebido como uma ameaça, sugeriu-se que as responsabilidades sociais do Estado fossem reduzidas. As crises iniciadas na década de 1970, com a implantação de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, o aumento das dívidas públicas e privadas e alta taxa do petróleo, levaram a uma transformação no estado de bem-estar social.

A crise do *Welfare State* e a crescente discussão sobre o papel do estado na determinação de políticas sociais fizeram com que os estados mergulhassem em novas buscas. (ESPING-ANDERSEN, 1999).

O modo *Welfare State* que surgiu com a revolução industrial foi reestruturado com a “era da informação” e a globalização que surgiram no último quartel do século XX. Nesse período, as políticas sociais são determinadas pela sociedade civil, organizações internacionais e supranacionais, e não pelos meios tradicionais, e o entendimento das políticas sociais se transforma em novas formas. (ESPING-ANDERSEN, 1999).

Não obstante, a descentralização de informações comum à história recente, além de promover as mudanças supracitadas, é crucial no processo de elucidação das falhas de gestão de recursos promovidas pelos estados. Adicionalmente, vê-se a eclosão de teóricos que, outrora marginalizados, passam a oferecer um robusto contraponto à validade e eficácia do *Welfare State*. (ESPING-ANDERSEN, 1999).

A título de exemplo, menciona-se Mises (2009), da escola austríaca de economia, que sustentava que a impossibilidade de se realizar o cálculo econômico numa economia intervencionista promove a inviabilidade de satisfação dos interesses dos indivíduos, mitiga a alocação eficiente de recursos e despreza o fato de que a ação humana seja demasiadamente complexa para que, por mais sábios que sejam um grupo de governantes, sejam atendidas todas as demandas de todas as pessoas de um dado país.

2.2 Sistema de Proteção Social Brasileiro e Neoliberalismo



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Trazendo a discussão para o ambiente brasileiro, governos e constituições brasileiras acolheram pautas sociais. Concomitante ao período entre guerras, destaca-se Getúlio Vargas, responsável pela promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT/1945) (BRASIL, 1945).

Após vivenciada a Ditadura Militar (1964-1985), a Assembleia Nacional Constituinte promulga a CRFB/1988, qualificada como um códex reconhecidamente pautado pelo compromisso do novo Estado Democrático Brasileiro em assegurar condições dignas aos brasileiros, ora configura-se o documento como uma resposta aos horrores do período de autoritarismo e supressão das liberdades individuais recentemente superados, ora revelando valores morais subjetivos do brasileiro materializados na referida norma, ressaltando assim compromissos do estado brasileiro perante sua população (BRAVO; PEREIRA, 2002).

A transição da ditadura para o país democrático, representou um avanço político e social para o Brasil, mesmo ele tendo ocorrido na década de 1980 reconhecida como a década onde o país passou pela sua pior experiência econômica, mas que no campo da garantia dos direitos sociais, políticos e civis avança com a CRFB/1988. (FAUSTO, 2013).

Porém os governos que foram eleitos para governar o país, a partir de 1990, com a finalidade de amenizar a crise econômica, adotaram medidas de cunho neoliberais, com base nas recomendações do Consenso de Washinton³, o que prejudicou a efetivação desses direitos.

Os direitos da seguridade social, duramente conquistados e assegurados legalmente na CRFB/1988, foram submetidos à lógica do ajuste fiscal, passando a se configurarem como uma articulação entre assistencialismo focalizado e mercado livre, este último voltado para o cidadão consumidor.

Neste cenário de deslocamento de satisfação das necessidades, da esfera do direito público para o privado, um desmonte dos direitos sociais e políticos,

³ O consenso de Washinton foi um conjunto de medidas formuladas por economistas de instituições financeiras localizadas em Washinton e passou a ser "receitado" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

conquistados nos últimos séculos, configurando-se uma erosão da cidadania social ficando esta, reduzida às suas dimensões civil e política. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

A ofensiva neoliberal no Brasil, datada a partir de 1990, é um retorno ao liberalismo que se baseia nas ideias de economistas como Adam Smith que acredita que o mercado regula por si só, ou seja, gera bem estar para todos, sem a necessidade de intervenção estatal. Acredita-se que o indivíduo ao tentar satisfazer as necessidades individuais no mercado ele contribui para seu desenvolvimento e regulação. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

O sistema neoliberal passa então, a compor o cenário político como reação burguesa a crise do capital que Behring e Bochetti (2006) denominam como crise clássica de superprodução. Essa crise é agravada pelo desemprego provocado pela introdução de técnicas poupadoras de mão de obra, alta do preço de matérias primas, entre outros fatores. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

Este contexto situa-se com a mundialização da economia em que grupos industriais se fundem em um momento de desregulamentação. Esses grupos transnacionais se associam a várias outras fontes de investimento e espraiam por vários países, aliando-se ao poder do Estado para definir as condições de trabalho e perfil do mercado, através de tratados como a convecção de Washigton, intensificando seus lucros. Essa tranferência de riquezas entre classes entre países encontra-se a raiz do desemprego estrutural e do desmonte dos sistemas de proteção social. (IAMAMOTO, 2014).

No Brasil a ideologia neoliberal de não intervenção do Estado na economia ganha espaço de forma que os programas governamentais vão assumindo seus princípios: as privatizações e cortes de gastos públicos. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

Dessa forma, a retomada das taxas de lucros desvincula se do crescimento e do pleno emprego que sustentavam o pacto dos anos anteriores, inaugurando um período regressivo para os trabalhadores, com uma correlação de forças desfavorável do ponto de vista político e da luta de classe. (BEHRING e BOCHETTI 2006 p. 124).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As medidas adotadas pelo Estado desfavorecem os trabalhadores que além de não mais poderem contar com o pleno emprego, encontram-se diante de uma proteção social ineficiente. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

No Brasil nunca houve pleno emprego, mas a partir de 1990 os empregos tornam-se cada vez mais escassos e os serviços públicos destinados à proteção social passam a serem fortemente voltados ao lucro, com a privatização de setores de utilidade pública. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

Segundo Behring e Boschetti (2006) os direitos garantidos na Seguridade Social Brasileira, a partir de 1990 passam a ser orientados pela perspectiva mercadológica via planos privados de saúde e previdência, transferindo a responsabilidade para sociedade civil sob a justificativa do voluntariado, da solidariedade e da cooperação. Isso faz com que haja um retorno da família e das organizações sem fins lucrativos como agentes de bem-estar, substituindo a política pública. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

Por outro lado, à diminuição nos investimentos ou cortes de recursos públicos faz com que os serviços públicos prestados à população sejam de péssima qualidade e as políticas sociais passam a serem meras ações paliativas. (BEHRING; BOCHETTI, 2006).

As políticas sociais são transformadas em ações pontuais e compensatórios conforme Behring e Boschetti (2006), direcionada ao ideário neoliberal para as políticas sociais a privatização, a focalização e a descentralização.

As políticas sociais são marcadas pela ineficiência e insuficiência dos programas sociais, falta de recursos, ausência de mecanismos de controle e principalmente pela privatização mediatizada pela articulação com o setor privado, conforme Silva e Silva, Yasbek e Giovanni (2004).

Dessa forma há um retrocesso nos direitos sociais garantidos na CRFB/1988, ao mesmo tempo em que aumenta o desemprego estrutural e as ocupações terceirizadas, autônomos, temporárias e de baixa remuneração provocados pelas transformações ocorridas. Transformações essas, onde o Estado é desresponsabilizado pelo bem-estar, aumentando a fome e a pobreza. (SILVA E SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2004).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Verifica-se que o surgimento das políticas sociais no Brasil não acompanha os demais países de capitalismo central. No Brasil as políticas sociais são utilizadas diversas vezes enquanto forma de legitimação para o Estado.

Nota-se frequentemente que o Estado deixa de cumprir o que assegura a CRFB/1988, e essa lacuna é interpretada pelo cidadão como “abandono” estatal. É generalizada a interpretação do estado como mal provedor de bem-estar, resultando na criação de estruturas e instituições alternativas de bem-estar social, em particular mecanismos informais de enfrentamento (LOBATO, 2009).

Os direitos sociais, garantidos na Constituição de 1988, têm sua implantação prejudicada devido à adoção por parte do Estado, de medidas de desenvolvimento econômico sob orientação da ideologia neoliberal. A diminuição nos investimentos ou cortes de recursos públicos faz com que os serviços públicos prestados a população seja de péssima qualidade e as políticas sociais passam a serem meras ações paliativas.

As políticas sociais são marcadas pela ineficiência e insuficiência dos programas sociais, falta de recursos, ausência de mecanismos de controle e principalmente pela privatização mediatizada pela articulação com o setor privado, conforme Silva e Silva, Yasbek e Giovanni (2004).

Tais fatores, somado ao precário incentivo para a alocação eficiente de recursos no setor público, permitem apontar alguns dos motivos que podem ter contribuído para o fracasso da política do estado de bem-estar social no Brasil.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERING, Elaine Rossetti. **Política Social no capitalismo tardio**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso: 5 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/del5452.htm>> Acesso: 5 jun. 2019.

BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. **Política Social e Democracia**. Rio de Janeiro: Cortez: UERJ, 2001.

DRAIBE, S.; RIESCO, M. **Estados de bem-estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina**. Um novo desenvolvimentismo em gestação? Sociologias, Porto Alegre, v. 13, n. 27, maio/ago., p. 220-254, 2011.

ESPING-ANDERSEN, G. **Social Foundations of Post industrial Economies**. Oxford: Oxford University, 1999.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. 14 ed. São Paulo: EDUSP, 2013.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

HADLEY, Roger; HATCH, Stephen. **Social Welfare and the Failure of the State**. Centralised Social Services and Participatory Alternatives. London: Routledge 1981.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital feitiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2014

KERSTENETZKY, Celia L.; KERTENETZKY, Jaques. **O Estado (de Bem-estar Social) como ator do desenvolvimento: uma história das ideias**. Centro de Estudos Sobre Desigualdade e Desenvolvimento. Texto Para Discussão no 105. Junho de 2015.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTEC CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/cede/s%C3%A9rie-cede-de-textos-para-discuss%C3%A3o>> Acesso: 5 jun. 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LOBATO, L. V. C. **Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, p. 721-730, 2009.

MISES, Ludwig von. **As seis lições**. 7 ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

ROSANVALLON, P. **The new social question rethinking the Welfare State**. Princeton: Princeton University, 2000.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social no século XXI: A previdência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL NO PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Scarlet Gomes Prates¹
Suzana Alves Santos Barros²
Thainara Soares Veloso³

Resumo: Este artigo tem por objetivo, abordar aspectos de principal relevância quanto ao Projeto Ético Político profissional do Serviço Social, trazendo compreensões quanto aos pilares que norteiam o Projeto Ético Político o qual compõe os elementos basilares para a formação de profissionais críticos, desta forma, será elencada uma breve retomada histórica sobre a profissão, e, por conseguinte como a inserção do projeto ético político se materializa nas práticas dos Assistentes Sociais.

Palavras chaves: Projeto ético político; ética; Serviço Social.

Abstract: This article aims to address aspects of primary relevance to the Social Ethical Political Project of Social Work, bringing understanding about the pillars that guide the Ethical Policy Project, which composes the basic elements for the formation of critical professionals, in this way a a brief historical retake of the profession, and therefore how the insertion of the ethical political project materializes in the practices of the Social Assistants.

Key words: Ethical political project; ethic; Social Work.

¹ Acadêmica do 8º Período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes
E-mail: scarlet.prates@gmail.com

² Acadêmica do 8º Período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes
E-mail: suzymgmoc@yahoo.com.br

³ Acadêmica do 8º Período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes
E-mail: thainarasoares23@gmail.com

1. Introdução

O Projeto ético político firma-se na direção ética e teórica da profissão, se constitui através dos emblemas históricos e da redemocratização da sociedade brasileira, pode se pautar que seu surgimento advém da recusa ao conservadorismo, e foi constituído a partir das décadas de 1970 e 1980, sendo este um projeto construído a luz da teoria social crítica. O projeto é considerado de caráter hegemônico devido à categoria ser comprometida com valores éticos fundamentais. Tais como: compromisso com os usuários, baseados na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social, sendo estes valores emancipatórios.

Nesse sentido, o artigo será subdividido em dois eixos explicativos, sendo: a contextualização histórica da profissão e as mudanças no currículo do curso após o Congresso da Virada; e o segundo eixo irá se ater aos pilares do projeto ético político e as atribuições privativas do Assistente Social buscando assim, ampliar o conhecimento acerca da profissão. O Projeto Ético Político possui três pilares, a Lei de diretrizes e bases, o Código de ética de 1993 e a Lei de regulamentação da profissão. O código de ética, que é um conjunto de normas éticas que regem a conduta do profissional, sendo assim, na busca de consolidação da legitimação legal e social da profissão, os profissionais criaram e consolidaram atividades de cultos à profissão, como, seminários e congressos e também conquistaram uma legislação profissional.

De acordo com Yamamoto (2004, p.53) o Serviço Social é uma disciplina de intervenção na realidade, e as suas atividades de elaboração teórica não são o eixo do labor profissional. Portanto o papel do profissional é basicamente instrumental, pois exercem suas funções intelectuais, entretanto, estas funções são exercidas decorrentes as mediações dos serviços sociais, tornando-se um intermediador entre organizações e a vida privada do trabalhador, ocasionando interferências na vida cotidiana.

O Projeto Ético Político do Serviço Social vem sendo construído desde a década de 70 e 80 e encontra-se em constante construção e aprimoramento. No decorrer dos anos é possível ver como esse projeto ético político foi se renovando, um exemplo disso são as diferenças encontradas no código de ética de 1980 e o de 1993, desse modo, é perceptível uma maior elaboração, e também um maior cuidado em reafirmar o compromisso com a classe trabalhadora e a defesa pelos direitos sociais. Nesse sentido, ao analisar o código de ética de

1993 pode-se perceber a importância da liberdade, como valor ético central.

A liberdade, no Serviço Social é muito importante, sendo encontrada como primeiro ponto dos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social. Dessa forma, a liberdade é vista como escolha consciente tendo em vista a emancipação humana, ou seja, buscando fornecer as bases para que os homens possam conseguir andar sozinhos visando a sua própria emancipação. Ainda sobre os princípios fundamentais, presentes no Código de Ética do Serviço Social de 1993 fica explícito que a profissão busca uma nova ordem societária, sem exploração de classe, ou seja, a busca por uma ordem societária que não seja o capitalismo.

Outro fator muito importante presente no Serviço Social são as diretrizes curriculares de 1986, que articulam três dimensões indissociáveis, sendo elas: a dimensão ético-político, técnico-operativo e teórico- crítico. É de extrema importância que o assistente social busque a defesa pelas diretrizes curriculares, que estão dentro do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Este artigo tem como intuito elencar como se deu a consolidação do projeto ético-político profissional no processo de trabalho do Assistente Social, deste modo, será feito um resgate histórico de como a profissão se articulou para romper com o conservadorismo, e também serão elencadas as atribuições privativas do Assistente Social, que estão presentes no Código de Ética de 1993.

Portanto, partindo da premissa, do quão importante é compreender a profissão desde sua gênese é imprescindível a contextualização e também a ênfase nas transformações ocorridas, resultando assim, na criação do Projeto Ético Político que visa a cisão com o conservadorismo, deste modo, tal projeto, se encontra voltado para a emancipação humana e social, tendo como base os “princípios fundamentais do Código de Ética Profissional de 1993”, buscando uma nova ordem societária.

Para maior apreensão quanto à temática abordada, a metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica com base em arcabouços conceituais de diferentes matrizes teóricas ampliando assim o conhecimento sobre a historicidade da profissão.

1.1 Contextualização histórica da profissão e reatualização do conservadorismo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A profissão que se emergiu em um movimento de caráter reformista conservador tinha como principal intuito “restaurar” o homem, ou seja, buscavam o ajustamento.

Conforme Iamamoto (2004) com a institucionalização do Serviço Social, o profissional deixa de ser “ferramenta” a serviço da caridade transformando-se em executores de política social, entretanto, a profissão ainda mantinha as características da prática conservadora. De acordo com Iamamoto (2004, p.22) a fonte de inspiração do pensamento conservador provém de um modo de vida do passado, e foi resgatado como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista. Deve ser pautado que o conservadorismo moderno foi fruto da Revolução Francesa que foi um movimento impulsionado pela burguesia e da Revolução Industrial que foi um processo de transformações econômico-sociais que começou no século XVIII, na Inglaterra. Outro aspecto levantado por Iamamoto (2004, p.26) esclarece que:

O Serviço Social nasce e desenvolve na órbita desse universo teórico. Passa da influência do pensamento conservador europeu, franco belga, nos seus primórdios, para a sociologia conservadora norte americana, a partir dos anos 40. Incorpora a noção de comunidade como matriz analítica da sociedade capitalista e como projeto norteador da ação profissional.

Ao referir-se a atualização da herança conservadora que se destacou no pós 1964, Iamamoto (2004, p.32) afirma que “essa atualização se manifesta em mudanças no discurso, nos métodos de ação e no projeto de prática profissional diante das novas estratégias de controle e representação da classe trabalhadora”. Portanto, o estado com o grande capital buscava atender as exigências da política de desenvolvimento com segurança. Sendo necessário o aperfeiçoamento do seu instrumental operativo e pela busca de padrões de eficiência.

Durante o autoritarismo, fruto das mudanças políticas na década de 1960, ocorre uma discussão acerca da metodologia profissional, foi o período no qual o Serviço Social se questionou metodologicamente, revisando o objeto, objetivos, métodos e procedimentos de intervenção da profissão. Outra tendência que se instaura neste período conforme Iamamoto (2004, p.34) é “a psicologização das relações sociais, que privilegia e particulariza os problemas de desintegração e desadaptação social e funcional”. Partindo do pressuposto de que os problemas materiais acabam se espiritualizando, transformando em dificuldades

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

subjetivas de adaptação social, que são atribuídas como dificuldades do indivíduo usufruir dos benefícios que a sociedade lhe oferece.

Fica subentendido, durante o processo de atualização da herança conservadora, elementos que marcam profundamente o sentido da prática profissional como questões de economia política que acabam se transformando em problemas assistenciais, em muitos casos por falta de orientação, o proletariado acaba confundindo direitos com concessões de benefícios.

A outra postura sustentada por Yamamoto (2004, p.34) é quanto aos mecanismos que dificultam a apreensão dos efeitos da ação profissional, pois com a reificação dos métodos, técnicas da intervenção, burocratização das atividades, e com a psicologização das relações sociais, estes fatores favorecem o encobrimento da consciência profissional e implicações da sua prática.

Outro aspecto levantado por Yamamoto (2004, p.35) é acerca da busca de ruptura com a herança conservadora onde ocorre o questionamento do status quo (estado atual) e da prática profissional, período este, marcado por uma crise de intensa agitação política no continente. Entretanto, nesse mesmo âmbito, ocorre a ampliação e modernização por conta da multiplicação das escolas especializadas e da demanda objetiva do estado e das empresas. É evidenciado por Yamamoto (2004, p.36) quanto ao questionamento da vertente modernizadora, pois partindo do pressuposto que:

Apesar de a presença dessas tendências expressarem um dado novo de significativa importância para o desenvolvimento posterior da profissão na busca de novas bases de legitimidade, a dimensão que assumem é restrita, e elas aparecem apenas como marginais pouco definidas. Cabe considerar também que a crítica que essas correntes passam a explicitar e o contradiscurso que produzem não pode ser caracterizados ainda como ruptura com a herança conservadora do Serviço Social. Situam-se nos marcos do humanismo e do desenvolvimentismo, não atingindo as bases de organização da sociedade.

Observa-se que os processos de revisão, questionamento e análise do Serviço Social ainda não se situam na ruptura, e sim nos “marcos do humanismo e desenvolvimentismo”. É importante frisar que a ruptura procura, e direciona-se para o alcance de novas bases de legitimação da ação profissional do Assistente Social. A ruptura tem como pré-requisito que o Assistente Social aprofunde na compreensão e implicações políticas da prática profissional. Portanto, de acordo com Yamamoto (2004, p.37) “o profissional é mobilizado na implementação das políticas sociais que trazem no seu bojo interesses divergentes e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

antagônicos que o exercício profissional contraditoriamente reproduz”. Quanto ao posicionamento crítico que é assumido por uma parcela minoritária de Assistentes Sociais nos últimos anos tem emersões não apenas de iniciativas individuais e sim de respostas as exigências que foram apresentadas no momento histórico.

É frisado por Iamamoto (2004) que essa perspectiva se traduz através de experiências elencadas por grupos profissionais em trabalhos de organizações populares, assessoria á movimentos sociais e dentre outros. Isso é refletido na estruturação dos cursos, pois á uma maior incorporação das Ciências Sociais no currículo dos cursos de Serviço Social.

Iamamoto (2004, p.40) expressa que o Assistente Social assume uma posição eminentemente “educativa e organizativa” nas classes trabalhadoras com o objetivo de transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e a maneira dos indivíduos se inserirem na sociedade. Tais ações modificam o modo de ver e pensar dos trabalhadores.

Ainda nessa mesma linha de considerações Iamamoto (2004, p.41) versa sobre a vivência do profissional, pois o status e o estigma de caridade, às vezes confunde o profissional, que se vê perdido quando se compara a outras profissões devido a diversificação das áreas de trabalho. O profissional do Serviço Social “sente a profissão diluída, difícil de ser definida e qualificada” (2004, p.42).

O profissional é solicitado não apenas pelo caráter propriamente “técnico-especializado” de suas ações, e sim devido às funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador”.

A atuação do profissional realiza se através dos organismos da sociedade civil. Tais organismos constituem as “pontes” entre os Assistentes Sociais e as classes sociais. Iamamoto (2004) discorre acerca de algumas premissas da profissão como o perfil profissional, onde se considera o fato de a profissão ser predominantemente feminina, o qual a imagem da mulher era constituída a partir da cultura dominante, portanto, a mulher deveria possuir alguns tributos como, seriedade, modéstia e dentre outros.

Deste modo, para maior apreensão quanto aos pilares do Projeto Ético Político, é importante se ater a trajetória do Congresso da Virada, tendo em vista os Códigos de 1986 e 1993 e também as Diretrizes Curriculares de 1996.

A Lei de diretrizes de bases (nº 9394/1996), o Código de Ética de 1993 e a Lei de regulamentação da profissão(8662/93), regem os três pilares do projeto ético político, deste

modo, o projeto além de direcionar a profissão busca conter o projeto Neoliberal, o mesmo se constitui através do congresso da virada e possui uma dimensão macro societária, afinal visa um outro modelo de sociedade, desta forma, possui uma ampla dimensão

1.2 Congresso da virada e mudanças no currículo do curso

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), também conhecido como Congresso da Virada, foi um verdadeiro marco na história da profissão de Serviço Social, pois significou uma verdadeira ruptura com o conservadorismo no Serviço Social. O III CBAS foi realizado de 23 a 27 de setembro de 1979 em São Paulo, pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), hoje CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). Para ter uma melhor compreensão do que foi o Congresso da Virada, é preciso analisar o contexto em que ele aconteceu.

O contexto histórico brasileiro é o da Ditadura Militar (1964- 1985), onde o cenário era de autoritarismo e repressão. Segundo Yamamoto, o III CBAS foi a primeira grande manifestação dos assistentes sociais contra a ditadura.

É importante destacar também que nesse período acontecia os Seminários de Teorização, que tratavam das vertentes: modernização do Serviço Social; a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional. Esses seminários aconteceram em Araxá (1967), Teresópolis (1970) e Sumaré (1980). A vertente de intenção de ruptura com o conservadorismo foi a responsável pelo Método BH.

Segundo Netto (2005), a intenção de ruptura é originada com um grupo de Assistentes Sociais da Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG) coordenados por Leila Lima e Ana Maria Quiroga, em BH. O Método BH foi uma intenção de ruptura com o conservadorismo no Serviço Social, visando romper com as práticas tradicionais. É nesse momento que é realizado o III CBAS, o Congresso da Virada. Propõe uma radicalização, uma ruptura com a burguesia e a busca pela defesa da classe trabalhadora e pelos direitos sociais. Se inicia, portanto a construção do projeto ético político da profissão. Com o congresso da virada os profissionais eram convidados a se virem como classe trabalhadora e foi explícita a intenção de romper com o conservadorismo da profissão.

O Congresso da

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Virada possibilitou que a categoria tivesse mais consciência do seu compromisso com a classe trabalhadora e possibilitou a criação do projeto ético político do Serviço Social, que esta sempre se atualizando. Segundo Netto (2005),

ainda na década de 1970, o Serviço Social é marcado pela grande ampliação das áreas acadêmicas, aumentando as produções científicas da profissão, o que possibilitou que surgissem profissionais mais críticos e mais comprometidos com a tradição marxista. É importante ressaltar que foi após esse movimento de reconceituação que o marxismo do próprio Marx é incorporado no Serviço Social, pois antes estudava-se Marx interpretado por outros autores.

Portanto, o Congresso da Virada foi um congresso de muita importância, onde os Assistentes Sociais discutiam a cerca do Projeto Ético- Político do Serviço Social, a recusa do conservadorismo, e o posicionamento em favor da classe trabalhadora. É importante ressaltar também que a década de 80 foi marcada pelos movimentos sociais que se articulavam buscando seus direitos.

1.3 Os pilares do projeto ético político

De acordo com a ABEPSS, é imprescindível ressaltar que a nova lógica curricular das Diretrizes de 1996 articula três Núcleos de Fundamentos, sendo eles, o Núcleo de fundamentos teórico-metodológico da vida social, sendo este cumpridor do tratamento referente ao ser social, pois para conhecer e decifrar o ser social é necessário que o Assistente Social tenha o domínio de um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos. O segundo núcleo é Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, remete à compreensão da sociedade brasileira, desde as relações entre Estado, sociedade e movimentos sociais, dentre outros. E por fim o Núcleo de fundamentos do trabalho profissional, é importante postular como as diretrizes curriculares expressaram diversos avanços para a profissão, e buscam reafirmar o projeto ético político e procuram construir ações interventivas na realidade.

Segundo as perspectivas elencadas por Netto (1999), os projetos profissionais, que foram construído de forma coletiva pela categoria, evidencia a imagem da profissão, o qual os valores são socialmente legitimados. Cabe ressaltar que os projetos profissionais são inerentes, ou seja, são indissociáveis aos projetos societários o qual é propiciado valores e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

molde, e estes por sua vez, exprimem o processo de luta pela hegemonia entre as forças sociais que se encontram presentes tanto na sociedade quanto na profissão. É possível pontuar de acordo com Yamamoto, que a Lei da regulamentação da profissão de Serviço Social no Brasil designa as competências e atribuições privativas do assistente social, como:

1) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; com a participação da sociedade civil; 2) planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de Serviço Social; 3) prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades em matéria do Serviço Social; 4) realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres em matéria do Serviço Social; 5) encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e população; 6) realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais, junto a órgãos da administração pública direta e indireta, a empresas privadas e outras entidades. (LEI DEREGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO, 8662/93)

Deste modo, as atribuições e competências dos profissionais são orientadas e norteadas por direitos e deveres presentes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados. Por conseguinte, ao trazer para o debate não apenas as atribuições privativas, mas as competências profissionais, coloca em cena não somente aquilo que, pela lei, é função exclusiva do Serviço Social, mas também aquilo que potencialmente podemos/devemos desenvolver no trabalho profissional.

Netto (1999), deflagra que “o projeto profissional do Serviço Social é denominado como projeto ético-político profissional. Pois, todo projeto profissional tem uma dimensão ética a qual pressupõe normalizações” como por exemplo aquelas que estão postas no Código de Ética do assistente social, outro fator a ser pontuado, é a questão da liberdade a qual é reconhecida como princípio central que norteia o projeto coletivo, já que existe a possibilidade de escolher entre alternativas concretas.

1.4 As atribuições privativas do Assistente Social

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As atribuições privativas do Assistente Social servem para informar, orientar e esclarecer à população, a respeito das atividades do assistente social sobre suas demandas, competências e atribuições junto aos usuários em relação ao trabalho do Serviço Social.

No contexto atual, onde a crise do capital é gerada pelo alto índice de desemprego, percebe-se cada vez mais a polivalência e desprofissionalização do trabalho. Com isso, o Serviço Social cada dia vem sofrendo na disputa dos seus espaços profissionais, isto é, no campo de ações das políticas sociais. Essas transformações no cenário doamamentam as alterações na esfera do Estado. Na atual conjuntura, há modificações nas demandas, nas competências profissionais do Serviço Social, que lhe são exigidas postas a profissão.

Segundo CFESS, as atribuições, requisições e demandas da profissão na divisão técnica e social do trabalho, tende a responder a crise do capital, através da função do Estado e suas estratégias. O profissional do Serviço Social tem que corresponder a um determinado perfil, isto é, um perfil diferenciado com conhecimentos, habilidades, compromissos que são necessários aos profissionais. Na atualidade, identifica-se que vários serviços e programas sociais, articulados com as políticas sociais antecipam participação de assistentes sociais podendo ser em equipes ou não, executando tantos serviços e benefícios específicos. Diante dessa realidade das atribuições do aos assistentes sociais em meio às novas implicações, há um imenso contexto de expansão de diferentes profissões e o serviço social é uma delas.

Em consonância aos escritos de Guerra et al (2016) para melhor entender o termo atribuição, dentre vários significados, o conceito indica ação, no sentido de reconhecimento, concessão. Também, podendo ser usado, isto é, utilizado como prerrogativa, competência, responsabilidade sobre algo. A palavra atribuição é utilizada de forma misturada, sempre reputando a Lei de Regulamentação. Assim, atribuição não tem um conceito preciso, ou seja, bem definido, ora ela é vista como atribuições, ora como requisições.

Nesse sentido, ainda ressaltado por Guerra et al (2016) a palavra requisição quer dizer requerimento, sinônimo de pedido. Pode ser compreendida à prestação de um serviço. E demandas, significa procura, isto é, ação, ato ou efeito de buscar. Os assistentes recebem diversos materiais para serem analisados, ou seja, há diferentes tipos de demandas: demandas secundárias, demandas imediatas, e outras. As demandas sociais são produzidas de acordo às necessidades sociais.

Segundo Guerra:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As demandas das classes sociais, põem e repõem objetos para o serviço social. Estes encontram-se inscritos nas condições sociais das classes e por isso são, de um lado, históricos, transitórios, encerram continuidades e rupturas e, de outro, ou não extrapolam o limite material ou mantêm-se no nível das necessidades imediatas. Tais demandas convertem-se em requisições profissionais, cujo atendimento requer a mobilização de um determinado nível de racionalidade, de uma parte, limitam e determinam as funções profissionais. De outra. (GUERRA, 1995, p.62)

Competência tem o significado aptidão, ou seja, ato de cumprir alguma tarefa ou função. Significa também conhecimento em alguma área específica. A Lei de Regulamentação reconhece as competências do assistente social entre elas: planejar, intervir, implementar e avaliar as políticas sociais. Isso levando a uma mediação política, dando ênfase de se problematizar a política social, onde caracteriza-se como um espaço profissional dos assistentes. Há uma semelhança entre habilidades e competências, enquanto habilidade é colocar em prática as teorias, competência consiste na junção entre habilidades, atitudes e conhecimentos.

Conforme, as menções feitas acerca das atribuições, vale ressaltar que no Código de Ética (1993), nos artigos 4º e 5º que estabelece as competências profissionais e atribuições privativas dos assistentes sociais. Esses artigos são de grande relevância visto que é através destes que, o assistente social tem sua necessidade de explicitar e aprimorar as interpretações desses artigos. Deste modo, tais artigos, regulamentam a profissão do Serviço Social, no que diz respeito às competências e atribuições privativas dos assistentes sociais.

Considerações Finais

Sabe-se que a consolidação do projeto ético político profissional no processo de trabalho do Assistente Social foi um processo gradual que faz retrações de toda uma contextualização histórica, deste modo vale respaldar que através da análise de diferentes matrizes teóricas de autores como: Marilda Vilela Yamamoto, José Paulo Netto, Yolanda Guerra e dentre outras pesquisas bibliográficas, como os pilares do projeto ético político, possuem pressupostos capazes de nortear os profissionais do Serviço Social. Através das análises feitas pelos autores citados acima entende-se a importância do projeto ético-político do serviço social, visto que é a partir dele que os assistentes sociais irão nortear suas ações,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

deste modo, é importante salientar que o projeto ético-político não foi feito de maneira abrupta, e sim de forma gradual, por conseguinte, ainda hoje, é válido ressaltar que o mesmo ainda está em constante transformação.

Ao que versa acerca do contexto histórico do Serviço Social desde a época da ditadura fica evidenciado a questão do processo de construção do projeto ético-político, assim destaca-se os congressos que foram feitos para discutir a profissão a atualização dos códigos de ética e também a formulação do método BH. Visto que estes foram de grande relevância para o aprimoramento do Projeto Ético Político. Então os profissionais param para discutir a sua metodologia e os caminhos que os profissionais vão seguir portanto fica evidente uma sereia dos assistentes sociais em construir uma nova profissão rompendo com o conservadorismo e dando o lugar um serviço social que defende direitos e que está ao lado da classe trabalhadora

REFERENCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Memória: 80 anos do Serviço Social no Brasil: O III CBAS "O Congresso da Virada" 1979.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.128, pp.181-186. ISSN 0101-6628. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.102>.

BRASIL. Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613. Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2019

CFESS. Atribuições Privativas do/a Assistente Social: em questão. Brasília: 2012.

_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993.

CFESS Manifesta. 30 anos do Congresso da Virada PROJETO Ético-Político do Serviço Social: **30 ANOS NA LUTA EM DEFESA DA HUMANIDADE.** 2009. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>>. Acesso em: 19 de out. 2019.

Conselho Federal de Serviço Social. Seminário nacional: **30 anos do Congresso da Virada / Conselho Federal de Serviço Social.** – Brasília : CFESS, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>>. Acesso em: 18 de set. 2019.

GUERRA. Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distancia. In: Serviço Social e Sociedade, nº 104, São Paulo: Cortez, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.

GUERRA, Y. A. D. ; REPETTI, G. J. ; ANDRADE FILHO, A. ; ALCANTARA, E. L. C. SARDOU ; Platini Boniek. O Serviço Social na Contemporaneidade: Demandas, Requisições e Atribuições Socioprofissionais na Política de Seguridade Social. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2016, Ribeirão Preto. Anais do XV ENPESS. Brasília: ABEPSS, 2016. v. 1

GODOY, Mariana Molina; COUTO, Eduardo Luis. **O CONGRESSO DA VIRADA DE 1979 E O PROJETO ETICO POLITICO PROFISSIONAL.** Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1963/2092>>. Acesso em: 18 de set. 2019

IAMAMOTO, M. V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. – 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. A Construção do Projeto ético – político frente à crise contemporânea. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo I, CFESS/ CRESS/ ABEPSS/ CEAD, 1999.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL NO PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Scarlet Gomes Prates¹
Suzana Alves Santos Barros²
Thainara Soares Veloso³

Resumo: Este artigo tem por objetivo, abordar aspectos de principal relevância quanto ao Projeto Ético Político profissional do Serviço Social, trazendo compreensões quanto aos pilares que norteiam o Projeto Ético Político o qual compõe os elementos basilares para a formação de profissionais críticos, desta forma, será elencada uma breve retomada histórica sobre a profissão, e, por conseguinte como a inserção do projeto ético político se materializa nas práticas dos Assistentes Sociais.

Palavras chaves: Projeto ético político; ética; Serviço Social.

Abstract: This article aims to address aspects of primary relevance to the Social Ethical Political Project of Social Work, bringing understanding about the pillars that guide the Ethical Policy Project, which composes the basic elements for the formation of critical professionals, in this way a brief historical retake of the profession, and therefore how the insertion of the ethical political project materializes in the practices of the Social Assistants.

Key words: Ethical political project; ethic; Social Work.

¹ Acadêmica do 8º Período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes
E-mail: scarlet.prates@gmail.com

² Acadêmica do 8º Período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes
E-mail: suzymgmoc@yahoo.com.br

³ Acadêmica do 8º Período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes
E-mail: thainarasoares23@gmail.com

1. Introdução

O Projeto ético político firma-se na direção ética e teórica da profissão, se constitui através dos emblemas históricos e da redemocratização da sociedade brasileira, pode se pautar que seu surgimento advém da recusa ao conservadorismo, e foi constituído a partir das décadas de 1970 e 1980, sendo este um projeto construído a luz da teoria social crítica. O projeto é considerado de caráter hegemônico devido à categoria ser comprometida com valores éticos fundamentais. Tais como: compromisso com os usuários, baseados na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social, sendo estes valores emancipatórios.

Nesse sentido, o artigo será subdividido em dois eixos explicativos, sendo: a contextualização histórica da profissão e as mudanças no currículo do curso após o Congresso da Virada; e o segundo eixo irá se ater aos pilares do projeto ético político e as atribuições privativas do Assistente Social buscando assim, ampliar o conhecimento acerca da profissão. O Projeto Ético Político possui três pilares, a Lei de diretrizes e bases, o Código de ética de 1993 e a Lei de regulamentação da profissão. O código de ética, que é um conjunto de normas éticas que regem a conduta do profissional, sendo assim, na busca de consolidação da legitimação legal e social da profissão, os profissionais criaram e consolidaram atividades de cultos à profissão, como, seminários e congressos e também conquistaram uma legislação profissional.

De acordo com Iamamoto (2004, p.53) o Serviço Social é uma disciplina de intervenção na realidade, e as suas atividades de elaboração teórica não são o eixo do labor profissional. Portanto o papel do profissional é basicamente instrumental, pois exercem suas funções intelectuais, entretanto, estas funções são exercidas decorrentes as mediações dos serviços sociais, tornando-se um intermediador entre organizações e a vida privada do trabalhador, ocasionando interferências na vida cotidiana.

O Projeto Ético Político do Serviço Social vem sendo construído desde a década de 70 e 80 e encontra-se em constante construção e aprimoramento. No decorrer dos anos é possível ver como esse projeto ético político foi se renovando, um exemplo disso são as diferenças encontradas no código de ética de 1980 e o de 1993, desse modo, é perceptível uma maior elaboração, e também um maior cuidado em reafirmar o compromisso com a classe trabalhadora e a defesa pelos direitos sociais. Nesse sentido, ao analisar o código de ética de

1993 pode-se perceber a importância da liberdade, como valor ético central.

A liberdade, no Serviço Social é muito importante, sendo encontrada como primeiro ponto dos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social. Dessa forma, a liberdade é vista como escolha consciente tendo em vista a emancipação humana, ou seja, buscando fornecer as bases para que os homens possam conseguir andar sozinhos visando a sua própria emancipação. Ainda sobre os princípios fundamentais, presentes no Código de Ética do Serviço Social de 1993 fica explícito que a profissão busca uma nova ordem societária, sem exploração de classe, ou seja, a busca por uma ordem societária que não seja o capitalismo.

Outro fator muito importante presente no Serviço Social são as diretrizes curriculares de 1986, que articulam três dimensões indissociáveis, sendo elas: a dimensão ético-político, técnico-operativo e teórico- crítico. É de extrema importância que o assistente social busque a defesa pelas diretrizes curriculares, que estão dentro do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Este artigo tem como intuito elencar como se deu a consolidação do projeto ético-político profissional no processo de trabalho do Assistente Social, deste modo, será feito um resgate histórico de como a profissão se articulou para romper com o conservadorismo, e também serão elencadas as atribuições privativas do Assistente Social, que estão presentes no Código de Ética de 1993.

Portanto, partindo da premissa, do quão importante é compreender a profissão desde sua gênese é imprescindível a contextualização e também a ênfase nas transformações ocorridas, resultando assim, na criação do Projeto Ético Político que visa a cisão com o conservadorismo, deste modo, tal projeto, se encontra voltado para a emancipação humana e social, tendo como base os “princípios fundamentais do Código de Ética Profissional de 1993”, buscando uma nova ordem societária.

Para maior apreensão quanto à temática abordada, a metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica com base em arcabouços conceituais de diferentes matrizes teóricas ampliando assim o conhecimento sobre a historicidade da profissão.

1.1 Contextualização histórica da profissão e reatualização do conservadorismo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A profissão que se emergiu em um movimento de caráter reformista conservador tinha como principal intuito “restaurar” o homem, ou seja, buscavam o ajustamento.

Conforme Iamamoto (2004) com a institucionalização do Serviço Social, o profissional deixa de ser “ferramenta” a serviço da caridade transformando-se em executores de política social, entretanto, a profissão ainda mantinha as características da prática conservadora. De acordo com Iamamoto (2004, p.22) a fonte de inspiração do pensamento conservador provém de um modo de vida do passado, e foi resgatado como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista. Deve ser pautado que o conservadorismo moderno foi fruto da Revolução Francesa que foi um movimento impulsionado pela burguesia e da Revolução Industrial que foi um processo de transformações econômico-sociais que começou no século XVIII, na Inglaterra. Outro aspecto levantado por Iamamoto (2004, p.26) esclarece que:

O Serviço Social nasce e desenvolve na órbita desse universo teórico. Passa da influência do pensamento conservador europeu, franco belga, nos seus primórdios, para a sociologia conservadora norte americana, a partir dos anos 40. Incorpora a noção de comunidade como matriz analítica da sociedade capitalista e como projeto norteador da ação profissional.

Ao referir-se a atualização da herança conservadora que se destacou no pós 1964, Iamamoto (2004, p.32) afirma que “essa atualização se manifesta em mudanças no discurso, nos métodos de ação e no projeto de prática profissional diante das novas estratégias de controle e representação da classe trabalhadora”. Portanto, o estado com o grande capital buscava atender as exigências da política de desenvolvimento com segurança. Sendo necessário o aperfeiçoamento do seu instrumental operativo e pela busca de padrões de eficiência.

Durante o autoritarismo, fruto das mudanças políticas na década de 1960, ocorre uma discussão acerca da metodologia profissional, foi o período no qual o Serviço Social se questionou metodologicamente, revisando o objeto, objetivos, métodos e procedimentos de intervenção da profissão. Outra tendência que se instaura neste período conforme Iamamoto (2004, p.34) é “a psicologização das relações sociais, que privilegia e particulariza os problemas de desintegração e desadaptação social e funcional”. Partindo do pressuposto de que os problemas materiais acabam se espiritualizando, transformando em dificuldades

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

subjetivas de adaptação social, que são atribuídas como dificuldades do indivíduo usufruir dos benefícios que a sociedade lhe oferece.

Fica subentendido, durante o processo de atualização da herança conservadora, elementos que marcam profundamente o sentido da prática profissional como questões de economia política que acabam se transformando em problemas assistenciais, em muitos casos por falta de orientação, o proletariado acaba confundindo direitos com concessões de benefícios.

A outra postura sustentada por Yamamoto (2004, p.34) é quanto aos mecanismos que dificultam a apreensão dos efeitos da ação profissional, pois com a reificação dos métodos, técnicas da intervenção, burocratização das atividades, e com a psicologização das relações sociais, estes fatores favorecem o encobrimento da consciência profissional e implicações da sua prática.

Outro aspecto levantado por Yamamoto (2004, p.35) é acerca da busca de ruptura com a herança conservadora onde ocorre o questionamento do status quo (estado atual) e da prática profissional, período este, marcado por uma crise de intensa agitação política no continente. Entretanto, nesse mesmo âmbito, ocorre a ampliação e modernização por conta da multiplicação das escolas especializadas e da demanda objetiva do estado e das empresas. É evidenciado por Yamamoto (2004, p.36) quanto ao questionamento da vertente modernizadora, pois partindo do pressuposto que:

Apesar de a presença dessas tendências expressarem um dado novo de significativa importância para o desenvolvimento posterior da profissão na busca de novas bases de legitimidade, a dimensão que assumem é restrita, e elas aparecem apenas como marginais pouco definidas. Cabe considerar também que a crítica que essas correntes passam a explicitar e o contradiscurso que produzem não pode ser caracterizados ainda como ruptura com a herança conservadora do Serviço Social. Situam-se nos marcos do humanismo e do desenvolvimentismo, não atingindo as bases de organização da sociedade.

Observa-se que os processos de revisão, questionamento e análise do Serviço Social ainda não se situam na ruptura, e sim nos “marcos do humanismo e desenvolvimentismo”. É importante frisar que a ruptura procura, e direciona-se para o alcance de novas bases de legitimação da ação profissional do Assistente Social. A ruptura tem como pré-requisito que o Assistente Social aprofunde na compreensão e implicações políticas da prática profissional. Portanto, de acordo com Yamamoto (2004, p.37) “o profissional é mobilizado na implementação das políticas sociais que trazem no seu bojo interesses divergentes e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

antagônicos que o exercício profissional contraditoriamente reproduz”. Quanto ao posicionamento crítico que é assumido por uma parcela minoritária de Assistentes Sociais nos últimos anos tem emersões não apenas de iniciativas individuais e sim de respostas as exigências que foram apresentadas no momento histórico.

É frisado por Iamamoto (2004) que essa perspectiva se traduz através de experiências elencadas por grupos profissionais em trabalhos de organizações populares, assessoria á movimentos sociais e dentre outros. Isso é refletido na estruturação dos cursos, pois á uma maior incorporação das Ciências Sociais no currículo dos cursos de Serviço Social.

Iamamoto (2004, p.40) expressa que o Assistente Social assume uma posição eminentemente “educativa e organizativa” nas classes trabalhadoras com o objetivo de transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e a maneira dos indivíduos se inserirem na sociedade. Tais ações modificam o modo de ver e pensar dos trabalhadores.

Ainda nessa mesma linha de considerações Iamamoto (2004, p.41) versa sobre a vivência do profissional, pois o status e o estigma de caridade, às vezes confunde o profissional, que se vê perdido quando se compara a outras profissões devido a diversificação das áreas de trabalho. O profissional do Serviço Social “sente a profissão diluída, difícil de ser definida e qualificada” (2004, p.42).

O profissional é solicitado não apenas pelo caráter propriamente “técnico-especializado” de suas ações, e sim devido às funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador”.

A atuação do profissional realiza se através dos organismos da sociedade civil. Tais organismos constituem as “pontes” entre os Assistentes Sociais e as classes sociais. Iamamoto (2004) discorre acerca de algumas premissas da profissão como o perfil profissional, onde se considera o fato de a profissão ser predominantemente feminina, o qual a imagem da mulher era constituída a partir da cultura dominante, portanto, a mulher deveria possuir alguns tributos como, seriedade, modéstia e dentre outros.

Deste modo, para maior apreensão quanto aos pilares do Projeto Ético Político, é importante se ater a trajetória do Congresso da Virada, tendo em vista os Códigos de 1986 e 1993 e também as Diretrizes Curriculares de 1996.

A Lei de diretrizes de bases (nº 9394/1996), o Código de Ética de 1993 e a Lei de regulamentação da profissão(8662/93), regem os três pilares do projeto ético político, deste

modo, o projeto além de direcionar a profissão busca conter o projeto Neoliberal, o mesmo se constitui através do congresso da virada e possui uma dimensão macro societária, afinal visa um outro modelo de sociedade, desta forma, possui uma ampla dimensão

1.2 Congresso da virada e mudanças no currículo do curso

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), também conhecido como Congresso da Virada, foi um verdadeiro marco na história da profissão de Serviço Social, pois significou uma verdadeira ruptura com o conservadorismo no Serviço Social. O III CBAS foi realizado de 23 a 27 de setembro de 1979 em São Paulo, pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), hoje CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). Para ter uma melhor compreensão do que foi o Congresso da Virada, é preciso analisar o contexto em que ele aconteceu.

O Contexto histórico brasileiro é o da Ditadura Militar (1964- 1985), onde o cenário era de autoritarismo e repressão. Segundo Yamamoto, o III CBAS foi a primeira grande manifestação dos assistentes sociais contra a ditadura.

É importante destacar também que nesse período acontecia os Seminários de Teorização, que tratavam das vertentes: modernização do Serviço Social; a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional. Esses seminários aconteceram em Araxá (1967), Teresópolis (1970) e Sumaré (1980). A vertente de intenção de ruptura com o conservadorismo foi a responsável pelo Método BH.

Segundo Netto (2005), a intenção de ruptura é originada com um grupo de Assistentes Sociais da Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG) coordenados por Leila Lima e Ana Maria Quiroga, em BH. O Método BH foi uma intenção de ruptura com o conservadorismo no Serviço Social, visando romper com as práticas tradicionais. É nesse momento que é realizado o III CBAS, o Congresso da Virada. Propõe uma radicalização, uma ruptura com a burguesia e a busca pela defesa da classe trabalhadora e pelos direitos sociais. Se inicia, portanto a construção do projeto ético político da profissão. Com o congresso da virada os profissionais eram convidados a se virem como classe trabalhadora e foi explícita a intenção de romper com o conservadorismo da profissão.

O Congresso da

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Virada possibilitou que a categoria tivesse mais consciência do seu compromisso com a classe trabalhadora e possibilitou a criação do projeto ético político do Serviço Social, que esta sempre se atualizando. Segundo Netto (2005),

ainda na década de 1970, o Serviço Social é marcado pela grande ampliação das áreas acadêmicas, aumentando as produções científicas da profissão, o que possibilitou que surgissem profissionais mais críticos e mais comprometidos com a tradição marxista. É importante ressaltar que foi após esse movimento de reconceituação que o marxismo do próprio Marx é incorporado no Serviço Social, pois antes estudava-se Marx interpretado por outros autores.

Portanto, o Congresso da Virada foi um congresso de muita importância, onde os Assistentes Sociais discutiam a cerca do Projeto Ético- Político do Serviço Social, a recusa do conservadorismo, e o posicionamento em favor da classe trabalhadora. É importante ressaltar também que a década de 80 foi marcada pelos movimentos sociais que se articulavam buscando seus direitos.

1.3 Os pilares do projeto ético político

De acordo com a ABEPSS, é imprescindível ressaltar que a nova lógica curricular das Diretrizes de 1996 articula três Núcleos de Fundamentos, sendo eles, o Núcleo de fundamentos teórico-metodológico da vida social, sendo este cumpridor do tratamento referente ao ser social, pois para conhecer e decifrar o ser social é necessário que o Assistente Social tenha o domínio de um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos. O segundo núcleo é Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, remete à compreensão da sociedade brasileira, desde as relações entre Estado, sociedade e movimentos sociais, dentre outros. E por fim o Núcleo de fundamentos do trabalho profissional, é importante postular como as diretrizes curriculares expressaram diversos avanços para a profissão, e buscam reafirmar o projeto ético político e procuram construir ações interventivas na realidade.

Segundo as perspectivas elencadas por Netto (1999), os projetos profissionais, que foram construído de forma coletiva pela categoria, evidencia a imagem da profissão, o qual os valores são socialmente legitimados. Cabe ressaltar que os projetos profissionais são inerentes, ou seja, são indissociáveis aos projetos societários o qual é propiciado valores e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

molde, e estes por sua vez, exprimem o processo de luta pela hegemonia entre as forças sociais que se encontram presentes tanto na sociedade quanto na profissão. É possível pontuar de acordo com Yamamoto, que a Lei da regulamentação da profissão de Serviço Social no Brasil designa as competências e atribuições privativas do assistente social, como:

1) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; com a participação da sociedade civil; 2) planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de Serviço Social; 3) prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades em matéria do Serviço Social; 4) realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres em matéria do Serviço Social; 5) encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e população; 6) realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais, junto a órgãos da administração pública direta e indireta, a empresas privadas e outras entidades. (LEI DEREGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO, 8662/93)

Deste modo, as atribuições e competências dos profissionais são orientadas e norteadas por direitos e deveres presentes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados. Por conseguinte, ao trazer para o debate não apenas as atribuições privativas, mas as competências profissionais, coloca em cena não somente aquilo que, pela lei, é função exclusiva do Serviço Social, mas também aquilo que potencialmente podemos/devemos desenvolver no trabalho profissional.

Netto (1999), deflagra que “o projeto profissional do Serviço Social é denominado como projeto ético-político profissional. Pois, todo projeto profissional tem uma dimensão ética a qual pressupõe normalizações” como por exemplo aquelas que estão postas no Código de Ética do assistente social, outro fator a ser pontuado, é a questão da liberdade a qual é reconhecida como princípio central que norteia o projeto coletivo, já que existe a possibilidade de escolher entre alternativas concretas.

1.4 As atribuições privativas do Assistente Social

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As atribuições privativas do Assistente Social servem para informar, orientar e esclarecer à população, a respeito das atividades do assistente social sobre suas demandas, competências e atribuições junto aos usuários em relação ao trabalho do Serviço Social.

No contexto atual, onde a crise do capital é gerada pelo alto índice de desemprego, percebe-se cada vez mais a polivalência e desprofissionalização do trabalho. Com isso, o Serviço Social cada dia vem sofrendo na disputa dos seus espaços profissionais, isto é, no campo de ações das políticas sociais. Essas transformações no cenário doamumentam as alterações na esfera do Estado. Na atual conjuntura, há modificações nas demandas, nas competências profissionais do Serviço Social, que lhe são exigidas postas a profissão.

Segundo CFESS, as atribuições, requisições e demandas da profissão na divisão técnica e social do trabalho, tende a responder a crise do capital, através da função do Estado e suas estratégias. O profissional do Serviço Social tem que corresponder a um determinado perfil, isto é, um perfil diferenciado com conhecimentos, habilidades, compromissos que são necessários aos profissionais. Na atualidade, identifica-se que vários serviços e programas sociais, articulados com as políticas sociais antecipam participação de assistentes sociais podendo ser em equipes ou não, executando tantos serviços e benefícios específicos. Diante dessa realidade das atribuições do aos assistentes sociais em meio às novas implicações, há um imenso contexto de expansão de diferentes profissões e o serviço social é uma delas.

Em consonância aos escritos de Guerra et al (2016) para melhor entender o termo atribuição, dentre vários significados, o conceito indica ação, no sentido de reconhecimento, concessão. Também, podendo ser usado, isto é, utilizado como prerrogativa, competência, responsabilidade sobre algo. A palavra atribuição é utilizada de forma misturada, sempre reputando a Lei de Regulamentação. Assim, atribuição não tem um conceito preciso, ou seja, bem definido, ora ela é vista como atribuições, ora como requisições.

Nesse sentido, ainda ressaltado por Guerra et al (2016) a palavra requisição quer dizer requerimento, sinônimo de pedido. Pode ser compreendida à prestação de um serviço. E demandas, significa procura, isto é, ação, ato ou efeito de buscar. Os assistentes recebem diversos materiais para serem analisados, ou seja, há diferentes tipos de demandas: demandas secundárias, demandas imediatas, e outras. As demandas sociais são produzidas de acordo às necessidades sociais.

Segundo Guerra:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As demandas das classes sociais, põem e repõem objetos para o serviço social. Estes encontram-se inscritos nas condições sociais das classes e por isso são, de um lado, históricos, transitórios, encerram continuidades e rupturas e, de outro, ou não extrapolam o limite material ou mantêm-se no nível das necessidades imediatas. Tais demandas convertem-se em requisições profissionais, cujo atendimento requer a mobilização de um determinado nível de racionalidade, de uma parte, limitam e determinam as funções profissionais. De outra. (GUERRA, 1995, p.62)

Competência tem o significado aptidão, ou seja, ato de cumprir alguma tarefa ou função. Significa também conhecimento em alguma área específica. A Lei de Regulamentação reconhece as competências do assistente social entre elas: planejar, intervir, implementar e avaliar as políticas sociais. Isso levando a uma mediação política, dando ênfase de se problematizar a política social, onde caracteriza-se como um espaço profissional dos assistentes. Há uma semelhança entre habilidades e competências, enquanto habilidade é colocar em prática as teorias, competência consiste na junção entre habilidades, atitudes e conhecimentos.

Conforme, as menções feitas acerca das atribuições, vale ressaltar que no Código de Ética (1993), nos artigos 4º e 5º que estabelece as competências profissionais e atribuições privativas dos assistentes sociais. Esses artigos são de grande relevância visto que é através destes que, o assistente social tem sua necessidade de explicitar e aprimorar as interpretações desses artigos. Deste modo, tais artigos, regulamentam a profissão do Serviço Social, no que diz respeito às competências e atribuições privativas dos assistentes sociais.

Considerações Finais

Sabe-se que a consolidação do projeto ético político profissional no processo de trabalho do Assistente Social foi um processo gradual que faz retratações de toda uma contextualização histórica, deste modo vale respaldar que através da análise de diferentes matrizes teóricas de autores como: Marilda Vilela Yamamoto, José Paulo Netto, Yolanda Guerra e dentre outras pesquisas bibliográficas, como os pilares do projeto ético político, possuem pressupostos capazes de nortear os profissionais do Serviço Social. Através das análises feitas pelos autores citados acima entende-se a importância do projeto ético-político do serviço social, visto que é a partir dele que os assistentes sociais irão nortear suas ações,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

deste modo, é importante salientar que o projeto ético-político não foi feito de maneira abrupta, e sim de forma gradual, por conseguinte, ainda hoje, é válido ressaltar que o mesmo ainda está em constante transformação.

Ao que versa acerca do contexto histórico do Serviço Social desde a época da ditadura fica evidenciado a questão do processo de construção do projeto ético-político, assim destaca-se os congressos que foram feitos para discutir a profissão a atualização dos códigos de ética e também a formulação do método BH. Visto que estes foram de grande relevância para o aprimoramento do Projeto Ético Político. Então os profissionais param para discutir a sua metodologia e os caminhos que os profissionais vão seguir portanto fica evidente uma sereia dos assistentes sociais em construir uma nova profissão rompendo com o conservadorismo e dando o lugar um serviço social que defende direitos e que está ao lado da classe trabalhadora

REFERENCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Memória: 80 anos do Serviço Social no Brasil: O III CBAS "O Congresso da Virada" 1979.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.128, pp.181-186. ISSN 0101-6628. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.102>.

BRASIL. Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613. Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2019

CFESS. Atribuições Privativas do/a Assistente Social: em questão. Brasília: 2012.

_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993.

CFESS Manifesta. 30 anos do Congresso da Virada PROJETO Ético-Político do Serviço Social: **30 ANOS NA LUTA EM DEFESA DA HUMANIDADE.** 2009. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>>. Acesso em: 19 de out. 2019.

Conselho Federal de Serviço Social. Seminário nacional: **30 anos do Congresso da Virada / Conselho Federal de Serviço Social.** – Brasília : CFESS, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>>. Acesso em: 18 de set. 2019.

GUERRA. Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distancia. In: Serviço Social e Sociedade, nº 104, São Paulo: Cortez, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.

GUERRA, Y. A. D. ; REPETTI, G. J. ; ANDRADE FILHO, A. ; ALCANTARA, E. L. C. SARDOU ; Platini Boniek. O Serviço Social na Contemporaneidade: Demandas, Requisições e Atribuições Socioprofissionais na Política de Seguridade Social. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2016, Ribeirão Preto. Anais do XV ENPESS. Brasília: ABEPSS, 2016. v. 1

GODOY, Mariana Molina; COUTO, Eduardo Luis. **O CONGRESSO DA VIRADA DE 1979 E O PROJETO ETICO POLITICO PROFISSIONAL.** Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1963/2092>>. Acesso em: 18 de set. 2019

IAMAMOTO, M. V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. – 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. A Construção do Projeto ético – político frente à crise contemporânea. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo I, CFESS/ CRESS/ ABEPSS/ CEAD, 1999.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

CONSCIÊNCIA DE CLASSE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL:

ação política do movimento estudantil em cena¹

**Lucila de Souza Zanelli
Brenda Soares Rodrigues
Bruna Alexandra Silva e Brigo
Ana Carla Costa
Leticia Fernanda Alves Silva**

Resumo: Este resumo sistematiza introdutoriamente o debate sobre o processo de formação de consciência de classe, frutificado no âmago do GEFEPSS/UFTM. A discussão em questão se baliza pelo materialismo histórico dialético, em uma interlocução com a formação da consciência de classe na formação profissional em Serviço Social, destacando a importância da dimensão política-organizativa na categoria profissional, mais precisamente, por parte do segmento estudantil via MESS e ENESSO. Essa organização política é assim compreendida como potencial estratégia de rompimento com as amarras da alienação e de endossamento da perspectiva da intenção de ruptura com o conservadorismo no Serviço Social, na direção da conformação da nova consciência em uma sociedade livre de qualquer forma de dominação/exploração de classe e opressão.

Palavras-chave: Consciência de classe; Movimento Estudantil de Serviço Social; Formação profissional.

Abstract: This abstract introductively systematizes the debate about the process of class consciousness formation, fruitful at the core of GEFEPSS / UFTM. The discussion in question is guided by dialectical historical materialism, in an interlocution with the formation of class consciousness in professional training in Social Work, highlighting the importance of the political-organizational dimension in the professional category, more precisely, on the part of the student segment via MESS and ENESSO. This political organization is thus understood as a potential strategy to break with the bonds of alienation and endorsing the perspective of intention to break with conservatism in Social Work, towards the conformation of the new conscience in a society free from any form of class domination / exploitation and oppression.

Keywords: Class consciousness; Student Movement of Social Work; professional qualification.

¹ Desenvolvido sob orientação da docente Professora Doutora Leslie Caputi, professora adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS).

1. INTRODUÇÃO

As expressões na vida cotidiana da crise estrutural do capital constituem contradições, as quais demandam respostas que incidam concretamente na mudança radical da sociedade. Para tanto, com base no método em Marx, urge na cena contemporânea o fortalecimento das ações pautadas na análise materialista-histórico-dialética da realidade. Fruto das reflexões acerca do processo de formação de consciência de classe, as quais têm sido desenvolvidas no âmbito do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional do Serviço Social (GEFEPSS), sistematizamos, introdutoriamente este debate que tem sido objeto de estudo dos encontros do grupo, por constituir fundamentos do Serviço Social, situado no campo da concretude da vida social. Trata-se aqui de um ensaio teórico que expressa um movimento de aproximações sucessivas.

Realizamos discussão sobre o significado da formação profissional em Serviço Social consoante as exigências postas para a profissão calcadas no projeto ético-político hegemônico da categoria, em que identificamos sobremaneira, potencialidades do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) e da Executiva Nacional de Serviço Social (ENESSO) de fortalecimento da formação de consciência de classe na direção da ampliação do direitos sociais e vislumbramento da emancipação política e humana, no compromisso de ruptura com a banalização da violência, da barbárie e da coisificação do/a homem/mulher. Este movimento permeado de contradições, saltos e recuos dispõe de significado ímpar e histórico para o Serviço Social na perspectiva da intenção de ruptura com o conservadorismo, que na conjuntura atual se encontra em risco eminente e apresenta desafios que devem ser objeto de reflexão teórico-metodológica e ético-política orientados para intervenções na realidade na perspectiva da práxis política.

O debate em questão, germina no processo de constituição do GEFEPSS no âmbito da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e tem se desenvolvido e tomado formas a partir de estudos sistemáticos, projetos de ensino e de extensão, oferta de disciplinas eletivas, elaboração de trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica, ciclos de debates, oficinas e seminários.

2. PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONSCIÊNCIA E MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL: POTENCIALIDADES E DESAFIOS EXPRESSOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

“A ação coletiva coloca as relações vividas num novo patamar. Vislumbra-se a possibilidade de não apenas se revoltar contra as relações predeterminadas, mas de alterá-las (Iasi, em Ensaio sobre consciência e emancipação)”.

A partir dos estudos realizados e em permanente processo de aproximações sucessivas pelo GEFEPSS, nos embasamos na concepção de Iasi (2011) acerca da formação de consciência, a qual é compreendida como processo, posto que

[...] não a concebemos como uma coisa que possa ser adquirida, e portanto, antes de sua posse, poderíamos supor um estado de “não consciência”. Assim como para Marx, não nos interessa o fenômeno e suas leis enquanto forma definida; o mais importante é a lei de sua transformação, de seu desenvolvimento, as transições de uma forma para outra. [...] Sabemos que só é possível conhecer algo se o inserimos na história de sua formação, ou seja, no processo pelo qual ele se tornou o que é; assim é também com a consciência: ela não “é”, “se torna”. (IASI, 2011, p. 12).

Com base nessa concepção, estamos desafiadas/os a compreender o movimento pelo/no qual se constitui a consciência social dos sujeitos com os quais atuamos na prestação de serviços. Concorde Marx (*apud* IASI, 2011, p. 21), “as ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias”.

De acordo com Santos, a política neoliberal se potencializa e se consolida nos governos de Fernando Henrique Cardoso, causando grandes transformações, tanto no campo da produção, quanto no da reprodução da vida social, resgatando a criminalização dos movimentos sociais, desarticulando-os e atacando-os. E ainda,

[...] operou-se uma profunda Reforma no Estado brasileiro baseado no receituário neoliberal do “Estado Mínimo”, a internacionalização da economia, a redução Estatal na esfera social e privatizações de empresas públicas. *Dessa forma podemos observar que a era FHC, não só dá continuidade como aprofunda o neoliberalismo no Brasil.* (SANTOS, 2007, p. 76, grifos nossos).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As mudanças supracitadas, deram força para a Reforma do Ensino Superior e “representaram perdas de direitos e sucateamento dos serviços públicos” (SANTOS, 2007, p. 77). Este cenário de sucateamento se potencializa diante do governo Bolsonaro-Mourão que aplica de forma rigorosa e comprometida a agenda do capital através das contrarreformas, desmonte do Estado e as privatizações, fortalecidos pelos aparelhos ideológicos do responsáveis pela manutenção da hegemonia da classe dominante. Na área da educação vivenciamos cortes em agências de fomento à pesquisa e em recursos para Instituições de Ensino Superior/IES, ataques à autonomia universitária, perseguições e censura.

É diante dessa crise que somos convocadas a fortalecer a legitimação do projeto de formação profissional expresso nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, o qual se baliza nos princípios éticos fundamentais² do Código de Ética profissional de 1993, pressupondo capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício da profissão para desenvolver:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

² I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2012).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potencializem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 1996).

Na linha dos princípios da formação profissional e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, é de imprescindível importância uma formação de qualidade e crítica para a compreensão da consciência de classe. Reiteramos a perspectiva representada no posicionamento acerca da necessidade premente de “[...] dar continuidade à histórica luta das entidades da categoria por uma educação pública, de qualidade, presencial e gratuita, com a exigência junto ao Estado brasileiro, do efetivo investimento da educação brasileira, em todos os níveis. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2014, p. 35).

Se o processo de transformação das consciências “[...] é ao mesmo tempo um produto da transformação material da sociedade e um meio político de alcançar tal transformação” concorde Iasi (2011, p. 43), o MESS se constitui enquanto espaço imprescindível na formação profissional, sendo que o mesmo tem sido fundamental para o Serviço Social brasileiro e coaduna com o Projeto ético-político da profissão.

A ENESSO realiza o debate sobre Formação Profissional desde os primeiros encontros nacionais que se têm registros, desenvolvendo em cada debate uma perspectiva crítica do Serviço Social, evidenciando que as/os estudantes do curso tiveram/têm papel fundamental no processo de organização política da categoria, devido às ações de luta travadas através do MESS. Os debates realizados nos espaços proporcionados pela ENESSO, possibilitam a compreensão sobre o processo de consciência de classe, até mesmo pela organização coletiva da própria Executiva e os eixos³ que debate e se embasa, entendendo que a consciência de classe perpassa todos eles.

Diante disso, o/a Assistente Social a partir do que a categoria se embasa hegemonicamente, e não homogeneamente, precisa ter um olhar atento à realidade social e que transcenda o senso comum (sem ignorá-lo, claro!). O que é um grande desafio, haja vista,

³ Conjuntura, Formação Profissional, Universidade e Educação, Combate às opressões, Cultura, Movimento Estudantil e Meio Ambiente.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que ele/ela também sofre com os rebatimentos não só da alienação, como também, das expressões da Questão Social. Ao compreendermos a consciência como um processo, evidenciamos que ela não se constitui de forma linear e muito menos progressiva, mas sim como a expressão das relações concretas que estabelecem a sociabilidade humana. Desse modo, torna-se compreensível que a primeira manifestação da consciência seja a interiorização das relações capitalistas.

Por isso, infere-nos dizer que as formas de consciência também estão conectadas e são determinadas pelo mundo material [...] se apresentam enquanto representação do mundo real, da materialidade, logo, não independem do ser social, mas sim, estão totalmente ligadas a ele — considerando este a forma pela qual os seres humanos se organizam em determinada sociabilidade (FORNAZIER MOREIRA, 2019, p. 138).

Vivemos na sociedade do capital e, portanto, todas as relações e contradições irreconciliáveis da mesma. Introjetamos como verdade absoluta todas as relações, ideias e conhecimentos que nos são apresentados, e mais do que isso, reproduzimos todos eles. Contudo, é essa mesma condição que permite a superação da primeira forma de consciência, o senso comum. A superação se apresenta e frutifica a partir da própria contradição vivida pelo sujeito na vida cotidiana, ao constituir novas relações e valores, nesse momento ainda de forma individual. Porém, é somente na condição de grupo, e, portanto, através da ação coletiva, que podemos supor a superação da alienação.

É nesse bojo que o MESS se configura tal como apresentado por BRAZ (2008): como um dos elementos de materialização do projeto ético-político do Serviço Social. Na formação profissional o embate com as contradições vivenciadas no processo de graduação podem possibilitar que os sujeitos se reconheçam como tal, e se reconheçam no outro ao identificar o caráter coletivo das demandas postas, as quais são diversas. No cenário de desmonte sistemático da Educação Superior pública, as lutas tem se desenvolvido em torno de diversas pautas específicas que versam sobre condições de permanência, acesso com qualidade e respeito ao pluralismo teórico e ídeo-político. Estas lutas encontram entraves para o alcance de suas finalidades imediatas, e tais contradições podem suscitar uma transformação na consciência de modo que possamos reconhecer a necessidade de uma mudança profunda na raiz das questões com as quais nos defrontamos no cotidiano.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A consciência em si, quando não “ultrapassa a simples negação de uma parte”, acaba por se distanciar de sua meta revolucionária, [...] trabalha com efeitos e sintomas, e não com causas. Essa contradição pode levar o indivíduo em seu processo de consciência a um novo patamar: a busca da compreensão das causas, o desvelar das aparências e a análise da essência do funcionamento da sociedade para saber como é possível transformá-la. É na própria constatação de que a sociedade precisa ser transformada que se supera a consciência da reivindicação pela transformação. O indivíduo transcende o grupo imediato e o vínculo precário com a realidade dada, busca compreender relações que se distanciam no tempo e no espaço, toma como sua a história da classe e do mundo. Passa a conceber um sujeito coletivo e histórico como agente da transformação necessária. (IASI, 2011, p. 34-5).

No MESS, os sujeitos se defrontam com um contexto de precarização da educação como direito, sofrendo os rebatimentos da mercantilização próprios da sociedade do capital. Na esfera pública o acesso não se constitui no campo da universalidade; a abrangência das políticas de ações afirmativas ainda não corresponde ao perfil da juventude brasileira; a política de assistência estudantil não abarca na totalidade o campo das necessidades humanas além de ser financeirizada e sofrer cortes vultosos; o incentivo financeiro para o desenvolvimento das ações de extensão e pesquisa estão sendo esvaziados estamos em um cenário de atroz ofensiva sobre os avanços do acesso da construção do conhecimento científico à serviço da classe trabalhadora, que se expressam ainda com mais intensidade na modalidade de ensino à distância, presencial privado e flexibilização de currículo desmedida embasada na ofensiva neoliberal e na eurocentrização.

Os processos de lutas de resistências e enfrentamentos são condições *sine qua non* para reverter essa lógica desumanizante. Ressaltamos a potencialidade da dimensão política-organizativa no Serviço Social materializada na ação política do MESS, a qual

[...] é fundamental pela sua dimensão política-organizativa, pela expressão de articulação entre academia e sociedade, pela dinamicidade de congeminar ações conjuntas com as diferentes organizações e movimentos sociais. Além disso, inter-relacionar com os movimentos estudantis de diferentes áreas do saber e, no todo, disseminar o projeto ético-político da profissão. [...] O protagonismo histórico do MESS, na mesma trincheira de lutas da classe trabalhadora e na direção para a construção de ações políticas e coletivas de outra ordem societária, não deixa dúvidas de qual caminho trilhar: o da luta cotidiana, da interlocução com outros setores populares que também façam a crítica radical ao sistema capitalista e da construção de mediações para a superação das desigualdades sociais. (FORNAZIER MOREIRA, CAPUTI, SILVA, ZANELLI, 2019, p. 14-5).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No entanto, o MESS - que é essencial para fortalecimento e construção de possibilidades frente aos ataques próprios da perspectiva ultraliberal dentro da sociabilidade capitalista, como já fora mencionado - tem se defrontado com desafios atuais que intensificam os entraves às condições necessárias à organização política (contexto este que atinge os movimentos sociais da classe trabalhadora no geral). Algumas situações que tem caracterizado a dinâmica atual do MESS são exemplo desta conjuntura na qual se acirram as tensões da luta de classes, como o esvaziamento crescente dos encontros (haja vista inclusive, a não liberação de recursos para transporte), ademais da necessidade destes estudantes de buscarem renda no mercado formal de trabalho, o que muitas das vezes impede a sua participação nos espaços da categoria. Tal contexto, permeado de diversas mediações que evidenciam inflexões na ação política do MESS provoca inquietude e requer intervenções críticas, posto que através da ENESSO, a organização política de estudantes do curso é fundamental inclusive no processo das lutas gerais da classe trabalhadora.

[...] é fundamental pela sua dimensão política-organizativa, pela expressão de articulação entre academia e sociedade, pela dinamicidade de congeminar ações conjuntas com as diferentes organizações e movimentos sociais. Além disso, inter-relacionar com os movimentos estudantis de diferentes áreas do saber e, no todo, disseminar o projeto ético-político da profissão. [...] O protagonismo histórico do MESS, na mesma trincheira de lutas da classe trabalhadora e na direção para a construção de ações políticas e coletivas de outra ordem societária, não deixa dúvidas de qual caminho trilhar: o da luta cotidiana, da interlocução com outros setores populares que também façam a crítica radical ao sistema capitalista e da construção de mediações para a superação das desigualdades sociais. (FORNAZIER MOREIRA, CAPUTI, SILVA, ZANELLI, 2019, p. 14-5).

O MESS tem sido sujeito histórico na defesa e construção do projeto de formação profissional hegemônico, ao passo que possibilita a emergência de sujeitos que superam a consciência em seu estágio de alienação, potencializando a conformação de sujeitos os quais venham a assumir o combate a qualquer forma de preconceito, discriminação, violação de direitos humanos e desigualdades como questões que lhe dizem respeito tomar posição e intervir, porque constituem objeto de interesse da classe a qual constitui.

Desse modo, afirma-se a relevância política-organizativa que o MESS, enquanto uma das entidades da categoria, teve e tem no processo histórico de constituição da profissão e de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sua direção política hegemonicamente construída, a partir do projeto de intenção de ruptura, assumido no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (1979), politicamente denominado como Congresso da Virada, que teve como prerrogativa o rompimento com os traços conservadores que se fizeram presente desde a gênese da profissão, lançando inquestionável contribuição para a construção do Projeto Ético Político, a partir da lustre década de 1980, e conseqüentemente, para a direção crítica do projeto de formação profissional de qualidade, frente a elaboração das Diretrizes Curriculares pela ABEPSS (1996).

Por isso, é válido dizer que fortalecer e construir o MESS implica na possibilidade histórica de fortalecimento da direção social da profissão, isto é, apostar na organização política dos/as estudantes como forma de qualificação e potencialização da formação profissional, na perspectiva crítica atrelada à intenção de ruptura, é contribuir para que a profissão, de modo geral, continue reafirmando sua direção social e política a serviço da classe trabalhadora (FORNAZIER MOREIRA, CAPUTI, SILVA, ZANELLI, 2019, p. 11).

E deste modo, comprometido com o princípio ético fundamental de prestação de serviço de qualidade à população; universalização do acesso aos direitos sociais e articulação com os movimentos sociais representantes das lutas gerais da classe trabalhadora; o exercício profissional, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais e ações políticas forjam o processo de consciência de classe crítica à massa populacional, através das qualitativas ações sócio-educativas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Os limites da sociedade atual e das instituições da ordem burguesa representariam a forma definitiva enfim encontrada pela humanidade para sua sociabilidade?”
(Iasi, em Ensaios sobre consciência e emancipação).

Enquanto classe trabalhadora temos vivenciado um momento marcado pela diminuição de nosso peso político e atrofiamento das alternativas de embates com o projeto do capital; desemprego estrutural; intensificação da retirada dos direitos sociais; prevalência do caráter defensivo das lutas em torno de interesses pessoais e imediatos; criminalização de greves dos/as trabalhadores/as e conseqüente redução do número destas; refração e

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pulverização das lutas; ocultamento das lutas de classes e centralização do poder político (DURIGUETTO, MONTAÑO, 2011). A mídia também tem se mostrado como um elemento fundamental na formação de consciência e manutenção da hegemonia, além de possuir um papel estratégico de convencimento do consenso via sociedade civil; possui também um papel central na reprodução do sistema capitalista através de sua estrutura econômica. (MORAES, 2010). Tais elementos da realidade nos apresentam um cenário no qual se situam entraves à formação de consciência de classe, rebatendo na formação profissional em Serviço Social. Destarte, tal cenário nos convoca a um exercício reflexivo sobre a totalidade que envolve o processo de formação de consciência e de organização das lutas em um campo geral, realizando as mediações necessárias para uma análise do cenário brasileiro e dos desafios postos para a formação profissional em Serviço Social.

Esta violenta recessão em curso evidencia o quão caro é o preço da dívida que pagamos pelo projeto de conciliação de classes. Se a classe trabalhadora já é historicamente golpeada e solapada pelo sistema do capital, com o conjunto imensurável de retrocessos vivenciados nos últimos tempos, esta realidade se torna ainda mais complexa e preocupante, uma vez que, com todos os ataques sofridos no âmbito dos direitos trabalhistas, previdenciários, da política de educação, da saúde, da assistência social, dentre outros, as possibilidades concretas de vida para a classe trabalhadora se tornam cada vez mais escassas - para não dizer nulas. (CAPUTI, FORNAZIER MOREIRA, 2017).

Este cenário de crise do capital incide na consciência do/a trabalhador/a induzindo-os/as “a pensar que o capitalismo *não* pode ser alterado/superado” (DURIGUETTO, MONTAÑO 2011, p. 219). Neste campo de contradições que se apresentam na imediaticidade como insolúveis e definitivas, não logramos apresentar respostas proféticas e/ou simplistas. O processo de descoletivização impetrado pelo neoliberalismo tem se acentuado hodiernamente e nos cabe revertê-lo; primeiramente, conhecer a realidade na qual estamos inseridos para transformá-la, partindo da materialidade, situando-a historicamente. No campo da formação profissional, reiteramos o destaque do papel das entidades da categoria na construção de estratégias de enfrentamento ao cenário posto, dentre as quais se encontra o MESS, que por meio da ENESSO, se orienta numa perspectiva classista, anticapitalista, antiimperialista e revolucionária (ENESSO, 2013), a qual se encontra ameaçada, demandando

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que possamos nos manter firmes na defesa do legado histórico de resistência, atentos/as para o combate das reproduções das premissas do capital e do neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social** (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996.). 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 03 mar. de 2020.

BRAZ, Marcelo. **Notas sobre o projeto ético-político do serviço social**. In: CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL, 7a Região (org.). Assistente social: ética e direitos -coletânea de leis e resoluções. 5. ed. Rio de Janeiro: Daugraf, 2008. v. 1, p. 78-85.

CAPUTI, L.; FORNAZIER MOREIRA, T. W. Os Impactos da Contrarreformas na Formação e Exercício Profissional em Serviço Social. In: **Revista Conexões Geraes**. v.3, Belo Horizonte, 2017 (p. 22-27). Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/Upload/Pics/06/06d6eec5-651f-476c-abfb-df398f403c5d.pdf>. Acesso em 03 mar.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço social**: volume 2. Brasília: CFESS, 2014.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 2011.

EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Estatuto da ENESSO**. Cuiabá, 2013. Disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2012/04/estatutos-impresc3a3o.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FORNAZIER MOREIRA, Tales Willyan; CAPUTI, Lesliane; SILVA, Gabriele Ponciano da; ZANELLI, Lucila de Souza. Movimento estudantil e dimensão político-organizativa: um debate necessário na formação profissional em Serviço Social. **Emancipação**. Ponta Grossa, v. 19 (2), p. 1-16, 2019. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FORNAZIER MOREIRA, Tales Willyan. Serviço Social, Projeto ético-político profissional e o debate da consciência. **Temporalis**. Brasília (DF), n. 37, p.134-150, 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

MORAES, Dênis de. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p.54-77, jun. 2010. Semestral. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/debates/article/viewFile/12420%20/8298>. Acesso em: 03 mar. 2020.

SANTOS, Thiago Barbosa. **A Participação Política dos Estudantes de Serviço Social na Defesa e na Consolidação da Direção Social da Formação: A Práxis Política dos Estudantes e a Relação com a Formação Profissional**. Disponível em <<https://enessooficial.files.wordpress.com/2012/04/a-participao-poltica-dos-estudantes-de-servio-social-na-defesa-e-na-consolidao-da-direo-social-da-formao-a-prxis-poltica-dos-estudantes-e-a-relao-com-a-forma.pdf>>. Acesso em 03 mar. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

CONSCIÊNCIA DE CLASSE E O MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

**Lucila de Souza Zanelli
Lesliane Caputi**

Resumo: As reflexões aqui presentes foram desenvolvidas a partir dos resultados de trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, no qual nos orientamos pelo objetivo de analisar a maneira como a conjuntura de crise sistêmica do capital tem afetado o alcance das finalidades da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), sobretudo no que tange às condições de materialização do compromisso da Executiva com a formação política e profissional de estudantes de Serviço Social no Brasil, debate que articulamos com a dimensão do processo de formação de consciência de tais sujeitos. Os resultados dos estudos apontam que a conjuntura atual tem implicado na obstrução do desenvolvimento do processo da formação de consciência de classe de estudantes de Serviço Social, colocando em xeque o direcionamento historicamente construído pelo MESS.

Palavras-chave: Consciência de classe; Processo de formação de consciência; Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social; Movimento Estudantil de Serviço Social; Projeto ético-político do serviço social.

Abstract: The reflections presented here were developed based on the results of the Course Conclusion Work in Social Work, in which we guided ourselves by the objective of analyzing the way in which the conjuncture of the systemic crisis of capital has affected the achievement of the purposes of the National Executive of Students of Social Work (ENESSO), especially with regard to the conditions for materializing the Executive's commitment to the political and professional training of Social Work students in Brazil, a debate that we articulate with the dimension of the process of training the awareness of such students. The results of the studies indicate that the current situation has implicated the obstruction of the development of the process of formation of class consciousness of Social Work students, putting in check the direction historically constructed by the MESS.

Keywords: Class consciousness; Process of consciousness formation; National Executive of Social Service Students; Student Movement of Social Work; Ethical-political project of social work.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

1. INTRODUÇÃO

O debate acerca da organização política de estudantes constitui objeto de fundamental reflexão e análise para quem reivindica o legado da tradição marxiana e marxista, e por tal, organiza-se politicamente na perspectiva da práxis política. Em território brasileiro, o Movimento Estudantil situa-se no bojo da luta de classes, e em específico na categoria profissional de assistentes sociais, o seu nível de acúmulo político e organizativo pode ser instrumento de “termômetro” dos impactos políticos, sociais e históricos da conjuntura na constituição e rumos do Serviço Social brasileiro. Nesse campo no qual vislumbramos germens potencialmente estratégicos, inclusive no âmbito da produção/socialização de conhecimentos, sistematizamos reflexões sintetizadas em processo de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e no bojo de um grupo de estudo e pesquisa vinculado à Universidade Federal pública - o GEFEPSS¹.

A pesquisa supracitada constitui um dos frutos que germinam através da militância política orgânica no MESS e nas instâncias da ENESSO, fertilizada pelo GEFEPSS através da sua radicalidade no alinhamento com o projeto profissional hegemônico no Serviço Social. Tal estudo ao mesmo tempo se sustenta nas parcas - mas sólidas - produções que o antecedem, e se propõe também a fortalecer a construção e socialização do conhecimento nesta área². Objetivamente buscamos apreender de que forma a conjuntura atual, marcada por um momento de crise sistêmica do capital, reverbera no processo de formação de consciência de

¹ Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social. Fundado em 2016, sua gênese vincula-se ao protagonismo do movimento estudantil na defesa e materialização do projeto de formação profissional (consolidado nas Diretrizes Curriculares de 1996 da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ABEPSS) no curso da UFTM. Registrado no Diretório de grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPQ, e atrelado ao Grupo de Trabalho e Pesquisa Serviço Social, Fundamentos e Trabalho Profissional da ABEPSS. Espelho do GEFEPSS no Diretório do CNPQ disponível no link: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5894193996586996 (acesso em 01 mar. 2020).

² O relatório do GTP Movimentos Sociais e Serviço Social da ABEPSS indica que “a discussão sobre os movimentos sociais, apesar de conter uma grande pluralidade de pesquisas, ainda permanece tímida no debate profissional, contendo, do total de trabalhos publicados (nos CBAS e ENPESS), apenas 3,82% referentes ao tema” (GRUPO DE TRABALHO E PESQUISAS MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL DA ABEPSS, 2014). O relatório aponta ainda que com relação aos Movimentos Sociais presentes na pesquisa e extensão nos cursos de Serviço Social, a porcentagem que se debruça sobre o Movimento Estudantil é inferior à 3%. No entanto, no âmbito do GEFEPSS, cabe destacar que o desenvolvimento de pesquisa de iniciação científica (duas com fomento de bolsa pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG) possibilitou a identificação de desafios e construção de intervenções através de oficinas, rodas de conversa e debates através de projetos de extensão, e inclusive (em interlocução com os estudos quinzenais realizados pelo Grupo) pavimentou o caminho da opção do desenvolvimento da pesquisa de que este resumo é objeto.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

classe no conjunto de estudantes de Serviço Social no Brasil, mais especificamente relacionado ao alcance da finalidade da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) de intervir na formação política de estudantes do curso. Metodologicamente, recorreremos a pesquisa bibliográfica e documental - na primeira, ancoradas na perspectiva hegemônica da categoria profissional, o estudo se solidifica a partir de elaborações de autoras e autores os quais significam o protagonismo do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) no redirecionamento sócio-político da profissão; na segunda, analisando quantitativa e qualitativamente os documentos da ENESSO que se configuram como síntese coletiva construída no interior deste movimento social, a saber: o Estatuto da ENESSO e o Caderno de Deliberações. Os últimos foram selecionados a partir de um período delimitado objetivando captar os rebatimentos últimos das profundas mudanças macrossocietárias desencadeadas na última década, entre os anos de 2008 e 2018. Ademais, adensamos à pesquisa a técnica de observação participante, abarcando as reflexões desenvolvidas através da militância política e vinculação orgânica com o objeto em pauta (no período de 2016 à 2019). O referencial teórico sustenta-se a partir do materialismo histórico dialético, opção que se consolida ao longo da trajetória acadêmica permeada pelo elo com as lutas vinculadas aos interesses da classe trabalhadora (por meio da dimensão político-organizativa do Serviço Social e da militância político-partidária comunista). Sustentadas em tal referencial, fazemos coro com um projeto profissional que expressa em seus valores éticos-fundamentais convergência com um projeto societário que represente o significado literal da liberdade - como emancipação humana, em detrimento de uma concepção rasa e simplista tal qual estabelece o liberalismo.

A relevância da pesquisa vincula-se, portanto, ao significado da formação profissional em tempos de radicalização neoliberal e ultraconservadora. Enquanto futuras e futuros assistentes sociais, estudantes se capacitam para futura prestação de serviços junto à comunidade, e espera-se eticamente que esta prestação seja de qualidade e calcada no Código de Ética da Profissão de 1993, o qual estabelece compromisso com a classe trabalhadora e tão logo, traz política e eticamente identidade profissional com tal classe. Vale ainda dizer que esta perspectiva ética implica o desenvolvimento de ações-reflexões potencializadoras da formação de consciência de classe crítica junto à população usuária no exercício profissional. Já são cerca de quatro (04) lustres décadas de rearticulação da organização política do segmento estudantil do Serviço Social brasileiro, travando lutas, construindo (sua própria)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

história, pensando sobre a realidade que transforma, se transformando, formando novos sujeitos pensantes, críticos e propositivos. Não isenta de contradições, a ação política do MESS e da ENESSO incide historicamente no cenário da luta de classes no Brasil e na construção do Serviço Social e seu projeto profissional.

A cena atual, marcada pela acirrada crise sistêmica do capital, tem imposto reptos importantes às/aos estudantes de Serviço Social, barreiras que obstruem o alcance das finalidades da sua entidade máxima de representação (a ENESSO), dentre as quais a de contribuir com o processo de formação política - que por sua vez, incide na formação de consciência de classes. É com o intuito de apresentar contributos para o fortalecimento/desenvolvimento de estratégias de enfrentamento à esta realidade que sistematizamos as reflexões elaboradas em pesquisa científica na qual nos debruçamos sobre a problemática em questão e aqui trazemos a baila.

2. MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL E DESCAMINHOS NEOLIBERAIS

O MESS pode ser concebido como histórico propulsor de mudanças estruturais na profissão. Não podemos prescindir da reivindicação da história dessa constituição do MESS e da ENESSO: a conjuntura atual reforça a necessidade de enfrentar o obscurantismo e as ofensivas pós-modernas e anti-científicas que nos desafiam ainda mais a assumir com radicalidade a ousadia de construir por nossas mãos aquilo que nos diz respeito³. É fundamental que seja disseminado dentre nossos pares: quem são os/as militantes que têm construído esta história em movimento; como o MESS e a ENESSO se organizam; que projeto de sociedade têm sido seu horizonte e baliza para as ações desenvolvidas no cotidiano do MESS; estas e outras questões (inclusive a serem identificadas) orientadas ao fortalecimento da direção expressa no projeto ético-político do Serviço social constituem debate a ser constante objeto de pesquisa e trabalho de formação política e profissional de base. Tal

³ “Façamos nós por nossas mãos/Tudo que a nós nos diz respeito”. POTTIER, Eugene. A Internacional. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/musica/international.htm>. Acesso em 10 jan. de 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

resumo propõe reflexões situadas nesse campo, importando demarcar a frutificação dos resultados abaixo expostos em um universo político-científico-acadêmico, e suas múltiplas particularidades com a vida social.

[...] o CFESS, a Abepss e a Enesso têm se articulado em favor da defesa: das diretrizes curriculares; da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação; da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão; da articulação entre formação e exercício profissional do(a) assistente social; enfim, da defesa do projeto de formação construído coletivamente pela categoria profissional, que teve como marco o Currículo Mínimo de 1982. Por outro lado, as entidades têm se posicionado contrárias a várias questões, tais como: exame nacional de cursos (provão); mestrados profissionalizantes; cursos sequenciais e a graduação a distância em Serviço Social. (RAMOS, 2011, p. 116).

Essa direção construída coletivamente se ancora na perspectiva da intenção de ruptura da profissão com relação ao conservadorismo, no bojo do Movimento de Reconceituação do Serviço Social Latinoamericano (NETTO, 2009). No movimento das contradições de uma sociedade marcada pelo imbricamento da exploração do trabalho e do colonialismo, a profissão não se desenvolve apartada da realidade. Destarte, a classe trabalhadora organiza-se politicamente e desenvolve-se enquanto sujeito na luta de classes sob condições determinadas (MARX, 1999); e é neste terreno que situa-se a ação política da ENESSO e do MESS.

Nos anos 2008, a chamada crise da bolha imobiliária figura como o ápice de mudanças operadas no processo de exploração do trabalho exercido pelas classes dominantes que se complexifica no âmbito geral de acumulação privada da mais-valia. Concorde com Marx, este movimento apresenta consequências no âmbito da consciência social, posto que:

[...] na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (1999, p. 52).

Por tal, relacionamos os impactos desse contexto de forma generalista no que tange aos movimentos sociais da classe trabalhadora e na formação de consciência de classe dos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sujeitos que os constroem, abordando os estágios desse processo nos planos individual e coletivo. Tal análise se ancora no campo dos desdobramentos da conjuntura de crise sistêmica no âmbito da Educação Superior no Brasil, considerando o recorte histórico dos anos 2008 a 2018, no qual vigora uma política neoliberal, alinhada aos interesses privatistas e de cunho ultraconservador. Exemplo cabal das ofensivas sobre o direito à educação pode ser encontrado no crescimento desenfreado da oferta dos cursos de graduação por instituições privadas na modalidade à distância, na contramão do que historicamente as entidades representativas da categoria profissional têm defendido. Refletimos também sobre a organização política da ENESSO abordando elementos históricos de sua conformação, dimensão organizacional e direção sócio-política. Nos debruçando ao estudo do conteúdo dos Cadernos de Deliberações e Estatutos da ENESSO, desenvolvemos uma discussão sobre avanços e retrocessos identificados a partir das alterações de fundo transcorridas no período em questão.

A ENESSO é a entidade máxima de representação estudantil em Serviço Social no Brasil, o que significa dizer que os caminhos do movimento estudantil desse curso em específico serão trilhados a partir do que venha a ser decidido pelas/os estudantes nos espaços construídos através dessa entidade organizativa. Isso vale tanto para o processo de preparação dos encontros, quanto para a configuração organizacional da ENESSO, quanto para as formulações políticas táticas e estratégicas.

A organização de estudantes do curso antecede até mesmo o período de ditadura militar, conforme identificado por Santos (2007). Sua estrutura organizativa segue o preconizado no Estatuto⁴ da entidade, que dispõe sobre a natureza, os princípios e as finalidades da Executiva; apresenta uma divisão de regiões para fins de fortalecimento da ENESSO; especifica espaços destinados ao fortalecimento do MESS e decisão coletiva de assuntos vinculados às questões gerais e particulares da ENESSO em âmbito nacional, regional e local (instâncias deliberativas e organizativas); além de versar sobre a composição das representações (discente ABEPSS, coordenação regionais, coordenação nacional, secretário/a de escola) e seus respectivos processos de eleição. Outro documento construído pela ENESSO é o Caderno de Deliberações, que reúne resoluções (ou seja, decisões que foram

⁴ Versão atual disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2013/10/estatutos-a5-12.pdf>. Acesso em 29 fev. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

submetidas à avaliação e aprovação do conjunto de votantes presentes nos espaços máximos de decisão em seus respectivos níveis (regionais e nacional) pautadas nos seguintes eixos norteadores: Conjuntura, Movimento Estudantil, Universidade e Educação, Formação Profissional, Cultura e Combate às Opressões (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, 2013, p. 09).

Sempre vale lembrar que a/o estudante dispõe de um tempo determinado, no qual pode compor enquanto protagonista o Movimento Estudantil, que é o tempo correspondente à graduação. O MESS se compõe por gerações, e esta característica (da transitoriedade dos/as militantes) requer estratégias específicas à esta dinâmica, ao passo que novos/as sujeitos que venham a compor essa construção, consigam apreender o acúmulo que se construiu anterior à sua chegada. As potencialidades de um movimento com essa configuração reside mesmo nas contradições (que se apresentam no imediato como “dificuldades”) que essa rotatividade de sujeitos implica para a organização interna das organizações políticas do Movimento estudantil como um todo, e nesse bojo, da ENESSO.

Estamos diante de um movimento social que é sujeito na formação da sociedade brasileira e que resistindo aos desafios de manter uma continuidade no sentido da coesão do direcionamento sócio-político, contribui com a formação política de um grande contingente de futuros/as profissionais que, em se tratando da nossa categoria profissional, vivenciaram uma dimensão da vida social que possibilita, significar com solidez a formação profissional nos moldes do preconizado pelos 11 (onze) princípios fundamentais do Código de ética da/o assistente social⁵ (1993). Podemos dizer que ela é potencializadora da formação de

⁵ I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

consciência em si dos sujeitos, que se veem desafiados a pensar e viabilizar as condições de fortalecimento do MESS e da ENESSO para além das demandas individuais e isoladas que se apresentam no cotidiano de cada estudante.

Assim, a ENESSO tem enfrentado neste últimos 10 anos condições adversas para viabilizar as condições materiais necessárias à sua organicidade, tais como sede física; local para alojamento e estrutura geral para realização dos encontros, manutenção das plataformas midiáticas e documentos impressos, recursos financeiros, entre tantos outros entraves próprios de uma organização política sem fins lucrativos, sem fomento financeiro e sem base orçamentária, cuja política de finanças se estrutura dinamicamente conforme a criatividade dos membros gestores. Somam-se a tais elementos os entraves e impasses que perpassam a formação de novos militantes, sobretudo se considerarmos o perfil de estudantes do curso, os quais não raras vezes não podem prescindir de vender sua força de trabalho para se dedicar com exclusividade à graduação e todas as dimensões que a envolvem. Sem dúvidas, as condições de construção da luta política para nós que somos exploradas/os e oprimidas/os não são gentilmente oferecidas por nossos algozes, mas sim representam conquistas políticas.

A história do MESS está nesta mesma configuração desafiante desde a sua gênese. O que destacamos é que na conjuntura atual, esses fatores têm sido permeado pelos impactos de um contexto de ataque sistemático à universidade pública, à liberdade de cátedra e ao incentivo do pensamento crítico, às liberdades democráticas e aos direitos sociais, bem como a criminalização de movimentos sociais.

Sobre o Estatuto da ENESSO, o seu artigo 44º dispõe que o documento em questão seja objeto de revisão a cada três anos (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, 2013). No entanto, ao longo dos últimos anos⁶, registra-se a eclosão de desgastes que têm emergido no cotidiano do MESS (de que é exemplo o debate acerca de possíveis mudanças relacionadas à divisão de regiões⁷) que culmina em um contexto no qual tal

nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011).

⁶ Vide a relação de Estatutos atualizada no site oficial da ENESSO disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/estatutos-antigos/>. Acesso em 10 jan. 2020.

⁷ A atual configuração da divisão de regiões segue o disposto no artigo 3º do Estatuto:

Região I - Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Maranhão e Piauí.

Região II - Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Região III - Alagoas, Sergipe e Bahia.

Região IV - Tocantins, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

disposição não se materializa: “A última revisão estatutária aconteceu em 2013 na Universidade Federal do Mato Grosso – Cuiabá. No ENESS Candango em 2016 não houve a revisão do Estatuto, logo estamos 05 anos sem revisá-lo” (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, 2019).

Realizamos um estudo dos Estatutos anteriores da ENESSO que já não vigoram: são os referentes aos anos de 2007⁸, 2010 e 2013. Observamos que foram realizadas modificações no plano estético e visual na formatação e organização dos Estatutos conforme as revisões se deram, mas identificamos na pesquisa que ocorreram mudanças significativas na estrutura da ENESSO as quais não tem sido objeto de debate nos últimos 05 anos, aproximadamente. Algumas dessas transformações dizem respeito à composição das representações (Coordenações regionais e nacional; Discentes em ABEPSS regionais e nacional; secretárias/os de escola) e suas respectivas competências; ao vínculo e relação do MESS com as entidades de representação do ME geral; à elaboração de disposições mais detalhada acerca dos pormenores que envolvem a construção dos encontros e suas finalidades, bem como a metodologia de votação nos processos eleitorais internos; e inclusive, à delimitação com maior nitidez e objetividade os princípios que sustentam a Executiva.

No ano que tange ao Caderno de Deliberações, as disposições estatutárias vigentes delimitam que:

Art. 6º [...] §6º O caderno de deliberações é acumulativo, mas caso suas deliberações sejam questionadas, poderão ser suprimidas, alteradas e incluídas, sendo sua aprovação submetida à Plenária. Tem como objetivo nortear as ações da Executiva Nacional das/os Estudantes de Serviço Social, pautando o direcionamento político e as bandeiras de lutas que devem ser defendidas pelo Movimento Estudantil de Serviço Social [...] (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, 2013, p. 11).

Assim, o Caderno representa a posição do MESS no que tange às questões vinculadas aos 07 (sete) eixos da ENESSO, conforme mencionado anteriormente. Embasa, portanto, os

Região V - Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Região VI - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.” (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, 2013, p. 7).

⁸ Considerando que não abarcamos a revisão do Estatuto dos anos de 2016, optamos por incorporar o Estatuto de 2007, o qual vigorou até o ano de 2010, constituído o período estipulado da pesquisa para análise dos documentos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

planejamentos estratégicos (nacionais e regionais/PEN e PER), e a direção sócio-política da Executiva, devendo nortear-se pelos princípios consoantes ao Estatuto da ENESSO: “[...] numa direção classista, anticapitalista e revolucionária” (idem, p. 5). Direção esta que, enquanto síntese dos debates coletivos, aprovada na instância máxima de representação - o ENESS - conduz a militância política da gestão das representações da Executiva. Esse alinhamento deve se expressar na Carta de Apresentação da chapa eleita, além de se materializar ao longo do mandato vigente. Para fins da pesquisa, analisamos os Cadernos dos anos 2011, 2012, 2014, 2015 e 2018. Como nos anos de 2009, 2013 e 2016 não houve reformulação do CD 51, restavam apenas os documentos referentes à 2010 e 2008, no entanto, os mesmos não se encontram disponíveis na relação documental do *blog* oficial da ENESSO⁹, nem identificamos em outro material informação que registre os motivos das lacunas.

Assim como registramos nas reformulações do Estatuto, o Caderno de Deliberações também sofreu reconfigurações na sua apresentação organizativa enquanto documento, o que identificamos como um aprimoramento do seu sentido pedagógico (incluiu-se uma introdução explicativa, sumário, formatação mais padronizada), que ainda representa um tímido avanço - já que o mesmo não se percebe quando identificamos a forma de organização das deliberações. Nos documentos, é possível localizar encaminhamentos referentes à pautas desatualizadas, repetitivas, que apresentam uma debilidade no processo de construção de síntese e sistematização.

Um dado levantado que reitera a necessidade de refletir criticamente sobre os (des)caminhos do MESS encontra-se registrado no Caderno de Deliberações de 2018.

A metodologia de revisão do Caderno de Deliberações em 2018 foi aprovada de forma a começar com a realização de Grupos de Discussão (GDs) compostos pelas brigadas. As brigadas reuniram-se durante o encontro para a realização dos GDs sobre os eixos de Conjuntura, Cultura e Movimento Estudantil. O GD referente ao eixo de Combate às Opressões foi realizado coletivamente pelas estudantes presentes. **Os G.D.'s de Formação Profissional e Universidade e Educação não foram revisados.** (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, 2018, p. 2-3, grifos nossos).

⁹ Histórico dos Cadernos de Deliberações da ENESSO disponível em:

<https://enessooficial.wordpress.com/enesso/caderno-de-deliberacoes/>. Acesso em 01 mar. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Ademais, cabe lembrar que em 2017 o Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS) foi cancelado; em 2016, a construção do encontro centrou-se na revisão do Estatuto; desta maneira, as análises referente às questões centrais que perpassam o processo de formação profissional em Serviço Social e a educação superior brasileiro não têm sido o objeto central de debates e decisões do MESS há pelo menos 05 anos, na ocasião do ENESS Carioca. Realidade que muito nos preocupa, pois a gênese e a legitimidade da ENESSO se dá precipuamente pelo seu compromisso e defesa do projeto de formação profissional hegemônico da categoria, o qual é calcado na defesa da educação pública, laica, democrática, de qualidade e socialmente referendada e estes dois eixos estruturantes que demanda debate dos demais eixos temáticos não têm sido debatidos. E aqui, na oportuna socialização das análises de nosso trabalho científico, invocamos estudantes de Serviço Social a debaterem com rigor teórico crítico a educação superior e intrinsecamente a formação profissional, ambos hodierno ameaçados pela conservadora e sobremaneira pelo ultraconservadorismo bolsonarista em vigor.

É tempo da ENESSO endurecer e radicalizar na luta em defesa da educação e formação crítica! Debruçar-se nos estudos e análises do projeto de formação e tensionar nas diversas Unidades de Formação Acadêmicas/UFAS (sejam de naturezas públicas ou privadas e de modalidades presenciais, semipresenciais ou a distância) que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) sejam amplamente debatidas e efetivamente materializadas. Afinal, “ENESSO é para lutar”!¹⁰

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo nos apresenta um preocupante cenário de inflexão (política, histórica e social) de um instrumento de luta que congrega o conjunto das entidades representativas da categoria profissional - em detrimento das potencialidades latentes no âmago do MESS. Concorde Caputi e Fornazier Moreira (2017), a organização política estudantil evidencia “[...] o protagonismo político do MESS, sendo um diferencial no processo histórico do Serviço Social brasileiro [...]” (*ibidem*, p. 138), e desempenha “[...] papel essencial no fortalecimento da

¹⁰ Palavra de ordem da ENESSO, entoada nos encontros do MESS.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

organização política da categoria profissional, no exercício profissional do/a assistente social enquanto possibilidade de materialização de elementos do Projeto Ético-Político e, não obstante, para o robustecimento das lutas sociais.” (*ibidem*, p. 138).

O Movimento Estudantil de Serviço Social brasileiro é semente em potencial da formação de consciência de classe de estudantes de Serviço Social, no campo das lutas sociais da classe trabalhadora. A conjuntura de crise sistêmica do capital à colheita dos que cultivaram e cultivam a terra par

O “veneno está na mesa”, mas seguimos no cultivo da terra e há de chegar o momento de germinar as sementes dos novos tempos. “Não podemos ser como os camponeses preguiçosos que fazem o plantio, mas não a colheita¹¹”: é preciso permanecer vigilante e fortalecidos entre nós para fazer frente à esses retrocessos de grande monta; não nos esqueçamos que sob este solo latino-americano corre o sangue dos que ousaram semear e ser fruto e flor; que este solo se ergueu sob as chibatas e o seu lençol freático é um rio de sangue que desagua num oceano de ódio e intolerância. A contradição pulsa nesse continente que castigou com a escravidão e com a ditadura a nossa classe, mas que também é terreno das lutas camponesas, indígenas, quilombolas, feministas, lgbt+, sindicais, **estudantis!** Na nossa diversidade, as esferas das frentes de luta se entrecruzam: somos classe trabalhadora e como tal na luta pela sobrevivência diária nos cabe articulação e criação de estratégias coletivas para superação da alienação arquitetada pela classe dominante e seguirmos o caminho da formação de consciência de classe crítica e vislumbrar a emancipação política frente ao horizonte da emancipação humana. ENESSO na defesa do projeto ético político da profissão acredita na ruptura com o conservadorismo e numa outra ordem social.

Convocamos ainda que este e outros materiais¹² que pensam criticamente a história do MESS e da ENESSO sejam amplamente difundidos, na esperança de que possamos fortalecer

¹¹ Metáfora utilizada em trabalho de base no âmbito do movimento de luta pela terra. Conhecemos através de diálogos e lutas coletivas junto à assentados que residem na região do Triângulo Mineiro, mais especificamente, através do militante Luan Galante (que já residiu no Assentamento Santo Inácio Ranchinho).

¹² Lista de “Textos, TCC’s, Teses e Dissertações” sobre o MESS e a ENESSO

(<https://enessooficial.wordpress.com/textos/>); artigo “DISCENTE EM ABEPSS: QUE BICHO É ESSE?” (disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/12372>);

artigo “A importância da articulação entre ABEPSS, conjunto CFESS/CRESS e ENESSO para a construção do projeto ético-político do Serviço Social Brasileiro” (disponível em:

<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ramos-samya-rodrigues-201608060412162753570.pdf>);

artigo “As contribuições e os entraves das organizações políticas no interior do Movimento Estudantil de Serviço Social” (disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-635801762.pdf>);

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sua ação política construindo um arsenal à altura da aguerrida e inconclusa luta de estudantes que descubram que podem lutar pelo seu direito de estudar - e viver, plenamente.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Código de ética do/a assistente social**. 10. ed. rev. atual. Brasília, DF: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 01 mar. 2020.

EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Estatuto da ENESSO**. Cuiabá, 2013. Disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2012/04/estatutos-impressc3a3o.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Caderno de Deliberações**. Uberaba, 2018. Disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2018/08/caderno-de-deliberac3a7c3b5es-eness-2018.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL. **Carta Convocatória do ENESS GRALHA AZUL**. Curitiba, 2019. Disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2019/05/carta-convocatoria-eness-2019.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020.

GRUPO DE TRABALHO E PESQUISAS MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL. Relatórios-síntese dos Grupos de Trabalho E Pesquisa Gestão ABEPSS – 2013-2014. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 13, n. 26, p. 183-203, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6702>. Acesso em: 02 mar. 2020.

MARX. In: Os Pensadores. Coordenação editorial: Janice Florido. Tradução de Edgard Malagodi. Colaboração de José Arthur Giannotti. São Paulo: Nova Cultural, 1999. p. 49. (Karl Marx. Para a crítica da economia política. Do capital. O rendimento e suas fontes).

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RAMOS, Sâmia Rodrigues. A importância da articulação entre ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS E ENESSO para a construção do projeto ético-político do serviço social

artigo "Movimento Estudantil e Dimensão Político-Organizativa: um debate necessário na formação profissional em Serviço Social" (disponível em:

<https://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/11013>);

artigo "40 ANOS DO MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ATUALIDADE" (disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24093>).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

brasileiro. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 11, n. 22, p. 113-22, jul./dez. 2011. Disponível em:
<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ramos-samya-rodrigues-201608060412162753570.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2020.

SANTOS, Tiago Barbosa. **A participação política dos estudantes de serviço social na defesa e consolidação da direção social da formação**: a práxis política dos estudantes e a relação com a formação profissional. 181 f. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2012/04/a-participao-politica-dos-estudantes-de-servio-social-na-defesa-e-na-consolidao-da-direo-social-da-formao-a-prxis-politica-dos-estudantes-e-a-relao-com-a-forma.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

**DECADÊNCIA IDEOLÓGICA E FORMAÇÃO DO PARTIDO DA ORDEM NO BRASIL:
problemáticas e refração no serviço social**

**Elton Luiz da Costa Alcantara
Jones Manoel da Silva**

Resumo: Este trabalho busca refletir sobre a validade da utilização das categorias decadência ideológica e partido da ordem na apreensão da particular formação social brasileira e da relação estabelecida entre o serviço social e o marxismo. Considerando que no Brasil não ocorre um processo de revolução burguesa clássica, mas uma “via prussiana”, é o golpe de 1964 que marca o estabelecimento do que podemos chamar de decadência ideológica e formação do partido da ordem brasileiras. No serviço social, foi o contexto ditatorial que gerou os caminhos para uma posterior apropriação definitiva do marxismo, tendo em vista que não é mais possível tergiversar que é do marxismo o melhor contributo para efetivar uma análise do real para o serviço social e para a classe trabalhadora em ruptura com o capital.

Palavras-chave: Decadência Ideológica; Partido da Ordem; Marxismo; Serviço Social

Resumen: Este artículo busca reflexionar sobre la validez del uso de las categorías de decadencia ideológica y partido de orden en la comprensión de la formación social brasileña particular y la relación establecida entre el servicio social y el marxismo. Considerando que en Brasil no existe un proceso clásico de revolución burguesa, sino una "forma prusiana", es el golpe de estado de 1964 que marca el establecimiento de lo que podemos llamar decadencia ideológica y la formación del partido de orden brasileño. En el servicio social, fue el contexto dictatorial el que generó los caminos para una posterior apropiación definitiva del marxismo, considerando que ya no es posible objetar que el marxismo es la mejor contribución para llevar a cabo un análisis de lo real para el servicio social y para la clase obrera rompiendo con el capital.

Palabras claves: Decadencia ideologica; Partido de orden; marxismo; servicio social

1. INTRODUÇÃO

Na história da produção marxista latino-americana há uma tendência de longo prazo de encaixar conceitos, teorias e programas de pesquisa estranhos à nossa realidade, normalmente oriundos da Europa, provocando distorções e graves erros de análise. Michael Löwy (2012, p.10-14), ao tematizar essa problemática, afirma que existem duas tendências dominantes: primeiro, tomar a realidade latino-americana como uma particularidade única, quase exótica, conseqüentemente infirmando a possibilidade de compreendê-la a partir do marxismo; a segunda tendência é expressa pelo eurocentrismo: a negação implícita ou explícita de qualquer particularidade nos processos históricos latino-americanos.

Esse artigo se propõe, tomando como premissa o que foi ponderado acima, perquirir a pertinência das categorias de “decadência ideológica” e “partido da ordem” para a formação social brasileira e indicar suas conseqüências para pensar o “encontro” do serviço social com o marxismo. Ambas categorias foram formuladas por Marx em momentos de estudo histórico-concreto em baixíssimo nível de abstração e depois através, principalmente, da obra do húngaro György Lukács, generalizadas enquanto determinações histórico-universais do capitalismo.

A hipótese de pesquisa a ser exposta é que essas duas categorias se expressam na formação social brasileira conformando um momento histórico-objetivo de nossa história, a saber, a partir do golpe empresarial-militar de 1964 e da formação do capitalismo monopolista; essa época histórica no Brasil traz novas determinações importantes para o desenvolvimento do serviço social e é parte do processo explicativo da aproximação do serviço social com a teoria crítica marxista: *ou seja, a consolidação da decadência ideológica e a formação do partido da ordem em nossa formação social coloca como tendencial que qualquer aproximação crítica com o real não pode mais ser mediada pelas formas de consciência burguesa possível, mas por aproximações sucessivas com a forma de consciência mais elevada dos trabalhadores – o marxismo.*

2. DESENVOLVIMENTO

I. A decadência ideológica e a formação do partido da ordem

Pelas fissuras da sociedade feudal começa a se desenvolver uma nova classe ligada ao comércio e aos incipientes centros urbanos – a burguesia. Essa classe, em seu processo de ascensão histórica, era progressista, isto é, representava o progresso frente a reação, mantendo laços objetivos de solidariedade e interesse com todas as classes não dominantes (servos, camponeses, artesãos, trabalhadores etc.). Nesse período era interesse objetivo da classe burguesa uma análise desantropomorfizadora do real, isto é, seus representantes ideológicos “podiam considerar a realidade como um todo racional, cujo conhecimento e consequente domínio eram uma possibilidade aberta à razão humana” (COUTINHO, 2010, p. 22). É a *primeira grande etapa* da filosofia burguesa. Dos pensadores renascentistas a Hegel, a filosofia burguesa caracteriza-se “por um movimento progressista, ascendente, orientado no sentido da elaboração de uma racionalidade humanista e dialética” (idem, p.21). Ao iniciar a longa marcha da burguesia pela conquista do poder político, tendo como episódios iniciais a revolução burguesa nas Províncias Unidas e a Revolução Inglesa e atingindo seu ápice com a grande Revolução Francesa e a odisséia napoleônica por quase toda Europa contra o feudalismo e a reação aristocrática (HOBSBAWM, 2010).

Com a consolidação da burguesia como detentora do poder político (além do econômico), marcada pelo rompimento da unidade progressista do Terceiro Estado no período de 1830-1848 (com destaque especial para o episódio da Primavera dos Povos, em 1848) (MARX, 2008), adentra-se ao que se chamou de *etapa da decadência*, caracterizada pelo “abandono mais ou menos completo das conquistas do período anterior, algumas definitivas para a humanidade, como é o caso das categorias do humanismo, do historicismo e da razão dialética” (COUTINHO, 2010, p. 21). A economia política, ápice da consciência burguesa sobre a dinâmica nascente da nova ordem do capital, desloca-se cada vez mais para a esfera da circulação e questões subjetivistas abandonando o estudo das formas de produção historicamente determinadas; surge uma nova ciência da sociedade, totalmente desligada da produção e circulação de riquezas: a sociologia; fortalece a tendência a uma separação rígida e mecânica do saber onde o sociólogo, o economista, o historiador etc. abordam objetos de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pesquisa diferentes (LUKÁCS, 2010, p. 55-62). O pensador húngaro assim sintetiza o momento da decadência ideológica:

Que a decadência ideológica não coloque nenhum problema substancialmente novo, eis um fato que decorre de uma necessidade social. Suas questões fundamentais são, tanto quanto aquelas do período clássico da ideologia burguesa, respostas aos problemas colocados pelo desenvolvimento social do capitalismo. *A diferença reside “apenas” em que os ideólogos anteriores fornecerem uma resposta sincera e científica, mesmo se incompleta e contraditória*, ao passo que a decadência foge covardemente da expressão da realidade e mascara a fuga mediante o recurso ao “espírito científico objetivo” ou a ornamentos românticos (idem, p. 61 – grifos nossos).

A *decadência ideológica*, desde uma compreensão marxiana, significa que, a partir de uma perspectiva da classe burguesa, o conhecimento objetivo da realidade não é mais uma tendência histórico-universal. Isso não quer dizer, por suposto, que intelectuais orgânicos da burguesia não possam apresentar contribuições à pesquisa dos processos sociais, mas essas contribuições serão sempre tópicas e cada vez mais raras. Esse “limite”, longe de ser assumido como tal, é racionalizado e justificado pela filosofia da decadência, “irracionalistas e agnósticos negam explicitamente que a totalidade do real possa ser objeto de uma apreensão racional” (COUTINHO, 2010, p. 44). Marx resume esse momento histórico:

Na França e na Inglaterra, a burguesia conquistara o poder político. A partir de então, a luta de classe assumiu, teórica e praticamente, formas cada vez mais acentuadas e ameaçadoras. Ela fez soar o dobre fúnebre pela economia científica burguesa. Não se tratava mais de saber se este ou aquele teorema era verdadeiro, mas se, para o capital, ele era útil ou prejudicial, cômodo ou incômodo, se contrariava ou não as ordens policiais. (MARX, 2015, p.86).

A burguesia havia passado definitivamente para a reação e o proletariado era “a única classe decididamente revolucionária” (MARX e ENGELS, 2013, p. 40).

Já a categoria de *partido da ordem* é construída para analisar o contexto francês em que, diante das insurgências do proletariado revolucionário, as duas frações da classe dominante, os *legitimistas* (a representação dos grandes proprietários fundiários) e os *orleanistas* (a representação da aristocracia financeira e dos grandes industriais), se fundiram.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Legitimistas e orleanistas formavam, como fica dito, as duas grandes frações do partido da ordem. O que ligava essas frações aos seus pretendentes e mutuamente as separava seria apenas as flores-de-lis e a bandeira tricolor, a Casa de Bourbon e a Casa de Orléans, diferentes matizes do realismo, seria, em geral, a sua profissão de fé realista? Sob os Bourbons governaram a grande propriedade fundiária, com seus padres e os seus lacaios; sob os Orléans, a alta finança, a grande indústria, o grande comércio, isto é, o capital, com todo o seu séquito de advogados, professores e bem-falantes [...] o que, portanto, separava as frações não eram quaisquer pretensos princípios, eram as suas condições materiais de vida, duas espécies diferentes de propriedade [...] a rivalidade entre capital e propriedade fundiária [...] falamos de dois interesses da burguesia, pois a grande propriedade fundiária, apesar de sua coqueteria feudal e do seu orgulho de casta, estava completamente aburguesada pelo desenvolvimento da sociedade moderna (MARX, 2008, p. 242-243).

Em outras palavras, o *partido da ordem* é a fusão, na conjuntura política, das duas grandes frações da classe dominante contra o proletariado em momentos de acirramento da luta de classe.¹

Esse momento histórico marca a adesão da burguesia ao conservadorismo. Essa forma ideológica, tradicionalmente, era expressão da aristocracia feudal contra a ascensão burguesa. *A formação do conservadorismo burguês, onde o conservadorismo assume a defesa do individualismo e da propriedade privada, e o liberalismo assume os princípios conservadores, marca a repulsa da burguesia de várias de suas bandeiras históricas.* Diz Marx:

E é apresentado como socialismo até o liberalismo burguês, a ilustração burguesa e até a reforma financeira burguesa. Era socialista construir uma ferrovia onde havia um canal e socialista defender-se com um pau quando se é atacado com uma espada. *E isso não era mera maneira de falar, moda, tática de partido. A burguesia tinha a percepção correta de que todas as armas por ela forjadas contra o feudalismo se voltaram contra ela mesma, de que todos os meios de cultura criados por ela se rebelavam contra a sua própria civilização, de que todos os deuses que tinha criado a abandonavam* (MARX, 2008, P. 262 – grifos nossos).

A partir dessas considerações, emerge o seguinte questionamento: nos países da periferia do capitalismo, especialmente na América Latina, e aqui considerando o Brasil, as categorias de *decadência ideológica* e *partido da ordem* são passíveis de utilização?

¹Essa união não é apenas conjuntural, mas a expressão de uma tendência histórico-universal do capitalismo com o aburguesamento da grande propriedade fundiária, esgotamento de toda potencialidade revolucionária da burguesia, formação do proletariado enquanto classe em si e completude da revolução burguesa.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A essa pergunta podemos tecer duas considerações: primeiro, o caráter histórico-universal de um fenômeno não denota uma concretização linear-histórica. Ou seja, é uma tendência inerente dos processos variados de desenvolvimento do capitalismo a decadência ideológica e a formação do partido da ordem, mas a realização do universal em cada particular está permeado pelas particularidades históricas de cada forma de ser do desenvolvimento capitalista; segundo, a plasticidade da categoria permite perceber sua objetivação a despeito da expressão de uma série de determinantes novos, dada as formas específicas do capital na periferia, e é nessa especificidade que buscamos nos apropriar do movimento do real, tendo em vista as duas categorias em consideração.

II. A decadência ideológica e a formação do partido da ordem no Brasil

A proclamação da república, o fim da escravidão e a constituição positivista de 1891 marcam o início da revolução burguesa no Brasil. A partir desse momento histórico, na virada do século XIX para o XX, há uma aceleração do desenvolvimento das relações burguesas (SODRÉ, 2005). Esse processo, contudo, tem duas características essenciais: a) é realizado de forma prussiana, ou seja, as massas exploradas são excluídas (contando com altíssima repressão) de qualquer protagonismo ou participação nesses grandes momentos da vida política nacional e as classes dominantes, em acordos entre si, realizam as “revoluções pelo alto”; b) o desenvolvimento do capitalismo não se dá em choques irreconciliáveis com as relações pré-capitalistas: existe uma conciliação funcional entre o novo e o velho, onde se em algumas dimensões as antigas formas sociais são um entrave ao desenvolvimento da ordem burguesa, na maioria dos casos, essas relações são indispensáveis ao capital (COUTINHO, 2011).

Não houve no Brasil, ao contrário da Europa, a busca de uma associação das classes trabalhadoras com a burguesia industrial contra a grande propriedade agrária pré-capitalista. As condições objetivas da economia fundada na dependência e na monocultura agroexportadora, com um padrão de intensa exploração da força de trabalho, reduziam o espaço ideopolítico para movimentos nacional-populares de corte burguês e a consciência real da maioria da burguesia não buscava esse tipo de movimento, reforçando a dependência e o caráter prussiano da formação social (GORENDER, 1986; COUTINHO, 2011). Com a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

chamada Revolução de 1930, quando dá-se *início a um novo patamar na revolução burguesa brasileira com o país iniciando sua marcha para a criação de um capitalismo urbano-industrial periférico*, estabelece-se uma contradição fundamental na formação social brasileira. Existe a possibilidade de um projeto burguês de desenvolvimento nacional, que idealmente pode conceber reforma agrária, soberania nacional, desenvolvimento autônomo da indústria, ciência e tecnologia, ou seja, avanço das condições básicas civilizatórias (como fim do analfabetismo e garantia de saneamento básico) que objetivamente significaria um avanço para setores importantes do proletariado, das massas camponesas e das camadas médias; mas esse projeto burguês não tem sustentação política no setor majoritário da burguesia industrial brasileira. *Enquanto consciência burguesa possível, existem condições reais para formular esse projeto, enquanto consciência burguesa real, não existe a intenção de aplicá-lo por parte da maioria dessa classe*. Enquanto persistir essa contradição entre a consciência burguesa possível e a consciência real, há uma disputa permanente de classes, grupos e expressões políticas pelo direcionamento da burguesia industrial e a formatação do projeto nacional (COUTINHO, 2011; GUERREIRO RAMOS, 2016).

Entre a Revolução de 30 e o golpe de 1964 dois processos merecem destaque. Primeiro, vários intelectuais que efetivamente produziam suas reflexões desde uma perspectiva no limite burguesa, nos legaram grandes obras para compreender a realidade nacional e o papel do Brasil na acumulação mundial de capital. Alberto Guerreiro Ramos, Álvaro Vieira Pinto, Paulo Freire, Celso Furtado, Ignácio Rangel, Paulo R. Schilling e muitos outros intelectuais, mesmo não sendo intelectuais orgânicos da classe dominada e tendo como limite o nacional-reformismo – isto é, a preservação, ainda que modificada, da ordem burguesa –, conseguiam produzir reflexões que objetivamente ajudam na apreensão do real, fornecendo respostas científicas ainda que, como disse Lukács, “uma [resposta] mesmo se incompleta e contraditória”.

No campo político, existia a figura do político nacional-reformista, personificado em figuras como Getúlio Vargas (especialmente no Vargas pós-Estado novo), João Goulart, Leonel de Moura Brizola, Miguel Arraes, etc., que incorporava muitas das reflexões nacional-reformistas e atuava em equilíbrios precários entre os explorados e a classe dominante, buscando reformas dentro da ordem, mobilizando a classe e ao mesmo tempo tendo contendo seus “impulsos radicais” – a atuação de Brizola na questão agrária enquanto governador do Rio

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Grande do Sul era exemplar desse tipo de atitude: defendia a reforma agrária, combatia o monopólio da terra, mas tudo dentro da legalidade e com muita desconfiança das ocupações de terra autônomas dos trabalhadores.

Os anos 1950 foram decisivos no país para romper essa contradição entre a consciência burguesa possível e real. Com o governo JK se acelera o processo de penetração de capital estrangeiro na economia brasileira e acontece um boom na monopolização e centralização do capital. Ao lado desse desenvolvimento dependente e associado, o latifúndio passa por um amplo movimento de capitalização e modernização capitalista – modernização, contudo, que mantém todos os principais traços do latifúndio, como a coação extraeconômica onipresente nos processos de trabalho (MANTEGA, 1980).

As classes subalternas, no campo e na cidade, conhecem um crescimento do seu nível organizativo, capacidade de luta e poder de mobilização. A criação das Ligas Camponesas e a expansão do sindicalismo rural era o sinal do crescimento das lutas de classes no campo. Nas grandes cidades, o número de greves, especialmente depois de 1956, aumenta em ritmo constante, o PCB – principal partido operário nesse momento – passa por um momento de intenso crescimento de suas bases sociais, se multiplicam as organizações populares e as forças de esquerda conseguem estabelecer a hegemonia democrática no campo da cultura (COUTINHO, 2011; MARINI, 2014).

Os desdobramentos sociopolíticos do período 1961-1964 colocaram concretamente a questão da revolução ou da contrarrevolução na cena política. Nesse momento, a burguesia industrial, invés de defender o projeto democrático-nacional do trabalhismo liderado por Jango e Brizola, aliou-se ao imperialismo e ao latifúndio, operando o maior e mais intenso período de terrorismo de Estado na história do país. O golpe de 1964 é paradigmático para o tema que estamos abordando.

De agora em diante, desde a teoria sociológica passando pela literatura, a produção dos intelectuais brasileiros declina em média e grandes conquistas teóricas antes quase consensuais, como a dimensão periférica da formação social brasileira frente aos centros imperialistas, foram expurgadas da hegemonia intelectual reinante. Um dos grandes exemplos da consolidação da decadência ideológica em nossas terras é comparar o desenvolvimentismo isebiano e o desenvolvimentismo posterior – a miséria teórica é de tal proporção que falar em

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

deterioração dos termos de troca, por exemplo, é prova de perigoso “radicalismo marxista” (OURIQUES, 2014).

A união entre a fração industrial da burguesia e o latifúndio também foi definitivamente selada. Se entre 1930 até o golpe houve contradições dilacerantes, ainda que não irreconciliáveis, entre o latifúndio e a burguesia industrial, com a consolidação do capitalismo monopolista no país essas contradições foram superadas e a ordem dominante se consolidou num bloco maciço conformando o *partido da ordem à brasileira*: a união inquebrantável da classe dominante contra qualquer projeto minimamente reformista num processo de contrarrevolução permanente – garantindo um avançado processo de modernização sem reformas e monopolização na produção agroexportadora; ou seja: *tudo muda para permanecer tudo como está*.

III. As refrações no Serviço Social

A consolidação do partido da ordem na forma autóctone de contrarrevolução preventiva permanente e da decadência ideológica coloca como determinante histórico-universal da dinâmica societária da formação social *brasileira que a apreensão crítica com o real, se quiser realmente ser crítica, tendencialmente terá que assimilar o marxismo*. Há uma confluência histórica entre a necessidade objetiva de desvelar a realidade para além das formas ideológicas mistificadoras e o marxismo. Esse componente tendencial é um determinante do processo explicativo da intenção de ruptura do Serviço Social. Para além dos processos históricos concretamente analisados dos sujeitos em lutas que produziram esse momento histórico na categoria, acreditamos que aquela conjuntura, dado o que consideramos acima, *criava potencialidades ampliadas – que podiam ser concretizadas ou não – para o “encontro” do Serviço Social com o marxismo*.

A *intenção de ruptura* (NETTO, 2015) é a marca da relação do Serviço Social com a tradição marxista, distinguida em três momentos. O *primeiro* é datado de 1972 a 1975, identificado na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, condensado no Método Belo Horizonte (Método BH). Como uma experiência isolada no Serviço Social brasileiro – dadas as condicionantes políticas da época –, será a marca do primeiro momento da intenção de ruptura, a primeira apropriação mais sistemática do referencial marxista na

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

busca de uma crítica global ao Serviço Social tradicional, alicerçada na perspectiva da classe trabalhadora, assim considerando seu desiderato aportado em um "marxismo acadêmico".

Apesar de seus limites teórico-metodológicos, foi de significativa importância muito mais pelo que se desenvolveu posteriormente, nos marcos da crise da ditadura empresarial-militar, do que pelo seu impacto na profissão da época. Seria esse o ponto de contato entre o vetor mais crítico da reconceituação latino-americana e a renovação brasileira do Serviço Social.

A aproximação ao marxismo, em grande parte das situações, se deu pela via da militância político-partidária, e recebeu toda a influência do movimento social, que, além de sensivelmente marcado pelo anarquismo e pelo stalinismo, foi agravado pelo clima de obscurantismo, resultante do golpe militar de 1964. Com essas influências, a formação docente, no que se refere a uma aproximação ao pensamento de Marx, trabalhou mais as interpretações e críticas à teoria e à prática marxista que a sua proposição original. (QUIROGA, 2000: 166 e 167)

A despeito disso, será na década de 1980 que se consolidará no Brasil uma verdadeira apropriação de Marx e da tradição marxista desde as fontes. Isso se dá a partir de novas condições concretas que possibilitaram ultrapassar os limites de outrora (ainda que carregue novas contradições) na condição alcançada pelo Serviço Social, diante da qual "democratizou-se a relação no interior da categoria e legitimou-se o *direito à diferença ídeo-política*" (NETTO, 1996: 111), e a profissão atingiu a sua maioria na elaboração teórica. Não obstante ao hiperdimensionamento ocorrido quanto à propagação da ruptura com o conservadorismo, é notório que ocorreu uma renovação teórico-cultural dinamizada pela sua vanguarda. Eis um balanço dessa contribuição:

No curso dos anos oitenta, a tradição marxista se colocou no centro da agenda intelectual da profissão: *todas* as polêmicas relevantes (o debate sobre formação profissional e sobre teoria e metodologia, sobre Estado e movimentos sociais, sobre democracia e cidadania, sobre políticas sociais e assistência) foram *decisivamente* marcadas pelo pensamento marxista. Ao fim da década, apenas para mencionar alguns exemplos óbvios, tinha-se uma referência claramente marxista em obras que balizaram a análise da política social (Faleiros, 1980), a compreensão do significado social da profissão (Iamamoto, *in* Yamamoto e Carvalho, 1982), uma avaliação da reconceituação e uma tematização da "transformação social" (Carvalho, 1984), bem como o exame da problemática metodológica (Vv. Aa., 1989). Para além da referência

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

direta, a tradição marxista rebateu forte em textos que se tornaram material de base na formação profissional, como é o caso da produção de pesquisadores da PUC-SP (Sposati *et alii*, 1985; Sposati, 1989), e em livros que renovam a leitura da história do Serviço Social (Martinelli, 1989). É inteiramente fundado, pois, considerar que, nos anos oitenta, sem prejuízo da existência de perspectivas alternativas e concorrentes foram os influxos da tradição marxista que deram o tom ao debate profissional. (NETTO, 1996: 112 e 113)

Ao adotarem o instrumento teórico-metodológico marxista, tornou-se possível uma leitura crítica da sociedade, e a partir dessa leitura encontrar as determinações que provocam as desigualdades sociais, identificando as expressões da profissão e seu objeto de trabalho. A tradição marxista pode auxiliar em uma melhor compreensão do significado da profissão, permitindo iluminar a intervenção sócio-profissional e dinamizar a elaboração teórica das/os assistentes sociais – considerando que nesse momento da história, as perspectivas não marxistas alinhadas às outras classes da formação social brasileira, não ofereciam a perspectiva crítica demandada pela categoria imersa nos conflitos sociopolíticos da época. Além disso, a tradição marxista pode receber dos assistentes sociais as indicações de realidades e processos a serem objetos de investigação, indicações de áreas teóricas a serem melhor operadas ou revisadas e elaboração e construção teóricas, a partir de referências da própria leitura marxista.

Nos estudos sobre esses processos, cremos ser fundamental compreender que esse encontro do Serviço Social com o marxismo tem como quadro histórico-universal o esgotamento de qualquer potencialidade emancipatória e crítica burguesa-periférica e a conformação da decadência ideológica e do partido da ordem.

Ainda que sempre ressurjam na conjuntura formas ideológicas de esperanças burguesas, como o *neodesenvolvimentismo* e o *social-liberalismo*, essas ideologias, diferentemente do desenvolvimentismo clássico, comportam um total falseamento da realidade nos seus processos sociais mais dinâmicos e determinantes. Se em 1964 as esperanças em um nacional-reformismo com apoio da burguesia terminaram em tragédia, com a revolução burguesa completa em nossas terras, todas as ilusões burguesas hoje terminam em farsas burlescas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Como buscamos demonstrar, ainda que de maneira introdutória e sem pretensão de esgotar o tema, é uma via frutífera para pensar a realidade brasileira as categorias de *decadência ideológica* e *partido da ordem*. Um tema tangenciado, mas sem aprofundamento maior dado o espaço do artigo, é como se expressa concretamente a ideologia do partido da ordem nas condições brasileiras nas diversas conjunturas históricas. Além disso, cabe maiores aprofundamentos sobre a relação entre a decadência ideológica, o esgotamento de qualquer potencialidade emancipatória burguesa-periférica, a intenção de ruptura e a reatualização do conservadorismo no Serviço Social.

Essa chave heurística apontada no artigo, carecendo de amplos desenvolvimentos posteriores, tem como principal mérito caracterizar melhor as tendências histórico-universais de uma época sobre os sujeitos políticos que fazem a história. Como disse Marx, “os homens fazem sua história, mas não a fazem como querem”. Compreender os determinantes de uma época histórica, entender os limites e possibilidades postos, é uma forma de acertar na análise em busca de não se errar na ação.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Cultura e sociedade no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos extremos: o breve século XX 1914-1991**. 2ª edição. São Paulo: Cia das letras, 2010.

LOWY, Michel (org.). **O marxismo na América Latina - uma antologia de 1909 aos dias atuais**. 3ª edição ampliada. São Paulo: editora Perseu Abramo, 2012.

LUKÁCS, Gyorgy. **Marxismo e teoria da literatura**. 2ª edição. São Paulo: Expressão popular, 2010.

MARX, Karl. **As lutas de classe na França in A revolução antes da revolução**. São Paulo: 2008.

_____. **O capital - crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo editorial, 2015.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista (1848)**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Editoria Insular, 2014.

MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. São Paulo: Vozes, 1980.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Ano XVII, n. 50, pp. 87 – 132, Abril 1996.

_____. **O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ANO XXVI, nº 84, pp. 5-21, Nov. 2005.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 17ª edição. São Paulo: Cortez, 2015.

OURIQUES, Nildo. **O colapso do figurino francês: crítica às ciências sociais no Brasil**. 3ª edição. Florianópolis: Editora Insular, 2014.

QUIROGA, Consuelo. **Invasión positivista em el marxismo: el caso de la enseñanza de la metodología em el Servicio Social**. In: Metodología y Servicio Social. BORGIANNI, Elisabete; MONTAÑO, Carlos (orgs.). São Paulo: Cortez, 2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil in A questão agrária no Brasil – o debate tradicional: 1500-1960**. STEDILE, João Pedro (org). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Mito e verdade da revolução brasileira**. Florianópolis: Editora Insular, 2016.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Serviço Social, Trabalho e Formação Profissional

DILEMAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO: o serviço social clínico na particularidade de Goiás

Danúbia De Brito Rodrigues Silva¹
Carla Agda Gonçalves²
Daniela Kedna Ferreira Lima³

Resumo: Este artigo tem por objetivo sinalizar algumas colocações sobre a formação profissional, com foco no exercício do assistente social diante do contexto conservador, na particularidade que ora se denominou Serviço Social Clínico/ Práticas Terapêuticas. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa com aporte na pesquisa bibliográfica quanto documental e de campo. Os resultados apreendidos nesta pesquisa revelam que as participantes da pesquisa explicitam claramente que não possuem habilidades para trabalharem na perspectiva do serviço social clínico; denotaram ainda a necessidade de discussões e educação continuada no que se refere às atribuições privativas e competências no exercício profissional do Assistente Social. As considerações apontam que por um lado, parte do coletivo é favorável a esta prática, compreendendo que possa ser considerada atribuição profissional enquanto uma especialização do trabalho; e por outro lado, um coletivo mais expressivo em quantidade que não entende o Serviço Social Clínico como parte da atribuição profissional.

Palavras-Chave: Serviço Social Clínico; Conservadorismo; Formação Profissional.

Abstract: This article aims to point out some points about professional training, focusing on the exercise of social workers in the conservative context, in the particularity that is now called Clinical Social Service / Therapeutic Practices. It is a qualitative research with a contribution to bibliographic research, both documentary and field. The results apprehended in this research reveal that the research participants clearly state that they do not have the skills to work from the perspective of clinical social service; they also denoted the need for discussions and continuing education with regard to private duties and competences in the professional practice of the Social Worker. Considerations indicate that, on the one hand, part of the collective is favorable to this practice, understanding that it can be considered a professional assignment as a specialization of work; and on the other hand, a collective more expressive in quantity that does not understand the Clinical Social Service as part of the professional assignment.

keywords: Clinical Social work; Conservatism; Professional qualification.

¹ Graduada em Serviço Social pela UFG-GO. Especialização em Gestão Estratégica em Saúde pela FAEL polo de Itaberaí-GO. Email: danubiad2@hotmail.com

² Pós-Doutoranda (PNPD/CASPES) em Serviço Social pela UNESP/Franca. Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Docente do curso de Serviço Social da UFG. E-mail: carlaagdaufg@gmail.com

³ Assistente Social no CREAS/Iporá-GO. Especialista em Ensino Interdisciplinar em Infância e Direitos Humanos pela UFG. Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Residência Multiprofissional em Saúde e Área da Saúde do Hospital das Clínicas-HC/UFG. E-mail: danylima_@hotmail.com

I - INTRODUÇÃO

Pensar a gênese profissional no bojo do Serviço Social é problematizar como tal formação vem se dando no interior da profissão e, ainda, como Serviço Social se insere nessa conjuntura tão emblemática, recaindo diretamente em sua formação, “[...] que põe e repõem os elementos que historicamente compõem perfis profissionais [...]” (GUERRA, 2018, p.25).

Desta forma, este artigo tem por objetivo sinalizar algumas inquietações sobre a formação profissional, com foco no exercício profissional, diante de um contexto que cada dia mais se acentua as bases conservadoras na particularidade que ora se denominou Serviço Social Clínico/ Práticas Terapêuticas⁴.

Conquanto, ressalta-se que as autoras se posicionam contrariamente ao Serviço Social Clínico, posto que o mesmo rompe com a matriz de conhecimento teórica crítica, responsabiliza o indivíduo e, pode consideravelmente reduzir a dimensão técnico-operativa em um “fazer profissional”, assumindo as formas basilares da vertente reatualização do conservadorismo.

Foi neste contexto, que desencadearam as indagações gerais para as pesquisadoras, entre elas: Qual a compreensão do Serviço Social sobre o Serviço Social Clínico/ Práticas terapêuticas? O que são essas práticas terapêuticas? Quais os posicionamentos do coletivo da categoria profissional de assistentes sociais sobre o Serviço Social Clínico/ Práticas terapêuticas no âmbito das atribuições profissionais? Qual o conhecimento dos profissionais da área da saúde acerca do Serviço Social Clínico/ Práticas terapêuticas?

Nesse sentido, busca apreender tanto o posicionamento divergente entre os Assistentes Sociais, quanto à concretude e a materialidade deste debate no cotidiano do profissional. Destaca-se que os resultados sinalizados não podem ser generalizados para o estado de Goiás, posto que a pesquisa se deu em dois municípios de pequeno porte situados na porção oeste do estado⁵.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, abrangendo pesquisa teórica, em autores brasileiros contemporâneos que versam sobre o

⁴ Durante os estudos denotou-se que o Serviço Social clínico também é denominado de práticas terapêuticas devido aos direcionamentos assumidos no interior do exercício profissional. Para esse artigo optou-se por denominar apenas como Serviço Social Clínico.

^{4 5} A escolha dos municípios se deu por ser local de residência das pesquisadoras.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

debate do Serviço Social, Saúde e Conservadorismo. Apoiou-se na pesquisa documental, recorrendo a Resoluções e ao parecer jurídico publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), bem como Anais de congressos e palestras digitalizadas sobre o debate acerca do Serviço Social Clínico/ Práticas Terapêuticas. Por fim, realizou-se, também, a pesquisa de campo, tendo como participantes as profissionais de Serviço Social inseridos na área da saúde de dois municípios goianos.

Para tanto, inicialmente, apresentar-se-á breves contextualizações acerca da saúde, posto que compreende-se que o Serviço Social Clínico/Práticas terapêuticas advém, sobretudo, da área biomédica como forma de apreender a subjetividade dos usuários, resgatando sintomas e sinais diante do tratamento na perspectiva biopsicossocial; e que algumas profissões inseridas na saúde foram se apropriando desse fazer profissional. Entretanto, na particularidade do Serviço Social essas práticas estão associadas, também, com as atribuições profissionais desenvolvidas em outros países – como, por exemplo, a vertente norte-americana que incorpora o trabalho terapêutico.

Seguindo o percurso assumido por este artigo, optou-se por trazer o debate do Serviço Social Clínico no interior da categoria profissional, com as divergências que permeiam essas práticas terapêuticas, bem como explicitando a perspectiva teórico-metodológica que a fundamentam em seu viés conservador. E, por último alguns apontamentos sinalizando os resultados da pesquisa de campo e suas discussões, para então adentrar as considerações finais.

II - O SERVIÇO SOCIAL COMO UMA ESPECIALIDADE DA SAÚDE: convergências e divergências.

A discussão que se pauta neste trabalho não pretende esgotá-la, muito menos originar conclusões acerca da prática do serviço social clínico, pretende-se aqui trazer alguns apontamentos e ponderações para pensarmos a prática clínica em serviço social como um desafio posto a profissão. Como bem sabemos as atribuições e competências do (a) Assistente Social firmadas na Lei de regulamentação da profissão, Lei nº 8662/93 dão os direcionamentos basilares para a prática cotidiana, devendo nortear toda e qualquer ação profissional. “Apesar do Serviço Social Clínico hoje se colocar num marco que não é o da

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

adaptação e da integração, ele restaura muito dos elementos conservadores que estão na origem e no passado recente dessa profissão” (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009, p. 26).

Esta vertente do “fazer profissional” acaba por retomar no seio da profissão, práticas equivocadas da atuação, a partir da “compreensão do Serviço Social que, em tons variados, identifica a profissão como uma forma de ajuda, vocação ou conforto terapêutico” (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009). E que tem seu escopo, o assistente social na política de saúde brasileira.

Nesse sentido, vale ressaltar que a trajetória sócio histórico da política de saúde no Brasil é repleta de avanços e continuísmos diante da correlação de forças estabelecidas no interior da sociedade, sobretudo diante de um modo de produção que tem em seu cerne a exploração da classe trabalhadora diante de ações que visam alimentar o capital –; recaindo à saúde ações cuja tônica está centrada nas relações Capital e Trabalho.

Essas construções imputavam ao Ministério da Saúde ações frente às endemias e campanhas emergenciais, com características profiláticas para evitar o adoecimento do trabalhador e mantê-lo na lógica produtiva. Os atendimentos médicos-assistenciais ficavam na responsabilidade, inicialmente pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), e posteriormente ao INAMPS, ambos com forte centralidade estatal em sua gestão. Destaca-se que o acesso a estes serviços assistenciais estava condicionado aos contratos de trabalho; modelo este denominado sanitarismo-campanhista.

Entre as décadas de 1960 e início da década de 1980, em uma conjuntura ditatorial, com viés desenvolvimentista de investimento do capital internacional, as ações governamentais foram direcionadas para esse foco, de cunho tecnicista e com ênfase à privatização dos serviços, sobretudo na área da saúde e da educação.

Na particularidade da política de saúde, as decorrências desse processo se presentificavam com o sucateamento dos serviços de saúde público, desencadeando formas de enfrentamentos e mobilizações por parte da população, com destaques profissionais sanitaristas, estudantes e demais grupos sociais com vistas à luta pela saúde pública referenciada à população brasileira.

Assim, a partir do final da década de 1970, esse contexto de mobilizações ganhou novos direcionamentos no sistema de saúde com o surgimento do Movimento da Reforma

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Sanitarista, constituída pela participação da sociedade civil, médicos sanitaristas, entre outros, buscando uma nova concepção de saúde, com proposta de unificação dos serviços da saúde e da previdência, unindo à administração Municipal e Estatal (GONÇALVES, 2006).

A organização popular na luta pelo direito à saúde universal resultaram em grandes conquistas, tendo sua expoência materializada com a unificação do Sistema de Saúde. Essa unificação adveio, sobretudo, das pressões dos movimentos sociais da metade da década de 1980, decorrendo na criação do SUDS, processo embrionário que culminou na criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do desenvolvimento da política de saúde no Brasil, em seus marcos fundamentais e principais, o SUS pode ser considerado uma das maiores conquistas sociais promulgados com a Constituição de 1988; para tanto, explicitam a democratização nas ações e serviços de saúde, que deixaram de ser restrita à população tornando-se universalizados a partir de princípios e de diretrizes que tem como fio condutor a garantia da saúde de qualidade a toda população.

Neste sentido, a Constituição Federal, promulgada em 1988, garante em seu artigo 196:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Ressalta-se que tais garantias constitucionais são regulamentadas pelas leis orgânicas de saúde (LOS) nº 8.080 e nº 8.142 – ambas de 1990 – reafirmando princípios e diretrizes do SUS. Dentre os princípios: universalidade, integralidade e equidade; já as diretrizes assim se expressam: descentralização política administrativa, participação popular e hierarquização e regionalização.

Com isso, a organização do sistema de saúde passou a atender algumas reivindicações históricas do movimento sanitário, como a universalização, a descentralização, a integração e cooperação de controle social (COSTA, 2009).

Tais direcionamentos vêm sendo afirmadas, sobretudo, a partir do atendimento interdisciplinar e integral ao sujeito – mas, não sem contradições, seja pelas questões conjunturais à que a política de saúde está disposta ou por questões mais específicas como as

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

particularidades da formação profissional das diferentes profissões consideradas da área de saúde (dentre elas o Serviço Social) e de como os sujeitos profissionais se apropriam do conhecimento disposta nesta formação.

Portanto, é neste cenário que surge um conjunto de requisições expressivas à/ao assistente social, a partir de tensões existentes entre as ações que tradicionalmente já eram desenvolvidas na área da saúde e as novas proposições frentes ao SUS, bem como as construções obtidas no interior da categoria de assistentes sociais frente ao denominado amadurecimento profissional diante da assumência enquanto classe trabalhadora, tendo a categoria trabalho na centralidade das dimensões constitutivas do Serviço Social.

Ressalta-se que o profissional do Serviço Social é reconhecido como profissional de saúde pela Resolução nº 218, de 06 de março de 1997 do Conselho Nacional de Saúde.

Assim, a Resolução 383/99, caracteriza-o como um profissional de saúde, embora, o artigo 20 da referida resolução, disponha que o Assistente Social atua no âmbito das políticas sociais e, nesta medida, não é um profissional exclusivamente da área da saúde, podendo estar inserido em outras áreas, dependendo do local onde atua e da natureza de suas funções (PEREIRA & GARCIA, 2012, p.18).

Vale destacar, ainda, que o Serviço Social ao adentrar na década de 1980 vai se reafirmando como uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, e tem na classe trabalhadora seu reconhecimento enquanto tal, mas, sobretudo o foco das ações na defesa desta classe. Com isso, seu trabalho está calcado nas dimensões constitutivas, a saber: teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, tendo como fio condutor o Projeto ético político (PEP), expressão das lutas e das conquistas das/os assistentes sociais.

Sendo assim, o trabalho do assistente social tem como foco de intervenção a busca pela efetivação de direitos na medida em que vai se consolidando e tendo sua inserção em diferentes espaços sócios ocupacionais (YASBEK, 2009).

Embora o assistente social tenha sua formação generalista, foram construídos pela categoria profissional alguns parâmetros para corroborar com os direcionamentos de suas ações. A partir destes parâmetros, a atuação do assistente social na área da saúde é direcionada e pautada em quatro grandes eixos, sendo eles: **atendimento direito aos**

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

usuários; mobilizações, participações e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional (CFESS, 2010).

Estes quatro eixos explicitados, abrangem um conjunto de ações desenvolvidas por esses profissionais frente às demandas apresentadas na área da saúde. Reitera-se que os mesmos são frutos de construções coletivas da categoria de assistentes sociais e perpassam direcionamentos aos assistentes sociais inseridos nesta política. Conquanto, esta perspectiva não é homogênea, posto que, há grupos profissionais que defendem ações que coadunem com o que denominam de prática terapêutica ou Serviço Social Clínico, desencadeando debates com perspectivas divergentes-foco deste item que permite caminhar para os resultados.

Os debates tecidos em momentos diferenciados sobre as Práticas Terapêuticas/ Serviço Social Clínico causa conflitos que contrapõe os órgãos de defesa da categoria profissional, e por assim dizer, sua representatividade (a maioria das/os assistentes sociais). Vale destacar que se constituiu como uma demanda associada à área da saúde posto que historicamente venha desenvolvendo a prática terapêutica e/ou clínicas com as outras profissões da saúde.

Os profissionais que defendem essa prática – como parte do trabalho profissional –, assim o fazem sob o argumento de que esta prática possibilita uma visão integral diante da subjetividade que a mesma requer, posto que trabalhe juntos aos usuários dos SUS mediante conflitos diferenciados, vivenciados ao lidar com questões correlacionadas direto à vida, com destaque ao trabalho junto à saúde mental. Faleiros defende que “[...] está profundamente vinculada à terapia, que pode ser exercida inclusive fora do espaço do consultório e mesmo na rua, e através da arte 12 ou da cultura” (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009, p.22).

Este mesmo autor, ainda, reconhece a inexistência de um consenso na categoria do Serviço Social sobre sua conclusão citada à cima. Em seu ponto de vista, na atuação do Serviço Social é possível o exercício das práticas terapêuticas, não sendo só uma articulação com a política, mas uma ação de fortalecimento do usuário no exercício de seus direitos.

Nessa perspectiva, o trabalho no âmbito terapêutico tem como espaço a ressignificação, a comunicação contextualizada e rearticulada, enquanto parte do exercício profissional na relação entre usuário e profissional frentes aos diferentes espaços de atuação, sem que haja a psicologização das relações sociais, seja na área da saúde, na área da educação, na área dos movimentos sociais, seja no trabalho com coletivo de mulheres dentre outros, há

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

um processo de comunicação e com narrativa, com o intercâmbio de narrativa e de palavras. Podendo tomar dimensões terapêuticas ou não (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009).

De acordo com este mesmo autor, é preciso repensar essa relação entre profissional e usuário frente à complexidade dos processos de trabalho e das relações de poder, visando a possibilidade de uma abertura ao trabalho terapêutico, sem que o Serviço Social se reduza.

Os posicionamentos contrários a essa prática terapêutica/ Serviço Social Clínico- maioria das/os assistentes sociais -, entende que o Serviço Social Clínico tende a escapar das demandas profissionais postas ao Serviço Social; em outros termos, o que ela sustenta é que as demandas profissionais não ecoam no Serviço Social Clínico. Parece que o assistente social que tem uma formação especializada na clínica tende a menosprezar ou, até mesmo, a refutar as demandas profissionais que são gestadas no campo sócio ocupacional em que o Serviço Social está inserido (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009).

Essa dimensão de análise traz em seu cerne a identidade profissional do assistente social, que atende demanda da classe trabalhadora frente às expressões da questão social, fruto das desigualdades e suas formas de enfrentamento na sociedade, cujo *ethos* é burguês. E, portanto, o Serviço Social Clínico não responderia à luz do Projeto Ético-Político as demandas apresentadas pela classe trabalhadora com vistas a defender seus direitos, sobretudo porque essa perspectiva clínica tende a culpabilizar o sujeito pelas situações vivenciadas. Segundo os autores,

Se o que venho sustentando até aqui é correto, é possível dizer, então, que o Serviço Social Clínico não é uma alternativa profissional, não é uma vertente teórico-metodológica ou técnico-interventiva do Serviço Social, que amplia ou enriquece o exercício da profissão. O assistente social que exerce funções terapêuticas não está atendendo às demandas postas à profissão, não está exercitando a profissão de um outro modo: o que ele faz é algo bastante distinto do que é o Serviço Social. E aqui não está em jogo qualquer demérito à atividade clínica ou terapêutica, mas a clareza de que ao Serviço Social não são credita das atribuições de cunho “psi” (grifos da autora) (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009, p. 26).

Estes mesmos autores explicitam ainda, que o Serviço Social Clínico é portador de uma compreensão da natureza da profissão que é profundamente conservadora. Uma compreensão do Serviço Social que em tons variados, identifica a profissão como uma forma de ajuda, vocação ou conforto terapêutico, diferente do debate que defende o pluralismo. Esta

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

concepção mística do servir, próxima à filantropia, uma visão benevolente do exercício profissional, que a categoria desde os anos 1960, não só no Brasil, mas em quase todo o continente latino-americano, tem colocado em xeque (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009).

E, apesar do Serviço Social Clínico hoje se colocar num marco que não é de adaptação, mas de integração, ele restaura muitos elementos conservadores que fizeram parte da origem e estavam no passado recente dessa profissão.

Depreende-se que tais apontamentos sinalizados por Rodrigues sobre as práticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social contrapõem os princípios construídos coletivamente pela categoria, e, por assim dizer, não estão em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão.

Neste sentido, o CFESS, à luz do Projeto Ético Político do Serviço Social enfatiza que as práticas terapêuticas/ Serviço Social Clínico, não estão situadas no objeto da profissão, sendo conseqüentemente matérias estranhas à mesma, não tendo nenhum aparato legal no âmbito do Serviço Social, além dessa prática ser um equívoco mediante a formação profissional. O Serviço Social Clínico não é uma especialidade e sim uma técnica de intervenção totalmente equivocada ao Serviço Social, principalmente devido às diretrizes curriculares da formação profissional.

Sendo assim, as anotações desenvolvidas a partir do diário de campo evidenciaram que as/os assistentes sociais que trabalham na política de saúde junto aos municípios estudados enfatizam os ganhos e avanços advindos com a política de saúde, SUS, em seus avanços e retrocessos, mas demarcam como foco central a característica de ter se constituído enquanto uma política de direito ao atendimento universal à população.

Estas garantias que diferenciam o SUS possibilitam uma atuação diferenciada às/os assistentes sociais, uma vez que converge seu princípio maior, a defesa da classe trabalhadora pautada a partir do compromisso com as políticas públicas. Nesse sentido, as/os profissionais sinalizam que o Serviço Social é uma profissão que atua na defesa dos direitos da classe trabalhadora diante do enfrentamento da questão social.

As profissionais que participaram do estudo ressaltam que o trabalho na área da saúde se destaca tanto pelo atendimento individualizado, quanto pelo atendimento grupal através de palestras, orientações e demais ações que tem como fio condutor a interdisciplinaridade

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

junto às demais profissões da saúde. Mas, explicitam grandes desafios encontrados no cotidiano profissional relacionado aos fatores extrínsecos, como a dificuldade de autonomia e a escassez de recursos financeiros que impossibilitam que as propostas de trabalhos se efetivem.

Destacam ainda, que dentre esses desafios já surgiu no cotidiano à demanda por uma atuação com viés terapêutico-sobretudo por parte da instituição, mas são unânimes em ressaltar que o trabalho no âmbito das Práticas Terapêuticas/ Serviço Social Clínico não coaduna com as atribuições e competências profissionais do Assistente Social expresso pela Lei de Regulamentação Profissional nº 8.662/1993.

Entretanto, alguns dos profissionais compreendem que se a/o assistente social possuir uma especialização na área terapêutica é possível que este desenvolva as práticas terapêuticas com viés clínico, o que contrapõe aos debates da categoria.

As convergências sinalizadas entre as/os profissionais são de que há a necessidade de maiores debates sobre esse trabalho profissional, com vistas a esclarecer e orientar as/os profissionais sobre as Práticas Terapêuticas/ Serviço Social Clínico, para que os mesmos compreendam essa construção da categoria repleta de tensionamento no interior do trabalho profissional, corroborando com o significado da profissão no interior da sociedade capitalista; ou seja, refletindo sobre as competências e as atribuições profissionais, apreendendo o que o assistente social faz na realidade, elucidando os fundamentos do trabalho profissional e seu significado social no processo de reprodução das relações sociais.

Os resultados apreendidos nesta pesquisa revelam que as sujeitas explicitam claramente que não possuem habilidades para trabalharem na perspectiva do serviço social clínico, e corroboram com o fato de tais práticas terapêuticas serem contrárias aos debates expressos nas instâncias representativas do Serviço Social, posto que as mesmas expressem uma visão psicologizante e individualizada que contrapõe os direitos constitucionais.

Ainda como base na pesquisa, as sujeitas participantes recorreram às informações sobre as práticas terapêuticas, entretanto reiteram a questão de não terem compreensão do que significam essas práticas em seu cotidiano. Assim, percebe-se a necessidade de um debate ampliado, na perspectiva de garantir que os profissionais fujam dessas armadilhas neoconservadoras colocadas pelas novas requisições que o capitalismo tem imposto ao Assistente Social.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Os resultados denotaram ainda a necessidade de discussões e educação continuada nhoque tange as atribuições privativas e competências no exercício profissional do Assistente Social. Ocorre que as novas modalidades de formação aligeirada, somente pautada no ensino e preparação para o mercado de trabalho, acabam deixando de lado discussões importantes que fortalecem o comprometimento ético e político deste profissional, além de contribuir para formações acríticas, distantes dos princípios fundamentais defendidos por esta categoria com vista a emancipação humana.

Com base nesses achados, corrobora-se com a afirmação dos autores (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009, p.26) de que:

O assistente social que exerce funções terapêuticas não está atendendo às demandas postas à profissão, não está exercitando a profissão de um outro modo: o que ele faz é algo bastante distinto do que é o Serviço Social. E aqui não está em jogo qualquer demérito à atividade clínica ou terapêutica, mas a clareza de que ao Serviço Social não são creditadas atribuições de cunho “psi”.

A autora chama atenção para um ponto crucial nesta discussão; a de que prática terapêuticas não são demandas para serem absorvidas pelo Assistente Social, bem como se colocou o CFESS na Resolução 569/2010, que dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social.

“A abordagem holística, clínica ou não, não apenas encobre problemas próprios à ordem burguesa, como faz renascer o passado messiânico do Serviço Social. Então há que se ter muito cuidado com essa proposta, há que se questionar para qual direção social e política ela aponta” (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009, p. 28).

Neste sentido, a contribuição dos profissionais de campo é também fundamental no sentido de oferecer subsídios para que se possa particularizar e aperfeiçoar essas competências e atribuições do Serviço Social na atualidade, considerando as relações sociais determinadas-com o Estado, o empresariado, as organizações da sociedade civil e congêneres nas quais se inscreve o profissional enquanto um trabalhador assalariado (RODRIGUES, IAMAMOTO, FALEIROS, 2009).

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social é uma profissão que vem se construindo e se consolidando ao longo de sua gênese no Brasil, apropriando uma nova matriz de conhecimento sobretudo após o Movimento de Reconceituação do Serviço Social Brasileiro; passando a assumir uma teoria crítica baseada no marxismo buscando a visão do sujeito em sua totalidade. Essa perspectiva rompe com a visão individualista de atribuir aos sujeitos a culpabilidade pelas situações vivenciadas diante das relações inseridas no interior da sociedade capitalista.

À guisa das conclusões para este artigo, não para o estudo, denota-se que diante da centralidade temática: Saúde e Serviço Social na interface com as Práticas Terapêuticas/ Serviço Social Clínico, exigiu um debruçar, não somente para as atribuições e competências das/dos assistentes sociais, mas, sobretudo, compreender que política social é esta em que está inserido esse profissional.

Portanto, exigiu-se a compreensão da trajetória da política de saúde no Brasil, até culminar na promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual garante a saúde como direitos de todos e dever de Estado, a partir do SUS.

É nesse bojo que se insere o Serviço Social, enquanto uma das profissões da saúde, e que se vê compelida às novas configurações em suas atribuições e competências profissionais diante tanto do movimento intrínseco, como do movimento extrínseco à realidade em que está inserida.

Neste sentido, é possível dizer que na categoria dos assistentes sociais tem contraposições sobre o Serviço Social na área clínica: por um lado, parte do coletivo favorável, compreendendo que possa ser considerada atribuição profissional quanto uma especialização do trabalho; e por outro lado, tem um coletivo mais expressivo em quantidade que entende o Serviço Social Clínico como parte da atribuição profissional, acaba despolitizando, individualizando e enviesando o direito do cidadão a luz do projeto ético-político profissional.

Vale ressaltar que a limitação prevista nas estruturas das profissões regulamentadas tem o objetivo de garantir a qualidade dos serviços fornecidos em cada área do saber, evitando que pessoas não capacitadas e não habilitadas possam adentrar outro campo profissional, “sob a alegação da instituição e criação de novos instrumentos, métodos e atividades no âmbito de sua atividade” (CFESS, 2008, p. 02). Entretanto, essa limitação não

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

interfere na possibilidade do desenvolvimento de atividades interdisciplinares entre profissionais de diferentes áreas, propiciando adensar conhecimentos profissionais com o propósito de contribuir na compreensão de indivíduos, grupos, famílias entre outros.

No cotidiano estudado percebeu-se que as assistentes sociais inseridas na área da saúde compreendem que as práticas terapêuticas/Serviço Social Clínico não fazem parte das atribuições e competências profissionais, embora haja posicionamentos divergentes que sinalizam que se a/o assistente social possuir especialização na área torna-se possível que o mesmo desenvolva essas práticas.

No que se referem a convergências, denota-se a necessidade de um maior debate da categoria juntos aos diferentes espaços sócios ocupacionais sobre as Práticas Terapêuticas/Serviço Social clínico, para que estes profissionais compreendam o significado social do Serviço Social inserido na ordem capitalista, enquanto especialização do trabalho coletivo que trabalha diretamente nas expressões da questão social frente à defesa de direitos-que contrapõe a lógica das práticas terapêuticas que tendem a responsabilizar os sujeitos pelas situações de exploração e desigualdade vivenciada.

Assim sendo, frente aos diferentes espaços sócios ocupacionais de atuação deste profissional, faz-se necessário compreender os interesses e as necessidades dos usuários, para que, assim, o assistente social possa intervir nesta realidade contraditória que vivenciamos, atendendo as demandas que se expressam para além da dor e do sofrimento físico ou psíquico, mas relacionadas com as expressões da questão social, o que pressupõe uma qualificação permanente para fazê-lo profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de ética do/ a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10 a. ed. Ver. e atual. – [Brasília] Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5.10.1988

COSTA, M. D. H. O trabalho nos Serviços de Saúde e a Inserção dos (as) Assistentes Sociais.

In: MOTA, A. E. *et al.*(orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistente Sociais na Política de Saúde**. Brasília Conselho Federal de Serviço Social, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

CFESS, **PARECER JURÍDICO N.º 16/ 08**, São Paulo, 26 de junho de 2008.

GUERRA, Y. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Y. *et.al.* (orgs.) **SERVIÇO SOCIAL E SEUS FUNDAMENTOS**: conhecimento e crítica. Campinas, SP: Papel Social, 2018.

GONÇALVES, C. A. **Direitos à saúde**: um estudo sobre as práticas dos assistentes sociais das unidades de saúde de Sorocaba –SP –2006. 2006. 120 f. Dissertação (mestrado em Serviço Social) -Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2006.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a.

____. Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS;

ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b.

PEREIRA, P. L.; GARCIA, V. L. **Serviço Social & Realidade**. Franca, v. 21, n. 1, 2012.

RODRIGUES, Mavi. IAMAMOTO, Marilda Vilela. FALEIROS, Vicente de Paula; O “Serviço Social Clínico” e os Desafios Ético-Políticos Postos à Profissão de Serviço Social. IN: Em Foco nº 6 - Outubro de 2009. ISBN 978-85-60593-02. UERJ e CRESS – 7ª Região. Disponível em : < <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2017/09/EM-FOCO-6.pdf>> Acesso em: 12 de jan.2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

DISCURSO, PRÁTICA E CONTRADIÇÃO:

A influência do Cristianismo na atuação dos assistentes sociais graduados pela
UEMG/Abaeté

**Bárbara Alves de Oliveira
Flávio Teixeira de Souza**

Resumo: A presente pesquisa trata-se de um debate em torno da relação de possíveis influências religiosas e a prática profissional dos Assistentes Sociais graduados pela UEMG/Abaeté. Devido a influência católica na gênese da profissão e na formação da cultura judaico-cristã hegemônica no mundo ocidental, e verificar a possível presença do conservadorismo ainda enraizado no pensamento e na prática desses profissionais, apesar do reconhecimento da laicidade da profissão explícita em seu código de ética e no projeto ético-político.

Palavras-chave: Serviço Social, influência, cristianismo, católica, contradições

Abstract: This research is a debate about the link between possible religious influences and the professional practice of Social Workers graduated from UEMG / Abaeté. Due to the Catholic influence in the genesis of the profession and in the formation of the hegemonic Judeo-Christian culture in the Western world, and to verify the possible presence of conservatism still rooted in the thought and practice of these professionals, although the recognition of the secularity of the profession explicit in its code of ethics and the ethical-political project.

Keywords: Social Work, influence, Christianity, Catholic, contradictions

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa que adiante será apresentada trata-se de um debate em torno da relação de possíveis influências religiosas e a prática profissional dos Assistentes Sociais graduados pela UEMG/Abaeté. O pretense objetivo de desvendar os elementos da religiosidade¹ cristã possivelmente presentes na prática dos assistentes sociais graduados pela UEMG/Abaeté e que atuam na mesma cidade, tem sua origem na experiência daquele que passa pela formação profissional nesta mesma instituição e que comunga da convivência dos profissionais que atuam e convivem no mesmo universo cultural da cidade.

Aos interessados pela temática resta prevenir que não há justificativa maior para a consecução dos objetivos deste trabalho senão o compromisso com o próprio ímpeto de intrigar, de vasculhar e trazer à tona as polêmicas tão evidentes na relação religião² e Serviço Social presentes na contemporaneidade. Para além de seu passado histórico, não é possível para o Serviço Social transcender a formação judaico-cristã ocidental dos indivíduos que se dedicam a sua prática. A expressão que não pôde ser calada na redação do texto adiante é a contradição existente entre o discurso de certo ideário de um Serviço Social por vezes sacralizado na figura de suas principais fontes inspiradoras que combatem tudo que é sagrado para outra ordem de compreensão e de subjetividades que se opõem a suas vinculações teóricas.

2. OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL E A INFLUÊNCIA CRISTÃ

O Serviço Social, antes de sua profissionalização, era caracterizado pela prática da caridade, operacionalizada por agentes sociais representantes da Igreja Católica ou do segmento evangélico luterano. Portanto, esse processo inicial foi marcado por grande influência do cristianismo. Assim, alguns filantropos e praticantes da caridade – como, por exemplo, São Vicente de Paula, Luísa de Marillac, Jane Addams e Mary Hellen Richmond – empreenderam os alicerces para a edificação do que viria ser a profissão do assistente social, devido à sua grande contribuição. Os pioneiros eram orientados por princípios do

¹ Termo utilizado para se referir à propensão para sentimentos religiosos e/ou coisas sagradas do cristianismo, especificamente.

² Termo utilizado para se referir às diversas denominações cristãs, católicas e protestantes principalmente.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

cristianismo e buscavam adequar os indivíduos considerados desajustados às normas da sociedade através das práticas caritativas. “A religião foi a base do surgimento da profissão do Serviço Social” (BATISTA; COELHO, 2015, p. 2) Ou seja, a presença da influência cristã esteve presente na gênese da profissão. Portanto, a caridade e a filantropia marcaram significativamente a teoria e a prática da profissão em seu estágio embrionário.

É importante ressaltar que o contexto histórico no qual o Serviço Social se institucionalizou foi marcado pela ascensão do Capitalismo que provocara grandes processos migratórios dos camponeses para a cidade, gerando o surgimento da classe operária e, conseqüentemente, a desagregação das famílias, com péssimas condições de trabalho e moradia, além de diversas refrações da questão social decorrentes dos rebatimentos da industrialização. Quanto à influência do catolicismo, especificamente, a ascensão do Serviço Social profissional, estava para além das transformações econômicas e sociais da Europa Ocidental naquele contexto. Mas, relacionava-se também à perda do poder da Igreja em detrimento da secularização do continente e reformas que originaram novas crenças. Posteriormente, na década de 1920, a criação das primeiras escolas de Serviço Social na América Latina trouxe novas significações ao amadurecimento histórico da profissão. Entretanto, antes de se institucionalizar na Universidade, já existia uma prática característica do Serviço Social, composta por “um conjunto de objetivos tácitos ou explícitos, setores para os quais os profissionais dirigiam a sua atividade e agentes concretos encarregados de exercitá-la.” (CASTRO, 2003, p. 44).

O contexto no qual se instaurou o Serviço Social na América Latina era de uma progressiva ascensão de lutas sociais organizadas pela classe operária. Para freá-las, a Burguesia as respondia como forma de controle do Estado através de legislações, que aparentemente consistiam em direitos adquiridos, mas na realidade, atendiam apenas ao interesse burguês. Para Simões (2004), além da Ação Católica, o Serviço Social na América Latina também contou com forte influência das Encíclicas Papais Rerum Novarum e Quadragesimo Anno. Estas proporcionaram um embasamento eclesiástico para a prática profissional do assistente social, afinal propunham uma possibilidade cristã entre o capitalismo e socialismo. Na prática, isso proporcionou à profissão um caráter messiânico que, visara, através de uma reforma social, recristianizar a sociedade. Motivados por um discurso político de caráter antiliberal e humanista, os grupos de leigos decidem criar

estratégias de intervenção nas mais variadas instituições que constituíam a sociedade naquele contexto. Objetivavam, portanto, pleitear espaços de destaque no aparelho estatal.

O nascimento da profissão no Brasil ocorreu em 1936, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Este representou um reflexo do surgimento da profissão nos outros países, portanto, apesar das particularidades, prevalecia o mesmo contexto – Burguesia, Igreja e Estado – aliados para desmantelar os movimentos sociais e tratar a questão social de maneira que os indivíduos se adequassem ao modo de produção capitalista, a fim de manter seu desenvolvimento.

De acordo com Netto (2015), a partir da década de 1960, o Serviço Social tradicional passou a ser questionado internacionalmente e sua concepção “clássica” começou a desmantelar-se por uma visão crítico-ideológica. Esse processo que ficou conhecido como Movimento de Reconceituação, foi o responsável pela intenção de ruptura com a gênese conservadora da profissão, que possibilitou uma ampla revisão crítica da mesma. Portanto, trata-se da matriz do atual projeto ético-político do Serviço Social.

Todavia, é importante salientar que o Serviço Social no Brasil, embora tenha passado pelo Movimento de Reconceituação, que buscou romper com as práticas tradicionais, ainda carrega resquícios do conservadorismo. Afinal, desde seu surgimento, esta profissão é conhecida pelo senso comum como uma tecnificação da filantropia, antes praticada pela Igreja Católica. (IAMAMOTO, 2015) Atualmente, devido ao contexto político brasileiro, que caminha para a retomada do conservadorismo, existem autores que defendem uma nova reforma da profissão, que retorne aos princípios do Serviço Social tradicional. De acordo com o autor Edson Marques de Oliveira (2017, p; 35), um dos idealizadores dessa proposta, “não devemos calar o nosso crer com o nosso fazer, pois ciência e religião sempre caminharam juntas [...] em busca do bem-comum e no horizonte de uma sociedade fraterna.” Ou seja, dentro dessa perspectiva, o profissional pode manifestar sua fé no fazer profissional e, para, além disso, utilizá-la como instrumento de intervenção em sua atuação. Porém, de acordo com as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política que regem o Serviço Social contemporâneo, tal prática seria controversa e inadmissível.

Para Souza (2016), apesar de possuir uma formação profissional defensora de um Estado e profissão laicos, o assistente social, enquanto indivíduo, possui suas particularidades, dentre elas, a religiosidade. Entretanto, “considera-se dever do assistente social, respeitar e acatar as

determinações do Código de Ética. Assim, ele estará respeitando e não impondo aos usuários e à equipe o que acredita ser a única verdade.” (SOUZA, 2016, p.1543). Portanto, discutir a influência dos valores religiosos na prática profissional do assistente social – sobretudo princípios da Igreja Católica, que se relacionam intimamente ao surgimento da profissão e à compreensão de que o cristianismo ainda influencia a sociedade em diversos aspectos – provoca uma reflexão acerca das consequências profissionais que essas crenças possam exercer caso se sobressaíam ao agir ético do profissional.

3. O PENSAMENTO CRISTÃO E OS ASSISTENTES SOCIAIS GRADUADOS PELA UEMG/ABAETÉ

Compreender todas nuances da relação do Serviço Social com a Igreja Católica já se colocaria como o desafio de desfolhar décadas e décadas de história e de um percurso caudaloso entre diversas perspectivas de análises possíveis. De cunho exploratório e caráter qualitativo/quantitativo o método da pesquisa utilizado tem como diferencial a adoção da técnica de análise dos discursos desenvolvida pelo filósofo francês Michel Pêcheux, na segunda metade do século XX para realizar a análise de dados. Neste tipo de interpretação de dados o pesquisador assume uma postura crítica e não se limita ao conteúdo imediato e aparente das entrevistas, mas mergulha profundamente no significado ideopolítico implícito na fala dos entrevistados tomados como um discurso que não pode estar esvaziado de sentidos. Nesta forma de traduzir os elementos textuais carregados de subjetividades para o universo da concretude material das relações sociais que envolvem o entrevistado, o exercício de interação entre sujeito e objeto se mostra de forma clara a partir do princípio de que nenhuma posição pode ser neutra ou desprovida de significados políticos. Dentro desse propósito é que este trabalho transcende as preocupações com demasiadas explorações no campo epistemológico e se concentra apenas na direção da formulação de uma crítica profícua no que concerne ao propósito de contribuir com o debate do tema em seu estrito foco.

Colocar no centro a discussão do pensamento cristão na atuação do assistente social é sem dúvida se lançar incursão que requer ao mesmo tempo coragem e cuidado e que certamente farão emergir novos elementos para se pensar a forma com que a formação profissional lida com as crenças religiosas em confronto com seu embasamento teórico. Pois, muito se discute sobre a laicidade do Estado e da profissão, porém pouco a religiosidade que

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

esses profissionais carregam consigo, assim como sobre a forma com que eles os operam em sua prática profissional e quais suas consequências. Ademais, a opção por delimitar a pesquisa aos profissionais graduados pela UEMG/Abaeté que estejam em pleno exercício da profissão reúne na verdade uma série de questões de ordem prática, pois, trata-se também da síntese de um Trabalho de Conclusão de Curso de graduação nesta mesma unidade e no próprio curso de formação em Serviço Social. Além, também, obviamente, pelo fato da grande maioria dos profissionais atuantes em Abaeté-MG terem se graduado nesta unidade da UEMG.

3.1. Discurso, prática, contradições e alienação

A presente análise parte de uma breve investigação a respeito da influência religiosa exercida sobre a atuação dos Assistentes Sociais graduados pela UEMG/Abaeté. Essa possível influência pode estar relacionada a diversos fatores que partem da marcante presença do Cristianismo na cultura ocidental e a explícita presença da Igreja Católica no surgimento do Serviço Social. Importante registrar o fato de os profissionais serem dotados de valores religiosos não representa, necessariamente, um problema. Pois, o assistente social, assim como qualquer outro indivíduo é dotado de subjetividade. Componentes de um sistema social e cultural, inevitavelmente estarão presentes na discussão sobre os indivíduos e suas relações com o mundo em qualquer contexto histórico que se proponha analisar. Sendo assim, cabe compreender que “a formação profissional do assistente social não antecede o seu modo de ser.” (SILVA; OLIVEIRA; SANTOS, 2012)

De acordo com Barroco (2006), “é impossível não existir influências de nossas concepções morais e subjetivas no exercício profissional, o que não significa que tais concepções determinarão nossas ações.” (BARROCO, 2006; *apud* SILVA; OLIVEIRA; SANTOS, 2012, p.11). No entanto, o que está em questão nesse estudo é se o profissional compreende presença desses valores em si mesmo, no ambiente e em seu cotidiano sem transformá-los numa reprodução prática da caridade cristã.

Na análise do discurso utilizada enquanto técnica metodológica de interpretação dos dados qualitativos em que esta pesquisa se baseia, pode-se dizer que é possível perceber que os profissionais entrevistados possuem um discurso afinado ao projeto ético-político do Serviço Social dentro de seu princípio de laicidade. A narrativa é de respeito às religiões dos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

usuários, dos colegas de trabalho e das instituições nas quais atuam – no caso das não estatais. Porém, não se incomodam com a presença de símbolos religiosos, em si mesmos, no espaço de trabalho ou nos demais profissionais. Os dados foram coletados em outubro de 2019. Foram entrevistados 12 assistentes sociais, cujos campos de atuação são: Assistência Social (CRAS, CREAS, e Programa Bolsa Família), docência no curso Serviço Social da UEMG/Abaeté, sistema penitenciário e ILPI- Instituição de longa permanência para idosos (Vila Vicentina da Sociedade São Vicente de Paulo).

Dos entrevistados, 66,66% se declararam católicos, sendo 50% destes praticantes. 8,33% ateus; 8,33% agnósticos; 8,33% evangélicos e 8,33% espíritas. Do número total que declarou professar alguma fé, apenas 33,33% participa de alguma atividade ou exerce algum cargo dentro da instituição religiosa da qual faz parte. Dentre os assistentes sociais que se declararam praticantes, todos são católicos. E, além de participarem semanalmente e de rituais próprios de sua religião, mencionaram o fato de exercerem cargos e funções importantes em sua paróquia. Simões (apud SILVA et al, 2012) considera os valores religiosos como elementos motivadores para o ingresso na profissão, pois, tem-se enraizada a concepção cristã de ajudar ao próximo e realizar boas obras, objetivando a justiça social. Por isso a compreensão do Serviço Social por uma grande parcela dos alunos que ingressam no curso parte de concepções religiosas relacionadas à caridade e a benevolência. Entretanto, apesar do grande envolvimento religioso, nenhum dos entrevistados católicos respondeu ter escolhido cursar Serviço Social por motivação religiosa. Todavia, apenas o entrevistado 11, que se declarou motivado a se ingressar no curso impulsionado por questões ligadas à religião, deixou de ser praticante, a partir de sua graduação em Serviço Social.

Utilização de símbolos religiosos, como terços, orações, imagens, quadros, cordões, broches, santos, crucifixos, Bíblias ou expressões, como “Fica com Deus”, “Deus te abençoe”, “Deus te ajude”, “Se Deus quiser” etc., são exemplos de manifestações que podem passar tranquilamente sem serem notadas pelo vale do vazio das definições do que são traços culturais ou representação de profunda vinculação religiosa. Nesse sentido, coube questionar os profissionais de Serviço Social em Abaeté/MG, se eles identificam esses símbolos nos ambientes nos quais atuam. 66,66% dos entrevistados afirmaram utilizar, sobretudo, tais símbolos na forma de expressões da linguagem cotidianas. No entanto, no momento de algumas entrevistas realizadas dentro do espaço de trabalho dos entrevistados, pôde ser

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

observada a utilização de adornos como pulseiras e colares que tivessem algum simbolismo religioso, mesmo entre aqueles que responderam “não” à questão. Ou seja, pode se tratar de uma cristalização do espaço e de um praticismo³ que impede o profissional de perceber a sacralização do ambiente a sua volta, embora, possa-se dizer que os assistentes sociais têm clareza do caráter laico adotado pelo Serviço Social após o Movimento de Reconceituação e do posicionamento crítico a respeito de práticas religiosas. Práticas essas, muitas vezes representadas por símbolos religiosos cuja presença é por vezes sutil. Inclusive, é notável que alguns entrevistados se mostraram desconfortáveis ao responder sobre essa questão, olhando para o símbolo que carregam consigo, procurando algum artefato no ambiente ou expressando um sorriso meio insosso ao se referir, principalmente à utilização das expressões de cunho cristão. O Conselho Federal de Serviço Social, ciente de tais práticas e de seus elementos constituídos na lógica da reprodução a ampliação do controle, da regulação e manipulação de dimensões da vida social por meio de mediações ético-políticas reacionárias, não só no interior da profissão, mas, sobretudo na estrutura do próprio Estado brasileiro, lançou em 2016, uma campanha através da cartilha “CFESS Manifesta” intitulada “Edição especial: Em defesa do Estado laico!”, criando uma antítese frente o avanço de posturas conservadoras citadas anteriormente. O CRESS se posiciona ainda, a respeito de outros ataques de violação à laicidade do Estado que se encontram para além do fazer profissional do assistente social. Como, por exemplo,

[...] os inúmeros feriados religiosos; a promulgação da Constituição Federal sob a proteção de Deus, a presença de símbolos religiosos nas instituições públicas; a inclusão, na Constituição Federal, do ensino religioso, embora facultativo, como parte da formação básica comum para o ensino fundamental; as práticas cada vez mais frequentes de manifestações religiosas (rezas, orações) em sessões públicas de Conselhos de Direitos ou mesmo a mais recente manifestação da chamada bancada evangélica na Câmara dos Deputados, que, para protestar contra performance política realizada durante a Parada LGBT de São Paulo, interrompe uma sessão pública para rezar o Pai-Nosso. (CFESS, 2016, p. 3)

De acordo com Mattos (2012), muito tem sido discutida a questão da retirada desses símbolos religiosos dos espaços públicos. Alguns especialistas afirmam que essa medida seria equivocada pelo fato de que, se o Estado é laico, tais símbolos deveriam ser respeitados e

³ O praticismo seria a ação prática que não se indaga dos seus fundamentos, e o agir humano prático, a prática necessária para a preservação da vida e das relações no cotidiano” (BAPTISTA, 2009, p. 13).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

tolerados. Porém, apesar da hegemonia do cristianismo no Brasil, seria coerente pensar que, ao lado da cruz deveria haver símbolos que representassem também as demais religiões. Afinal, há uma grande diversidade religiosa na sociedade brasileira. No entanto, compreende-se o quão impopular seria qualquer tentativa de inibir a presença dos símbolos cristãos nos espaços de serviços públicos. Os valores religiosos são considerados parte da composição do profissional enquanto ser social. Machado (2011 *apud* SILVA et al. 2012) explica que a religiosidade compõe a formação sócio-histórica do indivíduo. Isto é, transpõe a formação acadêmica. Portanto, indaga-se o profissional se, no enfrentamento dos desafios cotidianos ele, intencionalmente ou não, direta ou indiretamente, recorre a algo que expresse sua fé religiosa. Os que responderam “sim”, em sua maioria, remontaram alguma situação que faz alusão às expressões religiosas exemplificadas anteriormente. Pois, ao recebê-las de um usuário, sempre correspondem. Mesmo assumindo recorrer a algo que expresse sua fé, os entrevistados relataram se policiar quanto a isso.

Entretanto, os entrevistados 5, 10 e 12 relataram recorrer à expressão da fé de forma mais subjetiva. Como, por exemplo, quando o profissional não vê mais recursos que promova a garantia dos direitos do usuário, ele considera a fé como um elemento importante na superação de seus desafios cotidianos. Sob certa perspectiva, este assistente social “lança mão de Deus” como a última instância a qual recorrer. Como explicita o entrevistado 5: “[...] a gente acaba fazendo isso sim, inclusive é uma situação assim, que você já utilizou de todas as alternativas e você vê que... a fé também é importante, as vezes a gente acaba usando isso no atendimento.”

Mesmo tendo ciência de que “O assistente social está inserido em um contexto complexo, problemático e controverso” (SOUZA, 2012/2013, p. 1539), que requisita diversas aptidões, como, de realizar mediações entre os interesses do Estado e as demandas de seus usuários, afetados pelas mais variadas refrações da questão social. Se tratando mesmo de uma busca incessante por estratégias de intervenção dentro de um movimento espiral forjado por relações de poder, uma crítica necessária e contundente denuncia a menção a expressões de esperança pautadas em princípios religiosos como um instrumental ilegítimo do Serviço Social. Guerra (1995) destaca que a instrumentalidade profissional deve estar direcionada para uma ação política pautada na realidade concreta e no compromisso com a transformação social. Neste caso, observa-se que a linguagem técnica do assistente social enquanto

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ferramenta do fazer profissional cotidiano, quando se remete ao metafísico⁴, torna-se irreconciliável com o real.

Na fala dos entrevistados 10 e 12, surge um elemento novo quando afirmam recorrer à fé de forma introspectiva no ato de entregar suas dificuldades e frustrações relativas à atuação “nas mãos de Deus”, por meio de orações. Acreditam, portanto, que o discernimento e a direção para enfrentar os desafios cotidianos da profissão virão através de alguma provisão divina.

[...] Às vezes, a gente tá com um problema muito grande e eu tento... eu acabo... nas minhas orações diárias né... eu acabo pedindo um ajudinha... e... muito discernimento, né? Muita luz, muita direção né... a gente trabalha com situações muito complexas, muito pesadas. Então às vezes eu acabava... recorrendo pra esse, essa outra direção particular. (ENTREVISTADO 12).

Quando questionados quanto à forma de lidar com questões religiosas trazidas pelos usuários, os entrevistados foram unânimes quanto à necessidade do respeito. Reforçam a afirmativa que tentam desvincular seu atendimento das questões religiosas, deixando claro que aquela atuação corresponde à garantia de direitos previstos por lei e não à caridade.

No plano das contradições indissociáveis da análise em pauta, Oliveira (2017) nas “23 Teses pela Reforma do Serviço Social brasileiro: pelo resgate de sua identidade e de uma cultura profissionalizante”, evidentemente se referindo à volta da profissão as suas origens cristãs, assinala que as crenças não podem ser minadas pelo fazer. Afinal, ciência e religião sempre estiveram alinhadas, dialogando entre si e trazendo contribuições na construção de sentidos e, conseqüentemente, na compreensão da vida, possibilitando a edificação de uma sociedade fraterna, que luta em prol do bem-comum. Portanto, acredita que as crenças pessoais do profissional podem e devem sobressair juntamente à prática, desde que promovam a fraternidade.

A fala do entrevistado 3, elucida sua estranha relação com as distintas orientações do propositor do Serviço Social Cristão: “Eu utilizo de forma intencional... a partir da concepção de mundo religioso da pessoa, para preservar essa concepção religiosa da pessoa, pra que a orientação tenha algum sentido dentro da vida da pessoa.” Ao afirmar que procura utilizar a fé

⁴ Relativo ou pertencente à metafísica. Aqui utilizada, no *stricto senso* para se referir ao que transcende a natureza física das coisas.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

a partir da perspectiva do usuário e não da sua própria, o profissional supracitado vai de encontro ao que defende Oliveira (2017), mas até certo ponto. Quando ele alega que em sua atuação profissional não o impõe ou doutrina o usuário, mas, o ampara como um espelho que reflete de volta tudo que este indivíduo lhe traz enquanto convicções, ele contraria Oliveira que prega que as crenças não podem ser minadas pelo fazer. Um profissional ateu, não estaria desvinculando suas crenças do seu fazer profissional ao interagir com a fé do usuário?

Os entrevistados não praticantes, ateus e agnósticos, salientam, que a religiosidade do outro não os incomoda, até pelo fato deles não serem muito ligados a questões de cunho religioso. A fala do entrevistado 7, traz elementos importantes de serem destacados por demonstrarem uma situação grave envolvendo uma colega de trabalho, em que o excesso da utilização de valores religiosos prejudicou o andamento do trabalho levando os demais profissionais a intervir, provocando, inclusive, a retirada da profissional do cargo que ocupava:

[...] Portanto, ela ficava ouvindo música... som lá ligado alto, ela atendendo o usuário, ficava escutando o padre Reginaldo Manzotti que tem 10h da manhã parece, né... todo dia... e... a mesa dela era cheia de santinhos... [...]... aí... portanto... teve muita reclamação e... a gente pediu pra tirar ela do setor... né? Ela não faz mais atendimento ao público por essas questões religiosas que tavam (*sic*), assim... ultrapassando... né... o limite... é... porque às vezes o usuário que não era católico... né... se sentia ofendido pelo jeito que era dela...

No que tange a presença preconceito ou intolerância religiosa, mesmo que velada, dentro da prática profissional, por parte do entrevistado, do usuário, da instituição ou do colega de trabalho, 50% afirmou haver sim e 50% declara não perceber ou não ter presenciado até o momento. Os entrevistados 3 e 5 relatam sofrer preconceito por parte de membros da equipe com a qual trabalham, pelo fato de não fazerem parte de nenhuma religião. O entrevistado 7 relata uma situação de intolerância religiosa praticada por parte da equipe para com o usuário. O que a fala dele tem em comum com a do entrevistado 5 é o fato de se tratar de religiões de matriz africanas, ainda muito marginalizada, e ridicularizada e até combatida pela grande maioria dos cristãos.

Uma passagem (risos), né... de uma pessoa que trabalhava comigo... quando... quando chegou uma usuária pra ser atendida e... ela foi e falou assim... "toma

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

cuidado porque ela faz macumba...” né... essas questões assim... “toma cuidado, é... libera os benefícios pra ela... não fica com muita mexida com ela não, porque ela é macumbeira... é perigosa... depois vai fazer alguma coisa pro cê (*sic*) e tal...” (ENTREVISTADO 7).

Nenhum dos entrevistados relatou possuir preconceitos ou ter praticado alguma intolerância, quiçá por exercer o que orienta o Código de Ética profissional ou pela falta de autocrítica em relação a visível contradição. Entretanto, de acordo com o Art. 5º do código do Ética do assistente social, são deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as:

b- garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código. (1993, p. 29 *apud* SOUZA, 2012/2013).

A intolerância pode ser observada mesmo dentro de relações institucionais horizontalizadas conforme se mostra na entrevista do profissional 10:

[...] eu tinha recebido né? De uma usuária mesmo... um vidro de... Coca Cola com... água benta. E eu peguei essa água benta e joguei na minha sala... o coordenador jogou na dele, as outras meninas pegaram e jogaram na sala delas e eu guardei esse vidrinho né... de... água benta na minha gaveta. E... uma... uma colega... uma profissional né... uma colega de trabalho ela ficou é... “encucada” (risos) e... passado alguns dias eu fiquei sabendo que ela tinha revirado a minha gaveta a procura desse, desse vidro de água, né? Mexido nas minhas coisas...e... e ela tinha pegado esse vidro e tinha falado que isso era macumba... né... então assim, eu fiquei muito contrariada nesse dia, e... percebi que ela tinha, né intolerância religiosa e um... um tipo de preconceito, por... por eu ser... duma religião que... tem esse... esse símbolo né... de água benta e alguma coisa assim.

Neste caso o que surge não é apenas um símbolo religioso, mas uma espécie de liturgia realizada dentro do ambiente de trabalho, relatada naturalmente por se tratar de um elemento pertencente a sua fé. Aliás, a Constituição Federal assegura o livre exercício de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

cultos religiosos, mas menciona os locais desses cultos e deixa subentendido que se trata de locais específicos para essa prática. Tão naturalizada a prática como essa finca raízes no que aqui, em termos de análise do discurso se encaminha para se concluir como evidente presença dos valores cristão expressos das mais variadas formas. Por parte dos usuários, da instituição, da equipe de trabalho, e dos assistentes sociais. Neste último caso incorre em violação explícita da legislação profissional e desvinculação com as dimensões fundantes da profissão em seus princípios teórico-metodológicos, técnicos-operativos e principalmente éticos-políticos.

A possibilidade de uma prática desvinculada dos valores religiosos foi considerada possível por apenas 25% dos entrevistados, enquanto 75% podem ser considerados entregues a um estado de fatalismo em relação a intenção de ruptura da profissão com seu passado cristão. Dos 12 entrevistados, 6 consideram que os valores religiosos estão sim, presentes em sua prática profissional e 6 afirmam que não. Dentre os que responderam positivamente, apenas 1 considera essa interferência desfavorável, enquanto os outros 5 consideram favorável e acreditam que esses valores podem ser benéficos ao serem utilizados pela profissão. O único entrevistado que considera que a presença dos valores religiosos em sua prática profissional pode ser desfavorável elucida:

Eu acho que de uma forma desfavorável, né. Porque, de certa forma... é... elimina as orientações teóricas que norteiam a prática profissional. E também tem as conquistas sociais né? Que vieram pra intervir de maneira... positiva na vida das pessoas que... tira elas da posição de vitimação (*sic*)... de assistencialismo, pra tornar elas pessoas com garantias de direitos. Né? E aí a gente tenta, não levar pelo lado da fé, da questão religiosa não... e sim através do... do projeto ético-político mesmo... (ENTREVISTADO 8)

O entrevistado apresenta as bases teóricas do Serviço Social enquanto como elemento imprescindível para suprimir a interferência religiosa da prática profissional, cintando o projeto ético-político como ferramenta de superação da vitimização do usuário e das práticas assistencialistas. Porém, o entrevistado 8 reconhece a ruptura com o conservadorismo como um desafio ainda em curso, pelo fato de o Serviço Social ser uma profissão que se estabelece no cerne das relações sociais em constante movimento.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Após o Movimento de Reconceituação do Serviço Social a laicidade se tornou elemento fundante do projeto ético-político profissional. Laicismo, religião, assistentes sociais, usuários e dinâmicas sociais se interagem, se coincidem e se contradizem, divergem e convergem em um processo próprio da dialeticidade histórica que molda a realidade. No entanto, espera-se que os profissionais “cogitem sobre as consequências profissionais que o seu conteúdo subjetivo possa provocar, caso se sobressaia ao agir ético.” (SILVA et al. 2012, p. 1). Portanto, condensando a análise por ora finalizada é imprescindível ter em mente a transitoriedade das verdades no campo das investigações científicas e da grande margem para o descortinamento de novos elementos de análises passíveis de se comunicar com a perceptiva posta. No mais, o Serviço Social tradicional, teoricamente já superado desde o Movimento de Reconceituação, se vê revigorado segundo a análise crítica assumida por esse estudo que revelou tendências de retrocessos na profissão desde o âmbito da prática até a insurgência de frentes de resgate do que há de mais retrógrado no passado recente da história da profissão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre discurso e a prática dos assistentes sociais está carregada de contradições no que diz respeito à influência dos valores religiosos presentes em sua atuação. Praticantes ou não, os profissionais demonstram exercer uma ação profissional imersa no universo cultural que os envolve de maneira até mesmo inconsciente. Portanto, essa influência tem sido naturalizada pelos profissionais, levando-os à perda da autocrítica, e, conseqüentemente, tornando sua prática em desacordo com o projeto ético-político e com o código de ética da profissão. Além do descumprimento da laicidade do Estado prevista na Constituição Federal e da transformação social a qual a profissão se vincula.

REFERÊNCIAS

BATISTA, D. B; COELHO, M. I. S. **O debate da religião no Serviço Social: fundamentos e exercício profissional.** São Luís/MA: UFMA, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo5/o-debate-da-religiao-no-servico-social-fundamentos-e-exercicio-profissional.pdf>>. Acesso em: 05 de mar. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina**. 6ª ed. – São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17. ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, E. M. **23 Teses pela Reforma do Serviço Social brasileiro: Pelo resgate de sua identidade e de uma cultura profissionalizante**. Toledo-Paraná. set. 2017. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B159LRiZwoG5TFFzMW9VSUs2THM/view?fbclid=IwAR2ByRrBmv5BhDEHYKWgV1AduCsV17LSXjT5liBC53PaqCEZ5c87u3XfjVo>>. Acesso em: 06 de mar. 2019.

SIMÕES, P. **A profissionalização do Serviço Social: debate internacional**. UFRJ. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/28-encontro-anual-da-anpocs/st-5/st12-4/3980-jsimoesneto-a-profissionalizacao/file>>. Acesso em: 05 out. 2019.

SIMÕES, P.; NETO, J. P. **Assistentes Sociais e Religião: um estudo Brasil/Inglaterra**. São Paulo: Cortez, 2005.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

ÉTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: Um estudo em Teófilo Otoni-MG

Thaísia Silva Martins¹

Resumo: O presente artigo discute a centralidade da ética na formação profissional do assistente social na atualidade, partindo contribuição da corrente teórico-metodológica marxista. Esta referência utiliza-se do debate da ontologia do ser social para a discussão da ética, entendendo-a como uma mediação da vida social, o que revela que a ética torna-se inerente à trajetória das profissões e do Serviço Social brasileiro, sendo uma dimensão dos projetos profissionais. O artigo tem como subsídio os depoimentos de egressos de três cursos de Serviço Social presenciais em Teófilo Otoni-MG. Realizou-se entrevistas semiestruturadas direcionadas a 12 egressos e análise documental dos projetos pedagógicos dos cursos participantes.

Palavras-chaves: Ética; Formação Profissional; Serviço Social Brasileiro.

Abstract: This article discusses the centrality of ethics in the professional training of social workers today, based on the contribution of the Marxist theoretical-methodological current. This reference uses the debate on the ontology of the social being to discuss ethics, understanding it as a mediation of social life, which reveals that ethics becomes inherent to the trajectory of Brazilian professions and Social Work, being a dimension of professional projects. The article is based on the testimonies of graduates of three on-site Social Work courses in Teófilo Otoni-MG. Semi-structured interviews were conducted with 12 graduates and documentary analysis of the pedagogical projects of the participating courses.

Keywords: Ethics; Professional qualification; Brazilian Social Work

¹ Assistente Social graduada pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM, 2012) em Teófilo Otoni-MG. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), turma 2020, e Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 2016).

1. INTRODUÇÃO

Discutir os rumos da formação profissional no Serviço Social brasileiro é relevante, sobretudo se levarmos em consideração que já somos cerca de 180 mil assistentes sociais, conforme os dados do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2019). A nosso ver, trata-se de uma grande quantidade de profissionais, pois, segundo a referida fonte, o único país que ultrapassa o Brasil, neste quesito, são os Estados Unidos.

Também cabe explicitar que há quase duas décadas e meia, tornou-se orientação para o Serviço Social brasileiro, principalmente, através das Diretrizes Curriculares elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996), que a dimensão ética deve ser transversal aos conteúdos curriculares da formação profissional do assistente social.

A discussão da ética, em tal processo, não deve se limitar a uma única disciplina curricular, muito menos ao ensino de prescrições profissionais. Afirmamos isso porque segundo o referencial da ontologia² do ser social na tradição marxista,³ o qual nos orienta, é possível compreender a ética como uma capacidade humana formada no processo de autoconstrução do mundo dos homens através do trabalho, categoria que proporciona, a partir da relação do homem com a natureza, o surgimento de diversas capacidades e qualidades humanas, como a ética. Assim, por ser uma dimensão da vida social, a ética torna-se inerente também às profissões.

Tendo em vista essas considerações, apresentamos o objetivo do presente artigo que objetiva discutir a centralidade da ética na formação profissional dos egressos dos cursos de

² Tal categoria está voltada para o estudo ou o conhecimento do Ser, como explicita Chauí (2002) e, conforme veremos na próxima seção deste artigo.

³ Gostaríamos de esclarecer que toda vez que mencionarmos, neste artigo, o debate sobre a ontologia do ser social, estamos nos referindo à discussão acerca da ontologia no pensamento de Karl Marx (1818-1883) e na tradição marxista, embora o referido referencial não esgote tal discussão.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Serviço Social na cidade de Teófilo Otoni-MG,⁴ propósito que orientou a construção da nossa dissertação de mestrado, entre os anos de 2014 e 2016, e terá alguns resultados apresentados aqui.

No que tange a metodologia da nossa pesquisa, informamos que partimos da contribuição do método no pensamento de Karl Marx (1818-1883), que nos permite compreender a ética em sintonia com a reflexão sobre a ontologia do ser social, tendência que, de forma especial, o filósofo húngaro Georg Lukács (1885-1971) procurou aprofundar. A concepção mencionada indica a categoria trabalho como fundante do ser social, o que explicita que os homens, através do trabalho, fazem a sua história, ou seja, são produtores e produtos desta.

Sobre os procedimentos metodológicos, afirmamos que realizamos entrevistas semi-estruturadas e analisamos os projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social que participaram da nossa pesquisa, dando atenção para os aspectos comuns nos três documentos e respeitando, obviamente, o que se torna pertinente para o nosso objeto de estudo. Assim, focalizamos nos *Objetivos do curso*, na *Organização curricular* e no *Perfil do egresso*.⁵

As entrevistas foram direcionadas aos egressos⁶ dos três cursos de Serviço Social da modalidade presencial⁷ em Teófilo Otoni-MG, quais sejam, os cursos da Faculdade Presidente Antônio Carlos, do campus das Faculdades Unificadas Doctum e do Campus Mucuri da Universidade

⁴ Teófilo Otoni é um município localizado no nordeste de Minas Gerais, mais precisamente, na mesorregião do vale do Mucuri, interior do Estado. O município tem uma área de unidade territorial de 3.242,270 km² e contempla uma das 66 microrregiões de Minas Gerais, abarcando outros 12 municípios e uma população estimada de 141.502 habitantes (IBGE, 2016). Trata-se, atualmente, do maior Centro Brasileiro de Comercialização de Gemas e o terceiro em nível mundial, o que dá ao referido município o título de “Capital Mundial das Pedras Preciosas”, sendo que 45% da população regional depende financeiramente do setor de gemas, algo que desperta interesses de diversos municípios circunvizinhos (SILVA, 2013).

No que diz respeito ao ensino superior, Teófilo Otoni destaca-se em relação aos demais municípios do vale do Mucuri, apresentando, segundo o Sistema e-MEC (BRASIL, 2019), 32 instituições deste nível de ensino e, no que tange à oferta do curso de Serviço Social, a referida fonte informa a existência de 12 instituições que o oferecem. Tanto o número de instituições de ensino superior, quanto de cursos de Serviço Social no município mencionado são, a nosso ver, uma grande quantidade, sobretudo, por Teófilo Otoni se localizar numa região interiorana.

⁵ Para maiores detalhes, sugerimos consultar Martins (2016). Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos coordenadores dos cursos de Serviço Social das instituições privadas pelo acesso aos projetos pedagógicos, ao professor Hélio Vinícius Valeriano e à professora Patrícia Alves de Oliveira.

⁶ Escolhemos entrevistar egressos porque entendemos que estes sujeitos poderiam trazer elementos que pudessem corresponder à vivência de todo o processo de formação profissional, tendo em vista que estamos pesquisando a centralidade da ética no processo formativo. Isto associa à reflexão sobre a sua transversalidade, algo que os sujeitos que já concluíram a graduação, a nosso ver, poderiam trazer maior contribuição.

⁷ Optamos por realizar a pesquisa com os cursos presenciais porque compreendemos que ao realizar a discussão, também, com os cursos a distância, nosso estudo tenderia a uma análise comparativa entre ambos, o que fugiria do nosso objetivo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.⁸ As duas primeiras de natureza privada⁹ e a última de natureza pública. As entrevistas estabeleceram a marcação de local, data e horário previamente estabelecidos junto aos egressos e foram baseadas em um roteiro de entrevista. Para finalizar a introdução do presente artigo, ainda cabe mencionar que o primeiro item, realizará algumas reflexões sobre a concepção de ética a partir do debate da ontologia do ser social na tradição marxista. Em seguida, traremos os resultados da pesquisa acerca da centralidade da ética junto aos egressos dos cursos de Serviço Social em Teófilo Otoni-MG.

2. REFLEXÕES SOBRE A ÉTICA E A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL

A ontologia do ser social no pensamento de Marx articula-se à categoria trabalho, uma vez que é a categoria que fundamenta a formação do ser social e, portanto, é ontológica. Por isso, Lukács (1968) explicita que o trabalho é a base “dinâmico-estruturante” deste novo tipo de ser, o que revela que o ser social é um ser que cria a si mesmo por meio do trabalho, superando as bases dos seres que lhe ofereceram condições para existir, mas nunca eliminando por completo as suas barreiras naturais (LUKÁCS, 2012).

Compreendemos como ponto de partida para o entendimento da categoria trabalho, a necessidade de situá-la na apropriação pelo homem da matéria natural, transformando-a para a satisfação das suas necessidades, anseios, carências etc.¹⁰ Como já afirmava Marx (2004), através do trabalho, o homem “[...] se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços, pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida

⁸ Cabe afirmar que essas instituições serão mencionadas em nosso artigo como FUPAC, DOCTUM e UFVJM, respectivamente.

⁹ As duas instituições privadas que possuem o curso de Serviço Social na modalidade presencial vem, atualmente, não constituindo turmas, semestralmente, segundo informações coletadas juntos aos coordenadores desses cursos durante a fase de sistematização dos dados da nossa pesquisa, entre meados de 2015 e 2016.

¹⁰ Gostaríamos de ressaltar que estamos mencionando, aqui, o trabalho como categoria ontológica, ou seja, constituinte e inerente ao ser social, o que denota que o trabalho diz respeito a uma atividade criadora de valores úteis, sendo a condição da existência humana em qualquer formação social. Assim, o trabalho trata-se de uma atividade que permite a produção dos meios de subsistência para a produção e reprodução da sociedade. Todavia, na sociedade capitalista, o trabalho assume outras particularidades históricas e tende a ser concebido apenas como dispêndio de força humana, capaz de produzir mercadorias para a troca, o que proporciona a prevalência do caráter quantitativo e faz com se percam as peculiaridades dos diferentes trabalhos na sociedade (MARX, 2004). Desse modo, o referido autor denomina o caráter concreto ao considerar o trabalho como útil e o caráter abstrato, ao conceber o trabalho meramente como meio de produção de valor de troca.

[...]” (p.30). Por meio do trabalho, configuram-se as relações sociais, os modos de vida, as concepções de mundo, os valores etc. que permitem o surgimento das capacidades humanas. Pelo fato de produzirem os seus próprios meios de vida, os homens possuem a capacidade teleológica, isto é, de prévia-ideação. Essa consideração nos permite visualizar a importância da produção humana como motor para a reprodução da humanidade, pois, como Marx (2010) menciona, “[...] a raiz do homem é o próprio homem” (p.151).

A constituição do ser social e, conseqüentemente, a conversão da espécie humana em gênero humano, implica a necessidade desse ser conhecer a natureza ao seu redor, suscitando o processo de valoração, que é parte da construção dos homens como indivíduos sociais. Tal processo indica a realização desse ser como um sujeito ético, de acordo com Barroco (2008a), porque com a produção de conhecimentos e valores construídos socialmente são criadas as formas de convívio social, sendo a moral, que é o objeto de estudo da ética, uma dessas formas. Afinal, com base na obra de Vázquez (2001), a ética pode ser compreendida, em linhas gerais, como “[...] a teoria ou a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade” (p.23, grifos do autor), o que nos leva a associá-la a uma disciplina filosófica que tem a moral como objeto e, por isso, constitui-se como uma esfera reflexiva, enquanto a moral encontra-se no campo prescritivo.

O ser social, sendo um ser que constrói a si mesmo, desenvolve suas capacidades e, assim, ocorre o desenvolvimento das formas de sociabilidade, que tem como fundamento o trabalho. A partir disso, Lessa (2004) nos mostra, com base nos estudos de Lukács, a existência de uma tensão entre as esferas particular e genérica na vida social. Tal fato é inerente à história humana e pode denotar uma relação dicotômica entre as necessidades do indivíduo e da sociedade. O referido autor esclarece que o desenvolvimento das formas de sociabilidade pode favorecer a intensificação dos conflitos entre os aspectos genéricos e os particulares, o que coloca a necessidade do surgimento de mediações sociais que possam atuar nessa tensão.

Isso, “[...] segundo Lukács, é o fundamento ontológico da gênese e desenvolvimento de complexos como a tradição, a moral, os costumes, o direito e a ética [...]” (p.60), sendo esta última, detentora de uma especialidade em relação aos demais. A ética [...] atua no interior da contradição gênero/particular tendo em vista a superação da relação dicotômica entre indivíduo e sociedade (LESSA, 2004, p.60, grifos do autor). Com base em Lukács (1968), nesta

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

perspectiva, a ética possibilitaria a realização de uma individualidade autêntica, que mantém uma relação consciente com o gênero humano.

Podemos afirmar que tal consideração contrapõe-se a concepções que entendem a ética como simplesmente uma regra, algo inquestionável advindo de pensamentos doutrinários ou, até mesmo, uma posição assentada em bases punitivas que cerceiam o processo de construção do gênero humano (FORTI, 2013).

A ética, por atuar na contradição entre o gênero e o particular visando à possibilidade de superação do dualismo entre o indivíduo e a sociedade e entendida como uma capacidade humana do ser social advinda do trabalho, orienta uma reflexão sobre o comportamento moral dos indivíduos em sociedade. Não cabe associar a ética à superação de tal dualismo sem o fundamental exercício da reflexão, o que reforça a necessidade da sua centralidade no processo formativo do Serviço Social.

Além disso, o termo – *ethos* – como afirma Barroco (2008), vem de modos de ser, assim, o estudo da ética na esfera profissional relaciona-se com a possibilidade de discutir orientações para o modo de ser profissional construído pelos assistentes sociais brasileiros.

3. A CENTRALIDADE DA ÉTICA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: RELATO DE UMA PESQUISA

A aproximação do Serviço Social brasileiro com essa compreensão de ética relaciona-se com a influência da tradição marxista que se dá a partir da metade dos anos 1970 e aprofunda-se nas décadas seguintes, sobretudo nos anos 1990, quando esta profissão adquire maior acúmulo teórico no que diz respeito à ética nesse referencial filosófico.

Isso auxiliou para que houvesse estudos e produções do Serviço Social, voltadas para a reflexão sobre o método materialista histórico dialético de Marx, que contribuíram para a ampliação do conhecimento dos fundamentos filosóficos responsáveis por sustentar a ética profissional. Essa fundamentação está materializada, por exemplo, nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social elaboradas pela ABEPSS em 1996.

As referidas Diretrizes explicitam um patamar comum que deve ser direcionado para as unidades de ensino de Serviço Social, sendo, portanto, um elemento norteador dos projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social no Brasil. Esse documento tem destaque no presente

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

artigo por prever a centralidade da ética na formação profissional do assistente social, colocando-a dentre os princípios formativos e destacando-a como uma matéria básica que deve se desdobrar não apenas em uma disciplina curricular, mas em seminários temáticos, oficinas e atividades complementares.

Nas Diretrizes da ABEPSS (1996), por meio da referida matéria básica e dada a relação da ética com a categoria trabalho, a *Ética Profissional* é articulada aos fundamentos ontológico-sociais da vida social. É a partir de tais fundamentos que as Diretrizes mencionadas colocam a possibilidade de construção de um *ethos* (modo de ser) profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas do seu trabalho, o que ratifica a discussão da ontologia do ser social como nosso ponto de partida para o estudo da ética. Nessa parte, também é previsto o estudo dos Códigos de Ética do assistente social existentes na trajetória da profissão, bem como a discussão teórico-filosófica sobre as questões éticas atuais.

No entanto, a oficialização das Diretrizes Curriculares da ABEPSS junto ao Ministério da Educação (MEC), no início dos anos 2000, através da resolução 15/2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE), provocou a descaracterização deste documento, impactando, dentre outras questões, o princípio que trata da centralidade da ética na formação profissional do assistente social, colocando esta categoria de forma normativa e legalista. Além disso, reduziu os Núcleos de fundamentação da formação profissional, bem como banuiu as áreas de conhecimento que devem ser priorizadas pelos cursos, nas quais se incluía a matéria básica denominada de *Ética Profissional*.

Essa questão, a nosso ver, reforça a pertinência da discussão da centralidade da ética na formação profissional do assistente social. Afinal, ter como norte as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) significa um compromisso político com determinada concepção de formação profissional que, por sua vez, relaciona-se com a defesa de um projeto profissional crítico que vislumbra a construção de uma nova ordem societária – o denominado projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.¹¹

¹¹ Conforme Forti (2013), o atual projeto ético-político profissional é advindo de desdobramentos da vertente mais crítica do Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano, possui fundamentos democráticos e progressistas vinculados à defesa dos interesses da classe trabalhadora e tem a liberdade como valor ético central. Quanto à sua viabilidade histórica no exercício cotidiano do assistente social, sugerimos a consulta à obra da referida autora.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Consideramos que, em regiões interioranas, como Vale do Mucuri e Teófilo Otoni-MG, o processo de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) torna-se ainda mais desafiador, tendo em vista a existência de 95 instituições que ofertam o curso de Serviço Social no Estado de Minas Gerais, de acordo com o Sistema e-MEC (2019). Cabe explicitar que apenas 13 dessas instituições são filiadas à ABEPSS no estado de Minas Gerais, de acordo com o *site* da referida instituição, no entanto, duas, desse total, são instituições que possuem campus em Teófilo Otoni – algo louvável.

Dos 23 municípios pertencentes ao vale do Mucuri, é possível observar, de acordo com o Sistema e-MEC (2016), que apenas quatro municípios possuem instituições que oferecem cursos superiores, sendo eles: Teófilo Otoni, Nanuque, Águas Formosas e Carlos Chagas. Os dois primeiros se destacam por possuírem cursos presenciais, além dos na modalidade a distância, já os dois últimos só possuem cursos nesta modalidade. Cabe destaque o município de Teófilo Otoni-MG, por apresentar uma quantidade de instituições bem maior do que os outros.¹²

Sobre a nossa pesquisa acerca da centralidade da ética na formação profissional, afirmamos que entrevistamos os egressos dos cursos de Serviço Social das três instituições que ofereciam, até o momento da nossa pesquisa, o referido curso na modalidade presencial em Teófilo Otoni-MG e que concluíram a graduação no segundo semestre de 2014. Isso nos permitiu entrevistar egressos da instituição pública (Campus Mucuri da UFVJM) e também das duas instituições privadas (FUPAC e DOCTUM). Foram quatro egressos de cada instituição e 12 egressos no total, pois estabelecemos um critério de inclusão para o fechamento da nossa amostra, ou seja: egresso residente em Teófilo Otoni-MG ou que estivesse neste município no momento dedicado para a realização da nossa pesquisa de campo, que se deu no primeiro semestre de 2015.

Do total dos entrevistados, oito são do sexo feminino e quatro do sexo masculino. Dentre este universo, prevalece a faixa etária entre 18 a 25 anos. A maioria dos egressos

¹² Em 2016, quando finalizamos a nossa pesquisa que ora apresentamos alguns resultados, o Sistema e-MEC informou a existência de 14 instituições de ensino superior em Teófilo Otoni-MG. Já em 2019, a mesma fonte indicou que este quadro mais do que dobrou, apresentando 32 instituições. Embora não tenhamos condição de aprofundar no presente artigo o debate acerca da privatização e da consequente mercantilização do ensino superior em nosso país, entendemos que o aumento vertiginoso das instituições de ensino superior em Teófilo Otoni-MG, em menos de 3 anos, vincula-se diretamente a tal processo, tendo em vista a existência de apenas duas instituições de ensino superior públicas no referido local.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

entrevistados é proveniente de instituições privadas de ensino, pelo fato das mesmas predominarem no referido município. Além disso, todos realizaram a graduação no período noturno, pois é o único turno em que o curso é ofertado no município, dentro da modalidade presencial.

É pertinente explicitar que mais da metade dos entrevistados, sete egressos, tiveram vínculo empregatício durante o período de realização da graduação, exercendo atividades remuneradas no âmbito da saúde, no setor empresarial e no comércio local do município de Teófilo Otoni-MG. Cinco egressos não possuíam vínculo empregatício, mas um deles desenvolvia atividade remunerada. O fato de a maioria dos egressos entrevistados estarem trabalhando no período em que cursaram a graduação, provavelmente, reverberou no seu tempo e na sua condição para se dedicar aos estudos e, ainda, em poder participar de outros espaços da universidade, além de assistir às aulas ministradas no período noturno.

Isso implica refletir sobre as condições nas quais se deram a formação profissional dos entrevistados, o que impactou a forma como esse estudante apreendeu, dentre outros conteúdos, a dimensão ética do processo formativo. Além disso, no que diz respeito ao curso de natureza pública, tal fato nos leva a indagar a possibilidade de fortalecimento da política de assistência estudantil do ensino superior brasileiro, para que os estudantes possam ter a garantia das condições de manutenção dentro da universidade, através de bolsas e auxílios, uma alternativa financeira que poderia contribuir para o não comprometimento das atividades curriculares.

Ainda sobre o vínculo empregatício dos entrevistados, é possível observar que mais da metade, oito egressos, ainda o possuíam no momento da entrevista, sendo que apenas um vinha exercendo a profissão de assistente social, embora em caráter temporário, possuindo, portanto, outro vínculo de emprego.

No que diz respeito ao debate da ética, de maneira geral, os egressos avaliaram que esta discussão durante a graduação foi positiva, considerando o exercício profissional do assistente social. Todavia, é possível observar nos depoimentos, grosso modo, que há uma ênfase na afirmação da importância da dimensão ética, mas sem a delimitação de que importância é esta no âmbito reflexivo, principalmente no que tange à necessidade de suspensão da esfera cotidiana e aparente da realidade, levando em consideração a dimensão histórica. Ou seja, podemos verificar que os fundamentos ontológicos da ética, que são

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

essenciais para o seu entendimento de forma convergente ao atual projeto crítico do Serviço Social brasileiro, ainda é pouco presente nos depoimentos dos egressos entrevistados.

A maioria dos egressos reproduz uma concepção prescritiva sobre a ética, oito egressos, embora todos tenham demonstrado que a corrente teórico-metodológica hegemônica em seu curso foi o marxismo.

De acordo com o que explicitamos neste estudo, esse referencial nos permite estudar a ética a partir da ontologia do ser social, entendendo-a como uma capacidade humana advinda do processo de autoconstrução deste ser por meio do trabalho, ou seja, a ética perpetua historicamente. Assim, podemos afirmar que essa consideração contrapõe-se a concepções meramente legalistas e/ou normativas.

Foram poucos os egressos, apenas três, que trouxeram elementos sobre a formação profissional do Serviço Social brasileiro, em nível nacional, refletindo sobre as implicações que atravessam essa profissão, como pode ser explicado em Martins (2016).

Também cabe denotar que a maioria dos entrevistados tem um conhecimento restrito sobre as Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), elemento fundamental na presente pesquisa e que, como mencionamos, prevê a centralidade da ética na formação profissional do assistente social. Dois egressos expressaram o total desconhecimento das Diretrizes mencionadas e quatro afirmaram já terem estudado este documento, mas não se lembravam do seu conteúdo no momento da entrevista.

Foi possível verificar que a metade dos entrevistados – seis egressos – afirmaram desconhecer o Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social das instituições de ensino na qual se formou. Cabe destaque que, em sua maioria, os Projetos Pedagógicos dos cursos participantes da nossa pesquisa defendem o que prevê as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), o que indica que, pelo menos, legalmente, a maior parte deles tem uma direção social que pode comungar com o compromisso do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. Com base nos depoimentos dos egressos, ainda foi possível observar em quais disciplinas o conteúdo da ética foi exposto. Em linhas gerais, nos informaram que tal debate foi um elemento muito presente no curso. Embora alguns entrevistados não recordassem, de maneira precisa, a nomenclatura das disciplinas, nos explicaram que a discussão da ética foi explicitada, principalmente, na disciplina que trata, em especial, da ética profissional, através de oito egressos, nas disciplinas que se dedicam aos fundamentos teórico-metodológicos do

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Serviço Social, por meio de cinco egressos, e nas disciplinas que dizem respeito ao estágio supervisionado, através de três egressos.

Apenas dois egressos afirmaram que, além do debate sobre a ética profissional, tiveram acesso aos fundamentos filosóficos da ética em disciplinas específicas sobre isso. Também é pertinente explicitar que três egressos expressaram outros nomes de disciplinas, não sendo as já citadas anteriormente. Destes três, dois citaram *Processo de Trabalho e Serviço Social*, um mencionou *Administração em Serviço Social*, um citou *Questões sociais e globalização* e um, também, mencionou *Instrumentalidade e trabalho profissional*.

É possível constatar, por meio dos Projetos Pedagógicos, nos objetivos dos três cursos, o compromisso com a ética profissional do assistente social. No entanto, cabe indagar de que forma a discussão sobre os fundamentos ontológicos da ética está sendo explicitada nestas disciplinas que focam a ética profissional, uma vez que apenas dois egressos sinalizaram que tiveram uma disciplina que debateu a ética articulada à filosofia, entendendo-a como uma esfera que não se reduz às profissões, e oito egressos a associaram como uma esfera prescritiva.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No nosso entendimento, discutir a centralidade da ética na formação profissional do assistente social com base nos fundamentos ontológicos, objetivo que guiou o presente artigo, trata-se de algo que ainda apresenta desafios e dificuldades para se materializar no cotidiano curricular. Isto implica, inclusive, discutir diversos outros aspectos que atravessam o processo formativo, haja vista esta temática ser extremamente repleta de inquietações e questões, sendo, portanto, inesgotável.

Segundo as informações da Sinopse Estatística da Educação Superior (BRASIL, MEC/INEP, 2017), atualmente, existem 451 cursos de Serviço Social no Brasil. Deste total, apenas 72 são públicos e 379 são privados, o que expressa que aproximadamente 84% dos cursos que formam assistentes sociais no território brasileiro são de natureza privada. Isto acompanha a tendência colocada em nível geral, já que de acordo com a referida Sinopse, é possível observar, atualmente, a existência de 35.380 cursos superiores no Brasil, sendo 24.955 privados, ou seja, cerca de 70% do total. Tal fato evidencia a aproximação do acesso ao

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ensino superior a um serviço mercantil e o seu afastamento da noção de direito social – perspectiva que defendemos e acreditamos ser uma bandeira de luta da nossa profissão. Esta constatação nos leva a necessidade de aprofundamento de estudos que versam sobre o processo formativo do assistente social.

No que diz respeito à centralidade da ética na formação profissional do assistente social, compreendemos que fazer esta defesa não significa necessariamente defender o aumento significativo do número de disciplinas que tratem da ética profissional, mas procurar estratégias que denotem a necessária articulação entre os conteúdos que priorizam essa discussão. Afinal, através dos depoimentos dos egressos entrevistados em nossa pesquisa, é possível observar que, na graduação, existe a tendência de não se valorizar os fundamentos ontológicos da ética – referência teórica prioritária para a discussão de tal temática no Serviço Social brasileiro. Este referencial possibilita o estudo daquilo que é central no debate ético: a reflexão crítica da vida cotidiana, algo fundamental para não naturalizarmos a realidade social e, por conseguinte, todos os aspectos que atravessam a formação e o trabalho do assistente social.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** (Com base no currículo Mínimo aprovado em Assembleia Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Disponível em <[http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/Lei de Diretrizes Curriculares 1996 .pdf](http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/Lei%20de%20Diretrizes%20Curriculares%201996.pdf)> Acesso em: 27. Jul. 2015.

_____. **Dados sobre as unidades acadêmicas filiadas à ABEPSS**. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/unidades-de-formacao-academica-filiadas-a-abepss-37>>. Acesso em 28. Jun. 2019.

BARROCO, M.L. S. **Ética: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Resolução nº 15, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf> Acesso em 27. Jun. 2019.

_____. Base Nacional do Sistema e-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> Acesso em 12. Nov. 2016.

_____. Base Nacional do Sistema e-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> Acesso em 28. Jun. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

CHAUÍ, M. **História da Filosofia**. Ática: São Paulo, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do assistente social, 1993**. (Aprovado em Assembleia Geral do Conselho Federal de Serviço Social-Seção Brasília, em 13-03-1993). Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 27 Jun. de 2019.

_____. **Dados sobre o quantitativo de assistente sociais brasileiros**. Disponível em:<<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 28. Jun. 2019.

FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS (FUPAC). **Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social**. Teófilo Otoni, 2013.

FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM (DOCTUM). **Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social**. Teófilo Otoni, 2009.

FORTI, V. L. **Ética, Crime e Loucura**: reflexões sobre a Dimensão Ética no Trabalho Profissional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em:< <https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15. abr. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017**: Inep, 2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>> Acesso em: 20.08.19.

LESSA, S. **Ética e Política em Lukács**. Argos, São Paulo: 2007.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. São Paulo: Unijuí, 2004. disponível em: <<http://www.sergiolessa.com/files/lkursk3edV2.pdf>> Acesso 08.Dez.15

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: Ontologia Social, formação profissional e política. **Cadernos NEAM/ PUC- SP**, 1968.

_____. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. In: LUKÁCS G. **Para uma Ontologia do Ser Social I**. São Paulo: Boitempo editorial, 2012.

MARTINS, T. A centralidade da ética na formação profissional do assistente social: um estudo na graduação em Serviço Social em Teófilo Otoni-MG. 2016. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

MARX, K;. Processo de Trabalho e Processo de Valorização. In: ANTUNES, R. (org.) **A Dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

_____. Crítica da Filosofia do direito de Hegel. In: MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paul: Boitempo editorial, 2010.

_____. **Ditadura e Serviço Social**: Uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do Ensino do ensino superior, educação a distância e Serviço Social. In: **Revista Katálysis**. Florianópolis. V. 12. N. 2 p. 268 177. Jul/dez 2009.

SILVA, V. J. da. O presente vivido e o futuro pensado: condição juvenil e estudantil de jovens universitários dos/nos Vales do Mucuri e Jequitinhonha. 2013. 209f. **Tese** (Doutorado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação: conhecimento e inclusão social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. **Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social**. Teófilo Otoni, 2007. Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/cursos/historia/resolucoes-do-curso/doc_view/58-projeto-pedagogico-servico-social-.html>. Acesso em 28. Jun. 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

FAMÍLIA: UMA PERSPECTIVA DE ANÁLISE PARA O ASSISTENTE SOCIAL

Flavio Teixeira de Souza

Resumo: Este artigo aborda algumas questões que fazem parte do debate contemporâneo sobre família. Tem a pretensão de apontar fundamentos que possam ser utilizados enquanto perspectiva de análise para os assistentes sociais refletirem sobre a temática. Através de revisão bibliográfica o texto se desenvolve indicando um referencial teórico que contempla aspectos conceituais e da formação das primeiras organizações familiares. Destaca características de processos históricos que incidiram sobre a dinâmica entre fatores socioeconômicos e as transformações dos modelos de família. Por fim, trata da necessária desconstrução de paradigmas de compreensão da família como algo idealizado e imutável e discute seus rearranjos compreendidos como um fenômeno em constante mutação, multidimensional e complexo.

Palavras chave: Família; Sociedade; capitalismo.

Abstract: This article addresses some issues that are part of the contemporary family debate. It aims to point out fundamentals that can be used as a perspective of analysis for social workers to reflect on the theme. Through bibliographic review the text is developed indicating a theoretical framework which includes conceptual aspects and the formation of the first family organizations. It highlights characteristics of historical processes that affected the dynamics between socioeconomic factors and the transformations of family models. Finally, it deals with the necessary deconstruction of paradigms of understanding the family as something idealized and immutable and discusses its rearrangements understood as a phenomenon in constant mutation, multidimensional and complex.

Keywords: Family; Society; capitalism.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo se insere no debate contemporâneo sobre família, abordando alguns dos aspectos mais importantes para fundamentar uma análise crítica sobre a temática. A discussão parte do pressuposto de que existem inúmeras configurações familiares e que elas sofreram, desde seu surgimento, diversas transformações de acordo com os períodos históricos, contextos culturais, sociais, econômicos e políticos.

Busca-se capturar, ainda que brevemente, o que há de essencial para os assistentes sociais lançarem um primeiro olhar em direção da compreensão do que é família, na expectativa de abrir caminhos para despertar necessários aprofundamentos. Visa tecer considerações sobre as múltiplas variações conceituais em torno da compreensão sobre as formações familiares. Faz a desconstrução de interpretações conservadoras, idealizadas, cristalizadas, naturalizadas pelo senso comum e profundamente marcadas pela lógica da propriedade privada e pelo cristianismo.

A abordagem do tema que se justifica por tratar de uma discussão que perpassa transversalmente toda prática do assistente social e requisita uma dedicada busca pela compreensão dos processos de articulação das bases conceituais sob as quais a família vem se apresentando no cotidiano das relações sociais. Tal compreensão é indispensável considerando a matricialidade sócio familiar na formulação Política Nacional de Assistência Social – PNAS, dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dentro da perspectiva do materialismo histórico enquanto principal linha teórica a que se vincula esse estudo relaciona-se a seguir alguns autores e/ou, obras que servem de indicação de leitura para assistentes sociais interessados em explorar o assunto. O ponto de partida da revisão literária foi a obra “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” de Friedrich Engels, originalmente escrita em 1884. Neste livro Engels, a partir de manuscritos deixados por Marx¹ publica uma análise sobre os estudos do antropólogo norte

¹ Karl Heinrich Marx; filósofo, historiador e economista, nascido na Prússia em 1818. Formado pela escola alemã é considerado o principal teórico do socialismo científico; Um dos mais importantes pensadores da sociologia Clássica, fundador da corrente teórica do materialismo histórico/dialético que influenciou as grandes as transformações sociais e políticas desde meados do século XIX e todo século XX, até os dias atuais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

americano Lewis Henry Morgan sobre os índios americanos iroqueses que habitaram a região de Nova York nos Estados Unidos.

Entre outros autores utilizados é mister destacar a contribuição do pensamento da filósofa francesa Simone de Beauvoir, a partir de seu livro “O segundo sexo” de 1949, que, por sua filiação à fenomenologia existencialista possibilitou o movimento dialético que se desdobra no decorrer do texto. Tal movimento se constitui no confronto entre as concepções da família ideal e da família real. Neste percurso vão surgir os escritos de Dalva Azevedo Gueiros 2002, doutora em Serviço Social pela PUC/SP, com seu livro “Família e Proteção Social: Questões atuais e Limites da Solidariedade Familiar” de 2002; alguns livros da extensa obra da pesquisadora Maria Cristina Aranha Bruschini que deixou uma enorme contribuição para discussão sobre família, gênero, trabalho e sociedade.

O fechamento destas breves considerações sobre família apresenta o livro “Novos tipos de famílias: Plano e cuidado”, lançado em junho de 2010, pela editora de imprensa da Universidade de Coimbra. Caniço, Bairrada, Rodríguez e Carvalho, pesquisadores da área médica portuguesa, percebendo que os modelos de família tradicionalmente conhecidos já não eram suficientes para classificar a diversidade de composições e particularidades encontradas no trabalho de campo das equipes de saúde, se dedicaram a um estudo de identificação de novas categorias, composições e articulações de processos que caracterizam famílias em situações manifestas na realidade contemporânea.

2. CONCEITUAÇÃO E HISTÓRICO

Em uma perspectiva de análise antropológica, percebe-se que, em tempos e lugares distintos, a composição e a dinâmica familiar apresentam propriedades diferentes; assim, lançar-se em busca da origem de suas primeiras manifestações constitui-se um desafio ingente.

[...] a variabilidade histórica da instituição família desafia qualquer conceito geral de família. Ao mesmo tempo, a generalização do termo “família”, para designar instituições e grupos historicamente tão variáveis, termina por

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ocultar as diferenças nas relações entre a reprodução e as demais esferas da vida social. (BILAC 2000, p.31)

Entende-se, por certo, não ser possível eleger um conceito unânime, tampouco perseguir as incontáveis civilizações ao longo da história para desvendar os fenômenos que entrelaçam as relações contraídas nas formações das famílias. Cabe, então, por ora, a tarefa de construir alguns apontamentos acerca da sua gênese em busca de elementos que possibilitem a compreensão dos modelos presentes na sociedade contemporânea.

Embora as diversas áreas da ciência atribuam ao vocábulo família variados sentidos, etimologicamente o termo advém do latim *famulus*, que significa “escravo doméstico”. Este conceito era utilizado na Roma Antiga, segundo Hoffman (2010), para definir todos os que estavam sob o controle do chefe familiar, que neste período era necessariamente o homem, estando a relação da família ligada a questões financeiras e a manutenção da hierarquia, desconsiderando as relações internas do núcleo.

Para Pereira (2001), apud Noll (2008, p. 30), “[...] a família é considerada o conjunto de pessoas unidas pelos laços do casamento e da filiação”, delimitando a composição desta família e colocando como determinante o casamento.

Em um sentido mais amplo, considerando a estrutura e comportamento,

A família é um grupo aparentado responsável principalmente pela socialização de suas crianças e pela satisfação de necessidades básicas. Ela consiste em um aglomerado de pessoas relacionadas entre si pelo sangue, casamento, aliança ou adoção, vivendo juntas, em geral, em uma mesma casa, por um período de tempo indefinido (DIAS 2010, p. 248).

O surgimento da família sob os moldes que se concebem nos dias atuais foi marcada pela escravização da mulher pelo homem. Sob o regime patriarcal surgem pela primeira vez na história as classes sociais, a divisão do trabalho e a escravidão. A princípio, dentro de uma perspectiva histórica pode-se dizer que a gênese da família está ligada a fatores externos a ela (ENGELS, 2017).

Marx e Engels, a partir de uma visão materialista da história analisam a forma em que o homem produz os bens necessários para a sua subsistência e como essa condiciona as relações sociais, a própria família e o papel desempenhado por seus membros. O desenvolvimento das forças produtivas no interior da sociedade primitiva durante o processo

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que se convencionou chamar de revolução neolítica possibilitou pela primeira vez na história a produção de recursos excedentes às necessidades do grupo. Este excedente permitiu ao homem deixar a condição de nômade e gerou a acumulação de bens individuais como rebanho, plantações, moradias, etc. Grosso modo, seria o nascimento da propriedade privada. Neste período, com a expectativa de vida extremamente baixa, o homem temia que, com a sua morte, outros tomassem posse de seus bens.

Surgia a partir daí os primeiros formatos de casamento, tendo como princípio fundamental a imprescindibilidade da fidelidade feminina como forma de garantir legitimidade à herança paterna. Neste contexto a formatação da família é profundamente alterada, as condições econômicas suprimem qualquer outra forma fundante das concepções anteriores. O surgimento da propriedade privada supera as condições da propriedade comum primitiva e revoluciona as relações sociais, pavimentando o percurso para emergência da família patriarcal (ENGELS, 2017).

Assim, a organização familiar começa a se erguer sobre uma necessidade socioeconômica advinda da forma de organização das relações de produção e acumulação de riquezas. Perspectiva que destrói a concepção naturalista de família. Ao longo da história uma visão religiosa ou romântica sobre o casamento acaba por mascarar e endossar os verdadeiros tentáculos que secularizava a noção de família.

As relações sexuais que a princípio eram livres de qualquer tipo de cerceamento moral e não excluía a reprodução consanguínea entre irmãos, pais e filhos, etc. processualmente foram substituídas por novas formas de união até se chegar a proibição das relações entre descendentes. Surge então na Roma Antiga a expressão “família natural”, que a partir do casamento passa a ser formada apenas pelo casal e seus filhos legítimos. O casamento romano previa a coabitação e afinidade afetiva entre os cônjuges, e garantia o poder patriarcal sobre esposa e filhos menores. Referendado pelo modelo canônico o sexo ganha contornos sagrados para fim de procriação e torna-se atrelado de forma insolúvel a um ritual de matrimônio (ENGELS, 2017).

A família natural foi adaptada pela Igreja Católica, que transformou o casamento em instituição sacralizada e indissolúvel, e única formadora da família cristã, formada pela união entre duas pessoas de diferentes sexos, unidas através de um ato solene, e por seus descendentes diretos, a qual ultrapassou milênios e predomina até os dias atuais (CASTRO, 2002, pg. 90).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Presentemente, o imaginário coletivo é povoado por uma imagem sacralizada, imutável e naturalista da família, considera-se que sua formação agregue pessoas com laços de parentescos, que em geral compartilham um espaço físico de coabitação. Predominantemente estariam presentes neste contexto o pai, a mãe e os filhos, todos unidos por um forte sentimento de amor e complementaridade. Deve-se compreender o modelo de família nuclear sob as seguintes características: “tem sua origem no casamento; é constituído pelo marido, pela esposa e pelos filhos provenientes de sua união; e os membros da família estão unidos entre si por laços legais, direitos e obrigações econômicas e religiosas ou de outra espécie, outros” (LÉVI-STRAUSS, 1956, p.34).

Considerando o surgimento da propriedade privada como geradora da necessidade da família monogâmica para garantir a transmissão da herança paterna a seus filhos legítimos Engels (2017), a família cumpre uma importante função econômica, por isso seu papel na sociedade capitalista depende de uma reprodução física e de suas formas de inserção no sistema produtivo (MONTEIRO, 1982).

O desenvolvimento do capitalismo evidenciou uma série de transformações na maneira de se conceber a família. Fundamentalmente, uma das características mais marcantes da formação familiar a partir deste período e que favoreceu a hegemonia do modelo monogâmico, foi a nítida distinção entre espaço público e privado na esfera social. A família se configurava como campo restrito de socialização de seus membros contrapondo os costumes do período histórico anterior. A intimidade e expressões do afeto entre os familiares estão expressas inclusive na arquitetura, a casa separa os ambientes de ocupações privadas e comuns dos indivíduos da própria família (GUEIROS, 2002).

Mas, nem mesmo as relações de afetividade podem ser concebidas enquanto característica universal no convívio familiar, bem como a distribuição de papéis aos seus componentes não se baseia em princípios naturais, tanto na contemporaneidade, quanto historicamente. Disposta como um sistema formado por um grupo de pessoas onde cada um cumpre um papel distinto é justamente esta função que converge para o todo e a caracteriza como tal. Importante destacar que esses papéis não são mais que expectativas de comportamento pré-estabelecidos e reproduzidos socialmente. Portanto, falar de família é falar de funções ou representações sociais e históricas uma vez que ela pode ser considerada a instituição mais antiga da humanidade.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Beauvoir (1981), também combate a naturalização dos papéis exercidos dentro da família entendendo que se trata da invenção de um mito, que através da violência impôs o sistema do patriarcado. A autora defende que a desigualdade entre os sexos na formação da família foram valores socialmente construídos. Esse conjunto de ideias fundamenta o engajamento de Beauvoir na causa feminista desqualificando o argumento de uma herança mistificadora da inferioridade feminina, defendendo que a mulher deve se libertar da desigualdade de gênero uma vez que essa não é natural, nem providência divina. Percebe-se que, a corrente teórica a qual se alinha a filósofa francesa não parte das condições materiais concretas onde os fatores econômicos determinam o mundo das ideias e conseqüentemente, da cultura e das relações sociais. A autora faz um movimento inverso colocando a construção cultural como geradora das desigualdades.

Partindo de correntes de pensamentos filosóficos que se opõem, uma questão elementar pode ser extraída deste embate teórico enquanto fruto da síntese do processo dialético em curso. Refere-se claramente à recusa da realidade social a partir da naturalização das relações. Ainda que, numa relação de causa e efeito em sentido oposto, os autores em questão corroboram para o deslocamento da análise do campo da metafísica para o plano do que é concreto, onde o real é resultado de relações sociais.

3. ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DO DEBATE SOBRE FAMÍLIA

Pode-se afirmar que as formações da família se entrançam com as mudanças nas sociedades de modo geral. Elas são caracterizadas pela emergência de novos modos de relacionamento familiar, interpessoal, afetivo e sexual, assim como pelo aparecimento dos modelos culturais ordenados dessas relações (ROMANELLI, 1998).

Caníço, et al; (2010), classificam as famílias em três categorias integradas. Essa categorização dá ideia de quão diversas podem ser as classificações, denominações ou análises sobre as famílias modernas e o que as caracterizam. A primeira apresenta as estruturas e dinâmicas globais da seguinte maneira:

- Família Díade Nuclear: onde duas pessoas vivem juntas sem filhos comuns nem filhos anteriores;
- Família Nuclear: em um só nível de descendência pais e seu(s) filho(s);
- Família Grávida: a mulher se encontra grávida, independente da estrutura;

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

- Família Alargada: onde vivem juntos os ascendentes, descendentes e/ou colaterais por consanguinidade ou não, para além de progenitor (es) e/ou filho(s);
- Família com prole extensa ou numerosa: família composta por crianças e jovens de idades diversas, independentemente da restante estrutura familiar;
- Família reconstruída, combinada ou recombinação: onde há uma nova união conjugal, com ou sem descendentes de relações anteriores;
- Família Homossexual: Família em que existe uma união entre pessoas do mesmo sexo, independentemente do restante da estrutura;
- Família monoparental: constituída por apenas um dos progenitores vivendo com o(s) seu(s) descendente(s);
- Família dança a dois: constituída por familiares (de sangue ou não) sem relação conjugal ou parental (ex: avó e neto, tia e sobrinha, irmãos, primos, cunhados);
- Família Unitária: constituída por uma pessoa que vive sozinha, independentemente de relação conjugal sem coabitação;
- Família de coabitação: homens e /ou mulheres que vivem na mesma habitação sem laços familiares ou conjugais, com ou sem objetivo comum (ex: república de estudantes, amigos, imigrantes, etc.);
- Família comunitária: composta por homens e/ou mulheres e seus eventuais descendentes, vivendo na mesma casa ou em casas próximas (ex: comunidades religiosas, seitas, comunas, ciganos, etc.);
- Família hospedeira: que recebe temporariamente um elemento exterior;
- Família adotiva: Família que adota uma ou mais crianças não consanguíneas, vivendo ou não junto de filhos biológicos;
- Família consanguínea: em que existe uma relação conjugal consanguínea, independentemente da restante estrutura;
- Família com dependente: onde um dos elementos é dependente dos cuidados de outros por motivo de doença;
- Família com fantasma: família que convive com o desaparecimento de um elemento de forma definitiva (falecimento) ou dificilmente reversível (divórcio, rapto, desaparecimento por motivo desconhecido) em que o ente em falta continua presente na dinâmica familiar dificultando a sua reorganização afetando o desenvolvimento dos restantes membros;
- Família acordeão; em que um dos cônjuges se ausenta por períodos prolongados ou frequentes com idas e vindas do seio familiar (ex: trabalhadores humanitários expatriados, militares em missão, emigrantes de longa duração);
- Família flutuante: é a família que muda frequentemente de habitação (ex: progenitores com emprego de localização variável) ou em que o progenitor habitualmente muda de parceiro;
- Família Descontrolada: onde um membro tem problemas crônicos de comportamento por doença. Ex: esquizofrenia, dependência química, alcoolismo;
- Família múltipla: em que um elemento integra duas ou mais famílias, constituindo agregados diferentes, com descendentes em ambos (CANIÇO, ET AL; 2010 p. 17 a 34).

Em uma segunda categoria são destacadas as estruturas familiares conforme a relação conjugal estabelecida dentro dela conjuntamente com as peculiaridades que lhe são próprias.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

- Família tradicional: estruturada em função do gênero feminino/masculino, diferenciados, onde cada membro cumpre um papel preestabelecido na família;
- Família Moderna: onde há igualdade de direitos entre homem e mulher, qualquer que seja tipo da família. Existe ajuda mútua e solidariedade com equilíbrio no exercício do poder;
- Família Fortaleza: tem regras rígidas pré-estabelecidas, sólidas, difíceis de modificar, e tem dificuldade lidar com problemas ou em adaptar-se a novas situações.
- Família companheirismo: família em que existe a repartição de tarefas e os objetivos comuns, ela evolui com as experiências e relações externas;
- Família paralela: família em que os membros não partilham atividades nem objetivos e tem dificuldade para modificar os hábitos individuais;
- Família associação: família em que existe união afetiva mesmo sem partilhar atividades do dia a dia. Preza a liberdade individual, mas apresenta egoísmo em algumas circunstâncias (CANIÇO, ET AL; 2010 p. 36 a 41).

A terceira categoria busca apresentar o fator de relação parental dentro da estrutura familiar.

- Família equilibrada: família unida, onde existe a consciência do papel de cada um;
- Família rígida: onde existe dificuldade de compreensão e obstáculos para acompanhar o desenvolvimento dos filhos;
- Família superprotetora: onde há excesso de preocupação quanto à proteção dos filhos;
- Família permissiva: em que os pais não conseguem impor a disciplina aos filhos;
- Família centrada nos filhos: família onde os pais não sabem resolver os seus conflitos conjugais e canalizam toda a atenção para os filhos;
- Família centrada nos pais (instável): família em que os pais priorizam os projetos pessoais individuais (profissionais ou lúdicos) em detrimento do conjunto;
- Família Sem objetivos: família em que seus membros não se articulam por falta de objetivos comuns (CANIÇO, ET AL; 2010 p. 42 a 47).

Os autores deste estudo deixam clara a transitoriedade das tipificações levantadas, assim como buscam não emitir juízo de valor sobre as estruturas das famílias pesquisadas e as formas emergentes das estratégias de convívio que cada formação estabelece em seu íntimo. Eles atestam que “não estão classificadas as famílias como “ideais”, imunes aos problemas do todo familiar e da sociedade, nem estão caracterizadas famílias como “defeito”, incapazes de reagir a estímulos e não se superiorizar nas dificuldades” (CANIÇO, ET AL; 2010 p. 42 a 47).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Dentre tais características e segundo as categorias de análises encontradas pela pesquisa fica evidente se tratar de uma instituição cujo movimento é balizado pela dinâmica da vida social.

Destarte, as sucessivas transformações pelas quais as famílias passaram e continuam influenciadas tem como fundo as relações de produção em permanente desenvolvimento. Com a complexificação das relações sociais capitalistas, surgem origamis a serem desvendados na busca de compreender as novas formas de composições familiares que se desdobram, se adaptando ou confrontando o modelo burguês.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O senso comum por vezes reproduz uma imagem sacralizada, imutável e naturalista da família, considerando que sua formação agregue pessoas com laços de parentescos, que em geral compartilham um espaço físico de coabitação. Predominantemente estariam presentes neste contexto o pai, a mãe e os filhos, todos unidos por um forte sentimento de amor e complementaridade. Trata-se do que se convencionou chamar de “família nuclear burguesa”; hegemônica, porém, não universal. No modo de produção capitalista os grupos familiares se organizam conforme podem; distribuindo-se em locais, tarefas e papéis sociais favoráveis a sua subsistência (BRUSCHINI, 1993).

Convivendo com o modelo nuclear burguês, sob vistas grossas, às sombras do ideal, bem mais próximo do real, foram se formando em oposição ao modelo nuclear burguês as famílias monoparentais – onde o indivíduo vive com filho(s) sem o cônjuge; Famílias reconstituídas ou recombinadas – em que o pai ou a mãe vive uma nova união; Famílias homossexuais – composta por duas pessoas do mesmo sexo biológico de nascimento, com ou sem filhos.

Não obstante, CANIÇO, H. et. al; (2010), alargaram esses horizontes e ousaram apresentar configurações que estabelecem novos parâmetros de análise. “[...] a família não é uma totalidade homogênea, mas um universo de relações diferenciadas, e as mudanças atingem de modo diverso cada uma destas relações e cada uma das partes da relação” (SARTI, 2000, p.39).

Não raramente, as pessoas em geral ou mesmo profissionais de áreas que lidam com famílias, usam o termo “família desestruturada” ou “família desajustada”, para se referir a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

toda composição que não se enquadra no perfil nuclear. No entanto, o estudo aqui realizado aponta que não há família desestruturada, mas famílias com estruturas diversas; tampouco existem famílias desajustadas, e, sim, famílias que se organizam ou se ajustam às convenções sociais de maneira alternativa. É preciso compreender que a família em um plano real, enquanto livre manifestação social de uma época de rápidas transformações, marcada pela tecnologia e pela era da informação, tende a seguir novos caminhos. Neste sentido, não cabe negar estas novas formas, tampouco inferiorizá-las diante de um modelo idealizado. O desafio é compreender suas múltiplas formatações, incorporando suas transformações ao rico processo histórico em que veio se tornando até hoje (ENGELS, 2017).

As reflexões aqui empreendidas têm como fundamento os pressupostos do pensamento crítico ao qual se filia a corrente materialista histórico/dialético, cujo princípio fundamental está vinculado ao entendimento de que as condições materiais concretas de existência determinam as relações sociais, a cultura, os valores e costumes de uma época. A família, enquanto grupo social é portadora de todas essas expressões. Ainda que possam ser observadas enquanto subjetivas, todas as nuances que buscam explicar as formações dos grupos familiares advém de uma situação objetiva; concreta; dada pela estrutura de ordem econômica enquanto resultado da maneira pela qual a sociedade produz os bens necessários para sua manutenção.

A afirmação mais importante que foi possível se chegar com esse estudo explícita, não um conceito, mas um elemento central para se compreender a família que é o estado de permanente metamorfose de sua composição.

Neste aspecto, cumpre observar que alguns cuidados se tornam necessários na tentativa de adjetivar o objeto família, pois há no imaginário social um conceito formado, um modelo padrão, idealizado, que se refere ao modelo nuclear de características de comportamento com base nas categorias: harmonia, integração e ajustamento. Porém, trata-se de um fenômeno em movimento, contraditório, influenciado por um infinito de questões de ordem afetiva, histórica, econômica, social e política, dentre outros; cuja natureza é produtora e produto da realidade social, parte indissociável da construção humana.

REFERÊNCIAS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BEAUVOIR, S. **O segundo Sexo. Fatos e Mitos**. Vol. 1. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1981.

BILAC, E. D. **Família: algumas inquietações**. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). A família contemporânea em debate. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BRUSCHINI, M. C. A. **Mulher, casa e família**. São Paulo: Ed. Revistas dos Tribunais, 1990.

_____. **Teoria Crítica da Família-Infância e Violência: Fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2000.

CANIÇO, H; BAIRRADA P; RODRIGUEZ e; CARVALHO A. **Novos Tipos de Família. Plano de Cuidados**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

DIAS, Reinaldo. **Introdução à Sociologia**. 2. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, p.248-255. 2010.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Lafonte. 2017.

GUEIROS, D. A. **Família e Proteção Social: Questões atuais e Limites da Solidariedade Familiar**. In: Serviço Social e Sociedade, nº71. São Paulo: Cortez, 2002.

HOFFMAN, Mary. **O grande e maravilhoso livro das famílias**. 1. Ed. São Paulo: SM, 2010.

LÉVI-STRAUSS, Claude - **As Estruturas Elementares do Parentesco**. Editora Vozes/EDUSP. Petrópolis/ São Paulo 1956.

NOLLI, Alex Francisco. **As famílias contemporâneas e o impedimento às uniões dúplices**. 2008. Tese (Graduação) – Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI, Santa Catarina: CEJURPS, 2008. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/alex%20francisco%20nolli>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

ROMANELLI, G. **Famílias de camadas médias: Modernidade e mudança**. Em Sociedade Brasileira de Psicologia (Org.), Anais da XVIII Reunião Anual de Psicologia, pp.75-82. 1988.

SARTI, C. A. **Família e individualidade: um problema moderno**. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.) A família contemporânea em debate. 3. Ed. EDUC. Cortez, São Paulo 2000.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

O FAZER PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: Considerações a partir da inserção nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Grazielle Nayara Felício Silva¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar reflexões iniciais acerca da inserção do Serviço Social na Educação, especialmente a Política de Educação Profissional e Tecnológica, ou seja, o fazer profissional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O intuito é materializar, debater e pensar as possibilidades, os limites e os desafios de intervenção a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão bem como da gestão, ou seja, o que pode ser construído pelo(a) profissional de Serviço Social para além daquilo que é requerido como demandas institucionais, muitas vezes tarefas e burocráticas, e que estejam em consonância com os objetivos e princípios estabelecidos no Projeto Ético Político do da profissão, bem como nos valores e dimensões constitutivas profissionais.

Palavras-chaves: Serviço Social; Educação; Intervenção Profissional; Possibilidades.

Abstract: The purpose of this article is to present initial reflections on the insertion of Social Work in Education, especially the Professional and Technological Education Policy, that is, the professional practice in the Federal Institutes of Education, Science and Technology. The aim is to materialize, debate and think about the possibilities, limits and challenges of intervention from the teaching, research and extension tripod as well as management, that is, what can be constructed by the Social Service professional beyond of what is required as institutional demands, often laborious and bureaucratic, and that are in line with the objectives and principles established in the Political Ethical Project of the profession, as well as in the values and constitutive professional dimensions.

Keywords: Social Work; Education; Professional Intervention; Possibilities.

¹ Assistente Social graduada pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES (2011). Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2014) e Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente é Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no Câmpus Capivari e é docente da Universidade Paulista (UNIP), Câmpus Sorocaba.

I. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo geral refletir acerca da inserção do/a profissional de Serviço Social na Política de Educação, sobretudo considerando sua inserção na Política de Educação Profissional e Tecnológica, a partir do fazer profissional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Para além de um simples receituário de possibilidades, este texto tem como intuito apresentar limites e desafios colocados à inserção profissional crítica, competente e qualificada, a partir daquilo expresso no Projeto Ético Político do Serviço Social e as dimensões constitutivas da profissão.

Conforme Iamamoto (2014; 2015), o/a assistente social é um trabalhador especializado, que vive da venda da sua força de trabalho qualificada as entidades empregadoras e é requisitado/a para responder necessidades sociais através do seu trabalho profissional. A profissão se insere no âmbito das relações sociais capitalistas, é uma especialização do trabalho inserida na divisão social e técnica do trabalho coletivo e tem na questão social, e suas variadas expressões, o seu objeto de trabalho.

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho - [...]. É indissociável da emergência do “trabalhador livre” que depende da venda de sua força de trabalho com meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e poder estatal (IAMAMOTO, 2001, p.16-17).

Nessa direção, o/a assistente social se insere – na contemporaneidade – em diversos e distintos espaços socioocupacionais, dentre eles a Política de Educação. Entende-se que esta política, compreendida de forma macro, possibilita a reprodução das relações sociais estabelecidas na sociedade, sobretudo por permitir a inserção no campo da construção dos valores que regem a sociedade. Importante ressaltar que a Educação é algo que está em constante processo de transformação e há formas e sentidos diferentes, nas diversas configurações sociais, entretanto, conforme afirma Gadotti (2012) o objetivo precípua dela é

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

assegurar que as pessoas se adequem aos modelos estabelecidos e aos protótipos colocados como padrões. Sendo assim,

[...] a educação, como instrumento social possibilita a reprodução da ideologia dominante ou o desenvolvimento de uma cultura contra hegemônica, que instrumentalizará o homem para se opor às diferentes formas de opressão e alienação, próprias da sociedade capitalista (MARTINS, 2012, p. 35).

No âmbito dessa Política, remete-se a década de 1940 as primeiras inserções dos/das profissionais (AMARO, 2012). Em seu processo originário nesses espaços, a profissão foi requisitada para atuar “voltada à preparação social dos indivíduos, a fim de torna-los, segundo suas aptidões, cidadãos produtivos e úteis ao capital” (AMARO, 2012, p. 19). Com o processo histórico de desenvolvimento da profissão e o movimento de reconceituação, o exercício profissional do/da assistente social na Política de Educação vislumbra novas possibilidades e reconfigurações e, a partir de 1990, começa a adquirir relevância fundamental.

Almeida (2003, p. 3) aponta que essa importância representa o “movimento de maturidade da profissão”, ao se configurarem como objetos de interesse teórico, profissional e político para o Serviço Social, e é mediada pelo processo conjuntural da categoria profissional e dos movimentos que se inserem na dinâmica da sociedade brasileira e reconhecem o campo das políticas sociais como espaços de possibilidades de garantia de direitos e, logo, de ações profissionais. Além disso, para o autor em questão (2000), a Educação, enquanto política, ganha significado estratégico em razão da alteração dos processos de organização social da produção em escala mundial, rebatendo de forma significativa no Brasil, o que a coloca diretamente ligada ao processo de atender as necessidades sociais, técnicas e político-ideológicas do capital.

As reformas no campo educacional vêm atendendo a uma lógica de expansão de ofertas de oportunidades educacionais em diversas etapas da vida escolar, sob um controle estratégico do Estado. Este está construído a partir da redefinição de padrões de financiamentos e critérios técnicos de avaliação [...]. Desta forma, alguns paradigmas passam a orientar as mudanças no campo educacional: o da empregabilidade e o da relação entre a esfera pública e privada. No primeiro caso, temos a re-orientação dos processos formativos nos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

mais diversos níveis. O objetivo é o ingresso no mundo do trabalho segundo a dinâmica e os interesses do mercado, sublinhando novos traços das suas dimensões técnicas (novas tecnologias de produção e o novo perfil do trabalhador) e ideológicas (formação contínua e adesão ao modelo de contratação temporária e por habilidades) (ALMEIDA, 2000, p. 21).

Conforme Rossi (2018), para compreender a educação em meio à totalidade social é necessário considerar sua origem histórica e ontológica, bem como apreender os limites e as possibilidades da práxis educativa sem supervalorizar ou subestimar a educação, refletindo a necessidade de analisar essa categoria teórica a partir de mediações, no âmbito da realidade social e dos seus vários complexos. A Educação, conforme aponta Meszáros (2008), tem como sentido estruturante a sua relação com o trabalho e com as possibilidades criativas e emancipatórias dos sujeitos.

No âmbito da sociedade capitalista, o capital influencia todos os complexos sociais, inclusive a Educação, tendo em vista que cabe a ela a transmissão dos conteúdos e conhecimentos que atendem as necessidades deste sistema social. Isso significa dizer que a Educação tem uma função social no âmbito do processo de reprodução do ser social, pois há uma dependência ontológica entre Educação e Trabalho e isso implica a maneira como são transmitidos os valores, comportamentos, habilidades etc. para a reprodução de um determinado tipo de trabalho na sociedade, enquanto um processo histórico-social (TONET, 2005).

Dessa forma, pensar a Educação, no âmbito do trabalho profissional do Serviço Social, coaduna em analisar os aspectos referentes ao seu significado dessa Política no âmbito do mundo do trabalho e sua relação com o modo de produção capitalista e o quanto isso impacta na maneira pela qual a profissão é requisitada a se inserir nesses espaços. Diante do exposto, considera-se que a temática proposta nesse trabalho é de fundamental importância para desvelar os elementos que compõem o trabalho profissional, sobretudo ao propiciar refletir sobre a mesma a partir da Política de Educação Profissional e Tecnológica vigente no país.

II - DESENVOLVIMENTO

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) surgem, em 2008, com a perspectiva de apresentar um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica. Eles foram criados pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e formam, hoje, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Conforme documentos oficiais o intuito era que eles permitissem o país atingir condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico, tendo como foco a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, além de responder às demandas por formação profissional, difundir conhecimento científico e tecnológico e oferecer suporte aos arranjos produtivos locais. Dessa forma, a institucionalidade dos IF's converge como uma ação concreta no âmbito das políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica no país e ocupa um papel estratégico de ação política e de transformação social, no processo de desenvolvimento nacional (BRASIL, 2010).

Pacheco (2011) apresenta que os IF's configuram-se, em termos de proposta político pedagógica, como um modelo institucional inovador, tendo “um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país” (p. 13). Esse conceito de educação profissional e tecnológica abarca a verticalidade de níveis e modalidades de ensino que oferece desde cursos técnicos (em sua grande maioria articulados ao ensino médio) a cursos de graduação (licenciaturas, tecnológicas e bacharelados) e pós-graduação (especializações, mestrados e doutorados).

Atualmente, conforme dados² da Plataforma Nilo Peçanha, a Rede de Educação Profissional e Tecnológica (REPCT) contempla 643 unidades, nas quais 91,86% representa a totalidade de Institutos Federais, 3,62% de CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica), 2,62% de Escola Técnica Vinculada e 1,9% do Colégio Pedro II. Desse total de unidades, há a quantidade de 11.264 cursos, com 1.031.798 matrículas, 371.438 ingressantes, 230.674 concluintes e a oferta de vagas de 480.421. Diante disso, verifica-se que os Institutos Federais representam uma centralidade na composição dos números referentes à Rede de Educação Profissional e Tecnológica do país, o que ressalta sua importância enquanto um modelo institucional para a Política de Educação Profissional e Tecnológica do país.

² Extraídos da Plataforma no dia 05.10.2018, tendo como referência o ano base de 2017. Esses dados foram coletados no processo de construção do memorial de qualificação de tese desta pesquisadora.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Nesse sentido, ao pensar a inserção do Serviço Social na instituição é necessário ter como ponto de partida para análise do Serviço Social, conforme Iamamoto (2013), que ele não parte do imediato, não se revela no relato do fazer profissional e nem nos desafios vivenciados no cotidiano profissional, mas se insere no bojo das relações das classes sociais e dos mecanismos que essas relações apresentam, seja no sentido econômico, político e/ou cultural, atravessados pelas particularidades que a profissão possui.

De acordo Barata Teixeira e Braz (2009), se pode dizer que diante a ofensiva do capital e o enfraquecimento das lutas e movimentos sociais – sobretudo aqueles organizados a partir do trabalho – o Projeto Ético Político encontra-se em um momento crucial para a sua trajetória, compreendida também como expressão da própria trajetória da profissão. É sabido que este projeto coletivo tem direcionado o Serviço Social e os processos de transformação da profissão, sobretudo nas últimas décadas e que a sua reafirmação depende, não de maneira exclusiva, das respostas políticas que o exercício e a formação profissional têm dado aos desafios atuais, bem como das ações dos profissionais inseridos em diversos espaços sócio ocupacionais (BARATA TEIXEIRA e BRAZ, 2009).

A partir daquilo que é expresso por Duarte, Felício Silva, Dantas, Daros e Brant (2019) entende-se que contribuir com a produção de conhecimento no cotidiano do trabalho profissional propicia materializar aquilo que tem se realizado nos posicionamentos profissionais e nas suas diferentes dimensões constitutivas. Dessa forma,

[...] refletir sobre a Política de Educação como espaço sócio-ocupacional e, conseqüentemente, sobre o trabalho profissional do (a) assistente social, colabora para que os profissionais inseridos nesta Política construam estratégias para o enfrentamento dos desafios do cotidiano profissional e a defesa do direito à educação (DUARTE, FELÍCIO SILVA, DANTAS, DAROS e BRANT, 2019, p. 19).

Cabe compreender que a inserção do assistente social em espaços que presumem correlação de forças - e no estabelecimento de consensos- faz parte da raiz contraditória do profissional de Serviço Social que, muitas vezes, são reféns de condições institucionalizadas através das políticas sociais para exercer seu fazer profissional. Entretanto é necessário “compreender o alcance das estratégias educacionais empreendidas sob a hegemonia do

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

capital financeiro e reorientar a direção política de sua atuação é um desafio que a profissão tem condições teóricas e políticas de forjar” (CFESS, 2013, p. 21). Destarte,

Desvelar essa realidade, busca ultrapassar a aparência para chegar a essência, salienta a preocupação em superar as requisições, por vezes, tarefas que são destinadas aos profissionais de Serviço Social, que almejam com isso garantir o caráter reflexivo e propositivo do profissional de Serviço Social, no fortalecimento de sua autonomia e na ampliação das possibilidades de intervenção na educação (DUARTE, FELÍCIO SILVA, DANTAS, DAROS e BRANT, 2019, p. 19).

Com base nas autoras supracitadas, é possível afirmar que há a partir dos anos 2000, no interior do Serviço Social e nas discussões realizadas, uma intensificação dos debates relacionados a inserção na Educação. Isso se materializa na produção de documentos, seminários, materiais teóricos acerca da temática pelo Conjunto CFESS-CRESS, além da recente aprovação de Lei Federal que garante a inserção de assistentes sociais e psicólogos em instituições de Educação Básica. Dessa forma, algo que permite a visualização desses processos é a inserção dos/das assistentes sociais nos Institutos Federais, que simboliza a inserção na Educação como algo “em franca expansão e repleto de desafios e possibilidades” (DUARTE, FELÍCIO SILVA, DANTAS, DAROS e BRANT, 2019, p. 27).

Em concordância a isso, Prada e Garcia (2019) afirmam que até junho de 2018, os Institutos Federais contavam com aproximadamente 713 Assistentes Sociais atuando nos diversos *campi* de todo o país. Em referência a Prada (2015), as demandas envolvem tanto estudantes, quanto servidores e a comunidade externa aos Institutos Federais. Destaca-se ações ligadas à permanência, a Assistência Estudantil, à evasão, à Educação Inclusiva, às ações afirmativas, à saúde do servidor, à relação escola/comunidade, dentre outros. Todavia, cabe ressaltar que essa inserção remete ao aumento de demandas que requisitam o profissional de Serviço Social, sobretudo devido a aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através do Decreto n. 7.234/2010 e do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que tinha como intuito ampliar as condições e possibilidades de acesso, permanência e êxito dos estudantes nas Instituições públicas federais de ensino.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Conforme a autora supracitada, a principal demanda que requisita o/a profissional de Serviço Social nos IF's, atualmente, são as ações vinculadas à Assistência Estudantil. Vale salientar que para além da gestão, planejamento, execução e avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Assistência Estudantil, nos Institutos Federais é possível estabelecer outras possibilidades de intervenção, sobretudo vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, tendo em vista que o fazer profissional do/a assistente social tem como norte principal aspectos sociais do processo de ensino-aprendizagem.

Em geral, nos IF's, as ações de permanência têm se expressado, principalmente, por meio do programa de auxílio permanência regulamentado pelas políticas de assistência estudantil normatizada em cada instituição, mas, que via de regra, se configura num programa de concessão de auxílios financeiros ao estudante em situação de vulnerabilidade social. A execução desse programa conta como uma de suas etapas a realização do trabalho de análise socioeconômica que, preferencialmente, é realizada pelo(a) assistente social, conforme competência expressa no inciso XI do artigo 3º da Lei n. 8.662/1993, que regulamenta a profissão do assistente social (DUARTE, FELÍCIO SILVA, DANTAS, DAROS e BRANT, 2019, p. 27-28).

Nesse sentido, no âmbito do ensino é possível estabelecer ações que se relacionem com a dimensão socioeducativa e política da profissão, discutindo acerca de temas que perpassam o exercício profissional e a relação com a comunidade escolar, como relações étnico-raciais e suas manifestações culturais, a inter-relação entre o trabalho profissional e a relação com os docentes, assédio sexual, assédio moral, feminismo, violências, uso e abuso de substâncias psicoativas, organização política do Movimento Estudantil, questões vinculadas à Democracia e Política, questões relacionadas ao direito à cultura e lazer etc.

Cabe destacar que ao Serviço Social, enquanto categoria profissional, as ações de permanência compreendem-se para além de um programa de concessão de auxílios financeiros. Pensar o ingresso, a permanência e o êxito nas instituições escolares, hoje, diz respeito a enfrentar as mais diversas expressões da questão social que se manifestam no ambiente escolar, tais como: racismo, machismo, lgbtfobia, diferentes itinerários formativos, diferenças de classe, assim como atuar na dimensão social do processo de ensino-aprendizagem, o que amplia, significativamente, as possibilidades de construção do trabalho profissional no âmbito da EPT (DUARTE, FELÍCIO SILVA, DANTAS, DAROS e BRANT, 2019, p. 28).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No que diz respeito à pesquisa, é possível desenvolver questões relacionadas à dimensão investigativa da profissão e buscar, a partir da elaboração de pesquisas que busquem desvendar elementos do cotidiano profissional, aspectos relacionados à vivência e os desafios das expressões da questão social pelos estudantes, perfil da comunidade discente, questões vinculadas a dimensão social do processo de ensino-aprendizagem e o processo formativo de estudantes, a relação de temas transversais e a formação no espaço escolar, a vivência e concepção de assuntos como Direitos Humanos e Juventude, dentre outras temáticas. Guerra (2009) aponta que a dimensão investigativa da profissão e a pesquisa contribuem para desvendar as dimensões constitutivas da questão social, bem como identificar e construir estratégias que orientem e instrumentalizem a ação profissional, de forma a propiciar uma análise crítica das demandas colocadas ao exercício profissional.

Em relação às possibilidades na extensão, é possível implementar projetos que tenham como público-alvo a comunidade externa aos Institutos Federais e possibilitem reflexões sobre temáticas circunscritas ao exercício profissional do Assistente Social, como Direitos Humanos, Direitos da Criança e Adolescente, Direito à Cidade, Direito à Política de Educação, Política de Redução de Danos no Uso de substâncias psicoativas, o espaço do Território como possibilidade de construir relações que efetivem direitos, a Educação no campo e a relação com os Movimentos sociais e etc. Essa relação com a extensão é fundamental ao Serviço Social pois propicia, assim como as demais articulações, a materialização do direcionamento profissional, na busca pela construção de um projeto de sociedade que não coadune com a desigualdade imposta pelo sistema do capital.

Já em relação à gestão, é possível ao/a assistente social ocupar espaços e cargos que se vinculem diretamente à tomada de decisões, sobretudo devido ao conhecimento interdisciplinar que contempla a formação profissional desse profissional, propiciando que o mesmo tenha uma visão crítica acerca de diversos elementos que perpassam as políticas públicas.

Nesse processo de aproximação com a gestão nos Institutos Federais, os/as assistentes sociais têm condições de compor comissões que elaborem normativas que tenham relação direta e indireta com o trabalho profissional, gerar equipes que trabalhem com políticas de acesso, permanência e êxito, com Políticas vinculadas ao tripé que baliza a concepção de Educação Profissional e Tecnológica nos Institutos Federais, bem como outras

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

questões e é fundamental que esta dimensão ocupe o trabalho profissional, tendo em vista que o Serviço Social é uma profissão crítica, propositiva, criativa e reflexiva e possui condições teóricas, éticas, técnicas e políticas de contribuir no processo de elaboração, execução, avaliação, monitoramento e gestão da Política de Educação.

III-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que as competências e atribuições do/a profissional de Serviço Social na Política de Educação Profissional e Tecnológica tem como norte o estabelecido no documento que fornece Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, publicado em 2013, pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), as competências e atribuições dos/as assistentes sociais requisitam que o profissional consiga compreender, em sua intervenção, os processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade, analisando o movimento histórico da sociedade brasileira, de modo a apreender as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país, bem como as particularidades regionais. Além disso, é necessário compreender o significado social da profissão e o seu desenvolvimento sócio histórico, desvelando as possibilidades de ação, inseridas na realidade social, bem como identificar as demandas presentes na sociedade, com fins de formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social.

Ancorado naquilo expresso por CFESS (2013), um dos desafios postos ao profissional de Serviço Social, na contemporaneidade, é garantir “o compromisso e desafio para a categoria dar materialidade às suas competências e atribuições profissionais nos diferentes espaços sócio ocupacionais, buscando concretizar direitos previstos nas políticas sociais” (CFESS, 2013, p. 27). Dessa forma, se faz necessário a luta pela consolidação e ampliação dos direitos abarcados pelas diversas políticas sociais.

No que diz respeito ao processo de trabalho do/da assistente social na Educação Profissional e Tecnológica, especificamente nos Institutos Federais, é importante pontuar que o fazer profissional vai muito além de demandas tarefas e burocráticas impostas institucionalmente, sobretudo por políticas e programas como a Assistência Estudantil.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Requisições teóricas-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas são colocadas ao/à profissional de Serviço Social como demandas desafiadoras e que carecem e necessitam de intervenções.

Conforme afirma Barbosa (2015, p. 17) “resta claro que sua inserção se dá na contradição entre o reconhecimento e a institucionalização do direito à educação e o não acesso e a não permanência dos alunos na escola”. Dessa forma, é importante considerar que assim como em outros espaços socioocupacionais, o/a assistente social precisar estar atento e forte, construindo tempos mais humanos, justos e solidários, parafraseando Yamamoto (2015), tendo em vista que a conjuntura presente exige intervenções que tenham compromisso e efetividade na vida da classe trabalhadora, de forma a construir outro projeto de sociedade, alicerçado na ideia da equidade, cidadania e justiça social.

IV- REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na educação. In: **Revista Inscrita**. N. 6. Brasília: CFESS, 2000. p19-24. Disponível em: https://issuu.com/cfess/docs/revistainscrita-cfess_6. Acesso em 13.11.18.

_____. **Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação**, 2003. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Serviço-Social-e-política-educacional-Um-breve-balanço-dos-avanços-e-desafios-desta-relação.pdf>. Acesso em 13.11.18

AMARO, Sarita. **Serviço Social na Educação: bases para o trabalho profissional**. Florianópolis, Ed. da UFSC, 2012.

BARATA TEIXEIRA, Joaquina. BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009. P. 1-19

BARBOSA, Mayra de Queiroz. **A demanda social pela educação e a inserção do serviço social na educação brasileira**. Campinas: Papel Social, 2015.

BRASIL. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica – Concepções e Diretrizes**. Ministério da Educação, Brasília, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação.** Brasília, 2013.

DUARTE, Amanda Machado dos Santos, FELÍCIO SILVA, Grazielle Nayara, DANTAS, Maria Conceição Borges, DAROS, Michelli Aparecida, BRANT, Nathália Lopes Caldeira (orgs.). **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica.** São Paulo: Cortez, 2019.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética na Educação: um estudo introdutório.** 16.^a ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 701-718.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis.** Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n^o 3. Brasília: ABEPSS, 2001. 3.^a edição. p.9-32.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.** 12.^a ed. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político. In: SILVA, Marcela Mary José da. **Serviço Social na Educação: Teoria e Prática.** Campinas/SP: Papel Social, 2012, p. 33-54

MÉSZÁROS, Isteván. **A Educação para Além do Capital.** [Tradução Isa Tavares]. - 2^o ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Brasília/ São Paulo: Santilhana/ Moderna, 2011

PRADA, Talita. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira. Assistentes Sociais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: expansão, dilemas e desafios. In: DUARTE, Amanda Machado dos Santos, FELÍCIO SILVA, Grazielle Nayara, DANTAS, Maria Conceição Borges, DAROS, Michelli Aparecida, BRANT, Nathália Lopes Caldeira (orgs.). **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica.** São Paulo: Cortez, 2019.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

PRADA, Talita. **O Trabalho em Rede na Intervenção das Assistentes Sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Dissertação, Universidade Federal do Espírito Santo, PPGPS, 2015.

ROSSI, Rafael. **Lukács e a Educação.** Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana.** Ijuí: Unijuí, 2005.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

O MUNDO DO TRABALHO NO CAPITALISMO: Organizações econômicas e a exclusão social

THE WORLD OF WORK IN CAPITALISM: Economic organizations and social exclusion

Ene Peltman Sousa Cruz¹

Victor de Freitas Rocha²

Viviane Bernadeth Gandra Brandão³

Resumo: O trabalho desenvolvido a seguir tem o objetivo de abordar, incipientemente, as articulações e engendramentos historicamente ligados à exclusão social e suas consequências mais sobrepujantes ao mundo do trabalho, qual seja, o desemprego e a pobreza. Realizando uma análise da literatura e autores que discorrem sobre o tema. Identificou-se uma repetição – ou ciclo – que sempre fez com que perdurasse formas de exclusão baseadas na acumulação do capital. Nesse molde, elenca-se três momentos de organizações financeiras históricas que movimentaram – e movimentam – o processo de exclusão. Por fim, conclui-se as perspectivas de acumulação capitalistas como catalisador dos estados de pobreza, em suas diversas estratificações, corroborando a ideia de exclusão social.

Palavras-chave: Exclusão social; Capitalismo; Pobreza.

Abstract: The following work aims to address, incipiently, the articulations and engendering historically linked to social exclusion and its most overwhelming consequences to the world of work, namely unemployment and poverty. Performing an analysis of the literature and authors who discuss the theme identified a repetition - or cycle - that always led to the exclusion of forms of exclusion based on the accumulation of capital. In this mold, we list three moments of historical financial organizations that moved - and move - the process of exclusion. Finally, we conclude the prospects of capitalist accumulation as a catalyst for poverty states, in their various stratifications, corroborating the notion of social exclusion.

Keywords: Social Exclusion; Capitalism; Poverty.

¹Enfermeira. Pós-graduanda em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: enepeltmansousasousa34@yahoo.com.br.

²Assistente Social. Pós-graduado em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: victoresp92@hotmail.com.

³Doutoranda no programa de pós-graduação em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Estudos Culturais Contemporâneos pela Universidade Fumec, graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho e Letras-Espanhol pela Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: viviane.gandra1@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO:

O processo de exclusão social, seja ela do trabalho, como meio de produção e reprodução social, ou do direito a participação, que são perpetuados a partir de uma violência simbólica, encontra o seu cerne no modo de organização social. Esse modo de funcionamento da sociedade está construído nos moldes de organização da economia que pode ser observado na história.

O rótulo 'excluídos' está comumente ligado às minorias étnicas, aos negros, idosos (e à alguns jovens também, principalmente àqueles não partícipes do processo de produção), às pessoas em situação de rua, aos desempregados e subempregados, aos homossexuais, pessoas com algum tipo de deficiência, aos miseráveis – uma lista interminável, com várias origens cravadas na história (FONSECA, 2014, YAMAMOTO, 2015).

Então, a noção construída em torno do conceito de exclusão social é um tanto saturada e seus significados variam e se flexionam segundo um tema que retrata alguma realidade, mas o rompimento do trabalho – mesmo alienado, vinculado a uma ocupação – tende a implicar uma série de situações análogas à exclusão social apoiada na privação de renda e/ou pobreza, em um caráter limítrofe ou extremo (NETTO, BRAZ, 2011).

Tomando como base o surgimento capitalismo (até o então chamado capital financeiro) pode-se apontar o desenvolvimento do que se chama de exclusão social que desagua na questão social (HARVEY, 2005; NETTO, BRAZ, 2011).

Há então três fases fundamentais do capitalismo que sustentaram e inflamaram a exclusão social, mais ou menos latente em uma etapa do que nas outras, quais sejam, o capitalismo concorrencial⁴, o capitalismo monopolista e o capitalismo financeiro (HARVEY, 2005; NETTO, 2006).

2. ESTRATÉGIAS DO CAPITAL MUNDIAL

⁴Algumas literaturas veem o capitalismo concorrencial não como a primeira fase, mas sim um capitalismo comercial ou mercantil. Cronologicamente o que se chama de capitalismo comercial se desenvolve concomitantemente a esse período, em outras palavras, ele é também esse período. Durante as grandes navegações, as conquistas, colonizações e procura por metais preciosos esse capitalismo mercantil também se estruturou, pois as relações comerciais entre países já civilizados também existiam, por isso o capitalismo referente ao comércio além-mar já existia.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Catalisado pelo fim do feudalismo, em meados do século XVII, o período do capitalismo concorrencial é ilustrado pela dinâmica de comércio dentro das nações – embora tenha dividido espaço com o mercantilismo e o capitalismo comercial (NOVAES, RODRIGUES, 2008). A exclusão social apresentada nesse período não é tão grande, já que os trabalhadores estavam empregados em grande escala, pois uma das características marcantes dessa época foi a concorrência entre fábricas, que, conseqüentemente – já que era pouca a tecnologia empregada na produção – demandava muita mão de obra.

Pode-se destacar aqui, porém, uma exclusão ligada ao conceito de classe e concentração de forças produtivas, ou seja, surgiam, por consequência dessa demanda de mão de obra, duas classes fundamentais – que se relacionarão e digladiarão pelo resto da história humana –, os que detêm os meios de produção e o capital e, conseqüentemente, a riqueza e os detentores da força de trabalho, a classe burguesa e a classe operária, respectivamente. A invenção e a ampla implantação de maquinário básico no processo produtivo foram facilitadas pelo grande volume de capital acumulado durante o Mercantilismo (DEYON, 1973; NETTO, 2006).

Outra ligação feita com a exclusão é dentro do aparato do Estado. Pelo fato de que a burguesia compunha o Estado, ele se empenhava em garantir a divisão de classe, fazendo com que a propriedade privada continuasse a ser privada e os subalternos continuassem subjugados ao capital (YAZBEK, 2006).

Mais adiante se tem a fase capitalista considerada monopolista – foi nesse período que muito se agudizou a exclusão social, e se falava com mais convicção da Questão Social, por causa da dinâmica da época. Com seu marco histórico iniciado no século XIX (NETTO, 2006).

O estágio imperialista em que se inscreve o capitalismo monopolista, ou idade do monopólio, alterou e intensificou as contradições consideradas fundamentais, ora descritas pelo seu antecessor, o então estágio concorrencial do capitalismo, combinando-as com novas contradições e antagonismos, mas, eminentemente emanados de sua própria correlação. (NETTO, 2006; HARVEY, 2005). Ou seja, foi no capitalismo monopolista que a classe burguesa ascendeu de forma substancial à capacidade máxima de concentrar lucros, de forma que lançou em sua própria dinâmica, relações cada vez mais complexas, que uma hora ou outra garantia formas de chegar aos lucros (FURTADO, 1996).

Pode-se então dizer que o capitalismo monopolista teve como objetivo acrescentar mais lucro ao seu centro, tomando como premissa o controle dos mercados. Os meios pelos quais

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

se dava esse controle passavam por acordos e alianças mercadológicas entre multinacionais, fusão estratégica em empresas, ou compra direta de fábricas concorrentes que estavam geralmente à beira da falência (HARVEY, 2005; NETTO, 2006).

Considera-se algumas características peculiares que indicavam a realidade monopólica, quais sejam, preços de mercadorias em geral (ou serviços) tendem a subir constantemente para garantirem os superlucros, há uma progressiva tendência em se economizar em trabalho vivo (ou capital variável), já que empregar custa mais que investir e aderir em trabalho morto (ou capital constante) que, por consequência, aumenta a quantidade de consumidores improdutivos (NETTO E BRAZ, 2011).

Uma das principais contradições já foi então colocada, como se economiza trabalho vivo e ao mesmo tempo se expande o monopólio, isto é, estende-se o lucro e compram-se novas empresas (geralmente do mesmo ramo, daí a expressão monopólio pode ser mais bem entendida). Inova-se tecnologicamente e corta-se pessoal, logo o produto de quem se modernizou, tende a ser de mais barata fabricação, assim baixando o preço. Esse produto, com menor preço, vai ser preferencialmente consumido, fazendo com que o concorrente direto na fabricação que está obsoleto é obrigado a vender sua fábrica, e isso dá condição à lógica monopólica, isto é, o empresário mais moderno, compra a empresa mais obsoleta e, depois que a compra e a produção se estabilizou, o preço do produto volta a subir (NETTO, 2006).

Sendo assim no período concorrencial empregava-se mais trabalho vivo, no período monopolista e se emprega menos, isso faz com que aumente a ingresso dos trabalhadores no exército industrial de reserva.

Assim, existe uma outra característica básica do capitalismo monopolista em relação ao cenário social: o fenômeno de supercapitalização, isto é, segundo Netto e Braz (2011) o capital encontra uma crescente dificuldade de valorização.

Por fim, o capitalismo monopolista chama a atenção pela sua solução monopólica, e ela é iminentemente e fatalmente problemática pelos próprios meios que lança mão para garantir os superlucros. O capital inicialmente investido encontra dificuldades de valorização (vale lembrar que essa dificuldade é mais latente no estágio maduro desse capitalismo monopolista), pois cortar pessoal, diminuir a empregabilidade que gera capital destinado ao consumo, é de fato estar conjuntamente em descompasso com sua estrutura (HARVEY, 2005).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Assim, para José Paulo Netto (2006), no intuito de lograr um êxito mais exponencial, teve, como subterfúgio, que demandar um mecanismo de intervenção extra econômico. E, por excelência, o vetor cooptado para intervir extra economicamente foi o Estado.

Historicamente o Estado, nos períodos de capitalismo anteriores, veio tão somente como guardião do setor externo da produção capitalista, isso significa, cuidava e mantinha, por fim, garantia a propriedade privada dos meios de produção burgueses. Na idade monopólica, além de garantir e preservar as condições externas de produção do capital, a intervenção estatal foi induzida a organizar a dinâmica interna de produção de forma contínua e sistemática, em outras palavras, isso significa que as funções políticas exercidas pelo Estado deveriam agora se vincular estrategicamente com as funções econômicas voltadas ao capital (NETTO, 2006).

A necessidade de uma nova forma de intervenção do Estado agora vem no sentido de garantir os superlucros que o capital pode obter, e, para tanto, o Estado, como expressão de poder político e econômico, vai desempenhar uma série de funções.

Em um primeiro momento essa intervenção vem no sentido direto, de assumir e dar manutenção em setores não rentáveis para o capital (os setores que fornecem ao capital, à baixo custo, energias, matérias-primas, ou seja, insumos de produção em geral), socialização de perdas (quando o Estado compra uma empresa à beira da falência, e quando os tempos “difíceis” passam, voltam a ser privatizadas) subsídios locais, etc. Podem ser apontadas funções mais indiretas ao lucro como encomendas/compra pelo Estados dos produtos dos grupos monopolistas, garantir a valorização do capital via preparação institucional da força de trabalho futuramente demandada pelo monopólio, subsídios via infraestrutura e meios de transporte, gasto com investigação e pesquisas. Outra “estratégia” de intervenção do Estado na economia é indireta e direta ao mesmo tempo, que diz por si só, administrar tempos de crises (NETTO, 2006).

Em um segundo momento a regulação desse Estado passa a ter características controladoras, no sentido de garantir a obtenção de superlucros monopolistas via conservação das forças de trabalho. A atenção é voltada para as classes trabalhadoras, mas uma atenção intencional, pois o Estado é obrigado a assegurar continuamente o consumo via reprodução e manutenção da força de trabalho, não só a ocupada, focalizando condições, mas a excedente também, via sistemas de previdência e segurança social. “Justamente neste nível

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

dá-se a articulação da funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista” (NETTO, 2006, p. 27).

O argumento baseia-se no fato de que é no capitalismo monopolista, dentre as tensões e precarizações para a classe trabalhadora é que o Estado, como outrora dito, cooptado, permeado pelos conflitos oriundos do antagonismo capital e trabalho, vai intervir. É nas sequelas da questão social que sua ação controladora vai se concentrar contínua e sistematicamente, tornando-se alvo das políticas sociais.

No capitalismo concorrencial, a questão social era “tratada” somente quando as suas sequelas colocavam em risco o fornecimento de força de trabalho ou a mobilização e revolta das classes ameaçavam a ordem burguesa (NETTO, 2006). Como supracitado esse período foi singular para o desenvolvimento econômico do capitalismo. Aqui a exclusão social toma mais corpo e se desenvolve, pois há significativa diminuição do trabalho vivo e, por tanto, há uma diminuição da distribuição da renda e o aumento da pobreza.

Antes de apontar o desenvolvimento histórico do capitalismo financeiro, vale lembrar que houve pensadores que traçaram estratégias que incidiram nos processos produtivos industriais que ainda podem ser destacados dentro da era do capitalismo monopolista, as teorias de Herry Ford, Frederick Winslow Taylor e TaiichiOhno – onde a teoria foi principalmente absorvida pelas fábricas de automóveis Toyota –, o fordismo, taylorismo e o toyotismo, respectivamente.

O fordismo e o taylorismo têm como característica uma técnica de produção em massa - devido ao grande mercado consumidor da época - de mercadorias que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente verticalizada. A produção de uma mercadoria por peças é fabricada em sua grande maioria internamente, pregava-se um combate total de “desperdício” na produção, reduzindo assim o tempo e aumentando o ritmo de trabalho. Esse padrão produtivo estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária um conjunto repetitivo de atividades. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista (ANTUNES, 2006).

Outro modo de produção, o toyotismo, que no Japão para se adaptar a realidade deste país, que possuía um mercado muito menor do que o americano e o europeu, que trabalhavam com base no **Fordismo**. Diferente do fordismo/taylorismo, o toyotismo tem uma produção

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

muito vinculada com a demanda, visando atender às exigências mais individualizadas do mercado consumidor e por isso sua produção é variada e bastante heterogênea. Fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade de funções. A produção se estrutura num processo produtivo flexível, que permite ao operário operar simultaneamente várias máquinas; tem como princípio o Just in time⁵, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção; funciona segundo o sistema *Kanban*⁶; o processo de terceirização da produção é quase em 75% da mercadoria. Organiza circuitos de controle de qualidade (ANTUNES, 2006).

Uma das características fundamentais desta organização produtiva se baseou em ter funcionários qualificados e multifuncionais, treinados para atuarem em várias etapas diferentes do processo de produção. Isso, conseqüentemente, determinou no processo de exclusão do mundo do trabalho, pois incidiu na absorção da mão-de-obra disponível no mundo – nem todos eram qualificados o bastante para serem incorporados à fábrica, o que gerou um enorme contingente de pessoas pobres em todo o mundo (ANTUNES, 2006).

Paralelamente a esse comportamento fabril, desenvolvia-se internacionalmente o capitalismo financeiro⁷. No início do século XX, o capitalismo iniciou uma nova época com a divisão das empresas em ações. A partir deste momento, a economia começou a centrar-se no mercado de ações e na especulação de juros, créditos etc. Os bancos tinham grandes participações na atividade econômica, pois eram eles que financiavam essas empresas, emprestando capital e investindo nelas (ANTUNES, 2006; HAVEY, 2005).

Busca de lucros expressivos no mercado financeiro, através da negociação de ações, moedas, derivativos e outros produtos financeiros, fortalecimento do sistema de empréstimos e financiamentos para aquisição de bens (imóveis, carros e outros produtos), fortalecimento

⁵O modelo industrial Just in time, que significa “em cima da hora”, em tradução livre, funciona na combinação entre os sistemas de fornecimento de matérias-primas, de produção e de venda. Assim, apenas a matéria-prima necessária para a fabricação de uma quantidade predeterminada de mercadorias é utilizada, que deve ser realizada em um prazo já estabelecido, geralmente muito curto.

⁶O método Kanban se traduzia na utilização do controle visual para acompanhar e controlar todas as etapas de produção.

⁷ É de suma importância se ater aqui ao pensamento de que o capitalismo financeiro conceituado nesse texto diz respeito a uma ideologia de acumulação internacionalizada, ou seja, a fusão de empresas internacionalmente ligadas ao mesmo setor. Um sistema muito parecido com o capitalismo monopolista, mas diferente justamente na forma como se articula, isto é, enquanto o que caracterizou o capitalismo monopolista foi a junção de empresas que compartilhavam de um mesmo setor nacionalmente falando – portanto trata-se de fusão dentro de um mesmo território nacional –, o capitalismo financeiro se diferencia no momento em que caracteriza essa fusões de empresas de um mesmo departamento de países diferentes sob a égide do capital especulativo como produtor de riquezas e lucros e não mais o produto concreto do trabalho, ou seja, mercadorias. (HARVEY, 2005; NETTO, 2006; NETTO E BRAZ, 2011).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

das bolsas de valores, surgimento de empresas multinacionais (transnacionais), aumento da importância dos bancos na vida das empresas e pessoas. Dependência para pagar contas, obter empréstimos e financiamentos, investimentos e outras atividades financeiras, aumento da especulação financeira nos mercados, aumento dos lucros dos bancos, financeiras, corretoras de seguros e corretoras que operam com ações nas bolsas de valores, surgimento e valorização de profissões voltadas para o mercado financeiro, surgimento, uso e dependência de sistemas tecnológicos nas operações financeiras (ANTUNES, 2009).

Ressalta-se que essas diferenças entre os estágios do capitalismo são muito sutis e muito parecidas, dependendo de como se analisa, quando se observava que todas as suas expressões se articulam quando se fala da reestruturação do trabalho e das consequências conjunturais como expressões da exclusão social.

Progressivamente, a mais latente expressão que a exclusão social engendra na realidade social é o pauperismo. Mas, para que se processo o a realidade dos paupérrimos, Yazbek (2001, p. 35) diz que a pobreza

[...] é uma face do descarte de mão de obra barata, que faz parte da expansão capitalista. Expansão que cria uma população sobrando, gente que se tornou não empregável, parcelas crescentes de trabalhadores que não encontram um lugar reconhecido na sociedade, que transitam à margem do trabalho e das formas de troca socialmente reconhecidas. Expansão que cria o necessitado, o desamparado e a tensão permanente da instabilidade no trabalho. Implica a disseminação do emprego de longa duração, do trabalho precário, instável e intermitente, dos biscates e de outras modalidades de relacionamento da força de trabalho com o capital, que em sua essência representam uma mesma ordenação da vida social.

Essa passagem exemplifica como sistema capitalista tende, em sua própria organização, a criar um excedente social, excedente esse justamente desenvolvido para garantir a superacumulação. E, com o aumento gradativo dessa população trabalhadora (mas, que não está inserida no mercado de trabalho), além de corroborar a questão social, pois se dissemina a pobreza, é também geradora da exclusão social. Não mais falando da exclusão dos que estão de fora do mercado de trabalho, mas dos que estão “inclusos” no processo de trabalho, pois os que estão ativos são tão fragilizados e tão subalternos, nas condições de trabalho, que podem a qualquer momento serem descartados e trocados por alguém “de fora” que se submeta a qualquer precariedade no trabalho, tão mais perverso que antes. Os remanescentes desse processo, junto àqueles que ainda não se tornaram empregáveis, compõem o chamado mercado informal, e toda fragilidade que suscita essa discussão.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Sendo dessa forma Netto (2001, p. 42) constata que a pobreza

[...] crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revela capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida que dispunha, anteriormente.

Numa mesma perspectiva Guerra (*et al*, 2007, p. 3) diz que somente com a ordem capitalista este “pauperismo” recobre-se de novos contornos, tendo em vista que sua novidade se revela exatamente na escassez das condições mínimas de sobrevivência humana em meio à incessante capacidade de geração da abundância.

Ademais, alguns apontamentos são feitos sobre a pobreza como expressão da exclusão social, onde Santos (2012, p. 30) aponta que “[...] além de socialmente produzida, a escassez que gera o pauperismo não expressa sozinho a ‘questão social’”.

“Outra característica que a particulariza como tal no âmbito da sociedade burguesa relaciona-se diretamente com seus desdobramentos sociopolíticos”. E de acordo com Netto (2001) a escassez produzida na realidade do capitalismo tem como resultado a forma como se estabelecem as relações sociais de produção e como se expressa a realidade social. “É claro também, [...], que a pauperização remete a outros indicadores sociais, como acesso a saneamento básico, habitação, educação, que determinam, por sua vez, os indicadores de saúde e assim por diante” (SANTOS, 2012, p. 134).

Com base na lei de Acumulação Capitalista, pode-se compreender o tipo de exploração que se estabelece na sociedade capitalista: a miséria cresce na mesma medida que a acumulação do capital. Assim, somente compreendendo o processo de produção do capital pode-se apreender a “questão social” como fenômeno datado a partir do século XIX, período no qual era clara a extensão do pauperismo a um espectro cada vez maior de indivíduos, não mais limitados aos doentes, inválidos, órfãos, idosos ou viúvas, mas principalmente aqueles aptos para o trabalho. (GUERRA, ET AL., 2007, p. 2 - 3).

A nova lógica de acumulação financeira tal como é engendrada, tende a provocar crises que se estendem a todo o mundo, produzindo grandes recessões. Ademais, é também atribuída a essa lógica cumulativa o crescimento e/ou agravamento da concentração de renda e intensificação da pobreza. Isso faz com que se aumentem a desigualdade, pois se reflete nas medidas e distanciamento entre o trabalho e o capital e os trabalhadores hábeis e qualificados e aqueles que não têm como, por diversos motivos, se qualificar. Além disso, a abertura

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

imprudente e inconsequente da economia dos países considerados periféricos – comumente por orientação de órgãos mundiais – vêm intensificando o processo de falência de empresas nacionais, pela concorrência desleal com empresas ou indústrias internacionais consolidadas, o que se converte em desemprego, estrutural ou conjuntural, e conseqüentemente corrobora a situação de desigualdade e pobreza.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estágios do capitalismo – concorrencial, industrial, monopolista e financeiro – além de contribuírem de forma diferente para a exclusão social, corroboraram a situação de pobreza e precariedade. As medidas adotadas para a reprodução do capital em cada período necessariamente contribuíram para a exclusão social, pois interferiram diretamente no processo de trabalho em cada época e sugaram a vitalidade da força de trabalho para a acumulação.

A lógica engendradora garantia a obtenção de superlucros, concentrando a renda em pequenos grupos. Essa divisão criava e potencializava a exclusão social e acirrava várias questões a partir desses contextos.

O surgimento da pobre fez com que massas de pessoas, exclusas do processo de produção, hora um contingente maior e em outros momentos e regimes financeiros menos pessoas, milhares se submetessem aos critérios e regras do capital, corroborando ainda mais sua condição.

Essa dinâmica acaba por expor outra face do processo, o próprio capitalismo como dependente da pobreza, pois somente com o trabalho excedente ele logra êxito no processo acumulativo.

Dessa forma as discussões do processo de exclusão social não se esgotam nesse texto, uma vez que várias outras temáticas surgem dessa dinâmica, que perpassam o Estado como provedor, em alguns momentos como fiador do capitalismo, e em outros com assistencialismo aos pobres e excluídos.

REFERÊNCIAS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

FONSECA, Zilma. Exclusão-Inclusão: Circularidade Perversa no Brasil Contemporâneo. In: **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro: 2014, v. 12 n. 2, p. 231-252, maio/ago. 2014.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2 Ed. São Paulo, Edições Loyola, 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 6 Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NOVAES, Carlos Eduardo; RODRIGUES, Vilmar. **Capitalismo para principiantes: A história dos privilégios econômicos**. 27 Ed. São Paulo: Editora Ática, 2008.

DEYON, Pierre. **O Mercantilismo**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.

FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 7 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 11 Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5 Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL: Expressões da Questão Social no Brasil**. In: **Revista Temporalis**. Nº 3. Espírito Santo: ABESS, 2001.

GUERRA, Yolanda; Et al. O DEBATE CONTEMPORÂNEO DA "QUESTÃO SOCIAL". In: **III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI**. Maranhão: São Luís, 28 a 30 de agosto 2007.

SANTOS, Josiane Soares. **"Questão Social": particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Manifestações da Questão Social no Brasil. In: **Violência, Exclusão Social e Desenvolvimento Humano: Estudos em Representações Sociais**. Orgs. Angela Maria de Oliveira Almeida et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006. pp. 27-37.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO**. In: **Revista Temporalis**. Nº 3. Espírito Santo: ABESS, 2001.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SALAMA, Pierre. **Pobreza e exploração do trabalho na América Latina**. São Paulo:
Boitempo, 1997.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

O PROCESSO DE DIFERENCIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS REBATIMENTOS AO SERVIÇO SOCIAL

Carla Agda Gonçalves¹

Daniela Kedna Ferreira Lima²

Danúbia De Brito Rodrigues Silva³

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar o processo de diferenciação e diversificação da educação superior brasileira em seus rebatimentos na formação acadêmico-profissional em Serviço Social. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Denota-se que a formação profissional no Brasil sempre teve presente no percurso sócio-histórico da educação superior, tendo como fio condutor os interesses do capital, e que na realidade atual tem se apresentado como *commodity* na lógica de grandes investimentos, desencadeando o processo de diferenciação institucional e diversificação das fontes de financiamento às Instituições de Ensino Superior (IES), rebatendo diretamente na formação profissional em Serviço Social e decorrendo em grandes desafios.

Palavras Chaves: Educação superior. Diferenciação. Diversificação. Serviço Social. Formação profissional

Abstract: This article aims to analyze the process of differentiation and diversification of Brazilian higher education in its repercussions on academic and professional training in Social Work. For this, bibliographic and documentary research was carried out. It is noted that professional training in Brazil has always been present in the socio-historical trajectory of higher education, having the interests of capital as its guiding thread, and that in the current reality it has presented itself as a commodity in the logic of large investments, triggering the process of institutional differentiation and diversification of funding sources for Higher Education Institutions (HEIs), directly addressing professional training in Social Work and leading to great challenges.

Keywords: Higher Education. Differentiation. Diversification. Social work. Professional qualification

¹ Pós-Doutoranda em Serviço Social pela UNESP/Franca. Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Docente do curso de Serviço Social da UFG. E-mail: carlaagdaufg@gmail.com

² Assistente Social no CREAS/Iporá-GO. Especialista em Ensino Interdisciplinar em Infância e Direitos Humanos pela UFG. Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Residência Multiprofissional em Saúde e Área da Saúde do Hospital das Clínicas-HC/UFG. E-mail: danylima@hotmail.com

³ Assistente Social pela UFG-GO. Especialização em Gestão Estratégica em Saúde pela FAEL polo de Itaberaí-GO. Email: danubiad2@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este artigo, que ora se apresenta como comunicação oral para o II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social (2020), é parte constitutiva e constituinte de estudos empreendidos pelas autoras acerca da formação profissional. Sua centralidade de estudo perpassa o debate sobre formação profissional, aqui denominada como formação acadêmico-profissional em Serviço Social (IAMAMOTO, 2019)

Na particularidade desse artigo define como objetivo geral analisar o processo de diferenciação e diversificação da educação superior brasileira em seus rebatimentos na formação acadêmico-profissional em Serviço Social na realidade atual. A partir dessas compreensões, definiu-se o referencial teórico nas áreas do conhecimento das Ciências Sociais, Educação e Serviço Social, tendo como conceitos chave: Universidade, Diferenciação e Diversificação da Educação Superior e Formação Acadêmico-profissional em Serviço Social.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa é de natureza quanti-qualitativa, que segundo Minayo (2009) responderá as questões próprias das Ciências Sociais, apresentando uma realidade que não poderá ser descrita somente em números, pois abrangerá significados, processos e fenômenos, utilizando os métodos mistos para a compreensão de várias faces da realidade.

Nesse sentido, o percurso constituiu-se pela fundamentação teórico-metodológico na perspectiva histórico social crítica, fundamento o método dialético que forneceu as bases para uma leitura mais totalizante da realidade, em suas múltiplas dimensões, compreendendo os elementos sócio-históricos e críticos diante da correlação de forças apresentada. Para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, em autores clássicos e contemporâneos, bem como a pesquisa documental, principalmente direcionados às leis, documentos e demais dados de fontes estatísticas.

Sendo assim, optou-se inicialmente, neste artigo, apresentar breves contextualizações dos aspectos sócio-históricos e políticos que permitiram compreender os caminhos percorridos pelas políticas de educação superior, explicitando as contradições desse processo e, na sequência, apresentar as configurações atuais desta modalidade de ensino, finalizando com os rebatimentos à formação acadêmico-profissional em Serviço Social.

2. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO PROCESSO SÓCIO-HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Debater sobre a educação superior, na realidade brasileira é levar em consideração tanto seu percurso sócio-histórico, como a forma que a mesma vai sendo constitutiva e constituinte de relações mais amplas, diante dos aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais dentre outros aspectos que, de forma nacional e internacional rebatem diretamente em suas configurações na cena atual.

Vale ressaltar que a educação superior no Brasil tem seus marcos com a criação de cursos livres para atender tanto os desígnios da Igreja como os da Corte portuguesa, impedindo durante um longo tempo a criação de Universidade e, com isso, desencadeando uma grande dependência com Portugal. Entretanto, adentra-se na 1ª república em meio às pressões pela ampliação da educação superior, marcado por interesses antagônicos, possibilitando a criação de universidade de “Vida Curta⁴” (CUNHA, 2007) –, criadas num contexto de desoficialização do ensino superior, sob influência do positivismo, com diminuição na subvenção governamental.

A partir da década de 1920 foi datada a criação da 1ª Universidade de “Vida Longa⁵” (CUNHA, 2007) a Universidade do Rio de Janeiro, tendo como convergência nesse processo de criação os interesses políticos e econômicos internacionais⁶. As pressões diante da centralidade das políticas educacionais denotavam até aquele momento a formação profissional atrelada às necessidades da burguesia, com destaque para trabalharem nos aparatos do Estado.

As antinomias do processo histórico denotam-se que, se por um lado os interesses pela formação superior estavam imbricadas pelos interesses da classe dominante; por outro lado, o tensionamento gestado possibilitaram a criação da Universidade de São Paulo e da

⁴ Segundo Cunha, Universidades de Vida Curta são assim denominadas, pois surgiram em momentos históricos, políticos, sociais e econômicos determinados; e tão logo se desfizeram fragmentando-se em institutos isolados (CUNHA, 2007). Para maiores informações ver Gonçalves (2013).

⁵ Assim se caracterizam por transcorrer toda a República Velha; algumas existindo até os dias atuais (GONÇALVES, 2013).

⁶ Alguns autores ressaltam que esta Universidade surge diante de uma visita do rei da Bélgica na capital do governo federal, sendo necessário ter uma Universidade para a atribuição do título de doutor *honoris causa* (CUNHA, 2007; MARTINS, 2009).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Universidade do Distrito Federal – de cunho liberal – rompendo com a centralidade governamental, em seu caráter autoritário sintetizado no Estatuto das Universidades. Segundo Dourado “ambas sofreram a reação conservadora, num contexto de forte centralismo estatal.” (DOURADO, 2001, p.121).

Vale ressaltar que a centralização das políticas educacionais pelo Estado, com ênfase a profissionalização, ainda para atender os grupos dominantes – sinalizavam a trajetória da educação superior brasileira; seja no processo de Integralização como no processo de Federalização desse nível de ensino⁷ – possibilitando a criação e a expansão das Instituições de Ensino Superior (IES), com predominância das instituições de caráter federal e confessionais. É nesse bojo – décadas de 1950 e 1960 – que se demarca a criação dos cursos de Serviço Social sob a subvenção estatal no interior das universidades, mas ainda o maior agente criador das escolas de serviço social era a Igreja Católica.

Ao passar destes anos e, diante de grandes alterações políticas e econômicas apresentadas na metade do século XX, sob a perspectiva desenvolvimentista, a educação superior vai assumindo com mais veemência seu viés tecnicista na lógica do mercado, perfilado pelos ditames do capital, com forte tendência ao capital internacional, predominantemente norte-americano; encaminhando esse nível de ensino para o tecnicismo.

Desta forma, as decorrências desse processo se presentificavam em um descompasso entre a oferta e a demanda pela educação superior, que num contexto de monopolização do capital, desencadeou a chamada “crise da universidade” – possibilitando o terreno fértil para se gestar grandes alterações, mas ainda com vistas à capacitação ao mercado de trabalho.

A preocupação com a formação profissional permeava a correlação de forças, seja pela burguesia (para atender seus interesses de qualificação), seja por parte da classe trabalhadora (sob perspectiva de ascensão social); e mesmo que com particularidades diferenciadas a manutenção do capital tornava-se o fio condutor para os (des)caminhos percorridos pelas políticas de educação superior. Adentrando em meados de 1960 a formação profissional passou a subordinar-se a um componente fulcral, a ditadura militar – reputando a capacidade de gerenciamento dessa área somente aos militares e aos técnicos norte-americanos⁸.

⁷ Ver Gonçalves (2013).

⁸ Neste período denotam-se vários acordos entre Brasil e Estados Unidos, como exemplo o acordo MEC-USAID que se caracterizavam – de modo geral – por medidas desenvolvidas a partir de da busca por consultores nos Estados Unidos para traçarem as diretrizes à educação superior brasileira.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Um das justificativas destes direcionamentos eram refutadas tanto à pressão da sociedade pelo aumento de vagas, como à adaptação curricular tendo como parâmetro modernização; requerendo de forma premente a Reforma Universitária.

Assim sendo, diante do aumento pela demanda à educação superior, bem como o contexto de repressão, torturas e contenções, aumentava os tensionamentos e, com ela a política coercitiva; que na educação superior abrangia “(...) três linhas de atuação: assistência técnica; assistência financeira traduzida em recursos para financiamento de projetos e compra de equipamentos nos EUA, além da assistência militar (...)” (FÁVERO, 1994, p.152).

Sob tais parâmetros é que a burguesia traça o panorama, as regras e os caminhos a serem seguidos sob a justificativa da “ameaça comunista”, posto que refutavam à universidade como um espaço subversivo à ordem estabelecida; sendo necessário instaurar a ordem frente à “des-ordem” a partir das intervenções coercitivas. Salva as devidas particularidades, denota-se que esses discursos e ataques tem sido estratégias recorrentes para justificar as desmedidas e impor estratégias para fortalecer a lógica capitalista de uma sociedade cindida em classes, que (re)cria seus ardis para a manutenção do *status quo*.

Medidas afloradas para minimizar essa denomina crise e, assim, acalmar as massas sob a modernização institucionalizada, ganhavam materialidade com criação da Universidade do Trabalho⁹ e do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), dentre outras – com vistas a um ensino superior dirigido aos jovens trabalhadores, com formação mais voltada à especialização profissional e tecnológica. Concomitante, a universidade se depara com medidas como a departamentalização, a flexibilidade nos currículos, a institucionalização da carreira acadêmica, a introdução do ciclo básico, o regime de créditos. De acordo com Martins (2009, p.20),

a educação superior deveria ter objetivos práticos e adaptar seus conteúdos às metas do desenvolvimento nacional (...). O objetivo a ser alcançado era obter o máximo de atendimento da demanda com menor custo financeiro. A reformulação do ensino superior deveria pautar-se por uma racionalização dos recursos e orientar-se pelos princípios de flexibilidade estrutural (...) (MARTINS, 2009, p.20).

⁹ Essa Universidade tinha como discurso assegurar aos jovens trabalhadores maiores oportunidades de estudo e acesso aos cursos de nível superior com formação tecnológica e especialização profissional sob as exigências do mercado de trabalho (GONÇALVES, 2013).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Essa tônica gerou terreno fértil para a refrear o aumento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e aumentar o processo de privatização. Nesta perspectiva, Dourado (2001) sinaliza que três alternativas despontaram na lógica privatista da educação superior no período ditatorial, quais sejam: implementação das fundações educacionais; expansão com contenção das universidades federais; e o terceiro foi o incentivo e subvenção das universidades e faculdades privadas.

Pesquisas desenvolvidas pelas autoras deste artigo evidencia-se que, salva as devidas particularidades do contexto, mas o período da ditadura foi responsável pela maior inversão no quantitativo entre as universidades públicas e privadas, se revisitado em sua expansão¹⁰. Essas marcas se intensificaram nos períodos subsequentes de forma avassaladora e exponencialmente grande frente aos direcionamentos das políticas de educação superior. Saviani afirma que o

legado do regime militar consubstanciou-se na institucionalização da visão produtivista de educação. Esta resistiu às críticas de que foi alvo nos anos de 1980 e mantém-se como hegemônica, tendo orientado a elaboração da nova LDB, promulgada em 1996, e o Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001 (SAVIANI, 2008, p.298).

Portanto, essa nova morfologia expressa na educação superior, com ênfase privatista, foi sendo implementado com a Ditadura Militar, e percorreu as décadas seguintes, assumindo centralidade durante o governo FHC. E, ainda, sob novas roupagens demarcou, também, o governo Lula e, reiterado pela presidenta Dilma Rousseff, agudizado no governo Michel Temer com a Emenda Constitucional 95, que congela os gastos com a educação e reiterado com maior robustez no atual governo de Jair Bolsonaro – este último com grandes retrocessos pelos cortes empreendidos às IFES e propostas de medidas como o FUTURE-SE, elucidando os direcionamentos na atual gestão.

Isso não imputa uma visão fatalista que não haja possibilidade de mudanças, mas também não se deve imprimir uma visão messiânica de que a entrada o Estado administrado por outro grupo irá mudar as condições. Uma compreensão ontológica pressupõe que a sociedade é burguesa; com isso, continua sendo regida pelo modo de produção capitalista. Algumas ações podem ter como tônica um caráter mais social, entretanto sem mudar o modo

¹⁰ A expansão da rede privada neste contexto atual já reitera essa inversão com o quantitativo da rede pública.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

de produção capitalista, as contradições estarão sempre presente – Marx já explicitava tais conotações em seu livro 18 de Brumário (2006).

Nesse sentido, uma das estratégias na educação superior, no período Lula, foi a expansão das IFES, com destaque a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Mas deve-se, também demarcar, contraditoriamente a expansão exponencial da rede privada, tendo destaques o Programa Universidades para Todos (PROUNI) e com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Desta forma, constata-se que a educação tornou-se um negócio, tendo a Reforma Universitária, nos marcos legais, a mola propulsora para o surto expansionista, a partir do crescimento sem precedente e desordenado da rede privada. O discurso da ausência de recursos tornou-se profícuo para a implantação de medidas de complementaridade, desencadeando o processo de diferenciação institucional e a diversificação das fontes de financiamento, tanto no ensino superior privado, como nas universidades públicas.

Estas últimas se deparam com a lógica da privatização, sobretudo, pelo incentivo das pesquisas com fomento empresarial, agilizando a burocracia e aperfeiçoando os mecanismos administrativos, a adoção de critérios do mercado na abertura dos cursos e de parâmetros empresariais na gestão do ensino, aproximando a formação ao processo produtivo; calcados em cortes que impossibilitam sua manutenção e impulsionam – de forma institucionalizada – estratégias de sobrevivência (vide programa FUTURE-SE¹¹).

Desta forma, alicerçado pela ofensiva ultraliberal a educação superior transformou-se em mercadorias, imprimindo marcas de continuísmos e acelerando a privatização e demarcando as diferenças, competitividades e diversificação entre as IES. As decorrências deste processo de arrefecimento recaem, sobretudo, em descompassos no acesso da classe trabalhadora; comprometendo significativamente a formação profissional que, como uma apropriação do capital torna-se cada vez mais um negócio passível de transações comerciais.

Neste artigo reporta-se à Sguissardi (2000) para definir a diferenciação na educação superior como um processo que tende a criar a dualidade institucional, a saber: universidade

¹¹ Este programa lançado pelo Ministério da Educação, em 2019, como uma estratégica – única e fundamental – para superar a crise das Universidades. Segundo o MEC tem por objetivo dar maior autonomia financeira a universidades e institutos por meio do fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo. Este artigo corrobora com o ANDES-SN e com a ANDIFES que é uma das maiores formas de venda das IFES.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

de pesquisa e universidade de ensino; desencadeado pela diversificação das fontes de financiamento, uma vez que este nível de ensino é visto como investimento produtivo para o capital, transformado em mercadoria de interesse individual (SGUISSARDI, 2000). Vale ressaltar que

A diferenciação institucional trata-se da 'tese' de que a educação superior, baseada no princípio da associação ensino, pesquisa e extensão, seria a curto e médio prazo, inviável teórica e financeiramente, disto decorrendo, em outras palavras, a recomendação de estabelecer-se de modo claro e oficial a dualidade institucional *universidades de pesquisa* – que associaria ensino-pesquisa-extensão – e, *universidades de ensino*, no caso presente representado pelas IES não universitárias [...] (SGUISSARDI, 2000, p.48)

Tais direcionamentos recaem dialeticamente na diversificação, que

[...] reporta-se à tese de que o conhecimento propiciado pelo ensino superior deve ser visto cada dia mais como investimento produtivo [...] uma mercadoria de interesse individual negociável no mercado de trocas, decorrendo, portanto, a recomendação de que o Estado, enfraquecido pelo *déficit* público, gradativamente se afaste (ainda mais) da manutenção deste nível de ensino [...] educação, mormente superior, seria um serviço público não exclusivo do Estado (*Ibdem*).

Esse mesmo autor vem demonstrando – em estudos mais recentes com Bianchetti – que tal dualidade tende a agudizar-se, posto que a educação superior, transformadas em empresas, gesta sob a lógica comercial denotando-se que a venda de um produto chamado educação/ensino transmuta-se esse produto em mercadoria/*commodity* levando ao paroxismo a expressão mercantilização da educação (SGUISSARDI & BIANCHETTI, 2017).

Desta forma, as antinomias explicitam que o movimento que fez da educação superior progressista mantém o controle e o direcionamento da mesma sob novas roupagens, assumindo uma fase que intensifica o distanciamento do povo ao acesso da formação profissional de qualidade; tais rebatimentos incidem diretamente ao Serviço Social.

3. OS REBATIMENTOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE EDUCAÇÃO-MERCADORIA

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Antes de adentrar à no debate dos caminhos da educação superior e suas decorrências no Serviço Social, este artigo quer demarcar que por formação profissional, na particularidade da categoria de assistentes sociais, implica numa visão mais ampliada que abarca tanto o exercício como o processo formativo acadêmico.

Esta compreensão se faz presente por entender que o Serviço Social é uma profissão que se insere na realidade dinâmica, imputando o movimento dialético entre história, teoria e método apreendido a partir da conjuntura apresentada. Nesse sentido, é um processo contínuo e inacabado de autoqualificação, de educação permanente, de construção de saberes [...] (PINTO, 1997 *apud* OLIVEIRA, 2004, p.61)

Para tanto, faz-se necessário um percurso que possibilita conhecer a realidade social, capacidade de decifrá-la, domínio de estratégias, intervenção qualificada numa postura crítica dentre outras requisições para que – a partir do real – possa compreender o movimento e construir respostas em consonância com o projeto profissional.

Assim sendo, reitera-se que a formação profissional apreende o processo formativo acadêmico (se particulariza na formação *stricto* institucional, seja na graduação, pós-graduação e/ou qualquer outra forma de capacitação continuada) e o exercício profissional do assistente social (ganha materialidade diante dos diferentes serviços em que este profissional se insere no cotidiano); embora, as autoras deste artigo reconhecem que são movimento intrínsecos e diretamente relacionados no bojo das dimensões constitutivas da profissão.

Após essas breves considerações e, retomando ao debate da educação superior (foco deste artigo), afirma-se que ao Serviço Social – inserido nesta realidade das políticas deste nível de ensino que se transformaram em mercadoria, ou melhor, em *commodity* – imputam grandes desafios na perspectiva da formação profissional com vistas à garantia do acesso e da qualidade socialmente referenciada à classe trabalhadora.

Vale ressaltar que, se por um lado, o Serviço Social expressou significativos avanços em sua trajetória profissional – sobretudo com o reconhecimento como nível superior e sua entrada no meio universitário –; por outro lado, vem enfrentando caminhos árduos e pedregosos no processo formativo acadêmico para garantir uma qualidade pautada pela tríade formação-criação-crítica em contraposição à tríade quantidade-tempo-custo.

Tais contradições fragilizam a formação profissional diante das injunções que se apresentam tanto ao ensino público (federal, estadual ou municipal), como o ensino privado,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que tem na modalidade ensino à distância (EAD) sua maior expansão e expressão da diferenciação e diversificação institucional.

Segundo Iamamoto (2019) o Serviço Social tem sua proposta acadêmico-profissional norteada pela defesa da universidade pública, laica, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, direcionada aos interesses da coletividade, com vistas à produção de conhecimento. Entretanto, a tônica empreendida pela sociedade burguesa têm sido outra, impressa pela lógica mercantil e empresarial. Essa mesma autora destaca, ainda, que a conjuntura atual vem demonstrando que “A direção é submeter o ensino superior aos interesses empresariais [...] deslocar o centro de interesse dos conteúdos teóricos para outro de caráter instrumental” (IAMAMOTO, 2019, p.24).

As decorrências destes processos se presentificam – salva as devidas particularidades – tanto nas universidades públicas, como nas universidades, faculdades, centros educacionais e institutos privados. Uma das maiores expressões desta ofensiva ultraliberal frente aos processos de diferenciação e diversificação institucional que a pesquisa vem apreendendo perfaz tanto as condições de trabalho docente como as do estudante trabalhador.

No que tange às condições de trabalho docente denota-se que o mesmo vem assumindo inúmeras demandas profissionais, com ênfase ao ensino em detrimento à pesquisa e à extensão (nas universidades). E, ainda, nas instituições privadas a polivalência de trabalho se dá pelos baixos salários, exigências de ignorar os títulos no valor do pagamento das aulas, quando não contratam docentes apenas com a graduação (com a denominação de tutores) dentre outros fatores que desencadeiam e aprofundam a precarização das condições de trabalho. As convergências denotam que a quantidade prevalece em detrimento da qualidade.

No que refere-se aos discentes há um expressivo acesso ao ensino superior, mas as condições do mesmo para esse acesso se dá com possibilidades deficitárias, seja pela ausência de bolsas que os permitam acessar uma educação de qualidade, ou ainda, de manter-se nessas instituições. Outra questão que a pesquisa vem demarcando é que esses discentes, em sua maioria, são os primeiros de sua família a acessar o nível superior de ensino, mas o fazem concomitante à condição de trabalhador com jornadas extenuantes nos espaços que estão inseridos. Tais decorrências rebatem diretamente no processo formativo-acadêmico, posto que dificulta (quando inexistem), por exemplo, as condições objetivas para o acesso de fontes bibliográficas, os debates, à pesquisa e, sobretudo o estágio.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Boschetti (2015) sinaliza que tais direcionamentos indicam como o avanço ou a reatualização do conservadorismo no campo da formação acadêmico profissional em Serviço Social (mas que não está circunscrito a ela); intimamente relacionada ao exercício dos assistentes sociais. Destaca, ainda, que esta incorporação nos currículos, à revelia das Diretrizes profissionais, tem revitalizado alguns traços conservadores, quais sejam: o metodologismo, o teorismo acrítico, o aligeiramento da formação, o pragmatismo, o voluntarismo, o contentamento com o possibilismo.

Mas, no enfrentamento desses traços requer recusá-los mesmo diante de tantos desafios, dificuldades e arguras. Assim, no contrafluxo desses direcionamentos a categoria de assistentes sociais vem empreendendo esforços na luta pela formação profissional em defesa dos princípios e dos direcionamentos do Projeto Ético-político, requerendo resistências à reação conservadora que prioriza à formação aligeirada, sobretudo do ensino a distância, com a justificativa de acesso à educação superior. Para tanto, faz-se fundamental a clareza dos direcionamentos expressos nas diretrizes curriculares em seus princípios norteadores balizado nos núcleos de fundamentos teórico-metodológico e ético-político da vida social, na formação sócio-histórica da sociedade brasileira e no significado do Serviço Social no âmbito do trabalho com vistas a formação profissional de qualidade referenciada socialmente.

4. A GUIA DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: a formação profissional em xeque

[...] se a educação/ formação é sacrificada no altar do mercado, o futuro da **universidade** se situaria em algum lugar do passado (SGUISSARDI, 2017).¹²

A trajetória da Educação Superior no Brasil vem se apresentando com grandes disparidades, com destaque ao acesso a esse nível de ensino à população. Denota-se, de modo geral, que a classe trabalhadora, sempre relegada ao ensino de qualidade, tem sua possibilidade a este ensino no período ditatorial e, posteriormente, com maior exponência no início do século XX, mas com qualidade questionável frente ao acesso, sobretudo, ao ensino privado – de modo geral, precário e aligeirado.

¹² Esta epígrafe aqui considerada remete à parte do título do livro de Sguissardi e Bianchetti (2017) em que os mesmos debate a universidade no processo sócio-histórico e sua transformação em *commodity* (mercadoria).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Esses direcionamentos na lógica do mercado – denominado como *commoditycidade*, por virar um mercado vantajoso e promissor de investimento financeiro – desencadearam o processo de diferenciação e diversificação da educação superior, com ênfase à tríade quantidade-tempo-custo em detrimento da tríade formação-criação-crítica, rebatendo tanto nas diferentes naturezas das instituições de ensino superior, como nas modalidades deste ensino: presencial e à distância (esta última crescendo vertiginosamente).

As decorrências incidem diretamente no acesso e na qualidade da educação superior socialmente referenciada à classe trabalhadora, rebatendo na formação acadêmico-profissional em Serviço Social. Profissão esta que tem sua maturidade profissional fruto de lutas travadas de forma intrínseca e extrínseca à categoria, e que expressa avanços na garantia de um projeto de profissão em defesa “da” e “como” classe trabalhadora.

Para tanto, entende-se que a efetivação da formação profissional com qualidade socialmente referenciada remete ao conjunto de conhecimentos indissociáveis que se traduzem nos três núcleos de fundamentação. Tais esforços requerem dos assistentes sociais a capilaridade organizativa e legitimação política frente aos direcionamentos profissionais construídos coletivamente ao longo do processo sócio-histórico do Serviço Social bem como a apreensão de como a profissão se insere nesta realidade, repleta de contradições frente as relações políticas, sociais, econômicas, culturais dentre outras no bojo desta sociedade sob o *ethos* burguês. Esses direcionamentos requisitam aos profissionais – contemporâneos ao seu tempo – que (re)construam o exercício profissional na perspectiva crítica.

A luta é árdua e com grandes barreiras, mas fundamental no enfrentamento da ofensiva conservadora que assola a sociedade em que privatiza as riquezas e socializa a pobreza aos subalternos; exigindo do Serviço Social: “Consolidar avanços, superar limites e enfrentar os desafios” (GUERRA, 2018).

REFERÊNCIAS

IAMAMOTO, M.V. A formação acadêmico-profissional em Serviço Social: uma experiência em construção na América Latina. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, Ano XXXIX, nº134, jan/abril, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n134/0101-6628-ssoc-134-0013.pdf> Acesso: 15/02/2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, Ano XXXIX, nº124, out./dez., 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n124/0101-6628-ssoc-124-0637.pdf> Acesso: 24/02/2020.

CUNHA, L. A. **A universidade temporã: O ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DOURADO, L. F. **A interiorização do ensino superior e a privatização do público**. Goiânia: Editora da UFG, 2001.

GONÇALVES, C.A. “**O Programa REUNI: significados e ressonâncias da implantação do curso de Serviço Social da UFG/CCG – 2008/ 2012**”. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, 2013.

FÁVERO, M. de L. de A. Vinte e cinco anos de reforma universitária: um balanço. In: MOROSINI, M. C. (Org.) **Universidade no Mercosul**. São Paulo: Cortez, 1994.

GUERRA, Y. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Y. *et.al.* (orgs.) **SERVIÇO SOCIAL E SEUS FUNDAMENTOS: conhecimento e crítica**. Campinas, SP: Papel Social, 2018.

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009. Disponível em: www.cedes.unicamp.br Acesso em: 09/02/2020.

MARX, K. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 4ª edição. São Paulo: Centauro editora, 2006.

OLIVEIRA, C. A. H. da S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, Ano XXV, nº134, nov., 2004.

SAVIANI, D. O legado educacional do regime militar. **Cadernos Cedes**. Campinas, v. 28, n. 76, set./dez. 2008.

SGUISSARDI, V. (org.). **EDUCAÇÃO SUPERIOR: velhos e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2000.

___; Bianchetti. **DA UNIVERSIDADE À COMMODITYCIDADE: ou de como e quando, se a educação/formação é sacrificada no altar do mercado, o futuro da universidade se situaria em algum lugar do passado**. Campinas: SP, Mercado das Letras, 2017.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático – Serviço Social, Trabalho e Formação Profissional

OS DESAFIOS ENFRENTADOS NA SUPERVISÃO EM SERVIÇO SOCIAL NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS EM ABAETÉ-MG E REGIÃO

Silvânia Silva¹
Jaqueline Oliveira²

Resumo: O presente artigo tem por objetivo fazer uma discussão acerca dos desafios encarados pelos profissionais de Serviço Social na supervisão de estágio. Assim, o estudo em pauta justifica-se pela necessidade de analisar estes desafios enfrentados pelos profissionais assistentes sociais ladinos, pois a temática promoverá uma discussão quanto à relevância da supervisão em Serviço Social uma vez que a instituição oferece ao aluno a matéria prima de atuação profissional, o campo de treinamento, onde possa vivenciar, experimentar e refletir sobre o fazer profissional, colocando-lhe, ainda à disposição um assistente social, responsável pela supervisão e que o auxilie nesse processo de sua formação profissional. (BURIOLLA, 2011).

Palavras Chave: Serviço Social; Supervisão de Estágio; desafios; profissionais.

Abstract: The purpose of this article is to discuss the challenges faced by Social Work professionals in internship supervision. Thus, the study in question is justified by the need to analyze these challenges faced by Ladino social workers, as the theme will promote a discussion regarding the relevance of supervision in Social Work since the institution offers the student the raw material for professional performance, the training field, where he can experience, experiment and reflect on professional practice, making him, still available to a social worker, responsible for supervision and to assist you in this process of your professional training.

Key Words: Social Work; Internship Supervision; challenges; professionals.

¹ Professora graduada em Serviço Social, Universidade do Estado de Minas Gerais, E-mail silnianasilva2201@yahoo.com

² Graduada em Serviço Social, Universidade do Estado de Minas Gerais, E-mail jauelineoliveira23@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa apresenta uma discussão acerca dos desafios encarados pelos profissionais de Serviço Social na supervisão de estágio. O estágio supervisionado é um momento ímpar na vida dos educandos, pois é neste momento que ele experimenta nos campos de estágio o cotidiano da profissão. Desta forma, este estudo visa analisar de forma crítica e reflexiva os ensejos da prática de supervisão em Serviço Social.

Dessa forma se faz necessário, uma análise diferenciada com os profissionais de Serviço Social uma vez que o estágio supervisionado composto pelo tripé aluno/estagiário, supervisor de campo e acadêmico é parte essencial da formação profissional.

Buriolla *apud* Sheriff concebe a Supervisão como

Processo educativo e administrativo de aprendizagem mútua entre supervisor e supervisionado, no qual ambos são sujeitos do processo tratando de que sejam portadores de uma educação libertadora (BURIOLLA, 2011, p.24).

Segundo Iamamoto (2015) o estágio é caracterizado, nas diretrizes curriculares, como atividade curricular obrigatória, que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio ocupacional, tendo em vista a sua capacitação profissional.

1. DESENVOLVIMENTO

Entende-se que a prática assistencialista existe desde os primórdios da existência humana, tendo assim uma submissão em relação aos mais fortes (os que detinham o poder). Segundo Dourado (2011) a partir da sociedade de classes e o surgimento da pobreza, sempre existiram algum tipo de ajuda ou assistência aos pobres e mais necessitados. Na Antiguidade Clássica, século VIII A.C(antes de Cristo) até meados do século V D.C (depois de Cristo), além dos escravos que eram totalmente despossuídos, havia também pessoas livres e pobres, sendo que a pobreza era mais visível entre as viúvas e as crianças abandonadas.

Segundo Martinelli (2011) nas sociedades medievais, com sua economia natural, as relações de troca eram simples, e tal subordinação não ocorria de forma contratual e muito menos compulsiva.

Com o enfraquecimento do feudalismo, conseqüentemente sobreveio o êxodo rural, favorecendo o desenvolvimento urbano, aumentando o número de pessoas nos grandes

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

centros industriais. A população aumentou o número de famílias pobres também, impedindo o sistema de organizar formas concretas de “socorro” aos pobres. Com a Revolução Industrial, intensifica-se o sistema capitalista, fortalecendo o antagonismo na luta de classes. Logo é nesse contexto, que o Serviço Social surge como uma profissão que, inicialmente, tinha o objetivo de controlar e minimizar essas lutas e manifestações das classes menos favorecidas.

O pauperismo e as condições aviltantes a qual foram subjugadas a classe operária garantiam a subordinação aos patrões e o cumprimento do trabalho sem hesitação, concomitantemente gera também o desprazimento dos trabalhadores. Essa instabilidade por parte da classe operária e ameaça de manifestações, fez com que, a burguesia se atentasse aos problemas dos trabalhadores, aspirando minorar suas mazelas e inquietações para preservação da ordem e defesa de poder.

Tradicionalmente a incumbência da caridade sempre fora da Igreja Católica que encarou objeções com a Reforma Protestante, que foi um movimento reformista cristão do século XVI conduzido por Martinho Lutero, emblemado pela publicação de suas 95 teses que propunham a reforma religiosa e questionava a ideologia e práticas da Igreja.

O Serviço Social emergiu para agir no contexto da estrutura das relações sociais, como uma estratégia de controle e tinha como objetivo perpetuar a submissão e a servidão, ou seja, mantendo o equilíbrio da sociedade. Vale ressaltar que essa profissão surge como necessidade, já que a sociedade capitalista faz com que ela fosse necessária, pois ela gerou uma nova classe, pobre e cheia de mazelas sociais.

O profissional da contemporaneidade não é apenas nos termos de Netto (1992) um executor terminal de políticas públicas, ao contrário, ele rompe com a visão endogenista, tecnicista e burocrática do fazer profissional; E como ser proativo diante dos desafios? O campo de atuação é amplo, executar, formular e gerir políticas públicas faz parte da atuação diária, por último, mas não menos importante o atendimento ao usuário, a escuta qualificada, um olhar mais humano. A interdisciplinaridade, o trabalho em rede também deve ser observado, o cidadão ao procurar qualquer serviço da rede sócio assistencial deve ser informado da melhor forma possível, por que quando não há interação com a rede a informação não chega de maneira correta. O mais prejudicado nesse caso é o usuário que fica sendo procrastinado, sem ter seu direito efetivado.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Postas as elucidações sobre o breve resgate histórico do Serviço Social, parte-se agora para algumas considerações em relação ao estágio supervisionado e sua relevância para os discentes.

2. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Nos anos iniciais os educandos aprendem os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social, compreende o que é questão social e suas múltiplas facetas, posteriormente o discente tem contato com a ética sendo esta, uma disciplina indispensável para realização do estágio supervisionado. Constitui-se uma exigência do projeto pedagógico do curso de Serviço Social e critério básico para aprovação e, são realizados três períodos de estágio de 150 horas, nos campos de estágio disponíveis e devidamente legalizados. A realização de estágio supervisionado exige alguns trâmites como: convênio com a instituição TCE (Termo de Compromisso de Estágio), ou seja, um documento que será assinado pela concedente da instituição na qual será realizado o estágio, bem como pelo assistente social de campo e acadêmico e um representante da instituição de ensino.

Há também o Plano de Estágio documento no qual constam as atividades a serem realizados, os dias, a proposta do orientador de campo e acadêmico e os objetivos que o estagiário pretende alcançar, os documentos citados são obrigatórios, pois sem eles o estágio se torna inviável.

Assim, etimologicamente a palavra supervisão é formada pelo prefixo “super” (por cima, sobre) e do sufixo “*videre*”, “*visere*” (ver, olhar). (Buriolla,2011). A supervisão de estágio é iniciada no 5º período do curso de Serviço Social, concomitantemente à matéria ministrada no referido curso.

Segundo Almeida (2013) é no momento do estágio que o aluno passa a ter contato real com o a campo de atuação do assistente social e experiências vividas na práxis atreladas à teoria adquirida academicamente, contribuindo de forma positiva no processo de ensino-aprendizagem do ponto de vista prático, teórico e reflexivo.

A relação entre supervisor e supervisionado é permeado pela troca de conhecimento entre o aluno/ estagiário e o superviso de campo, o discente tem fundamento teórico, porém desconhece a prática e os instrumentais, o profissional na maioria das vezes mergulhado no

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

praxismo³ se atenta mais às técnicas de intervenção, o estágio supervisionado permite a permuta do saber.

Nesse sentido Buriolla *apud* Toledo ratifica

A relação supervisor e supervisionado está embutida na questão do processo de ensino- aprendizagem. É a relação do de bate! Mas é uma relação de saber. (BURIOLLA *apud* TOLEDO, 2011, p.82).

Buriolla *apud* Marques (2011) aborda o processo ensino-aprendizagem como um conjunto somatório de vivências que envolve tempo, momentos e é um processo de sucessões cumulativas que nem sempre são previsíveis. No processo de ensino aprendizagem existe a troca, o debate, supõe –se que a relação do supervisor e supervisionado seja uma relação horizontal, o que não exime o supervisor de desempenhar o seu papel.

Buriolla descreve o supervisor

O supervisor, enquanto pessoa e profissional, enquanto ser transindividual, ou seja sujeito coletivo, é determinado pelo contexto mas, por sua vez ele, como supervisor possui determinantes ao nível pessoal e profissional que também perpassam pelo processo da Supervisão. Desta forma, ele, enquanto pessoa, possui indubitavelmente, conhecimentos, determinadas habilidades, interesse, atitudes etc. Enquanto profissional, espera-se dele que esteja munido de experiência, conhecimentos teóricos, qualificação técnica etc. (BURIOLLA,2011, p.57).

Nesta linha de raciocínio, a autora supracitada enfatiza

Em relação ao papel do estagiário, na medida em que a supervisão tem um caráter pedagógico, o estagiário é alguém que está em processo de formação profissional, onde ele tem algumas responsabilidades em termos profissionais, pequenas, limitadas; ele tem, em primeiro lugar que estar aberto para o que vem. (...) o estagiário está se preparando! E quando a pessoa está se preparando, ela tem que estar com disponibilidade – o papel dele é estar disponível para isso, além e estar trazendo as coisas da Universidade , as coisas que está aprendendo (...) Eu vejo o estagiário como o de alguém que está se preparando para a vida profissional e que vai aprender a assumir cada vez mais responsabilidades, que vai aprender a ser um profissional que atua ‘transando’ direito a instituição, a população (...) Então, o estagiário tem o papel de estar disponível para amadurecer (BURIOLLA, 2011 p.99).

A atividade de ensinar e aprender remonta os tempos da antiga Grécia, sendo considerado um treinamento para os estudantes e tinha uma influência do cristianismo.

³ Praxismo: Conjunto de praxes, regras estabelecidas pelo uso, normas de comportamento de conduta, realização de atividades costumeiras habituais que se faz por norma e hábito. (Dicionário Online).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A supervisão no Serviço Social emerge como um sistema de preparação que podia ser pago ou voluntário e consistia na instrução dos princípios e regras da instituição de caridade na qual estava inserido.

Nessa perspectiva Lewgoy *apud* Ander-Egg afirma que

Segundo o autor, a supervisão desenvolveu-se para enfrentar as necessidades de orientação, coordenação, formação e administração, embora seu vínculo maior estivesse ligado à área de trabalho. Após serem fundadas as primeiras escolas de Serviço Social na América do Norte e na Europa, nas primeiras décadas do século XX, essas agências seguiram sendo o principal campo de treinamento para o pessoal. Desde então, [...] o ensino sistemático que se realizava principalmente por meio de supervisão era feito partindo de situações simples e de outras mais complexas. (LEWGOY *apud* ANDER-EGG, 2010, p.67).

Nesse contexto histórico, o Serviço Social era baseado na caridade, benemerência e na vocação e não tinha caráter profissional sendo o estágio considerado um treinamento prático vocacional. A aprendizagem ocorria na ação e no trabalho de campo sendo significativa a concepção de aprender fazendo. Posteriormente, a função de ensino foi incorporada à supervisão por influência das ideias de Mary Richmond (1950) e das teorias de John Dewey (LEWGOY *apud* VIEIRA, 2010, p.67). Uma importante obra que teve influência na supervisão publicada em 1917, Diagnóstico Social de Mary Richmond o qual foi considerado a primeira metodização da teoria e consistia no estudo de casos. Começava, pois, uma nova era para a supervisão: o supervisor como orientador da metodologia. (Lewgoy *apud* Vieira, 2010, p.68).

Em 1936, na obra de Virginia Robinson intitulada Supervision in social case work aborda o conceito de supervisão onde uma pessoa que tenha um maior traquejo no que tange à prática toma para si a incumbência de preparar outra que detenha mais conhecimento teórico. Este estudo contribuiu para que a supervisão fosse retratada como um processo no qual supervisor e supervisionado aprendem. Segundo Lewgoy (2010) esse método levava a autentica formação profissional, o que contribuiu para a consolidação da supervisão no Brasil, na medida em que respondeu às necessidades das escolas de Serviço Social.

Buriolla (2011) em consonância com o assunto abordado afirma que

No Brasil, supervisão em Serviço Social não recebeu influência das teorias da supervisão administrativa, mas da produção sobre supervisão em Serviço Social, basicamente importada dos Estados Unidos (BURIOLLA, 2011, p.22).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No decênio de 40 com a crescente diligência da necessidade de uma formação qualificada em Serviço Social dando uma nova visão a supervisão no Brasil. Esse período demarcou a criação e o desenvolvimento das grandes instituições assistenciais, paraestatais e autárquicas, cuja criação conforme Lewgoy *apud* Silva [...] ocorre no bojo do aprofundamento do modelo corporativista do estado e do desenvolvimento de uma política favorecedora da industrialização adotada a partir de 1930 [...]. (Lewgoy, 2010).

Assim como o Movimento de Reconceituação buscava o rompimento com as práticas tradicionais no âmbito profissional a supervisão também tenta uma cisão com os Estados Unidos.

Nessa conjuntura, Buriolla explicita

Nesse processo, houve uma rejeição à prática ligada às relações psicossociais que embasava toda a produção relacionada à Supervisão até aquele momento. Iniciou-se, então, uma variedade de produções reconceituadas latino-americanas; no entanto, a literatura sobre a Supervisão em Serviço Social não acompanhou esse impulso (BURIOLLA, 2011, p.23).

Teresa Sheriff (1973) produz uma única obra que se intitula *Supervisión em Trabajo Social*, o qual rompia com o tradicionalismo e tinha como referência o humanismo marxista e as aspirações de Paulo Freire. A autora concebe o processo de supervisão como

Processo educativo e administrativo de aprendizagem mútua entre supervisor e supervisionado, no qual ambos são sujeitos do processo, tratando de que sejam portadores de uma educação libertadora. (BURIOLLA *apud* SHERIFF, 2011, p.24).

A obra de Balbina Ottoni Vieira intitulada *Supervisão em Serviço Social* no ano de 1979 balizou o processo de supervisão nas décadas de 70 e 80 sendo concebido como complemento e desenvolvimento da teoria apreendida em sala de aula. A autora tece a supervisão em cinco eixos [...] que devem nortear o processo de supervisão: a capacitação do indivíduo, no sentido de agir de forma consciente diante de situações novas; a utilização do conhecimento anterior; a integração no seu trabalho; a continuidade do processo profissional; o respeito e o enfoque da realidade de cada supervisionado. (Lewgoy *apud* Vieira, 2010, p.81).

Nessa conjuntura a supervisão tinha um caráter técnico e pedagógico que vinha sendo questionada desde 1970

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Tal crítica referenda a perspectiva que emergiu na década de 1980, que remete a uma [...] unidade entre as dimensões ética, política, intelectual e prática na direção da prestação de serviços sociais [...]. No entanto, a supervisão permaneceu consubstanciada pelas dimensões pedagógica e técnica (LEWGOYapudBARROCO, 2010, p.84).

Os decênios subsequentes merecem destaque pela sua relevância no tocante a formação profissional rompendo com o tradicional caso de comunidade e grupo e buscando uma transformação social.

Nos dias presentes a supervisão tem um caráter que vai além da prática e do simples saber fazer envolvendo as três dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. A teórico-metodológica diz respeito a capacidade de aliar teoria, prática e método na ação profissional, a ético-política é a postura profissional em defesa intransigente dos direitos pautada pelo código de ética e pelo projeto ético-político, por último, porém não menos importante a dimensão técnico-operativa que é a prática profissional diária, seus instrumentos e técnicas utilizadas nas intervenções cotidianas.

As diretrizes curriculares de 1996 é um marco regulatório deliberando que

O estágio realiza-se sob a supervisão direta de um/a profissional assistente social atuante na instituição onde ocorre o estágio, comumente designado de supervisor/a de campo e de professor assistente social vinculado a instituição de ensino superior, comumente designado supervisor/a de campo acadêmico/a. (CEFESS, 2013, p.11).

Ao aliar as três dimensões ao processo de estágio o aluno desenvolve bem mais habilidades do que apenas utilizar os instrumentais do Serviço Social, ele aprende a realizar um atendimento de qualidade respeitando a autonomia do usuário através da dimensão ético-política. O ato de refletir as ações desenvolvidas durante o período de estágio leva o aluno a aliar a teoria e prática e por meio deu uma sistematização abolir a ideia dicotômica entre teoria e prática a qual se dá pela dimensão teórico-metodológica.

Por último, porém não menos importante o desenvolvimento da capacidade interventiva na realidade de seus usuários na busca pela emancipação e exercício da cidadania plena do mesmo sendo expressa pela dimensão técnico-operativa.

Essas práticas passaram a ser exercidas após a implementação da Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão, do Código de Ética Profissional e das diretrizes curriculares de 1996.

Lewgoy (2010) reitera

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Tal aparato jurídico-política organizativa expressa princípios norteadores de uma proposta pedagógica que sobrepuja a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, permitindo intensa [...] convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. É, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções [...] (Lewgoy apud Brasil, 2010, p.105). Essa proposta adensa uma intervenção cujos valores fundamentais são a liberdade, equidade e justiça social, articulando-os à democracia e à cidadania no acesso à garantia de direitos sociais (LEWGOY, 2010, p.105).

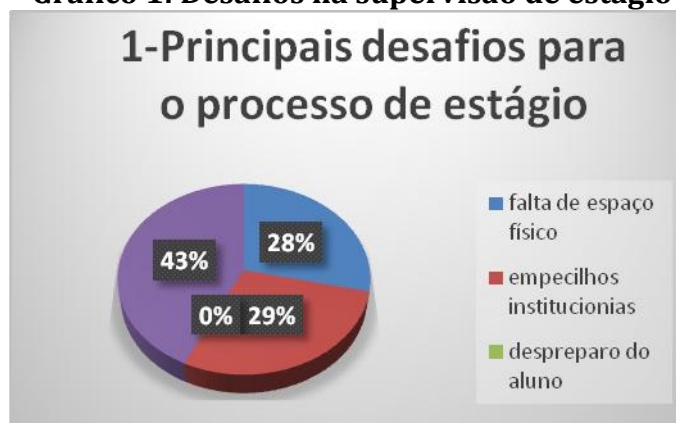
O estágio supervisionado é também uma competência profissional e contribui para a formação da identidade profissional acerca disto Lewgoy *apud* Iamamoto ratifica que

Tal perspectiva abre potencialmente, nos distintos espaços, a necessidade de explicitar a dimensão pedagógica que permeia essa relação, por articular a relação ensino e serviço na efetivação da competência profissional (LEWGOY, 2010, p.105).

A análise crítica do trabalho desenvolvido pelo assistente social, particularmente no estágio supervisionado, permite-nos perceber as contradições nele presentes, essencialmente no que se refere à supervisão como algo alheio ao trabalho profissional. Assim, pode ocorrer um processo de alienação, pois a lógica imperante nos espaços de campo de estágio é a da prestação de serviços, ignorando todo o processo considerando alheio a suas finalidades. (Lewgoy, 2010, p.125).

Após a revisão bibliográfica parte-se então para a análise de dados da pesquisa de campo realizada entre os dias 7e 17 de outubro do ano de 2019 efetuada com sete profissionais do SUAS e essa análise foi realizada baseando-se na teoria anteriormente estudada

Gráfico 1: Desafios na supervisão de estágio



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mediante o gráfico acima observa-se que 43% dos profissionais entrevistados consideram a relação teoria/prática um dos desafios para o processo de estágio, 29% consideram empecilhos institucionais como um desafio nessa pergunta foi pedido aos profissionais que discorressem sobre esses empecilhos

A Assistente Social 1 na sua fala diz sobre a “falta de autonomia para tomar algumas decisões e intervenções bem como a falta de transporte de qualidade e de motorista para acesso à áreas dispersas”.

Outros 28% consideram o espaço físico isso pode ser percebido na fala da assistente social 3

Assistente Social 3 “atualmente no CRAS do município, ainda temos uma questão com o espaço físico uma vez que o equipamento divideo prédio com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mas nada que na mina opinião comprometa o estágio”.

Percebe-se que a maioria dos profissionais relata a dificuldade da relação entre teoria e prática no tocante aos desafios da supervisão em Serviço Social, essa dicotomia entre o saber e o fazer é decorrente do imediatismo com o qual a assistente social lida no cotidiano profissional. As demandas atendidas requerem soluções rápidas e que acabam levando a uma prática rotineira distanciando o profissional de uma reflexão da práxis. [...]. Uma fala comum entre a categoria dos assistentes sociais é a seguinte: a teoria é uma coisa e prática é outra. (Juncá,2012) tornando teoria e prática pontos extremos que não estão interligados. O distanciamento entre o dito e o efetuado pelos profissionais gera um descontentamento e frustração entre os mesmos. Com isso não estamos dizendo que a teoria expressa o encanto a ser desencantado pela prática

(Juncá,2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios expressados ao Serviço Social são muitos, o profissional vive uma rotina de trabalho de forma mecânica sem se questionar como tem sido sua prática cotidiana. As demandas dos usuários cada vez mais urgentes emergentes predem o profissional em fazer

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

tecnicista e burocrático o distanciando da teoria e da reflexão crítica de suas ações e intervenções.

Nesse sentido, a competência de supervisão atribuída ao profissional de Serviço Social atrelada a formação profissional demanda deste um conhecimento de operacionalização dos instrumentais da profissão bem como um olhar atento acerca da realidade atendida diariamente, para isso exige-se do profissional uma competência teórico-metodológica que é capacidade de aliar a teoria apreendida em sala de aula as demandas cotidianas.

Essa ideia que divide teoria e prática tem a ver com a relação do mercado de trabalho atual que exige dos profissionais repostas rápidas e eficazes.

Diante de tudo que se disse faz-se necessário uma reflexão se de fato a teoria não se aplica a prática por que conferir tanto esforço em conhecimentos e aprendizado teórico.

Cabe observar que aqui estamos nos referindo ao Assistente Social, um profissional de nível superior, que apesar de ser trabalhador assalariado e de limites definidos pelas instituições empregadoras, tem responsabilidade de escolha, de imprimir sentido, direção valorativa e finalidade as suas ações, uma vez que portador de relativa autonomia na execução de sua atividade. Todavia, para isso é crucial capacidade intelectual- busca de substanciais conhecimentos teóricos e metodológicos (inclusive ético-políticos) que lhe permitam situar o seu papel como profissional na realidade social- sem o obscurecimento de idealismos e de limites da intervenções que não ultrapassem o plano das intenções, pois desconexas da realidade. (FORTI, GUERRA,2009, p.8).

Como o saber, a prática não é algo acabado e não precisa obedecer a receitas pré-estabelecidas. Muitos ingredientes nela em diferentes contextos, mas sem dúvida, a teoria é um deles. E um ingrediente que não pode ser dispensado. Transitar pela prática envolve um percurso no mundo do conhecido- desconhecido, do dito e do não dito, do feito e não feito,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

buscando-se inter-relações, sinalizando-se contradições, construindo-se os passos possíveis. As respostas não estão prontas, se constroem, processando-se informações, análises e sínteses. (Juncá,2012)

Cabe aos profissionais uma reflexão diária da práxis cotidiana, pois esta é uma relação dialética entre a teoria e a prática, é preciso criar hábitos reflexivos e críticos do nosso fazer profissional através do círculo virtuoso da ação-reflexão- ação afinal apenas a práxis revolucionária gera consciência de classe.

Parafraseando Juncá,2012 “A teoria é uma coisa, mas a prática, realmente, não pode ser outra.”

Como o saber, a prática não é algo acabado e não precisa obedecer a receitas pré-estabelecidas. Muitos ingredientes nela em diferentes contextos, mas sem dúvida, a teoria é um deles. E um ingrediente que não pode ser dispensado. Transitar pela prática envolve um percurso no mundo do conhecido- desconhecido, do dito e do não dito, do feito e não feito, buscando-se inter-relações, sinalizando-se contradições, construindo-se os passos possíveis. As respostas não estão prontas, se constroem, processando-se informações, análises e sínteses. (Juncá,2012)

Cabe aos profissionais uma reflexão diária da práxis cotidiana, pois esta é uma relação dialética entre a teoria e a prática, é preciso criar hábitos reflexivos e críticos do nosso fazer profissional através do círculo virtuoso da ação-reflexão- ação afinal apenas a práxis revolucionária gera consciência de classe.

Parafraseando Juncá,2012 “A teoria é uma coisa, mas a prática, realmente, não pode ser outra.”

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suênya Tatiane Souza. **A importância do estágio supervisionado na formação profissional.** III Simpósio Mineiro de assistentes sociais. CRESS :Belo Horizonte. 7-9 de junho. 1-16.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **Supervisão em serviço social:** o supervisor, sua relação e seus papeis. 6. ed. São Paulo: Cortez,2011.

CASTRO, Manuel Manrinque. **História do Serviço Social na América Latina** tradução de José Paulo Netto e Balkys Viallabos-11. ed.- São Paulo: Cortez, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Conselho Federal de Serviço Social. **Cartilha “Meia formação não garante um direito”**. Belo Horizonte: CFESS, 2013.

DICIONÁRIO. Online de Português. Significado de praxismo. Disponível em:<
<https://www.dicio.com.br/praxismo/> > Acesso em: 3 de dezembro de 2019.

DOURADO, Letícia Pereira. **Serviço Social e Práticas terapêuticas: uma análise sobre a incidência de práticas terapêuticas entre assistentes sociais supervisores da FUNEDI/UEMG em Divinópolis- MG, 2011.**

FORTI, Valéria, GUERRA, Yolanda. **Na prática a teoria é outra?** Rio de Janeiro, Lumem Juris, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade.** 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

JUNCÁ, Denise. **A teoria é uma coisa, mas a prática pode não ser outra.** O social em Questão- Ano XV-nº27.p179-192. 2012.

LEWGOY, Maria Alzira Baptista. **Supervisão em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional.** 2. ed. São Paulo: Cortez,2010.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação.**16.ed. São Paulo: Cortez,20011

NETTO. José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço no Brasil pós-64.** 17.ed.-São Paulo: Cortez, 2015.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

QUESTÃO SOCIAL E CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS: Estratégias de Intervenção do Serviço Social na Dor Social

SOCIAL ISSUE AND PALLIATIVE CARE IN ONCOLOGY: Social Work Intervention Strategies in Social Pain

**Andrea Frossard¹,
Aline Baptista Aguiar²
Dolores Fonseca³**

Resumo: Há um caminho árduo para aperfeiçoar as práticas inerentes ao campo dos Cuidados Paliativos no Brasil. Portanto, destaca-se o oportuno investimento na formação de profissionais altamente qualificados para um mercado de trabalho em expansão e com pessoal insuficiente e não preparado para dar respostas adequadas às desafiadoras demandas físicas, sociais, psicológicas e espirituais associadas ao tratamento. No campo dos Cuidados Paliativos tem-se a questão social como objeto de intervenção do assistente social, cuja expressão está contida no conceito de dor total, ou seja, a dimensão referente à dor social. Assim, objetiva-se disponibilizar um panorama geral sobre intervenção na dor social delineando as competências básicas para o profissional de Serviço Social. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico com uso do método de revisão integrativa e documental onde foram incluídas obras clássicas e artigos com abordagem na questão social e seus rebatimentos no campo em questão. Conclui-se, sinalizando a necessária realização de estudo sobre os modelos de Cuidados Paliativos e de Fim de Vida dispostos na literatura nacional e internacional com o intuito de estabelecer parâmetros de atuação para o Assistente Social no contexto brasileiro em consonância com os atuais Parâmetros de Atuação do Serviço Social na Saúde.

Palavras-chave: Cuidados Paliativos. Serviço Social. Competências.

Abstract: There is an arduous path to improve the practices inherent in the field of palliative care in Brazil. Therefore, it is worth noting the timely investment in the training of highly qualified professionals for an expanding labor market with insufficient and unprepared personnel to provide adequate responses to the demanding physical, social, psychological and spiritual demands associated with the treatment. In the field of palliative care, the social issue

¹Assistente Social e Docente do INCA IV. Concluiu Estágio Pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina (2013) E-mail: afrossard@inca.gov.br. Orcid: 0000-0003-1852-1034

²Graduanda de Serviço Social. Bolsista de Iniciação Científica – UNESA. E-mail: alinea@unesa.br. Orcid:000-0003-2264-5304

³ Assistente Social e Docente do INCA IV. Mestre em Serviço Social pela PUC-RJ. E-mail: doloresdavi@hotmail.com. Orcid: 0000-0002-4974-3003.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

is the object of the intervention of the social worker, whose expression is contained in the concept of total pain, that is, the dimension that refers to social pain. Thus, the objective is to provide an overview of the intervention in social pain, describing the basic skills for the Social Service professional. This is a qualitative research of bibliographic nature that uses the method of integrative review and documentary, which included classic works and articles that address the social issue and its impact on the field in question. It concludes by pointing out the necessary study on the Palliative Care and End of Life models available in national and international literature to establish performance parameters for the Social Worker in the Brazilian context in line with the current Performance Parameters of Social Work in Health.

Key words: Palliative Care. Social Work. Competencies

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade social no Brasil se traduz em um conjunto de iniquidades em saúde sendo uma de suas expressões o falecimento de pacientes, em decorrência de enfermidades tratáveis como o câncer (considerando a população em geral, é uma enfermidade não transmissível com maior incidência). De acordo, com o Instituto Nacional de Câncer, por meio da publicação: Estimativas de Incidência: Incidência de Câncer no Brasil 2020-2022 se tem hoje a projeção de 625 mil casos novos da doença (450 mil, excluindo os casos de câncer de pele não melanoma) para cada ano do triênio estudado.

O documento citado em epígrafe enfatiza as diferenças regionais em relação à incidência da doença. Observa-se que a região sudeste concentra mais de sessenta por cento dos casos, seguida da região nordeste com 27,8% e Região Sul com 23,4%. O câncer de mama feminino e o de próstata são predominantes nas regiões sudeste e sul. Na região nordeste, esses cânceres são as principais causas somados aos cânceres de colo de útero e estômago. Portanto, os dados disponibilizados demonstram a importância de um sistema de informações eficaz para o desenvolvimento de políticas públicas.

Em se tratando da área de Cuidados Paliativos Oncológicos, os dados disponibilizados pelo INCA indicam com segurança os elementos que requerem observância para um adequado acompanhamento da dinâmica da realidade social visando o atendimento das demandas apresentadas (em conformidade com as diferenças regionais). Sabe-se que a área em questão tem como objetivo ofertar medidas de conforto ao paciente que, sem possibilidade de cura, vivencia os múltiplos fenômenos da questão social que impactam diretamente no cotidiano de sua vida.

Ressalte-se, que o assistente social é o profissional integrante da equipe de paliativista, à medida que tem a compreensão dos dados biográficos do paciente, ou seja, onde vive com quem vive e em que condição vive (DE CARVALHO, 2008 apud FROSSARD, 2016). Portanto, cabe ao Assistente Social atuar para facilitar o acesso aos direitos sociais conforme identificado por meio do estudo social e correlato. À vista disso, cabe o entendimento sobre as políticas públicas, os serviços disponíveis na instituição e o contexto familiar ao qual o paciente está inserido como requisitos básicos para uma atuação competente para que a população tenha efetivamente acesso aos seus direitos. Por consequência, os profissionais

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

precisam estar atualizados em relação às estratégias de cuidado, assim como no trato com aqueles que são afetados de forma menos direta que o paciente.

Nesta perspectiva, abre-se uma possibilidade para a compreensão das especificidades da profissão apresentando possibilidades de intervenção no âmbito dos Cuidados Paliativos Oncológicos, a fim de delinear suas competências básicas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico com uso do método de revisão integrativa e documental onde foram incluídas obras clássicas e artigos que deram ênfase a questão social e seus rebatimentos no campo dos Cuidados Paliativos.

2. DESENVOLVIMENTO

A Organização Mundial da Saúde (WHO, 2019) conceitua os Cuidados Paliativos como uma abordagem de cuidados baseada na assistência interprofissional visando o atendimento às necessidades dos pacientes e de suas famílias, incluindo aconselhamento sobre luto, se indicado. Henderson et al (2019, p.1318), enfatizam a base interdisciplinar da intervenção nos cuidados paliativos incluindo os assistentes sociais na equipe básica em qualquer modelo assistencial.

Quando se trata de uma doença como o câncer, a iminência de um tratamento que traga conforto para quem sofre com a doença é esperado com elevada expectativa. Considerando a crescente incidência de tumores malignos, a população precisará de um olhar integrador visando o conforto e qualidade de vida para quem está acometida pela doença, num estágio em que se percebe que não existirá mais possibilidade terapêutica de cura, os cuidados paliativos são iniciados.

Observe a fig. 1 a seguir:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

QUANDO SE INICIA O CUIDADO PALIATIVO?



Fonte: Marco Túlio Gualberto Cintra, apresentado no I Simpósio da Clínica da Serra.

De acordo, com a Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP, 2012, P. 221):

A atuação do assistente social em equipes de atenção paliativa pode ser resumida em: conhecer paciente, família e cuidadores nos aspectos socioeconômicos, visando ao oferecimento de informações e orientações legais, burocráticas e de direitos, imprescindíveis para o bom andamento do cuidado ao paciente, e para a garantia de morte digna. Cabe a esse profissional também avaliar a rede de suporte social dos envolvidos, para junto a estes acioná-la em situações apropriadas; conhecer e estabelecer uma rede intrainstitucional, no intuito de garantir atendimento preciso ao paciente, além de se constituir como interlocutor entre paciente/família e equipe nas questões relacionadas aos aspectos culturais e sociais que envolvem o cuidado de forma geral.

A sistematização e instrumentalização da prática profissional em Serviço Social são imprescindíveis para que sua intervenção nas expressões da questão social seja efetivada. Assim, guiado pelo Código de Ética de 1993 e pelo Projeto Ético Político que orienta o exercício e a práxis, o assistente social pode construir propostas baseadas na realidade social brasileira.

Considerando o exposto anteriormente, recorrendo a Marilda Iamamoto tem-se como desafio “decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano” (IAMAMOTO, 2000, p. 20) e “entender a profissão hoje com um tipo de trabalho na sociedade” (IAMAMOTO, 2000, p. 22), o que exige do profissional uma capacidade de se adaptar às mudanças impostas no mundo do trabalho, principalmente no que diz respeito à prática profissional.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Ao compreender que o assistente social deve seguir os princípios do Código de Ética, destaca-se o primeiro princípio, que considera o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a elas inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 2012, p. 23), e quinto, “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2012, p. 23).

Neste contexto, o assistente social busca analisar as diferentes nuances que repercutem negativamente na qualidade de vida dos pacientes. Desse modo, faz-se necessária à compreensão sobre o histórico do paciente. Uma vez que o tratamento é baseado na dor total – a atenção à dor total reitera que o paciente sofre para além da dor física recorrentemente afetando os que o acompanham durante o tratamento-, deve ser executado por uma equipe formada por profissionais de diferentes especialidades para que o enfermo possa ser compreendido e as decisões em equipe possam ser tomadas em conjunto com o intuito de preservar a dignidade e bem-estar daqueles que estão sendo cuidados.

Nesta perspectiva, a dor observada para tratar qualquer patologia, ganha um novo patamar quando se admite que suas causas sejam oriundas de vários fatores, não se restringindo ao biológico, o químico e o físico do corpo humano. Uma vez que as relações exteriores possuem o poder sobre a dor, assim como as crenças e sentimentos gerados pelo doente.

A dor total é composta pela dor física, dor emocional, dor espiritual e dor social, sendo esta última uma expressão da questão social, objeto de intervenção do Assistente Social. A dor social como objeto de intervenção do profissional de Serviço Social exige a aptidão para formular estratégias, gerenciar recursos sociais e encaminhar para os serviços necessários- com conhecimento preciso sobre a situação socioeconômica do paciente acionam os serviços disponíveis e as redes de suporte contribuindo para um processo de finitude digno. Em geral, a incapacidade apresentada pelo doente é primeiramente gerada pela dor física afetando a vida social do ser, fazendo-o dependente e podendo acentuar as expressões da questão social.

Neste sentido, nos Cuidados Paliativos Oncológicos, à medida que a doença progride, os pacientes apresentam diferentes formas de sofrimento no final da vida - devido ao abandono com perda total dos laços sociais e inacessibilidade aos serviços. Propõe-se capacitar às equipes para lidar com tais condições adversas e que requer respostas além da esfera clínica

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

(FROSSARD, 2016). O cuidar paliativamente de alguém requer impreterivelmente um trabalho interdisciplinar que prime pela contemplação dos saberes, pelo compartilhamento de responsabilidades, de tarefas, de cuidados, e pela negação da simples sobreposição entre as áreas envolvidas.

Assim posto, a avaliação das necessidades do paciente deve ser realizada sistematicamente. Enfatiza-se, que a desospitalização dos cuidados é uma das principais características do campo dos Cuidados Paliativos. Por conseguinte, se pode afirmar que o lócus privilegiado é a modalidade de assistência domiciliar para a identificação das chamadas refrações da questão social, como por exemplo: moradias precárias, violência, fome, desemprego, abandono e outros. (FROSSARD, 2019).

Em linhas gerais, tem-se a sinalização de três núcleos temáticos estratégicos que devem ser amadurecidos para apreender as expressões da questão social nos Cuidados Paliativos, a saber: qualidade de vida, as redes de Cuidados com destaque para as conferências familiares e os direitos sociais.

A identificação dos núcleos temáticos acima referidos foi possível considerando as questões de ordem práticas que exigem do assistente social o reconhecimento dos limites da família na provisão de cuidados ao paciente devido a sua grande fragilidade, articulando os possíveis recursos concretos para o alívio e conforto do paciente. É evidente que lidar com situações difíceis nos processos de tratamentos de pacientes doentes sem possibilidades de tratamento curativo e muitos com prognósticos de morte próxima requer um suporte adequado de todos os sujeitos envolvidos nesse contexto, não só dos familiares, mas da equipe de paliativistas e, especificamente, do assistente social.

Sabe-se, que muitas vezes, para que as famílias possam ter condições de prestar assistência e cuidados pertinentes ao seu ente querido, se torna primordial uma adequada reorganização dos cuidados, pois são inegáveis a recorrência de situações de conflito e o descompasso entre a expectativa que a sociedade nutre diante da questão e o que a doença de fato acarreta. Assim, cabe a identificação de possibilidades de cuidado no processo de planejamento em fim de vida; o gerenciamento dos estressores como os monetários que atingem as famílias de portadores de doenças físicas debilitantes; a elaboração dos planos de cuidados com a expressão das necessidades dos pacientes; o auxílio na superação das

situações de conflitos e o estabelecimento de conexões com a rede de suporte na área, entre outros.

Desse modo, visando à promoção de uma satisfatória qualidade de vida para os que estão em tratamento paliativo, o plano de cuidados deve valorizar não apenas a doença, mas principalmente o indivíduo, agregando saberes do cuidador cujo olhar está direcionado a vida de seu familiar, ou seja, na melhoria de seu estado geral. Além disso, o conhecimento do assistente social sobre legislação protetiva faz com que ele reconheça quais situações devem ser encaminhadas para instituições e/ou para profissionais habilitados.

2.1. Competências do Assistente Social

A Organização Mundial de Saúde (OMS) conceitua a saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e espiritual e, não apenas a ausência de doença. Consideram-se incontestes as aproximações do Serviço Social na busca do seu objeto histórico, de procurar entender, explicar, conhecer e apreender a realidade naquilo que lhe é essencial, com o apoio de procedimentos metodológicos adequadamente planejados com base em sólida fundamentação teórica e, assim, realizar análise de situações concretas apreendendo-as nas múltiplas determinações do capitalismo contemporâneo.

Desse modo, o cotidiano é lócus privilegiado dos assistentes sociais. Sabe-se, que o modo como o sujeito entende a sua realidade permite que ele organize a sua existência e a sua relação com as coisas e pessoas. Os assistentes sociais na saúde atuam em quatro grandes eixos que devem ser compreendidos articulados dentro de uma concepção de totalidade: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional.

Em conformidade, com os Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais na Saúde (2010), uma das principais ações a serem desenvolvidas pelos assistentes sociais é a formulação de estratégias de intervenção profissional, levando-se em conta, a importância de dar subsídio à equipe de saúde quanto às informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas em material de uso exclusivo do Serviço Social. (CFESS. Brasília, 2010).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Considerando o exposto, registra-se que os Cuidados Paliativos estão ganhando força no país e, conseqüentemente, as requisições para o profissional de Serviço Social se tornarão recorrentes e complexas. Portanto, seguindo os princípios de qualidade à saúde proposta pelo SUS, a intervenção dos profissionais deve ser planejada e desenvolvida com afincamento para que possam virar uma realidade.

À medida que o Brasil caminha para o amadurecimento de sua população tem-se o aumento da expectativa de vida que acentua a necessidade de assistência aos cidadãos portadores de doença avançada - pressupõe o manejo de determinadas condições específicas: conflitos familiares, casos de violência física, negligência ou abuso, desenvolvimento de desejos suicidas, entre outros.

De acordo com a literatura internacional (EAPC, 2018), os Cuidados paliativos têm uma natureza colaborativa e requer um conjunto de conhecimentos relacionados, habilidades e atitudes associadas ao trabalho em equipe. Para Sheldon (Apud EAPC, 2013) os assistentes sociais devem ater-se em seis categorias para o desenvolvimento de sua intervenção: - ser parte membro da equipe: limites de funções e colaboração, ter foco na família: problemas de comunicação e relacionamento, influenciar o meio ambiente: ajuda prática e conexão; gerir a ansiedade: da família, dos colegas e do próprio; valores e valorização: não julgamento, capacitação e antidiscriminação e conhecer e trabalhar com limites: avaliação e comunicação aberta.

Para Glajchen et al (2018), deve se atentar para os aspectos sociais do cuidado observando: facilidade de acesso aos serviços sociais e de saúde; respeitar o paciente e família resguardando privacidade e confidencialidade; promover uma comunicação clara e inteligível; verificar a rede de suporte visando suprir os aspectos emocionais e financeiros e avaliar a quantidade de informações disponibilizadas considerando a capacidade de compreensão dos pacientes e famílias.

Observam-se nas linhas anteriores, alguns resultados do consenso europeu sobre as competências do Serviço Social no campo em questão, considerando a cultura brasileira no que diz respeito à morte e ao morrer. Desse modo, defende-se um estudo aprofundado visando o estabelecimento de parâmetros de atuação no âmbito nacional com apoio do Conselho Federal de Serviço Social- CFESS.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social no campo dos Cuidados Paliativos tem seu alicerce nos direitos sociais e humanos postos na Constituição Federal do Brasil de 1988. A intervenção do Serviço Social no campo dos Cuidados Paliativos em Oncologia com ênfase no seu papel no processo de comunicação em situações difíceis, bem como, no acolhimento e acesso aos direitos sociais requer um olhar ampliado e humanizado contando com a integralidade dos serviços disponíveis.

Há um caminho árduo para aperfeiçoar as práticas inerentes ao campo dos Cuidados Paliativos no Brasil. Portanto, requer investimento na formação de profissionais altamente qualificados para um mercado de trabalho em expansão e com pessoal insuficiente e não preparado para dar respostas adequadas às desafiadoras demandas físicas, sociais, psicológicas e espirituais associadas ao tratamento.

Conclui-se, sinalizando a necessária realização de estudo sobre os modelos de Cuidados Paliativos e de Fim de Vida dispostos na literatura nacional e internacional com o intuito de estabelecer parâmetros de atuação para o Assistente Social no contexto brasileiro em consonância com os atuais Parâmetros de Atuação do Serviço Social na Saúde.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS-ANCP. **Manual de Cuidados Paliativos**, 2012.

BRAGHINI, Nayara Carvalhaes; DONIZETI, Tânia Cristina de Oliveira; VERONEZE, Renato Tadeu. As bases sócio- históricas da ontologia do ser social: o trabalho. In: **Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**, v.3. Minas Gerais: CRESS/MG, 2013. P. 1-13.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Direitos sociais da pessoa com câncer**. 5ed. Rio de Janeiro: Inca, 2019.
_____. **Estimativas de Incidência: Incidência de Câncer no Brasil 2020-2022**. Rio de Janeiro: INCA, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10. ed. rev. e atual. Brasília, 2012.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

_____. **Lei nº 8.662**, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8662.htm

_____. **Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na política de saúde**, Série: Trabalho e projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2010.

FROSSARD, Andrea. Os cuidados paliativos como política pública: notas introdutórias. In: **Cadernos EBAPE BR**, v. 14, Edição Especial, Artigo 12, Rio de Janeiro: FGV, 2016, p. 647-655.

_____. Concepções sobre dor e cuidados paliativos. In: **Revista de Políticas Públicas e Segurança Social**, v. 2, n. 2. Rio de Janeiro: [], 2019, p. 35-52.

GAMONDI C, LARKIN P, PAYNE S. Core competencies in palliative care: an EAPC White Paper on palliative care education - part 1. **European Journal of Palliative Care**, v.20, n.2, 2013, p. 86-91.

_____. Core competencies in palliative care: an EAPC White Paper on palliative care education - part 2. **European Journal of Palliative Care**, v.20, n.3, 2013, p.140-145.

[GLAJCHEN, M.](#) et al. **Defining Core Competencies for Generalist-Level Palliative Social Work**. In: [Journal of Pain and Symptom Management](#), v. 56, n.6, 208, p. 886-892. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.jpainsymman.2018.09.002>

HENDERSON, John David et al. Staffing a Specialist Palliative Care Service, a Team- Based Approach: Expert Consensus White Paper. In: **Journal of Palliative Medicine**.v.22, n.11. Canadá:[],2019, p. 1318-1323. Doi: 10.101089/jpm.2019.0314

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Definition of Palliative Care**. Disponível em: www.who.int/cancer/palliative/definition/en. Acesso: 3 jan.2020.

LOUIE, K. **Introductory guide to hospice and palliative care social work**. Disponível em: <https://www.onlinemswprograms.com/features/guide-to-hospice-palliative-care-social-work.html>. Acesso: 12 jan.2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E QUESTÃO SOCIAL: Análise de entrevistas de estudantes participantes do PAISE de um Instituto Federal no Estado baiano.

Ana Maria Carvalho Cruz¹
Sabrina Costa Boaventura²

Resumo: A pobreza, no Brasil, contribui para a ideologia de políticas de transferência de renda em recursos financeiros à manutenção familiar. O diálogo que está sendo proposto nesse artigo objetiva analisar e contextualizar excertos de entrevistas estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO), que almejam auxílios do Programa de Assistência e inclusão Social de Estudante (PAISE) para despesas familiares.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Serviço Social; Questão Social.

Resume: Poverty in Brazil contributes to the ideology of income transfer policies in financial resources for family maintenance. The dialogue that is being proposed in this article aims to analyze and contextualize excerpts from interviews with students from the Federal Institute of Education, Science and Technology of Bahia (IFBAIANO), who seek assistance from the Student Social Assistance and Inclusion Program (PAISE) for family expenses.

Keywords: Student Assistance; Social service; Social issues.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – E-mail: anamariacarvalhoc@outlook.com

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – E-mail: scboaventura98@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A emergência da sistematização deste artigo é consequência das reflexões críticas, discutidas na sala do Serviço Social, provocadas pela assistente social do IFBAIANO *campus* Governador Mangabeira- BA, 02 (duas) estagiárias e 01 (um) estagiário Da Universidade Federal do Recôncavo Baiano- UFRB, durante o processo das etapas do PAISE/2019 (BAHIA, 2019).

O quadro exponencial de pobreza e miserabilidades na contemporaneidade tem apresentado inúmeros desafios para quem trabalha no campo das políticas sociais e as concebe na visão de defesa, garantia e efetivação de direitos construídos a partir das conquistas oriundas das lutas das classes subalternizadas e oprimidas pela hegemonia do capital e da economia neoliberal.

A pobreza, no Brasil, contribui para se conceber políticas de transferência de renda enquanto recursos financeiros à manutenção familiar. Transformações societárias, no Brasil, destaque o mundo do trabalho, têm ampliado o quadro de miserabilidade das classes subalternizadas e, como saída à desproteção social, a procura por políticas sociais de transferência de renda como mecanismo para suprir a lacuna da ausência de salários e, conseqüentemente, ser transformado em renda familiar para driblar a falta de postos de trabalho que gere recursos financeiros para manutenção familiar.

A partir de reflexão alinhada ao discurso da produção e distribuição de riquezas traduzido pelo tripé: erosão dos sistemas de proteção social, vulnerabilidade das relações sociais e indagações sobre a intervenção estatal diante do cenário marcado pela exclusão social, este artigo propõe analisar e contextualizar excertos de entrevistas estudantes do IFBAIANO³, que almejam auxílios do PAISE⁴ para despesas familiares. Convém salientar que mais grave que o desemprego, a falta de oportunidade para inserção do mundo, formal e/ou informal, do trabalho, é a fragilização do trabalho, precarização e, compulsoriamente, a submissão à ordem capitalista mercantilista que geram trabalhadores excedentes, sobrantes inválidos.

³ Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

⁴ Programa de Assistência e inclusão Social de Estudante.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O IFBAIANO, foi instituído pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, atualmente sua expansão encontra-se em Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Guanambi, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença, Itapetinga, Serrinha, Itaberaba e Xique-Xique. A implementação da Política de Assistência Estudantil, iniciada em 2010, pautou-se no Decreto do governo federal, sancionado em 10 de julho de 2010, o qual instituiu a Política Nacional da Assistência Estudantil - PNAES, responsável pela ampliação das condições de permanência e êxito de estudantes, de instituições públicas federais de ensino, comprovadamente, que atendam aos critérios de acessibilidade aos Programas, contidos nessa Política.

O *campus*, aqui em destaque, está localizado no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia e foi inaugurado em agosto de 2011. Atende a estudantes de cidades de seu entorno e funciona nos três turnos com cursos Integrados e na modalidade Subsequente; também oferece curso de especializações. As discussões aqui explicitadas, reservam-se a continuar os debates, principalmente, na área do Serviço Social, sobre políticas sociais e *questão social*, contudo, sem pretensão de exaurir a temática em destaque.

A *questão social*⁵, materializada na sua expressão mais latente: a pobreza, no contexto da realidade brasileira é, categoria marcante na literatura do serviço Social, vinculada aos aspectos históricos, se constitui como parte dos componentes básicos da organização social, assim compreendidos: Estado, Nação, cidadania, trabalho, etnia, gênero, dentre outros elementos estruturantes responsáveis pela continuidade e mudança social (BÓGUS, YAZBEK, BELFIORE-WANDERLEY, 2007). Nesta perspectiva é necessário compreender que

O capital financeiro ao subordinar toda a sociedade impõe-se em sua lógica de incessante crescimento, de mercantilização universal. Ele aprofunda desigualdades de toda a natureza e torna paradoxalmente invisível o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que o realizam. Nesse contexto, a “questão social” é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes majorias e dos direitos a elas atinentes. Indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres

⁵ A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

trabalhadores submetidos a uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida), universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital (IAMAMOTO, 2009,p.22).

Nas palavras de Netto (2012, p. 92), “o que temos hoje é um aprofundamento e aguçamento da Questão Social que apresenta um conjunto inédito de manifestações.” E, a ideologia de auxílio como renda, pode assim ser entendido, face da manifestação da *questão social*. O autor vai mais além: “Há fenômenos profundamente novos e originais na sociedade que nós estamos vivendo. [...] Nós temos novas expressões da questão social.”

2. ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, como espaço sócio-ocupacional de assistentes sociais, apresentam elencado número de demandas que, ora são analisadas pela equipe multiprofissional da Instituição, ora são estritamente do serviço Social, como por exemplo, demandas mais específicas e que precisam da intervenção da/do profissional onde entrevistas e visitas domiciliares, técnicas desenvolvidas para encaminhamentos sequenciais. Relações sociais das/dos assistentes sociais com discentes e familiares, para garantia do direito à formação socioeducacional de homens e mulheres, seres sociopolíticos, tem medido forças com o atravessamento dos mecanismos da pobreza estrutural, um dos fenômenos sociais, responsável pela *evasão escolar*⁶, e responsável por esta reflexão teórico-empírica. Nesta visão, IAMAMOTO, (1997, p. 14), traz reflexão baseada na concepção do objeto do Serviço Social nos seguintes termos:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou

⁶ Um dos problemas cruciais da educação brasileira- a erroneamente chamada evasão escolar, pois que é, no fundo, expulsão escolar, [...] (FREIRE, 2013, p. 81).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social.

O trabalho do assistente social no ambiente escolar pode ser considerado como uma ferramenta executora de políticas públicas e nesse ambiente se depara com essa demanda presente com instrumentais pertinentes para tratar com a situação em questão, munida pela Lei, estabelecido num código de ética que valoriza a luta pelos direitos humanos, a busca pela autonomia, a cidadania, vinculados à concretização de direitos sociais, reiterando a importância da prevenção como um provedor da cidadania. A equipe multiprofissional do *campus* do IFBAIANO (Saúde, Psicologia, Serviço Social e Educação) junto a Política Nacional de Assistência Social é possível planejar mecanismos socioeducativos para contribuir na emancipação dos sujeitos presentes no ambiente escolar e fora desse local elaborando uma leitura crítica da realidade ponderando toda uma composição biopsicossocial criando uma prevenção através do trabalho de todos, nas escolas, nos lares e nas comunidades.

Sendo a educação direito social, materializada no processo ensino- aprendizagem e ofertada nas instituições pública/ privada, é objeto de trabalho de assistentes sociais. E, na operacionalização de dimensões profissionais (técnico- operativa e ético- política) o fazer profissional tem como premissa, a defesa de um sistema educacional capaz de formar homens e mulheres com autonomia dialógica e posicionamento sociocultural, a partir de seu lugar de fala política e credenciamento como cidadãos e cidadãs para enfrentamento na dinâmica da vida social.

A política de Assistência Estudantil dentro da perspectiva do ensino médio/técnico tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos estudantes, estabelecendo princípios e diretrizes para a efetivação do acesso ao ensino de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Somam-se a tal proposta ações, programas e projetos que possuem o objetivo de atender as necessidades psicossociais e econômicas, transformando assim a realidade dessa população.

Como resultado da atenção voltada para a transformação da realidade socioeconômica da população do IFBAIANO, foi estabelecido entre outras propostas dentro do PDI⁷ (BAHIA, 2014) o PAISE, o qual se destina aos discentes regularmente matriculados

⁷ O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI é um documento de construção coletiva no qual conta com a colaboração dos estudantes, dos técnicos-administrativos e corpo docente e possui a validade de quatro anos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que possuam renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente. Dentre os auxílios oferecidos estão, residência estudantil, auxílio moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio material acadêmico, auxílio material acadêmico, auxílio uniforme, auxílio cópia e impressão, auxílio-creche, auxílio eventual, auxílio permanência e auxílio PROEJA⁸. Dentro dos limites orçamentários, os *campi* estabelecem quais auxílios serão oferecidos bem como quantitativo de vagas disponíveis para os respectivos auxílios. O *campus* Governador Mangabeira, o PAISE oferece: auxílio permanência, auxílio-transporte, auxílio-transporte residente, auxílio uniforme, auxílio moradia e auxílio PROEJA.

A dinâmica processual para concessão dos auxílios inicia-se com a divulgação nas salas, do edital, segue com as inscrições e preenchimentos de formulário socioeconômico e familiar de estudantes, análise de documental entregue, por estudantes inscritos/as, entrevistas individuais; a classificação da lista a ser publicizada com as pessoas selecionadas, segue barema elaborado por assistentes sociais do IFBAIANO e casos que precisem de análise mais relevante, são discutidos junto à comissão formada para assuntos estudantis. As visitas domiciliares são realizadas, a depender das situações adversas.

Analisando as etapas para a concessão dos auxílios percebe-se que em sua maioria é considerada apenas informações objetivas/quantificáveis, ou seja, aquelas que expõem dados mensuráveis que muitas vezes não nos informa com clareza a realidade vivida pelo/a estudante. No entanto, é na etapa das entrevistas que informações subjetivas/não-quantificáveis são trazidas à tona e, muitas vezes, o que é narrado durante esse processo é diz respeito a situação vividas no *lócus* familiar e que urge intervenção da rede socioassistencial, haja vista violações de direitos e não acessibilidade a políticas públicas que possibilitem melhoria de qualidade de vida às famílias de estudantes com demandas para tais serviços públicos.

Diante do atual cenário da economia brasileira, no qual conta com 13, 4 milhões de

Durante a sua construção são realizados estudos e análises técnicas com diferentes enfoques, além de diálogos sobre as fragilidades e potencialidades da instituição, dessa forma são definidos princípios e diretrizes que servirão de referência tanto para as ações quanto para a construção de outros documentos institucionais.

⁸ Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

desempregados⁹ as políticas de transferência de renda contribuem para suprir necessidades humanas e, neste entendimento, parcela de estudantes inscritos/as no PAISE auxílios buscam amenizar a carência familiar com os recebimentos de auxílios materializados em dinheiro. O universo entrevistado foi de 268 (duzentos e sessenta e oito) estudantes, contudo, 84 (oitenta e quatro) que corresponde a 31% trouxeram o alerta sobre a miserabilidade familiar vivida em tempos de precarização no mundo do trabalho e das políticas sociais sob tutela da política econômica vigente no Brasil, conforme gráfico abaixo:

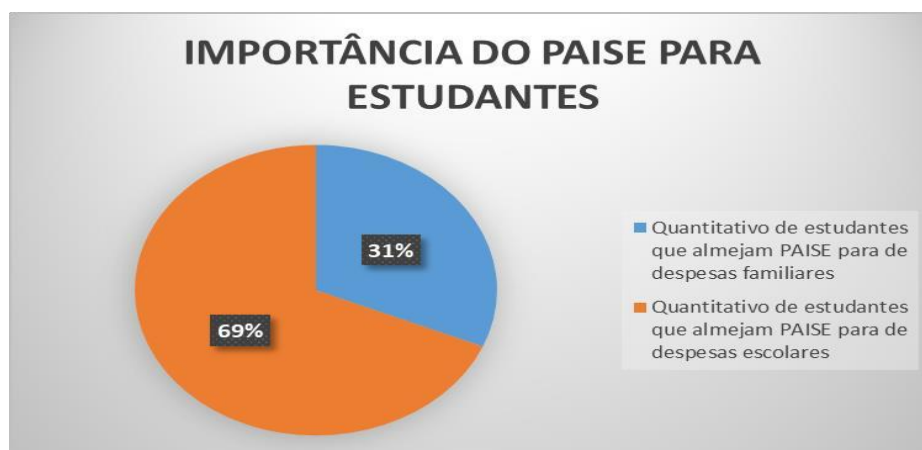


Figura 1 A importância do PAISE para os estudantes; Fonte: Entrevistas do PAISE

Durante o processo de análise das entrevistas, foi destacado relatos de estudantes que almejam os auxílios para somar à pequena renda existente ou até mesmo ocupar o lugar de uma renda principal da família, conforme se evidencia no gráfico apresentado.

A pobreza materializada em ausência de recursos para satisfação das necessidades vitais, tem contribuído para ampliar a miserabilidade de famílias subalternizadas atingidas pelo desemprego estrutural. Esta relacionada às metamorfoses da *questão social* (CASTEL, 2008) e na trama de quem vende e de quem compra a força de trabalho.

É possível analisar, nas falas acima, a noção de pobreza, conforme ressalta Siqueira (2013, p. 200):

⁹ Fonte: Agência de Notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Na atualidade, há quem conceba a pobreza[...] como um fenômeno novo, tendo como “novas” causas: a) os efeitos da “globalização”, da ofensiva neoliberal, da desregulamentação da proteção social e da precarização do trabalho, [...]; b) o resultado de desemprego de longa duração, das dificuldades de acesso a um emprego estável para camadas crescentes da população, produzindo a existência de uma pobreza para além do EIR; [...].

O discurso social da “nova pobreza”, instalada na sociedade brasileira entre os anos 1980 e 1990. Com o advento da globalização situada, ora no limite do neoliberalismo, ora na sociedade pós-industrial ou mesmo pós-moderna, explícita na desregulamentação do sistema de proteção social e na precarização do trabalho e, como forma de enfrentamento, o vetor está na procura, geralmente, das políticas de transferência de renda, neste caso, auxílios disponibilizados pela Política de Assistência Estudantil.

Nos anos 1990, as categorias “nova pobreza” e “nova *questão social*” e “ exclusão social”, ganharam espaços nas discussões de cunho econômico à medida que o fenômeno do desemprego avança estruturalmente, na sociedade contemporânea (MARANHÃO, 2006). Mais adiante, o autor enfatiza a intrínseca relação da *questão social* com a produção da mais valia:

[...] sabemos que as expressões da chamada “questão social” como fenômeno do desemprego e da pauperização dos trabalhadores, não são estranhos nem novos para um sistema que se baseia na exploração do trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, [...].

A dinâmica de empobrecer e alienar os trabalhadores diante da riqueza social que eles produzem é uma das características fundamentais do modo de produção capitalista e da consolidação de seu mais instrumento de acumulação privada, [...]. (p. 20-21).

Destarte, famílias têm encontrado nas políticas de transferências de renda, como Bolsa Família e auxílios financeiros da assistência estudantil, por exemplo, formas de driblar dificuldades advindas da miséria e barbárie social acirradas a partir do ajuste estrutural e político do neoliberalismo. Estudantes, aqui em análise, ao ingressarem na instituição de ensino público, trazem a esperança de profissionalização e de manterem a frequência regular, haja vista a esperança de receberem auxílios para despesas de seu espaço privado. E, a não garantia dessa renda, obsta a continuidade do processo ensino- aprendizagem.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A regulamentação da Política de Assistência estudantil traz, na sua proposta, a matrícula regular e frequência assídua de estudantes e progressão nas séries. Contudo a redução de auxílios ofertados e continuidade de orçamento mínimo para despesas de âmbito dessa Política obsta a continuidade de camadas mais pobres, matriculadas nos cursos oferecidos, a continuarem frequentando as aulas. A necessidade de levar 'um dinheiro' para casa sobrepõe o direito de estudar. Destarte, a política econômica vigente no país, contraria a meta de elevar as estatísticas educacionais, como preconiza organismos multilaterais. É preciso que haja equação para harmonizar a política econômica e a política educacional.

ARREMATAS FINAIS

Portanto, entender a educação formal como direito social oferecida, pelas instituições públicas, às classes subalternizadas, é considerar a *questão social* como fenômeno a ser analisado a partir das multifaces da pobreza expressa na sociedade capitalista desigual, como por exemplo, estudante pobre idealiza a aquisição de auxílio no valor de R\$ 250,00 (auxílio permanência) como renda para satisfazer necessidades básicas da família. A oferta da educação formal nas instituições públicas tem buscado oferecer as condições para diminuir o abismo entre pessoas alfabetizadas e não alfabetizadas, contudo, é imprescindível o re-olhar para esse projeto governamental na intenção de possibilitar a permanência e êxito de demandantes dessa Política Pública.

O trabalho realizado por assistentes sociais na assistência estudantil não se limita aos processos de seleção de estudantes para a obtenção de auxílios, envolve complexidade, desvenda questões socioeconômicas, de saúde, violações de direitos e, a partir das condições de trabalho existentes, propõe atividades sociopolíticas e socioeducativas que possam credenciar estudantes como pessoas em processo de ensino- aprendizagem para extramuros escolares. Embora o espaço sócio- ocupacional, na materialização da dimensão teórico-operativo da assistente social, do referido *campus*, seja tensionado pelas medidas de ajustes neoliberais adotadas pelo Estado e, atualmente, o contingenciamento sobre o orçamento que também atingiu os Institutos Federais de Educação- IFS. E, ao analisar as falas, expressões da miserabilidade e extrema pobreza, além dos cortes orçamentários, são visíveis as formas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sutis de expulsão de estudantes do acesso ao ensino público ofertados pelo *campus* Governador Mangabeira, quando não conseguem os auxílios e saem em busca de trabalho para manutenção individual e/ou familiar.

O cotidiano do *campus* aqui mencionado, tem apresentado manifestações da questão social capazes de interferirem na dinâmica do processo de ensino- aprendizagem. Enquanto operadoras da política educacional, precisamente, assistência estudantil, o enfrentamento ao conjunto de entraves tem, cada vez mais, desafiada assistentes sociais a desenvolver estratégias para o trabalho coletivo na perspectiva de proposições à construção de trabalho coeso com setores afins, com vistas a explicitar as realidades particulares e gerais que obsta a efetivação, permanência e a qualidade da formação de estudantes.

Neste sentido é importante que as/os assistentes sociais, comprometidas/os com o Projeto Ético- Político Profissional, proponham alternativas junto a equipe multiprofissional para intervenções conjuntas, com possibilidade de garantir e efetivar o direito dos/as estudantes concluírem o ciclo educacional e, embora os tempos de precarização do mundo do trabalho e sucateamento e desmontes das políticas públicas, é fundamental acreditar na possibilidade de transformações sociais capazes de melhorar a vida de adolescentes/jovens e adultos, estudantes daquela instituição de ensino.

Tem-se, na agenda do Serviço Social na Educação o desafio, primeiro, de consolidar a defesa da educação como direito universal e viabilizar ações de assistência estudantil, com intervenções profissionais qualificadas e valorizadas; com criticidade política diante da economia neoliberal brasileira e suas consequências na operacionalização da política de Assistência Estudantil.

REFERÊNCIAS

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 7. ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BAHIA. **IFBAIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional, Identidade e Gestão para a Construção da Excelência!**. 2015 - 2019. Salvador. Disponível em: <<http://ifbaiano.edu.br>>. Acesso em: 15 de Jun. 2019.

BAHIA. **RESOLUÇÃO N.º 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**. Institui a Política de Assistência Estudantil

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BÓGUS, Lúcia.; YAZBEK, Maria Carmelita; BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela. (Org.)
Desigualdade e a questão social. São Paulo: Editora Educ, 2007.

BRASIL. Agência de notícias do IBGE. **Desemprego sobe para 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho,** 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 de Jun. 2019.

BRASIL. [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria de Araújo. **À Sombra desta Mangueira.** -11 ed- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997

_____; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

_____, **Serviço Social na Cena Contemporânea.** Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>. Acesso em 02 /06/19.

MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, Trabalho e Superpopulação: a crítica ao conceito de exclusão social. In. MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. - Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006, p.15- 46.

NETTO, José. A questão social na América Latina. In.: **A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano.** Maria Lucia Teixeira Garcia, Eugênia Célia Raizer (Orgs.).

SIQUEIRA. Luana. **Pobreza e Serviço Social:** diferentes concepções e compromisso políticos. -1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E QUESTÃO SOCIAL: Análise de entrevistas de estudantes participantes do PAISE de um Instituto Federal no Estado baiano.

Ana Maria Carvalho Cruz¹
Sabrina Costa Boaventura²

Resumo: A pobreza, no Brasil, contribui para a ideologia de políticas de transferência de renda em recursos financeiros à manutenção familiar. O diálogo que está sendo proposto nesse artigo objetiva analisar e contextualizar excertos de entrevistas estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO), que almejam auxílios do Programa de Assistência e inclusão Social de Estudante (PAISE) para despesas familiares.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Serviço Social; Questão Social.

Resume: Poverty in Brazil contributes to the ideology of income transfer policies in financial resources for family maintenance. The dialogue that is being proposed in this article aims to analyze and contextualize excerpts from interviews with students from the Federal Institute of Education, Science and Technology of Bahia (IFBAIANO), who seek assistance from the Student Social Assistance and Inclusion Program (PAISE) for family expenses.

Keywords: Student Assistance; Social service; Social issues.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – E-mail: anamariacarvalhoc@outlook.com

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – E-mail: scboaventura98@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A emergência da sistematização deste artigo é consequência das reflexões críticas, discutidas na sala do Serviço Social, provocadas pela assistente social do IFBAIANO *campus* Governador Mangabeira- BA, 02 (duas) estagiárias e 01 (um) estagiário Da Universidade Federal do Recôncavo Baiano- UFRB, durante o processo das etapas do PAISE/2019 (BAHIA, 2019).

O quadro exponencial de pobreza e miserabilidades na contemporaneidade tem apresentado inúmeros desafios para quem trabalha no campo das políticas sociais e as concebe na visão de defesa, garantia e efetivação de direitos construídos a partir das conquistas oriundas das lutas das classes subalternizadas e oprimidas pela hegemonia do capital e da economia neoliberal.

A pobreza, no Brasil, contribui para se conceber políticas de transferência de renda enquanto recursos financeiros à manutenção familiar. Transformações societárias, no Brasil, destaque o mundo do trabalho, têm ampliado o quadro de miserabilidade das classes subalternizadas e, como saída à desproteção social, a procura por políticas sociais de transferência de renda como mecanismo para suprir a lacuna da ausência de salários e, conseqüentemente, ser transformado em renda familiar para driblar a falta de postos de trabalho que gere recursos financeiros para manutenção familiar.

A partir de reflexão alinhada ao discurso da produção e distribuição de riquezas traduzido pelo tripé: erosão dos sistemas de proteção social, vulnerabilidade das relações sociais e indagações sobre a intervenção estatal diante do cenário marcado pela exclusão social, este artigo propõe analisar e contextualizar excertos de entrevistas estudantes do IFBAIANO³, que almejam auxílios do PAISE⁴ para despesas familiares. Convém salientar que mais grave que o desemprego, a falta de oportunidade para inserção do mundo, formal e/ou informal, do trabalho, é a fragilização do trabalho, precarização e, compulsoriamente, a submissão à ordem capitalista mercantilista que geram trabalhadores excedentes, sobrantes inválidos.

³ Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

⁴ Programa de Assistência e inclusão Social de Estudante.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O IFBAIANO, foi instituído pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, atualmente sua expansão encontra-se em Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Guanambi, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença, Itapetinga, Serrinha, Itaberaba e Xique-Xique. A implementação da Política de Assistência Estudantil, iniciada em 2010, pautou-se no Decreto do governo federal, sancionado em 10 de julho de 2010, o qual instituiu a Política Nacional da Assistência Estudantil - PNAES, responsável pela ampliação das condições de permanência e êxito de estudantes, de instituições públicas federais de ensino, comprovadamente, que atendam aos critérios de acessibilidade aos Programas, contidos nessa Política.

O *campus*, aqui em destaque, está localizado no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia e foi inaugurado em agosto de 2011. Atende a estudantes de cidades de seu entorno e funciona nos três turnos com cursos Integrados e na modalidade Subsequente; também oferece curso de especializações. As discussões aqui explicitadas, reservam-se a continuar os debates, principalmente, na área do Serviço Social, sobre políticas sociais e *questão social*, contudo, sem pretensão de exaurir a temática em destaque.

A *questão social*⁵, materializada na sua expressão mais latente: a pobreza, no contexto da realidade brasileira é, categoria marcante na literatura do serviço Social, vinculada aos aspectos históricos, se constitui como parte dos componentes básicos da organização social, assim compreendidos: Estado, Nação, cidadania, trabalho, etnia, gênero, dentre outros elementos estruturantes responsáveis pela continuidade e mudança social (BÓGUS, YAZBEK, BELFIORE-WANDERLEY, 2007). Nesta perspectiva é necessário compreender que

O capital financeiro ao subordinar toda a sociedade impõe-se em sua lógica de incessante crescimento, de mercantilização universal. Ele aprofunda desigualdades de toda a natureza e torna paradoxalmente invisível o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que o realizam. Nesse contexto, a “questão social” é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes majorias e dos direitos a elas atinentes. Indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres

⁵ A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

trabalhadores submetidos a uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida), universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital (IAMAMOTO, 2009,p.22).

Nas palavras de Netto (2012, p. 92), “o que temos hoje é um aprofundamento e aguçamento da Questão Social que apresenta um conjunto inédito de manifestações.” E, a ideologia de auxílio como renda, pode assim ser entendido, face da manifestação da *questão social*. O autor vai mais além: “Há fenômenos profundamente novos e originais na sociedade que nós estamos vivendo. [...] Nós temos novas expressões da questão social.”

2. ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, como espaço sócio-ocupacional de assistentes sociais, apresentam elencado número de demandas que, ora são analisadas pela equipe multiprofissional da Instituição, ora são estritamente do serviço Social, como por exemplo, demandas mais específicas e que precisam da intervenção da/do profissional onde entrevistas e visitas domiciliares, técnicas desenvolvidas para encaminhamentos sequenciais. Relações sociais das/dos assistentes sociais com discentes e familiares, para garantia do direito à formação socioeducacional de homens e mulheres, seres sociopolíticos, tem medido forças com o atravessamento dos mecanismos da pobreza estrutural, um dos fenômenos sociais, responsável pela *evasão escolar*⁶, e responsável por esta reflexão teórico-empírica. Nesta visão, IAMAMOTO, (1997, p. 14), traz reflexão baseada na concepção do objeto do Serviço Social nos seguintes termos:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou

⁶ Um dos problemas cruciais da educação brasileira- a erroneamente chamada evasão escolar, pois que é, no fundo, expulsão escolar, [...] (FREIRE, 2013, p. 81).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social.

O trabalho do assistente social no ambiente escolar pode ser considerado como uma ferramenta executora de políticas públicas e nesse ambiente se depara com essa demanda presente com instrumentais pertinentes para tratar com a situação em questão, munida pela Lei, estabelecido num código de ética que valoriza a luta pelos direitos humanos, a busca pela autonomia, a cidadania, vinculados à concretização de direitos sociais, reiterando a importância da prevenção como um provedor da cidadania. A equipe multiprofissional do *campus* do IFBAIANO (Saúde, Psicologia, Serviço Social e Educação) junto a Política Nacional de Assistência Social é possível planejar mecanismos socioeducativos para contribuir na emancipação dos sujeitos presentes no ambiente escolar e fora desse local elaborando uma leitura crítica da realidade ponderando toda uma composição biopsicossocial criando uma prevenção através do trabalho de todos, nas escolas, nos lares e nas comunidades.

Sendo a educação direito social, materializada no processo ensino- aprendizagem e ofertada nas instituições pública/ privada, é objeto de trabalho de assistentes sociais. E, na operacionalização de dimensões profissionais (técnico- operativa e ético- política) o fazer profissional tem como premissa, a defesa de um sistema educacional capaz de formar homens e mulheres com autonomia dialógica e posicionamento sociocultural, a partir de seu lugar de fala política e credenciamento como cidadãos e cidadãs para enfrentamento na dinâmica da vida social.

A política de Assistência Estudantil dentro da perspectiva do ensino médio/técnico tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos estudantes, estabelecendo princípios e diretrizes para a efetivação do acesso ao ensino de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Somam-se a tal proposta ações, programas e projetos que possuem o objetivo de atender as necessidades psicossociais e econômicas, transformando assim a realidade dessa população.

Como resultado da atenção voltada para a transformação da realidade socioeconômica da população do IFBAIANO, foi estabelecido entre outras propostas dentro do PDI⁷ (BAHIA, 2014) o PAISE, o qual se destina aos discentes regularmente matriculados

⁷ O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI é um documento de construção coletiva no qual conta com a colaboração dos estudantes, dos técnicos-administrativos e corpo docente e possui a validade de quatro anos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que possuam renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente. Dentre os auxílios oferecidos estão, residência estudantil, auxílio moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio material acadêmico, auxílio material acadêmico, auxílio uniforme, auxílio cópia e impressão, auxílio-creche, auxílio eventual, auxílio permanência e auxílio PROEJA⁸. Dentro dos limites orçamentários, os *campi* estabelecem quais auxílios serão oferecidos bem como quantitativo de vagas disponíveis para os respectivos auxílios. O *campus* Governador Mangabeira, o PAISE oferece: auxílio permanência, auxílio-transporte, auxílio-transporte residente, auxílio uniforme, auxílio moradia e auxílio PROEJA.

A dinâmica processual para concessão dos auxílios inicia-se com a divulgação nas salas, do edital, segue com as inscrições e preenchimentos de formulário socioeconômico e familiar de estudantes, análise de documental entregue, por estudantes inscritos/as, entrevistas individuais; a classificação da lista a ser publicizada com as pessoas selecionadas, segue barema elaborado por assistentes sociais do IFBAIANO e casos que precisem de análise mais relevante, são discutidos junto à comissão formada para assuntos estudantis. As visitas domiciliares são realizadas, a depender das situações adversas.

Analisando as etapas para a concessão dos auxílios percebe-se que em sua maioria é considerada apenas informações objetivas/quantificáveis, ou seja, aquelas que expõem dados mensuráveis que muitas vezes não nos informa com clareza a realidade vivida pelo/a estudante. No entanto, é na etapa das entrevistas que informações subjetivas/não-quantificáveis são trazidas à tona e, muitas vezes, o que é narrado durante esse processo é diz respeito a situação vividas no *lócus* familiar e que urge intervenção da rede socioassistencial, haja vista violações de direitos e não acessibilidade a políticas públicas que possibilitem melhoria de qualidade de vida às famílias de estudantes com demandas para tais serviços públicos.

Diante do atual cenário da economia brasileira, no qual conta com 13, 4 milhões de

Durante a sua construção são realizados estudos e análises técnicas com diferentes enfoques, além de diálogos sobre as fragilidades e potencialidades da instituição, dessa forma são definidos princípios e diretrizes que servirão de referência tanto para as ações quanto para a construção de outros documentos institucionais.

⁸ Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

desempregados⁹ as políticas de transferência de renda contribuem para suprir necessidades humanas e, neste entendimento, parcela de estudantes inscritos/as no PAISE auxílios buscam amenizar a carência familiar com os recebimentos de auxílios materializados em dinheiro. O universo entrevistado foi de 268 (duzentos e sessenta e oito) estudantes, contudo, 84 (oitenta e quatro) que corresponde a 31% trouxeram o alerta sobre a miserabilidade familiar vivida em tempos de precarização no mundo do trabalho e das políticas sociais sob tutela da política econômica vigente no Brasil, conforme gráfico abaixo:

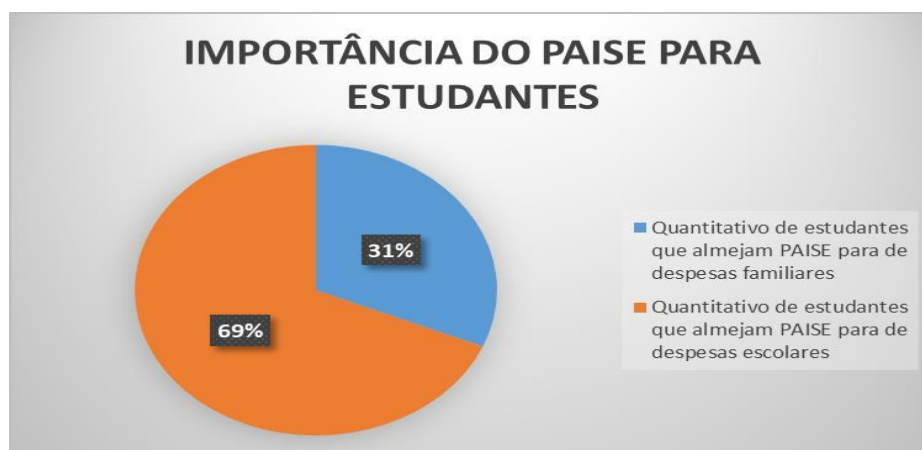


Figura 1 A importância do PAISE para os estudantes; Fonte: Entrevistas do PAISE

Durante o processo de análise das entrevistas, foi destacado relatos de estudantes que almejam os auxílios para somar à pequena renda existente ou até mesmo ocupar o lugar de uma renda principal da família, conforme se evidencia no gráfico apresentado.

A pobreza materializada em ausência de recursos para satisfação das necessidades vitais, tem contribuído para ampliar a miserabilidade de famílias subalternizadas atingidas pelo desemprego estrutural. Esta relacionada às metamorfoses da *questão social* (CASTEL, 2008) e na trama de quem vende e de quem compra a força de trabalho.

É possível analisar, nas falas acima, a noção de pobreza, conforme ressalta Siqueira (2013, p. 200):

⁹ Fonte: Agência de Notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Na atualidade, há quem conceba a pobreza[...] como um fenômeno novo, tendo como “novas” causas: a) os efeitos da “globalização”, da ofensiva neoliberal, da desregulamentação da proteção social e da precarização do trabalho, [...]; b) o resultado de desemprego de longa duração, das dificuldades de acesso a um emprego estável para camadas crescentes da população, produzindo a existência de uma pobreza para além do EIR; [...].

O discurso social da “nova pobreza”, instalada na sociedade brasileira entre os anos 1980 e 1990. Com o advento da globalização situada, ora no limite do neoliberalismo, ora na sociedade pós-industrial ou mesmo pós-moderna, explícita na desregulamentação do sistema de proteção social e na precarização do trabalho e, como forma de enfrentamento, o vetor está na procura, geralmente, das políticas de transferência de renda, neste caso, auxílios disponibilizados pela Política de Assistência Estudantil.

Nos anos 1990, as categorias “nova pobreza” e “nova *questão social*” e “ exclusão social”, ganharam espaços nas discussões de cunho econômico à medida que o fenômeno do desemprego avança estruturalmente, na sociedade contemporânea (MARANHÃO, 2006). Mais adiante, o autor enfatiza a intrínseca relação da *questão social* com a produção da mais valia:

[...] sabemos que as expressões da chamada “questão social” como fenômeno do desemprego e da pauperização dos trabalhadores, não são estranhos nem novos para um sistema que se baseia na exploração do trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, [...].

A dinâmica de empobrecer e alienar os trabalhadores diante da riqueza social que eles produzem é uma das características fundamentais do modo de produção capitalista e da consolidação de seu mais instrumento de acumulação privada, [...]. (p. 20-21).

Destarte, famílias têm encontrado nas políticas de transferências de renda, como Bolsa Família e auxílios financeiros da assistência estudantil, por exemplo, formas de driblar dificuldades advindas da miséria e barbárie social acirradas a partir do ajuste estrutural e político do neoliberalismo. Estudantes, aqui em análise, ao ingressarem na instituição de ensino público, trazem a esperança de profissionalização e de manterem a frequência regular, haja vista a esperança de receberem auxílios para despesas de seu espaço privado. E, a não garantia dessa renda, obsta a continuidade do processo ensino- aprendizagem.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A regulamentação da Política de Assistência estudantil traz, na sua proposta, a matrícula regular e frequência assídua de estudantes e progressão nas séries. Contudo a redução de auxílios ofertados e continuidade de orçamento mínimo para despesas de âmbito dessa Política obsta a continuidade de camadas mais pobres, matriculadas nos cursos oferecidos, a continuarem frequentando as aulas. A necessidade de levar 'um dinheiro' para casa sobrepõe o direito de estudar. Destarte, a política econômica vigente no país, contraria a meta de elevar as estatísticas educacionais, como preconiza organismos multilaterais. É preciso que haja equação para harmonizar a política econômica e a política educacional.

ARREMATAS FINAIS

Portanto, entender a educação formal como direito social oferecida, pelas instituições públicas, às classes subalternizadas, é considerar a *questão social* como fenômeno a ser analisado a partir das multifaces da pobreza expressa na sociedade capitalista desigual, como por exemplo, estudante pobre idealiza a aquisição de auxílio no valor de R\$ 250,00 (auxílio permanência) como renda para satisfazer necessidades básicas da família. A oferta da educação formal nas instituições públicas tem buscado oferecer as condições para diminuir o abismo entre pessoas alfabetizadas e não alfabetizadas, contudo, é imprescindível o re-olhar para esse projeto governamental na intenção de possibilitar a permanência e êxito de demandantes dessa Política Pública.

O trabalho realizado por assistentes sociais na assistência estudantil não se limita aos processos de seleção de estudantes para a obtenção de auxílios, envolve complexidade, desvenda questões socioeconômicas, de saúde, violações de direitos e, a partir das condições de trabalho existentes, propõe atividades sociopolíticas e socioeducativas que possam credenciar estudantes como pessoas em processo de ensino- aprendizagem para extramuros escolares. Embora o espaço sócio- ocupacional, na materialização da dimensão teórico-operativo da assistente social, do referido *campus*, seja tensionado pelas medidas de ajustes neoliberais adotadas pelo Estado e, atualmente, o contingenciamento sobre o orçamento que também atingiu os Institutos Federais de Educação- IFS. E, ao analisar as falas, expressões da miserabilidade e extrema pobreza, além dos cortes orçamentários, são visíveis as formas

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sutis de expulsão de estudantes do acesso ao ensino público ofertados pelo *campus* Governador Mangabeira, quando não conseguem os auxílios e saem em busca de trabalho para manutenção individual e/ou familiar.

O cotidiano do *campus* aqui mencionado, tem apresentado manifestações da questão social capazes de interferirem na dinâmica do processo de ensino- aprendizagem. Enquanto operadoras da política educacional, precisamente, assistência estudantil, o enfrentamento ao conjunto de entraves tem, cada vez mais, desafiada assistentes sociais a desenvolver estratégias para o trabalho coletivo na perspectiva de proposições à construção de trabalho coeso com setores afins, com vistas a explicitar as realidades particulares e gerais que obsta a efetivação, permanência e a qualidade da formação de estudantes.

Neste sentido é importante que as/os assistentes sociais, comprometidas/os com o Projeto Ético- Político Profissional, proponham alternativas junto a equipe multiprofissional para intervenções conjuntas, com possibilidade de garantir e efetivar o direito dos/as estudantes concluírem o ciclo educacional e, embora os tempos de precarização do mundo do trabalho e sucateamento e desmontes das políticas públicas, é fundamental acreditar na possibilidade de transformações sociais capazes de melhorar a vida de adolescentes/jovens e adultos, estudantes daquela instituição de ensino.

Tem-se, na agenda do Serviço Social na Educação o desafio, primeiro, de consolidar a defesa da educação como direito universal e viabilizar ações de assistência estudantil, com intervenções profissionais qualificadas e valorizadas; com criticidade política diante da economia neoliberal brasileira e suas consequências na operacionalização da política de Assistência Estudantil.

REFERÊNCIAS

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 7. ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BAHIA. **IFBAIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional, Identidade e Gestão para a Construção da Excelência!**. 2015 - 2019. Salvador. Disponível em: <<http://ifbaiano.edu.br>>. Acesso em: 15 de Jun. 2019.

BAHIA. **RESOLUÇÃO N.º 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**. Institui a Política de Assistência Estudantil

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BÓGUS, Lúcia.; YAZBEK, Maria Carmelita; BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela. (Org.)
Desigualdade e a questão social. São Paulo: Editora Educ, 2007.

BRASIL. Agência de notícias do IBGE. **Desemprego sobe para 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho,** 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 de Jun. 2019.

BRASIL. [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria de Araújo. **À Sombra desta Mangueira.** -11 ed- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997

_____; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

_____, **Serviço Social na Cena Contemporânea.** Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>. Acesso em 02 /06/19.

MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, Trabalho e Superpopulação: a crítica ao conceito de exclusão social. In. MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. - Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006, p.15- 46.

NETTO, José. A questão social na América Latina. In.: **A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano.** Maria Lucia Teixeira Garcia, Eugênia Célia Raizer (Orgs.).

SIQUEIRA. Luana. **Pobreza e Serviço Social:** diferentes concepções e compromisso políticos. -1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORANEO: a inter-relação entre tecnologia,
intensificação do trabalho e diminuição do tempo de não trabalho

Jane Viviane da Silva¹

Monica Esteves Pereira e Moreira²

Resumo: O artigo objetiva analisar as alterações verificadas no tempo de trabalho na sociedade contemporânea, sobretudo com a expansão das novas tecnologias de comunicação e informação. As profundas transformações ocorridas no mundo e os valores sociais, políticos, econômicos e culturais vigentes impuseram uma nova configuração da relação capital e trabalho. Fica cada vez mais evidente a dificuldade da separação dos tempos de trabalho e de não trabalho, e de locais ou espaços de trabalho e de não trabalho. O objetivo deste artigo foi propor uma discussão sobre a influência das tecnologias de informação para intensificação do ritmo do trabalho e a redução do tempo de não trabalho.

Palavras-chave: Tempo de trabalho; Tecnologias de informação; Intensificação; Jornada.

Abstract: The article aims to analyze changes in working time in contemporary society, especially with the expansion of new communication and information technologies. The profound changes that took place in the world and the current social, political, economic and cultural values imposed a new configuration of the relationship between capital and work. The difficulty of separating working and non-working times and places and working and non-working spaces is becoming increasingly evident. The purpose of this article was to propose a discussion on the influence of information technologies to intensify the pace of work and reduce non-work time.

Keywords: Working time; Information technologies; Intensification; Journey.

¹Mestranda em Desenvolvimento Social – PPGDS – UNIMONTES MG email: janevivanasilva@hotmail.com

²Mestranda em Desenvolvimento Social – PPGDS – UNIMONTES MG email: monica.80e@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo estabelece uma discussão sobre a possibilidade da expropriação do tempo de não trabalho, pelo capital, através de uma nova lógica de exploração, após a reestruturação produtiva e organizacional, com apoio das inovações tecnológicas, que propiciaram a conectividade nas relações de trabalho.

As novas tecnologias possibilitaram a realização das atividades laborais fora do ambiente de trabalho, em horários diversos, e em consequência da ausência de controle do trabalho realizado fora do local de trabalho, tem-se a majoração da jornada de trabalho. Percebe-se ainda, que o capital utiliza-se das tecnologias de informação e das novas formas de gestão de mão-de-obra para promoção da intensificação dentro do ambiente de trabalho. Para melhor compreensão, será realizada a análise e conceituação dos tempos de trabalho e não trabalho, bem como de intensidade, enquanto componente da jornada de trabalho.

A pertinência do estudo deve-se a relevância histórica da reflexão sobre o tempo de trabalho, enquanto direito fundamental e indispensável para efetivação da dignidade humana, além da sua relevância social, conforme destaca Dal Rosso (1996), sobretudo no que diz respeito à duração do trabalho, por compreender a quantidade de tempo que o trabalho consome das vidas das pessoas. Para o autor essa questão enseja várias implicações, afetando a qualidade de vida, pois interfere na possibilidade de usufruir ou não de mais tempo livre; define a quantidade de tempo durante o qual as pessoas se dedicam a atividades econômicas; estabelece relações diretas entre as condições de saúde, o tipo e o tempo de trabalho executado.

O trabalho que a princípio garantiria a subsistência, satisfação humana e efetivação da dignidade, ocasionando contentamento e emancipação, no sistema capitalista, que tem como exigência a expropriação da força de trabalho, fica evidente que essa expropriação torna-se cada vez mais intensificada, sucumbindo inclusive, o tempo de não trabalho, transformando o trabalho em fonte de sofrimento e angústia.

Dessa forma, pretende-se discutir como a conectividade nas relações de trabalho alterou a rotina dos trabalhadores, transformando o tempo livre num momento de produção, mediante a utilização dos meios modernos de comunicação tais como: e-mail, whatsapp, celular, contribuindo para a inexistência de limites entre lugar e tempo de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

trabalho e de não trabalho, permitindo que os trabalhadores permaneçam acessíveis e à disposição do trabalho ininterruptamente, e ao final evidenciar que na contemporaneidade, o trabalho volta a consumir a maior parcela de tempo do trabalhador, com jornadas alongadas em espaços não delimitados. Este artigo foi estruturado por meio de um estudo teórico, utilizando a pesquisa bibliográfica, buscando referenciais teóricos específicos para alcançar o objetivo proposto.

2. DESENVOLVIMENTO

A fundamentalidade do trabalho para a existência e sociabilidade humana, manifesta a superioridade humana em relação aos demais seres vivos, consistindo numa atividade vital e consciente, na qual o homem transforma a natureza e a si próprio, e produz além do que necessita para a sua sobrevivência. Todavia, o afastamento do trabalhador da sua produção, o conduziu à alienação e ao estranhamento, que o distancia das potencialidades do gênero humano, reduzindo-o às funções animais, e rebaixando a atividade humana a mero meio de subsistência, conforme Marx (1985a). Além disso, Marx (1964) evidencia a subordinação do trabalho ao capital, e o denomina de trabalho estranhado, objetivado e alienado, que sacrifica e subtrai a subjetividade e potencialidades humanas. Deixando claro que no capitalismo, o trabalhador não realiza seus anseios, ou exerce sua liberdade, mas tão somente preocupa-se em suprir suas necessidades básicas ou imediatas.

O trabalho é exterior ao trabalhador, quer dizer, não pertence à sua natureza; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O seu caráter estranho ressalta claramente do fato de se fugir do trabalho como da peste, logo que não exista nenhuma compulsão física ou de qualquer outro tipo. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador transparece no fato de que ele não é o seu trabalho, mas o de outro, no fato de que não lhe pertence, de que no trabalho ele não pertence

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

a si mesmo, mas a outro. [...] Pertence a outro e é a perda de si mesmo.
(MARX, 1964, p. 162)

De acordo com Marx (2003), o tempo de trabalho é subdividido em tempo necessário ou tempo socialmente necessário e tempo excedente. Acerca do tempo necessário, explica Marx,

O tempo necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho. (MARX, 1985a p.169)

Por outro lado, Marx (2011) entende que todo o tempo para além do tempo de trabalho necessário à produção e reprodução das condições materiais de existência é tempo livre.

Para expansão do capital e acumulação de riquezas, o capitalista apropria-se tanto do tempo de trabalho, quanto do tempo de não trabalho. O tempo excedente traduz-se num conjunto de horas superior ao tempo socialmente necessário para a reprodução da mercadoria força de trabalho. O trabalho excedente é a quantidade de trabalho não-pago, garantidor da lucratividade, por isso o capitalista cria mecanismos para prorrogar a jornada de trabalho e implementar o processo de acumulação.

Partilhando desse mesmo entendimento, Dal Rosso(1996) afirma que para capitalistas e empregadores, mais trabalho significa mais ganhos, já que a acumulação de riquezas e a acumulação de capital, senutrem de mais trabalho, por isso o sistema capitalista expande o tempo de trabalho até o máximo da capacidade humana. Para o autor, o restante do tempo não empregado em trabalho, é chamado de não trabalho, por força de exclusão. E explica que, para os assalariados, não trabalho é o tempo fora da jornada gasta no emprego e exprime os momentos da vida em que as pessoas não estão sujeitas às atividades necessárias à preservação da subsistência.

Na concepção de Marx, a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma “imensa coleção de mercadorias”. Para Marx,

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa. Aqui também não se trata de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se imediatamente, como meio de subsistência, isto é, objeto de consumo, ou se indiretamente, como meio de produção. (MARX, 1983, p.165)

Marx argumenta que, o capitalista apóia-se sobre a lei do intercâmbio de mercadorias e como todo comprador, procura tirar o maior proveito do valor de uso de sua mercadoria, razão pela qual demonstra que o trabalhador exerce suas atividades sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho, e o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, ou seja, do trabalhador. E acrescenta que “a avidez do capitalista por mais- trabalho manifesta-se no empenho em prolongar desmedidamente a jornada de trabalho”. (MARX, 1985a, p.351)

Para Vieira (2004), o capitalismo contemporâneo cria novas estratégias de exploração e dominação do trabalho, novas formas de trabalho e de apropriação do tempo de não trabalho, para a reprodução, acumulação e expansão do capital.

O tempo de trabalho imediato não pago ao trabalhador ou, em outras palavras, o trabalho excedente dos indivíduos, embora não seja mais o parâmetro ou fator determinante da riqueza produzida, continua sendo, porém, aquele do valor. As máquinas agem na produção do valor apenas na medida em que são, elas próprias, valores, trabalho objetivado, e na medida em que contribuem para o aumento do tempo de trabalho excedente ou não pago. (VIERA, 2004, p. 103)

No capitalismo contemporâneo vê-se uma forte integração entre o tempo e o trabalho. Cada vez mais, os tempos de trabalho e de não trabalho se aproximam, sendo quase impossível uma delimitação rígida entre os dois tempos. Conforme aponta Marx (2003), nas formações sociais que antecederam o capitalismo, havia uma nítida distinção entre o tempo necessário e tempo excedente, o que não se vislumbra no modo de produção capitalista, em que os tempos estão intimamente ligados e atrelados numa mesma jornada de trabalho.

Dal Rosso (2008) enfatiza que, nem sempre é possível observar-se simultaneamente a extensão da jornada e a intensificação, já que nesta nova fase do capitalismo contemporâneo, percebe-se também os sinais de estabelecimento de uma nova onda de intensificação do trabalho, em que o mais trabalho não é obtido pelo alongamento

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

da jornada, que é delimitada legalmente, mas através do recurso à intensificação do trabalho, como uma prática de exploração.

Para o autor, a intensificação do trabalho é fenômeno antigo, já percebido por Marx, quando da discussão sobre o tempo de não trabalho e a supressão dos “tempos mortos”, em que o autor deixa evidente a pretensão do capitalista em diminuir o tempo de “porosidade”.

Dal Rosso(2008) apresenta uma análise histórica da intensidade, na tentativa de rastrear o início da intensificação do trabalho e para melhor compreensão da intensificação do trabalho contemporâneo. E segundo o autor, em decorrência da reorganização do trabalho na sociedade capitalista, vislumbra-se três ondas de intensificação do labor. Sendo a primeira onda efetivada ainda nos séculos XVIII e XIX, durante a Revolução Industrial. A segunda no início do século XX sob a lógica dos modelos fordista/taylorista de organização do trabalho. E a terceira onda de intensificação do trabalho com início nas últimas décadas do século XX, e prevalência até os dias atuais, sendo a mais cruel onda de intensificação do trabalho vivenciada.

Para uma melhor compreensão dessa terceira onda a que se refere Dal Rosso(2008), recorreremos aos ensinamentos de Chesnais(1995), para quem estamos diante de uma nova fase ou um novo regime mundial de acumulação do capital, iniciado no final da década de 70, denominado por ele de mundialização do capital, cuja característica predominante é a acumulação rentista e parasitária. Para o autor, a etapa atual do capitalismo caracteriza-se pela subjugação ou subserviência da acumulação de capital produtivo pelo capital dinheiro ou capital monetário, em particular os fundos mútuos de investimento sustentado pelas instituições financeiras internacionais e por poderosos Estados.

Chesnais(1995) denuncia a crueldade desta nova fase do capitalismo contemporâneo, quando informa seus traços marcantes, dentre os quais: taxas de crescimento do PIB muito baixas; deflação rastejante; conjuntura mundial extremamente instável, marcada por sobressaltos monetários e financeiros cada vez mais frequentes; alto nível de desemprego estrutural; marginalização de regiões inteiras em relação ao sistema de trocas e uma concorrência internacional cada vez mais intensa, geradora de sérios conflitos comerciais entre as grandes potências.

Para o autor, a nova fase do capitalismo difere-se das anteriores e reflete em todos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

os segmentos da sociedade, enquanto consequência da globalização e mundialização da economia, especialmente nas relações de trabalho. E prossegue esclarecendo que o processo de globalização trouxe marcantes transformações, que alteraram a relação entre capital e trabalho, e apesar do aumento da produtividade, vive-se um momento marcado pelo desemprego estrutural, com a racionalização da produção, redução de emprego formal, flexibilidade, intensificação e grande precarização das condições de trabalho.

Ainda segundo Chesnais (1995), as inovações tecnológicas e organizacionais, ocasionadas pela mundialização do capital foram respaldadas pelas políticas neoliberais, e modificaram o padrão de produção. As mudanças não se restringiram apenas ao aspecto econômico, propiciaram mudanças significativas e qualitativas nas relações entre capital e trabalho, tais como: o desfazimento da consciência de classe, superexploração da força de trabalho, desemprego estrutural, retrocesso no que diz respeito às garantias e direitos conquistados pelos trabalhadores, em flagrante oposição ao Estado intervencionista e de Bem- Estar social.

Dal Rosso (2008) argumenta que, intensidade e produtividade do trabalho são categorias responsáveis por expressar incrementos nos resultados obtidos do trabalho. Mas destaca que a categoria de produtividade visa à obtenção de resultados superiores em qualidade e quantidade, e decorre de investimentos em tecnologias materiais inovativas e organizativas que não requeiram maior consumo das energias pessoais, já a categoria de intensidade refere-se ao esforço gasto pelos indivíduos no processo de trabalho. Para ele, a intensificação do trabalho refere-se ao investimento das energias e o desgaste da pessoa com o trabalho, e consiste em:

“ [...] trabalhar mais densamente, ou simplesmente trabalhar mais, [...] supõe um esforço maior, um empenho mais firme, um engajamento superior, um gasto de energias pessoais para dar conta do *plus*, em termos de carga adicional ou de tarefa mais complexa.” (Dal Rosso, 2008, p. 22)

Nessa mesma linha, Marini reconhece a existência de relação entre a mais-valia relativa e produtividade, e confirma que o processo capitalista implica na produção de mais- valia, “entendida como uma forma de exploração do trabalho assalariado que, fundamentalmente com base na transformação das condições técnicas de produção, resulta da desvalorização real da força de trabalho” (MARINI, 2000, p.113). Mas o autor também

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

distingue intensidade de produtividade quando esclarece que a determinação da taxa de mais- valia está intimamente relacionada com o grau de exploração da força de trabalho, e com a relação do tempo de trabalho excedente e o trabalho necessário. Explica Marini, que

a superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento da produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo do seu valor real. (MARINI, 2005b, p. 189)

Dal Rosso salienta que qualquer trabalho é realizado segundo determinado grau de intensidade, ou seja, a intensificação é uma condição intrínseca a todo trabalho concreto. O autor entende intensificação como "a condição pela qual requer-se mais esforço físico, intelectual e emocional de quem trabalha com o objetivo de produzir mais resultados, consideradas constantes a jornada, a força de trabalho empregada e as condições técnicas".(DAL ROSSO,2008,p.42)

Para Marx (1985a), a intensidade do trabalho pode ser analisada através da mudança das atribuições conferidas a um mesmo trabalhador, através da mudança nos ritmos do trabalho e através da diminuição daquilo que convencionou chamar de porosidade do trabalho. Explica Dal Rosso(1996), que as porosidades são momentos de não trabalho durante o tempo de trabalho, tais como as paradas, interrupções, tempos de descanso e intervalos de qualquer ordem. Para ele, a eliminação das porosidades tem o condão de gerar maior consumo de energia do trabalhador e produzir mais resultados para o capitalista.

Afirma Dal Rosso (2008) que o grau de intensidade pode ser aumentando pelas transformações tecnológicas, responsável pelo crescimento da carga de trabalho, e pela reorganização do trabalho. O grau da intensidade sofre variação, de forma combinada ou isolada, sendo resultado das mudanças tecnológicas e das mudanças organizacionais.

Esclarece Dal Rosso(2008) que nesta nova onda do capitalismo contemporâneo, percebe-se também os sinais de estabelecimento de uma nova onda de intensificação do trabalho, em que o mais trabalho não é obtido pelo alongamento da jornada, que comumente é delimitada legalmente, mas através do recurso à intensificação do trabalho, como uma prática de exploração. Situação que o leva a concluir que o alongamento ou extensão da jornada e a intensificação do trabalho nem sempre coexistem.

Dal Rosso(2008) entende que embora o fenômeno da intensificação do trabalho

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

tenha sido explicitado no trabalho material, nas fábricas e indústrias, pode ser facilmente percebido no campo do trabalho imaterial, através da mobilização das capacidades intelectuais afetivas dos trabalhadores.

Na visão de Dal Rosso (2008) o grau da intensidade do trabalho envolve as transformações tecnológicas, classificada por ele como revolução da informática e a reorganização do trabalho. Para o autor, a tecnologia apresenta-se como o braço direito da intensidade, e desenvolvida com o intuito de melhorar a produção e de facilitar a vida do trabalhador, tem sido utilizada para diminuir o tempo de não trabalho. E conclui: "o tempo livre, o tempo de não trabalho, passa a ser engolido pelo trabalho. A tecnologia que poupa trabalho está falhando em liberar aqueles que trabalham". (DAL ROSSO, 2008, p.71).

Para Dal Rosso(2008), há diversos mecanismos de intensificação do trabalho na sociedade contemporânea. O acúmulo de atividades, polivalência, versatilidade, flexibilidade e gestão por resultados, são formas encontradas pelo capital para que o trabalho ganhe em intensidade.

A racionalidade da empresa é ditada pela lógica econômica e pelas exigências da competição e dessa forma, se por um lado a reestruturação produtiva capitalista reduziu o número de empregos por outro lado ela gerou uma carga de trabalho maior. O trabalho torna-se mais intenso, estabelecendo maiores exigências, dedicação ilimitada, funções sucessivas, polivalência, versatilidade e flexibilidade, suscitando trabalho noturno, em fins de semana e feriados, com a diminuição ou total retirada dos intervalos de não trabalho durante o processo de trabalho, dificultando o descanso.

Para Dal Rosso(2008) a gestão por resultados é uma das formas que o capitalismo utiliza para introduzir intensidade no trabalho. Para o autor, a gestão do trabalho contemporâneo substituiu a antiga forma de gestão, baseada no controle externo, e deu lugar a gestão de trabalho que consiste na internalização, pelo trabalhador, da convicção que, independente do controle externo, ele próprio deve preocupar-se com o ritmo e a concentração do trabalho.

De acordo com Cardoso (2009) as tecnologias da informação, como o celular, o computador portátil e a internet, servem tanto para acionar como controlar os trabalhadores a qualquer momento e em qualquer lugar, sendo comum a realização do trabalho em casa, não contabilizado como tempo à disposição do empregador, portanto, não

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

remunerado.

Afirma Cardoso (2007), que os tempos de trabalho e de não trabalho são conjuntamente controlados e submetidos ao controle do capital, já que se não houver lucratividade, não se vislumbra relevância social do tempo.

A sociedade passa a lidar com o tempo da mesma forma como lida com o dinheiro, atribuindo a ele também qualidades objetivas e impessoais, como, por exemplo, a escassez. Como consequência, o tempo pode ser utilizado, pode ser gasto ou rentabilizado. (CARDOSO, 2007, p. 26).

Segundo Maior (2003), a tecnologia fornece à sociedade meios mais confortáveis de viver, e elimina a penosidade do trabalho, mas pode provocar desajustes na ordem social, e caso seja utilizada fora de padrões responsáveis, sem limites determinados, poderá produzir o caos.

A tecnologia proporciona uma vinculação permanente com o trabalho, independentemente do espaço físico ocupado. Assim, ainda de acordo com Maior (2003) torna-se um grande desafio falar em direito ao não-trabalho, através da desconexão. Afirmar que o homem tem o direito de se desconectar do trabalho ou externar preocupação com o não- trabalho em um mundo que tem como traço marcante a inquietação com o desemprego, pode parecer contraditório, diz o autor. O autor também acha difícil expressar concordância com a informação de que é o avanço tecnológico que está roubando o trabalho do homem, quando se verifica, que é a tecnologia que tem escravizado o homem ao trabalho.

Segundo Cardoso (2013), a demanda por uma não desconexão do trabalho abrange cada vez mais trabalhadores, inseridos nos mais diversos setores de atividade, seja de forma explícita ou implícita.

Para Alves (2011), as novas tecnologias contribuíram para a ocupação de todos os espaços, dificultando a separação dos locais e espaços de trabalho e de não trabalho.

O tempo de vida tornou-se mera extensão do tempo de trabalho. Na medida em que o espaço da empresa se desterritorializou, ele se estendeu, ao mesmo tempo, para além do local de trabalho, com as novas tecnologias de comunicação e informação contribuindo para que as tarefas do trabalho estranhado invadissem a esfera doméstica (ALVES, 2011, p. 93).

Na perspectiva marxista, o desenvolvimento tecnológico promoveria a liberação do

homem do esforço físico, transformando-o em supervisor no processo de produção, contribuindo para a liberdade e emancipação humana. Entretanto, o uso de recursos e ferramentas tecnológicas tem conduzindo a caminho oposto, o da aproximação cada vez maior, e em qualquer momento, das atividades produtivas.

De acordo com Antunes (2011) em entrevista concedida à Associação Nacional de medicina do Trabalho, o incremento tecnológico não traz melhores condições de trabalho, frequentemente ele intensifica e precariza, já que a tecnologia introduzida no mundo produtivo e de serviços visa ao aumento da produtividade e acaba tendo uma tendencialidade para ou desempregar ou intensificar ou precarizar o trabalho.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizou-se por meio desse estudo algumas reflexões sobre trabalho, tecnologia e tempo livre na sociedade capitalista contemporânea. A análise aqui proposta nos permitiu uma percepção sobre as transformações ocorridas na sociedade capitalista, que afetaram as relações de trabalho, sobretudo com a introdução das inovações tecnológicas ao processo de trabalho, que contribuíram para o controle e aumento do grau de intensidade do ritmo de trabalho. A intensificação produz efeitos negativos sobre a vida do trabalhador, pois aumenta o desgaste e consome mais rapidamente a força de trabalho.

Confirmou-se a exploração velada do capital sobre o trabalho humano, resultando em intensificação do tempo de trabalho. Assim, observa-se que se por um lado, o avanço tecnológico possibilita a redução da jornada ou do tempo de trabalho, no sistema capitalista de produção, verifica-se também a diluição entre as fronteiras dos tempos de trabalho e de não trabalho, e o retorno de formas antigas de ampliação do tempo de trabalho, flexibilização e intensificação da exploração.

Conclui-se, que numa sociedade capitalista e competitiva, o capitalismo necessita da extração das potencialidades do trabalhador, para suprir as necessidades do capital e a tecnologia tem sido uma grande aliada, já que demanda um envolvimento cada vez maior do trabalhador com o processo no qual está inserido, e favorece o trabalho em qualquer local e horário, através de computadores, tablets e celulares conectados à internet.

Por esse mesmo motivo, torna-se relevante a perspectiva de discussão crítica

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

acerca da temática da expropriação do tempo de não trabalho pelo capitalismo contemporâneo, e esclarecimentos sobre a lógica capitalista, com o intuito de contribuir para o rompimento do sistema de dominação.

REFERÊNCIAS :

ALVES, G. **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório.** São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. **Condições de trabalho não melhoram com tecnologia.** Entrevista para a Associação Nacional de medicina do Trabalho. Disponível em: <<https://www.anamt.org.br/portal/2011/09/26/condicoes-de-trabalho-nao-melhoram-com-tecnologia/>> Acesso em 15 de Dezembro de 2019.

CARDOSO, A.C.M. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: vivências cotidianas de trabalhadores.** Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, SP, Brasil, 2007.

_____. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: disputas em torno da jornada do trabalhador.** São Paulo: Annablume, 2009.

CHESNAIS, F. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade – Revista do Instituto de Economia da Unicamp**, Campinas, n. 5, p 1-30, Dezembro de 1995.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea.** São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **"A jornada de trabalho na sociedade: o castigo de Prometeu"**, 1996. São Paulo: LTr.

MAIOR, J. L. S. **Do Direito à Desconexão do Trabalho.** Disponível em https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/do_direito_%C3%A0_desconex%C3%A3o_do_trabalho..pdf. Acesso em 15 de Dezembro de 2019.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. Editora VozesLtda, 2000.

MARX, K. **A consciência revolucionária da história**. In: FERNANDES, Florestan (Org.).
Marx, Engels. História. São Paulo: Ática, 1983. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 36).

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R.
Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. 3ª Edição. São Paulo: Martins Fontes,
2003.

_____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

VIEIRA; Z.R. **Atividade sensível e emancipação humana nos Grundrisse**. Belo Horizonte,
2004. Dissertação de mestrado (Filosofia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,
Universidade Federal de Minas Gerais.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral
Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

VIDAS EM MOVIMENTOS: As jornadas migratórias de médicos cubanos em Montes Claros e seu processo de formação profissional

Cleiby Santos Braga¹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo explorar as jornadas migratórias produzidas por três médicos cubanos, que vieram para o, Brasil, através do, Programa Mais Médicos, implantado pelo governo federal, em junho de 2013. Como a pesquisa irá demonstrar, esses sujeitos trazem experiências e histórias de vida das quais, as sociedades que os recebem, em geral, desconhecem. Argumentamos, portanto, que são médicos cuja vida em movimentos, proporcionou consideráveis experiências profissionais. Desta forma, investigamos como tais jornadas são produtos e produtoras desses três sujeitos. A migração, de fato, aparece antes mesmo da decisão de emigrar. Ela ocorre durante o processo de formação do próprio profissional no interior de Cuba. O trabalho terá como referencial teórico os trabalhos desenvolvidos por Abdelmalek Sayad, sua leitura compreende o fenômeno migratório enquanto um *fato social total*. Tal proposta vai ao encontro do conceito de jornadas migratórias desenvolvidas por Caroline Knowles. Segundo a autora, a migração em sua totalidade é uma condição existencial. Assim, nos ajudam a entender como o “viver em movimento” é parte intrínseca da vida cotidiana e profissional desses cubanos. O trabalho terá como base a pesquisa de campo realizada em Montes Claros em 2018. Essa é composta pela convivência em entrevistas semi estruturadas conduzidas com os três médicos cubanos, que trabalhavam em postos de saúde, em unidades locais.

Palavras-chave: jornadas migratórias, migração, médico cubano

¹ Cleiby Santos Braga, bacharel em ciências sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho buscará trazer para o debate, algumas das várias situações em que os médicos cubanos vivenciam em suas jornadas migratórias. Foram entrevistados três médicos cubanos, que migraram para cidade de Montes Claros-MG, no ano de 2014. Com a autorização dos médicos nesse processo de construção do trabalho, todos consentiram com o uso de suas respectivas entrevistas. Luís Felipe, Saimy Munoz Caldero e Neidy Alvarez Rodriguez, atualmente são os únicos médicos que ainda residem na cidade de Montes Claros. Assim que migraram para a cidade, vieram cerca de dezesseis outros médicos de Cuba, distribuídos em unidades básicas de saúde pela cidade (UBS).

De todo modo, antes de migrarem para Montes Claros, esses médicos trazem em suas bagagens histórias de vida, experiências humanas, e também profissionais. Estas experiências são elementos importantes na trajetória de vida profissional de cada médico que ao longo de suas vidas, saem em jornadas migratórias pelo mundo. Na cidade de Montes Claros, Luís Felipe iniciou seus trabalhos no bairro Independência, seguindo posteriormente para a UBS do bairro João Botelho, e ao ter seu contrato rescindido, foi transferido para a cidade de Lasance-MG. Saimy Munoz Caldero, foi direcionada para atuar na UBS do bairro Nossa Senhora das Graças, por onde permaneceu por quatro anos. Por ultimo, Neidy Alvarez Rodriguez, trabalhou no bairro José Correa Machado. Os demais médicos que migraram para Montes Claros juntos com esses três médicos, retornaram para Cuba. Alguns não tiveram seus contratos renovados, outros optaram por retornar de livre e espontânea vontade ao seu país.

Nas trajetórias migratórias desses médicos, existem similaridades no que diz respeito aos lugares por onde passaram. Porém, ao longo de cada entrevista, foi apresentado situações diversas que cada um vivenciou ao longo de suas jornadas. Todos os médicos aqui citados, passaram por uma formação acadêmica e foram enviado em missões para os mesmos lugares. Isso se dá pelas solicitações de outros países á Cuba para que enviem médicos especializados em medicina preventiva. Suas trajetórias migratórias deram inicio na zona rural de Cuba, por lá, permaneceram de dois a quatro anos. Passando pela zona rural de Cuba, cada um passou um período aproximado de sete anos em missões na Venezuela. Cada um em um período e

momento diferente do outro, sendo na Venezuela suas primeiras experiências profissionais fora de Cuba. Países como Haíti, Chile, Panamá, Guatemala, Paraguai e México também já receberam médicos cubanos em missões. Dentre as missões para onde os médicos cubanos se dispõem a ir, todas tem o mesmo objetivo, fortalecer a atenção primária, na prevenção e combate as doenças.

2. O MIGRANTE SOBRE A ÓTICA DO ESTADO

Historicamente, a mobilidade dos médicos cubanos internacionalmente, muito se deve as políticas adotadas pelo país. Sempre outros países, solicitavam ajudas humanitárias á Cuba, o país enviava médicos para as regiões que careciam de ajuda (OSA, 2011). O mesmo acontece com o Brasil, no objetivo de combater a falta de assistência médica em regiões espalhadas pelo país. Montes Claros, sendo uma das cidades contempladas, recebe médicos com experiências profissionais. Ai se faz presente o interesse maior da monografia, contar essas histórias. Porém, contar tais histórias tem como objetivo, apresentar as migrações por outro ponto de vista. Que retrata o sujeito, que valoriza suas experiências pelas jornadas. Sayad, ao defender que a migração é um movimento universal, nos mostra que existem várias formas de migrações.

Para analisar o fenômeno migratório, Sayad (1979) baseia-se na definição de “fato social total” desenvolvida por Marcel Mauss (2003). Sayad acredita que a migração não pode ser compreendida apenas por meio da dimensão do trabalho. Essa reduz o migrante a uma pobre leitura econômica e o encerra na condição de provisoriedade. Sua existência no país de recepção é diretamente atrelada ao emprego. Em particular, Sayad (1998) destacou como o Estado, tem um papel preponderante em tal definição. Associar migração ao trabalho, oferece não apenas uma leitura fragmentada desse sujeito, mas, sobretudo, o caráter de provisoriedade na sua existência. Por meio dessa análise, que se compreendeu que é o trabalho que inaugura a existência do migrante perante a sociedade que o recebe. “Foi o trabalho que fez nascer o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz morrer o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não ser” (SAYAD, 1979, p. 55).

O pensamento do estado sobre os migrantes, muitas vezes, retira dos sujeitos, direitos aos quais, os pertencentes a terra receptora gozam. Para Sayad, o estado através de um

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

processo histórico, tem suas formas de definição sobre as migrações. De modo, que categorias de empresários ou turistas, não entram como migrantes. Assim, dentro da lógica do estado, que define os migrantes, com aspectos jurídicos, e simbólicos, caracterizam aqueles tidos como nacionais, e não nacionais. Sendo assim, o estado separa sujeitos que pertencem a terra, legitimamente numa ordem política institucionalizada, e os que pertencem a nova terra legalmente, porém são ilegítimos a ela. É o pensamento do estado, segundo Sayad, que reproduz e influencia o pensamento sobre os migrantes, que os reduz a sujeitos regular ou irregular, refugiados, clandestinos, migrantes econômicos. Tais definições sobre os migrantes partem da visão do estado, reduzindo o sujeito como um não nacional, alguém que busca gozar dos mesmos direitos e privilégios daqueles pertencentes a terra.(AVALLONE,2019)

Como já mencionado, Sayad busca compreender as migrações como fato social total, de modo que essa perspectiva, nos traz algumas implicações epistemológicas. Sayad busca compreender o fenômeno migratório, como usualmente é estudado. Exceder a visão de nacionalidade, por um conjunto de variáveis que são produzidas socialmente para compreensão das migrações. Sayad, tem uma percepção sobre as migrações, em torno de sujeitos deslocados, em sociedades, cujo passado tem como marca histórica, a colonização. Sociedades cujo passado esta associados a colonização, tendem a se submeter hierarquicamente as sociedades dominantes. Não é incomum, vemos sociedades forjadas em colônias, exportando mão de obra para regiões mais desenvolvidas. Isso contribui para construção do pensamento de estado, que naturalmente, cria uma visão limitada do migrante, transformando-o, apenas em um trabalhador, refugiado, e sem direitos (ZUNINO, 2019).

3. A MIGRAÇÃO CUBANA SOBRE A ÓTICA DE UMA JORNADA MIGRATÓRIA

Os médicos cubanos, entrevistados, apresentam situações em suas jornadas, que vão de encontro direto com estudos de Sayad. Suas histórias através das jornadas migratórias, evidenciam exatamente a ideia do autor, no que diz respeito aos acontecimentos ao longo do processo migratório. As mudanças de direção, as teias de relacionamentos, que são criadas por onde as trilhas os levam. Knowles (JUNIOR, 2018), em suas análises sobre globalização busca lançar um olhar mais próximo das mobilidades. Pois segunda a autora,, os estudos das mobilidades na sociedade globalizada, captura sempre um ponto de vista macro, no qual a

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

autora considera limitado. De tal modo, é possível chegar a um estudo mais de perto, uma pequena fração dos estudos sobre mobilidades, onde se é capaz de aproximar do que ela mesma vem chamar de uma “abordagem no chão” (JUNIOR, 2018).

As jornadas migratórias segundo, Caroline Knowles, traz a riqueza dos movimentos, suas verdades. Existe uma série de mudanças ao longo do percurso nas jornadas migratórias. De tal modo, é o movimento que se faz presente nas trilhas, formam novas maneiras e possibilidades de pensar o social em movimento. Dentro de um mundo onde, humano e material se conectam em uma sociedade globalizada. De acordo com Knowles (2014, p. 293) “o movimento dos sujeitos e objetos, não estão apenas se movendo, mas são gerados pelo movimento, caracterizando sua substância social”. Assim, a autora traz a análise sobre a mobilidade dos sujeitos, que diferenciam do modo de pensar de autores contemporâneos como, John Urry (2013). Segundo Knowles (2014), Urry traz uma compreensão irreal sobre as mobilidades, na qual ignora as dificuldades do percurso. Nas trilhas de um chinelo, a autora mostra que a mobilidade traz as dificuldades, são cheias de contra tempos, mudanças de direções.

Desse modo, Knowles (2014) entende que estudos relacionados as mobilidades, foram teorizados, e pouco empiricamente demonstradas em sua totalidade. Assim, a ideia de fluxo apresentada por Urry (2013) é geralmente utilizada nos estudos sobre mobilidades, trazem uma limitada verdade sobre a trilha dos sujeitos. O que a autora apresenta, é o oposto dessa análise, o fluxo deu-se com dificuldades, e é construída em meio as habilidades sociais dos sujeitos. Nas mobilidades, temos um conjunto frágil de mudanças, que podem nos levar de um lado para o outro. A ideia de “escape”, abordado autora, não apresenta um campo de forças, que restringem os movimentos dentro da trilha. Ao contrário, o escape, traz um conjunto de trilhas que se deslocam de um lado para outro, de acordo com as necessidades que podem vir a surgir ao longo do movimento. De certo, as trilhas não se constituem como um movimento estático, e sim, está sempre inclinada a mudanças de direções, a novas necessidades e escolhas (KNOWLES, 2014).

Essas novas escolhas ao longo do percurso, levam os sujeitos a refazerem novas possibilidades de trilhas, de acordo com situações que possam surgir. Outro ponto, é que estudos sobre mobilidades, tendem a apagar texturas sociais dos sujeitos, no que se refere a ideia “fluxo”. Com estudos cujas particularidades de cada trilha apresentam, são

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

ignoradas nas análises, o fluxo dentro das mobilidades, acabam por entender o percurso de um ponto de partida, até a chegada. Porém, por onde os sujeitos e os objetos passam, as experiências de vida que dali saem, tem fundamental importância. As vidas se constituem por meio das jornadas migratórias, as quais são lançados na trilha. (KNOWLES, 2014). Knowles, demonstra que sujeitos e objetos não fluem, ao contrário, a mobilidade que se apresentam ao longo da trilha, são um emaranhado de caminhos que surgem de acordo com a própria trilha. Sendo assim, as pessoas se cruzam, se aproximam, tomam direções contrárias uma das outras, criam vínculos, se esbarram, dentre outras formas de interação. Esses elementos são possibilidades que acabam por constituir uma trilha, que passam, diretamente, pela mobilidade desses sujeitos. Na medida em que se formou, assim, a substância social dessas jornadas migratórias.

4. FIM DO PROGRAMA MAIS MÉDICO E AS CONTINUIDADES DAS JORNADAS

No final de 2018, fatos aconteceram em âmbito nacional com o PMM, fatos que estão diretamente ligados as trajetórias de vida dos médicos que aqui foram apresentados. No dia 14 de novembro de 2018, Cuba anuncia a retirada integral de todos os médicos até o dia 25 de dezembro do PMM. O motivo por essa decisão segundo o próprio governo cubano, ocorre diante das declarações feitas pelo presidente eleito em 2018, que viria a tomar posse em primeiro de janeiro de 2019, Jair Messias Bolsonaro. Ao longo de sua campanha na disputa eleitoral para presidência da república, o candidato teria feito declarações pejorativas sobre os médicos cubanos, antes, durante e depois das eleições. Tais comentários colocavam em dúvidas as capacidades e habilidades médicas dos profissionais (FABIO, 2018).

Com essa decisão, aproximadamente, 8.300 profissionais deixaram o Brasil e retornaram para sua terra natal em Cuba. Com a saída dos médicos do PMM, algumas regiões do país ficaram descobertas pelo programa, que contava com 51,6% de médicos cubanos. Assim que anunciado a saída de Cuba do PMM, o governo federal brasileiro anunciou dois editais visando substituir os médicos que estariam deixando o país. As vagas em sua maioria eram destinadas para as regiões Norte e Nordeste, onde foram mais prejudicadas com a saída dos médicos. Lembrando que na criação do programa, em 2013, foram realizadas três chamadas. A primeira contemplava médicos brasileiros, com formação no Brasil; na segunda

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

chamada foram disponibilizadas vagas para médicos brasileiros, com formação em outros países; e somente na terceira e última chamada do programa é que foram destinadas vagas para médicos de outros países. Desse modo, dos 16.150 profissionais que faziam parte do programa, a maioria era de médicos cubanos (FABIO, 2018).

Com essa decisão, milhares de médicos retornaram para Cuba. Porém, alguns, ainda, permaneceram no Brasil, com a esperança de serem novamente reintegrados ao programa. Nem todas as vagas que foram abertas pelos editais foram de fato preenchidas, havendo assim, a necessidade de repensar a continuidade de alguns médicos no programa. Isso é claro, ocasionaria uma nova jornada migratória aos que queiram e estejam dispostos partirem para novas regiões. No caso de Saimy, Luís e Neidy, que ainda permanecem na cidade de Montes Claros, existe a possibilidade de serem convocados a integrarem outras unidades de saúde, caso surja alguma vaga. Em conversas informais com os médicos, era perceptível a vontade de permanecer, seja em Montes Claros, Lassance, ou outra cidade que necessite.

Após o anúncio da saída dos médicos cubanos do PMM, as histórias de vida de Luís, Saimy e Neidy ainda permanecem no Brasil. Por terem se casado no país com brasileiros, suas permanências são possíveis, porém sem estarem trabalhando, os mesmo estão na expectativa de uma possível segunda chamada do programa. Permanecer no Brasil para eles é uma possibilidade melhor de ajudar suas famílias do que em Cuba. Com o objetivo de permanecerem no Brasil, os médicos precisam pensar em uma forma de se manterem financeiramente, enquanto aguardam por alguma oportunidade do governo federal, pois sem estarem no programa, não podem praticar a medicina no país. Para que isso aconteça, é necessário que tenham feito o Revalida, avaliação que pode permitir aos médicos atuarem em suas áreas de formação, com possibilidade até mesmo de montarem uma clínica particular.

Atualmente, cada um dos três médicos está tentando manter-se na cidade a sua maneira. Antes do término do PMM, Luís está terminando seu expediente na cidade de Lassance e estava prestes a retornar para Montes Claros, onde passaria o final de semana. Em conversa com ele, descobri que Luís havia financiado um terreno na cidade, onde estava planejando construir sua casa, e ano seguinte iria trazer seu filho para morar com ele. Com sua rescisão de contrato, os planos de Luís sofrem algumas mudanças, pois sem o emprego e necessitando quitar suas dívidas pessoais, precisa se preocupar em arrumar outro emprego,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que não seja necessariamente como médico, já que em sua primeira tentativa do exame revalida, não conseguiu ser aprovado.

Numa última conversa com Luís, ele revela que arrumou emprego na cidade, claramente decepcionado por não estar trabalhando em sua área. Porém, como estava necessitando resolver questões financeiras, o mesmo está andando pelas ruas da cidade, oferecendo planos de saúde médico e odontológico para uma empresa privada. Segundo ele, permanecer provisoriamente nesse emprego, o ajudara a manter-se na cidade, enquanto aguarda conseguir outra oportunidade para retornar ao PMM. Mas por motivos financeiros, e com a maioria das vagas preenchidas pelo PMM, as oportunidades de Luís estão cada vez diminuindo, isso poderá acarretar na volta para Cuba. Entretanto, seu desejo de permanecer em Montes Claros, ou em qualquer outra cidade do país, é uma escolha pessoal, desde que chegou ao Brasil, Luís se mostrou muito animado em permanecer, tendo aqui uma possibilidade de criar raízes, ajudar sua família, e montar um consultório particular com o passar do tempo.

Entrando em contato com Saimy, a mesma me relata que a preocupação com o final de seu contrato só aumentou. Alguns dias antes de ser comunicada sobre a saída do programa descobre que estava grávida de seu segundo filho. Embora ela mesma não tenha ficado surpresa com a decisão do governo cubano. Com os comentários feitos em redes sociais pelo atual presidente do Brasil, Saimy já estava imaginado que para os médicos cubanos as coisas não seriam muito fáceis. Assim que desligada do programa, Saimy recebeu várias manifestações por parte da população do bairro onde trabalhou. Abaixo-assinados foram feitos pela população, pelos funcionários da unidade, porém nada adiantou para que Saimy pudesse permanecer na UBS do bairro, Nossa Senhora das Graças.

Em conversa informal, Saimy demonstra ter ficado muito chateada, não somente por ela, mas por todos os médicos cubanos desligados do programa. Ela conta que em nenhum outro país do mundo, onde tenham médicos cubanos, suas capacidades foram postas em dúvidas. Com suas experiências de vida, experiências profissionais, provavelmente ela já estaria sendo enviada para outra missão caso retornasse para seu país. Mas ela preferiu aguardar e permanecer no Brasil, na esperança que surja alguma oportunidade. Saimy ressalta que se não estivesse casada, e com seu marido lhe ajudando financeiramente, estaria

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

passando por necessidades, pois com a chegada do segundo filho, as contas e gastos aumentaram significativamente.

Saimy que já passou pela Venezuela, chegou ao Brasil em 2014, atualmente tem ajudado seu marido com a pequena empresa de distribuição de água mineral. Enquanto também cria seus dois filhos. Sua esperança é que possa surgir vaga no programa em regiões próximas de Montes Claros, pois assim não mudaria muita coisa na rotina da sua família. Ela conseguiria voltar a ajudar sua família em Cuba, e o mais importante para ela no momento, conseguir permanecer no Brasil. Saimy quer continuar morando na cidade e se estabelecer. Ela ainda destaca que até hoje, seus antigos pacientes lhe mandam mensagens de apoio, e desejam que ela retorne a trabalhar na unidade do bairro. Ela lembra que antes de ter seu segundo filho, alguns funcionários, e pacientes organizaram para ela, um chá de fraldas, até para lhe agradecer pelos serviços prestados.

Em minha última conversa com Neidy, percebi que de todos os médicos entrevistados, ela é a que se encontra em situação delicada com o fim do seu contrato. Neidy ficou sabendo de sua saída do PMM, durante seu horário de trabalho, inclusive com o paciente dentro de seu consultório na unidade. Em um primeiro momento, Neidy diz não acreditar que seu ciclo havia se encerrado naquela unidade, e talvez no Brasil. Foi comunicada pela sua supervisora do PMM, e logo em seguida entrou em contato com Luís e Saimy no intuito de ter mais informações. Neidy, que havia buscado seu filho em Cuba para morar com ela na cidade, se viu obrigada a enviá-lo de volta para a casa de sua irmã, até entender qual será seu destino daqui para frente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com uma breve passagem em torno das jornadas migratórias de médicos cubanos em Montes Claros, sustentada por um referencial teórico, podemos perceber alguns aspectos. Os migrantes, sejam eles legítimos ou ilegítimos numa sociedade receptora, tendem a perder seus direitos como sujeitos participantes de uma sociedade. Seus direitos perdem força, reduzem na medida em que o estado cria políticas que limitam a participação do migrante. Tais medidas, refletem diretamente em como esse migrante será visto e tratado no seio da sociedade que o recebe. Importante ressaltar as trajetórias de vida desses médicos enquanto

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sujeitos que carregam em suas bagagens, conhecimentos adquiridos ao longo de suas jornadas migratórias. Assim sendo, através do Programas mais médicos, a cidade de Montes Claros, foi contemplada para receber médicos, que atuaram por alguns anos em unidades básicas de saúde.

Contudo, com a saída dos médicos do PMM, suas jornadas continuam, ainda permanecendo em Montes Claros, cada um com sua realidade de vida, esperando pela oportunidade de serem chamados novamente para alguma missão. Como se tratam aqui de médicos migrantes, estão aguardando serem novamente convocados independente do local que precisem ir, suas experiências de trabalho pela zona rural de Cuba, Venezuela, e também pelo Brasil, esses médicos tem a capacidade de se adequarem em qualquer região. Com o passar do tempo, caso não sejam chamados pelo PMM, Luís, Saimy e Neidy, provavelmente terão que retornar para sua terra natal, podendo sair em novas missões por Cuba, por outros países, e até mesmo retornarem ao Brasil.

REFERÊNCIAS:

ACIOLE, Giovanni Gurgel. **O projeto Mais Médicos para o Brasil e a construção de mitos: uma leitura bartheana.** Interface (Botucatu). 2017; 21(Supl.1): 1157-68.

AVALLONE Gennaro; SANTAMARIA Enrique. Introducción. Vigencia de Abdelmalek Sayad. (org). **Abdelmalek Sayad: una lectura crítica. Migraciones, saberes y luchas (sociales y culturales).** Editora Dados, 1 edição, n 5, out 2018, p 5-8. ISBN: 978-84-948922-3-3.

AVALLONE, Gennaro. **Las migraciones entre autonomía y relaciones de fuerza, GENNARO A; SANTAMARIA E (org) Abdelmalek Sayad: una lectura crítica. Migraciones, saberes y luchas (sociales y culturales).** Editora Dados, 1 edição, n 5, out 2018, p 59-74, ISBN: 978-84-948922-3-3.

CAMPOS, G.W.S, PEREIRA JÚNIOR, N. **A atenção primária e o programa mais médicos do sistema único de saúde: conquistas e limites.** Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2016, vol.21, n.9, pp.2655-2663. ISSN 1413-8123.

FÁBIO, André Cabette. **Os planos e entraves para substituir cubanos no mais médicos.** Nexojournal, nov/ 2018. Disponível em: <http://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/11/20/Os-planos-e-entraves-para-substituir-cubanos-no-Mais-M%C3%A9dicos>. Acesso em: 19 out. 2019.

KNOWLES, Caroline. **Trajetórias de um chinelo: microcenos da globalização.** *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 4, n. 2, jul-dez 2014, pp. 289-310.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SAYAD, Abdelmalek. **Entrevista Colonialismo e migrações**. Ensaio bibliográfico, MANA, 1996.

_____. **O que é um migrante? Peuples méditerranées**, n.7, abr-jun.1979. pp.3-23.

SENRA, Ricardo. **O prejuízo bilionário da saída do Mais Médicos para a 'medicina de exportação' de Cuba**. BBC News Brasil em Washington, nov/ 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portugueses/brasil-46247632>.

ZUNINO, Cecilia Inés Jimenez. **Sayad en uso: trayectorias y proyectos migratorios como herramientas de análisis**. AVALLONE G; SANTAMARIA E (org) **Abdelmalek Sayad: una lectura crítica**. Migraciones, saberes y luchas (sociales y culturales). Editora Dados, 1 edição, n 5, out 2018, p. 75-92. ISBN: 978-84-948922-3-3.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Comunicação Oral

Eixo Temático - Serviço Social, trabalho e formação profissional

CRIATIVIDADE E SERVIÇO SOCIAL: o trabalho da/o assistente social em um abrigo institucional e o emprego da literatura infantil como ferramenta de ensinagem

Fabíola Francielle de Jesus¹
Juneo Carlos de Carvalho Boas²
Yoná Fernanda Souza Moreira³
Vanusa de Fátima Lopes Santana⁴

Resumo: Este artigo foi desenvolvido para apresentar os resultados de um trabalho final da especialização em Mídias na Educação cursado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), cujo objetivo é demonstrar a possibilidade da/o assistente social pode empregar a literatura infantil por meio do gênero fábulas para trabalhar valores éticos com crianças acolhidas institucionalmente. Entende-se a relevância de estudos desta natureza por contribuírem com o diálogo quanto à construção de valores éticos e morais das crianças de forma humanizada e lúdica, questionando-se o emprego dos castigos e a visão adultocêntrica de mundo para tal. Quanto aos procedimentos metodológicos trata-se de uma pesquisa-ação de natureza qualitativa, cujos dados foram coletados via pesquisa documental, estudo de caso. Por sua vez, os dados foram analisados pela técnica denominada análise de conteúdo.

Palavras-chave: Criatividade; Serviço Social; Literatura infantil.

Abstract: This article was developed to present the results of a final work of the specialization in Media in Education carried out at the Federal University of Ouro Preto (UFOP), whose objective is to demonstrate the possibility of / the social worker can employ children's literature through the genre fables to work on ethical values with institutionalized children. The relevance of studies of this nature is understood to contribute to the dialogue regarding the construction of ethical and moral values of children in a humanized and playful way,

¹Doutoranda e Mestra em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), Pós-graduanda em Instrumentalidade do Serviço Social pelo Instituto Pedagógico Brasileiro (IPB), Especialista em Análise da Violência, Criminalidade e Segurança Pública pela UNIMONTES e Especialista em Mídias na Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho. Professora do curso de Serviço Social da UNIMONTES. Assistente Social da Prefeitura de Montes Claros/MG.

² Graduado em Serviço Social pelas Faculdades Integradas do Norte de Minas (FUNORTE). Assistente Social da Prefeitura de Pirapora/MG.

³ Especialista em Atendimento Integral à Família pela Universidade Veiga de Almeida. Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho.

⁴ Especialista em Gestão em Saúde com ênfase em Saúde Pública pela Faculdade de Minas (FAMINAS). Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Santo Agostinho. Graduanda em Direito pela Faculdade de Sabará. Assistente Social da Prefeitura de Sabará/MG.

questioning the use of punishments and the adult-centric world view for this. As for the methodological procedures, it is a qualitative research-action, whose data were collected via documentary research, case study. In turn, the data were analyzed using the technique called content analysis.

Keywords: Creativity; Social Work; Children's literature.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem em vista apresentar os resultados de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em Mídias na Educação ofertado pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e cursada no período de abril de 2017 a outubro de 2018, cujo tema é o emprego das fábulas como ferramenta de ensinagem⁵.

O seu objetivo é demonstrar que é possível a/ao assistente social empregar a criatividade para trabalhar por meio deste gênero literário valores éticos junto às crianças acolhidas institucionalmente. A esse respeito Iamamoto (2013) enfatiza que um dos maiores desafios postos à/ao assistente social na cena contemporânea é construir propostas de trabalho criativas e que contribuam com a efetivação de direitos, em sintonia com o projeto ético-político. O fazer profissional da/o assistente social em um abrigo institucional implica diversas ações no tocante às crianças e suas famílias, dentre elas contribuir com o seu desenvolvimento e formação de valores éticos e morais. Entretanto, tal atribuição não está presente nas leis e manuais que versam sobre o trabalho da equipe técnica, mais especificamente o processo de trabalho da/o assistente social em abrigos.

De fato, ao consultar as principais normativas, a saber: a Lei 8069 de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não há parâmetros metodológicos para subsidiar como deve ocorrer a construção deste processo socioeducativo junto às crianças e adolescentes, especialmente no que diz respeito à aplicação de correções⁶ a fim de trabalhar os limites quando há condutas

⁵ O termo ensinagem é empregado a fim de ressaltar uma posição contrária à dicotomia ensino-aprendizagem, conforme Baltar (2012).

⁶ As correções são maneiras de trabalhar os limites e as regras quando as crianças e adolescentes tem atitudes reprováveis. A proposta é ir além de meros castigos, pois na correção escuta-se a criança ou adolescente, entende-se os seus motivos e posteriormente aplica-se uma correção- perda de algo importante, tal como uma

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

consideradas moralmente reprováveis, tais como desobediências, brigas, ameaças, falta de zelo consigo, com o meio ambiente e com os próprios pertences, dentre outras situações que requeiram intervenções a esse respeito.

Como é de se supor esta atribuição não é uma tarefa simples, de modo que as exigências do cotidiano institucional pressupõem o emprego de diferentes estratégias necessárias à construção de valores éticos e morais. Com a experiência profissional acumulada notou-se que dialogar, exortar e usar correções por si só não surtiam o efeito esperado de ressignificação das concepções das crianças quanto às suas ações relativas a si próprias e às outras pessoas.

Assim, ao observar o interesse delas quanto às contações de histórias ou Recontos ocorridos na escola pensou-se em agregar a literatura infantil à rotina da unidade de acolhimento institucional de forma lúdica e reflexiva com vistas a trabalhar tais valores. Feitas essas considerações destaca-se que tal pesquisa é relevante especialmente por demonstrar que é possível à/ao assistente social construir propostas de trabalho criativas, tal como pontua Iamamoto (2013).

Ademais, este estudo corrobora com a perspectiva de educação significativa que primem pela dignidade e integridade física e psíquica das crianças. Entende-se a relevância de estudos desta natureza por contribuírem com o diálogo quanto à construção de valores éticos e morais das crianças de forma humanizada e lúdica, questionando-se o emprego dos castigos e a visão adultocêntrica de mundo para tal. Portanto, justifica-se a viabilidade desta pesquisa por se tratar de uma intervenção voltada às crianças, que junto aos adolescentes são reconhecidas legalmente como prioridades absolutas deste país. Percebe-se que este estudo contribui com a materialização do Código de Ética da/o assistente social bem como com as leis específicas das crianças e adolescentes, uma vez que possui como baliza a proteção integral e a recusa das punições vexatórias, humilhantes e desprovidas de significado reflexivo como formas de educar.

Quanto aos procedimentos metodológicos trata-se de uma pesquisa-ação de natureza qualitativa com emprego de estudo de caso na perspectiva de Chizzotti (2014), cujo delineamento será destacado a seguir.

diversão, ficar sem assistir televisão ou fazer um ato que repare o dano cometido, dentre outros. Sobre as correções com viés reflexivo vide Medhus, 2003, p. 105-110.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A fim de desenvolver o estudo em questão empregou-se uma pesquisa-ação de viés qualitativo. Sabe-se que tal modalidade de pesquisa é empregada para investigar fenômenos dentro do seu contexto real.

Para ser operacionalizada empregamos inicialmente um levantamento bibliográfico sobre o tema por meio de leituras de cunho exploratório com vistas a subsidiar a construção da pesquisa em pauta, em consonância com Gil (2015). A fim de coletar os dados utilizamos as técnicas de observação participante em consonância com Brandão (2001) e a análise documental de acordo com Lakatos e Marconi (2002). De fato, foram analisados duzentos e sessenta e oito (268) prontuários das crianças acolhidas entre 1995 até o mês de junho de 2018 como as equipes técnicas compostas por assistentes sociais e psicólogas/os orientavam as crianças quanto aos comportamentos considerados reprováveis.

Ademais, foram realizadas intervenções com as crianças com vistas a dialogar sobre valores éticos e morais por meio da literatura infantil através das fábulas com vistas a trabalhar com a questão dos limites de forma lúdica e reflexiva. Ou seja: empregaram-se dados secundários para subsidiar este momento de reflexão com as acolhidas, tendo em vista propiciar que o processo educativo se desse de forma humanizada e desprovido de punições. Por sua vez, os dados foram analisados pela técnica denominada análise de conteúdo na perspectiva de Bardin (2009).

Esta técnica é aplicável em pesquisas de natureza qualitativa ou quantitativa. Em linhas gerais consiste em decodificar o teor de um conteúdo – que deve estar em um documento escrito – tendo em vista identificar as suas significações explícitas e ocultas. A autora apresenta os seguintes critérios de organização de uma análise: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da revisão de literatura e da sua interpretação por meio da técnica de análise de conteúdo foi possível identificar os achados deste estudo e proceder à sua discussão. Nesse

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sentido, esta seção trata de forma panorâmica sobre a literatura infantil no contexto europeu e brasileiro, bem como a reflexão sobre o ato de educar crianças e adolescentes numa perspectiva ética e humanizada em detrimento dos meros castigos.

Cunha (2003) discute a origem da literatura infantil no contexto europeu e contextualiza a tese da descoberta da infância arièsiana para asseverar que com a visibilidade que a categoria em questão passa a ter na sociedade surge a demanda de escolarizá-la e inculcar-lhe valores morais. Necessário destacar que a palavra literatura vem do latim *litteris* que significa Letras e conforme a etimologia da palavra Literatura esta é a arte de ler e escrever. Nesta pesquisa, entende-se por literatura infantil os escritos construídos para as crianças com as seguintes particularidades:

A Literatura infantil é, antes de tudo, literatura, ou melhor, é arte: fenômeno de criatividade que representa o Mundo, o Homem, a Vida, através da palavra. Funde os sonhos e a vida prática; o imaginário e o real; os ideais e sua possível/impossível realização (CAGNETI, 1996 p.7).

Até o século XVIII, não se falava em literatura infantil, dada a inexistência de livros dedicados a este público. Assim, as crianças alfabetizadas liam o mesmo livro que os adultos, sendo que as das classes privilegiadas liam especialmente os clássicos. Em contrapartida a infância oriunda das classes populares em geral tinha acesso aos livros e às histórias orais de cavalaria, de aventuras, lendas e contos folclóricos.

À medida que a criança deixou de ser considerada “um adulto em miniatura”, também na literatura aparece a preocupação com livros adequados aos seus interesses, necessidades, faixa etária e características próprias. A esse respeito a autora considera que se trata de uma literatura direcionada à formação moral da infância e possuía estrutura maniqueísta, a fim de demarcar claramente o bem a ser aprendido e o mal a ser desprezado. Os contos de fadas, fábulas e muitos textos contemporâneos incluem-se nessa tradição.

Em consonância com Coelho (2000) a literatura infantil surge na França em meados do século XVIII. Neste período, o monarca Luís XIV fomentou a criação da literatura infantil. Assim, a França é o berço desta modalidade de literatura no Ocidente a partir dos escritos de Fenélon com vistas a contribuir com a educação moral das crianças. Trata-se de um orador, escritor e prelado francês de grande influência.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Em linha convergente Cunha (2003) entende que a história ocidental da literatura infantil tem relativamente poucos capítulos. Data o seu surgimento no início do século XVIII, quando a criança passa a ser considerada um ser diferente do adulto, com necessidades e características próprias. Assim, paulatinamente criou-se o hábito de distanciá-las do universo adulto e receber uma educação diferenciada. Com isso, a constituição da literatura infantil se deu em meio a alterações na família:

A concepção de uma faixa etária diferenciada, com interesses próprios e necessitando de uma formação específica só acontece em meio à Idade Moderna. Esta mudança se deveu a outro acontecimento da época: a emergência de uma nova noção de família, centrada não mais em amplas relações de parentesco, mas num núcleo unicelular, preocupado em manter sua privacidade (impedindo a intervenção dos parentes em seus negócios internos) e estimular o afeto entre seus membros (ZILBERMAN, 1987, p.13).

A autora pontua que os autores Hans Christian Andersen, Irmãos Grimm, Charles Perrault foram precursores de grandes trabalhos voltados à infância. Os Irmãos Grimm e Andersen transformaram em textos contos de fadas oriundos de uma literatura basicamente oral e popular, que ainda hoje encantam com um mundo de fantasias, aventuras, medos, suspenses, mundo de histórias e de poesia.

Concernente às fábulas, Cunha (2003) ressalta que se trata de um gênero literário que remonta a Antiguidade. No ocidente a sua criação é atribuída a Esopo. Suas histórias foram reinterpretadas no século XVII por La Fontaine que o tornaram conhecido no mundo inteiro. Suas fábulas escritas em versos elegantes, deram-lhe enorme popularidade. Os animais simbolizavam os homens, enfatizando as suas virtudes e os seus defeitos. Graças à sua sensibilidade para misturar imagens poéticas e humor, as fábulas do escritor grego Esopo ganharam vida, sendo aclamado o pai da fábula moderna.

Conforme Zilberman (1987), a obra de Esopo soma ao todo 240 fábulas. Em praticamente todas elas, os personagens são animais antropomórficos, ou seja, possuem partes ou características humanas, o que lhes confere maior verdade aos ensinamentos que revelam. Entre as mais famosas estão *La Cigale et la Fourmi* (A Cigarra e a Formiga) e *Le Lion et le Rat* (O Leão e o Rato). Referente às possibilidades de aprendizagem por meio desta sequência didática destinada à infância considera-se que:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Somos a síntese do que há de bom e mal nas criaturas irracionais. As fábulas, portanto, é um quadro onde cada um de nós se acha descrito. O que elas nos apresentam confirma os conhecimentos hauridos em virtude da experiência pelas pessoas idosas e ensina às crianças o que convém que elas saibam. E como estas são recém- chegadas neste mundo, não devemos deixá-las nessa ignorância senão durante o menor tempo possível. Elas têm que saber o que é um leão, o que é uma raposa, e assim por diante, portanto às vezes se compara o homem a um destes animais. Para isto servem as fábulas, pois é delas que provêm as primeiras noções desses fatos (LA FONTAINE, 1989, p. 39).

No que diz respeito ao contexto brasileiro, Cademartori (1986) considera que a literatura infantil surge tardiamente, mais especificamente no final do século XIX. Na perspectiva da autora, as obras eram apenas as traduções das obras de Portugal. Alberto Figueiredo Pimentel foi uns dos primeiros autores da época a fazer adaptações que ficaram conhecidas pela inserção dos contos europeus no Brasil, publicando traduções dos contos de Perrault, dos irmãos Grimm e de Andersen, em obras como Contos da carochinha, Histórias da avozinha, Histórias da baratinha.

Todavia, a literatura infantil como produção própria de um brasileiro ocorreu na década de 1920, por Monteiro Lobato. Considerando que as obras adaptadas eram de origem europeia, o primeiro registro de literatura infantil brasileira dá-se pelas mãos de Monteiro Lobato, em 1920, com a obra A menina do narizinho arrebitado. Por ser um nacionalista ferrenho, este autor desenvolvia histórias infantis com características típicas brasileiras, integrando costumes do campo e lendas do nosso folclore. A esse respeito, Zilberman (1987) exemplifica o Sítio do Picapau Amarelo, pois destaca características da vida rural e da cultura brasileira, bem como assinala alguns problemas sociais da época. De fato, Lobato revoluciona com a realidade da literatura infantil apresentada nessa época.

As linhas acima permitem apontar que desde os primórdios a literatura infantil fora empregada como mecanismo educacional voltado à transmissão de valores morais. Esta pesquisa critica a cultura dos castigos destinados à educação infantil, com vistas a indicar que se travestidos de mera punição não cumprirão a finalidade socioeducativa.

Sobre esta temática Méndez e Costa (1994) elucidam que a história da infância é a história do seu controle. A esse respeito, a família e a escola retiraram juntas a criança da

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sociedade dos adultos, “[...] enclausurando-a, privando-a da circulação e impondo a ela o chicote, a prisão, em suma, as correções reservadas aos condenados das condições mais baixas” (ARIÈS, 1992, p. 277-278).

A consolidação das instituições disciplinares conta com o processo de aprimorar a noção da *criança bem-educada* diferenciando-a dos *moleques, desordeiros, vagabundos, foras da lei, abandonados*, dentre outras adjetivações similares para retratar os filhos da infância empobrecida que são alvo da institucionalização nos antigos reformatórios ou em orfanatos⁷, com vistas ao seu controle.

Volpi (2001) pontua que na metade do século XIX e princípios do XX, com a institucionalização da escola pública obrigatória no Brasil, parte de seus objetivos se volta para transformar os filhos das classes populares em trabalhadores dóceis e submissos. Deste modo, práticas médico-pedagógicas influenciarão os educadores a considerar perigosos os modos de vida das crianças pobres e a valorizar o contexto familiar e social das classes poderosas. É preciso destacar que os castigos físicos demoraram a ser deixados como principal método disciplinar de dominação dos corpos.

De fato, o ordenamento jurídico inegavelmente contribui com a mudança de paradigmas no trato às crianças e adolescentes. Nesta seara destacam-se os avanços promovidos pela Constituição Federal e pelo ECA no tocante à infância, posto que tornam-se sujeitos de direitos e de deveres, vedando-se o tratamento degradante e violento por parte da família, da sociedade e do Estado. O artigo 227 da Constituição Federal é emblemático a esse respeito:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1989, p. 35).

Outra normativa fundamental neste estudo se refere à Lei nº 13.010, datada de 26 de junho de 2014, conhecida como Lei do Menino Bernardo ou Lei da Palmada que estabelece o direito da criança e da/o adolescente de serem educadas/os e cuidadas/os sem o uso de

⁷ Com a promulgação do ECA os reformatórios foram substituídos pelos centros de internação e os orfanatos em abrigos institucionais ou unidades de acolhimento institucional.

castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, de acordo com Brasil (2014). Nessa perspectiva, a obra de Sidman (1995) destaca os efeitos nefastos das coerções e violências direcionados à infância por parte dos pais e professores.

Não obstante o sucesso aparentemente visível da coerção muitas vezes parece justificar seu uso. Os seus efeitos colaterais não pretendidos, que algumas vezes aparecem muito tempo depois, anulam o sucesso imediato. No final das contas, a coerção invalida seus próprios objetivos (SIDMAN, 1995, p. 247).

No caso de crianças e adolescentes acolhidas/os cabem às instituições zelarem pela sua integridade física e mental, a salvo de tratamentos desumanos e degradantes. Diante do exposto, defende-se que a educação nestes equipamentos deva ocorrer numa ótica humanizada, refutando-se os castigos ou outras maneiras de vexação para cederem espaço a possibilidades educacionais que promovam reflexões e reais possibilidades de alcance da finalidade socioeducativa.

Tendo como parâmetro a educação significativa que preza pelos direitos e garantias constitucionalmente assegurados à criança e à/ao adolescente e primem pela valorização do lúdico e da fantasia, aspectos elementares ao seu desenvolvimento pleno e sadio, há uma diversidade de estudos relacionados ao emprego da literatura infantil como um importante recurso socioeducativo. De fato, nos espaços formais de ensino esta literatura específica é amplamente utilizada para a transmissão de valores éticos e morais bem como para fomentar a formação de novas/os leitoras/es, tal como se verifica em Zilberman (1987). Por sua vez, a utilização da literatura infantil nos espaços não escolares remete ao brincar e ao lúdico. A esse respeito, Melo (2003) discute as possibilidades de estímulo às brincadeiras e à leitura em uma brinquedoteca montada em um hospital infantil voltado ao tratamento oncológico.

Estas pesquisas destacadas acima permitem exemplificar que nos espaços não escolares a literatura infantil tem sido utilizada para a socialização, valorização das crianças e adolescentes no atendimento de suas especificidades do brincar, sobretudo às crianças entre zero a seis anos de idade. Entretanto, não foram localizados estudos relativos ao emprego da literatura infantil- especialmente das fábulas, cujo emprego é facilitado por serem curtas e possuírem uma interpretação moral sobre as ações humanas- nos espaços não escolares relativas à assimilação de conhecimento por crianças e adolescentes tendo em vista contribuir com a socioeducação, em detrimento dos meros castigos. Consequentemente, não se

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

encontrou pesquisa referente à utilização das fábulas nos abrigos institucionais do Brasil como ferramentas de aprendizagem significativa e de introjeção de valores éticos às crianças e adolescentes.

De fato, enquanto assistente social desta Unidade⁸ foi possível observar recorrentes situações de desinteresse quanto às questões pedagógicas por parte das crianças e acolhidas, às quais se queixavam cotidianamente da rotina escolar. Partindo do pressuposto que o ensino formal por vezes apresenta-se tedioso, sobretudo para as crianças nos anos iniciais de estudo percebemos a necessidade de lançar mão de estratégias de ensinagem mais lúdicas e que valorizassem a capacidade criativa das crianças acolhidas, empregando as fábulas enquanto instrumento pedagógico para a formação cidadã e ética das crianças acolhidas.

Com isso, após a realização desta pesquisa algumas cuidadoras já aderiram a esta possibilidade de reflexão, inserindo nas orientações cotidianas às crianças contos de fadas, anedotas, lendas e especialmente as fábulas, por se tratarem de textos curtos e imbuídos de caráter moral, o que será analisado no capítulo seguinte. Realizar uma pesquisa-ação no espaço sócio ocupacional trouxe diversas vantagens, dentre elas promover uma autoanálise quanto ao fazer profissional no abrigo. De fato, é necessário refletir sobre as próprias ações de cunho técnico tendo em vista não se tornar uma/um “mera/o executora/or de políticas terminais” ou “tarefeira/o”, nos termos de Iamamoto (2013).

Esta autora compreende que um dos grandes desafios inerentes aos Serviço Social é mediar as variadas expressões da “questão social”. De fato, na cena contemporânea

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações cotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história (IAMAMOTO, 2013, p.49).

⁸Trata-se da autora deste artigo.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Deste modo, corroboramos com as assertivas acima, notadamente quanto à busca de um perfil profissional balizado em habilidades propositivas e criativas da/o assistente social em sua atuação nos diferentes espaços sócio ocupacionais sintonizado com o projeto societário defendido pela categoria. Este novo perfil profissional é necessário para a superação de uma intervenção que se atenha meramente a ser “executores terminais de políticas sociais” (Netto, 2011).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo discutiu o emprego das fábulas para trabalhar valores éticos com crianças acolhidas institucionalmente, cujo objetivo foi lançar mão da criatividade no fazer profissional da/o assistente social no que concerne à construção de valores éticos e morais das crianças de forma humanizada e prazerosa, respeitando o universo e a linguagem infantil.

Deste modo, esperamos que este relato contribua para que a literatura infantil seja utilizada para além do entretenimento, tendo em vista as amplas possibilidades de aprendizagem significativa que possibilita. Como exemplificação, a *Fábula da cigarra e da formiga* permitem que a criança perceba quão importante é se precaver para o futuro. Ao passo que a fábula conhecida como *A raposa e as uvas* pode ser útil para abordar sobre a inveja, ao invés de proceder às corriqueiras exortações que remetem a aconselhamentos que possuem cunho moralizante e/ou religioso ou mesmo ameaçador e punitivo.

Neste sentido, ressaltamos que a complexificação das expressões da “questão social”⁹ exige das/os assistentes sociais o manejo de diferentes e criativas estratégias que possam contribuir para o alcance dos objetivos profissionais.

Cientes de que o cotidiano profissional pode mostrar-se obscurecido pela rotina, pela ilusão da experiência e saber acumulado, ocasionando intervenções com pouca reflexão por

⁹ O emprego das aspas na expressão “questão social” é comum entre os teóricos do Serviço Social afiliados à tradição marxista. Netto (2001) explica essa tendência como forma de denotar certo cuidado na adoção da expressão, dada à sua origem conservadora. Em outra obra este autor define o termo como o [...] conjunto de características novas que, no marco das constrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas e demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais (NETTO, 2011, p. 131).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

vezes em decorrência dos desafios que a realidade impõe diariamente, é inerente ao exercício profissional a busca pela formação continuada que viabilize uma intervenção planejada, crítica e criativa, tendo como parâmetro o projeto ético-político da categoria com vistas à construção de um novo modelo de sociedade.

REFERÊNCIAS:

- ARIÈS, Phillippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1992.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 05/10/ 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso dia: 11/01/2020.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso dia: 11/01/2020.
- _____. **Lei nº 13.010**. 26 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2014/Lei/L13010.htm>. Acesso dia 17/01/2020.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009-A.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009-B.
- CADEMARTORI, Lúgia. **O que é literatura infantil**. São Paulo: Brasiliense, 3ª edição, 1986.
- CAGNET, Sueli de Souza. **Livro que te quero livre**. Rio de Janeiro: Nórdica 1996.
- COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 6 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- CUNHA, Maria Antonieta Antunes. **Literatura Infantil: Teoria e Prática**. 18 ed. São Paulo: Ática, 2003.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 8 ed. São Paulo : Atlas, 2015.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 24 ed. São Paulo, Cortez, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 5 ed. São Paulo : Atlas, 2002.

LA FONTAINE, Jean. **Fábulas de La Fontaine.** Tradução de Milton Amado e Eugênio Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

MARTINS, Maria Cristina. **(Re)Escrituras: gênero e o revisionismo contemporâneo dos contos de fadas.** Jundiaí: Paco Editoria, 20015.

MEDHUS, Elisa. **Como educar crianças para pensar por conta própria.** Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Mercuryo, 2003.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da questão social.** Temporalis. Revista da ABEPSS, Brasília, v. 2, n. 3, 2001.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIDMAN, Murray. Existe algum outro caminho? In: _____. **Coerção e suas implicações.** Tradução de ANDERY, Maria Amália; SÉRIO, Tereza Maria. São Paulo: Editorial Psy, 1995, p. 246 – 275.

ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola.** São Paulo: Global, 1987.

Mesa Temática Coordenada

Direitos Humanos e Ética em tempos de Barbárie

DIREITOS HUMANOS E ÉTICA EM TEMPOS DE BARBÁRIE: DIGNIDADE HUMANA CONTA?

Carla Alexandra Pereira ¹

INTRODUÇÃO

Cabe esclarecer o objetivo da mesa temática denominada **Direitos humanos e ética em tempos de barbárie**. Trata-se de um encontro para apresentar reflexões/contrapontos acerca das “narrativas” que estão sendo construídas e assimiladas como verdade concreta acerca de que em tempos de barbárie é possível manutenção de direitos e valoração da vida humana. Como se fosse possível eles transitarem em meio à guerra, fome, violências, racismo, feminicídio e outras formas mortificadoras da condição humana e, ainda, que a ética passa a ser um conjunto diverso e seletivo de valores.

Em tempos de barbárie há tentativas de naturalizar e falsear a realidade dos fatos, bem como moralizar a questão social. Neste processo que envolve a luta de classe, os homens não se apercebem que os unificam, seja compondo linhas coletivas de lutas e de defesas. É certo o ataque ao que é essencial para o processo de humanização do homem, a ética. O reino do individualismo assentado num franco processo de indiferença e competição revela o quanto o modo de produção capitalista degrada a vida humana.

É possível considerar dessa forma, que a violência contra o outro agiliza as performances da intolerância como se os rituais de conquista, construção e ordenamento baseados no aniquilamento da liberdade, identidade e dignidade do outro compõem um conjunto de instrumentos e meios que podem justificar algumas virtudes para alcançar outras virtudes. Como salienta Chauí (2000) costuma-se dizer que os fins justificam os meios, de modo que, para alcançar um fim legítimo, todos os meios disponíveis são válidos. No caso da ética, porém, essa afirmação deixa de ser óbvia.

¹ Assistente Social efetiva do quadro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Mestre em Serviço Social pela PUC-SP. Coordenadora licenciada da Seccional Montes Claros/CRESS-MG, Gestão 2017-2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O tempo de barbárie é um tempo em que suspensão do juízo tem sido traduzido como a aceitação das formas brutas e violadoras de direitos que estão sendo disseminadas pelo planeta. Que históricos movimentos que desencadearam num ponto mínimo de civilidade na “era moderna” têm sido atacados por um conluio de dogmas, ideologias e regras medievais.

Desse modo, disputa aqui, frente às afrontas postas não é do encontrar uma “nova ética” que reestabeleça os direitos humanos. Ao contrário, é apreender que o processo humanização do homem está na ética. Uma ética histórica, atemporal, porque trata de recompor ao homem seu veio coletivo, não isolado do seu meio, visto que há uma dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos.

Desse modo o debate sobre a ética é necessário para o aprimoramento da condição humana. Cada vez mais, sua presença denota o esforço racional e consciente acerca dos comportamentos, valores e hábitos que o humano vem desenvolvendo a cada período de mudança.

A ética pode ser um arranjo no campo dos costumes e da moralidade, na família e nas relações sociais de modo mais complexo, na religião e nas várias formas de religiosidade, no horizonte da política, da economia e no exercício da cidadania, na ciência e noutros campos de produção do conhecimento. Em resumo, em qualquer um desses arranjos humanos a questão do juízo parece ser um articulador daquilo em que se tem como fundamento subjetivo [psíquico e/ou intelectual] e a intenção de objetivá-lo nas relações concretas da vida cotidiana. Isto nos leva a pensar, inclusive, que a imanência da condição de uma vida ética pode diferir de uma construção ética guiada pela racionalidade, pela liberdade e pelo discurso no âmbito do juízo.

Nesse sentido, uma vida digna é uma conquista ética. A dignidade humana como afirmação ética se coloca com destaque, principalmente frente às violações do direito de existir e tudo o que de concreto envolve essa existência.

Em tempos de barbárie, onde atentados à vida humana são justificados com a retórica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjagam o ser humano em detrimento a sua emancipação como sujeito de direito.

Dignidade humana que ocorre mediante a salvaguarda de direitos essenciais à condição de ser social. Nessa perspectiva, a defesa dos direitos humanos passa pelo

reconhecimento, incontestemente, que todos demandam uma vida digna. Os direitos humanos manifestam uma posição contrária na sociedade burguesa, posição esta que vai da relação entre Homem e sociedade à relação do indivíduo com todos os seus congêneres.

Fez-se necessário muito tempo para que esse conflito fundamental se tornasse um problema social. Em lugar do Homem e da Sociedade, a Igreja oferecia aos pobres e aos ricos a máxima o Homem e o Reino de Deus, esforçando-se por manter a riqueza dos ricos e a pobreza dos pobres. Portanto, não é de surpreender que a exigência dos direitos humanos se torne, ao mesmo tempo, um problema filosófico e político, numa época em que a situação da economia global está em vias de desaparecimento e a sociedade se prepara para o triunfo do proletariado industrial – momento em que o sistema feudal está decadente ou em ruínas, com o desenvolvimento da propriedade privada que deve depender da livre empresa e da liberdade dos empreendedores para ser viável.

Com a escravidão, o colonialismo e, subsequentemente, o advento do fascismo, retomou-se o exame da recusa dos direitos humanos. Embora em sua forma original a escravidão, o colonialismo e o fascismo tenham desaparecido, reaparecem de outro modo, em nossos dias, sendo o mesmo, no entanto, seu efeito no tocante à violação dos direitos humanos. (COMPARATO, 2003). As novas formas são, para citar apenas alguns, as ditaduras e o neocolonialismo. Tendo herdado, portanto, um passado histórico, o fenômeno dos direitos humanos participa também de um presente, cujos dados estão em evolução constante.

A manifestação específica desses direitos nos obriga a considerá-los como objetos científicos com campo de estudo determinado, se se quiser que o respeito a eles não seja ditado pelos imperativos formais de uma dogmática, mas, ao contrário, se apoie em dados científicos.

A história dos direitos humanos é caracterizada pela noção de exclusividade e, ao mesmo tempo no mundo atual, tais direitos tendem a funcionar em favor dos privilegiados. Com a criação das Nações Unidas e a adoção dos princípios da Carta da ONU, além da Declaração Universal dos Direitos do Homem, entre outros instrumentos internacionais, finalmente foi abandonada, ao menos teoricamente, a ideia da exclusividade dos direitos humanos. Vivemos, desde 1945, um período de reconhecimento da sua universalidade e inclusividade, sendo, também, um período de reivindicações dos povos no sentido de exercerem o direito à autodeterminação como um direito dos povos e do homem.

O direito à existência, à vida, à integridade física e moral da pessoa e à não-discriminação, em particular a racial, são normas imperativas da comunidade internacional ou da natureza coercitiva. É o momento da democratização, da descolonização, da emancipação, da luta contra o racismo e todas as formas de discriminação racial.

Em geral, os que gozam de liberdade são de um lado privilegiados e, de outro, os setores da sociedade nacional e internacional ligados à ordem atual das coisas têm interesses a proteger, entre os quais o de defender o status quo, assim como estão à sua disposição os meios políticos e econômicos para a defesa da ordem existente. Contrariamente a eles, a maioria da humanidade possui aspirações que se traduzem por um desejo de mudança, de uma nova ordem social.

Os desfavorecidos, as vítimas da opressão, discriminação e exploração pedem, como indivíduos e na condição de grupos, a participação, a emancipação, a autodeterminação e uma repartição justa e equitativa de riqueza e recursos. Tais reivindicações fazem parte de um movimento de libertação com vistas a substituir sistemas e práticas de opressão e exploração por estruturas e relações baseadas na justiça e no respeito aos direitos humanos para todos (SILVA, 2009).

Como se sabe, a Declaração Universal dos Direitos do Homem tinha limites, não impondo, por exemplo, obrigação alguma. Um grande número de direitos era formulado de maneira imprecisa e nenhum organismo de controle fora previsto, assim como estavam inclusos os direitos coletivos. Os avanços observados na área dos direitos humanos tornaram-se marcas registradas da segunda metade do século XX, quando a expansão da democracia e a descolonização ampliaram enormemente a proporção da população no mundo que tinha algum grau de participação na organização da sociedade. O crescimento em massa do número de pessoas alfabetizadas e melhorias na área de saúde, por sua vez fortaleceram a capacidade dos cidadãos exercerem seus direitos.

Os direitos humanos podem agrupados em três gerações distintas: direitos civis e políticos, os chamados direitos “negativos”, como o de não ser torturado, que o Estado Democrático de Direito tem a obrigação de garantir; direitos econômicos, sociais e culturais, ou “direitos positivos”, como o direito à educação, o qual deve financiar e promover ativamente; e por último, direitos coletivos. Desde o sufrágio universal e a abolição da escravatura, novas formas de direitos foram inicialmente consideradas por pessoas em cargos

de poder como irrazoáveis ou injustificáveis, mas foram sendo lentamente absorvidas em amplas bases consensuais.

A categoria dignidade

Etimologicamente, a palavra ‘dignidade’ deriva do latim *dignitas*, “o que tem valor”, de *dignus*, “digno, valioso, adequado, compatível com os propósitos”. Nessa direção, inicialmente a palavra estava associada a prestígio social, assim um indivíduo dentre muitos poderia ser dignitário de representar uma instituição devido ao seu comportamento digno. Dentro do processo histórico, desde a antiguidade clássica, passando pela cultura judaico-cristã e, na atualidade, após a II Guerra Mundial, o conceito sofreu modificações caminhando para a aplicação de algo inerente e universal na busca pela proteção humana.

Alguns autores elegem Immanuel Kant, como filósofo que desenvolve a ideia conceitual de dignidade humana como um status moral, o homem como ser racional é dotado de direitos e deveres. Num salto temporal, a partir do século XX o termo “dignidade da pessoa humana”, passou a constar em documentos constitucionais e tratados internacionais, tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) (1976) e em diversos textos constitucionais pelo mundo. Em geral, afirmam a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, como se vê na Constituição Brasileira de 1988.

No âmbito do Direito Constitucional, a dignidade da pessoa humana foi eleita no como o princípio dos princípios, em sua defesa admite-se inclusive a restrição de outros bens protegidos constitucionalmente, de maneira a ser ele o verdadeiro critério para solução de conflitos. O princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III da CF) foi incorporado como valor máximo, fundamento supremo da República, servindo como referencial para todos os demais princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais.

O Ministro Ayres Brito, em decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277, no ensina que

“O Estado existe para auxiliar os indivíduos na realização dos respectivos projetos pessoais de vida, que traduzem o livre e pleno desenvolvimento da personalidade. O Supremo já assentou, numerosas vezes, a cobertura que a dignidade oferece às prestações de cunho material, reconhecendo obrigações públicas em matéria de medicamento e creche, mas não pode olvidar a dimensão existencial do princípio da dignidade da pessoa humana, pois uma vida digna não se

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

resume à integridade física e à suficiência financeira. A dignidade da vida requer a possibilidade de concretização de metas e projetos. Daí se falar em dano existencial quando o Estado manietta o cidadão nesse aspecto. Vale dizer: ao Estado é vedado obstar que os indivíduos busquem a própria felicidade, a não ser em caso de violação ao direito de outrem, o que não ocorre na espécie” (Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277).

Como citado anteriormente, o conceito da dignidade humana não nasce com a Constituição Brasileira de 1988 e ganha expressão de relevo no ordenamento jurídico brasileiro. Na antiguidade esteve ligado a posição social do indivíduo, expressos nos Código de Hamurabi e no Código de Manu, na Índia, porém foi nas constituições dos estados modernos que ele alcançou o patamar central dos direitos fundamentais individuais e sociais, reconhecendo e valorizando o ser humano como a base do direito. A constituição italiana de 1947 consagra o princípio com a seguinte expressão *“todos os cidadãos tem a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”*.

Percorrendo um longo caminho, apontamos que outras constituições pós-segunda guerra também elevaram a dignidade da pessoa humana como princípio central da carta magna, ainda sob as lembranças dos horrores da experiência nazista, foi possível verificar a importância de respeitar o ser humano na sua essência e protegê-lo

Diante do que viemos explanando, o arcabouço legal demonstra avançosem relação à proteção das pessoas, contudo, os limites estruturais dados pela sociabilidade burguesa, onde a disputa pela riqueza e poder dos territórios, não permite que a centralidade seja voltada para a proteção das necessidades humanas. Essa contradição está posta nas violações de direitos que assistimos diariamente, inclusive pelo próprio Estado que desregulamenta direitos, oprime e segrega os indivíduos ao invés de protegê-los.

Na atual conjuntura política, econômica e social, a dignidade humana como afirmação ética se coloca com destaque, principalmente frente às violações do direito e tudo o que de concreto envolve essa existência. Em tempos de barbárie, onde atentados à vida humana são justificados com a retorica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjagam o ser humano em detrimento a sua emancipação como sujeito de direito.

Na perspectiva conservadora, à subordinação de uma classe à outra é uma característica natural da sociedade e, acima de tudo, é algo essencial para garantia da ordem social: “a diferenciação social, a hierarquia e o consenso antes funcional do que mecânico são

vitalis para a liberdade como para a ordem” (Nisbet, 1987, p. 89).

Para Mannheim, há duas definições para o conservadorismo: “conservadorismo natural” ou tradicionalismo e a segunda “conservadorismo moderno”. A primeira tem a ver com costumes adquiridos a partir de hábitos instintivos, já a segunda, o indivíduo age objetivamente a partir da incorporação, da apreensão desses hábitos no sentido de defendê-los como valores únicos e legítimos frente às possíveis mudanças.

“o comportamento tradicionalista é quase que totalmente reativo (...) praticamente não tem uma história determinável, enquanto que o conservadorismo, por outro lado, é uma entidade com uma clara continuidade histórica e social que surgiu e desenvolveu numa situação histórica e social particular (...). (1980, p.103 -104).

Dignidade humana em tempos de barbárie

Na perspectiva de responder a indagação do título desse trabalho. Segue-se algumas análises acerca da dignidade no contexto de barbárie.

Para apreender a dignidade, apura-se que o exercício nasce no entredito acerca da incompatibilidade entre o conceito de liberdade e igualdade. Na tradição conservadora, a igualdade ameaça a liberdade, uma vez que esta visa proteger o indivíduo e a propriedade da família – princípio fundante da vida humana -. Cabe destacar que, assim como no liberalismo, nessa perspectiva a liberdade e a propriedade são valores inseparáveis, ou seja, o último se dilui se houver a perda do primeiro.

Contudo, cabe indagarmos sobre qual é a percepção do existir coletivamente quando nos deparamos com formas de violação da dignidade humana e não nos indignamos e lutamos para modificar tais condutas? Conseguir nos projetar neste espaço enquanto parte constitutiva percebendo que o interesse individual não se sobrepõe ao coletivo e que ações que desumanizam um homem desumanizam a todos é o grande desafio ético.

A consciência crítica sobre o comportamento humano passa a ser uma condição para questionar os valores reproduzidos que ferem os interesses universais de liberdade e de emancipação do gênero humano.

Sob esse aspecto, mesmo sendo todos os seres humanos dotados deste preceito tornando-o a encarnação do espírito do estado democrático de direito, vê-se que se faz

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

necessária à evolução do conceito de maneira a promover uma verdadeira emancipação da sociedade. Diante cada vez mais das mazelas de um Estado que insiste em ser mínimo, de uma sociedade cada vez mais individualista, desigual e excludente, fica explícita a urgência de um projeto de sociedade que respeite efetivamente os valores encarnados no princípio da dignidade da pessoa humana.

Sarlet aponta que:

“Considerando a dignidade como tarefa, o princípio da dignidade da pessoa humana impõe ao Estado, além do dever de respeito e proteção, a obrigação de promover as condições que viabilizem e removam toda a sorte de obstáculos que ensejam a impedir as pessoas de viverem com dignidade” (SARLET, 2001, p. 109)

A intolerância em relação aos direitos humanos desencarrilhada nos vindos do século XXI, de forma mais agudizada, pode ser lida como uma das manifestações da barbárie. Nega, com exclusividade, a dignidade o no processo de desenvolvimento a partir da inserção dos sujeitos na vida da cidade. A exemplo tomamos, o uso e ocupação da cidade pelos trabalhadores. O espaço da cidade tem se configurado, nesses tempos de aumento acelerado de precarização como único local de sobrevivência. O que tem revelado cada vez maior a morfologia das formas de sobrevivência que tem envolvido, a grosso modo, sujeitos e seus grupos familiares.

As ruas das cidades estão cada vez mais se tornando em luta pela sobrevivência entre aqueles que não foram de alguma forma, ou forma nenhuma, absorvido pelos postos de trabalho. Percebe-se que o setor de serviços urbanos se expande no campo da informalidade. Praças, ruas, guetos são retratos da luta e das estratégias de sobrevivência.

A cidade, especialmente aquelas que aparentam mais oportunidades, são ocupadas diuturnamente por trabalhadores, são pontos de chegadas dos migrantes que saem de suas terras em busca de emprego. Daí o espaço urbano, a cidade e suas ‘oportunidades’ se apresentam e representam para muitos, especialmente aqueles que não detêm qualificação mínima exigida para o mercado de trabalho, lugar da sobrevivência. E o movimento migratório, que revelou ao Brasil, nas primeiras décadas do século XX, sua questão social, retomam nessas primeiras décadas a condição de ter nos grandes centros ou cidades de porte médio acesso a renda, direitos, serviços e outros.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Desde o fim da escravidão a rua é ocupada como o espaço da luta pela sobrevivência. Tomada pelo trabalho informal precário se compõem como “o lugar” daqueles que não atendem os critérios elegíveis para uma vaga no mercado de trabalho. Nas últimas duas décadas, mesmo a população pobre tendo acesso a bens de consumo e ao crédito, não houve mudanças estruturantes para reduzir a desigualdade social no Brasil. Situação que se agravou com o novo quadro político-econômico onde as pautas conservadoras são reatualizadas e o congelamento dos gastos é disseminado como necessário para a manutenção do Estado mínimo.

Adegradação da natureza, a valorização da propriedade privada, flexibilização e desregulamentação das leis trabalhistas, o desmonte das políticas de seguridade social e a militarização da vida, incidem sobre a vida cotidiana aprofundando a desigualdade social. Sob essas condições adversas, destaca-se que uma diversidade de pessoas perdem direitos fundamentais e se apropriam das ruas para as mais variadas finalidades, mas quando se fala da subalternidade e precariedade do modo de vida se atrela ao pressuposto de ser a rua, contraditoriamente, o lugar do trabalho, da geração de renda e da moradia.

Nos estudos de Leite e Pereira (2005) acerca da pobreza nas cidades de porte médio foi identificado que a cidade desde os anos 1970 ocupa *ranking* de pobreza. Por um período de 20 anos possuía um número mais expressivo de pobres em sua população, em torno de 33,17%.

Nos estudos dos autores supracitados existe uma espécie de territorialização da pobreza em que se assenta num franco processo de desigualdade de acesso a serviços sociais que se manifestam nos modos de vida ligados os lugares ocupados na cidade.

a renda média mensal do chefe da família verifica-se que os moradores dos bairros cidade Santa Maria, São Luís, Todos os Santos, Jardim Panorama, Ibituruna, São Norberto, Morada do Sol, Morada do Parque, Morada da Serra, Cândida Câmara, Sagrada Família, São José e centro, apresentam uma renda mais alta (R\$ 400,00 a R\$ 1.200) (IBGE, 2002). No outro extremo estão os bairros que apresentam renda mais baixa, dentre os quais se destacam a Cidade Industrial, Vila Castelo Branco, Santa Cecília, Ipiranga, Vila Nazaré, Jardim Alvorada, Vila Mauricéia, Vila Atlântida, Vila Telma, Vera Cruz, Jardim Eldorado (R\$ 30,00 a R\$ 80,00). Em Montes Claros, aproximadamente 13,75% da população possui uma renda abaixo de R\$ 37,75 e 34,53% abaixo de R\$ 75,50 (IPEA, 2002) Segundo dados do IBGE (2002) o índice de condições de vida – ICV – em Montes Claros é mais elevado nas áreas ocupadas por uma população de maior poder aquisitivo, como é o caso dos bairros: Cidade Santa Maria (0,81), Todos os Santos (0,68) São Luís (0,73), Jardim Panorama (0,70), São José (0,65) e centro (0,68 a 0,72). Os bairros Cidade Industrial (0,27), Vila Castelo Branco (0,14), Vila Mauricéia (0,31), Vila Atlântida (0,27), Vera Cruz (0,37), dentre outros, são exemplos de áreas onde as condições de vida são piores. A média de ICV da cidade varia entre 0,40 e 0,60 (IPEA, 2002). (LEITE e PEREIRA, 2005, p.7482-7483)

Os dados acima apontam um processo de segregação espacial onde a cidade passa a representar a desigualdade que tanto advém do acesso a renda, como de outros recursos importantes como escolaridade, moradia, serviços públicos como saneamento básico, iluminação entre outros. A segregação da cidade revela onde residem e quem são os seus moradores. A periferação das classes populares reflete a segregação socioespacial e a consequente exclusão dos benefícios urbanos das camadas menos favorecidas da população (LEITE e PEREIRA,2005).

Em dada medida, as contradições inerentes ao capitalismo que incluem a mercantilização da vida desencadearam o processo de desumanização do ser humano. Neste sentido, diante da barbárie “a sociedade aparece como uma rede móvel, instável, efêmera de organizações particulares definidas por organizações particulares e programas particulares, competindo entre si.” (Chauí, 2006, p. 324). Entretanto, dentro da perspectiva histórica as lutas demonstram a capacidade de evolução da existência humana e do surgimento de valores emancipatórios.

Referências:

BARROCO, Maria Lúcia S. **Lukács e a crítica do irracionalismo**; elementos para uma reflexão sobre a barbárie contemporânea. In: DEL ROIO (Org.). Gyorgy Lukács e a emancipação humana. São Paulo: Boitempo; Marília, 2013.

_____. O Significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. Palestra apresentada na mesa Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social em 18/08/2008 – **Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho** – Salvador (Bahia). Disponível em: Acesso: 29 de fevereiro de 2020.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2001.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

- CHAUÍ, M. **Cultura e democracia:** o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 2006.
- LEITE, M.E e PEREIRA, A.M. **Metamorfose: Do Espaço Intra-urbano de Montes Claros/MG.** Montes Claros-MG: UNIMONTES, 2008.
- MAGNOLI, D e ARAUJO, R. **Geografia: A Construção do Mundo- Geografia Geral e do Brasil.** 1.ed. São Paulo: Moderna, 2005. p. 240-242.
- MANNHEIM, K. O pensamento conservador. In: MARTINS, J.S (Org.). **Introdução crítica à sociologia rural.** São Paulo: Hucitec, 1980, p. 77-131.
- NISBET, R. **O conservadorismo.** Lisboa: Estampa, 1987.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e Direitos Fundamentais na Constituição de 1988.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Mesa Temática Coordenada

Direitos Humanos e Ética em tempos de Barbárie

DIREITOS HUMANOS E ÉTICA EM TEMPOS DE BARBÁRIE: DIGNIDADE HUMANA CONTA?

Carla Alexandra Pereira ¹

INTRODUÇÃO

Cabe esclarecer o objetivo da mesa temática denominada **Direitos humanos e ética em tempos de barbárie**. Trata-se de um encontro para apresentar reflexões/contrapontos acerca das “narrativas” que estão sendo construídas e assimiladas como verdade concreta acerca de que em tempos de barbárie é possível manutenção de direitos e valoração da vida humana. Como se fosse possível eles transitarem em meio à guerra, fome, violências, racismo, feminicídio e outras formas mortificadoras da condição humana e, ainda, que a ética passa a ser um conjunto diverso e seletivo de valores.

Em tempos de barbárie há tentativas de naturalizar e falsear a realidade dos fatos, bem como moralizar a questão social. Neste processo que envolve a luta de classe, os homens não se apercebem que os unificam, seja compondo linhas coletivas de lutas e de defesas. É certo o ataque ao que é essencial para o processo de humanização do homem, a ética. O reino do individualismo assentado num franco processo de indiferença e competição revela o quanto o modo de produção capitalista degrada a vida humana.

É possível considerar dessa forma, que a violência contra o outro agiliza as performances da intolerância como se os rituais de conquista, construção e ordenamento baseados no aniquilamento da liberdade, identidade e dignidade do outro compõem um conjunto de instrumentos e meios que podem justificar algumas virtudes para alcançar outras virtudes. Como salienta Chauí (2000) costuma-se dizer que os fins justificam os meios, de modo que, para alcançar um fim legítimo, todos os meios disponíveis são válidos. No caso da ética, porém, essa afirmação deixa de ser óbvia.

¹ Assistente Social efetiva do quadro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Mestre em Serviço Social pela PUC-SP. Coordenadora licenciada da Seccional Montes Claros/CRESS-MG, Gestão 2017-2020.

O tempo de barbárie é um tempo em que suspensão do juízo tem sido traduzido como a aceitação das formas brutas e violadoras de direitos que estão sendo disseminadas pelo planeta. Que históricos movimentos que desencadearam num ponto mínimo de civilidade na “era moderna” têm sido atacados por um conluio de dogmas, ideologias e regras medievais.

Desse modo, disputa aqui, frente às afrontas postas não é do encontrar uma “nova ética” que reestabeleça os direitos humanos. Ao contrário, é apreender que o processo humanização do homem está na ética. Uma ética histórica, atemporal, porque trata de recompor ao homem seu veio coletivo, não isolado do seu meio, visto que há uma dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos.

Desse modo o debate sobre a ética é necessário para o aprimoramento da condição humana. Cada vez mais, sua presença denota o esforço racional e consciente acerca dos comportamentos, valores e hábitos que o humano vem desenvolvendo a cada período de mudança.

A ética pode ser um arranjo no campo dos costumes e da moralidade, na família e nas relações sociais de modo mais complexo, na religião e nas várias formas de religiosidade, no horizonte da política, da economia e no exercício da cidadania, na ciência e noutros campos de produção do conhecimento. Em resumo, em qualquer um desses arranjos humanos a questão do juízo parece ser um articulador daquilo em que se tem como fundamento subjetivo [psíquico e/ou intelectual] e a intenção de objetivá-lo nas relações concretas da vida cotidiana. Isto nos leva a pensar, inclusive, que a imanência da condição de uma vida ética pode diferir de uma construção ética guiada pela racionalidade, pela liberdade e pelo discurso no âmbito do juízo.

Nesse sentido, uma vida digna é uma conquista ética. A dignidade humana como afirmação ética se coloca com destaque, principalmente frente às violações do direito de existir e tudo o que de concreto envolve essa existência.

Em tempos de barbárie, onde atentados à vida humana são justificados com a retórica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjagam o ser humano em detrimento a sua emancipação como sujeito de direito.

Dignidade humana que ocorre mediante a salvaguarda de direitos essenciais à condição de ser social. Nessa perspectiva, a defesa dos direitos humanos passa pelo

reconhecimento, incontestemente, que todos demandam uma vida digna. Os direitos humanos manifestam uma posição contrária na sociedade burguesa, posição esta que vai da relação entre Homem e sociedade à relação do indivíduo com todos os seus congêneres.

Fez-se necessário muito tempo para que esse conflito fundamental se tornasse um problema social. Em lugar do Homem e da Sociedade, a Igreja oferecia aos pobres e aos ricos a máxima o Homem e o Reino de Deus, esforçando-se por manter a riqueza dos ricos e a pobreza dos pobres. Portanto, não é de surpreender que a exigência dos direitos humanos se torne, ao mesmo tempo, um problema filosófico e político, numa época em que a situação da economia global está em vias de desaparecimento e a sociedade se prepara para o triunfo do proletariado industrial – momento em que o sistema feudal está decadente ou em ruínas, com o desenvolvimento da propriedade privada que deve depender da livre empresa e da liberdade dos empreendedores para ser viável.

Com a escravidão, o colonialismo e, subsequentemente, o advento do fascismo, retomou-se o exame da recusa dos direitos humanos. Embora em sua forma original a escravidão, o colonialismo e o fascismo tenham desaparecido, reaparecem de outro modo, em nossos dias, sendo o mesmo, no entanto, seu efeito no tocante à violação dos direitos humanos. (COMPARATO, 2003). As novas formas são, para citar apenas alguns, as ditaduras e o neocolonialismo. Tendo herdado, portanto, um passado histórico, o fenômeno dos direitos humanos participa também de um presente, cujos dados estão em evolução constante.

A manifestação específica desses direitos nos obriga a considerá-los como objetos científicos com campo de estudo determinado, se se quiser que o respeito a eles não seja ditado pelos imperativos formais de uma dogmática, mas, ao contrário, se apoie em dados científicos.

A história dos direitos humanos é caracterizada pela noção de exclusividade e, ao mesmo tempo no mundo atual, tais direitos tendem a funcionar em favor dos privilegiados. Com a criação das Nações Unidas e a adoção dos princípios da Carta da ONU, além da Declaração Universal dos Direitos do Homem, entre outros instrumentos internacionais, finalmente foi abandonada, ao menos teoricamente, a ideia da exclusividade dos direitos humanos. Vivemos, desde 1945, um período de reconhecimento da sua universalidade e inclusividade, sendo, também, um período de reivindicações dos povos no sentido de exercerem o direito à autodeterminação como um direito dos povos e do homem.

O direito à existência, à vida, à integridade física e moral da pessoa e à não-discriminação, em particular a racial, são normas imperativas da comunidade internacional ou da natureza coercitiva. É o momento da democratização, da descolonização, da emancipação, da luta contra o racismo e todas as formas de discriminação racial.

Em geral, os que gozam de liberdade são de um lado privilegiados e, de outro, os setores da sociedade nacional e internacional ligados à ordem atual das coisas têm interesses a proteger, entre os quais o de defender o status quo, assim como estão à sua disposição os meios políticos e econômicos para a defesa da ordem existente. Contrariamente a eles, a maioria da humanidade possui aspirações que se traduzem por um desejo de mudança, de uma nova ordem social.

Os desfavorecidos, as vítimas da opressão, discriminação e exploração pedem, como indivíduos e na condição de grupos, a participação, a emancipação, a autodeterminação e uma repartição justa e equitativa de riqueza e recursos. Tais reivindicações fazem parte de um movimento de libertação com vistas a substituir sistemas e práticas de opressão e exploração por estruturas e relações baseadas na justiça e no respeito aos direitos humanos para todos (SILVA, 2009).

Como se sabe, a Declaração Universal dos Direitos do Homem tinha limites, não impondo, por exemplo, obrigação alguma. Um grande número de direitos era formulado de maneira imprecisa e nenhum organismo de controle fora previsto, assim como estavam inclusos os direitos coletivos. Os avanços observados na área dos direitos humanos tornaram-se marcas registradas da segunda metade do século XX, quando a expansão da democracia e a descolonização ampliaram enormemente a proporção da população no mundo que tinha algum grau de participação na organização da sociedade. O crescimento em massa do número de pessoas alfabetizadas e melhorias na área de saúde, por sua vez fortaleceram a capacidade dos cidadãos exercerem seus direitos.

Os direitos humanos podem agrupados em três gerações distintas: direitos civis e políticos, os chamados direitos “negativos”, como o de não ser torturado, que o Estado Democrático de Direito tem a obrigação de garantir; direitos econômicos, sociais e culturais, ou “direitos positivos”, como o direito à educação, o qual deve financiar e promover ativamente; e por último, direitos coletivos. Desde o sufrágio universal e a abolição da escravatura, novas formas de direitos foram inicialmente consideradas por pessoas em cargos

de poder como irrazoáveis ou injustificáveis, mas foram sendo lentamente absorvidas em amplas bases consensuais.

A categoria dignidade

Etimologicamente, a palavra ‘dignidade’ deriva do latim *dignitas*, “o que tem valor”, de *dignus*, “digno, valioso, adequado, compatível com os propósitos”. Nessa direção, inicialmente a palavra estava associada a prestígio social, assim um indivíduo dentre muitos poderia ser dignitário de representar uma instituição devido ao seu comportamento digno. Dentro do processo histórico, desde a antiguidade clássica, passando pela cultura judaico-cristã e, na atualidade, após a II Guerra Mundial, o conceito sofreu modificações caminhando para a aplicação de algo inerente e universal na busca pela proteção humana.

Alguns autores elegem Immanuel Kant, como filósofo que desenvolve a ideia conceitual de dignidade humana como um status moral, o homem como ser racional é dotado de direitos e deveres. Num salto temporal, a partir do século XX o termo “dignidade da pessoa humana”, passou a constar em documentos constitucionais e tratados internacionais, tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) (1976) e em diversos textos constitucionais pelo mundo. Em geral, afirmam a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, como se vê na Constituição Brasileira de 1988.

No âmbito do Direito Constitucional, a dignidade da pessoa humana foi eleita no como o princípio dos princípios, em sua defesa admite-se inclusive a restrição de outros bens protegidos constitucionalmente, de maneira a ser ele o verdadeiro critério para solução de conflitos. O princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III da CF) foi incorporado como valor máximo, fundamento supremo da República, servindo como referencial para todos os demais princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais.

O Ministro Ayres Brito, em decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277, no ensina que

“O Estado existe para auxiliar os indivíduos na realização dos respectivos projetos pessoais de vida, que traduzem o livre e pleno desenvolvimento da personalidade. O Supremo já assentou, numerosas vezes, a cobertura que a dignidade oferece às prestações de cunho material, reconhecendo obrigações públicas em matéria de medicamento e creche, mas não pode olvidar a dimensão existencial do princípio da dignidade da pessoa humana, pois uma vida digna não se

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

resume à integridade física e à suficiência financeira. A dignidade da vida requer a possibilidade de concretização de metas e projetos. Daí se falar em dano existencial quando o Estado manietta o cidadão nesse aspecto. Vale dizer: ao Estado é vedado obstar que os indivíduos busquem a própria felicidade, a não ser em caso de violação ao direito de outrem, o que não ocorre na espécie” (Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277).

Como citado anteriormente, o conceito da dignidade humana não nasce com a Constituição Brasileira de 1988 e ganha expressão de relevo no ordenamento jurídico brasileiro. Na antiguidade esteve ligado a posição social do indivíduo, expressos nos Código de Hamurabi e no Código de Manu, na Índia, porém foi nas constituições dos estados modernos que ele alcançou o patamar central dos direitos fundamentais individuais e sociais, reconhecendo e valorizando o ser humano como a base do direito. A constituição italiana de 1947 consagra o princípio com a seguinte expressão *“todos os cidadãos tem a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”*.

Percorrendo um longo caminho, apontamos que outras constituições pós-segunda guerra também elevaram a dignidade da pessoa humana como princípio central da carta magna, ainda sob as lembranças dos horrores da experiência nazista, foi possível verificar a importância de respeitar o ser humano na sua essência e protegê-lo

Diante do que viemos explanando, o arcabouço legal demonstra avançosem relação à proteção das pessoas, contudo, os limites estruturais dados pela sociabilidade burguesa, onde a disputa pela riqueza e poder dos territórios, não permite que a centralidade seja voltada para a proteção das necessidades humanas. Essa contradição está posta nas violações de direitos que assistimos diariamente, inclusive pelo próprio Estado que desregulamenta direitos, oprime e segrega os indivíduos ao invés de protegê-los.

Na atual conjuntura política, econômica e social, a dignidade humana como afirmação ética se coloca com destaque, principalmente frente às violações do direito e tudo o que de concreto envolve essa existência. Em tempos de barbárie, onde atentados à vida humana são justificados com a retorica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjagam o ser humano em detrimento a sua emancipação como sujeito de direito.

Na perspectiva conservadora, à subordinação de uma classe à outra é uma característica natural da sociedade e, acima de tudo, é algo essencial para garantia da ordem social: “a diferenciação social, a hierarquia e o consenso antes funcional do que mecânico são

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

vitais para a liberdade como para a ordem” (Nisbet, 1987, p. 89).

Para Mannheim, há duas definições para o conservadorismo: “conservadorismo natural” ou tradicionalismo e a segunda “conservadorismo moderno”. A primeira tem a ver com costumes adquiridos a partir de hábitos instintivos, já a segunda, o indivíduo age objetivamente a partir da incorporação, da apreensão desses hábitos no sentido de defendê-los como valores únicos e legítimos frente às possíveis mudanças.

“o comportamento tradicionalista é quase que totalmente reativo (...) praticamente não tem uma história determinável, enquanto que o conservadorismo, por outro lado, é uma entidade com uma clara continuidade histórica e social que surgiu e desenvolveu numa situação histórica e social particular (...). (1980, p.103 -104).

Dignidade humana em tempos de barbárie

Na perspectiva de responder a indagação do título desse trabalho. Segue-se algumas análises acerca da dignidade no contexto de barbárie.

Para apreender a dignidade, apura-se que o exercício nasce no entredito acerca da incompatibilidade entre o conceito de liberdade e igualdade. Na tradição conservadora, a igualdade ameaça a liberdade, uma vez que esta visa proteger o indivíduo e a propriedade da família – princípio fundante da vida humana -. Cabe destacar que, assim como no liberalismo, nessa perspectiva a liberdade e a propriedade são valores inseparáveis, ou seja, o último se dilui se houver a perda do primeiro.

Contudo, cabe indagarmos sobre qual é a percepção do existir coletivamente quando nos deparamos com formas de violação da dignidade humana e não nos indignamos e lutamos para modificar tais condutas? Conseguir nos projetar neste espaço enquanto parte constitutiva percebendo que o interesse individual não se sobrepõe ao coletivo e que ações que desumanizam um homem desumanizam a todos é o grande desafio ético.

A consciência crítica sobre o comportamento humano passa a ser uma condição para questionar os valores reproduzidos que ferem os interesses universais de liberdade e de emancipação do gênero humano.

Sob esse aspecto, mesmo sendo todos os seres humanos dotados deste preceito tornando-o a encarnação do espírito do estado democrático de direito, vê-se que se faz

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

necessária à evolução do conceito de maneira a promover uma verdadeira emancipação da sociedade. Diante cada vez mais das mazelas de um Estado que insiste em ser mínimo, de uma sociedade cada vez mais individualista, desigual e excludente, fica explícita a urgência de um projeto de sociedade que respeite efetivamente os valores encarnados no princípio da dignidade da pessoa humana.

Sarlet aponta que:

“Considerando a dignidade como tarefa, o princípio da dignidade da pessoa humana impõe ao Estado, além do dever de respeito e proteção, a obrigação de promover as condições que viabilizem e removam toda a sorte de obstáculos que ensejam a impedir as pessoas de viverem com dignidade” (SARLET, 2001, p. 109)

A intolerância em relação aos direitos humanos desencarrilhada nos vindos do século XXI, de forma mais agudizada, pode ser lida como uma das manifestações da barbárie. Nega, com exclusividade, a dignidade no processo de desenvolvimento a partir da inserção dos sujeitos na vida da cidade. A exemplo tomamos, o uso e ocupação da cidade pelos trabalhadores. O espaço da cidade tem se configurado, nesses tempos de aumento acelerado de precarização como único local de sobrevivência. O que tem revelado cada vez maior a morfologia das formas de sobrevivência que tem envolvido, a grosso modo, sujeitos e seus grupos familiares.

As ruas das cidades estão cada vez mais se tornando em luta pela sobrevivência entre aqueles que não foram de alguma forma, ou forma nenhuma, absorvido pelos postos de trabalho. Percebe-se que o setor de serviços urbanos se expande no campo da informalidade. Praças, ruas, guetos são retratos da luta e das estratégias de sobrevivência.

A cidade, especialmente aquelas que aparentam mais oportunidades, são ocupadas diuturnamente por trabalhadores, são pontos de chegadas dos migrantes que saem de suas terras em busca de emprego. Daí o espaço urbano, a cidade e suas ‘oportunidades’ se apresentam e representam para muitos, especialmente aqueles que não detêm qualificação mínima exigida para o mercado de trabalho, lugar da sobrevivência. E o movimento migratório, que revelou ao Brasil, nas primeiras décadas do século XX, sua questão social, retomam nessas primeiras décadas a condição de ter nos grandes centros ou cidades de porte médio acesso a renda, direitos, serviços e outros.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Desde o fim da escravidão a rua é ocupada como o espaço da luta pela sobrevivência. Tomada pelo trabalho informal precário se compõem como “o lugar” daqueles que não atendem os critérios elegíveis para uma vaga no mercado de trabalho. Nas últimas duas décadas, mesmo a população pobre tendo acesso a bens de consumo e ao crédito, não houve mudanças estruturantes para reduzir a desigualdade social no Brasil. Situação que se agravou com o novo quadro político-econômico onde as pautas conservadoras são reatualizadas e o congelamento dos gastos é disseminado como necessário para a manutenção do Estado mínimo.

Adegradação da natureza, a valorização da propriedade privada, flexibilização e desregulamentação das leis trabalhistas, o desmonte das políticas de seguridade social e a militarização da vida, incidem sobre a vida cotidiana aprofundando a desigualdade social. Sob essas condições adversas, destaca-se que uma diversidade de pessoas perdem direitos fundamentais e se apropriam das ruas para as mais variadas finalidades, mas quando se fala da subalternidade e precariedade do modo de vida se atrela ao pressuposto de ser a rua, contraditoriamente, o lugar do trabalho, da geração de renda e da moradia.

Nos estudos de Leite e Pereira (2005) acerca da pobreza nas cidades de porte médio foi identificado que a cidade desde os anos 1970 ocupa *ranking* de pobreza. Por um período de 20 anos possuía um número mais expressivo de pobres em sua população, em torno de 33,17%.

Nos estudos dos autores supracitados existe uma espécie de territorialização da pobreza em que se assenta num franco processo de desigualdade de acesso a serviços sociais que se manifestam nos modos de vida ligados os lugares ocupados na cidade.

a renda média mensal do chefe da família verifica-se que os moradores dos bairros cidade Santa Maria, São Luís, Todos os Santos, Jardim Panorama, Ibituruna, São Norberto, Morada do Sol, Morada do Parque, Morada da Serra, Cândida Câmara, Sagrada Família, São José e centro, apresentam uma renda mais alta (R\$ 400,00 a R\$ 1.200) (IBGE, 2002). No outro extremo estão os bairros que apresentam renda mais baixa, dentre os quais se destacam a Cidade Industrial, Vila Castelo Branco, Santa Cecília, Ipiranga, Vila Nazaré, Jardim Alvorada, Vila Mauricéia, Vila Atlântida, Vila Telma, Vera Cruz, Jardim Eldorado (R\$ 30,00 a R\$ 80,00). Em Montes Claros, aproximadamente 13,75% da população possui uma renda abaixo de R\$ 37,75 e 34,53% abaixo de R\$ 75,50 (IPEA, 2002) Segundo dados do IBGE (2002) o índice de condições de vida – ICV – em Montes Claros é mais elevado nas áreas ocupadas por uma população de maior poder aquisitivo, como é o caso dos bairros: Cidade Santa Maria (0,81), Todos os Santos (0,68) São Luís (0,73), Jardim Panorama (0,70), São José (0,65) e centro (0,68 a 0,72). Os bairros Cidade Industrial (0,27), Vila Castelo Branco (0,14), Vila Mauricéia (0,31), Vila Atlântida (0,27), Vera Cruz (0,37), dentre outros, são exemplos de áreas onde as condições de vida são piores. A média de ICV da cidade varia entre 0,40 e 0,60 (IPEA, 2002). (LEITE e PEREIRA, 2005, p.7482-7483)

Os dados acima apontam um processo de segregação espacial onde a cidade passa a representar a desigualdade que tanto advém do acesso a renda, como de outros recursos importantes como escolaridade, moradia, serviços públicos como saneamento básico, iluminação entre outros. A segregação da cidade revela onde residem e quem são os seus moradores. A periferação das classes populares reflete a segregação socioespacial e a consequente exclusão dos benefícios urbanos das camadas menos favorecidas da população (LEITE e PEREIRA,2005).

Em dada medida, as contradições inerentes ao capitalismo que incluem a mercantilização da vida desencadearam o processo de desumanização do ser humano. Neste sentido, diante da barbárie “a sociedade aparece como uma rede móvel, instável, efêmera de organizações particulares definidas por organizações particulares e programas particulares, competindo entre si.” (Chauí, 2006, p. 324). Entretanto, dentro da perspectiva histórica as lutas demonstram a capacidade de evolução da existência humana e do surgimento de valores emancipatórios.

Referências:

BARROCO, Maria Lúcia S. **Lukács e a crítica do irracionalismo**; elementos para uma reflexão sobre a barbárie contemporânea. In: DEL ROIO (Org.). Gyorgy Lukács e a emancipação humana. São Paulo: Boitempo; Marília, 2013.

_____. O Significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. Palestra apresentada na mesa Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social em 18/08/2008 – **Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho** – Salvador (Bahia). Disponível em: Acesso: 29 de fevereiro de 2020.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2001.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

- CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 2006.
- LEITE, M.E e PEREIRA, A.M. **Metamorfose: Do Espaço Intra-urbano de Montes Claros/MG**. Montes Claros-MG: UNIMONTES, 2008.
- MAGNOLI, D e ARAUJO, R. **Geografia: A Construção do Mundo- Geografia Geral e do Brasil**. 1.ed. São Paulo: Moderna, 2005. p. 240-242.
- MANNHEIM, K. O pensamento conservador. In: MARTINS, J.S (Org.). **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo: Hucitec, 1980, p. 77-131.
- NISBET, R. **O conservadorismo**. Lisboa: Estampa, 1987.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e Direitos Fundamentais na Constituição de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Direitos Humanos e Ética em tempos de Barbárie

Violação dos direitos humanos como parte do processo de austeridade econômica e política

Grasiele Costa dos Santos Frotini¹

Introdução

Cabe esclarecer o objetivo da mesa temática denominada **Direitos humanos e ética em tempos de barbárie**. Trata-se de um encontro para apresentar reflexões/contrapontos acerca das “narrativas” que estão sendo construídas e assimiladas como verdade concreta acerca de que em tempos de barbárie é possível manutenção de direitos e valorização da vida humana. Como se fosse possível eles transitarem em meio à guerra, fome, violências, racismo, entre outras formas mortificadoras da condição humana e, ainda, que a ética passa a ser um conjunto diverso e seletivos de valores.

Em tempos de barbárie é possível que se dissemine uma diversidade de ética. A tal ponto que os homens não se apercebam unidos, compondo linhas coletivas de lutas e defesas. O reino do individualismo assentado num franco processo de indiferença e competição revelam um novo caris da nova crise do capitalismo. O ataque ao que é essencial para o processo de humanização do homem, a ética. É possível considerar dessa forma, que a barbárie agiliza as performances da intolerância como se os rituais de conquista, construção e ordenamento baseados no aniquilamento da liberdade, identidade e dignidade do outro compõem um conjunto de instrumentos e meios que podem justificar algumas virtudes para alcançar outras virtudes. Como salienta Chauí (2000) costuma-se dizer que os fins justificam os meios, de modo que, para alcançar um fim legítimo, todos os meios disponíveis são válidos. No caso da ética, porém, essa afirmação deixa de ser óbvia.

¹Mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa-UFV. Especialista em Planejamento e Gestão Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Assistente Social Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O tempo de barbárie é um tempo em que suspensão do juízo tem sido traduzido como a aceitação das formas brutas e violadoras de direitos que estão sendo disseminadas pelo planeta. Que históricos movimentos que desencadearam num ponto mínimo de civilidade na “era moderna” têm sido atacados por um conluio de dogmas e regras medievais.

Desse modo, disputa aqui, frente as afrontas postas não é do encontrar uma “nova ética” que reestabeleça os direitos humanos. Ao contrário, é apreender que o processo humanização do homem está na ética. Uma ética histórica, atemporal, porque trata de recompor ao homem seu veio coletivo, não isolado do seu meio, visto que há uma dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos.

Desse modo o debate sobre a ética é necessário para o aprimoramento da condição humana. Cada vez mais, sua presença denota o esforço racional e consciente acerca dos comportamentos, valores e hábitos que o humano vem desenvolvendo a cada período de mudança.

A ética pode ser um arranjo no campo dos costumes e da moralidade, na família e nas relações sociais de modo mais complexo, na religião e nas várias formas de religiosidade, no horizonte da política, da economia e no exercício da cidadania, na ciência e noutros campos de produção do conhecimento. Em resumo, em qualquer um desses arranjos humanos a questão do juízo parece ser um articulador daquilo em que se tem como fundamento subjetivo [psíquico e/ou intelectual] e a intenção de objetivá-lo nas relações concretas da vida cotidiana. Isto nos leva a pensar, inclusive, que a imanência da condição de uma vida ética pode diferir de uma construção ética guiada pela racionalidade, pela liberdade e pelo discurso no âmbito do juízo.

Nesse sentido, uma vida digna é uma conquista ética. A dignidade humana como afirmação ética se coloca com destaque, principalmente frente às violações do direito de existir e tudo o que de concreto envolve essa existência.

Em tempos de barbárie, onde atentados à vida humana são justificados com a retórica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjagam o ser humano em detrimento a sua mancipação como sujeito de direito.

Dignidade humana que ocorre mediante a salvaguarda de direitos essenciais à condição humana. Nessa perspectiva, a defesa dos direitos humanos passam pelo reconhecimento, incontestemente, que todos demandam uma vida digna.

Os direitos humanos manifestam uma posição contrária na sociedade humana, posição esta que vai da relação entre Homem e sociedade à relação do indivíduo com todos os seus congêneres. Fez-se necessário muito tempo para que esse conflito fundamental se tornasse um problema social. Em lugar do Homem e da Sociedade, a Igreja oferecia aos pobres e aos ricos a máxima o Homem e o Reino de Deus, esforçando-se por manter a riqueza dos ricos e a pobreza dos pobres. Portanto, não é de surpreender que a exigência dos direitos humanos se torne, ao mesmo tempo, um problema filosófico e político, numa época em que a situação da economia global está em vias de desaparecimento e a sociedade se prepara para o triunfo do proletariado industrial – momento em que o sistema feudal está decadente ou em ruínas, com o desenvolvimento da propriedade privada que deve depender da livre empresa e da liberdade dos empreendedores para ser viável. Com a escravidão, o colonialismo e, subsequentemente, o advento do fascismo, retomou-se o exame da recusa dos direitos humanos. Embora em sua forma original a escravidão, o colonialismo e o fascismo tenham desaparecido, reaparecem de outro modo, em nossos dias, sendo o mesmo, no entanto, seu efeito no tocante à violação dos direitos humanos. (COMPARATO, 2003)

As novas formas são, para citar apenas alguns, as ditaduras e o neocolonialismo. Tendo herdado, portanto, um passado histórico, o fenômeno dos direitos humanos participa também de um presente, cujos dados estão em evolução constante. A manifestação específica desses direitos nos obriga a considerá-los como objetos científicos com campo de estudo determinado, se se quiser que o respeito a eles não seja ditado pelos imperativos formais de uma dogmática, mas, ao contrário, se apoie em dados científicos.

A história dos direitos humanos é caracterizada pela noção de exclusividade e, mesmo tempo no mundo atual, tais direitos tendem a funcionar em favor dos privilegiados. Com a criação das Nações Unidas e a adoção dos princípios da Carta da ONU, além da Declaração Universal dos Direitos do Homem, entre outros instrumentos internacionais, finalmente foi abandonada, ao menos teoricamente, a ideia da exclusividade dos direitos humanos. Vivemos,

desde 1945, um período de reconhecimento da sua universalidade e inclusividade, sendo, também, um período de reivindicações dos povos no sentido de exercerem o direito à autodeterminação como um direito dos povos e do homem. É o momento da democratização, da descolonização, da emancipação, da luta contra o racismo e todas as formas de discriminação racial. O direito à existência, à vida, à integridade física e moral da pessoa e à não-discriminação, em particular a racial, são normas imperativas da comunidade internacional ou da natureza coercitiva.

Em geral, os que gozam de liberdade são de um lado privilegiados e, de outro, os setores da sociedade nacional e internacional ligados à ordem atual das coisas têm interesses a proteger, entre os quais o de defender o status quo, assim como estão à sua disposição os meios políticos e econômicos para a defesa da ordem existente. Contrariamente a eles, a maioria da humanidade possui aspirações que se traduzem por um desejo de mudança, de uma nova ordem social. Os desfavorecidos, as vítimas da opressão, discriminação e exploração pedem, como indivíduos e na condição de grupos, a participação, a emancipação, a autodeterminação e uma repartição justa e equitativa de riqueza e recursos. Tais reivindicações fazem parte de um movimento de libertação com vistas a substituir sistemas e práticas de opressão e exploração por estruturas e relações baseadas na justiça e no respeito aos direitos humanos para todos. (SILVA, 2009)

Como se sabe, a Declaração Universal dos Direitos do Homem tinha limites, não impondo, por exemplo, obrigação alguma. Um grande número de direitos era formulado de maneira imprecisa e nenhum organismo de controle fora previsto, assim como estavam inclusos os direitos coletivos. Os avanços observados na área dos direitos humanos tornaram-se marcas registradas da segunda metade do século XX, quando a expansão da democracia e a descolonização ampliaram enormemente a proporção da população no mundo que tinha algum grau de participação na organização da sociedade. O crescimento em massa do número de pessoas alfabetizadas e melhorias na área de saúde, por sua vez fortaleceram a capacidade dos cidadãos exercerem seus direitos.

Os direitos humanos podem agrupados em três gerações distintas: direitos civis e políticos, os chamados direitos “negativos”, como o de não ser torturado, que o Estado tem a obrigação de garantir; direitos econômicos, sociais e culturais, ou “direitos positivos”, como o direito à educação, que o Estado deve financiar e promover ativamente; e por último, direitos coletivos. Desde o sufrágio universal e a abolição da escravidão, novas formas de direitos foram inicialmente consideradas por pessoas em cargos de poder como irrazoáveis ou injustificáveis, mas foram sendo lentamente absorvidas em amplas bases consensuais.

A Universalidade dos Direitos Humanos

Falar da universalidade de tais direitos numa época em que são universalmente violados pode apresentar um caráter desafiador necessário, justamente por se configurar como instrumento de contraponto a ordem vigente. Ora, no plano dos princípios, todos os homens podem invocar os mesmos direitos e todos os poderes políticos devem perseguir fins humanos, caso nos atenhamos, ao menos, à leitura dos múltiplos instrumentos internacionais que regulamentam o campo dos direitos em questão e o aproximam em suas duas direções; pois, enfim, não se deve esquecer que qualquer problema relativo a eles faz surgir uma relação vertical e outra lateral. A vertical é a do cidadão face ao poder, isto é, os direitos humanos concebidos como protesto, reivindicação. Há, entretanto, uma relação lateral que lembra um esforço de solidariedade, cooperação. Essas duas relações reencontram-se no direito internacional dos direitos humanos e pode-se dizer sumariamente que a relação vertical marca o lugar dos direitos civis e políticos, os quais dizem respeito às relações entre o cidadão e o poder; a relação lateral coloca em evidência os direitos econômicos e sociais que, na ordem interna, exigem do Estado, ou seja, por meio dele, contribuições em favor dos menos favorecidos feitas pelos cidadãos mais favorecidos e, na ordem internacional, a ajuda dos países ricos àqueles em desenvolvimento com base em uma obrigação jurídica.

O problema das relações entre a comunidade e o indivíduo ocorre em todos os países, quer sejam desenvolvidos ou não. É evidente que o desenvolvimento permite o exercício mais completo dos direitos humanos. Enquanto a miséria reinar, muitos deles constituirão ilusões. Tal fato já foi afirmado, em 1968, na Conferência de Teerã sobre o assunto e acabou de ser

dito em Viena, em 1993, na Conferência das Nações Unidas sobre o tema. A conjugação do desenvolvimento social e econômico é, portanto, condição para uma realização cada vez mais construção da garantia de direitos completa dos direitos em tela; no entanto, daí a dizer, como alguns, que se trata de elemento preliminar, é outra história. Na realidade, o direito ao desenvolvimento e os direitos humanos, como algo individual, não são contraditórios. É preciso distinguir entre o direito ao desenvolvimento como direito dos povos e o mesmo do direito como pertencente ao homem. Ambos devem ser igualmente afirmados.

O direito dos povos ao desenvolvimento é fundamental, com base em solidariedade expressa no conceito de comunidade internacional. Tal conceito justifica o fato de os deveres fazerem parte dos encargos dos países industriais, em benefício dos países pobres, que, desse modo, podem invocar direitos e não pedir esmolas. Se não existisse comunidade internacional, os países industriais poderiam sempre responder aos em vias de desenvolvimento: “Só os conheceremos quando concluirmos um tratado; não temos nenhum laço jurídico, não lhes devemos nada”. É precisamente a ideia de comunidade internacional que exprime a obrigação de solidariedade e faz recair sobre os ricos encargos em favor dos pobres, mesmo que não tenham sido celebrados tratados.

Desse modo, a universalidade dos direitos humanos fundamenta-se nas premissas da igualdade em dignidade e valor de todos os seres humanos, sem discriminação. Tal noção é totalmente incompatível com as doutrinas e práticas de uma pretensa superioridade fundada em raça, religião, sexo ou qualquer outro elemento. A universalidade dos direitos implica também que a humanidade reconhece os valores comuns e as nações têm direitos essenciais à sua própria existência e à sua identidade, as quais fazem parte do patrimônio comum da humanidade. A universalidade, a dignidade, a identidade e a não-discriminação são conceitos centrais em matéria de direitos humanos, à medida em que se aplicam a todos os campos.

Entretanto, no Brasil, a situação dos direitos humanos, encontra-se ainda em fase de consolidação. As principais violações aos Direitos Humanos, devem-se à miséria e pobreza que o Brasil possui devido a uma herança escravizadora, que originou uma forma de pensar indiferente à desigualdade, à violência e à exclusão. Age-se como se fosse natural o convívio

entre a riqueza e a pobreza ou que as regalias de poucos coexistam em detrimento da supressão dos direitos da maioria.

Os brasileiros possuem um salário extremamente baixo que ainda vai contra os princípios universais de direitos humanos que pregam a dignidade como um dos valores absolutos do homem, uma vez que tal salário não dá para adquirir na maioria dos casos, os bens essenciais à vida humana. Ao observarmos as áreas urbanas conseguimos assimilar tanta mão de obra, dando origem a uma grande taxa de desemprego. Ao não encontrarem sustento, as pessoas marginalizadas passam a concentrar-se nas regiões mais pobres e constroem favelas, formando áreas de grandes vulnerabilidades sociais dentro das cidades e imediatamente ferindo os preceitos universais do direito à vida digna.

Outra violação aos direitos humanos é tudo o que advém do preconceito racial; o Brasil possui uma formação populacional altamente heterogênea em índices não experimentados por nenhuma outra nação do planeta, o que faz dele, um lugar especial e a prova viva de que é possível viver em harmonia étnica e cultural e meio à diversidade. O trabalho escravo é também um outro tipo de violação, trabalho este que se baseia nos moldes do Brasil Colônia, as pessoas são submetidas a sessões de espancamento, fortemente vigiadas por homens armados, assassinadas sem direito à salários e outros direitos trabalhistas.

Mineração dos Direitos Humanos

No dia 05 de novembro de 2015, o dique da Barragem de Fundão em Mariana/MG entrou em colapso e rompeu-se, causando um desastre ambiental sem precedentes na história do Brasil. Os efeitos imediatos dessa tragédia, ainda em desenvolvimento, puderam ser observados desde a jusante da barragem destruída em Minas Gerais até a foz do Rio Doce, no mar do Espírito Santo.

O maior desastre socioambiental deixou como legado um rastro de destruição, contaminação e mortes, causado por vazamento de resíduos de atividade de mineração da história, coloca o setor como um elemento fundamental da construção da Sociedade de Risco, conforme a obra clássica de Ulrick Beck (1992).

Para o autor, a multiplicação das ameaças de natureza socioambiental fez com que a antiga sociedade industrial fosse substituída pela Sociedade de Risco. Enquanto a primeira é caracterizada pelos conflitos em relação à produção e distribuição de riqueza, a segunda estaria baseada no conflito relacionando produção e distribuição dos riscos. Para Demajorovic (2001), isto decorre do fato de que o desenvolvimento técnico-científico, subordinado à lógica de elevar continuamente a produção e a competitividade, gera, em contrapartida, um aumento de riscos e formas de contaminação nunca antes observados, tais como os casos ícones da década de 1980, destacando-se Bhopal (1984), Chernobyl (1986) e Exxon-Valdez (1989). Beck (1992) argumenta ainda que esses acidentes não podem mais ser entendidos como fatalidades ou imprevistos, mas sim como algo inerente à modernidade que mostra, sobretudo, a incapacidade do conhecimento construído no século XX de controlar seus efeitos deletérios como mostram os acidentes mais recentes como o vazamento de óleo da British Petroleum no Golfo do México (2010), a liberação de material radioativo em Fukushima (2011) e o incêndio que atingiu o terminal de combustível da empresa Ultracargo, do Grupo Ipiranga, no Porto de Santos (2015).

É importante destacar que a atividade de mineração, mesmo antes do evento da Samarco, sempre foi ligada a grandes impactos socioambientais por interferir de maneira significativa nos espaços em que se instala. Os impactos socioambientais da mineração não se limitam ao entorno das suas operações, expondo grupos variados de pessoas a riscos gerados pelas suas atividades, sem a chance imediata de proteção legal ou compensação (ROCKSTRÖM *et al.*, 2009). Isso se deve principalmente à busca incessante pela produtividade e o consequente crescimento econômico, tônica do desenvolvimento técnico científico caracterizado pela fusão de tecnologia, pesquisa e ciência visando o aumento da produtividade (HABERMAS, 1971).

Nesse contexto, passados quatro anos do rompimento diversas famílias atingidas após sofrerem e conviverem com diversas violações de direitos humanos não foram ainda indenizadas e nem obtiveram nenhuma medida de reparação de perdas e danos, processo moroso e desafiador para a compreensão dessas famílias atingidas, já tão sofridas, haja vista serem legítimos sujeitos de direitos em todo o processo, porém invisíveis e oprimidos pelo poderio econômico.

O atingido é considerado muitas vezes **objeto** do processo, não sujeito de direito e isso representa uma forma de perda da **autonomia**.

Essa exclusão e falta de reconhecimento geram um sofrimento que se tornou um sofrimento social e político em consequência disso temos uma erosão da autonomia individual, uma vez que gera uma desconexão da comunidade e perda de respeito de si, a humilhação é dupla: por um lado o indivíduo é silenciado por outro vê uma descrição de si que representa um desrespeito à sua.

Atualmente os atingidos vivem experiências de mal-estar incluem carências e faltas materiais (comida, moradia, abrigo, bens e dinheiro), fome e dor, cansaço e falta de lazer, exclusão, rejeição, isolamento e solidão, relações de conflitos entre familiares, aumento do uso de medicação controlada, comportamento suicida, depressão, insegurança, vulnerabilidades, angústia, medo, baixa autoestima, impotência, frustração e raiva.

A privação de voz equivale à falta de reconhecimento do indivíduo como sujeito por parte daqueles que o silenciam ou não querem ouvi-lo ou até que não querem vê-lo, como se além do silêncio fosse imposta a invisibilidade.

Situações citadas acima como vulnerabilidade, sentimentos de humilhação, falta de auto estima, auto respeito, alienação, podem levar comprovadamente, a perturbações psicológicas de vários tipos.

Faz-se necessário considerar as mulheres atingidas, é preciso refletir sobre o reconhecimento das duplas injustiças que as atingem, para as mulheres, muitas vezes, afirma-se uma espécie de perpetuação de um círculo vicioso de não direitos, de não cidadania e de não participação igualitária na vida pública.

Durante a aplicação do Diagnóstico Rápido Participativo, visitas domiciliares, atendimentos individuais, escuta, reuniões e outros (trabalho de assessoria técnica, realizado pelo Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini), registrou-se muitas vezes as dificuldades dos atingidos de serem ouvidos pela Fundação Renova², agentes públicos e outras instituições, percebe-se que a **mudez** dos atingidos é agravada pela **surdez** dos agentes públicos.

²Fundação Renova—entidade responsável pela mobilização para reparação de danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, resultados de um compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Concomitante a este cenário, as políticas sociais são extremamente prejudicadas pelos gastos em vigor; estudiosos apresentam dados segundo os quais a austeridade aplicada no Brasil prejudica as políticas sociais. De acordo com o Banco Mundial, 28,6 milhões de brasileiros saíram da pobreza entre 2004 e 2014. Outro estudo, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), estima que em 2017 entre 2,5 milhões e 3,6 milhões de pessoas tenham entrado na faixa da pobreza, com risco de o país voltar ao mapa da fome. (FAO, 2017).

Considerações Finais

Observa-se que há muito que se trabalhar a questão dos direitos humanos em nosso meio, o desastre causado pela mineração deixou evidente a ausência de mecanismos que garantam a participação dos atingidos nos processos de decisão relacionados aos empreendimentos. Sem a possibilidade de acesso às informações e sem voz efetiva para intervir em suas ações.

Sendo assim, percebe-se que tal processo é violento, conforme Marilena Chauí “violência é toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas, porque está cega ao lugar efetivo de produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira (...) procedimentos ideológicos fazem com que a violência que estrutura e organiza as relações sociais brasileiras não possa ser percebida e, por não ser percebida, é naturalizada, sendo que essa naturalização conserva a mitologia da não-violência, com a qual se brada pelo “retorno à ética” e essa “ética”, não é a verdadeira ética e sim uma ideologia que serve para ocultar a violência constitutiva da sociedade brasileira”.

Referência Bibliográfica

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BECK, U. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Editora 34, 2011.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CHAUÍ, Marilena. **Público, Privado, Despotismo Ética**. Rio de Janeiro, 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

DEMAJOROVIC, J. **Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental: perspectivas para a educação corporativa**. Senac, 2001.

Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2017/pt/consulta/>. Acesso em 29 de fev de 2020.

FIDH. **Quanto valem os direitos humanos?** Paris: Federação Internacional dos Direitos Humanos, Justiça Global, Justiça nos Trilhos, 2011.

HABERMAS, J. **Toward a rational society: Student protest, science, and politics**. Beacon Press, 1971.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 32ª ed. Rev. Atual. Até a Emenda Constitucional n. [57](#), de 18.12.2008. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

WANDERLEY, L. J. M. **“Atingidos por Mineração”: conflitos e movimentos sociais na Amazônia brasileira**. 35º Encontro Anual da Anpocs, 2011, Caxambu. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais.

ROCKSTRÖM, J. *et al.* **A safe operating space for humanity**. *Nature*, v. 461, n. 7263, p. 472-475, 2009.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Direitos Humanos e Ética em tempos de Barbárie

A CENTRALIDADE DA ÉTICA E A BARBÁRIE

Leni Maria Pereira Silva¹

“Os direitos são feitos de suor, de sangue, de carne humana apodrecida nos campos de batalha,
queimada em fogueiras!
Quando abro a Constituição no artigo quinto, além dos signos, dos enunciados vertidos em linguagem
jurídica, sinto cheiro de sangue velho!
Quando se concretiza um direito, meus jovens, eterniza-se essas milhares vidas!
Quando concretizamos direitos, damos um sentido à tragédia humana e à nossa própria existência!”
Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral

Introdução

O presente artigo é o conteúdo de discussão para a mesa temática ora proposta. Está organizado em três linhas gerais. A primeira trata, especificadamente da ética como elemento central do debate. A segunda traz a centralidade da ética como instrumento de enfrentamento à barbárie e, a terceira aborda a questão da ética e violência no processo civilizatório da barbárie.

A mesa denominada **Direitos Humanos e ética em tempos de barbárie** tem com objetivo construir, coletivamente, reflexões acerca dos conteúdos descritos na ementa, a saber: **A suspensão do juízo como naturalização do inaceitável como uma consequência aceitável. Dignidade humana como afirmação ética da liberdade frente à consciência da violação de direitos. A centralidade da ética e a barbárie. Violação de Direitos humanos como parte do processo de austeridade econômica e política. Violência e ética e o padrão civilizatório da barbárie. Tais pontos partem de algumas inquietações com sob quais teceremos nossas reflexões: Por que em tempos de barbárie a ética é frontalmente atacada? Quais os motivos de se esvaziar o sentido da ética e enaltecer a violência/violações? O que resulta disso ?** Tais pontos partem do pressuposto que a ética vem sendo colocada na berlinda no momento que as narrativas tentam introduzir no seu sentido certa similaridade com atos que ferem o bem comum e disseminam uma espécie de pluralidade como forma de naturalização da violência, uma

¹ Doutora em Ciências Sociais-UERJ. Professora do Curso de Serviço Social Unimontes.

espécie de não-violência. A ética passa ter de um tudo e ao mesmo tempo passa a ser vazia e sem sentido, impedindo assim sua permanência nas relações sociais.

Outro pressuposto parte da compreensão da ética como instrumento das condutas humanas individuais e coletivas, indagando sobre seu sentido, sua origem, seus fundamentos e finalidades. Desse modo está na ética a morada da racionalidade humana em negar toda o arbítrio, preconceito e violência e desse modo se põe como instrumento de resistência à barbárie.

Sobre a epigrafe que abre o texto, destaca-se que seu uso é proposital. Trata-se de um “recorte” contundente dos tempos de barbárie. A ausência de direitos pressupõe a existência da tirania e da barbárie. Do asseverado processo de violência em nome da propriedade, do poder e da manutenção da desigualdade de raça, credo, renda, gênero e outras a violação de direitos humanos foi o instrumento. São experimentos dessa natureza que revelam a imprescindível defesa da ética.

Barbárie como o contexto histórico de destruição corrobora para os homens não se apercebiam unidos, compondo linhas coletivas de lutas e defesas, mas sucumbindo em isolamentos e apatias. O reino do individualismo assentado num franco processo de indiferença e competição revela uma faceta da nova crise do capitalismo, um ataque ao que é essencial para a manutenção do processo de humanização do homem, à Ética.

É possível considerar, dessa forma, que a barbárie agiliza as performances da intolerância supondo que os rituais de conquista, construção e ordenamento baseados no aniquilamento da liberdade, identidade e dignidade do outro compõem um conjunto de instrumentos e meios que podem aniquilar algumas virtudes para alcançar outras. Como salienta Chauí (2000) lembrando Maquiavel, costuma-se dizer que os fins justificam os meios, de modo que para alcançar um fim legítimo, todos os meios disponíveis são válidos. E, no caso da ética, porém, essa afirmação deixa de ser óbvia e seu pressuposto ineficaz. Sem “suspensão do cotidiano”, e sob a suspensão do juízo, o tempo de barbárie é um tempo traduzido como a aceitação das formas brutas e violadoras de direitos disseminadas pelo planeta.

Em tempos de barbárie, em que atentados à vida humana são justificados com a retórica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjagam o ser humano em detrimento de sua emancipação como

sujeito de direito. Dignidade humana ocorre mediante a salvaguarda de direitos essenciais à condição humana. Nessa perspectiva, a defesa dos direitos humanos passa pelo reconhecimento, incontestemente de que todos demandam uma vida digna com condições fundamentais e essenciais para se viver. É o momento da democratização, da descolonização, da emancipação, da luta contra o racismo e todas as formas de discriminação racial.

Não é de surpreender que a exigência dos direitos humanos se torne um problema filosófico e político, numa época em que a situação da economia global está em vias de desaparecimento e a sociedade se prepara para o triunfo do proletariado industrial, momento em que o “sistema feudal” está decadente ou em ruínas, com o desenvolvimento da propriedade privada a depender da livre empresa e da liberdade dos empreendedores para ser viável.

À luz desse contexto, frente às afrontas postas, o que se conjectura não é do encontrar uma “nova ética” que reestabeleça os direitos humanos, ao contrário, é apreender que o processo de humanização do homem está na manutenção da ética, cujo intento é fortalecer a dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos e do juízo sobre a práxis humana. Desse modo, o debate sobre a ética é necessário para o aprimoramento da condição e singularidade humanas. Cada vez mais, seu debate denota o esforço racional e consciente acerca dos comportamentos, valores e hábitos que o humano vem desenvolvendo a cada período de mudanças históricas. Nesse sentido, uma vida digna é uma conquista ética. A dignidade humana como afirmação ética se coloca como destaque, principalmente frente às violações do direito de existir e tudo o que de concreto envolve essa existência.

Breves apontamentos sobre o que é Barbárie

Os apontamentos que seguem estão baseados nas reflexões de Marx, Woods, Mézàros entre outros. O que é barbárie? palavra utilizada que define um comportamento entusiasta ou para os marxistas, normalmente, significa a etapa entre o comunismo primitivo e a primeira sociedade de classes, quando começaram a se formar as classes e, com elas, o Estado. A barbárie é uma fase de transição, quando a velha comuna se encontra em estado de decadência e quando as classes e o Estado estão em processo de formação. O período de

barbárie representa uma parte muito longa da história humana e está dividido em vários períodos mais ou menos diferenciados. Em geral, caracterizou-se pela transição do modo de produção baseado na caça e na coleta, ao pastoreio e à agricultura, isto é, da selvajeria paleolítica, passando pela barbárie neolítica, à barbárie mais elevada da Idade do Bronze, que permanece como a elevação à civilização.

Segundo Mézàros, em sua obra *O século XXI: socialismo ou barbárie?* o capital põe em risco a sobrevivência da humanidade com guerra e destruição da natureza. A continuar a vigência da exploração capitalista, o caminho da humanidade fatalmente será a barbárie. O autor apresenta uma crítica a agressividade a globalização que se caracteriza pela degradação ambiental, pela desvalorização do trabalho, pelos massacres dos povos, pela perda dos sentidos e dos valores de humanidade e de vida social, impondo ao mundo uma política de destruição próxima de seu limite último

Mézàros afirma que a elaboração de uma resposta historicamente viável a esses desafios só será possível “pela construção de uma alternativa radicalmente diferente do impulso do capital em direção à globalização imperialista/monopolista, no espírito do projeto socialista, corporificado num movimento progressista de massas”.

Segundo Marx só existe duas saídas para a humanidade o socialismo ou a barbárie. O que Woods vai colocar como o movimento da dialética em que se é possível apreender que, mais cedo ou mais tarde, as coisas se transformam em seu oposto.

Sobre a barbárie apresentamos alguns apontamentos a partir dos estudos de Alan Woods (2013) que trata da barbárie e do desenvolvimento da sociedade humana. O contexto segundo autor transitava entre a tragédia e a devastação. Que começou com o processo de derrocada da economia escravista e agressivos impostos agrícolas que culminou coma a criação do o feudalismo. Para o autor a investida bárbara foi o de destruir a civilização e lançar a sociedade e o pensamento humano mil anos atrás (Woods,2013).

Foi nesse período que as cidades foram destruídas ou abandonadas, um atraso do desenvolvimento econômico dos invasores. O que define os bárbaros é a hostilidade e desconhecimento que resultou num colapso das forças produtivas, das quais, em última instância, depende a cultura. Se não se compreende isto, então será completamente impossível se ter uma compreensão científica da história.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Anuncia o autor a invasão barbara foi *real que a civilização retrocedeu mil anos. É isto o que significa uma linha descendente da história. E não se pode pensar que isto não pode voltar a acontecer.* Segundo Woods (2013) a crise do capitalismo representa não somente uma crise econômica que ameaça os empregos e o nível de vida de milhões de pessoas em todo o mundo. Também ameaça a própria base da existência civilizada. Trata-se de uma ameaça que faria retroceder a humanidade em todas as frentes. Se o proletariado, a única classe verdadeiramente revolucionária, não consegue derrocar o domínio dos bancos e dos monopólios, o cenário estará preparado para o colapso da cultura e o regresso à barbárie.

Desse modo é possível compreender os atrasos que se espalharam pelo mundo. Tonificados pro um conservadorismo asseverado que acentua

a ruptura da família, a epidemia de crime e violência, o colapso dos velhos valores e da moralidade com nada para colocar em seu lugar, a constante erupção de guerras, tudo isto provoca o sentimento de instabilidade, a ausência de fé no presente ou no futuro. Estes são os sintomas do beco sem saída do capitalismo que, em última instância (embora não somente em última instância) é o resultado da rebelião das forças produtivas contra a camisa de força da propriedade privada e do estado nacional. (Woods,2013)

Esse revesse da história aparecia nas teses de Marx, onde projetava que os demônios do passado podem ressurgir inclusive na nação mais civilizada. Porque denotava-se duas possibilidades para a espécie humana: socialismo ou barbárie. A questão, portanto, coloca-se em termos absolutos.

No próximo período, ou a classe operária toma em suas mãos o funcionamento da sociedade, substituindo o decrépito sistema capitalista por uma nova ordem social baseada na planificação harmoniosa e racional das forças produtivas e no controle consciente de homens e mulheres de sua própria vida e destino, ou enfrentaremos o espantoso espetáculo do colapso social, econômico e cultural.(WOODS,2013)

Um elemento que sofre ataques contundentes, na sociedade moderna, é a cultura. Sinaliza Woods (2013) que a cultura tem sido monopólio de uma minoria privilegiada, enquanto que a grande maioria da humanidade tem ficado excluída do conhecimento, da ciência, da arte e do governo. O que revela a pouca capacidade de superação da condição barbara de cada um.

Mas, é justamente no momento do sofrimento e da afetação, como sinaliza Espinosa que se produz mais (para o bem ou para mau), aqui concentremos no lado do bem viver da empatia e solidariedade. Enfim, o pensamento marxiano ajuda a sair da cilada pessimista e, ajuda a projeção de uma potencialidade advinda da cultura que corrobora para refrear os

ataques sombrios desses tempos. Contudo, o materialismo histórico não nos permite tirar conclusões pessimistas, pelo contrário. A tendência geral da história humana tem sido na direção de um maior desenvolvimento de nosso potencial produtivo e cultural. Os grandes acontecimentos certa esperança onde, segundo Woods (2013) as preocupações humilhantes e os temores que afligem a todos os homens e mulheres desaparecerão. Pela primeira vez, os seres humanos livres serão os donos de seu destino. Pela primeira vez, serão realmente humanos. Somente então começará a história real da raça humana.

A centralidade da ética no campo de enfrentamento da barbárie

Dois elementos são centrais na reflexão aqui empreendida. O primeiro trata-se de analisar a ética e seu conteúdo. O segundo concentra-se trazer os elementos que denotam o quanto a ética é imprescindível para o enfrentamento da barbárie. Para esse esforço tem-se como base teórica os estudos de Barroco (2008,1999); Chauí (1998,2000); Vasquez (1977) entre outros.

A cada tempo, cada vez mais, se evidencia a necessidade da racionalidade humana no que lhe é peculiar, ou seja, a consciência. Condição em que o agente ético se manifesta como ser livre que decide e escolhe o que faz, que responde pelo que faz, em especial, sua ação definida é resultante de uma escolha livre e autônoma, sem conexão com determinações externas. Do contrário a força externa que o pressiona faz agir segundo algo que não foi ditado por ele mesmo (Chauí, 1998).

Desse modo, o campo ético é composto:

dois polos internamente relacionados: o agente ou sujeito moral e os valores morais ou virtudes éticas. Do ponto de vista do agente ou sujeito moral, a ética faz uma exigência essencial, qual seja, a diferença entre passividade e atividade. Passivo é aquele que se deixa governar e arrastar por seus impulsos, inclinações e paixões, pelas circunstâncias, pela boa ou má sorte, pela opinião alheia, pelo medo dos outros, pela vontade de um outro, não exercendo sua própria consciência, vontade, liberdade e responsabilidade. Ao contrário, é ativo ou virtuoso aquele que controla interiormente seus impulsos, suas inclinações e suas paixões, discute consigo mesmo e com os outros o sentido dos valores e dos fins estabelecidos, indaga se devem e como devem ser respeitados ou transgredidos por outros valores e fins superiores aos existentes, avalia sua capacidade para dar a si mesmo as regras de conduta, consulta sua razão e sua vontade antes de agir, tem consideração pelos outros sem subordinar-se nem submeter-se cegamente a eles, responde pelo que faz, julga suas próprias intenções e recusa a violência contra si e contra os outros. Numa palavra, é **autônomo**. (CHAUÍ, 2000, p.434)² grifo da autora.

² CHAUÍ. M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000

Desse modo, o agente ético é livre para construir suas escolhas. O campo ético dá ao agente a condição de construir suas próprias normas e criar suas regras tendo como referência o bem comum, a liberdade, a empatia entre outros atributos necessários para fazer o bem.

No entanto, em contexto de barbárie, como elucida a citação do início do texto, os ritos de ataque a dignidade humana são concretos. Até a existência de um estranhamento entre o sujeito e valores. Uma espécie de alienação mais densa vai se formando no campo das determinações a partir da ideia alardeada de uma crise dos valores e na necessidade de um retorno à ética em que competitividade, individualismo e perda da consciência de classe são resultantes da naturalização e valorização positiva da fragmentação e dispersão socioeconômica (Chauí, 1998).

O entendimento da condição humanogênico se constitui da permanente ação e reflexão. Ou seja, é dotado de uma práxis, como atividade material do homem social, que reconhece e pretende não apenas a interpretação de si e do mundo, mas também sua transformação (VÁZQUEZ, 1977).

O homem como sujeito ético supõe racionalidade, escolha de valores, liberdade, responsabilidade, alteridade, emancipação e justiça social, pois só ele é capaz de agir teleologicamente, ou seja, possui “capacidade de projetar finalidades às ações, finalidades que contêm uma intenção ideal e um conjunto de valores direcionados ao que se julga melhor em relação ao presente” (BARROCO, 1999, p. 122).

Segundo Barroco (1999) está na ética a visão crítica, assentada em pressupostos teórico-filosóficos que corroboram para o apreender da realidade, para além do que está posto. Como sinaliza Marx, ir ao radical das coisas, tal como elas se manifestam. Tal processo inicia, segundo Marx como práxis como ação prático-crítica, que advém da relação do homem e a natureza. Natureza que é modificada pela ação do homem ao projetar, objetivar e atribuir finalidade sua ação.

A práxis medeia a necessidade e a existência do objeto propriamente dito. Balizada por um ato consciente que se objetiva no processo produtivo que lhe define a utilidade. A práxis é o instrumento de dar materialidade as aspirações humanas. Tem atributo de transformar a natureza em objeto que supri necessidades humanas.

Segundo Gramsci, práxis é parte constitutiva da história humana, constrói história. Passa a ser entendida como história, como o fazer-se da própria história. A práxis permanece

como uma atividade humana racional, e define que seu sentido se manifesta na capacidade de transformar as condições determinantes. Em Marx (1989) isso representa transpor o campo das conjecturas e avançar na apreensão da realidade a de transformar social e politicamente..

Segundo Kosik (2010) a práxis é uma categoria central para compressão da filosofia materialista moderna. Especialmente por revelar a condição criativa, inovadora e ativa humana. Para o autor “práxis é algo incomensuravelmente importante e que a unidade de teoria e prática tem o valor de postulado supremo” (KOSIK,2010,p.218). É por meio da práxis, em sua essência, que o homem consegue determinar sua existência e apreender e criar realidade.

É nessa condição de apreender e criar a realidade que o homem se diferencia dos outros seres. Dotado de uma capacidade cognoscente que o humano domina e transforma a natureza. No entanto, se essa ação não é realizada sob um crivo e sentido do bem comum. Porque a ação humana passa a ser responsável quando se realiza racional e livre do agente e se o agente respeitar a racionalidade, liberdade e responsabilidade dos outros agentes, de sorte que manifesta-se a ética intersubjetividade. A subjetividade e a intersubjetividade éticas são ações e a ética é que existe pela e na ação dos sujeitos individuais e sociais, definidos por laços e formas de sociabilidade criados também pela ação humana em condições históricas determinadas (CHAUI,1998).

Violência e ética e o padrão civilizatório da barbárie

O que se tem presenciado nas primeiras década do século XXI é um conjunto de fenômeno que nos leva a crer que reeditaram o século XXI, mas com maior crueldade, uma vez, que avanços democráticos e de direitos já estavam consolidados e sofrem ataques frontais.

A violência é fenômeno histórico. Presente na vida humana desde os tempos mais remotos. No entanto é considerada violação humana a partir do século XX. Segundo Chauí:

Fundamentalmente, a violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros (CHAUÍ, 2000, p.432)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Segundo Chauí (1998) o tempo de barbárie define os modo operandi dos sujeitos .E em especial a ética é transformada em ideologia ao ponto de poder comungar com atos de violência e compaixão.

o sujeito ético ou o sujeito de direitos está cindido em dois: de um lado, o sujeito ético como vítima, como sofredor passivo, e de outro lado, o sujeito ético piedoso e compassivo que identifica o sofrimento e age para afastá-lo. Isto significa que, na verdade, a vitimização faz com que o agir ou a ação fique concentrada nas mãos dos não-sofredores, das não-vítimas que devem trazer, de fora, a justiça para os injustiçados. Estes, portanto, perderam a condição de sujeitos éticos propriamente ditos para se tornar objetos de nossa compaixão. Isto significa que para que os não-sofredores possam ser éticos é preciso duas violências: a primeira, factual, é a existência de vítimas; a segunda, o tratamento do outro como vítima sofredora passiva e inerte. Donde o horror causado pelo movimento dos sem-terra que se recusam a ocupar o lugar da vítima sofredora, passiva, muda e inerte, que recusam a compaixão e por isso mesmo, numa típica inversão ideológica, são considerados não sujeitos éticos e sim agentes da violência. (CHAUI, 1998,p.335)³

Para a filósofa as coisas podem, mediante os retrocessos, transformar no seu contrário.

violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade é tratá-lo não como humano e sim como coisa, fazendo-lhe violência nos cinco sentidos em que demos a esta palavra (CHAUI, 1998,p.336)

Desse modo, em um contexto de barbárie é possível uma transmutação da ética. Como se aquele que for bom, justo, leal, verdadeiro fosse o errado. O que merece ser questionado ou ter privada sua liberdade. Um tempo em que a mentira (lembra do conto) ganhasse ares de verdade, pelo simples fato de ter nesse contexto histórico, adotado como verdadeira a sua apropriação indevida das vestes da verdade. Ou na pior das hipóteses ser criado um conjunto de “éticas”.

Nesse sentido Chauí (1998) declara que ocorre uma perda do sentido da ética e passa a ser uma reforma dos costumes (portanto, como moralidade) e como restauração de valores e não como análise das condições presentes de uma ação ética.

a pluralidade de éticas exprime a forma contemporânea da alienação, isto é, de uma sociedade totalmente fragmentada e dispersa que não consegue estabelecer para si mesma sequer a imagem da unidade que daria sentido à sua própria dispersão.

³ CHAUI. M. Ética e violência. Ed.39 Fundação Perseu Abramo.teoriaedebate.1998

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Fragmentada em pequenas éticas locais, a que se reduz a ética? Passa a ser entendida como competência específica de especialistas (as comissões de ética) que detêm o sentido das regras, normas, valores e fins locais e julgam as ações dos demais segundo esses pequenos padrões localizados, os quais, freqüentemente, estão em contradição com outras localidades, pois a sociedade capitalista é tecida pelas contradições internas. (CHAUI, 1998,p.348)

Nesse aspecto, essa forma de conceber a ética dentro da barbárie corrobora para a manifestação consentida da violência. E nesse contexto o distanciamento da ética de seu sentido e valor corrobora para:

O bem se torna a mera ausência de mal ou privação de mal, não é algo afirmativo e positivo, mas puramente reativo. Eis porque a ética como ideologia salienta e sublinha o sofrimento individual e coletivo, a corrupção política e policial, pois com tais imagens ela oferece fatos visíveis que sustentam seu discurso e consegue obter o consenso da opinião: somos todos contra o Mal, porém, não nos perguntem sobre o Bem por que este divide a opinião, e a "modernidade", como se sabe, é o consenso. Porque a imagem do mal e a imagem da vítima são dotadas de poder midiático: são poderosas imagens de espetáculo para nossa indignação e compaixão, acalmando nossa consciência culpada. (CHAUI, 1998,p.356)

São em contextos de barbárie que passamos a ter que comprovar nossas virtudes. Mesmo que seja por meio de um ato isolado, aparição ou uso de recursos tecnológicos e midiáticos. Como se nesses tempos as imagens da violência recompusessem nossa condição de sujeitos éticos.

Desse modo, a ética como ideologia, segundo Chauí (1998) significa:

em lugar da ação reunir os seres humanos em torno de idéias e práticas positivas de liberdade e felicidade, ela os reúne pelo consenso sobre o mal. Com isso, a ética como ideologia é duplamente perversa: por um lado, ela procura fixar-se numa imagem do presente como se este não só fosse eterno, mas sobretudo como se existisse por si mesmo, isto é, como se não fosse efeito das ações humanas e como se não tivesse causas passadas e efeitos futuros, isto é, reduz o presente ao instante imediato sem memória e sem porvir; por outro lado, procura mostrar que qualquer idéia positiva do bem, da felicidade e da liberdade, da justiça e da emancipação humana é um mal. Em outras palavras, considera que as idéias modernas de racionalidade, sentido da história, abertura temporal do possível pela ação humana, objetividade, subjetividade teriam sido responsáveis por todo o mal do nosso presente, cabendo tratá-las como mistificações totalitárias. A ética como ideologia é perversa porque toma o presente como fatalidade e anula a marca essencial do sujeito ético e da ação ética, isto é, a liberdade (CHAUI, 1998,p.378).

Sob esse contexto que vai se projetando no imaginário coletivo uma necessidade na sociedade de autopreservação diante as transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e outras. Existe uma negativa do bem camuflada em narrativas de que os fatos da

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

realidade ou como acontecem os tipos de violação são na verdade resultantes das aproximações ou adesão a modernidade. E, nesse contexto o culto a não-violência ou existência específicos de violência residentes em territórios específicos de perigo vão delineado essa sociedade que fica a clamar pelo retorno da ética. Porque passaram a naturalizar a violência e a desacreditar da ética e pedir a adoção de uma “nova ética”. Os efeitos são desastrosos, especialmente, porque a busca pela ética é um caminho requer ação autônoma dos sujeitos e, nesse tipo de sociabilidade é preferível ser dependente e dominado que arriscar ser livre.

Referências

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000

_____. **Ensaio: Ética e Violência**. In: FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Teoria & Debate**. out-dez/1998. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-anteriores/ensaio-etica-e-violencia>. Acessado em 28/02/2020

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Trad. NEVES, Célia; TORÍBIO, Alderico. Rio de Janeiro: Paz e Terra,

2010.

MARX, K. *Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana* (Manuscritos econômicos e filosóficos – 1844). In: FERNANDES, F. (Org.). *Marx e Engels*. São Paulo: Ática, 1989. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

MÉSZÁROS, István. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*. São Paulo: Ensaio, 1993.

SAFRA, G.; DUNKER, C.; PRISZKULNIK, L.; DEBIEUX, M. & MIGLIAVACCA, E.M. (2009). **Ética e violência**: o problema da vulnerabilidade psíquica. *Memorandum*, 16, 0818. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a16/safraetalii01.pdf> 2009. Acessado em 25/02/2020

TEIXEIRA, J.; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

VÁZQUES, A. S. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. *Ética*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WOODS, A. *Civilização, barbárie e a visão marxista da história*. In: *Esquerda Marxista*. 2013

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Direitos Humanos e Ética em tempos de Barbárie

A CONDIÇÃO ÉTICA ENTRE O AFETO E O ESPECTRO DO JUÍZO

Luciney Sebastião da Silva¹

Introdução

Cabe esclarecer o objetivo da mesa temática denominada **Direitos humanos e ética em tempos de barbárie**, a saber, trata-se de um encontro para apresentar reflexões/contrapontos acerca das “narrativas” que estão sendo construídas e assimiladas como evidências acerca de que em tempos de barbárie é possível manutenção de direitos e valorização da vida humana. Como se fosse possível os direitos humanos transitarem em meio à guerra, fome, violências, racismo, entre outras formas mortificadoras da condição humana e, ainda, que a ética priorizasse certos grupos humanos e tendesse a privilegiar valores.

Em tempos de barbárie, é possível que se dissemine uma diversidade de éticas a tal ponto que os homens não se apercebiam unidos, compondo linhas coletivas de lutas e defesas, mas sucumbindo em isolamentos e apatias. O reino do individualismo assentado num franco processo de indiferença e competição revela uma faceta da nova crise do capitalismo, um ataque ao que é essencial para a manutenção do processo de humanização do homem, à Ética.

É possível considerar, dessa forma, que a barbárie agiliza as performances da intolerância supondo que os rituais de conquista, construção e ordenamento baseados no aniquilamento da liberdade, identidade e dignidade do outro compõem um conjunto de instrumentos e meios que podem aniquilar algumas virtudes para alcançar outras. Como salienta Chauí (2000) lembrando Maquiavel, costuma-se dizer que os fins justificam os meios, de modo que para alcançar um fim legítimo, todos os meios disponíveis são válidos. E, no caso da ética, porém, essa afirmação deixa de ser óbvia e seu pressuposto ineficaz. Sem “suspensão do cotidiano”, e sob a suspensão do juízo, o tempo de barbárie é um tempo

¹ Mestre em Filosofia UFOP. Professor do Departamento de Filosofia - Unimontes e do Curso de Direito - FAVAG.

traduzido como a aceitação das formas brutas e violadoras de direitos disseminadas pelo planeta.

Em tempos de barbárie, em que atentados à vida humana são justificados com a retórica de que as diferenças precisam ser eliminadas, é imprescindível desvelar as condições adversas e perversas que subjugam o ser humano em detrimento de sua emancipação como sujeito de direito. Dignidade humana ocorre mediante a salvaguarda de direitos essenciais à condição humana. Nessa perspectiva, a defesa dos direitos humanos passa pelo reconhecimento, incontestemente, de que todos demandam uma vida digna com condições fundamentais e essenciais para se viver. É o momento da democratização, da descolonização, da emancipação, da luta contra o racismo e todas as formas de discriminação racial.

Não é de surpreender que a exigência dos direitos humanos se torne um problema filosófico e político, numa época em que a situação da economia global está em vias de desaparecimento e a sociedade se prepara para o triunfo do proletariado industrial, momento em que o “sistema feudal” está decadente ou em ruínas, com o desenvolvimento da propriedade privada a depender da livre empresa e da liberdade dos empreendedores para ser viável.

À luz desse contexto, frente às afrontas postas, o que se conjectura não é do encontrar uma “nova ética” que reestabeleça os direitos humanos, ao contrário, é apreender que o processo de humanização do homem está na manutenção da ética, cujo intento é fortalecer a dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos e do juízo sobre a práxis humana. Desse modo, o debate sobre a ética é necessário para o aprimoramento da condição e singularidade humanas. Cada vez mais, seu debate denota o esforço racional e consciente acerca dos comportamentos, valores e hábitos que o humano vem desenvolvendo a cada período de mudanças históricas. Nesse sentido, uma vida digna é uma conquista ética. A dignidade humana como afirmação ética se coloca como destaque, principalmente frente às violações do direito de existir e tudo o que de concreto envolve essa existência.

A condição ética entre o afeto e o espectro do juízo

Reserva-se preliminarmente ao propósito de esclarecer o porquê de falar de condição ética e não simplesmente de ética no sentido genérico. Isso se deve ao entendimento de que

nenhum ser humano escapa à ética, o que ocorre é que as condições podem ser diversas e adversas a partir do contexto em que se vive. De tal modo, seria mais apropriado vislumbrar sobre uma condição ética, o que sugere retratar o modo como os valores humanos são construídos e estabelecidos em meio às lidas humanas. Além disso, como ainda é possível nos remeter à tradição grega, para pensar a ética como expressão do *ethos*, é permitido dizer que o *ethos* tem relação com valores, costumes, predisposição, manutenção da vida em todas as suas necessidades e expressões.

Neste sentido, nota-se como a ética pode ser um arranjo no campo dos costumes e da moralidade, na família e nas relações sociais de modo mais complexo, na religião e nas várias formas de religiosidade, no horizonte da política, da economia e no exercício da cidadania, na ciência e noutros campos de produção do conhecimento. Em resumo, em qualquer um desses arranjos humanos a questão do juízo parece ser um articulador daquilo em que se tem como fundamento subjetivo [psíquico e/ou intelectual] e a intenção de objetivá-lo nas relações concretas da vida cotidiana. Isto nos leva a pensar, inclusive, que a imanência da condição de uma vida ética pode diferir [e difere] de uma construção ética guiada pela racionalidade, pela liberdade e pelo juízo e discurso no âmbito da capacidade de julgar.

Enseja-se, desse modo, o propósito dessa abordagem, a saber, pensar o humano como ser ético por excelência, e inferir que a condição de vida ética, no campo da práxis humana, é elaborada entre a dimensão dos afetos e o modo como o juízo externaliza essa elaboração subjetiva. Para tanto, algumas bases teóricas serão fundamentais. Uma delas e a principal é a teoria dos afetos de acordo com o filósofo Baruch Espinosa, alguns aspectos da psicanálise em Freud e Lacan entrelaçados com a questão do afeto, a capacidade de julgar a partir da perspectiva de Hannah Arendt, e a contribuição de alguns autores que versaram e versam, em alguma medida sobre o tema em questão.

Inicialmente é importante recorrer à etimologia da palavra ética. Ela vem do grego *ethos* que, por sua vez é uma transliteração dos dois vocábulos gregos, cuja primeira acepção de *ethos* designa morada humana, o lugar confortavelmente seguro que satisfaça suas necessidades biológicas, psíquicas, sociais, materiais, espirituais, enfim, suas necessidades humanas. Conforme Lima Vaz elucida: “Este sentido de um abrigo protetor constitui a raiz semântica que dá origem à significação do *ethos* como costume, esquema praxeológico durável, estilo de vida e ação”. (VAZ, 2000, p.12-13)

Já na segunda acepção, Lima Vaz (2000, p.14) salienta que o *ethos* “diz respeito ao comportamento que resulta de um constante repetir-se dos mesmos atos. (...) O *ethos*, neste caso, denota uma constância no agir que se contrapõe ao impulso do desejo (*órexis*)”. Nota-se, neste caso, que as particularidades históricas em que os costumes e hábitos são efetivamente constituídos fortalecerão o *modus vivendi* e o *modus operandi*. Em síntese, mesmo que a ação ética, na primeira acepção, proceda de uma necessidade objetiva de manutenção da morada humana e sugere inúmeras particularidades e tendências, todavia, a passagem dessa primeira esfera à inclinada a agir habitualmente, requer uma determinação constante na postura, passando a exigir do homem uma retidão de espírito de tal maneira que possa dominar as paixões e optar por uma ação virtuosa.

Quanto a isso, no livro VI de *Ética a Nicômacos*, Aristóteles ressalta que: “a excelência moral é uma disposição da alma relacionada com a escolha, e a escolha é o desejo deliberado (...) o bom funcionamento da inteligência prática é a percepção da verdade conforme ao desejo correto”. (2001, p.114). Por sua vez, a ideia da *phrónesis* – sabedoria prática – adota a razão como guia da virtude, constituindo a estrutura fundamental do agir ético e, nesta perspectiva, a razão é reguladora da medida entre as virtudes para estabelecimento de juízo e para efetivação do comportamento.

É certo que a ética, enquanto reflexão sobre a morada e práxis humana, não se restringe, em Aristóteles, jamais aos indivíduos isolados. E se ela é considerada morada do homem e sua humanização, é então fruto de um processo social e histórico de elaboração do próprio homem, e também de sua crescente capacidade de atribuição de sentido à sua existência. O que faz do homem um ser/sujeito no horizonte dos valores humanos é sua capacidade de cuidar de sua vida e sobrevivência, conforme bem salienta Barroco sobre homem e o processo histórico, visto que é neste em que são tecidas algumas possibilidades, inclusive a de “o homem se comportar como ser ético: enquanto o animal se relaciona com a natureza a partir do instinto, o ser social passa a construir mediações – cada vez mais articuladas –, ampliando seu domínio sobre a natureza e sobre si mesmo”. (BARROCO, 2008, p.19)

Antes de adentrarmos ao segundo ponto dessa abordagem, isto é, sobre a constituição afetiva da ética na perspectiva espinoseana, torna-se relevante uma ressalva à luz da crítica do filósofo alemão, Friedrich Nietzsche (1844-1900) quanto à origem de nossos conceitos de

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

moral. Ressalta-se, desse modo, que a evolução do que podemos chamar de ética talvez tenha decorrido de longo processo de construção de valores, hábitos e costumes, mas, inegavelmente de uma história também de crueldade e, sobretudo, cabe ressaltar que cada conquista e constituição do conhecimento sobre o *ethos*, muito provavelmente tenham decorrido do “des”-ânimo, da dureza contra si, do anseio para consigo, das ideologias e contra-ideologias que contribuíram e influenciaram na configuração de um horizonte ético-moral, conquanto, muitas das vezes, estabelecendo valores falsos ou distorcidos e ofuscando a realidade. Isso sinaliza para o fato de que embora somos seres humanos racionais, somos constituídos, de afetos, de emoções, de sentimentos, de sintomas. E estes não são reguláveis como os princípios lógico-racionais.

Passando à questão da ética em Espinosa, ou seja, à constituição de uma ética alavancada pelos afetos, inicialmente vale ressaltar que afetos não se referem apenas a emoções carinhosas, mas relacionados ao que afeta o ser humano, o que move sua alma de modo negativo ou positivo. Ao contrário do que a tradição cartesiana apregou acerca da dicotomia, corpo e mente, para Espinosa, em contrapartida, o afeto tem caráter psicofisiológico porque a mente é ideia do corpo. Entretanto os corpos são singulares, cada um é afetado de modo particular ao passo que não há universalidade quanto a isso, a não ser por meio de uma configuração moral ou ideológica passando a sugerir uma padronização de afetações.

Para Espinosa, nossa consciência é consciência de uma imaginação que meu corpo capta e absorve no contato com outros corpos. E, por sua vez o afeto é a variação de nossa potência de agir, de nossa perseverança, de nosso esforço de existir sobre/no o mundo. Aumento ou diminuição de potência não é, senão, aumento ou diminuição do *conatus*, isto é, da capacidade de ser e agir. O *conatus* é a variação de esforço, que pode ser favorecido ou constrangido. Quando uma afecção aumenta a potência de agir do corpo, a ideia dessa afecção aumenta a potência de pensar da mente e, da mesma maneira, o que diminui a potência de um, diminui, por conseguinte a potência do outro.

Para Espinosa (2009), não é um corpo que vai gerar uma ideia na mente, mas é pela natureza da mente que haverá a produção de ideias, inclusive as ideias das afecções. As afecções são imagens ou impressões olfativas, auditivas, visuais que são produzidas pelo corpo simplesmente pelo fato de o ser humano existir. Daí a ideia de a imaginação dizer

respeito ao que se produz pela mente, pela consciência. O afeto é produzido pelas afecções, pela modificação e variação da potência de agir do corpo e da mente. A variação *doconatus*, do esforço de existir, produzirá afetos diferentes em cada ser humano e entre os seres humanos.

Espinosa (2009) indica três afetos primários, **o desejo** que se traduz pelo esforço de viver, **a alegria** que se compõe com o desejo causando contentamento, e **a tristeza**, afeto que está ligado à diminuição da potência de agir em função do encontro com corpos que não favorecerão a realização do desejo. E a partir desses três afetos primários todos os outros transcorrerão.

O nosso corpo sofre a todo momento afecções, que são alterações geradas pelo encontro com outros corpos. Tudo aquilo que acontece no corpo próprio será percebido pela mente humana, como já foi dito. Um corpo que é mais afetado, produzirá mais ideias, mesmo que ideias inadequadas. A mente produz ideias das afecções, dos efeitos gerados pelos encontros e modificações geradas, daí então. Embora a noção de ser afetado implique, em certa medida, sofrer e padecer, a potência de ser afetado, por si só, não constitui um entrave à potência de agir, pelo contrário, permite sua efetivação. A maior disposição do corpo para ser afetado implica uma maior abertura para as relações com o exterior, por conseguinte, implica um número maior de afecções e de afetos já que tudo que acontece no corpo é percebido pela mente.

Uma vez que a mente é ideia do corpo, quanto maior sua aptidão para o múltiplo simultâneo de afecções e para a distinção entre afeto e imagem, tanto maior a aptidão da mente para o múltiplo simultâneo de afetos e ideias, isto é, tanto maior será a capacidade de perceber e de conhecer as coisas. Se um corpo é menos afetado pelos outros corpos, provavelmente afetará menos outros corpos. Do mesmo modo que o corpo humano poderá afetar mais que outros tipos de corpos não-humanos. Para Espinosa (2009), uma mente será superior a outra na medida em que poderá passar por essa experiência de afecção já que o que passa pelo corpo poderá oferecer à mente a possibilidade de produção que uma outra mente que não passará por essa experiência de afetação.

Tudo flui, nosso corpo se afeta de muitas maneiras, num processo gradativo. Daí precisamos respeitar o tempo de nossos afetos, como precisamos refletir sobre aquilo que nos afeta, pois eles podem estar condicionados e serem condicionantes. É invariável que nosso corpo sofra alterações na presença de outros corpos e se outros corpos afetam o próprio

corpo. E a mente só poderá produzir ideias dessa afetação, que provavelmente serão ideias confusas. Neste caso, é importante conhecer esse jogo de produção de afetos para produzir nossos próprios afetos visto que a maneira como somos afetados é a causa de nossos afetos.

A mente produzirá ideias sobre as afecções corpóreas, sobre a natureza do próprio corpo, como também do corpo sobre o qual a esse corpo está sendo afetado. As imagens produzidas no encontro com outros corpos podem produzir ideias imprecisas, as ideais inadequadas, visto que elas podem ser apenas impressões. Para Espinosa (2009), podemos ter uma impressão diante de outros corpos, como também imaginamos algo que afeta nosso corpo. Nossa consciência pode ser de uma imagem apenas, não resultante de uma afecção propriamente dita. Daí a ideia inadequada que é produzida pelo fato de não haver precisão racional sobre aquilo que não é natural do próprio corpo.

Pode-se ter consciência ou uma ideia de uma imagem mesmo o corpo não estar sendo afetado. Outra situação pode ocorrer quando eu não estabeleço relação entre o afeto à causa originária do contentamento ou descontentamento gerados, sucumbindo na ignorância, permanecendo a imagem mental do objeto causa da afetação. A ideia inadequada aparece na consciência como uma distorção da imaginação em relação ao afeto. Liga-se a causa do afeto com o corpo que o afetou. As ideias inadequadas misturam imagem e afetos. Elas serão suportes para viver na ignorância mediante as distorções das afecções transcorridas.

Visto que todas as pessoas experimentam os afetos, a diferença estará na capacidade de dissociar afeto e imagem. A servidão humana seria essa incapacidade dessa diferenciação, pois se há a potência humana para regular os afetos, em contrapartida, o servo é dominado pelo afeto paixão. A servidão resulta dessa distorção entre afeto e a imagem do que se afetou. E por não fazer a distinção, o indivíduo permanece na servidão e governado pelo modo como ocorreu o afeto, favorecendo ou constringendo.

Para Espinosa (2009), a servidão humana é a impotência para refrear os afetos paixões. Corpos externos que não causam contentamento podem diminuir a esforço de existir, produzindo afetos dessa natureza. A característica do servo, neste caso, é de se permitir às paixões mesmo sabendo que aquilo o faz sofrer. A Melancolia, por exemplo, resulta da frustração de conviver com corpos que não causam ao corpo e mente o contentamento almejado. O ciúme é outro afeto dessa natureza que sintetiza amor e ódio no jogo das afecções. A Humildade, inclusive não é virtude por não surgir da razão, acentua Espinosa (2009). Para

ele “A humildade é uma tristeza que surge porque o homem toma em consideração sua impotência” (2009, p.190). A Soberba, por sua vez resulta na alegria do reconhecimento externo, das aprovações de outros corpos, dos aplausos.

Por outro lado, os afetos ações são decorrentes da nossa capacidade mental de elaborar afetos, de produzir conhecimentos através das afecções. Quanto mais as ações de um corpo se volta para ele mesmo e é capaz de organizar seus encontros sem auxílio de outros corpos, ou até mesmo, quanto mais um corpo é capaz de agir ou padecer simultaneamente sobre um número maior de corpos e dependendo menos ou independentemente de outros corpos, tanto mais a mente será capaz de entender distintamente, e produzir conhecimentos superiores a outras mentes.

Para Espinosa (2009), a liberdade humana é suposta pela consciência dos próprios afetos. Da liberdade surge os afetos das ações, revelando nossa capacidade de selecionar e preferir um afeto ao outro. Para Espinosa: “À medida que a mente compreende as coisas como necessárias, ela tem um maior poder sobre os seus afetos, ou seja, deles padece menos” (2009, p.2018). Não há afeto de paixão que resista à elaboração de uma ideia clara e distinta. Na medida em que a mente compreende algo como necessário, ela terá mais poder sobre a insígnia dos afetos. Além disso, a potência de um corpo é entendida por Espinosa (2009) através da capaz de agir sobre um número maior de coisas no mundo e será tanto quanto mais potente na medida em que puder estabelecer relações mais complexas com o que a cerca no cotidiano.

O que supõe ao corpo ativo sua capacidade maior de afetar e ser afetado na teoria espinozana tem relação com a ideia de um corpo conseguir se tornar insensível ao mundo, de tal modo que não sucumbiria ao determinismo das causas exteriores e às normas afetivas produzidas moralmente, reduzindo a ação do corpo e mente a alegrias ou tristezas obsessivas. O fato de tornar-se cada vez mais apto a ser afetado não equivale a padecer cada vez mais, ao contrário, indica que a atividade do corpo e da mente do sujeito dos afetos se torna cada vez mais capaz de formar imagens e ideias dessas imagens. Entretanto, é, pois no lançar-se aos corpos e mentes exteriores que o afeto ativo se faz, proporcionando uma abertura da sensibilidade humana. Ao passo que o aumento da sensibilidade afetiva do corpo é correlato ao aumento da potência de pensar da mente.

A partir do que já foi dito, pensar a experiência humana sob a égide da **suspensão do juízo como naturalização do inaceitável** é imprescindível na teoria de Espinosa, visto que desejar é, portanto, ter a capacidade de ser transformado pela experiência dos afetos e se envolver em processos de afetação e singularização constantes. Em Espinosa, é impossível pensar o homem como um indivíduo isolado do seu meio, visto que há uma dimensão relacional intrínseca aos processos de constituição subjetiva dos afetos.

Mesmo no mundo jurídico, o afeto é elemento essencial das relações interpessoais, sendo um aspecto do exercício do direito à intimidade garantido pela Constituição Federal. A afetividade não é indiferente ao Direito, pois é o que aproxima as pessoas dando origem aos relacionamentos que geram relações jurídicas, fazendo jus ao *status* de família. De acordo com Maria Berenice Dias (2006):

Os laços de afeto e de solidariedade derivam da convivência familiar, não do sangue. Assim, a posse do estado de filho nada mais é do que o reconhecimento jurídico do afeto, com o claro objetivo de garantir a felicidade, como um direito a ser alcançado. O afeto não é somente um laço que envolve os integrantes de uma família. (DIAS, 2006, p. 61)

Para Espinosa, o amor e o desejo podem ser excessivos em qualquer das formas de interação humana, entretanto, o ódio nunca pode ser bom. “Nós nos esforçamos por destruir o homem que odiamos” (2009, p.185-186). O **aceitável do ponto de vista da barbárie** pode ter relação com o afeto de tristeza, com o ódio, que é sempre uma diminuição de potência, pois o afeto de alegria é sempre um aumento de potência e nos remete ao esforço de viver e à autonomia subjetiva para manutenção da vida. A diminuição de potência está sempre em função da dependência de causas externas, das frustrações afetivas com o mundo e com outros corpos, e é essa dependência que sustenta a naturalização do inaceitável, do ponto de vista da experiência humana, podendo estar na origem da inadequação das percepções da mente.

Dito de outro modo, a consciência e percepção de uma determinada coisa ou situação produz em nós um afeto de alegria ou de tristeza. A partir disso, nós conjecturamos o conhecimento do bem e do mal, o que não nada mais é do que a ideia da alegria ou da tristeza. Esse estado de coisas intituladas como bem e mal não podem ser definidos por meio de juízos suscetíveis de um valor de verdade, pois não é a razão que produz ou descobre essas noções.

Espinosa nos informa que o conhecimento do mal se verifica apenas em presença de um aumento das ideias inadequadas, ou seja, a percepção de uma coisa como um mal é uma percepção inadequada de si mesmo e daquela coisa.

Para Espinosa (2009), o juízo que a razão emite sobre a utilidade do conhecimento é um juízo certo. A razão, por sua própria natureza, esforça-se para compreender e, por isso, a razão julga bom tudo aquilo que leva a compreender. Para Espinosa (2009), a mente, enquanto raciocina, não poderá conceber nada de bom para si senão aquilo que conduz a compreender. A ação que tem como origem a razão se dá pela alegria que aquilo que é verdadeiramente útil provoca na mente e que, fazendo-o conhecer como um bem, faz com que seja desejado.

E é porque existem desejos suscitados pela alegria, uma vez causada pelo conhecimento do verdadeiro útil que a razão pode determinar uma ação no campo da ética, suscitando o desejo de buscá-lo. Sobre esse tema, Espinosa esclarece: “o desejo que surge da razão, isto é, o desejo que gera em nós enquanto agimos, é a própria essência ou natureza do homem, à medida que é concebida como determinada a fazer aquilo que se concebe adequadamente, em virtude apenas da essência do homem”. (ESPINOSA, 2009, p. 196).

Segundo Leila Machado (2001), a ética seria um exercício de resistência à tolerância da indiferença, que nos arranca do torpor das situações sensório-motoras suportáveis e nos faz mudar de atitude. A autora ressalta ainda sobre esse tipo de tolerância da indiferença que “pode produzir em nós uma servidão, um descaso pelo pensar, um mal-estar frente às posturas críticas [...]”. (MACHADO, 2001, p. 71-72).

Conquanto o afeto [*affectus*] é o que nos torna humanos e resulta da capacidade de nos afetar e de afetar. O termo *affectus* exprime uma transição de um estado a outro, tanto no corpo afetado, como no corpo afetante. Essa transição pode causar efeitos benéficos ou maléficos o que justifica uma variação da potência do agir do corpo. Visto que, para Espinosa (2009), mente e corpo não são concebidos separadamente, o que acontece no corpo também acontece na mente. O afeto é produzido através da afecção que ocasiona ao corpo uma variação da potência de agir em consonância com a mente. Os afetos são, portanto, potência em processo de variação. De modo que ser afetado é passar a um estado de perfeição maior [alegria] ou menor [tristeza] do que a do estado anterior.

Essa transição de um modo ao outro, além de não envolver necessariamente a consciência da mesma, isto é, pode se dar no campo do inconsciente, exprime a variação da potência de agir do corpo. Nestes termos, Claudia Murta (2011) lembra que, em *Inibição, sintoma e angústia*, Freud estabelece uma formulação sobre o tema da angústia, chamando atenção para o ato do nascimento, cuja primeira situação de perigo passa a ser vivida pelo ser humano, um verdadeiro perigo para a vida sem qualquer conteúdo psíquico. Para Freud no entendimento da autora, “quando, posteriormente, a angústia é reproduzida como um afeto, certa perturbação quanto ao bom funcionamento dos órgãos do aparelho respiratório e do coração se apresentam como sinais da angustia primordial”. (MURTA, 2011, p.368).

Outro aspecto destacado pela psicanálise é sobre o afeto da angústia enquanto sinal perante o perigo da perda de objeto, atribuindo à separação da mãe o momento de angústia primordial. De modo que, para Bênia, Celes e Chatelard (2016), se ocorrer no campo da subjetividade uma nova ameaça de separação, daí “o sinal de angústia aparece no eu e promove o recalçamento do conteúdo ameaçador, fazendo da formação do sintoma uma solução para anular o perigo. Mais uma vez, o sintoma é considerado um recurso para evitação da angústia”. (BÊNIA; CELES; CHATELARD, 2016, p. 50-51).

É possível analisar, a partir de estudos de Freud, que a angústia afeta diretamente o corpo, já que é justamente nele, no corpo, que aparecem seus indícios, como por exemplo, ao acelerar as pulsações do coração. Inclusive, a angústia pode aproximar-se do gozo na medida em que faz o corpo transbordar em sensações desprazerosas. Por essa razão, Lacan (2010) reafirma a posição freudiana de que a angústia, em si, é um afeto e não um sintoma. Neste caso, um ponto fundamental acerca do que Lacan elabora sobre a angústia relaciona-se à ideia de há uma relação essencial entre a angústia e o desejo do Outro. Ao referir-se ao desejo do Outro, Lacan traz a dimensão do Outro, como lugar do significante para a definição de angústia. A angústia está enquadrada por esta relação ao campo do significante na sua articulação com o imaginário.

Para Lacan (2010), a angústia tem fundamental papel na constituição subjetiva e, conseqüentemente, na constituição do desejo neurótico. A angústia aparece aqui como momento lógico anterior à constituição do desejo, sendo condição necessária nessa estruturação. Christian Dunker, ao fazer uma leitura lacaniana, esclarece que:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No registro do desejo, a negatividade da perda do objeto (*Versagung*) articula-se a partir da falta, como frustração imaginária, privação real (*Entbehrung*) e castração simbólica (*Kastration*). Esta perda de natureza ontológica (real, simbólica ou imaginária) articula-se diferencialmente conforme é entendido o campo antropológico do Outro como campo de linguagem e sentido (*Bedeutung*), no qual ocorrem experiências de alienação, separação e angústia (*Angst*), ou se consideramos o Outro como experiência de corpo, na qual insistem os temas do desamparo (*Hilflosigkeit*), da precariedade da unidade corporal ou da inexistência da relação sexual. (DUNKER, p. 123-124)

Para Christian Dunker, é possível que entendamos um duplo diagnóstico histórico da modernidade ou com o que estamos denominando: **Direitos humanos e ética em tempos de barbárie** como perda da experiência e como experienciada perda. A análise mais simples e amplamente empregada por Freud “consiste em sincronizar as experiências particulares de negatividade e de não identidade, que marcam a constituição do sujeito, com experiências universais, que descrevem a gênese lógica do sujeito, dos grupos, das massas e da civilização” (DUNKER, 123-124).

Reforçando a questão do juízo a propósito da sociabilidade humana e de uma leitura da ética em tempos de barbárie, salienta-se que Hannah Arendt (2008a; 2008b; 1993) também tematiza não apenas a questão do juízo, mas sobretudo a capacidade de julgar, enfatizando a vinculação entre o pensar e a capacidade de julgar. A autora reforça que a condição de todo juízo depende de nossa retirada do envolvimento e da abstenção face à parcialidade dos interesses imediatos, em suma, de uma retirada de qualquer tipo de ação ou agitação.

Por meio do exame crítico e com o auxílio que a imaginação nos faculta, somos capazes de prestar contas (*logon didonai*) do que pensam ou dizem os outros. Assim sendo, a faculdade do pensar vinculada à imaginação oferece, dentre outras, a condição mais importante para julgarmos com imparcialidade, em prol de um ponto de vista exterior ao jogo da afetação que distorce nosso senso de realidade e julgamento.

Segundo Arendt, analisada por Bethania Assy, “tudo que nos diz respeito existencialmente, enquanto vivemos em um mundo de aparências, são as ‘impressões’ por meio das quais somos afetados. Se aquilo que nos afeta existe ou é mera ilusão depende de nossa decisão de reconhecê-lo como real”. (ASSY, 2015, p. 40). Essa noção de percepção introduz a compreensão valiosa da singularidade humana que diz respeito à forma pela qual a percepção e a própria aparência são traçadas, e cuja condição é a interação com os outros.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O mundo da aparência (do aparecer e ser notado) é fundamental para abrigar cada humano, cada singularidade em sua capacidade de se distinguir do demais, em termos do pensar e decidir, o que normalmente fica oculto do ponto de vista subjetivo. Sobre isso, em *Responsabilidade e Julgamento*, Arendt (2004) ressalta que quando falamos sobre as questões morais, essa singularidade pode não ser notada.

Para não concluir essa reflexão sobre afeto, ética e direitos humanos, mas para encerrar essa parte, entende-se que o fato de o afeto ser aquilo que incide sobre o sujeito, em tempo fobia social, de repressão e regulação na construção de afetos, provavelmente levará tempo para que a capacidade social e política de jogar supere as marcas deixadas em tempos de barbárie.

Referências Bibliográficas

ARENDR, Hannah. **A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a.

_____. **A promessa da política** – ensaios e textos reunidos. Trad. Pedro Jorgensen. Rio de Janeiro: Difel, 2008b.

_____. **Lições sobre a filosofia política de Kant**. Trad. André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

_____. **Responsabilidade e Julgamento**. Trad. Rosaura Einchenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: UNB, 2001.

ASSY, Bethania. **Ética, responsabilidade e juízo em Hannah Arendt**. São Paulo: Perspectiva; São Paulo: Instituto Noarberto Bobbio, 2015.

BARROCO, Maria Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BÊNIA, Raquel Ghetti; CELES, Macedo Luiz Augusto Monnerat; CHATELARD, Daniela Scheinkman. O afeto “angústia” em Freud e em Lacan: discussões para a clínica psicanalítica atual. In: **Cad. Psicanál.** (CPRJ), Rio de Janeiro, v. 38, n. 34, p. 47-59, jan./jun. 2016.

DIAS, Maria Berenice. **União homoafetiva**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2006.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

DUNKER, Christian Ingo Lenz. Mal-estar, sofrimento e sintoma - Releitura da diagnóstica lacaniana a partir do perspectivismo Animista. In: **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 23, n. 1. pp. 115-136

ESPINOSA, Baruch. **Ética**. Trad. Tomaz Tadeu. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

LACAN, J. **O seminário, livro 10: A angústia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2005.

_____. **O Seminário: Livro 1: os escritos técnicos de Freud**. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; versão brasileira de Betty Milan. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1981.

MACHADO, Leila Domingues. Ética: exercício de resistência em meio à indiferença. In: NOVO, Helrina A.; SOUZA, Lídio de Souza; ANDRADE, Angela Nobre de. **Ética, Cidadania e participação: debates no campo da psicologia**. Vitória: EDUFES, 2001.

MURTA, Claudia. A angústia tratada como um afeto. In: **Rev. Filos., Aurora**, Curitiba, v. 23, n. 33, p. 359-375, jul./dez. 2011.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de filosofia II: ética e cultura**. São Paulo: Loyola, 2000.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 36ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Desafios à Democracia e ao Direito a ter direitos

O DESTINO DE UMA ÉPOCA: TOTALITARISMO, REALIDADE E FICÇÃO

Ângela Márcia da Silva Braga¹

Resumo: Regimes totalitários se caracterizam pelo controle da sociedade em todos os sentidos. Seriam bem mais violentos que os governos despóticos ou tirânicos porque, além da retirada de todos os direitos ainda conseguiriam manipular a informação. Este artigo se propõe a discutir o totalitarismo tanto na ficção da literatura distópica, quanto na realidade do século 21.

Palavras-chave: Distopia; HQ; Sociedade; Século 21.

Abstract: Totalitarian regimes are characterized by the control of society in every way. They would be much more violent than despotic or tyrannical governments because, in addition to the withdrawal of all rights, they still manage to manipulate information. This article aims to discuss totalitarianism both in the fiction of dystopian literature and in the reality of the 21st century.

Keywords: Dystopia; HQ; Society; 21st century.

¹ Professora Ensino Superior. marcia7braga@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

“Fahrenheit 451” é uma história de Ray Bradbury (1920-2012) que o artista gráfico Tim Hamilton (1966-) transformou em HQ. Ela fala de uma sociedade que, tendo todos os seus livros proibidos e queimados, começa a tentar se lembrar: do que falavam os livros? O trabalho dos bombeiros era localizar os livros e lançá-los à fogueira. O título refere-se à temperatura que o fogo precisa atingir para a queima de papéis. Lançado na década de 1950, “Fahrenheit 451” integra, ao lado de “Admirável Mundo Novo”, de Aldous Huxley (1894-1963), uma lista de obras de ficção sobre distopia.

A literatura distópica se caracteriza por descrever sociedades imaginárias controladas pelo Estado ou qualquer outro meio opressivo. O traço comum entre essas sociedades é a ideia de totalitarismo: minorias no poder, censura, repressão política, vigilância constante, privação de todos os direitos e uma tendência do povo a se corromper como forma de manter-se vivo. Quase todas as sociedades distópicas costumam ser fascinadas pelo progresso científico ou a glorificação tecnológica, como diria Theodor Adorno (1903-1969).

O britânico H.G. Wells (1866-1946) é considerado o escritor que inaugura a ficção científica na literatura com “Guerra dos Mundos” e “A Máquina do Tempo”. Grande humanista, estava preocupado com o que considerava o trágico destino da humanidade. Depois dele viriam outros visionários, como Aldous Huxley e George Orwell (1903-1950), que escreveria “1984”. Todos usaram a distopia para falar sobre a dominação de poucos sobre muitos. Outro inglês, William Blake (1757-1827), estava presente durante a explosão da Revolução Industrial. Blake parece que viu naquele momento algo que acreditou corromper a alma humana, e passou a chamar as fábricas de “Moinhos Satânicos”.

A ficção, para muitos escritores, funciona como uma espécie de arma invisível. O argentino Júlio Cortázar (1914-1984), por exemplo, acreditava que a ficção seria a história secreta da sociedade. Ela se fixaria nas coisas mais próximas, os aspectos mais simples da humanidade. Nada seria mais importante que o homem como tema de exploração e conquista. Se a ficção denuncia, em futuros imprecisos, o surgimento de regimes totalitários, na realidade eles se instalaram em vários momentos da história humana. E podem se repetir sem que os percebamos, como previu Aldous Huxley.

No prefácio de uma das suas edições (1946), ele explica que o tema do livro não era exatamente o avanço da ciência, e sim em que medida esse avanço afeta os seres humanos. Ele fala de um futuro com governos centralizados e totalitários. E esse totalitarismo não seria semelhante aos do passado, com cassetetes, pelotões de fuzilamento, prisões e deportações. Numa época de tecnologia avançada, um Estado totalitário eficiente seria aquele em que o poder executivo iria controlar uma população de escravos que não precisassem ser coagidos, porque amariam a servidão. Se é grande a verdade, maior é o silêncio em torno dela, dizia Huxley.

O filósofo Giorgio Agamben(1942-) acredita que o estado de emergência não é um escudo para as democracias até já forneceu elemento jurídico para a Alemanha nazista. Agamben é hoje um dos maiores críticos ao Estado de Segurança, em que governos começam a restringir liberdades atemorizando cidadãos em nome do combate ao terrorismo. Para ele, as sociedades devem resistir à política do medo.

Giorgio Agamben argumenta que, no modelo de Thomas Hobbes (1588-1679), o contrato que transfere para os soberanos o poder pressupõe medo mútuo da guerra de todos contra todos, e, nesse modelo, o Estado é justamente o que tem que acabar com o medo. No Estado de Segurança, segundo ele, esse padrão é invertido. “O Estado é permanentemente fundamentado no medo e deve, a todo custo, manter-se assim, uma vez que desse medo ele deriva a sua função essencial e legitimidade” (AGAMBEN: 2016, p.130).

Para ele, até as constituições estariam sendo afetadas pelo estado de exceção que estaria em uma posição indeterminada entre a democracia e o absolutismo. Ele entende que a verdadeira política é aquela que corta o nexo entre a violência e o direito. “É somente a partir do espaço que assim se abre é que será possível colocar a questão a respeito de um eventual uso do direito, após a desativação do dispositivo que, no estado de exceção, o ligava à vida” (AGAMBEN: 2007, p.133).

O totalitarismo moderno, de acordo com Giorgio Agamben, pode ser definido como aquele que permite a eliminação física não apenas dos seus adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por alguma razão, não se integram ou não podem ser integrados ao sistema político.

2 DESENVOLVIMENTO

Estado e terror

Quem descreveu com precisão como funcionam e o que provocam os Estados totalitários, porque viveu em um deles, foi o russo Alexander Soljenitsin (1918-2008). Seu livro “Arquipélago Gulag: 1918-1956” antecipa o que viria a ser chamado de literatura dos escombros, por reconstituir os anos sombrios em vários países do Leste Europeu, a partir da segunda metade do século 20. Para ele, era quase impossível descrever com palavras o que os russos haviam experimentado durante o stalinismo. “É a razão por que, a meu ver, não tivemos literatura nos anos de 1930, 1940 e 1950. Não pode haver literatura sem verdade total”, escreveu (SOLJENITSIN: 1976, p.679).

O arquipélago Gulag era o destino dos chamados dissidentes, aqueles que, com razão ou sem ela, eram acusados de vacilantes, com desvios pequeno-burgueses, ou de traição ao regime de Josef Stalin (1878-1953). Soljenitsin explica que a traição era uma forma de existência e que a prática de temer por si e pelos outros transformava todos em vassalos. Assim, trair era a maneira menos perigosa de existir. A traição benigna e mais usada, segundo ele, consistia em não fazer abertamente o mal, mas ignorar quem estava ao lado, não prestar-lhe ajuda, desviar-se dele, abandoná-lo. Se prendem seu vizinho, ou seu melhor amigo, você se cala, finge que não vê para não perder o emprego.

Segundo Soljenitsin, numa sociedade corrompida a ingratidão é um sentimento cotidiano, e não surpreende as pessoas. Por isso fica difícil encontrar, enumerar todos os trabalhos que foram furtados, as invenções mal usadas. “A vida coletiva da sociedade supunha o êxito do traidor, o triunfo dos incapazes, e tudo que havia de melhor, de puro, era pisoteado” (SOLJENITSIN: 1976, p.691). A mentira constante, diz ele, do mesmo modo que a traição, tornou-se a forma mais segura de viver sem perigo. “Cada movimento da língua ameaça ser percebido; cada expressão do rosto pode ser espionada por alguém. Cada palavra, sem ser necessariamente uma mentira declarada não deve contradizer a mentira geral” (SOLJENITSIN: 1976, p.693). Enfim, a mentira fundamentando a vida.

Pátria amada

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Ama com fé e orgulho
A terra em que nasceste!
Criança! Não verás país nenhum como este.
Olha que céu! Que mar! Que rios! E que floresta!
A natureza, aqui, perpetuamente em festa...

Esses fragmentos são do poema "A Pátria", do carioca Olavo Bilac (1865-1918), que o publicou em 1904. O poema reforça a ideia de construção da primeira República, ao exaltar a prosperidade individual e a exuberância da terra, independentes de quem a governa. Olavo Bilac foi uma das principais vozes do parnasianismo no país, e é justamente dessa concepção poética de grandeza, trabalho e recompensa, que o escritor Ignácio de Loyola Brandão (1936-) vai pinçar o título para o seu romance "Não Verás País Nenhum", lançado em 1981. A história de um casal, Souza e Adelaide, vivendo em uma sociedade cujo governo, chamado de Esquema, mantinha total controle sobre a vida de cada um dos cidadãos.

O narrador é o próprio Souza, um ex-professor cuja profissão foi extinta. Souza vive de memórias e da tradição oral, porque não existem mais livros, e se lembra dos tempos em que as salas de aula passaram a ter de 400 a 500 estudantes. Apesar de escrito em um momento de euforia e esperança, a abertura política após a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) e a campanha das Diretas-Já, o livro fala de um futuro sombrio. O personagem lamenta o desaparecimento das casas que deram lugar aos edifícios. Tudo teria acontecido durante a Grande Locupletação, "quando o país foi dividido, retalhado, entregue, vendido e explorado" (BRANDÃO: 2008, p.37). A população da cidade de São Paulo, local da ambientação, é controlada por uma milícia criada pelo governo e chamada de Civiltar. Impossível não reconhecer um certo tom profético na obra de Ignácio de Loyola Brandão, que coloca os governos como perpétuos, ao abolirem as eleições, e faz Souza e Adelaide irem ao supermercado comprar cheiro de chuva, que era vendido em embalagens de vidro.

O personagem fala de duas grandes e importantes instituições responsáveis pela violência, o domínio por parte dos poderosos e a apatia dos pobres: SOI1 e SOI2. A primeira é o Sistema Organizado de Incompetência e a segunda, o Serviço Organizado de Ineficiência. "As más notícias estavam proibidas para não alarmar o povo. Os governantes da Era da Grande Locupletação é que destilaram esse conceito de más notícias" (BRANDÃO: 2008, p.63).

A atualidade de “Não Verás País Nenhum” é indiscutível. O ministro dos Negócios Imobiliários declara pela TV que a história haveria de registrar o Esquema como o governo que havia dado ao país uma das grandes maravilhas do mundo. “Não é apenas a África que pode se orgulhar do seu Saara. O deserto que foi mostrado em filmes se tornou ponto turístico, atração, palco de aventuras, glorificado” (BRANDÃO: 2008, p.65). E prossegue o ministro em seu delírio: “Estamos comunicando ao mundo a nona maravilha. Breve a imprensa mostrará as planícies amarelas, as dunas, o curioso leito seco dos rios” (idem).

Ignácio de Loyola descreve a época como um tempo sem verdades, porque cada um haveria de carregar a sua. O Brasil imaginado pelo escritor há 39 anos é espantosamente atual. Como observou certa vez o compositor Chico Buarque, em “Choro Bandido”, os poetas, como os cegos, podem ver na escuridão.

Apatia e desintegração

De origem judia, Hannah Arendt (1906-1975) dedicou parte de seus estudos aos regimes totalitários. “Origens do Totalitarismo” é a sua obra mais extensa sobre o assunto, e a base da sua reflexão é a experiência totalitária. No prefácio, escrito em 1950, ela afirma que se é verdade que nos estágios finais do totalitarismo surge um mal absoluto, no sentido de incompreensível, também é verdade que sem ele talvez nunca chégássemos a conhecer a natureza radical do mal. “O antissemitismo (não apenas o ódio aos judeus), o imperialismo (não apenas a conquista) e o totalitarismo (não apenas a ditadura), um após o outro, demonstram que a dignidade humana precisa de uma garantia” (ARENDR: 2013, p. 14). E essa garantia ela acreditava ser possível encontrar em novos princípios políticos. Isso porque para ela a política era a possibilidade de agir, e ela tinha uma dignidade.

Arendt analisa o período que se seguiu logo após a Primeira Guerra Mundial na Europa, principalmente na Alemanha. Desemprego, inflação e guerras civis forçaram a migração de grupos humanos que não eram bem-vindos e não podiam ser assimilados em parte alguma. E, antes que a política totalitária se estabelecesse, a instabilidade já havia destruído a fachada do sistema político. Para ela, essa atmosfera de desintegração era mais visível nos países derrotados e iria atingir seu ponto mais alto nos estados recém-estabelecidos após o fim da monarquia e do império czarista. “Agora todos estavam contra todos e, mais ainda, contra os

seus vizinhos mais próximos. Eslavos contra checos, croatas contra sérvios, ucranianos contra poloneses” (ARENDR: 2013, p. 371).

Mas isso não era resultado do conflito entre nacionalidades e povos formadores de Estados, ou entre minorias e majorias. Segundo Arendt, os eslavos sabotavam o governo democrático de Praga e, ao mesmo tempo, perseguiram a minoria húngara em seu próprio solo. O surgimento das minorias e os povos sem Estado foram um elemento de desintegração. A desnacionalização, para Arendt, tornou-se uma arma poderosa da política totalitária e os estados-nações não foram capazes de proteger os direitos humanos.

Hannah Arendt entende que o domínio total é mais opressivo que a tirania e a escravidão. E é bem mais destruidor que a miséria econômica e a expansão territorial. Os movimentos totalitários, diz ela, são possíveis em lugares que existam massas que desenvolveram certa simpatia pela organização política. “As massas não se unem pela consciência de um interesse comum, e falta-lhes aquela específica articulação de classes que se expressa em objetivos determinados, limitados e atingíveis” (ARENDR: 2013, p. 39). Segundo a sua análise, o termo massa só se aplica quando se lida com pessoas que, devido ao seu número ou indiferença, ou a mistura dos dois, não podem se integrar numa organização baseada no interesse comum. As massas seriam constituídas em sua maioria por pessoas neutras e politicamente indiferentes, aquelas que não se filiam a nenhum partido e raramente votam.

E foi nessa camada social que, segundo ela, o movimento nazista da Alemanha e até os movimentos comunistas da Europa, a partir de 1930, foram recrutar militantes. A indiferença dessas pessoas é que vai permitir a introdução de métodos novos de propaganda política e o desprezo aos argumentos da oposição. Mas Arendt adverte que a indiferença em relação aos negócios públicos e a neutralidade na política não são suficientes para que o totalitarismo floresça. A sociedade competitiva e de consumocriada pela burguesia gera apatia e até hostilidade com relação à vida pública.

Um modelo

O jornalista francês Jean-François Steiner (1938-) mergulhou em documentos que sobraram sobre o holocausto e entrevistou alguns dos 40 sobreviventes, entre os 600 que conseguiram fugir de Treblinka numa rebelião ocorrida em 1943. Publicado na França em

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

1966, o livro causou indignação entre os judeus, que o consideraram ofensivo. Muitos acreditavam que Steiner condenava a passividade do povo judeu em se deixar abater. Seu livro “Treblinka” levanta questões importantes, porque o local foi um gueto piloto que os “técnicos” alemães tiveram dois meses para preparar. No final, ficou assim: 17 ruas, 500 casas e 10 mil apartamentos para abrigar 60 mil judeus da cidade de Vilna, na Polônia. Em pouco tempo, 30 mil pessoas já haviam sido assassinadas, mas ninguém em Vilna acreditava.

Steiner conta que uma das técnicas usadas consistia em dividir os judeus em duas colunas e fazê-los andar até uma determinada encruzilhada. Lá, eles eram separados. Uma fileira seguia em direção ao gueto, que os judeus ainda ignoravam, e a outra tomava rumo desconhecido. Vendo a multidão de longe, os judeus poderiam pensar: para a esquerda ou para a direita? Em direção ao gueto ou ao desconhecido? Mas quem sabia onde estava o gueto ou o que havia no “desconhecido”? Esse desconhecido, soube-se pouco tempo depois, era um lugar chamado Ponar, uma pequena floresta a sete quilômetros do centro de Vilna. Mas muitos eram levados a Ponar por caminhos intermediários, o que tornava o local ainda mais coberto de mistério. Como campo de extermínio, Treblinka foi especial porque transformou a vida em um jogo. Mas um jogo em que as peças principais, os judeus, se recusavam a reconhecer a realidade trágica. A vida, lembra o jornalista, “não é suportável na certeza da morte” (STEINER: 1975, p.23). Após a revolta, o local foi arrasado e seu solo removido; todos os documentos foram destruídos.

Para Hannah Arendt, o totalitarismo é diferente de outras formas de opressão política, como o despotismo, a tirania e a ditadura, por ser um domínio total. Ele é capaz de criar instituições novas e destruir tradições sociais legais. Esta era a sua visão, a de que o terror torna-se total quando independe de toda oposição e reina sozinho, quando ninguém lhe barra o caminho. E, se a legalidade é fundamental para o governo não-tirânico, a ilegalidade torna-se essencial para a tirania porque o terror seria a essência da dominação totalitária. Ainda que estivesse falando de uma época específica, há traços de tudo isso no regime da Alemanha Oriental, criada logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, com a divisão de parte da Europa em blocos comunistas e capitalistas.

Muro de Berlim

A australiana Anna Funder (1966-) é escritora, jornalista e documentarista e, durante quase cinco anos, se dedicou a estudar o que sobrou dos arquivos da Stasi, a polícia secreta que aterrorizou os habitantes da chamada Alemanha Oriental (comunista), separada do Ocidente pelo Muro de Berlim. O muro, como se sabe, caiu em nove de novembro de 1989. A sua queda, que deveria expor a história de perseguidos e seus perseguidores, acabou por soterrá-la. Mas Anna a arranca das ruínas para mostrar como foi ser vigiado pelo Estado por quase 30 anos.

O livro relata como um total de 173 mil agentes consegue manter sob vigilância uma população de 17 milhões de pessoas. Na antiga RDA, República Democrática Alemã, não havia como se defender do Estado, porque promotores, juízes e advogados faziam parte dele. Além de pesquisar documentos e arquivos, Anna Funder entrevista ex-presos políticos, ex-oficiais da Stasi e ex-colaboradores informais. Esses últimos, compreensivelmente odiados na Alemanha novamente unificada. Muitos vigiaram e relataram atividades de vizinhos, amigos e parentes, sem que suspeitassem.

No século 20, o totalitarismo não foi privilégio dos países ocidentais, capitalistas ou comunistas. Estados monárquicos do Oriente também se utilizaram da privação dos direitos e do terror para manter a população sob controle. Este é o caso do Irã, país criado por conveniência política e que iria enfrentar um século de violências variadas: proibição do uso de trajes típicos locais; crença na militarização como forma de chegar à modernidade, cujo modelo a ser seguido era o Ocidente; destruição de templos religiosos para a construção de estádios de futebol; assentamento obrigatório de tribos nômades e o terrorismo oficial do Estado através de sua polícia secreta, a Savak.

O país chegou a ter cerca de seis mil presídios, 60 mil agentes e três milhões de informantes, que podiam estar em qualquer lugar: nas feiras, cafés, mesquitas, filas de ônibus, praças, universidades e na casa ao lado. Dramaturgos como William Shakespeare (1564-1616) e Molière (1622-1673) eram proibidos pela Savak, que os acusava de criticar a monarquia. Um terror de desconcertar Robespierre (1758-1794).

Em 1953, a CIA planeja e dirige um golpe de Estado que derruba o primeiro ministro nacionalista Mohammed Mossadegh (1882-1967). Ele cometera os erros de nacionalizar a empresa britânica Anglo-Iranian e ocupar uma refinaria no Golfo Pérsico. Assim era a Pérsia, atual Irã, no século 20. O relato é do jornalista polonês Ryszard Kapuscinsky (1932-2007), que

passou a viver no país para tentar entender a revolução de 1979. Seu livro “O Xá dos Xás” nos ajuda a clarear o olhar, geralmente turvo pelo excesso de informações “objetivas” sobre o país e seus conflitos. O Ocidente, para os iranianos, sempre foi o opressor, desde os tempos das cruzadas no século 11. A memória, lembra Kapuscinsky, é como uma propriedade privada inatingível, nenhum poder consegue ter acesso a ela.

Portanto, o Oriente já se configurava como o outro muito antes do general britânico Sir Edmund Ironside (1880-1959) incentivar seu colega de farda, o coronel Reza Khan (1878-1944), a dar um golpe de Estado em 1921. Khan se autoproclama xá e torna-se senhor feudal. Mais tarde promove o filho de 21 anos de idade ao generalato, o xá Reza Pahlavi (1919-1980), deposto em 1979 por Khomeini (1902-1989), um líder religioso que ele enviara ao exílio.

Déspotas e tiranos

Mas o que caracteriza um governo déspota, tirânico ou totalitário? No que se diferenciam ou se assemelham, por exemplo, de como Hannah Arendt definiu este último? Ou seja, a dominação em todos os sentidos? Em geral, costuma-se definir regime déspota como aquele em que o poder está acima da razão, como foram as monarquias absolutistas. Já os governos tirânicos são associados à crueldade e abuso de poder. A noção moderna de regimes totalitários inclui, além da extinção de todos os direitos, a manipulação da informação e a substituição da realidade pelo simulacro.

Newton Bignotto (1957-), em seu artigo “O Silêncio do Tirano”, diz que o objetivo de sua reflexão não foi discutir a natureza do regime tirânico, mas investigar se ao lado da palavra democrática existiria algo que poderia ser chamado de palavra tirânica. Ou, se o contrário da palavra democrática seria o silêncio, a ausência de discurso. Depois de analisar a filosofia política da antiguidade grega até a Renascença, ele conclui que poderia, sim, existir um modelo de palavra tirânica na modernidade. E estabelece uma pequena síntese em três pontos.

O primeiro ponto é que a palavra do tirano tomaria dos discursos moralizantes o tom genérico e supostamente elevado, mas que só funcionaria se houvesse um inimigo designado ameaçando valores considerados tradicionais. O segundo é que a palavra do tirano reivindica para si o uso da razão, contra uma suposta particularidade de interesses dos vários inimigos. E, por fim, o terceiro ponto, em que a palavra do tirano rejeita a divisão entre liberdade e

tiranias ou, liberdade e servidão, para situá-la no terreno indefinido da segurança, daquilo que pode ameaçar a ordem. “E nesse discurso vazio, pura forma preenchida pela tradição e por uma moral sem vínculos com as vivências da cidade, o tirano moderno encontra um lugar para a palavra que lhe havia sido negada na antiguidade” (BIGNOTTO: 1998, p.143).

Frankenstein

Nessa análise de Newton Bignotto é possível reconhecer elementos da nossa atualidade. Ao discutir os avanços do neoliberalismo no Brasil, Francisco de Oliveira (1933-2019) diz que a sua verdadeira aparência é de totalitarismo. Junto com ele viria o reino do privado e o desmantelamento das instituições contemporâneas. Para ele, a formação da sociedade brasileira “é um processo complexo de violência, proibição da fala, mas modernamente privatização do público, interpretado por alguns com a categoria do patrimonialismo e incompatibilidade radical entre dominação burguesa e democracia” (OLIVEIRA: 2000, p.59).

Francisco de Oliveira analisa em seu artigo a política do país nas últimas seis décadas. Para ele, a história brasileira, desde a Revolução de 1930, “mostra que no espaço de 60 anos é possível contar duas ditaduras, a de Vargas, entre 1930 e 1945, e a que se seguiu ao golpe militar de 1964, até 1984” (OLIVEIRA: 2000, p.60). Foram 35 anos de ditadura em 60 anos de história da mudança de dominação de classe. Mas se formos contar as tentativas de golpes que falharam, vamos chegar à média de um golpe ou tentativa para cada três anos, desde 1930 até 1990, diz ele. Oliveira acredita que o esforço de democratização e criação de uma esfera pública no país vem da ação das classes dominadas. Essa política, ele esclarece, é a da reivindicação da parcela dos que não têm parcelas, a da reivindicação da fala.

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1931), segundo Oliveira, a arma da desmoralização da fala, do discurso, foi constante. “Sua arrogância em nomear como ignorantes, atrasados, burros, neobobos, todos aqueles que se opunham a seus métodos, não tem outro objetivo: a anulação da fala e, através dela, a destruição da política, a fabricação de um consenso imposto ao modo das ditaduras” (OLIVEIRA: 2000, p.80).

Para Francisco de Oliveira foi frequente a presença do hoje ex-presidente na mídia e, através dela, ele desqualificou a oposição e a excluiu do discurso público. Nas condições concretas da sociedade brasileira, diz ele, o neoliberalismo, “como um Frankenstein construído de pedaços de social-democratas, antigos e novos oligarcasdo nordeste, populistas de direita, trânsfugas de esquerda, teria sofrido uma estranha metamorfose:sua face real é a do totalitarismo” (OLIVEIRA: 2000, p.81).

Século 21

No século 21 surgem novas denúncias sobre o mundo de controle e vigilância. O australiano Julian Assange (1971-), jornalista e ativista, criador do site Wikileaks, e o analista de sistema da CIA, Edward Snowden(1983-), arriscaram a vida ao mostrar o quanto não sabemos sobre quem nos governa, como e por que o faz.

Assangepermaneceu exilado na embaixada do Equador, em Londres, de junho de 2012 a 14 de abril de 2019. Foi retirado da embaixada equatoriana pela polícia londrina e aguarda sua extradição ou não para os EUA, o que pode lhe render uma pena de 175 anos de prisão por expor crimes de guerra. E Snowden, que em 2013 provocou o maior vazamento de segredos de estado da história, recebeu ajuda de militantes do Wikileaks para chegar até Moscou, onde pediu asilo. Os dois são acusados de espionagem e alta traição pelo governo dos EUA, o que pode ser traduzido para pena de morte. O crime dos dois foi tentar mostrar ao mundo de que forma o controle social está atacando as democracias e as deixando vazias. Os dois casos se configuram como séria ameaça à liberdade de expressão.

Bolsista do Tow Center para Jornalismo Digital da Universidade Columbia, o norte-americano AvivOvadya estuda processos de falsear a realidade e alerta que podemos chegar a um Infocalipse. O termo foi criado por ele para explicar a incapacidade de reconhecer a verdade factual. Esse tema é familiar, basta lembrar, por exemplo, a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP) disparando mentiras e boatos sobre fatos e pessoas nas redes sociais durante as eleições de 2018. Se não temos condições de entender o que é real e o que é inventado, podemos chegar a um estado de apatia, não sabermos separar o verdadeiro do falso. Neste cenário, não seria apenas a democracia a correr riscos. A capacidade de uma pessoa reagir a uma mentira programada pode ser nenhuma.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antonio Gramsci (1891-1937) acreditava que a fatalidade que parece dominar a história nada mais é do que a aparência ilusória da indiferença, que atuaria de forma poderosa. Ele via na indiferença a matéria bruta que se revoltaria contra a inteligência para sufocá-la. Para Gramsci, existiriam fatos que amadurecem na sombra porque seriam poucas as mãos, sem qualquer controle, a vigiá-las. Elas teceriam a teia da vida coletiva, sem que a massa se preocupasse com isso. “Os destinos de uma época são manipulados de acordo com visões limitadas, e com fins imediatos de acordo com ambições e paixões pessoais de pequenos grupos ativos, e a massa de homens não se preocupa com isso” (GRAMSCI: 1985, p.87). Por isso que, para ele, viver era tomar partido.

Também para Hannah Arendt, a indiferença era um dos elementos que poderiam levar uma sociedade ao totalitarismo. Ela falava da necessidade de uma expectativa do milagre. Não um milagre no sentido religioso, mas sim porque o homem estaria ligado, pelo menos enquanto pudesse agir, “à tentativa do improvável, do imprescindível” (ARENDR: 2009, p.122). Ela acreditava que o sentido da política era a liberdade. E liberdade significa, nesse contexto, a própria vida, a existência humana se confirmando.

Historiador e cientista político natural de Camarões, Achille Mbembe (1957-) diz que a expressão máxima da soberania está na capacidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Assim, matar ou deixar viver acabam por se constituir em limites da soberania, o que ele chama de necropolítica. Se a democracia liberal triunfou sobre o fascismo em 1945 e sobre o comunismo no começo dos anos de 1990 (queda da União Soviética), a crescente bifurcação entre o capital e a democracia tornou-se uma ameaça para a civilização.

Como toda guerra leva à dissolução do social, Achille Mbembe avalia que sob o capitalismo neoliberal a política pode se converter em uma guerra mal sublimada. “Esta será uma guerra de classe que nega sua própria natureza: uma guerra contra os pobres, uma guerra racial contra as minorias, uma guerra de gênero contra as mulheres, uma guerra religiosa contra os muçulmanos, uma guerra contra os deficientes” (MBEMBE: 2017, p.18).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Como perguntou Caetano Veloso, em sua canção “Cajuína”: “existirmos, a que será que se destina?”

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *O flerte do ocidente com o totalitarismo*. 2016. Acesso: 27/02/2020. Disponível: <http://outraspalavras.net>.

_____. *Estado de exceção*. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

_____. *A dignidade da política: ensaios e conferências*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2009.

BIGNOTTO, Newton. O silêncio do tirano. In: *Revista USP*, nº 37. São Paulo: USP, março/maio, 1998.

BILAC, Olavo. A pátria. In: *Antologia poética*. Empório do Livro, 2009, p. 29. Acesso: 12/01/2020. Disponível: www.colegioequipe.com.br/muriae/wp

BUARQUE, Chico. Choro bandido. In: *Álbum Paratodos* (Faixa2), 1993.

BRADBURY, Ray; HAMILTON, Tim. *Fahrenheit 451*. São Paulo: Globo, 2011.

BRANDÃO, Ignácio de Loyola. *Não verás país nenhum*. 27.ed. São Paulo: Global, 2008.

CASTELLO, José. *O fantástico Cortázar*. 2014. Acesso: 28/02/2020. Disponível: www.observatoriodaimprensa.com.br

FUNDER, Anna. *Stasilândia: como funcionava a polícia secreta alemã*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

GRAMSCI, Antonio. Os indiferentes. In: *Convite à leitura de Gramsci*. CAVALCANTE, Pedro C. Uchoa; PICCONE, Paolo (Org.). Rio de Janeiro: Achiamé, 1985.

HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. 23ª ed. São Paulo: Globo, 2014.

KAPUSCINSKY, Ryszard. *O xá dos xás*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MARREIRO, Flávia. Joice Hasselmann, WhatsApp e a eleição onde o crime compensa. In: *El País*, 29/10/2018. Acesso: 25/01/2020. Disponível: www.elpais.com/brasil

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N.1 edições, 2018.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

_____. A era do humanismo está terminando. In: *Revista Online IHU*. 2017. Acesso: 15/02/2020. Disponível: www.ihu.unisinos.br

OLIVEIRA, Francisco de. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: O totalitarismo neoliberal. In: *Os sentidos da democracia*. 2ª.ed. OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Org.). Petrópolis: Vozes, 2000.

SOLJENITSIN, Alexander. *Arquipélago Gulag: 1918-1956*. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

STEINER, Jean-François. *Treblinka*. 4ª.ed. São Paulo: Hamburg, 1975.

VELOSO, Caetano. Cajuína. In: CD *Cinema Transcendental*, 1979.

VIANA, Natália; ZANATA, Carolina. *Preparado para o DeepFake?*
Acesso: 28/02/2020. Disponível: www.outraspalavras.net

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Desafios à Democracia e ao Direito a ter direitos

DAS PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA ÀS POLÍTICAS SOCIAIS SEGREGADORAS.

Luci Helena Silva Martins¹

Resumo: Algumas questões preocupantes solicitam debate no campo do Serviço Social brasileiro, como a Questão Social e os dilemas políticos desencadeados pela crise do Estado Social e Democrático de Direito. Nesse texto, buscamos abordar a distinção e a relação entre cultura e política e a necessidade da interdisciplinaridade na discussão de temas fundamentais para o debate crítico no Serviço Social e sociedade brasileira. Nesse campo, já estão situados os desafios aos movimentos sociais e à democratização da sociedade brasileira colocada à revelia da própria democratização, resultando em segregação e contenção dos corpos dissidentes. Desde então, a sociedade civil e globalização ganharam paridade na disputa pelos sentidos do político, mas as vozes dissonantes em movimentos culturais como o funk tem aumentado a ressonância dos movimentos sociais. Neoliberalismo e barbárie são cenários que atualizam as pautas de resistência dos movimentos, trazendo novos desafios à pesquisa social e ao controle público do Estado.

Palavras Chaves: teoria crítica, funk, democratização, cultura e política.

Abstract: Some issues of concern call for debate in the field of Brazilian Social Work, such as the Social Question and the political dilemmas triggered by the crisis of the Social and Democratic State of Law. In this text, we seek to address the distinction and the relationship between culture and politics and the need for interdisciplinarity in the discussion of fundamental themes for critical debate in Social Work and Brazilian society. In this field, the challenges to social movements and the democratization of Brazilian society are already placed, in spite of democratization itself, resulting in segregation and containment of dissident bodies. Since then, civil society and globalization have gained parity in the dispute for political meanings, but the dissenting voices in cultural movements such as funk have increased the resonance of social movements. Neoliberalism and barbarism are scenarios that update the movements' resistance guidelines, bringing new challenges to social research and public control of the State.

Keywords: critical theory, funk, democratization, culture and politics.

¹ Doutora em Serviço Social (UNESP/2000). Pós Doutorado em Sociologia (UNL/Unimontes/2012).
lucihelenam@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

As questões da agenda pública e das utopias agrárias e urbanas estão presentes nas lutas sociais por autodeterminação dos povos e auto-realização do sujeito, no trabalho e nos diferentes âmbitos da vida social. Os temas atuais colocam os pesquisadores diante do espectro de abandonar teorias sociais positivistas, pois simplificadoras, para abraçar a realidade dos acontecimentos, com a necessidade prática de identificar, teórica e conceitualmente, os “contextos de justiça”(FORSTER, 2010) reivindicados pelos movimentos sociais em torno da categoria de cidadania, trabalho e reconhecimento.

Nosso propósito em levantar essas questões sobre os Desafios à Democracia e ao “direito a ter direitos”apresentados à reflexão da Mesa partilhada no GT Estado e Políticas Sociais, decorre do desafio que nos propomos de superar a divisão estanque na disposição do conhecimento, conteúdo esse exercido de forma positivista pelos técnicos, grande parte deles gestores do “social”, chamados à função social de neutralizar conflitos, ainda que possam potencialmente se colocar como agentes de transformação.

Os gestores do social, colocados nos campos da política de segurança pública, ou do desenvolvimento de políticas sociais, limitam-se, não raro, a uma prática focalizada e sem profundidade teórica.

Apropriam-se, de modo autoritário, dos espaços de poder e instituem uma visão positivista, pobre e totalitária do conhecimento. Isso se traduz na atuação marcadamente focalizada na gestão dos bens públicos, selecionando de forma desigual o conteúdo do “poder”, “saber” e da “lei” (LEFORT, 1984) a conformar os corpos e espaços públicos.

Com o objetivo de desenvolver um ensaio reflexivo que integre algumas dimensões separadas do conhecimento, interessou-nos trazer ao debate a questão das desigualdades decorrentes de situações sócio culturais e políticas que, por si só, não respondem, mas condicionam a estratificação da realidade social.

A metodologia se constrói como uma reflexão sobre a má-integração dos negros, indígenas, mulheres e homossexuais, pobres e mestiços na sociedade classista. É, portanto, o primeiro passo para reconhecer as desigualdades como tema central da pesquisa social e da historiografia brasileira. Observando os corpos dissidentes compreende-se como se forjou o saber e o poder do Estado. Com as lutas sociais por liberdade e libertação percebe-se o

conteúdo das políticas sociais repressivas. Tema muito estudado pela necessidade de reconhecer o lugar do negro, das mulheres e de todos os grupos subalternos na identidade nacional. Nesse texto quer-se implicar a produção de conhecimento dos populares na atualização dos debates teóricos sobre a gestão democrática da sociedade, trazido pelos clássicos estudados.

II - CONTEXTOS DE INJUSTIÇA - DIÁLOGO COM O FUNK E A JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA.

O limiar da política possui conteúdos que se assemelham à violência, atualizada por práticas que antes de se manter no plano do dissenso e do desentendimento (Rancière, 1996), descambam para o silêncio e a morte da lei, da verdade, e do poder (Lefort, 1984). A violência, suplantando a política, não é só um problema de saúde pública. Ela criminaliza a cultura, disseminando o ódio contra a existência social das vítimas do terror. A violência degrada os hábitos e costumes ligados à religião e, por conseguinte, impõe limites à ética, à sociabilidade e aos direitos humanos. Parece óbvio que a história das lutas do povo brasileiro não pode prescindir da memória dos movimentos afro-brasileiros, pois deveria ser parte do senso comum para a comunidade nacional o pertencimento dos negros, que combateram em defesa de sua existência nos espaços públicos, tal como brancos pobres e mestiços pardos.

Pesquisas teóricas permitem reconstruir a trama da quebra de vínculos sociais que nos caracteriza no presente. Pelo estudo de Arendt, por meio de Vivianne Chatel e Casimiro Balsa (2004, Chatel, 2008) pode-se ter noção da importância da pesquisa social e das ciências sociais para avaliar o universo que envolve a pobreza. Fatores multidimensionais demonstram que há gradações e intensidades diversas, conforme tempo, história, espaço geográfico, determinantes de mundo e nação, e ainda conforme a escala de cidades grandes, médias intermediárias, como Montes Claros, ou cidades metropolitanas, como Rio de Janeiro, São Paulo, Lisboa.

Em qualquer caso, as cidades são o esteio para os direitos sociais e humanos, e os conselhos representam a qualidade do acesso aos direitos das pessoas desintegradas, sem terra, sem emprego, dinheiro ou renda.

O que os coloca no campo teórico das classes subalternas, classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2000), mas são descartáveis: os desassistidos, desqualificados, inexistentes, ou em má integração, dado os níveis de integração ou desintegração social.

Por outro lado, pensar nas estratégias de resistência com foco no direito à cidadania leva-nos à pensar a cultura, de modo transdisciplinar, por considerá-la essencial para o cultivo de ideias ou de espaços para a validação e criação de poder. Esta parece ser a sugestão de Arendt, no livro “Entre o passado e o futuro” (2014), ou de Gramsci, com “Os intelectuais e a organização da Cultura” (1968), autores valiosos para a formação da esquerda anti-autoritária (DAGNINO, 2000), voltada para a democratização das relações sociais autoritárias, ilegítimas.

O resultado da brasilidade está nos textos teóricos que lemos, nos pensamentos que cultivamos, em soma com os acontecimentos do nosso passado pessoal em interface com a cultura geral nacional. Mas o passado só os estudiosos conhecem com profundidade, tendo nos autores clássicos e brasileiros sua fonte bibliográfica primária. Estudar apenas os teóricos como Gramsci, Foucault, Arendt e Marx, não nos permitirá compreender o Brasil, em seus desdobramentos no presente. Um esforço de Oliveira (RIZEK, 2006) remete o Brasil à figura do “ornitorrinco”, animal que parou no desenvolvimento. O ornitorrinco de Oliveira é comparado ao Brasil pois poderia fazer-nos chegar mais perto da compreensão da sociedade brasileira que não foi: liberal, republicana ou democrática. Porém, não se permite deixar de ser.

A questão que se coloca, é a de deixarmos o império da lei para abarcar o desconhecido da violência como forma de governo: mas não estamos sob esse sistema político? Nas sociedades autoritárias, com a repressão como mote de governo, a revolução é ameaça, e contra ela, os políticos exercem a violência justificada pela suposta ameaça de guerra civil, implícita e explicitamente referenciada quando se usa a força para conter a aglomeração de corpos, a maioria corpos negros, no Brasil. Ademais, ameaças de instituir o AI-5 são cada vez mais recorrentes e próximas de se realizar.

O passado nos legou a promessa do presente. Essa promessa, o livro “O Passado de uma Ilusão”, de François Furet (1995), assim como outros livros célebres, mostra não ter se realizado: mostra, pois, por onde andaram os rumos do comunismo, ou socialismo real verdadeiramente existente. Dirão alguns, a promessa não se realizou. O socialismo de fato não se realizou, apenas como promessa que ainda move as consciências em luta. As coisas não se passaram como foram idealizadas para uma sociedade socialista, autogestionária e/ou autônoma. Já a autonomia não existe em sociedades capitalistas, formalmente democráticas e realmente autoritárias ou totalitárias.

A queda da autoridade da lei permite às sociedades autoritárias que os projetos individuais ou de grupos se imponham, muito perto de um projeto imperialista onde a autocracia burguesa organiza o acesso aos direitos. Em “A Promessa da Política (ARENDR, 2016), título de um livro de Arendt, organizado postumamente por Jerome Kohn, a autora avalia a perda dos valores da tradição do pensamento político ocidental, debate acentuado no segundo pós guerra, nos anos 1948, quando, em 10 de dezembro a Declaração dos Direitos dos Homens veio a nomear as bases e os desafios das nações em busca de civilização, sendo apolítica a única estratégia possível para garantia de direitos humanos.

No presente, o pensamento social brasileiro dialoga com os clássicos da política e os sociólogos brasilianistas mais conhecidos, dentre eles Gilberto Freyre, Sérgio Buarque, Jessé de Souza, Chico de Oliveira.

No campo do Serviço Social, José Paulo Netto, Marilda Iamamoto e outros teóricos adensam o debate sobre a questão social e ajudam a compreender o Brasil para os profissionais interventores e gestores da política social. Autores como Arendt apostam no novo, como essência da liberdade e da política. Nesse sentido, basta lembrar que as páginas da história não estão escritas, pois os sujeitos são históricos, e reproduzem-se à mercê da repetição dos acontecimentos, herdeiros dos desacertos, porém, sem a certeza do que virá.

Não há futuro, na grande fogueira de vaidades e oportunidades, sem os investimentos estatais e planejamento a longo prazo. Paradoxalmente, a criminalização da pobreza não ajuda a construir o presente e futuro.

II - A CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK COMO UMA OFENSIVA CONTRA CORPOS NEGROS E PERIFÉRICOS

O artigo “Do samba ao funk” (ALESI, 2017) dá uma ideia de como o preconceito contra o samba era contra o corpo negro, aglomerado, e que juntava pessoas, esse ódio foi transmutado para o funk. O público dos bailes é composto por corpos negros que lembram as culturas marginais, desde o Brasil colonial (CHALHOUB, 1996, MACHADO, 1994): corpos negros, visados, em lutas por libertação e liberdade.

Até meados dos anos 30, quando governo Vargas passou a neutralizar as críticas do samba e incorporá-lo aos valores do trabalhismo, os negros lutaram dentro de um sistema liberal escravocrata que os estigmatizava como marginais.

Segundo manchete destacada do Jornal do Brasil, “Não há distinção entre tráfico, favela e funk no Brasil”. A sentença representa como a mídia brasileira se comporta diante do nascimento e crescimento do funk, desde a sua origem, em 1989. (Jornal do Brasil apud A Febre do Funk, 2015) Em entrevista sobre a proposta de criminalização Cymrot chegou a dizer que as aglomerações de bailes funks chegam a ser malvistas pois “ as pessoas ficam tensas quando um grupo de jovens negros chega na praia, ou quando se reúne em qualquer lugar. As pessoas se assustaram com essas imagens” de aglomerações, como o baile funk. (PROJETO, 2017)

Judith Butler, leitora de Arendt, sugere que na teoria democrática os debates sobre as manifestações populares não são neutros, evidentemente, e “tendem a ser governados pelo medo do caos ou pela esperança radical no futuro, embora algumas vezes, medo e esperança se interligam de modos específicos.” (BUTLER, 2018) Sem conhecimento aprofundado, estratos do governo e da mídia reconstruem o mesmo preconceito e discriminação que se repete, sedimentando e adensando o sentimento de ódio. Teoricamente, os fatos e acontecimentos estão implicados em dimensões socioculturais determinantes da vida dos cidadãos e das cidades.

São estruturas agindo com “poder sobre” (CHATEL, 2008) o cidadão de baixa renda, em geral negro ou não-banco. Essas dimensões somadas a outras compõem a totalidade que não aparece a olhos nus. A dimensão sociocultural se destaca e diferencia da econômica

por sua expressão subjetiva na vida dos cidadãos. Torna-se determinante na ação individual e imperceptível na sua complexidade para milhões de pessoas que só veem as partes isoladas e objetivas dos fatos.

Assim, a tessitura dos conceitos é simplificada e codificada e o contexto não dialoga com o contraditório. Devido à formação cultural e o baixo nível de leitura do público adulto médio brasileiro, o conhecimento demora muito a aceder à compreensão, o conhecimento é diluído em negacionismo se contarmos apenas com a forma letrada de transmissão do passado. Contudo, as ideias mais complexas são alcançadas pelos livros, pela cultura e oralidade, de onde emanam as várias expressões dos fatos e acontecimentos políticos que podem dar validade às melhores teorias e explicações para o determinismo da economia sobre os outros modos de gerir as políticas sociais e o fundo público.

Responsáveis pela gestão do futuro, a educação é por onde mostramos que amamos nossas crianças e a ensinamos a cuidar do mundo e do futuro (ARENDR, 2014).

Nos bailes funks, a violência acentua os discursos e crimes de ódio perpetrados pelo Estado e empresariado brasileiro, latifundiários, empreiteiros, e empresários do tráfico contra os corpos negros da juventude das favelas.

Assim se explica o projeto de lei que tentou criminalizar o funk assinado por um wedesigner, alegando que seriam uma armadilha de traficantes, pedófilos e estupradores de jovens mulheres (PROJETO, 2017). A iniciativa não foi para a frente, contudo, tem sido prática facilmente identificável e comum o retorno da censura contra grupos e conteúdos específicos, que não podem aceder ao espaço público. Alguns artistas, como Chico Science, não podem ser cantados nos shows, pois efetivamente suas letras criticam a polícia, como em “Banditismo, como uma questão de classe”, que cansamos de ouvir e cantar nos anos 90.

Nesse sentido, o estado penal sempre existiu, apenas deixou de conciliar as expectativas dos cidadãos às políticas sociais, como foi a promessa da política efetivada em 1988, com a carta cidadã, a democratização e tudo que envolveu a legitimação da Constituição de 1988. Hoje, as classes médias representados pelo governo federal querem exterminar a sociedade civil no que tem de civil e democrático, significativamente responsável pelo controle público do Estado.

A perda dos espaços públicos foi completada, portanto, pela naturalização da violência e da precarização das condições de trabalho. Os empresários chapa-branca, do chamado

colarinho branco, são donos do tráfico de drogas, de armas e medicamentos fechando o cerco contra a população.

Os grupos econômicos e oligopólios brasileiros, conhecidos como autocracia burguesa pelos teóricos marxistas, apoderaram-se também das instituições político-culturais, como Universidades, Igrejas e lojas maçônicas. De modo que “a sociedade civil” que sobrevive não é a parcela democrática de ONGs e movimentos sociais. Causa terror e medo de atuar como sociedade política, alinhada ao governo para fechar o acesso à direitos humanos.

Grupos econômicos usam os políticos e as instituições como marionetes dos interesses do capitalismo internacional. Criamos, em paralelo, no Brasil um híbrido entre o subserviente subdesenvolvimento dos anos 70, ancorado e alinhado nos anos 2020, tanto ao capitalismo norte-americano quanto ao capitalismo totalitário chinês, pois não importa quem importa e como gerir a desigualdade desde que estejam escondidas. O importante é o superávit fiscal e exportar a produção brasileira. Quem tem recursos, emprego e laços contratuais, nessa lógica instrumental, adquire dinheiro e renda, tem mais pertencimento de classe e acesso aos direitos sociais.

Mercadorizados, os direitos sociais são os mais frágeis, pois exigem gente, e legitimação. Sem financiamento de demandas públicas e com desvio dos investimentos públicos para repressão e criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, fugimos da democracia liberal para abraçar o estado penal. A maioria desagregada da sociedade do trabalho sobrevive ou morre pelas armas do confinamento e extermínio, como seres invisíveis para a sociedade, vista como sub-humanos, como um “custo” público e uma despesa desnecessária para o restante da sociedade.

Quando a juventude aparece organizada em bailes, ou coletivos, são vítimas do extermínio, que ataca também a quem não está envolvido com o baile, contudo, somam-se às vítimas da guerra ao tráfico, pessoas consideradas descartáveis. No caso, os funkeiros são pessoas que fazem da música instrumento para o movimento social. Trabalham e vivem da música, assemelham-se aos professores que vendem suas aulas por aplicativos, gente que tem a si mesmos com quem contar, ainda que os últimos tenham idealmente representação de classe. Os funkeiros se reconhecem no movimento cultural, são moradores de guetos, frequentadores dos bailes, morros e favelas, pessoas comuns que, se estão na favela, se são

filhos de lavadeiras, costureiras, sem sobrenome, quando tornam-se “visíveis”, são uma ameaça para as classes integradas.

Precisam ser criminalizadas, como nos famosos “arrastões” dos anos 90, em que a classe média branca carioca preferia que houvesse os piscinões nos bairros e favelas para que o morro não descesse para a praia. Brizola teria prometido os piscinões com esse objetivo, revela documentário sobre o Funk, de 1994.

A violência policial contra o bailes funks é longínqua. Lembra o “desengraxa” na máquina do emprego (CHATEL, 2008), que retira a “graxa” supérflua que atrapalha as engrenagens das empresas. A lógica sistêmica dissemina o desengraxa das massas supérfluas, acentuada pela globalização e neoliberalismo cuja tendência veio a demonstrar colocam os trabalhadores em luta por recursos escassos, à mercê das disputas dentro e fora da classe, contra Estado e governo, que organizam o capitalismo e gozam de seus benefícios.

A classe integrada organiza a distribuição de direitos e o acesso dos outros ao modo precário de distribuição de bens públicos. De modo precário, organizam sua vida fora da estrutura do acesso a direitos sociais. A violência fora dos bailes funks é um modo de vivenciar a violência cotidiana que é maior fora do que dentro. Mas se acabasse com ela, como afirmam Mr. Catra e os DJs entrevistados no documentário A Febre do Funk (2015), se fosse resolvido todas as desigualdades envolvidas na violência e pobreza, com seus condicionantes sobre o acesso à bens de necessidades básicas, como alimentação, habitação, saúde, salário e renda, sem a crise da cultura qual seria a função dos políticos e com quais promessas eles se reelegeriam?

A lógica da repressão parece garantir a reeleição dos políticos, que precisam mostrar à sociedade integrada que são capazes de cercar as pessoas numa espécie de campo de concentração. Essa lógica não é de hoje. Alimenta a ideia do retorno sem pudores do racismo sistêmico, do preconceito das classes abastadas e dos burocratas, “donos do poder”, na organização do ordenamento social e jurídico dos pobres. Nesse ponto, concordam aqueles que acham que a “porta da lei”, como na metáfora de Kafka, nunca estará aberta para reconhecer os direitos dos cidadãos.

Entre os movimentos sociais negros, há o argumento de que está em movimento uma prática de resistência e de genocídio contra a população negra e favelada. Sob o respaldo da Lei, a violência grassa nos espaços periféricos, é representada pelos policiais e legitimada

pelos grupos conservadores que disputam os espaços públicos, reclamando das posições políticas, da cor, do barulho, do ritmo, das danças e letras do funk.

Afinal, a música mexe com os costumes tradicionais de uma classe média e trabalhadora que consome direitos, e alimenta a falsa meritocracia. Não gosta de funk na periferia, mas ouve nas festas de seu apartamento, pois a mensagem do funk não se restringe à periferia, ideias de revolução sexual nos costumes são disseminadas nos bailes, e depois transcendem e se ancoram nos espaços públicos, de saber, como as Universidades, e nos espaços de luta agônica entre diferentes modelos de sociedade. Os

movimentos sociais da juventude ultrapassam as fronteiras e ocupam espaços públicos. Nesse contexto, a música une, não importa o conteúdo da letra, o ritmo é envolvente e traz o som entrecortado por semitonais que causam excitação. Por outro lado, mesmo que o compositor tenha querido fazer uma música nazista/racista/machista, a música é maior do que o portador. Isso ocorre também no funk pois, se há traficantes financiando os bailes, o carnaval e as/os DJs, há também pessoas batalhando, com os recursos que possuem, sem nenhum parentesco com sobrenomes de quem possa ser herdeiro, e sem envolvimento com negócios do tráfico.

Tem transas nos bailes, mas ele não foi feito para isso, como avalia Mr. Catra (A febre do Funk, 2015). Contudo, dizia Catra, com os preços dos hotéis nas alturas as pessoas ficam por ali mesmo, nos pancadões. Ademais, a violência acontece a todo canto e toda hora, tem morte em toda a cidade do Rio de Janeiro, mas é como se a violência no Rio de Janeiro só existisse nos bailes e favelas.

Os bailes mostram que os corpos livres reunidos não aceitam subordinar-se ao ordenamento social da sociedade. Contudo, numa guerra declarada, a força armada policial do Estado comporta-se como se os espaços públicos, em geral previamente autorizado, estivessem tomados por pessoas inferiores, pobres, jovens e favelados, pessoas que não terão quem os reivindique, mostrando a quebra dos laços que se quer instituir.

Mecanismos de disseminação do ódio é anterior ao próprio ódio, está destinado a retirar as pessoas do convívio humano.

Antes essas pessoas são retiradas de sua dignidade humana, colocadas como se fossem de uma qualidade inferior, por transitar junto de bairros nobres, por dançar e se expressar fora dos padrões tradicionais, em locais e horários inadequados, por existir, com sua cor e

traços pessoais. Mecanismos foram destilados no nazismo, e antecedeu à escravidão, acionados de modo a neutralizar a revolução e a liberdade, mais do que a libertação.

A questão social vem a ser a causa das revoluções, substituindo-as por um estado de guerra que autoriza a violência, e administra a pobreza com sistemas assistencialistas que não dão aos cidadãos desintegrados, o protagonismo ou direção para exercer as escolhas éticas no seu cotidiano (CORREIA, 2008).

A “macabra história humana”, como avalia H. Arendt, tem colocado em marcha comportamentos repetitivos. Em decorrência da Questão Social, os acontecimentos do passado destinaram às revoluções a violência. Em geral, decorrente do medo da ação coletiva das massas e da perda da centralidade das leis tradicionais do Estado monárquico e republicano.

A quebra da tradição face aos costumes tradicionais se dá quando os costumes deixam de organizar a vida, e a revolução inventa um outro modo de vida fundado na Lei em contraponto da violência, legitimando a pluralidade de conflitos organizados de modo a que a política garanta o “direito a ter direitos”.

Os sistemas políticos atuais, contudo, fazem questionar o papel das leis e teorias positivistas, tradicionais, a organizar o sistema de seleção que deixa de ser natural e passa a impor o acesso aos direitos, em substituição à lei da Natureza e da História, estabelecendo quais as classes que podem sobreviver (ARENDR, 2012).

Na periferia, os corpos dissidentes mostram a resistência da juventude em soma com outros estratos das gerações, pensadores do cotidiano e profissionais da cultura. No encontro com pessoas pensantes, a criatividade se expande e reflete nas letras do funk. Se queremos mudar as letras do funk, por conseguinte, devemos atuar sobre a realidade que lhes é exterior, e precisa ser nomeada, garantindo que os problemas sociais sejam compreendidos como parte da questão social a requerer políticas públicas democratizantes.

Portanto, as questões sociais precisam ser antes de tudo nomeadas para existir como conflito, e pauta para a atual geração e as futuras. Já a reação em massa da sociedade autoritária descarta os movimentos culturais como marginais, à margem nas periferias. Relacionam-nos à “militância”, aos “esquerdistas”, comunistas, revoltados, sem emprego, estudos e direitos, o que justificaria serem exterminados.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aspiração pelo “direito a ter direitos” (ARENDDT, 2010, 2012) expressa o desejo de viver a cidade e participar de seu modo de governo, o que só é possível se houver a responsabilidade-pelo-outro (CHATEL, 2004): uma proteção que é anterior ao Estado, e causa a comoção social face aos indivíduos ameaçados, um cuidando do outro, assim como cuidaria do mundo (COURTINE-DENAMY, 2004).

O desejo de viver em uma sociedade democrática, portanto, faz adolescentes e estratos geracionais cruzarem longas distâncias em busca de um negócio, um emprego, um baile funk. O que representam para artistas e cidadãos, juventudes ou pessoas maduras, é o que buscamos analisar no artigo. De certo modo, são desejos alimentados pela liberdade de expressão que levaria as pessoas a um show, nos anos 90. Podemos remeter-nos também, na análise do que move os jovens no seu direito de ir e vir, ao sentimento que animou os compositores mineiros, em meados do século passado. Ari Barroso migrou de Minas Gerais para passar a existir como compositor no Rio de Janeiro. Ou mesmo desejo moveu os Novos Baianos em direção à São Paulo.

Poderiam estar nas suas casas, vocacionados ao trabalho? Poderiam estar entre os alunos do Ensino Médio e Superior, realizando sonhos de frequentar uma Universidade Pública? Poderiam ter se recusado a estar nos bailes? Crescente a banalidade do mal (SOUKI, 1998) quando se obriga que os outros inexistam naquilo que são. O amparo da lei, embora para todos, não obriga a um financiamento público adequado, esvai o acesso gratuito às políticas públicas de emprego, saúde e assistência social, cujos critérios de atendimento mantêm-se focalizado e interrompido.

As expectativas e oportunidades são restritas, e os desejos das massas, a priori, incontrolláveis.

Somente um Estado punitivista, amparado numa sociedade civil autoritária, confunde a autoridade da lei com o autoritarismo dos costumes, e mantém o controle para manter a anti-política: vingativa, guerreadora, maniqueísta e infante como a que presenciamos no cenários áridos do presente republicano e democrático no Brasil. Por fim, caberia dizer, que o baile funk não é só música, assim como o trabalho não é só emprego e renda.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesmo os trabalhos informais movimentam a economia, ilegal ou não. Em todos os lugares trabalhos formais geram subempregos. O salário, nesse sentido, tornou-se um privilégio a organizar a sociedade salarial, falso-meritocrática, pois, afinal, todos os segmentos integrados acham que estão em seus postos por direito e merecimento. Para quem está desempregado, o instinto de sobrevivência movimenta os sentidos, move os sujeitos no sentido da reprodução da vida. Nesse sentido, a questão social venceu a política, quando transforma o *homo sapiens* e *faber em animal laborans* (ARENDRT, 2010, CORREIA, 2008).

Como consequência da condição humana, no contexto entre as duas grandes guerras mundiais foi possível a Arendt avaliar porque coube ao ser humano exterminar outros seres humanos, concorde à ideia de que o “homem é o lobo do homem”. Decorreu desta análise que, para Arendt, nem todos os sujeitos são políticos.

Os bailes, nessa zona entre a política e anti-política, denunciam as expressões da questão social e resistem à “crise da cultura” agora criminalizada. (ARENDRT, 2014) Além de entretenimento, concluímos, é desejo de trocas, desejo de vida, de co-existir nos espaços públicos com referência para uma vida melhor, de encontros do Eu-com-o-Outro (Chatel, 2004, 2008). Funcionam, na imaginação, como algo bom que se contrapõe à rotina do cotidiano, mas são calados pelas armadilhas do sistema.

Num circuito cotidiano de violência, os bailes representam o medo, mas guardam também o fato subversivo de serem prazerosos às pessoas que, nas brechas da solidão, criam circuitos de amizade como modo de construir a subjetividade democrática. Contribuem para pensarmos no modo como se faz música e teoria crítica na contemporaneidade.

IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALESI, Gil. Do samba ao funk: o Brasil que reprime manifestações culturais de origem negra e periférica. (in) **El país**, São Paulo, 07 Dez, 2019. Disponível em [www.https://brasil.elpais.com/sociedade/2019-12-07/do-samba-ao-funk-o-brasil-que-reprime-manifestacoes-culturais-de-origem-negra-e-periferica.html?outputType=amp](https://brasil.elpais.com/sociedade/2019-12-07/do-samba-ao-funk-o-brasil-que-reprime-manifestacoes-culturais-de-origem-negra-e-periferica.html?outputType=amp)

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Proletariado**. São Paulo, Unicamp, 2000.

ARENDRT, Hannah. **A Promessa da Política**. Organização e Introdução de Jeromy Cohn. São Paulo, Difel, 2016.

_____. **A Condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

- _____. **Entre o passado e o futuro.** São Paulo: Perspectiva, 2014.
- _____. **Origens do totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BALSA, Casimiro **Confiança e Laço Social,** Ijuí, Unijuí, 2004.
- BUTLER, Judith. **Corpos em Aliança e A Política das Ruas.** Notas para uma teoria performativa da assembleia. Civilização Brasileira, 2018
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade.** São Paulo, Companhia das Letras. 1996.
- CHATEL, Viviane. A responsabilidade-pelo-outro (in) BALSA, Casimiro **Confiança e Laço Social,** Ijuí, Unijuí, 2004.
- _____. O conceito de inexistência social em H. Arendt. Palestra, transcrição de Luci H S Martins. Montes Claros, Unimontes, PPGDS, **I Congresso em Desenvolvimento Social,** 2008.
- CALDAS, Gustavo. **A Febre do Funk.** Documentário em versão menor, 2015 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=V5vXI1zHKuk>
- COHN, Gabriel. **Weber, Frankfurt:** teoria e pensamento social. 1 ed. Rio de Janeiro: Azougue, 2016.
- CORREIA, Adriano. **A questão social em Hannah Arendt:** apontamentos críticos. Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 20, n. 26, p.101-112, jan./jun. 2008
- COURTINE-DENAMY, SYLVIE. **O cuidado com o mundo:** diálogo entre Hannah Arendt e alguns de seus contemporâneos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004
- .DAGNINO, Evelina. 'Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana' (in) DAGNINO, Evelina et ali. (org) **Cultura e Política nos Movimento-Sociais latino-americanos:** Novas Leituras. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000
- _____. "Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania". (in) DAGNINO, Evelina (org.) **Anos 90:** Política e Sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 199
- _____. "Sociedade civil, espaços públicos e Construção democrática: limites e possibilidades". **Capítulo 9,** 2001 mimeografado.
- FORSTER, Rainer. **Contextos de Justiça.** São Paulo, Boitempo, 2010
- FURET, François. **O passado de uma ilusão.** Ensaios sobre a ideia do comunismo no século XX. São Paulo, Siciliano, 1995.
- GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** São Paulo, Civilização Brasileira. 1968
- LEFORT, Claude. **A invenção Democrática.** Limites do Totalitarismo. São Paulo, Civilização Brasileira, 1984.
- MACHADO, Maria Helena Machado. **O plano e o pânico.** Os movimentos sociais na década da Abolição. São Paulo/Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/EDUSP, 1994
- PROJETO de lei de criminalização do funk. BBC, G1/Globo, 2907, 2017. Disponível em <https://g1.globo.com/musica/noticia/projeto-de-lei-de-criminalizacao-do-funk-repete-historia-do-samba-da-capoeira-e-do-rap.ghtml>
- SOUKI, Nádia. **Hannah Arendt e a banalidade do mal.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- RANCIERE, Jacques. **O desentendimento.** Filosofia e Política. São Paulo, Ed. 34, 1996.
- RIZEK, Cibeli, ROMÃO, Wagner de Melo. **Francisco de Oliveira.** A tarefa da crítica.
- TELLES, Vera. Espaço público e privado na constituição do social. Notas sobre o pensamento de H. Arendt. Rev. Soc. **Tempo Social,** USP.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Desafios à Democracia e ao Direito a ter direitos

DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DA GLOBALIZAÇÃO

Luciana Santos Lenoir¹

Resumo: O presente trabalho expõe uma análise acerca dos fundamentos teóricos e políticos que estruturam as diretrizes para implementação da Educação em Direitos Humanos. Nesse sentido, apresenta-se por meio de estudo bibliográfico, o contexto histórico e social a partir do século XX em que a eminência de estigmas, estereótipos, diferentes níveis de intolerância e lutas por reconhecimento foram responsáveis pela emergência de planos de ações normativas, de cunho educacional, direcionados para práticas democráticas e efetivação da cidadania.

Palavras-chave: “Democracia”; “Globalização”; “Direitos Humanos”; “Educação”.

Abstract: This paper presents an analysis about the theoretical and political foundations that structure the guidelines for the implementation of Education in Human Rights. In this sense, the historical and social context from the 20th century onwards presents itself through bibliographic study, in which the eminence of stigmas, stereotypes, different levels of intolerance and struggles for recognition were responsible for the emergence of normative action plans, educational nature, aimed at democratic practices and effective citizenship.

Keywords: “Democracy”; “Globalization”; “Human rights”; “Education”.

¹ Doutoranda em Desenvolvimento Social/ PPGDS - Unimontes. lucianalenoir74@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

No percurso das mudanças sociopolíticas concentradas entre os séculos XX e XXI, as temáticas acerca da violência tornaram-se substrato para incitar e inflamar discursos em diversos segmentos da sociedade especialmente, o da política. Reconheceu-se a violência quase como um estado, um fenômeno potencializado na contemporaneidade simultâneo ao processo de globalização e suas ações transnacionais, à competitividade e à adoção de políticas econômicas neoliberais condicionantes das desigualdades sociais. ‘

Nessa conjuntura, eclodiram violências de ordens diversas que são reproduzidas e colaboram para a eminência de estigmas em diferentes contextos sociais. Compreende-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, estabelecida 1948, designou aspectos determinantes para proteger a dignidade humana em todos os seus aspectos. Já a Educação em Direitos Humanos - EDH é uma referência plausível para conduzir ações para alcance da cidadania planetária, assim como para o exercício da cidadania ativa. A EDH é compreendida, portanto, como instrumento indispensável de combate à violência, exercício da democracia participativa, e concomitantemente, um desafio para a conscientização, o respeito, a promoção e a valorização acerca dos direitos que são inerentes à coletividade.

2 CONSTRUÇÃO DAS NORMAS NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO

O século XX foi permeado por um conjunto de transformações sociopolíticas, econômicas, culturais e tecnicocientíficas que marcou a História da Civilização. No plano teórico, verificou-se a eminência de um discurso paradigmático e com viés ideológico do “desenvolvimento” econômico circunscrito com aditivos de universalidade empírica. Para Santos (2008), a referida universalidade superou a dimensão abstrata das ideias até então restrita aos filósofos, ou seja, adquiriu amplitude mediante a possibilidade de experiência ordinária do indivíduo, do ser social. A partir do paradigma da globalização que culminou a empiricização da referida universalidade, permitiu-se a construção da filosofia das técnicas e das suas ações correlatas, em que foi disseminado o conhecimento concreto do mundo interpretado em sua integralidade e também suas singularidades no decorrer do tempo e no espaço.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Evidencia-se que o conceito de globalização aqui adotado é aquele condizente a um fenômeno econômico com abrangência política e cultural, delineado pela internacionalização do capital e que alterou substantivamente as estruturas de poder². Desenvolveu-se desde a geração do capitalismo e é envolto por características supranacionais mesmo que juridicamente não reconhecidas. Adquiriu formas variáveis de consumação que remodelaram as estruturas de poder local e é composto por regras de intervenção econômica que secundarizaram o papel do Estado enquanto mediador da vida econômica.

A transição do século XX para o XXI cercou-se de mudanças estruturais que estimularam o pensamento crítico diante do uso excessivo das técnicas e normas.³ Após cinco séculos de desenvolvimento e expansão territorial do capitalismo em que se predominava a regra da concorrência, a competitividade adquiriu ênfase e configurou-se como norma. A partir da formação de blocos econômicos; do consumismo extremado; de grandes concentrações e fusões evidenciadas na esfera dos modos de produção, das finanças ou da informação, o sistema capitalista atingiu o seu ápice e, concomitantemente, identificou-se uma espécie de paroxismo, uma vez que a identidade dos atores envolvidos, até então muito ou pouco visível, tornou-se explícita.

A adoção de normas mediante a “ética da competitividade”, segundo Santos (2008), é o instrumento utilizado para justificar os individualismos arrebatadores que passaram a estruturar a vida econômica; a ordem social e individual; a ordem da política e a ordem do território. Emergem, assim, comportamentos que tendem a desconsiderar o outro, além de que revelam a ausência de compaixão e ofuscam os princípios de fraternidade. Nesse contexto, a evidência normativa tornou-se condição indispensável para alcançar a eficácia da ação. As atividades hegemônicas forma conduzidas por uma centralização paralela à concentração da economia, fato que potencializa a inflexibilidade dos comportamentos capaz de gerar mal-estar no campo social. Configuram-se, então, as denominadas sociedades globais delineadas por uma série de incongruências, confrontos, arbitrariedades e desigualdades

² Um componente que deve ser ressaltado nesse processo é o desenvolvimento das tecnologias de informação e telecomunicações que alteraram as estruturas de funcionamento dos conglomerados econômicos por meio das atualizações dinâmicas dos sistemas de processamento de bancos de dados.

³ Milton Santos alerta que a proeminência do uso da técnica e, respectivamente, do pensamento técnico condicionaram à necessidade obsessiva de normas.

estruturais. Tal fato expôs a emergência de pautas voltadas para conscientização e aplicação dos direitos fundamentais e sociais nas agendas políticas.

Diante do exposto, proliferam-se princípios normativos regidos pelo Estado. Lévy (2204) argumenta que é por intermédio da escrita que o poder estatal torna-se capaz de cumprir a regra do ordenamento e da autoridade, pois controla signos e homens quando impõe funções, delimita territórios e fronteiras sob a égide da organização de uma superfície unificada. Por meio de extensos arquivos administrativos concebidos na estrutura de leis; códigos; estatutos; pareceres normativos; decretos ou regulamentos, o Estado encontra os mecanismos que paralisam, programam, represam ou armazenam o passado e direcionam o futuro.

No percurso das mudanças, as temáticas acerca da violência tornaram-se substrato para incitar e inflamar discursos em diversos segmentos da sociedade especialmente, o da política. Reconheceu-se a violência quase como um estado, um fenômeno potencializado na contemporaneidade simultâneo ao processo de globalização e suas ações transnacionais, à competitividade e à adoção de políticas econômicas neoliberais condicionantes das desigualdades sociais. De acordo com Santos (2008) designaram-se violências sustentadas pelo sistema ideológico que, por conseguinte, justificam as ações hegemônicas sustentadas por uma retórica onipotente construída por meio de fábulas e mitos, multiplicada pelos meios de comunicação, porém cercada de percepções fragmentadas e que possui como eixo condutor a reconfiguração das formas de totalitarismo.

De acordo com Arendt (1985), a violência comporta um caráter instrumental e sustenta-se pela esfera do meio/objetivo que, por sua vez, é mediada especialmente quando administrada às atividades humanas, pelo argumento de que os fins são ameaçados pelos meios, que se justificam e são necessários para atingi-los. A autora considera que os propósitos da atividade humana são dissociáveis dos produtos finais que envolvem o modo de produção, sendo assim, não possuem a resguarda da previsibilidade, tendo em vista que os meios adotados para atingir objetivos políticos, geralmente, são mais significativos diante de perspectivas futuras do que outros objetivos almejados.

Arendt (1985) menciona que na medida em que os resultados das ações humanas fogem ao domínio dos seus atores, a violência comporta a concepção de arbitrariedade. O fato de que determinadas pessoas empenham-se em aperfeiçoar meios de destruição por meio de um

nível de desenvolvimento técnico, mesmo que não prevaleça a intenção de confronto, revela, segundo a autora, um aviso irônico acerca da imprevisibilidade que o ser humano encontra-se sujeito, enfatizado no momento ameaçador em que ocorre a aproximação dos domínios da violência.

Nessa conjuntura, eclodem violências de ordens diversas que são reproduzidas e colaboram para a eminência de estigmas em diferentes contextos sociais. Bauman (1999) revela que a constituição do estigma tem a tarefa de imobilizar aquele denominado como “estranho”⁴ em sua identidade como o “outro”. Na sociedade moderna há um movimento, mesmo que inconsciente e involuntário, para considerar que as características determinantes do estigma sejam essencialmente insuperáveis. Nessa perspectiva, um estrato social só abandonará o estigma que carrega se o significante daquele estigma for reconfigurado como inócuo, neutro ou se for negado o conteúdo semântico que lhe compõe, com o atributo de invisibilidade. Tal condição improvavelmente é neutralizada em um contexto social julgado como moderno ou contemporâneo, uma vez que as categorias constitutivas que envolvem critérios tais como a igualdade de oportunidades, a liberdade pessoal, a responsabilidade e a autonomia do sujeito por seu próprio destino, dificilmente são revogadas sem que ocorram novas incongruências.

A contradição interna da “solução liberal” para solucionar a heterogeneidade é evidente no impulso para assimilação dos estranhos étnicos ou religiosos, determinados como “culturais”. Desse modo, há flexibilidade para identificar os elementos da “estranheza” que uma vez construídos pelo homem, podem também ser destruídos por ele mediante uma mudança de orientação, de compromisso comunitário, um esforço verdadeiro de autocultivar, autorrefinar ou até mesmo de conversão religiosa.

No decorrer da história moderna, a razão legislativa redigida pelos filósofos coadunou-se devidamente às práticas materiais do Estado, uma vez que tanto nas dimensões intelectuais como na esfera política, a ordem deve ser tanto exclusiva quanto abrangente. Nessa perspectiva, o Estado moderno - e também o contemporâneo - estruturou-se com um apelo quase que “missionário” no sentido de submeter populações historicamente dominadas a uma constante averiguação para que fossem adequadas ou transformadas em consonância aos

⁴ Para Zygmunt Bauman, o estranho indica uma categoria ou ocasião especial que expõe indeterminação ou ameaça. Uma vez inclassificável, revela-se como a “perdição da humanidade” porque sua presença é incompatível às demais e ao ignorar o confinamento, o estranho desafia a segregação espacial ou temporal.

princípios da razão, uma vez que a sociedade racionalmente planejada foi tratada como a *causa finalis*. Verifica-se que garantir a supremacia de uma ordem devidamente projetada e também artificial exige a unidade, integridade e segurança das fronteiras.

Definiu-se uma tarefa de duplo sentido em que é necessário tornar clara e nítida a fronteira da “estrutura orgânica” que por sua vez induz à ideia de “excluir o meio”, além de aniquilar ou suprimir aquilo interpretado como ambíguo capaz de comprometer a gênese daquilo que pertence ou não ao contexto. Compreende-se que na esfera política a supressão da ambivalência desencadeia a segregação ou deportação dos classificados como estranhos; sancionam-se assim determinados poderes locais e identificam-se aqueles não sancionados como fora da lei, fato que permite o preenchimento de lacunas legislativas. Já nas dimensões intelectuais, aniquilar a ambivalência conduz à *deslegitimação* dos campos de conhecimento filosoficamente monitoráveis ou não.

3 DEMOCRACIA, LUTA POR RECONHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS

Ao longo da história humana, diferentes áreas do conhecimento buscaram enfatizar debates alusivos ao que se convencionou ou idealiza-se como democracia. São análises fundamentadas, especialmente, pelos princípios da legalidade, do controle e da responsabilidade do poder, fatos que presumem a transparência dos governantes tendo em vista a avaliação permanente dos seus governados. Os caminhos que envolvem as argumentações são múltiplos e, inevitavelmente, perpassam pelas noções de coletividade; cidadania; participação; direitos humanos (civis, políticos e sociais)⁵; pelas relações entre política e poder; entre poder, força e violência; entre autoridade, coerção e persuasão e, também, entre Estado e governo.

Pondera-se que a ideia de democracia é indissociável da concepção de política e, por conseguinte, da noção de direitos, advindas do princípio da adoção de um “governo do povo” ou “governo de todos os cidadãos”. Ao compreender que a política envolve os elementos condicionantes do poder, cabe indagar, então, qual seria o “lugar” do poder na

⁵Diante da heterogeneidade das dimensões alusivas à concepção de direitos humanos, há uma tendência na literatura em privilegiar as premissas que alicerçaram a Revolução Francesa que considera os referidos direitos como naturais e universais. Desse modo, compreende-se que a liberdade refere-se aos direitos civis e políticos; a igualdade envolve os direitos sociais e a fraternidade está relacionada aos direitos de solidariedade.

democracia e, concomitantemente, na condução ou possível omissão/violação dos direitos e que, por sua vez, tende a gerar inclusão ou exclusão social.

Foi na conjuntura sociopolítica da modernidade que a democracia delineou-se de modo peculiar e trouxe consigo o reconhecimento do ser humano como portador de determinados direitos inalienáveis. Trata-se de um período assinalado pela idealização dos direitos universais do homem que, por sua vez, balizou-se na vida e na liberdade reconhecidas pelo direito positivo. Todavia, salienta-se que a situação descrita não pode ser considerada como mérito exclusivo de tal período histórico, uma vez que as buscas por direitos, por justiça e pela igualdade têm raízes desde tenra data e são traduzidas como mecanismos de conquista da civilização.

Ao conceber a democracia como regime político constituído pela soberania popular e pela disjunção e desconcentração de poderes, recorre-se à ideia de que há uma contribuição contingencial para a concretização dos direitos humanos. Cabe ressaltar que direitos de participação democrática estabelecem apenas uma parcela de direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Além disso, democracia e direitos humanos podem até tender a demonstrar incompatibilidades, apesar de que nas democracias liberais ocidentais contemporâneas reforçam-se teórica e mutuamente.

Admite-se que independente da caracterização da democracia, seja ela representativa ou parlamentar; como uma idealização paradigmática e ideológica da democracia direta ou compatível ao estado liberal que conduziu o reconhecimento e a garantia dos direitos fundamentais (mesmo que ainda o dever de fazer leis seja delimitado a um corpo de representantes eleitos por cidadãos), sua adoção instaura a autenticação de liberdades individuais reivindicadas e conquistadas contra o Estado absoluto. Tal fato permite atestar que a mediante o ideário liberal, a participação redefine-se como manifestação da liberdade particular que ultrapassa a condição de expressar opinião, de reunir-se ou associar-se para intervir na política do país, uma vez que compreende o direito de eleger representantes, de candidatar-se e ser eleito.

A orientação do desenvolvimento da democracia nas dimensões representativas manifesta-se mediante duas vertentes. Uma é fundamentada pelo alargamento gradativo do direito ao voto que, num primeiro momento, foi delimitado a uma estrita parte dos cidadãos selecionada por critérios censitários e que posteriormente alargou-se diante de uma

“evolução” constante e processual que desencadeou o sufrágio universal. A outra refere-se ao alargamento dos órgãos representativos (aqueles compostos por mandatários eleitos) que, inicialmente, foram restritos a uma das duas assembleias legislativas e, depois, ampliaram-se de modo gradativo à outra assembleia, aos órgãos do poder local, ou - na passagem da monarquia para a república - ao chefe de estado.

Com a propagação de políticas econômicas neoliberais agregada ao processo de globalização, houve a reestruturação das ações do Estado e, por conseguinte, a reconfiguração dos preceitos democráticos para que adequassem aos padrões transnacionais capitalistas. A democracia atrelou-se às leis determinadas pelo mercado e incorporou teor econômico esboçado pelos protótipos capitalistas. Tal fato revela o caráter prioritário dos direcionamentos das leis concorrenciais do mercado em detrimento dos fundamentos históricos democráticos que se reduziram a um componente da vida social direcionado por um discurso moral, pseudo e teoricamente neutro.

A democracia dos modernos se edifica tomando como referência o ideário liberal que, de início, era avesso aos direitos democráticos, mais abrangentes. O pensamento liberal que serve de fundamento para a democracia dos modernos subordina a condição de cidadão à propriedade privada. O status de cidadão, segundo as formulações do liberalismo clássico, conquista-se na sua relação com a propriedade. O estatuto de cidadão está subordinado à propriedade - é cidadão quem é proprietário. Essa visão tem como desdobramento uma perspectiva restrita de democracia, ou seja, a democracia que está na base do pensamento liberal é, na verdade, a democracia dos proprietários. Entretanto, o liberalismo e a democracia, apesar das contraposições históricas que se manifestaram entre eles durante uma longa fase, uniram-se para a formação da democracia liberal. (CABRAL NETO, 1997, p. 291-192.)

Verifica-se que foi conferido ao estado liberal⁶ o pressuposto não somente histórico, mas também jurídico do estado democrático. A interdependência entre estado liberal e democrático é evidenciada mediante duas vertentes: uma expõe que o liberalismo direciona a democracia ao propor que determinadas liberdades sejam necessárias para o exercício ideal do poder democrático e outra antagônica, em que o fundamento do poder

⁶ Considera-se que os fundamentos do pensamento liberal foram elaborados mediante os parâmetros ideológicos de Locke, que, ao explicar acerca da sociedade inglesa do século XVII. É nesse contexto que são configuradas as condições para o reconhecimento da igualdade individual, ainda que a mesma seja interpretada como igualdade formal. O ideário liberal reconheceu formalmente que todos os homens são iguais perante a lei e tal fato apontou um avanço expressivo para a história da humanidade. Entretanto, o direito não foi garantido na prática, mesmo porque desde que se fecundou a teoria liberal não houve correlação com teoria política democrática. As demandas democráticas restringiram-se a um plano teórico-prático.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

democrático funciona como mecanismo para assegurar a existência e a permanência das liberdades fundamentais idealizadas pelas correntes ideológicas liberais. É improvável, portanto, que um estado que não carregue os princípios liberais tenha condições de assegurar o desempenho de ações democráticas e, em contrapartida, é pouco provável que um estado não democrático seja apto para garantir as liberdades fundamentais.

Com efeito, nascido como doutrina negativa, procurando salvaguardar a liberdade individual das garras do poder estatal, o liberalismo buscou instituir, nos marcos do Estado Nacional, tanto uma *limitação* do poder quanto uma *divisão* do poder. Na própria pia batismal do liberalismo (cujo valor supremo e a liberdade política), fica explicitado o mal-estar com a democracia (cujo valor supremo e a soberania popular). (MENESES, 2005, p. 93)

No fim do século XX, emergiu a “luta pelo reconhecimento” com caráter paradigmático de conflito político que ainda perdura nos dias atuais. Conforme Fraser (2001), as demandas por “reconhecimento das diferenças”⁷ suscitaram embates de diferentes grupos regidos por emblemas pertinentes ao exercício da cidadania, que englobam questões voltadas para raça, religião, nacionalidade, etnicidade, gênero e sexualidade. Num universo demarcado pelo viés da pluralidade das representações e significações do “estar no mundo” configuram-se reivindicações de identidades grupais que substituíram os interesses de classe e funcionam como vetores que estimulam a mobilização política. A dominação cultural desvirtua os aspectos voltados para a redistribuição socioeconômica como instrumento paliativo para superação de injustiças e tornou-se o propósito da luta política. Desse modo, a concepção de classe como modo de diferenciação paradigmática, com representações estereotipadas, entranhado no imaginário e na estrutura sociopolítica da sociedade amplia-se em diferenciação com caráter cultural-valorativo.

A contemporaneidade trouxe consigo a conversão das pautas de reivindicações políticas focadas em redistribuição para as de reconhecimento e disseminou questionamentos ambíguos quanto à sua caracterização e transitoriedade. A alteração para o reconhecimento revela a amplitude de contestações políticas e uma nova compreensão do que se convencionou como justiça social que passou a não se restringir às dimensões de classe, mas

⁷ Nancy Fraser sugere que um dos traços que arquitetam a globalização é a politização generalizada da cultura, especialmente, diante da heterogeneidade das demandas sociais que se fundamentam por critérios de identidade e diferença, denominadas por ela como “lutas por reconhecimento”.

comportou outros eixos históricos de subordinação. Compreende-se que a justiça social passou a contemplar demandas que ultrapassam o quesito da distribuição de renda e acoplou elementos de representação, identidade e diferença.

As lutas por reconhecimento não implicam necessariamente que haverá a complementação e/ou aprofundamento da redistribuição igualitária. Fraser (2002) alerta que em contextos socioeconômicos neoliberais, tais lutas por reconhecimento podem até colaborar para deslocar as outras de redistribuição. Paradoxalmente, as conquistas em termos de justiça social poderão envolver perdas no eixo da distribuição, uma vez que a substituição de um paradigma por outro (de um economicismo truncado por um culturalismo equivalente), resultaria numa possível ideia de desenvolvimento combinado e desigual.

De acordo com Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), o constitucionalismo moderno considera a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH - legitimada pela Organização das Nações Unidas - ONU - em 10 de dezembro de 1948, uma conquista histórica do cidadão sobre o poder. A DUDH designou aspectos determinantes para a defesa da coexistência digna e em dimensões teóricas é compreendida como categoria jurídica instituída com finalidade de proteger a dignidade humana em todos os seus aspectos. De acordo com Baruffi (2006) os Direitos Humanos são derivados de uma concepção política com gênese moral, associada aos conceitos de justiça, igualdade e pressupõem o exercício da democracia. São direitos que demonstram caráter polifacético, uma vez que visam resguardar a liberdade homem (direitos individuais), suas respectivas necessidades (direitos sociais, econômicos e culturais) e, por conseguinte, sua preservação (direitos vinculados à fraternidade e à solidariedade).

4 DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A DUDH expressa a interdependência entre diferentes direitos, mas estabelece a educação como um direito fundamental⁸. Tal fato demonstra que a educação adquiriu peculiaridade, uma vez que expôs sua distinção diante dos demais direitos proclamados como

⁸ Direitos fundamentais são aqueles reputados e constitucionalizados como essenciais ao indivíduo. Além de imprescindíveis, são responsáveis por garantir a dignidade humana e comportam preceitos de liberdade e igualdade. Nesse sentido, é insuficiente que o Estado reconheça-os mediante a legislação apropriada, mas deve fornecer subsídios para sua incorporação e concretização no contexto sociopolítico e cultural. É válido expor que referências da titularidade dos direitos são adotadas conforme os critérios que consideram de modo sequencial e respectivo as contingências que permeiam o indivíduo, o grupo, a sociedade ou a comunidade e, por fim, o gênero humano.

universais. Desde então, reconhece-se que os Estados, as instituições sociais e os próprios indivíduos são agentes corresponsáveis pela criação de mecanismos para garantia dos direitos ressaltados na composição da DUDH, mas com ênfase para a educação como uma meta coletiva constituída em contextos democráticos.

Nesse sentido, o direito à educação é decretado como instrumento significativo para que o homem tenha assegurada a condição de desenvolver sua personalidade, além das suas potencialidades, e para que seja capaz de determinar por si as finalidades que pretende alcançar na vida em sociedade. Os argumentos de Silva (2006) demonstram que os “direitos fundamentais do homem” expressam os paradigmas e a ideologia que constituem cada ordenamento jurídico, designados sob a égide do “direito positivo”⁹ que, por conseguinte, envolve prerrogativas e instituições tendo em vista garantias de dignidade, liberdade e igualdade. A qualificação como “fundamentais do homem” refere-se aos elementos jurídicos imprescindíveis para a realização da pessoa humana, com caráter de igualdade e indica que além do reconhecimento formal por meio de parâmetros normativos, requer efetivação concreta e material.

Considera-se que a Declaração e o Programa de Ação de Viena, promulgados em 1993 durante a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos é um marco histórico, civilizatório e regulatório que reafirmou a adoção de mecanismos de garantias de liberdade, de práticas de tolerância e de sã convivência estabelecidos desde a DUDH. Desde então, outorgou-se a salvaguarda EDH tendo em vista desenvolver recursos que conduzissem a uma cultura de paz, à promoção da cidadania, ao respeito à diversidade cultural e à implementação de ideais democráticos. Já a “Declaração e Plano de Ação Integrada sobre Educação para a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia” instituída no ano de 1994 em Genebra foi determinante para estabelecer normas para sistemas de ensino capazes de conjugar preceitos entre Direitos Humanos, Democracia e diversidade cultural.

Os parâmetros teóricos da EDH são definidos por conteúdos progressistas e por uma concepção crítica-transformadora de valores, comportamentos, relações sociais e ações

⁹ A condição de “direito positivo” remonta à concepção italiana que incorpora o conjunto de normas de conduta e de organização, além de que regulamenta as relações fundamentais para a convivência e sobrevivência em sociedade. Compreende, portanto, diferentes relações políticas (de poder e dominação) e econômicas, como também o regimento das convenções adotadas por cada grupo social diante da violação das normas e os mecanismos de institucionalização das sanções.

institucionais. Segundo Zenaide (2005), a efetivação da EDH exige um conjunto de ações inter-relacionadas entre atores sociais e institucionais e mediante a intervenção de recursos que variam entre limites e possibilidades. Desse modo, a autora compreende que os atores sociais são aqueles que compõem os movimentos sociais e as entidades da sociedade civil, enquanto os institucionais são compostos pelo público, “pelos agentes e pelo mandante dos órgãos, que podem ser públicos e privados.” (ZENAIDE, 2005, p. 364)

Já as ações didático-metodológicas da EDH requerem ações contínuas e globais, direcionadas para mecanismos de transformação cultural. Trata-se de uma educação em valores que não se restringe à reprodução teórica de conhecimentos. Idealiza-se um processo educativo que envolve a promoção da cultura democrática, que vislumbra a pluralidade e o respeito à diversidade por intermédio da construção de novos paradigmas. Constata-se, portanto, que as ações educativas em Direitos Humanos enfatizam o desenvolvimento cognitivo direcionado para produções de caráter subjetivo, com ênfase em parâmetros coletivos de participação sociopolítica mediante intervenção social.

Apesar das inúmeras garantias normativas internacionais e nacionais tendo em vista garantir a promoção e aplicabilidade da EDH, percebe-se que a o contexto socioeconômico estruturado pelos pilares da globalização e sob a hegemonia neoliberal traçam sérias incongruências que potencializam as contradição entre direitos de liberdade e direitos sociais, democracia política e social. Evidencia-se que as práticas preconizadas pela EDH não coadunam com os valores econômicos balizados pela globalização que, por sua vez, são dissociadas de princípios de igualdade, de coletividade e de participação política.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identifica-se que as lutas por reconhecimento que emergiram diante das históricas e constantes diferenças sociopolíticas, econômicas e culturais que permeiam as sociedades, especialmente na contemporaneidade, foram mecanismos relevantes que permitiram ações democráticas em diferentes esferas de participação política. O extenso leque de planos normativos e técnicos que regem as condutas jurídicas e sociais, ainda é ineficaz para garantir a prática dos Direitos Humanos em contextos permeados pelas práticas de políticas

econômicas neoliberais e pela globalização em que perpetuam cenários de práticas contínuas de competitividade, desigualdade e exclusão social.

Nesse sentido, a EDH emerge em diferentes pautas das agendas sociopolíticas internacionais e nacionais como instrumento norteador para a promoção da cidadania e conscientização tendo em vista alcançar a tolerância e o respeito à diversidade étnico-cultural, religiosa e de gênero. Em contrapartida, a teoria é inconciliável com prática, uma vez que o conjunto de ações que fundamentam a EDH é complexo, subjetivo, tende a distorções e exige longo prazo para que sejam evidenciáveis. Em sociedades capitalistas, neoliberais e globalizadas o imediatismo é condição para a sobrevivência, sendo assim, as práticas da EDH tendem a ser suprimidas, esquecidas e desvalorizadas.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, H. *Da violência*. Tradução de Maria Drummond Trindade. Brasília: Ed. UnB, 1985.

BARUFFI, H. Direitos Humanos e educação: uma aproximação necessária. IN: *Revista Jurídica UNIGRAN*. v. 8, n.1., Dourados: UNIGRAN, 2006, p. 39-54.

BAUMAN, Z. *Modernidade e ambivalência*. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, V1, 1998, p. 324-361.

BRUNO, L. Poder e administração no capitalismo contemporâneo. IN: OLIVEIRA, D. A. (Org) *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 15-45.

CABRAL NETO, Antônio. Democracia: velhas e novas controvérsias. IN: *Estudos de Psicologia*. Natal. V.2, n.2, 1997, p. 287-312.

FISCHMANN, R. Direitos Humanos e Educação. IN: GIOVANNETTI, A. (Org.) *60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: conquistas do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 203-230.

LEFORT, Claude. Os direitos do homem e a política. IN: *A invenção democrática e as origens do totalitarismo*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 37-69.

LÉVY, P. *As tecnologias da Inteligência – O futuro do pensamento na era da informática*. São Paulo. Editora 34. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 2004.

MENSESES, J. R. de. O Iluminismo e os Direitos do Homem. In: TOSI, G.(Org.) *Direitos Humanos: história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005, p. 79 - 104.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 15 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILVA, J. A. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 26 ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2006.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. IN: SOUZA, J. (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília, UNB, 2001, p. 245-282.

_____. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. IN: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, 2002, p. 7-20. Disponível em:
<http://journals.openedition.org/rccs/1250> Acesso em: 14/01/2019.

ZENAIDE, M. de N. T. A educação em direitos humanos. In: TOSI, G.(Org.) *Direitos Humanos: história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005, p. 356-400.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Desafios à Democracia e ao Direito a ter direitos

DEMOCRACIA E O CRIME DE ÓDIO NO BRASIL: uma análise do Projeto de Lei de nº
7.582/2014

Rosana dos Santos Martins¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo do trabalho analisar sobre o crime de ódio no contexto democrático discutindo sobre a manutenção da democracia em um ambiente de total negação ao outro e as formas de criminalização. Como objetivo específico pretende-se analisar o Projeto de Lei de nº 7582/2014 que define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los. Para fins de cumprir os objetivos propostos para esse estudo, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa. No que tange ao objetivo, a pesquisa pode ser classificada descritiva, com enfoque na utilização da pesquisa de base bibliográfica e documental. Diante do estudo percebe-se a necessidade de se refazer a lei 7.716/89 para modernizá-la, transformando-a em crimes de ódio e não mais crimes de racismo, como no caso da homofobia julgado pelo STF em 2019.

Palavras-chaves: democracia; crime de ódio; direitos humanos

Abstract: This article aims to analyze hate crime in the democratic context, discussing the maintenance of democracy in an environment of total denial of the other and the forms of criminalization. As a specific objective, we intend to analyze Bill 7582/2014, which defines hate crimes and intolerance and creates mechanisms to curb them. In order to fulfill the objectives proposed for this study, a qualitative research was carried out. Regarding the objective, the research can be classified as descriptive, focusing on the use of bibliographic and documentary research. Given the study, there is a need to redo the law 7.716 / 89 to modernize it, transforming it into hate crimes and no more crimes of racism, as in the case of homophobia judged by the STF in 2019.

Keywords: democracy; hate crime; human rights

¹Advogada. Especialista em Direito Processual pela PUC MG. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS/Unimontes.

1 INTRODUÇÃO

A democracia é uma forma de permitir viver e conviver com o outro, com a diferença e a diversidade. Porém, em pleno século XXI, encontramos situações onde pessoas são mortas por serem o que são: mulheres, homoafetivos, imigrantes, negros, religiosos entre outros motivos. Assim, nos deparamos com o chamado crime de ódio.

Ainda sem tipificação legal no Brasil, o termo crime de ódio teve primeiramente origem nos Estados Unidos e hoje vários países já buscam formas de combater esta situação terrível.

O crime de ódio é uma realidade, mesmo diante dos direitos fundamentais garantidos pelos direitos humanos e pelas legislações patrias, sendo fonte de medo e segregação de minorias historicamente marginalizadas.

Diante disso, o presente artigo busca o crime de ódio no contexto da democracia, bem como a legislação atual sobre o tema e dados estatísticos sobre o assunto. Assim, objetiva-se analisar o Projeto de Lei 7582/2014 que define os crimes de ódio e intolerância e verificar a importância da criação de uma lei que criminalize o crime de ódio no Brasil.

A metodologia empregada foi a pesquisa qualitativa com enfoque descritivo usando da análise de fontes bibliográficas e documentais.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Democracia, direitos humanos e diversidade

A democracia é uma forma de vivenciar o grupo; de viver junto com o outro, com a diferença. É um modo de viver em que as particularidades não são abolidas em prol do grupo, ao contrário, todas que de algum modo estão presentes na formação do grupo, tem espaço no convívio coletivo. É esta forma de organização social que uma ordem democrática busca promover (SOUZA, 2017, p. 30).

Assim, temos o Estado Democrático de Direito que toma a heterogeneidade, o pluralismo e a diversidade como elementos fundamentais para a construção do Estado e para a garantia dos direitos fundamentais. Porém, diante das manifestações de cunho odioso que

surgem todos os dias, faz-se necessário possibilitar mecanismo de reconhecimento e proteção da diversidade.

“A consolidação de um projeto democrático envolve, necessariamente, levar a sério o debate de temas que, de uma forma ou de outra, carrega uma profunda desavença moral” (BAHIA, 2015, p. 178). Dentro dessa afirmação temos que a democracia busca alcançar uma sociedade livre, justa e igual por meio da participação do maior número de pessoas, mesmo que estas não concordem entre si em todos os aspectos.

Em um país onde impõe-se uma homogeneidade racial, social, e também sexual aos seus cidadãos, qualquer “desvio” é rechaçado (BAHIA, 2015). A proteção às minorias e grupos vulneráveis advém da necessidade de ruptura de uma sociedade patriarcal, machista e preconceituosa que discrimina e exclui aquele que é diferente dos “padrões” socialmente aceitos.

A diversidade humana nas suas mais variadas dimensões, é uma riqueza social que contribui para a identidade do ser humano e para a consciência de pertencimento a uma coletividade. Mesmo assim, há muito tempo, a desigualdade tem sido o motor para que grupos se sobreponham outros grupos, gerando conflitos, revoltas e discriminação. Este contexto de exclusão, fez com que o surgissem preconceitos que se arraigaram por toda a sociedade gerando discriminações fundamentadas no ódio diante de uma dita “inferioridade” e diferença (BARROS, 2018).

A fim de que houvesse no plano normativo uma igualdade entre as pessoas, em 1948 tem-se o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhecendo a dignidade inerente ao ser humano, bem como direitos humanos universais e luta contra a discriminação:

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania (ONU, 1948, p. 2).

Assim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi importante para que os países assinassem outros tratados que versassem sobre os direitos humanos, bem como elaborassem suas constituições com base nos direitos e garantias fundamentais (KUMOV, 2004).

Em dezembro de 1948, a DUDH foi ratificada pelo Brasil e em 1998 temos a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil instituindo um Estado democrático assegurando direitos sociais, individuais e fundamentais. Assim, temos que no art. 3º da CRFB/88:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, on line) (grifo nosso).

Diante da constante discriminação em virtude de raça, foi promulgada em a Lei 7.716 de 1989 com o intuito de combater e punir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Porém, a lei não abarca os crimes em virtude da orientação sexual e do gênero fazendo-se necessário a utilização de interpretação para solução dos casos como discriminação aos judeus no caso HC 82.424, onde o STF considerou racismo discriminar judeus, pois é um grupo identificado na sociedade e perfeitamente amoldável ao cenário segregacionista. Outro caso importante aconteceu em 2019, com a criminalização da homofobia ao enquadrar no crime de racismo as atitudes homofóbicas.

Acontece que tal lei não consegue abarcar uma situação atual e difícil na qual a sociedade brasileira enfrenta que são os crimes de ódio contra minorias.

2.2 Crime de ódio: conceito e dados

Segundo Kumov (2004, p. 47), “para constituir um Crime de Ódio, as ações do agressor têm que ter base na raça, na cor, na religião, na procedência nacional, na opção sexual, no sexo ou na incapacidade de outro grupo ou indivíduo”. Almeida (2013, p. 11), afirma que:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

podemos definir estes crimes como sendo uma forma de violência que é direcionada para um determinado grupo que tem características que são alvo de repulsa por parte do ofensor. As vítimas são escolhidas consoante o preconceito de cada agressor que, orientado por ideias pré-concebidas e pela repulsa referida, coloca-se numa posição hostil contra um grupo em particular. A expressão mais comum deste tipo de crimes é agressão física, assassinatos, torturas, danos de propriedade, intimidação através de ameaças e/ou comentários.

Em suma, tem-se que crime de ódio é toda conduta que tenha como base o preconceito e discriminação.

O termo crime de ódio surgiu nos Estados Unidos em 1980 para tipificar a conduta de “usar ou ameaçar usar a força para intencionalmente atingir qualquer pessoa por causade raça, cor, religião ou origem” (BUARQUE; CRETTON, 2019, p. 21). Apesar de existir ao longo da história, o crime de ódio só começou a ser estudado e combatido nas últimas três décadas.

O crime de ódio não se trata de um crime cometido contra alguém que se goste, ou ao sentimento de ódio contra a vítima. Pelo contrário, ele é cometido contra uma pessoa, mas com o objetivo de atingir um grupo social específico, um grupo de pessoas que possuem as mesmas características. Assim, o agressor tem como alvo o “outro”, alguém que possui características que ofendem a moral ou o entendimento de mundo do agressor e que ao eliminar este “outro”, seja então restabelecido a “ordem” do mundo (ALMEIDA, 2013).

Almeida (2013) também apresenta que o impacto dos crimes de ódio acontece não somente sobre o indivíduo/vítima, mas sim ao grupo gerando um sentimento coletivo de medo e insegurança afetando minorias que foram discriminadas durante décadas. Logo, os crimes de ódio conseguem recriar de certa forma uma hegemonia subordinando grupos minoritários através da violência e agressão.

Não há como citar o primeiro crime de ódio na história, mas podemos apontar alguns casos como as perseguições raciais nos EUA, o holocausto, as perseguições à imigrantes na Europa, entre outros. Talvez o holocausto se apresente como o crime de ódio mais reconhecido, uma vez que o genocídio teve como objetivo purificar a raça alemã de “outros” que contaminavam tal raça, como os ciganos, homoafetivos e judeus.

No Brasil, temos a Lei do Racismo (Lei nº 7.716 de 1989) que que define os crimes de ódio como aqueles que resultam de discriminação ou preconceito baseado em raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, com penas de reclusão fixadas entre um e cinco anos (BRASIL, 1989)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

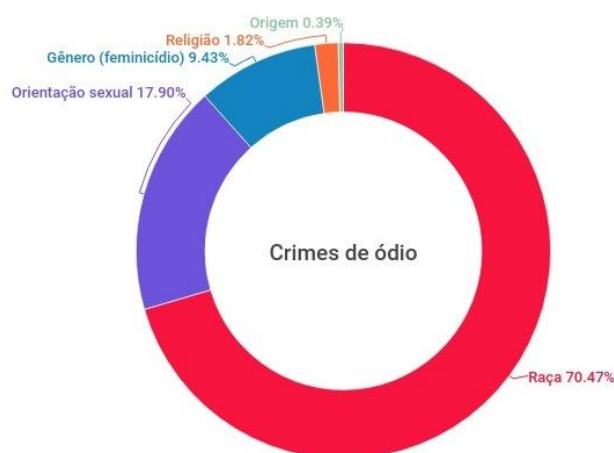
Temos como referenciais quanto ao crime de ódio o ódio às mulheres que recentemente teve normatização com a Lei do Femicídio (Lei nº 13.104 de 2015) como circunstância qualificadora do crime de homicídio presente no art. 121 do Código Penal.

O feminicídio é caracterizado pelo homicídio “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino” e ‘considera-se que há razões de condição de sexofeminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher’ (art. 121, § 2º, VI, § 2-A, do CP). Percebe-se que tal instituto deriva do fato de existirem homens que odeiam mulheres e que as agredem ou matam por isso.

Com relação ao ódio aos LGBT+, temos que o mesmo é conhecido como crimes homofóbicos e é marcado pela crueldade gritante, onde muitas vezes acontece tortura prévia, elevado número de golpes, bem como mutilações e espancamento. Atualmente, não existe lei que criminalize a homotransfobia, porém, o STF decidiu em 2019 por enquadrá-la como um tipo penal definido na Lei do racismo até que o Congresso Nacional edite lei sobre a matéria.

Segundo o Mapa do Ódio (2019) em 2018, foram registrados 12.098 crimes de ódio no Brasil. Entre eles, 1.175(9,71%) foram homicídios (sendo 1.141 feminicídios, 33 homicídios motivados por preconceito baseado em orientação sexual e 1 homicídio motivado por preconceito baseado na origem da vítima). Com relação ao total de crimes de ódio denunciados em 2018, temos que:

Gráfico 1 – Crimes de ódio registrados em 2018



Fonte: BUARQUE; CRETTON, 2019

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A pesquisa aponta que o único crime de ódio registrado em todas as unidades federativas foi o feminicídio, sendo São Paulo é o único estado brasileiro que possui registro de todos os tipos de crimes de ódio (BUARQUE; CRETTON, 2019).

Além disso, a pesquisa obteve dificuldade quanto aos dados, revelando uma possível subnotificação dos casos e ausência de monitoramento desses crimes. Particularmente em relação à intolerância religiosa existe “discrepância entre informações federais e estaduais, o que revela a falta de uniformidade entre os dados no país, prejudicando a elaboração de políticas públicas a respeito” (BUARQUE; CRETTON, 2019, p. 20).

Ilustração 1 – Unidades da Federação e os crimes de ódio registrados em 2018



Fonte: BUARQUE; CRETTON, 2019

Assim, percebe-se a presença no Brasil de crimes de ódio quanto ao gênero, raça e orientação sexual estão presentes em maior número e nas maiores partes dos estados. Porém, os crimes de ódio em razão da religião e origem mesmo não estando presentes em todos os estados, representou 2,21% dos crimes de ódio registrados no ano de 2018.

2.3 Projeto de lei de nº 7582/2014 e a criminalização dos crimes de ódio

No Brasil, não há uma lei que tipifica o crime de ódio. Temos atualmente a Lei 7.716/89 que tipifica como crime a prática de discriminação em razão de cor, raça, etnia, procedência nacional ou religião, bem como divulgação do nazismo.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa (BRASIL, sd)².

A legislação brasileira atual não prevê punição a vários tipos de crimes de ódio, quando estes não se amoldam à lei 7.716/89. É notório que nos últimos anos vem acontecendo casos de discursos de ódio na internet em razão de preconceito quanto ao gênero e orientação sexual, sendo que alguns casos resultam posteriormente em crimes de ódio.

Porém, está tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.582 de 2014, da deputada federal Maria do Rosário, cujo objetivo é “definir quais são os crimes de ódio e intolerância e criar mecanismos para coibi-los nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências” (BRASIL, 2014. sn).

Art. 3º Constitui crime de ódio a ofensa a vida, a integridade corporal, ou a saúde de outrem motivada por preconceito ou discriminação em razão de classe e origem social, condição de migrante, refugiado ou deslocado interno, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, religião, situação de rua e deficiência.

Pena – A prática de crime de ódio constitui agravante para o crime principal, aumentando-se a pena deste de um sexto até a metade (BRASIL, 2014, sn).

Com a aprovação do referido projeto, temos que o crime de ódio poderá ser penalizado com até seis anos de prisão, além de aumentar entre 1/2 e 1/6 a pena imputada àquele que agredir, matar ou violar a integridade de uma pessoa (DALMOLIN, 2015).

No dia 05 de junho de 2017, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados aprovou de forma substancial o referido projeto de lei e no dia 05 de dezembro de 2019. O projeto ainda vai ser analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para o Plenário³.

O projeto de lei se apresenta como uma possibilidade de combater os danos causados discurso de ódio, porém o mesmo está há 5 anos tramitando sem previsão de aprovação e

²BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. In: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm>. Acesso em: 30 jul. 2019.

³Cf.: BRASIL. Tramitação do projeto de lei 7582/2014. In: Site da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 05 jul. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/616270>. Acesso em 04 fev. 2020.

sanção, o que leva o Judiciário a ter que resolver as questões dos casos concretos de acordo com a jurisprudência vigente, como fez o STF no caso Ellwanger e no homotransfobia onde enquadraram tais situações como crime de raciais. Porém, não foram crimes raciais, mas crimes de ódio! Crimes praticados por pessoas que odeiam mulheres, homoafetivos, adeptos das mais variadas religiões, pertencentes de outras regiões ou etnias etc...

Sabemos que só o Direito Penal não pode ser a única solução, mas a importância de criminalizar o crime de ódio se encontra no fato

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democracia permite que a pluralidade e a diferença estejam em convivência, porém, existem situações onde a ideia de conviver com a diferença causa repulsa e leva a pessoa a ceifar a vida em razão de características como gênero, opção sexual, raça, cor, entre outras. Assim, o crime de ódio pode ser definido como uma violência que é direcionada para um determinado grupo que tem características que são alvo de repulsa por parte do ofensor.

Os direitos humanos, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, traz a ideia de que cada ser humano é dotado de dignidade que o faz ser sujeito de direitos e garantias, sendo todos livres e iguais. No Brasil, após a ratificação da DUDH, temos a promulgação da Constituição Federal de 1988 que agregou tais ideias ao texto constitucional buscando promover o bem de todos sem qualquer tipo de preconceito.

Porém, há muito tempo, as minorias têm enfrentado uma situação de medo e insegurança, uma vez que cresce a cada dia casos de crimes motivados pelo ódio. Os crimes de ódio, mais do que um sentimento de aversão, tem como objetivo segregar e inferiorizar grupos que historicamente sofreram e sofrem violência, discriminação e preconceito. Não é só o indivíduo que sofre, mas um grupo social todo que cada dia mais se sente amedrontado e inseguro na nossa sociedade.

Atualmente no Brasil não há uma lei que tipifique o crime de ódio. Assim, diante da omissão por parte do legislativo, o STF tem decidido usando como base a Lei 7.716/89 que tipifica os crimes de racismo e discriminação, como aconteceu no caso Ellwanger (HC 42.424) onde o autor publicava textos de cunho antisemita e no caso da criminalização da

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

homotransfobia (ADO 26) onde a Suprema Corte entendeu que tais fatos deveriam ser enquadrados como crimes de racismo.

Acontece que o crime de racismo é apenas uma faceta dos crimes de ódio. Tem-se crime de ódio contra a mulher, contra homoafetivos, imigrantes, pessoas que professam alguma religião etc, sendo necessário atualizar a Lei nº 7.716/89 para que seja tipificado e punido o crime de ódio.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.582 de 2014, da deputada federal Maria do Rosário que busca criminalizar o crime de ódio e intolerância. Esta pode ser uma forma para se conseguir a atualização da Lei do racismo diante da realidade violenta que enfrenta a sociedade brasileira, porém, o referido projeto está há 5 anos tramitando e provavelmente demorará ser objeto de votação no plenário.

Assim, reconhece-se a importância da interpretação do STF para os casos de crime de ódio como uma forma de buscar uma sociedade realmente democrática diante a omissão da lei brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sara Alexandra de Carvalho e. **Os bastidores dos crimes de ódio: dimensões sociais e identitárias**. Tese (doutorado). Braga/Portugal, 2013. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/29294/1/TESE.pdf>. Acesso em 17 fev. 2020.

BAHIA, Alexandre; BACHA E SILVA, Diogo. **Necessidade de Criminalizar a Homofobia no Brasil**: porvir democrático e inclusão das minorias. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, v. 60, p. 177-207, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/38641/26050>. Acesso em 20 fev. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, outubro, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 04 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de cor ou de raça. In: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 30 jan. 2020

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF, mar. 2015.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em 18 fev. 2020.

BRASIL, **Projeto de Lei PL 7582/2014** (da Câmara dos Deputados). Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências. 2014 Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=616270&fichaAmigavel=nao>>. Acesso em 10 fev. 2020.

BUARQUE, Beatriz; CRETTON, Marcio,. **Mapa do ódio no Brasil: percepções e recomendação para políticas públicas**. Words Heal the World, 2019. Disponível em:

<<https://www.wordshealtheworld.com/wp-content/uploads/2019/10/HATE-MAP-IN-PORTUGUESE.pdf>>. Acesso em 20 fev. 2020.

DALMOLIN, Aline Roes. **A legislação do ódio e os limites à liberdade de expressão**: enfoques contemporâneos na mídia e no direito. Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. Universidade Federal de Santa Maria. Rio Grande do Sul, maio de 2015. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/3-1.pdf>>. Acesso em 05 fev. 2020.

KUMOV, Tathiana Nikolaevna Marangoni. Crimes de ódio. (monografia). Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”. Presidente Prudente, 2004. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/download/266/259>>. Acesso em 15 fev. 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em 28 fev. 2020.

SOUZA, Mariana Jantsch de. **O discurso de ódio na democracia brasileira: uma análise discursiva do processo de rejeição e de destituição da presidenta Dilma Rousseff - Tese (doutorado) - Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós Graduação em Letras, Pelotas, BR-RS, 2017. Disponível em:**

<<http://tede.ucpel.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/675/2/Mariana%20Janstch%20de%20SouSo.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Desafios à Democracia e ao Direito a ter direitos

OS DESAFIOS DA DEMOCRACIA, A EDUCAÇÃO NOS DIREITOS HUMANOS E A QUESTÃO RACIAL.

Iraci Rosa da Silva¹

Resumo: Na contemporaneidade, a democracia enfrenta os maiores desafios, um deles é a estabilidade política e a representatividade. Sabendo-se que na área política brasileira, o governo precisa efetuar muitos acordos com outros partidos políticos para poder ter aprovação maior de seus projetos. Mas devido a grande extensão dos acordos, os conflitos acontecem por opiniões diversas. Desse modo, o que se pretende nesse artigo é entender o que faz com que a democracia brasileira seja frágil diante de outros regimes. Para prosseguir e chegar ao entendimento, o primeiro tópico será sobre o Estado Democrático de direito e suas dificuldades. No segundo tópico serão analisadas as características da democracia, evidenciando os modelos liberais, participativos e deliberativos. E no terceiro tópico serão analisados os direitos humanos, juntamente com a questão racial.

Palavras chaves: Democracia; Educação; Direitos Humanos; Questão Racial.

Abstrat: In contemporary times, democracy faces the greatest challenges, one of which is political stability and representativeness. Knowing that in the Brazilian political area, the government needs to make many agreements with other political parties in order to have greater approval for its projects. But due to the great extent of the agreements, conflicts occur due to different opinions. Thus, what is intended in this article is to understand what makes Brazilian democracy fragile in the face of other regimes. To proceed and reach an understanding, the first topic will be about the Democratic State under the law and its difficulties. In the second topic, the characteristics of democracy will be analyzed, highlighting the liberal, participatory and deliberative models. And in the third topic, human rights will be analyzed, along with the racial issue.

Keywords: Democracy; Education; Human rights; Racial issue.

¹ graduada em Ciências Sociais, na Universidade Estadual de Montes Claros. Email: raracisi@gmail.com

1-Introdução

Quando se fala em democracia, remete á ideia de segurança para o indivíduo e que tudo está pronto e resolvido, como também, segundo Bobbio (2000), a democracia pode se corromper por se encontrar sempre diante de obstáculos e imprevistos e que precisa superá-los que se mantenha a mesma, e se adapte á invenção de novos meios de comunicação, formação de opinião pública, que podem favorecê-la ou não. Portanto, é muito extenso falar de democracia, que se referindo a alguns autores, a democracia passa por uma série de problemas, como também, a corrupção, o ceticismo popular em relação aos partidos políticos as instituições do Estado, e que, há algumas décadas muitos estados totalitários foram se voltando para a democracia. E Bobbio (2000), continua afirmando que: mesmo haja diferenças democráticas de cada nação as políticas encontram semelhanças, quanto ao voto universal, o parlamento deliberativo, a prestação de contas que também enfrentam problemas semelhantes.

Assim como a democracia, quando se fala em direitos humanos tem-se a ideia de segurança , proteção do Estado, liberdade, igualdade, tudo o que possa se relacionar com o bem-estar das pessoas. Mas, somente quando começamos a pesquisar sobre o assunto é que constatamos realmente do que se tratava.

Nesse seguimento, o objetivo desse artigo é conhecer mais profundamente as dimensões dos direitos humanos, os conceitos de democracias e as garantias sociais. Tendo em vista, a complexidade existente para um leigo adentrar por estes caminhos, buscando entendimento de primeira mão, sendo que, essa pessoa se acostumou a ouvir e juntar palavras, sem entender o seu verdadeiro significado. Para obter um esclarecimento maior esse xtrabalho foi produzido com pesquisa bibliográfica, através de artigos, sites de internet, que contribuíram muito para os esclarecimentos do trabalho, que a cada investigação feita, o interesse pelo assunto se redobrava e dava mais ênfase em percorrer o caminho.

Esse trabalho chama a atenção, para um problema muito grave, que foi descoberto através das pesquisas em outros artigos. Ou seja, a confusão de termos da Constituição, que remetem á ideia de um determinado sinônimo, quando na verdade, se trata de outra coisa. Com o intuito de clareza, falaremos sobre os termos da Constituição Federal de 1988, que pode haver interpretações errôneas, como por exemplo: “Direitos Humanos” e “Direitos

Fundamentais”. “Direitos Fundamentais e garantias Sociais e as Gerações (dimensões) dos Direitos Fundamentais”. Nesse sentido, o leigo interpreta que tudo o que o Estado faz é para o seu bem-estar. Dessa maneira faz-se necessário falarmos sobre educação sobre os Direitos Humanos, como também, este trabalho não poderia deixar de incluir a questão racial que integra os direitos humanos e é muito relevante.

1-1 O Estado Democrático de Direito

Desde a Constituição de 1988, foi restabelecido no Brasil o regime democrático. Segundo Dallmayr(2001), a democracia no que se refere a outros entendimentos de política, de outros regimes, tem sua característica contestável. E, desse modo muito se discutiu sobre os benefícios e os malefícios da democracia. Portanto, na visão de Canotilho (2002), a democracia é uma continuidade, além do pessoal e não se reduz que segundo Bonavides (2002), a definição lincolniana de democracia é: governo do povo para o povo, pelo povo, onde o povo é o titular, o sujeito ativo e o sujeito passivo desse poder legítimo. Segundo Bonavides (1993), “povo” remete á ideia de soberania popular e também se relaciona com três categorias: o político, o sociológico e o jurídico. Sendo que, quando se trata de política, existe o processo democrático das eleições com participação popular através do voto. Já na forma sociológica, a visão de “povo,” entende-se também por “nação,” com ideia de comunidade com perspectivas em comum. O jurídico representa um grupo de pessoas, pertencentes a um sistema jurídico de um Estado, que conduz a uma cidadania.

Para Schumpeter (1961, p. 304-305), a democracia é como qualquer outro método político, não produz sempre os mesmos resultados nem promove os mesmos interesses, mas um meio para se chegar ás decisões pertinentes á localidade especificada aos princípios estruturais daquela sociedade.

Portanto, “o conceito de democracia, está referente à suas decisões e para compreendê-la é preciso observar o resultado, porque ela não é capaz de ser um fim em si mesmo”. (HELLER, ISAAC, 2003, P.604).

1-2 As Características da Democracia: Uma análise dos Modelos liberal e Participativo.

Segundo Markoff (2013), a democracia enfrenta diversos desafios no cenário atual, como também com a chegada do século XXI. Para o autor, isso se refere à criação e o

fortalecimento de instituições de governo transnacional ex: Nações Unidas e a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

O autor afirma que “a seriedade de problemas da ordem mundial torna provável que essas instituições ou outras novas, serão fortalecidas e, com esse fortalecimento, trarão desafios á democracia dos estados nacionais.” (MARKOFF, 2013, p.29).

Como também, o autor afirma que é importante observar a democracia liberal e a participativa, que são diferentes, visto que, o liberal valoriza a autonomia do indivíduo, de modo que, o participativo, respalda a possibilidade de controle da administração pública pela sociedade, regulando assim, a vida coletiva.

Além disso, na democracia direta, segundo Allebrandt (2010-2012), o povo delibera diretamente, através da assembleia deliberativa, através do plebiscito ou referendo, de modo que: a democracia representativa é aquela em que as deliberações que dizem respeito á coletividade são tomadas por pessoas eleitas para essa finalidade, desse modo é caracterizada por conferir legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, como também os representantes eleitos pelo povo tem geralmente um mandato fiduciário e devem representar os interesses gerais da cidadania.

2-A Educação em Direitos Humanos

Quando os direitos humanos não são observados e respeitados torna-se um cenário de desigualdades. Existe a necessidade de que as pessoas estejam cientes de seus deveres e direitos. Também se tornam muito importantes as leituras sobre direitos humanos, quando chama a atenção não só para o que reza a Carta Magna, mas também para a “Educação em Direitos Humanos, para que haja uma efetivação dos direitos, uma sociedade justa, igualitária e a convivência pacífica entre os povos.” (ROSADO JR, 2015, s/p).

É a educação em direitos humanos que permite a afirmação de tais direitos, preparando cidadãos e cidadãs conscientes de seu papel social na luta contra as desigualdades e injustiças. O disposto no artigo 5º da Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação, de 30 de março de 2012 estabelece que:

[...] a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos (Direitos Humanos como forma de vida e de

organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetários BRASIL, 2012, p. 48).

Também a educação se torna importante, para que sejam bem entendidas as expressões que rezam na Constituição por ex: Direitos Humanos e Direitos Fundamentais que Segundo Francisco Gilney Bezerra de Carvalho Ferreira (2013):

As gerações (ou dimensões) dos Direitos Fundamentais foram criadas em 1979 pelo polonês Karel Vasak e difundida pelo italiano Norberto Bobbio. No Brasil, Paulo Bonavides deu publicidade a esta publicação. A teoria das gerações dos direitos está associada ao surgimento e evolução dos Direitos Fundamentais, os quais foram surgindo gradativamente, a partir de fatos históricos relacionados à evolução da teoria constitucional (as dimensões dos direitos estão diretamente associadas às fases do constitucionalismo). Só que uma geração não substitui a geração anterior. O fato de terem surgido direitos de segunda geração não significa que a primeira geração acabou. E assim sucessivamente.

Segundo Dallari (2004), os direitos humanos dizem respeito às necessidades essenciais da vida humana. Esses direitos são iguais para todo ser humano, sem distinção visando a dignidade de cada um. O autor continua afirmando, que os direitos humanos são os direitos fundamentais do homem, isto se refere ao fato de que já nascemos tendo direitos, e isso sem se referir a classe social, raça, religião, sexo. Desse modo:

Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma global, justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Embora particularidades nacionais e regionais devam ser levadas em consideração, assim como diversos contextos históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, sejam quais forem seus regimes políticos, econômicos e culturais (MAZZUOLI, 2005, p. 529).

As garantias sociais básicas previstas no artigo 6º da CRFB e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que são: direito a educação, o direito à saúde, ao trabalho e à moradia estão relacionados a qualidade de vida. Mas segundo Dallari (2004), o fato dos Direitos

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Fundamentais e Garantias Sociais serem ligados aos direitos humanos, mesmo assim não dá certeza de que a aplicabilidade será feita, porque existem muitas violações de direitos.

Desse modo, o principal marco para a exigência e concretização dos Direitos Fundamentais foi a declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU, em 10 de dezembro de 1948.

Além disso, a educação se torna fundamental para que o ser humano possa reconhecer e reivindicar os seus direitos. Dessa forma é o que dispõe o artigo 5º da Declaração e Programa de Ação de Viena.

3-Os Direitos Humanos e a Questão Racial no Brasil

Nesse tópico, o trabalho em questão se propõe evidenciar o problema dos Direitos Humanos e a Questão Racial no Brasil, que perdura há mais de 400anos e que não mostra indícios que um dia possa desaparecer, mesmo com leis que pune o preconceito racial. Neste caso o negro resiste, assim como na época da escravidão, com suas crenças, sua cultura, seus costumes e também as lutas.

Desse modo, o mais grave e ao mesmo tempo muito importante é a conscientização do negro quanto às suas condições, de saber que a sociedade exclui os seus direitos de forma camuflada e da mesma forma são considerados menos importantes que os brancos. Embora fazendo parte dos dizeres da Constituição de 1988, que trouxe um conjunto de expectativas com o processo de democratização no Brasil, referindo-se aos direitos humanos sem distinção e que de acordo com a Carta Magna fala da igualdade de todos perante a lei. Mas percebe-se que esses direitos e igualdades ficaram somente na lei.

Também os teóricos, falam sobre o pensamento racista, que tem origem em teorias desenvolvidas na Europa, referindo-se as diferenças dos negros e tornando-os inferiores aos brancos. De modo que cada um expõe seus pareceres, suas ideias a respeito do assunto, mas no final encontra-se um vazio, porque eles falam sobre coisas que ninguém melhor que os negros para saberem do que se trata, porque sempre sentiram na pele tudo e muito mais do que eles possam falar.

13 de maio ou 20 de Novembro?

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Alguns se perguntam: Temos o que comemorar? Eu digo que sim, porque a cada dia o negro se redescobre, luta pelos seus direitos e não mais se deixando enganar com os mecanismos do silêncio e se alienando com a ilusão do mito da democracia racial, onde se esconde a realidade das desigualdades. O 13 de maio cresceu junto com os negros, que agora tem o seu dia, 20 de novembro que se refere a suas lutas, suas resistências e conquistas.

4-Considerações Finais

A produção desse artigo foi muito relevante, para que dessa forma possa chamar a atenção para os problemas sociais, raciais de forma que cada um fazendo a sua parte possa chegar a uma solução pacífica e com dignidade para o ser humano. Também foi constatada uma educação em direitos Humanos, que segundo Candau (2008, p. 83), "não somente como o acesso ao conhecimento, mas como instrumento essencial na transformação e no desenvolvimento do indivíduo, permitindo assim uma formação cidadã e humana".

Mesmo que essa prática ainda não seja comum, é fundamental que cada um se eduque, para o bem de todos.

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, S. L. Espaços públicos e processos deliberativos: categorias e indicadores para monitoramento e análise. In: BEDIN, G. A. Cidadania, Direitos. Humanos e Equidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

BONAVIDES, Paulo. Os poderes desarmados: à margem da Ciência Política, do Direito Constitucional e da História: Figuras do passado e do presente. São Paulo: Malheiros, 2002.,p. 23- 26.

CANDAU, V.M.F. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. In: SCAVINO, S.; CANDAU, V.M.F. (Org.). Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas. Petrópolis: DP et alii, 2008.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

DALLMAYR, F. Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pósmodernas in Democracia Hoje. Jessé Souza (Org.). Brasília: UNB, 2001.

DALLARI, DALMO DE ABREU. Direitos Humanos e cidadania. 2. Ed. São Paulo: Moderna, 2004. 122 p.

Heller, P. & Thomas Isaac, T. M., (2003). O perfil político e institucional da democracia participativa: lições de Kerala, Índia. In B. Sousa Santos (org.). Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa (pp. 497-535). Porto: Afrontamento. [Links]

ROSADO JR, Nelson. Educação em Direitos Humanos: Conscientização e Prática. Disponível em: . Acesso em: 28-02-2020.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1961. Fonte: WWW.puc SP, neamp.dowloads pdf.acesso em 28-02- 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Serviço Social na Política de Saúde Mental no Brasil: Estigma Social e atuação profissional

**REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DOS
MOVIMENTOS SOCIAIS PARA AS TRANSFORMAÇÕES REALIZADAS E O CENÁRIO ATUAL.**

**BRAZILIAN PSYCHIATRIC REFORM: ANALYSIS OF SOCIAL MOVEMENTS CONTRIBUTIONS
TO THE TRANSFORMATIONS AND THE CURRENT SCENARIO.**

Débora Regina Amaral¹

RESUMO

Este estudo realiza um percurso histórico sobre os movimentos sociais que impulsionaram a Reforma Psiquiátrica brasileira e reflexões sobre o cenário atual. O Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental, ocorrido em 1978, marca o início efetivo da participação dos movimentos sociais na construção de políticas públicas de saúde mental no Brasil. As transformações estão pautadas na desinstitucionalização que não significa apenas retirar os pacientes dos hospitais psiquiátricos, fechamento progressivo desses serviços e implementar uma rede substitutiva de cuidados, mas romper com práticas manicomiais nas instituições, cultura, relações sociais e refletir sobre o conceito de loucura e a incessante busca por uma sociedade aparentemente normal. Percebe-se que apesar das conquistas na área, fruto da participação de vários atores sociais dentre eles os movimentos sociais, verifica-se que as conquistas andam de mãos dadas as possibilidades de retrocesso, demandando outras estratégias e táticas destes movimentos e demais parceiros tendo em vista a reorientação conservadora que no momento se impõe.

Palavras-Chave: Reforma Psiquiátrica; Movimentos Sociais; Retrocesso.

ABSTRACT

This paper aims to make a historic retrospect about social movements, which boosted the Brazilian Psychiatric Reform; furthermore, it also aims to understand its current scenario. The Mental Health Workers Movement (MHWM), which took place in 1978, marks the effective start of the participation of social movements in the construction of public mental health policies in Brazil. The transformations are based on the disruption of mental asylum practices in institutions, culture and social relations, therefore, it reflects on the concept of madness and the incessant search for an apparently normal society. It is clear that despite the achievements in the area, because of the participation of various agents – among them the social movements – there are still possibilities of regression, taking into consideration the conservative reorientation currently imposed.

Keywords: Psychiatric Reform; Social Movements; Setback.

¹Assistente Social, graduada em 2008 pela Faculdade Santo Agostinho de Montes Claros – MG. Especialista em Saúde Mental pela Faculdade de Saúde Ibituruna - FASI 2010. E-mail:deboraboc06@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

Este estudo trata-se de uma revisão bibliográfica fundamentada em autores clássicos, artigos científicos, levando em consideração a atualização das informações e pesquisas em sites oficiais. Sobre os movimentos sociais clássicos, Touraine (1973), explica que se caracterizam por possuírem uma identidade, têm um opositor, se organizam por um projeto de vida e de sociedade, realizam práticas de pressão, lutam pela permanência, não são movidos apenas pelas necessidades, podem se formar a partir de reflexões sobre sua própria experiência.

Por outro lado, Gohn (2010), esclarece que atualmente os movimentos sociais se diferenciam daqueles que levaram à sua formação na cena pública no século XIX e no início do século XX, o movimento operário e movimentos revolucionários desde a Revolução Francesa. Na América Latina, e particularmente no Brasil, os atuais movimentos sociais se diferem dos movimentos que ocorreram na fase do regime político populista e dos movimentos ocorridos no final da década de 1970 e parte dos anos de 1980 cujos movimentos populares lutavam por melhorias urbanas articuladas com pastorais e grupos políticos de oposição ao regime militar.

Ainda na visão de Gohn (2010), a luta era para ter direito a ter direitos. Atualmente há nos movimentos uma ressignificação dos ideais clássicos de igualdade, fraternidade e liberdade, com as alterações do papel do estado em suas relações com a sociedade civil, ocorre a captura dos cidadãos antes organizados em movimentos e ações coletivas de protestos, transformam as identidades políticas desses cidadãos em políticas de identidade, pré-estruturadas conforme as políticas públicas controladas pelo estado.

A inversão dos sentidos, identidade política cunhada anteriormente para política de identidade, muda a lógica das ações coletivas dos movimentos sociais. Assim ocorreram alterações no sentido e no formato das mobilizações, hoje muitos têm sido estimulados de cima para baixo, com olhares que contemplam raça, etnia, gênero e questão etária, assim o sujeito coletivo se fragmenta em vários campos isolados, como consequência perdem força coletiva, Burity (2006), demonstra que o ponto de convergência entre eles é o estado que retira dos movimentos a ação que se transforma em execução de tarefas que são monitoradas para que continuem sua existência.

Gohn (2010), confirma que as políticas de atenção são redirecionadas aos mais pobres, a unidade de atendimento passou a ser o indivíduo ou a família, e não mais grupos sociais que demandavam direitos como moradia por exemplo, demonstrando o enfraquecimento das mobilizações por direitos, com as novas políticas criou-se a cultura de enfatizar o lado dos deveres do cidadão os reduzindo a clientes, consumidores de serviços públicos. Esse cenário das políticas públicas redireciona a questão da desigualdade social e o foco da renda, para as características sociais e culturais dos grupos, e da igualdade para equidade.

O tratamento da desigualdade deve vislumbrar a igualdade, algo muito difícil em um país tão desigual como o Brasil, mudar o foco para as diferenças reflete a diversidade e suas várias formas de organização política e de expressão cultural. A ideia é que trabalhar com essa perspectiva é bem aceita pelas pessoas e se difere da desigualdade que não deve ser tolerada. O resultado de toda essa discussão é que as ações coletivas reconhecidas historicamente como movimentos sociais tiveram que alterar suas manobras e reivindicações para não ficarem a margem, atuando com algumas tônicas dos governos. Será realizada a reflexão dos movimentos sociais agora com ênfase na saúde mental na qual será discutida especificamente os movimentos que culminaram no processo de Reforma Psiquiátrica brasileira até o cenário atual, e se possível será apontado elementos que possibilitem pensar avanços mesmo em um cenário conservador.

COMO REALIZAR A TRAVESSIA? OS VENTOS SOPRAM PARA O PASSADO

A reforma psiquiátrica é uma política pública de Estado respaldada pela Lei 10.216/2001 e por diversas portarias implantadas pelo Ministério da Saúde. Buscou inicialmente substituir a assistência centrada em hospitais psiquiátricos e em procedimentos involuntários promovendo internações de médio e longo prazo, marcados por violações dos direitos humanos. É importante esclarecer que tais transformações estão pautadas na desinstitucionalização como uma nova tecnologia de intervenção, deslocada para os dispositivos institucionais diversos do hospital psiquiátrico, na proposta de cuidado multidisciplinar e na premissa do usuário como sujeito de direitos. (BISNETO, 2016).

O processo de reforma psiquiátrica no Brasil teve início em 1970 ainda em plena ditadura militar, Amarante (2007), cita as denúncias feitas pelos trabalhadores de saúde

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

mental e estudantes sobre as condições degradantes dos hospitais psiquiátricos. Posteriormente se tornou no movimento social organizado, o movimento dos trabalhadores em saúde mental (MTSM). Em 1987 ocorre o encontro de trabalhadores da saúde mental na cidade de Bauru/SP, que teve como principais deliberações: a fundação do movimento da Luta Antimanicomial cujo lema é “Por uma sociedade sem manicômios”, formado por familiares, usuários dos serviços de saúde mental, profissionais e outros interessados, outra deliberação foi a instituição do dia 18 de maio, como o dia Nacional da Luta Antimanicomial, objetivando a extinção dos hospitais psiquiátricos e a reestruturação da atenção em saúde mental.

Vasconcelos (2016), explica sobre as duas principais bases teóricas que abordam o campo histórico e político da área que são a foucaultiana² e basagliana³, cuja ênfase é nas dimensões culturais, institucionais, profissionais, epistemológicas necessárias a transformação no campo da saúde mental, é preciso relatar que há outros aportes teóricos focados nos elementos, subjetividade e clínica apropriadas pelo movimento antimanicomial.

Essa proposta de reforma é orientada pelo modelo comunitário que vai além do simples estar no território, conta com a implantação de diversos dispositivos institucionais, dentre eles podemos citar a redução dos leitos dos hospitais psiquiátricos, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas várias modalidades⁴ existentes como ordenadores da rede, o

² Compreendendo a psiquiatria como peça de poder na estratégia de controle e dominação do sujeito dito ‘louco’, e como uma nova forma de percepção social da experiência da loucura, então capturada pela ‘medicina mental’, a obra “História da Loucura na Idade Clássica”, de Michel Foucault, completa 50 anos, revolucionando a compreensão sobre a loucura e as relações entre razão e desrazão na constituição da subjetividade ocidental. (FOUCAULT, 1978).

³ Neste empreendimento epistemológico, dois conceitos têm sido fundamentais para o processo. O primeiro é o de desinstitucionalização na tradição basagliana que, superando àquela da experiência norte-americana, passou a designar as múltiplas formas de tratar o sujeito em sua existência e em relação com as condições concretas de vida. Nesta tradição, a clínica deixaria de ser o isolamento terapêutico ou o tratamento moral pineliano, para tornar-se criação de possibilidades, produção de sociabilidades e subjetividades. O sujeito da experiência da loucura, antes excluído do mundo da cidadania, torna-se sujeito, e não objeto de saber. (BASÁGLIA, 1985)

⁴CAPS I: Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes. (BRASIL. Ministério da Saúde, 2017.)

CAPS II: Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

CAPS infante-juvenil: Atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes. (BRASIL. Ministério da Saúde, 2017).

CAPS ad Álcool e Drogas: Atendimento a todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes. (BRASIL, Ministério da Saúde, 2017).

CAPS III: Atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação; todas faixas etárias; transtornos mentais graves e persistentes inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes. (BRASIL, Ministério da Saúde, 2017).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

programa de volta para casa que reinsere na comunidade usuários de longa permanência internados em hospitais psiquiátricos, leitos psiquiátricos em hospital geral, a construção da política pública intersetorial e nelas incluem cuidados para usuários de crack, álcool e outras drogas e ações que contemplem cuidado especializado para crianças e adolescentes, articulação com a atenção básica de saúde, constituição dos serviços residenciais terapêuticos que foram favorecidos com o programa de volta para casa, o programa nacional de avaliação dos serviços hospitalares psiquiátricos em 2002 no setor público e privado conveniado ao SUS, o que culminou no fechamento de muitos hospitais e leitos psiquiátricos inadequados para a assistência em saúde. (AMARANTE, NUNES, 2018).

A criação no ano de 2011 da rede de atenção psicossocial (RAPS), possibilitou ampliar o cuidado em saúde mental no SUS por meio do acesso à atenção psicossocial da população em seus diferentes níveis de complexidade, serviços de convivência e várias outras propostas de cuidados. No entanto Amarante (2007), chama a atenção para pensar sobre a desconstrução do paradigma manicomial que não se restringe a extinção dos hospitais psiquiátricos, mas sobre possibilitar transformar os aspectos relacionais e culturais e criar um novo lugar social para o dito louco. (AMARANTE, NUNES, 2018).

Apesar de inúmeras transformações já citadas, não é possível dizer que o sistema de cuidado na lógica asilar e manicomial se tornou obsoleta, é fundamental esclarecer que conforme dados do Relatório de Inspeção Nacional, resultado de uma ação interinstitucional organizada pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) divulgado em dezembro do ano de 2018 ainda existem no Brasil 131 hospitais psiquiátricos entre públicos e privados conveniados ao SUS ativos no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES), logo foi verificado quais destes havia leitos SUS em efetivo funcionamento, contabilizando então 119 estabelecimentos e 18.459 leitos (15.676 leitos destinados ao SUS), localizados em 22 estados e distribuídos em todas as regiões do país. (BRASIL, 2019).

CAPS ad III Álcool e Drogas: Atendimento e 8 a 12 vagas de acolhimento noturno e observação; funcionamento 24h; todas faixas etárias; transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes. (BRASIL, Ministério da Saúde, 2017).

A escolha das instituições para inspeção levou em consideração a importância de garantir a visita a hospitais em todas as regiões do país, bem como a representatividade por região considerando o quantitativo de serviços e de leitos existentes, foram identificadas várias irregularidades resultando em indicações de providências a serem tomadas pelos órgãos responsáveis. Em Contraponto a essa realidade os grupos favoráveis à desinstitucionalização, defendem o conceito de cidadania e a conquista de direitos por parte dessa população excluída, observa-se que há uma conexão entre os cidadãos que comungam desse projeto com as políticas públicas que vem sendo implantadas em oposição as práticas manicomiais. Verifica-se também que é em meio à polarização entre segmentos favoráveis e contrários à reforma psiquiátrica que os movimentos sociais emergem e realizam embates (Amarante, Diaz, 2012).

É importante reconhecer que um dos grandes feitos da Reforma Psiquiátrica foi inserir essa discussão no seio da comunidade, pois antes era restrita ao interior das instituições manicomiais. No Brasil os movimentos sociais surgem da resistência ao regime autoritário dos anos 70, sua construção coletiva se fez no formato de teia, articulando-se com outras organizações, tais como sindicatos e partidos políticos. Vasconcelos (2016), explica que houve um processo crescente de institucionalização, cooptação e/ou desmobilização dos movimentos sociais e partidos políticos. Além de ressaltar os processos de mudanças ocorridos urge registrar as novas formas de eclosão dos conflitos e as profundas alterações na identidade social e na subjetividade dos sujeitos que participam como militantes desses movimentos.

Vasconcelos (2016), esclarece que se preocupa com as limitações dos movimentos sociais atuais, pelas perdas da consciência política nas novas gerações, pois a parte mais escandalosa da realidade psiquiátrica foi eliminada, mas perpetuam condições de trabalho deterioradas, avanço dos planos privados de saúde e da psiquiatria biológica, sustentadas por parcelas da população que possuem melhor poder aquisitivo, aumento das comunidades terapêuticas, assim o autor considera urgente rearmar intelectualmente o movimento social que impulsiona a reforma, que torne possível “Reformar a Reforma Psiquiátrica” e que essa proposta alcance os meios universitários, profissionais/trabalhadores da rede de atenção psicossocial.

Conforme Vasconcelos (2016), O Estado neoliberal ao ter que implementar as diretrizes

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, implementou ações contrárias à saúde coletiva, atingindo a saúde mental. É preciso compreender o momento de crise política, econômica e social que deverá permanecer por um tempo no Brasil. Em março de 2016 se acentua a crise pela entrada em outubro de 2015 do ministro da saúde, Marcelo Castro, filiado ao partido movimento democrático brasileiro (PMDB) e com um perfil político conservador. O qual, indicou para a coordenação geral de saúde mental, álcool e outras drogas um psiquiatra cuja trajetória profissional é marcada pela gestão do maior manicômio privado da América Latina em 1990, a casa de saúde Dr. Eiras, no município de Paracambi (RJ) que foi fechada por intervenção do Ministério Público pelas várias violações dos direitos humanos. Sua nomeação culminou na mobilização do movimento antimanicomial com apoio de outros movimentos sociais, o momento era delicado, já havia indícios de desestruturação do poder central, logo se consolidou o golpe de estado contra a presidenta Dilma Rousseff.

Observa-se que em agosto de 2016 com a mudança de um governo democrático popular para um governo neoliberal teve como desdobramento medidas de desmantelamento das políticas públicas o que tem exigido novos esforços dos movimentos sociais. É importante ressaltar que as formas de organização da sociedade pós década de 90 com os ganhos assegurados pela constituição de 1988 e as características do processo político no Brasil pós golpe apresentam diferenças que precisam ser consideradas para repensar os processos de resistência (VASCONCELOS, 2016).

Atualmente além do desmonte dos direitos, há uma forte vertente religiosa acoplada às questões civis. Como enfrentar esse cenário desolador? Outros movimentos contrários a luta antimanicomial têm aumentado e entram na arena de disputa por recursos públicos e espaço no mercado da saúde mental. Segundo Goulart (2015) ainda perpetua esforços para empreender propostas de cuidados conservadores em desacordo com as legislações e ideais libertários, o modelo manicomial ainda subsiste, como exemplo é possível citar as comunidades terapêuticas de natureza privada ou filantrópica, na sua maioria evangélicas, no ano de 2015 no governo Dilma houve o credenciamento dessas comunidades por meio da portaria SAS/MS nº 1.482 de 25/10/2016, o que as capacita a receber recursos do SUS, no governo Temer 2016-2018 houve a diminuição dos recursos direcionados aos CAPS e o aumento dos recursos para as comunidades terapêuticas, aumento dos hospitais psiquiátricos e redução dos espaços de participação social.

Essa realidade foi impulsionada pela difusão do consumo do crack e o despreparo da rede de atenção psicossocial para implementar nacionalmente assistência nesse campo com cobertura de grande alcance, as manifestações da questão social estão abrindo espaço para políticas de limpeza urbana, com propostas de internações compulsórias como tratamento, e da religião como cura, sem planos claros de assistência e que remete as antigas propostas higienistas e demonstra que a proposta manicomial está expressa no cotidiano do povo brasileiro.

Assim a ideia patológica e criminalizadora dos usuários de substâncias psicoativas e portadores de sofrimento mental faz parte do arcabouço ideológico daqueles que defendem a internação como o melhor recurso. Os usuários são rotulados como perigosos e incapazes, e outro ponto que utilizam para sustentar essa bandeira é disseminar a ideia da sobrecarga que a família assume, tornando-se necessário efetivar a internação como principal saída. (ROSA, 2008).

No mesmo sentido Vasconcelos (2016), colabora esclarecendo que é preocupante o protagonismo político assumido pelas igrejas cristãs, particularmente as evangélicas apresentando ideais conservadores em todas as áreas da vida social e política em um país cujo estado se declara laico. Revadam e Sacartezini (2020), relatam que em 2019 com o governo Bolsonaro essa realidade se complexifica com mais corte de recursos e os investimentos em comunidades terapêuticas aumentam, há a proposta de tratar com os usuários de substâncias psicoativas pelo viés da abstinência e para fazer valer essa racionalidade o investimento será em internações compulsórias, e isolamento em instituições fechadas o que implica violação de direitos.

Para validar essa discussão, é relevante ressaltar iniciativa do governo Federal de publicar em 04 de fevereiro de 2019, a Nota Técnica de n.º 11/2019, que regula as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas entre 2017 e 2018, a qual demonstra o retrocesso da Reforma Psiquiátrica e, conseqüentemente, o reordenamento da atenção das pessoas que necessitam de assistência em saúde mental, com supressão do controle/participação social.

Dentre as barbáries, é possível citar: a internação, inclusive de crianças e adolescentes, em hospitais psiquiátricos considerados espaços privilegiados de cuidados, contrapondo-se com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além do redirecionamento do

financiamento público; a legitimação das comunidades terapêuticas como local estratégico no “tratamento” de pessoas em consumo de substâncias psicoativas, desqualificando as estratégias de redução de danos; a previsão de financiamento público para aquisição de equipamentos de eletroconvulsoterapia que passou a compor a lista do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM) do Fundo Nacional de Saúde.

É notório nesta Nota Técnica o lugar privilegiado da Psiquiatria, em detrimento dos outros campos do conhecimento, da clínica ampliada e do trabalho em equipe. O documento demonstra a nova visão do Ministério da Saúde em relação aos CAPS’s, equipamento considerado central da Reforma Psiquiátrica, como não sendo substitutivos. A Associação brasileira de Saúde mental (ABRASME), e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Conselhos de Classes entre outras entidades pró-movimento da luta antimanicomial elaboraram notas de repúdio contra o retorno da manicomialização da assistência em saúde mental. Após polêmicas e manifestações, a Nota Técnica foi retirada dos veículos oficiais de comunicação do Governo Federal com a justificativa que o conteúdo do documento será reavaliado.

Diante do exposto é possível compreender a necessidade de lutar pelo movimento social forte com clareza de suas divergências, com capacidade de esgotar o diálogo em prol de acordos pela restituição de um estado democrático de direito, aglutinar bases, usuários, familiares, pesquisadores, gestores, academia e comunidade. Na macropolítica lutar por instrumentos legais que assegurem o impedimento do desmonte dos direitos. É urgente a participação em conselhos de saúde, de direitos humanos, frentes parlamentares, setores do ministério público, defensoria pública e outros. Incluir nesse processo instâncias que tenham alcance no imaginário social para difusão de uma nova concepção de mundo a exemplo do cinema, arte e pesquisa.

Na área da saúde mental, Amarante e Guljor (2017), citam a (ABRASME), com sua constituição plural como exemplo de posicionamento político estratégico no campo macropolítico e das lutas por uma sociedade democrática e este fortalecimento se traduz na participação, no planejamento e organização da agenda de lutas e bandeiras. Assim como a ABRASME na saúde mental, a (ABRASCO) e o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES) são entidades da Saúde Coletiva que, historicamente, têm produzido formulações técnicas e

políticas no campo geral e subsetores da saúde sustentados pela lógica da Reforma Sanitária como um processo civilizatório.

Vasconcelos (2016), explica sobre as dificuldades de ir além das mobilizações nas redes sociais e várias outras pluralidades de reivindicações, para formas mais elaboradas e institucionais de fazer política, denunciando a fragilidade da construção de alternativas para o atual contexto brasileiro. Os setores mais autoritários da direita brasileira e saudosos do regime militar mostraram a cara e ganharam força. Houve a judicialização da política, tornando-se necessário a politização do judiciário que assumiu intervenções conservadoras em aliança com as elites tradicionais e a grande mídia, instituições claramente polarizadas pelos interesses do grande capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apontou que tendo em vista a dificuldade histórica dos movimentos brasileiros de Reforma Psiquiátrica e Antimanicomial de analisar o contexto político e econômico em que atuam, principalmente a partir de 2015, é preciso pensar sobre os limites das abordagens teóricas principais para a avaliação macropolítica, pois em contextos desfavoráveis como hoje, os avanços dependem das lutas do conjunto mais geral das forças populares e de sua organização política. Do ponto de vista da resistência dos movimentos é preciso preparar os trabalhadores e militantes para essa conjuntura conservadora.

Portanto é preciso superar o reducionismo e a relativa despolitização de suas concepções e buscar parcerias mais amplas junto aos demais movimentos sociais e estratégias políticas dentro do próprio aparelho de estado, além de fortalecer as bases teóricas e ético-políticas do movimento antimanicomial. Essas discussões são importantes para manter a chama ética e política acesa em tempos de escuridão. Utilizou-se o espaço da pesquisa como mais uma possibilidade para ter direito a voz e por meio desta humanidade.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

AMARANTE, P; NUNES, M. A Reforma Psiquiátrica no SUS e a Luta por uma Sociedade sem

Manicômios. In: **Ciência & Saúde Coletiva**. vol.23, n.6, p 2067-2074. 2018.

AMARANTE, P. GULJOR, A, P. Movimentos Sociais e Luta Antimanicomial: contexto político, impasses e a agenda prioritária. In: **Cadernos do CEAS**. n. 242, p. 635-656. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/412/334>>. Acessado em: 07/02/2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial**. 2017. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/693-aco-es-e-programas/41146-centro-de-atencao-psicossocial-caps> acessado no dia 17/02/2020>. Acessado em: 07/02/2020.

_____. Conselho Federal de Psicologia. **Relatório de Inspeções: 2018**. Brasília: CFP, 2019

_____. Ministério da saúde. **Portaria nº 1.482**. Inclui na Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES o tipo83 - Polo de Prevenção de Doenças e Agravos de Promoção da Saúde. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2016/prt1482_25_10_2016.html>. Acessado em: 07/02/2020.

_____. **Nota Técnica nº 11/2019**. Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Disponível em: <<http://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>>. Acessado em: 07/02/2020.

BASAGLIA, F. **A instituição negada**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BISNETO, J, A. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BURITY, J. A. **Cultura e identidade nas políticas de inclusão social**. In: Amaral JR, A & Burity, J. A. (orgs.). **Inclusão Social / Identidade e diferença-Perspectivas pós-estruturalistas de análise social**. São Paulo: Annablume, p. 39-66.

FOUCALT, M. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

REVADAM, R; SCARTEZINI, T. 50 anos em 5: como o Brasil está regredindo décadas na luta antimanicomial. In: **Com Ciência**. 2020. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/50-anos-em-5-como-o-brasil-esta-regredindo-decadas-na-luta-antimanicomial/>>Acessado em: 17/02/2020.

ROSA, L, C, S. **Transtorno mental e o cuidado na família**. São Paulo: Cortez, 2011.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

TOURANE, A. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

VASCONCELOS, E, M. **Reforma Psiquiátrica, tempos sombrios e resistência**: diálogos com o marxismo e o serviço social. Editora Papel Social, 2016.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Serviço Social na Política de Saúde Mental no Brasil: Estigma Social e atuação profissional

O ESTIGMA NA SAÚDE MENTAL E O DESAFIO DE UMA NOVA MORALIDADE

THE STIGMA IN MENTAL HEALTH AND THE CHALLENGE OF A NEW MORALITY

Dimas Ribeiro Sales¹

Resumo: Este artigo aborda o conceito de estigma na saúde mental desde o contexto grego clássico até a contemporaneidade, pensando-o em sua relação com a moral. Parte-se da perspectiva de que a reforma psiquiátrica inaugura uma nova proposta de moralidade no que tange aos sujeitos que têm sofrimento mental. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que tem como objetivo uma reflexão teórica sobre o conceito de estigma na saúde mental, a partir da existência de uma tensão de forças entre a moral proposta com o advento da reforma psiquiátrica e a moral vigente, dotada de preconceito e discriminação com os que sofrem com problemas da mente. Superar os desafios oriundos dessa tensão, através de ações concretas no cotidiano, emerge como uma construção possível e necessária.

Palavras-chave: Estigma, Saúde Mental, Moral, Sofrimento Mental.

Abstract: This article addresses the concept of stigma in mental health from the classical Greek context to contemporary times, thinking about its relationship with morality. It starts from the perspective that the psychiatric reform inaugurates a new proposal of morality with regard to subjects who have mental suffering. This is a bibliographic research that aims at a theoretical reflection on the concept of stigma in mental health, based on the existence of a tension of forces between the moral proposed with the advent of psychiatric reform and the current moral, endowed with prejudice and discrimination with those who suffer from problems of the mind. Overcoming the challenges arising from this tension through concrete actions in daily life emerges as a possible and necessary construction.

Keywords: Stigma, Mental Health, Moral, Mental Suffering.

¹Mestre em Desenvolvimento Social pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS/ UNIMONTES e Assistente Social residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental / UNIMONTES. E-mail: dimassales@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente artigo traz em seu bojo, como principal objetivo, a realização de uma reflexão teórica sobre o conceito de estigma e a identificação dos desafios de sua superação no campo da saúde mental na atualidade. O caminho metodológico para isso foi a realização de uma revisão bibliográfica sobre a temática.

O tema que ora abordamos é de fundamental relevância para a construção de uma prática profissional voltada a uma maior relação de cuidado aos que sofrem com problemas de saúde mental. Para além disso, a busca por ações que elevem tais sujeitos à condição de protagonistas de suas ações, plenos de cidadania.

Deste modo, o presente artigo está dividido em três tópicos e considerações finais. No primeiro, cujo título é: *reflexões sobre o conceito de estigma e a moral*, abordamos o conceito de estigma e sua relação com a moral. Os autores centrais utilizados neste tópico foram Goffman (2004), Aristóteles (1991), (2000).

No segundo tópico, *a loucura numa nova perspectiva de moralidade*, foram tecidos alguns apontamentos que desencadearam no acontecimento da reforma psiquiátrica no sentido de pontuar que este movimento apresenta a possibilidade de uma nova moralidade social no trato com a saúde mental. Autores utilizados: Bisneto (2007), Barroso (2016) e Prado (2017).

O terceiro tópico: *impasses e estratégias*, pontua os conceitos de auto estigma e estigma público, impasses para os quais a educação emerge como a melhor estratégia e possibilidade de materialização de um novo olhar concreto em relação aos que tem sofrimento mental. Corrigan e Watson (2002), Goffman (2004) e Pimentel et al. (2013) foram os autores que nortearam este tópico.

Por fim, nas considerações finais, apresentamos os resultados desta breve investigação. Não se esgota um tema tão amplo em poucas páginas e em momento algum houve tal pretensão. Porém, está posto que há um longo caminho à frente e este precisa ser construído cotidianamente. Afinal, o estigma social é um desafio existente na saúde mental que desde já, pode-se inferir, ainda precisa passar pelo crivo da reforma psiquiátrica.

REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE ESTIGMA E MORAL

Estigma é um conceito que remonta ao período da antiguidade clássica grega. Trata-se de uma marca ou sinal utilizado para identificar escravos, estrangeiros, mulheres, criminosos ou qualquer outro sujeito cuja posição social fosse delimitada por um caráter depreciativo. Desta forma, desde sua acepção das origens da cultura ocidental, o referido conceito traz consigo o amalgama da negatividade enquanto marco característico dos sujeitos nas relações sociais. Com o termo estigma “se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava” (GOFFMAN, 2004, p. 05). O estigma, ressalta o autor, indicava a característica de alguém que deveria ser evitado, “especialmente em lugares públicos” (*Idem*).

Aristóteles (1991) e (2000) já apontava em seus escritos éticos e sobre a política que o homem é um animal político, um ser relacional. Ou seja, o homem vive em sociedade, se realiza nela, seu fim último, qual seja, a vida na *pólis*. Este ambiente destinava-se aos chamados virtuosos, aqueles que tinham o direito natural de participar da sociedade e decidir sobre seu futuro a partir de decisões políticas tomadas na *ágora*². Na outra ponta, estavam aqueles não pertencentes àquela sociedade e, por isso, marcados com os estigmas que os identificava socialmente, inclusive como não partícipes da vida pública.

Se, conforme o estagirita, se identificavam como virtuosos, bons, os homens que participavam da vida política, é possível inferir que os que estavam fora dessa seara, eram os não bons, não virtuosos e, ainda, portadores de uma inscrição física, pedagogicamente inserida no corpo.

O estigma social no contexto naturalista clássico era parte de um cenário moral que definia os lugares e papéis sociais de cada sujeito. Por sua vez, é possível inferir a perspectiva de que tal marca social era oriunda de uma imposição moral constituída a partir dos extratos sociais privilegiados, estipuladores do *Ethos* vigente. A moral em voga expressava o ponto de vista hegemônico de uma elite e, por sua vez, o não enquadramento naquele modo de ser era identificado fisicamente nos sujeitos “apolíticos”. Estes, os marcados, tinham, concretamente visível em seu corpo, a insígnia que os inscrevia socialmente numa esfera de moralidade cuja principal característica era a negatividade da vida social.

² Praça pública.

Tais sujeitos, conforme as bases teóricas do pensamento clássico, como é o caso aristotélico, não faziam parte da vida política e, portanto, não se encontravam no status dos considerados cidadãos. Deste modo, a cidadania não está no rol dos estigmatizados e, se a felicidade na concepção aristotélica, enquanto fim último do homem, é algo possível apenas na vida política, o estigma seria, em suma, a marca da infelicidade.

Goffman (2004), quando aponta para a concepção de *status* moral – dos portadores de estigmas em alusão ao contexto grego –, traz, implícita nessa proposição, uma perspectiva de temporalidade, já que a moral se vincula a dado tempo ou momento histórico, seus costumes e tradições e, por isso, está susceptível às mudanças. Dito de outro modo, a ideia de estigma varia conforme o contexto de determinada época. Neste sentido, é Vázquez quem, numa visada sócio histórica, nos pontua o fato de que “se por moral entendemos um conjunto de normas e regras destinadas a regular as relações dos indivíduos numa comunidade social dada, o seu significado, função e validade não podem deixar de variar historicamente nas diferentes sociedades” (VÁZQUEZ, 2012, p. 37). Está posto que o conceito de moral remete ao que é susceptível, vulnerável às mudanças históricas.

Diante do exposto, a perspectiva em tela é de que o conceito de estigma social só pode ser pensado dentro de um campo moral. Se o contexto clássico exigia a inserção de uma identificação no corpo dos sujeitos, a história se encarregou de transcender tal concepção. No caso da saúde mental, o estigma está historicamente atrelado à loucura, mais precisamente ao trato moral que a sociedade dispensou, ou dispensa, sobre tal questão. Um exemplo dessas mudanças encontramos em apontamentos feitos por Foucault (2007), no que se refere ao âmbito jurídico. O autor pontua que, conforme a legislação francesa, desde o código penal de 1810, houve significativo avanço no trato a loucura, a saber, a impossibilidade de se “declarar alguém ao mesmo tempo culpado e louco” (FOUCAULT, 2007, p. 21).

A mudança de uma lei, especialmente se isso visar assegurar algum direito social, aponta apenas para uma outra perspectiva de moralidade, não é em si e por si uma mudança imediata, apenas uma proposta. Portanto, ainda nos passos de Foucault, a cultura conservadora em relação à loucura teve maior dissonância no referido contexto. Neste sentido, uma vez envolvido num ato criminoso, “o louco” estava a mercê das jurisprudências que sempre indicavam a possibilidade contrária ao código penal, qual seja, a admissão da possibilidade de ser culpado e louco. Isso, segundo o autor, era chancelado pela psiquiatria

cujo papel consistia em ser a conselheira quanto à aplicação da pena. “Dizer se o indivíduo é perigoso, de que maneira se proteger dele, como intervir para modifica-lo, se é melhor tentar reprimir ou tratar” (FOUCAULT, 2007, p.22); nisto se resumia a psiquiatria em matéria penal quando a loucura estava em cena.

Embora sem aplicação eficaz, o código de 1810 e sua concepção de: uma vez louco, não culpado, estava vinculada à perspectiva da racionalidade moderna. Se o prisma é o de que toda consciência é consciência de algo e que uma consciência de si só se realiza em outra semelhante (Hegel, 2002), estar desprovido de razão significava, para além de ser inimputável, ser inexistente.

Não que se negue a vigência concreta de estigmas cotidianos aos que sofriam com o fenômeno da loucura no contexto moderno, mas a condição de não racional, num ambiente em que “o que é racional é real e o que é real é racional” (HEGEL, 1997, p. 36), colocava o louco na condição de socialmente inexistente. Este fenômeno, por sua vez, podemos considerar como o grande estigma moderno atribuído à saúde mental, a forma mais explícita de um princípio lógico formal, a negação de algo que existe. A consequência direta disso é que, uma vez não existindo, não se pensavam em políticas de saúde ou qualquer outra perspectiva de inclusão social diretamente voltada a este público, já que fora da racionalidade não haveria humanidade.

A LOUCURA NUMA NOVA PERSPECTIVA DE MORALIDADE

Em seguimento à discussão presente no tópico anterior, Bisneto (2007) assinala que na idade média a loucura foi tratada como castigo divino, possessão demoníaca ou bruxaria; na idade moderna, como negação da racionalidade, ou seja, remetendo àquilo que é anormal e, por fim; a era contemporânea, marcada com o advento da psiquiatria, na qual a loucura é vista como patologia, doença. No entanto, nos passos do mesmo autor, após a segunda guerra mundial, este último tratamento dado à loucura fora posto em cheque.

O que se tem a vista é uma concepção que visa romper com a ideia de que os padrões normativos de saúde incidam “sobre a vida apenas nas formas da vigilância e da correção” (PRADO, 2017, p. 215). Este mesmo autor indica que a teleologia a qual se aplicava tal perspectiva de saúde visava conservar a condição de determinantes sociais pautando-se

“pela defesa de valores hegemônicos da longevidade, da docilidade e da utilidade relacionada à a (sic) capacidade de integração e realização ao trabalho normalizado e a capacidade de reprodução, nos parâmetros orgânicos e sociais (*Idem*).

A loucura emerge destituída da possibilidade das relações sociais ‘normais’, pois, o louco não dialoga com a normalidade. A loucura –presa às prerrogativas de uma concepção normativa de saúde que direcionava “o sentido da cura, enquanto determinação da boa formação e do funcionamento regular ao nível subjetivo e objetivo em relação ao entorno” (*Idem*) –precisava ser avistada de uma outra perspectiva.

É neste contexto que o centro do cuidado passa a ser o sujeito e não mais a adequação à norma. Uma ponte para a crítica na qual a psiquiatria é tensionada a se abrir a outros campos do conhecimento, poisa loucura, agora observada do ponto de vista do sujeito em sua singularidade, precisava ser considerada na totalidade do seu entorno.

Emerge, por sua vez, neste contexto, o fato de que: “se o sofrimento mental não é exatamente uma doença, outros saberes não médicos precisam dar sua contribuição na intervenção a essa problemática (BISNETO, 2007, p. 174). Assim, caia por terra a concepção de que o sofrimento mental estava propriamente delimitado no campo das doenças. Desta forma, a psiquiatria foi “solicitada a abrir suas portas aos saberes psicológicos, sociais, antropológicos, entre outros” (*Idem*).

Essa mudança paradigmática quanto à concepção de saúde mental nasce, portanto, na metade do século XX, originada num movimento conhecido como reforma psiquiátrica. Trata-se de um movimento social e político cujo escopo fora o fim do modelo manicomial existente. A reforma sinalizava para o fechamento dos asilos (ou manicômios), dando margem ao surgimento de uma outra esfera de moralidade à loucura. Afinal, incluindo-se o crime e as doenças, a loucura também estava sob o prisma de tudo que era “percebido e definido negativamente” (FOUCAULT, 2010, p. 118).

Uma nova lógica emergia com a reforma psiquiátrica. Esta, segundo Barroso (2016), era a da reabilitação, bem como a reintegração social. Neste sentido, se antes a loucura estava escondida da vida social, agora, liberta das prisões manicomiais, precisava ser aceita na vida em sociedade. A isto denominamos de proposta de uma nova moralidade, a aceitação social da loucura.

Não bastava uma mudança endógena de perspectiva quanto ao modelo asilar em voga – e uma consequente mudança na clínica, que passara a ter na singularidade do sujeito, seu ponto de basilar de análise. Mas, uma mudança nos paradigmas sociais no que se refere ao trato com a loucura, o combate ao estigma histórico, socialmente construído no que tange a aqueles que sofrem mentalmente.

O conceito de estigma em saúde mental nasce, portanto, a partir dessas mudanças em curso, com o desafio da construção de uma nova esfera moral de reabilitação e reinserção social dos que conviviam com o sofrimento mental, não enquadrados na moral, então vigente. Esta perspectiva de rompimento com a moralidade moderna, seu olhar em relação à loucura, é uma tentativa de trazer o “louco”, o lugar de sujeito social e histórico, portador de direitos.

Está, portanto, posta a nova proposta moral para o olhar social sobre a loucura. No entanto, a mudança de um costume ou hábito é gradativa e sempre construída numa tensão de forças no campo das relações sociais – esferas de moralidade. A loucura retirada dos manicômios precisava encontrar seu lugar no seio social já que, destituída de seu *locus* anterior, estava agora como uma diferença, posta entre os iguais.

IMPASSES E ESTRATÉGIAS

As tensões de forças entre as concepções morais sobre a loucura trazem em si um desafio maior às pessoas acometidas de sofrimento mental, pois, ser um diferente entre os ‘iguais’ se impõe como um exemplo do estigma contemporâneo na saúde mental. Assim, a consciência do sofrimento emerge como um atenuante para seu próprio acirramento, o que do ponto de vista do sujeito que sofre pode ser compreendido como um duplo desafio. Neste sentido, os sujeitos “são desafiados pelos estereótipos e preconceitos que resultam de conceitos errôneos sobre doenças mentais” (CORRIGAN e WATSON, 2002, s/p). Esta perspectiva nos sinaliza que a educação pode ser uma estratégia clara para a construção do que ousamos chamar de nova moralidade, emergida com a reforma psiquiátrica.

Os últimos autores citados abordam o impacto do estigma do ponto de vista dos sujeitos. Assim, segundo Corrigan e Watson (2002), o estigma apresenta duplo impacto na vida das pessoas, a saber o autoestigma e o estigma público. O primeiro está relacionado com

o desenvolvimento do preconceito de si mesma, por parte da pessoa que tem algum sofrimento ou doença mental; já o segundo, envolve o modo como a população reage frente a pessoas que tem doenças mentais. Para ambos os casos, os autores identificam três componentes básicos, são eles: o estereótipo, a discriminação e o preconceito.

Um outro ponto é que, no estudo realizado por Corrigan e Watson (2002), o estigma público é reforçador do auto estigma na medida em que o auto estigmatizado se prende ao discurso estereotipado, veiculado nos meios de comunicação e na mídia em geral. Deste modo, o sujeito imerso no contexto do auto estigma é aquele que não consegue sair dessa condição para se constituir nas relações sociais, na busca por emprego, estabelecimento de vínculos afetivos e cuidados pessoais consigo mesmo, entre outras possibilidades de transcender-se. A discriminação é um ponto de atenção. Um dado, presente no trabalho dos autores, é que a sociedade tem preferência pelo tratamento compulsório e é apoiadora da segregação social em instituições, enquanto melhor opção de cuidado para com este público³.

Há uma construção a ser realizada no atual contexto socio-histórico. É preciso buscar estratégias de superação acerca do estigma na saúde mental, especialmente por parte daqueles que sofrem diretamente com as doenças da mente. Quanto ao estigma, Goffman (2004) apresenta um conceito que contempla uma característica comum a todos os contextos históricos. O autor compreende estigma como o traço presente em determinado indivíduo que, por sua vez, se imponha como característica de maior importância, de forma tal que distancie o outro e torne menos importante ou invisível socialmente os demais caracteres ou atributos deste indivíduo. Este conceito pode ser pensado no campo da saúde mental contemporânea, pois o sofrimento mental tem se constituído, desde seu surgimento, num traço que, uma vez presente na vida de determinado sujeito, o expropria de tornar visíveis, seus demais caracteres.

Para além do exposto, transcendendo o conceito postulado por Goffman, quando pensamos o sofrimento mental enquanto um traço marcante em relação aos demais presentes, há que se considerar o fato de estarmos lidando com algo que expropria o homem de sua condição de sujeito histórico. Neste sentido, ainda que minimamente, a nova moral ou

³ Corrigan e Watson (2002) trazem tal perspectiva a partir de dados de pesquisa realizada nos Estados Unidos. No entanto, são pontos de reflexão importantes para se aprofundar na temática em dada realidade local.

desafio emergido com a reforma psiquiátrica, é algo que soa como um aporte que possibilite a negação de tal expropriação.

Já mencionamos a educação como uma estratégia possível na construção de uma nova moralidade, que contemple os sujeitos com doenças da mente na vida social como pessoas livres e atuantes, constituintes de sua história. Pimentel et al. (2013, p. 318) sugere também tal estratégia e, ainda, a “orientação para informar sobre os transtornos mentais, esclarecendo dúvidas e mitos relacionados a esse tema considerando tanto a comunidade em geral como grupos específicos”. Estes últimos são, na visão dos autores, os estudantes e trabalhadores das diversas subáreas da saúde.

Outras estratégias são a busca pela maior aproximação ou contato com os que tem sofrimentos mentais no intuito de desmistificar os mitos ainda presentes na saúde mental. Há ainda como sugestão de estratégias, o reforço da autoestima dos “portadores de transtorno mental, priorizando intervenções consentidas por eles, a fim de auxiliá-los no enfrentamento de obstáculos impostos pela discriminação” (*Idem*). Por fim, os autores apontam o trabalho nos serviços de saúde mental voltados a intervenções de apoio aos pacientes e familiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este breve artigo buscou-se refletir acerca do conceito de estigma e sua presença na saúde mental. A partir de um resgate teórico daquele conceito, pôde-se verificar que o estigma na saúde mental está atrelado à evolução histórica da ideia de loucura, a forma como tal fenômeno fora compreendido ao longo de cada período histórico, sua relação específica com cada época e sua cultura.

A partir dos autores estudados, é preciso pontuar, como lembra o próprio Hegel (2002), que cada filosofia ou forma de pensamento é válida para seu tempo histórico. Deste modo, inferimos que não cabe o julgamento valorativo acerca da forma como o conceito de estigma era compreendido e aplicado em cada contexto. Os autores retratam seus momentos históricos concretos, esses eram seus registros. A história do pensamento ocidental que nos chegou antes de Marx sempre foi a história, ou visão de mundo, dos que estiveram atrelados à elite de seu tempo. Hoje podemos nos haver com o que pensam e como se sentem os

estigmatizados com sofrimentos mentais, ou qualquer outro estigma social, elevando-os ao centro do debate como protagonistas.

De todo modo, o debate sobre o estigma na saúde mental ainda carece de muito estudo e aprofundamento, bem como avanços também no campo da linguagem. Como visto, é ainda comum em alguns autores o uso da expressão “transtorno mental” ao invés de “sofrimento mental”. Está claro que no trato com a loucura, a mudança de um modelo clínico de adequação à norma para uma clínica do sujeito fora o cerne das transformações que marcam o surgimento da reforma psiquiátrica.

Por hora, os propósitos com este artigo estão contemplados, a contar com a compreensão de que os desafios postos na realidade social são de amplitudes incomensuráveis e ainda não atingidos pela reforma psiquiátrica. Aquele que sofre mentalmente conseguiu – como no exemplo foucaultiano sobre o código penal de 1810 – alcançar na esfera da lei, um grau de reconhecimento social na atualidade.

Como dissemos, uma lei é um indicador de um novo norte moral, mas não o norte em si. Construir esse caminho requer pôr em prática as diversas estratégias possíveis de superação da moral ainda vigente, inaugurando com isso, no exercício do cotidiano, atitudes de mudança na construção da nova moralidade que situa aquele que sofre mentalmente, como um sujeito histórico, ator social dotado de desejo e vontade de ser. A potência que precisa se materializar em ato.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. Nova Cultural, São Paulo: 2000, p. 141-251 (Col. Pensadores)

_____. **Ética a Nicômaco**. 4ª Ed. Nova Cultural, São Paulo, 1991 (Col. Pensadores)

BARROSO, F. A. R. **Serviço social e saúde mental: o estigma vivenciado por usuários (as) dos Caps**. Trabalho de conclusão de curso / Orientadora: Profª. Drª Nair Heloísa Bicalho de Sousa. Departamento de Serviço Social – SER, Universidade de Brasília – UNB, 2016.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 33ª Ed. Editora Vozes, Petrópolis, 2007, Cap.01.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

_____. **Microfísica do poder**. Edições Graal, Rio de Janeiro, 2010

GOFFMAN, Erving. **Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Trad. Mathias Lambert, 4ª Ed. LTC, digitalização: 2004. Disponível em: <http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201702/20170214-114707-001.pdf>

HEGEL, J. W. **Princípios da Filosofia do direito**. Trad. Orlando V. Martins Fontes, São Paulo, 1997

_____. **Fenomenologia o Espírito**. Trad. Paulo Meneses, 7ª Ed. Rev. Vozes, Petrópolis, RJ, 2002

PRADO, Guilherme Augusto Souza. **A outra forma da loucura: reflexões sobre o enlouquecer como experiência trágica**. Orientador: Leonardo Pinto de Almeida. Tese de doutorado em psicologia – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Psicologia, 2017

PIMENTEL, Fernanda de Almeida, Et al. **Estratégias de combate ao estigma na saúde mental**. In. Políticas de saúde mental: baseado no curso *Políticas públicas de saúde mental*, do CAPS Luiz R. Cerqueira / organizado por Mário Dinis Mateus. São Paulo: Instituto de Saúde, 2013. p.306-321

VÁZQUEZ, Adolfo, Sánchez. **Ética**. Trad. João Dell' Anna. 34ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012

CORRIGAN P.W, WATSON AC. **Understanding the impact of stigma on people with mental illness**. *World Psychiatry*.1(1); 2002: 16–20. Available in: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1489832/>. Accessed on 10/15/2019

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Serviço Social na Política de Saúde Mental no Brasil: Estigma Social e atuação profissional

SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO BRASIL: DIÁLOGOS REFLEXIVOS SOBRE A SUA INSERÇÃO

SOCIAL WORK IN MENTAL HEALTH POLICY IN BRAZIL: REFLECTIVE DIALOGUES ABOUT ITS INSERTION

Viviane Bernadeth Gandra Brandão¹

Resumo: Este estudo consiste em realizar reflexões sobre a inserção do Serviço Social na Política de Saúde Mental no Brasil. Diferentemente de outros países, como os Estados Unidos onde o Serviço Social está inserido na Saúde Mental desde sua criação, no Brasil, esta inserção foi feita na década de 1940. Cabe ressaltar, que a Política de Saúde Mental brasileira passou por uma grande transformação com o movimento de reforma psiquiátrica, que possibilitou a desinstitucionalização da pessoa em sofrimento mental dos hospitais psiquiátricos, proporcionando mudanças significativas na forma do tratamento. No Serviço Social, a reforma trouxe novas estratégias de atuação, mas também desafios para o assistente social, que é convocado para atuar nas múltiplas expressões da questão social e compreender o sujeito em sofrimento mental, como pessoa de direitos, buscando uma atuação que objetive a garantia dos direitos, sua reinserção na sociedade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Palavras-chave: Serviço Social; Política de Saúde Mental; Inserção profissional.

Abstract: This study consists of reflecting on the inclusion of Social Work in the Mental Health Policy in Brazil. Unlike other countries, such as the United States where Social Work has been inserted in Mental Health since its creation, in Brazil, this insertion was made in the 1940s. It should be noted that the Brazilian Mental Health Policy has undergone a major transformation with the psychiatric reform movement, which enabled the deinstitutionalization of the mentally ill person in psychiatric hospitals, providing significant changes in the form of treatment. In Social Work, the reform brought new strategies for action, but also challenges for the social worker, who is summoned to act in the multiple expressions of the social issue and to understand the subject in mental suffering, as a person with rights, seeking an action that aims at guarantee of rights, their reintegration into society and the strengthening of family bonds.

Keywords: Social Work ; Mental Health Policy ; Professional insertion.

¹Doutoranda no programa de pós-graduação em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestra em Estudos Culturais Contemporâneos-Universidade Fumec. Especialista em Saúde Mental-FASI/FIOCRUZ. Assistente Social, Professora do DPCS-Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros e Tutora no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental - UNIMONTES/HUCF. E-mail: viviane.gandra1@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Conforme a Organização Mundial da Saúde – OMS saúde não é apenas a ausência de doenças, mas o perfeito estado físico, mental e social. Assim, o contexto de Saúde Mental refere-se “o estado de bem-estar no qual o indivíduo realiza as suas capacidades, pode fazer face ao stress normal da vida, trabalhar de forma produtiva e frutífera e contribuir para a comunidade em que se insere” (OMS, 2004, p.26).

Com o intuito de ampliar e somar os estudos sobre o Serviço Social na Saúde Mental, o presente trabalho busca apresentar e realizar reflexões sobre a inserção do Serviço Social na Política de Saúde Mental no Brasil.

Para uma melhor organização, o trabalho iniciará com breves contextualizações em relação ao Serviço Social no Brasil, posteriormente, a inserção do Serviço Social na Política de Saúde Mental e por fim, as considerações finais.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

O surgimento do Serviço Social no Brasil é datado a partir dos anos de 1930, período marcado pela consolidação do capitalismo monopolista e pela crescente intervenção do Estado na regulação social. É diante do acirramento da questão social², a qual ganha um espaço na cena política, que a profissão é institucionalizada, legitimada e inserida na divisão sócio-técnica do trabalho. Dessa forma, destaca - se a seguir, de forma breve, alguns pontos chave que se desdobraram no interior da profissão e que são imprescindíveis para contextualização da presente temática.

²Sua estrutura tem três pilares centrais: em primeiro lugar, podemos afirmar que a “questão social” propriamente dita remete à relação capital/trabalho (exploração), seja vinculada diretamente com o trabalho assalariado ou com o “não trabalho”; em segundo, que o atendimento da “questão social” vincula-se diretamente àqueles problemas e grupos sociais que podem colocar em xeque a ordem socialmente estabelecida (preocupação com a coesão social); e, finalmente, que ela é a expressão das manifestações das desigualdades e antagonismos ancorados nas contradições próprias da sociedade capitalista (PASTORINI. 2010, p. 114).

Segundo Yazbek (2009) na década de 1930 o Estado, visando regular tensões entre classes, adota um conjunto de medidas que, em sua maioria, possuía características paternalistas e assistencialistas. Nesse período de emergência da profissão a Igreja Católica assume o papel direcionador e formador dos primeiros assistentes sociais no país, fato que contribuiu para que a aceitação do Serviço Social tivesse grande expressão entre as jovens católicas. Como destaque para a referida década, podemos citar a criação do Centro de Estudos e Ação Social – CEAS em 1933, no qual tinha como objetivo a difusão da doutrina e das ações sociais da igreja.

De acordo com Yamamoto (2006), o ano de 1933 foi marcado pela intensificação das ações da Igreja Católica, dentre as quais destacam - se: participação na Liga Eleitoral Católica, realização da Primeira Semana de Ação Católica, início da formação de quadros da Juventude Feminina Católica. O CEAS teve origem em São Paulo e é considerada a fundadora e mantenedora da primeira escola de Serviço Social no Brasil em 1936.

Conforme Yazbek (2009, p.08) nesse período a questão social era compreendida “como um conjunto de problemas sob a responsabilidade individual dos sujeitos que os vivenciam embora situados dentro de relações capitalistas”. Tal característica não era única do emergente Serviço Social Brasileiro, mas encontrava-se em toda a América Latina.

A questão social aqui é enfrentada por meio de um caráter individualista e moralizador que chega ao seu ápice a partir da década de 1940 com o estreito diálogo entre o Serviço Social Brasileiro e Serviço Social Norte Americano. A partir desta década, “com a complexidade dos aparelhos estatais na operacionalização de Políticas Sociais” (YAZBEK, 2009, p.10), o espaço de atuação do assistente social no Brasil se ampliou e foi além da execução de ações sociais, englobando, por exemplo, o desenvolvimento do atendimento às demandas dos trabalhadores (principal público-alvo das ações assistenciais do Estado), dos adolescentes e migrantes. É, pois, na própria organização da sociedade brasileira que o Serviço Social se constituiu, ou seja, os objetivos da profissão foram atribuídos socialmente, o que contribuiu para que tais profissionais se inserissem, inicialmente, no mercado de trabalho como agentes responsáveis pela operacionalização de políticas de âmbito estatal.

Outra região de destaque do Serviço Social Brasileiro foi a do Rio de Janeiro. A realização da Primeira Semana de Ação Social na referida cidade, foi de suma importância para que houvesse a introdução do Serviço Social na mesma. Cronologicamente tivemos como

desdobramentos: o Instituto de Ação Familiar e Social (1937), a Escola Técnica de Serviço Social (1938), o Curso de Preparação em Trabalho Social na Escola de Enfermagem Ana Nery (1940) e a Escola de Serviço Social (1944), que por sua vez, surgiu como desdobramento masculino do Instituto Social. A década de 1940 foi marcada pelo expressivo surgimento de escolas de Serviço Social nas capitais dos diversos Estados do país, sendo que a maioria deles sofreram influência das escolas de São Paulo e Rio de Janeiro.

A partir de 1960 inicia-se no interior da profissão um processo de reflexão e questionamento acerca da formulação prática e teórica do Serviço Social, englobando assim, suas dimensões metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas. Tal processo, intitulado “Movimento de Reconceituação”, desenrolou-se até os anos de 1980 e demandou aos assistentes sociais o pensar acerca de um novo projeto profissional, no qual deveria caracterizar-se pelo rompimento das práticas conservadoras e pelo comprometimento com as demandas dos usuários dos serviços. É em um contexto de Ditadura Militar que o Serviço Social Brasileiro e Latino Americano irá iniciar um processo de renovação que indica um passo importante em direção a uma tomada de consciência crítica.

De acordo com Faleiros (2005) tal movimento coloca em evidência a crise existente na profissão, marcada numa metodologia inadequada, práticas distantes de reais problemas sociais e, portanto, distante das necessidades dos seus usuários. O Movimento de Reconceituação expressou a luta da categoria de assistentes sociais por uma identidade pautada no rompimento com as ideias positivistas e pragmáticas e na busca de ações transformadoras e comprometidas com a classe trabalhadora.

No entanto, é importante compreendermos que tal movimento, no que abrange o campo das ideias, não ocorreu de modo homogêneo, mas apresentou vertentes que se diferenciaram. De forma breve, seguem as três vertentes destacadas por Netto (2001): a) tendência modernizadora b) reatualização do conservadorismo e c) intenção de ruptura. Embora o referido autor indique que tivemos na verdade uma “intenção de ruptura”, haja vista a presença ainda nos tempos atuais de traços do conservadorismo, tais vertentes foram de suma importância no desenvolvimento da profissão.

A aproximação com a teoria social de Marx ocorreu expressivamente nos anos 1980, sendo que tal aproximação implicou num repensar da profissão enquanto especialização do trabalho coletivo e, portanto, como parte do mundo do trabalho. Porém esse repensar não se

limitou apenas ao campo prática, mas abrangeu as instituições de ensino, as quais deveriam primar por um ensino público e de qualidade.

Já a década de 1990 é marcada, dentre outros, pela promulgação da Lei Nº 8.662 de 7 de junho de 1993, a qual é considerado um avanço na história da profissão, pois, como instrumento de regulamentação profissional, trouxe consigo, dentre outros, o estabelecimento das competências e atribuições dos assistentes sociais, e pela implementação do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Cabe destacar aqui que, tanto a promulgação da lei de regulamentação da profissão, quanto o Projeto Ético-Político foram frutos de intensos debates acerca do posicionamento da profissão frente às demandas sociais e de lutas em favor da democratização da sociedade brasileira.

INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL

A presença direta do Serviço Social em serviços de Saúde Mental no Brasil, se iniciou em 1940 pela atuação no Centro de Orientação Infantil (COI) e no Centro de Orientação Juvenil (COJ) – sob inspiração direta do modelo das *Child Guidance Clinics*³ proposto pelos higienistas americanos e brasileiros –, como estratégia de diagnóstico e tratamento de “crianças-problema” e implementação da educação higiênica nas escolas e na família, que tiveram papel fundamental na sistematização e difusão da tradição de serviço social clínico (VASCONCELOS, 2010, p.129-130).

Nesse período, o número de assistentes sociais permaneceu pequeno e seu escopo de atuação era bem distinto do atual, atendendo a jovens e famílias na prevenção higienista. Por isso, pode-se dizer que sua estrutura atual originou-se após 1964, com a mudança do atendimento previdenciário na Saúde Mental dos indigentes para os trabalhadores e seus dependentes em internações asilares, com a prestação de serviços sociais necessários ou benefícios para a lógica dos manicômios a fim de legitimá-los na situação de pobreza dos pacientes (BISNETO, 2011).

A quantidade numérica de assistentes sociais atuando em saúde mental no Brasil cresceu de forma significativa na década de 1970 por duas razões: a primeira foi a multiplicação das clínicas e hospitais psiquiátricos particulares por conta da privatização da

³Clínica de Orientação Infantil.

saúde imposta pela ditadura militar; a segunda foi a exigência da participação de assistentes sociais nas equipes multiprofissionais nas organizações de saúde com convênio com o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Porém, nessa época, o Movimento de Reconceituação era hegemônico nas principais faculdades de Serviço Social do país, trazendo como consequência a rejeição das teorias psicossociais tradicionais, o combate ao psicologismo e a crítica à psiquiatrização dos problemas sociais. Uma grande quantidade de assistentes sociais passou a trabalhar na área de saúde mental por demanda do governo da ditadura, para legitimá-lo através de políticas sociais dúbias no atendimento ao trabalhador e para abafar as contradições no sistema manicomial, mas sem o apoio de referenciais teóricos para guiar a profissão, caindo a atuação numa indefinição prática e teórica (BISNETO, 2011).

Assim, o assistente social assume posição na luta contra as desigualdades sociais, na medida em que se entende a saúde como uma das dimensões da seguridade social, portanto, como direito. Mas a atuação do assistente social na instituição ficava muito limitada; o profissional não se engajava em atividades mais profundas, tanto dentro como fora da instituição. Contudo, a partir da reforma psiquiátrica, a organização dos serviços modificou, os profissionais assumiram uma nova posição nesse processo, no papel de mediador, criando novos projetos de trabalho, moradia e atenção psicossocial entre outros. A assistência em saúde mental deixou de ser objeto específico de algumas especialidades médica-hospitalocêntrica e passou a ser uma questão mais ampla, envolvendo a sociedade e demais profissionais ligados à área de saúde.

Desse modo, o Serviço Social tem função imprescindível no sistema de saúde mental, compreendendo as tensões externas e internas, com uma visão exata das forças culturais, psicológicas e sócio-econômicas no objeto de ação do serviço social, agindo como intermediário das relações entre o usuário e sua família e/ou o usuário e a sociedade, como também intermediário das relações da família com o médico e com a instituição como um todo.

Para uma profissão que tem construído parte de sua história, investindo na implementação de políticas públicas, como “executores terminais”, a descentralização das políticas sociais impõem a construção de outros conhecimentos no Serviço Social que indicam “na esfera da formulação e avaliação de políticas, assim como no

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

planejamento e gestão, inscritos em equipes multiprofissionais” (IAMAMOTO, 2006, P.27).

Essa imposição da realidade alarga e direciona o olhar dos profissionais para capacitações de caráter multiprofissional e interdisciplinar, as quais, na mesma medida em que aporta conhecimentos novos, também permitem ao assistente social compartilhar seus conhecimentos e participar da construção de práticas integradoras que tenham como estofo a luta pelo reconhecimento dos direitos humanos. O conhecimento é concebido como meio de trabalho que o Assistente Social aciona para exercer suas ações, contribuindo para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação; através dele torna-se possível “decifrar a realidade, e clarear condução do trabalho a ser realizado” (IAMAMOTO, 2006, p.63).

O Serviço Social enquanto uma prática profissional engajada na divisão sócio-técnica do trabalho, comprometido com o cidadão no enfrentamento das questões sociais que exigem uma postura pluralista, considera a necessidade de dialogar com outras profissões, privilegiando o trabalho em equipe interdisciplinar.

Para Vasconcelos (2010) a interdisciplinaridade é “axiomática comum a um grupo de disciplinas conexas, definida no nível hierarquicamente superior, introduzindo a noção de finalidade, tendendo para a criação de campo de saber autônomo” (p. 45). Consiste, portanto em uma reciprocidade mútua de saberes, onde se procura alinhar as diferenças e convergências de conceitos, práticas e teorias trabalhados em conjunto. Percebe-se que a atenção de outros saberes tende a facilitar o trabalho desenvolvido por cada profissional por carregar em si olhares diferenciados a demandas postas a cada profissão. Entende-se a interdisciplinaridade como “postura profissional” e “princípio constitutivo da diferença e da criação” compreende - se - à que o Serviço Social, é uma profissão interdisciplinar por excelência. A interdisciplinaridade enriquece-o, flexiona-o (MARTINELLI, 1995, p.157).

O olhar perplexo diante da complexidade do universo da saúde mental exige o trabalho em conjunto, uma equipe comprometida com a prática interdisciplinar, respeitando as diferenças e compactuando valores independentes do olhar diferenciado de cada profissional. Nesse sentido, que alguns autores afirmam que a área de saúde mental é considerada atualmente, a que mais avançou na direção da interdisciplinaridade.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A inserção efetiva do Serviço Social em hospitais psiquiátricos se deu por força de exigências do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) nos anos de 1970. É a partir de 1973 – quando o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) criando em 1974, enfatiza a importância da equipe interprofissional para a prestação de assistência ao doente mental, numa de suas tentativas de melhorá-la – que se abriu um maior espaço para o Serviço Social nas Instituições Psiquiátricas” (SOUZA, 1999, p.118).

O Movimento de Reforma Psiquiátrica representa um grande avanço nas práticas em Saúde Mental, propiciando a contratação de novos assistentes sociais na medida em que este movimento enfatiza a importância da reabilitação social das pessoas com sofrimento psíquico, por meio de programas nas áreas de trabalho, habitação, lazer (práticas que não são especificamente “psi”), ressaltando a necessidade de se estabelecer uma cidadania efetiva para os usuários da rede de Saúde Mental: os aspectos sociais são essenciais para um serviço integralizado de assistência (BISNETO, 2011).

Os assistentes sociais na perspectiva do movimento antimanicomial, são aqueles que buscam abrir espaço para a escuta dos “loucos” e de seus familiares, reconstruindo relações que foram ignoradas por mais de um século, por práticas de exclusão, tornando-se deste modo mediadores das relações institucionais. Propondo valores similares ao Projeto Ético-Político-Profissional, torna-se catalisador de uma metodologia atual em Serviço Social e Saúde Mental.

O Serviço Social tem-se configurado em interdisciplinaridade por excelência na saúde mental, um dos mais expressivos exemplos é a sua inserção no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Segundo Brasil (2002) o CAPS:

[...] é um lugar de referência e tratamento que toma para si a responsabilidade de cuidar de pessoas que sofrem de transtornos mentais, em especial os transtornos severos e persistentes no seu território de abrangência. Deve garantir relações entre trabalhadores e usuários centrados no acolhimento, vínculo e na definição precisa de responsabilidade de cada membro da equipe. A atenção deve incluir ações dirigidas aos familiares e comprometer-se com a construção dos projetos de inserção social, respeitando as possibilidades individuais e princípios de cidadania que minimizem o estigma e promovam a melhor qualidade de vida e inclusão social possível (BRASIL, 2002).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Historicamente, as políticas de saúde e especificamente as de saúde mental, entre outras, têm sido marcadas como formas sistemáticas de exclusão econômica e social em determinados seguimentos da sociedade. Os profissionais de saúde mental conseguiram, através da sua prática, mostrar que é possível organizar uma Rede de Assistência em outros moldes. No início das transformações tínhamos apenas, mas não sem grande importância, os Ambulatórios e os Hospitais Psiquiátricos em transformação. Hoje está sendo desenvolvido em todo o país, um conjunto cada vez mais criativo e diverso de práticas que invertem a lógica da exclusão. Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e seus agentes trabalham no sentido de mudar o modelo assistencial em Saúde Mental.

A difícil construção histórica do serviço de saúde mental na atenção psicossocial no Brasil, suas dificuldades na implementação e a reforma psiquiátrica somam-se ao desafio de consolidação dos serviços de atenção diária. Porém, depois da experiência, que completou dez anos, vem-se aos poucos construindo a convicção de que é necessário e válido investir nos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), que vêm se mostrando efetivos na substituição do modelo hospitalocêntrico, como componente estratégico de uma política destinada a diminuir a ainda significativa lacuna assistencial no atendimento a pacientes com transtornos mentais graves (BRASIL, 2004).

Nestas instituições tem-se clara a atuação do Assistente Social como um dos atores do processo no acolhimento e escuta aos pacientes com sofrimento psíquico. Com atribuições inerentes ao proposto pelo CAPS como: estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico, tendo como princípio a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

A reforma psiquiátrica trouxe resultados significativos para as pessoas com sofrimento psíquico e a intervenção do Serviço Social passou a contribuir no processo de transformações societárias através de um posicionamento crítico-reflexivo, permitindo que os sujeitos se vejam enquanto cidadãos atuantes socialmente.

O Serviço Social brasileiro, baseado especialmente na experiência Americana, sob a influência do *after care e do casework*⁴ desde o início do século, ao voltar-se para as questões

⁴ Segundo Silva (1993), o *psychiatric social work* hegemôniza o *casework* hegemôniza o *casework* porque foi o segmento da profissão que primeiro assimilou as teorias do campo "psi".

relacionadas com o reajustamento do sofrimento psíquico após a alta hospitalar, passa a se preocupar também com a reintegração social da pessoa com sofrimento mental (ROSA, 2003 p.221).

Segundo Rosa (2003), neste contexto, a família e as pessoas “próximas” as pessoas com sofrimento psíquico adquirem visibilidade nas intervenções, principalmente dos Assistentes Sociais, como fonte de informação acerca de dados sócio-econômicos, hereditários, físicos e emocionais, na composição da história do enfermo.

Portanto, o contato privilegiado do assistente social com a família e a realidade social da pessoa com sofrimento psíquico, passou a expressar um novo potencial de trabalho a ser realizado, em que o assistente social aponta para dimensões da vida da pessoa com sofrimento psíquico ao mesmo tempo em que é mediador das relações entre a instituição, o usuário, a família e a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o objetivo proposto deste estudo, foi possível perceber que, desde os primeiros passos de inserção de assistentes social na área de Saúde Mental no Brasil, é marcado por luta, reivindicações e conquistas. Apesar do momento de ruptura e do período de mudanças no âmbito da saúde mental, ainda são encontrados desafios, especialmente na área do Serviço Social, pois existe um déficit de suporte teórico que identifique especificamente o exercício profissional do assistente social neste campo.

Diante disso, é necessário cotidianamente compreender a pessoas em sofrimento mental, observando as suas particularidades e questões subjetivas. Cabe ressaltar a necessidade de investimento na área com políticas públicas abrangentes, bem como também a inserção e especialização de maior número de profissionais que visem a reinserção do paciente com transtorno mental no seu meio social e familiar, contribuindo para a efetivação de seus direitos, a saber, a saúde universalizada e o pleno exercício da sua cidadania.

O desafio para o Serviço Social é incluir o tema da saúde mental em seus debates e na formação profissional, despertando nos assistentes sociais o interesse pela área de atuação e a

busca pelo aperfeiçoamento profissional, visando atender os pacientes e suas famílias com dignidade e respeito, vendo a pessoa em sofrimento mental como um sujeito de direitos, buscando a viabilização de tais direitos.

REFERÊNCIAS

BISNETO, J. A. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL Ministério da Saúde. **Portaria nº 336/GM**, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

FALEIROS, V. de P. **Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo. v. 26, nov. 2005.

IAMAMOTO, M. V.. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de ma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo, Cortez, 1995.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. **Revista Temporalis** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

OMS. **Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde: Declaração de Alma-Ata**, 1978. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

ROSA, L. C. dos S.. **Transtorno Mental e o cuidado na família**. São Paulo: Cortez, 2003.

SOUZA, A.S. A interdisciplinaridade e o trabalho coletivo em saúde. Atenção primária em saúde. In: **Revista NATES/UFJF**, Ano 2, nº 2, Março/Junho, 1999.

VASCONCELOS, E. M . **Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

YAZBEK, M. C. **O significado sócio-histórico da profissão**. In: Curso: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, módulo I. Brasília: CFESS / ABEPSS / CEADUNB, 2009.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Sentidos do Trabalho: Precarização e ressocialização pelo Trabalho

PEJOTIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO¹

Maria Fernanda Braga E Silva²
Leandro Luciano Silva Ravnjak³

Resumo: O trabalho é fator desencadeador do desenvolvimento humano e o mesmo sofre alterações que definem seu modo de execução e o grau de dependência do trabalhador ao capital. Na perspectiva normativa, sobretudo no Brasil, a Lei Federal 13.467, de 13 de julho de 2017, ditou novos padrões nas relações de emprego com a instituição da contratação de pessoa jurídica, afastando, em tese, o vínculo de emprego, fenômeno denominado de pejotização. Antes da Lei 13.467, os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) reconheciam o vínculo de emprego além da pessoa jurídica, considerando a pejotização uma estratégia de precarização do trabalho e descaso às normas de apoio ao trabalhador. O objetivo do presente estudo é analisar o comportamento dos TRTs após as inovações apresentadas pela Lei Federal 13.467/2017.

Palavras-chave: Pejotização. Reforma trabalhista. Relação de Emprego. Decisão Judicial.

Abstract: Work is a triggering factor of human development and undergoes changes that define its mode of execution and the degree of dependence of the worker in relation to capital. From a normative point of view, especially in Brazil, Federal Law 13,467, of July 13, 2017, dictated new standards in labor relations with the institution of contracting legal entities, removing, in theory, the employment relationship, a phenomenon called pejotização. Before Law 13.467, the Regional Labor Courts recognized the employment relationship in addition to the legal entity, considering pejotization as a precarious work strategy and disregarding the rules for supporting workers. The aim of this study is to analyze the behavior of the Regional Labor Courts after the innovations presented by Federal Law 13.467 / 2017.

Keywords: Pejotization; Labor reform; Employment Relationship; Judicial decision.

¹ Pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Pró-reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros – PRP/UNIMONTES.

² Discente do curso de Direito da Unimontes. Pesquisadora do Programa de Iniciação científica da pró-reitora de Pesquisa Unimontes

³ Advogado-Doutor em educação pela FAE/UFMG. Docente do Curso de Direito da Unimontes e do curso de Direito do Centro Universitário UNIFIPmoc

1-INTRODUÇÃO

A relação de emprego pode ser compreendida como a ligação existente entre o empregado e o empregador, com a presença cumulativa de cinco elementos factio-jurídicos extraídos da análise sistemática dos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo eles a prestação do serviço por pessoa física; a pessoalidade, em que o contrato de trabalho é celebrado *intuitu personae* em relação ao empregado; a não eventualidade, a onerosidade, e a subordinação, baseada em um estado de sujeição caracterizada pela dependência, onde o empregador determina o serviço realizado pelo empregado.

Do vínculo de emprego caracterizado nos termos apresentados acima, decorrem obrigações quanto aos direitos do trabalhador, previstos constitucionalmente, como a vedação da despedida arbitrária ou sem justa causa, pagamento de salário mínimo nacionalmente unificado, férias anuais com acréscimo de 1/3, jornada de 44 horas semanais, aviso prévio, além outras garantias jurídicas relacionadas à vinculação o sistema de proteção social.

Ocorre que a segurança jurídica proporcionada pelo vínculo de emprego impõe ao empregador, que assume os riscos da atividade econômica, um custo que, na dialética da relação de emprego, o capital busca reduzir, impondo ao trabalhador a subsunção às condições da precarização, mitigando direitos trabalhistas ou até mesmo os eliminando, lançando o trabalhador a sua própria sorte.

Um exemplo disso é o fenômeno da pejotização, que busca descaracterizar a relação de emprego sob o manto da prestação de serviço por pessoa jurídica, afastando, em primeira análise, o vínculo de emprego, visto que ausente a prestação de serviço por pessoa física, conforme preceitua o artigo 3º do texto consolidado.

Ocorre que as mudanças normativas inauguradas pela Lei Federal 13.467, de 13 de julho de 2017, conhecida como a Reforma Trabalhista, expôs novos padrões de regulação das relações de emprego, como a viabilidade da contratação de pessoa jurídica, após 18 meses da extinção da relação de emprego, o que acaba por legitimar a pejotização, agora sob o manto normativo, tema objeto do presente texto.

2-DESENVOLVIMENTO

Uma das ocupações do Direito do Trabalho é garantir reparações nas condições de trabalho, proporcionando um relacionamento saudável entre empregado e empregador, a fim de satisfazer os envolvidos e preservar o equilíbrio no trato laboral.

Assim como assevera Delgado (2017, p. 54):

O Direito do Trabalho não escapa a essa configuração a que se submete todo fenômeno jurídico. [...] De fato, o ramo justralhista incorpora, no conjunto de seus princípios, regras e institutos, um valor finalístico essencial, que marca a direção de todo o sistema jurídico que compõe. Este valor — e a conseqüente direção teleológica imprimida a este ramo jurídico especializado — consiste na melhoria das condições de pactuação da força de trabalho na ordem socioeconômica. Sem tal valor e direção finalística, o Direito do Trabalho sequer se compreenderia, historicamente, e sequer justificar-se-ia, socialmente, deixando, pois, de cumprir sua função principal na sociedade contemporânea.

Esse direito de igual modo, visa a igualdade entre as partes dessa relação, sendo o trabalhador mais vulnerável, o mesmo é apoiado por princípios e regras protetoras, tais como o princípio da norma mais favorável, o princípio da condição mais benéfica, o princípio da continuidade da relação de emprego, o princípio da inalterabilidade contratual lesiva e o princípio da primazia da realidade.

O princípio da norma mais favorável ao trabalhador, segundo expõe Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino, ressalta que quando o magistrado se depara com duas ou mais normas, estatais ou não estatais, que versem sobre o mesmo assunto, deve aplicar a mais favorável ao trabalhador, sendo permitido afastar-se da hierarquia das normas. Enquanto o princípio da condição mais benéfica, dispõe que os benefícios e vantagens já adquiridos pelo empregado não podem ser modificados, sendo reprovável qualquer supressão, modificação ou redução em relação àquilo já pactuado no contrato.

O princípio da continuidade da relação de emprego, demonstra a garantia ao empregado de manter seu vínculo empregatício, colocando o ônus de provar o término do contrato a cargo do empregador. O princípio da inalterabilidade contratual lesiva, “vedam-se as alterações contratuais desfavoráveis ao trabalhador, mesmo que essa inalterabilidade implique prejuízo à atividade da empresa” (PAULO; ALEXANDRINO, 2010, p.34), ao passo que as modificações benéficas ao trabalhador são amplamente permitidas, enquanto as alterações desfavoráveis ao mesmo sofrem uma vedação, mesmo que fruto de um consenso das partes.

Por fim, o princípio da primazia da realidade, destaca o prevalecimento dos fatos reais sobre as cláusulas contratuais ou documentos, segundo esse princípio a realidade vale muito

mais que os ajustes celebrados formalmente. A importância desses princípios é tamanha, como forma de manter os direitos adquiridos pelos trabalhadores no decorrer do tempo. Por isso, quando se trata da pejetização, esses direitos e garantias são amplamente discutidos.

2.1- A pejetização no âmbito do TRT-3ª Região

A presente pesquisa, visa analisar quantitativamente e qualitativamente as decisões do TRT-3 com o intuito de identificar as fundamentações utilizadas pelos magistrados a respeito da pejetização, antes e depois da reforma trabalhista. Para a realização da pesquisa foram coletados no sítio oficial do TRT-3, a consulta dos acórdãos na íntegra referente a palavra pejetização, de modo que foram encontradas 440 decisões datadas de 11/11/2017 à 10/02/2020. Sendo que destas apenas 29 decisões possuíam aplicação da Lei 13.467, pois a regra foi estabelecida para reger condutas futuras. A nova lei, quanto aos dispositivos de natureza material, não poderia ser aplicada aos contratos de trabalho que se encerraram antes de sua entrada em vigor, sob pena de afronta ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito.

As decisões analisadas foram estrategicamente divididas em 4 grupos para melhor explicitação dos resultados, os quais são eles: as decisões em que a relação de emprego foi considerada inexistente; a fundamentação no princípio da primazia da realidade; a configuração do vínculo empregatício pela presença dos pressupostos dos artigos 2º e 3º da CLT; e a configuração da fraude pela fragilidade do trabalhador. Tais fundamentações foram as principais e mais incidentes utilizadas pelos desembargadores.

Vale ressaltar ainda, que outros fundamentos esporádicos também foram utilizados, de modo que interferem na estipulação dos dados estatísticos. Baseadas por exemplo, no princípio da irrenunciabilidade, em que o empregado não pode, ainda que por espontânea vontade, se submeter a condições que renunciem seus direitos decorrentes da relação trabalhista. Ou, ainda, no contexto anterior à reforma trabalhista, decisões no sentido da impossibilidade da terceirização de uma atividade fim, algo que se tornou possível com a implementação do artigo 4º-A da Lei 6.019, de 03 de janeiro de 1974.

2.2- Pejetização não caracterizada

A legislação trabalhista brasileira reconhece a existência do vínculo empregatício quando presentes os pressupostos dos artigos 2º e 3º da CLT. Porém, nem toda contratação por meio de PJ é um ato fraudulento ou ilícito. Na sistemática processual trabalhista, quando se nega a existência de qualquer prestação de trabalho, a prova do vínculo de emprego indagado incumbe à parte autora, por ser fato constitutivo de seu direito. De outro modo, admitida a prestação de serviços, cabe à outra parte provar que trata-se efetivamente de labor autônomo ou situação diversa, pois constitui fato impeditivo ao reconhecimento da relação empregatícia, presumindo-se, no caso de não se desincumbir do encargo processual, tratar-se de fato de uma relação de emprego.

A jurisprudência admite a prestação de serviço por pessoa jurídica em determinados casos, quando da prestação de serviços autônomos, do contrato de empreitada, representação comercial, do contrato de prestação de serviços entre empresas sem a presença dos requisitos caracterizadores da relação empregatícia, entre outras situações.

A prestação de serviços autônomos consiste na figura de maior generalidade e extensão sociojurídica no mundo contemporâneo, segundo afirma Delgado (2017). Assim sendo, o trabalho autônomo é aquele que se realiza sem subordinação do trabalhador ao tomador de serviços, baseado na autonomia, o serviço acolhe a noção de que o próprio prestador estabelece a forma de concretização de seu trabalho.

O trabalho autônomo se divide em diversas modalidades, a prestação de serviços, por exemplo, tem como objeto a prestação de fazer encarada como resultado e não como um processo, igual acontece no contrato de trabalho. O contrato de empreitada, também de natureza civil, ocorre quando as partes pactuam a elaboração de determinada obra pelo prestador, mediante remuneração. O objeto do contrato é uma obra delimitada, não havendo subordinação na relação, pois cabe ao prestador a direção do cotidiano da prestação, conforma aponta Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010).

Ademais, a representação comercial, é o contrato caracterizado pelo artigo 1º da Lei 4.886/65 pelo qual uma pessoa física ou jurídica se obriga a desempenhar, em caráter remuneratório, não eventual e autônomo, em nome de uma ou mais pessoas, a mediação para a efetuação de negócios mercantis, agenciando propostas para os representados e praticando ou não atos relacionados a execução dos negócios. Trata-se do resultado útil do trabalho e não o serviço como um valor em si, caracterizado pela autonomia e na maioria dos casos pela

impessoalidade da figura do representante, que pode agenciar prepostos por ele credenciados.

Por fim, o contrato de prestação de serviços entre empresas sem a presença dos requisitos da relação empregatícia, foi o fundamento dominante dos tribunais quando negada a pejetização. Assim, quando demonstrada nos autos a regular constituição da pessoa jurídica, na qual a autora de fato figura como sócia, não há como acolher a pejetização.

É tênue a diferença entre o trabalhador autônomo e o empregado. A subordinação consubstanciada na relação é o diferencial determinante, uma vez não comprovada a presença de tal requisito, não há que se falar em configuração do vínculo empregatício.

Conforme apregoa Delgado (2017, p. 373):

A intensidade de ordens no tocante à prestação de serviços é que tenderá a determinar, no caso concreto, qual sujeito da relação jurídica detém a direção da prestação dos serviços: sendo o próprio profissional, desponta como autônomo o vínculo concretizado; sendo o tomador de serviços, surge como subordinado o referido vínculo.

Quanto aos dados encontrados das decisões analisadas, em que não incidia a Lei 13.467, ou seja, 411 no total, não foi reconhecido o vínculo empregatício em 145 delas, representando 35,2%. Por meio de variadas justificativas, como a falta de algum requisito caracterizador do vínculo, ou a caracterização de trabalho autônomo, ou a figura do representante comercial e até a tentativa de golpe por parte do trabalhador.

2.3- Princípio da primazia da realidade

Outro fundamento que a jurisprudência do TRT 3ª Região destaca como um dos principais é a aplicação do princípio da primazia da realidade, estabelecendo que, havendo discordâncias entre aquilo que acontece na prática e o que foi formalizado por meio de documentos, deve-se priorizar o plano da realidade. É um dos princípios fundamentais do Direito do Trabalho, que visam a proteção do trabalhador, privilegiando os fatos que se sucedem no cotidiano laboral e não o que está apenas escrito no contrato (MARTINS, 2009).

Nessa situação, o magistrado desconsidera a pessoa jurídica constituída com esse fim, desde que no cumprimento do contrato, estejam presentes todos os elementos fático-jurídicos da relação de emprego, para viabilizar que o trabalhador tenha acesso aos seus direitos trabalhistas e, ainda, beneficiar o órgão estatal, que passará a receber os pagamentos

referentes aos encargos sociais, como a previdência. Os julgadores utilizam esse princípio como um argumento a mais para a fundamentação de suas decisões, juntamente com outras pontuações.

Ademais, o princípio da primazia da realidade, está reconhecido no direito positivo trabalhista, pois está enunciado no artigo 9º da CLT que assim dispõe: “Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação”. Nas análises realizadas, das 411 decisões anteriores à reforma trabalhista, 80 delas possuem como embasamento a imposição do princípio acima exposto, representando 19,4% do total.

2.4 - Configuração do vínculo empregatício pela presença dos elementos dos artigos 2º e 3º da CLT

Configura-se o vínculo empregatício sempre que se verificar os requisitos da pessoa física, subordinação, pessoalidade, onerosidade e habitualidade na relação, conforme preceitua o artigo 3º da CLT. Segundo Garcia (2010, p. 150) a subordinação é o elemento caracterizador mais relevante na configuração do contrato de emprego, constituindo a prestação de serviços realizada de maneira orientada pelo empregador, que exerce seu poder diretivo. Faz-se importante detalhar suas dimensões, pois caso presente uma dessas dimensões, configurado está o elemento de destaque na relação de emprego, assim como descreve Delgado (2017, p. 373):

A subordinação, em sua dimensão clássica, é aferida na atividade exercida, no modo de concretização do trabalho pactuado. Ela ocorre quando o poder de direção empresarial exerce-se com respeito à atividade desempenhada pelo trabalhador, no *modus faciendi* da prestação de trabalho. [...] Claro que, com a adequação e a renovação do Direito do Trabalho em decorrência das mudanças sociais e econômicas, foram apreendidas pela doutrina e jurisprudência duas outras dimensões da subordinação, além da clássica (ou tradicional): a dimensão objetiva e a dimensão estrutural. A subordinação objetiva ocorre pela harmonização entre a atividade do trabalhador e os fins do empreendimento a que se vincula; a subordinação estrutural desponta da inserção do obreiro na organização e no *modus operandi* de seu tomador de serviços, incorporando sua cultura e diretrizes, independentemente das funções específicas que exerça.

Na pejetização, tenta-se descaracterizar o liame empregatício ao impor ao trabalhador, como requisito para sua contratação, a constituição de uma pessoa jurídica - PJ. Pretende-se com essa simulação da prestação de serviço fazer parecer que o contrato ocorreu entre duas

empresas, inexistindo um efetivo vínculo de emprego e consequentes encargos relacionados. Entretanto, a execução do serviço e o modo de desempenho das atividades, acabam por revelar que, na prestação do labor, encontram-se presentes os requisitos essenciais já mencionados.

Quando a ré não se desincumbir do papel de provar a ausência dos pressupostos caracterizadores, emergindo do conjunto probatório que o trabalhador prestava seus serviços de acordo com os elementos fático-jurídicos, deve-se reconhecer a existência do vínculo de emprego entre as partes, não cabendo cogitar de qualquer possibilidade de renúncia a direitos resguardados por normas de ordem pública, que apresentam caráter cogente e indisponível. Dentre as jurisprudências consultadas, 117 delas faziam menção a presença dos pressupostos para caracterizar a relação de emprego constituída, o que equivale a 28,4% do total.

2.5- Configuração de fraude pela fragilidade do trabalhador

A prática da pejetização tem se espalhado por todo o mercado de trabalho, atingindo diversas categorias profissionais. As pessoas físicas devido a dificuldade e consequente necessidade de se adentrar no mercado, acatam as imposições advindas dos superiores, muitas vezes por receio de perder seus empregos, o que acaba por evidenciar a precarização do trabalho e a subsunção do trabalhador ao jugo do capital.

O intuito da pejetização é “[...] mascarar a verdadeira relação de emprego, tornando-se mais benéfico ao empregador, uma vez que reduz os altos custos trabalhistas” (MARCONDES; NAOMI, 2015). Assim a contratação pejetizada, pode ser uma maneira de se esquivar ao método tradicional mediante um ganho salarial maior, que a priori, aparente mais vantagem.

Portanto, as decisões do TRT-3 consideram que ao proporcionar ao empregador a vantagem de diminuição de encargos, reduzindo custos, trata-se de uma fraude, restando reprovável a tentativa de subverter a relação empregatícia com a criação de PJ. A seguir, considera-se nulo o contrato de natureza civil entabulado com a personalidade jurídica, para validar o vínculo empregatício encoberto pela pejetização. Prática que visa privilegiar o capital em detrimento do trabalho, incidindo o disposto no artigo 9º da CLT.

Em alguns casos, mais complexos, ainda se tratando de fraude trabalhista, o empregador impõe ao empregado integrar PJ ou a possibilidade de aderir à empresa na situação de sócio,

para a dissimulação da relação de emprego, com a transferência dos riscos do empreendimento ao mesmo. De maneira que, o empregado, enquanto hipossuficiente, se submete às imposições do patrão mediante a necessidade de trabalhar e constituir renda.

2.6- Análise dos dados jurisprudenciais antes e depois da Reforma Trabalhista

Antes da Reforma Trabalhista ser instituída, as decisões do TRT-3, em sua maioria, se posicionavam contrárias à pejotização. Das 411 decisões analisadas pré reforma trabalhista 35,2% delas se posicionavam contrárias ao fenômeno da pejotização, enquanto o restante se dividia em outros fundamentos. De modo que, 19,4% do restante faz referência ao princípio da primazia da realidade, colocando em primeiro plano a realidade fática em detrimento do acordo formal, 28,4% das demais decisões entenderam pela caracterização da pejotização baseada na presença dos requisitos caracterizadores da relação empregatícia, dispostos no artigo 3º da CLT. E por fim, os 16,7% restantes apontam pela caracterização de fraude pela fragilidade do trabalhador, quando o mesmo não tem conhecimento e discernimento acerca de seus benefícios e garantias.

A pejotização não foi reconhecida apenas em 35,2% das decisões, porém, com a implantação da Reforma, diversas mudanças foram realizadas na legislação trabalhista quanto à pejotização, razão pela qual muitas discussões surgiram sobre a eventual variação de posicionamento dos Tribunais.

A Reforma visou legitimar a contratação pejotizada, facilitando sua implantação, equiparando-a à contratação de profissional autônomo, tentativa inclusive errônea, devido a precarização trabalhista provocada. Entretanto, na realidade prática, o profissional autônomo que determina o modo de execução de sua atividade, com plena liberdade e independência, inexistindo ainda, a habitualidade, diferentemente do que se encontra na pejotização, quando o empregado é subordinado ao patrão.

A nova legislação, criou uma espécie de “autônomo exclusivo”, de modo que a pessoa jurídica presta o seu serviço para uma única empresa e de modo contínuo, sem que isso caracterize, em tese, o vínculo empregatício. A tentativa foi de facilitar a pejotização, afastando alguns requisitos do artigo 3º da CLT, essa flexibilização portanto, quando tem por objetivo a maximização de dividendos somente, destrói o sistema protetivo do trabalhador. Ao lançar mão desse instrumento, o empregado tem negado direitos de limitação da carga

horária, do 13º salário, verbas rescisórias, salário mínimo, férias, além de auxílios doença e reclusão, ou licença maternidade, somado ao fato de arcar com as despesas da abertura de uma PJ.

O artigo 442-B introduzido pela Lei nº 13.467/2017, dispõe sobre essa contratação de PJ no lugar de empregado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) [Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação.].

Nesse trabalho, foram analisadas 29 decisões pós Reforma, durante o ano de 2018 e o início de 2020 em que a reclamação também tenha sido apresentada após a vigência da lei, caso contrário, a mesma não se aplicaria. Das 29 decisões estudadas, em 8 não foi configurada a relação empregatícia, referente a 27,5% do total. Configurando como fundamento majoritário as relações em que apresentem os requisitos fático-jurídicos do artigo 3º da CLT.

Analisando as decisões restantes, que fazem jus à pejetização, em 17,2% delas, o princípio da primazia da realidade foi empregado, em 37,9% a presença dos requisitos caracterizadores foi reconhecida como fundamento majoritário e nos 17,2% restantes, a instituição de fraude pela fragilidade do trabalhador foi auferida.

Proporcionalmente, nas decisões analisadas após a Reforma Trabalhista, é possível auferir que o julgador manteve o mesmo entendimento de antes. Nesse primeiro momento, observa-se que não houveram mudanças significativas, pelo entendimento jurisprudencial, ainda que a Reforma Trabalhista tenha facilitado a contratação de PJ, tratando-se de fraude trabalhista se possuir subordinação ou inobservância do lapso temporal de 18 meses entre a demissão do trabalhador e a contratação como prestador de serviços (situação que ainda não aparece em jurisprudências do período pesquisado devido ao curto prazo após sua vigência).

No entanto, registra-se que o princípio da proteção e o princípio da primazia da realidade, permanecem integralmente válidos e devem ser constantemente aplicados, para que a nova legislação não seja interpretada no sentido de permitir fraudes que objetivam desnaturar os elementos fático-jurídicos do contrato de trabalho.

A precarização do trabalho é uma realidade crescente, mais ainda, diante do movimento ultraliberal de reestruturação produtiva, e como é possível perceber a pejetização institucionalizada é uma clara manifestação desta precarização, mas, o movimento tem

encontrado resistência no âmbito da Justiça do Trabalho, mesmo que a própria Lei federal nº 13.467/2017, tenha criado estratégias de obstaculizar o acesso à justiça do Trabalho por parte da classe trabalhadora.

3-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante o exposto, a pejetização é um fenômeno que ocorre quando o empregador condiciona a contratação do empregado à constituição de uma PJ, ou seja, uma maneira encontrada para “maquiar” a relação de fato existente. Essa prática se tornou muito utilizada no âmbito trabalhista, pois permite ao empregador liberar-se de encargos trabalhistas e sociais.

Mesmo que os direitos trabalhistas sejam irrenunciáveis, a pejetização implanta justamente a ideia contrária. Nesse sentido, os julgados vêm declarando nulos esses contratos de prestação de serviço e reconhecendo o vínculo de emprego.

Claramente, a Reforma Trabalhista empenhou-se em facilitar a contratação via pessoa jurídica, acentuando a possibilidade de precarização nas relações trabalhistas e os direitos correlacionados. Todavia, a jurisprudência pesquisada, pré e pós reforma no âmbito do TRT-3, inclina seu entendimento majoritariamente para o reconhecimento de conduta fraudulenta com a aplicação do princípio da primazia da realidade e da proteção ao trabalhador.

À vista disso, apesar das disposições favoráveis à pejetização, o TRT-3 a considera uma modalidade fraudulenta de contratação, já que afronta o princípio da primazia da realidade e se aproveitaria da vulnerabilidade do empregado, constituído pelos requisitos caracterizadores da relação trabalhista. O “incentivo” da Reforma Trabalhista em facilitar a contratação de PJ, com a justificativa de aprimorar a concessão de empregos, segundo a jurisprudência, suprime direitos e enfraquece a relação protetiva e benéfica ao empregado, parte vulnerável do vínculo.

4-BIBLIOGRAFIA

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. – São Paulo: LTr, 2016.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. [Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm>. Acesso em: 22 de Fevereiro de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2020.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

BRASIL. [Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017](#). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2020.

BRASIL. [Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965](#). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4886.htm>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2020.

BRASIL. [Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974](#). Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6019.htm>. Acesso em: 21 de Fevereiro de 2020.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. rev. e ampl.— São Paulo : LTr, 2017.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARCONDES, Fernanda Marchi; NAOMI, Isabella Akiyama. **O fenômeno da Pejotização e suas consequências nas relações de emprego**. Jusbrasil. 31 março. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2IBHxsd>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2020.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A.-2009.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico - Filosóficos**. [1844]. Tradução, apresentação e notas de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010. (Coleção Marx-Engels).

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Manual de Direito do Trabalho**. 14. Ed. – Rio de Janeiro : Forense; MÉTODO, 2010.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Sentidos do Trabalho: Precarização e ressocialização pelo Trabalho

OS SENTIDOS DO TRABALHO NA RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO¹

Maria Fernanda Oliveira Mourão²
Leandro Luciano Silva Ravnjak³

Resumo: O objetivo do presente texto é evidenciar os sentidos do trabalho para os reeducandos do projeto para Além das Prisões-PAP, em desenvolvimento pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em parceria com a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Para atender ao objetivo proposto, optou-se pelo estudo de caso dos reeducandos integrantes do PAP na UNIMONTES no período de agosto de 2019 a agosto de 2020. Para a coleta de dados, além da pesquisa bibliográfica optou-se pela entrevista narrativa. Sob a perspectiva da ética em pesquisa o projeto que deu origem a este artigo tramita pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob nº CAAE - 28371220.2.0000.5109, parecer favorável nº 3.892.296. Observou-se que no âmbito da PAP na Unimontes, o trabalho se apresenta como oportunidade para a experimentação da vida social, fora da unidade prisional e como oportunidade para a transformação humana. Identificou-se ainda que, apesar de um ambiente universitário, os reeducandos convivem com o preconceito e a estigma decorrente da passagem pelo sistema prisional. Mas percebem na oportunidade de trabalho a possibilidade de transformação da sua realidade, da realidade da sua família e amigos. Conclui-se que, no âmbito do PAP o trabalho tem um sentido objetivo que está relacionado à remissão dos dias trabalhos em sua pena, mas também um sentido subjetivo, no qual o trabalho representa uma oportunidade de ressocialização e reconstrução da vida em sociedade.

Abstract: This text objective is to show the meaning of labour for the rehabilitating at the project Além das Prisões - PAP, developed by the Ministério Público do Estado de Minas Gerais in a partnership with the Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. To attend the proposed objective, it was chosen to study cases of rehabilitees members of PAP in UNIMONTES during the timespan of august 2019 to august 2020. For data gathering, besides bibliography research, narrated interview was chosen. Under ethics perspective in field research, the project that gave origin to this article process through the Comitê de Ética em Pesquisa under CAAE - 28371220.2.000.5109, favorable nº 3.892.296. It was observed that in scope of PAP in Unimontes, the labour presents itself as an opportunity for social life experiencing, aside from the prison unit and as an opportunity for human transformation. It

¹ Pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Pró-reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros - PRP/UNIMONTES.

² Discente do Curso de Direito da Unimontes. Pesquisadora do Programa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes.

³ Advogado - Doutor em Educação pela FAE/UFMG, Docente do Curso de Direito da Unimontes, e do Curso de Direito do Centro Universitário UNIFIPMoc

was identified still that, despite the university environment, the rehabilitees live with prejudice and stigma due to their passage in the prison system. But realize in the opportunity of work the transformation in themselves, their family and friends reality. Concludes that, in scope of PAP, labour has a objective meaning associating to reminiscing the worked days from their penalty, but also has a subjective meaning, in which work represents an ressocializing opportunity and reconstruction of life in society.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a significado do trabalho, a Lei de Execução Penal do Brasil (LEP), em todo o seu texto procura salientar sua importância para a ressocialização. No presente texto, analisar-se-á que um fator decisivo para a integração sujeito e sociedade é por meio do trabalho, visto que é a forma mais prática e rápida de retirar o indivíduo de um contexto de marginalização e ilicitude e transformá-lo em um sujeito integrado, como proposto na lei.

Nesse viés, o presente estudo procurará evidenciar como o trabalho realizado no âmbito do projeto Para Além das Prisões - PAP auxilia na ressocialização de um sujeito dotado de capacidade integrativa pelo trabalho. A integração social do indivíduo é de suma importância para a diminuição da reincidência, da pobreza, da marginalidade e para a ressocialização do sujeito inserido no sistema prisional.

Metodologia

As relações que o homem trava com o mundo (pessoais, impessoais, corpóreas, e incorpóreas) apresentam uma ordem tal de características que as distinguem totalmente dos puros contatos, típicos da outra esfera animal. Entendemos que, para o homem, o mundo é uma realidade objetiva, independente dele, possível de ser conhecida. É fundamental, contudo, partirmos de que o homem, ser de relações e não só de contatos, não apenas está no mundo, mas com o mundo. Estar com o mundo resulta de sua abertura à realidade, que o faz ser ente de relações que é. (itálico no original). (FREIRE, 2007, p47)

O estudo baseia-se na metodologia de pesquisa proposta por Minayo, que identifica um ciclo de pesquisa composta por uma fase exploratória, o trabalho de campo e o tratamento do material coletado, a fase exploratória e a de pesquisa de campo se delimitou a explorar a

perspectiva ontológica do sujeito que entrou no sistema carcerário e teve a oportunidade de ingressar no projeto desenvolvido pela UNIMONTES, para garantir a ressocialização pelo trabalho e a integração sujeito - comunidade para efetivar a proposta da LEP por meio das experiências empíricas dos reeducandos explorando o potencial narrativo dos entrevistados, desenvolvendo eixos temáticos que são apresentados e comentados pelos sujeitos que se propuseram à entrevista.

Nas entrevistas relacionadas ao papel ressocializante do trabalho procurou-se analisar características como a pena, o tempo de cumprimento de sentença, o tempo de relacionamento com o trabalho realizado dentro da universidade, quais são os pontos positivos e os negativos, oficinas realizadas, melhorias no sistema, a importância do trabalho para a construção de novos laços sociais, expectativas para o futuro, e a “re-visão” da vida dentro do sistema carcerário brasileiro e nível de escolaridade. Desse modo, procurou-se sistematizar as entrevistas em locais que transformariam essas questões em formas mais leves, de modo em que não parecesse um roteiro. segundo preconizado por Weller (2010, p.60):

[...] não é um roteiro a ser seguido a risca e tampouco é apresentado aos participantes para que os mesmos não fiquem com a impressão de que trata-se de um questionário com questões a serem com base em um esquema de perguntas e respostas estruturados previamente.

A proposta foi de que o momento da entrevista se confundisse com um momento de conversa pouco sistematizada, descontraída e capaz de transformar a experiência em uma situação dinâmica.

As entrevistas ocorreram no período de 17 a 28 de fevereiro de 2020, e foram entrevistados seis reeducandos que se encontravam nas dependências da Unimontes neste período. Além dos reeducandos foi entrevistada a servidora responsável pelo acompanhamento dos reeducandos na Unimontes.

DESENVOLVIMENTO

Trabalho, drogas e família

As formas de visão da importância do trabalho para Hegel (1982), Marx (1971) e Lukács (1981) apesar de distintas na sua forma fundante, são semelhantes em relação a centralidade do trabalho e sua importância para a criação de laços enquanto sociedade. Dessa maneira, observa-se na filosofia de Hegel o caráter teleológico do trabalho, sendo a teleologia o motor da história, que, por meio de um silogismo, nota-se que é o trabalho representa grande parte das interações humanas, sendo fundante nelas, portanto, edificante no sentido moral e participativo da sociedade, transformando o homem o criador de sua história e participante das interações sociais que constituem a História.

Por meio dessa filosofia, observa-se que Lukacs (1981), mesmo não concordando com a questão fundante, de que o trabalho é a gênese da humanidade, nota-se que o labor tem suma importância na construção de uma sociedade interligada por relações sociais e que somente o trabalho humano é capaz de construir algo novo sempre e gerar necessidades que antes não existiam, concordando com Hegel no sentido central do trabalho para o tecido social. Desse modo, ficar fora desse sistema é ficar longe da sociedade e de seu progresso enquanto grupo, o que torna o indivíduo marginalizado.

Hegel, analisando o ato de trabalho em si mesmo, dá ênfase ao instrumento como um momento que tem um efeito duradouro para o desenvolvimento social, uma categoria de mediação de importância decisiva, por meio do qual o ato de trabalho individual transcende sua própria individualidade e o eleger como um momento de continuidade social. (ANTUNES, 2009)

O desenvolvimento e continuidade social proporcionados pelo trabalho analisados por Ricardo Antunes na perspectiva Hegeliana (2009) são princípios observados pelo presente artigo de modo a apreender como era a relação de trabalho dos apenados antes de serem condenados, após a condenação e o trabalho realizado na Universidade, para entender a constituição do universo do ser social desenvolvido por aquele sujeito. Nota-se que, pelo envolvimento com o crime, muitos deixam de construir esse tipo de relação tão básica para a construção de relações saudáveis, o que pode ser definitivo para o desenvolvimento ontológico dos envolvidos, trazendo na fala questões que envolviam problemas relacionados à falta de interesse, decorrente do envolvimento com drogas e o tráfico. Conforme se observa no discurso do reeducando quanto questionado sobre sua vida laboral antes de entrar para o sistema prisional:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Antes eu trabalhava, mas me envolvi no delito por andar com más companhias, eu nunca tive envolvimento com o crime, mas por beber, na época eu bebia, acabei me envolvendo com pessoas que não eram boas companhias e acabei estando no lugar errado e na hora errada e me causou esse transtorno de eu estar preso agora. Quando entrei no sistema (carcerário) vi que a bebida me jogava pra trás era a causa de eu estar ali e de ter destruído a minha vida. (Reeducando D, 2020)

Após o início do trabalho, percebe-se uma mudança comportamental fomentada pela prisão e pela possibilidade de cumprimento de pena em um local de trabalho onde há conforto e preocupação com seu desenvolvimento. O aspecto das diferenças do comportamento do homem é fundamental para a reintegração do apenado. Assim, de acordo com a filosofia de Hegel, tanto quanto a de Marx e na sociologia de Weber, o trabalho é uma forma de sustento da relação sujeito-objeto, que traz para a sociedade um papel central – que atualmente é questionado por algumas correntes – que evidencia o labor como plano de fundo de todas as relações sociais constituídas no mundo ocidental. Baseia-se no trabalho todas a racionalidade do homem e a capacidade, de acordo com Hegel e demonstrado por Ricardo Antunes, de libertar o homem da tirania da natureza, efetivando relações de significância, orientação e demonstração de competência no plano ontológico e social. (ANTUNES, 2010)

Tendo esse ponto negado, os indivíduos não conseguem estabelecer conexões sociais efetivas, tornando-os marginalizados e pouco ativos na sociedade lícita, o que pode contribuir para a falta de consciência das relações de sujeito e objeto como dissipa a noção subjetiva que o trabalho traz para as relações socioeconômicas, fundamentais para o convívio enquanto sociedade. Com a realização das entrevistas é possível notar no plano empírico que a perspectiva do trabalho se modificara depois que os reeducandos são inseridos no projeto. Como é possível observar na narrativa do entrevistado, [...] *Aqui me ajudou muito eu gostei muito desse projeto aqui, seguinte é tanto que eu estou com várias propostas pra trabalhar agora de carteira assinada e tudo.* (Reeducando B, 2020)

Na perspectiva dos reeducando a participação no PAP, se apresenta como oportunidade de novos rumos na vida social, repercutindo não apenas para a realização de trabalhos de menor complexidade como os de “serviços gerais”, mas projetando aspirações para outras atividades produtivas,

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

[...] pra mim o projeto já está mudando muita coisa na minha vida, uns 50%, o que já é uma ajuda, sabe? É um aprendizado novo, ne? Mas quando eu sair daqui vou trabalhar de chapeiro na lanchonete do meu padraço, ganhei o curso... vou tentar isso. (Reeducando C, 2020)

No contexto deste estudo percebeu-se que o compromisso de mudança e ressocialização, que emerge a partir do trabalho exercido no âmbito do PAP irradia para além daqueles que estão no sistema e a ressocialização passa a ser um compromisso não apenas do apenado, mas também da família e amigos/sociedade,

[...] tenho apoio da minha família, tenho muitos amigos que antes a gente não reconhecia como amigo, porque os amigos eram aqueles que levavam a gente pra bagunça, hoje tem aqueles que me deram apoio e tem a palavra de que vai me ajudar quando eu sair. (Reeducando D, 2020)

De acordo com Seron (2009), a família é um importante núcleo de apoio imediato àquele que se encontra no sistema carcerário, sendo esse grupo de grande importância para a ressocialização do apenado, de modo a dar suporte e apoiá-los nas suas decisões futuras. Desse modo, observa-se nos relatos que os entrevistados possuem planos para o futuro que geralmente envolvem a família e oportunidades propostas por ela.

Percebe-se, em síntese, que o contato tão próximo com as drogas, causa um afastamento da sociedade, visto que o Brasil ainda trata a questão das drogas com preconceito e afastamento, existindo uma necessidade de implementação de políticas públicas brasileiras a respeito do tema. Concomitantemente a isso, apesar da marginalização sofrida pelos apenados com o envolvimento com drogas e falta de emprego e a deslocação para a ilicitude, a família é um importante núcleo de apoio, que transforma e ajuda o apenado no pós prisão, fazendo com que ele encontre mais facilmente empregos e estrutura externa para desvincular da estrutura criminal.

2. Lei de Execução Penal e integração do trabalho.

A Lei de Execução Penal (LEP) tem como função promover a entrada e saída do presidiário de modo a reinseri-lo na sociedade, seja por meio de trabalho ou estudo, garantindo uma passagem segura. No contexto da lei, observa-se que a proposta é ideal, mas poucas vezes cumprida. Um levantamento qualitativo, que envolvia o acompanhamento de oitocentos ex presidiários, realizado pela PUC em Minas Gerais demonstrou que mais da

metade dos condenados voltam a cometer crimes. Dessa forma, nota-se uma problemática dentro do cumprimento da lei em larga escala, necessitando de mecanismos para reverter essa situação. A lei de execução prevê do artigo 31 ao 35 a seção de trabalhos internos, demonstrando que os presidiários podem realizar serviços dentro do presídio ou mesmo participar de oficinas em convênio com a iniciativa privada. Observa-se a precaução da lei em promover o trabalho dentro desses locais, de modo a gerar responsabilidades e o desenvolvimento das habilidades do trabalho nesses locais.

Ocorre que da perspectiva da ressocialização a realização de trabalhos externos são preferências na opinião dos reeducandos, “[...] Eu trabalhava na penitenciária de Salinas e me transferiram para cá. O serviço daqui é melhor que o de lá, a gente é mais livre, tem contato com pessoas da sociedade, lá era só presidiário, a gente não tinha a liberdade igual aqui.”(Reeducando D, 2020).

Os artigos 36 ao 39 elencam sobre o trabalho externo e sobre os deveres daqueles que realizaram o trabalho externo. É possível observar critérios como bom comportamento e a obrigação de execução das normas do trabalho recebido, devendo haver obediência ao servidor e àqueles com quem vai se relacionar, são esses pontos essenciais para a promoção do trabalho externo, de modo a selecionar quem está apto a realizar esse tipo de trabalho, sendo ele mais integrativo que o interno, por entrar em contato com a sociedade e prestar serviços em comunidade, o que potencializa as redes sociais criadas pelos sujeitos.

O trabalho, portanto, configura-se como forma da práxis social, como momento fundante, categoria originária, onde os nexos entre causalidade e teleologia se desenvolvem de modo substancialmente novo; o trabalho, como categoria de mediação, permite o salto ontológico entre os seres anteriores e o ser que se torna social. (ANTUNES, 2010, 145)

A metamorfose descrita por Antunes (2010), o salto ontológico e o ser social que se torna o homem após a inserção nos meios de trabalho, é amparada pela Lei de Execução Penal de modo a garantir essa possibilidade para os apenados. Inicialmente, observa-se a socialização dentro do próprio presídio, com oficinas e afins, mas essas oficinas elencadas no artigo 34, §2º, por ser uma opção, muitas vezes não é implementada, o que dificulta na linearidade de socialização do preso, sendo importante o contato com o externo mesmo dentro dos presídios, sendo observado que nem todos tem a oportunidade de trabalho

externo. Durante as entrevistas, os reeducandos demonstraram não ter conhecimento sobre essas oficinas dentro dos presídios, sendo essa proposta da lei interessante para o início do contato com a sociedade, sendo o contrário também muito válido, diminuindo a estigmatização dos indivíduos e aumentando as oportunidades para além das prisões.

3. Visão externa e preconceitos

O livro clássico do escritor Victor Hugo, *Os Miseráveis* descreve uma situação na qual um ex presidiário tem oportunidades negadas por causa do seu passado. Assim, na realidade contemporânea, essa situação não se modifica por inteiro, fazendo com que muitos estigmas ainda sejam conservados. No Brasil, nota-se que ser ex presidiário deixa muitas marcas morais naqueles que passaram por isso e também naqueles que acolhem e acreditam no poder de ressocialização deles.

No projeto *Para Além das Prisões*, mesmo tendo como foco um ambiente de conhecimento, como a universidade, o preconceito também está presente, mesmo com todos os requisitos de bom comportamento e obediência, conforme pontua a servidora responsável pelo acompanhamento dos reeducandos do PAP na Unimontes, quando questiona em relação ao preconceito dentro do campus, a resposta foi objetiva no sentido de que o reeducandos no início sofriam com o preconceito e acrescenta que

[...] não só eles como a gente também que está a frente, mas a gente vai mostrando para o pessoal, hoje eles até parabenizam a gente pelo serviço. Eles sofriam preconceito pelas próprias pessoas do campus, mas hoje melhorou, a gente mostrou para eles que não precisa ficar com medo.

Dessa forma, percebe-se o receio da sociedade em proporcionar oportunidades para os reeducandos, e, segundo Wanderley (1999, p.17), “[...] sob esse rótulo estão contidos inúmeros processos e categorias, uma série de manifestações que aparecem como fraturas e rupturas do vínculo social”. A ruptura do vínculo social é significativa para a reintegração do ex presidiário à sociedade e, conseqüentemente, às oportunidades de emprego tornam-se escassas, gerando um ciclo de marginalização e exclusão que é prejudicial para o indivíduo e para a sociedade.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A experiência da precariedade profissional é, efetivamente, mais dolorosa quando atinge os indivíduos no cerne da vida ativa. Quanto maior é a precariedade profissional, menor é a possibilidade do indivíduo auferir ajuda do seu meio social. A consequência disso tudo é que o risco de enfraquecimento dos vínculos sociais é proporcional às dificuldades encontradas no mercado de trabalho. (PAUGAM,1999,72)

De acordo com a equipe de apoio da universidade, antes do ingresso ao meio, os egressos passam por uma equipe de preparo com assistência social e psicólogos, para indicar o perfil mais adequado para o trabalho externo.

Além das parcerias encontradas com o setor público, como a Unimontes e a prefeitura de Montes Claros, sendo eles o primeiro contato externo pós prisão, procura-se ativar parcerias com o setor privado, por meio da seleção daqueles que trabalham na Universidade com o intuito de potencializar as oportunidades para os egressos. Eles são indicados pela própria Unimontes de acordo com seu desempenho para o trabalho em empresas, sendo importante então manter a qualidade no serviço para possuir mais oportunidades no futuro.

Conforme indicia a responsável pelos egressos: *Quem coordena o projeto é que tem o vínculo com as empresas então ele me pergunta como é o desempenho, o perfil deles, qual a gente indicaria pelo desempenho dele na Universidade, ai a gente indica.*

Em síntese, nota-se que mesmo sofrendo preconceitos e dificuldades para o ingresso no mercado de trabalho, os indivíduos demonstram força de vontade para continuar procurando trabalho externo efetivo para aumentar as possibilidades de desvinculação com o crime.

Considerações Finais

As ações singulares de cada indivíduo, quando expostas em sociedade, geram redes e conexões com a própria sociedade, capazes de influir dentro do seu próprio ordenamento. Dessa forma, a capacidade de ressocialização deve ser explorada para que a sociedade e seu conjunto possam evoluir de modo a integralizar os indivíduos proporcionando posições de diminuição da marginalidade, garantindo para eles condições de vida digna, com proposto pela Constituição Federal de 1988.

Para garantir esses direitos é necessário um esforço das estruturas sociopolíticas para o implemento de políticas públicas de qualidade, como o projeto Para Além das Prisões desenvolvido dentro da Universidade Estadual de Montes Claros, garantindo o cumprimento da LEP e potencializando o desenvolvimento social e a reverberação desses programas para a sociedade, de modo a construir melhores condições de vida para os indivíduos e para a coletividade.

Os indivíduos que se sujeitaram a participação do presente estudo possuem trajetórias e delitos diferentes dentro do sistema carcerário brasileiro, sendo de conhecimento e interesse deles a remissão da pena, computado um dia a menos de pena a cada três de trabalho realizado, o que torna um incentivo para a procura de trabalho e que acaba transformando o indivíduo em sua completude, diminuindo problemas com drogas e o envolvimento com o tráfico, apesar da complexidade dos vínculos trabalhados por essas organizações paralelas, os indivíduos que participaram da pesquisas demonstraram aptos e decididos a ingressarem em trabalhos lícitos, sendo esse o objetivo da Lei de Execução Penal, a ressocialização. Além disso, a participação da família no processo como uma rede de apoio externo demonstrou ser de grande importância para a reconstrução do indivíduo.

A lei, como analisado empiricamente, no âmbito do projeto possui grande observância no plano prático, sendo o trabalho realizado edificador e profissionalizante dentro do alcance dos organizadores, com a disponibilização de oficinas, de tratamento odontológico e com a realização do lazer para não limitá-los ao trabalho, proporcionando momentos de descontração para que o trabalho se torne mais reconfortante, assim como a universidade em geral.

Apesar disso, lidar com o preconceito estrutural vivenciados todos os dias pelos reeducandos é uma questão que trabalha com a sociedade e com sua visão construída daqueles que entram no sistema. Parte do preconceito criado é resultado na marginalização experimentada por esses grupos que não possuem oportunidades e sucumbem ao crime, sendo reflexo da própria coletividade, mas que projetos como o PAP procuram desvencilhar os preconceitos e aumentar as oportunidades, o que está sendo bem trabalhado pelos organizadores.

O trabalho desenvolvido por eles é de grande importância para a manutenção e conservação do campus, sendo importante a relação entre sujeito e objeto desenvolvida pelo

trabalho preconizada por Marx (1971) e Hegel (1982) para a construção de responsabilidade sobre esse aspecto, tornando-o dominante nas relações de trabalho e trabalhador, construindo uma nova visão das sua relação com o objeto e com a sociedade que está em torno dele.

O trabalho externo demonstrou maior interesse por parte dos indivíduos em detrimento do trabalho interno, pois com ele o contato com a sociedade torna-se mais efetivo, sendo realizado o retorno com oportunidades e tratamentos não antes visualizados, mas de grande relevância para a inclusão e para a visão ontológica dos indivíduos sobre si mesmo e sua importância para a constituição de uma sociedade mais harmônica, sendo importante a ampliação desse programa em Montes Claros e região.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**. 2ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

BECK, L. M.; DAVID, H. M. S. L. **O ABUSO DE DROGAS E O MUNDO DO TRABALHO**. [S.l.]: Esc Anna Nery Rev Enferm, 2007.

CHAGAS, E. F. **O TRABALHO COMO FORMAÇÃO E DEFORMAÇÃO HUMANA EM HEGEL E MARX**. [S.l.]: Revista Dialectus, 2016.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARX, Karl. **O capital. Livro I, seção II** São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, M.C. S. (2004). Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo, S. F. Deslandes, O. Cruz Neto & R. Gomes. Pesquisa social: Teoria, Método e criatividade (pp. 9-29). (23ª ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.

(ORG), SAWAIA B.; PAUGAM **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2001

SERON, Paulo Cesar. Nos difíceis caminhos da liberdade: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional. 2009. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.47.2009.tde-11122009-114347. Acesso em: 2020-03-0

SILVA, L. L. D. **DOIS TEMPOS, VÁRIOS LUGARES: TRABALHO E EMANCIPAÇÃO EM ALTERNÂNCIA**. Belo Horizonte: [s.n.], 2017.

12 a 14
de Março
de 2020



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

OLIVEIRA, R. V. D. **Introdução:** os sentidos do trabalho em discussão. [S.l.]: Revista de Ciências ARIUS, 2007.

TOLEDO, I.; KEMP, V.; MACHADO, M. Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho¹. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, v. 17, n. 1, p. 85-99, 1 jun. 2014.

TOLEDO, I. D. **O trabalho e seus sentidos para os egressos do sistema prisional:** Estudo de uma experiência de reinserção no mercado formal de trabalho. [S.l.]: [s.n.], 2012.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Sentidos do Trabalho: Precarização e ressocialização pelo Trabalho

TRABALHO INTERMITENTE: ESTUDO COMPARADO BRASIL E ITÁLIA¹

Giovana Maria Mendes Rodrigues²

Victor Manoel Rangel Soares³

Leandro Luciano Silva Ravnjak⁴

Resumo: O contrato de trabalho é caracterizado pela indeterminação de prazo, apresentando somente termo inicial, a fim de assegurar a especialização do trabalhador, respeitando o princípio da continuidade do vínculo de emprego e a estabilidade das relações *jus* laborais. Ocorre que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, a lógica da continuidade é flexibilizada, com a figura do contrato de trabalho intermitente, reconhecendo o vínculo empregatício mesmo com a presença da eventualidade, contrato *sui generis* no ordenamento jurídico brasileiro. Objetivo do presente texto é evidenciar os pontos de convergência e de distanciamento do trabalho intermitente no Brasil e na Itália. Optou-se pela pesquisa qualitativa, de caráter exploratória e comparada. Observa-se que, apesar do legislador brasileiro ter se inspirado na legislação italiana para a criação do trabalho intermitente, os institutos normativos não foram regulamentados da mesma maneira, ocorrendo divergências entre tais legislações. Tem-se que, nos moldes da legislação atual, o contrato de trabalho intermitente contribui para a precarização da relação do trabalho. Tal instituto apresenta jornada e remuneração variadas pois depende da necessidade do empregador, e das horas efetivamente trabalhadas pelo empregado. Assim, é necessário estabelecer um comparativo do modelo contratual em outro país como forma de visualizar os efeitos deste tipo de contrato no Brasil.

Palavras-chave: Trabalho Intermitente; Reforma Trabalhista; Direito Comparado.

Abstract: The standard employment contract is realized with indefinite period, aiming to secure a better stability and specialization of the worker, causing greater productivity. The intermittent employment contract comes up with the law nº 13.467, known as Labor Reform, and breaks up with all of this logic, recognizing the employment bond even though one of the factual-legal requirements is missing, the non-eventuality. This institute presents varied journey and payments, because it depends on the needs of the employer, and also depends on the effectively worked hours by the employee. Therefore, is necessary to establish a

¹ Pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Pró-reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros – PRP/UNIMONTES.

² Discente do Curso de Direito da Unimontes. Pesquisadora do Programa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes.

³ Discente do Curso de Direito da Unimontes. Pesquisadora do Programa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes.

⁴ Advogado - Doutor em Educação pela FAE/UFMG. Docente do Curso de Direito da Unimontes, e do Curso de Direito do Centro Universitário UNIFIPMoc.

comparation of the contractual model in other country as a way to visualize the effects of this kind of contract in Brazil.

Keywords: Intermittent work; Labor Reform; Comparative Law.

1 INTRODUÇÃO:

O trabalho inerente à natureza humana, pois o homem sempre trabalhou, seja nos tempos mais primitivos com a caça, com a pesca e para produção de abrigos, seja na perspectiva mais moderna, com a utilização de tecnologias variadas para os mesmos fins com acréscimos de outros como lazer e produção de outros bens e serviços. Assim, o modo como o trabalho é realizado pela sociedade sofre diversas modificações, a escravidão inicialmente, por exemplo, representava punição e submissão aos povos vencidos nas batalhas. Já o período industrial é marcado pela Revolução Industrial e a mudança nos sistemas produtivos, com intensificação na exploração da mão de obra operária, com jornadas exaustivas e salários para a simples reprodução da classe trabalhadora.

Os movimentos operários e as pressões por melhores condições de trabalho, especialmente no contexto da revolução industrial, tenciona o Estado ao reconhecimento de direitos trabalhistas em textos normativos.

As primeiras regulamentações se encontram no âmbito internacional, entre estes textos destaque para Constituição Mexicana de 1917, que inovou ao reconhecer os direitos trabalhistas à qualidade de direitos fundamentais. No Brasil, o Direito do Trabalho é regulamentado pela Constituição Federal de 1988 e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além de outras legislações esparsas pelo ordenamento jurídico.

Em 2017, o país inaugura um movimento institucionalizado de desestruturação do Direito do Trabalho, este movimento é marcado pela aprovação da Lei Federal 13.467, de 13 de julho de 2017, que impõe novos padrões de relação de emprego, em especial com possibilidade de um contrato de trabalho intermitente. Segundo o artigo 443, §3 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o contrato de trabalho intermitente pode ser conceituado como aquele “[...] no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com a alternância de períodos [...]”. Tal mudança implica no reconhecimento da relação de emprego sem a presença de um dos requisitos essenciais para esta configuração, assim, mesmo eventual, é reconhecido o vínculo empregatício.

A nova modalidade de contrato incorporado pela reforma trabalhista, não tem paradigma no Brasil, sendo incorporado sob a influência de diversos países como Portugal e França, em especial da Itália, uma vez que a CLT inspirou-se no modelo de legislação trabalhista italiana, o que justifica a realização do presente estudo.

2 DESENVOLVIMENTO:

A lei nº13.467, de julho de 2017, foi denominada como Reforma Trabalhista por trazer diversas modificações no texto da CLT, que implicaram nas transformações das relações laborais, apresentado novos conceitos, mitigando direitos e apresentando inovações. Entre tais inovações destaca-se o trabalho intermitente, que segundo o texto consolidado, tem a seguinte definição:

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente

§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria. (BRASIL, 1943).

A modalidade de contrato supracitada é caracterizada como uma prestação de serviços, com subordinação, porém não contínua, ocorrendo de forma alternada, sem o rompimento do vínculo trabalhista. Destaca-se ainda que não há limitação em relação a atividade praticada, podendo ser praticada em qualquer setor, seja no comércio, escolas ou na linha de produção. A única atividade que possui limitação em relação a este tipo de contrato de trabalho é a categoria aeronáutica.

Segundo Delgado (2017), existem cinco elementos fático-jurídicos que configuram o vínculo empregatício: pessoa física, pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação, sem estes, não se configura a relação de emprego. Entretanto, após a Reforma Trabalhista, surge o instituto do trabalho intermitente, no qual, o vínculo empregatício é caracterizado mesmo sem apresentar todos estes elementos.

A configuração do contrato intermitente apresenta a habitualidade na prestação do serviço, pois, este poderá ser realizado com períodos de inatividade, com intervalos de horas, dias ou até meses. Assim, o trabalho intermitente cria uma exceção ao elemento da não

eventualidade para considerar empregado, aquele trabalhador que, em tese, seria eventual. (BRITO, 2017).

Entende-se que o trabalhador ficará à disposição do empregador, pois aquele somente será convocado ao trabalho quando ocorrer necessidade e aumento da demanda. Além disso, o empregado será remunerado apenas pelas horas efetivamente trabalhadas, não sendo garantido uma remuneração mínima, pois este não recebe pelas horas de sob aviso do empregador. (D'AMORIM, 2018).

É importante ressaltar que, o texto consolidado atribui total liberdade para os empregadores realizarem a contratação do trabalho intermitente, podendo escolher entre remunerar apenas as horas trabalhadas ou predefinir uma jornada de trabalho.

Essa modalidade contratual é, seguramente, uma das mais claras manifestações de superexploração do trabalho humano, pois equipara o trabalhador a uma máquina descartável, colocando, pois, em xeque o projeto constitucional brasileiro de construção da cidadania, da melhoria das condições sociais dos trabalhadores e de uma sociedade mais livre, justa e solidária. (LEITE, 2018).

O contrato de trabalho intermitente, muitas das vezes, depende da demanda do empregador, pois, os trabalhadores somente são convocados a partir do momento que haja a necessidade. “[...] este aspecto gera uma incerteza para o trabalhador, além de um forte impacto social, na medida em que reduz as contribuições previdenciárias e os direitos trabalhistas”. (TEIXEIRA, 2017, p.66).

Parte da doutrina, entende que este contrato possui aspectos aleatórios e por este motivo, transfere parte do risco do empreendimento.

É inegável que esse tipo de contrato, por conter um forte elemento aleatório, transfere parte do risco empresarial, mesmo que mínimo, ao empregado, pois este, para auferir sua remuneração, fica dependente das variações do setor econômico [...]. (BRITO, 2017).

O período de inatividade ocorre entre a prestação de um serviço e a convocação para um outro, neste período, o empregado poderá exercer qualquer tipo de atividade para outros empregadores, sejam eles do mesmo ramo de atividade ou não, podendo ser utilizado o contrato intermitente ou outro de qualquer modalidade. (JORGE NETO; CAVALCANTE, 2019).

2.1- Requisitos legais

O artigo 452- A da CLT, incluído pela Lei nº 13.467/17, estabelece que o contrato de trabalho intermitente deve ser realizado de forma escrita, não sendo admitida na forma verbal ou tácita. Segundo entendimento de Brito (2017), caso o contrato não seja realizado na

forma prevista pela lei, deverá ocorrer uma interpretado de forma restritiva e considerar-se o contrato como de prazo indeterminado e não-eventual, assim, a remuneração será realizada de acordo com a jornada de 8 horas diárias e no regime de 44 horas semanais.

O referido artigo prevê em seu texto a garantia de uma salário hora mínimo, este não poderá ser inferior a hora do salário mínimo e também ao valor pago para aqueles funcionários que exercem a mesma função, seja eles de contrato intermitente ou não.

A forma de convocação para o trabalho, também é regulamentada por lei e estão previstas no artigo 452-A, §1º e §2º. O trabalhador será convocado com antecedência de três dias corridos, momento este que deverá ser informado da sua jornada, sendo realizado por um meio de comunicação eficaz, por exemplo, o e-mail ou celular. Ao ter conhecimento da convocação, o empregado possui 1(um) dia útil para manifestar seu interesse de realizar ou não o serviço, passado este prazo, entende-se como recusa por parte do trabalhador.

É importante ressaltar que, a recusa de oferta de serviço no contrato de trabalho intermitente não descaracteriza o elemento fático-jurídico da subordinação, continuando presente a pessoa física, a personalidade, a não-eventualidade e a onerosidade.

[...] o §3º do art.452-A estipula que o obreiro intermitente continua submetido ao poder diretivo patronal, contra face da subordinação jurídica. Tanto é assim que o empregado poderá infringir os deveres de lealdade e boa-fé decorrentes do contrato de trabalho e, mesmo nos períodos de inatividade, não deverá incidir nas justas causas obreiras do art.482 da CLT [...]. (SALES, 2017).

Assim reiteradas recusas podem fazer com que o empregado não seja mais chamado, uma vez que o empregador procurará por aqueles que possuem mais disponibilidade, o que demonstra a presença da subordinação no contrato intermitente.

[...] § 4º Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo. (BRASIL, 1943).

O §4º do artigo estabelece uma penalidade, na forma de multa, para ambas as partes do contrato que não cumpram com a sua obrigação. Quando o empregado aceita expressamente a realização da prestação de serviço e não comparece ao local e horário determinado, deverá arcar com uma multa no valor de 50% sob o valor que lhe seria pago ao realizar o trabalho. Assim também ocorrerá com o empregador que não forneça as condições para a realização do serviço. Para ambos, o prazo para pagamento será de 30 dias.

De acordo com o previsto no §5º, do artigo 452-A da CLT, não será considerado tempo a disposição do empregador, o período de inatividade, podendo o trabalhador realizar

outros tipos de serviço, independentemente do tipo de contrato. Segundo Jorge Neto e Cavalcante (2017), neste sentido, verifica-se um grande desequilíbrio na relação contratual, pois o empregador não é mais responsável pelos períodos de repouso e higiene, por exemplo, evidenciando a precarização do trabalho intermitente.

Quanto aos pagamentos devidos ao obreiro, o §6º, do artigo 452 da CLT, indica que os pagamentos serão realizados imediatamente após o término de cada período de prestação de serviço.

§ 6º Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

I - remuneração;

II - férias proporcionais com acréscimo de um terço

III - décimo terceiro salário proporcional;

IV - repouso semanal remunerado; e

V - adicionais legais. (BRASIL, 1943).

O empregador deverá também recolher os valores referentes à contribuição previdenciária e ao depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), tendo como referência os valores pagos no período mensal. Este ainda, deverá apresentar ao trabalhador o comprovante de quitação destas obrigações. (BRASIL, 1943).

O trabalhador intermitente, após 12 meses, terá o direito de usufruir de um período de férias de 1 mês, este não poderá ser convocado para prestar serviços para o mesmo empregador.

Destaca-se que durante o período de férias o empregado não receberá nenhum valor, pois este foi pago ao fim de cada período de prestação de serviço, sendo necessário que o trabalhador realize serviços para outros empregadores, não podendo gozar de forma efetiva de suas férias, pois necessita suprir suas necessidades básicas.

2.2 Trabalho intermitente na perspectiva comparada

Embora a Lei nº13.467 de julho de 2017, tenha trazido a modalidade do trabalho intermitente para o ordenamento jurídico brasileiro, tal modalidade não se trata de uma inovação do direito pátrio.

Segundo Columbu (2017), a referida modalidade já estava presente em outros ordenamentos jurídicos, tais como o italiano – no qual é denominado *lavoro* intermitente - e o estadunidense (chamado *onn-call employment*).

Na Itália, o *lavoro intermitente* aparece pela primeira vez com o Decreto Legislativo 276/2003, também conhecido como Lei Biaggi ou Reforma Biaggi (ITÁLIA, 2003). A Reforma Biaggi teve grande importância para o Direito Italiano, uma vez que, a partir dela as relações laborais passaram a ser dotadas de “[...] intensas doses de flexibilidade” (COLUMBU, 2017). No que se refere à regulamentação do trabalho intermitente italiano, a referida Lei Biaggi foi parcialmente revogada pelo Decreto Legislativo 81/2015, também chamado de “*Jobs Act*”. O trabalho intermitente encontra-se disciplinado nos artigos 13 a 18.

Nos termos do artigo 13 do Decreto Legislativo 81/2015, entende-se por trabalho intermitente o contrato “[...] através do qual o trabalhador se coloca à disposição de um empregador que pode utilizar a prestação de trabalho deste de forma descontínua ou intermitente, segundo as exigências indicadas pela contratação coletiva, com referência também à possibilidade de desempenhar as prestações em períodos pré-estabelecidos ao longo da semana, do mês ou do ano [...]” (COLUMBU, 2017).

Nota-se a similaridade do instituto do trabalho intermitente italiano com o brasileiro, mormente em razão da forma descontínua, eventual, de prestação do trabalho por parte do obreiro. Assim, o trabalhador se coloca à disposição da eventual “chamada” do empregador (por isso a referida modalidade também é conhecida como *Lavoro a chiamata*).

Na Itália, somente os trabalhadores que têm menos de 25 e mais de 55 anos podem se submeter à modalidade do trabalho intermitente. Nesse caso, a *ratio legis* reside na intenção de fomentar a readmissão no mercado de trabalho da parcela que mais se encontra afetada pelo desemprego.

Demais isso, segundo o Decreto Legislativo 81/2015, “[...] cada trabalhador somente poderá prestar para o mesmo empregador o trabalho intermitente pelo período de 400 dias a cada três anos civis [...]” (KALED, 2019). Superados os três anos, o contrato deixa de ser eventual e passa a ser integral e por prazo indeterminado, excetuando-se os setores de turismo, exercícios públicos e entretenimento. Estes últimos poderão superar aquele período.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Além disso, “[...] a prestação [do trabalho] poderá ser em períodos predeterminados durante a semana, mês ou ano, e, caso não haja negociação coletiva, o Ministério do Trabalho será o responsável por verificar seu cabimento” (KALED, 2019).

O artigo 14, § 1º, estabelece um limite para a utilização do contrato intermitente, nessa modalidade, não podendo ser contratados trabalhadores para:

[...] substituir trabalhadores em greve; para aquelas empresas que durante os seis meses que precedem a contratação tiveram uma dispensa coletiva de trabalhadores com as mesmas funções, interessadas pela nova contratação, ou tiveram a suspensão da produção, redução salarial, etc.; e também é proibida a contratação de trabalhadores ‘a chamada’ para aquelas empresas que não produziram a certificação do quadro relativo às medidas de proteção da saúde e segurança na empresa. (COLUMBU, 2017).

A partir da visão geral acerca do trabalho intermitente no ordenamento jurídico italiano, faz-se necessário mencionar as duas espécies presentes dentro dessa modalidade laboral, quais sejam, com ou sem garantia de disponibilidade.

Assim como acontece no Brasil, o contrato de trabalho intermitente deve ser escrito, ainda que somente para fins de comprovação de sua existência (KALED, 2019). Além disso, deve constar no instrumento contratual se a prestação de trabalho se dará por período fixo ou indefinido. Tal determinação encontra-se positivada no artigo 15, que estabelece os requisitos formais para o contrato intermitente:

- a) duração e hipóteses, objetivas e subjetivas, que autorizam a estipulação do contrato conforme art. 13;
 - b) cabimento e modalidade da disponibilidade, eventualmente garantida pelo trabalhador, e do relativo tempo de pré-aviso da chamada do trabalhador, que não pode ser inferior a um dia útil;
 - c) tratamento econômico e normativo que será aplicado ao trabalhador para a prestação de trabalho desenvolvida e relativa indenização de disponibilidade, quando prevista;
 - d) formas e modalidades, com as quais o empregador tem o direito de solicitar a execução da prestação de trabalho, bem como métodos de detecção de desempenho;
 - e) periodicidade e modalidade de pagamento da retribuição e da indenização de disponibilidade;
 - f) medidas de segurança necessárias em relação ao tipo de atividade prevista em contrato.
- Prevê também que, ressalvadas previsões mais favoráveis dos contratos coletivos, o empregador deve informar com periodicidade anual, aos representantes sindicais empresariais ou à representação sindical unitária, sobre a utilização dos contratos de trabalho intermitentes. (NOGUEIRA, 2017).

Na primeira espécie, o trabalho com garantia de disponibilidade, está-se diante de um contrato no qual o trabalhador alterna entre momentos de prestação laboral e momentos à disposição do empregador. Assim, o empregado garante a sua disponibilidade para atender

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

às demandas e exigências do empregador (COLUMBU, 2017). A contrapartida à essa garantia é o direito à indenização pelo tempo à disposição.

Segundo Columbu (2017):

A importância devida à título de indenização da disponibilidade é determinada pela contratação coletiva, mas – em nenhum caso – poderá ser inferior ao mínimo fixado periodicamente pelo Ministério do Trabalho.

Ocorre que, nos períodos em que acontece a prestação do serviço, o obreiro encontra-se sob o regime do contrato de emprego. Contudo, o referido regime é suspenso, restando o estatuto protetivo em *stand-by*.

“A recusa injustificada de atender à chamada pode constituir motivo de dispensa e levar à restituição da quota de indenização de disponibilidade relativa ao período sucessivo à recusa” (NOGUEIRA, 2017).

Já em relação aos trabalhadores que não pactuaram assegurar a garantia de disponibilidade ao empregador, esses não farão *jus* a nenhuma das garantias normativas e econômicas nos períodos de prestação laboral. Lado outro, não serão penalizados por não atender eventuais chamados do empregador.

Neste caso, desaparecem os traços marcantes do vínculo de emprego porque a obrigação do trabalhador consiste apenas em decidir quando ativar o vínculo, ou seja, atendendo à solicitação do empregador, logo, limitadamente a este período – em que ele exerce a prestação laboral – poderíamos falar em trabalho subordinado, já que nos momentos fora da prestação a relação de emprego não existe. (COLUMBU, 2017).

Segundo Columbu (2017), nesse sentido, a doutrina italiana chegou a se referir o trabalho intermitente sem garantia de disponibilidade a um não contrato, ficando as partes restritas a negociar meramente a possibilidade da vontade, o que não caracterizaria um vínculo jurídico.

De modo semelhante ao aplicado no Brasil, o artigo 17 do *Jobs Act* estabelece os princípios de não discriminação aplicáveis ao trabalhador intermitente.

Em linhas gerais, determina que o trabalhador não poderá receber tratamento normativo e econômico inferior ao do trabalhador de mesmo nível. Ao trabalhador intermitente, ainda é garantido tratamento previdenciário proporcional à sua prestação laborativa.

A lei estabelece, no art. 17, quais são os princípios de não discriminação aplicáveis com relação ao trabalhador intermitente, ou seja: o trabalhador intermitente não pode receber, para os

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

períodos trabalhados e em igualdade de funções desenvolvidas, um tratamento econômico e normativo complexivamente menos favorável a respeito do trabalhador de mesmo nível (§ 1º); o tratamento econômico, normativo e previdenciário do trabalhador intermitente deve ser proporcional em razão da prestação laborativa efetivamente desenvolvida, em particular no que diz respeito à retribuição global e de cada componente desta, inclusive férias e em matéria de doença e infortúnio, licença gestante e licença-paternidade (§ 2º). (NOGUEIRA, 2017).

Cabe salientar que o instituto do trabalho intermitente, na Itália, manteve-se numa posição marginal em relação às demais modalidades de emprego, não tendo se tornado uma modalidade difundida de contratação de mão-de-obra (COLUMBU, 2017).

Já no Brasil, os próximos anos serão determinantes para o diagnóstico desta modalidade de contratação, que, preliminarmente fortalece o projeto de precarização da classe trabalhadora.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O instituto do trabalho intermitente, inaugurado no Brasil com a Reforma Trabalhista, Lei n. 13.467/2017, trouxe mudanças no panorama do Direito do Trabalho.

A referida modalidade caracteriza-se, primordialmente, pela não-eventualidade da prestação de serviços. Tal característica a diferencia das demais modalidades de trabalho, uma vez que, presente a eventualidade nas demais formas de trabalho, não há a presença do vínculo empregatício.

Numa perspectiva comparada, analisando-se a regulamentação do trabalho intermitente no ordenamento jurídico italiano, nota-se que, apesar de o Brasil ter se inspirado em tal legislação, há diversas diferenças entre ambas. A diferença se dá, precipuamente, no que diz respeito ao detalhamento trazido pela legislação italiana, observando-se o teor mais genérico da regulamentação brasileira.

Nas palavras de NOGUEIRA, 2017:

Analisada a proposta legislativa brasileira, em confronto com a lei em vigor no modelo italiano, percebe-se, imediatamente, que o legislador brasileiro não se atentou para a garantia do necessário equilíbrio que deve existir entre a previsão deste novo modelo contratual e o sistema jurídico trabalhista, complexivamente considerado. Não usar citação nas considerações finais..

Além disso, levando-se em conta o atual panorama de flexibilização, nota-se que o instituto do trabalho intermitente contribui para a precarização das relações de trabalho, uma vez que:

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Ao mesmo tempo em que o legislador cria alternativas e retrai custos significativos, também elimina direitos duramente conquistados pelo trabalhador brasileiro, que se vê agora, mais uma vez lançados à mesma insegurança jurídica do período anterior a Consolidação das Leis do Trabalho. (KALED, 2019).

O instituto do trabalho intermitente, apesar de diminuir os índices de informalidade, não confere ao trabalhador a dignidade que lhe é constitucionalmente garantida. É mais um instrumento de dominação do poder econômico, por meio do qual o empregado submete-se ao livre alvedrio do empregador, sem ter a contrapartida da estabilidade salarial justa e necessária para a própria reprodução social.

4-REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 29 de janeiro de 2020.

BRASIL Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 15 de janeiro de 2020.

BRITO, Marcelo Palma de. Posição Legal: art. 443, caput e §3º, da CLT. In. FONSECA, Rodrigo Dias da. **Reforma trabalhista comentada: Lei nº 13.467/2017: análise de todos os artigos**. Florianópolis (SC): Empório do Direito, 2017.

COLUMBU, Francesca. **O trabalho intermitente na legislação laboral italiana e brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 984/2017, p. 277-301, out. 2017. Disponível em < <https://revistas.anchieta.br/index.php/Dirdotrabalhoeprocessodotrabalho/article/view/1424>> Acesso em fevereiro de 2020

D' AMORIM, Mariana Correia. **O Contrato de trabalho intermitente**. Disponível em: < <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/26304/1/Mariana%20Correia%20D%27Amorim.pdf>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 16ª. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): LTr, 2017.

ITÁLIA, D.Lgs. 15 giugno, 2015, n.81. **Disciplina organica dei contratti di lavoro e revisione dela normativa in tema di mansioni, a norma dell' articolo 1, comma 7, dela legge 10 dicembre 2014, n. 183**. Disponível em <

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

https://www.cliclavoro.gov.it/Normative/Decreto_Legislativo_15_giugno_2015_n.81.pdf
Acesso em 12 fevereiro de 2020.

ITÁLIA, D.Lgs. 10 settembre 2003, n. 276 **Attuazione delle deleghe in materia di occupazione e mercato del lavoro, di cui alla legge 14 febbraio 2003, n. 30.** Disponível em < <http://www.di-elle.it/leggi-voce-menu/174-d-lgs-276-03-attuazione-l-30-03-legge-biagi-aggiornato-alla-l-92-12>> Acesso em 3 fevereiro de 2020.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho.** 9. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2019.

KALED, Gabriela Schellenberg Pedro Bom. **Contrato de trabalho intermitente.** Curitiba, PR: Anais do VIII CONBRADEC, vol. 1, n.º 28, p. 39-55, 2019. Disponível em < <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3418>> Acesso em 10 fevereiro de 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho.** 9. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2018.

NOGUEIRA, Eliana dos Santos Alves. **O contrato de trabalho intermitente na reforma trabalhista brasileira: contraponto com o modelo italiano.** Campinas, SP: Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, n. 51, p. 127-148, jul./dez. 2017. Disponível em < <https://hdl.handle.net/20.500.12178/125435>> Acesso em 15 fevereiro de 2020.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira et al. **Contribuição Crítica à reforma trabalhista.** Campinas (SP): CESIT/IE/Unicamp, 2017.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Governo Bolsonaro e o desmanche das políticas públicas no país

**A Onda Neoliberal no Brasil e o Desmonte das Políticas Públicas:
análise das reformas trabalhistas e da previdência**

Luiz Claudio de Almeida Teodoro¹

Resumo: A proposta deste trabalho é fazer uma análise da Reforma Trabalhista do Governo Temer e Reforma da Previdência de Bolsonaro. O pressuposto básico é que as reformas tem um cunho neoliberal, que desregulamenta as relações de trabalho para favorecer as empresas. Têm-se como pressuposto as ideias marxistas de que o capitalismo se fundamenta na exploração da mão de obra, por meio, da mais valia. Mesmo assim, com a luta sindical e o Estado de Bem Estar Social foram criadas leis para proteger o trabalhador e minimizar a sua exploração. Com as novas relações de trabalho, baseadas no toyotismo, os governos de Temer e Bolsonaro não ampliaram as políticas públicas para as relações de trabalho, ao contrário, efetivou os princípios neoliberais onde o “acordado prevalece sobre o legislado”.

Palavras-chaves: Reforma Trabalhista; Reforma da Previdência; neoliberalismo; trabalho; e políticas públicas.

Abstract: The purpose of this work is to make an analysis of the Labor Reform of the Temer Government and Bolsonaro's Pension Reform. The basic assumption is that the reforms are neoliberal in nature, which deregulate labor relations to favor companies. Marxist ideas are presupposed that capitalism is based on the exploitation of labor, by means of surplus value. Even so, with the union struggle and the Welfare State, laws were created to protect workers and minimize their exploitation. With the new labor relations, based on Toyotism, the governments of Temer and Bolsonaro did not expand public policies for labor relations, on the contrary, it implemented the neoliberal principles where the “agreed prevails over the legislated”.

Keywords: Labor Reform; Social Security Reform; neoliberalism; job; and public policies.

¹ Pós-doutorando no Departamento de Sociologia da UFMG, Doutor em Ciências Sociais pela PUC Minas, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do CEFET MG.



1. INTRODUÇÃO

O trabalho era antes do capitalismo, segundo Marx (1996), o ato definidor do ser humano, seu meio direto de interação com o mundo e, ainda mais importante, a forma como garantiria sua sobrevivência. Isto é, um mundo agrário onde o ser humano tinha ligação direta com a terra, de onde tirava seu sustento. Porém, isso se modificou no sistema econômico do capitalismo, pois os meios produção pertencem a poucas pessoas, ou seja, é uma sociedade baseada na propriedade privada dos meios de produção. Resta aos demais, para poderem sobreviverem, vender sua força de trabalho em troca de um salário.

Neste cenário, foi desenvolvido, ao longo da história, um conjunto de ações do Estado visando minimizar a exploração do trabalho, por meio de um conjunto de leis trabalhistas e de um sistema previdenciário. Além disso, têm-se, simultaneamente, várias ações estatais buscando estabilizar o mercado econômico e para diminuir as desigualdades sociais, via a reinserção dos indivíduos ao mercado de trabalho.

A proposta deste trabalho é discutir a Reforma Trabalhista, realizada pelo governo Temer (em 2017), e a Reforma da Previdência do governo Bolsonaro, visando analisar os impactos de suas alterações nas relações de trabalho no Brasil. O argumento central deste artigo parte do pressuposto de que estas reforma, baseadas nas características do neoliberalismo, vai aumentar a exploração da classe trabalhadora e, conseqüentemente, piorar muita a qualidade de vida desta. Por outro lado, vai beneficiar o aumento de lucro do grande capital.

2. AS CONTRADIÇÕES DO TRABALHO NO CAPITALISMO

O capitalismo, para Marx (1996), baseia-se na relação entre trabalho assalariado e capital, mais especificamente na produção do capital por meio da expropriação do valor do trabalho do proletário pelos donos dos meios de produção. A esse fenômeno Marx deu o nome de mais-valia. Numa jornada de trabalho, cada trabalhador acrescenta às mercadorias uma quantidade de valor superior ao valor da sua força de trabalho. A mais-valia é resultado do esforço do trabalhador, mas é inteiramente apropriada



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pelo capitalista, ou seja, a valorização do capital tem por fundamento a exploração da força de trabalho.

Somente na sociedade capitalista os seres sociais – em sua esmagadora maioria – são convertidos genericamente em trabalhadores, isto é, em seres cuja utilidade social fundamental é valorizar o valor e cuja necessidade singular insuperável é vender sua força de trabalho. Sob quaisquer condições e atravessando todas as situações: sexo, gênero, cor, religião, educação, região ou nacionalidade. Esta relação social constitui a base do capitalismo – seres sociais que não dispõem de meios para subsistir – e é sempre reproduzida amplamente.

Pode-se apontar que sob o capital, o traço constitutivo mais forte do trabalho, a capacidade criativa, torna-se secundário para os que exercem a própria atividade (alienação). Para a grande maioria, o trabalho reduz-se à necessidade imperativa de homens e mulheres de garantir sua subsistência no mercado. Da relação social entre trabalho e capital e da atividade criativa muda-se para a relação jurídica “emprego”, forma ainda generalizada pelo capitalismo, mas em vias de transformação, na qual homens e mulheres estão totalmente disponíveis, durante a maior parte do tempo, aos seus empregadores, para realizar as tarefas (“trabalho”) que lhes forem designadas. A base social dessa necessidade escapa ao ser singular, e o trabalho somente lhe aparece como uma vida ritmada pelo “contrato de trabalho” que assegura condições sociais de existência, através do salário. O trabalho (a atividade) é louvado e reafirmado na educação escolar, na educação profissional, nas empresas e na propaganda, onde se procura extrair uma vocação, um impulso interno a cada ser singular que o justifique e conforte na tarefa que deverá cumprir. Também é louvado como emprego, enquanto trampolim para o sucesso e valorizado positivamente como expressão da própria subjetividade. Tal valoração positiva é socialmente confirmada somente se o trabalho converte-se em “emprego”, em forma de venda da força de trabalho assegurada por um contrato.

A coexistência de grandes massas de trabalhadores em espaços comuns, subordinados à mesma empresa (ao mesmo “patrão”) traz enorme tensão para o capital. Essa massa reconhecia-se concretamente nos seus hábitos de vida, seus locais de moradia, na subordinação comum de um cotidiano compartilhado ao longo de anos de vida. Criava-se uma aparência de correspondência entre trabalho (a atividade criativa), emprego (a forma



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

concreta da sujeição do trabalhador ao capital) e vida (sociabilidade). Isso era mais visível e intenso nos empregos fabris. Essa contradição intrínseca da vida capitalista (socialização dos processos produtivos oposta à concentração da propriedade dos resultados da atividade coletiva) tornava também evidente a sujeição coletiva e contribuiu para a criação de sindicatos e de partidos de base operária. As estruturas de controle para bloquear reivindicações e rebeldias estavam ancoradas diretamente no próprio patronato (capatazes, controle dos poros de tempo nas funções exercidas etc.), que contava com o apoio policial (estatal) para as situações que extrapolassem os muros das empresas.

Os fins das normas tradicionais de relações de trabalho fundadas em identidades ocupacionais ou de classes têm como consequência, segundo Sorj (2000), o aumento da individualização na construção e valorização das próprias condições de empregabilidade. A constante incerteza, baseada nas relações precárias no mercado de trabalho, requerem dos indivíduos intensos investimentos na busca de novas habilidades para permanecerem em sintonia com as possíveis oportunidades que o mercado de trabalho pode oferecer. Assim, o que se questiona é se as políticas públicas que são executadas atualmente refletem este cenário no mercado de trabalho.

É possível apontar que nas últimas décadas uma transformação extensa das relações de emprego. Intensificam-se expropriações secundárias de diversos tipos. Por diversas razões – internacionalização da circulação de capitais contraposta ao relativo encapsulamento dos trabalhadores em âmbitos nacionais; ampliação das expropriações primárias nas periferias, levando a uma disponibilidade crescente de trabalhadores em mercados de trabalho distantes, o que leva ao aprofundamento de tecnologias voltadas para a interconexão e o transporte –, formas secundárias de subordinação de trabalhadores já existentes passaram a se disseminar e a assumir papel de destaque: o trabalho por peças, trabalho a domicílio, os estágios (período complementar à formação educativa, em diversos níveis) e as empresas de alocação de mão de obra (terceirização genérica). Forneceram um molde para a subordinação dos trabalhadores ao capital para além do emprego.

A expansão do capitalismo em escala internacional é simultaneamente a produção de mais trabalhadores (expropriações), capazes de produzir mais-valor, e de desemprego. Em outras palavras, pode haver mais trabalho e menos emprego. As formas mais conhecidas são tecnologias que dispensam trabalhadores, processos nacionais ou internacionais de



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

deslocalização de empresas, ou ainda ataques diretos contra direitos conquistados, quando e onde porventura tenham ocorrido melhorias das condições salariais e organização de trabalhadores para assegurar limites legais à jornada e às condições de trabalho.

Pode-se apontar, nesse processo, o exemplo do Uber. Seu enorme impacto já gerou novos termos, como a “uberização das relações de trabalho” e um verbo, uberizar. Segundo Fontes (2017), a forma como opera atravessa diversos setores (alojamento e transporte, financiamento, produção etc.), estimulada por processos explícitos de “incubação”, através de startups, gerando várias modalidades da assim mal-chamada “economia colaborativa”. Há um senso comum que trata delas como expressão de “tecnologia”, produtoras de bens “imateriais”, mera maquininha plataforma “reunindo consumidores e ofertantes de serviços”, como se fossem “lojas” ou “esquinas” virtuais. Fortemente influenciado por *think tanks* empresariais e pela propaganda disseminada na mídia proprietária, o senso comum tende a esquecer o aspecto de produção de valor (e, sobretudo, de mais-valor) que representam.

Seguem algumas características da empresa Uber, lembrando que ela aqui figura apenas como um exemplo. Uber não é proprietária direta das ferramentas e meios de produção (o automóvel, o celular), mas controla ferreamente a propriedade da capacidade de agenciar, de tornar viável a junção entre meios de produção, força de trabalho e mercado consumidor, sem intermediação de um “emprego”. A empresa detém, juntamente com outras grandes empresas ou proprietários, a propriedade dos recursos sociais de produção.

Trata-se de uma coligação entre as formas mais concentradas da propriedade, que viabilizam o controle econômico do processo na parte que lhes interessa, o controle da extração, a captura do mais-valor e sua circulação de volta à propriedade. A defesa da propriedade intelectual da criação de um processo (a conexão) une-se estreitamente a investidores que, detentores de quantias de dinheiro monumentais, precisam transformá-las em capital, isto é, investi-las em processos de extração de valor. Tais investidores podem ser provenientes de setores variados: fundos de investimento de risco como *Benchmark* ou *First Round Capital*, grandes conglomerados financeiros, como *Goldman Sachs* ou empresas como *Amazon* ou *Google*, sem falar em acordos com operadoras de cartão de crédito, com montadoras ou empresas de alugueis de automóveis. Somente a escala atingida pela propriedade dos recursos sociais de produção permite acoplar uma plataforma de busca a uma tecnologia móvel de cartão de crédito e a um localizador, que asseguram a estreita



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

dependência do trabalhador, pois do cartão depende sua própria remuneração e o localizador denuncia todos os seus percursos, uma vez acionado o celular (conexão principal). E é através do cartão que serão extraídos diretamente entre 20 e 25% de toda a remuneração do trabalhador. A taxa de extração de valor é férrea, assim como o regime de trabalho.

Portanto, com as mudanças estruturais do trabalho e o enfraquecimento do estado de bem-estar social, as políticas públicas na esfera do mercado de trabalho ainda precisam ser reorientadas para de fato reinserir os “novos trabalhadores” neste novo contexto, além de ampliar de fato a capacidade do Estado em dar respostas aos diversos anseios sociais dos indivíduos. Mas, o que se constata com as reforma Trabalhista e Previdenciária, operacionalizada pelo governo Temer, não é um aumento de políticas públicas para proteção ao trabalhador, ao contrário, a prioridade é o fortalecimento do capital; ou seja, um sucateamento do sistema social de proteção do cidadão brasileiro..

3. REFORMA TRABALHISTA DE CUNHO NEOLIBERAL

Este trabalho, como salientado anteriormente, parte do pressuposto de que a Reforma Trabalhista, realizada no país em 2017, constitui um dos pilares para o neoliberalismo, ou seja, para as reformas orientadas para o mercado. Para os neoliberais, a desregulamentação das leis de proteção ao trabalho constitui um componente econômico fundamental, baseado na competitividade e na produtividade.

Ao reivindicar por menos regulamentos legais, os neoliberais estão preconizando a redução da intervenção do Estado no mercado de trabalho. No lugar da lei propõem que a normatização das relações de trabalho seja realizada exclusivamente pelas partes nelas envolvidas. Um dos principais pontos da Reforma, vigente, abre a possibilidade para que negociações entre trabalhadores e empresas se sobreponham à legislação trabalhista, o chamado “acordado sobre o legislado”. Poderão ser negociados à revelia da lei o parcelamento de férias, a jornada de trabalho, a redução de salário e o banco de horas. Por outro lado, as empresas não poderão discutir o fundo de garantia, o salário mínimo, o décimo terceiro e as férias proporcionais.

Este movimento, proposto pela Reforma Trabalhista do governo Temer, segue em consonância com a ordem liberal, vigente no século XIX, que pregava que o salário e as



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

condições de trabalho fossem estabelecidos a partir da livre negociação entre indivíduos. A formalização do contrato de trabalho deveria ser realizada sem o intermédio de “tutelas corporativas”. A celebração do contrato de trabalho era concebida como um ato individual e não coletivo, posto que a negociação coletiva reduz a autonomia das empresas na fixação das condições de trabalho.

A Reforma Trabalhista apresenta vários pontos que corroboram esta visão neoliberal. Primeiro a questão da demissão coletiva, embora não haja lei sobre o tema, a Justiça considera uma jurisprudência de que os sindicatos devem ser incluídos no processo de demissão em massa dentro de uma empresa. Com a Reforma, ficou definido que não será necessário que o sindicato autorize qualquer tipo de demissão em massa. Outro ponto é o intervalo de almoço que anteriormente era de uma hora, atualmente poderá ser reduzido a até trinta minutos, caso haja um acordo coletivo para jornadas com mais de seis horas de duração. Tem-se ainda o chamado banco de horas, que é um sistema de compensação de horas extras, permitido por lei, em que as horas excedentes trabalhadas em um dia são compensadas com a diminuição da jornada de outro dia. Antes da Reforma, este mecanismo precisava ser negociado em convenção coletiva e as horas extras precisam ser compensadas em até um ano. Vencido esse prazo, elas deveriam ser pagas em dinheiro com acréscimo de 50%. Agora, o prazo para o banco de horas ser zerado, com as horas compensadas, é menor, de até seis meses. Porém, atualmente é permitido que o banco de horas seja feito via acordos individuais. A negociação entre trabalhador e empregado pode facilitar negociações que se adequem às necessidades específicas de uma empresa. Um restaurante de praia, por exemplo, pode aumentar as horas extras dos seus funcionários na época de alta temporada e conceder dias de folgas nos meses seguintes de baixo movimento. Críticos à mudança alertam, no entanto, que, se o poder de barganha do trabalhador for pequeno, ele acabará tendo que ceder às regras impostas pela empresa.

Outra questão é que a limitação da interferência do Estado no campo normativo reforça a perspectiva contratualista de fortalecer a posição do capital perante o trabalho, eliminando ou reduzindo os obstáculos legais frente as possibilidade do capital de explorar sua força de trabalho. Ao contrário do que argumentam os defensores da tese do “Estado Mínimo”, a abstenção da lei também é uma forma de intervenção estatal, que deixa aos atores a função de encontrar o seu ponto de “equilíbrio”. Desse modo, o Estado beneficia o lado mais



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

forte dessa relação assimétrica, permitindo ao capital estruturar os termos da relação de trabalho em condições que lhe são favoráveis.

Convencionou-se chamar esse processo de desregulamentação. Contudo, segundo Galvão (2003), esta é uma palavra imprecisa, que não necessariamente significa a supressão de regulamentos e leis, podendo, ao contrário, traduzir-se em novas leis que visam reconhecer juridicamente diferentes tipos de contrato e permite a perda de direitos, como é o caso da Reforma Trabalhista. Este fenômeno levou à criação do neologismo “flexibilização”, cuja função é fazer com que os trabalhadores aceitem a redução de direitos, uma vez que há restrições que impeçam direitos inscritos na lei de serem ampliados via negociação coletiva.

Na experiência empírica, a reforma não trouxe os resultados esperados para melhorar as condições de competitividade e produtividade da economia, com efeitos sobre a geração de emprego. No máximo ela reforça a opção do Brasil se inserir na economia globalizada, com base em uma competitividade espúria, em que prevalecem baixos salários e pequena proteção. O problema da produtividade do trabalho é algo muito mais complexo do que uma reforma que reduza custos. Muito mais que custo, salário também é demanda, e sua redução, do ponto de vista macroeconômico, pode ter efeito negativo na ativação da economia. É uma reforma que traz consigo um projeto de país, pois secundariza a busca por uma competitividade mais sistêmica, que prioriza o valor agregado produzido, o avanço tecnológico, a política econômica favorável às exportações, o investimento em infraestrutura, a pesquisa, a formação de qualidade da força de trabalho, o desenvolvimento de economia que atenda às necessidades do país etc. Ou seja, a regulação do trabalho, historicamente, pode ser elemento de construção de uma nação, de inclusão social e proteção dos que necessitam se assalariar. Mas, a opção realizada tende a produzir efeitos adversos sobre o tecido social brasileiro. A adversidade pode se acentuar com a fragilização das instituições que são responsáveis pela luta por uma distribuição menos desigual da riqueza gerada e que realizam um contraponto à força dominante do capital, que são os sindicatos.

Uma das Consequências diretas é o desemprego e o subemprego. A fila do desemprego no Brasil diminuiu no início deste ano (2020). A taxa de desocupação no país ficou em 11,2% no trimestre encerrado em janeiro, atingindo 11,9 milhões pessoas, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), pelo IBGE. Em relação ao mesmo período do ano passado, houve uma queda de 0,8 pontos percentuais. A



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

melhora gradual no mercado de trabalho foi impulsionada, no entanto, pela diminuição do número de pessoas procurando trabalho e também pelas contratações temporárias nos últimos meses do ano passado. O grupo de pessoas consideradas fora da força de trabalho, que já não têm interesse em buscar emprego e nem estão trabalhando, avançou 1,3%, atingindo um novo recorde de 65,7 milhões de pessoas.

A taxa de informalidade ficou em 41,4% dos ocupados, maior nível desde o início da pesquisa em 2015. A categoria dos empregados sem carteira assinada no setor privado (11,8 milhões de pessoas) foi recorde e cresceu nas duas comparações: 2,9% (ou mais 338 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior e 3,4% (mais 384 mil pessoas) na comparação com o mesmo trimestre de 2018. A categoria dos trabalhadores por conta própria chegou a 24,4 milhões de pessoas, novo recorde, com alta de 1,2% (mais 293 mil pessoas) frente ao trimestre anterior e 4,3% (mais 1,0 milhão de pessoas) em relação ao mesmo período de 2018. Ressaltando que o nível de salário cai e sem nenhuma proteção trabalhista. Um exemplo e dos entregadores do iFood, Uber Eats e Rappi que realizaram manifestação Londrina, em janeiro (2020), de acordo com os manifestantes, até ano passado era possível conseguir até R\$ 1.300 por semana, nesse momento não está conseguindo nem R\$ 50 por dia.

Desta forma, a precarização no mercado de trabalho gera o aumento da desigualdade de renda no país. A miséria campeia e a base da pirâmide social não para de crescer. Em 2018, o Brasil bateu o recorde de pessoas vivendo abaixo da linha de extrema pobreza, segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), divulgada na semana passada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualmente, são cerca de 13,5 milhões de brasileiros com renda mensal per capita inferior a R\$ 145,00, ou com pouco mais de R\$ 4,00 por dia — esse é o critério adotado pelo Banco Mundial para definir a linha extrema de pobreza. O número equivale 6,5% dos brasileiros e corresponde à população total de países como Bolívia, Bélgica, Cuba, Grécia e Portugal. Essa massa de desvalidos se alimenta do que pode, mora precariamente e não tem perspectivas de melhorar de vida.

No próximo item será avaliado o aprofundamento da perspectiva neoliberal com a Reforma da Previdência e as consequências nefastas para o país.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

4. A REFORMA DA PREVIDÊNCIA: o desmonte da proteção prossegue

A Previdência Social é, indiscutivelmente, uma das políticas públicas de caráter mais solidário e redistributivo que existe. É uma garantia que uma nação dá ao seu povo, e mais particularmente aos assalariados que compõem a média e a baixa renda, de que não ficarão desamparados na velhice. Para que essa equação seja viável, é fundamental que o sistema de contribuição seja solidário, e que todos contribuam para que todos tenham o direito à aposentadoria.

O Congresso aprovou em outubro do ano passado (2109), a reforma da Previdência, que estabelece novas regras para aposentadoria do Regime Geral (setor privado) e de servidores públicos – elas não valem para servidores estaduais e dos municípios.

Na nova regra do Regime Geral, o tempo mínimo de contribuição será de 15 anos para mulheres e 20 anos para homens. Para quem já está no mercado de trabalho, porém, o tempo mínimo de contribuição será de 15 anos para homens e de 15 anos para mulheres. Pelas novas regras, o valor da aposentadoria será calculado com base na média de todo o histórico de contribuições do trabalhador (não descartando as 20% mais baixas, como era feito). Ao atingir o tempo mínimo de contribuição (20 anos se for homem e 15 se for mulher para aqueles que ingressarem no mercado de trabalho depois da reforma), os trabalhadores do regime geral terão direito a 60% do valor do benefício integral, com o percentual subindo 2 pontos para cada ano a mais de contribuição. Para ter direito a 100% da média dos salários, a mulher terá de contribuir por 35 anos, e o homem, por 40 anos.

No novo sistema, as alíquotas, que eram de 11%, vão de 7,5% a 14% para os trabalhadores do setor privado e, para o setor público, podem chegar a 22%. Mas essas taxas são progressivas, ou seja, cobradas apenas sobre a parcela do salário que se enquadrar em cada faixa, o que faz com que o percentual de fato descontado do total dos ganhos (a alíquota efetiva) seja menor. O aumento da alíquota reduz o salário do trabalhador.

O benefício, que hoje é chamado de aposentadoria por invalidez e é de 100% da média dos salários de contribuição para todos, passa a ser de 60% mais 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos. Em caso de invalidez decorrente de acidente de trabalho, doenças profissionais ou do trabalho, o cálculo do benefício não muda. O valor da pensão por morte ficará menor. Tanto para trabalhadores do setor privado quanto para o serviço público, o benefício familiar será de



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

50% do valor mais 10% por dependente, até o limite de 100% para cinco ou mais dependentes.

Pode-se apontar que a grande crítica à Reforma é que mais uma vez penaliza o trabalhador. Do suposto 1,2 trilhão de reais de economia em dez anos, cerca de 82% serão retirados do Regime Geral da Previdência, que já tem um teto que não pode ser apontado sequer como mediano; desses, quase 90% serão retirados de quem ganha até três salários mínimos.

Os setores que mais impactam na previdência ficaram de fora, são eles: militares e o judiciário. A reforma proposta para os militares aumenta a contribuição e o tempo de serviço e prevê uma economia líquida de R\$ 10,45 bilhões nos primeiros 10 anos de vigência da proposta, ou seja, 1% dos R\$ 1,1 trilhão de impacto fiscal previsto na reforma dos demais trabalhadores dos setores privado e público. Além disso, está atrelada ao aumento de salários. Os salários de generais do Exército, almirantes da Marinha e tenentes-brigadeiros, que são de R\$ 22.631,28 com gratificações, subirão para R\$ 30.175,04, ou seja, a economia prevista vai desaparecer logo, pois com aumento de salários vai impactar na aposentadoria, ressaltando que os militares reformam com uma patente acima e com o salário integral.

A Reforma, com a justificativa de salvar o equilíbrio da conta da Previdência Social, sacrificando de um lado a contribuição e do outro a aposentadoria de milhões de trabalhadores, deixou de fora juízes, magistrados e membros do Ministério Público que recebem supersalários. Numa análise feita pelo site Brasil de Fato, que teve acesso a 50 contracheques de juízes e desembargadores do estado de Tocantins, referentes ao mês de dezembro de 2018, foram analisados os valores brutos, a contribuição previdenciária para o INSS e as gratificações, bonificações e prêmios. O total dos subsídios (rendimentos) dos 50 magistrados foi igual a R\$ 1,4 milhão. A esse valor foram somados mais R\$ 448 mil em indenizações e outros R\$ 5,2 milhões em direitos eventuais, o que inclui uma grande variedade de acréscimos como: auxílio-moradia, auxílio-paletó, ajuda de custo, auxílio-livro, gratificação por serviço extraordinário, gratificação por serviço cumulativo, gratificação por substituição, entre outros.

O valor total de desconto para o INSS nos cinquenta contracheques analisados pela reportagem foi de R\$ 419 mil, o que representa apenas 5,8% do valor creditado na contas dos juízes. O trabalhador com carteira assinada contribui com 8%, 9% ou 11%, de acordo com



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

a faixa salarial. Os autônomos contribuem com 20% da renda. Para os juízes, a regra de contribuição para o INSS é de 11% sobre o salário para quem entrou no serviço público antes de 2013. Para quem entrou no Poder Judiciário depois desse ano, a contribuição é de 11% sobre o teto do INSS (R\$ 5,8 mil). A mudança veio através da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012. Na prática, a contribuição dos juízes acaba sendo menor que a do comum dos trabalhadores, como demonstra o levantamento feito pelo Brasil de Fato, porque o cálculo não leva em conta as bonificações, os “direitos eventuais” e as gratificações. Uma distorção que é mantida na proposta de reforma apresentada pelo governo.

Em síntese, a reforma da previdência penaliza o trabalhador que vai ter que trabalhar mais, recebendo menos. Com grandes dificuldades de acessar os benefícios da aposentadoria. Não se pode pensar em superávit na Previdência, com um desemprego formal que chega a 14 milhões de trabalhadores brasileiros, mais de 15 milhões de trabalhadores de aplicativos, e outra multidão que não contribui para a Previdência, porque foram excluídos por esse modelo econômico, ou seja, não contribuem pois não tem acesso a empregos formais, ou a um patamar de renda que lhes permitiria fazê-lo como autônomos.

Impossível sonhar com equilíbrio nas contas da Previdência com um anunciado “crescimento” de 0,8% da economia para esse ano. O país está no limite dos perigos da alta concentração de renda, que já é a segunda maior do planeta. Não é a Previdência que quebrou a economia. É a economia que se configurou já a partir do governo Temer que inviabiliza a Previdência Social. É uma narrativa desonesta, essa que nos diz cotidianamente que, com a reforma da Previdência, teremos a retomada do crescimento e dos investimentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo, a partir da Revolução Industrial, gera uma grande expansão econômica, mas, simultaneamente, amplia as desigualdades sociais. Começam a surgir políticas sociais estatais que visam preservar este crescimento implantando ações de proteção social aos trabalhadores. Com as crises e as Guerras, o Estado se torna o principal ator na organização social em detrimento do mercado; assim, há uma ampliação na proteção social transformando em direitos e desmercantilizando as sociedades. Além disso, cabe ressaltar o



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

papel fundamental da organização dos trabalhadores na luta para ampliação e consolidação destes direito, não só via sindicatos, mas também na competição eleitoral.

Com a consolidação do *welfare state*, pós-segunda Guerra, tem-se uma mudança na formatação e implementação do sistema de proteção social. Primeiro, a aplicação do princípio de “desmercantilização” que permitiu as sociedades ocidentais oferecer aos indivíduos uma maior segurança de existência face aos acasos da vida e ao risco da pobreza; ou seja, existiu a expansão de acesso às políticas públicas por todos os indivíduos da sociedade. Segundo, como consequência do processo de “desmercantilização”, a noção de que a política social passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado. Porém, este modelo que esteve presente em vários países durante os anos 40 até a década de 70 e 80, vem sofrendo crises econômicas e pelas atuais mudanças no mundo do trabalho, inclusive abrindo espaço para uma onda neoliberal que passa a ser a alternativa de reestruturação da ação do Estado em vários países.

Mesmo com o Brasil não tendo uma experiência concreta de um Estado de Bem Estar Social, pode-se apontar uma ampliação de direitos sociais, principalmente com a Constituição de 1988. De qualquer forma, a onda neoliberal atingiu o país na década de 90, onde os presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso passaram a defender o receituário neoliberal, ou seja: segurar os gastos públicos para impedir o aumento da inflação; privatizar as empresas estatais; abrir completamente a economia, produzindo a concorrência necessária para que os produtores internos ganhassem eficiência e competitividade; novas regras de pilotagem de juros, câmbio e finanças públicas. Mas, não foram tão audaciosos em fazer grandes mudanças na legislação trabalhista e previdenciária. É com Temer e Bolsonaro que as regras de proteção ao trabalhador passam a ser reduzidas ao máximo possível, para que a concorrência gere seus frutos em termos de recuperação dos lucros.

Pode-se afirmar que existem novas configurações no mercado de trabalho no Brasil. Porém, as reformas Trabalhista e da Previdência contribuem fortemente para a desestruturação do núcleo do mercado de trabalho por meio do desassalariamento (redução do percentual de ocupados que têm emprego) e a destruição de postos de trabalho socialmente protegidos. Baseada na desregulamentação das relações de trabalho, via flexibilização e a criação de novos tipos de contratos, que a Reforma fortalece o capital em detrimento da pauperização da situação do trabalhador. Além do processo de terceirização



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

que é considerado como um dos principais mecanismos de precarização das relações de trabalho e dos postos de trabalho.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL DE FATO. Supersalários: juízes recebem até R\$ 250 mil por mês e pagam menos 6% de INSS. IN: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/11/supersalarios-juizes-recebem-ate-rdollar-250-mil-por-mes-e-pagam-menos-6-de-inss-liberar/>. Acesso em 01/03/2020.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em Tempos de Uberização: do emprego ao trabalho. *Revista KALLAIKIA*, Rio de Janeiro: número 2, 2017.

GALVÃO, Andréia. Neoliberalismo e Reforma Trabalhista no Brasil. Tese de Doutorado, Campinas: UNICAMP, 2003.

IBGE. Taxa de desocupação é de 11,2% e taxa de subutilização é 23,2% no trimestre encerrado em janeiro de 2020. In: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26978-taxa-de-desocupacao-e-de-11-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-23-2-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2020>. Acesso em 01/03/2020.

MARX. *Os Economistas*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

SORJ, B. Sociologia e Trabalho: mutações, encontros e desencontros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n.43, 2000.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada

Governo Bolsonaro e o desmanche das políticas públicas no país

UMA REFORMA EMERGENCIAL? Proposta, desenho e as implicações sociais da PEC 186

Janikelle Bessa Oliveira*

Resumo: O presente ensaio propõe analisar a proposta de emenda constitucional nº 186 de 2019 e suas possíveis implicações sociais e para tal nos utilizamos de documentos públicos e dados do Atlas do Estado Brasileiro (2019) para corporificar o debate acerca do tamanho do Estado, mais especificamente, com discussão do funcionalismo público como elemento fundamental na implementação de políticas públicas. Uma reforma de cunho 'emergencial' para controle fiscal de folha de pessoal apresenta-se como uma releitura das campanhas para desestatização no início dos anos noventa que culpabilizava os 'marajás' pela crise econômica, a construção simbólica dos servidores públicos sendo marajás ou mesmo 'parasitas' se alinha com tendências mercantilistas e responsabiliza atores políticos (burocracia estatal) por problemas de ordem macroeconômica, e para além, retira desses atores a sua relação com os resultados das políticas públicas nos três níveis federados.

Palavras-chave: Reforma Emergencial; Política Pública; Implementação; Burocracia

Abstract: This essay proposes to analyze the proposal for constitutional amendment nº 186 of 2019 and its possible social implications and for that we use public documents and data from the Atlas of the Brazilian State (2019) to embody the debate about the size of the State, more specifically, with discussion of public service as a fundamental element in the implementation of public policies. An 'emergency' reform for fiscal control of personnel payroll presents itself as a reinterpretation of the campaigns for privatization in the early nineties that blamed the 'maharajas' for the economic crisis, the symbolic construction of public servants being maharajas or even parasites' aligns with mercantilist tendencies and holds political actors (state bureaucracy) responsible for macroeconomic problems, and furthermore, it withdraws from these actors their relationship with the results of public policies at the three federated levels.

Keywords: Emergency Reform; Public policy; Implementation; Bureaucracy

* Doutoranda em Ciência Política pela Universidade de Brasília-UnB; Professora da sub-área de Políticas Públicas da Unimontes.



1. Introdução

O presente ensaio objetiva discutir a Proposta de Emenda Constitucional número 186 de 2019 que compõe o Plano Brasil Mais¹, intitulada como uma proposta emergencial do executivo demonstra a continuidade do alinhamento com as políticas de cunho monetarista. A particularidade dessa PEC envolve as implicações na implementação das políticas públicas colocando as despesas de pessoal como elemento desestabilizador do controle fiscal.

Relegar uma imagem parasitária aos servidores públicos não é um movimento ressentido e está atrelado à aplicação de políticas neoliberais de diminuição do Estado, no início da década de noventa no governo de Fernando Collor de Melo a narrativa de ‘caçador de marajás’ foi amplamente difundida, colocando o burocrata como um empecilho para a recuperação econômica.

Diante do panorama de subjugação do funcionalismo público, torna-se fundamental entender os riscos da falsa simetria e de considerar esse funcionalismo como uma classe com salários e condições homogêneas. Para tal, no primeiro momento apresentamos uma breve discussão sobre a burocracia, com a condição geral do funcionalismo público nos níveis federados, tomando como base o Atlas do Estado Brasileiro (2019).

No segundo momento discutiremos a proposta da PEC 189 de 2019 visualizando seu desenho institucional e as possíveis implicações do texto na implementação das políticas públicas, e como a concentração no planilhismo fiscal pode deteriorar o próprio entendimento de Estado e sua responsabilidade com uma democracia social. A pretensa racionalidade das decisões técnicas se utiliza do verniz de sofisticação que um discurso permeado de justificativas fiscais pode aparentar, mas perde de vista os retornos que a ampliação dos serviços públicos pode trazer para a sociedade.

2. Burocracia pública: essência e níveis de atuação

Faria (2011) discute os aspectos da burocracia através do mote de pesquisa de Maurício Tratenberg e Fernando Prestes Mota, mesmo com as diferenças de trajetória e

¹ O Plano Brasil Mais de 2019 engloba as Propostas de Emenda Constitucional número 186 (emergencial); 187 (trata da extinção de fundos públicos) e 188 (altera dispositivos do pacto federativo).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

perspectivas analíticas um elemento prevalece nos estudos dos dois, a inserção do tipo ideal da burocracia weberiana. A utilização de Weber (2000) não ocorre de forma aleatória, a construção conceitual da burocracia enquanto tipo ideal da dominação racional legal constitui-se base de diversas análises. Na perspectiva weberiana a burocracia pode ser entendida como uma organização humana balizada em normas e leis em que os aspectos de hierarquia e autoridade ordenam as relações administrativas.

A burocracia se desenvolve concomitante ao próprio Estado moderno, sua essência está envolta do processo de racionalização apontada por Weber (1987), em que a sociedade transforma seus aspectos culturais e históricos em consonância ao aprofundamento da produção capitalista. A burocracia enquanto exercício da racionalidade instrumental leva ao aprofundamento da distância com a dominação tradicional, e por sim, patrimonial. Sua visão mesmo que identifique os benefícios da aplicação burocrática não deixa de espelhar conceitualmente a noção de desencantamento do mundo proposto no livro "A ética protestante e o espírito do Capitalismo", em que o caminho contínuo da racionalidade nos leva a uma sociedade presa em sua jaula de ferro.

Hegel (1976), antes de Weber discutiu a concepção de burocracia como uma classe universal que se ocupa dos interesses gerais da vida social, sua análise se estabelece atrelada ao entendimento de poder executivo, entendido enquanto distinção entre a tomada de decisão e execução dessa decisão tendo a função de mediar as relações entre Estado e sociedade. As atividades de colocar em prática ou manter uma prática se dá através da subsunção em que a burocracia intenta garantir o interesse geral em relação ao interesse individual.

Mesmo Hegel não utilizando a nomenclatura da burocracia, tem em sua descrição da organização moderna do Estado as características de uma ordem burocrática com uma marcante divisão de responsabilidades e a busca da ação efetiva. A crítica hegeliana da burocracia vai de encontro ao seu próprio entendimento da essência da burocracia, a preocupação com uma possível mecanização das atividades organizadas do Estado que pode ser resolvida com uma educação que envolva ética e a responsabilidade da ação do Estado, que pode ser resolvido através de mecanismo de controle interno e externo. A essência da burocracia hegeliana se encontra no retorno de ações do executivo ao grupo social de forma universal.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Pode-se sintetizar das abordagens de Weber e Hegel quanto ao processo burocrático uma visão de racionalidade e per si, de tecnicidade que levariam a eficiência das organizações. O tipo ideal de burocracia guarda em sua própria essência (racionalidade) a porta para a crítica, uma contínua racionalidade pode levar a mecanização e ao desencantamento. Trazendo a discussão para a relação entre burocracia e sociedade, torna-se crucial o resgate do conceito de burocracia de nível de rua e a interseção dessa prática com o processo de implementação de políticas públicas, visto ser o elo de relação entre a ação estatal e a sociedade.

A discussão de burocracia pode ser aprofundada com a observação dos níveis de atuação da burocracia pública. Abrucio e Oliveira (2018) ressaltam a necessidade de pesquisa no campo de influência da burocracia na implementação de políticas públicas, e nos apresenta os níveis de atuação dessa burocracia. A burocracia de alto escalão detém um número maior de pesquisas por englobar a burocracia federal que participa da produção das políticas públicas, a burocracia de médio escalão se insere entre o alto escalão e os burocratas de nível de rua e por isso concentra um número pequeno de análises e comportam cargos de gerencia e supervisão da implementação das políticas, e a burocracia de nível de rua que efetivamente viabilizam a implementam as políticas públicas.

O Atlas do Estado brasileiro (2019) apresenta um panorama da burocracia pública em que as diferenças de nível de atuação da burocracia se materializam nos níveis da federação e ainda da remuneração desses servidores. Abarcando um levantamento que perpassa o período de 1986 a 2017, apresenta um aumento de 276% de vínculos municipais que se expressam em 1,7 milhões de vínculos no período coletado, para 6,5 milhões de vínculos em 2017. Os níveis estaduais e federais tiveram um aumento no número de vínculos, com o crescimento oscilando entre 32% e 50% (redução por conta da descentralização das políticas públicas) no âmbito estadual, e 28% no âmbito federal.

O processo de expansão da burocracia pública não foi um movimento linear, dos anos 1986 a 1994 percebe-se uma tendência de estabilização dos vínculos, de 1994 a 2003 ocorreu a redução de vínculos principalmente na administração indireta, e de 2004 a 2017 houve a retomada de crescimento dos vínculos públicos, com picos de ampliação nos anos de 2007 e 2010.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

A conformação da administração pública brasileira demonstra a amplitude do nível dos burocratas de nível de rua, expresso no número de vínculos do nível municipal. O panorama da burocracia não é homogêneo, nesse sentido quando se alcunham termos pejorativos aos servidores públicos reforça uma igualdade que não se expressa nos dados, a burocracia apresenta extratos de responsabilidade, nível federado, poder vinculado e remuneração.

Michael Lipsky (1980) entende a burocracia de nível de rua como atores que cotidianamente e rotineiramente lidam através de mecanismos comunicativos com as variadas demandas, necessidades e constrangimentos de grupos sociais. Nesse sentido, as atividades que lidariam diretamente com as demandas do público se encaixam na classificação desse nível de burocracia.

Auyero (2012) no livro *“Patients of the state. The politics of waiting in Argentina”*, apresenta os resultados de uma pesquisa de etnografia política em unidades de atendimento à saúde. Seu estudo parte da observação participante como base para discutir o serviço público (burocratas de nível de rua) e a relação com a sociedade. De forma marcante ele apresenta a *espera* como uma categoria de expressão da dominação do Estado e exercício de estratificação de grupos vulneráveis.

As filas e a morosidade de atendimento são reproduzidos de forma ampla no atendimento ao público, e demonstram o exercício da violência simbólica do Estado principalmente em grupos vulneráveis socialmente. Essa violência não é expressão individual dos atores, mas antes, o espelho de um Estado que não consegue responder as demandas da sociedade de forma adequada.

A discussão de Monteiro (2007) acerca dos burocratas de nível de rua assume outra vertente de análise, em que o poder discricionário é a categoria de análise central. O poder discricionário envolve o espaço de escolha e flexibilidade entre diferentes alternativas de ação ou inação. Esses espaços são amplificados de acordo a extensão e complexidade da organização administrativa.

Nesse sentido, existem condutas diferentes entre os tomadores de decisão (Governo e burocracia de alto escalão) e os burocratas de nível de rua. A intenção do tomador de decisão na política pública nem sempre consegue ser explicitada no contexto normativo e legal, deixando brechas de atuação aos burocratas que se relacionam diretamente com o



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

público receptor do serviço. A vertente discricionária diferencia as dimensões do poder na burocracia, resolvendo o problema da linearidade implícita na discussão de Auyero, porém desconsidera a concepção de um discurso que expresse possíveis usos de segmentação social por parte do Estado, deixando a aplicação de qualquer tipo de violência simbólica como resultado dos espaços discricionários, portanto, dos atores.

Percebe-se que as duas vertentes acerca da atuação do burocrata de nível de rua ponderam discussões cruciais para a análise e crítica da relação entre Estado e sociedade. A espera nessas duas análises atua de forma diferenciada, como controle simbólica em Auyero e como discricionário em Monteiro. O que pode-se observar de forma geral acerca da espera enquanto característica de atuação em ramos da burocracia de nível de rua, é sua articulação entre invisibilidade das demandas sociais atrelada ao labirinto normativo que alguns serviços públicos trazem e como esse emaranhado gera insegurança tanto aos grupos sociais quanto aos burocratas de nível de rua.

A remuneração dos servidores é um importante indicativo da diferenciação da burocracia pública, o nível federal apresenta os maiores salários, enquanto os salários no nível municipal apresentam os menores. A tabela 1, representa os quartis da remuneração e demonstra uma diferença mais expressiva no terceiro quartil entre os níveis federativos, enquanto a discrepância nos poderes se amplia já no segundo quartil de remuneração.

TABELA 1. Quartis referentes aos valores da remuneração, por níveis federativos e Poderes

Quartil	Federal	Estadual	Municipal	Executivo	Legislativo	Judiciário
1º	R\$ 4.231	R\$ 2.101	R\$ 1.339	R\$ 1.524	R\$ 1.749	R\$ 6.966
2º (Mediana)	R\$ 7.200	R\$ 3.674	R\$ 2.032	R\$ 2.589	R\$ 3.420	R\$ 10.542
3º	R\$ 12.584	R\$ 6.048	R\$ 3.381	R\$ 4.621	R\$ 7.191	R\$ 15.398

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração e cálculos: Atlas do Estado Brasileiro - IPEA. Valores corrigidos para janeiro de 2019, pelo INPC/IBGE

Entre os poderes: executivo, legislativo e judiciário ocorre uma oscilação, com uma média de remuneração maior para o judiciário, a média no ano de 2017 no Executivo federal era de R\$ 8.475,04 reais, no nível estadual era de R\$ 4.582,25 e no nível municipal era de R\$ 2.834,98. No poder legislativo a média de remuneração segue no nível federal o valor de R\$



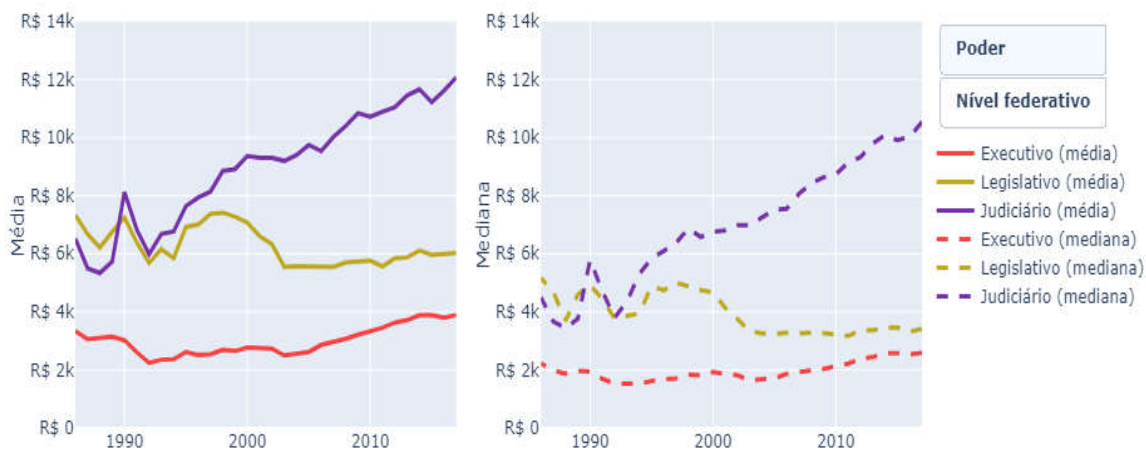
Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

9.929,53, no nível estadual R\$ 7.803,76, e no nível municipal o valor de R\$ 4.153,45. O poder Judiciário apresenta uma média de R\$ 14.097,70 no nível federal e R\$ 10.813,71 no nível estadual.

GRAFICO 1. Remuneração média e mediana, por Poder



Fonte: RAIS/ME.
Elaboração e cálculos: Atlas do Estado Brasileiro/lpea.

A observação da diferença quanto atuação, nível federado e de poder se materializa nos valores médios de remuneração, e ainda, na participação nas etapas do processo de ação das políticas públicas. O discurso utilizado de parasitismo da burocracia pública torna invisível as suas particularidades atuando no sistema de 'planilhismo fiscal', em que, as metas fiscais se sobrepõem aos direitos e demandas sociais e consequentemente ao descolamento do orçamento público dos problemas da sociedade.

3. Proposta emergencial: A PEC 186 e suas implicações sociais

A Proposta de Emenda Constitucional - PEC 186 de 2019 foi apresentada em conjunto com as emendas 187 (PEC dos fundos públicos) e 188 (Pacto federativo) no que o poder executivo nomeou como Plano Brasil Mais², uma reforma do Estado brasileiro que segue a essência das reformas da previdência, da reforma trabalhista e mais objetivamente da Emenda Constitucional n. 95 de 2016 do Teto de Gasto, a redução do Estado com o ajuste fiscal.

² O texto das três propostas de emenda constitucional (186, 187 e 188) foi enviada pelo Executivo (Jair Bolsonaro) no dia cinco de novembro de 2019.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Três mudanças propostas pela PEC 186 se propõe alterar de forma profunda a institucionalidade das finanças públicas: i) tornar permanente o Teto de Gasto público da emenda constitucional 95; ii) ampliação do ajuste fiscal para os demais entes federados, estados e municípios; iii) a interdependência entre o teto de ajuste fiscal com a “Regra de ouro³”, vedando que qualquer lei ou ato conceda ou autorize o pagamento de despesa com pessoal, qualquer que seja a natureza da parcela ou benefício (mesmo de forma retroativa)

A justificativa para a aprovação da ‘reforma emergencial’ se baseia na necessidade de criação de mecanismo de equilíbrio fiscal da regra de ouro, e possibilite para além dos créditos suplementares, a redução de despesas obrigatórias, como o pagamento de servidores públicos. A burocracia pública ficaria subjugada pelas metas fiscais, podendo ainda, através de medidas temporárias que envolvem a suspensão de progressão na carreira, a proibição de concursos, a vedação a pagamento de certas vantagens e redução da jornada com redução de salário, uma redução que pode alcançar até 25% da jornada e conseqüentemente da remuneração. Existem exceções na suspensão das promoções e abarcam as carreiras do poder judiciário (juízes, membros do Ministério Público) e militares (policiais).

No esteio da possibilidade de precarização do serviço público e conseqüentemente das políticas públicas foi publicada a Medida Provisória 922/2020 que amplia as autorizações de contratação temporária pelo Estado, podendo contratar inclusive aposentados pelo prazo de dois anos (em situações emergenciais).

O panorama da ‘PEC emergencial’ em conjunto com a MP 922/2020 demonstra que a proposta governamental de equilíbrio fiscal ocorre sob a precarização das carreiras burocráticas e mantém protegidas a burocracia do judiciário e os militares que paradoxalmente representam o nicho remuneratório mais alto. De forma objetiva traz implicações diretas na implementação de políticas públicas que tem na formação de seu quadro de servidores a ampliação de contratos temporários, e representa a hegemonia do discurso fiscal em detrimento do bem-estar social – em sim, a aplicação do neoliberalismo.

³ A regra de ouro é um mecanismo que proíbe o governo de fazer dívidas para pagar despesas correntes, como salários, benefícios de aposentadoria, contas de luz e outros custeios da máquina pública. A regra de ouro foi formalizada no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, artigo 2, § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 6º da Resolução do Senado Federal de 2007.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Dardot e Laval (2016) identificam o neoliberalismo como uma racionalidade que envolve os governos e a sociedade governada. Ultrapassa o que chama de ‘essencialismo’ marxista que vislumbra no neoliberalismo o exercício centrado no lucro da econômica financeira e subestima o espectro cognitivo de uma normatividade de políticas neoliberais. Influenciados por uma ótica foucaultiana desenvolve a concepção de uma governamentalidade atrelada à essa nova razão mundial – o neoliberalismo.

O processo de transformação da empresa no modelo de subjetivação do Estado e dos indivíduos ocorre com o fomento para essa nova racionalidade que surge nas relações de governança corporativa privadas com a responsabilização dos indivíduos nos termos da produtividade e concorrência, mas não fica circunscrita ao setor privado, se infiltra e amplifica nas relações da governança estatal. A linguagem, a normatividade o controle dos processos públicos fica condicionados à intersubjetividade neoliberal.

Vislumbra-se uma profunda alteração no campo público com a suplantação da cidadania em prol de relações de clientela do serviço público. E no campo individual, a intersubjetividade neoliberal contribui com a simbologia do indivíduo empresa ‘seduzido’ pela perspectiva de sucesso e produtividade empreendedora.

Souza (2015) Identifica duas tradições do pensamento hegemônico: do culturalismo conservador e economicista. A primeira tradição, culturalismo conservador, apoia-se na concepção do Brasil através de particularidades únicas no mundo, com o apoio da intelectualidade produz uma imagem de uma sociedade idealizada com uma corporalidade e emotividade imbuída da ibéria americana. A segunda tradição, economicista, utiliza-se de um debate mais sofisticado buscando entender o Brasil no sistema capitalista mundial o que em sua maioria representa a percepção de uma inclusão apenas na dimensão econômica.

A questão levantada por Souza incita o entendimento dessas duas tradições não são excludentes entre si, visto que, a explicação economicista que não reconhece os aspectos da produção simbólica do capitalismo cria espaços para a apropriação das explicações do culturalismo conservador e sua capacidade de criar ‘mitos nacionais’.

Como justificativa para essa empreitada recorre ao debate marxista acerca da ordem de dominação simbólica do capitalismo, como uma ideologia espontânea que ocorre através



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

de uma opacidade e sutileza, e por isso, mostra-se complicado de observação até na teoria social. A questão é que pouco avanço se estabeleceu após a análise de Marx e muito dessa estagnação ocorre pelo não reconhecimento da capacidade imaterial da reprodução do capitalismo, e per si, a ausência de percepção de sua violência simbólica.

A condição opaca cria a estruturas de uma institucionalidade neutra que se contrapõe aos aspectos de uma cultura nacional, o sistema é percebido através de sociedades e suas diferenças produtivas e nacionais em que divide-se em países 'desenvolvidos' e países 'atrasados' do ponto de vista da produção material.

A ausência de percepção dos aspectos de dominação do sistema capitalista e sua sutileza são transportadas para o debate científico que influem na manutenção de paradigmas conservadores e não observam de forma mais ampla a análise da teoria da modernização. E esse contexto não se restringe apenas à produção científica brasileira, mas está amplificada no mundo.

A tese de combate que perpassa todo esse livro é a ideia de que a ciência moderna, em sua esmagadora maioria, se transformou em uma espécie de ideologia que ajuda a manipular e legitimar privilégios em uma espécie de 'equivalente funcional' das grandes religiões do passado. A 'violência simbólica' de hoje é chancelada cientificamente por 'especialistas' de tal modo que não sai uma matéria nos órgãos de comunicação que não exijam esse tipo de 'legitimação científica'. (Ibidem, p. 145)

Roberto da Mata assim como Niklas Luhmann produzindo e analisando contextos diferenciados quanto ao centro e periferia demonstram um mesmo perfil teórico com a manutenção de explicações da modernização conservadora e uma premente idealização das sociedades avançadas como reinos de uma competição justa. O dilema de explicação das diferenças entre sociedade avançadas e as periféricas têm de buscar para além da teoria utilizada atualmente. Visualizando enquanto sociedades do mesmo tipo, para depois, responder aos desafios da diferenciação e assim pensar uma teoria crítica da modernização.

E como ocorre a percepção de semelhanças em condições sociais tão distintas? Souza busca em Bourdieu e principalmente na noção de teoria dos capitais, a relação de acesso ao capital social não pode estar destituído do acesso anterior ao capital econômica e capital



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

cultural, a não observação dessa conexão de acesso do capital pessoal ao capital impessoal gera lacunas de análise tanto no debate de Da Mata quanto de Luhmann.

As luzes para a construção de uma teoria crítica estão na obra de Bourdieu e sua teoria sociológica internacional e nos trabalhos de Florestan Fernandes na produção de uma sociologia brasileira – centro e periferia. Como sociedades tão distintas podem utilizar de um arcabouço explicativo unitário? Através de uma unidade de fundo, e essa unidade das sociedades modernas se encontra na construção simbólica das relações capitalistas.

Diante disso, é possível perceber algo comum na reprodução simbólica das sociedades modernas? Essa questão é respondida utilizando-se de categorias neo-hegelianas e a teoria crítica de Axel Honneth e Charles Taylor na tentativa de reconstrução de uma teoria moral dos comportamentos dos indivíduos, e para tal, é necessário relacionar três condições: i) uma reconstrução histórica e institucional das fontes morais de comportamento; ii) a realidade empírica (insofismável); e iii) consolidação teórica e empírica da problemática da ‘fronteira objetiva da dignidade humana.

Mais uma vez: a ‘dignidade moderna’ está ligada não a valores substanciais como a ‘honra’, mas a um conjunto de qualidades e disposições para o comportamento ‘incorporadas’, em grande medida pré-reflexivas, que formam, no entanto, uma economia emocional, moral e cognitiva singular e produto de dado momento histórico. Também de modo pré-reflexivo, reagimos todos, quer tenhamos consciência disto ou não, à existência ou à falta dessas disposições com atitude de respeito, por um lado, ou de desprezo ou pena, por outro (Ibidem, p. 202).

A cegueira do debate brasileiro tem como impulsionador as manifestações de junho de 2013, Souza cita os trabalhos de Márcio Pochmann e Marcelo Neri como expoentes da união das duas tradições do pensamento hegemônico: culturalismo conservador e economicismo que não consegue dar conta da análise do capital social bourdiano para analisar as classes sociais brasileiras.

O casamento dessas duas tradições corrobora ainda, com a possibilidade de percepção da política entre nós, perceptível nas manifestações de junho de 2013 e encontra-se na localização do estado enquanto vilão e seus trabalhadores como extensão dessa vilania, enquanto a sociedade e mais particularmente o mercado apresenta-se como saída para os



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

problemas. Mas de forma direta uso discursivo da ‘primavera brasileira’ trouxe a ocupação de cargos e posições de tomadores de decisão aos expoentes do conservadorismo.

Com Raimundo Faoro e seu Os donos do poder, esta mesma perspectiva contrapõe de modo decidido o mercado como ‘virtude’ e berço da democracia, e o Estado como ‘vício’, sendo só entrave, berço da ineficiência e da corrupção. É essa perspectiva de Faoro que produziu o ‘conto de fadas’ dominante do Brasil moderno. (Ibidem, p. 242)

Como conto de fadas, Raimundo Faoro foi fundamental no posicionamento do Estado enquanto vilão e pela tomada da narrativa da corrupção como o problema central do país. Para Souza o tema corrupção pode ser utilizado para manipular e enganar grupos sociais que não tem consciências dos aspectos da violência simbólica do capitalismo, a amplitude do que possa ser corrupção e ao mesmo tempo sua dimensão narrativa vinculada a ação estatal podem ser manipuladas para esconder os reais impedimentos sociais: a extrema concentração de renda e nisso atores como a imprensa são fundamentais que atua em amplificar essa narrativa.

6. Considerações Finais

O Debate de Souza (2015) demonstra que até mesmo entre a ‘inteligência brasileira’ houve a apropriação do discurso hegemônico de demonização do Estado e paralelamente dos burocratas públicos, e esse movimento não é recente. A hegemonia dos defensores do equilíbrio fiscal a qualquer custo se reveste da linguagem sofisticada e do uso simbólica da planilha como barreira de uma pretensa neutralidade que não existe no Estado.

A estruturação da burocracia pública brasileira demonstra que a ampla maioria dos servidores estão lotados no nível municipal, atuando de forma mais direta no nível de rua, ou seja, na implementação das políticas públicas. Esse contexto esvazia a crítica ao parasitismo estatal por meio de defensores da redução do Estado por sua atuação perdulária, pois não há homogeneidade dessa burocracia.

A proposta de emenda constitucional 186/2019 em debate no Congresso possibilita em seu desenho institucional o uso da redução de jornada e salários dos servidores públicos atrelado ao ajuste fiscal permanente o equilíbrio do Estado brasileiro, mas não vislumbra as



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

externalidades que podem ocorrer na implementação de políticas públicas com a precarização do serviço público – o bem estar subjugado ao discurso fiscal.

Referências bibliográficas

ABRUCIO, Fernando Luiz; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. *Burocracia de médio escalão e diretores de escola: um novo olhar sobre o conceito*. In: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: Ipea: Enap, 2018.

ANDERSON, Perry. *Balanço do neoliberalismo*. In: SADER, Emir (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

AUYERO, Javier. *Patients of the State: the politics of waiting in Argentina*, Durham: Duke University Press, 2012, introdução, cap. 3 e anexo metodológico.

AUYERO, Javier. “*Vidas e política das pessoas pobres – as coisas que um etnógrafo político sabe (e não sabe) após 15 anos de trabalho de campo*”. *Sociologias*, 13(28), p. 126-164. 2011.

CAPELLA, Ana Claudia N. *Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas* In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (org). *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *As três economias políticas do Welfare State*. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p. 85-116, Sept. 1991.

FARIA, José H. e MENEGHETTI, Francis K. *Burocracia como organização, poder e controle*. *Revista de Administração de Empresas*, v. 51, n. 5. 2011, p. 424-439.

HEGEL, Georg W. F. *Philosophy of righth*. Oxford: Oxford University, 1976.

LIPSKY, Michael. *Street-level Bureaucracy. Dilemmas of the individual in public services*. Russell Sage Foundation, New York, 1980.

LOPEZ, Felix; GUEDES, Erivelton. *Três décadas de evolução do funcionalismo público no Brasil (1986 - 2017): atlas do Estado brasileiro*. Brasília: Ipea, 2019.

MANNHEIM, K. *Liberdade, poder e planificação democrática*. São Paulo: Mestre Jou. 1972

MONTEIRO, J. V. *Como funciona o governo: escolhas públicas na democracia representativa*. Cap. 4. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGC, 2007.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

PALHA, C. R. L. *Telejornalismo e formação de consenso: o repórter, "o caçador de marajás" e o dito "estado parasitário*. In: Revista História & Perspectivas, v. 26, n. 48, 16 ago. 2013.

PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: Ipea: Enap, 2018.

SOUZA, Jessé. *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: LeYa, 2015.

SUBIRATS, Joan. *El papel de la burocracia en el proceso de de determinación e implementación de las políticas públicas*. In: Saravia, Enrique; Ferrarezi, Elisabete (Org.). *Políticas Públicas: coletânea – volume 2*. Brasília: ENAP, 2006. p. 113-126.

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Trad. M. Irene de Q. F. Szmrecsányi e Tomás J. M. K. Szmrecsányi. 5. ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1987.

_____. *Economia e Sociedade – fundamentos da sociologia compreensiva*. 4ª. ed. Vol. I e II. Brasília: Ed. UnB, 2000.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Feminismos em debate: política, raça e classe

PARA SE SOCIALIZAR A POLÍTICA: mulheres negras e mandatos coletivos no Brasil

Bárbara T. Sepúlveda¹

Resumo: O artigo em questão trata da constituição das mulheres negras brasileiras como sujeito político. Discute brevemente as possibilidades abertas a elas na política institucional, com os chamados mandatos coletivos. Procura analisar as formas históricas pelas quais se deu nossa formação enquanto nação, as hierarquias e desigualdades que impossibilitaram a emergência de uma esfera pública e universalização da cidadania. Em detrimento dessa realidade, destaca a ação das mulheres negras brasileiras, sua luta em prol de justiça social e igualdade racial, compondo com demais sujeitos e grupos de nossa *Sociedade Civil* as forças democratizantes, que ousaram imprimir na Constituição de 1988 direitos e garantias de participação popular. Entende-se que sua participação na política institucional do país constitui exigência fundamental para os processos de socialização da política e efetivação da democracia. A democratização da sociedade brasileira passa, sob esse prisma, necessariamente pela representatividade, como aspecto mesmo de uma representação partidária renovada. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada em livros, artigos e sites da internet. A fim de analisar os processos em curso na realidade brasileira, recorre-se a algumas categorias gramscianas, tais como “Crise Orgânica”, “Partido” e “Sociedade Civil”.

Palavras Chave: Mandatos Coletivos; Democracia; Mulheres Negras

Abstract: The article in question deals with the constitution of black Brazilian women as a political subject. Briefly discuss the possibilities open to them in institutional policy, with the so-called collective mandates. It seeks to analyze the historical ways in which our formation as a nation took place, the hierarchies and inequalities that made the emergence of a public sphere and the universalization of citizenship impossible. In detriment of this reality, he highlights the action of black Brazilian women, their struggle for social justice and racial equality, composing with other subjects and groups of our Civil Society the democratizing forces, who dared to print in the 1988 Constitution rights and guarantees of participation popular. It is understood that their participation in the country's institutional policy constitutes a fundamental requirement for the processes of socializing politics and effecting democracy. The democratization of Brazilian society passes, under this prism, necessarily through representativeness, as an aspect of a renewed party representation. This is a bibliographic search, carried out on books, articles and internet sites. In order to analyze the processes underway in the Brazilian reality, some Gramscian categories are used, such as "Organic Crisis", "Party" and "Civil Society".

Key Words: Collective Mandates; Democracy; Black Women

¹ Assistente Social, professora do curso de serviço social da Unimontes



1. INTRODUÇÃO

A mulher negra brasileira tem sido historicamente representada a partir das figuras da doméstica ou mulata, apresentando uma maior dificuldade em ocupar os espaços públicos a partir de outro lugar, como é o caso da política institucional, evidenciando as particularidades de uma experiência racializada do gênero. Por outro lado, a crescente organização desses sujeitos, em coletivos, ONGS, associações de bairro, as têm qualificado, de forma a deslocar a norma, que celebra a política institucional como lugar do homem branco.

Entende-se que o acesso das mulheres negras à política institucional acaba por responder a necessidade genuína de formulação de políticas públicas inclusivas, pela quebra do monopólio político decisório, que não alcança os descendentes mais diretos de um sistema colonial reprodutor de desigualdades, que na periferia capitalista assume ares de barbárie. A democratização da sociedade brasileira passa, sob esse prisma, necessariamente pela representatividade, como aspecto mesmo de uma representação partidária renovada.

Defendemos que os mandatos coletivos podem representar essa renovação, como mais um instrumento em prol da socialização da política, ao mesmo tempo uma reação no campo progressista à *Crise Orgânica*, que se instaura no Brasil a partir do segundo mandato do governo Dilma Rousseff.

Optamos por refletir especificamente a realidade da mulher negra- os mandatos coletivos como uma porta que se abre a elas na política institucional, por comporem a base de nossa pirâmide social. O grupo mais afetado por uma desigualdade crônica e estrutural, *mas que, ao se movimentarem, justamente por estarem na base, movimentam toda a sociedade.*²

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada em livros, artigos e sites da internet. A fim de analisar os processos em curso na realidade brasileira, recorre-se a algumas categorias gramscianas, tais como “Crise Orgânica”, “Partido” e “Sociedade Civil”.

O artigo está dividido em duas seções, além dessa introdução e das considerações finais.

² A frase é uma adaptação de um trecho da fala da filósofa e ativista Ângela Davis, em visita ao Brasil em 2017 - "Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social, onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo" (disponível em > <https://www.youtube.com/watch?v=Az3uvwz0P1M>> acesso 02 de out. 2019).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Na primeira- *Dois Projetos de Brasil*- discute-se a especificidade de nossa formação, as dificuldades de constituição de uma esfera pública e realização da cidadania. Apresenta as possibilidades de efetivação de algo nesse caminho com a Constituição de 1988, que, contudo, passa a disputar espaço com o projeto neoliberal a partir da década de 1990.

Na segunda secção, intitulada *Por uma Representação Renovada*, parte-se da análise da crise política que se instaura no Brasil para tecer algumas considerações sobre as possibilidades de renovação a partir da sociedade civil, onde localizamos os mandatos coletivos. Problematisa a ausência das mulheres negras na política institucional, sua constituição enquanto sujeito político e a importância de sua atuação em prol do projeto democratizante.

2. DOIS PROJETOS DE BRASIL

As sociedades modernas, tipicamente ocidentais, segundo a tradição gramsciana, experienciaram a expansão da democracia, com suas variantes locais, como um fenômeno mais ou menos geral a partir da segunda metade do século XX. O modelo predominante fora, sobretudo, o da democracia liberal ou representativa, baseado no sufrágio universal, no parlamentarismo e na expansão da idéia de cidadania. Contemporaneamente, contudo, uma crise de representação³³, manifesta na distância, descrença e/ou apatia entre representantes e representados, tem se colocado como mais um desafio, num cenário já tornado dramático por um neoliberalismo que solapa os sentidos da cidadania, numa escala global.

Embora, como doutrina e política econômica, o neoliberalismo não vá “ muito além do que uma resposta determinada do Capital em tentar conferir sentido e direção, portanto inteligibilidade, a sua mais profunda crise”(BRAGA, 1996, p. 220), movendo-se no sentido de reestruturação dos Estados e economias nacionais, sua abrangência escapa ainda para o terreno da cultura, colocando-se em franca disputa pela Hegemonia na *Sociedade Civil*, ao que

³³ Uma espécie de involução democrática, especialmente no que diz respeito aos países ocidentais, pode ser demonstrada a partir do Índice de Democracia de 2018 publicado pelo Economist Intelligence Unit Trata-se de um índice formado por quatro indicadores: Processo eleitoral e pluralismo; participação política; cultura política; funcionamento do governo. Num arco temporal de 10 anos (2008-2018) o Índice da Democracia médio declinou na América do Norte (de 8,64 para 8,56), Europa Ocidental (de 8,61 para 8,35), América Latina e Caribe (de 6,43 para 6,24) e no Leste Europeu (de 5,67 para 5,42), cresceu apenas na Ásia e na África (ARAPYAÚ, 2019).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

tem acarretado a ressignificação e respectivo esvaziamento de valores democráticos, com maiores impactos na periferia do sistema, em virtude de uma condição social e histórica desfavorável.

No que diz respeito especificamente à América Latina, destaca-se sua formação colonial, na qual um projeto de modernidade, eurocentrado, acabou por se sobrepôr a povos, territórios e identidades. A escravidão negra e a servidão indígena foram seu principal sustentáculo, promovendo nessa parte do mundo, juntamente com a pilhagem de metais e pedras preciosas, parte da acumulação originária, necessária ao próprio desenvolvimento do sistema capitalista.

O processo de construção democrática nos países que compõem esse território é marcado pela violência, mandonismo político, patrimonialismo, dando vida à sociedades extremamente hierarquizadas e autoritárias. O liberalismo, ao chegar ao continente, acaba por ser filtrado pelas elites locais, o que dificultou mesmo aqueles ganhos restritos, de que se beneficiaram trabalhadores em outros países ocidentais, relegando grandes parcelas da população a uma condição de não cidadão.

A ideia de uma esfera pública, de garantia de direitos, de cidadania, fora nesse sentido, frequentemente espoliada em nome de negociatas, de acordos e manobras realizadas no interior do Estado, capturado por interesses privados. Ao mínimo lampejo de uma vontade popular organizada, uma reação das classes dominantes forçava uma *restauração*, com a devida exclusão das forças populares, ao que se seguia alguma *renovação*⁴.

Segundo Coutinho (2007) essa espécie de forma elitista e antipopular de desenvolvimento capitalista marcaria todo nosso processo histórico, desde a independência, até o golpe militar de 1964, passando pela Proclamação da República e pela Revolução de 1930.

A possibilidade histórica de mudança veio com o processo de redemocratização, vivenciado na década de 1980. Vislumbrou-se, a partir de então, condições internas favoráveis para a minoração de nosso *autoritarismo social*⁵, de uma dinâmica naturalizada de negação do direito. A irrupção na cena política de sujeitos coletivos, com a tematização de questões tornadas fundamentais (saúde, moradia, proteção à infância, direito de minorias, etc)

⁴ Diz respeito ao conceito gramsciano de Revolução Passiva.

⁵ Expressão retomada de Dagnino (2004).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

conformaram a maturação de nossa esfera pública, no sentido habermasiano. A criação dos conselhos de direito e de política, das conferências, previstas na nova Constituição, e mais tarde, as experiências de orçamento participativo, ampliaram os sentidos da nossa democracia, para além da lógica restrita do voto.

Uma linguagem de direitos foi, nesse sentido, instaurada, o que lembramos, nos marcos do capitalismo não garante igualdade real. O que vemos surgir é um novo pacto social, uma inflexão na cultura política brasileira, capaz de imprimir uma nova racionalidade: o direito a ter direitos. A superação de uma relação entre o Estado e as demandas populares, estabelecida a partir da “recorrente exclusão da participação popular nos processos de decisão política” (DURIGUETO, SOUZA E SILVA, 2009, p. 14).

Certo que o conflito não poderia mais ser negado. Nenhuma *restauração* daria conta de anular os efeitos das lutas populares que explodiram naquele período, isto por que, elas conquistaram uma base material própria, viva, autônoma, entre antigas e novas instituições da *Sociedade Civil*, seus próprios *Aparelhos Privados de Hegemonia* (GRAMSCI, 2017). A partir deles novos consensos foram criados, alinhados aos interesses dos trabalhadores, das mulheres, negros, crianças, população LGBT, entre outros, forçando a ampliação do Estado brasileiro.

Contudo é preciso lembrar a emergência do projeto neoliberal, que avança no país na década de 1990, e que passa a disputar, inclusive ideologicamente, espaço com o projeto democratizante, construído na década anterior. O projeto neoliberal tem implicado em perdas significativas no campo da política, na lógica da participação, também no que tange aos direitos de cidadania, agindo, segundo Braga (1996), no sentido de passivização do Estado, que perde suas funções reguladoras, em benefício do Mercado.

O conjunto de ideais e valores sobre os quais se expandiu a lógica do direito, expresso na Constituição de 1988, passa agora a conviver com a defesa do enxugamento do Estado, tese disseminada entre os vários *Aparelhos Privados* atrelados à burguesia, nacional e internacional, para quem “a multiplicidade das demandas acerca dos serviços e gastos públicos inflaciona e sobrecarrega o sistema político” (DURIGUETO, 2008, p. 90).

O Brasil contemporâneo é marcado pela coexistência dos dois projetos, pendendo mais pra um ou mais pra o outro, a depender da conjuntura econômica, do jogo de forças políticas, da arquitetura de governo em cada legislatura.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Das privatizações impostas pelo PSDB de Fernando Henrique Cardoso, ao liberalismo *soft* do governo Lula, passando pelos demais, chegando ao atual governo Bolsonaro, a tensão entre eles seguiu presente, alimentando uma concepção minimalista de democracia, que se apequena mais à medida que se esvaziam os canais de participação, institucionais ou não.

Qual seria o caminho para retomar a vivacidade de outros anos? Como construir coletivamente alternativas que façam frente ao consenso neoliberal, junto ao projeto democratizante? Qualquer resposta nesse sentido implicaria no estabelecimento de um novo equilíbrio das forças existentes, fórmula que não poderia vir separada da necessária renovação dos canais políticos tradicionais, falamos especificamente dos partidos, destacadamente num contexto de *Crise Orgânica*.

3. POR UMA REPRESENTAÇÃO RENOVADA

Gramsci (2017) teorizou a *Crise Orgânica* como contexto em que a classe dirigente perde seu papel junto aos representados, embora siga dominante, abrindo uma lacuna, que pode vir a ser preenchida pelos que ele chama de homens providenciais ou carismáticos, por um tipo de equilíbrio estático, em que prevalece a imaturidade, tanto de progressistas como de conservadores. Acentua que

O processo é diferente em cada país, embora o conteúdo seja o mesmo. E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre porque a classe dirigente fracassou em algum grande empreendimento político para o qual pediu ou impôs pela força o consenso das grandes massas (GRAMSCI, 2017, p. 61).

Vários autores têm analisado o processo de derrocada do Partido dos Trabalhadores no Brasil a luz do conceito gramsciano de *Crise Orgânica*, entre os quais Bianchi (2017; 2019), Gomes e Rojas (2017). Mas o fundamental, no que diz respeito aos objetivos postos por esse artigo, é entender até que ponto essa crise ensejou, ao menos em termos embrionários, uma renovação entre os progressistas. Ainda segundo Gramsci (2017, p. 62) “essa seria uma das questões mais importantes concernentes ao partido, isto é, a capacidade do partido de reagir contra o espírito consuetudinário, contra as tendências a se mumificar e tornar anacrônico”.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Lembramos que a idéia de partido para o autor em nada se assemelha daquela corrente no senso comum, basicamente atrelada a legenda, num sistema representativo. Esse *Partido* encarnaria a própria vontade coletiva transformadora, sendo “um dos elementos mais característicos da rede de organizações que forma a moderna Sociedade Civil” (COUTINHO, 2007, p. 165). Embora não tomemos, para efeito dessa proposta, um partido em particular, esse conceito é o que mais se pretende aproximar aqui. Defendemos a ideia de que os mandatos coletivos representam aquela renovação e ao mesmo tempo, uma reação no campo progressista à *Crise Orgânica*, que se instaura no Brasil a partir do início do segundo mandato do governo Dilma Rouseff. Estaríamos diante do germe de uma nova relação entre representantes e representados, uma resposta a um parlamento vulgar e distante.

Ao problematizar as crises parlamentares e a solução fascista na Itália, que impunha a dissolução dos partidos e parlamento, Gramsci (2017) já levantava a hipótese do surgimento de novas possibilidades dentro do sistema representativo. Algo que não chega a elaborar mais profundamente. Bianchi (2019) retoma a discussão do autor, sem se dar conta que essa novidade possa já estar sendo gestada. Os mandatos coletivos cabem perfeitamente na categoria “novos grupos sociais”, de que trata Bianchi (2019), que emergindo na cena política nacional evidenciaria uma transformação na *Sociedade Civil*, elaborando uma resposta genuína a ineficiência e inadequação do parlamento.

O desenvolvimento histórico havia conferido ao Partido a função que em Maquiavel se restringia a um único indivíduo. Essa nova possibilidade em termos de representação política sugere uma nova guinada histórica na organização da democracia brasileira.

A literatura sobre os mandatos coletivos ainda é escassa, mas encontramos uma boa definição na publicação “Mandatos Coletivos e Compartilhados: inovação na representação legislativa no Brasil e no mundo” do Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, nela, lê-se logo na apresentação:

Trata-se de uma forma de exercício de mandato legislativo em que o representante legislativo se compromete a dividir o poder com um grupo de cidadãos. É a aplicação à política da lógica de compartilhamento já presente em diversas esferas da economia e da sociedade. Enquanto num mandato tradicional o legislador tem a liberdade de exercer seu mandato de acordo com seus interesses e consciência, nos mandatos coletivos e compartilhados o legislador permite que um grupo de pessoas ajude a definir seus posicionamentos políticos nas matérias legislativas (2019, p.3).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

No Brasil, é importante destacar, o mandato coletivo é informal, isto é, não tem respaldo na legislação brasileira. Seus integrantes eleitos se autoneomeiam Co-Deputados/as, embora o cargo não exista de fato. O/a deputado/a segue sendo aquele/a que emprestou seu nome a urna. Além da coletividade, a diversidade e a representatividade tem sido a marca desse tipo de iniciativa (DEARO, 2018).

No que diz respeito especificamente às mulheres, eles podem significar uma estratégia de enfrentamento às barreiras simbólicas e materiais que as têm dificultado a entrada na política, o que abrange preconceitos e percepção ainda bastante limitada quanto ao lugar da mulher na nossa sociedade, além das questões que envolvem financiamento de campanhas, desrespeito às cotas estabelecidas por lei, candidaturas “laranjas”, etc.

Embora a sub representação feminina na política brasileira seja por si só um fenômeno, este alcança um novo sentido ao considerarmos o pertencimento racial. Assim, embora o Brasil abrigue a maior população negra fora da África, mulheres negras não correspondem a 1% (IBGE, 2018) de nossa principal casa legislativa, a câmara dos deputados.

Tal realidade sustenta-se na história, na nossa própria formação como nação. É preciso lembrar que ao sistema colonial e mercantil agregou-se também o patriarcado e uma respectiva hierarquização de base sexual. Uma colonialidade das relações de gênero implicará na opressão das mulheres a partir de uma multiplicidade de experiências. As mulheres negras, ao serem atravessadas pelas hierarquias de raça, gênero e classe, estariam sujeitas a maior opressão, em nome do que concorre sua baixíssima inserção na política institucional brasileira. São, na verdade, a antítese absoluta do sujeito que tradicionalmente ocupa esse lugar, o homem branco.

A luta dessas mulheres, contra sua esteriotipação e objetificação, têm se dado na busca por uma autodefinição, conforme afirma Collins (2016), processo que possibilita uma vivência mais positiva de sua identidade. Em outra frente, visam discutir e mobilizar a sociedade sobre a importância de uma política em prol da diversidade, pelo reconhecimento da diferença, promovendo uma inflexão importante no contexto da nossa democracia.

Elas começaram a se organizar em grupos, ongs, coletivos, a partir do final da década de 1970. Destacam-se nessa empreitada, o *Aqualtune*, criado em 1978, no Rio de Janeiro, ligado ao Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN) e o *Nzinga*, do início da década de 1980, também no Rio de Janeiro. Daí em diante, vários outros grupos de mulheres negras



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

formaram-se em todas as regiões do país. Mesmo agora, continuam a formar-se (ROLAND, 2000).

O trabalho junto aos movimentos sociais possibilitou o acúmulo necessário ao amadurecimento político desses sujeitos. Na aproximação com a política institucional viu-se a possibilidade histórica de se alcançar outros grupos e de promover mudanças significativas, a partir do Estado. Aqui se destacam as políticas de ação afirmativa, os processos de reconhecimento de quilombos e a Lei 10.639⁶.

Essas e outras conquistas democratizantes se vêem ameaçadas diante do avanço do projeto neoliberal, que encontra na crise- política e econômica- instalada no país um cenário ainda mais propício para realização das suas reformas, aceleradas a partir do governo Temer. Nesse cenário é justamente a população negra, especialmente as mulheres negras, quem mais sofre⁷.

Na sociedade civil os prejuízos decorrentes da propagação do consenso neoliberal, aquilo que Harvey (2008) chamou de fundamentalismo do livre mercado, têm correspondido à promoção da apatia, à descrença na política⁸, ao culto ao individualismo. Essa sociedade civil amorfa serve aos interesses dos grupos dominantes. Alimentar o projeto democratizante implica necessariamente reativar na Sociedade Civil os sentidos da cidadania, perseguidos outrora.

Ao instrumentalizar sujeitos tradicionalmente postos à margem dos processos político-decisórios, os mandatos coletivos tornam-se uma estratégia a serviço dessa reativação. Especificamente no que se refere às mulheres negras, essa estratégia pode significar uma forma de burlar os mecanismos sexistas, racistas e classistas que tem gerado uma baixa participação na política institucional. Sua atuação nesse espaço responde a uma necessidade genuína de formulação de políticas públicas inclusivas, de representatividade e mudança cultural ou de reforma moral.

⁶ Dispõe sobre ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas redes públicas e particulares de educação, nos níveis fundamental e médio.

⁷ Tal constatação serviu de norte para a campanha em comemoração ao dia do assistente social em 2019, sob o slogan **“Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro”**, que dialoga com a Campanha de Gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, aprovada no fórum máximo deliberativo da categoria em 2017.

⁸ Quase 30 milhões de eleitores não compareceram às urnas na última eleição. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o nível de abstenção chegaria a 20,3%, o mais alto desde as eleições de 1998. (Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-enumeros/noticia/2018/10/08/abstencao-atinge-203-maior-percentual-desde-1998.ghtml>)> acesso em 11 de outubro, de 2019).



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa sociedade tão desigual quanto a brasileira a conservação de um modelo representativo montado sobre bases elitistas, serve apenas a reprodução de tal desigualdade. O desenvolvimento histórico nos possibilitou alguns mecanismos que, se não capazes de superar essa realidade, ao menos poderiam minorá-la, entre eles, os Conselhos de Direito e de Política, as Conferências, os orçamentos participativos. Embora conquistas importantes no rumo da democratização da nossa sociedade, não deixam de estarem sujeitos àqueles que legislam.

No cenário atual essa constatação assume ares ainda mais problemáticos, pela imposição de reformas restritivas, pela disseminação de um ideário minimalista quanto aos direitos outrora conquistados. Mais do que nunca, os sentidos da representação partidária sob uma democracia burguesa (em si mesmo limitada), passam a ser questionados. Quem, de dentro do poder, de fato nos representa?

Os mandatos coletivos nascem, dessa forma, da urgência política, sobretudo da descrença nos partidos e nos seus personagens tradicionais.

Trata-se de um instrumento recente, ainda sem aparato legal. É preciso acompanhar o processo de sua efetivação na prática, seus limites, suas potencialidades, assim como as implicações de uma eventual formalização. Contudo, já é possível demarcar sua contribuição para a democracia brasileira, ao viabilizar a eleição de sujeitos a quem as portas de nossa política institucional geralmente se fecham; ao renovar os sentidos de representação/representatividade no seio da nossa sociedade civil.

REFERÊNCIAS

BIANCHI, Alvaro. Revolução Passiva e Crise de Hegemonia no Brasil Contemporâneo. In. **Revista Outubro** (online), abril de 2017.

_____. Classe Política e Crise da Democracia na Crítica de Antônio Gramsci. In. **Revista Tempo Social**. São Paulo, v. 31, n. 2, 2019, p. 7- 29.

BRAGA, Ruy. **A Restauração do Capital**: um estudo da crise contemporânea. São Paulo: Xamã, 1996.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, 2016.p. 99-127.

COUTINHO, Carlos Neuson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

DAGNINO, Evelina. Os Movimentos Sociais e a Emergência de uma Nova Cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org). **Anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução Livre. Portugal: Plataforma Gueto, 2013.

[DURIGUETTO, Maria Lúcia](#); [SOUZA, Alessandra Ribeiro de](#); [SILVA, Karina Nogueira](#). Sociedade Civil e Movimentos Sociais: debate teórico e ação prático-política. **Revista katálysis** [online]. vol.12, n.1, 2009, p. 13-21.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade Civil e Democracia: um debate necessário. In. Revista Libertas [online], v.8, n.2, 2008, p. 83-94.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988.

GOMES, Claudia Maria Costa; ROJAS, Gonzalo Adrián. Crise orgânica, governos e seus impactos na América Latina. In. **Revista Em Pauta**. Rio de Janeiro, v. 15, n.39, 2017, p. 17-32.

GONZÁLES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**- Maquiavel: notas sobre o Estado e a Política. 8ª Ed. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 2017.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: História e Implicações. São Paulo, Edições Loyola, 2008.

INSTITUTO ARAPYÁÚ. **Mandatos coletivos e compartilhados**: inovação na representação legislativa no Brasil e no mundo. [S.l.: s.n.], Fev. 2019.85 p.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertiooga A Beijing. **Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 3, n. 2, 1995. p. 446-457.

ROLAND, Edna. O movimento de mulheres negras brasileiras: desafios e perspectivas. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio A.; HUNTLEY, Lynn (Orgs.). **Tirando a máscara**: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 237-256

Sites:

DEARO, Guilherme. Mandatos coletivos conquistam vagas em Assembleias; entenda como funcionam, 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/mandatos-coletivos->

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

[conquistam-vagas-em-assembleias-entenda-como-funcionam/](#) > Acesso em 10 de outubro, de 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O que dizem as estatísticas. *Retratos a revista do IBGE*. n.11, 2018. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9 > Acesso em 05 de agosto, de 2019.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Feminismos em debate: política, raça e classe

MULHER NEGRA, UM CORPO?

Maria Gabriela Soares dos Santos Ruas¹

Resumo: Partindo da análise histórica sobre a vivência de mulheres negras no Brasil e inúmeras formas de violência que essas sofrem o presente trabalho será construído através de uma investigação acerca da problemática que o envolve que se da ao fato a afirmativa de que as mulheres anteriormente referidas sofrem com o impacto da hipersexualização e objetificação dos seus corpos. As literaturas estudadas sinalizam a perpetuação de ciclos de violências que, inclusive moralmente, tem legitimado variadas formas de opressão e imposição construídas socialmente. Entende-se que estas variações são reflexos de imposições culturais e sociais. Nesse debate situa-se a realidade das mulheres negras que, de forma ainda mais intensa, sofrem duramente os efeitos de um pensamento social preconceituoso, machista, racista e sexista. Sustentados na revisão de literatura, que traz apontamentos de autores clássicos e contemporâneos sobre o tema proposto, busca-se o embasamento teórico-metodológico para o estudo do tema proposto. Neste sentido, pretende-se discorrer sobre o impacto da hipersexualização da mulher negra e a contribuição desta para a disseminação do racismo e decorrentes formas de preconceitos enraizados na sociedade. Falar sobre mulheres negras como bem aponta Ribeiro (2017) é evidenciar a importância do feminismo negro e a necessidade de autoafirmação dessas mulheres enquanto pessoas de resistência e que se afastam da ideia de pertencimento ao homem enquanto dominadas como bem aponta Beauvoir. Para tanto é necessário que entenda a necessidade de falar sobre isso como forma de reconhecer as diferenças como forma de compreender o lugar de onde se fala, mas não como negativas como vemos em O que é lugar de fala. Partindo do pressuposto que se propaga de racismo não existe, e, por conseguinte a de que a hipersexualização de mulheres negras é um mito sabe-se que essa não é a que realidade que presenciamos constantemente. Objetiva-se então discutir acerca do racismo, violência e a hipersexualização da mulher negra, sofrida desde os primórdios, retratando a importância de se debater sobre o assunto a fim de que se elimine a naturalização desta forma de violência cotidiana contra mulheres negras no Brasil. Com o a problemática que perpassa pelas questões de que, as mulheres negras são hipersexualizadas.

Palavra-Chave: Racismo, Objetificação, mulheres.

¹ Acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), bolsista voluntária de iniciação científica no Núcleo de Estudos Espaço Feminino, presidente do Centro Acadêmico Rosa Luxemburgo, coordenação regional da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social. E-mail: gabiruascontato@gmail.com

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Abstract: Based on the historical analysis of the experience of black women in Brazil and the innumerable forms of violence that they suffer, the present work will be constructed through an investigation about the problem that surrounds it, giving the fact that the aforementioned women suffer from the impact of hypersexualization and objectification of their bodies. The studied literature indicates the perpetuation of cycles of violence that, even morally, have legitimized various forms of oppression and socially constructed imposition. It is understood that these variations are reflections of cultural and social impositions. In this debate lies the reality of black women who, even more intensely, suffer harshly from the effects of prejudiced, sexist, racist and sexist social thinking. Based on the literature review, which brings notes from classic and contemporary authors on the proposed theme, the theoretical and methodological basis for the study of the proposed theme is sought. In this sense, we intend to discuss the impact of the hypersexualization of black women and their contribution to the spread of racism and the resulting forms of prejudice rooted in society. Talking about black women as pointed out by Ribeiro (2017) is to highlight the importance of black feminism and the need for self-affirmation of these women as people of resistance and who move away from the idea of belonging to men while dominated as Beauvoir points out. Therefore, it is necessary to understand the need to talk about it as a way of recognizing differences as a way of understanding the place from which one speaks, but not as negative as we see in What is a place of speech. Starting from the assumption that propagates racism does not exist, and therefore that the hypersexualization of black women is a myth, it is known that this is not the reality that we constantly witness. The objective is then to discuss about racism, violence and the hypersexualization of black women, suffered since the beginning, portraying the importance of debating on the subject in order to eliminate the naturalization of this form of daily violence against black women in Brazil. With the problem that permeates the issues that black women are hypersexualized.

Keywords: Racism, Objectification, women



1. INTRODUÇÃO

A mulher negra na sociedade em que vivemos ocupou com frequência um espaço de subalternidade, de servidão e sexualização, as poucas vezes que uma mulher negra ocupou algum espaço de determinada notoriedade social, raras foram as que seu intelecto era posto em admiração, pelo contrário essas eram postas em situações de exposição dos seus corpos, como realmente um cartão de visitas para quem quisesse desfrutar do que de forma direta ou indireta era oferecido. Quando destacada pela mídia a mulher negra sempre é colocada em um contexto de exploração e/ou exposição, onde seu corpo é exposto de forma sexualizada. Vivenciamos no carnaval, com o exemplo da glocabeza e/ou passistas de escola de samba pode-se perceber que essas mulheres são constantemente diminuídas, ou exaltadas, depende do ponto de vista daquele que de fora visualiza a situação. Neste trabalho repudia-se o ato de hipersexualização dos corpos como forma identitária da mulher. Entretanto respeita-se a decisão e lugar de fala das mulheres que estão nesses espaços. Sobretudo, partindo de uma leitura historicizada da apresentação das referidas pela mídia, nota-se que esta ocorreu de maneira objetificada, não deixando então de ser uma forma de violência, logo que, partimos do conceito de que violência é tudo aquilo que transforma o ser humano em coisa/objeto.

Diante disso pretende-se através deste estudo discorrer sobre como ocorre a hipersexualização e objetificação dos corpos das mulheres negras tem se manifestado na sociedade e como contribuir para a disseminação do racismo e decorrentes formas de preconceito estabelecidas e naturalizadas pelo senso comum.

As literaturas estudadas sinalizam a perpetuação de ciclos de violências que, inclusive moralmente, tem legitimado variadas formas de opressão e imposição construídas socialmente. Entende-se que estas variações são reflexos de imposições culturais e sociais. Nesse debate situa-se a realidade das mulheres negras que, de forma ainda mais intensa, sofrem duramente os efeitos de um pensamento social preconceituoso, machista, racista e sexista.

Sustentados na revisão de literatura, que traz apontamentos de autores clássicos e contemporâneos sobre o tema proposto, busca-se o embasamento teórico-metodológico para o estudo do tema proposto. Neste sentido, pretende-se discorrer sobre o impacto da hipersexualização da mulher negra e a contribuição desta para a disseminação do racismo e decorrentes formas de preconceitos enraizados na sociedade.



2. IDENTIDADE

A identidade das mulheres sempre foi algo furtado das mesmas, tendo que moldassem aos parâmetros impostos pela sociedade, e ao pensar na identidade de mulheres negras no Brasil, faz-nos refletir sobre o período colonial brasileiro onde a primeira coisa retirada dos povos originários e dos povos trazidos forçadamente a este país a fim de exploração de mão de obra foi sua identidade e cultura.

O colonialismo cria e retifica identidades como meio de administrar povos e estabelecer hierarquias entre eles. Por isso muitos acreditam que devemos postular como objetivo um futuro no qual as identidades criadas pelo colonialismo possam dissolver-se (ALCOFF, 2016, p. 137).

Compreender a necessidade de discutir a perda de identidade de pessoas negras a partir do colonialismo é fundamental para que seja feita uma análise congruente da necessidade de se reparar a capacidade de alto afirmação destas pessoas e garantia de vida enquanto ser social, retificando como aponta Ribeiro (2017) a urgência em se debater um projeto de sociedade que enfrente a forma com a qual foram criadas determinadas identidades na esfera colonial, sendo assim a única forma de se fazer um debate amplo sobre esta realidade.

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (CARNEIRO 2011).

Gonzalez (1984) analisa a forma como a sociedade branca-rica banaliza as vivências de mulheres negras, a forma como falam, dançam, comem e se vestem, desconsiderando a ancestralidade que cada uma carrega em si e o “ser mulher” de forma literal que delas é roubado o direito de ser. Ribeiro (2017) ao analisar aponta que de modo geral, diz-se que a mulher não é pensada a partir de si, mas em comparação ao homem, como se ela fosse o oposto, como sendo o outro do homem, aquela que não é homem, o que podemos afirmar



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

como sendo um discurso muito presente na sociedade desde que a história passou a ser contada. Ribeiro (2017) elucida acerca de a mulher ser pensada como algo e não como alguém por denotar uma função.

Falar sobre mulheres negras como bem aponta Ribeiro (2017) é evidenciar a importância do feminismo negro e a necessidade de autoafirmação dessas mulheres enquanto pessoas de resistência e que se afastam da ideia de pertencimento ao homem enquanto dominadas como bem aponta Beauvoir. Para tanto é necessário que entenda a necessidade de falar sobre isso como forma de reconhecer as diferenças, de compreender o lugar de onde se fala, mas não como negativas como vemos em O que é lugar de fala.

Mulheres negras não tem sua identidade construída da mesma forma das mulheres brancas, tendo em vista a diferença da qualidade de vida e forma como essas se formaram em meio à sociedade. Enquanto mulheres brancas eram conhecidas como “frágeis” mulheres com ancestralidade demarcada em seus corpos e fenótipos eram reconhecidas negativamente como “fortes”, Carneiro (2011) faz uma análise pertinente sobre esta premissa e a forma como se dá a construção da identidade de mulheres negras.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados (CARNEIRO, 2003, p. 50)².

Recentemente ao realizar estudos sobre a temática aqui abordada, surgiu a ideia baseada em autoras e militantes do movimento negro de que a fragilidade feminina nunca foi algo creditado a mulheres negras, sempre estiveram em posição de força, seja ela naturalmente estabelecida, quando se tratando de rainhas, princesas e cidadãs de suas nações originais, bem como as escravizadas por 300 anos no Brasil. Fragilidade à quem? Fragilidade

² Disponível também em <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

de quem? O direito de demonstrar fraqueza em mínimas ou máximas nesta sociedade não é direcionado a pretas e pretos, secularmente explícitas tendo o racismo expresso na fraqueza e na afirmação de força imposta pela sociedade seletiva em defesas e apoios, levando em consideração comoções à corpos brancos e a banalização da luta de corpos negros sendo retirado destas e destes a identidade de ser humano e suas naturais fragilidades como de qualquer outro, independentemente de cor-etnia. Costa (2004) aborda a questão do racismo como sendo baseado fundamentalmente a partir da ideia de raça, ou seja, pela percepção ou crença numa hierarquia natural entre os homens.

Compreender a necessidade de afirmação da identidade do povo de cor no Brasil é resgatar a ancestralidade dos mesmos, desde seu dialeto à suas canções e vestimentas. Resgatando a individualidade e singularidade destes, fazendo uma análise histórica daqueles que vieram antes de cada corpo negro escravizado e livre, se ver na vivência daqueles que os antecederam. Ser herança da memória é carregar sangue de reis e rainhas, trazidos a força para que tivessem sua força de trabalho explorada. Nunca fomos corpos frágeis apenas postos sob posição de fragilidade e subtração, resgatar lembranças, confrontar quem nos lê com escarnio se faz urgente non presente século, pois, mesmo a décadas da libertação ainda se tem um povo preto sem liberdade. Como bem nos apontou Clara Nunes, quando este povo “livre” canta embora se espere um canto de alegria ecoa-se um lamento triste e esperançoso pela quebra das correntes e reconstrução do EU de cada um.

As novas roupagens de opressões furtam dos povos minoritários o direito de serem quem são, desde raça-etnia, identidade de gênero e orientação sexual, o soluçar de dor se faz presente rotineiramente na vida destes, vanguardistas das resistências de forma histórica, mesmo fadigados entendem que para ter sua identidade garantida no Brasil, tendo em vistas os marcos históricos do mesmo é lutar pelo direito a vida. Temos vivido tempos bárbaros, a nível mundial, mas a cada corpo caído ergue-se outro para fazer ouvir e ver a revolução de Ágatas, Marielles, Elitânias, Evaldos e outras sementes.

3. SEXUALIDADE

Historicamente tem-se a representação sexualizada e objetificada do corpo feminino, este fora (e ainda é) representado e idealizado como algo que pode ser “usado” como forma de



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

prazer e satisfação para o sexo oposto, sendo colocado, reiteradamente, em diferentes sociedades e contextos, sob juízos inquisitórios. Mulheres são constantemente objetificadas independente de raça-cor-etnia. Em tempos de mundialização do capital, de mudanças e inferências tecnológicas, que socializam de forma cada vez mais rápida certas informações, disseminam-se e massificam-se determinadas formas de pensar, de agir e analisar a realidade e as relações socialmente estabelecidas. É sob tais bases que o racismo e o sexismo, dentre outras violências e práticas são legitimadas, ferindo os direitos humanos e violando direitos indispensáveis para o “viver” em sociedade, fatores estes que Collins (2019) aponta também a fragilidade na discussão do debate em relação a liberdade sexual de mulheres e mulheres negras quando o assunto é a orientação sexual divergente da heterossexualidade, relatando a heterossexualidade como sendo único privilégio das mulheres negras, que estas nunca terão privilégio de aça e classe.

Ao trazer o debate sobre a hipersexualização e objetificação da mulher negra situam-se os múltiplos espaços da sociedade que naturalizam tais práticas violentas e preconceituosas, não há a possibilidade de falar sobre o referido tema sem trazer a tona o período escravista brasileiro, tendo em vista que, ali se dão as primeiras relações de opressão. A mulher negra aprendeu desde muito cedo que seu corpo não é seu, que o prazer seja ele de viver livremente ou o prazer sexual não foi feito para elas, cresceu comum discurso punitivo e na privação dos seus desejos sexuais.

Frente a uma histórica cultura patriarcal-machista-racista-sexista é que se analisa a hipersexualização da mulher negra e seu processo de constituição social. Parte-se dos estudos de gênero para fundamentar as análises sobre a desnaturalização e deslegitimação de “práticas de violência e de opressão que constituíram a vida das mulheres [...]” (SILVEIRA E NARDI, 2014, p. 15).

Mulheres sofrem abusos constantemente, e em sua maioria, as vítimas são negras. É com base nessa realidade que determinados movimentos sociais emergem com o objetivo de resistir, lutar e mobilizar em defesa do direito de serem reconhecidas enquanto ser humano.

O corpo da mulher foi moldado em cima de discursos patriarcais, machistas e disciplinadores, desde as vestimentas até o lugar onde as mulheres frequentavam. No caso da mulher negra isto se expressa de forma histórica, pois sempre tiveram suas vidas e histórias marcadas pela exploração e apropriação de uma elite branca, heteronormativa e



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

“adestradora” de corpos negros. Collins (2019) aborda em seu livro a objetificação de mulheres negras na indústria pornográfica como sendo um dos maiores se não o maior exemplo de objetificação dos corpos, e sendo elas fundantes desde processo de exploração e defraudação das mesmas.

Sem qualquer respeito, como se não fizessem parte da sociedade, ainda nos dias atuais caça-se o direito de fala das mulheres reprimindo-as e diminuindo-as. No período da escravidão no Brasil estas eram reduzidas a aceitação caladas, a um “SIM” para as famílias ao qual serviam, onde os senhores buscavam em suas mucamas um prazer que julgavam carnisais, para fazer com aquelas que se enlaçaram matrimonialmente fazendo-nos refletir sobre escravas não sofrerem apenas pela dominação dos “senhores”, mas também de suas mulheres, que aceitavam determinadas situações para não ter que se deitar com seus esposos colocando então as escravas em seus lugares.

A imagem e idealização de mulheres Amélias as “mulheres de verdade” é que se faz agravante a necessidade de vociferar a existência e emancipação de mulheres, sem distinção, mas, sobretudo a urgência em afirmar mulheres negras como MULHERES.

Quem são as Amélias? Mulheres brancas quando tinham seus filhos os colocavam para serem amamentados pelas servas que viviam na senzala, aos fundos. Segundo Davis (1994) “embora as mulheres negras usufríssem de poucos dos dúbios benefícios da ideologia da condição das mulheres, é algumas vezes assumido que a típica mulher escrava era serva de casa - cozinheira, criada ou mãe das crianças da “casa grande””. Ao ser confrontado por essa afirmativa, cabe à reflexão de até onde isso é passado, soa tudo tão familiar, tão atual, parece-me um registro da existência de parte das mulheres que escutamos todos os dias ao entrar nos coletivos da cidade, jornadas triplas, salários baixos e vida não necessariamente vivida, se me cabe uma análise estamos presos na escravidão, à alforria é uma farsa, a dominação e exploração persistem, apenas estão modernizadas, vivemos em uma nova roupagem da escravidão, nunca tivemos Amélia esta é apenas uma idealização deturpada de uma sociedade que busca por pessoas que as contemplem em seus desejos vãs e construído de forma machista-patriarcal.

Analisando a vivencia das escravas, nota-se que os estupros eram também muitas das vezes usados como forma de punição para a preta escravizada, como forma de mostrar o



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

domínio que era exercido sobre ela como é apresentado no livro *Mulheres Raça e Classe*, que diz:

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras (DAVIS, 1994, p. 20).

Como consequência destes abusos as escravas engravidavam e iniciava um novo ciclo de dominações e imposições, se o bebê fosse homem era mais um para sofrer com a força gratuita e desvalorizada de seu trabalho, se fosse mulher seria outra que além de cumprir com todos os deveres impostos, ainda tinha que servir de corpo aberto para dar prazer aqueles que ocupavam lugares de alto escalão na sociedade.

No entanto, vivemos um momento de rebatimento e confronto ao conservadorismo que nos permeia, embora tentem silenciar a denúncia ao racismo e naturalizar a forma hipersexualizada com a qual as mulheres negras são vistas na sociedade, a luta por direito de ir e vir sem medo, direito de ser e existir esta ainda mais forte e unificada.

Atualmente querem calar a voz da mulher, principalmente das negras que não se escondem mais, que cansaram de viver uma vida de reclusão como se ainda estivessem em um período de escravidão, entretanto, estas mulheres hoje tomaram fôlego e compraram a briga de frente mesmo com todas as dificuldades diárias, mesmo com a ligação de seus corpos a imagens totalmente hipersexualizadas. Estão ocupando todos os lugares de fala possíveis, seja televisão, jornais, rádios, internet ou cinema. Lutando pela liberdade do coletivo, partindo do conceito de liberdade usado pela autora Chauí (2000, p. 434) que diz que:

Ser livre, isto é, ser capaz de oferecer-se como causa interna de seus sentimentos, atitudes e ações, por não estar submetido a poderes externos que o forcem e o constrem a sentir, a querer e a fazer alguma coisa. A liberdade não é tanto o poder para escolher entre vários possíveis, mas o poder para autodeterminar-se, dando a si mesmo as regras de conduta.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Durante toda a infância de uma criança negra do sexo feminino, que nasceu no Brasil, a mídia vendia a imagem de mulheres da mesma raça/etnia delas como um objeto a mais do carnaval, quando cresciam ou alimentavam o pensamento de que para serem bonitas deviam se adequar a esses padrões ou se distanciavam o máximo possível deste estereótipo, se fechando para o descobrimento de sua sexualidade e se trancafiando mais uma vez na senzala, se prendendo ao pelourinho, usando mordanças, levando chicotadas, só que desta vez o agressor não era mais o capataz e sim elas mesmas. A menina negra cresce ouvindo que o que é bonito é o corpo branco, que as genitálias negras não agradam aos olhos, que os mamilos escuros não são agradáveis, o que faz com que elas percam a sua identidade e comecem a se odiar, sem perceber que foram obrigadas a isso.

O que torna ainda mais triste esta realidade, quando dentro de um relacionamento estas mulheres que são inibidas de sua sexualidade acabam sofrendo violência e abuso por parte de seus parceiros que, por muitas vezes não entendem a dificuldade de aceitação que estas mulheres sofrem.

A sociedade sendo racista e machista, sexualiza a mulher negra reduzindo-a a posição de objeto, o que é muito caro para essas mulheres, pois são excluídas da sociedade e reduzidas a seu corpo físico. São privadas de alcançar empregos que garantam sua emancipação financeira e melhor qualidade de vida, não recebem de acordo com o que é produzido, cabendo perfeitamente na posição de “outro do outro” que Ribeiro (2019) nos apresenta ao citar a fala de Grada Kilomba sobre a mulher negra ser vista como objeto e não como ser social, dotado de capacidades intelectuais e não apenas um corpo físico.

Símbolo de luta e resistência contra as imposições impostas pela sociedade, mulheres negras carregam o grito de respeito sobre seus corpos, sua existência e vivência, não sendo limitadas a uma posição de objeto ou de Outro de Outro, mas sendo referência para outras que virão sendo quem são, ocupando as universidades, ocupando empresas e cargos antes inimagináveis. Eliminando culpas, falsas verdades, conhecendo seus corpos e histórias e escrevendo novas.



4. VOZ E RESISTÊNCIA

A violência contra a mulher é o preconceito e a intolerância que devasta a humanidade desde seus primórdios até os dias atuais. Problema este que a mulher enfrenta em ambientes de trabalho, estudo, lazer e até mesmo no próprio ambiente familiar, vista como alvo cultural de uma sociedade machista na qual a mulher já foi considerada objeto para fins domésticos, sexuais e para a procriação. São agressões que acontecem em todo lugar independentemente da classe social, raça ou cor. Violência que faz mais de duas mil vítimas por dia. Porém acredita-se que esse número é maior já que muitas vezes amedrontadas e oprimidas pela sociedade machista e preconceituosa, não denunciam seus agressores.

Ao realizar estudos sobre mulheres negras faz-se necessário situar o Movimento Feminista, seus direcionamentos e formas de resistência existentes desde suas primeiras expressões no século XIX, em defesa de direitos e da autonomia da mulher. No entanto enquanto mulheres brancas lutavam por direito a voto e trabalho. Com base nisso, verificou-se que as pressões sociais sobre a sexualidade feminina advêm da interseccionalidade, que diz respeito a um jogo de forças, a relações de dominação-exploração protagonizadas por pessoas, organizações e instituições que legitimam preconceitos e formas históricas de discriminação (SILVEIRA E NARDI, 2014, p. 15).

Entende-se então que estas variações são reflexos de imposições culturais e sociais e é a partir, e por tal motivo que a mulher negra sofre duramente com os efeitos intrínsecos do machismo.

A hipersexualização e violência contra a mulher não está restrita a certo meio, não escolhe raça, idade ou condição social, entretanto mulheres negras são as que mais sofrem com as expressões da violência física, emocional, social e moral, que advêm de uma cultura de violação de direitos e subtração das condições emancipatórias de vida destas. O abandono dentro de relações amorosas, torturas, etc., são pequenos assassinatos diários, difíceis de superar e quase impossíveis de prevenir, fazendo com que as mulheres percam a referência de cidadania. Entre mulheres negras, os tipos de violências citadas ocorrem com maior frequência, pois, além de seu gênero existe o preconceito quanto a sua cor que as insere em outra esfera de violência que se da na objetificação das mesmas, que de forma recorrente



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

sentem o peso da imposição e dominação masculina sobre seus corpos, que são colocados em posição de satisfação e uso de uma sociedade patriarcal-cisheteronormativa.

Atualmente o direito e lugar de fala das mulheres ainda são subtraídos e urge a necessidade de lutar para a afirmação e efetivação da permanência e voz, destas nos espaços. Sendo assim, diante das mudanças, determinações e intensidade das relações capitalistas é importante sinalizar que a questão racial é inseparável das relações de classe e gênero, e não se pode passar por ela sem refleti-la e sintonizá-la no tempo e na história. As mulheres, em especial, as negras suportam as intempéries da sociabilidade machista e racista desde os tempos da escravidão explícita e, nesse sentido, é inegável a importância de estudar e debater os diversos aspectos da violência que as mesmas enfrentam cotidianamente.

Carneiro (2011) aponta a respeito de a figura da mulher estar associada à figura de Adão, no entanto fazemos parte de uma existência sem Adão onde as próprias mulheres buscam sua emancipação tendo em vista que de forma histórica são subtraídas e buscam para sua voz seja ouvida, e que o feminismo seja enegrecido. Mulheres negras não são somente um corpo para uso, não pode ser reduzida a isso nem tampouco desumanizada e objetificadas. Ruas (2018) faz-nos compreender que é necessária a união de mulheres enquanto categoria universal, no entanto sem anular as lutas e singularidades das mulheres negras no Brasil e entender a relação de interseccionalidade entre gênero-raça-classe entendendo que ambas não se dissociam nem podem ser somadas, mas emaranhadas sem descolar uma discussão da outra. No que diz respeito às mulheres negras tem-se o relato histórico de que essas não eram ouvidas, não se pode dizer que essas mulheres não falavam, pode-se afirmar que elas eram silenciadas, agora temos e teremos pretas e pretos em lugares de poder, em espaços vistos como privilegiados e que antes não eram ocupados.

Claudia Duran durante sua fala 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais na cidade de Brasília diz algo muito caro a população preta, que é o direito e necessidade de fala “Nós vamos falar, com nossos erros de português, talvez sem tanto domínio sobre determinados assuntos, mas nós vamos falar.” A afirmação da fala, da representatividade é essencial para que haja conhecimento de todos sobre a vez e voz de pessoas negras em especial as mulheres que como bem aponta Ribeiro (2019).



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mulheres negras, por exemplo, estão em uma situação em que as possibilidades são ainda menores- materialidade!- e, sendo assim, nada mais ético do que pensar em saídas emancipatórias para isso, lutar para que elas possam ter direito a voz e melhores condições (RIBEIRO, 2019, p. 42-43).

Em seu livro *Quem Tem Medo Do Feminismo Negro*, Ribeiro (2017) retrata acerca de mulheres negras empoderadas incomodarem ao serem encontradas em posições que acendam socialmente, causando estranhamento social, dado o fato histórico destas estarem de forma recorrente incluídas em espaços de subalternidade. Os incômodos segundo a autora devem ser vistos de forma positiva, tendo em vista que se a ascensão de mulheres incomoda tanto significa que estão saindo das amarras de subtração e imposições. Acenderão!

Na linguagem iorubá temos o conceito de **YALODÊ** que significa mulheres que emanam força, que levantam e impulsionam outras mulheres, a força e a ascensão das mesmas. Dentro das religiões de matriz africana tem-se de forma marcante a presença de mulheres negras como símbolo de força, desde guerra a beleza, mas ainda assim força. Se no período colonial a identidade do povo não tivesse sido retirada deles talvez hoje mulheres e homens ocupassem os espaços de forma que sua ancestralidade fosse demarcada e sua identidade de força mantida e construída de forma à impulsionar as próximas gerações, de forma a libertar a mente ainda cativa nas novas roupagens da escravidão.

*Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai, é
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
- Cota não é esmola - Bia Ferreira*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que o corpo feminino não está livre das imposições machistas-patriarcais e sociais que os cercam, e que não se esgotam as lutas e forças por uma sociedade que não sucumba a essas determinações socialmente impostas. A objetificação dos corpos negros não se restringe a meios e classes, pelo contrário, estão diretamente atreladas a ao tripé gênero-raça-classe.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Com todas as questões que envolvem o movimento feminista e o feminismo negro cabe salientar que mesmo em meio aos embates é em razão desta ascensão dos feminismos em suas multipluralidades que se dá o “empoderamento” de mulheres negras entendendo que podem e devem ocupar os espaços e não aceitar que as reduzam a um corpo ou objeto.

REFERÊNCIAS

SILVEIRA, R. S. & NARDI, H. C. (2014). Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia & Sociedade**, 26(n. spe.), 14-24.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2000.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

CARNEIRO, Suely. **Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em 03 de junho de 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Feminismos em debate: política, raça e classe

Mulher na Política: limites e desafios

Romilda Sérgio de Oliveira¹

Resumo: O presente artigo tem o objetivo contribuir na reflexão da luta pela equidade das mulheres no universo político. A exclusão histórica das mulheres na política tem sido aos poucos superada através da insubmissão feminina, que com ousadia adentram no universo público. Contudo, essa representação ainda é baixa e as que conseguem se eleger enfrentam muitos desafios, entre eles a exposição à violência política sexista. Nesse sentido esse estudo busca compreender a inserção da mulher no espaço político brasileiro, bem como a violência política sexista, a qual estão submetidas cotidianamente em seus espaços de atuação pública.

Palavras-chave: Mulheres. Sexismo. Política

Abstract: This article aims to contribute to the reflection of the struggle for women's equity in the political universe. The historical exclusion of women in politics has been gradually overcome through female insubmission, who boldly enter the public universe. However, this representation is still low and those who manage to get elected face many challenges, including exposure to sexist political violence. In this sense, this study seeks to understand the insertion of women in the Brazilian political space, as well as sexist political violence, to which they are subjected daily in their public spaces.

Keyword: Women. Sexism. Politics.

¹ Mestra em Psicologia, docente do Departamento de Política e Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Coordenadora do Núcleo de Estudos Espaço Feminino (NEFE). E-mail: romilda.oliveira@unimontes.br



1. INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2014, 51,6% de sua população é composto de mulheres. Contudo, quando se refere ao âmbito da política essa representatividade não se faz presente. O país, segundo a União Interparlamentar – UIP (*Inter-Parliamentary Union – IPU*), ocupa a 156^a posição na lista de 190 países na relação da presença feminina no parlamento. No ano de 2019, 12 mulheres ocupavam as cadeiras do Senado, o que corresponde a 14,8% e na Câmara Federal 77 mulheres, o que corresponde a 15% da representatividade. No estado de Minas Gerais 10 mulheres ocupam a cadeira da Assembleia Legislativa, correspondendo a 13% de seu efetivo.

Neste ensaio discute-se o papel da mulher na política, seus desafios e a violência sexista a qual elas são submetidas, quando buscam encarar o desafio de representar 104.772 milhões de mulheres no âmbito da defesa de seus direitos. Na sequência realizou-se uma análise do discurso, que perpassa por uma violência sexista às mulheres na política. Começando por Dilma Rousseff (presidenta eleita), Maria do Rosário (Deputada Federal) e Beatriz Cerqueira (Deputada Estadual de Minas Gerais).

Para esse estudo foi realizado uma revisão bibliográfica de conceitos como gênero, violência, patriarcado, sexismo, entre outros que auxiliaram na compreensão do fenômeno da mulher na política através de autores como Saffioti (2015), Bourdieu (2012), Beauvoir (2016) e Matos (2019).

2. SER MULHER ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

Simone de Beauvoir (2016) ao afirmar, em 1949, que “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” abre espaço para a reflexão da construção social sobre o que é ser mulher, que vem a partir de um conjunto de normas e regras, que são referendados pela cultura, religião e política. Portanto, para a autora é a civilização, que estabelece, de forma pejorativa, o feminino na cultura.

Ao considerar a mulher como uma construção social é preciso refletir sobre as relações de gênero. Para Joan Scott (1989, p. 28) gênero é “um elemento constitutivo de relações sociais baseada nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. A autora estabelece quatro elementos constitutivos das



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

relações sociais, que estão alicerçados nas diferenças entre os sexos para sustentar sua análise. O primeiro elemento está relacionado a símbolos culturais que expressam múltiplas representações opostas entre si como, por exemplo, forte e fraco, luz e escuridão. O segundo elemento está implicitamente ligado à conceitos considerados normativos que evidenciam a interpretação de símbolos. Esses conceitos estão relacionados a doutrinas religiosas científicas educacionais que estabelecem o sentido para o feminino e o masculino. O terceiro elemento está relacionado ao aspecto político do conceito, que está vinculado organizações sociais e instituições. Ela busca desestabilizar a perspectiva da fixidade do conceito e o associa a conflitos que o fizeram emergir. O quarto elemento está relacionado a identidade subjetiva. Ela evidencia a partir da teoria lacaniana² a compreensão da construção da identidade de gênero.

Ao compreender gênero como forma das relações de poder entre homens e mulheres, percebe-se que é definido, culturalmente, o papel da mulher na sociedade colocando-a no universo privado (lar) enquanto que ao homem compete ao universo público (político). As mulheres são incentivadas a emitirem comportamentos dóceis, cordatos e apaziguadores, enquanto que os homens são estimulados a desenvolverem condutas agressivas e perigosas, que representam força e coragem (SAFFIOTI, 2015).

Ao longo da história as mulheres foram privadas de seus direitos sociais e políticos. A identidade da mulher foi, portanto, aprisionada no espaço privado, que corresponde aos deveres da família, colocando-as no lugar de cuidadoras do marido e dos filhos. E, as que ousaram sair dessa esfera foram-lhes condicionadas às duas funções, ou seja, ao trabalharem fora ainda tinham que exercer suas funções no âmbito privado. Acumulando assim uma dupla jornada, a qual persiste até hoje.

Neste sentido, o patriarcado consiste em estruturas da sociedade caracterizadas pela autoridade do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Para que ele se sustente e preciso que haja um *habitus*, que ampare a divisão entre homens e mulheres. Bourdieu (2012) afirma que:

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está

²A teoria lacaniana tem em seu precursor Jacques Lacan, seguidor de Sigmund Freud, que buscou através da linguística e da lógica reconfigurar a teoria do Inconsciente.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”, em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e no *habitus*³ dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação (BOURDIEU, 2012, p.17).

Para Bourdieu (2012), o *habitus* corresponde a forma como o indivíduo internaliza as estruturas sociais, moldando sua percepção sobre o mundo. O que leva as pessoas a uma “naturalização” de suas ações. A reprodução no âmbito do discurso estabelece a relação de poder, denominada de dominação simbólica, configurada pelo patriarcado. Essa dominação é estabelecida pela violência simbólica calcada por ações, percepções, reflexões que perpetuam as relações de dominação.

Beauvoir (2016, p. 190) afirma que “achar-se situada à margem do mundo, não é posição favorável para quem quer recriá-lo”. Nesse sentido é preciso mergulhar no universo político, para recriá-lo como espaço do feminino. É a noção de pertencimento que leva a mulher a participação nos espaços públicos. Essa inserção amplia os espaços discursivos o que traz para a pauta demandas como a igualdade, equidade, luta contra as violências, direitos reprodutivos, entre tantos outros. Discurso que visa a insubmissão feminina frente ao *habitus* de dominação masculina. Contudo, as mulheres que ousaram/ousam se rebelar foram e, ainda são punidas pela sociedade.

3. VIOLÊNCIA POLÍTICA SEXISTA

A Constituição Federal de 1988, no art. 5º, garante o princípio da igualdade para todos os brasileiros, homens e mulheres. O artigo diz: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida à liberdade, a igualdade, à segurança e à propriedade, ...”. Isso quer dizer que todos devem ter os mesmos direitos, deveres, oportunidades e obrigações.

A igualdade da qual descrita no artigo 5º da Constituição Federal infere que o gênero não deve ser usado como fator de discriminação. Contudo, ao observar a história da mulher na política brasileira, observa-se que ela só alcançou o direito ao voto no dia 24 de fevereiro de

³ Para Bourdieu (2012), o *habitus* corresponde a incorporação de estruturas sociais que organizam as formas pelas quais os indivíduos constroem suas percepções acerca do mundo; reflete a realidade em que os indivíduos vivem e são socializados.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

1932. Uma luta que se iniciou em 1891, com proposta de emenda à Constituição, que foi rejeitada. Já na eleição de 1933 a mulher brasileira pôde votar e teve assegurado seu direito de ser votada em âmbito nacional. Em maio de 1933, Carlota Pereira de Queirós, foi a única mulher eleita deputada à Assembleia Nacional Constituinte, representante do Estado de São Paulo. Ela integrou a Comissão de Saúde e Educação. Contudo, foi só na Constituição de 1934 que o voto feminino foi respaldado por bases constitucionais. Com o passar dos anos outras mulheres adentraram no universo político, contudo essa representação, em termos do poder legislativo, é proporcionalmente muito inferior aos homens eleitos.

Um representante político é uma pessoa que, através do processo democrático, lhe é conferido autorização pelo povo para legislar em seu nome, ou seja, exercer o poder de propor e votar leis, normas que possam estar vinculados ao bem comum. A existência de mulheres no meio político possibilita a inclusão de pautas que favoreçam as mulheres em relação à questões ligadas à saúde, educação, trabalho, entre outras.

O aumento da presença de mulheres na esfera política não representou uma equidade no seu ingresso e, bem como, no seu tratamento na arena política. No Brasil, em 2009, foi promulgada a Lei 12.034, que obriga os partidos a terem no mínimo 30% das vagas para candidatas do sexo feminino. A lei foi pensada como um instrumento que auxiliaria no aumento do número de mulheres eleitas em cargos públicos. Porém, o movimento de garantir a equidade entre homens e mulheres na política do Brasil não é nova. A Lei 9.100 de 1995, já havia regulamentado que 20% das vagas dos candidatos a vereadores municipais fossem de mulheres. Já a Lei 9.504 de 1997, já estabelecia a cota de 30% para candidatas mulheres dos partidos ou coligações nas esferas municipais, estaduais e federais. Apesar do aumento das vagas, ela não assegurou seu preenchimento, pois não era obrigatório seu preenchimento. Somente nas eleições de 2018 foi assegurado, que além da cota de 30% de candidatas mulheres nos partidos, os recursos para suas candidaturas fossem utilizados exclusivamente para esse fim. A medida foi acolhida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e teve como objetivo coibir o uso dos recursos no todo ou em parte para as candidaturas masculinas.

Com o ingresso da mulher no meio político observa-se que a misoginia e o sexismo, ganham contornos específicos, e se tornam presentes como forma de manutenção das relações de poder entre o masculino sobre o feminino. Para Saffioti (2015) o sexismo reflete



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

uma estrutura de poder, distribuída de forma desigual entre homens e mulheres. Trata-se de uma supremacia considerada biológica masculina.

Para compreender a misoginia e o sexismo presentes na política, utilizou-se como categoria a análise de discurso que consiste em analisar as falas da mídia e de lideranças políticas em relação às mulheres na política. Ao identificar as falas propõe-se analisar seus significados e sentidos na sociedade brasileira.

Um marco da misoginia e sexismo na política está relacionado à Dilma Rousseff, eleita pela revista *Financial Times* de 2016, como mulher do ano. Ela foi Ministra da Casa Civil de 2005 a 2010. Tornou-se a primeira mulher brasileira a ser eleita presidenta da república em 2010 e posteriormente, sendo reeleita em 2014. Em 2016 a presidenta sofreu um *impeachment*, que foi marcado pelo discurso sexista e misógino tanto pela mídia, quanto por seus adversários políticos. Matos (2019) considera que a violência vivida por Dilma Rousseff produziu dois efeitos. O primeiro, segundo a autora, consistiu em colaborar para afastá-la da cena política e o segundo facilitou o acesso a candidaturas políticas masculinas, reforçando estereótipo do fracasso feminino na política.

Ao mapear os comentários ofensivos feitos a então presidenta da república e analisar os sentidos implicados nesses discursos percebeu-se o preconceito de gênero como base estruturante do discurso, sendo este sexista, machista e patriarcal. Ressaltando que o meio político é composto majoritariamente pelo sexo masculino.

Por parte dos seus adversários políticos, com ela foi retratada como exigente, dura e fria. Observações que demonstram a sua não atuação no que se espera do papel feminino ligado à docilidade e afetos.

Pela mídia ela foi taxada como descompensada, desequilibrada, descontrolada, além de sofrer uma forma estigmatização sexista, conforme apresentada nas figuras abaixo:



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Figura1- Capa da Revista Isto É



Fonte: www.geledes.org.br/perfil-de-uma-presidenta

Figura 2 - Charge



Fonte: <http://mercadopopular.org/politica>

Maria do Rosário Nunes é Deputada Federal do Brasil desde 2003, representando o estado do Rio Grande do Sul. Conhecida pelo seu trabalho como defensora dos direitos humanos. Ela por diversas vezes sofreu ataques misóginos e sexistas. Danilo Gentil, em 2016, publicou em sua rede social vários insultos pessoais, chamando a deputada de “falsa”, “cínica” e “nojenta”. Ao ser acionado através de uma notificação extrajudicial, com a solicitação de apagar as mensagens, o humorista postou um vídeo, que mostrava ele rasgando o documento e passando-o nos seus órgãos sexuais e enviando o documento para Maria do Rosário. Essa atitude levou-o a ser condenado, em 2019, na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo a 28 dias de prisão em regime semiaberto por injúria a deputada federal.

No ano de 2014, a deputada protagonizou um episódio com o então Deputado Federal Jair Bolsonaro, por divergências de ideias. Ele disse sobre a deputada “*ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece*”, fato que levou-o a ser condenado a indenizar a deputada por danos morais em 2019.

No estado de Minas Gerais utilizamos como exemplo o caso da Deputada Beatriz Cerqueira, que ao presidir uma sessão extraordinária da Comissão de Educação ouviu do Deputado Coronel Sandro a solicitação do adiamento da votação e para justificar o pedido começou a elogiar o período do regime militar e criticar a chamada de “ideologização” das escolas. Ao interromper os argumentos, sob a justificativa que ele estava fugindo do assunto ele declara a Deputada Beatriz Cerqueira que não teria o seu direito de fala cerceado e que os



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

membros da comissão iriam ouvi-lo e que era para deputada ficar “*caladinha*”. Diante disso, a presidente do colegiado suspendeu a reunião, que durou apenas 12 minutos.

Os três casos citados demonstram que apesar dos avanços nos debates de gênero e dos direitos das mulheres ainda há a predominância na política dos estereótipos e estigmas sobre o feminino. Marlise Matos (2019, p. 197-198) afirma que:

A violência política sexista tem funcionado como um mecanismo perverso de restauração desse tradicionalismo de gênero. Minha hipótese aqui é de que a política formal se constitui numa das “últimas fronteiras” dos processos de democratização e de promoção da justiça de gênero, e, exatamente, por este mesmo motivo, o limite, as estruturas de domínio masculino de gênero se fazem imperativas como forma de disciplinamento das mulheres.

Os deboches, o silenciamento e marginalização das mulheres são apenas alguns exemplos da violência política sexista sofrida pelas mulheres que ousaram a atuar na esfera pública. Essa violência tem como objetivo devolverem as mulheres ao espaço privado. É um discurso que desvaloriza a inteligência, autonomia e autoridade feminina em detrimento a manutenção do *habitus* de uma sociedade pautada pela dominação masculina.

A violência política sexista está diretamente vinculada à cultura patriarcal na qual a sociedade brasileira se insere e que considera o espaço político como um “espaço masculino”. A participação desigual das mulheres na política repercute em pautas que não consideradas ou adiadas por não configurarem prioridades. Como, por exemplo, a legislação relativa ao trabalho doméstico, que travou uma árdua luta para equalizá-lo aos demais trabalhos, o que se efetivou apenas em 2015. Outra conquista na luta pelos direitos das mulheres é a Lei Maria da Penha, que foi aprovada em 2016, e tem como objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Já a Lei do Femicídio só foi aprovada em 2015, ela que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. As leis Maria da Penha e do Femicídio têm em comum instrumentos de combate violência contra a mulher.

As narrativas das mulheres na política trazem a insubmissão feminina que buscam romper com o ciclo da ausência de legisladoras nos poderes legislativos municipais, estaduais



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

e federais. É uma árdua luta pela equidade de direitos. Essas narrativas são referendadas pela perspectiva da sororiedade, que procura a empatia por cada história, por cada conquista e a sistematização das pautas que não é apenas de uma representante política, mas configura-se na batalha de todas as mulheres pelo direito de estar nos espaços públicos, principalmente, na política.

É através dessa insubmissão que as mulheres conseguirão que suas demandas sejam verdadeiramente representadas e debatidas pelos poderes legislativos brasileiros. Não há espaço para recuos, pois as mulheres já saíram de casa, já assumiram dupla jornada e precisam que as políticas públicas sejam feitas por e para elas.

4. CONSIDERAÇÕES

A importância de debater sobre a mulher na política está vinculada à necessidade de ampliar sua participação nas decisões que envolvam o interesse das mulheres. Espera-se que este artigo possa colaborar para ampliar o debate em torno dos desafios enfrentados pelas mulheres quando se candidatam e, posteriormente, quando aleitas como parlamentares.

Compreender a história das mulheres na política abre espaço para o diálogo sobre as constantes lutas pelo espaço das mulheres na política. O baixo número de mulheres parlamentares leva a reflexão sobre as cotas e sua eficácia junto aos partidos políticos. Já houve avanço no que tange a vinculação de recursos para sua candidatura, contudo ainda há muito que avançar na efetivação real desses recursos. Apesar do baixo número de parlamentares, observa-se nos últimos uma linha ascendente das mesmas na câmara dos deputados. Um fator positivo para a história de um país que é marcada pela exclusão e discriminação das mulheres.

Cabe aqui também ressaltar a presença da violência política sexista, que torna-se mais explícito através do discurso de parlamentares e da mídia. O que só foi evidenciado na medida em que há um aumento da participação das mulheres na política.

A violência política sexista torna-se um mecanismo de controle, desqualificação o que configura um profundo e enraizado preconceito das relações de gênero, que está vinculado à sociedade patriarcal brasileira. Romper com o ciclo de violência política sexista propicia a ruptura de padrões estigmatizados.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Por último é importante destacar que as mudanças ocorram é preciso a um enfrentamento da violência política sexista seja nos meios midiáticos, políticos e sociais. É através de denúncias, processos e resistência que será possível superar os desafios impostos às mulheres que hoje estão legislando nos diversos espaços públicos. E, assim, elas poderão com o tempo focar seu trabalho apenas no que lhes é peculiar ao trabalho de representantes políticas.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. (2016) **O segundo sexo**. Trad. Sérgio Milliet. 3ed. Rio: Nova Fronteira. v. 2. (Obra original publicada em 1949).

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 11ª ed. Rio de Janeiro: Berdrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 9 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.100**, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9100-29-setembro-1995-372892-norma-pl.html>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.504**, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso 15 de dez de 2019

BRASIL. **Lei nº 12.034**, de 9 de março de 2015. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12034-29-setembro-2009-591412-norma-pl.html>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MATOS, Marlise. A violência política sexista no Brasil: o caso da presidenta Dilma Rousseff. In: ROSA, Renata Adriana et all. **Observando as desigualdades de gênero e raça nas dinâmicas sociais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Boa Esperança, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Trad. de Guacira Lopes Louro a partir da versão em francês. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 15, n. 2, jul./dez. 1990. Nova publicação, com revisão da tradução a partir do original em inglês, por Tomaz Tadeu da Silva: **Educação & Realidade**, vol. 20, n. 2, 1995, pp. 71-99. (Primeira versão em inglês: SCOTT, J. W. "Gender: A Useful Category of Historical Analysis". *The American Historical Review*, vol. 91, nº 5, Dec., 1986, pp. 1053-1075).

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Feminismos em debate: política, raça e classe

ANÁLISE DO DISCURSO DE VIOLÊNCIA: mulheres negras e a interseccionalidade

Iessa Batista Vieira Mendes¹

Resumo: neste artigo compreende-se o impacto da violência racial sobre a mulher negra, a fim de fazer uma análise a respeito da forma como isso interfere na visibilidade da sociedade, entendendo o racismo como uma questão estrutural e enraizada na cultura de branqueamento do nosso país.

Palavra-Chave: Gênero; fala; violência; raça; mulheres; interseccionalidade.

Abstract: in this article we understand the impact of racial violence on black women, in order to analyze how it interferes with the visibility of society, understanding racism as a structural issue and rooted in the whitening culture of our country.

Key word: Gender; speaks; violence; breed; women; intersectionality.

¹ Acadêmica do 5º período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), participante da Iniciação Científica Voluntária (ICV) no Núcleo de Estudos Espaço Feminino (NEFE). E-mail: iessabatistavieiramendes@gmail.com



1. INTRODUÇÃO

Na sociedade brasileira as desigualdades sociais são permeadas historicamente tidas como próprias da realidade. Para (Paugam, 2003) discorrer sobre desqualificação social constitui em aproximar-se dos pontos relativos acaso de pobreza e a métodos de eliminação dos sujeitos em alguns espaços, assim a identidade social é marcada pelo status social que ocupa, bem como uma exclusão já delimitada. O racismo é determinante na construção das relações sociais, pois reflete sobre raça e nos faz pensar de que maneira a classe é vivida, de modo que a mesma sofra uma violência direta sem possibilidades de sobrevivência.

Em relação ao racismo, nota-se uma discriminação ao indivíduo, que para muitos soa como patológico e “anormal”. Contudo veremos no racismo uma normalização das relações, dentre elas existem as classes sociais que são funcionais à dinâmica da sociedade, e mais do que normal, a raça está cima de qualquer subjetividade, já que proporciona cotidianamente constrangimentos em todos os aspectos. Para adentrar as diversidades de “tratamento social”, atentamos para o capitalismo sendo um modelo econômico que se desenvolve conforme as desigualdades, assim têm-se um movimento que fragmenta os espaços, tornando cada vez mais periféricas as que possuem a força de trabalho, o grupo mais afetado pela carga tributária que são as mulheres negras, de modo que também padecem em índice de pobreza, sendo protagonistas minoritárias na pirâmide social, ainda sobressaem na inferioridade salarial resultando em uma sequência de vulnerabilidade, em se tratar de condição precária de habitação; educação; saúde; alimentação e sobrevivência em geral.

A desigualdade racial no Brasil perpassa desde o regime escravocrata até as repressões penais contemporâneas. A liberdade do período de escravidão não nos resguardou melhores condições de vida, pois há uma permanência visível de tal discriminação. Se for preto e pobres são intensificadas as formas de controle social, visto que as violências raciais atingem os corpos negros por meio de vários mecanismos, de modo que até o acesso aos direitos básicos são fragmentados.

A discriminação racial é a conduta de distinguir os direitos de uma pessoa, o separando pela sua cor, além de notarmos que os negros estão em uma ampla e injusta desvantagem os mesmos são alcançados pela maior parcela de exclusão social.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

O estudo feito no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre 2012 e 2017, retrata as diferenças vivenciadas pela condição da cor de pele no Brasil, demonstrando que a população negra possui 2,7 de maior possibilidade de se tornar vítima de assassinato do que o branco assim sendo este dado revela a prática estrutural do racismo e as “desvantagens” de ser negra (o), uma vez em que a cada **três assassinados, dois são negros segundo aponta o estudo do IPEA** (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em 2017. Diante disso, os dados não causam alarme, nem mesmo o encarceramento em massa de pessoas negras, pois foi atribuída essa posição social estruturada. Mas quando se vê a ascensão de pessoas negras em locais “improváveis” motiva espanto, e a ausência de pessoas negras em certos locais é naturalizada e isso remete o quanto é notório a ratificação da violência.

A relação estrutural entre a classe, raça e gênero proporciona na configuração social o retrato evidente de violação constante. Este trabalho busca uma análise do discurso da violência que sobrepõem aos corpos das mulheres negras, como no caso da jornalista Maria Júlia Coutinho. Para esse estudo utilizou-se de uma revisão bibliográfica e a análise de discurso e conteúdo ao qual é observado o processo de análise discursiva que tem o anseio de questionar os sentidos colocados em diversas formas de produção, que podem ser verbais e não verbais, sendo indispensável que a sua materialidade dê sentidos para interpretação, ao ponto de avaliar as expressões de linguagem.

Como método de investigação, é possível identificar a variedade de formas expostas no processamento de dados científicos, tanto em textos quanto em comunicações.

2. DESIGUALDADE SOCIAL E DISCRIMINAÇÃO (RACISMO)

O escravismo significou um marco crucial ao se levantarmos as teorias sobre as desigualdades e discriminações, pois uma vez que no seio do seu desenvolvimento foram constituído as hierarquias de relações sociais baseadas na divisão de grupos raciais, como o senhor e o escravo. As diferenças atribuídas aos arranjos raciais se originam pela sociedade escravista, ao qual ocuparam uma posição social rebaixada.

Discriminação racial é o ato que dispor-se a qualquer distinção, eliminação, restrição ou prioridade estabelecida na raça/cor. O favorecimento dos brancos e a incorporação dos



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

negros em posições de inferioridade é um procedimento de discriminação racial, contudo demonstra por sua vez o retrato evidente do quanto às desigualdades raciais existem.

A desigualdade racial refere-se a ações relacionais na sociedade que apresentam a finalidade de limitar ou anular o *status* da população negra, considerando um afastamento de igualdades entre brancos e negros, por sua vez enfraquecendo desta população sua ascensão ao desenvolvimento social. A desigualdade racial atinge grande parte da população brasileira tendo em vista que pretos e pardos são maioria, conforme estabelecido pela pesquisa do Atlas da Violência em 2019.

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019).

No Brasil as desigualdades ocupacionais entre brancos e não-brancos é colossal, a estrutura no mercado trabalho revela o quanto os grupos são sistematicamente desiguais, o acesso dos coletivos brancos a níveis de cargos executivos e administradores representa as oportunidades diferentes entre os dois grupos raciais.

3. INTERSECCIONALIDADE

As mulheres negras são frequentemente atingidas pelos elementos estruturais do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado que possuem uma inseparabilidade ao se tratar de aparelhos políticos contra a ascensão dos direitos das mulheres. A interseccionalidade nos mostra de forma teórico-metodológica o quanto estes elementos estruturais citados acima fragmentam a luta das mulheres negras, uma vez que é determinante na existência de preconceitos.

A Patrícia Hill Collins, feminista negra, socióloga e professora da Universidade de Maryland analisam a interseccionalidade como “*um sistema de opressão interligado*”, pois se sobrepõem contidamente na vida das mulheres negras. Através das articulações entre raça, classe e gênero podemos compreender os pontos do quanto é imprescindível à discussão da



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

violência interseccional, a fim de abordar estratégias de intervenção para a ausência dessas exclusões sociais.

O monopólio dos donos do meio de produção, do racismo estrutural e patriarcado não só excluem as mulheres do campo sociais, como as mata dia após dia. O modelo econômico que insere as mulheres como incapazes de ocuparem posições frente ao gênero masculino reforça a divisão sexual do trabalho como algo natural, sem condições de trabalho as mulheres se tornam propícias as vulnerabilidades sociais.

As mulheres negras estão inseridas em relações problemáticas, tendo uma realidade violenta ao qual lutam para a desarticulação do pensamento hegemônico e a ressignificação das identidades; a subalternidade é um ponto determinante ao se debater sobre as desigualdades étnico-raciais sofridas, pois a mulher negra é tida como apropriação social apta a uma ausência na sua auto-afirmação, além do sexismo, a cultura de branqueamento e masculinidade ratificarem ainda mais o discurso.

A Sojourner Truth nascida em Isabella Baumfree por volta de 1797 em Swartekill, em Nova Iorque, foi uma abolicionista afro-americana e militante dos direitos das mulheres, fez um dos discursos mais inesquecíveis da história a respeito do apoio feminino e os direitos dos negros. Na Convenção das Mulheres de Ohio, Truth usou sua identidade para marcar as maneiras pelas quais os movimentos estavam falhando referente às mulheres negras. Certa vez, em 29 de maio 1851 questionou a sua posição de ser mulher e o quanto a sua cor interferia na sua condição de falar e ser vista na sociedade, ela dizia *“Eu conseguir trabalhar e comer tanto quanto um homem- quando tinha o que comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher?”*.

Apesar de esse discurso ter sido no século XIX, ainda vivemos a mesma realidade social referente aos enfrentamentos de identidade de gênero que foi atribuído à categoria mulher. Todos os dias são evidenciados a reprodução sistemática do machismo/patriarcado/racismo ao corpo feminino negro, essa narrativa tem alcançado a perpetuação destas estruturas durante muito tempo, de modo que, foi roubado historicamente das mulheres negras o seu espaço de se expressar, sendo silenciadas e ocultadas pela sociedade mediante a sua condição de gênero, raça e classe.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Ao pensarmos nos caminhos que se pode traçar para rompimento com esse discurso, podemos analisar como as mulheres têm sido tratadas no modelo patriarcal, promovendo historicamente sobre elas narrativas sexistas e machistas. Sendo assim faz-se necessário exterminar tais discursos por meio da conscientização sobre as lutas femininas em contexto racista e misógino.

Articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades (CARNEIRO,2003,p.50-51).

O racismo é determinante nas relações sociais, pois se estrutura na inclusão de poder e dominação, o que torna ponto de partida para a hierarquia de gênero, raça e classe. No racismo é possível identificar a segregação racial, diferindo grupos em função da sua raça, assim a sociedade tem a característica de separar determinados espaços por meio da sua concepção de sujeitos, o racismo pode acontecer tanto por indivíduos racistas como também por grupos/instituições que utilizam de elementos institucionais para efetivar o domínio sobre seus preconceitos.

O poder se relaciona diretamente quando se trata de racismo, pois seu núcleo é constituído por meio de interesse políticos e econômicos da sociedade, estipulando padrões discriminatórios onde são marcados pela existência de regras e estereótipos que inviabilizam o desenvolvimento dos negros/mulheres, assim cultivando historicamente elementos hegemônicos para a materialização do racismo.

A reprodução de atitudes racista tem sido caracterizada como algo patológico, indissociável da realidade social, de forma que torna consideravelmente “normal” ofender o indivíduo pela sua condição racial em função do vetor histórico de cultura ações de cunho discriminatório. Essa naturalização do racismo constitui na exclusão de pessoas negras no mundo da história e da tecnologia, fazendo assim espaços sociais já predestinados para os sujeitos, como por exemplo, mulheres negras terem vocação direta para serem empregadas domésticas e não lugares de contribuições na ciência. Quem ditou sua vocação? O racismo é ideológico e naturalmente estruturado na sociedade, sem licença de privilégios para os negros. As ascensões de representatividade “negra” na comunicação/televisão têm uma abertura para um novo despertar de padrão de beleza e estereótipo, todavia não é por meio



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

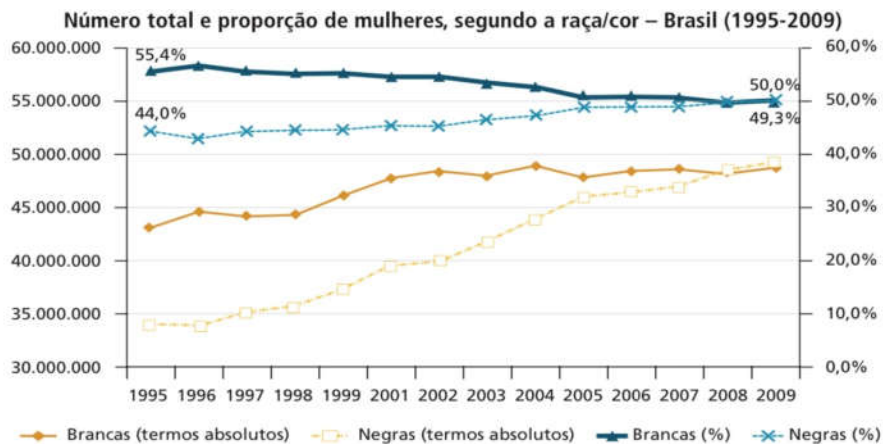
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

disto que alcançaremos uma sociedade sem desigualdade racial, e sim por meio de fortalecer os ideais antirracistas conscientizando o direito permanente de cada sujeito sobre suas relações sociais, romper com o racismo no cotidiano é impedir qualquer ato de supremacia branca, seja nos privilégios dos brancos ao possuírem escolhas e aos negros apenas aplicados para os papéis sociais atribuídos.

4. MULHERES NEGRAS NO BRASIL

A sociedade supremacia branca torna ainda mais complexo a não existência do espaço da mulher negra, devido não se enquadrar nos padrões aceitáveis, além de não ser homem, ela não é uma mulher branca, ou seja, é negado a ela qualquer vestígio de igualdade sociais, sendo conferida a mulher negra uma invisibilidade de sua realidade.



Fonte: Ipea et al. (2011).
Elaboração das autoras.

Obs: 1. A PNAD não foi realizada no ano de 2000.

2. Em 2004 passa a contemplar a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Ser mulher é uma árdua tarefa no Brasil e quando se trata de serem negros, os preconceitos são sentidos primeiro, já que é posto em questão o quão é difícil à existência do gênero feminino no racismo estrutural. Há um papel de submissão que propicia o comportamento de aceções na hierarquização de poder, sendo a mulher negra atribuída o “terceiro espaço”.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

As mulheres negras foram assim postas em vários discursos que deturpam nossa própria realidade: um debate sobre o racismo onde o sujeito é homem negro; um discurso de gênero onde o sujeito é a mulher branca; e um discurso sobre a classe onde “raça” não tem lugar. Nós ocupamos um lugar muito crítico, em teoria. É por causa dessa falta ideológica, argumenta Heidi Safia Mirza (1997) que as mulheres negras habitam um espaço vazio, um espaço que se sobrepõe às margens da “raça” e do gênero, o chamado “terceiro espaço”. Nós habitamos um tipo de vácuo de apagamento e contradição “sustentado pela polarização do mundo em um lado negro e de outro lado, de mulheres.” (MIRZA, 1997: 4). Nós no meio. Este é, é claro, um dilema teórico sério, em que os conceitos de “raça” e gênero se fundem estreitamente em um só. Tais narrativas separativas mantêm a invisibilidade das mulheres negras nos debates acadêmicos e políticos. (KILOMBA, 2012, p. 56.)¹⁷

Se não falarmos sobre a realidade das mulheres negras, negamos a visibilidade de sua existência e ratificamos ainda mais os discursos de violência, uma vez que são silenciadas, ao ponto de passar despercebidos os preconceitos cruéis a elas proferidas.

4.1 Discurso da jornalista Maria Júlia Coutinho (Maju)

No ano de 2005, a Maria Júlia Coutinho assumiu a apresentação do *Jornal Cultura* e pleiteou o cargo de jornalista desde então, logo em 2017 se tornou uma figura pública ao assumir a banca do *Jornal Hoje* ao qual ocupou até 2019. Em 2018, passou a ser filiada do elenco do programa [Saia Justa](#), no [GNT](#), também presente como apresentadora do *Papo de Almoço* da [RádioGlobo](#), logo a Maju se estabeleceu como apresentadora fixa no campo jornalístico da Rede Globo assumiu o comando da análise do tempo em 2014 e foi trilhando o seu caminho no *Jornal Nacional*, sendo possível visualizar o crescimento profissional digno de uma grande carreira, entretanto foi colocada em cheque sua competência profissional na primeira semana que assumiu a banca do *Jornal Nacional* motivados pela cor da sua pele e os traços negros que por muito tempo foi invisível ao público.

Para analisar as questões do quanto o racismo e o sexismo são concomitantes ao violentar a população negra, faz-se necessário conjecturar o conceito de interseccionalidade ao qual a **Carla Akotiren** em 2018, vai definir em estar ligado a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e “cisheteropatriarcado”, onde o gênero masculino tem superioridade sobre os demais gêneros e sobre as outras orientações sexuais, tendo no sistema sociopolítico



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

forças suficientes para tais opressões, de modo que o capitalismo é decisivo para a dinâmica de relação social e os elementos de preconceitos advindos, visto que dentre tais estruturas a questão racial é central, pois é por meio desta que será direcionado a classe e o gênero.

Recentemente (2019) a jornalista Maria Júlia Coutinho da Rede Globo, foi vítima de vários comentários racistas, devido ter se desenvolvido na sua carreira de jornalista climática a “garota do tempo” tornou-se âncora no Jornal Nacional e isto despertou fúria em alguns telespectadores. Não é preciso mensura o que gerou tantas agressões, a não ser o quanto a representatividade negra incômoda. Posteriormente a esse episódio houve outra demonstração nacional de discurso racista, onde o apresentador do jornal “Bom dia São Paulo” o Ricardo Biondi fez um comentário ao dizer que o jovem negro Leonardo Diaz iria ao Clube dos Pinheiros “pegar bolinhas de tênis” o referindo como trabalhador, porém o jovem negro que foi entrevistado pegando metrô é um atleta polo aquático. O que causou estranhamento ao apresentador foi o jovem negro a caminho de um dos clubes mais classe alta da cidade de São Paulo em posição de atleta e não em cargo de servidão, ao se justificar relatou “E eu tava achando que eram meus parceiros que me ajudam nas partidas”, disse o apresentador. São discursos como estes acima que tendem a naturalizar o racismo como algo inerente e imutável.

Durante muito tempo foi retirado das mulheres negras a sua capacidade de contar sua própria história, incluindo assim a ausência permanente do seu lugar de fala, um momento em que há uma limitação a serem sujeitos políticos fincados no discurso hegemônico-conservador.

5. CONSIDERAÇÕES

As mulheres negras estão no topo da vulnerabilidade, seja na violência, na assistência, nas questões sobre as condições de vida, desenvolvido a partir das categorias referente: a conjuntura educacional, a inclusão no mercado de trabalho, a condição de pobreza e a vivência de violências cotidianamente. Partindo do pressuposto, a necessidade de estimular meios de intervenção a partir destes dados apontados no presente artigo, tendo deste modo a inclusão aberta ao diálogo coletivo, consistindo em um mecanismo de defesa contra tais violências.



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Considera-se que as políticas públicas podem ser um instrumento de transformação da condição de subalternidade das mulheres negras, pois se trata de uma questão social. Conforme já dito, o racismo é dirigido por uma estrutura de poder e adequadamente promovido nas institucionalidades.

Entretanto o Estado é uma força política, possuindo assim autonomia sobre projetos de transformação na sociedade. Se o racismo é um elemento de opressão a maioria da população no Brasil, cabe ao Estado assegurar o direito à liberdade individual de cada indivíduo, segundo a lei de nº 7.716 prevista na legislação brasileira o racismo é definido como crime, assim sendo faz-se necessário políticas públicas para inexistência destas repressões.

É fundamental instigar uma consciência jurídica crítica adequada para tornar efetiva a abolição da discriminação racial, ajustando estratégias repressivas sobre a legislação brasileira, que auxiliam na completa prática e acesso do direito à igualdade, descortinando quaisquer ações de distinção de pessoas, além de ratifica o discurso de consistir que possuímos diferenças, mas somos todos iguais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade.** São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. ISBN 978-85-98349-69-5

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** In: ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

COLLINS, Patrícia Hill. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.** Parágrafo. v. 5, n. 1 Jan. 2020.

Dossiê Mulheres Negras. **Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3039/1/Livro-Dossi%3%aa%20mulheres%20negras%20retrato%20das%20condi%3%a7%20de%20vida%20das%20mulheres%20negras%20no%20Brasil>. Acessado em 05 de março de 2020.

12 a 14
de Março
de 2020

II ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL

UNIMONTES | MONTES CLAROS | MG



Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Forum. Jogador de polo aquático vítima de racismo pede que Bocardi faça retratação ao vivo. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/jogador-de-polo-aquatico-vitima-de-racismo-pede-que-bocardi-faca-retratacao-ao-vivo/>. Acessado em 05 de março de 2020.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 302 p. (Biblioteca de ciências sociais 10. Série Sociologia)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2017**. Rio de Janeiro, jun. 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>. Acesso em: 01 março. 2017.

IPEA; FBSP (org.). **Atlas da violência 2019**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019.

G1. **Maria Júlia Coutinho, a Maju, é vítima de comentários racistas no Facebook**. Disponível em: <http://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2015/07/maria-julia-coutinho-maju-evitima-de-racismo-no-facebook.html>. Acessado em: 05 de março. de 2017.

PAUGAM, Serge. **Desqualificação social, ensaio sobre a pobreza**. São Paulo: Cortez editora / EDUC, 2003.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

SZKLAROWSKY, LEON FREJDA. **Crimes de Racismo. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional**. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/249/4/r13503.pdf> . Acesso em: 05 março. 2020.

TEJO, Célia Maria Ramos. **Dos crimes de preconceito de raça ou de cor. comentários à Lei 7.716/89**. Campina Grande: EDUEP, 1998.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Configuração do Trabalho dos/das Assistentes Sociais em Montes Claros/MG:
Particularidades e desafios

PESQUISA SOBRE A CONFIGURAÇÃO E DINÂMICA DO TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS: um estudo a partir das particularidades de Montes Claros/MG

Geusiani Pereira Silva e Nascimento¹

RESUMO: Este trabalho apresenta alguns elementos intrínsecos às análises sobre o trabalho dos/as assistentes sociais de Montes Claros/MG. Trata-se de um estudo quanti-qualitativo, exploratório, sustentado pela teoria social crítica, que parte de um acúmulo teórico-metodológico, da aproximação com os mais variados espaços socioocupacionais, e da coleta de dados e informações necessárias para se pensar as particularidades do exercício desses profissionais, nesta localidade. Para tanto, estudos mais aprofundados e pesquisa de campo foram realizados, ao longo dos anos de 2018 e 2019. Como parte das reflexões tem-se a identificação dos desafios e limites vivenciados por parcela expressiva de assistentes sociais, muitas vezes adoecidos em decorrência das suas condições de trabalho. Ao vislumbrar os possíveis desdobramentos desse estudo, aponta-se a importância do GEPSS – Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social - para a continuidade dessas reflexões, e para a proposição de futuras investigações pautadas pela concreticidade do Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Intenta-se, ainda, contribuir com a aquisição, produção e socialização de conhecimentos sobre a configuração, dinâmica e particularidades do trabalho dos/as assistentes sociais, sem perder de vista o conjunto de determinações mais ampliadas que inferem no cotidiano profissional.

Palavras – chave: Trabalho. Produção de conhecimentos. Teoria Social crítica. Serviço Social.

¹ Assistente Social. Graduação em Serviço Social e Mestrado em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES. Professora do Curso de Serviço Social e Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Serviço Social – GEPSS da UNIMONTES. daE-mail: geusisocial@unimontes.br

I. A GUIA DE INTRODUÇÃO: ELEMENTOS PARA SE PENSAR A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA PARA O SERVIÇO SOCIAL

A atitude de questionar, de perguntar o que não se sabe e de conhecer o que está para além do aparente deveria fazer parte de todos os momentos da vida humana. É essa busca que incita, e favorece, a apreensão de informações mais consistentes; o desenvolvimento de reflexões e análises sobre a vida, sobre as relações humanas, sobre o ambiente em que vivemos e o mundo como um todo. Não se trata de uma simples curiosidade que vem à mente: trata-se de uma questão percebida, vivida, experimentada, contextualizada, influenciada e que indica algo ou uma realidade que precisa ser mais bem entendida/conhecida.

Sob esse ponto de vista, tem-se que uma criança sempre é impulsionada a conhecer um pouco mais porque é provocada a todo o instante e, sem ainda compreender os impedimentos reais e totais da vida em sociedade, sempre lança uma pergunta quando emerge uma dúvida ou quando algo estranho lhe é apresentado. O seu contexto, a forma como vê as pessoas, as relações e o mundo podem ser muito favoráveis para que sempre pergunte o porquê das coisas. Esse, sem sombra de dúvidas, é um campo profícuo para a apreensão de conhecimentos.

A atitude questionadora, mesmo considerando a racionalidade humana, não é algo somente subjetivo, ou algo latente, que nasce e se aprimora de acordo com a vontade das pessoas. O consciente provoca reflexões, mas é a dimensão concreta da vida que impulsiona a busca pelo saber, e saber um pouco mais sobre mais “coisas” que se tornaram “interessantes”, necessárias ou intrigantes para alguém.

Trata-se de uma síntese de relações, apreensões e determinações dialéticas que são construídas em sociedade, a partir de vivências, e nas trocas realizadas entre os indivíduos, enquanto ser socialmente situado. Este processo, não acontece de forma descolada. Originam-se de atos reflexivos atentos, influenciados por certas determinações e por motivações do cotidiano. Tudo está relacionado. E, nesse sentido, o impulso é estimulado pela incessante busca de conhecer e compreender o que até então não se tem certeza e convicção. Isso é pesquisa.

Com base nessas primeiras inferências é que se entende a pesquisa como um ato contínuo, sistemático e racional de conhecer. Comumente, tem-se o objetivo de buscar respostas para determinadas indagações, necessidades, situações adversas ou problemas. As perguntas extraídas da vida cotidiana motivam a busca por respostas, no entremeio a tantas contradições concretas presentes na vida e nas relações socialmente estabelecidas. Esse é o primeiro passo para a produção de conhecimentos: partir de uma demanda ou necessidade concreta, impulsionado pelo desejo insistente de conhecer ou compreender.

São essas demandas e indagações que indicam o que precisa e se quer conhecer. São elas que sinalizarão quais métodos, técnicas e demais procedimentos deverão ser utilizados, para o desenvolvimento desse trabalho que de fato é artesanal, processual, dinâmico e cumulativo. Demarca-se, para o momento, que a escolha dos métodos e teorias não é aleatória, pois aportam valores que passam “pela concepção de homem, reconhecido como sujeito ou como objeto, cuja autonomia é capturada pela sociedade centrada na mercadoria” (PRATES, 2012).

É, inclusive, a atenção com a busca; é a observância e cuidados com todo esse processo sistemático que fundamentam o desenvolvimento de um tipo de pesquisa em especial: a pesquisa científica que, motivada por esse espírito, “não pode ser reduzida a uma forma determinada de conhecer porque pré-contém, por assim dizer, diversas maneiras concretas e potenciais de realização” (MINAYO, 2012, p.10).

A pesquisa científica (não exclusiva do universo acadêmico) parte de certos ideários, delineados por hipóteses ou pressupostos para a construção de um caminho coerente com os objetivos que se deseja alcançar. Essa busca pelo conhecimento se torna científico à medida que extrapola o aparente, que se preocupa com a racionalização desses processos e procedimentos e que não se contentam com o que é dado e se tornou “verdade” pelo senso comum. É nesse sentido que “o conhecimento humano é, na sua essência, um esforço para resolver contradições, entre as representações do objeto e a realidade do mesmo” (FONSECA, 2002, p. 10).

Tais atitudes, por sua vez, sustentam o ato de pesquisar que não ocorre (pelo menos não deve ocorrer) somente dentro das instituições de ensino. A busca pelo saber, pelo conhecer, como uma insistente atitude investigativa deve fazer parte da vida das pessoas, principalmente de todos os profissionais que nos seus mais diferentes espaços de trabalho,

relacionam-se com outras pessoas inseridas e envolvidas em complexas relações sociais. Amparados nesses argumentos é que se reconhece a importância da pesquisa “como estratégia de conhecimento e ação e, portanto, como dimensão constitutiva do trabalho do assistente social” (MORAES; JUNCÁ E SANTOS, 2010).

Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social indicam como e quão árduos foram os esforços empreendidos, políticos e institucionais, para que essa profissão, que não é ciência, fosse reconhecida nacionalmente como uma área do saber que também produz conhecimentos. E conhecimentos importantes sobre uma determinada realidade social.

Se a pesquisa social era percebida como uma disciplina necessária para a apreensão de metodologias e técnicas para a produção de diagnósticos e pesquisas institucionais, em momentos pontuais, ela se torna indispensável para o exercício profissional mais comprometido, responsável e crítico. Desde a elaboração das Diretrizes Curriculares de 1996, a pesquisa, indissociável das dimensões de ensino e extensão, foi reconhecida como um princípio salutar para qualificação do processo de formação profissional.

Como frutos dessas conquistas sócio históricas é que se legitima a pesquisa não como um instrumento exclusivo de cientistas, de intelectuais ou de universitários. Ela não deve se restringir a um ambiente exclusivo. Ela deve ser pensada como uma prática teórico-metodológica que nasceu para ser ousada, vibrante, prazerosa, desafiadora, saborosa, sem que haja a sua banalização ou a perda de rigor científico.

Uma intervenção qualitativa, e mais efetiva dos/as assistentes sociais deve está ancorada na produção de conhecimentos sobre a realidade social referenciada. Somente a insistente e cotidiana busca pelo desvendamento do aparente (para além do porquê ou de como as demandas e situações são rotineiramente apresentadas) é que se consegue se aproximar da essência dessa realidade.

Moraes, Juncá e Santos (2010, p. 435) afirmam que essa atitude investigativa não pode ser pensada como elemento dissociável do processo de formação profissional dos/as assistentes sociais e do cotidiano do Serviço Social. Para esses autores, “não se trata apenas de avançar no campo do conhecimento. É fundamental garantir a unidade entre o saber, o fazer, o saber fazer e o refazer, ancorados em uma clara compreensão do tipo de sociedade que queremos construir”. Implica afirmar e disseminar o entendimento de que a pesquisa é “uma

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

condição para se formular respostas capazes de impulsionar a elaboração de propostas profissionais que tenham efetividade e permitam atribuir materialidade aos princípios ético-políticos norteadores do projeto profissional” (IAMAMOTO, 1998, p. 56).

Profissionais do Serviço Social, independente de quaisquer espaços socioocupacionais que estejam inseridos podem, e devem, desenvolver estudos e pesquisas para conhecimento e compreensão das demandas e situações que os circundam, e que perpassam nas instituições e na vida das pessoas que atendem. Não é uma obrigação “aleatória” ou ato impositivo: é um elemento constitutivo do trabalho profissional, legitimado pelas dimensões que constituem a profissão.

Ao compartilhar desses entendimentos, reitera-se que:

todo/a assistente social, no seu campo de trabalho e intervenção, deve desenvolver uma atitude investigativa: o fato de não ser um/a pesquisador/a em tempo integral não o/a exime quer de acompanhar os avanços dos conhecimentos pertinentes ao seu campo trabalho, quer de procurar conhecer concretamente a realidade da sua área particular de trabalho (NETTO, 2009, p.693-694).

Conhecimentos frágeis de uma determinada realidade não são os únicos fatores impeditivos para se desenvolver uma intervenção profissional mais efetiva e resoluta. Entretanto, a sua falta pode tornar a realidade ainda mais complexa e dificultosa, principalmente porque tende a reiterar práticas emergenciais, paliativas, assistemáticas quando não coercitivas, moralistas e conservadoras. É preciso, ainda, não se esquecer de que a realidade concreta só é concreta como síntese de várias determinações (NETTO, 2009). Nenhuma intervenção que deseje superar o imediato pode se furtar de tais observâncias e considerações.

Mesmo considerando a produção crescente de conhecimentos pelo Serviço Social brasileiro, decorrente de acúmulos teórico-metodológicos e de um ascendente movimento intelectual de seus profissionais, identificado desde as décadas de 1980 e 1990, é insistente a necessidade contínua de estudos mais aprofundados sobre essa área/profissão, principalmente considerando sua trajetória, suas dimensões constitutivas, abrangências e particularidades.

Ancorados nesses argumentos é que se explicita o presente trabalho, com o objetivo de demarcar a relevância de pesquisas acadêmico-profissionais, que se dispõe a

conhecer, e a compreender, a dinâmica, as particularidades e a configuração do trabalho dos/as assistentes sociais em uma região do Brasil, como a de Montes Claros, município com população estimada, em 2019, de 409.341 habitantes², reconhecido como uma referência socioeconômica, histórica, cultural e política em todo o Norte de Minas Gerais.

A inexistência de estudos críticos dessa natureza, que versam sobre a realidade Montesclarenses, tornou-se importante fator norteador de todo o trabalho de investigação. Ademais, mesmo evocando a regionalidade, sabe-se que a trajetória, inserção, particularidades e o desenvolvimento do Serviço Social só podem ser compreendidos no contexto mais amplo da profissão, nos marcos da sociedade sob a égide do capital, até por considerar que se trata de uma profissão inserida nas relações de produção e reprodução sociais.

O aspecto particular dessa realidade que se propõe a conhecer não perde de vista a os determinantes socioeconômicos mais amplos. Por isso, a escolha pela análise do movimento dialético do universal/particular, e pela teoria social crítica como base de fundamentação do presente estudo.

Trata-se de um estudo, realizado entre os anos de 2018 e 2019, que analisou as categorias trabalho e o Serviço Social contemporâneo, no entremeio às precarizações, sem perder de vista as inferências do conservadorismo e de alguns elementos indissociáveis das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão. Compartilha-se do entendimento de que as categorias,

(...) não são meramente constructos do sujeito, estruturas lógicas ou hipóteses intelectivas, mas configuram-se como estruturas que a razão extrai do real, são reproduções mentais que a razão capta do que realmente existe, são elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes (LUKÁCS, 1979, p. 18).

A intenção foi o de identificar o contingente profissional de assistentes sociais de Montes Claros/MG para, posteriormente, conhecer em que espaços sócio ocupacionais atuam

² Para outras informações sócio demográficas sobre o município de Montes Claros/MG, principalmente sobre essa estimativa populacional de 2019, sugere-se a consulta ao seguinte site <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/montes-claros/panorama>>.

e, obter informações salutaras para o entendimento do exercício profissional frente aos desafios vindouros.

Para os que se perguntam sobre a necessidade de se discutir a questão do trabalho, ou de analisar a formação e/ou as possibilidades de atuação de determinados profissionais, como os/as assistentes sociais, apresenta-se o seguinte cenário: estamos diante de um século onde as incertezas se agudizam; onde os interesses do capital se sobressaem, banalizam a vida e os interesses coletivos; onde o que é estável é ridicularizado e questionado quanto a sua importância e efetividade; onde os direitos populacionais são analisados sob o crivo da austeridade, sendo caracterizados como privilégios ou concessões que não podem ser assumidas pelo Estado.

Como esclarecem alguns autores,

A formação e o exercício profissional enfrentam grandes desafios, adversos ao projeto ético-político, que se expressam no âmbito estritamente profissional – por meio da precarização da formação, em que se destaca o crescimento de cursos de graduação a distância; e por meio da precarização do exercício profissional, por meio da acentuada degradação das condições de trabalho – mas também no âmbito mais geral, que afetam toda a classe trabalhadora – nos marcos de uma conjuntura cada vez regressiva para os interesses imediatos e históricos daqueles que vivem do trabalho (CHAGAS, 2015, p.184)

O estudo sobre o trabalho dos/as assistentes sociais de Montes Claros/MG, então, leva em consideração a realidade da classe trabalhadora do século XXI: ela é “mais fragmentada, mais heterogênea e ainda mais diversificada”. Sob a égide do capital financeiro, mundializado, o trabalho, como uma das principais fontes de sobrevivência dos sujeitos sociais, tornou-se “ainda mais precarizado, por meio das formas de subemprego, desemprego, intensificando os níveis de exploração para aqueles que trabalham”. Mesmo nessas condições adversas e perversas, evidencia-se a ampliação do “conjunto de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho” (ANTUNES e ALVES, 2004, p.335-336).

II. INDICATIVOS SOBRE A TRAJETÓRIA TEÓRICO-METODOLÓGICA DO ESTUDO

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Ao se sustentar na teoria social crítica, primando-se pelas análises dialéticas, analisou-se a configuração, dinâmica e as particularidades do trabalho dos/as assistentes sociais de Montes Claros/MG, sem perder de vista os elementos mais abrangentes que permitiriam ir além da realidade aparente. Implica dizer que o esforço foi o de “situar e analisar os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas na perspectiva de totalidade concreta”, no marco da sociedade burguesa constituída (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 38).

O percurso para o desenvolvimento da pesquisa exploratória foi elaborado: sem cair numa inflexibilidade e rigidez teórico-metodológica, pautou-se pela complementariedade, a priori, das abordagens quantitativas e qualitativas³, por entender/compreender a amplitude das questões ora analisadas e considerar que, a dicotomização destas, fragmentaria a realidade analisada, o que contrariaria a perspectiva teórico-metodológica adotada.

Assim sendo, a proposta de investigação pautada no conhecimento dialético do real, concebe-o como,

movimento permanente, como processo e provisoriedade, o que precisa ser contemplado na análise das formas e fenômenos sociais, de modo a superar uma visão estagnada de estados, na medida em que se reconhece o movimento, o devir, que será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso (PRATES, 2012, p.118; MENDES; PRATES, 2007).

Cientes do conjunto de determinações que inferem no cotidiano, destacam-se os sujeitos envolvidos nessa pesquisa: trata-se de assistentes sociais, formados por distintas instituições de ensino, inseridos em espaços de trabalho variados, por diferentes motivações e necessidades.

Para conhecer a configuração e dinâmica do trabalho desenvolvido por esses/as profissionais, os/as pesquisadores/as entenderam a importância de desenvolver o estudo em parceria com os órgãos representativos da profissão (como o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, 6ª região⁴) e com os representantes dos mais diversificados espaços

³ Importante ressaltar que, desde o início, previu-se a realização da aplicação de questionários, realização de entrevistas, com profissionais, com grupos destes (considerando os espaços de trabalho), além da realização de oficinas, fóruns e seminários para diálogos sobre o assunto.

⁴O CRESS 6ª região é responsável pela referência de 145 cidades que estão na abrangência da Seccional Montes Claros. Para mais informações consultar o site <https://www.cress-mg.org.br/Menu/Seccional_Montes_Claros>

socioocupacionais de Montes Claros/MG. Sem essa aproximação, a execução da pesquisa estaria comprometida, principalmente quando se identifica a necessidade de prever o tamanho da população de assistentes sociais desse município (aproximadamente 200), e a possível amostra que direcionaria a aplicação dos questionários semiestruturados.

Esses instrumentos operacionais, contendo perguntas fechadas e abertas, foram elaborados coletivamente por entender que a junção de contribuições seria importante para o desvendamento da realidade a qual se propunha conhecer. Após essa etapa do processo, a proposta de pesquisa, contendo todos os seus elementos, foi submetida à Plataforma Brasil, para avaliação de um Comitê de Ética. A observância dessas “rígidas normas ético-científicas” (MUCCIOLI *et all*, 2008), que resguardam os/as pesquisadores/as de possíveis riscos, danos ou prejuízos, também se orientou pelo respeito para com os sujeitos envolvidos na pesquisa e pela credibilidade que se espera de um estudo envolvendo seres humanos.

Concomitante à autorização para a pesquisa de campo, no ano de 2018, pelo Comitê de Ética, foram iniciadas as pesquisas bibliográficas que permitiram a obtenção e aprofundamento de conhecimentos sobre as categorias trabalho, formação profissional, Serviço Social, conservadorismo, entre outras cuja compreensão foi identificada como necessária para a continuidade dessa proposta de investigação.

A aplicação dos questionários semiestruturados foi pautada por tais análises e reflexões. A sua subdivisão em 7 (sete) áreas/temáticas, que vai desde a identificação dos/as entrevistados ao conhecimento sobre sua formação profissional, sobre as condições de trabalho, as relações estabelecidas com a instituição, entre outras questões relacionadas às demandas sociais de trabalho e a participação destes em eventos da categoria, favoreceu a obtenção de diferentes informações sobre os/as partícipes.

Como pré-teste, um total de 14 (quatorze) questionários foram aplicados com todos os/as assistentes sociais vinculados à Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto professores/as de ensino superior. A priori, alargou-se o receio de incorporar esses dados e informações aos demais obtidos com outros profissionais inseridos nos distintos espaços socioocupacionais de Montes Claros/MG.

Potencialmente, despontou-se a preocupação com o fato de que parte dos/as pesquisadores/as, que também responderiam os questionários, fazem parte do corpo docente do Curso de Serviço Social da UNIMONTES. Sendo pesquisadores/as, também é parte

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

pesquisada, se compreendermos que a análise sobre a formação e o trabalho também tem na educação superior uma de suas materializações.

A proposta que vigorou, então, entendendo essas limitações, desafios e possibilidades foi da explicitação desses dados tais quais eles se apresentam. Acredita-se que é possível pautar-se pela objetividade das informações, mesmo sob tais circunstâncias. Nesse sentido, tal escolha sustentou-se no entendimento de que:

O marxismo situa-se em um campo absolutamente antagônico ao do positivismo e das ciências burguesas que difundem a neutralidade nas ciências sociais. O que os positivistas chamam de (pré)noções, ou (pré)conceitos do pesquisador, que devem ser eliminados para o conhecimento da verdade, a sociologia do conhecimento entende como um “conjunto de convicções, de ideias, de atitudes do investigador e também de seu grupo social, que escapa à dúvida, a qualquer questionamento, a qualquer distância crítica” (LÖWY, 1985, p. 48). (...) É impossível, ao pesquisador, ignorar os conflitos ideológicos, afastar suas (pré)noções. (CHAGAS, 2015, p.172)

A primeira intenção era de realização de um Censo com todos/as profissionais do Serviço Social que atuam no município de Montes Claros/MG. Daí, o primeiro desafio que vai desde sua localização e o seu respeitoso interesse, ou não, em participar da pesquisa (mesmo que a priori tenha sido informado que seu nome não seria divulgado, conforme procedimento ético. Apenas os dados e informações comporiam um banco de dados e faria parte de uma síntese analítica).

Dada a dificuldade de realização do Censo sobre as particularidades e configuração do trabalho dos/as assistentes sociais de Montes Claros/MG, a proposta teve que ser reavaliada e, nesse caso, a opção amostral foi a que melhor se adequou à necessidade de uma possível generalização. Considerando a população aproximada de 200 assistentes sociais (conforme informações socializadas pelo CRESS 6ª região), e os desafios de cara já identificados, pautou-se por um nível de confiança de 90%. Registra-se a impossibilidade de realização de um estudo estratificado, ou apoiado por outra técnica, pela escassez e/ou inexistência de informações sistematizadas e de um banco de dados que validasse, por exemplo, um estudo amostral pormenorizado a partir dos espaços socioocupacionais existentes.

De forma parceira, a aplicação dos questionários foi possível com o envolvimento dos/as pesquisadores/as, estudantes, profissionais e com o apoio de representantes do CRESS

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

6ª região, no ano de 2018 e 2019. No total, 51 (cinquenta e um) questionários foram aplicados. Todos os envolvidos manifestaram ciência, conforme exigência ética, ao assinarem termo de consentimento.

Todos os dados e informações contidas nesses instrumentos foram tabulados e analisados tendo, a delimitação das principais categorias, como uma referência de análise. A riqueza contida nas respostas, somadas ao aspecto descritivo de algumas delas, permite que os/as pesquisadores/as elaborem análises substanciais sobre a formação profissional, os vínculos empregatícios, as condições de trabalho (responsáveis, muitas vezes, pelo adoecimento do/a trabalhador/a), e sobre outros temas transversais a esse debate. Criticamente percebe-se que relações de trabalho e vida que se entrelaçam, pautadas pelos processos perversos de exploração/alienação que desumanizam.

Por sua vez, relatório final, em processo de elaboração, será entregue à instituição de ensino ainda no primeiro semestre de 2020, devendo o mesmo ser socializado aos assistentes sociais que, por meio do seu exercício profissional, explicitam alguns limites, desafios, possibilidades e particularidades do Serviço Social.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo de conhecer e compreender a configuração, dinâmica e particularidade do trabalho dos/as assistentes sociais de Montes Claros/MG, frente à escassez e/ou inexistência desses dados e informações é o que motivou, e ainda motiva, o desenvolvimento desse estudo. Desde o início, não se tinha nenhuma pretensão de esgotar as complexidades sociais que envolvem o debate acerca do exercício cotidiano desses profissionais.

Ao caracterizar-se como uma pesquisa exploratória, que não perde de vista o seu aspecto descritivo, e sempre dialético-analítico, sabe-se que os elementos conquistados “poderão servir a pesquisas futuras, sobre o mesmo tema” (BERTUCCI, 2009, p.49). O estudo sobre a realidade de Montes Claros/MG é o primeiro passo para o desenvolvimento de futuros estudos sobre a concretude do trabalho no Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri (pretensões inclusive dos/as pesquisadores/as que agora fazem parte do recém criado GEPSS – Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social da UNIMONTES).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Tem-se o desejo de que tanto o banco de dados sistematizado, como as análises elaboradas (que inclusive contribuíram para a produção de trabalhos científicos no meio acadêmico-profissional) possam ser úteis na elaboração de programas e projetos de intervenção na área social (assistência social, saúde, educação, dentre outros espaços/áreas), e para qualitativa organização dos/as assistentes sociais desta região, seja para fortalecerem a profissão, seja para construir estratégias profissionais para superação coletiva dos desafios e limites identificados.

Por fim, espera-se dialogar e contribuir com possíveis respostas para os questionamentos dos/as profissionais ansiosos por entender/compreender “sobre como atuar criticamente e de modo transformador diante de um meio profissional onde predominam as forças conservadoras, burocratizadas e alienadoras ou mesmo como compreender essa realidade tão complexa”. (MORAES; MARTINELLI, 2012).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível no site <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em 15/01/2019.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível no site <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em 05 de dez. de 2016.

BEHRING, Elaine Rosseti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERTUCCI, Janete Lara de Oliveira. **Metodologia básica para elaboração de TCC de pós Graduação lato senso**. 2ª Reimpressão. São Paulo: Atlas, 2009.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. Positivismo e marxismo: o debate sobre a neutralidade científica e a construção do projeto profissional do Serviço Social. DOI: 10.5433/1679-4842.2015v17n2p169. **Serv. Soc. Rev.**, LONDRINA, V. 17, N.2, P.169 - 186, JAN./JUN. 2015. Disponível no site <<file:///D:/-/%20Documentos%20n%C3%A3o%20delete%20backup%20dia%202013-06-18/Desktop/21954-107821-1-PB.pdf>>. Acesso em 10/01/2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.
Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 1998.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social.** São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 1: O processo de reprodução do capital. Vol I.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In.: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (orgs.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 32ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 9-29.

MORAES, Josiane Moraes; MARTINELLI, Maria Lúcia. A importância categoria mediação para o Serviço Social. **XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social.** Córdoba, Argentina, 2012. Disponível no site <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/Y6009Vi7X17oOE584R0e.pdf>>

MORAES, Carlos Antônio de Souza Moraes; JUNCÁ, Denise Chrysóstomo de Moura; SANTOS, Katarine de Sá. Para quê, para quem, como? Alguns desafios do cotidiano da pesquisa em serviço social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 103, p. 433-452, jul./set. 2010.

MUCCIOLI, Cristina et al . Relevância do Comitê de Ética em Pesquisa nas publicações científicas. **Arq. Bras. Oftalmol.** São Paulo, v. 71, n. 6, p. 773-774, Dec. 2008. Disponível no site <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-2749200800060001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22/11/2019.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. IN: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Configuração do Trabalho dos/das Assistentes Sociais em Montes Claros/MG:
Particularidades e desafios

A CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CAPITALISMO

Noêmia de Fátima Silva Lopes¹

Resumo: No desenvolvimento do capitalismo o trabalho do ser social tem se modificado, a precarização e condições de execução, exige uma nova forma de trabalhar para garantir a sobrevivência. O estudo bibliográfico objetiva analisar, de que forma o atual contexto e configuração do trabalho no modo de produção capitalista, têm afetado a classe trabalhadora diretamente, o Serviço Social. Os resultados apontam que a classe trabalhadora, tem dificuldades de se organizar e o Serviço Social vem sofrendo as consequências da crise estrutural do capital, as “novas” estratégias e formas de opressão e exploração exige posicionamento político coerente e firme, na construção de estratégias que rompam com a atual configuração de despolitização, desqualificação e fragmentação de toda a classe trabalhadora.

Palavras chave: Trabalho; Capitalismo; Serviço Social.

Abstract: In the development of capitalism, the work of the social being has been changing, the precariousness and conditions of execution require a new way of working to guarantee survival. The bibliographic study aims to analyze how the current context and configuration of work in the capitalist mode of production has directly affected the working class, Social Work. The results show that the working class has difficulties in organizing itself and Social Work has been suffering the consequences of the structural crisis of capital, the “new” strategies and forms of oppression and exploitation require a coherent and firm political positioning in the construction of strategies that break with the current configuration of depoliticization, disqualification and fragmentation of the entire working class.

Keywords: Work; Capitalism; Social Service.

¹Mestre pela Universidade Federal de Viçosa, Assistente Social, integra o corpo docente efetivo no curso de Serviço Social do Departamento de Política e Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros/MG.

I- INTRODUÇÃO

O momento presente exige uma análise ainda mais profundado que este estudo pode apresentar, além da necessidade de uma atenção especial sobre a configuração do trabalho do Serviço Social, considerando o avanço de ideias conservadoras e o foco na dimensão técnico operativa na profissão no serviço social. Ações, completamente dissociadas das dimensões teórico metodológica e ético política, colocando a profissão em um “lugar” que têm reforçado a cultura capitalista, a qual vem aprofundando as desigualdades sociais, o pragmatismo, a burocracia e a ideia do imediato e superficial.

Diante desta realidade, os remos da atual conjuntura sócio política, conduzem à uma direção de atuação profissional acrítica, ahistórica e apolítica, ampliando os desafios enfrentados pela categoria do serviço social, seja na apropriação e acúmulo teórico, na formação, no enfrentamento da questão social² e suas expressões ou, em qualquer espaço sócio-ocupacional onde o profissional e seu trabalho estejam inseridos.

O estudo possui uma grande relevância política e acadêmica e se ancora na possibilidade de articular a análise da categoria trabalho com as diferentes dimensões da profissão (IAMAMOTO 2011) e, a partir do envolvimento de pesquisadores/as com a proposta da pesquisa, permitiu-se a ampliação do conhecimento e a possibilidade de novas experiências, contribuindo para melhor compreensão sobre o Serviço Social.

A partir destes princípios e enquanto parte constitutiva deste estudo, algumas questões nortearam o debate: como o atual contexto do trabalho, no modo de produção capitalista tem afetado o trabalho do Serviço Social? Como o trabalho se configura no capitalismo e quais são as implicações para a classe trabalhadora?

Desta forma, construir-se o principal objetivo, o qual incide pela necessidade de analisar de que forma o atual contexto e configuração do trabalho no modo de produção capitalista têm afetado o Serviço Social, conseqüentemente a classe trabalhadora.

² Questão Social: Apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e o Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia (IAMAMOTO, 1993, p.77).

E assim segue o caminho delineado para este estudo, na busca constante de se aprofundar sobre a temática, provocando sempre o debate sobre as diversas formas de intervenção, a partir da análise e conhecimento da realidade em que se vive e atua profissionalmente.

II- O TRABALHO NO CAPITALISMO E A REIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

De acordo com Marx (2012), é o aspecto do trabalho que corresponde à satisfação de necessidades humanas. A atividade do trabalho é enriquecida pelas mediações que transformam o objeto e o ser social ao mesmo tempo. Porém, no capitalismo, ocorrem transformações no decurso da história, a força de trabalho que era utilizada para o sustento do trabalhador/a, para satisfazer as suas necessidades, passa a ser vendida para suprir as necessidades do capital, transformando-se em moeda de troca do trabalhador para o capitalista.

Nesta transformação social, o trabalho assalariado torna-se característico e a força de trabalho constitui-se como mercadoria. Os despossuídos dos meios de produção se veem obrigados a vender a força de trabalho ao capitalista em troca dos meios de subsistência. Assim, o trabalho, além de meio de satisfação das necessidades humanas, torna-se um instrumento de valorização do capital (MARX, 2012). É necessidade natural e eterna efetivar a interação entre homem (ser social) e a natureza, e, portanto manter a vida humana (MARX, 1981, apud ANTUNES 2000).

A partir do desenvolvimento do capitalismo ao longo da história, o trabalho deste ser social, tem se modificado profundamente, verifica-se sua precarização e de suas condições de execução, exigindo-se uma nova forma de trabalhar para garantir a própria vida.

Analisar a categoria *trabalho* na dimensão ontológica³ do ser social, a partir dos estudos na perspectiva marxista é sempre um desafio, mas, torna-se além de relevante, necessário. Em

³ O longo processo evolutivo do ser inorgânico produziu o aparecimento do ser orgânico, isto é, da vida e, a partir da evolução da vida surgiu o ser humano como ser social, surgiu a esfera da vida em sociedade, a esfera da sociabilidade. Mas todo esse processo evolutivo foi marcado por saltos ontológicos. Quando ocorre um salto ontológico surge uma nova esfera do ser. O primeiro salto ontológico foi o da passagem do ser inanimado ao ser vivo, o segundo salto ontológico foi o da passagem do ser biológico ao ser social. Uma ontologia do ser social precisa explicar o que constitui a especificidade do ser social perante os demais seres vivos (LUKÁCS, 1978, p. 11, 22).

um cenário em que a classe trabalhadora tem perdido direitos conquistados ao longo da história, direitos estes, resultado de diferentes formas de lutas e resistências, os quais são “colocados em cheque” pelo capitalismo a todo o momento.

A intensificação da exploração da força de trabalho e sua precarização, além de todo o dispêndio de força física e espiritual, depositados para a realização de transformação do objeto de trabalho e do ser social em todos os seus processos, vêm sendo aplicadas pelo capitalismo transformando o ser social em objeto (ANTUNES 2000).

A partir da teoria crítica de Marx (2012), buscaram-se argumentações as quais reafirmam que o trabalho continua sendo a centralidade da reprodução da vida social e que sua precarização traz ao trabalhador/a danos irreparáveis no contexto da vida social.

O trabalho é o fundamento ontológico do ser social, é ele que permite o desenvolvimento de mediações os quais institui e diferencia o ser social dos outros seres da natureza (MARX, 2012; LUKÁCS, 1979). A centralidade do trabalho está na produção e reprodução da vida, é por meio da transformação da natureza pelo “ser humano” e por meio do trabalho que este ser social é capaz de criar e renovar os seus próprios instrumentos, de forma dinâmica e reflexiva.

Marx (2012) refere-se ao trabalho enquanto resultado de uma práxis⁴, em uma dimensão de totalidade, que visa uma finalidade, ou seja, a produção de algo que corresponde a determinada necessidade, portanto, com valor de uso⁵. Um trabalho em que o trabalhador/a se reconheça em seu resultado final.

A capacidade de ideação do ser humano pode se resumir a uma atividade orientada a um fim. O trabalho se constitui de um objeto e dos meios para se transformar, “ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de obter sobre outras coisas, conforme o seu objetivo” (ANTUNES, 2004, p.45). O “trabalho é um ato

⁴ A práxis social contém em si um caráter contraditório, por um lado, a práxis é uma decisão entre alternativas, já que todo indivíduo singular, sempre que faz algo, deve decidir se o faz ou não. Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras. A necessidade social só se pode afirmar por meio da pressão que exerce sobre os indivíduos, a fim de que as decisões deles tenham uma determinada orientação (LUKÁCS, 1978, p.7). A práxis permite apreender a riqueza do ser social desenvolvido, analisa-se a partir desta tese que, se na práxis para além de suas objetivações primárias constituídas pelo trabalho, o ser social que se projeta e se realiza nas objetivações materiais e ideais, na ciência, na filosofia, na arte, construindo um mundo de produtos obras e valores um mundo social humano. Em sua amplitude a categoria da práxis revela o homem como um ser criativo e auto produtivo, ele é produto e criação de sua auto atividade, ele é o que se fez é o seu produto final (NETTO, BRAZ, 2007, p.44).

⁵ O valor de uso de uma mercadoria, segundo Marx (2012) é determinado de acordo com a utilidade relacionada às suas propriedades físicas; e seu valor de troca varia no tempo e espaço. No caso particular do capitalismo, forma a base do valor de troca, segundo a propriedade elementar da mercadoria.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

consciente, e, portanto, pressupõe um conhecimento concreto, ainda que jamais perfeito, de determinadas finalidades e de determinados meios” (LUKÁCS, 2004, p.45).

Os meios de trabalho não são só medidores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha (MARX, 2008.p.39). O autor afirma que o trabalho é um todo, que possui como resultado um produto descendente da interação entre homem e natureza.

Sob a égide do capitalismo, as condições de trabalho opõem-se completamente ao trabalhador. As relações sociais se modificam e transformam-se em coisas. Esta coisificação das relações sociais, a transformação da riqueza humana, do produto final em objetos estranhos e do próprio trabalhador em mercadoria, constitui parte do processo de alienação.

No capitalismo o objeto que o trabalho produz o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. O produtor do trabalho e o trabalho que se fixou num objeto, fizeram-se coisa, e a objetivação do trabalho. A efetivação do trabalho e a sua objetivação, esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como desertificação do trabalhador, a adjetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento, como alienação. O trabalhador só sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Estar em casa quando não trabalhar e, quando trabalha, não esta em casa. O seu trabalho não é por tanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza evidencia-se aqui tão pura que, tão longo inexista direção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste (Marx, 1964, p. 80,81).

Desta forma, constata-se o quanto a sociedade contemporânea se distancia do trabalho em sua totalidade⁶, desta dimensão ontológica descrita por Marx (2012). O que se presencia é um esforço incomensurável para a descaracterização completa do trabalho enquanto dimensão ontológica e o reforço e empenho do capital para garantir que a força de trabalho, ou seja, todo o dispêndio desta força resulte em mera moeda de troca, transformando a força de trabalho em mercadoria.

A reflexão de Marx contribui para análise dos fatos econômicos contemporâneos, das condições do trabalho a partir da propriedade privada capitalista. Marx descreve a condição de trabalho do trabalhador/a da seguinte maneira:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta

⁶ A totalidade entendida a partir de Pontes, (2012) “totalidade é um complexo constituído de complexos subordinados, essa visão se distingue daquela que afirma ser a totalidade a mesma soma das partes, porque cada parte desse complexo se constitui num outro complexo que se articula aos demais por meio de múltiplas mediações” (PONTES, 2012, p. 22).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadoria; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens (MARX, 2002, p.111).

A apropriação alheia do trabalho de forma extorquida e a supervalorização do mundo das coisas distanciam o trabalhador/a do trabalho livre e consciente, interfere diretamente em sua capacidade criativa, numa condição de total dependência e submissão ao capitalismo. Com isso, a dignidade, a sua vontade, a liberdade, o humano genérico se desfiguram na sombra deste sistema mercantil, o qual interessa apenas a produção e reprodução de mercadorias.

No entanto, essas mercadorias são impregnadas de uma essência subjetiva, mas concreta, objetivada na relação do trabalhador ao capitalismo, na produção das desigualdades sociais, dentre outras expressões. Características de um sistema perverso para com o ser humano, para com a vida em todas as suas dimensões, fazendo com que a sujeição ao capital interfira de forma negativa e profunda nas condições de trabalho, conseqüentemente na vida do trabalhador/a.

As relações sociais de trabalho e produção sofreram profundas modificações com o processo da reestruturação produtiva no capitalismo, a qual se destacou essencialmente pelo emprego de novas tecnologias de automação flexível, tecnologias de base microeletrônica e de novas formas de organização do trabalho.

A classe trabalhadora é afetada com a desproletarização e precarização das formas de trabalho, as quais acarretaram o enfraquecimento da sua unidade. Com isso, os resultados passam pela fragmentação dos trabalhadores/as, retirada de direitos historicamente conquistados, o enfraquecimento do movimento sindical e dos movimentos sociais (ANTUNES, 1999). Com as “novas” formas de estruturação voltadas para a classe-que-vive-do-trabalho, de acordo com Antunes (1999), ela vivencia com certeza sua crise mais intensa, pois, se vê afetada não só em sua materialidade, mas em sua subjetividade e consciência.

III. SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS POSTOS AO TRABALHO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DO CAPITAL

Ortiz (2010) assegura que na medida em que o modo de produção capitalista se aprofunda, acendem-se contradições e provoca uma nova configuração entre as classes sociais e assim, outras exigências são postas ao Estado.

De acordo com Netto (2011) no plano econômico, o Estado exerce o papel de defensor do setor privado em detrimento do público, operando no sentido de facilitar as condições necessárias para a acumulação e valorização do capital. Mas, o Estado também precisa legitimar-se politicamente, incorporando outros protagonistas sócio-políticos, por meio da generalização e institucionalização dos direitos sociais, o que contribuiu para garantir o acordo que assegura sua atuação em favor do capital.

No interior do sistema capitalista, todos os meios para o desenvolvimento da produção se transformam em meios de dominação e exploração, alienação do trabalhador, fazendo dele um ser parcial. Aniquilam o produto de seu trabalho ao transformá-lo num martírio, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho. Todos os métodos de produção de mais-valor são, ao mesmo tempo, métodos de acumulação capitalista. Ou seja, à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, tende a piorar, produzindo ainda mais miséria. Portanto, “a acumulação de riqueza pelo capitalista, é ao mesmo tempo, a acumulação de miséria para o trabalhador” (MARX, 2013, p. 877).

Desta forma, tensionado por forças políticas antagônicas, o Estado passa a ser responsabilizado pelo enfrentamento das sequelas da chamada questão social, compreendida enquanto a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, que passa a exigir outros tipos de intervenção além da caridade e da repressão. As expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de sua entrada no cenário político da sociedade demanda, seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado (IAMAMOTO E CARVALHO, 1993).

A profissão do Serviço Social constitui-se em um trabalho ou atividade especializada dentro da sociedade capitalista. Nesse sentido, conforme Guerra (2011), o exercício profissional configura-se pela articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Realiza-se, então, sob condições subjetivas e objetivas, historicamente determinadas, nas quais estabelecem as necessidades da profissão de responder às demandas da sociedade

através de requisições sócio-profissionais e políticas, delimitadas pelas correlações de forças sociais, que expressam os diversos projetos profissionais (IAMAMOTO, 2011; GUERRA, 2011).

Apresenta-se na atualidade uma tensão entre projeto profissional que afirma o assistente social como um ser prático, dotado de liberdade e teleologia, que possui capacidade de buscar projeções e de buscar implementá-las na vida social e a condição de trabalhador assalariado, onde as ações são submetidas ao poder dos empregadores, repondo nas particularidades, condições do trabalho do profissional (IAMAMOTO, 2005).

No cotidiano profissional há um grande desafio de romper com as divisões presentes nas leituras do trabalho do assistente social, com vieses ora fatalista, ora messiânico. Outro desafio é fazer com que os profissionais participem de ações coletivas, que admita de fato trazer para o cerne do debate o exercício e o trabalho cotidiano, assim como a centralidade da agenda da pesquisa e da produção acadêmica dessa área (IAMAMOTO, 2005).

O aligeiramento da formação é uma das características absolutamente contemporânea. A ampliação e mercantilização da educação através de cursos na modalidade à distância, é extremamente útil ao conservadorismo, pois, conserva e aprofunda a perspectiva de formação funcional ao mercado e submete os conteúdos profissionais às suas demandas, ou seja, do capital. O pragmatismo, desta formação e também do trabalho profissional, baseado no imediato, no discurso de que “na prática a teoria é outra” (FORTI E GUERRA, 2009, p. 20).

Este discurso leva à negação da teoria, à adesão ao praticismo, de ações desprovidas de crítica e de compromisso político com a mudança estrutural das relações socioeconômicas. A teoria é o real capturado pelo pensamento, é o concreto pensado, que busca explicar os acontecimentos da realidade na perspectiva da totalidade. A teoria auxilia a ação profissional na transformação do real, e se constitui enquanto mediação⁷ para a ação.

O voluntarismo desvenda uma prática subjetiva descolada da objetividade e das múltiplas determinações do real. Ainda é preciso romper com a pobreza teórica, que acha desnecessário estudar, ler, conhecer aprofundar nas teorias e seus autores. Realidade tensionada e aguçada no Brasil nos últimos anos, alinhada com o pensamento de ultra direita o qual avança atualmente em várias partes do mundo.

⁷ Mediação apreendida como “a categoria central da articulação entre as partes de uma totalidade complexa, e é responsável pela possibilidade da passagem entre o imediato e o mediato” (PONTES, 2012, p.3)

Uma posição que acoberta a ação individualista, no trato das expressões da questão social, gerando a negação das lutas sociais políticas e coletiva, além de favorecer a ilusão da “competência técnica” como sendo suficiente para a resolução de problemas (BOSCHETTI, 2015).

Com isso, aumenta ainda mais a exigência por um Serviço Social crítico, político, fundamentado em contextos históricos com uma bagagem teórica enraizada, capaz de ver a realidade social como uma realidade dinâmica e complexa, que necessita de estratégias cada vez mais elaboradas e com interações dialéticas⁸ em suas análises, produções e intervenções sociais.

Um profissional isolado acrítico, apolítico, ahistórico, que não participa dos espaços coletivos e políticos da categoria e da classe trabalhadora, vai reportar um Serviço Social ortodoxo, suscitado desde a sua gênese. Assim como a afirmação de Netto (2011) Serão profissionais meramente executores das políticas terminais e não criadores de instrumentos capazes de modificar a realidade. Eis que este perfil e posição política ainda se encontram impregnados nas ações e trabalho profissionais. Sendo hoje como um dos grandes desafios a ser superado.

Iamamoto (2005) afirma que para ter um perfil profissional propositivo é preciso empenho com sua permanente atualização, compromisso com uma profissão crítica, capaz de entender e sintonizar com a frequência as mudanças que se institui e tem permanecido no cenário social contemporâneo, assim como foi em um passado próximo.

Na contramão deste perfil e posicionamento político, o cenário urge por uma formação e defesa de um profissional que supere apenas a execução, também seja pesquisador, que invista em sua formação intelectual e cultural e no acompanhamento histórico conjuntural dos processos sociais, para deles obter propostas de trabalho como possibilidades e as transformando em alternativas profissionais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁸ A dialética é a própria crítica e ela é dinâmica, reflexiva e propositiva. Para Marx, como para todos os pensadores dialéticos, a distinção entre aparência e essência é primordial; com efeito, “toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação – a aparência – e a essência das coisas coincidissem imediatamente (Marx, 1985, III, 2, p. 271. Apud Santos, 1995, p. 331).

Vale ressaltar que o trabalho continua sendo central na produção e reprodução da vida social contemporânea, apesar das inúmeras formas e estratégias de precarização das condições de trabalho dos trabalhadores/as. Desta forma, a conjuntura vigente tem garantido esta centralidade do trabalho no capitalismo, portanto, para criação e expropriação de mais valor.

A superação desta forma de organização política e econômica, denominada capitalismo, poderá iniciar seu processo, a partir do momento em que os trabalhadores/as se reconhecerem enquanto classe e compreenderem que o capitalismo só existe porque é sustentado pelos trabalhadores/as, ou seja, os que de fato trabalham.

No entanto, a classe trabalhadora, que além de ser a grande maioria desta sociedade, tem dificuldades de se organizar enquanto classe, não se manifesta, muitas vezes silencia-se, subordina-se, pois, é servil e dependente do capitalismo, realidade agravada no contexto brasileiro de forma vertiginosa nos últimos quatro anos.

Entretanto, a consciência de classe e a luta política pela superação do trabalho alienado, próprio do capitalismo, tem uma longa jornada pela frente. Esta é a distância entre a realidade contemporânea e o que se idealiza de uma sociedade que construa um sistema que possua em sua centralidade no humano genérico.

A profissão do Serviço Social, assim como toda a classe trabalhadora, vem sofrendo as consequências da crise estrutural do capital e do avanço das ideias conservadoras, as quais tem se intensificado com a precarização das condições de trabalho e com “novas” estratégias e formas de opressão e exploração.

Torna-se improtelável a organização coletiva de classe, o posicionamento político coerente e firme dos trabalhadores e trabalhadoras, a construção de estratégias que rompam com a atual configuração de despolitização, desqualificação profissional e polarização da classe. Não se vislumbra outro caminho, a não ser pelo fortalecimento dos segmentos, categorias profissionais, movimentos sociais, sindicatos de classe e conselhos.

Entretanto, é preciso que se defenda o projeto de classe comum e mais evoluído para a sociedade, ou seja, para o coletivo e não apenas para alguns, como historicamente os fatos ilustram a partir da realidade social a qual se constitui neste momento.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre e afirmação e a negação do trabalho**. 3a ed. São Paulo, Ed. Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. – 6ª. Ed. - São Paulo: Cortez, Unicamp, 1999.

_____. **A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels**. São Paulo, Expressão Popular, 2004.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expressões do conservadorismo na formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2015.

FORTI, Valéria e GUERRA, Yolanda. **Na prática a teoria é outra?** IN: Forti e Guerra (org.) **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos**. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.
IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUKÁCS, George. **História e Consciência de Classe: Estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo, Martins Fontes, 2004.

_____. **Ontologia do ser social. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria e Editora Ciências Humanas, 1979.

LUKACS, G. **As Bases Ontológicas da Atividade Humana**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. In: **Temas de Ciências Humanas** n° 4. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política, livro terceiro: o processo de produção do capital** vol. I Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012.

MAX K. **O Capital: Crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital**. SP. Boi tempo, 2013.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2.Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, Boitempo, 2002.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1964.

NETTO José Paulo **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma introdução crítica**. 3º Ed, São Paulo: Cortez, 2007.

ORTIZ, Fátima Grave. **O serviço no Brasil: Os fundamentos de sua imagem social e da auto-imagem de seus agentes**. RJ: E-papers, 2010.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2016.

_____. A categoria mediação em face do processo de intervenção do serviço social. **Revista Conexões Geraes**. n. 2, ano 1. 2º semestre de 2012. Disponível em: http://www.cresspa.org.br/arquivos/arquivo_23042015102936.pdf Acesso em 11/02/2020.

SANTOS, B, S. Pela mão de Alice. **O social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

Mesa Temática Coordenada
Configuração do Trabalho dos/das Assistentes Sociais em Montes Claros/MG:
Particularidades e desafios

AS DIMENSÕES TEÓRICO-METODOLÓGICA, TÉCNICO-OPERATIVA E ÉTICO-POLÍTICA DO SERVIÇO SOCIAL NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Rosilene Aparecida Tavares¹

Resumo: O presente artigo visa fazer uma a reflexão acerca do exercício profissional com as dimensões do trabalho profissional, procurando compreender a importância de pensar a intervenção profissional evidenciando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa de maneira indissociáveis entre si. O estudo bibliográfico buscou analisar as referidas dimensões na perspectiva das Diretrizes Curriculares da profissão de Serviço Social (ABEPSS, 1996), código de Ética Profissional e Lei que regulamenta a profissão – Lei 8.662/93.

Palavras chave: Serviço Social; Dimensões da Profissão; Exercício Profissional.

Abstract: This article aims to reflect on professional practice with the dimensions of professional work, seeking to understand the importance of thinking about professional intervention, highlighting the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative dimensions inseparable from each other. The bibliographic study sought to analyze these dimensions from the perspective of the Curriculum Guidelines for the Social Service profession (ABEPSS, 1996), Code of Professional Ethics and Law that regulates the profession - Law 8.662 / 93.

Keywords: Social Work; Profession dimensions; Professional Practice.

¹Especialista em Direitos Sociais e Competências Profissionais pelo CFESS/ABEPSS/UNB, assistente social de Referências da Proteção Social Básica/Diretoria de Assistência Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Montes Claros MG.

I. Introdução:

Este texto constitui-se de uma breve reflexão a partir de estudos da literaturabibliográfica do Serviço Social a fim de analisar e identificar as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do exercício profissional do assistente social na perspectiva das Diretrizes Curriculares da profissão de Serviço Social (ABEPSS, 1996) e Código de Ética do Serviço Social de 1993.

Para tanto, faz-se necessário considerar os desafios e avanços da profissão que estão postos para atuação do assistente social nos espaços sócio ocupacionais em consonância com essas dimensões as quais devem estar materializadas no cotidiano profissional. Nesse sentido, buscou-se analisar as particularidades das referidas dimensões que devem ser compreendidas de forma articuladas, pois são complementares, mas não se sobrepõem. São indissociáveis entre si.

As transformações da sociedade atual na estrutura do capitalismo implicam profundas mudanças que trazem significativas repercussões nas relações no mundo trabalho; na economia; cultura; políticas públicas e profissionais. Nesse processo a classe trabalhadora exerce atividades marcado por contexto de precarização, desregulamentação e flexibilização do trabalho, características do modelo neoliberal rebate diretamente no exercício profissional. Segundo (GUERRA, 2007, pag.7)

Nas condições e relações atuais do exercício profissional, um conjunto de mediações conforma este processo: a ameaça ao desemprego, o achatamento salarial, a precarização das condições de trabalho, o aprofundamento do processo de pauperização... a desespecialização/desprofissionalização, a alienação no/do trabalho.

Para enfrentamento destes desafios, exige do/a assistente social uma tomada de consciência sobre os fundamentos nos quais a prática profissional se desenvolve, tendo em vista que os projetos profissionais se organizam em torno de um conjunto de conhecimentos teóricos e de saberes interventivos, de valores, princípios e diretrizes éticas e políticas, de orientações que norteiam o exercício profissional. São esses arcabouços que orientam uma intervenção crítica para decifrar a realidade e intervir nela. Nesse sentido, é necessário o fortalecimento das dimensões constitutivas do fazer profissional, pois são elas que atribuem

solidas competências e respostas profissionais às demandas que chegam para o/a assistente social nos espaços sócio ocupacionais, pautadas nos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social/93 de maneira qualificada que ultrapasse a mera cotidianidade, a prática imediatista, espontânea, arraigada de senso comum para uma intervenção centrada na defesa dos sujeitos coletivos/classe trabalhadora, com vistas à materialidade do Projeto Ético Político Profissional.

II. As Dimensões Teórico-metodológica, Técnico-operativa e Ético-política do Serviço Social no Trabalho do Assistente Social

O trabalho do assistente social, conforme as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) fundamenta-se pelas dimensões: teórico - metodológica, técnico-operativa e ético-política, as quais, orientam a formação e o exercício profissional. Desse modo, é importante ressaltar que elas são indissociáveis, contribuem para uma leitura crítica da atualidade e possibilitam novas alternativas de trabalho, visto que o profissional está inserido em uma conjuntura de contradições da manutenção e ruptura do *status quo*.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

As dimensões não remetem somente a atuação profissional, no sentido do agir, no entanto, especialmente na dimensão teleológica e na ontologia do trabalho, observando as particularidades do fazer profissional em diversas instituições.

O cenário que se apresenta para o Serviço Social é de vários obstáculos, implicando no posicionamento, na compreensão e na intervenção do assistente social nas diversas

expressões da questão social² que se faz presente na sociedade brasileira. Conforme Iamamoto (2009, p. 25):

Este ângulo de análise exige decifrar as multifacetadas refrações da “questão social” no cotidiano da vida social, abrangendo suas manifestações universais, particulares e singulares, a objetividade e a subjetividade, os momentos econômicos, sociais, éticos, políticos e ideoculturais, que são a “matéria” do trabalho do assistente social (ABESS/CEDEPSS, 1997).

O assistente social é um profissional que sofre as mesmas consequências que os demais trabalhadores, porém está posto a mediar à relação entre o Estado e a sociedade civil, trabalhar para o enfrentamento. Por conseguinte exigem uma constante reflexão crítica acerca da práxis³ profissional, buscando ultrapassar o imediatismo, tecnicismo, o senso comum para uma prática reflexiva, pensada, analisada constantemente.

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

A dimensão, teórico-metodológica, prevê uma formação crítica, reflexiva e analítica que consiste no entendimento da pessoa, enquanto sujeito de direito, autônomo, capaz de realizar as suas escolhas conforme as suas demandas. Tendo o projeto profissional, como finalidade em possibilitar a criação de um espaço societário democrático, participativo, por meio da socialização e construção conjunta de conhecimentos.

Nesta dimensão, a concepção metodológica contribui em questionar com criticidade as ações autoritárias solidificadas historicamente nos espaços sócio-ocupacionais. É imprescindível nessa vertente, o domínio dos conceitos como: questão social, capitalismo,

²Questão Social: Apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e o Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia (IAMAMOTO, 2001, p.10).

³A práxis social contém em si um caráter contraditório, por um lado, a práxis é uma decisão entre alternativas, já que todo indivíduo singular, sempre que faz algo, deve decidir se o faz ou não. Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras. A necessidade social só se pode afirmar por meio da pressão que exerce sobre os indivíduos, a fim de que as decisões deles tenham uma determinada orientação (LUKÁCS, 1978, p.7). A práxis permite apreender a riqueza do ser social desenvolvido, analisa-se a partir desta tese que, se na práxis para além de suas objetivações primárias constituídas pelo trabalho, o ser social que se projeta e se realiza nas objetivações materiais e ideais, na ciência, na filosofia, na arte, construindo um mundo de produtos obras e valores um mundo social humano. Em sua amplitude a categoria da práxis revela o homem como um ser criativo e auto produtivo, ele é produto e criação de sua auto atividade, ele é o que se fez é o seu produto final (NETTO, BRAZ, 2007, p.44).

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

neoliberalismo, globalização, desemprego, saúde, educação, trabalho, cidadania, democracia, cultura, ideologia, comunicação, cotidiano, mobilização, participação, educação popular, poder, identidade, dominação, entre outros. Nessa direção, o conhecimento é um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e conduzir o trabalho a ser realizado. Segundo (GUERRA, 2009, pag. 7):

O conhecimento oriundo da razão dialética capta o movimento do objeto, a sua lógica de constituição, percebe o que o objeto é e como chegou a ser o que é (seu processo de constituição), quais seus fundamentos, sua capacidade de transformar-se em outro. O conhecimento resultante dos procedimentos da razão vai além da apreensão da imediatez da vida cotidiana. Ele busca captar a processualidade contraditória de seus objetos e visa a refiguração, no nível do pensamento, do seu movimento. O fenômeno é (apenas e necessariamente) o ponto de partida do conhecimento.

A dimensão teórico-metodológica refere-se à capacidade de apreensão do método e das teorias e sua relação com a prática⁴ profissional a fim de conseguir fazer uma leitura crítica da realidade social na sua totalidade e suas refrações e, esta deve ser articulada com a dimensão investigativa⁵ a qual permite a produção de conhecimentos que contribuirá na busca de estratégias sócio profissional adequadas voltadas para os interesses da população, usuária das políticas sociais e nos demais espaços sócio ocupacionais. Essa realidade é permeada de múltiplas determinações é dinâmica, está sempre em transformação. Com isso, o cotidiano profissional exige constante reflexão crítica para decifrá-lo com estratégias e procedimentos qualificados baseados em aporte teórico crítico a fim de avaliar qual melhor instrumento e/ou técnica a ser utilizada durante o seu exercício profissional de acordo com o objetivo planejado. Do contrário torna-se uma prática:

com visão a-histórica e focalista tende a subestimar o rigor teórico-metodológico para a análise da sociedade e da profissão, - desqualificado como “teoricismo” em favor das visões empiristas, pragmáticas e descritivas da sociedade e do exercício profissional, enraizadas em um positivismo

⁵Explicita-se, então, a dimensão investigativa da prática como constitutiva do exercício profissional bem como *se reconhece e se enfatiza a natureza investigativa de grande parte das competências profissionais*. Na relação dialética entre investigar e intervir, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, os conhecimentos teórico-metodológicos, os saberes interventivos e procedimentais constituem-se componentes fundamentais. (GUERRA, Apud SANTOS, 2006)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

camuflado sob um discurso progressista de esquerda (Iamamoto, 2010 pag. 08).

Na relação dialética entre investigar e intervir, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, os conhecimentos teórico-metodológicos, os saberes interventivos e procedimentais (GUERRA|apud SANTOS 2006| 2009 pag. 4) constituem-se componentes fundamentais enquanto o compromisso ético-político é fundamental para compreensão do significado social e histórico da profissão na perspectiva da consolidação dos valores democráticos e princípios que norteiam o exercício profissional do assistente social.

A intervenção deve primar pela qualidade, valorização humana, com vistas à determinação de um projeto coletivo em que o indivíduo seja considerado como sujeito social com seus problemas e suas potencialidades, constitui-se num dos indicativos para explicitar o projeto ético-político da profissão⁶. Conforme aborda Yazbek (2009, pag. 3) “*a reprodução das relações sociais é a reprodução de determinado modo de vida,... e que acabam por permear toda a trama de relações da sociedade*”.

É preciso termos clareza aos objetivos profissionais e ao lugar que ocupamos numa prática profissional, ser protagonista das transformações necessárias ao enfrentamento da questão social, assim a dimensão teórico-metodológico norteia a nossa prática profissional somado ao nosso modo de fazer profissional, que é específico do Serviço Social. Possibilita a compreensão do significado e direção social da ação profissional, uma explicação da dinâmica da vida social. Além de proporcionar a análise da realidade concreta e contraditória da sociedade capitalista na direção social crítica da nossa principal corrente teórica que é a marxista.

A profissão é tanto um dado histórico, indissociável das particularidades assumidas pela formação e desenvolvimento de nossas sociedades, quanto resultante dos sujeitos sociais que constroem sua trajetória e redirecionam seus rumos.(Iamamoto, 2010. pag.11)

⁶A construção do Projeto Ético-Político se dá num espaço repleto de contradições, pois como afirma (NETTO 1999, p. 96), o sujeito coletivo que constrói o projeto profissional é um universo heterogêneo, ou seja, aqueles que fazem parte da categoria profissional são, necessariamente, indivíduos diferentes, com histórias, origens e expectativas sociais diversas, capacidades intelectuais distintas, preferências teóricas, ideológicas e políticas variadas.

O documento (Proposta básica para o Projeto de Formação Profissional) da ABESS⁷ faz a seguinte reflexão:

(...) a capacitação teórico-metodológica e histórica é que permite uma apreensão do processo social como totalidade, reproduzindo o movimento do real em suas manifestações universais, particulares e singulares, em seus componentes de objetividade e subjetividade, em suas dimensões econômicas, políticas, éticas, ideológicas e culturais, fundamentado em categorias que emanam da adoção de uma teoria crítica (Rev. Serviço Social e Sociedade 1996, p.152).

A segunda dimensão, técnico-operativa, refere-se aos elementos técnicos e instrumentais para o desenvolvimento da intervenção, ela está vinculada aos fins e objetivos do fazer do assistente social. Sendo assim, os instrumentos e técnicas são estratégias, sobre as quais se faz a opção de acordo com o contexto e conteúdo a ser mediado para se chegar a uma finalidade. Perpassando pela análise da realidade, interpretando-a a partir da totalidade, em seus aspectos políticos, sociais, éticos, econômicos e culturais.

Desse modo, os instrumentais técnicos comumente utilizados pelos/as assistentes sociais, fazem parte desta dimensão, ressaltando a reflexão crítica da intencionalidade da sua escolha e intervenção. Como por exemplo: visitas domiciliares, relatórios técnicos, parecer social, laudo social, perícia social, reuniões, atendimento social, reuniões, trabalhos em grupo, estudo de casos, entre outros.

Segundo (GUERRA, 2012, pag. 43), no momento da escolha destes instrumentais, os assistentes sociais precisam responder às seguintes perguntas: Para que fazer? Para quem fazer? Quando e onde fazer? O que fazer? Como fazer? Uma vez que, os instrumentais da dimensão técnico-operativa se constituem no modo como a profissão é apresentada na sociedade.

Da dimensão técnico-operativa deriva a imagem social da profissão e sua auto-imagem. Ela encontra-se carregada de representações sociais e da cultura profissional. “O que se pretende enfatizar é que a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra...” (GUERRA, 2012, pag.40), pois, todas as respostas que são dadas elas apoiam-se em

⁷Documento apresentado na XXIX Convenção Nacional da ABESS, realizada em Recife-PE, em novembro de 1995, para subsidiar as discussões sobre a revisão curricular. A responsabilidade do documento é da ABESS/CEDEPSS que, para sua elaboração, contou com a participação dos seguintes consultores: Ana Elizabete Mota (UFPE), Isabel Cristina Cardoso (UERJ), Marilda Iamamoto e Nobuko Kameyama (UFRJ), Maria Lucia Barroco e Maria Rosângela Batistoni (PUC-SP).

projetos, escolhas, posicionamentos, projetos baseados em valores éticos, valores de sociedade, normas. Sendo que o espaço reservado ao Serviço Social é o de dar respostas e/ou buscar soluções para as questões que lhe são colocadas, nessa direção, necessita para tanto de “fundamentos teórico-metodológicos, conhecimentos e saberes interventivos, habilidades técnico-profissionais, procedimentos teórico-metodológicos e de uma perspectiva ética com clara orientação estratégica” (GUERRA, 2012, pag. 41).

A dimensão técnico-operativa é mobilizada no atendimento dos objetivos imediatos. “Sua instrumentalidade está na “resolutividade”, ainda que apenas momentaneamente e em nível imediato, das demandas apresentadas”. Nesse sentido, como diz Chauí (apud GUERRA, 2012, 41): depende da adequada utilização dos meios (instrumentos) orientada aos fins visados. Fins éticos exigem meios éticos. Tendo em vista que muitas vezes para ter resolutividade nós utilizamos os meios mais diversos, mas nem sempre esses meios são de natureza ética.

Por conseguinte, o cotidiano configura relação intrínseca entre a dinâmica do cotidiano e espaço de intervenção sócio profissional que requisita ações instrumentais. Segundo Heller (apud GUERRA, 2012, pag. 43) o cotidiano se caracterizaria por sua heterogeneidade, espontaneidade, imediaticidade, superficialidade extensiva. Essas características adquirem particularidades no cotidiano profissional dos assistentes sociais tendem por caracterizar uma intervenção centrada em respostas rápidas, pouco refletidas assim o profissional passa a responder na imediaticidade⁸, mecanicamente as expectativas institucionais. Segundo Guerra (2012, pag. 46)

A dinâmica, as requisições e as condições objetivas sobre as quais a intervenção se realiza não são as mais adequadas à reflexão donde muitos profissionais se limitam apenas realizar suas tarefas. Mas o cotidiano profissional também não facilita a percepção das demais dimensões da profissão. Tudo se passa como se o exercício profissional fosse isento de teoria, de uma racionalidade, da necessidade de indagar sobre a realidade, de valores éticos e de uma direção política e social.

Neste contexto, a prioridade é responder aos fenômenos não importa como, disto resultando um conjunto de respostas profissionais rápidas, ligeiras, irrefletidas, instrumentais, baseadas em analogias, experiências, senso comum, desespecializadas, formais, modelares, em obediência a leis e

⁸Para desvelar a realidade social, descobrir/conhecer as mediações absorvidas pelo modo de ser da sociedade, parte-se do sensível, do imediato, porque na imediaticidade se encontram ocultas as múltiplas relações entre o singular, o particular e o universal, que somente podem ser apreendidos no movimento dialético da realidade. (COELHO, pag 94)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

superiores, sem a qualificação necessária para distingui-las de respostas atribuídas por leigos (GUERRA, 2012, pag. 46).

Isso tem implicações sérias para a qualidade do serviço prestado pelo/a assistente social, torna-se mero executor, sem primar por uma leitura crítica da realidade.

As características mencionadas acima impõem ao cotidiano profissional uma lógica do pensar/agir a partir da dimensão sem questionamentos sobre as implicações éticas e políticas de tais respostas, nem mesmo sobre o espaço de autonomia que nos reserva este mesmo cotidiano, desprezando assim a reflexão e a busca por conhecimento para desvelar a demanda que chega, pois, o que chega como demanda é para a solução imediata apresentada. Nessa perspectiva, não importa a qualidade, as implicações éticas e políticas e/ou a possibilidade das respostas profissionais. O texto da Yamamoto (2009, p. 25) aponta:

Nos diferentes espaços ocupacionais do assistente social, é de suma importância impulsionar pesquisas e projetos que favoreçam o conhecimento do modo de vida e de trabalho – e correspondentes expressões culturais – dos segmentos populacionais atendidos, criando um acervo de dados sobre os sujeitos e as expressões da questão social que as vivenciam.

A dimensão técnico-operativa se dá a partir da compreensão das atribuições e competência da profissão, que envolve conhecimentos teóricos, mas que também permite uma análise da realidade que não se reduza ao tecnicismo e sim por meio de uma competência ideopolítica, com racionalidade, por conseguinte (GUERRA, 2012, pag. 17), a dimensão técnico-operativa se constitui no modo de aparecer da profissão, pela qual ela é conhecida e reconhecida.

A terceira dimensão e não menos importante, a dimensão ético-política compõe os fundamentos do trabalho do assistente social juntos com as dimensões mencionadas anteriormente, baseia-se nos princípios e valores do código de ética profissional, na defesa de uma nova ordem societária, na luta pela democracia, socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, assim como pela expansão e consolidação da cidadania. De forma especial, compete ao/à assistente social uma contribuição efetiva nesse processo de manutenção e ampliação dos direitos sociais e políticos das classes trabalhadoras, e, conseqüentemente, por uma redefinição mais abrangente da cidadania.

A referida dimensão, no seu aspecto normativo e legal está representada por meio do Código de ética vigente de 1993, na Lei que regulamenta a profissão – Lei 8.662/93, nas Diretrizes Curriculares da profissão de 1996 e outras legislações pertinentes que surgem no interior da profissão. Portanto, para a consolidação das três dimensões profissionais, é imprescindível que o assistente social não compreenda cada dimensão de forma isolada, mas que a sua atuação profissional seja por meio da indissociabilidade dessas dimensões que fundamentam o trabalho do assistente social, articulando as suas ações ao projeto ético-político da profissão.

Nessa direção, segundo (SANTOS, 2013, pag. 26) *dimensão ético-política envolve o projetar a ação em função dos valores e finalidades do profissional, da instituição e da população.* Assim, tomando por base os fundamentos ontológicos e sociais da ética⁹, é necessário partindo entendimento de que o Serviço Social consiste em uma profissão cuja emergência que se deu na divisão sócio-técnica do trabalho que ocorre em uma fase bastante peculiar do capitalismo.

Os princípios ético - políticos que norteiam a ação profissional na atualidade encontram-se como desafio o enfrentamento das expressões da questão social que assumem na sociedade contemporânea as desigualdades sociais. São elementos que fazem parte do cotidiano. Nesse sentido exige do profissional uma reflexão ética e crítica a respeito dos valores morais existentes na sociedade capitalista e os princípios éticos que norteiam a nossa profissão. Segundo Brites (2008, pag. 127) “... *entendemos que a reflexão ética é um dos espaços onde encontraremos suporte para a busca de respostas a essas questões impulsionadoras da ação, a partir dos desafios colocados pelos projetos sociopolíticos de nossa realidade social*”.

E o Serviço Social na sua dimensão ética e no debate constituiu democraticamente a sua base normativa, expressa na Lei da Regulamentação da Profissão, que estabelece as competências e as atribuições profissionais, e no Código de Ética do Assistente Social, de 1993. Este prescreve direitos e deveres do assistente social, segundo princípios e valores humanistas guias para o exercício cotidiano que nós nos posicionamos profissionalmente a

⁹É pela apropriação do processo de constituição histórica do ser social que uma ética fundada ontologicamente pode ser compreendida. Trata-se aqui de apresentá-lo – ainda que sumariamente – tendo por base os pressupostos ontológicos fundamentais de Marx - Trata-se da fundamentação que – ao explicitar o processo de (re) produção do ser social e dos valores na história – dá suporte para a concepção ética do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais (1993). A explicitação dos fundamentos da ontologia social de Marx pode ser encontrada em Lukács (1978; 1979); Netto e Braz (2006); Lessa (2002). (Barroco, 2009, pag. 3)

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

favor da liberdade, da universalidade de direitos, da democracia, da igualdade, qualidade do serviço prestado à população dentre outros princípios éticos profissionais.

Nesse sentido, há uma relação intrínseca entre ética e política. Não se pode pensar a dimensão ético-política, e dimensão teórico-metodológica e técnico-política isoladamente uma das demais. Segundo(SANTOS, 2013, pag. 25, 26) *essas dimensões formam entre si uma relação de unidade na adversidade. O que significa essa afirmativa?UNIDADE significa uma relação visceral entre diferentes,ou seja, são interligadas, interdependentes, se complementam, apesar de manterem suas especificidades.* De acordo Iamamoto (2005, pag.55), o/a assistente social “...Ao se descolar dos fundamentos teórico-metodológicos e ético políticos poderá derivar em mero tecnicismo”. É necessário que o trabalho profissional seja a partir de um conhecimento crítico das relações sociais, que conforme (BARROCO2009, pag.6):

um ser capaz de agir eticamente, quer dizer, dotado de capacidades que lhe conferem possibilidades de escolher racional e conscientemente entre alternativas de valor, de projetar teleologicamente tais escolhas, de agir de modo a objetivá-las, buscando interferir na realidade social em termos valorativos, de acordo com princípios, valores e projetos éticos e políticos, em condições sócio-históricas determinadas.

Nessa perspectiva, o debate entre a ética, política e profissão de Serviço Social reflete a prática social voltada para a criação de novos valores, que é também o processo de criação de uma nova hegemonia no quadro das relações sociais. (IAMAMOTO, 2008, pag. 97). Esta dimensão expressa ainda que temos uma direção social crítica, que não há neutralidade nos nossos posicionamentos.

A análise das particularidades do trabalho do Serviço Social desenvolvido junto às classes subalternas situa necessariamente este trabalho numa dimensão eminentemente política, colocando em questão o significado e a direção social desta ação profissional. O que se pretende assinalar é que este significado e a direção social do trabalho profissional se explicam a partir e no conjunto das relações e dos projetos colocados em confronto na trama social. (Yazbek, 2009, pag.15)

O exercício profissional nos espaços sócio ocupacionais deve ter como horizonte a criação de novos sujeitos coletivos, de uma vontade política voltada para a construção de novas relações societárias.

III. Considerações finais

As considerações aqui apresentadas buscaram trazer reflexões, a partir de estudos realizados por meio de referência bibliográfica sobre as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social no trabalho do assistente social. O objetivo não foi trazer conclusões prontas, mas buscar fomentar o debate e propor reflexões sobre o exercício profissional no cotidiano do espaço sócio ocupacional. A relação de trabalho do/a assistente social, integrante da classe trabalhadora, é construída em padrões precários, flexibilizados, desrespeitando normas trabalhistas que regulam essa relação. Faz parte do processo capitalista. Contudo, a superação destes desafios supõe uma leitura crítica da realidade para o enfrentamento das seqüelas das expressões da questão social.

Nesse sentido, requer do/a assistente social a apreensão dos fundamentos teórico-metodológicos, ético-político e técnico-operativo, os quais tem implicações diretas na atuação desse profissional na perspectiva de buscar respostas às demandas que emergem da realidade social, através de um processo de conhecimento o qual permite compreender o significado social das demandas postas para intervenção profissional, deflagrando assim, no cotidiano profissional, processos reflexivos com perspectiva de superar práticas conservadoras, senso comum, imediatistas e sem reflexão crítica das relações sociais à consolidação do projeto ético-político do Serviço Social. Fica evidente após análise das dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativa, ético-política e investigativa que elas têm as suas especificidades, mas são indissociáveis entre si, há uma unidade. É a partir desta compreensão que o/a assistente social tem condições de questionar as possibilidades e limites postos ao exercício profissional em consonância com as atribuições e competências profissionais.

Por conseguinte, faz-se necessário o compromisso profissional, ético-político com os valores democráticos e *competência teórico-metodológica* na direção da teoria crítica, com a classe trabalhadora na perspectiva de dar respostas às expressões da questão social em sintonia com fundamentos das referidas dimensões a fim de materializar o projeto ético político profissional do/a assistente social. Os desafios postos à profissão na sociedade capitalista são muitos, mas a luta por uma sociedade com justiça social deve ser incessante e contudente.

REFERÊNCIA

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. 1996.

BRITES, Cristina, VASCONCELOS, de Isabel Perez; SANTOS, Laura da Silva; SILVA, e Maria Célia Pantaleão. **A Importância da reflexão ética na formação do profissional de Serviço Social**. In: BONETTI, Dilséa (Org.), (Org.) ; VINAGRE SILVA, Marlise (Org.); SALES, M. A. (Org.); GONELLI, V. M. M. (Org.) .**Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

[CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. 1ª edição ampliada. 2012.](#)

BARROCO, Maria Lúcia. **Os fundamentos sócio-históricos da ética**. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 2. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____.; TERRA, S. H. **Código de Ética do Assistente Social comentado**. Organização do Cfess. São Paulo: Cortez, 2012

_____. **Ética e Serviço Social - Fundamentos Ontológicos**. 7ª edição. Editora Cortez. São Paulo. 2008.

COELHO, Marilena. **Imediatividade: Na Prática Profissional do Assistente Social**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2013.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: CFESS, ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competência Profissionais. Brasília: CFESS-ABEPSS-CEAD, 2009.

_____.; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. **A Questão Social no Capitalismo**. In: *Temporalis*. Ano 2, n. 3 (jan./jul. 2001), Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

_____. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: *O significado sócio-histórico das transformações da sociedade contemporânea*. Capacitação em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 2009.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade – Trabalho e Formação Profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005

_____. **O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional**. In: BONETTI, D. A. (Org.) ; VINAGRE SILVA, Marlise (Org.); SALES, M. A. (Org.) ; GONELLI, V. M. M. (Org.) . **Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. Conferência magistral do XVIII Seminário Latinoamericano de *Escuelas de Trabajo Social*. San José, Costa Rica, 2004. Disponível

Revista Serviço Social em Perspectiva,
Volume 4, Edição Especial, março de 2020.

Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>

em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-2.pdf. Acesso em 12 ago. 2010

_____. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** In: CFESS, ABEPSS. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competência Profissionais*. Brasília: CFESS-ABEPSS-CEAD, 2009.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In: CFESS, ABEPSS. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competência Profissionais*. Brasília: CFESS-ABEPSS-CEAD, 2009.

_____. **A Instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional.** *Serviço Social e Sociedade*, ano São Paulo: Cortez, Ano XXVIII, Nº 91, 2007

MOTA, Ana Elizabete. **Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social.** *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 120, Editora Cortez.

NETTO, José. Paulo. **“Cinco notas a propósito da “questão social”.** In: *Temporalis*. Ano 2, n. 3 (jan./jul. 2001), Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

_____. **A construção do projeto ético-político contemporâneo.** In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

SANTOS, Claudia Mônica. ***Instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil.*** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2013.

_____. **A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social.** CRESS 6ª R. A dimensão técnico-operativa. *Revista Conexão Gerais*. N. 3, Ano 2, 2013

SANTOS, Claudia Mônica; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita, **O significado sócio-histórico da profissão.** CFESS, ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CEAD/UnB. Brasília. 2009.